

# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3635 – Terça-feira, 3 de Novembro de 2009

## Centro de Eventos Vila Nova será inaugurado hoje

A empresa executora do projeto entregou a obra concluída do Centro de Eventos Vila Nova, na presença do líder da ação Porto Alegre Rural, Antônio Bertaco, e do gerente do programa Cresce Porto Alegre, Adel Goldani, ao qual está vinculada a iniciativa. Para a edificação do complexo, foram reaproveitadas as antigas estruturas dos terminais de ônibus da praça Ruy Barbosa, devido à construção do Centro Popular de

Compras, o Camelódromo. O material foi recuperado e adaptado para ser utilizado no novo empreendimento, que teve a coordenação da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Smic).

O prédio de 1,2 mil metros quadrados, que será inaugurado hoje, às 11h, conta com sanitários, palco de apresentações, dependências administrativas, além dos espaços para os expositores. As instalações possuem infraestrutura para conexão de som, refletores e camarins, possibilitando a realização de eventos culturais para os moradores da região. Entre os eventos que serão realizados no complexo estão confirmados a Festa do Pêssego e a Festa da Ameixa e da Uva.

**Qualidade** — Adel Goldani garante que se surpreendeu com a qualidade do acabamento das instalações. “Este empreendimento é um símbolo no que se refere a reaproveitamento de patrimônio público, agregando qualidade estrutural e estética à nova proposta”, afirma.

O investimento na obra foi de R\$ 350 mil, com recursos da prefeitura. Sem o reaproveitamento da estruturas dos terminais, o centro custaria cerca de R\$ 1,2 milhões.

### Colheita da safra de pêssego será aberta amanhã

Com o objetivo de dar escoamento à produção de pêssegos na Capital, é realizada anualmente a abertura festiva da colheita da fruta no início do mês de novembro. Este ano, a abertura da safra de pêssego será nesta quarta-feira, às 15h, na propriedade do produtor Renato Titão Lago (avenida Edgar Pires de Castro, 8675) no Bairro Lageado, Extremo-Sul. Participam da solenidade, o prefeito e o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Completando 25 anos a Festa do Pêssego de 2009 será realizada nos finais de semanas de 7 e 8, 14 e 15, 21 e 22 de novembro, no Bairro Vila Nova. Visando a manter a viabili-

dade econômica da atividade, propiciar o contato direto entre produtores e consumidores com a venda direta e promover a agricultura urbana, o tradicional evento será realizado no Centro de Eventos Rurais da Vila Nova (avenida João Salomoni, 2637).

No Centro de Eventos poderão ser adquiridos oito variedades de pêssego cultivadas no município e em outras cidades do estado e produtos feitos à base da fruta. Haverá novidades em artesanato e comida caseira, além de shows artísticos e outras atividades culturais.

A Festa do Pêssego é promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), em parceria com Secretaria da Agricultura e Abastecimento do governo do Estado, Emater-RS, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Alegre e Sindicato Rural de Porto Alegre, com o apoio da Associação dos Moradores da Vila Nova e da Brigada Militar.

**Histórico** — A Festa do Pêssego de Porto Alegre nasceu como iniciativa dos produtores rurais do município em 1985. Surgiu como forma de incentivar a produção de frutas e promover a aproximação entre produtores e consumidores. O evento, além de fazer parte do calendário oficial do Estado e do Ministério da Agricultura, tem promovido o consumo do pêssego, transformando Porto Alegre na cidade brasileira com o maior consumo da fruta per capita (1Kg/habitante/ano).

### Novos agentes de fiscalização

A Empresa Pública de transporte e Circulação (EPTC) publicou relação de 100 novos agentes de fiscalização para compor o quadro de funcionários. Os agentes, que fazem parte da listagem de aprovados no concurso 2007/1, deverão se apresentar na sede da EPTC (rua João Neves da Fontoura nº 7), de 4 a 10 de novembro. Atualmente trabalham na empresa 423 agentes, com atividades nas áreas do trânsito e do transporte.

Os novos agentes serão submetidos a testes de formação em abordagem, sinalização de trânsito, primeiros socorros, entre outras atribuições. Eles farão parte do quadro oficial da EPTC a partir de dezembro.

Lucas Barroso – Banco de Imagens – PMPA



### Concurso da Carris

Banco de Imagens – PMPA

A Companhia Carris Porto-Alegrense publicou edital para a realização de concurso público. As vagas são para os cargos de Agente de Apoio I (25), Agente de Apoio II (2), Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva (5), Cobrador (45 e cinco para pessoas com deficiência) e Recepcionista de Manutenção (5). Também haverá prova para cadastro reserva do cargo de Técnico de Segurança do Trabalho. Os salários variam entre R\$ 514,21 e R\$ 1.537,84, para uma carga horária de 44 horas semanais.

As inscrições devem ser feitas pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) (link Concurso Público Carris) das 9h do dia 4 de novembro até as 24h do dia 17 de novembro. O custo da inscrição varia entre R\$ 15 e R\$ 39. Leia no box mais detalhes de cada cargo.

Provas objetiva e prática - Todos os candidatos prestarão prova objetiva no dia 13 de dezembro, em local e horário a serem divulgados em edital no dia 7 de dezembro. Os candidatos aprovados na prova objetiva concorrem aos cargos de Agente de Apoio II e Agente de Manutenção II – Mecânica Automotiva também prestarão prova prática, em local e data a ser divulgado.

O concurso tem validade de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período. Acesse aqui a edição do Diário Oficial de hoje, que traz o edital, onde também constam as atribuições de cada cargo e o programa e bibliografia das provas, entre outras informações.

### Novo Sinal no Shopping

O Shopping Total (av. Cristóvão Colombo, 545) é mais um exemplo da iniciativa privada que aderiu voluntariamente à campanha pelo respeito à faixa de segurança, promovida pela prefeitura desde setembro. O estabelecimento comercial, com grande fluxo de público, adaptou em suas cancelas de entrada e saída da área de estacionamento a mão que simboliza a campanha do novo sinal.

A gerente de marketing do shopping, Karine Diniz, comemora a iniciativa. “Acreditamos que é preciso ter uma consciência melhor no trânsito. Por isso, aderimos à campanha da cidade. Escolhemos colocar a mão nas cancelas porque ela representa o símbolo maior. Mas também pintamos as faixas de segurança existentes no interior de nosso estacionamento”, afirmou.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



A Festa do Pêssego comemora 25 anos em 2009 e será realizada em quatro finais de semanas

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.757, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.**

**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2010, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Porto Alegre, para o exercício econômico-financeiro de 2010, compreendendo:

- I – as metas e prioridades do Executivo e Legislativo Municipais;
- II – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- III – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;
- IV – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – as Metas Fiscais e os Riscos Fiscais; e
- VI – as disposições gerais.

**CAPÍTULO II  
DAS METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO  
E LEGISLATIVO MUNICIPAIS**

**Art. 2º** As prioridades e metas fiscais do Executivo e Legislativo Municipais para o exercício de 2010, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento, correspondem às ações constantes do Anexo I e Anexo IA, desta Lei.

**Parágrafo único.** Na definição das prioridades de que trata o “caput” estão consideradas as decisões do Orçamento Participativo eleitas na seguinte ordem:

- I – Habitação;
- II – Educação;
- III – Assistência Social;
- IV – Saúde;
- V – Pavimentação;
- VI – Desenvolvimento Econômico;

VII – Saneamento Básico – DMAE;

VIII – Saneamento Básico – DEP;

IX – Cultura; e

X – Esporte e Lazer; Áreas de Lazer; Iluminação Pública - DIP; Transporte e Circulação; Saneamento Ambiental; Juventude e Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

**CAPÍTULO III  
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**Seção I  
Da Estrutura do Orçamento**

**Art. 3º** Na Lei Orçamentária de 2010, a despesa será discriminada por programas, órgãos executores, natureza da despesa e fontes de recursos.

**§ 1º** Os programas serão os seguintes:

- I – A Receita é Saúde;
- II – Cidade Inovadora;
- III – Cidade Integrada;
- IV – Cidade Solidária e Participativa;
- V – Cresce Porto Alegre;
- VI – Gestão Total;
- VII – Lugar da Criança é na Família e na Escola;
- VIII – Mais Recursos, Mais Serviços;
- IX – Porto da Inclusão;
- X – Porto do Futuro;
- XI – Transforma Porto Alegre; e
- XII – Vizinhança Segura.

**§ 2º** A despesa, quanto à sua natureza, segundo o art. 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

**§ 3º** As fontes de recursos de que trata o “caput” deste artigo compreendem:

- I – Tesouro Livre – Administração Direta;
- II – Tesouro Livre – Administração Indireta;
- III – Tesouro – Vinculados pela Constituição – Educação – MDE;
- IV – Tesouro – Vinculados pela Constituição – Saúde;
- V – Tesouro – Vinculados por Lei;
- VI – Tesouro – Contrapartida;
- VII – Tesouro – Contrapartida – PAC;
- VIII – Auxílios e Convênios;
- IX – Operações de Crédito; e
- X – Operações de Crédito – PAC.

**Art. 4º** A Reserva de Contingência, observado o inc. III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será, na Lei Orçamentária de 2010, no mínimo 1% (um por cento) e no máximo 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Art. 5º** Aplica-se, no que couber, o disposto no “caput” do art. 2º e no art. 3º da Lei Federal nº 11.017, de 12 de agosto de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias da União –, para o orçamento de 2010.

## Seção II Do Poder Legislativo

**Art. 6º** As despesas do Poder Legislativo deverão ser discriminadas na forma do disposto no “caput” do art. 3º desta Lei, respeitado o percentual de recursos aludido no art. 29-A da Constituição da República.

**Art. 7º** Para a consolidação, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo Municipal, até o dia 9 de outubro de 2009, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, a sua proposta orçamentária.

## Seção III Dos Investimentos

**Art. 8º** Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

## Seção IV Das Alterações da Lei Orçamentária

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo, de acordo com o disposto na Constituição Federal, art. 165, § 8º, e nos arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores, autorizado a abrir, na Lei Orçamentária de 2010, créditos suplementares, como segue:

I – no máximo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;

II – para atender a reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

III – por conta da Reserva de Contingência;

IV – para atender a despesas relativas a receitas provenientes de operações de crédito e outras receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

V – para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório, como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, estagiários, assistência médica aos servidores, auxílio-funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como: inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto no inc. II deste artigo;

VI – para realocar dotações que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa e a uma mesma modalidade de aplicação;

VII – para atender à contrapartida de projetos, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

VIII – para atender a serviços da dívida e precatórios judiciais; e

IX – para atender a despesas cujos empenhos forem cancelados no encerramento do exercício de 2009, até o limite dos valores estornados nos respectivos projetos, atividades e operações especiais.

**Art. 10.** Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

**Art. 11.** As modalidades de aplicação de que trata o § 2º do art. 3º poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo ou por quem o mesmo delegar competência, em havendo inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução da dotação na modalidade prevista.

**Art. 12.** As fontes de recursos de que trata o § 3º do art. 3º serão indicativas, podendo ser alteradas consoante as necessidades da execução orçamentária.

## Seção V Das Operações de Crédito por Antecipação de Receitas

**Art. 13.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, em qualquer mês do exercício, operações de crédito por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias, na forma do art. 165, § 8º, da Constituição Federal, e dos arts. 38 a 40 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

## Seção VI Da Limitação de Empenho

**Art. 14.** A limitação de empenho e a movimentação financeira aludidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, dar-se-ão no contingenciamento orçamentário.

## Seção VII Das Disposições Relativas às Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

**Art. 15.** As despesas obrigatórias de caráter continuado, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2010, serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 16.** Para os efeitos do art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se refere os incs. I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## Seção VIII Da Execução Orçamentária e do Cumprimento das Metas

**Art. 17.** O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Será publicado, mensalmente, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal de que trata o “caput” deste artigo.

## CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

**Art. 18.** Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especialmente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;

II – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;

III – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;

IV – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;

V – a concessão de incentivos fiscais ou tributários a empresas, especialmente as micro, pequenas e médias empresas, que estejam sujeitas à competição intermunicipal, que invistam na geração de empregos, que preservem o meio ambiente, que produzam bens e serviços que satisfaçam às necessidades de baixa renda, que incorporem inovações tecnológicas sem prejuízo dos empregos, e que preservem ou recuperem o patrimônio cultural;

VI – o planejamento estratégico implementado no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda;

VII – a modernização e o desenvolvimento de métodos de auditoria fiscal com uso de tecnologia de informação, mediante formação e utilização de bases de dados;

VIII – modernização e automatização do atendimento ao contribuinte; e

IX – acompanhamento dos índices existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices.

**Art. 19.** A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, deverá estar acompanhada dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 20.** A eventual renúncia de receita tributária e tarifária, decorrente de política econômica, institucional ou ambas, será considerada na estimativa da receita para o exercício econômico-financeiro de 2010.

CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM  
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 21.** No exercício de 2010, as despesas globais com pessoal e encargos sociais deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

**Art. 22.** Para os efeitos do disposto no art. 122, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, condicionados ao disposto no artigo anterior e à lei específica, ficam os Poderes autorizados a proceder:

I – ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento efetivo, mediante a realização de concurso público e dos cargos em comissão previstos em lei;

II – à criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras;

III – à contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

IV – à progressão funcional; e

V – à contratação de hora-extra.

**Art. 23.** Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e o incentivando permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;

II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais; e

III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração.

CAPÍTULO VI  
DAS METAS FISCAIS E DOS RISCOS FISCAIS

**Art. 24.** Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais.

**§ 1º** O Anexo de Metas Fiscais de que trata o Anexo II desta Lei, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conterà:

I – Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal;

II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; e

IX – Metodologias de Cálculos dos Resultados Primário e Nominal, da Receita Consolidada e da Receita Corrente Líquida.

**§ 2º** O Anexo de Riscos Fiscais de que trata o Anexo III desta Lei, conterà, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101, de 2000), os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

CAPÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 25.** A alocação dos recursos, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a al. “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 26.** Fica vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Art. 27.** O Poder Executivo publicará, no Diário Oficial de Porto Alegre, o texto da Lei Orçamentária, bem como os anexos a que se refere o § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Parágrafo único.** A íntegra da Lei Orçamentária, inclusive os anexos que a integram e os que a acompanham, serão divulgados por meio eletrônico, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da promulgação da Lei.

**Art. 28.** Ficam incluídas e alteradas, no Plano Plurianual 2010-2013, as ações e os atributos constantes dos Anexos I, IA e IV desta Lei, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.741, de 18 de agosto de 2009.

**Art. 29.** Ficam incluídas e alteradas, no Anexo III da Lei nº 10.741, de 2009 – Plano Plurianual 2010-2013 –, as ações indicativas constantes do Anexo V desta Lei, nos termos do art. 6º da Lei nº 10.741, de 2009.

**Art. 30.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO I – DE METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
2010

AÇÕES FINALÍSTICAS

PROGRAMA A RECEITA É SAÚDE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Assistência em Saúde Básica	Equipes implantadas	160	Número acumulado de equipes
Assistência em Saúde Especializada	Implantação de Centros Especializados de Saúde	5	Número acumulado de Centros
Assistência Farmacêutica	Tempo médio de espera	27	Minutos
Cadeira Certa	Pessoas beneficiadas	2600	Número de pessoas
Coordenadoria Geral do Sistema Municipal de Urgências	Número de bases do SAMU	11	Número acumulado de bases
DST/AIDS	Exames solicitados pela rede básica	41000	Número de exames
Hospital de Pronto Socorro da Zona Sul	Projeto elaborado	100	Percentual
Hospital de Pronto Socorro - HPS	Procedimentos ambulatoriais	661500	Número de procedimentos
Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV	Procedimentos ambulatoriais	345672	Número de procedimentos
Laboratório Central de Análises Clínicas	Exames de análises clínicas realizados	420000	Número de exames
Lazer e Saúde	Total de pessoas cadastradas	17750	Pessoas
Ouvidoria	Demandas respondidas dentro do prazo	60	Percentual das demandas
Pronto Atendimento	Procedimentos ambulatoriais	716625	Número de procedimentos
Saúde Bucal	Equipes de saúde bucal implantadas	90	Número acumulado de equipes
Saúde da Mulher	Exames de ecografia pélvica, transvaginal e pré-natal ofertados	57750	Número de exames
Serviço de Esterilização de Cães e Gatos	Animais esterilizados	5000	Número de animais
Sistema de Saúde da Restinga	Sistema implantado	20	Percentual acumulado do cronograma
Vigilância em Saúde Epidemiológica	Imunização em campanhas de vacinação de acordo com meta do Ministério da Saúde	75	Percentual médio das metas
Vigilância em Saúde Sanitária	Inspeções sanitárias realizadas	7000	Número de inspeções

PROGRAMA CIDADE INOVADORA			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Construção Civil – Inovação e Sustentabilidade Ambiental	Novos materiais	2	Número acumulado de novos materiais
Crescimento Autossustentável de Empresas Inovadoras Locais	Empresa de base tecnológica envolvida	5	Número cumulativo de empresas
Incremento na Produtividade de Empresas de Base Tecnológica	Profissionais capacitados para atuação em empresas de base tecnológica	1000	Número cumulativo de profissionais
Inovação no Campo da Medicina de Alta Complexidade	Introdução de novos produtos	2	Número cumulativo de novos produtos
Inovação no Setor Agropecuário	Visitantes de eventos agropecuários na Cidade	1350000	Número de visitantes
Inovação para Potencializar Atividades de Turismo	Novos serviços turísticos	1	Número cumulativo de novos serviços
Porto Alegre da Excelência em Inovação Tecnológica	Eventos	4	Número cumulativo de eventos

PROGRAMA CIDADE INTEGRADA			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Acessibilidade no Transporte	Credenciais expedidas	2000	Número de credenciais
Adequação e Revisão da Sinalização das Vias Estruturadoras	Projetos viários executados	5	Número acumulado de projetos executados
Ampliação da Rede de Água	Rede de água ampliada	40000	Metros acumulados de rede executados
Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário	Rede de esgoto ampliada	75030	Metros acumulados de rede executada
Ampliação, Restauração e Manutenção de Unidades Recreativas	Unidades recreativas	10	Número acumulado de unidades recreativas
Arborização em vias públicas	Muda de árvore plantada	10000	Número de mudas de árvores
Água Certa	Abastecimento de água	14500	Número de economias atendidas/ramais regularizados
Caminho dos Antiquários	Realização de feiras	48	Número acumulado de feiras realizadas
Coleta de Lixo	Resíduos sólidos coletados	295004	Toneladas de resíduos sólidos coletados
Comissão Permanente de Atuação em Emergências - COPAE	Famílias socorridas	625	Número de ocorrências
Conservação das Áreas de Preservação Permanente	Áreas de preservação permanente públicas conservadas	8	Número de áreas
Conservação de Vias Urbanas	Vias conservadas	25000	Metro quadrado acumulado de vias conservadas
Construção da Marina Pública do Lami	Marina Pública do Lami construída	1	Marina Pública
Construção de Calçada na Orla do Guaíba na Vila Assunção	Calçada finalizado	25	Percentual acumulado de implantação do calçada
Construção e Pavimentação de Vias	Pavimentação	4	Quilômetros acumulados de pavimentação
Ecopontos	Construção de Ecopontos nos imóveis ofertados	10	Número acumulado de Ecopontos implantados
Educação Ambiental	Educação ambiental	30500	Número acumulado de pessoas participantes das atividades de educação ambiental
Educação Ambiental no Município de Porto Alegre	Participações no processo de educação ambiental	25000	Número acumulado de participações no processo de educação ambiental
Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana	Projetos Executivos	4	Número acumulado de projetos
Fiscalização e Monitoramento das Atividades Publicitárias na Paisagem Urbana	Estabelecimentos fiscalizados	100	Número de atividades
Fundo Municipal de Reparelamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM	Equipamentos adquiridos	10	Número de equipamentos adquiridos
Gerenciamento do Projeto Copa 2014	Gerenciamento do plano de ações	40	Percentual acumulado do cronograma
Implantação de Novas Áreas Verdes de Acesso Público e Qualificação das existentes	Áreas verdes implantadas ou qualificadas	6	Hectares acumulados de áreas verdes implantadas ou qualificadas
Limpeza Urbana	Meios-fios varridos manualmente	325000	Quilômetros de meios-fios varridos manualmente
Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas	25	Percentual acumulado do cronograma
Manutenção na Rede de Esgoto Sanitário	Serviços atendidos em até 24 horas	84	Percentual
Mapa de áreas de risco de Porto Alegre	Estudo elaborado	25	Percentual acumulado de estudo elaborado
Melhoria do Espaço Físico – DMAE	Número de unidades a construir, ampliar ou reformar	4	Número acumulado de unidades construídas, ampliadas ou reformadas
Melhoria do Tratamento de Água	Água distribuída em conformidade com a Portaria 518/04 do Ministério da Saúde	90	Índice de qualidade de água distribuída (mínimo 70)
Melhoria na Infraestrutura de Drenagem	Rede de drenagem urbana executada	10400	Metro acumulado de rede executada
Melhoria nos Sanitários Públicos de Porto Alegre	Sanitários mantidos ou reformados	33	Número de operações de manutenção e reforma em sanitários
Memória da Cidade – FUMPAHC	Prédios restaurados ou recuperados	5	Número acumulado de prédios restaurados ou recuperados
Mercado Público Central – FUNMERCADO	Obras implantadas	25	Percentual acumulado do cronograma
Mobilidade e Acessibilidade no Centro	Obras de mobilidade no Centro	1	Número acumulado de obras
Museu da Imagem e do Som - FUMPAHC	Projeto do museu	25	Percentual acumulado do cronograma
Obras com Acessibilidade	Locais vistoriados	200	Número acumulado de vistorias
Obras Corretivas	Intervenções em pontos críticos	12	Unidade
Obras de Arte	Obras novas e de recuperação de túneis, viadutos e pontes	3	Número acumulado de obras novas e de recuperação de túneis, viadutos e pontes
Orla do Guaíba	Projeto implementado	9	Quilômetros
Plano de Informação ao Usuário de Transporte Público	Informação estática, dinâmica e divulgação ao usuário em terminais/estações/pontos de parada	20	Número de locais com informação ao usuário de transporte público - acumulado
Plano de Sinalização Semafórica	Cruzamentos monitorados	15	Número acumulado de cruzamentos monitorados
Plantio de Árvores Nativas pelo Poder Público Municipal	Plantio de mudas de árvores nativas	10000	Número de mudas plantadas
Projeto Monumenta	Imóveis restaurados	6	Número de prédios
Pró-Dilúvio	Medidas implementadas	12	Unidade
Qualificação da Infraestrutura de Corredores, Estações e Terminais de Transporte Público	Melhorias em estações e/ou terminais de ônibus	15	Número acumulado de estações e/ou terminais de ônibus
Qualificação do Processo de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares	Toneladas de resíduos domiciliares coletadas	26550	Toneladas
Qualificação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais do Município	Prédios culturais recuperados	2	Número acumulado de prédios recuperados
Qualificação, Manutenção e Recuperação dos Espaços Físicos de Trabalho – SMAM	Prédios administrativos adequados, seguros e qualificados	3	Número de prédios recuperados
Recuperação das Nascentes do Arroio Dilúvio	Plantio de mudas de árvores nativas	30000	Número acumulado de mudas de árvores plantadas
Reforma e manutenção de Prédios Públicos	Reformas ou operações de manutenção em prédios municipais	60	Número acumulado de reformas ou operações de manutenção
Restauração do Patrimônio Artístico - FUMPAHC	Obras restauradas	5	Número acumulado de obras restauradas
Revitalização dos Monumentos da Cidade	Monumentos revitalizados	25	Percentual acumulado do cronograma
Revitalização Paisagística do Centro	Praças reurbanizadas ou revitalizadas	1	Número acumulado de praças reurbanizadas ou revitalizadas
Sinalização e Mobiliário Urbano	Intervenções	30	Número
Transporte Sustentável	Ciclovias construídas	10	Quilômetros acumulados de ciclovias construídas
Trecho ao Acesso Norte do Porto Seco	Pavimentação de via pública	570	Metros acumulados de pavimentação
Vias estruturais	Vias estruturais qualificadas	6,4	Quilômetros acumulados de vias estruturais qualificadas
Zoneamento Ecológico Econômico de Porto Alegre	Estudo elaborado	50	Percentual acumulado de estudo elaborado

PROGRAMA CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Expo Shanghai 2010	Participação de Porto Alegre com um estande na Expo Shanghai 2010	368000	Número de visitas ao estande
Fala Porto Alegre – 156	Ligações atendidas	380000	Número de ligações
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNCRIANÇA	Captação de recursos	10,94	Milhões de reais
Gestão Democrática do Planejamento Urbano	Realização de oficinas de planejamento	8	Número acumulado de oficinas
Implantação da Governança Solidária Local	Avaliação externa	10	Percentual de entrevistados que conhecem o programa GSL
Observa POA	Acessos ao site Observa Poa	191593	Número de acessos
Orçamento Participativo	Participação da população nas Plenárias Regionais	11236	Número de participantes

PROGRAMA CRESCE PORTO ALEGRE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Complementação de Renda Familiar para Mulheres	Qualificação (cursos) para reinserção no mercado formal ou informal	4310	Número de mulheres qualificadas
Desenvolvimento do Complexo do Porto Seco	Empresas instaladas	35	Número de empresas (número acumulado)
Emprego Certo - Sistema Nacional de Emprego - SINE	Trabalhadores colocados pelo Sine	3000	Número de trabalhadores
Escola de Turismo de Porto Alegre	Formação e sensibilização turística para profissionais e comunidade	2000	Número de pessoas atendidas
Fiscalização do Comércio Ilegal	Notificações para regularização de atividades econômicas	6000	Número de notificações emitidas
Fomento ao Trabalho de Artesanato	Cursos e feiras realizados	10	Número de cursos e feiras realizados
Geração de Renda Via Coleta Seletiva	Construção de 2 unidades de triagem e manutenção das 16 existentes	17	Número de unidades de triagem construídas e mantidas
Informação Turística – Geração e Distribuição	Projeto de execução do banco de dados	25	Percentual acumulado do cronograma
Linha Turismo	Roteiros turísticos	61000	Fluxo de passageiros
Marketing Turístico	Destino turístico competitivo com visibilidade e identidade reforçada por meio de plano de marketing	100	Percentual dos cronogramas anuais
Oferta Turística - Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação	Projetos de infraestrutura turística e programas turísticos qualificados	100	Percentual dos cronogramas anuais
Parque Industrial da Restinga - PIR	Lotes industriais com infraestrutura	61	Número acumulado de lotes comercializados
Porto Alegre Rural – Fomento à Produção e Comercialização	Atendimento às propriedades rurais pelas diversas etapas da ação	800	Número de atendimentos efetivados pelas etapas da ação
Qualificação do Licenciamento Ambiental	Disponibilização de ferramentas para gerenciamento do Sistema	25	Percentual acumulado do cronograma
Qualificação Profissional – PLANTEQ	Ações de qualificação social e profissional	1000	Número acumulado de pessoas qualificadas
Sanidade Animal	Atendimento às propriedades rurais	1500	Propriedades rurais
Serviço de Atenção ao Turista	Atendimento qualificado em informações turísticas	245000	Número de pessoas atendidas
Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos	O destino turístico Porto Alegre promovido	15	Número de participação no calendário de eventos

PROGRAMA GESTÃO TOTAL			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Apoio à Saúde dos Servidores	Servidores atendidos	700	Número de servidores
Aquisição de Sede – PREVIMPA	Edifício compatível com as necessidades	50	Percentual acumulado do cronograma
Automação de Processos	Automação de processos industriais em saneamento	89	Número de estações de trabalho automatizadas
Capacitação dos Colaboradores pela Universidade Corporativa – UNIDMAE	Certificações em educação corporativa	2500	Número de certificados
Comunicação Institucional	Acessos internos e externos ao site do Portal de Gestão	44500	Número de acessos
Desenvolvimento de Ações Jurídicas e Institucionais	Respostas jurídicas às esferas públicas	93	Percentual de respostas
Formação e Capacitação Profissional	Pessoas capacitadas	2000	Número de pessoas
Gestão da Estratégia	Programas com pontuação média superior a 180 pontos na EGP	6	Número de programas
Gestão de Estrutura, Processos e Informação	Intervenções estruturais na Administração Centralizada	20	Número de decretos
Gestão de Pessoas – SMED	Formações para equipes diretivas	5	Percentual de direções envolvidas
Gestão Total – DMAE	Gestão modernizada utilizando sistema de avaliação do PGQP	500	Número de pontos
Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – DMAE	Implantação do Programa de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC	75	Percentual acumulado do cronograma
Implantação do Geoprocessamento	Disponibilização base digital georreferenciada para inserção de informações	20	Percentual acumulado do cronograma
Instituto Federal Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no Partenon	Obras de infraestrutura realizadas	100	Percentual
Melhoria do Atendimento ao Usuário – DMAE	Satisfação do usuário em pesquisa (índice de 1 a 5)	4,2	Nota de satisfação (máximo 5)
Migração Folha de Pagamento e Registros de Inativos/Pensionistas para Sistema ERGON	Sistema informatizado único e padronizado	90	Percentual acumulado do cronograma
Modernização de Equipamentos de Informática	Projeto de aquisição de equipamentos e sistemas	20	Percentual acumulado do cronograma
Motivação dos Colaboradores	Colaboradores motivados	59	Nota em pesquisa de clima organizacional (máximo 100)
Perícia Médico-Previdenciária do PREVIMPA	Unidade de trabalho estruturada e em funcionamento	70	Percentual acumulado do cronograma
Programa de Atendimento aos Segurados	Programa de atendimento aos segurados	25	Percentual acumulado do cronograma
Promoção e Alinhamento dos Processos Organizacionais	Processos otimizados com integração dos sistemas de gestão	30	Percentual de sistemas integrados
Qualidade de Vida dos Servidores	Servidores atingidos pelas intervenções	2000	Número de servidores
Reaparelhamento e Modernização – PGM	Programa de informatização de processos e atividades da PGM	60	Percentual acumulado do cronograma
Reestruturação Organizacional – PREVIMPA	Aprovação e publicação de lei da nova estrutura organizacional	80	Percentual acumulado do cronograma
Revisão do Plano de Carreira do Servidor	Plano de carreira	25	Percentual acumulado do cronograma
Sistema de Capacitação e Reconhecimento	Servidores participantes	250	Número de servidores
Sistema Integrado de Recursos Humanos	Módulos implementados	1	Número acumulado de módulos
Suporte Administrativo e Serviços	Eficiência operacional (intervalo do CE de 0 a 100)	63	Coefficiente de Eficiência (CE)

PROGRAMA LUGAR DA CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Abrigação de Crianças e Adolescentes	Vagas efetivadas na rede de abrigação	592	Número de vagas efetivadas
Ação Rua	Atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua	2520	Número de atendimentos
Ações de Promoção de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Acolhimento às denúncias de exploração sexual	142	Número de denúncias acolhidas
AECA – Abrindo Espaços na Cidade que Aprende	Participantes nas ações do Abrindo Espaços na Cidade que Aprende	247000	Número de participantes
Alimentação Escolar	Refeições servidas nas escolas da rede municipal de ensino	9900000	Número de refeições
Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Especial	Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais	5,2	Percentual de crescimento na rede municipal
Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Fundamental	Alunos da educação fundamental matriculados na rede municipal	49100	Número de matrículas
Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Infantil	Alunos da educação infantil matriculados nas redes municipal e conveniada	19799	Número de matrículas nas redes
Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Médio	Alunos concluintes do ensino médio	59	Percentual de alunos concluintes
Atenção à Dependência Química	Pessoas atendidas pelo Programa de Redução de Danos – PRO-SAÚDE	11500	Número de pessoas
Atendimento a PCDS e Surdos	Crianças e adolescentes atendidos	3200	Número de atendimentos
Atividades Culturais para Jovens	Jovens participantes	35000	Número de jovens
Atividades Esportivas, Recreativas, de Lazer e Inclusão Social	Crianças, adolescentes e jovens atendidos	500000	Número de atendimentos
Atividades Recreativas para Crianças de 2 a 6 Anos	Crianças de 02 a 06 anos atendidas	2500	Número de crianças atendidas
Bonde da Cidadania	Atendimentos de crianças e adolescentes	3600	Número de atendimentos
Brincalhão	Atendimento ao público infantil na área de recreação	24000	Número de crianças atendidas
Cidade Escola	Escolas que atendem alunos em mais de um turno	49	Número de escolas
Circo da Cultura	Atendimento a crianças e adolescentes na área artística	120	Número de atendidos
Comunidades Terapêuticas	Pessoas atendidas	240	Número de pessoas

Escola Acessível	Propiciar a acessibilidade nas escolas municipais	20	Percentual acumulado de escolas certificadas em acessibilidade
Estratégia Saúde Escolar	Pessoas envolvidas em ações de promoção e prevenção à saúde	110000	Número de pessoas
Formação de Educadores/as Populares	Educadores habilitados	120	Educadores
Formação e Qualificação Pedagógica	Atividade de capacitação (seminários, cursos, eventos e inscrições)	18000	Número de participantes
Prevenção às Drogas	Jovens beneficiados com as ações oferecidas	20000	Número de Jovens
Primeira Infância Melhor Porto Infância Alegre – PIM/PIA	Famílias atendidas	1420	Número de famílias
Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PEMSE	Adolescentes acolhidos com medidas socioeducativas	1180	Número de adolescentes acolhidos
Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Pessoas atendidas no Projeto Rede de Proteção – GRANPAL	25000	Número de pessoas
Projovem Adolescente	Jovens participantes das oficinas do Projovem	300	Número de participantes
Projovem Urbano	Jovens matriculados	2000	Número de matrículas
Sentinelas	Crianças, adolescente e famílias atendidas	320	Número de atendimentos
Serviço de Apoio Socioeducativo – SASE	Vagas efetivadas no SASE	7805	Número de vagas
Tenda da Juventude	Jovens participantes	25000	Número de jovens
Trabalho Educativo a Adolescentes	Jovens participantes das oficinas do trabalho educativo	1325	Número de participantes
Trabalho para a Juventude	Jovens matriculados	5000	Número de jovens
Violência Não	Jovens atendidos	31000	Número de Jovens
Vou à Escola	Alunos beneficiados com o cartão Vou à Escola	6000	Número de alunos

Sistema Integrado de Inclusão da Pessoa com Deficiência	Adesões ao sistema	12	Número acumulado de adesões ao sistema
Teatro Aberto	Participantes nos eventos	15000	Número de participantes
Unidade de Dança	Pessoas participantes dos projetos	300	Número de pessoas
Usina do Gasômetro	Participantes nos eventos	100000	Número de participantes

PROGRAMA PORTO DO FUTURO			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Código Municipal do Meio Ambiente	Código finalizado	100	Percentual acumulado do cronograma
Detalhamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA	Planos, projetos e regulamentações finalizados	3	Número acumulado de planos, projetos e regulamentações
Mapeamento dos Prédios Abandonados	Mapeamento finalizado	100	Percentual elaborado
Plano de Manejo de Unidades de Conservação	Planos finalizados	30	Percentual acumulado do cronograma
Plano Diretor de Resíduos Sólidos	Plano finalizado	60	Percentual acumulado do cronograma
Plano Diretor Setorial de Transportes	Plano diretor finalizado	30	Percentual acumulado de atualização
Plano Energético Municipal	Plano energético finalizado	50	Percentual acumulado de elaboração do Plano
Projeto de Implementação do Sistema de Avaliação do Desempenho Urbano - SA-DUR	Indicadores e metodologia de análise e avaliação dos mesmos	10	Percentual acumulado da elaboração
Projeto Ecoparque	Estudo básico do Projeto Ecoparque	7	Percentual acumulado de elaboração do estudo

PROGRAMA MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Implantação do cronograma contratado	60	Percentual acumulado do cronograma
Implantação da CELIC – Central de Licitações e Melhoria dos Procedimentos de Compras e Serviços	Implantação do cronograma do projeto CELIC	25	Percentual acumulado do cronograma
Implantação do SIAT – Sistema Integrado de Administração Tributária	Execução do cronograma de implantação do SIAT	65	Percentual acumulado do cronograma
Incremento da Comercialização	Incremento da arrecadação	2,4	Milhões de reais
Melhoria da Eficiência do Atendimento ao Público – SMF	Índice médio de satisfação do cliente entre bom e ótimo (intervalo 0 a 100%)	88	Percentual de cidadãos satisfeitos
Melhoria da Gestão das Finanças Municipais e Implantação da Controladoria-Geral do Município	Seccionais da controladoria implantadas	3	Número acumulado de seccionais
Melhoria da Gestão do Patrimônio Municipal	Atualização do cadastro de próprios municipais	30	Percentual acumulado de atualização
Melhoria nos Processos de Arrecadação – DMAE	Arrecadação geral	91,3	Percentual do valor arrecadado sobre o total de tarifas lançadas
PROCON Municipal	Atendimentos pessoais realizados na sede do PROCON	37020	Número acumulado de atendimentos
Programa de Redução de Perdas de Água - DMAE	Redução de perdas de água	26	Percentual entre os volumes de água captada menos o tarifado sobre o de água captada
Redução de Inadimplência	Certificados de quitação entregues aos mutuários	600	Número acumulado de certificados
Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto Sanitário	Otimização do controle de perdas de água por região por meio da setorização	5000	Número acumulado de ramais

PROGRAMA TRANSFORMA PORTO ALEGRE			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Ações de Políticas Sociais	Intervenção para melhoria do atendimento das políticas sociais	2	Número de eventos
Administração e Gestão junto às Agências Multilaterais de Crédito	Tempo médio de atendimento	30	Número de dias
Ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público – BRT	Plano implantado	25	Percentual acumulado de implantação
Geração de Trabalho e Renda na Área do Socioambiental	Profissionais capacitados	250	Número de pessoas
Geração de Trabalho e Renda na Entrada da Cidade	Profissionais capacitados	250	Número de pessoas
Habitação de Interesse Social na Área do Socioambiental	Unidades habitacionais entregues	300	Número acumulado de unidades habitacionais
Implantação de Equipamentos Públicos na Área do Socioambiental	Áreas implantadas	30	Percentual acumulado do cronograma
Implantação de Novas Áreas Verdes do Programa de Aceleração do Crescimento	Áreas implantadas	1	Número acumulado de áreas
Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos	Unidade de triagem em operação	1	Número de unidades de triagem
Intervenções de Urbanização na Entrada da Cidade	Unidades habitacionais entregues	855	Número acumulado de unidades habitacionais
Melhoria da Qualidade das Águas – Sistema de Esgoto Sanitário	Implantação de rede	1000	Metros acumulados
Melhoria do Tratamento de Esgoto Sanitário	Efluentes das estações de tratamento de esgoto conforme LO (Licença de Operação)	1	Coefficiente de redução percentual de coliforme total
Mobilização e Organização Comunitária	Rede social organizada	10	Número de entidades participantes
Obras do Projeto de Contenção Contra as Cheias no Sistema Cavalhada	Implantação de rede	649	Metros acumulados
Obras Habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento	Unidades habitacionais entregues	1081	Número acumulado de unidades habitacionais
Obras Viárias da Entrada da Cidade	Construção e pavimentação de vias	2725	Metros
Plano Básico de Gestão Ambiental Urbana	Intervenções ambientais	30	Percentual acumulado de implantação
Preparação de Projetos com Recursos Financeiros Externos	Contratos efetivados	50	Número de contratos
Qualificação da Iluminação Pública	Ponto de iluminação eficientizado	35500	Pontos de iluminação pública
Recuperação, Melhoria e Manutenção de Áreas de Lazer Existentes na Entrada da Cidade	Áreas recuperadas	27	Número de áreas
Saneamento para Todos	Implantação de rede de drenagem pluvial	12458	Metros acumulados
Tratamento Paisagístico de Novas Áreas Verdes na Entrada da Cidade	Áreas implantadas	1	Número de áreas

PROGRAMA PORTO DA INCLUSÃO			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Abrijo para Acolhimento e Atendimento a PCDs e Surdos	Atendimento a PCDs e surdos acima de 18 anos	40	Número de pessoas
Aluguel Social	Auxílio financeiro emergencial	80	Número de famílias atendidas
Apoio e Atenção ao Idoso	Oferta de vagas aos idosos	1956	Número de vagas
Artes Plásticas	Pessoas em eventos	50000	Número de participantes
Artes Visuais e Imagens – Incentivo ao Curta	Participantes	14500	Número de participantes
Atelier Livre	Participantes nos eventos	450	Número de participantes
Atendimento à População Adulta	Oferta de vagas à população adulta	845	Número de vagas
Cadastro Único de Programas Sociais	Famílias cadastradas	60000	Número de famílias
Carnaval e Universidade Popular do Carnaval	Participação no evento	210000	Número de participantes
Casas de Emergência	Casas de emergência fornecidas	500	Número de unidades de casas
De Bem com a Vida	Atendimentos a idosos	67067	Número de atendimentos de idosos
Deficiente Produtivo	Pessoas capacitadas	50	Número acumulado de pessoas
Democratização Cultural – FUNCULTURA	Participantes nos eventos	35000	Número de participantes
Descentralização	Participantes nos eventos	35000	Número de participantes
Eventos Alusivos a Pessoas com Deficiência – PCDs	Participantes nos eventos	1500	Número de participantes
Eventos Esportivos e Recreativos	Atendimento de jovens e adultos em eventos esportivos e comemorativos	50000	Número de atendimentos
Família, Apoio e Proteção	Famílias atendidas	65275	Número de atendimentos
Fomento ao Trabalho Continuado em Artes Cênicas	Grupos de artes cênicas participantes	6	Grupos
Fomento à Produção Cultural – FUMPRO-ARTE	Projetos financiados	50	Número acumulado de projetos
Formação de Atletas Olímpicos	Alunos participantes	300	Número de alunos
Fortalecimento dos Programas de Alfabetização e Letramento de Jovens e Adultos	Alunos atendidos nos Programas Movimento de Alfabetização – MOVA – e Brasil	495	Número de alunos
Imagens – FUMFACH	Participantes nos eventos	30000	Número de participantes
Imagens – FUNCULTURA	Participantes nos eventos	55000	Número de participantes
Incentivo ao Cooperativismo	Famílias beneficiadas com infraestrutura	3881	Número acumulado de famílias beneficiadas
Livro e Literatura	Participantes nos eventos	15000	Número de participantes
Mais Cultura na Cidade	Participantes em projetos e eventos	1300000	Número de participantes
Multiplicando Conceito – Política e Cidadania	Pessoas capacitadas	50	Número acumulado de pessoas
Música	Participantes nos eventos	50000	Número de participantes
Nativismo e Manifestações Populares	Participantes nos eventos	35000	Número de participantes
Plano Nacional Setorial de Qualificação – PLANSEQ	Beneficiários qualificados do bolsa família	1523	Número de beneficiários qualificados
Porto Alegre em Cena	Espectáculos teatrais	55	Número de espetáculos
Programa de Reassentamento	Unidades habitacionais entregues	209	Número acumulado de unidades
Programa de Regularização Urbanística, Ambiental e Fundiária – PRF	Famílias atendidas em regularização urbanística e fundiária	644	Número acumulado de famílias atendidas
Projeto de Inclusão Digital – Programa Telecentros	Usuários Capacitados	60000	Número de pessoas
Projeto na Correria	Jovens atendidos	150	Jovens
Promoção da Igualdade Racial - Coletivos, Negros, Indígenas e Quilombolas	Seminários, oficinas, cursos, semanas comemorativas, campanhas, feiras, festas e publicações	19	Número de atividades promovidas
Promoção da Inclusão Produtiva	Pessoas capacitadas	100	Número acumulado de pessoas
Qualificação Profissional de Cidadãos de Baixa Renda nos Moldes do PETC	Cursos realizados	36	Número acumulado de cursos realizados
Rádios Comunitárias	Rádios implantadas	5	Número de rádios implantadas
Regularização Fundiária Judicial	Lotes encaminhados para registro	700	Número de lotes
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - SANS	Pessoas que acessam a política de SANS	17000	Número acumulado de pessoas
Semana de POA	Participantes nos eventos	36000	Número de participantes
Semana do Conjunto Habitacional Rubem Berta	Evento realizado	1	Evento
Sistema de Controle de Dados Habitacionais	Sistema implantado	25	Percentual acumulado do cronograma

PROGRAMA VIZINHANÇA SEGURA			
NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Ambiente Seguro	Redução das Ocorrências em Praças e Parques Atendidos	10	Tempo de permanência da Guarda Municipal (horas por dia)
Atendimento à Defesa Civil	Pronto atendimento à população atingida	20	Número de horas para o atendimento
Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal	Guardas municipais formados e qualificados	400	Número de guardas municipais
Centro de Referência às Vítimas de Violência – CRVV	Acolhimento, encaminhamento, palestras, seminários e oficinas	960	Número de atendimentos
Conservação e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Ponto de iluminação conservado	26000	Pontos de iluminação pública no ano
Cooperação com as Polícias – Relações Institucionais	Atuação integrada de sistema, rádio comunicação e banco de dados	15	Percentual acumulado do cronograma
Modernização da Guarda Municipal	Renovação, acréscimo e melhoria dos equipamentos e itens de segurança	20	Percentual acumulado do cronograma
Prevenção à Violência e Defesa dos Direitos Humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências, oficinas e demais atividades	17	Número de eventos
Qualificação da Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade	Praças e parques conservados	6500	Número de manutenções

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO IA – DE METAS E PRIORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
2010**

**AÇÕES FINALÍSTICAS**

PROGRAMA CÂMARA MUNICIPAL			
NOME AÇÃO	PRODUTO	META	UNIDADE DE MEDIDA
Atividade Legislativa	Ações legislativas e administrativas	100	Percentual
Atividades Culturais	Ações de incentivo à atividade cultural	100	Percentual
Auxílio-Alimentação	Ação administrativa	100	Percentual
Benefícios Assistenciais	Ação administrativa	100	Percentual
Concurso Sioma Britman de Fotografia	Ações de caráter artístico	100	Percentual
Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho	Ações de planejamento	100	Percentual
Convênio com a UFRGS/FABICO para a Catalogação e Inserção de Dados em Sistema Informatizado	Ação administrativa	100	Percentual
Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções, Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.	Ação administrativa	100	Percentual
Escola do Legislativo	Ações da área de ensino	100	Percentual
Fórum Democrático de Desenvolvimento Municipal	Ação legislativa	100	Percentual
Implantação do Estúdio de Sonorização, incluindo os Equipamentos Necessários	Ações legislativas	100	Percentual



2.873.586.720,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais), resultando em uma diferença de R\$ 294.105.060,00 (duzentos e noventa e quatro milhões, cento e cinco mil e sessenta reais), correspondendo a uma variação positiva de 11,40% (onze inteiros e quarenta centésimos por cento).

### 3. Despesa Total

Por Despesa Total entende-se o somatório das despesas de pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, investimentos, etc., ou seja, todas as saídas financeiras que modificam o saldo do patrimônio financeiro.

A Tabela 4, a seguir, demonstra um comparativo das Despesas Previstas com as Realizadas.

**TABELA 4 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008**

Especificação	R\$ 1,00			
	Despesas Previstas	Despesas Realizadas	Diferenças	Variações %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.294.837.482</b>	<b>2.515.659.166</b>	<b>220.821.684</b>	<b>9,62</b>
Pessoal e Encargos Sociais	977.325.432	1.051.959.785	74.634.353	7,64
Juros e Encargos da Dívida	42.952.000	26.766.930	-16.185.070	-37,68
Outras Despesas Correntes	1.274.560.050	1.436.932.451	162.372.401	12,74
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>358.867.130</b>	<b>267.871.129</b>	<b>-90.996.001</b>	<b>-25,36</b>
Investimentos	270.951.130	147.513.449	-123.437.681	-45,56
Inversões Financeiras	10.000	50.007.191	49.997.191	499,971,91
Amortização da Dívida	87.906.000	70.350.488	-17.555.512	-19,97
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>33.532.950</b>	<b>-</b>	<b>-33.532.950</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>22.273.742</b>	<b>-</b>	<b>-22.273.742</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.709.511.304</b>	<b>2.783.530.295</b>	<b>74.018.991</b>	<b>2,73</b>

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2008  
Despesas Realizadas - Balanço Consolidado 2008

A Despesa Total prevista foi de R\$ 2.709.511.304,00 (dois bilhões, setecentos e nove milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e quatro reais), enquanto a Despesa Realizada foi de R\$ 2.783.530.295,00 (dois bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, quinhentos e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais), representando uma diferença de R\$ 74.018.991,00 (setenta e quatro milhões, dezoito mil, novecentos e noventa e um reais), correspondendo a uma variação positiva de 2,73% (dois inteiros e setenta e três centésimos por cento). A diferença a menor nos investimento decorre basicamente pelo não-ingresso das Operações de Crédito previstas.

As Despesas Correntes foram previstas em R\$ 2.294.837.482,00 (dois bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), sendo que as Despesas Correntes Realizadas atingiram o montante de R\$ 2.515.659.166,00 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais), apresentando uma diferença de R\$ 220.821.684,00 (duzentos e vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), correspondendo a uma variação positiva de 9,62% (nove inteiros e sessenta e dois centésimos por cento). Já as Despesas de Capital apresentaram uma variação negativa de 25,36% (vinte e cinco inteiros e trinta e seis centésimos por cento).

### 4. Despesa Primária

O conceito de Despesa Primária desconsidera, nas despesas, os juros e amortização da dívida.

A Tabela 5, a seguir, apresenta o Comparativo das Despesas Primárias Previstas com as Realizadas.

**Tabela 5 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2008**

Especificação	R\$ 1,00			
	Despesas Primárias Previstas	Despesas Primárias Realizadas	Diferenças	Variações %
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.251.885.481</b>	<b>2.488.892.237</b>	<b>237.006.756</b>	<b>10,52</b>
Pessoal e Encargos Sociais	977.325.432	1.453.333.655	476.008.223	48,71
Outras Despesas Correntes	1.274.560.049	1.035.558.582	-239.001.467	-18,75
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>270.961.130</b>	<b>197.520.640</b>	<b>-73.440.490</b>	<b>-27,10</b>
Investimentos	270.951.130	147.513.449	-123.437.681	-45,56
Inversões Financeiras	10.000	50.007.191	49.997.191	499,971,91
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>33.532.950</b>	<b>-</b>	<b>-33.532.950</b>	<b>-</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>22.273.742</b>	<b>-</b>	<b>-22.273.742</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.578.653.303</b>	<b>2.686.412.877</b>	<b>107.759.574</b>	<b>4,18</b>

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2008  
Despesas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2008

A Despesa Primária prevista foi de R\$ 2.578.653.303,00 (dois bilhões, quinhentos e setenta e oito milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e três reais), enquanto a Despesa Primária Realizada foi de R\$ 2.686.412.877,00 (dois bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais), resultando numa variação positiva de R\$ 107.759.574,00 (cento e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais), correspondendo a uma variação positiva de 4,18% (quatro inteiros e dezoito centésimos por cento).

### 5. Resultado Primário

Indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

A Tabela 6, a seguir, apresenta o Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário.

**TABELA 6 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2008**

Especificação	R\$ 1,00			
	Previstas	Realizadas	Diferenças	Variações %
Receitas Primárias	2.579.481.660	2.873.586.720	294.105.060	11,40
Despesas Primárias	2.578.653.303	2.686.412.877	107.759.574	4,18
<b>Resultado Primário</b>	<b>828.357</b>	<b>187.173.843</b>	<b>186.345.486</b>	<b>22.495,79</b>

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2008  
Despesas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2008

Comparando o Resultado Primário previsto de R\$ 828.357,00 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais) com o Resultado Primário realizado de R\$ 187.173.843,00 (cento e oitenta e sete milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e três reais), observa-se um incremento de R\$ 186.345.486,00, (cento e oitenta e seis milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), correspondendo a uma variação positiva de 22.495,79% (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento).

A Tabela 7, a seguir, mostra o histórico do Resultado Primário no período 2004/2008.

**TABELA 7 – DEMONSTRATIVO DO HISTÓRICO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO PERÍODO 2004/2008**

Exercício	Preços correntes R\$
	Resultado Primário
2004	-80.722.000
2005	87.488.598
2006	93.064.895
2007	56.033.713
2008	187.173.843

Fonte: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária

### 6. Resultado Nominal

Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Tabela 8, a seguir, expõe o Demonstrativo da Apuração do Resultado Nominal.

**TABELA 8 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO NOMINAL NO EXERCÍCIO DE 2008**

Especificação	R\$ 1,00	
	Em 31/12/2007	Em 31/12/2008
Dívida Consolidada(I)	545.425.387	590.249.566
Deduções(II)	227.604.065	342.916.749
Disponível	233.993.501	363.275.481
Haveres Financeiros	48.142.416	20.705.101
(-) Restos a Pagar Processados	54.531.852	41.063.833
Dívida Consolidada Líquida(III) = (I - II)	317.821.322	247.332.817
Receita de Privatizações(IV)		
Passivos Reconhecidos(V)		
Dívida Fiscal Líquida(III + IV - V)	317.821.322	247.332.817
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-113.009.679</b>	<b>-70.488.505</b>
<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>	
Meta de Resultado Nominal Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (I)	-12.280.695	
Resultado Nominal (II)	-70.488.505	
Diferença (III) = (II) - (I)	-58.207.810	

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2008

Nota: Incluído R\$ 32.129.592,48 na Dívida Consolidada referente a Precatórios Posteriores a 05.05.2000.







Transferências do Estado	583.482.768	648.375.116	697.846.751	712.639.136	730.452.244
ICMS	438.118.354	451.995.513	506.513.746	515.479.139	526.515.550
IPVA	123.975.917	166.001.793	174.214.578	179.336.403	185.352.579
Outras Transferências do Estado	21.388.497	30.377.810	17.118.427	17.823.593	18.584.115
Transferências Multigovernamentais	107.033.752	111.997.142	119.598.062	129.979.174	141.587.354
Demais Transferências	27.376.690	39.380.805	26.695.735	27.869.468	29.075.344
Outras Receitas Correntes	145.481.954	203.450.254	152.336.670	182.683.901	190.221.024
<b>Receita de Capital</b>	<b>36.820.334</b>	<b>127.346.770</b>	<b>278.727.786</b>	<b>224.088.317</b>	<b>126.095.309</b>
Operações de Crédito	25.560.784	123.014.596	268.582.924	213.421.883	119.667.287
Alienação de Bens	9.699.451	3.188.272	3.472.416	3.772.538	4.108.038
Amortizações de Empréstimos	1.560.099	1.143.902	1.959.677	2.129.777	2.319.983
Outras Receitas de Capital	-	-	4.712.769	4.764.119	-
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	<b>179.923.670</b>	<b>186.260.486</b>	<b>202.718.716</b>	<b>211.584.125</b>	<b>220.789.702</b>
<b>(-) Deduções Receita Corrente</b>	<b>123.745.134</b>	<b>152.468.892</b>	<b>172.440.474</b>	<b>177.296.139</b>	<b>182.013.071</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>2.956.978.121</b>	<b>3.247.856.167</b>	<b>3.645.357.702</b>	<b>3.750.946.080</b>	<b>3.798.383.532</b>

Nota: As principais fontes de receitas foram calculadas com base na reestimativa de receita de 2009, acrescida da média do IPCA e da mediana do Produto Interno Bruto - PIB.

#### DEMOSNTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2010

	RS 1,00
<b>I - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.336.351.673</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>282.756.055</b>
Contribuição Plano Seg. Social Servidor	103.309.207
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	7.006.374
(-) Dedução da Receita de Transferência Corrente	172.440.474
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>3.053.595.618</b>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO III – DE RISCOS FISCAIS 2010

LRF, art. 4º, § 3º

#### RISCOS FISCAIS

- 1 – Não-Realização das Receitas Previstas;
- 2 – Flutuações Cambiais;
- 3 – Demandas Imprevisíveis;
- 4 – Ações Judiciais;
- 5 – Recrudescimento da Inflação;
- 6 – Ajustes de estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica; e
- 7 – Requisição de Pequeno Valor – RPV.

#### PROVIDÊNCIAS

- 1 – Consignação na Lei Orçamentária de 2010 de dotação para Reserva de Contingência
- 2 – Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
- 3 – Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.

#### ANEXO IV – AÇÕES E ATRIBUTOS INCLUÍDOS E ALTERADOS NO PLANO PLURIANUAL 2010-2013

##### LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA

<b>Ação:</b>	<b>1298 – ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL</b>										
<b>Descrição:</b>	Desenvolvimento de diversas ações nas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME, visando a realização de atividades sistemáticas e assistemáticas, por meio de atividades esportivas, recreativas e lazer para crianças, adolescentes e jovens.										
<b>Finalidade:</b>	Promover políticas públicas, visando ao desenvolvimento de maior qualidade de vida e inserção social mediante apoio de atividades nas áreas de esporte, recreação e lazer, para crianças, adolescentes e jovens.										
<b>Produto:</b>	Crianças, adolescentes e jovens atendidos										
<b>Unidade de Medida:</b>	Número de atendimentos										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Metas:</b></td> <td>400.000</td> <td>440.000</td> <td>484.000</td> <td>530.400</td> </tr> </tbody> </table>		2010	2011	2012	2013	<b>Metas:</b>	400.000	440.000	484.000	530.400
	2010	2011	2012	2013							
<b>Metas:</b>	400.000	440.000	484.000	530.400							

<b>Ação:</b>	<b>1309 – ATIVIDADES RECREATIVAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS</b>										
<b>Descrição:</b>	Atender crianças de 2 a 6 anos por meio de atividades recreativas realizadas em parceria com as comunidades, bem como proporcionar cursos e oficinas de instrumentalização para os adultos envolvidos com a recreação, visando sua qualificação e atitudes referentes ao brincar.										
<b>Finalidade:</b>	Contribuir para o desenvolvimento de crianças de 2 a 6 anos por meio de atividades recreativas que priorizam a relação corporal com a criança, em um espaço protegido e seguro, bem como proporcionar à comunidade em geral o acesso à formação de educadores na área da educação infantil e recreação.										
<b>Produto:</b>	Crianças de 2 a 6 anos atendidas										
<b>Unidade de Medida:</b>	Número de acriações atendidas										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Metas:</b></td> <td>2.500</td> <td>2.600</td> <td>2.700</td> <td>2.800</td> </tr> </tbody> </table>		2010	2011	2012	2013	<b>Metas:</b>	2.500	2.600	2.700	2.800
	2010	2011	2012	2013							
<b>Metas:</b>	2.500	2.600	2.700	2.800							

<b>Ação:</b>	<b>1553 – ESTRATÉGIA SAÚDE ESCOLAR</b>										
<b>Descrição:</b>	Conjunto articulado de ações de promoção em saúde, de proteção específica dos agravos prioritários em saúde e de recuperação da saúde diante dos problemas situacionais, dirigido à criança, ao adolescente e a seus respectivos adultos cuidadores.										
<b>Finalidade:</b>	Realizar a promoção da saúde por meio da educação e participação das equipes, famílias e comunidade escolar.										
<b>Produto:</b>	Pessoas envolvidas em ações de promoção e prevenção à saúde.										
<b>Unidade de Medida:</b>	Número de pessoas										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Metas:</b></td> <td>110.000</td> <td>120.000</td> <td>130.000</td> <td>140.000</td> </tr> </tbody> </table>		2010	2011	2012	2013	<b>Metas:</b>	110.000	120.000	130.000	140.000
	2010	2011	2012	2013							
<b>Metas:</b>	110.000	120.000	130.000	140.000							

<b>Ação:</b>	<b>1338 – PROJETO INTEGRADO DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL</b>										
<b>Descrição:</b>	O Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de risco social dos municípios da Grande Porto Alegre consiste em uma proposta inovadora de articulação dos municípios que integram a GRANPAL – Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre.										
<b>Finalidade:</b>	Fortalecimento das redes municipais de atendimento à criança e ao adolescente e famílias; articulação dos municípios que integram a Região Metropolitana de Porto Alegre.										
<b>Produto:</b>	Pessoas atendidas no projeto Rede de Proteção GRANPAL										
<b>Unidade de Medida:</b>	Número de pessoas										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Metas:</b></td> <td>25.000</td> <td>30.000</td> <td>35.000</td> <td>40.000</td> </tr> </tbody> </table>		2010	2011	2012	2013	<b>Metas:</b>	25.000	30.000	35.000	40.000
	2010	2011	2012	2013							
<b>Metas:</b>	25.000	30.000	35.000	40.000							

#### PORTO DA INCLUSÃO

<b>Ação:</b>	<b>1429 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL</b>										
<b>Descrição:</b>	Acompanhamento das etapas para regularização fundiária de loteamentos irregulares e clandestinos, isto é, em glebas em que houve parcelamento de solo em área privada, com venda de lotes sem prévia aprovação de projetos junto ao Município.										
<b>Finalidade:</b>	Inserção da cidade informal na cidade formal, por meio da regularização fundiária, dando segurança jurídica em relação à propriedade e possibilitando às comunidades o acesso à infraestrutura básica.										
<b>Produto:</b>	Lotes encaminhados para registro										
<b>Unidade de Medida:</b>	Número de lotes										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Metas:</b></td> <td>700</td> <td>700</td> <td>700</td> <td>700</td> </tr> </tbody> </table>		2010	2011	2012	2013	<b>Metas:</b>	700	700	700	700
	2010	2011	2012	2013							
<b>Metas:</b>	700	700	700	700							

#### PORTO DO FUTURO

<b>Justificativa:</b>	Porto Alegre precisa ordenar seu crescimento, promovendo desenvolvimento urbano, sob a perspectiva da sustentabilidade socioambiental.
<b>Objetivo:</b>	Desenvolver um conjunto de regulamentações, projetos e ações para produzir a Cidade das próximas décadas, com políticas direcionadas para cada território e de acordo com as diretrizes do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.
<b>Público-Alvo:</b>	População em geral
<b>Indicador (es):</b>	Documentos de regulamentação finalizados
<b>Unidade de Medida:</b>	Número acumulado de documentos
<b>Índice recente:</b>	10
<b>Índice desejado:</b>	55

#### CÂMARA MUNICIPAL

<b>Ação:</b>	<b>criação e/ou provimento de cargos e funções, reestruturação de cargos, carreiras e revisão de remunerações</b>										
<b>Descrição:</b>	Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções, Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.										
<b>Finalidade:</b>	Destinar os recursos necessários para a Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções, Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.										
<b>Produto:</b>	Ação administrativa										
<b>Unidade de Medida:</b>	Percentual										
	<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2010</th> <th>2011</th> <th>2012</th> <th>2013</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Metas:</b></td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> <td>100</td> </tr> </tbody> </table>		2010	2011	2012	2013	<b>Metas:</b>	100	100	100	100
	2010	2011	2012	2013							
<b>Metas:</b>	100	100	100	100							

#### ANEXO V

### AÇÕES INDICATIVAS INCLUÍDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010 E NO ANEXO III DO PLANO PLURIANUAL 2010-2013

#### I – Programa A Receita é Saúde:

##### a) Ação: Assistência em Saúde Básica.

**Descrição:** Implementação de posto de saúde destinado a atender a população indígena na Lomba do Pinheiro.

**Finalidade:** Oferecer alternativa de atendimento em saúde básica aos indígenas na Lomba do Pinheiro.

**Produto:** Posto de saúde.

**Unidade de Medida:** Número de postos de saúde.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	1	0	0	0

##### b) Ação: Centro de Preservação de Equídeos.

**Descrição:** Destinação de local apropriado para receber equídeos recolhidos em conformidade com o Programa de Redução Gradativa dos Veículos de Tração Animal.

**Finalidade:** Preservar a saúde e o bem estar dos cavalos apreendidos por maus tratos, em conformidade com a Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008, e com o Decreto nº 16.420, de 27 de agosto 2009, bem como valorizar a memória e a cultura gaúcha.

**Produto:** Animais abrigados.

**Unidade de Medida:** Número acumulado de animais abrigados.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	100	150	200	250

##### c) Ação: Unidade Básica de Saúde Santa Rosa.

**Descrição:** Ampliação do número de médicos clínicos gerais.

**Finalidade:** Ampliar o atendimento básico à comunidade da Vila Santa Rosa.

**Produto:** Médico clínico geral.

**Unidade de Medida:** Número de médicos clínicos gerais.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	1	2	0	0

##### d) Ação: Programa de Saúde da Família Asa Branca.

**Descrição:** Inclusão de cirurgião-dentista na equipe de saúde da família.

**Finalidade:** Possibilitar o atendimento em saúde bucal.

**Produto:** Cirurgião-dentista.

**Unidade de Medida:** Número de cirurgões-dentistas.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	1	0	0	0

## II – Programa Cidade Integrada:

a) **Ação:** Sistema de Drenagem no Acampamento Farroupilha.

**Descrição:** Instalação de um sistema de drenagem permanente na área do Acampamento Farroupilha, localizada no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

**Finalidade:** Implantar sistema de drenagem a fim de evitar o alagamento provocado pelas chuvas frequentes durante o período de funcionamento do Acampamento Farroupilha, que acontece anualmente no mês de setembro.

**Produto:** Sistema de drenagem implantado.

**Unidade de Medida:** Percentual.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	100	0	0	0

## III – Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola:

a) **Ação:** Fomento à Formação de Grupos de Escoteiros e Bandeirantes.

**Descrição:** Realização de atividades baseadas nos valores de liberdade, responsabilidade, solidariedade e criatividade, ajudando os escoteiros e as bandeirantes a desenvolverem seu potencial máximo como pessoas e cidadãos.

**Finalidade:** Conscientizar crianças e adolescentes acerca do seu papel de cidadãos, responsáveis pelo bom desempenho da sociedade em que estão inseridos, e auxiliar na formação do caráter dos jovens atendidos por meio do aprendizado coletivo, criando uma percepção de pertencer à comunidade, de exercício da cidadania e uma visão solidária para com os semelhantes.

**Produto:** Jovens capacitados.

**Unidade de Medida:** Número de jovens atendidos.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	1.000	1.000	1.000	1.000

## IV – Programa Porto da Inclusão:

a) **Ação:** Escola de Teatro Popular - Ói Nóis Aqui Traveiz.

**Descrição:** Destinação de recurso para a construção da Escola de Teatro Popular do Grupo Ói Nóis Aqui Traveiz.

**Finalidade:** Construir a Escola de Teatro Popular.

**Produto:** Escola de Teatro Popular construída.

**Unidade de Medida:** Percentual acumulado.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	25	50	75	100

b) **Ação:** Incentivo às Bibliotecas Comunitárias.

**Descrição:** Destinação de recursos materiais e humanos à manutenção e criação de bibliotecas comunitárias.

**Finalidade:** Manter e criar bibliotecas comunitárias.

**Produto:** Bibliotecas comunitárias.

**Unidade de Medida:** Número de bibliotecas comunitárias implementadas.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	5	10	10	5

c) **Ação:** Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

**Descrição:** Início do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana.

**Finalidade:** Efetuar o cadastramento dos condutores de carros e, a partir disto, realizar estudos para identificar a necessidade do aumento de galpões de reciclagem, como medida alternativa de renda.

**Produto:** Estudo concluído.

**Unidade de Medida:** Percentual acumulado do estudo.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	100	0	0	0

d) **Ação:** Semana Municipal do Hip Hop.

**Descrição:** Realização de eventos e de oficinas descentralizadas (nas regiões).

**Finalidade:** Promover as políticas de educação, esporte e cultura.

**Produto:** Eventos realizados.

**Unidade de Medida:** Número de eventos realizados.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	1	1	1	1

## V – Programa Transforma Porto Alegre:

a) **Ação:** Mapeamento do Arquipélago.

**Descrição:** Mapeamento das áreas habitáveis e de risco e o cadastramento das famílias habitantes nas Ilhas das Flores, do Pavão, da Pintada e dos Marinheiros.

**Finalidade:** Mapeamento das áreas de risco das Ilhas das Flores, do Pavão, da Pintada e dos Marinheiros, e o cadastramento das famílias.

**Produto:** Arquipélago mapeado.

**Unidade de Medida:** Percentual.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	100	0	0	0

b) **Ação:** Pesquisa dos Sistemas Produtivos do Arquipélago.

**Descrição:** Pesquisa com vista a adequar os sistemas produtivos e novos sistemas das Ilhas das Flores, do Pavão, da Pintada e dos Marinheiros.

**Finalidade:** Melhorar as condições de vida e de trabalho da população local a partir das bases estabelecidas para o Plano de Manejo da APA.

**Produto:** Sistemas produtivos do Arquipélago pesquisado.

**Unidade de Medida:** Percentual.

	2010	2011	2012	2013
<b>Metas:</b>	100	0	0	0

## LEI Nº 10.766, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o “caput” do art. 13 da Lei nº 10.266, de 10 de outubro de 2007, alterando o prazo de vigência do disposto no art. 6º dessa Lei.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o “caput” do art. 13 da Lei nº 10.266, de 10 de outubro de 2007, conforme segue:

“Art. 13. O disposto no art. 6º desta Lei tem prazo de vigência de 11 de outubro de 2009 até 31 de dezembro de 2011, ficando revogado, automaticamente, no término desse.

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### LEI Nº 10.767, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

**Proíbe a criação, a manutenção e a alimentação de pombos domésticos em vias, praças, prédios e locais de acesso público na zona urbana do Município de Porto Alegre e estabelece penalidades para seu descumprimento.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibida a criação, a manutenção e a alimentação de pombos domésticos (*Columba Livia*) em vias, praças, prédios e locais de acesso público na zona urbana do Município de Porto Alegre.

**Art. 2º** O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator:

I – advertência; e

II – multa, na reincidência.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatas a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 08/10/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1198 de 27.10.09 (processo 1.39675.09.2).

Nome	Matr.	Lotação
DANIELA KERSTING – Pediatría – 7º Lugar	388376	SMS
MARJORIE GARLOW HEBMULLER – Pediatría – 8º Lugar	470718	SMS

**NOMEIA**, no cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, ES.1.05.NS.A, os candidatas a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 462, homologado em 03.06.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1199 de 29.10.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO AUTORIZADO

EM

FERNANDA CHACHAMOVICH – 8º Lugar	SMF	01.038743.09.4	19/08/2009
ALBERT ABUABARA – 11º Lugar	SMA	01.034596.09.7	20/07/2009

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, A CONTAR DE 23/09/2009, através do Ato 1057 de 15.10.09 (processo 1.51284.09.0).

NOME NEY ADRIANO MORAES JUNIOR	MATRÍCULA 302263/1
CARGO GUARDA MUNICIPAL	CÓDIGO FV10304

Lotação SMDHSU

OBJETO PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE I DE VIGILANCIA (08501002), DA CSU/SMDHSU.

BASE LEGAL Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, A CONTAR DE 23/09/2009, através do Ato 1058 de 15.10.09 (processo 1.51285.09.6).

NOME RICARDO MAIA	MATRÍCULA 269340/1
CARGO GUARDA MUNICIPAL	CÓDIGO FV10304

Lotação SMDHSU

OBJETO PARA EXERCER A FG DE ASSISTENTE (21150005), DO SERVIÇO DA GUARDA MUNICIPAL (08602001), DA CSU/SMDHSU.

BASE LEGAL Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/10/2009, através do Ato 1061 de 15.10.09 (processo 1.51198.09.6)

NOME PAULO JOSÉ DA ROSA MATRÍCULA 140718/4

CARGO CONTÍNUO CÓDIGO AC10503

Lotação DEP

OBJETO PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE NÚCLEO (11130001), DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL (04301001), DO DEP.

BASE LEGAL Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, de 1º.6 a 30.11.09, através do Ato 1074 de 15.10.09 (processo 1.6173.09.8).

NOME: SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 124154/02

CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002

Lotação: SMIC

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMIC (16002001).

BASE LEGAL: ARTIGO 68, DA LC 133/85.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 23/09/2009, através do Ato 1056 de 15.10.09 (processo 1.51284.09.0).

NOME RICARDO MAIA MATRÍCULA 269340/1

CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV10304

Lotação SMDHSU

OBJETO DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE I DE VIGILANCIA (08501002), DA CSU/SMDHSU.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 01/10/2009, através do Ato 1059 de 15.10.09 (processo 1.50651.09.9),

NOME CRISTINA BERNARDES FERREIRA MATRÍCULA 439591/1

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação DEP

OBJETO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS (04701002), DO DEP.

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**EXCLUI**, a contar de 12/04/07, o servidor, através do Ato 1083 de 20.10.09 (processo 1.52279.09.0).

NOME MARIA MARLENE FELZMANN MATRÍCULA 174601/3

CARGO ENFERMEIRO CÓDIGO ES113NS

Lotação SMS

OBJETO Do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 11/04/07.

**DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, a contar de 14.7.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 257 de 15/10/2009 (processo 4.4261.09.7).

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, NO PERÍODO DE 19/08/2009 A 02/09/2009, da portaria nº 17 de 06/01/2003, em relação ao servidor, através da Portaria 2044 de 16.10.09 (processo 1.42083.09.5).

NOME SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO MATRÍCULA 437582/1

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMA

OBJETO Que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309/88, artigo 70, Lei 7691/95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 21/09/2009, em relação à servidora, através da Portaria 2066 de 19.10.09 (processo 1.51949.09.1).

NOME ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA MATRÍCULA 435093/1

CARGO PROFESSOR M4  
 CÓDIGO 110948  
 Lotação SMED  
 OBJETO A Portaria 2491 de 11/12/2008 que convocou para Regime Complementar de Trabalho

**CESSA**, de 12 até 26.6.09, em relação ao servidor, através da Portaria 2076 de 19.10.09 (processo 1.45754.09.8).

NOME: EDUARDO HACK MATRÍCULA: 535907/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SME

OBJETO: A PORTARIA Nº 1694, DE 11/07/07, QUE CONCEDEU A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 2.

**CESSA EFEITOS**, A CONTAR DE 01/09/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 2089 de 20.10.09 (processo 1.22243.09.7).

NOME MOACIR CARLOS ZENI MATRÍCULA 343010/1

CARGO MEDICO CÓDIGO ES124NS

Lotação SMS

OBJETO da portaria nº 669 de 03/06/2002, que concedeu o Regime de tempo integral

**CONCEDE**, NO PERÍODO DE 15/09/2009 ATÉ 29/09/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 2043 de 15.10.09 (processo 1.48683.09.4).

NOME JAIME MACHADO RIBEIRO MATRÍCULA 219153/2

CARGO GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO FV10304

Lotação SMDHSU

OBJETO Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais

BASE LEGAL Art. 110, inc. V, alínea “h”, da LC 133/85; art 69, inc II, da Lei 6309/88; art. 1º da Lei 6724/90.

**CONCEDE**, NO PERÍODO DE 19/08/2009 A 02/09/2009, em relação ao servidor, através da Portaria 2045 de 16.10.09 (processo 1.42083.09.5).

NOME SANDRO RENATO PLINIO PINEIRO MATRÍCULA 437582/1

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMA

OBJETO Gratificação especial pelo exercício da atividade de lançamento de tribu-

to, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro.

BASE LEGAL Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II.

**CONCEDE**, EM RELAÇÃO A, através da Portaria 2063 de 16.10.09 (processo 1.44392.09.5).

NOME: ANA PAULA DOS SANTOS MATRÍCULA: 333340/1

CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL: ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, DE 12 ATÉ 26.6.09, ao servidor, através da Portaria 2084 de 19.10.09 (processo 1.45754.09.8).

NOME: EDUARDO HACK MATRÍCULA: 535907/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

LOTAÇÃO: SME

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 4.

BASE LEGAL: ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, A CONTAR DE 27/04/2009, ao servidor, através da Portaria 2087 de 19.10.09 (processo 1.37832.09.3).

NOME MARCIO DE BRITO PAZA MATRÍCULA 441299/1

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

Lotação SMS

OBJETO Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6.

BASE LEGAL Lei 6309, art. 70, com redação alterada pela Lei 7691/95, art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 11351/95.

**CONVOCA**, de 1º.10.2009 a 31.12.2010, LUCIANO SALDANHA VARELA, 442206/5, engenheiro, ES.1.14.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1075 de 19.10.09 (processo 1.52259.09.9).

**CONVOCA**, os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2008 de 7.10.09 (processo 1.48969.09.5).

Matr.	Nome	No período de /a contar de	
19506.9 01	ZELIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA	1/9/2009	A 30/9/2009
23451.8 01	CATIA CASTILHO SIMON	2/9/2009	A 31/12/2009
23507.9 01	NEUSA TERESINHA HERBERT	1/9/2009	A 31/12/2009
33698.4 01	CLAUDIA MEINERZ MARQUES	1/9/2009	A 31/12/2009
41601.3 01	VALESKA DA SILVA BRUM	1/9/2009	A 31/12/2009
43498.2 01	BELONI OZELAME	1/9/2009	A 31/12/2009
50584.8 01	KATIA LEITUNE MACHADO	1/9/2009	A 30/9/2009
54629.2 01	SIMONE MATRANGA ELIAS MOTA	9/9/2009	A 31/12/2009
86456.3 01	ANELISE MEYER GREEMLAND	1/9/2009	A 31/12/2009
96869.1 01	CASSIANO NOIMANN LEAL	24/8/2009	A 31/12/2009
99693.1 01	RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO	2/9/2009	A 31/12/2009

Lotação SMED

OBJETO PARA CUMPRIREM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, NAS RESPECTIVAS DATAS.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32;

**CONVOCA**, DE 21/09/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 2067 de 19.10.09 (processo 1.51949.09.1).

NOME ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA	MATRÍCULA 435093/1
CARGO PROFESSOR M4	CÓDIGO 110948

Lotação SMED

OBJETO Regime Suplementar de Trabalho

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA** os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2069 de

19.10.09 (processo 1.51950.09.0).

Matr.	Nome	Período	
		De	
30905.1 01	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	23/09/09	31/12/09
86080.6 01	ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	21/09/09	20/10/09
90002.6 01	EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA	21/09/09	20/10/09

Lotação SMED

OBJETO PARA REALIZAR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32

**CONVOCA**, DE 01/01/2009 ATÉ 31/05/2009, através da Portaria 2085 de 19.10.09 (processo 1.19149.09.3).

NOME DANIEL DE VASCONCELOS	MATRÍCULA 817913/1
----------------------------	--------------------

CARGO MEDICO	CÓDIGO ES124NS
--------------	----------------

Lotação SMS

OBJETO Regime de tempo integral

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I

**CONVOCA**, A CONTAR DE 01/06/2009, através da Portaria 2086 de 19.10.09 (processo 1.19149.09.3).

NOME DANIEL DE VASCONCELOS	MATRÍCULA 817913/1
----------------------------	--------------------

CARGO MEDICO	CÓDIGO ES124NS
--------------	----------------

Lotação SMS

OBJETO Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 27-07-2009 até 31-12-2010, através da Portaria 2088 de 20.10.09 (processo 1.39555.09.7).

NOME GENECI MARIA SIDLOSKI	MATRÍCULA 962883-01
----------------------------	---------------------

CARGO TÉCNICA EM ENFERMAGEM	CÓDIGO TP10707
-----------------------------	----------------

Lotação SMS

OBJETO Para cumprir Regime de tempo integral

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores conforme relação a seguir, através da

Portaria 2007 de 7.10.09 (processo 1.48969.09.5).

Matr.	Nome	Portaria	No período de /a contar de
19506.9 01	ZELIA ABIGAIL CALVANO DUTRA DA SILVA	3445 de 26/12/05	1/9/2009 A 30/9/2009
23451.8 01	CATIA CASTILHO SIMON	767 de 02/06/97	2/9/2009 A 31/12/2009
41601.3 01	VALESKA DA SILVA BRUM	1042 de 18/05/09	1/9/2009 A 31/12/2009
43498.2 01	BELONI OZELAME	950 de 07/04/05	1/9/2009 A 31/12/2009
50584.8 01	KATIA LEITUNE MACHADO	1046 de 27/04/06	1/9/2009 A 30/9/2009
86456.3 01	ANELISE MEYER GREMLAND	2495 de 11/12/08	1/9/2009 A 31/12/2009

Lotação SMED

OBJETO AS RESPECTIVAS PORTARIAS QUE OS CONVOCARAM PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 297/09, que designou diversos Servidores para constituírem o grupo de trabalho com o objetivo de reestruturar a Assessoria de Informática da Secretaria Municipal da Fazenda, prevista no Decreto 14150 de 28 de março de 2003, Seção V, quanto aos membros, que exclui ADROALDO ROSSETO FONTANELLA, matrícula 331317/1, Técnico em Contabilidade, e inclui MARCIA DA ROCHA FERNANDES, matrícula 104398/3, Economista, desta SMF, através da Portaria 304 de 14.10.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA HELENA BUEDE ABREU, 29904.5/01, Professora, para se afastar de suas funções, de 16 a 21/09/09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Encontro Nacional de Jovens e Adultos, realizado em Belém - PA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 604 de 08/10/2009 (processo 1.36728.09.8).

**CONCEDE** autorização a HELENA BEATRIZ CARVALHO, 26265.4/01 e 02, Professora, para se afastar de suas funções, de 17 a 20/09/09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Encontro Nacional de Jovens e Adultos, realizado em Belém - PA, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 605 de 08/10/2009 (processo 1.36727.09.1).

**CONCEDE** autorização a ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, Professor, para se afastar de suas funções, de 24 a 25/09/09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Brasileiro em Comemoração ao Bicentenário de Nascimento de Louis Braille, realizado em Brasília - DF, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 606 de 08/10/2009 (processo 1.47776.09.9).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** AO SERVIDOR, ATRAVÉS DA PORTARIA 572 DE 1º.9.09 (PROCESSO 1.2845.09.1)

ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA 71683.5/03

OPERÁRIO ESPECIALIZADO

DMLU A DISPOSIÇÃO DA SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 01/04/07 A 01/04/09.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 57/96 LAVANDERIA E COSTURA/HPS/SMS, DE 11/10/96.

**CONCEDE** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), AOS TEMPORÁRIOS, DA SMS, A SEGUIR RELACIONADOS NOS RESPECTIVOS PERÍODOS E ATENDENDO AO QUE CONSTA NOS formulários ABAIXO RELACIONADOS E COM BASE NA LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, LAUDO 02/2003 UNIDADE DE EMERGÊNCIA/HMIPV/SMS, DE 15/04/2003, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 655 de 23.9.09

Matr.	Nome	Período	Formulário
96268.8	ALEXANDRE LEMOS NUNES	17/07/09 a 14/10/09	266
96412.0	ROBERTA JORGE PEREIRA	24/07/09 a 21/10/09	267
96212.3	MARIA N. V. FAGUNDES	17/07/09 a 14/10/09	268
96267.6	LUCIANA DA VEIGA LOPES	17/07/09 a 14/10/09	269
96697.9	IZABEL C. T. GOULARTE	11/08/09 a 08/11/09	270
96390.5	ANA PAULA R. DE SOUZA	23/07/09 a 20/10/09	271
96322.0	VANESSA MOREIRA DIAS	22/07/09 a 25/08/09	272
96699.2	MARIA ANTONIA M. CARDOSO	12/08/09 a 09/11/09	273
96537.9	CÍNTIA PEREIRA SANTOS	03/08/09 a 31/10/09	275
96492.2	JANAINA DA SILVA SANTANA	30/07/09 a 27/10/09	276

96272.0	MARISA GALVÃO KERN	18/07/09 a 15/10/09	277	96232.9	KETHY O. FIGUEIRDEO	17/07/09 a 14/10/09	289
96239.1	RUBIA M. S. LIMA	17/07/09 a 14/10/09	278	96261.5	WAGNER B. MARTHA	17/07/09 a 14/10/09	290
96247.0	FERNANDA L. JARDIM	17/07/09 a 14/10/09	279	96238.0	DEISE T. MACHADO	17/07/09 a 14/10/09	291
96262.7	BEATRIZ E. H. SILVA	17/07/09 a 14/10/09	280	93214.3/2	SIMONE M. CUNHA	17/07/09 a 14/10/09	292
96279.2	KARINE O. DIAS	20/07/09 a 17/10/09	306	96529.0	ROSIMARA S. SOARES	03/08/09 a 31/10/09	294
<b>CONCEDE</b> ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), AOS TEMPORÁRIOS, DA SMS, A SEGUIR RELACIONADOS NOS RESPECTIVOS PERÍODOS E ATENDENDO AO QUE CONSTA NOS formulários ABAIXO RELACIONADOS E COM BASE NA LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, LAUDO 02/2003 UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS, DE 15/04/2003, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 656 de 23.9.09				92216.2/2	ANA PAULA S. FRAGA	05/08/09 a 02/11/09	295
				96245.7	CAROLINA O. GIORGIO	17/07/09 a 14/10/09	296
				96263.9	DAINAN R. CARVALHO	17/07/09 a 14/10/09	297
				96568.9	ELIANA M. M. CALAZANS	14/08/09 a 11/11/09	298
				96336.0	THANISE RECUERO	22/07/09 a 19/10/09	299
				96229.9	ALICE M. R. DOS REIS	17/07/09 a 14/10/09	300
				96269.0	LIRIA J. L. M. DOMINE	20/07/09 a 17/10/09	301
				93129.1/2	LORECI F. BAIRROS	17/07/09 a 14/10/09	302
				96243.3	NADIA C. AGUIAR	17/07/09 a 14/10/09	303
				96629.3	CRISTIANE MARTINI	06/08/09 a 03/11/09	304
				<b>CONCEDE</b> , ao servidor, através da Portaria 657 de 24.9.09 (formulário 264)			
				LUIZ ROBERTO BRAUN FILHO	46424.0/2		
				TEMPORÁRIO			
				SMS			
				INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), NO PERÍODO DE 17/07/09 A 14/10/09.			

## CÂMARA

### RESOLUÇÃO DE MESA 416, DE 22 DE OUTUBRO DE 2009.

**Inclui Art. 3º-A na Resolução de Mesa nº 204, de 21 de maio de 1999, que regula o procedimento de requerimento e de expedição de atestados médicos por parte dos Vereadores ao Serviço de Ambulatório.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando os questionamentos oriundos do Serviço de Recursos Humanos no que se refere às licenças usufruídas por Vereadores, que deram origem ao Processo nº 3490/09;

considerando parecer da Procuradoria desta Casa, que informa, quanto à remuneração das licenças, que esta Casa Legislativa deve aplicar aos Vereadores o mesmo procedimento aplicado aos demais entes vinculados ao Regime Geral de Previdência Social; e

considerando que a Diretoria Administrativa solicita a alteração da Resolução de Mesa nº 204, de 21 de maio de 1999, com o objetivo de inserir dispositivo contendo a orientação dada pela Procuradoria da Casa, autorizada pela Diretoria-Geral;

### RESOLVE

**Art. 1º** Inclui art. 3º-A na Resolução de Mesa nº 204, de 21 de maio de 1999, dispondo sobre o afastamento por Licença de Saúde, aos Vereadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, conforme segue:

“Art. 3º-A Os Vereadores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS –, após o período de 15 (quinze) dias consecutivos de Licença Saúde, deverão ser encaminhados para perícia médica do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.”(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

**ADELI SELL**, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente; **NELCIR TESSARO**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário; **TARCISO FLECHA NEGRA**, 3º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.061918.08.3, notifica a SÉRGIO FRANCISCO SANTA MARIA que lhe foi imposta uma multa no valor de 6.871,54 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 124794, fulcro no artigo 2.º do Decreto 8.186/83 e artigo 7.º, II da Lei Complementar 65/81, combinado com artigos 30, II; 31; 33, "a" e 34, I, parágrafos 1.º e 2.º, "a", todos do Decreto Municipal 8.186/83.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114 do CEMA, firmar Termo de Compromisso Ambiental.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO FURTADO**, Supervisor do Meio Ambiente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 4

**RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS FÓRUMS REGIONAIS DE PLANEJAMENTO DAS REGIÕES DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, PARA ESCOLHA DE DELEGADOS DA COMUNIDADE E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, BEM COMO DOS CONSELHEIROS E SEUS SUPLENTE, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL.**

1 - Em observância ao item 15, do Edital nº 2, publicado no Diário Oficial do Município, em 02 de outubro de 2009, que tratou das eleições para Conselheiro e Suplentes do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), bem como de Delegados da comunidade e das entidades não governamentais dos Fóruns Regionais de Planejamento das Regiões de Gestão de Planejamento, o Secretário de Planejamento Municipal comunica que as Eleições, em cada Fórum teve como resultado os eleitos a seguir nominados:

#### I - REGIÃO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO 1 - CENTRO

Compareceram, na Região de Gestão do Planejamento 1 - Centro, 75 (setenta e cinco) credenciados, o que resultou em 72 (setenta e dois) votos válidos, 1 (um) voto nulo e 2 (dois) votos brancos.

Para Conselheiros da Região de Gestão do Planejamento 1 concorreram 02 (duas) Chapas com a seguinte composição e votação:

**CHAPA 01:** Obteve 33 (trinta e três) votos.  
Conselheiro :Alan Cristian Tabile Furlan  
1º Suplente : Roberto Ivan Raul Jokubaszko  
2º Suplente : Felisberto Seabra Luisi

**CHAPA 02:** Obteve 39 (trinta e nove) votos.  
Conselheiro : Ibirá Santos Lucas  
1º Suplente : João Augusto Correia  
2º Suplente : Julio Cesar Cardia

Assim, considerando a votação obtida pelas Chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral proclamou eleita a Chapa nº 02.

Para Delegados da Comunidade no Fórum Regional de Planejamento 1 – Centro concorreram os seguintes candidatos, que obtiveram a votação a seguir:

Colocação	Delegado	Número de Votos:
1º lugar	Roberto Ivan Raul Jakubaszko	53
2º lugar	Felisberto Seabra Luisi	52
3º lugar	Alan Cristian Tabile Furlan	50
4º lugar	Carlos Alberto Sant'ana	50
5º lugar	Adacir Jose Flores	49
6º lugar	Fernando Faria Guaspari	44
7º lugar	Ibirá Santos Lucas	44
8º lugar	Pedro Aurelio Zabaleta	43
9º lugar	Marco Antonio de Souza	42
10º lugar	Jaime Rodrigues	41
11º lugar	Paulo Gilberto de Moraes Guarniere	41
12º lugar	Ivo Rodrigues Fernandes	40
13º lugar	Flávio Domingos Masina	39
14º lugar	João Augusto Volino Correia	37
15º lugar	Sylvio Nogueira Pinto Junior	37
16º lugar	Tania Faillace	36
17º lugar	Assis Brasil Olegario Filho	35
18º lugar	Júlio Cesar Cardia	33
19º lugar	Tania Maria Sfoggia	33
20º lugar	Nara Terezinha Silva Trindade	31
21º lugar	Ana Lucia Lucas	25
22º lugar	Alzira Dornelles Ban	24
23º lugar	Ana Maria Engers Lens	24
24º lugar	Angélica Celeste Mirinha	24
25º lugar	Marco Túlio Kalil Ferreiro	22
26º lugar	Ana Luiza Wageck	21
27º lugar	Nelci Seixas Alves	21
28º lugar	Rogério Tubino Dal Molin	21
29º lugar	Ivo Krauspenhar	20
30º lugar	Paulo Cesar Marasco Cavalheiro Leite	20
31º lugar	Ricardo Antunes Sessegolo	20
32º lugar	Rita de Santana Amaral Santana	20
33º lugar	Jose Carlos Ferreira dos Reis	19
34º lugar	Roberto Marques Pereira	19
35º lugar	Itza Maria Praxedes do Canto	18
36º lugar	Fernando Luiz Motta dos Santos	16
37º lugar	Paulo Roberto Borges Silveira	14
38º lugar	Jorge Ermes Carvalho Portela	2
39º lugar	Márcia Ramos da Mota	0

Da nominata acima de candidatas a delegados pela comunidade foram eleitos os 22 (vinte e dois) candidatos abaixo relacionados, excluídos da classificação O Sr. Ibirá Santos Lucas, o Sr. Júlio Cesar Cardia e o Sr. João Augusto Volino Correia já que os três foram eleitos Titular e Suplentes, respectivamente, pela Chapa 2. As candidatas à delegada Sra. Alzira Dornelles Ban, Sra. Ana Maria Engers Lens e Sra. Angélica Celeste Mirinha ficaram empatadas com 24 (vinte e quatro) votos cada. O desempate ocorreu com base na idade, nos termos do Edital, sendo que a classificada foi a primeira.

#### Delegados representantes da comunidade

Roberto Ivan Raul Jakubaszko  
Felisberto Seabra Luisi  
Alan Cristian Tabile Furlan  
Carlos Alberto Sant'ana

Adacir Jose Flores  
Fernando Faria Guaspari  
Pedro Aurelio Zabaleta  
Marco Antonio de Souza  
Jaime Rodrigues  
Paulo Gilberto de Moraes Guarniere  
Ivo Rodrigues Fernandes  
Flávio Domingos Masina  
Sylvio Nogueira Pinto Junior  
Tania Faillace  
Assis Brasil Olegario Filho  
Tania Maria Sfoggia  
Nara Terezinha Silva Trindade  
Ana Lucia Lucas  
Alzira Dornelles Ban

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegado foram em número de 09 (nove), sendo que todas foram eleitas:

#### Entidades não-governamentais

Associação Comunitária dos Moradores da Cidade Baixa  
Associação dos Amigos do Teatro São Pedro  
Associação dos Moradores do Centro de Porto Alegre  
Associação dos Moradores e Amigos da Auxiliadora de Porto Alegre  
Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Moinhos de Vento  
Associação Gaúcha dos Advogados do Direito Imobiliário Empresarial –AGADIE  
Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento do Rio Grande do Sul  
Sindicato das Indústrias Construção Civil do Rio Grande do Sul (SINDUSCON-RS)  
Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

#### II - REGIÃO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO 2 – Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste

Compareceram na Região de Gestão de Planejamento 2, - Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste 136 (cento e trinta e seis) credenciados o que resultou em 136 (cento e trinta e seis) votos, sendo 131 válidos, 1 (um) nulos e 4 (quatro) brancos.

Para Conselheiros da Região de Gestão do Planejamento 2 – concorreram 02 (duas) Chapas com a seguinte composição e votação:

**CHAPA 01:** Obteve 82 (oitenta e dois) votos.  
Conselheiro: Lotar Adalberto Markus  
1º Suplente: Osório Afonso de Queiroz Junior  
2º Suplente: Francisco dos Santos

**CHAPA 02:** Obteve 49 (quarenta e nove) votos  
Conselheiro: Jorge Tadeu Conceição de Souza  
1º Suplente: Vera Berenice Conceição de Souza  
2º Suplente: Maria da Graça Vieira Larsen

Assim, considerando a votação obtida pelas Chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral proclamou eleita a Chapa nº 01.

Para Delegados da Comunidade no Fórum Regional de Planejamento 2 – Humaitá/Navegantes/Ilhas/Noroeste, concorreram os candidatos abaixo relacionados, com a votação respectiva:

Colocação	Delegado	Número de Votos:
1º lugar	Juramar Vargas	80
2º lugar	Beatriz Gonçalves Pereira	78
3º lugar	Laci Hirsch	76
4º lugar	Liane Antonia Souza Farias	76
5º lugar	Maria da Graça Vieira Larseu	68
6º lugar	Jorge Tadeu Conceição de Souza	64
7º lugar	Miriam Tolla da Rosa	63
8º lugar	Vera Berenice Conceição de Souza	63
9º lugar	João Alberto Farias da Fontoura	61
10º lugar	Lucia Regina Castilhos Camargo	58
11º lugar	Zolette de Sá da Rosa	53
12º lugar	Erlon Nogueira de Lima	52
13º lugar	Lotar Adalberto Markus	51
14º lugar	Elisiane Rosh	50
15º lugar	Betania Cecato	49
16º lugar	Fernanda Bittencourt Piquet Coelho	48
17º lugar	Palmira Marques da Fontoura	47
18º lugar	Ronaldo Roberto Conceição de Souza	36
19º lugar	Pedro Martins de Oliveira	35
20º lugar	Cesar Augusto Alves Finco	29
21º lugar	Marcelo Rodrigues Bento	26
22º lugar	Francisco dos Santos	25
23º lugar	Silvio Luiz Belbute	25
24º lugar	Daiane Nogueira Silveira	23
25º lugar	Sonia Regina do Nascimento Sezar	23
26º lugar	Derli de Vargas Soares	22
27º lugar	Osório Afonso de Queiroz Junior	22
28º lugar	Pedro Arusievicz	18
29º lugar	Claci Terezinha Dal Vitt Cecato	15
30º lugar	Emerson Nogueira de Lima	13
31º lugar	Luiza Maria de Vargas Reimundo	13
32º lugar	Aparecido de Souza	12
33º lugar	Eva Clareci Poly da Silva	12
34º lugar	Mara Rozana Bueno de Godoy	12
35º lugar	Cleci dos Santos de Lima	11
36º lugar	Hilda Dutra Nogueira	11
37º lugar	Marlene da Silva	11
38º lugar	Clovis Adair dos Santos	10
39º lugar	Cristhofer de Souza Diminic	10
40º lugar	Marco Antonio Dias dos Santos	10
41º lugar	Viviane dos Santos Oliveira	10
42º lugar	Clodomira Rodrigues Pereira	9
43º lugar	Jéssica Gonçalves Peixoto	9
44º lugar	Marta Ribeiro de Camargo	9
45º lugar	Abdon Medeiros Filho	8
46º lugar	Claudioiro de Lima Gonçalves	8
47º lugar	Cleuvir Rodrigues da Silva	8
48º lugar	Gilberto Marcelo Pozzan	8
49º lugar	Claudionor Mascaranhas Campos	7
50º lugar	Enlito Santos da Silva	7
51º lugar	Lennon Escobar Moser	7
52º lugar	Melisandra Bessa dos Reis	7
53º lugar	Neusa Ribeiro Camargo	7
54º lugar	Rubem Martins da Silva	7
55º lugar	Valderezza Cardoso Zvoboda	7
56º lugar	José Carlos Fonseca	6
57º lugar	José Rodrigues da Silva	6
58º lugar	Sergio dos Santos Garcia	6
59º lugar	Jaqueline dos Santos Costa	5
60º lugar	Rosane Guedes	5
61º lugar	Renato Felício da Rosa	4
62º lugar	Salete do Pado da Silva	4
63º lugar	Valmir Bilhalba Severo	4

Da nominata acima de candidatas a delegados pela comunidade foram eleitos os 31 (trinta e um) candidatos abaixo relacionados, excluídos da classificação o Sr. Lotar Adalberto Markus, o Sr. Francisco dos Santos e o Sr. Osório Afonso de Queiroz Junior já que os três foram eleitos Titular e Suplentes, respectivamente, pela Chapa 1.

#### Delegados representantes da comunidade

Juramar Vargas  
Beatriz Gonçalves Pereira  
Laci Hirsch  
Liane Antonia Souza Farias  
Maria da Graça Vieira Larseu  
Jorge Tadeu Conceição de Souza  
Miriam Tolla da Rosa  
Vera Berenice Conceição de Souza  
João Alberto Farias da Fontoura  
Lucia Regina Castilhos Camargo  
Zolette de Sá da Rosa  
Erlon Nogueira de Lima  
Elisiane Rosh  
Betania Cecato  
Fernanda Bittencourt Piquet Coelho

Palmira Marques da Fontoura  
 Ronaldo Roberto Conceição de Souza  
 Pedro Martins de Oliveira  
 Cesar Augusto Alves Finco  
 Marcelo Rodrigues Bento  
 Silvio Luiz Belbute  
 Daiane Nogueira Silveira  
 Sonia Regina do Nascimento Sezar  
 Derli de Vargas Soares  
 Pedro Arusievicz  
 Claci Terezinha Dal Vitt Cecato  
 Emerson Nogueira de Lima  
 Luiza Maria de Vargas Reimundo  
 Aparecido de Souza  
 Eva Clareci Poly da Silva  
 Mara Rozana Bueno de Godoy

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de 04 (quatro), sendo que todas foram eleitas:

Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul  
 Instituto de Arquitetos do Brasil  
 Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Rio Grande do Sul  
 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

### III - REGIÃO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO 3 – Norte e Eixo Baltazar

Compareceram na Região de Gestão do Planejamento 3 – Norte e Eixo Baltazar, 187 (cento e oitenta e sete) credenciados, resultando em 187 (cento e oitenta e sete) votos, todos válidos.

Para Conselheiros da Região de Gestão do Planejamento 3 – Norte e Eixo Baltazar, concorreram 02 (duas) Chapa, sendo que a Chapa 02 renunciou a candidatura. A Comissão Eleitoral proclamou eleita por aclamação a Chapa 01.

#### CHAPA 01:

Conselheiro: Ana Paula Borges Alves  
 1º Suplente: Leodomar da Rosa Duarte  
 2º Suplente: Eduardo Rodrigues Fagundes

#### CHAPA 02: Renunciou

Conselheiro: Luis Carlos Pires dos Santos  
 1º Suplente: João Alberto Vieira  
 2º Suplente: José Renato Fonseca Lopes

Para Delegados da Comunidade no Fórum Regional de Planejamento 3 – Norte e Eixo Baltazar, concorreram os seguintes candidatos, que obtiveram a votação a seguir:

Colocação	Delegado	Número de Votos:
1º lugar	Helena Cristina Borges	87
2º lugar	Adriana da Silva Correia	82
3º lugar	Arlton Serafim Cardoso	76
4º lugar	Andréia Beatriz Peixoto Cardoso	73
5º lugar	Ana Paula Borges Alves	72
6º lugar	Cintia dos Santos Godoi	70
7º lugar	Maria de Lurdes S. dos Santos	70
8º lugar	Alex da Conceição Pluceno	68
9º lugar	Leodomar da Rosa Duarte	67
10º lugar	Maria Angelica Mello Machado	65
11º lugar	Eloi Pereira Montiel	64
12º lugar	Edgar de Quadros	63
13º lugar	Luis Luciano Bueno da Silva	63
14º lugar	Clenio Cezar Machado Martins	62
15º lugar	Clowes Nonnrmacher	62
16º lugar	Naira Beatriz Rings Davide	62
17º lugar	Luciana Ferreira da Silva	58
18º lugar	Hugo Osvaldo Hellwing	57
19º lugar	Filaman Marley dos Santos	56
20º lugar	Leoni de Oliveira Pereira	55
21º lugar	Bruna Hehn Martins	53
22º lugar	Eduardo Rodrigues Fagundes	53
23º lugar	José Protasio da Silva	53
24º lugar	Luis Adão Marques do Santos	53
25º lugar	Eluïdes Machado de Oliveira	52
26º lugar	Paulo Roberto de Medeiros	50
27º lugar	Leonir José Barbieri Leal Junior	49
28º lugar	Jose Ademir Avila Carvalho	48
29º lugar	Carmen Martins Lopes	47
30º lugar	Luis Carlos Soares de Soares	47
31º lugar	Cristiana Silvia de Souza	46
32º lugar	José Renato Fonseca Lopes	46
33º lugar	Lauro do Reis	46
34º lugar	Roseli Pinto de Brum Marques	46
35º lugar	Jorge Ronildo Silva de Oliveira	44
36º lugar	Nedis Domingues Soares	44
37º lugar	Astengo Luiz Carlos Pires dos Santos	43
38º lugar	Candido Ivan Ribeiro Acosta	43
39º lugar	Carlos Augusto Correia Leal	43
40º lugar	Cleuza Terezinha dos Santos Sobiraisyhi	43
41º lugar	Jurema Salete Costa Inacio	43
42º lugar	Ana Gertrudes Borges	42
43º lugar	João Alberto Vieira	42
44º lugar	Rosa Beatriz Rocha da Silva	41
45º lugar	Sidnei Oliveira da Silva	41
46º lugar	José Edemir Theis Pinto	40
47º lugar	Eva Roneis Bandeira Dias	39
48º lugar	Fernando Campos da Rosa	39
49º lugar	Janete Pancio Rodrigues	39
50º lugar	Mariluce Vaz	39
51º lugar	Flavio Becco Menezes	37
52º lugar	Ivoni Ertel Fagundes	37
53º lugar	João Pascoal da Silva	35
54º lugar	Wanda Marilu Tyska Ferreira	34
55º lugar	Vitulia Gonçalves	31
56º lugar	Sirlei Maria Cardoso	30
57º lugar	Viviane Simon	29
58º lugar	Pedro Paulo Baires Ferreira	28
59º lugar	Salvatore Lettieri	28
60º lugar	Terezinha Fatima Machado dos Santos	25
61º lugar	Silvana Rodrigues	19
62º lugar	Vera Maria Correa Barreto	19
63º lugar	Valdemir Roberto da Silva	13
64º lugar	Valdair Rogerio da Silva	11
65º lugar	Valdemar Nunes de Freitas	11

Da nominata acima de candidatos a delegados pela comunidade foram eleitos os 40 (quarenta) candidatos abaixo relacionados, excluídos da classificação a Sra. Ana Paula Borges Alves, a Sr. Leodomar da Rosa Duarte e o Sr. Eduardo Rodrigues Fagundes, pois os três foram eleitos Titular e Suplentes, respectivamente, pela Chapa 1.

#### Delegados representantes da comunidade

Helena Cristina Borges  
 Adriana da Silva Correia  
 Arilton Serafim Cardoso  
 Andréia Beatriz Peixoto Cardoso  
 Cintia dos Santos Godoi  
 Maria de Lurdes S. dos Santos  
 Alex da Conceição Pluceno  
 Maria Angelica Mello Machado  
 Eloi Pereira Montiel  
 Edgar de Quadros  
 Luis Luciano Bueno da Silva  
 Clenio Cezar Machado Martins  
 Clowes Nonnrmacher  
 Naira Beatriz Rings Davide  
 Luciana Ferreira da Silva  
 Hugo Osvaldo Hellwing  
 Filaman Marley dos Santos  
 Leoni de Oliveira Pereira  
 Bruna Hehn Martins  
 José Protasio da Silva

Luis Adão Marques do Santos  
 Eluïdes Machado de Oliveira  
 Paulo Roberto de Medeiros  
 Leonir José Barbieri Leal Junior  
 Jose Ademir Avila Carvalho  
 Carmen Martins Lopes  
 Luis Carlos Soares de Soares  
 Cristiana Silvia de Souza  
 José Renato Fonseca Lopes  
 Lauro do Reis  
 Roseli Pinto de Brum Marques  
 Jorge Ronildo Silva de Oliveira  
 Nedis Domingues Soares  
 Astengo Luiz Carlos Pires dos Santos  
 Candido Ivan Ribeiro Acosta  
 Carlos Augusto Correia Leal  
 Cleuza Terezinha dos Santos Sobiraisyhi  
 Jurema Salete Costa Inacio  
 Ana Gertrudes Borges  
 João Alberto Vieira

47

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de 06 (seis), sendo todas eleitas.

Associação dos Moradores da Grande Santa Rosa  
 Associação dos Moradores da Vila Ipê e São Borja  
 Associação dos Moradores Jardim Vitória da Conquista  
 Instituto de Arquitetos do Brasil  
 Sindicato das Indústrias da Construção Civil - Sinduscon- RS  
 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul

### IV - REGIÃO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO 4 – Leste e Nordeste

Compareceram na Região de Gestão do Planejamento 04, Leste e Nordeste, 57 (cinquenta e sete) credenciados, resultando em 54 (cinquenta e quatro) votos válidos e 3 (três) nulos.

Para Conselheiros da Região de Gestão do Planejamento 4 – Leste e Nordeste, inscreveram-se 03 (três) Chapas, sendo que a CHAPA 03 renunciou. Assim, considerando a votação obtida pelas Chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral proclamou eleita a Chapa nº 02.

#### CHAPA 01: Obteve 27 (vinte e sete) votos

Conselheiro: Margaret Rose Machado de Oliveira  
 1º Suplente: Clarita Parizotto  
 2º Suplente: Hélio Mayer Bastos

#### CHAPA 02: Obteve 27 (vinte e sete) votos

Conselheiro: Nelson Gonçalves Guimarães  
 1º Suplente: Marli Teresinha Batista Serafim  
 2º Suplente: Ivone Lemes

#### CHAPA 03: Renunciou

Conselheiro: Luciano de Oliveira Branchi  
 1º Suplente: Tatiana dos Santos  
 2º Suplente: Mara Helena Menezes da Silva

Houve empate entre as CHAPAS 01 e 02 e a Comissão Eleitoral proclamou eleita a Chapa nº 01, utilizando como critério de desempate a idade do Titular das Chapas, nos termos do item 8.2 do Edital de 02 de setembro de 2009.

Para Delegados da Comunidade no Fórum Regional de Planejamento 4 – Leste e Nordeste, concorreram os candidatos abaixo relacionados que obtiveram a seguinte votação:

Colocação	Delegado	Número de Votos:
1º lugar	Clarita Parizotto	30
2º lugar	Gladis Teresinha de Oliveira	27
3º lugar	Hélio Mayer Bastos	25
4º lugar	Ivone Lemes	24
5º lugar	Gunter Eugênio Schutz	23
6º lugar	Nelson Gonçalves Guimarães	23
7º lugar	Luciane de Oliveira Branchi	22
8º lugar	Margaret Rose Machado de Oliveira	22
9º lugar	Danilo Dellazari	21
10º lugar	Marli Teresinha Batista Serafim	19
11º lugar	Clarice Petry Bittencourt	18
12º lugar	Luciano de Oliveira Branchi	18
13º lugar	Mario Predebon	18
14º lugar	Manoel Rocha da Rosa	17
15º lugar	Marli Aires Medeiros	17
16º lugar	Carmen Maria dos Passos de Oliveira	16
17º lugar	Elaine Martins Ventura	15
18º lugar	Irma Miranda da Rosa	15
19º lugar	Jamine Nunes da Silveira	15
20º lugar	Tatiana do Santos	15
21º lugar	Vilma dos Santos	15
22º lugar	Carlos Cristiano Gonçalves	14
23º lugar	Maria Luiza Gomes Barão	14
24º lugar	Teresinha Rodrigues Meira	14
25º lugar	Cássio de Albuquerque Maffioletti	12
26º lugar	Eliane Ribeiro	12
27º lugar	Mara Helena Menezes da Silva	12
28º lugar	Matilde Thomaz Nunes	12
29º lugar	Maria de Lurdes Peixoto de Oliveira	11
30º lugar	Wilma Francisca Soares da Silva	11
31º lugar	Deoclides Garcia	9
32º lugar	Marcelo Pinheiro Castilho	9
33º lugar	Oracildo Ferreira Wogt	8
34º lugar	Joselino Dage Marques	7
35º lugar	Mauricio da Silva Salgueiro	4

Da nominata acima de candidatos a delegados pela comunidade foram eleitos os 15 (quinze) candidatos abaixo relacionados, excluídos da classificação a Sra. Clarita Parizotto, Sra. Margaret Rose Machado de Oliveira e o Sr. Hélio Mayer Bastos, pois os três foram eleitos Titular e Suplentes, respectivamente, pela Chapa 1. As candidatas a delegada Sras Elaine Martins Ventura, Irma Miranda da Rosa, Jamine Nunes da Silveira, Tatiana do Santos e a Vilma dos Santos ficaram empatadas com 15 (quinze) votos cada. O desempate ocorreu com base na idade, nos termos do Edital, sendo que foram eleitas as candidatas Vilma dos Santos e Irma Miranda da Rosa.

#### Delegados representantes da comunidade

Gladis Teresinha de Oliveira  
 Ivone Lemes  
 Gunter Eugênio Schutz  
 Nelson Gonçalves Guimarães  
 Luciane de Oliveira Branchi  
 Danilo Dellazari  
 Marli Teresinha Batista Serafim  
 Clarice Petry Bittencourt  
 Luciano de Oliveira Branchi  
 Mario Predebon  
 Manoel Rocha da Rosa  
 Marli Aires Medeiros  
 Carmen Maria dos Passos de Oliveira  
 Vilma dos Santos  
 Irma Miranda da Rosa

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegado foram o Instituto de Arquitetura do Brasil e a Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul-SERGS, sendo ambas eleitas.

### V - REGIÃO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO 5 – Glória, Cruzeiro e Cristal

Compareceram na Região de Gestão do Planejamento 5 - Glória, Cruzeiro e Cristal, 60 (sessenta) credenciados, o que resultou em 60 (sessenta) votos, sendo 59 (cinquenta e nove) válidos e 01 (um) branco.

Para Conselheiros da Região de Gestão do Planejamento 5 – Glória/Cruzeiro/Cristal, concorreu 01 (uma) Chapa com a seguinte composição:

#### CHAPA 01:

Conselheiro: Jorge Pereira de Lima  
 1º Suplente: Sergio Bueno do Amaral  
 2º Suplente: Lauro Adi do Val

A Comissão Eleitoral proclamou eleita por aclamação a Chapa 01.

Para Delegados da Comunidade no Fórum Regional de Planejamento 5 – Glória, Cruzeiro e Cristal, concorreram os candidatos abaixo relacionados com a seguinte votação:

Colocação	Delegado	Número de Votos:
1º lugar	Lauro Rossler	31
2º lugar	Paulo Jorge Amaral Cardoso	30
3º lugar	Silvana Barbosa de Melo	29
4º lugar	Alda Cristina Moraes de Bueno	28
5º lugar	Antonio Daniel Knevez OLiveira	28
6º lugar	Ozi Escarcel	28
7º lugar	Anai Catarina Clavé Gomes	26
8º lugar	Maria Elena de Vargas	25
9º lugar	Clenir Fagundes dos Santos	24
10º lugar	Elenita Roth da Costa	24
11º lugar	Elisangela Rosanelle	24
12º lugar	Inaiá Regina P. Farias	23
13º lugar	Michael Santos dos Santos	23
14º lugar	Maria Madalena Superti Rossler	22
15º lugar	Adão Lusardo da Silva Medeiros	21
16º lugar	Edite Rodrigues Ibaldo	21
17º lugar	Sara Rubia Vargas do Carmo	19
18º lugar	Luiz Augusto Villeroy	18
19º lugar	Roselaine Moura Freitas	18
20º lugar	Volmir Alves Correia	17
21º lugar	Beatriz Bibiano Bandeira	14
22º lugar	Sirley Vargas	14
23º lugar	Marcos André de Oliveira Santos	12
24º lugar	Gessi de Vargas Machado	10
25º lugar	Jorge Horacio Correia	10
26º lugar	Lenemar Bastos dos Santos	10
27º lugar	Adriane Cunha	9
28º lugar	Helois Helena Leão Vinôlo	9
29º lugar	José Alvaro Barreto Pereira	9
30º lugar	Rosaura Duarte Batista	8
31º lugar	Adão Pereira de Lima	6
32º lugar	Edson Campos da Silva	6
33º lugar	Lourdes Maria Pretto	6
34º lugar	Luiz Carlos Cercato	6
35º lugar	Marco Aurelio dos Santos Pereira	6
36º lugar	Marilda Teresinha Machado	6
37º lugar	Romilda da Silva Lencina	6
38º lugar	Adalmino Maciel dos Santos	5
39º lugar	Iracema Nogueira dos Santos	5
40º lugar	Noelia Oliveira da Cruz	5
41º lugar	Sandra B. Cardoso Argenti	5
42º lugar	Andreia Ruppenthal	4
43º lugar	Gustavo da Silva Candria	4
44º lugar	Helio Pires Machado	4
45º lugar	Maria Lucia Gomes da Silva	4
46º lugar	Marizia da Silva Canez	4
47º lugar	Neide Terezinha Moraes de Lima	4
48º lugar	Osmar Lopes Gonchoroski	4
49º lugar	Roger Quevedo	4
50º lugar	Vania Santos Flores	4
51º lugar	Virgínia Souza da Silva Oliveira	4
52º lugar	Adriana Maria Seferin Veiga	3
53º lugar	Benhur da Luz Tomassin	3
54º lugar	Cirlei da Silva	3
55º lugar	Daiane da Silva Torres	3
56º lugar	Emerson Silva Sousa	3
57º lugar	Fatima Roseli Lacorte	3
58º lugar	Gilnei Rodrigues	3
59º lugar	Guilherme Reis	3
60º lugar	Ivanete Pereira dos Santos	3
61º lugar	Jean Carols Santos da Silva	3
62º lugar	Jessica da Silva Rodrigues	3
63º lugar	Jocelaine de Fátima Martins de Lima	3
64º lugar	Leda Maria Bandeira	3
65º lugar	Lennon Azevedo da Silva	3
66º lugar	Maria Zulma Perreira da Costa	3
67º lugar	Odair Vargas de Lima	3
68º lugar	Roni Nunes da Silva	3
69º lugar	Sandra Mara Vargas	3
70º lugar	Ubirajara Cardoso Santos Junior	3
71º lugar	Amelita Martins Machado	2
72º lugar	Andreia Moraes de Oliveira	2
73º lugar	Anelise Santos dos Santos	2
74º lugar	Cristiana Fagundes Fontanela	2
75º lugar	Elisiane da S. Rosa	2
76º lugar	Fabio M. Calaberry	2
77º lugar	Francisca da Rosa	2
78º lugar	Gilvane de Oliveira Moraes	2
79º lugar	Gisele Ferreira de Abreu	2
80º lugar	Jessica Silva de Freitas	2
81º lugar	João Fernando da Silveira	2
82º lugar	Jose Carlos Lopes Vieira	2
83º lugar	José Luiz Oliveira	2
84º lugar	Lenara Pereira Dias	2
85º lugar	Lucia Helena Galvão	2
86º lugar	Madalena Galvão Moraes	2
87º lugar	Marcio Cristiano Ferras de Moraes	2
88º lugar	Marcio Rocha dos Santos	2
89º lugar	Maria Isabel Vargas de Lima	2
90º lugar	Odetete Vargas	2
91º lugar	Rafael de Matos Dutra	2
92º lugar	Roberta Fabiula de Lima Henriques	2
93º lugar	Rodnei Silva da Rosa	2
94º lugar	Rosangela de Sousa Moraes	2
95º lugar	Rose Patricia da Silva Araujo	2
96º lugar	Wilson Rodrigues da Silva	2
97º lugar	Ana Lucia Costa dos Santos	1
98º lugar	Claudia Leticia Alves Pereira	1
99º lugar	Claudia Santos dos Santos	1
100º lugar	Cristiane Ferreira Delfino	1
101º lugar	Diebills Gonçalves de Gonçalves	1
102º lugar	Elizabeth Rodrigues Gomes	1
103º lugar	Enivelto Marques dos Santos	1
104º lugar	Eva Eneidy Dias de Medeiros	1
105º lugar	Eva Rocha dos Santos	1
106º lugar	Franciele dos Santos Teixeira	1
107º lugar	Kellen dos Santos Teixeira	1
108º lugar	Kelly Adriana Lago	1
109º lugar	Lauri Domingues	1
110º lugar	Luciana dos Santos	1
111º lugar	Mairan Alan Santos dos Santos	1
112º lugar	Mara Teixeira	1
113º lugar	Noeli dos Santos Teixeira	1
114º lugar	Orlando Jose Blasina Junior	1
115º lugar	Peri Roberto Soares Ribeiro	1
116º lugar	Sirlei Domingues do Carmo	1
117º lugar	Veroni da Silva Torres	1
118º lugar	Cristiano da Silva Souza	0
119º lugar	Fabio Lima de Almeida	0
120º lugar	Ketty Andiar Prestes Bonette	0
121º lugar	Maria Antonia Gonçalves Silva	0
122º lugar	Maria Eunice Ferreira Delfino	0
123º lugar	Maria Rita Rocha dos Santos	0
124º lugar	Patricia Silva Duarte	0
125º lugar	Telmo dos Santos	0

Da nominata acima de candidatos a delegado pela comunidade foram eleitos os 15 (quinze) candidatos abaixo relacionados, sendo que o Sr. Adão Lusardo da Silva Medeiros e a Sra. Edite Rodrigues Ibaldo empataram com 21 votos cada. O desempate ocorreu com base na idade, nos termos do Edital, sendo que a classificada foi a segunda.

#### Delegados representantes da comunidade

Lauro Rossler  
Paulo Jorge Amaral Cardoso

Silvana Barbosa de Melo  
Alda Cristina Moraes de Bueno  
Antonio Daniel Knevez OLiveira  
Ozi Escarcel  
Anai Catarina Clavé Gomes  
Maria Elena de Vargas  
Clenir Fagundes dos Santos  
Elenita Roth da Costa  
Elisangela Rosanelle  
Inaiá Regina P. Farias  
Michael Santos dos Santos  
Maria Madalena Superti Rossler  
Edite Rodrigues Ibaldo

As entidades não-governamentais que concorreram a Delegados foram em número de 06 (seis), abaixo relacionadas, tendo sido todas eleitas:

Associação Comunitária da Icarai I  
Clube de Mães do Cristal  
Guayi  
ONG Solidariedade  
Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal - RS  
Sociedade de Engenharia RS

#### VI - REGIÃO DE GESTÃO DO PLANEJAMENTO 6 – Centro Sul e Sul

Compareceram na Região de Gestão do Planejamento 6, - Centro Sul e Sul, 196 (cento e noventa e seis) credenciados, resultando em 196 (sessenta e nove) votos, sendo que destes 194 (cento e noventa e quatro) válidos, 1 (um) nulo e 1 (um) voto branco.

Para Conselheiros da Região de Gestão do Planejamento 6 – Centro Sul e Sul, concorreram 02 (duas) Chapas, com o número de votos que segue:

**CHAPA 01:** Obteve 76 (setenta e seis) votos  
Conselheiro - Maria de Lourdes dos Santos Sprenger  
1º Suplente - Anelise Maria Tenroller  
2º Suplente - Alice Campos Gaspary

**CHAPA 02:** Obteve 118 (cento e dezoito) votos  
Conselheiro - Anadir Lourdes Alba  
1º Suplente - Ronaldo Leite Silva  
2º Suplente - Arno Claudio Trapp

Assim, considerando a votação obtida pelas Chapas concorrentes, a Comissão Eleitoral proclamou eleita a Chapa nº 02.

Para Delegados da Comunidade no Fórum Regional de Planejamento 6 – Centro Sul e Sul, concorreram os candidatos abaixo relacionados, com a votação respectiva:

Colocação	Delegado	Número de Votos:
1º lugar	Adrian Dario Pajolchek	141
2º lugar	Lidia Dreher Toniolo	140
3º lugar	Nestor Ibrahim Nadruz	117
4º lugar	Marçal Eutichiano Davi	112
5º lugar	Anadir Lourdes Alba	108
6º lugar	Arno Claudio Trapp	106
7º lugar	Maria Angela Pellin de Molnar	102
8º lugar	Leonora Reitenbach Davi	100
9º lugar	José Ronaldo Leite Silva	99
10º lugar	Astelio José Bloise do Santos	98
11º lugar	Sandra Jussara Mendes Ribeiro	98
12º lugar	Eduardo Finardi Rodrigues	97
13º lugar	Maura Olga Pellin	97
14º lugar	Valeria Isabel Matzenbacher Brito	97
15º lugar	Adriana Kaspary Ramos de Azevedo	96
16º lugar	Hamilton Gubert Viegas	96
17º lugar	Cluvio Bueno Soares Junior	91
18º lugar	Ercilia Clara Wildner	90
19º lugar	Francisco Orlando Ribeiro Fragoso	90
20º lugar	Giselda Soares Hernandez	90
21º lugar	Ana Maria Rossato	89
22º lugar	Ronaldo Endler	88
23º lugar	Walter Salvador Trindade	88
24º lugar	José Jurandir Teixeira Leite	86
25º lugar	Ruth Sant Helena da Silva	86
26º lugar	Analia Feijó Kohler	85
27º lugar	Rosangela Regina Coletto	83
28º lugar	Ivair Ricardo da Silva Oliveira	81
29º lugar	Luiz Ariel Leal dos Santos	81
30º lugar	Marilia de Oliveira Azevedo	77
31º lugar	Alice Campos Gaspary	76
32º lugar	Thais Vieira Bretanha	75
33º lugar	Luiz Antonio de Paoli Azevedo	73
34º lugar	Maria de Lourdes dos Santos Sprenger	72
35º lugar	Anelise Maria Tenroller	68
36º lugar	Clea Joelice Passuelo Sandri	67
37º lugar	Marcelo Neubauer da Costa	67
38º lugar	Rogério Portanova Leal	67
39º lugar	Alana Lopes Pinto	66
40º lugar	José A. Correa Roth	64
41º lugar	Sandra Mara Pontes Mazzochi	63
42º lugar	Carmen Maria Conte Assumpção	62
43º lugar	Henrique Almeida Prudencio	62
44º lugar	Giovani Baseggio de Azambuja	61
45º lugar	Maristela Barboza Schreiner	61
46º lugar	Marta Ribeiro Bulling	59
47º lugar	Jacqueline Custódio	58
48º lugar	Darci Garate Nichnig	57
49º lugar	Dalva Eliza Fraga de Andrade	56
50º lugar	Paulo Annibal Beck Oliveira	56
51º lugar	Pedro Roberto Mansur Buffara	55
52º lugar	Regina Ludmila Mielniczuk de Moura	17
53º lugar	Margarete Sordi Sperotto	15
54º lugar	Pedro Henrique Rodrigues Atz	14
55º lugar	Flavia Souza de Pinho	13
56º lugar	Neimar Fraporti	13
57º lugar	Paola Loureiro Carvalho	13
58º lugar	Rosa Maria Duarte Labandeira	13
59º lugar	Edson Mario Souza do Nascimento	12
60º lugar	Valdir da Silva Correa	9

Da nominata acima de candidatos a delegados pela comunidade foram eleitos os 41 (quarenta e um) candidatos abaixo relacionados, excluídos da classificação a Sra. Anadir Lourdes Alba, o Sr. José Ronaldo Leite Silva e o Sr. Arno Claudio Trapp já que os três foram eleitos Titular e Suplentes, respectivamente, pela Chapa 2. Os candidatos a delegado Sr Henrique Almeida Prudencio e a Sra. Carmen Maria Conte Assumpção ficaram empatadas com 62 (sessenta e dois) votos cada. O desempate ocorreu com base na idade, nos termos do Edital, sendo que a eleita foi a Sra. Carmem Maria Conte Assumpção.

#### Delegados representantes da comunidade

Adrian Dario Pajolchek  
Lidia Dreher Toniolo  
Nestor Ibrahim Nadruz  
Marçal Eutichiano Davi  
Maria Angela Pellin de Molnar  
Leonora Reitenbach Davi  
José Ronaldo Leite Silva  
Astelio José Bloise do Santos  
Sandra Jussara Mendes Ribeiro  
Eduardo Finardi Rodrigues  
Maura Olga Pellin  
Valeria Isabel Matzenbacher Brito  
Adriana Kaspary Ramos de Azevedo  
Hamilton Gubert Viegas  
Cluvio Bueno Soares Junior  
Ercilia Clara Wildner  
Francisco Orlando Ribeiro Fragoso  
Giselda Soares Hernandez  
Ana Maria Rossato



CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA ALTO EREXIM - CECOVAE	88316856/0001-11	KINDER CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA ESPECIAL - KINDER	01284707/0001-30
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCER	90368200/0001-94	LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS - LARCAMJE	07518876/0001-73
CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CEJAK - VOVÓ BELINHA	08012439/0001-46	LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - INST DE EDUC INF LAR DA CRIANÇA	97260244/0001-45
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC	93711182/0001-90	LAR DE SÃO JOSÉ	92960186/0001-49
CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - CEFIS	07950999/0001-89	LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE - CRECHE ESCOLA PROFISSIONAL INDÚSTRIA EDITORIAL-GRÁFICA	92965417/0001-07
CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE - CEREPAL	92902303/0001-18	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA DO MENINO DEUS	92858000/0006-50
CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA - EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA	92967702/0001-67	MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	92858000/0055-38
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA	07520282/0001-05	MOVIMENTO DE UNIÃO, SOLIDARIEDADE, PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - MUSP'S	05879658/0001-39
CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA	01684953/0001-89	MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA	93459345/0001-99
CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES	93317055/0001-00	O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO	92666015/0001-01
CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE TIA GESSI - CPMCTG	93921658/0001-17	OBRA SOCIAL IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	87125522/0001-06
CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA - CEACRI	03473413/0001-81	OBRA SOCIAL SANTA LUIZA	93026979/0001-58
CLÍNICA PÚBLICA SER - GRUPO DE ATEND INTERDISCIPLINAR AOS PORT DE DEF MENTAL E COND TÍPICA	88794664/0001-10	PEQUENA CASA DA CRIANÇA	92852953/0001-04
CLUBE DE MÃES AMIZADE	00985777/0001-52	RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR - REDECRIAR	07731258/0001-07
CLUBE DE MÃES BÁRBARA MAIX	97263248/0001-87	REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA - RINACI	07026991/0001-20
CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO	92248707/0001-30	SEMPRE MULHER. INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES SOCIAIS	05470219/0001-78
CLUBE DE MÃES N S APARECIDA DO LOTEAMENTO WENCESLAU FONTOURA	02971048/0001-72	SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO	03845214/0001-57
CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO	01392138/0001-46	SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO	01004033/0001-72
CLUBE DE MÃES SANTA ROSA	91077107/0001-93	SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS - CRECHE PEDRO LEONARDI	92249184/0001-46
CONGREGAÇÃO DA MISSÃO PROVÍNCIA DO SUL - CASA SÃO VICENTE DE PAULO	76535665/0011-33	SOCIEDADE DAS MÃES CRECHEIRAS BRINCANDO E APRENDENDO	07373006/0001-53
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR	87263364/0001-42	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO PROVIDÊNCIA	92812049/0002-48
CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ	01641359/0001-00	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - INSTITUTO SÃO BENEDITO	92812049/0004-00
CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	04252804/0001-39	SOCIEDADE ESPÍRITA AMOR DO MESTRE JESUS BEZERRA DE MENEZES	01053250/0001-52
CRECHE RENASCER VILA AMÉRICA - CRECHE RENASCER	00874041/0001-07	SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - INSTITUIÇÃO EDUC INFANTIL MDE TERESA	92736040/0010-05
CRECHE TRENZINHO DA ALEGRIA	91817965/0001-27	SOCIEDADE METODISTA DE AMPARO À INFÂNCIA - LAR DAS MENINAS	90027772/0001-00
FADEM FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA	89370787/0001-97	SOS - CASAS DE ACOlhIDA	92852854/0001-14
FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - ALDEIA INFANTIL BRASILEIRA SOS	92882190/0001-36	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL	92706308/0053-04
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UFRGS	74704008/0001-75	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO MARISTA DA JUVENTUDE	92706308/0058-00
FUNDAÇÃO FÊ E ALEGRIA DO BRASIL - SUB REGIONAL RIO GRANDE DO SUL	46250411/0018-84	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO MARISTA IRMÃO DONATO	92706308/0054-87
FUNDAÇÃO TÊNIS	05022246/0001-88	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO MARISTA NSA SRA APARECIDA DAS ÁGUAS	92706308/0059-91
GRUPO ESPÍRITA CABANA DA PAZ	97004113/0001-05	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE	92706308/0045-96
INSPECTORIA SALESIANA SÃO PIO X - LAR DOM BOSCO	92822741/0009-23	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CRECHE MARISTA RENASCER	92706308/0048-39
INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL RIOGRANDENSE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CASA LAR - Z NORTE II	87115838/0062-20	UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - CRECHE MARISTA TIA JUSSARA	92706308/0052-15
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ	04856817/0001-17		
INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	97837363/0010-09		
INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ESC EDUC INF LAR DO BEBÊ PUPILEIRA	76570084/0009-18		
INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	88637780/0001-30?		
INSTITUTO MARIA GALBUSERA	89274435/0001-38		
INSTITUTO POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ABRIGO JOÃO PAULO II	92726819/0011-20		
INSTITUTO POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUC PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA	92726819/0004-00		
INSTITUTO POBRES SERVS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE PROMOÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	92726819/0006-63		
INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO	02564662/0001-10		
INSTITUTO RECIAR - CASA AMARELA DA FIGUEIRA	04031131/0001-97		
INSTITUTO SANTA LUZIA	92871888/0001-56		

## EDITAIS

<p></p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS 13/09</b> PROCESSO 001.050333.07.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS</p> <p>A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 659/2009, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços para implantação do Centro de Atenção Psicossocial da Infância e Adolescência - CAPSI da Região Leste/Nordeste da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:</p> <p><b>1º LUGAR</b> - Prol Engenharia Ltda. <b>2º LUGAR</b> - MFHP Engenharia Ltda. <b>3º LUGAR</b> - Construtora Vítit Ltda</p> <p>A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.</p> <p>A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.</p> <p>Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.</p> <p><b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>TOMADA DE PREÇOS 14/09</b> PROCESSO 001.069092.08.7</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 14/09, que tem por objeto a execução obras e serviços de reforma de parte da área física do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.</p> <p>A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-RW.</p> <p>Porto Alegre, 20 de outubro de 2009.</p> <p><b>ELISEU SANTOS</b>, Secretário Municipal de Saúde.</p> <p><b>EXTRATO DE DISPENSA</b></p> <p><b>PROCESSO: 001.054296.09.9</b> <b>CONTRATADA:</b> Siemens Ltda. <b>OBJETO:</b> Aquisição de ampola para o Tomógrafo, marca Siemens, em uso no Hospital de Pronto Socorro. <b>PREÇO:</b> R\$ 151.948,00 <b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes. Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.</p> <p><b>ELISEU SANTOS</b>, Secretário Municipal de Saúde.</p> <p><b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b></p> <p><b>PROCESSO 001.038119.09.9</b> <b>CONTRATANTE:</b> Emant – Engenharia, Instalações e Manutenção Ltda. <b>OBJETO:</b> Prestação de serviço de inspeção periódica das caldeiras elétricas do Hospital de Pronto Socorro. <b>PREÇO:</b> R\$ 14.376,63</p>	<p><b>PUBLICAÇÃO LEGAL</b></p> <p><b>EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL</b></p> <p>ELVIRA BARBOSA CRUZ E LIMA, CNPJ: 05.442.775/0001-30 e Inscrição Municipal 204.092.2.2, comunica o extravio das Notas fiscais, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 365/2009, em 28/10/2009, na 78ª Delegacia de Polícia de São Paulo.</p> <p>A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.</p> <p>Porto Alegre, 29 de outubro de 2009</p> <p><b>ELVIRA BARBOSA CRUZ E LIMA</b></p> <p><b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> Artigo 24, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes. Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.</p> <p><b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b></p> <p><b>PROCESSO: 001.018934.06.4</b> <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre. <b>CONTRATADA:</b> Siemens Enterprise Communications – Tecnologia da Informação e Comunicação Corporativas Ltda. <b>OBJETO:</b> Prorrogação do prazo e abdicação do reajuste contratual. <b>PRAZO:</b> 12 meses, a contar de 28 de setembro de 2009. <b>VALOR:</b> R\$ 796,32 mensais. <b>BASE LEGAL:</b> Artigo 25, I combinado com artigos 57, II e 65, II da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.</p> <p><b>EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE</b></p> <p><b>PROCESSO: 001.054296.09.9</b> <b>CONTRATANTE:</b> Município de Porto Alegre. <b>CONTRATADA:</b> Siemens Ltda. <b>OBJETO:</b> Troca da Ampola do Tomógrafo marca Siemens, em uso no Hospital de Pronto Socorro. <b>PREÇO:</b> R\$ 151.948,00 <b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes. Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.</p> <p><b>ELISEU SANTOS</b>, Secretário Municipal de Saúde.</p>
<p></p> <p><b>EXTRATO DE CONTRATO</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Secretaria Municipal de Obras e Viação. <b>CONTRATADA:</b> MFHP Engenharia Ltda. <b>OBJETO:</b> Reforma da cobertura e do sistema elétrico do 2º andar – C.S.Modelo – Rua Jerônimo de Ornelas, 55, Esquina Av.</p>	<p><b>Prefeitura Municipal de Porto Alegre</b> PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO João Pessoa – Bairro Santana – Porto Alegre/RS.</p> <p><b>PRAZO:</b> 180 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço. <b>MODALIDADE:</b> Tomada de Preços 002.081047.08.8 <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 1801-2139-449051 do exercício de 2009. <b>VALOR:</b> R\$ 258.497,05</p> <p><b>CONTRATANTE:</b> Departamento de Esgotos Pluviais.</p>	<p><b>CONTRATADA:</b> Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. <b>OBJETO:</b> Execução de serviços desassoreamento das galerias pluviais das Ruas Cerro Azul, Almirante Tamandaré, Voluntários da Pátria e Av. Brasil, no Município de Porto Alegre. <b>PRAZO:</b> 180 dias, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais. <b>MODALIDADE:</b> Tomada de Preços 6/ 001.069370.08.7 <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> 400-2625-339039781300-1</p>





## CONVITE 15/09

### PROCESSO 004.001425.09.9

**OBJETO:** Serviço de Instalação e Manutenção de Aparelhamento Técnico e Operacional de Vigilância e Segurança Patrimonial do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados que comprovarem quando da retirada do convite capacitação nesta área.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 13 de novembro de 2009, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB / EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262".

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Departamento Municipal de Habitação.

Contrato 10/09 à Tomada de Preços 13/09 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.

**PROCESSO:** 004.003218.09.0.

**FIRMADO** em: 27 de outubro de 2009.

**OBJETO:** Fornecimento e colocação de estrutura de suporte e painéis de fachada (brises), na Av. Princesa Isabel, 1115

**PRAZO:** 120 dias.

**PREÇO:** R\$ 183.125,70

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Extrato de Carta-Contrato 23/09 ao Pregão 7/09 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa PSWS Informática Ltda.

**PROCESSO:** 004.001261.09.6

**FIRMADO** em: 27 de outubro de 2009.

**OBJETO:** Fornecimento de microcomputadores para a sede na Av. Princesa Isabel.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.000,00

**PRAZO:** O prazo para a entrega dos materiais é de 25 dias, a partir da data de emissão do respectivo empenho.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009

HUMBERTO GOULART,  
Diretor-Geral.

## RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO RETIFICA o Extrato das Cartas Contratos 20, 21 e 22/09 referentes ao Pregão 7/09, publicado em 29 de outubro de 2009, quanto ao valor total que passa a ser respectivamente: R\$ 297.898,23, R\$ 173.248,87 e R\$ 13.749,95 e não como constou.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

HUMBERTO GOULART,  
Diretor-Geral.



## EXTRATO DE ATAS

### PREGÃO 40/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Órteses e Próteses, obtidos através do Pregão Eletrônico 40/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.004817.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 21 de julho de 2009 a 20 de julho de 2010)

**PROMM INDUSTRIA DE MATERIAIS CIRURGICO LTDA**

CNPJ:94.970.142/0001-85

Av. Pátria, 312, Porto Alegre/RS

Lote 19	CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1047554		Mini-placa para cirurgia bucomaxilofacial, comInstrumental para colocação.	PROMM	PC	175,00
1047562		Mini-parafuso para cirurgia	PROMM	PC	35,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Buco-maxilofacial, comInstrumental para colocação.

Lote 21	CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	P. REG.
1047570		Micro-placa para cirurgia bucomaxilofacial, comInstrumental para colocação.	PROMM	PC	175,00
1047588		Peça micro-parafuso para cirurgia bucomaxilofacial, comInstrumental para colocação.	PROMM	PC	35,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO ELETRÔNICO 439/09

### PROCESSO 001.040495.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 521/09

### PROCESSO 001.047119.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3. ITEM DESERTO: 4.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 53/09

### PROCESSO 008.005963.09.5

**OBJETO:** Curso de Gerência de TI: Gestão de Projetos (PMI) Versão 4.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sisnema Informática Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.940,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/09

### PROCESSO 008.006386.09.1

**OBJETO:** Curso de Formação Linux Core e Profissional.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sisnema Informática Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.160,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/09

### PROCESSO 008.006388.09.4

**OBJETO:** Curso de Analista de Negócios.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sisnema Informática Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.050,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



## RESULTADO FINAL

### CONVITE 25/09

### PROCESSO 001.043458.09.2

**OBJETO:** Aquisição de livros para a Biblioteca Municipal Josué Guimarães, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final relativo ao certame em epígrafe.

O item 2.16 foi considerado fracassado

**PALAVRARIA EDITORA LIVRARIA E CAFÉ LTDA ME,** vencedora nos itens 2.2, 2.21, 2.40, 2.136, 2.208, 2.224, 2.229, 2.233 - b, 2.290, 2.305 e 2.358;

**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA,** vencedora nos itens 2.4, 2.9, 2.10, 2.15, 2.19, 2.35, 2.53, 2.54, 2.84, 2.89, 2.112, 2.118, 2.125, 2.129, 2.138, 2.140, 2.160, 2.163, 2.192,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

2.193, 2.205, 2.225, 2.227, 2.231, 2.233 - a, 2.236, 2.238, 2.239, 2.256, 2.271, 2.272, 2.274, 2.294, 2.306, 2.309, 2.310, 2.311, 2.313, 2.321, 2.322, 2.327, 2.333-a, 2.340, 2.342, 2.354, 2.355, 2.365, 2.367, 2.368, 2.371, 2.373, 2.378, 2.379-a, 2.380, 2.383, 2.384 e 2.385.

**A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** vencedora nos itens 2.1, 2.3, 2.5 ao 2.8, 2.11 ao 2.14, 2.17, 2.18, 2.20, 2.22 ao 2.34, 2.36 ao 2.52, 2.55, ao 2.83, 2.85 ao 2.88, 2.90 ao 2.111, 2.113 ao 2.117, 2.119 ao 2.124, 2.126 ao 2.128, 2.130 ao 2.135, 2.136, 2.137, 2.139, 2.141 ao 2.159, 2.161, 2.162, 2.164, 2.185, 2.189, 2.190, 2.191, 2.194 ao 2.204, 2.206, 2.207, 2.209 ao 2.223, 2.226, 2.228, 2.229, 2.230, 2.232, 2.234, 2.235, 2.237, 2.240 ao 2.255, 2.257 ao 2.270, 2.273, 2.275 ao 2.293, 2.295 ao 2.304, 2.307, 2.308, 2.312, 2.314 ao 2.320, 2.323 ao 2.326, 2.328 ao 2.332, 2.334 ao 2.339, 2.341, 2.343 ao 2.353, 2.356, 2.357, 2.359 ao 2.364, 2.366, 2.369, 2.370, 2.372, 2.374, 2.375, 2.376, 2.377, 2.379-b, 2.381, 2.382, 2.386 ao 2.405.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

## RESULTADO FINAL

### CONVITE 27/09

### PROCESSO 001.043456.09.0

**OBJETO:** Contratação de serviços de duplicação de 2000 cópias de CDs, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final relativo ao certame em epígrafe:

Empresa	Valor	Classificação
Disc Press Comércio Fonográfico Ltda	5.980,00	1º lugar

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

SERGIIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO 1800

**PROCESSO:** 001.011050.08.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATATA:** LMV Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Locação de veículo.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

## EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO 1801

**PROCESSO:** 001.011050.08.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATATA:** LMV Transportes Ltda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**OBJETO:** Locação de veículo.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

## EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO 1802

**PROCESSO:** 001.011050.08.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATATA:** LMV Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Locação de veículo.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

## EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO 1803

**PROCESSO:** 001.011050.08.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** LMV Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Locação de veículo.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93  
Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## EXTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO 1751

**PROCESSO:** 001.011050.08.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATATA:** Confiança Transporte e Turismo Ltda me.  
**OBJETO:** Locação de veículo.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93  
Porto Alegre, 28 de agosto de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## TOMADA DE PREÇOS 002.083012.09-5 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Serviço de engenharia para implantação e complementação da iluminação pública em diversas praças de Porto Alegre.

**DATA:** 29 de outubro de 2009, às 14h  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações  
**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas e verificados os cálculos, a Comissão decide DESCLASSIFICAR

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

a empresa YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. por apresentar preço unitário acima do valor orçado pelo órgão licitante, nos itens 1.3, 1.4, 1.6, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.19, 1.21, 1.24 e 3.5, desatendendo o item 7.8, letra "f" do edital. Também, DESCLASSIFICA a empresa MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., pelo mesmo motivo acima, nos itens 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.7, 1.9, 1.10, 1.11, 1.15, 1.16, 1.17, 1.19, 1.20, 1.21, 2.1 e por não cotar preços para os itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5, desatendendo, respectivamente os itens 7.8, letra "f" e "d" do edital. As propostas das demais empresas estão corretas. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 813.487,33; 2º Lugar: MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA. - R\$ 843.913,62; 3º Lugar:

INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. - R\$ 889.912,08 e 4º Lugar: SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA. - R\$ 950.000,00. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADO:** Diogo K. Severo Produções - CNPJ 09.291.614/0001-44  
**OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, "para organização e execução do III Seminário Municipal do Impacto e Aplicabilidade da Lei Maria da Penha a realizar-se em porto alegre no dia 11 de novembro de 2009, no auditório da DRT (Delegacia Regional do Trabalho)". A contratação é demandada pelo Centro de Referência às Vítimas de Violência da Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**VALOR:** R\$ 6.012,00.  
**DOTAÇÃO:** 800-1194-339039220100-1  
**PRAZOS:** 11 de novembro de 2009.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93  
**PROCESSO:** 001.045739.09.9.  
Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**NEREU D'ÁVILA,** Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 44/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o Pregoeiro designado para julgar o Pregão Eletrônico 44/09, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Equipamentos Ópticos, indica como vencedora a empresa DIGITEL S/A INDÚSTRIA ELETRÔNICA, para todos os lotes, abaixo relacionados, conforme ata de julgamento emitida e disponível no site do Banco do Brasil S.A. em: <http://www.licitacoes-e.com.br>, número do ID: 268656.

EQUIPAMENTO	LOTE
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 2E1	1
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 4E1	2
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 4E1	3
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH 16E1	4
MÓDULO DT16E1-P/MO 5	
SUBASTADOR P/ MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH	6
FONTE P/SUBASTADOR MULTIPLEXADOR ÓPTICO	7
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 4E1 / PLACA	8
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 32MBPS	9
MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH MULTISSERVIÇOS 32MBPS	10
GABINETE P/ MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH	11
PATCH PANEL P/ MULTIPLEXADOR ÓPTICO PDH	12
CABO HD26	13

**GIORGIA PIRES FERREIRA,** Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.039465.09.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADO:** Vanderlei Dihl Noggi  
**OBJETO:** Prestação de serviços de Químico habilitado, para a orientação, acompanhamento e responsabilidade técnica pelo tratamento da água das piscinas públicas do Município.  
**PRAZO:** Período de 1º de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93, artigo 24, inciso II.  
**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 7.995,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 601.2373.339036060300  
Porto Alegre, 26 de Outubro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ,** Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 37/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 07.010168.09.5**  
**OBJETO:** Contratação dos serviços de implantação, operação e manutenção de rastreamento e monitoramento eletrônico dos 47 veículos automotores locados prestadores de serviços junto à Fundação de Assistência Social e Cidadania.  
**RADIONET LTDA.** CNPJ: 03.304.610/0001-77  
**VALOR Total mensal contratado:** R\$ 3.995,00  
**VALOR total anual contratado:** R\$ 47.940,00  
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.013535.08.0**  
**ASSUNTO:** Contratação para elaboração de questões específicas de prova da área de Engenharia Cartográfica.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** FDRH – Desenvolvimento em Recursos Humanos.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039480400-1  
**VALOR:** R\$ 6.434,63  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,** Secretária Municipal da Administração, em exercício.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 174/09 PROCESSO 5049/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:  
**OBJETO:** Aquisição de papel toalha interfolhado.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 16 de novembro de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 16 de novembro de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 16 de novembro de 2009.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.  
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,** Pregoeiro.

# Contação de histórias, livros e orquestra no Cais

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A Secretária Municipal de Educação (Smed) levará à Feira do Livro apresentações de grupos de contadores de histórias, da Orquestra de Flautas Villa-Lobos e lançamentos de livros. As atividades ocorrerão no Território das Escolas (Armazém A), no Teatro Sancho Pança (Armazém B) e Largo da Escrita (Armazém A1), localizados no Cais do Porto.

Dias 4 e 11 de novembro, haverá contação de histórias. Na manhã desta quarta-feira, a escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé e as de Ensino Fundamental Marcílio Goulart Loureiro e Ildo Meneghetti levam seus contadores à Feira. No dia 11 a apresentação fica por conta das escolas de Ensino Fundamental Gilberto Jorge, Heitor Villa-Lobos, Ana Íris do Amaral e Rincão, pela manhã, e Mario Quintana, também de Ensino Fundamental, e da de Educação Infantil Cirandinha, à tarde. As atividades da manhã acontecem das 9h às 11h e as da tarde das 14h às 14h30.

O primeiro livro a ser lançado será a obra da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Vianna, na quinta-feira, das 14h às 16h. O dia 10, no mesmo horário, está reservado para o livro "Oficina de Leitura e Produção Textual", organizado pela professora Cátia Simon, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino. Por fim, no dia 12, das 17h às 19h, ocorrerá o lançamento de Memórias do Ler, escrito por professores da Rede Municipal de Ensino, que aborda lembranças de fase de alfabetização. Todas atividades acontecerão no Largo da Escrita.

No dia 14, às 17h, no Teatro Sancho Pança, está agendada a apresentação da Orquestra de Flautas Villa-Lobos, sob a coordenação da professora Cecília Silveira. A orquestra é mantida pela Smed em parceria com o Instituto Cultural São Francisco de Assis desde

## Ônibus Brincalhão tem agenda lotada até o final do ano

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Os dois ônibus especiais adaptados com brinquedos, livros, jogos, entre outros equipamentos, estão com a agenda lotada para levar a alegria das crianças por toda a cidade até o final do ano. O programa Brincalhão, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) desde 1998, proporciona brincadeiras e divertimento para o público infantil em eventos recreativos, associações de moradores, entidades assistenciais, escolas públicas e creches comunitárias.

Com a parceria da Carris, o Brincalhão é um espaço para as crianças se divertirem em atividades como brinquedoteca, expressão plástica, jogos de mesa e brinquedos de rua. Os resultados do projeto refletem na agenda lotada para 2009. Ao todo, este ano, já foram realizados 112 agendamentos, atendendo 12.810 crianças porto-alegrenses. Até 13 de dezembro, a programação atenderá mais 40 agendamentos, totalizando 200 pedidos.

Nos meses de agosto e setembro, principalmente por causa das chuvas e da gripe A, foram cancelados ou transferidos 48 agendamentos. E porque a agenda deste ano já está lotada, tiveram de ser negadas cerca de 30 solicitações.

Em 2010, a SME pretende continuar levando alegria para os

## Bota Fora combate focos de lixo com serviço e conscientização

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



A tarefa da Assessoria Comunitária consiste em atuar na conscientização das comunidades

O Programa Bota Fora, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), deverá atender 190 comunidades em 2009. De março a setembro, a ação que combina serviço com conscientização no combate aos focos de lixo atendeu 164 vilas populares de Porto Alegre, com uma média que supera uma vila por dia de trabalho.

Em sete meses, foram removidas cerca de 1.640 toneladas de entulhos, material que os moradores não conseguem encaminhar normalmente nem à coleta domiciliar nem à coleta seletiva. A pro-



Orquestra de Flautas Villa-Lobos se apresenta no dia 14, às 17h, no Teatro Sancho Pança

1992, desempenhando importante papel na comunidade da Vila Mapa e função pedagógica, artística e cultural, promovendo inclusão social por meio da arte, na comunidade da Vila Mapa.

A 55ª Feira do Livro de Porto Alegre ocorrerá do dia 30 a 15 de novembro, a partir das 9h30 na Área Infantil e Juvenil, e a partir das 12h30, na Área Adulto. As atividades se encerram às 21h, podendo ser prorrogadas até 22h. Todos os eventos da Feira do Livro de Porto Alegre têm entrada franca. No entanto, alguns deles exigem inscrição.

A Feira é uma realização da Câmara Rio-Grandense do Livro com apoio das leis estadual e federal de incentivo à cultura. Com a participação de mais de 170 expositores livreiros, concentrará atividades e estandes nos entornos da Praça da Alfândega, como o Centro Cultural CEEE Erico Verissimo, o Memorial do Rio Grande do Sul, o Santander Cultural além do Cais do Porto.



Projeto leva diversão para as crianças em escolas e eventos

meninos e meninas de Porto Alegre. As solicitações do Brincalhão para o próximo ano só começarão a ser efetivadas em março, quando acontecerá a abertura da agenda. Mais informações sobre o projeto no telefone 3289-4850, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h.

gramação até o final do ano prevê o atendimento a mais 26 vilas. A atividade das equipes será retomada nesta terça-feira, no bairro Rubem Berta, onde estarão até sexta-feira, 6, nas vilas Morada do Sol, Parque das Laranjeiras, Santa Fé 2 e Vista Alegre.

**Educação e consciência** — Neste trabalho, é fundamental a atuação da Assessoria Comunitária (Asscom), que divulga o programa nas comunidades às vésperas da chegada da equipe operacional, com a distribuição de folhetos com informações e uso de carro-som. A tarefa da Asscom não se resume, porém, a divulgar a iniciativa. Consiste em atuar na conscientização das comunidades, tanto nos bairros centrais como nas regiões periféricas.

Um bom exemplo é o trabalho realizado em setembro na comunidade da Glorinha (bairro Glória), onde os servidores, auxiliados por moradores, eliminaram um foco de lixo junto ao muro da rua Capristano de Abreu, produzindo um painel com pinturas e mensagens de conscientização, onde se destaca uma imagem de Nossa Senhora de Lourdes.

Para assinalar a transformação de um local onde era constante o acúmulo de lixo em um novo ponto de encontro da comunidade, com jardim, bancos e uma pequena gruta para abrigar a estátua da santa, realizou-se uma missa campal na manhã do dia 24 de outubro. Participaram integrantes da comunidade, representantes da Associação de Moradores da Glorinha e a equipe da Asscom, representando o DMLU.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara ganha moderno sistema de segurança

A Câmara Municipal de Porto Alegre passa a contar a partir do dia 28 de outubro com um moderno sistema de circuito fechado de TV, formado, inicialmente, por 50 câmeras distribuídas em diversos setores da Casa. O sistema de segurança foi criado numa parceria do setor de Informática do Legislativo com a Procempa. O investimento, incluindo câmeras, computadores, softwares, obras e todo suporte necessário foi de aproximadamente R\$ 200 mil.

Ao inaugurar o novo serviço, o presidente da Câmara disse que o circuito fechado é um instrumento a mais para ajudar a segurança da Casa. Lembrou que nos últimos tempos foram abertos cerca de 30 expedientes envolvendo pequenos e médios furtos, além de depredações e o assalto ao posto do Banrisul.

O diretor-técnico da Procempa comparou o sistema ao big brother, pois o monitoramento atingirá os corredores, as comissões, o plenário, o estacionamento e é capaz de realizar zoom de aproximação, com alta qualidade da imagem. Esclareceu que as imagens deverão ficar armazenadas por sete dias e depois copiadas em CDs.

Para o Chefe da Segurança Parlamentar da Câmara a medida contribuirá muito com todo sistema de segurança da Casa. Observou que a Câmara possui 16 mil metros quadrados de área e com intensas atividades, além de diversas obras que estão em execução.

### Evento incentiva a leitura

Paralelamente à 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, a Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed) e o Memorial da Câmara Municipal promoverão o evento *Imagens, Leituras e Produção de Saberes da Rede Municipal de Ensino*. O encontro ocorrerá de 3 a 13 de novembro em três espaços do Legislativo e no auditório da Smed. Estão programadas diversas atrações: exposição de fotografia, shows musicais, relatos de professores, palestras e apresentação de propostas para a área da educação. A entrada é franca. Informações na Biblioteca da Smed: (51) 3289-1853. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

### Programação

#### 3/11 - Terça-feira

**14 horas** - Abertura da exposição de fotografias realizadas pelas escolas especiais do município, com apresentação musical de Liane Schüler e sua Harpa.

Local - Saguão do Salão Adel Carvalho (Câmara)

**15 horas** - Relatos de professoras e da coordenadora de Educação Especial no município, contextualizando a exposição das escolas especiais Salomão Watnick (de surdos), Elyseu Paglioli, Lucena Borges, Lygia Morrone Averbuck e Tristão Sucupira Viana.

Local - Plenário Ana Terra (Câmara)

**16h30min** - Apresentação de proposta da Biblioteca da Smed

Local - Plenário Ana Terra (Câmara)

#### 6/11 - Sexta-feira

**14 horas** - Apresentações musicais com Sangar Vidal (sax) e alunos da Escola Neuza Brizola.

Local - Teatro Glênio Peres (Câmara)

**14h30min** - Apresentação de artistas que doaram obras para o banco de imagens da Biblioteca da Smed: Cláudia Sperb, Elia Weschenfelde, Marga Bressani, Carlos Pessoa de Brum e Mário Feijó.

#### 11/11 - Quarta-feira

**14 horas** - Palestra: História da História em Quadrinhos - Criação de Personagens.

Local - Auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680, 6º andar)

#### 13/11 - Sexta-feira

**14 horas** - Apresentação de contadores de histórias da Escola Afonso Guerreiro Lima e apresentação da Assessoria de Políticas de Leituras.

Local - Teatro Glênio Peres (Câmara)

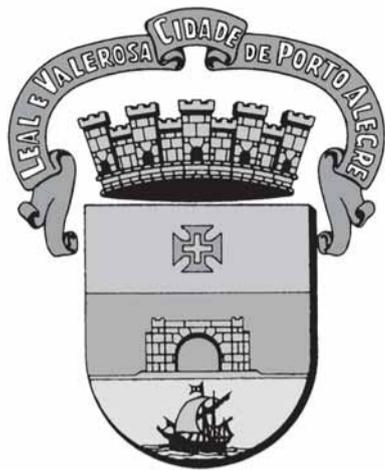
**14h15min** - Apresentação do projeto Adote um Escritor e de experiências realizadas nas escolas municipais Campos do Cristal e Vale Verde, com participação da ilustradora Laura Castilhos.

Local - Teatro Glênio Peres (Câmara)

**16 horas** - Apresentação de Heitor e Banda

Local - Teatro Glênio Peres (Câmara)

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3636 – Quarta-feira, 4 de Novembro de 2009

## Obra contra alagamentos beneficiará 23 mil moradores

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está executando a obra de drenagem da avenida São Pedro, bairro São Geraldo, desde final de julho. Atualmente, os trabalhos se concentram na avenida São Pedro, no trecho entre as ruas Conselheiro Camargo e Conselheiro Travassos. Com a obra, serão beneficiados 23 mil moradores da sub-bacia hidrográfica da casa de bombas três, que sofre com alagamentos crônicos.

A avenida São Pedro e entorno estão numa região muito plana e com redes pluviais antigas e insuficientes. A obra busca acabar com os alagamentos no local e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Até o momento, já foram executados 266 metros de galerias pluviais de 1,50m x 1,50m. Em dez dias, o DEP pretende concluir esse trabalho e iniciar o próximo trecho da avenida São Pedro, entre as ruas Conselheiro Travassos e Santos Dumont. O investimento total na obra de drenagem da avenida São Pedro alcança R\$ 6,3 milhões. A construção de 1.679 metros de redes pluviais, entre tubos e galerias, se estenderá até a avenida Benjamin Constant.

### Obra no Lindoia inicia hoje

O DEP inicia hoje, a obra de macrodrenagem da avenida Panamericana no Jardim Lindoia. As

escavações começam na esquina com a avenida Sertório. Serão beneficiados cerca de 100 mil moradores do Jardim Lindoia e bairros do entorno que sofrem com problemas históricos de alagamentos, principalmente nas imediações das praças Ponaim e Libanesa. Em caso de chuva, o início das escavações será adiado.

Serão investidos R\$ 5,6 milhões na obra que atinge 1.221 metros de redes pluviais com tubos de 0,30 metro de diâmetro até 1,50 metro de diâmetro e 1.526 metros de galerias de 2 metros de largura por 1,50 metro de altura. Haverá escavações sob o leito das avenidas Assis Brasil, Panamericana, Sertório, e nas ruas Bogotá, Havana, Quito, Manágua, Costa Rica e Praça Libanesa.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O investimento total na obra de drenagem da avenida São Pedro alcança R\$ 6,3 milhões

## Campanha do trânsito ganha reforço de grafitegem

A grafitegem é a mais nova ferramenta contra os acidentes de trânsito em Porto Alegre. Quinta-feira, das 14h às 15h30, dez alunos Escola Madre Raffo – rua Carlos Flores, 53, Belém Novo, expressam em desenhos suas mensagens de atenção para uma circulação mais humana num muro da escola. A iniciativa é da Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), dentro da campanha do Novo Sinal de Trânsito.

Júlio César Moreira de Almeida, da Asset, diz que, “além dos alunos manifestarem, com criatividade, suas idéias para uma circulação de maior respeito entre as pessoas, esta ação colabora para dimi-

nuir com as pichações, que prejudicam também as escolas”.

O agente afirma que os alunos, em suas manifestações no muro, não darão tréguas aos motoristas imprudentes: “Bem na frente da escola existe uma faixa de segurança sem sinalização. Sempre tem gente estacionando sobre a faixa, num total desrespeito aos alunos, com sérios riscos na travessia. Os alunos não pouparão esses motoristas faltosos”.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Alunos da Escola Martins Costa também fizeram grafitegem

Além da Madre Raffo, os agentes da Asset realizarão, nesta semana, ações educativas, mas com abordagens e distribuição de material sobre a campanha do Novo Sinal de Trânsito, no Colégio das Dores, Escola Medianeira e na Feira do Livro.

### Porto Alegre + luz

Desde o dia 29 de outubro, as equipes do projeto Porto Alegre + Luz atuaram nos bairros Agronomia, Partenon, Sarandi, São Geraldo, Centro e Restinga. Nesse período, foram eficientizados 2.198 pontos de iluminação. Em algumas vias como a Washington Luiz, José do Patrocínio, Gaspar Martins, Paulino Azurena, Elias Cirne Lima, Nilo Wulff, Presidente Franklin Roosevelt e Alcides Maia, entre outras, todos os pontos foram trocados. De acordo com o titular da Smov o andamento dos trabalhos é satisfatório e os resultados deste início da eficientização já surpreendem. Segundo o secretário, dentro do prazo de nove meses Porto Alegre se tornará uma cidade mais iluminada.

Os novos equipamentos, que incluem a substituição de lâmpadas de vapor mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio, proporcionam uma economia de 30% no gasto com energia e até o dobro de eficiência. O Porto Alegre + Luz substituirá todo o parque de iluminação da Capital.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



### Controle da tuberculose

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Política de Pneumologia Sanitária, está capacitando os profissionais da saúde para o controle da tuberculose. Os encontros ocorrerão hoje e amanhã, no auditório da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, localizada na avenida Padre Cacique, 372. Nesta etapa, cerca de 120 profissionais de saúde das unidades das regiões Glória-Cruzeiro-Cristal estarão recebendo informações sobre a doença e as formas de tratamento. Hoje, o encontro será das 8h às 12h e das 13h30 às 17h. Amanhã, os profissionais se reúnem no turno da manhã, das 8h às 12h.

Conforme o coordenador da Política de Pneumologia Sanitária da SMS, Paulo Roberto Muller, o trabalho que está sendo desenvolvido tem o objetivo de sensibilizar os profissionais em relação ao problema da tuberculose, bem como capacitá-los para o controle da doença na cidade.

### Cinema Francês

Como parte das comemorações do Ano França no Brasil, o SESC e a Embaixada Francesa realizam, com o apoio da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, a Mostra do Cinema Francês Contemporâneo, formada por oito filmes franceses de produção recente (lançados entre 2000 e 2007). A mostra, que tem entrada franca, acontece na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) até domingo, 8 de novembro.

A curadoria dos filmes foi feita pela tradicional revista *Cahiers du Cinéma*, promotora histórica da reflexão sobre a arte do cinema. Segundo Jean-Michel Frodon, diretor de redação da publicação até junho deste ano, os longos selecionados para exibição na mostra refletem a França contemporânea e não se assemelham esteticamente aos filmes da Nouvelle Vague. Porém, a narrativa, a crença na força do documentário e a audácia formal presentes no movimento francês da década de 1960 podem ser encontrados ao longo de toda a programação.

Todos os filmes são exibidos em DVD

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.457, de 1º de outubro de 2009.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.054.700,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer**

Crédito: 6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 69.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0243.109.2399 - PROJETO INTEGR. DE ATENÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESC. EM SIT. DE VULNERABILIDADE SOCIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.000,00
Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 482.861,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 130.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 86.400,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 266.461,00
Crédito: 6004-08.0244.101.2610 - AÇÃO RUA - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 75.777,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 75.777,00

**PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade**

Crédito: 6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 205.304,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.101.2248 - APOIO E MANUTENÇÃO DE CRECHES - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 205.304,00
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.101.2248 - APOIO E MANUTENÇÃO DE CRECHES - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 54.000,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**

Crédito: 6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 133.252,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 22.993,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 110.259,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.506,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 34.506,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.054.700,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.471, de 14 de outubro de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 1.591.389,56.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “c” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 114 - Porto Verde**

Crédito: 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 14.700,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.700,00
Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.499.569,44
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 199.569,44  
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência  
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 1.300.000,00

Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 77.120,12  
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde  
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 77.120,12  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.591.389,56

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.476, de 15 de outubro de 2009.

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 401.998,07.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer  
Crédito: 6001-12.0243.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 134.137,10  
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 134.137,10  
Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 267.860,97  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6001-08.0306.112.2583 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 267.860,97  
Valor Total do Decreto: R\$ 401.998,07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.479, de 20 de outubro de 2009.

**Institui o prêmio anual “Professor Excelência”, da Secretaria Municipal da Educação (SMED), para o professor no exercício da docência, em sala de aula, e lotado em escola da rede pública de ensino do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Considerando a necessidade de incentivar a excelência e qualificar a docência na rede pública de ensino do Município; e considerando a necessidade de reconhecer o trabalho desenvolvido pelos docentes na educação básica da rede pública de ensino do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o prêmio “Professor Excelência”, de iniciativa da Secretaria Municipal de Educação (SMED), para o professor que estiver, exclusivamente, no exercício da docência, em sala de aula, e lotado em escola da rede pública do ensino do Município de Porto Alegre.

Art. 2º O prêmio “Professor Excelência” é anual e tem como objetivos:  
I – valorizar o professor como principal agente no processo de melhoria da qualidade do ensino;  
II – premiar os professores da rede pública do ensino do Município;  
III – reconhecer a relevância do trabalho do professor como intervenção transformadora no processo educacional e, também, pelos resultados da sua prática junto às crianças, jovens e adultos;  
IV – promover o debate e a troca de informação sobre o conhecimento pedagógico; e  
V – divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas nas escolas da rede pública de ensino, para superar as dificuldades do dia-a-dia.

Art. 3º A SMED deve:  
I – divulgar o prêmio “Professor Excelência”, o regulamento e o resultado, através do Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e outros meios de comunicação, a fim de tornar pública a referida premiação;  
II – instituir uma comissão julgadora para a seleção dos 3 (três) melhores professores da educação básica, nas seguintes categorias:  
a) Categoria I – 3 (três) professores para representar a Educação Infantil, com 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares;  
b) Categoria II – 3 (três) professores para representar o Ensino Fundamental (incluídas as modalidades especial e EJA), com 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares; e  
c) Categoria III – 3 (três) professores para representar o Ensino Médio, com 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares;  
III – realizar seleção, nas escolas municipais, para apresentação pelos docentes do relato de experiências sobre projetos de intervenção pedagógica desenvolvidos na escola no ano anterior à premiação, acrescido de material comprobatório e ficha de inscrição.

Art. 4º A avaliação dos professores deve ser realizada:  
I – pela comissão julgadora escolar, composta pelo Diretor, Vice-Diretor, Coordenador Pedagógico e Conselho Escolar da escola respectiva, que deve selecionar o professor com melhor projeto de intervenção pedagógica da escola; e  
II – pela comissão julgadora municipal, nomeada pela SMED, e composta de acordo com o regulamento.

Art. 5º O regulamento deve definir:  
I – o processo de inscrição e os prazos;  
II – a forma de seleção dos projetos e os critérios de avaliação;  
III – a composição da comissão julgadora municipal; e  
IV – a forma de premiação.

Parágrafo único. A comissão julgadora municipal deve conter representantes da SMED, do Conselho Municipal de Educação (CME), do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (SIMPA), da Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA) e da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CECE), da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, na forma do regulamento.

Art. 6º A premiação fica condicionada à disponibilidade da SMED e deve ser feita nas seguintes etapas:  
I – inicialmente na escola, onde os trabalhos inscritos serão contemplados com publicação das experiências e certificado de participação; e  
II – após, na SMED, onde os trabalhos selecionados para a etapa final serão premiados com viagens de estudos, publicações de trabalhos, troféus ou certificados.  
§ 1º A divulgação dos vencedores será feita na primeira quinzena de maio do ano da premiação.

§ 2º A solenidade de entrega dos prêmios terá lugar em sessão pública, na “Semana do Professor”.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cleci Jurach,  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.481, de 20 de outubro de 2009.

#### Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 14.550.730,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “e” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

##### PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 498.271,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 498.271,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.820.048,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.820.048,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.431.953,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 220.757,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 319.999,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0122.100.2605 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2651 - LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 227.249,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 463.948,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.229.177,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.229.177,00
<u>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</u>	
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 116.878,00
Recurso: Programa: 103 - Cidade Acessível	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CORREDORES, ESTAÇÕES E TERMINAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 116.878,00
<u>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</u>	
Crédito: 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.184,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.184,00

##### PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.380,00  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-23.0691.105.2386 - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO ILEGAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.380,00

##### PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA  
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 122.000,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 122.000,00  
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.405.000,00  
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.405.000,00

##### PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES PLÁSTICAS  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.400,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.400,00

##### PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 148.000,00  
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 148.000,00

##### PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão

Crédito: 1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 25.795,00  
Recurso: Programa: 111 - Porto Alegre da Mulher  
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PARA MULHERES  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 25.795,00

##### PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 1005-13.0391.114.2544 - MEMÓRIA DA CIDADE - FUMPAHC  
Órgão Executor - SMC / FUMPAHC  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 42.000,00  
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre  
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
2601-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 42.000,00

##### PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 216.000,00  
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
2100-04.0122.110.2475 - ENCARGOS GERAIS - EGM  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 216.000,00

##### PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO  
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.735,00  
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços  
Órgão Executor - SMF / SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.735,00

##### PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local

Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 356.300,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 356.300,00  
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 26.609,00  
 Recurso: Programa: 121 - Orçamento Participativo  
 Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
 2301-04.0121.121.1444 - ESTOQUE DE DEMANDAS - SUSTENTABILIDADE  
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.292,00  
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 24.317,00  
 Valor Total do Decreto: R\$ 14.550.730,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.482, de 21 de outubro de 2009.

**Prorroga o mandato dos atuais conselheiros integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que nos termos da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, é assegurada a participação de representantes dos servidores públicos, ativos e inativos, nos colegiados do regime próprio de previdência social, em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação;

considerando que a participação dos representantes dos servidores nos respectivos colegiados constitui um dos requisitos necessários à expedição, por parte do Ministério da Previdência Social, do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto Federal nº 3.788, de 11 de abril de 2001;

considerando que o mandato dos atuais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA) findou em 17 de outubro de 2009;

considerando as modificações nas Leis Complementares nºs 466, de 6 de setembro de 2001; e 478, de 26 de setembro de 2002, introduzidas por meio da Lei Complementar nº 631, de 1º de outubro de 2009; e

considerando que as atividades do PREVIMPA poderão ser inviabilizadas sem o funcionamento de dois dos três órgãos que compõem sua estrutura básica,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato dos conselheiros representantes dos servidores públicos municipais, integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA), designados por meio das Portarias nºs 212 e 213, de 16 de outubro de 2007, até o dia imediatamente anterior à posse dos novos Conselheiros a serem eleitos.

Parágrafo único. As eleições para escolha dos novos representantes dos servidores municipais, junto aos Conselhos de Administração e Fiscal, serão realizadas pelo PREVIMPA, observados os regramentos previstos na Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, com as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº 631, de 1º de outubro de 2009.

Art. 2º Fica prorrogado o mandato dos conselheiros representantes do Poder Público, integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal do PREVIMPA, designados por meio das Portarias nºs 212 e 213, de 2007, e Portaria nº 124, de 11 de julho de 2008, até o dia imediatamente anterior à posse dos novos Conselheiros a serem indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Parágrafo único. A indicação dos novos representantes do Poder Público dar-se-á na forma da Lei Complementar nº 478, de 2002, com as modificações dadas pela Lei Complementar nº 631, de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,  
 Secretária Municipal de Administração, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.487, de 26 de outubro de 2009.

**Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Uma área com 18.554,27m<sup>2</sup>, composta por 2 (dois) terrenos matriculados sob os nºs 49.589, lv. 2, fl. 1, da 4ª Zona; e 34.156, lv. 2, fl.1, da 6ª Zona desta Capital, localizado na Rua Sargento Silvío Delmar Hollembach, nº 69, com as seguintes medidas e confrontações: a leste mede 125,00m no alinhamento da Rua Sargento Silvío Delmar Hollembach; a sul mede 178,60m em 3 (três) seguimentos: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Sargento Silvío Delmar Hollenbach, mede 98,00m limitando-se com a Praça México; o segundo mede 20,35m limitando-se com próprio municipal; e o terceiro mede 60,25m limitando-se com próprio municipal, chegando ao alinhamento da Rua Orlando Aita; a oeste mede 104,65m no alinhamento da Rua Orlando Aita; a norte mede 158,25m no alinhamento da Rua Carlos Estevão. Quarteirão: Rua Sargento Silvío Delmar Hollembach, Av. Juscelino Kubitschek, Rua Seis Jardim Dona Leopoldina, Rua Ada Vaz Cabeda, Rua Dr. Carlos Maria Bins, Rua Jandyr Maya Fallace, Rua Orlando Aita e Rua Carlos Estevão. Bairro: Jardim Leopoldina.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado exclusivamente para que ali sejam desenvolvidas atividades pela Escola Estadual de Ensino Médio Baltazar de Oliveira Garcia.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições, a serem observadas, constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.101401.09.4.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Zulmir Breda,  
 Secretário Municipal da Fazenda,  
 em exercício.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.488, de 26 de outubro de 2009.

**Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel de formato regular, com uma área de 4.790,12m<sup>2</sup>, proveniente do loteamento Vila Max Geiss, regularmente aprovado em 1956, destinado à escola, com as seguintes metragens e confrontações: a norte mede 60,00m e limita-se com o alinhamento da Rua Vicente Celestino; a leste mede 80,20m e limita-se com o alinhamento da Av. Maurício Seligman; a oeste mede 79,60m e limita-se com o alinhamento da Rua Horácio Vaz Pinheiro; a sul mede 60,00m e limita-se com imóvel de particulares. Quarteirão: Av. Maurício Seligman, Rua Vicente Celestino, Rua Horácio Vaz Pinheiro e Rua Amália Aveiro. Bairro: Rubem Berta, bem como os prédios existentes sobre dito terreno.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado exclusiva-

mente para que ali sejam desenvolvidas atividades pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Ministro Poty Medeiros.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições, a serem observadas, constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o Estado nos autos do processo administrativo nº 001.029143.97.7.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Zulmir Breda,  
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** a contar de 20.9.09, através do Ato 1014 de 28.9.09 (processo 1.48045.09.8).  
NOME: LUIZ CLAUDIO QUEVEDO MATRÍCULA: 216097/2  
CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC11002  
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde  
OBJETO: Do Quadro dos Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 19/09/09.

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a contar de 8.10.09, CARLOS ALBERTO FEIJÓ ENGRAZIA, 70601.5, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de chefe do setor de revisão, da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 20.10.09, (processo 3.17723.08.6).

**DISPENSA** a contar de 8.10.09 MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do setor de revisão da Divisão de Arrecadação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 212 de 19.10.09 (processo 3.17723.08.6).

**EXCLUI** PAULO ROBERTO DA SILVA LEONADAS, 739185, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, do quadro único de funcionários do DMAE, por falecimento, a contar de 13.10.09, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 12.31.85, através do Ato 211 de 15.10.09 (processo 3.4567.09.9).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE** a contar de 13/08/2009, ao(s) dependente(s) de GILBERTO SANTOS NORONHA, 25014.2, falecido em 13/8/2009, Estatutário, Técnico em Comunicação Social, ES-1.32.NS.B-05, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 957, de 11/08/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/05/1975, no valor total mensal, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 50% a LUIZ GILBERTO RODRIGUES NORONHA, 6618.3, CPF: 02757359070, filho, data-fim: 30/08/2011, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, Lei Federal n° 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF n° 48/09, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. Fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 07445075020, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10250574370, através do Ato 585 de 24.9.09 (processo(s) 1.42156.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, a contar de, 01/09/2009, ao(s) dependente(s) de RUBEM JOSÉ THOMÉ, 217.5, falecido em 01/09/2009, Estatutário, Assessor em Administração II, 1.4.1.12.14, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1061, de 29/05/1979, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/6/1948, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a ENI PESSALI THOME, 6642.3, CPF 14088860063, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, Lei Federal n° 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF n° 48/09, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Resolução de Mesa n° 409/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo n° 01.025562.04.5 - paridade de reajuste com CMPA, a contar de junho/06. CPF do(a) ex-servidor(a): 01457276020, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042628552, através do Ato 665 de 16.10.09 (processo(s) 01.046202.09.9. ). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE**, pensão por morte, a contar de 26/07/2009, ao(s) dependente(s) de VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS, 3895.0, falecido em 26/07/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D-12, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n° 118, de 06/11/1980, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/04/1951, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 50% a MATILDE RODRIGUES DOS SANTOS, 6637.3, CPF 47691271034, Cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n° 9.870/05 e Decreto n° 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo n° 05.000852.90.2 - Insalubridade de Grau máximo 40%. Fica reservada a cota de 50% para outro

possível pensionista CPF do(a) ex-servidor(a): 07689284000, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042636032, através do Ato 667 de 16.10.09 (processo(s) 01.038998.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE**, pensão por morte, a contar de 15/08/2009, ao(s) dependente(s) de SUELI MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, 32533.0, falecido em 15/08/2009, Estatutário, Cozinheiro, OP.1.20.04.B.05, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/05/1994, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a JORGE RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA, 6636.5, CPF 22892745004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Lei n° 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 55853765000, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12294879378, através do Ato 668 de 16.10.09 (processo(s) 01.043259.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE**, pensão por morte, a contar de 28/08/2009, ao(s) dependente(s) de NAY JOSÉ ANTUNES, 4897.5, falecido em 28/08/2009, Estatutário, Motorista, OP.3.14.04.D.12, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n° 114, de 26/05/1988, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/09/1955, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a SIRLEI CARAVACA ANTUNES, 6640.7, CPF 38043157049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05 e 10.223/07; Decreto n° 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo n° 05.000791.90.3 - Insalubridade de grau máximo (40%). CPF do(a) ex-servidor(a): 10121170063, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042643446, através do Ato 669 de 16.10.09 (processo(s) 01.045410.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, a contar de 16/07/2009, ao(s) dependente(s) de RAMIRO CAETANO MICELI, 1101.5, falecido em 16/07/2009, Estatutário, Diretor, E 14.D-9, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 131, de 15/02/1967, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/04/1939, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a MARIA ELY LIMA MICELI, 6638.1, CPF 01008547026, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, Lei Federal n° 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF n° 48/09, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Boletim de Pessoal 105/75 - revisão de valores de acordo com o cargo “Diretor” Processo n° 01.049609.75 - Concessão 4 avanços (2 a contar de 1/1/1976 e 2 a contar de 1/7/1976 Processo n° 01.061618.04.7 - Gratificação de Incentivo Técnico - GIT. CPF do(a) ex-servidor(a): 00604054068, através do Ato 670 de 16.10.09 (processo(s) 01.038602.09.1. ). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE**, pensão por morte, a contar de 18/09/2009, ao(s) dependente(s) de VALDIR AVILA FRAGA, 20314.1, falecido em 18/09/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.1.09.02.C.05, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 6935/12775d avos, pelo Ato n° 824, de 11/08/1981, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/2/1962, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a ILSA ROSA FRAGA, 6643.1 CPF 67166946091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n° 9.870/05; Decretos n°s 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 17862728068, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042676816, através do Ato 672 de 16.10.09 (processo(s) 01.048976.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, CARLOS ALBERTO LOUREIRO, 8201.6, falecido em 21/08/2008, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.C-07, 30h, Inativo da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato n° 1263, de 31/07/1985, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/02/1964, o Ato 232, de 16/04/2009, no valor total mensal, quanto a inclusão de um pensionista, base legal e observação, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 50,00% a ELISABETH TORQUATO, 6502.9 CPF 46899812053, companheira, 50,00%, a ANDRE LUIS TORQUATO LOUREIRO, 6583.9, CPF 84554576000, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05 e 10.223/07; Decreto n° 15.943/08. Boletim de pessoal n° 247/86 - referência B, Boletim de pessoal n° 110/89 - referência C. CPF do(a) ex-servidor(a): 06595774020, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042669097, através do Ato 510 de 14.8.09 (processo(s) 1.4771.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, BENJAMIM DA ROSA LOPES, 25335.1, falecido em 11/01/2009, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.D-13, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n° 295, de 01/07/1999, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/04/1966, o Ato 173, de 17/03/2009, no valor total mensal, quanto a inclusão de um pensionista, base legal e novo rateio na reserva de cota, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 33,34%, a MARIA ISABEL RIBEIRO LOPES, 6482.4, CPF:

01053039093, cônjuge, 33,33%, a SANDRO RIBEIRO LOPES, 6598.7, CPF: 57995281072, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.223/07. Fica reservada a cota de 33,33%, para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 09195173072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025531651, através do Ato 552 de 14.9.09 (processo(s) 1.4771.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

**REVISA** pensão por morte, a contar de 1/9/2001, ao(s) dependente(s) de JOSE DOS SANTOS VIEIRA, 7760.2, falecido em 14/5/1999, Estatutário, 1/9/2001, OB-3.03.02.C-0630h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 7665/12775d avos, em Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 12/12/1961, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, de 100%, a IVONE DA SILVA VIEIRA, 1720.2, CPF: 25691783068, cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da CF/88, com redação da E.C. n° 20/98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar n° 466/01; vencimento com referência “C” art. 70, inciso III, da Lei n° 6253/88, alterada pela Lei n° 6410/89, avanços: 60, 3art. 122 da LC n° 133/85, com redação da LC n° 150/87 gratificação adicional de 15%, art. 125 da LC n° 133/85 adicional de insalubridade de grau máximo (40%) arts 110, inciso V, alínea “f” e 180, inciso I, § 5º, (incluída pela LC 217/90), da LC n° 133/85, e artigos 55 e 56 da Lei 6253/88; regime de tempo integral de 50% arts. 37, inciso I, alínea “a” e 181, da LC 133/85, e arts. 36, inciso I, e 37, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; CPF do(a) ex-servidor(a): 12255440091, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042665091, através do Ato 563 de 16.9.09 (processo(s) 1.17616.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.** Republicado

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria n°220 de 22.10.09, que passa a vigorar com a seguinte redação: CONSTITUI um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação, tendo como Secretária Executiva ELIZABETH CORBETTA, matrícula 774227.01, da SMGAE; e composto por SUZANA ALDWORTH MARINS, matrícula 363926.01, RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, matrícula 7168.0, CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, matrícula 260979, todos da SMGAE; MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, matrícula 27831.5 e GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM; matrícula 547340.01, ambos da SMED; RICARDO ERIG, matrícula 16225.8, do GPO; PAULO SILVA, matrícula 10855, SARA MENDES DE MENEZES, matrícula 836142.2, CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, matrícula 125948, todos da SMCPGL; ADRIANO BORGES GULARTE, matrícula 1594.05, VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, matrícula 18903.3, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, matrícula 76076.9, todos da SMOV; MAURO CHAVES VARGAS JR, matrícula 808675, da FASC; CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, matrícula 35933.9 e MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, matrícula 33219.0, ambos da PGM; DENISE PACHECO TILL CAMPOS, matrícula 6783.05 e LUCIANE MARIA TABBAL, matrícula 116686, ambos do DEMHAB e ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, matrícula 87966.9, da SMF, para prestar atendimento prioritário as demandas relacionadas com as Unidades de Atendimento de Educação Infantil (Creches Comunitárias), através da Portaria 225 de 3.11.09.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**COLOCA** GETULIO RAMOS, 345729, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 9/09 - CSI, de 5.3.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e alínea “a” do Decreto 15559/07, através da Portaria 583 de 21.10.09 (processo 1.807.09.5).

**DESIGNA** REGINA MARIA DE OLIVEIRA MACHADO, 78570/02, especialista em educação, ED.1.01.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 19.10.09 (processo 1.49126.09.1).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a DIOZI SOARES MOREIRA, 518661, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 584 de 20.10.09 (processo 1.42074.04.5).

**PRORROGA**, de 1º.1.07 a 31.12.08, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 585 de 20.10.09 (processo 1.64307.99.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ISMAEL LOPES FERNANDES, 328525, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 586 de 20.10.09 (processo 1.64307.99.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.09, em relação a GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861, telefonista, CO.1.05.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 587 de 20.10.09 (processo 1.51371.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** a contar de 1º.10.09, através da Portaria 2091 de 20.10.09 (processo 1.52280.09.8). NOME: MARINA SPADARO JACQUES MATRÍCULA: 968101/1 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406 LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Município OBJETO: A PORTARIA Nº 7, DE 04/08/09, QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL

**CONVOCA** os servidores conforme relação a seguir, através de Portaria 2072 de 19.10.09 (processo 1.51474.09.3).

Matr.	Nome	Cargo	No período de
50339.6/03	CLARICE ALVES FAGUNDES	Enfermeiro temporário	17.7 a 14.10.09
96629.3/01	CRISTIANE MARTINI	Técnico em enfermagem temporário	6.8 a 3.11.09

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: PARA REALIZAREM SERVIÇO NOTURNO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7.770/96.:

**CONVOCA** de 6.8 a 3.11.09, a servidora, através da Portaria 2073 de 19.10.09 (processo 1.51473.09.7).

NOME: CRISTIANE MARTINI MATRÍCULA: 96629.3 01

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORÁRIO

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7º da Lei 7.770/96.:

**CONVOCA**, de 3.8.09 até 31.12.10, através da Portaria 2092 de 20.10.09 (processo 1.40469.09.3).

NOME: MARIA ALICE DUARTE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 822350/1

CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: para cumprir Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.09 em relação ao servidor, através da Portaria 2090 de 20.10.09 (processo 1.22246.09.6).

NOME: CANDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA MATRÍCULA: 169757/1

CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Os efeitos da Portaria n° 671, de 03/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/08/2007.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 192/09, que alterou a Portaria que constituiu a Comissão do Patrimônio Mobiliário - COPAM, criada pelo Decreto 8741 de 1405.1989, cujas atribuições são: Elaborar aprovar o regimento interno; Opinar sobre diretrizes e programas na Área de Administração do Patrimônio Mobiliário; designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, aprovar os coeficientes determinados da vida útil do Patrimônio Mobiliário; aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis e semoventes, quanto aos membros representantes da CGF da SMF, que exclui JAIRO ANTÔNIO LEMOS, 455778/1, técnico em contabilidade e inclui LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, como titular, e MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnico em contabilidade, como suplente, a contar 16.10.09, através da Portaria 305 de 19.10.09.

**DESIGNA**, ANDREI MOREL DA ROCHA, matricula, 560896/1, Assistente Administrativo e SERGIO SILVA DE SOUZA, matricula 236539/1, Assistente Administrativo, ambos lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizarem os serviços de limpeza e higienização nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, que será executado pela empresa Laboral Serviços Terceirizados Ltda., por um período de 180 dias a contar de 27 de outubro de 2009, através da Portaria de 307 de 23 de outubro de 2009.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ASTA MARIA LOPES DA SILVEIRA, 17952.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau da Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença preventiva H1N1, de 8 a 14.9.09, através da Portaria 599 de 7.10.09.

**DESIGNA** ASTA MARIA LOPES DA SILVEIRA, 17952.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wenceslau da Fontoura, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 15 a 30.9.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 600 de 7.10.09.

**DESIGNA** ENICE DA SILVA XAVIER, 18776.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626005, substituindo CARINA SCHMIDT RIBEIRO, 39350.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 1º a 6.9.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 602 de 7.10.09.

**DESIGNA** ENICE DA SILVA XAVIER, 18776.0/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria

Municipal de Educação, 11150027, 15626005, substituindo CARINA SCHMIDT RIBEIRO, 39350.5/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 15 a 24.9.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 603 de 7.10.09.

**DESIGNA** CLAUDIA TOMAZONI, 85047.3/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, ad Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1ª a 30.9.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 611 de 9.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** Portaria 389/09, ampliando seu prazo de vigência previsto de 19-05-2009 a 18-05-2010, para 19-05-2009 a 31-12-2010 e inclui os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo nº 001.023982.02.0, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município; aos servidores acima relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, através da Portaria 756 de 22 de outubro de 2009.

Nome	Matrícula	Cargo	Data Lotação
Cristine Moreira Pinz	839015/01	Farmacêutico	01-08-2009
Simone Lerner	244266/01	Terapeuta Ocupacional	20-07-2009
Alexia Carla Wachholz Dossa	459530/01	Enfermeiro	08-09-2009

**DESIGNA** ANA MARGARIDA CANCELA CATTANI, 595485/01, arquiteta, municipalizada, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças não Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 11153, 18501065, substituindo MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA, 598516/01, nutricionista, municipalizada, por motivo de férias, de 28.9 a 9.10.09, através da Portaria 639 de 23.9.09.

**DESIGNA** CIRO DE OLIVEIRA COSTA, 48277.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, 1115, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ALESSANDRA SCHUMALERG, 47484.0, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença gestante, de 18.8 a 15.12.09, através da Portaria 722 de 13.10.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 658 de 25.9.09 (formulário 5573)  
 BIANCA ALMEIDA GAMA 95907.0  
 FARMACEUTICO ES-1.20.NS  
 UBS SARANDI/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 29/06/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 001/05 COMPLEMENTAR/FARMACÊUTICO/US SARANDI/SMS, DE 06/01/05.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 660 de 25.9.09 (formulário 265)  
 ROSINHA FATIMA PETRY 58595.9  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 HMIPV/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 26/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 002/03 UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 662 de 25.9.09 (formulário 293)  
 ROSI PAZ RODRIGUES 49301.9  
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
 HMIPV/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 29/07/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 002/03 UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.

**CONCEDE**, ao servidor, através da Portaria 663 de 28.9.09 (formulário 1127)  
 JOSE ROBERTO LOPES DA ROSA 33725.3  
 SOLDADOR OP-1.12.04  
 SMOV  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), NO PERÍODO DE 16/08/05 A 03/05/2007.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 11, LAUDO SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO/DCVU/SMOV, DE 09/06/92, IT. 5.2.

**CONCEDE**, ao servidor, através da Portaria 664 de 28.9.09 (formulário 1192)  
 DELMAR CABREIRA ANTONIO 7272.5  
 ENGENHEIRO ES-1.14.NS  
 DCVU/SMOV  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 01/03/2006 A 31/08/2009.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 01, LAUDO SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO LESTE/DCVU/SMOV, DE 09/06/92, IT. 5.7.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 666 de 28.9.09 (formulário 307)  
 ROSA MARIA DREY ESCOBAR 53281.5  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 HMIPV/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/09/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61

DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 002/03 UNIDADE DE CUIDADOS CIRÚRGICOS/HMIPV/SMS, DE 15/04/03.

**CONCEDE** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), AOS TEMPORÁRIOS, DA SMS, A SEGUIR RELACIONADOS NOS RESPECTIVOS PERÍODOS E ATENDENDO AO QUE CONSTA NOS formulários ABAIXO RELACIONADOS E COM BASE NA LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, LAUDO 01/2009 COMPLEMENTAR/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/GD/SMS, DE 09/01/2009, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 670 de 29.9.09

Matr.	Nome	Período	Formulário
96004.7	LUCIANO CARLOS BIAZETTO	26/06/09 a 31/12/09	5608
95992.6	MARIA CORINA RAMIRES	26/06/09 a 31/12/09	5614
96026.6	ADRIANA DE BARROS RAMOS	30/06/09 a 31/12/09	5607
96726.1	Teresinha Cristina N Maia	14/08/09 a 31/12/09	5603

**CONCEDE**, ao servidor, através da Portaria 671 de 29.9.09 (formulário 5615)  
 JOAO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA 96326.7  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 U S CAMPO NOVO/SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/07/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 08/2003 U S CAMPO NOVO/SMS, DE 04/04/03.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 673 de 29.9.09 (formulário 5588)  
 MARIA VIRGINIA EGGERS 46592.9  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO/SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 02/09/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 47/2002 P A LOMBA PINHEIRO/SMS, DE 23/10/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 674 de 29.9.09 (formulário 5575)  
 AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 96302.4  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO/SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 27/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 47/2002 P A LOMBA PINHEIRO/SMS, DE 23/10/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 675 de 29.9.09 (formulário 5606)  
 AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA 96302.4  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 U S MACEDÔNIA/SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 24/07/09 A 26/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 U S MACEDÔNIA/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 676 de 29.9.09 (formulário 5596)  
 ANA PAULA GRASEL 96803.4  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 U S RESTINGASMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 21/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 U S RESTINGA/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 677 de 29.9.09 (formulário 5595)  
 ANA CAROLINA STEIN 47815.8/02  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 U S RESTINGA/SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 21/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 U S RESTINGA/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 678 de 29.9.09 (formulário 5616)  
 CLAUDIA FRANCESCHINI 12156.6  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 U S LAMI/SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/12/2005.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 23/2002 U S LAMI/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 680 de 29.9.09 (formulário 5598)  
 MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA 49838.8/02  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 U S LAMI/SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/2009.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 23/2002 U S LAMI/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 681 de 29.9.09 (formulário 5597)  
 HELOISA HELENA MACIEL VIANNA 32487.8  
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
 U S LAMI/SMS

INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 22/09/2007.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61

DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 23/2002 U S LAMI/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 683 de 29.9.09 (formulário 5576)  
LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA 46769.0  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
U S BELEM VELHO/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 03/08/2009.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 24/2002 U S BELEM VELHO/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da portaria 685 DE 29.9.09 (formulário 5604)  
IRENE KASPARY 27922.8  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
C S IAPI/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 29/07/2009.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 64/2000 C S IAPI/SMS, DE 05/10/00.

**CONCEDE**, à servidora, através da portaria 687 DE 29.9.09 (formulário 5605)  
TEMIS BORBA DOS SANTOS 58564.9  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
AMBULATÓRIO ESPECIALIDADES / C S IAPI/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 17/08/2009.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 64/2000 C S IAPI/SMS, DE 05/10/00.

**CONCEDE**, à servidora, através da portaria 688 DE 29.9.09 (formulário 5599)  
MILENA MARTINS BERNY 91382.3  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
C S VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/08/2009.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 ODONTO/ C S VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE**, ao servidor, através da portaria 689 DE 29.9.09 (formulário 5602)  
MAURICIO MOREIRA 96323.1  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
C S VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 24/07/09 A 23/08/2009.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 ODONTO/ C S VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE**, à servidora, através da portaria 690 DE 29.9.09 (formulário 5601)  
LUCIANA ROSA PORTO 96334.6  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
AMBULATORIO BASICO /C S VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 C S VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE**, à servidora, através da portaria 691 DE 29.9.09 (formulário 5600)  
RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS 46470.6  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
AMBULATORIO BASICO /C S VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 31/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 C S VILA DOS COMERCÍARIOS/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE**, ao servidor, através da portaria 692 de 29.9.09 (formulário 5572)  
MAURICIO MOREIRA 96323.1  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/08/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 47/2002 P A LOMBA PINHEIRO/SMS, DE 23/10/02.

**CONCEDE**, à servidora, através da portaria 693 de 29.9.09 (formulário 5594)  
ALESKA PAULA DE VARGAS 56477.4  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
U S MORRO SANTANA/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/08/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 11/2003 U S MORRO SANTANA/SMS, DE 02/05/03.

**CONCEDE**, à servidora, através da portaria 694 de 29.9.09 (formulário 5583)  
CARLA FETZNER LIMA MOREIRA 96316.4  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
US CHÁCARA DA FUMAÇA/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 05/2002 U S CHÁCARA DA FUMAÇA/SMS, DE 15/03/02

**CONCEDE**, ao servidor, através da portaria 695 de 29.9.09 (formulário 5584)  
MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES 96331.0  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
US CHÁCARA DA FUMAÇA/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 05/2002 U S CHÁCARA DA FUMAÇA/SMS, DE 15/03/02

**CONCEDE**, à servidora, através da portaria 696 de 29.9.09 (formulário 5586)  
ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA 76126.9/2  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
US FARRAPOS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 31/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 055/2001 U S FARRAPOS/SMS, DE 21/06/01.

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 26/08/09, em relação à servidora, através da Portaria 659 de 25.9.09 (formulário 265)  
ROSINHA FATIMA PETRY 58595.9  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 223, DE 22/04/04 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 29/07/09, em relação à servidora, através da Portaria 661 de 25.9.09 (formulário 293)  
ROSI PAZ RODRIGUES 49301.9  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 258, DE 07/04/03 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 01/09/09, em relação à servidora, através da Portaria 665 de 28.9.09 (formulário 307)  
ROSA MARIA DREY ESCOBAR 53281.5  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 09, DE 05/01/09 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 02/09/2009, em relação à servidora, através da Portaria 672 de 29.9.09 (formulário 5588)  
MARIA VIRGINIA EGGERS 46592.9  
MÉDICO ES-1.24.NS  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 181, DE 04/04/00 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 01/06/2009, em relação à servidora, através da Portaria 679 de 29.9.09 (formulário 5598)  
MARISA ALBUQUERQUE DE LUCIA 49838.8/02  
MÉDICO ES-1.24.NS  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 358, DE 27/05/02 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 03/08/2009, em relação à servidora, através da Portaria 682 de 29.9.09 (formulário 5576)  
LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA 46769.0  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 53, DE 17/02/04 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, A CONTAR DE 29/07/2009, em relação à servidora, através da Portaria 684 de 29.9.09 (formulário 5604)  
IRENE KASPARY 27922.8  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 811, DE 05/12/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/08/2009, em relação a, através da Portaria 686 de 29.9.09 (formulário Nº 5605)  
TEMIS BORBA DOS SANTOS 58564.9  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 449, DE 07/06/04 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da Arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, matrícula 466120/1, e do Engenheiro MÁRCIO BARTH LUCAS, matrícula 450331/1, desta SMAM, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do “Curso de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública”, de 28 a 30 de setembro de 2009, na cidade de Porto Alegre/RS, de acordo com a Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, Art. 32, inciso II, através da Portaria 249 de 05 de outubro de 2009.

**TORNA SEM EFEITO** a portaria n.º 193, de 10 de julho de 2009, que afastou Jaqueline Lessa Maciel para participar do VI Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, no Rio de Janeiro,

através da Portaria 257 de 08 de outubro de 2009.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** aos guardas municipais: MARCOS VINÍCIOS BARBOSA PIRES, 401174, a pena disciplinar de um dia de suspensão, convertido em multa, prevista no art. 203, inciso II, c/c o inciso III e § 2º do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XV do art. 196; previstos da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.69264.08.2, através da Portaria 138 de 5.10.09.

#### **CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA,**

**TORNA SEM EFEITO** a inclusão do processo 1.32421.09.5, na Portaria 10/2009, matrícula 843705, através da Portaria 11 de 21.10.09.

#### **SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerência Pedagógica, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 25.9 a 6.10.09, através da Portaria 125 de 13.10.09.

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01 professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 31.10.09, através da Portaria 127 de 14.10.09.

**INSTAURA** sindicância, para apurar os fatos arrolados no processo 1.17327.06.7 e designa os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01 como sindicante, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01 e ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 126 de 14.10.09.

**INSTAURA** sindicância, para apurar os fatos arrolados no processo 1.49999.09.5 e designa os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01 como sindicante, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01 e ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 128 de 16.10.09.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA COMPETÊNCIA** CARLA RODRIGUES SILVEIRA, 706076, comissionada, com as atribuições da Divisão de Planejamento, como segue: a) formular planos e programas destinados à ampliação dos sistemas de abastecimentos de água e coleta de esgoto; b) apreciar as propostas das Divisões de Água e Esgoto, visando a ampliação da rede de água e esgoto; c) estudar as condições atuais dos sistemas distribuidor de água e coletor de esgoto, propondo as alterações que se fizerem necessárias à obtenção de melhor aproveitamento dos mesmos; d) propor normas e especificações técnicas referentes à elaboração de projetos de interesse do Departamento; e) elaborar projetos executivos necessários à realização das obras planejadas; f) examinar e aprovar os projetos realizados por terceiros; g) manter um cadastro de qualidade dos projetos contratados, para fins de registro de projetistas; h) manter um cadastro real das obras implantadas, a fim de permitir rápidas ampliações ou modificações; i) supervisionar a atualização do cadastro de redes de água e arquivos de plantas e projetos; j) participar como representante do DMAE junto à órgãos colegiados; l) exercer outras atividades correlatas; durante o impedimento da titular AIRANA RAMALHO DO CANTO, 706076, por motivo de estar participando do 25º Congresso ABES, em Recife – PE, no período de 20.9.09 a 25.9.09, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da portaria 1661 de 6.10.09 (processo 3.5570.08.5).

**DELEGA COMPETÊNCIA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962, CHEFE DA SEÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, Com as atribuições de Diretor da Divisão de Instalações, como segue: a) orientar, coordenar, supervisionar as atividades técnicas de medição e instalações prediais dos serviços prestados pelo Departamento; b) estudar, programar e promover a melhoria dos serviços relativos às instalações prediais; c) coordenar, executar e inspecionar as atividades de suspensão e restabelecimento de água; d) coordenar e executar os serviços de vistorias, levantamentos e consertos hidráulico-sanitário; e) coordenar e executar serviços de medição domiciliar; f) executar atividades relativas à fiscalização das instalações prediais; g) executar ligações e substituições dos ramais domiciliares de água, bem como desligamentos no distribuidor geral; h) efetuar consertos nas instalações hidráulico-sanitárias domiciliares; i) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; j) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, no período de 21.09 a 25.09.09, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da portaria 1669 de 7.10.09 (processo 3.447.09.9).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1.9.09 a 31.8.10, a portaria nº 489 de 30.10.08, que designou BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para fiscalizar os serviços de locação de 2 containeres habitáveis, tipo escritório, com revestimento térmico, sanitários e instalações hidráulicas e elétricas, para uso da guarda municipal, em terrenos do DEMHAB, da empresa LC Locações, Comércio e Transporte de Containeres Ltda., termo aditivo 2 da Carta-contrato 23/2007-ELIC/CJURF, através da Portaria 433 de 09/10/2009 (processo 4.3264.07.6).

# Despachos

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.49799.09.6** - Defere, em 23.10.09, o pedido de redução de carga horária para o servidor 2º semestre letivo, 2009, efetuado por DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, arquiteto, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.33931.08.9** - INDEFERE, em 21.10.09, o pedido de concessão de 25 vales-alimentação, apresentado pela servidora SILVIA DA SILVA CARVALHO, 6713.4/02, assistente administrativo, lotada no Pronto Atendimento Bom Jesus, da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21843.09.0** - DEFERE, em 21.10.09, de 31.12.03 a 31.12.08, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo servidor FRANSCISCO MARIANO CARVALHO, 323515-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47867.08.6** - DEFERE, em 21.10.09, em relação a MARIA HELENA ERLING SEVERO, 236643/2, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)  
Total de 372 dias (= 01 anos 00 meses 07 dias), excluído o período colidente.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ: De 09/03/92 a 15/03/93

**Processo 1.17877.09.1** - DEFERE, em 21.10.09, em relação a MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)  
Total de 391 dias (= 01 anos 00 meses 26 dias), excluído o período colidente.  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS: De 04/03/2004 a 31/03/2005

**Processo 1.25586.09.2** - DEFERE, em 21.10.09, em relação a MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO, 476496/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade), e averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade)  
Total de 645 dias (= 01 anos 09 meses 10 dias), sem reciprocidade.  
Total de 315 (= 00 anos 10 meses 15 dias), com reciprocidade.  
— PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ: De 05/08/1987 a 14/05/1989, sem reciprocidade.  
— ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: De 10/04/1973 a 18/02/1974, com reciprocidade.

#### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.38042.09.6** - Indefere, em 1º.10.09, em relação a LUCIANO MARQUES DORNELLES, 49500.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.38374.09.9** - Defere, em 07/10/09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2009, apresentada por SÍLVIO JUNIOR FLORES, matrícula 341025/02, Guarda-Parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

#### **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:**

**Processo 3.2073.09.9** - Defere, em 14.10.2009, em relação a Ronaldo Fontoura da Silva, 718534, da DVC, o seu pedido de abono de faltas registradas no período de 30/04/2009; 04 a 08.05.2009; 11 a 14.05.2009, conforme parecer nº 204/09, da EQAF-COJ.

**Processo 3.1549.09.0** - Indefere, em 08.10.2009, em relação a Gilberto Fernando de Souza Costa, 731710, da DVA, o seu pedido de abono de faltas registradas no período de 23 a 24.02.09; 26 a 27.02.09; 01 a 26.03.09; 13.04.2009; 16.04.09 a 31.05.2009, conforme parecer nº 325/09, da EQAF-COJ.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 1.609.06.4** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – Hab. Tradutor – Português e Espanhol desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS no 2º semestre de 2009, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, AA40406, lotada na Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40015.08.4** - Indefere, em 21.10.09, a revisão do provento, requerida através do

processo 1.40015.08.4 pelo servidor MANOEL BRAZ DE ALVARENGA, 25697.4, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 1.13343.09.2** - Indefere, em 21.10.09, a revisão de provento, requerida através do processo 1.13343.09.2 pelo servidor EDUARDO FLOR BRAUNER, 31456.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 1.38767.09.0** - Indefere, em 21.10.09, a revisão de provento, requerida através do processo 1.38767.09.0, pelo servidor NELSON PEREIRA LESSA, 25245.2, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 1.40423.09.3** - Indefere, em 21.10.09, a revisão de provento, requerida através do processo 1.40423.09.3 por JOÃO TEIXEIRA, 25685.9, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 1.40858.09.0** - Indefere, em 21.10.09, a revisão de provento, requerida através do processo 1.40858.09.0, por PAULO MAYLLAND BRITO, 2507.2, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 5.2292.09.2** - Indefere, em 21.10.09, a revisão do provento, requerida através do processo 5.2292.9.2, por UBIRAJARA ESCARPETT DE OLIVEIRA, 4308.3, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 9/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, § 1º, inciso XIII, do Decreto nº 2.265, de 30 de novembro de 1961, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 3.567, de 09 de agosto de 1967;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no tocante à função de arrecadar tributos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, § 1º, da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, no tocante à arrecadação de tributos através de estabelecimento bancário;

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.224, de 20 de fevereiro de 2009, que institui o Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes no regramento do SAREM, contido na Instrução Normativa nº 04/09-SMF.

#### DETERMINA:

Art. 1º Esta Instrução Normativa altera e inclui dispositivos para o funcionamento do Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM, integrado pelos estabelecimentos arrecadadores credenciados junto ao Município, conforme Termo de Credenciamento Anexo.

Art. 2º Os Bancos que não aderirem ao SAREM até a data de 30/11/2009 serão excluídos do rol de arrecadadores para o exercício de 2010.

Art. 3º Os Bancos que já aderiram ao SAREM deverão assinar termo substitutivo com os ajustes necessários, conforme Termo de Credenciamento, Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 4º A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**, Secretário Municipal da Fazenda.

#### ANEXO ÚNICO

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS - SAREM

<b>BANCO:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>ENTIDADE CREDENCIADORA: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS</b> <b>CNPJ: 92.963.560/0001-60</b> <b>Representante Legal: – Secretário Municipal da Fazenda</b>
<b>ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 4º andar - Centro – CEP: 90.010-001 - Porto Alegre - RS</b>
<b>OBJETO DO CREDENCIAMENTO:</b> <b>Recebimento de receitas municipais provenientes de tributos, preços públicos e rendas diversas. Inclusão no Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM, no âmbito da Administração Direta.</b>

Através do presente Termo de Credenciamento, as partes acima qualificadas, doravante denominadas BANCO e MUNICÍPIO, ajustam o seguinte:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA** - A contar da data da assinatura do presente Termo de Credenciamento fica o BANCO incluído no Sistema de Arrecadação das Receitas Municipais - SAREM, pelo que o MUNICÍPIO autoriza o BANCO a receber valores provenientes de tributos, preços públicos e demais receitas da Administração Direta devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento, nos termos estabelecidos neste instrumento.

**1.1** - As agências arrecadadoras que vierem a ser inauguradas na área de abrangência do MUNICÍPIO após a assinatura do presente Termo de Credenciamento serão automaticamente incluídas na rede prestadora dos serviços.

**1.2** - Quando for utilizado sistema automatizado para captura de dados, o BANCO fica autorizado a arrecadar em toda a sua rede de agências, incluídos os credenciados e conveniados.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA** - Nenhum ônus será imputado ao contribuinte em decorrência dos serviços prestados pelo BANCO, nem lhe poderá ser exigido o cumprimento de qualquer formalidade não prevista na legislação.

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA** - O BANCO é responsável pela ação ou omissão de seus prepostos no processo de arrecadação e de recolhimento da receita municipal, e pela segurança das informações e dos documentos relativos à arrecadação, desde o recebimento da receita até a sua recepção pelo Município.

**3.1** - É vedada ao estabelecimento arrecadador a recusa do recebimento de receitas municipais que atendam a legislação vigente.

**4 - CLÁUSULA QUARTA** - O BANCO, bem como seus conveniados e credenciados, somente está autorizado a receber as receitas municipais em dinheiro. Qualquer outra forma de pagamento será de exclusiva responsabilidade do BANCO e não o exime do repasse do valor arrecadado no prazo estabelecido neste Termo.

**4.1** - As modalidades de arrecadação contempladas neste Termo de Credenciamento serão de caixa, débito em conta, *Internet Banking*, auto-atendimento, correspondentes não bancários e demais modalidades que venham a ser disponibilizadas pelo BANCO.

**4.2** - Para os recebimentos realizados através de "home/office banking", "internet" ou auto-atendimento, o MUNICÍPIO aceitará como comprovante de pagamento por parte dos contribuintes o lançamento de débito no extrato de conta corrente devidamente identificado, ou recibo próprio, ressalvando-se o direito de confirmação da autenticidade junto ao BANCO emitente, condicionado ao repasse do valor arrecadado e a respectiva transmissão dos dados da arrecadação, no padrão FEBRABAN.

**4.3** - Os documentos arrecadados ou meio magnético serão colocados à disposição do MUNICÍPIO. Na sistemática de entrega de meio magnético padrão FEBRABAN ou teletransmissão, o BANCO não fornecerá os respectivos documentos físicos.

**5 - CLÁUSULA QUINTA** - O serviço de arrecadação compreenderá todas as receitas da Administração Direta do MUNICÍPIO provenientes de tributos, preços públicos e rendas diversas, expressos em documentos emitidos pelo MUNICÍPIO, com código de barras, no padrão FEBRABAN.

**5.1** - O recebimento de tributos pelo BANCO se dará mediante guia de recolhimento em modelo(s) definido(s) pelo MUNICÍPIO.

**6 - CLÁUSULA SEXTA** - O BANCO, no ato de recebimento da receita municipal, deverá seguir o padrão FEBRABAN, e cumulativamente:

I - verificar:

- se está sendo utilizada Guia de Recolhimento do MUNICÍPIO, conforme o padrão estabelecido;
- se o recebimento está sendo efetuado dentro do prazo consignado na Guia de Recolhimento e no Calendário Fiscal do MUNICÍPIO;
- se, no recebimento depois do prazo estabelecido, estão consignados multa e juros de mora;

II - dar quitação na Guia de Recolhimento, mediante autenticação mecânica ou comprovante de pagamento que identifique a agência, o agente ou correspondente bancário arrecadador, os números da autenticação e da máquina autenticadora, a data e o valor recebido;

III - entregar ao contribuinte a via que lhe é destinada.

**6.1** - Ocorrendo erro na autenticação mecânica ou se esta estiver ilegível, a correção será efetuada mediante a sua inutilização, por um traço simples, seguida de nova autenticação, correta e legível.

**6.2** - Em qualquer das hipóteses previstas no item 6.1, a correção será procedida em todas as vias do documento, com ressalva no verso, datada e assinada pelo caixa recebedor.

**6.3** - O BANCO deverá recusar o recebimento de qualquer documento de arrecadação com informações ilegíveis, rasurado ou com dados insuficientes, devendo ser devolvido ao contribuinte para providenciar novo documento junto à repartição pública municipal de origem.

**6.4** - Em nenhuma hipótese o BANCO poderá alterar documentos de arrecadação, ressalvada a hipótese prevista no item 6.1.

**6.5** - O BANCO não será responsável pelas declarações, cálculos, valores, multas, juros, correção monetária e demais valores constantes nas Guias de Recolhimento.

**7 - CLÁUSULA SÉTIMA** - O BANCO deverá transmitir, por meio eletrônico, através do sistema EMVIA da EMBRATEL ou conforme regras estabelecidas pelo órgão competente para o Processamento de Dados do MUNICÍPIO, as informações referentes à arrecadação, até às 14 (quatorze) horas do 1º (primeiro) dia útil após a data do pagamento. Os custos provenientes desta transmissão de arquivos feita através de VAN de transmissão EMVIA da EMBRATEL ficarão a cargo do MUNICÍPIO.

**7.1** - Caso o BANCO, por alguma dificuldade de sistema, envie para o MUNICÍPIO dois "arquivos retorno" no mesmo dia, estes deverão ser processados com as datas a que se referem os lançamentos, com atraso nunca superior a 1 (um) dia útil (D+2) no repasse das informações.

**7.2** - Verificada inconsistência no arquivo eletrônico remetido, o destinatário terá até 2 (dois) dias úteis para comunicar a irregularidade ao remetente, que deverá corrigi-la em até 2 (dois) dias úteis da comunicação.

**8 - CLÁUSULA OITAVA** - O BANCO deverá cumprir as normas do padrão FEBRABAN na hipótese de optar pela modalidade de arrecadação por Débito Automático em Conta Corrente. Neste caso, o MUNICÍPIO deverá fornecer ao BANCO o arquivo com as informações necessárias ao lançamento do débito automático em conta corrente com no mínimo 05 (cinco) dias úteis de antecedência ao seu vencimento (D - 5).

**8.1** - O BANCO somente debitará os valores programados nas contas dos contribuintes, na data de vencimento, desde que o saldo existente na conta seja igual ou superior ao do débito. Caso o débito programado não seja efetuado na conta corrente por insuficiência de recursos, será adotado um dos seguintes procedimentos, conforme o tipo de guia:

**8.1.1** - Na hipótese de parcelamento automático - carnê - referente a IPTU/TCL e ISSQN-TP do

exercício, as eventuais pendências de meses anteriores serão reenviadas para cobrança junto com a parcela do mês.

**8.1.2** - Na hipótese de Termo de Parcelamento de Dívida de IPTU, ISSQN-TP e ISSQN-RB, a critério da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, o débito automático será suspenso até que seja regularizada a pendência de pagamento. Neste caso, o contribuinte deverá solicitar guia para restabelecimento da operação na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF e pagá-la na rede bancária. Feito isso, o débito em conta será reativado automaticamente.

**8.1.3** - Na hipótese de outras receitas autorizadas pelo contribuinte e encaminhadas ao BANCO pela Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, será adotado o mesmo procedimento do item 8.1.1.

**8.2** - Os cadastramentos recebidos até a data prevista no calendário anual para Débito em Conta, emitidos pela Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária – UAR/CGT/SMF, serão processados dentro do mês. Os que forem recebidos após a data limite terão efeito somente a partir do mês seguinte.

**8.3** - O contribuinte que solicitar cadastramento de débito em conta em data posterior ao estabelecido no item 8.2 deverá ser orientado pelo BANCO que receberá a guia do mês pelo correio e deverá fazer o pagamento manualmente. Se não recebê-la, deverá solicitá-la na Loja de Atendimento da SMF ou emití-la no sítio do MUNICÍPIO na internet.

**8.4** - No mês que, por qualquer motivo, não houver valor a debitar, o MUNICÍPIO enviará o registro de débito com o valor zerado (R\$ 0,00) para que o BANCO mantenha o cadastramento ativo.

**9 - CLÁUSULA NONA** - O BANCO, após o recebimento da receita municipal, deverá:

I - recolher, sem ônus ao MUNICÍPIO, o respectivo valor no 1º (primeiro) dia útil após a data do recebimento (D+1) efetuando crédito em conta de livre movimentação do MUNICÍPIO, a favor da conta n.º 04.001313.0-2, Agência 051 - União do BANRISUL, em nome da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, encaminhando a informação à Unidade Financeira da Célula de Gestão Financeira – CGF, através do e-mail [financeiro@smf.prefpoa.com.br](mailto:financeiro@smf.prefpoa.com.br) e ao Corpo Técnico do Controle da Arrecadação – TCA/UAR, através do e-mail [uar-controle-arrec@smf.prefpoa.com.br](mailto:uar-controle-arrec@smf.prefpoa.com.br);

II - No prazo (D+1) previsto no Item I acima, ressalvados eventuais ajustes que poderão ser realizados, excepcionalmente, até o 2º (segundo) dia útil (D+2), deverá ser comunicado o seguinte:

- a - a quantidade de Guias recebidas e o valor total da arrecadação realizada, por modalidade de arrecadação (eletrônica, débito automático, manual etc.);
- b - que não houve arrecadação, quando for o caso.

**9.1** - Fica vedada, a qualquer título, a retenção do produto da arrecadação de receitas municipais, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Termo de Credenciamento e na legislação em vigor.

**9.2** - Ocorrendo repasse a maior, devidamente reconhecido pela Unidade de Arrecadação em processo administrativo com requerimento do BANCO, a diferença será restituída mediante autorização para débito no montante do repasse seguinte à autorização. Essa operação deverá ser imediatamente confirmada pelo BANCO para as devidas providências contábeis do MUNICÍPIO.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA** - Até o 5º dia útil do mês, o BANCO enviará ao e-mail da CGF [financeiro@smf.prefpoa.com.br](mailto:financeiro@smf.prefpoa.com.br), um relatório consolidado das arrecadações efetuadas no mês anterior, por modalidade de arrecadação, conforme CLÁUSULA QUARTA, que será encaminhado à UAR/SMF para atestar a prestação dos serviços. A solicitação fora do prazo estipulado prorrogará a autorização do débito das tarifas em igual número de dias do atraso.

**11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O BANCO deverá colocar à disposição do TCA/UAR os elementos e documentos necessários à verificação dos registros e da prestação de contas da arrecadação, sempre que solicitado, sob pena de aplicação das penalidades e encargos estabelecidos neste Termo de Credenciamento.

**12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O descumprimento das obrigações previstas neste Termo de Credenciamento sujeitará o BANCO às seguintes penalidades e encargos, conforme o caso:

I - Serão cobrados juros de mora, *pro rata tempore*, com base na taxa média de captação de recursos do Governo Federal através dos títulos da dívida Mobiliária Federal Interna, percentual fixado pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, divulgado pelo Banco Central do Brasil, acumulado mensalmente, ou outro que venha a substituí-lo, considerando o período transcorrido entre a data prevista para o cumprimento da obrigação da transferência e o efetivo repasse do produto da arrecadação, no todo ou em parte, no prazo estabelecido na CLÁUSULA NONA;

II - Será cobrado o valor atualizado para quitação integral da respectiva Guia de Recolhimento, conforme os termos da legislação vigente, ou pela complementação da diferença gerada pelo erro ou atraso da informação por omissão de receita arrecadada, por informação de receita com data posterior ao do efetivo recebimento ou, ainda, por informação com a data correta, mas fora dos prazos estabelecidos na CLÁUSULA SÉTIMA;

III - Cumulativamente ao item anterior, o BANCO estará sujeito ao pagamento de multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 15% (quinze por cento), sobre o valor não transferido, atualizado monetariamente, com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurada desde a data prevista para o cumprimento da obrigação da transferência até a do efetivo repasse, pela não transferência do produto da arrecadação no prazo estabelecido neste Termo de Credenciamento;

IV - exclusão do SAREM, pelo descumprimento reiterado de qualquer das obrigações previstas neste Termo de Credenciamento;

V - exclusão do SAREM pelo descumprimento dos requisitos previstos no art. 4º, alíneas “a” e “b”, da Instrução Normativa nº 04/09-SMF, durante a vigência deste Termo de Credenciamento.

**13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Os encargos referidos nos subitens I, II e III da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA serão aplicados pelo MUNICÍPIO, por meio da SMF, mediante notificação escrita ao estabelecimento arrecadador infrator, que deverá proceder ao recolhimento do valor ali indicado ou apresentar defesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da notificação.

**14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Após a remessa dos dados de arrecadação, o agente arrecadador deverá solicitar correção quando detectar a ocorrência de:

- I - transcrição incorreta de dados de qualquer campo da Guia de Recolhimento;
- II - erro na quitação de Guia de Recolhimento pelo BANCO.

**14.1** - Considera-se transcrição incorreta a inclusão, na remessa dos dados de arrecadação, de qualquer informação divergente das que constam na Guia de Recolhimento acolhida pelo BANCO.

**15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - O BANCO deverá solicitar cancelamento de um código de arrecadação quando, na remessa de dados de arrecadação, ocorrer inclusão de:

- I - informação indevida de uma mesma Guia de Recolhimento por mais de uma vez;
- II - recebimento que não tenha sido efetuado por meio de Guia de Recolhimento de receitas municipais, hipótese em que o pedido deverá ser acompanhado de cópia do documento incluído indevidamente;
- III - arrecadação indevida oriunda de débito automático em conta corrente por erro do BANCO;
- IV - arrecadação indevida de Guia de Recolhimento de receitas municipais por erro do BANCO.

**15.1** - Na hipótese de que trata o item III da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, a solicitação de

cancelamento deverá conter o número do protocolo de transmissão, o código da agência bancária e o número da conta corrente informado pelo contribuinte.

**16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A solicitação de correção ou de cancelamento de arrecadação será formalizada por meio de expediente assinado por representante legal do BANCO e conterá a descrição dos motivos que levaram à sua formulação, assim como o detalhamento da alteração ou cancelamento solicitado.

**16.1** - A solicitação de correção ou de cancelamento de arrecadação deverá ser entregue no TCA/UAR.

**16.2** - A solicitação de correção deverá estar acompanhada de cópia da via do contribuinte devidamente corrigida e assinada pelo representante legal do BANCO, salvo situação específica de extravio devidamente justificado.

**16.3** - Na hipótese de que trata o item IV do *caput* da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, a solicitação de cancelamento deverá estar acompanhada da via original do contribuinte, salvo situação específica de extravio devidamente justificada.

**16.4** - Em qualquer hipótese de solicitação de correção ou de cancelamento, o pedido deverá conter informações que identifiquem a arrecadação de forma inequívoca.

**17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Será indeferida a solicitação de correção ou cancelamento quando:

- I - o BANCO solicitar a alteração de dados da Guia de Recolhimento que foi preenchida com erro ou quitada de forma inadequada ou indevida pelo contribuinte, ressalvada a situação prevista no item II do *caput* da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA;
- II - implicar desdobração de arrecadação;
- III - o erro na quitação da Guia de Recolhimento não for passível de imputabilidade ao BANCO.

**18 - CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - Para os pedidos de correção ou cancelamento de arrecadação, deverão ser observadas as disposições deste Termo de Credenciamento e as normas complementares emitidas pelos órgãos competentes da SMF.

**19 - CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - As exclusões previstas nos subitens IV e V da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA serão aplicadas, a qualquer momento, na hipótese de verificar-se que a conduta do estabelecimento arrecadador gerou prejuízo à arrecadação da receita municipal.

**19.1** - Será aberto pelo TCA/UAR processo administrativo para a aplicação da sanção prevista no *caput*. O BANCO será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, apresentar a sua defesa.

**19.2** - Não sendo apresentada a defesa no prazo fixado no item 19.1, ou se for considerada improcedente, a critério da administração, o processo será encaminhado ao Secretário Municipal da Fazenda, que notificará o estabelecimento arrecadador, concedendo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentar recurso.

**19.3** - Caberá ao Secretário Municipal da Fazenda baixar instrução excluindo o BANCO do SAREM se não for apresentado recurso no prazo estabelecido no item 19.2 ou, se apresentado o recurso, forem consideradas improcedentes as alegações do BANCO.

**20 - CLÁUSULA VIGÉSIMA** - Eventuais dúvidas sobre as presentes definições serão dirimidas pela SMF através da UAR ou de outros órgãos da sua estrutura administrativa diretamente envolvidos.

**21 - CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - O BANCO obriga-se a manter os arquivos magnéticos das informações relativas aos documentos arrecadados pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses, contados a partir do exercício seguinte ao da arrecadação.

**21.1** - É obrigatória a manifestação do BANCO, a qualquer tempo, sobre a legitimidade da autenticação bancária aposta em documento de arrecadação, num prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da solicitação do TCA/UAR.

**22 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - O BANCO obriga-se a manter sigilo sobre as informações dos recebimentos de arrecadação de receitas municipais, sob pena de responsabilização.

**23 - CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** - Pela prestação dos serviços de arrecadação objeto do presente Termo de Credenciamento, o MUNICÍPIO pagará ao BANCO tarifa de arrecadação de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) por recebimento de documento de arrecadação.

**23.1** - A CGF/SMF autorizará o BANCO, até o 10º (décimo) dia útil, a debitar em conta corrente o valor correspondente às tarifas previstas no *caput* desta CLÁUSULA.

**23.2** - A remuneração pela prestação do serviço somente ocorrerá quando se confirmar o efetivo repasse financeiro pela SMF e a correta prestação de contas das informações previstas nas CLÁUSULAS SÉTIMA e NONA.

**23.3** - O eventual débito sem autorização prévia pela CGF/SMF e/ou em valor divergente ao autorizado sujeitará o BANCO à notificação às autoridades competentes, pelo MUNICÍPIO.

**23.4** - Quando houver divergências entre quantidade e/ou valores informados pelo BANCO em relação ao apurado pela UAR/SMF, prevalecerá a informação menos onerosa para o MUNICÍPIO, até que o BANCO prove o contrário, caso em que a UAR/SMF procederá ao acerto devido por ocasião do próximo pagamento de tarifa.

**24 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** - O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

**24.1** - A qualquer tempo e por qualquer das partes, o presente instrumento poderá ser rescindido, sem quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte.

**25 - CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** - Quaisquer impostos, taxas ou contribuições que venham a ser exigidos pelos Poderes Públicos, com base no presente Termo de Credenciamento ou nos atos que forem praticados em virtude de seu cumprimento, serão suportados pelas partes, conforme legislação em vigor.

**26 - CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** - Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS como competente para solucionar eventuais pendências decorrentes do presente Termo de Credenciamento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Segue o presente Termo de Credenciamento, firmado em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito, pelo que declaram as partes conhecer todas as suas Cláusulas e condições.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Secretário Municipal da Fazenda

BANCO

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

BETA COMERCIAL LTDA, CNPJ 93.793.321/0001-71 e Inscrição Municipal 10765824, comunica o extravio do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob o nº 9000012009039928, em 26/10/09, na delegacia On-Line da Polícia Civil. A empresa não se responsabiliza pelo uso dos documentos citados.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2009.

**BETA COMERCIAL LTDA**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SÍNTESE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 04.164.056/0001-32 e Inscrição Municipal 188703.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 150, e do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº PC-091029-1751, em 29/10/2009, na Delegacia On-Line da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**SÍNTESE ARQUITETURA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

# EDITAIS



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/09 – PROCESSO 001.049052.09.8**, aquisição de APARELHO PARA ANESTESIA, OXÍMETRO, AUTOCLAVE, COLPOSCÓPIO E OTOSCÓPIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 552/09 – PROCESSO 001.049056.09.3**, aquisição de IMITANCIÔMETRO E AUDIÔMETRO

**PREGÃO ELETRÔNICO 585/09 – PROCESSO 001.049149.09.1**, aquisição de APARELHO DE TOPOGRAFIA – ESTAÇÃO TOTAL E NÍVEL DIGITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO 593/09 – PROCESSO 001.052493.09.1**, aquisição de MATERIAL PARA SOLDA, ARAME, CHAPA DE AÇO E TUBO METALON

**PREGÃO ELETRÔNICO 595/09 – PROCESSO 001.052495.09.4**, aquisição de COMPRESSOR DE AR DE ALTA PRESSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 610/09 – PROCESSO 001.053778.09.0**, aquisição de MATERIAL, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO PARA PISCINA

**PREGÃO ELETRÔNICO 613/09 – PROCESSO 001.053781.09.0**, aquisição de APARELHO DE ULTRA-SOM COM DOPPLER COLORIDO E COLPOSCÓPIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 622/09 – PROCESSO 001.053790.09.0**, aquisição de IMPRESSOS – BOLETIM DE ATENDIMENTO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 16 de novembro 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS – 133/09  
PROCESSO 001.015394.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AIRTON JESUS DA SILVA**. ITENS: 13, 14, 15, 16, 17.

**COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA**. ITENS: 4, 5, 6, 10, 20, 23, 24, 29, 30, 31, 35, 36.

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**. ITENS: 2, 7, 19, 26, 28, 33.

**ITENS FRACASSADOS**: 1, 3, 8, 9, 11, 12, 18, 21, 22, 25, 27, 32, 34, 37.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### LICITAÇÃO FRACASSADA

**PREGÃO ELETRÔNICO 470/09  
PROCESSO 001.042062.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 527/09  
PROCESSO 001.047125.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**METALÚRGICA 2002 LTDA**. ITENS: 1, 2, 3, 4.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 497/09  
PROCESSO 001.046138.09.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FRAGOSO & VON DENTZ LTDA**. ITEM: 3.

**RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA**. ITEM: 1.

**ITENS DESERTOS**: 4, 5.

**ITEM FRACASSADO**: 2.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.039487.09.1**

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO**: Sisnema – Treinamento e Consultoria Ltda.

**OBJETO**: Pagamento de uma inscrição em nome de Maria Gorete da Costa Castro, integrante da Assessoria de Informática da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Curso: Treinamento de TI: Gestão de Estrutura e Operacional.

**VALOR**: R\$ 1.060,00.

**DOTAÇÃO**: 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**,  
Secretário.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 95/09

**PROCESSO 001.050141.09.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de Produtora de Eventos para a prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cobertura e estandes, incluindo instalação elétrica e hidráulico-sanitária; cabines sanitárias; segurança; equipamento de sonorização com operador de som, e produção de material gráfico.

**ABERTURA** das propostas: 17 de novembro de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acssestudos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acssestudos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## SÚMULA DE REVOGAÇÃO DE ACORDO

**OBJETO**: O acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Alba Flávia Martins Costa, servidor(a) lotado(a) no Corpo Técnico de Fiscalização do ITBI (TIT), exercendo atividades de fiscalização tributária, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 26 de setembro de 2008, fica revogado, em virtude de a servidora não possuir mais a propriedade, nos termos do processo 001.052703.09.6.

O acordo recebeu o número 20 e refere-se ao veículo chassi 9BD17309C64175783.

**BASE LEGAL**: Parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 15.409/06.

## SÚMULA DE ACORDO

**OBJETO**: Acordo para uso de veículo particular, conforme Comissão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Alba Flávia Martins Costa, servidor(a) lotado(a) no Corpo Técnico de Fiscalização do ITBI (TIT), exercendo atividades de fiscalização tributária.

O acordo recebeu o número 23 e refere-se ao veículo chassi 9BD17309TA4283979.

**BASE LEGAL**: Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** do contrato é de 1º novembro 2009 a 31 de outubro de 2010.

**VALOR ESTIMADO**: R\$ 4.000,00, no período do contrato.

**ANDRÉ FERNANDO BUTZEN**,  
Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular.



## PREGÃO ELETRÔNICO 233/09

**PROCESSO 003.080426.09.3**

**OBJETO**: Coletor eletrônico de ruído

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 17 de no-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
vembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 9h dia 17 de novembro de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 17 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 17/09

### PROCESSO 003.080353.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS toma público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupo motorbomba e componentes.  
**ITENS 1, 2, 4, 5** - RODEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.  
**ITEM 3** – INTERPARTS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.  
**ITEM 6** – BVTO DO BRASIL LTDA.  
**ITEM 7** – ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO  
**ITEM 8** – REVOGADO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 24/09

### PROCESSO 003.080433.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões em PEAD para eletrofusão e tampão circular em PEAD.  
**ITENS 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14 A 19** – NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA.  
**ITENS 3 e 9** - BJJ FERRO E AÇO LTDA.  
**ITENS 5, 7, 11 e 13** - FGS BRASIL IND. E COM. LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO

### PREGÃO ELETRÔNICO 248/09

### PROCESSO 003.080449.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**OBJETO:** SOFTWARE ARCPAD 8.0.  
**LICITAÇÃO DESERTA.**

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 40/09

### PROCESSO 003.080422.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tinta, pincel, chapa de ferro.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**ITEM 1** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

**ITEM 2** – NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA

**ITEM 3** – SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA

**ITEM 21** - DESERTO

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO 1695

**PROCESSO:** 001.046562.07.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** Transportes Petry Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 28 de Outubro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO 1707

**PROCESSO:** 001.046563.07.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** Andorra Transportes Locação e Turismo Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 31 de Outubro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO 1711

**PROCESSO:** 001.046562.07.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** Transgps Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 7 de novembro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO 1819

**PROCESSO:** 001.018993.08.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** Sc Ferreira Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 26 de outubro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO 1820

**PROCESSO:** 001.018993.08.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATATA:** Sc Ferreira Transportes Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 26 de outubro de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93  
Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



## DISPENSA 72/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de sensores e equipamentos elétricos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3635	PLENOBRÁS DISTR. ELÉTRICA LTDA	196,03
3636	EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	2.096,92
3637	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA.	82,40

## DISPENSA 88/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3752	EHI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	60,00

## DISPENSA 88/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3666	COMERCIAL LUCE SA	144,00

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

## DISPENSA 80/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de instrumentos mecânicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3680	FERRAMENTAS GEDORE DO BRASIL SA	158,20

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

## DISPENSA 98/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de caixa de câmbio remanufaturada na base de troca

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3664	MECASUL AUTO MECÂNICA S.A	6.720,00

## DISPENSA 88/08

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de equipamentos eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3665	COMERCIAL LUCE SA	420,00

## DISPENSA 99/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças caminhão guincho

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3730	LUZ DE OURO COM. E REPR.LTDA	947,20

## DISPENSA 58/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de tubos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3726	GLOBO METAL COMÉRCIO	824,00

DE FERRO AÇO LTDA.

## DISPENSA 97/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de cabos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3724	CMT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	683,80

## DISPENSA 53/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de eletro-eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3754	MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA	480,00

## DISPENSA 15/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Serviço de postagem

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3763	Filizola Centro de Serviços Ltda.	834,40

## DISPENSA 82/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de componentes para equipamentos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3801	REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA	1.144,01

### DISPENSA 58/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de tubos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3800	RS METAIS COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE PROD SIDERÚRGICOS LTDA	309,00

### DISPENSA 05/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de máquinas

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3723	WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS	1.048,00

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

### EXTRATO DE CONTRATO 257A/09

**MODALIDADE:** Convite 33/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** S.S. Equipamentos de Segurança Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de EPI.  
Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

### DISPENSA 63/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Conserto de motor

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2132	F.S. REIS & COMERCIAL LTDA	539,00
2139		399,00

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

### DISPENSA 53/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de eletro-eletrônicos

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3558	CETEG COM E SERV DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	760,00

Porto Alegre, 7 de outubro de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.033029.06.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Damovo do Brasil S.A.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo e desistência do reajuste contratual.

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 20 de novembro de 2009.

**VALOR:** R\$ 542,00 mensais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2009.

### TOMADA DE PREÇOS 19/09 PROCESSO 001.066199.08.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 19/09, que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção do PSF PIEC – Frederico Mentz da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.  
Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

PROCESSO: 001.044515.09.0

**OBJETO:** Designação do servidor José Mário D'Ávila Neves, para ministrar curso de "Capacitação do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde" na Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 2 de dezembro de 2009 (turma única), para cumprimento de 4 horas-aula.

**VALOR TOTAL:** R\$ 260,00

**BASE LEGAL:** Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e , item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 68/09

PROCESSO 005.000870.07.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Vivo S/A

**OBJETO:** Prestação de serviços de Telefonia Móvel Celular, pela Contratada, conforme especificações detalhadas no termo de Referência.

**PRORROGAÇÃO:** De 12 meses, que será pelo período de 20 de outubro de 2009 a 19 de outubro de 2010.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2232-339039580200

**MODALIDADE:** Pregão 1/07 – Contrato 18/2007.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações..

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.



### Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 161/09 PROCESSOS 3730/09 E 4263/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de condicionador de ar tipo "janela".

**LOTE 1:** E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.

**LOTE 2:** ARS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.-ME

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaprao.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

### INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.047300.09.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**CONTRATADA:** Empresa Folha da Manhã S/A., CNPJ 60.579.703/001-48.

**OBJETO:** Contratação de uma assinatura do jornal Folha de São Paulo, modalidade diária, pelo período de 12 meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 945,90.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039010000-1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2009.

JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/09

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 29/09.

PROCESSO 008.004180.09.7

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Mitalsul Soluções Digitais Ltda., CNPJ 90.047.069/0001-63

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação da Cláusula Quinta do contrato original.

**VALOR MENSAL:** O Termo Aditivo em epígrafe não altera o valor mensal do contrato.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 12/001.013943.09.0

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – parte 2 – no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/09 PROCESSO 001.038093.09.0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a dispensa de licitação, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, no dia 16 de setembro de 2009, Edição 3604, folha 19, referente a contratação de empresa especializada em colocação de película em 18 vidros da sede da Secretaria Municipal de Turismo.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,  
Secretário Municipal de Turismo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/09 PROCESSO 001.038100.09.6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADO:** William da Rocha Pacheco.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em transporte de passageiros para transladar a equipe de funcionários da Secretaria Municipal de Turismo no evento "21º Festival de Turismo de Gramado".

**PRAZO:** de 18 a 23 de novembro de 2009.

**MODALIDADE:** Dispensa.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.300,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039990400-1.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,  
Secretário Municipal de Turismo.

# Alvará na Hora facilita obtenção de licenciamentos

**A**o desburocratizar a emissão do alvará aos empreendedores, a Smic fomenta o comércio da Capital, gerando empregos. De 2005 a 2008, a secretaria emitiu 57.988 documentos, 95,75% mais do que os 29.622 liberados de 2001 a 2004. Os dados são do levantamento concluído no final de outubro pelo setor de Licenciamento e Alvarás da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

As melhorias que empurraram os números para cima vieram com o programa Alvará na Hora, criado em 2005. Entre elas estão treinamento de pessoal, agilidade no fluxo dos processos, alteração da atividade de atendente para consultor de alvarás, instalação de um posto bancário na Smic e modernização do setor de Alvarás e Licenciamento. Após essas ações, o setor de licenciamento começou a emitir os alvarás instantaneamente para empreendedores com a documentação em dia.

O relatório aponta que, neste ano, a Smic emitiu 15.615 alvarás; em 2008, 20.310; em 2007, 14.213; em 2006, 11.600; em 2005, 11.865, superando em mais de 201% o ano de 2004, quando foram entregues 3.935 alvarás de licenciamento.

Para obter o alvará, o empreendedor deve preencher e assinar

os formulários Declaração de Empresa e Declaração para Alvará Provisório, disponíveis no site da Smic. Após, deve juntar o contrato social, devidamente registrado na Junta Comercial, e CNPJ. Com a documentação em dia, os alvarás são emitidos na hora, na rua dos Andradas, 596. Outras informações pelo fone: 3289 1770.

Ocimar Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Alvarás são emitidos instantaneamente a empreendedores com documentação em dia

## Alunos municipais comemoram o HallowLixo no DMLU

Em torno de 200 crianças são esperadas hoje à tarde, na sede administrativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), à rua da Azenha, 631, para o HallowLixo, evento que comemora o Dia das Bruxas com um enfoque ambiental. Para a sétima edição da festa, cujo mote é “Doce, travessuras e limpeza”, foram convidados alunos das escolas municipais de Educação Infantil Girafinha e de Ensino Fundamental Senador Pasqualini.

A criançada terá oportunidade de participar, das 14h30 às 17h, de diferentes atividades de recreação, como oficinas de pintura e brincadeiras que visam despertar a consciência ambiental, além de assistir às exposições montadas pelo DMLU e pelas instituições convidadas. Haverá apresentação musical, esquete teatral e relatos de histórias infantis.

Também está prevista votação para escolha do nome da escultura de um jacaré gigante (oito metros de comprimento e 750 quilos) elaborada por servidores do DMLU com redes e cordas apreendidas pela BM em ações contra a pesca ilegal na Região Metropolitana de Porto Alegre. O “jacaré” estará exposto em lugar de destaque no pátio.

A socióloga Gisane Gomes, coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental (Sasa), responsável pela organização do evento, explica que os servidores do DMLU diminuem o ritmo de trabalho durante a tarde, o que lhes permite uma reflexão sobre a questão ambiental, embora a ênfase recaia no público infantil. “A música e as demais atividades no pátio, que estará decorado, atraem a atenção de todos”, explica.

Vários parceiros participam da promoção: Comando Ambiental da Brigada Militar, Grupo Hospitalar Conceição (GHC), Grupo de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros e Banco do Brasil, que desenvolve o projeto Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS), integrado pelo DMLU.



## Maratona Literária é finalista do Prêmio Fato Literário

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



A Feira do Livro vai até dia 15 de novembro

A Maratona Literária, organizada pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) através da Coordenação de Literatura, foi indicada entre os três finalistas do Prêmio Fato Literário na categoria Projeto. O prêmio acontece anualmente e tem como objetivo reconhecer a entidade, pessoa, obra ou evento que tenha se destacado na área literária, contribuindo para a produção e projeção da literatura gaúcha.

Um júri oficial formado por membros da comunidade cultural gaúcha vai escolher dois vencedores, um na categoria Personalidade e outro na categoria Voto Popular, em votação acompanhada pela

PricewaterhouseCoopers. Outro júri, chamado de popular e que escolhe através de votação por cupons distribuídos na Feira do Livro e pelo site [www.fatoliterario.com.br](http://www.fatoliterario.com.br) na Internet, escolhe um vencedor, que pode fazer parte de uma ou outra categoria. Dessa forma, ao final da apuração dos votos, serão três vencedores: dois escolhidos pelo júri oficial e um pelo júri popular. O escolhido por votação popular recebe o prêmio de R\$ 10 mil, e cada um dos escolhidos pelo júri oficial recebe R\$ 20 mil.

No encerramento da 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, em 15 de novembro, às 18h, será realizada a cerimônia que revelará os vencedores do Prêmio Fato Literário, no Clube do Comércio.

### Indicados ao Fato Literário 2009

Categoria Personalidade

- Altair Martins
- Fabrício Carpinejar
- João Gilberto Noll

Categoria Projeto Literário

- Biblioteca Ilê Ará
- Projeto Leia Menino
- Maratona Literária de Porto Alegre

## CÂMARA MUNICIPAL

### Comissão termina a análise do PDDUA

A Comissão especial da Câmara Municipal de Porto Alegre que avalia a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) concluiu, depois de uma reunião a etapa de votação das emendas ao projeto do Executivo. Das 361 emendas que vinham sendo analisadas desde o dia 1º de outubro, 178 tiveram indicativo de aprovação e 183 de rejeição.

### Finalização

Na reunião, os vereadores da Comissão deram parecer às últimas 42 emendas, 37 rejeitadas e cinco aprovadas. Estavam em discussão, entre outras, emendas ligadas aos anexos do PDDUA que trazem os mapas com traçados e regime urbanístico de áreas de preservação natural e interesse cultural da Capital. Uma das emendas aprovadas tratava das áreas livres permeáveis (ALP), das alturas de terraços em lajes de coberturas das edificações e dos tamanhos e afastamentos de sacadas construídas em balanço.

Terminadas as votações, o relatório final será encerrado e, após assinado pelos membros da Comissão, encaminhado para discussão em plenário. Conforme já havia sido anunciado pelo presidente da Casa, o projeto deve entrar em discussão na sessão ordinária da próxima quarta-feira (4/11).

### Entidade pede políticas públicas voltadas à psoríase

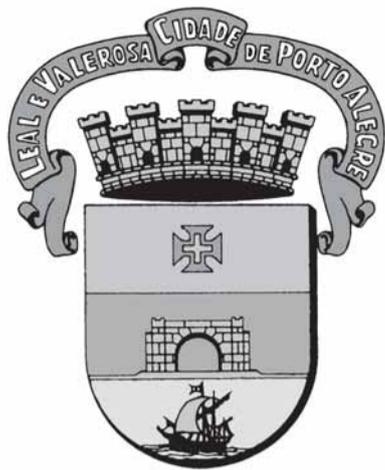
No Dia Mundial, Estadual e Municipal da Psoríase - 29 de outubro -, a presidente da Psorisul, a associação nacional dos portadores da doença no Estado, Gládis Lima, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre. Ela pediu políticas públicas específicas para as vítimas da psoríase, patologia genética de pele de difícil tratamento que, segundo informou, atinge de 1% a 3% da população mundial e cerca de 5 milhões de brasileiros.

Gládis disse que, por afetar a pele, a psoríase acarreta prejuízos físicos, sociais e emocionais. Segundo ela, além dos transtornos orgânicos, os portadores sofrem com o preconceito e a discriminação, passando a se isolar em casa com receio de constranger e de serem constrangidos. “O problema não é meramente estético; em casos graves a psoríase pode levar a óbito”, lamentou.

Devido à falta de informações e às dificuldades dos portadores de psoríase, em 2001 foi criada a Psorisul, conforme contou Gládis. A entidade, que pode ser conhecida no site [www.psoisul.org.br](http://www.psoisul.org.br), distribui gratuitamente a cartilha *Psoríase - Uma Questão de Pele*, com informações sobre a doença. Gládis agradeceu a acolhida da Câmara, fazendo um apelo para que sejam criadas políticas públicas voltadas à patologia.

A psicóloga Hericka Zogbi, voluntária da Psorisul, também ocupou a tribuna. Disse que, mesmo sendo uma doença cujo sofrimento é reconhecido mundialmente, a psoríase não tem o mesmo apoio, as mesmas políticas sociais e a mesma divulgação. Conforme Hericka, é preciso que os poderes públicos, a mídia e a sociedade dispensem um “olhar específico” sobre a psoríase.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3637 – Quinta-feira, 5 de Novembro de 2009

## Figuras populares aderem à campanha de trânsito

A produção dos comerciais da segunda etapa da campanha pela humanização do trânsito na cidade, com respeito à travessia de pedestres nas faixas de segurança não semaforizadas, começou ontem, no entorno da praça Marechal Deodoro, conhecida como praça da Matriz. Nesta etapa, figuras populares da cidade, como os jogadores de futebol Guiñazu (Internacional) e Victor (Grêmio), a apresentadora Tânia Carvalho e o cantor Neto Fagundes estão entre os novos protagonistas da campanha, que começa a ser veiculada

na próxima semana.

“É um orgulho para mim participar desta campanha da prefeitura, que significa mais cultura cidadã para o povo. Seguramente, estou aprendendo e ensinando nesta campanha”, disse Guiñazu, ao gravar a sua participação. Entre 9 de setembro, quando iniciou a campanha do novo sinal para a travessia nas faixas de segurança não semaforizadas, até 22 de outubro, na comparação com o mesmo período do ano passado, houve uma redução de 41,67% em vítimas fatais (7 a 12).

Igualmente diminuíram em 15,22% os acidentes (156 a 184); menos 17,91% em feridos (165 a 201); e menos 15,22% em atropelamentos (156 a 184). Os dados são da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Sete equipes de pintura da EPTC já revitalizaram cerca de 1070 faixas de pedestres em diversos pontos na Capital. A população pode contribuir para as melhorias das faixas, pedindo manutenção ou implantação, ligando para o Disque-Faixa (3289-4444) ou enviando mensagem pelo site [www.novosinal.com.br](http://www.novosinal.com.br).

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Guiñazu disse ter orgulho da campanha de cultura cidadã

## Obra vai combater alagamentos no Lindoia

As obras de macrodrenagem da avenida Panamericana no Jardim Lindoia iniciaram ontem. O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) começou as escavações na esquina com a avenida Sertório. Serão beneficiados cerca de 100 mil moradores do Jardim Lindoia e bairros do entorno que sofrem com problemas históricos de alagamentos, principalmente nas imediações das praças Ponaim e Libanesa.

O ponto inicial da obra, que será executada em dois lotes,

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



será pelo segundo lote, que compreende o trecho da avenida Sertório até a avenida Quito. Neste trecho serão executados 233 metros de redes de até 1,20 metro de diâmetro e 741 metros de galerias de 2 metros por 1,50 metro.

Serão investidos R\$ 5,6 milhões na execução dos dois lotes que atingem 1.221 metros de redes pluviais com tubos de 0,30 metro de diâmetro até 1,50 metro de diâmetro e 1.526 metros de galerias de 2 metros de largura por 1,50 metro de altura. Haverá escavações sob o leito das avenidas Assis Brasil, Panamericana, Sertório, e nas ruas Bogotá, Havana, Quito, Manágua, Costa Rica e Praça Libanesa.

No primeiro lote, que abrange o trecho da avenida Panamericana entre as avenidas Assis Brasil e Quito, serão executados 988 metros de redes e 785 metros de galerias. Este lote já foi licitado e deverá iniciar-se até o final do mês de novembro. A expectativa inicial é que cada etapa tenha um período de 6 meses para conclusão dos trabalhos.

As escavações começaram na esquina com a avenida Sertório

## Oportunidades de emprego

O posto do Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), abriu mais 55 novas vagas de emprego em seis diferentes funções. Para candidatar-se a uma das cinco vagas de auxiliar de nutrição e dietética (Porto Alegre) ou promotor de vendas em Canoas, os interessados devem comparecer no Posto do Sine hoje, a partir das 8h. Já os interessados na vaga de promotor de vendas em Porto Alegre ou motorista entregador devem comparecer no Sine na próxima sexta-feira, às 9h.

Os candidatos às vagas devem apresentar o número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho. O posto do Sine em Porto Alegre fica na avenida Mauá, 1013.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



## Bolsa Família

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza hoje, a partir das 9h, capacitação conjunta das equipes técnicas envolvidas no Programa Bolsa Família (PBF). O encontro será realizado no Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, Estrada João de Oliveira Remião, 4444 e tem como objetivo reunir as instituições da prefeitura que atuam diretamente no programa, a fim de capacitar e propiciar a troca de experiência entre os profissionais. O público-alvo é o distrito de saúde Lomba do Pinheiro. Essa é a segunda região beneficiada com o treinamento. Em setembro, foi realizado no Partenon (foto).

Integram o programa as secretarias municipais de Saúde (SMS) e de Educação (Smed), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional e Sustentável (Cosans), vinculada à Fasc.

Carolina Grossini/Smed – Banco de Imagens – PMPA



## Jogos Escolares

A partir deste sábado, mais de três mil crianças participarão dos Jogos Escolares Municipais 2009. As disputas acontecem nas categorias pré-mirim, mirim e infantil, feminino e masculino. Promovido pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o evento acontece no Parque Ramiro Souto.

Das 55 escolas de ensino fundamental, 36 marcam presença em algum esporte. Os jogos são divididos em “recreativo” e “competitivo”. No recreativo, todos os alunos são premiados pela participação. No competitivo, haverá premiação do 1º ao 4º lugar, para os destaques individuais, além de medalhas de participação. As escolas com o maior número de participantes também serão premiadas. Na disputa, 157 equipes entrarão em quadra nas modalidades futsal, basquete, vôlei e handebol.



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.484, de 22 de outubro de 2009.**

**Abre crédito suplementar na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 233.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC  
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 233.000,00

Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão  
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6001-08.0244.112.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 132.000,00  
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade  
Órgão Executor - FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
6001-08.0241.102.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO R\$ 101.000,00  
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 233.000,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 233.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de outubro de 2009.

José Fortunati,  
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, no dia 21.09.09, em relação ao servidor, através do Ato 161 de 26.10.09 (PROCESSO 1.48329.09.6).

NOME PAULO MARQUES DOS REIS MATRÍCULA 78067  
CARGO ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO 21260001  
LOTAÇÃO GP

OBJETO O ATO 173, DE 19.12.08, QUE ATRIBUIU A FG ESPECIAL DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL (02700001), DO GP.

**NOMEIA**, em 01/10/2009, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, matr. 142144/4, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 160 de 26.10.09 (processo 1.51713.09.8).

NOME: VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA: 159764/5  
CARGO: COORDENADOR-GERAL DIRETIVO CÓDIGO: 11280009

Lotação: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO.

**NOMEIA**, em 18/09/2009, durante o impedimento do titular CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES, matr. 142144/4, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 162 de 26.10.09 (processo 1.49816.09.8).

NOME: VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTA MATRÍCULA: 159764/5  
CARGO: COORDENADOR-GERAL DIRETIVO 11280009

Lotação: SMGAE  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**EXONERA**, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1117 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: SARJOB ARANHA NETO MATRÍCULA: 77334-01  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, Código do Posto 11280001, da ASSESSORIA JURÍDICA DA SMS Código do Órgão 18004004, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art 71, Inc II, alínea "A", da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1118 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: FABIANO BRUM BERESFORD MATRÍCULA: 785365-01  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Cargo em Comissão de GERENTE IV, Código do Posto 11280005, da GERÊNCIA ESPECIAL – OI, Código do Órgão 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art 71, Inc II, alínea "A", da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1119 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: ROBERTO MOREIRA NUNES MATRÍCULA: 884458-01  
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Cargo em Comissão de GERENTE III, Código do Posto 11270008, da GERÊNCIA ESPECIAL – OI, Código do Órgão 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Art 71, Inc II, alínea "A", da LC 133/85

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 1122 de 26.10.09 (processo 1.41861.09.4).

NOME: MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES MATRÍCULA: 81926.0/1  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M5

LOTAÇÃO: SMED

OBJETO: a contar de 17.08.2009

BASE LEGAL: artigo 71, inciso I, da LC.133/85.

**NOMEIA**, NO PERÍODO DE 26/10/2009 a 09/11/2009, através do Ato 1068 de 21.10.09 (processo 1.51337.09.6).

NOME: ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA: 527947/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMA

OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DO GABINETE DO SECRETARIO (12002001), DA SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, MATRÍCULA 856384/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.

BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, PARA CARGO EM COMISSÃO, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1120 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: FABIANO BRUM BERESFORD MATRÍCULA: 785365-01  
CARGO: GERENTE IV CÓDIGO: 11280005

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL, Código do Posto 11280001, da ASSESSORIA JURÍDICA DA SMS Código do Órgão 18004004, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 20.

**NOMEIA**, PARA CARGO EM COMISSÃO, a contar de 01-10-2009, através do Ato 1121 de 21.10.09 (processo 1.50649.09.4).

NOME: ROBERTO MOREIRA NUNES MATRÍCULA: 884458-01  
CARGO: GERENTE III CÓDIGO: 11270008

LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Para exercer o Cargo em Comissão de GERENTE IV, Código do Posto 11280005, da GERÊNCIA ESPECIAL – OI, Código do Órgão 18004007, da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 20.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, A CONTAR DE 24/09/2009, através do Ato 1050 de 7.10.09 (processo 1.49884.09.3).

NOME: MARCO ANTONIO MACERATA MATRÍCULA: 415665/2  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE RESPONSÁVEL POR SERVIÇO (11110001), DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II (12603008), CEDRE/SRH/SMA

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985

**DESIGNA**, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1081 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: JAYME SVIRSKI MATRÍCULA: 364347-01  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMS

OBJETO: Para FG de COORDENADOR GERAL (11180001), da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento (18800001), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1082 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: LUIZ CARLOS SELIGMAN MATRÍCULA: 200181-01  
CARGO: MÉDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: Para FG de GERENTE IV (11180006), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1078 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: JAYME SVIRSKI MATRÍCULA: 364347-01  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMS

OBJETO: Da FG de Gerente IV(11180006), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1079 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: ANA LUIZA TONIETTO LOVATTO MATRÍCULA: 601760-01  
CARGO: PSICÓLOGO – Vinculo Municipalizado

Lotação: SMS

OBJETO: Da FG de Coordenador Geral(11180001), da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18800001), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 04/09/2009, através do Ato 1080 de 19.10.09 (processo 1.52185.09.5).

NOME: LUIZ CARLOS SELIGMAN MATRÍCULA: 200181-1  
CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: Da FG de Gerente A(11130032), da Central de Regulação de Internações Hospitalares (18303001), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, a contar de 04/07/2009, ao(s) dependente(s) de IRMA THEREZA ANTONINI ARRUDA, 6699.3, falecida em 04/07/2009, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D-10, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1056, de 21/06/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/06/1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, da ex-servidora, rateado à razão de 100% a NEI SORIA ARRUDA, 6635.7, CPF 08237328000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com

redação da E.C. n° 41/03, Lei Federal n° 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF n° 48/09, artigo 62, da LC n° 478/02, Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo n° 01.005894.07.7 - GRFPO - valor bruto mensal, na data do óbito, variável e com ajuste anual cfe.art. 6º, do Decreto n° 15.437/06, resultando no valor líquido, face percentual proporcional de 5,82% ao redutor de 30%, nos termos da EC 41/03, sobre à totalidade do provento do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 56334028049, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042654553, através do Ato 655 de 14.10.09 (processo(s) 1.35506.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13/7/2009, ao(s) dependente(s) de INACIO FRAGA DA ROCHA, 6809.8, falecido em 13/7/2009, Estatutário, Jardineiro, OP.1.21.04.D.09, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato n.º 1108, de 22/09/1987, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/11/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a MARILIA FERRAZ MARISQUERENA, 6634.0, CPF 40983013004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03;Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09.. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Boletim de Pessoal 109/89 - assegura referência “D”. Processo n° 01.003355.90.0 - Insalubridade de grau médio. Processo n° 01.023498.92.7 - Regime de tempo integral - RTI. . CPF do(a) ex-servidor(a): 10830588000, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042655630, através do Ato 656 de 15.10.09 (processo(s) 1.38525.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21/06/2008, ao(s) dependente(s) de CLOVIS CARPES, 705.4, falecido em 21/06/2008, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 129, de 28/03/1994, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 22/07/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, determinando o pagamento a título de pensão alimentícia, Processo 039/1.08.0010943-1, rateado a razão de: 33,33% a ADÉLIA DA SILVA CARPES, 6628.2, CPF 41138309087, Ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03;Leis n°s 9.870/05 e 10.223/07; Decreto n° 15.943/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 10540067091, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10039266890, através do Ato 657 de 14.10.09 (processo(s) 1.38234.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 8/9/2009, ao(s) dependente(s) de ALCINDO CHAVES CAPITÃO, 11421.5, falecido em 08/09/2009, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.C.06, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 179, de 23.07.1990, modificado p/Ato n° 602, de 12/12/2002, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 7/5/1979, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a MARIA DE LOURDES SOZA CAPITÃO, 6631.6 CPF 63120216020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03;Leis n° 9.870/05; Decretos n° 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 12257117034, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042689616, através do Ato 658 de 14.10.09 (processo(s) 1.47110.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 12/08/2009, ao(s) dependente(s) de VALTER DA ROCHA NUNES, 62777.2, falecido em 12/08/2009, Estatutário, Mecânico, OP-3.02.04.D-9, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/4/1979, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 6632.4, CPF: 37838350034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03;Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09. ; CPF do(a) ex-servidor(a): 18477933049, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10251407834, através do Ato 659 de 15.10.09 (processo(s) 1.41842.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/8/2009, ao(s) dependente(s) de MAURO SPINDOLA MOTTA, 9537.2, falecido em 10/8/2009, Estatutário, Apontador, AC-1.02.05.D.13, 30h, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 1642, de 30/12/1997, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/5/1964, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a BENISETE PINTO MOTTA, 6633.2, CPF 91266599053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/05; Decreto n° 16.308/09.CPF do(a) ex-servidor(a): 10809074087, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042682751, através do Ato 660 de 15.10.09 (processo(s) 1.41841.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 06/09/2009, ao(s) dependente(s) de VILMAR MACHADO DOS SANTOS, 30181.2, falecido em 06/09/2009, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.D-7, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente por idade, com provento proporcional a 12685/12775d avos, pelo Ato n.º 493, de 30/04/2004, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em no

valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 42,5% a LUCIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, 6629.0, CPF 67732291034, Cônjuge, 42,5% a LUCAS GONÇALVES DOS SANTOS, 6630.8 data-fim, 14/5/2011, CPF 02682464084, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nº 9.870/05; Decretos nº 16.308/09 e 16.390/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 31589090063, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10713691570, através do Ato 661 de 15.10.09 (processo(s) 1.46386.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/07/2009, ao(s) dependente(s) de THEREZINHA DE JESUS BERTULUZZI FOLETTI, 9157.9, falecida em 25/07/2009, Estatutário, Cirurgião Dentista, ES.1.10.NS.D-12, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1213, de 10/09/1992 modificado p/Ato nº 1210, de 10/09/1998, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/01/1963, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a FELINO JOSE FOLETTI, 6627.4, CPF 6647740082, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei Federal nº 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF nº 48/09, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05; Decreto nº 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 43259413049, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042684746, através do Ato 662 de 14.10.09 (processo(s) 1.38601.09.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/07/2009, ao(s) dependente(s) de VALDEMAR ANTÔNIO PEREIRA, 4480.0, falecido em 10/07/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.D.13, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 065, de 29/03/1985, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 5/5/1952, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a WILMA SILVEIRA ALVES, 6641.5, CPF 00430431007, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Lei nº 9.870/05; Decreto nº 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo nº 05.000789.90.9 - Insalubridade de grau máximo (40%). CPF do(a) ex-servidor(a): 07694253053, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042640293, através do Ato 666 de 16.10.09 (processo(s) 1.38600.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/07/2009, ao(s) dependente(s) de LIA REIS, 32738.7, falecido em 02/07/2009, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.A.05, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 13/06/1994, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento da ex-servidora, rateado a razão de 100% a JOÃO LUIS FERNANDES REIS, 6639.9, CPF 37560930000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 18318630068, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10067936013, através do Ato 671 de 16.10.09 (processo(s) 1.36022.09.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JOSÉ VITOR PINTO, 34096.3, falecido em 21/06/2009, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.B.04, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, Falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/12/1994, o Ato 567, de 16/09/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e ao montante que passa a ser no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a MARIA CRISTINA BOTTIZZO DE FARIAS, 6613.4, CPF 19308396004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei Federal nº 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF nº 48/09, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05; Decreto nº 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 17130603968, PASEP do(a) ex-servidor(a): 17052829418 através do Ato 663 de 14.10.09 (processo(s) 1.32579.09.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 19304.8, falecido em 29/4/2009, Estatutário, Professor, ED.1.03.M4.C-07, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, Falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/3/1987, o Ato 397, de 06/07/2009, que concedeu pensão por morte, quanto ao montante que passa a ser no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente à totalidade do vencimento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a MARCO AURELIO AVANCINI LIMA, 6550.8, CPF 07742150034, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, Lei Federal nº 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF nº 48/09, artigo 62, da LC nº 478/02, Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07; Decreto nº 15.571/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 29217113034, através do Ato 664 de 14.10.09 (processo(s) 1.22175.09.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 185 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão a contar de
GLADYS FARIAS DE MORAES	14217	ALVARO REZENDE DE MORAES	20875	17/09/09	18/09/09
ANAIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA	2584	ADÃO ANDRADE DE OLIVEIRA	68833	04/09/09	05/09/09
LENI DA SILVA PERRONI	21154	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA PERRONI	128041	18/08/09	19/08/09
JUREMA SOUZA DE ARAUJO	20214	ALVARO DE ARAUJO	34280	11/09/09	12/09/09
DINORAH CORREA KERBER	8250	URBANO FRANÇA KERBER	37042	25/08/09	26/08/09
MARIA ALDA DOS SANTOS KNEVITZ	24042	JUSTINO ALBERTO KNEVITZ	43588	02/09/09	03/09/09
MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	24711	OSMAR JOSE DOS SANTOS	39388	21/08/09	22/08/09

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, base legal Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 186 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
MARIA TEREZA DOS SANTOS BECKER	47134	MANOEL ALZIRO BECKER	12930	28/08/09	29/08/09	BENTA DA SILVA MANCY	47142

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 187 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
JURACY THEREZINHA DA ROSA LIMA	55749	ANTONIO JOSE CARNEIRO LIMA	11684	12/09/09	13/09/09		
DOLANTINA SANTOS DA SILVEIRA	55392	FRANCISCO MANOEL DA SILVEIRA	565	07/09/09	08/09/09		
EDILIA KNEWITZ EBERHARDT	62182	VALDIVINO EBERHARDT	58750	21/08/09	22/08/09		
LUCIA CORONATTO MORAES	55780	VENANCIO ANTONIO DE MORAES	41319	23/08/09	24/08/09		

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiário de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 188 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
LOURDES DOS SANTOS MACHADO	22202	ANTONIO MACHADO	2899	26/08/09	27/08/09	MARIA HELENA SANTOS MACHADO	26518

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, base legal Inciso II e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 189 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão a contar de
THIAGO MACHADO MATOS	65557	CARLOS ALBERTO DA SILVA MATOS	121889	10/8/2009	
MARCUS ULISSES SCOLMEISTER COSTA	57323	ESTER LARRE SCOLMEISTER	22905	1/10/2009	

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Legislação do MFMPA; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 190 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Data	Exclusão a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
DIEGO BARBOSA RODRIGUES	8029	HUMBERTO BARBOSA RODRIGUES	162776	25/08/09		ISABEL CRISTINA BARBOSA RODRIGUES	16774
DEBORA ROCHA DA SILVA GONÇALVES	7641	JORGE CLAUDIONOR FLORES GONÇALVES	154856	21/08/09		GLAIR CONCEIÇÃO ROCHA DA SILVA THIAGO ROCHA DA SILVA GONÇALVES	38455 14233 38406

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 191 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
VALTER BARBOSA FERREIRA	38828 COPEY SALAZAR FERREIRA	257303 17/8/2009	TERESINHA SILVA FERREIRA	37630

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, base legal Legislação do MFMPA; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 192 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
ANA PAULA DE MOURA LEAL	47084 GILMAR DA SILVA LEAL	448381 05/08/09	ANDERSON DE MOURA LEAL BRENDA DE SOUZA LEAL JÉFERSON ROBERTO DE MOURA LEAL MAILON DA LUZ LEAL	47050 46003 47076 45765

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, base legal Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02, através do Ato 193 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de	Beneficiários Remanescentes	Matr.
DOUGLAS BARBOSA AZEVEDO	46383 SERGIO DA SILVA AZEVEDO	2980 25/08/09	SONIA BEATRIZ BARBOSA AZEVEDO	46375
LEANDRO CARDOSO FERREIRA	54759 NOEMI ONI CARDOSO FERREIRA	97543 01/08/09	ADEMIR PEREIRA FERREIRA	54734

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do art. 70 da LC 478/02, através do Ato 194 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de	Beneficiário remanescente	Matr.
KARINA DA SILVA TOMASINI	20404 DAVI LUIZ TOMASINI	439836 23/08/09	JONATA DA SILVA TOMASINI	18853

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte, face a conclusão do curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do art. 64, da LC 478/02, através do Ato 195 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8).

Pensionista	Matr. Ex-Servidor	Matr. Exclução a contar de
GRACIELA JOYCE DA ROCHA HERNANDEZ	14365 AURACELIA DA R. INAMORATO	52597 10/09/09

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 09/09/2009, à servidora, através da Portaria 221 de 26.10.09 (processo 1.44136.09.9).

NOME: FATIMA REJANE KLUGE CORREA MATRÍCULA: 331275/2  
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS CÓDIGO: ES105NS  
Lotação: SMF EM EXERCÍCIO NA PGM  
OBJETO: VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL.  
BASE LEGAL: ARTIGO 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 6172/88.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** a servidora ADRIANA VALER, matrícula 431520, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 19 a 21/10/2009, para participar do SEMINÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO BRASIL, em Brasília / DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 77 de 19/10/09.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a Portaria 390 de 9.7.09, substituindo LETICIA STRONGE PIRES, 35407.0/01, assessor para assuntos jurídicos, por BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, 95604.4/02, assessor especialista, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 14.9.09, para compor o Grupo de Trabalho que trata dos procedimentos e critérios de seleção e contratação de uma instituição de ensino, que possa oferecer o Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública para servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 589 de 26.10.09 (processo 1.31281.09.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, NO PERÍODO DE 26/10/2009 A 09/11/2009, da portaria nº 400 de 08/02/2007, através da Portaria 2077 de 16.7.09 (processo 1.51337.09.6).  
NOME: ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA: 527947/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
Lotação: SMA  
OBJETO: QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 2093 de 21.10.09 (PROCESSO 1.49680.09.9).  
NOME MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA MATRÍCULA 258390/1  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406  
LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, ao servidor, NO PERÍODO DE 01/08/09 ATÉ 31/12/12, através da Portaria 2094 de 21.10.09 (PROCESSO 1.49681.09.5).

NOME CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON MATRÍCULA 361425/1  
CARGO CONTADOR CÓDIGO ES111NS  
LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONVOCA**, DE 17/08/2009 ATÉ 31/12/2009, através da Portaria 2068 de 19.10.09 (processo 1.51952.09.2).

NOME: DENISE INES MARCOLIN MATRÍCULA: 467422/1  
CARGO: PROFESSOR M3 CÓDIGO: 110947  
Lotação: SMED

OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 26/10/2009 a 09/11/2009, através da Portaria 2078 de 19.10.09 (processo 1.51337.09.6).

NOME: ALISON DE OLIVEIRA FARIAS MATRÍCULA: 527947/1  
CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21250001  
Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva  
BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos Marcelo de Souza Boese - matr. 33558.0, Gisele Cristina G. Ren, matr. 52818.6, e Valéria Sartori Pfeifer matr. 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 26/09, que trata dos serviços gráficos para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 06 de novembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 218 de 27 de outubro de 2009.

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos Marcelo de Souza Boese, matr. 33558.0, Gisele Cristina G. Ren, matr. 52818.6, e o Técnico Industrial Vasco Paim Carvalho Junior - matr. 27282.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 29/09, que trata dos serviços de recarga e reteste (que se fizer necessário) em extintores contra incêndio da SMC, devendo os envelopes ser abertos no dia 09 de novembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 219 de 28 de outubro de 2009.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a funcionária MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, matrícula 79320 e ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, matrícula 10600, servidor da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para, fiscalizar o contrato para prestação de serviço de confecção de Guias – Linhas de Ônibus e Mapa de Bolso com dobradura, conforme Convite n.º 02/2009 - SMT, processo administrativo n.º 001.030081.09.2. Compete a Comissão, anotar as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como qualquer outra atribuição inerente a função e especificada na Lei n.º 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6, inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 15/09.

**DESIGNA** os funcionários MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, matrícula 79320, servidora da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11.452, ANTÔNIO CARLOS SELBACH VIGNA, matrícula 10600 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), matrícula 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção e implantação de placas de informação ao usuário do transporte público, conforme especificações constante no processo 001.036439.09.6. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 16/09.

**DESIGNA** os funcionários MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, matrícula 12378 e MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE (SUPLENTE), matrícula 154690, servidoras da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11.452, MILENE FONTANELLA HARTMANN, matrícula 12408 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), matrícula 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão Especial de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do Terminal Uruguai, nesta capital, a fim de atender às necessidades da população e adaptar às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, constante no processo 001.037592.09.2. Compete a Comissão Especial de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 17/09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARISTELA FIORINI, 323734/01, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Oficina Macrorregional Sul, de 7 a 9.10.09, em Curitiba, PR, sem ônus para o

Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 463 de 14.10.09 (processo 1.42962.09.9).

**AUTORIZA** MÁRCIA CLAIR SANT'ANNA, 327041/01, a se afastar de suas funções para participar da 1ª Oficina Macrorregional Sul, de 7 a 9.10.09, em Curitiba, PR, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 464 de 14.10.09 (processo 1.42962.09.9).

**MODIFICA** a Portaria 446/08 e DESIGNA, a contar de 01/12/08 os técnicos abaixo relacionados para comporem a “COMISSÃO DE CADASTRO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS / CCMED, da SMS/PMPA”, com base no artigo 2º do Regimento Interno vigente, por prazo indeterminado e sob a COORDENAÇÃO da primeira: Farmacêuticos: PAULA SCHNEIDER, matr. 59281.2; CRISTINE MOREIRA PINZ, matr. 83901.5; FABIANE MATOS LEFFA, matr. 50999.4; FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, matr. 33975.4 e LÍVIA MARIA SCHEFFER KÜMMEL, matr. 59721.4; responsáveis pelo CADASTRAMENTO DE MARCAS de medicamentos humanos para futuras aquisições, pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no Edital Público constante no Processo Administrativo. 001.016531.00.0, através da Portaria 764/09.

**MODIFICA** a Portaria Nº 0764/09 e DESIGNA, a contar de 01/07/09 os técnicos abaixo relacionados para comporem a “COMISSÃO DE CADASTRO DE MARCAS DE MEDICAMENTOS HUMANOS / CCMED, da SMS/PMPA”, com base no artigo 2º do Regimento Interno vigente, por prazo indeterminado e sob a COORDENAÇÃO da primeira: Farmacêuticos: PAULA SCHNEIDER, matr. 59281.2; FABIANE MATOS LEFFA, matr. 50999.4; FLÁVIA NUNES DA ROSA FRAGA, matr. 33975.4; FLÁVIO NUNES GRECCO, matr. 60133.3; LÍVIA MARIA SCHEFFER KÜMMEL, matr. 59721.4 e TIAGO SOUZA DA CUNHA, matr. 95932.0; responsáveis pelo CADASTRAMENTO DE MARCAS de medicamentos humanos para futuras aquisições, pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no Edital Público constante no Processo Administrativo. 001.016531.00.0, através da Portaria 765/09.

## Despachos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.38131.09.9** - Indefere, em 21.10.09, o pedido de pagamento de vale-alimentação, apresentado por NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA, 58746.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50038.09.5** - DEFERE, em 21.10.09, a contar de 15.8.08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) CLÁUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, lotado na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.48295.09.4** - Defere, em 22.10.09, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação - Medicina Veterinária, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre letivo de 2009, apresentada por SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, assistente administrativo, 427989, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**DESIGNA**, a contar de 15.10.09, a funcionária MAGDA BRIZOLA BOOSE, matrícula nº 1080-4, Assistente Legislativo IV, representando o Escritório de Qualidade da Câmara Municipal, para integrar o Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº 573/09, para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria nº 598, de 29.10.2009 (Processo nº 2486/09).

**MODIFICA** a Portaria nº 538, de 01.09.09, que determinou a ROSIMERI DA SILVA CHAVES, matrícula nº 2033-5, Taquígrafo III, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), quanto ao período, que passa a ser: de 20.06.09 a 16.08.09, conforme Portaria nº 599, de 29.10.2009.



**DATA DE ABERTURA:** 9 de novembro de 2009 às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital da presente licitação, conforme segue:

Desconsiderar o item 7 do lote 3, material será adquirido por outro certame.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 253/09 PROCESSO 003.080499.09.0**

**OBJETO:** Mini câmara color.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 18 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 9h dia 18 de novembro de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 18 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA EMERGENCIAL PROCESSO 003.080480.09.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080480.09.8, a aquisição emergencial de “Transdutores de nível hidrostático”, no valor de R\$ 14.370,00, através da empresa MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA., e “Transdutores de pressão”, no valor de R\$ 4.760,00, através da empresa TECNOLOG ENG. REP. TÉCNICAS LTDA., com Dispensa de Licitação para Compra Emergencial, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.



## **TOMADA DE PREÇOS 002.083011.09.9 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Serviço de engenharia para reposição de postes e instalação, identificação, georreferenciamento e cadastramento de luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.

**DATA:** 23 de outubro de 2009, às 11h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, neste data, para analisar o recurso interposto, tempestivamente, pela empresa MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA. (fls 129-136), requerendo a reconsideração da decisão da Comissão (fls 125-126) para habilitá-la no certame licitatório em referência. Comunicado o recurso na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve contra-razões. A RECORRENTE alegou, em síntese, que residiu como medida ilegal, haja vista que a exigência reflete um excesso de formalismo por parte da administração pública, uma vez que não se faz necessária a assinatura do responsável técnico na declaração de visita aos locais onde deverão ser executados os serviços, pois não está no desempenho de suas atividades, o que somente ocorrerá com a realização dos serviços; que todos os documentos e informações solicitados no edital foram apresentados, sendo demasiadamente formalista a decisão; que a licitação deve observar o princípio do formalismo moderado, não devendo predominar o rigor exagerado na apreciação dos documentos; que em matéria de licitação, como o objetivo é o de atrair o maior número de interessados, deve-se adotar interpretação que favoreça a consecução desse objetivo. Não obstante a recursiva alegação da RECORRENTE de que interesse público deva ser preservado na escolha da melhor proposta para a Administração, suas alegações não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir: I) Segundo o referido ato normativo, é claro a sua exigência em seu item 5.1, letra “c”, sendo sua forma de apresentação instruída através do Anexo V, integrante do edital, conforme dispõe o item 2.1 do mesmo ato normativo; II) Segundo parecer da assessoria jurídica (fls 39), o edital em referência encontra-se em plena conformidade com a legislação vigente. Não obstante qualquer cidadão poderia impugná-lo, por irregularidade ou exigência abusiva, devendo proceder conforme dispõe o item 3.2 do edital. Aliás, cumpre lembrar que a RECORRENTE declarou concordar com todas as cláusulas editalícias (fl. 121), portanto, não lhe cabe na atual fase do certame alegar interpretação diversa, atribuindo ser excesso de formalismo a exigência de que o responsável técnico assinasse a declaração de visita aos locais onde deverão ser executados os serviços e estar ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução. Ainda assim, a Comissão em consulta, prerrogativa que a lei lhe facultou, junto ao CESO-SMOV, verificou que o representante legal que firma a declaração de visita não é profissional legalmente habilitado, conforme exigido no item 5.1, letra “b” do edital. Cabe salientar que, não se trata, a Visita Técnica, de mera formalidade, ela dá a dimensão concreta e física da extensão dos serviços tornando-se indispensável à elaboração da proposta. Ademais, o recurso apresentado em sua justificativa não contempla o caso em tela. Ora, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O edital é lei interna da licitação. Isto porque, em atendimento aos princípios estabelecidos na Lei 8.666/93, em rigorosa observância às cláusulas do instrumento convocatório, a isonomia entre os licitantes é um pilar fundamental e essencial à seleção e obtenção da oferta mais vantajosa. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e o modo de apresentação e no decorrer da realização do julgamento se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais licitantes que apresentaram seus documentos em conformidade. Por todas as razões, a Comissão Permanente de Licitações decide por julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA., mantendo sua inabilitação no certame, permanecendo inalterada a decisão exarada na Ata de Re-

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

cebimento e Julgamento da Habilitação, de 30.09.2009. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário/SMOV no dia 29/10/2009.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

## **CONCORRÊNCIA 002.82000.09-3**

### **ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para conservação viária com uso de material asfáltico a frio em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, com utilização de veículo utilitário tipo furgão

**DATA:** 27 de outubro de 2009, às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**TEOR:** A Comissão Permanente de Licitações, dando continuidade ao certame, reuniu-se, nesta data, para analisar os recursos interpostos, tempestivamente, pelas empresas CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. (fls. 374-399) e PAVWAY Pavimentação, Construção e Projetos Ltda. (fls.369-373), que, inconformadas com a decisão adotada na Ata de julgamento da Habilitação (fls.366), requerem a reconsideração da decisão da Comissão para habilitá-las no certame licitatório em referência. Comunicados os recursos na forma do Art. 109, §3º da Lei 8.666/1993, não houve qualquer manifestação. A empresa CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. apresentou recurso, alegando, em síntese, que residiu equívoco eis que os atestados apresentados, datados com registro de 2006, 1999 e 1998 (fls.233-244), atestam que o responsável técnico indicado responsabilizou-se tecnicamente na execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, foram devidamente registrados na entidade profissional competente (CREA-RS). Alega, ainda, que comprovou que o responsável técnico indicado faz parte do quadro permanente da empresa (fl.229-231). Contesta a empresa afirmando ser dispensável o acompanhamento da Certidão de Acervo Técnico (CAT) para os atestados anteriores a 2005 em face da Instrução da Presidência - IP nº 068/2005, que no mesmo ano com alterações passou a ser a IP nº 077/2005, convertida em 2006 em Decisão de Plenário nº 068/2006. Finaliza afirmando que formulou consulta ao CREA-RS, sob o protocolo 2006051402 e 2006028474, cópia autenticada em anexo (fl.384-387), para elucidar as dúvidas sobre assunto e obteve resposta. Em análise ao aludido recurso, considerando que entre 21 de junho de 1993, data da entrada em vigor da Lei nº 8.666/93, e 03 de janeiro de 2005, o CREA-RS registrava os atestados, através de carimbo indicativo de registro, mas não emitia a Certidão de Acervo Técnico (CAT), eis que essa autarquia entendia ser desnecessária em face das informações prestadas no carimbo. Somente em 2005, com o intuito de adaptar-se ao procedimento dos demais CREAs do país, é que o Conselho gaúcho, através da Instrução da Presidência - IP nº 068/2005, que no mesmo ano com alterações passou a ser a IP nº 077/2005, convertida em 2006 em Decisão de Plenário nº 068/2006, passou a emitir as CATs para anexação aos atestados. Nesse contexto, com base nos normativos legais emitidos pela entidade profissional, entende a Comissão, os atestados registrados no CREA-RS, com data anterior a 03 de janeiro de 2005, são perfeitamente válidos e prescindem de qualquer outro documento. Assim, à luz das razões expostas, decide a Comissão, dar provimento ao recurso interposto pela empresa CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. Quanto ao recurso apresentado pela empresa PAVWAY Pavimentação, Construção e Projetos Ltda., alega ter apresentado a comprovação de que os responsáveis técnicos indicados fazem parte do quadro funcional da empresa; que apresentou indicação através de Declaração e qualificação do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços atra-

vés de Certificado de registro no CREA-RS; que apresentou 3 (três) atestados em nome da empresa e do responsável técnico, certificados pelo CREA-RS, para atender o item 5.1, letra “m” do edital; apresentou Atestado de Visita aos Locais das Obras, conforme anexo V, assinada pelos 2 (dois) responsáveis técnicos indicados para execução da obra; Contesta a empresa que o enunciado, nos itens 5.1, letras “j”, “l”, “m” e “n”, não faz referência que o responsável técnico deverá ser o mesmo. Não obstante a recursiva alegação da RECORRENTE de que é altamente capacitada, especializada e visa contribuir com a municipalidade, suas alegações não merecem prosperar pelos fatos e fundamentos a seguir: I) Segundo parecer da assessoria jurídica (fls.56), o edital em referência encontra-se em plena conformidade com a legislação vigente. Não obstante qualquer cidadão poderia impugná-lo, por irregularidade ou exigência abusiva, devendo proceder conforme dispõe o item 3.2 do edital. Aliás, cumpre lembrar que a RECORRENTE declarou concordar com todas as cláusulas editalícias (fl.270), portanto, não lhe cabe na atual fase do certame alegar interpretação diversa ou confusa. II) Segundo o referido ato normativo em seu item 5.1, letra “m”, exige comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do responsável técnico indicado nas alíneas “j” e “l”, do item 5.1 do edital. A empresa indicou 2 (dois) profissionais como responsáveis técnicos (fl.302) que se responsabilizarão para execução da obra, porém somente apresentou comprovação técnico-profissional, através de atestados de capacidade técnica (fls.293-299), de 1 (um) profissional que não foi o que realizou a visita técnica. Ademais, o parágrafo 10, do artigo 30, da lei 8.666/93, admite a substituição do responsável técnico indicado por outro profissional de experiência equivalente ou superior. No caso em apreço, a empresa não apresentou atestados, não sendo possível nem avaliar sua qualificação técnica, se fosse o caso. III) convém ressaltar que o item 5.1, letra “n”, é claro a sua exigência, sendo sua forma e modo de apresentação instruída através do Anexo V, integrante do edital, conforme dispõe o item 2.1 do mesmo ato normativo, ou seja “que a visita técnica deverá ser realizada pelo responsável técnico para a execução da obra, declarando-se ciente dos problemas a serem enfrentados durante a sua execução”, com documento fornecido pela Administração, de forma presencial e com data marcada. Isso não quer dizer que qualquer profissional poderia realizar a visita. Isso porque, se o entendimento do órgão licitante fosse esse, não haveria motivo algum para tal instituto, em forma de Atestado, bastaria simplesmente uma Declaração. Entende a Comissão que, interpretação diversa, acarreta um julgamento subjetivo do certame o que não se pode permitir, mesmo porque não se trata, a Visita Técnica, de mera formalidade, ela dá a dimensão concreta e física da extensão da obra tornando-se indispensável à elaboração da proposta. Ora, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. O edital é lei interna da licitação. Isto porque, em atendimento aos princípios estabelecidos na Lei 8.666/93, em rigorosa observância às cláusulas do instrumento convocatório, a isonomia entre os licitantes é um pilar fundamental e essencial à seleção e obtenção da oferta mais vantajosa. Ao se dispensar exigências editalícias essenciais claras, que a Administração fixou a forma e o modo de apresentação e no decorrer da realização do julgamento se afastar do estabelecido, também serão violados o direito dos demais licitantes que apresentaram seus documentos em conformidade. Por todas as razões, a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade, decide por julgar improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa PAVWAY Pavimentação, Construção e Projetos Ltda. mantendo sua inabilitação no certame e reforma a sua decisão no julgamento exarado na ata datada de 05.10.2009, para declarar a empresa CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. habilitada no certame. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8.666/93, para decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr. Secretário/SMOV no dia 03/11/2009.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO, CLÓVIS  
BORBA DE OLIVEIRA, ADRIANO BORGES GOULARTE.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 473/09  
PROCESSO 001.042065.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** ITEM: 1  
Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 105/09  
PROCESSO 001.050151.09.6**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de revisão elétrica, revitalização de alvenaria e pintura, e pequenos reparos na recuperação de espaços e bens móveis.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18 de novembro de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 513/09  
PROCESSO 001.046154.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ANA PAULA PERUSSO.** ITENS: 2, 3, 5.

**J.B. MARTINS.** ITEM: 1.

**MALHAS SUL COM. E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA.** ITENS: 6, 7.

ITEM FRACASSADO: 4.

**LICITAÇÃO FRACASSADA****PREGÃO ELETRÔNICO 343/09  
PROCESSO 001.032140.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação da única pro-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

posta apresentada, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 534/09  
PROCESSO 001.047132.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** LOTE: 1

**ALICENTER CENTRAL E ALIMENTOS LTDA.** LOTE: 2  
Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 553/09 – PROCESSO 001.049057.09.0,**

aquisição de GPS TOPOGRÁFICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 573/09 – PROCESSO 001.049077.09.0,**

aquisição de IMPRESSOS –BOLETIM DE ATENDIMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 590/09 – PROCESSO 001.052490.09.2,**  
aquisição de VOLTÍMETRO-AMPERÍMETRO E ETILÔMETRO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 605/09 – PROCESSO 001.052605.09.4,**  
aquisição de ENSILADEIRA, ACESSÓRIOS PARA ROÇADEIRA, MOTOSSERRA E TRATOR  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 17 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 603/09 – PROCESSO 001.052603.09.1,**  
aquisição de AUTOMÓVEL E CAMINHÃO COM GUINDASTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO 611/09 – PROCESSO 001.053779.09.6,**  
aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE  
**PREGÃO ELETRÔNICO 618/09 – PROCESSO 001.053786.09.2,**  
aquisição de REAGENTE SÓLIDO PARA ANÁLISE DE CLORO  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 17 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS****PREGÃO 414/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Telhas de Cimento Amianto e Cumeeira, obtidos através do Pregão Eletrônico 414/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.037951.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência de 11 de outubro de 2009 até 12 de outubro de 2010.

**MADEIREIRA MARAVILHA LTDA CNPJ: 94.197.415/0001-40**  
**Rua Índio Sepé, 972 - Canoas/RS**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1045434	Telha de cimento amianto, ondulada, com 1,10m x 1,83m x 6mm(fibrocimento).	Isdralit/ Imbralit	PC	R\$ 18,60
1045442	Telha de cimento amianto(fibrocimento), ondulada, 0,50 m x 2,44 m x 4 mm.	Isdralit/ Imbralit	PC	R\$ 6,60

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA CNPJ: 88.006.960/0001-00**  
**Av. Frederico Ritter, 2101 - Cachoeirinha/RS**

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1045426	Telha de cimento amianto (fibrocimento) 1,10 m x 2,44 m x 6 mm, ondulada.	Isdralit	PC	R\$ 26,85
1045459	Cumeeira de fibrocimento, com 15 % de caimento, 1,10 m x 6 mm.	Isdralit	PC	R\$ 15,55

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

**CONCURSO 9/09****PROCESSO 001.001689.09.6  
CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS  
E NO TREM/EDIÇÃO - 2009**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os selecionados do referido Concurso

**ADALBERTO CAVALCANTI ADREANI** **ISRAEL AUGUSTO MORAES**  
**DE CASTRO**

**ÁLAMO PIMENTEL** **JOÃO CLAUDIO ARENDT**  
**ALEXANDRE AYUB STEPHANOU** **JOSÉ CARLOS ARAGÃO**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**ANDERSON SANTOS**  
**CARLOS ALBERTO PESSOA ROSA**

**CELSO EDER DORNELLES SOARES**  
**CLAIRTO MARTIN**

**DAVI KENES**  
**DIEGO PETRARCA**

**DOUGLAS HUGENTOBLE GIMENIS**  
**DOUGLAS SIVIOTTI DE ALCANTARA**  
**EDERSON SAMPAIO FOGLIARINI**

**EDUARDO SILVA DE MORAIS**  
**ELIAS ANTUNES**  
**ERIK GONÇALVES DOS REIS**

**JOSÉ CARLOS SANTOS PERES**  
**KÁTIA ELIZETE DE**  
**CAMPOS CORNÉLIUS**

**LEONARDO FANZELAU**  
**LETÍCIA THIESEN RIGON**

**LUCAS GIOVANE ALBERCHE PAESE**  
**LUIZ ROBIN OHLSON**

**MÁRCIA CARNEIRO**  
**MÁRCIA MARANHÃO DE CONTI**  
**MARIA DA GRAÇA LANDELL**  
**DE MOURA**

**MAURÍCIO GOMES**  
**MÍRIAN GOMES DE FREITAS**  
**PEDRO AMÉRICO DE FARIAS**

**EUGENIO PARENTE**  
**FABRIZIO SALVATORE BAGLIO**  
**FELIPE SODRÉ**  
**FLÁVIA SAVARY**

**GEISA FÁBIO MÜLLER E SILVA**  
**GENI VIEIRA DE OLIVEIRA**

**GERCÍ OLIVEIRA GODOY**  
**GILSON DE AZEVEDO**

**HAYDÉE SCHLICHTING HOSTIN LIMA**  
**ISABEL FLORINDA FURINI**

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

**PEDRO DINIZ DE ARAUJO FRANCO**  
**POMPÍLIO OLIVEIRA VIEIRA**

**REGINA CABALLERO FLECK**  
**REGINALDO COSTA**

**DE ALBUQUERQUE**  
**RENATA AULER**

**RICARDO FONTANA ALVES**  
**SERGIO VASCONCELOS**

**TAMIRES JOSÉ CORREIA**  
**VANESSA CONZ**

**EXTRATOS**

**PROCESSO: 3732/09**

**CONTRATADA: PAULO CÉSAR FRANCISCO DOS SANTOS ME (SINOS CHAVES)**

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de cópia e confecção de chaves, instalação, abertura e troca de segredo e fe-

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

chadura, de acordo com quantitativos e discriminação constantes nos ANEXOS I e I-A, do Pregão Presencial 9/09, mediante solicitação da Contratante.

**DATA** da assinatura: 8 de outubro de 2009

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura

**VALOR:** R\$ 7.606,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO: 2089/09**

**PARTES:** SFA ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica visando à economia de consumo no prédio da Contratante, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Eletrônico 138/09.

**DATA** da assinatura: 7 de outubro de 2009.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura



**EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 74/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de amortecedores e bolsas  
**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 22 de outubro de 2009 a findando 21 de abril de 2010.

**CONTRATO 290/09**  
**CONTRATADA:** Orbid S.A Indústria e Comércio  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 44.500,00

**CONTRATO 291/09**  
**CONTRATADA:** Pacaembu Auto Peças Ltda.  
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 35.500,00  
 Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor-Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 80/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de estantes em aço.  

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3838/2009	Capelli & Capelli Ltda	7.038,00

 Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
 Coordenadora da Unidade de Compras.



**PREGÃO ELETRÔNICO 19/09**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água mineral em vasilhames de 20 litros.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 18 de outubro de 2009.  
**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 18 de outubro de 2009.  
**LOCAL:** na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.  
 Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@epc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006496.09.1, em razão de descumprimento contratual, notifica à empresa Coserlog – Comércio e Serviços Logísticos Ltda. - Me, CNPJ 09.524.556/0001-51, da pretensão de aplicação de penalidade de multa, concomitante com a intenção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de dois anos, conforme preceitua o artigo 7, da Lei 10.520/02 e Cláusulas 13.1 e 13.4 do edital, abrindo-se-lhe o prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento desta para, querendo, apresentar defesa prévia.  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DO CONTRATO 17/09**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 48/09, Processo 008.005379.09.1  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**CONTRATADA:** Construtora Cinzel S.A., CNPJ 19.733.914/0001-90.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de locação com instalação, manutenção preventiva e corretiva incluindo atualização tecnológica, extração e transmissão remota de dados de equipamentos medidores discretos de velocidade, com registro de imagens, do tipo fixo – pardal.  
**PRAZO:** 180 dias.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 264.400,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



**INEXIGIBILIDADE 20/09**  
**PROCESSO 007.010308.09.1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 “caput” da lei 8.666/93, torna público a contratação de serviço de Alimentação para XIX Colônia de Férias dos Idosos.  
 Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.  
**CARLOS FETT PAIVA NETO,**  
 Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.  
 Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010308.09.1.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**KEVIN KRIEGER,**  
 Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO 90/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010318.09.7**  
**OBJETO:** Aquisição de Hortifrutigranjeiros.  
**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 6 de novembro de 2009.  
**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 19 de novembro de 2009.  
**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 19 de novembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER,**  
 Presidente.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br .  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.  
 Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br  
 Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.



**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

**PROCESSO 001.030076.09.9**  
**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Via Porto Veículos Ltda., na condição de apoiador e Xtreme Sportd Produtora de Eventos Desportivos Ltda., na condição de beneficiado.  
**PROJETO:** “II Festival de Skate Bike e Mountain Board Parque Marinha do Brasil”  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de de-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
 zembro de 2005  
**VALOR:** R\$ 39.000,00

**PROCESSO 001.029971.09.8**  
**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Via Porto Veículos Ltda., na condição de apoiador e Xtreme Sportd Produtora de Eventos Desportivos Ltda., na condição de beneficiado.  
**PROJETO:** “II Festival Gaúcho de Wake Board”  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005  
**VALOR:** R\$ 38.500,00

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
 Secretário.

**PROCESSO 001.029972.09.4**  
**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Via Porto Veículos Ltda., na condição de apoiador e Xtreme Sportd Produtora de Eventos Desportivos Ltda., na condição de beneficiado.  
**PROJETO:** “II Festival Wind Surf Praia de Ipanema 2009”  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005  
**VALOR:** R\$ 38.500,00  
 Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Marona & Marona Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de instalação de rede de proteção.  
**VALOR:** R\$ 3.806,40.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2560-339039.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PRAZO:** O prazo de vigência da presente contratação é de até 12 meses.  
**PROCESSO 001.035532.09.2**  
 Porto Alegre, 19 de Outubro de 2009.  
**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE 12/09**  
**PROCESSO 004.003669.09.2**

**OBJETO:** Locação de um carro de representação sem motorista para uso do Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação.  
 Tendo em vista a alteração do Termo de Referência com a inclusão e substituição de itens.  
**BASE LEGAL:** Artigo Federal 49 da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,**  
 Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.031489.09.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Rosimeri Aquino da Silva.  
**OBJETO:** Contratação de instrutor para capacitação “Violência, gênero e sexualidades: ressonâncias na saúde pública”.  
**PRAZO:** 28 de setembro de 2009 a 2 de outubro de 2009 (Turmas 1 e 2), 5 de outubro de 2009 a 9 de outubro de 2009 (Turmas 3 e 4), 19 de outubro de 2009 a 23 de outubro de 2009 (Turma 5) e 26 de outubro de 2009 a 30 de outubro de 2009 (Turma 6) para cumprimento de 24 horas-aula  
**VALOR:** R\$ 2.400,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.  
 Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**ELOSEU SANTOS,**  
 Secretário Municipal de Saúde.

# Contação de histórias para alunos estreia na Feira do Livro

As primeiras apresentações de contadores de histórias de escolas da rede municipal de ensino na 55ª Feira do Livro foram realizadas ontem. A estreia, que ocorreu no Território das Escolas, no Armazém A do Cais do Porto, incluiu mostras das escolas municipais de educação infantil Tio Barnabé e Ildo Meneghetti, além da escola de ensino fundamental Marcírio Loureiro.

Na plateia, a atividade contou com a presença de estudantes de outras instituições da rede municipal e da região metropolitana de Porto Alegre. Segundo a assessora pedagógica de políticas de leituras nas bibliotecas da Secretaria Municipal de Educação (SME), Zaira Rios, o ponto mais interessante da participação dos grupos de contadores de histórias na Feira do Livro é possibilitar a extensão da arte além das quatro paredes da biblioteca. “Dessa forma, buscamos tornar a biblioteca viva e entrar em cada coração por meio da leitura”, ressalta.

**Socialização e responsabilidade** — A professora da Tio Barnabé, Rosania Sasso, destaca que o fundamental é o crescimento pessoal das crianças com este tipo de atividade. “Eles se socializam muito, sentem-se cidadãos participantes e adquirem responsabilidade. E é verdade, não é da boca para fora”, enfatiza. Para os alunos Fabiana Machado e William Guilher-

## Temporada das piscinas públicas começa em 15 de dezembro

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



No verão passado, as piscinas atenderam mais de 100 mil pessoas

Falta um mês e meio, mas está definida para 15 de dezembro a abertura das piscinas públicas nos sete centros de comunidade de Porto Alegre. Mantidas pela prefeitura, elas se

## Cidade será pioneira em acessibilidade para a Copa de 2014

Porto Alegre será a primeira cidade a assinar o compromisso com a Campanha da Acessibilidade na Copa de 2014, promovida pelo Conselho Nacional de Pessoas com Deficiência (Conade), que prevê que as ações preparatórias do município visando ao mundial da Fifa estejam afinados com o conceito de acessibilidade universal. A informação foi confirmada nesta quarta-feira em encontro entre os secretários da Copa e de Acessibilidade e Inclusão Social, com a presidente do Conade, Denise Granja.

A intenção do Conade é de que Porto Alegre seja um modelo, capitaneando a articulação junto as demais 11 sedes da Copa de 2014, ajudando a sensibilizar os membros da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP). “A escolha da cidade deve-se a dedicação que o município tem demonstrado com o tema”, enfatizou Denise.

O secretário de Acessibilidade e Inclusão Social lembrou que Porto Alegre foi a primeira capital a criar uma secretaria especialmente dedicada ao tema. “Além disso, já encaminhamos à Câmara Municipal o Plano Diretor de Acessibilidade, que representa um grande salto de qualidade no atendimento aos portadores de deficiência”, destacou.

O secretário da Copa ressaltou que pretende que a acessibilidade seja uma marca na preparação da cidade. “Estão pre-

Alessandro Oliveri/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Estudantes irão se apresentar também no dia 11, pela manhã e à tarde

me Alves Araújo, da Marcírio Loureiro, o que predomina é a satisfação de levar cultura para as crianças graças à contação de histórias.

No dia 11, a apresentação fica por conta das escolas de ensino fundamental Gilberto Jorge, Heitor Villa-Lobos, Ana Íris do Amaral e Rincão, pela manhã, e Mario Quintana, também de ensino fundamental, e da escola de educação infantil Cirandinha, à tarde. As atividades da manhã ocorrem das 9h às 11h, e as da tarde das 14h às 14h30.

localizam nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá e ficarão abertas até 28 de fevereiro. São oferecidas aulas de natação, hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer. As piscinas recebem benfeitorias e manutenção, como revisão e conserto de motores e bombas e pinturas dos tanques.

No verão passado, as piscinas atenderam mais de 100 mil pessoas. Para esta temporada, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício gratuito oferecido pela prefeitura.

A administração das piscinas é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com três departamentos da Prefeitura. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

vistas inúmeras intervenções na cidade e a preocupação com a acessibilidade não pode ficar de fora deste processo. É uma grande oportunidade para que o conceito seja fortalecido e plenamente respeitado”, explicou.

Até o final de 2009, um evento para a assinatura do termo de adesão da capital gaúcha será realizado em Porto Alegre, reunindo Prefeitura, Conade, clubes de futebol e demais entidades envolvidas com a realização da Copa do Mundo de 2014.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A acessibilidade deve ser uma marca na preparação da cidade

## CÂMARA MUNICIPAL

### Novo Cidadão quer terreno para galpão de reciclagem

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) intermediou mais uma rodada de negociações entre a Associação dos Catadores Novo Cidadão e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) para a cedência de um terreno para abrigar um galpão de reciclagem de lixo.

José Matias, representante da Novo Cidadão, disse que foi dito na última reunião na Cedecondh que o DMLU indicaria um terreno, mas ele informa que o Departamento não se manifestou e a própria entidade indicou um local. “A direção da empresa mostrou outro local para os associados. Se não for dado o terreno, queremos ao menos o ressarcimento das despesas que tivemos para constituir a cooperativa, que foi exigência do DMLU”, destaca.

O chefe de gabinete do DMLU, disse que o local usado anteriormente na avenida Alberto Bins pelos trabalhadores é uma capatazia do Departamento, que não pode ser ocupado. Sobre o terreno indicado pelos catadores, no bairro Mario Quintana, Campos relata que se trata de uma casa abandonada, invadido e pertencente a uma empresa. “Não estamos contra o trabalho da associação, somos parceiros, mas tem que ter autorização do proprietário e ser legalizada”, completa.

Para o supervisor de operações do DMLU, a área indicada pela associação – mesmo que fosse legalizada – não tem condições de abrigar os trabalhadores, pois carece de características de abrigo e não tem higiene. “Não nos propusemos a indicar terrenos e tampouco criamos associações. O que fazemos é convênios e parcerias para dar matéria-prima para a reciclagem e ajuda de custo para manutenção de equipamentos”, justificou.

### Negociação

Para abrir uma nova fase nas negociações, foi sugerida na reunião a indicação de um vereador e do supervisor de operações do DMLU para tratar do caso diretamente com a Novo Cidadão. Eles deverão buscar uma alternativa de local para o galpão de reciclagem. “Existem terrenos disponíveis e existe lixo. Então, temos que chegar a um acordo com um resultado prático”, defendeu a presidente da Cedecondh que conduziu a reunião. Segundo ela, se existem conflitos anteriores, esses precisam ser superados para não gerarem mais problemas e haver solução para os trabalhadores.

### Clube de Mães deverá receber área em comodato

Mantenedora do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase) Novo Mundo e da Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima, que atende em torno de 150 crianças, o Clube de Mães Novo Mundo terá permissão gratuita de uso da área e do imóvel, localizada na Avenida Martim Félix Berta (Chácara da Fumaça), na zona nordeste da Capital. Durante reunião com moradores da região, educadores, pais, conselheiros tutelares e movimentos comunitários, o titular do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) garantiu que o comodato será de toda área para o Clube de Mães Novo Mundo, que administra o Sase e a creche. Ficou definido ainda, que o termo de comodato/empréstimo do espaço será feito e entregue pelo Demhab à entidade no dia 7 de novembro, na reunião Fórum de Delegados do Orçamento Participativo, na região.

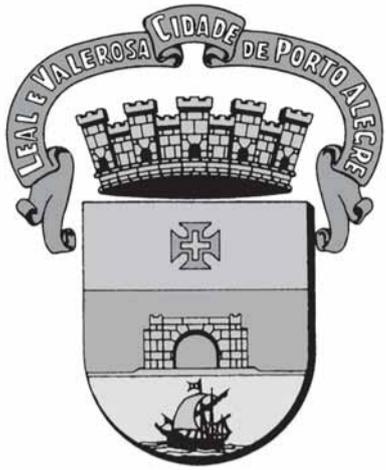
Na oportunidade, a Maria Celeste salientou ao diretor do Demhab que o convênio.

### Clube de Mães

A diretoria do Novo Mundo informou que a Prefeitura Municipal concedeu, no mês de maio, ao Clube de Mães, através do Termo de Permissão de uso de Imóvel Público, a permissão gratuita de uso do imóvel de sua propriedade, destinado para funcionamento de creche e atividades de caráter educacional.

Criado em 1998, o Novo Mundo conveniou-se com a Prefeitura em 1999, onde colocou em funcionamento uma creche comunitária e em 2003, para ampliar seu trabalho com as crianças da região, abriu uma unidade do Sase no local.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3638 – Sexta-feira, 6 de Novembro de 2009

## Guarda Municipal celebra 117 anos neste sábado

**A** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) promove neste sábado, a partir das 8h30, evento alusivo aos 117 anos da Guarda Municipal. A festa será realizada no Complexo Esportivo Geraldo Santana (rua Luiz de Camões, 337).

Haverá torneio de fustal de manhã e à tarde, com intervalo para almoço às 12h. Para as crianças, serão disponibilizados brinquedos como piscina de bolinhas e cama elástica, com supervisão de recreacionistas. Segundo o secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana são esperadas cerca de 200 pessoas.

**História** — A Guarda Municipal foi criada em 1892. Sua atribuição sempre foi proteger o patrimônio público, especificamente os próprios municipais; ou seja, escolas, postos de saúde, repartições, parques e praças.

Em 2002, a partir da criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), a Guarda ganhou novas atribuições. O novo perfil resultou em trei-

### HPS capacita para cuidados a pacientes queimados

A Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro (HPS) em parceria com os hospitais Cristo Redentor e de Caridade, de Erechim, realiza neste sábado, capacitação e atualização em cuidados a pacientes queimados. O encontro será realizado das 8h às 12h30, no Auditório Bruno Marsiaj do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº), e reunirá equipes multiprofissionais dos três hospitais que tratam de pacientes queimados no Estado.

O diretor-geral do HPS conduzirá os trabalhos no início da manhã e fará um breve histórico do tratamento dos queimados no Estado. “Queremos exercitar a parceria entre o HPS e o Cristo Redentor incluindo a experiência do hospital de Erechim, no cuidado dos pacientes queimados, uniformizando o tratamento”, explica.

A unidade de queimados do HPS é pioneira no Rio Grande do Sul e referência no tratamento de queimaduras junto à comunidade. Conta atualmente, com 49 profissionais, sendo 30 técnicos e auxiliares de enfermagem, seis enfermeiros, dez



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

**Disque-Pichação foi criado em 2006 e recebe denúncias de vandalismo contra prédios e monumentos**

namento e capacitação constantes, reequipamento e modernização da estrutura.

O Disque-Pichação foi criado em 2006. Atende pelo telefone 153 e recebe denúncias de vandalismo contra prédios e monumentos. A Guarda envia agentes ao local para efetuar a abordagem e fazer o encaminhamento à Polícia Civil.

médicos intensivistas, dois cirurgiões plásticos e um pediatra. Além de uma equipe multiprofissional nas áreas de nutrição, fisioterapia, psicologia, psiquiatria e serviço social.

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**UTI de Queimados do HPS é pioneira e referência no Estado**

geral HPS, Paulo Roberto Azambuja, e diretora de enfermagem do HPS, Susana Endres.

10h20 às 10h50 – Analgesia em paciente queimado – abordagem e controle, médico intensivista, Paulo Afonso Rebelo.

10h50 às 11h50 – Curativo com aquacel – prata. Uma abordagem diferente, cirurgião plástico, Rinedi Manfredini do hospital de Caridade de Erechim.

11h50 às 12h30 – Perguntas e respostas – moderador médico intensivista, João Wilney Franco Filho e o cirurgião plástico, Ricardo Arnt.

### Programação

8h às 8h15 – Apresentação dos Serviços Parceiros – enfermeira coordenadora da unidade de queimados do HPS, Huguette R. S. Bellio.

8h15 às 8h45 – Fisiopatologia da Reparação da Lesão Térmica – cirurgião plástico, Ricardo Arnt

8h45 às 9h30 – Como fazemos os curativos na Unidade de Queimados do HCR – cirurgiã plástica, Maria da Graça F. Costa e enfermeira Lucia Kramer da Silva.

9h30 às 10h – Perguntas e respostas – moderador diretor-

### Leilão de cavalos

A Empresa Pública de Transporte e Circulação promove neste sábado, às 10h, novo leilão de cavalos apreendidos nas ruas da Capital. O evento acontece no Abrigo de Animais da EPTC (Estrada Chapéu do Sol, 2400).

Depois de recolhidos os animais recebem tratamento e são acompanhados por uma veterinária. O valor do lance inicial será R\$ 100. Os arrematantes devem assinar termo em que se comprometem com manutenção da integridade física dos equinos. Os animais que serão leiloados poderão ser visitados hoje, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

Outras informações: (51) 3289-4225. Denúncias sobre animais soltos nas ruas podem ser feitas pelo fone 118, ou no Atendimento ao Cidadão (av. Érico Veríssimo, 5).

### Poemas no Ônibus e no Trem

A Secretaria da Cultura de Porto Alegre divulgou a lista dos selecionados na edição 2009 do concurso Poemas no Ônibus e no Trem. São 49 autores que, além de terem seus poemas expostos no transporte coletivo, farão parte de coletânea a ser publicada no próximo ano. A lista também está disponível no estande da secretaria na 55ª do Livro de Porto Alegre. Outras informações podem ser obtidas através dos fones 3289.8074 ou 3289.8075 ou 3289.8076.

### Teatro para Municípios

Município e acompanhante podem assistir gratuitamente ao espetáculo Dez (Quase) Amores, nesta sexta-feira, às 21h, no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307). A promoção é válida somente para esta sessão. A bilheteria abre uma hora antes do início do espetáculo e o funcionário deverá levar alguma identificação funcional e documento com foto.

A peça mostra encontros e desencontros, vividos na infância, adolescência, amadurecimento e (quase) maturidade da personagem Maria Ana. É o amor visto pelo lado feminino, sem água e sem açúcar, mas com a malícia que um retrato da mulher livre contemporânea requer.

Direção: Bob Bahlis / Elenco: Rafaela Cassol, Beto Mônaco, Claudia Meneghetti, Marcelo Naz, Fabio Monteiro e Gerson de Oliveira.

### Passeio Ciclístico

O Passeio Ciclístico 5º Ciclotur será neste domingo com saída no Parque Marinha do Brasil, às 9h30. As inscrições são no local e a atividade é realizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com apoio das secretarias municipais do Meio Ambiente (Smam), de Turismo (SMTur) e EPTC.

O percurso começa na Marinha do Brasil passando por dentro do parque até o estádio Beira Rio. Segue pela Padre Cacique, Diário de Notícias, Guaíba, Copacabana, Sargento Nicolau Dias de Farias, com chegada na Praça Comendador Souza Gomes no bairro Tristeza.

O retorno começará por volta das 12h, saindo da Praça Comendador Souza Gomes em direção às avenidas Copacabana, Guaíba, Diário de Notícias, Chuí, Pinheiro Borba, Edvaldo Pereira Paiva com chegada na sede da SME pelo Parque Marinha do Brasil.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.489, de 26 de outubro de 2009.****Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 24.285.889,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**

Crédito: 1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.450.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0301.100.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.450.000,00
Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 639.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.100.2407 - PRONTO ATENDIMENTO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 639.000,00
Crédito: 1801-10.0271.100.2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 422.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 422.000,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.000.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.000.000,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.250,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 2.250,00
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 45.895,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 45.895,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 155.908,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 155.908,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.040,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 5.040,00

**PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada**

Crédito: 0203-06.0182.104.2466 - FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM	
Órgão Executor - GP / FUMREBOM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.150,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 23.150,00
Crédito: 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 87.516,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 87.516,00
Crédito: 0400-17.0122.104.2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP	
Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 100.000,00
Crédito: 0601-27.0812.104.1378 - AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT., DE LAZER E INCLUSÃO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.000,00
Crédito: 1401-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 100.000,00

**PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre**

Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 840.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 840.000,00
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 80.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM	
4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 80.000,00
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.580,00
Recurso: Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.580,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**

Crédito: 1502-12.0361.109.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 683,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 683,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 100.000,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.340,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.340,00

**PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços**

Crédito: 1406-04.0122.110.2367 - FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Órgão Executor - SMOV / FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 400.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 400.000,00
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3130 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 12.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.800.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 2.800.000,00	<u>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</u> Crédito: 0800-06.0182.117.1374 - ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISPs Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.952,00
Crédito: 2100-09.0272.110.2539 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EGM Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 2.350.000,00	Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.952,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA R\$ 2.350.000,00	Crédito: 0800-06.0122.117.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.600,00
<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u> Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 441.012,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 9.600,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 188.180,00	<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u> Crédito: 0301-02.0122.119.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.000.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0122.112.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 199.398,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 1.000.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 1003-13.0392.104.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 53.434,00	Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 500.000,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 500.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00	Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 300.000,00
<u>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</u> Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 50.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 50.000,00	<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u> Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 610.000,00
Crédito: 2700-04.0122.113.2698 - COPA 2014 Órgão Executor - SECOPA / SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 97.000,00	Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 610.000,00
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 97.000,00	Valor Total do Decreto: R\$ 24.285.889,00
<u>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</u> Crédito: 2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 510.000,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2009.
Recurso: Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.110.9051 - DÍVIDA EXTERNA - EGM 4690 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA R\$ 510.000,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2009.
<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u> Crédito: 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.963,00	José Fogaça, Prefeito.
Recurso: Programa: 116 - Viva o Centro Órgão Executor - SMIC / FUNMERCADO 1605-23.0122.116.2654 - MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.963,00	Ilmo José Wilges, Coordenador-Geral do GPO.
Crédito: 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.000,00	Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.09, através do Ato 1086 de 22.10.09 (processo 1.50372.09.2).

NOME: JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDAMATRÍCULA: 196657-04

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: AC10902

Lotação: SMS

OBJETO: Para FG de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenadoria

Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 1º.3.09, através do Ato 1087 de 22.10.09 (processo 1.50372.09.2).

NOME: JOSÉ CARLOS RIGHI

MATRÍCULA: 177160-3

CARGO: PINTOR

CÓDIGO: OP11104

Lotação: SMS

OBJETO: Para FG de RESPONSÁVEL DE ATIVIDADES I (11130031), da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18501084), da Secretaria Municipal da Saúde.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DISPENSA**, a contar de 1º.3.09, através do Ato 1085 de 22.10.09 (processo 1.50372.09.2).

NOME: JOSÉ CARLOS RIGHI  
CARGO: PINTOR  
Lotação: SMS  
OBJETO: Da FG de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

MATRÍCULA: 177160-3  
CÓDIGO: OP11104

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 23.9.09, ELAINE LEAL, 651506, gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão Administrativa, para exercer a Função Gratificada, Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 22.9.09 (processo 5.2403.09.9).

**DESIGNA**, a contar de 23.9.09, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari AC.3.08.02.B.7 da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada, Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 22.9.09 (processo 5.2403.09.9).

**DESIGNA**, a contar de 1.10.09, LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari AC.3.08.02.B.5 da Seção de Sanitários, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 14.10.09 (processo 5.2623.09.9).

**DESIGNA**, a contar de 1.10.09, CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, gari AC.3.08.02.C.5 do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer a Função Gratificada, Setor de Resíduos de Saúde 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 21.10.09 (processo 5.2653.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 1.10.09, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 21.10.09 (processo 5.2615.09.6).

**DESIGNA**, a contar de 1.10.09, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3 da Divisão Financeira, para exercer a Função Gratificada, Seção de Contabilidade 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 21.10.09 (processo 5.2615.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 23.9.09, ELAINE LEAL, 651506, gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão Administrativa, do exercício da Função Gratificada – Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 22.9.09 (processo 5.2403.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 23.9.09, CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES, 645490, gari AC.3.08.02.B.7 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da Função Gratificada Setor de Protocolo e Arquivo 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 22.9.09 (processo 5.2403.09.9).

**DISPENSA**, a contar de 1.10.09, SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 440003, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Setor de Execução e Liquidação da Despesa 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 21.10.09 (processo 5.2615.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 1.10.09, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Seção de Contabilidade 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 21.10.09 (processo 5.2615.09.6).

**DISPENSA**, a contar de 1.10.09, LUIS ANTONIO SANTOS DA VEIGA, 651488, operador de radio transceptor CD.3.03.05.C.7, da Divisão Financeira, do exercício da Função Gratificada Serviço de Arrecadação e Comercialização 1.3.1.6, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 21.10.09 (processo 5.2615.09.6).

**EXONERA**, a pedido, a contar de 25.9.09, WALMOSSIR MACHADO, 630242, gari AC.3.08.02.B.7 da Seção de Sanitários, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 14.10.09 (processo 5.2601.09.5).

## Portarias

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603016, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.10.10.6, por motivo de licença prêmio, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 60 de 13.10.09.

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO, 166719/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2113, 19004003, substituindo MARCIA NUNES GRECCO, 439920/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 61 de 13.10.09.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, administrador, ES.1.01.NS.B3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.10 a 9.11.09, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2082 de 19.10.09.

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, administrador, ES.1.01.NS.B3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19 a 25.10.09, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2083 de 20.10.09.

**DESIGNA** ROSA MARIA LUPI BEVILACQUA, 402191, administradora, ES.1.01.NS.A, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor A, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, 11180010, 12800001, substituindo MARIA DA GRAÇA MELLO BRUNELLI, 402180, administradora, ES.1.01.NS.A, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 2095 de 21.10.09.

#### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições, em relação a DÓRIS HELENA CUNHA DA SILVA, 54768.5, professor,

ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: realizar movimentos de elevação e rotação dos membros superiores, a contar de 1º.10.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 26.10.09 (processo 1.27245.09.8).

**DELIMITA** atribuições, em relação a VERA BEATRIZ MARTINS GONÇALVES, 31299.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam esforços físicos, a contar de 1º.10.09, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 26.10.09 (processo 1.5245.09.5).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apuração dos fatos relacionados no processo 1.7354.05.3, com base nos artigos 221, inciso II, “b”, e 224, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 191 de 2.9.09.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 27993.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professor, ED.1.03.M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 4 a 30.9.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 614 de 9.10.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502009, substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 15 a 29.10.09, através da Portaria 79 de 13.10.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 35147.0, MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, administradora, 7025.0, GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 273380.9, JOÃO CELOMAR BIEDRYCKI, eletrotécnico, 27283.0, PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 21649.8, MARA SOARES OLIVEIRA, eletrotécnica, 31766.7 e INEZILA GOULART DOS SANTOS, assistente administrativo, 17030.9, como secretária, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 15.10.09, através da Portaria 729 de 15.10.09.

**DESIGNA** ÁLVARO KNIESTEDT, engenheiro, 22823.3, ELTON LUIS BORTONCELLO, engenheiro, 35147.0, MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, administradora, 7025.0, PEDRO RONI DA SILVA, assistente administrativo hospitalar, 21649.8, MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, assistente administrativo, 20295.5 e RONALDO GOMES OSÓRIO, assistente administrativo, 11060.0, como secretário, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Licitações para Contratação de Serviços e Obras de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 20.10.09, através da Portaria 740 de 20.10.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao guarda municipal JÚLIO GILBERTO GONÇALVES, matrícula nº 275016, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e IX do art. 196, previsto da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.028585.09.7, através da Portaria 149 de 20 de outubro de 2009.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GRACIANA PINHEIRO ALMEIDA, 33186.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo VALESCA LEIDE LOIUZADA, 31140.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.10.09, através da Portaria 133 de 19.10.09.

**DESIGNA** NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Setor de Operações, da Seção de Fabricação de Pré-Moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302001, substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.10.09, através da Portaria 134 de 19.10.09.

**DESIGNA** VANNIUS DOS SANTOS, 170061, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo ROGÉRIO DOS SANTOS FACCIÓ, 27315.9, motorista, OP.1.15.04, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.10.09, através da Portaria 135 de 19.10.09.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 25.9.09 a 9.10.09, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 766 de 5.10.09 (processo 5.1613.09.0).

**CONCEDE**, de 21.9.09 a 30.9.09, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari AC 3.08.02.C.7 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 774 de 14.10.09 (processo 5.1617.09.5).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 16.10.09 (processo 5.1958.09.7).

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1.8.09, a JAINER PINTO DOS SANTOS, 660519, motorista OP.3.14.04.B.5, do Serviço de Fiscalização, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 6.1.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Serviço de Fiscalização, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 765 de 5.10.09 (processo 5.2311.09.7).

**CONCEDE**, de 30.9.2009 a 28.3.2010, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, gari, AC.3.08.02.C.7, lotada no gabinete do Diretor-Geral, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 8.10.09 (processo 5.1644.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 25.5.09, a CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, 401605, assistente administrativo AA.3.04.06.C.9, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de ativi-

dades insalubres de grau maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 772 de 8.10.09 (processo 5.1481.06.1).

**CONCEDE** de 1.2.08 a 23.6.09 a MILTON GARCIA MENEZES, 334010, assistente administrativo AA.3.04.06.B.6, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85, através da Portaria 776 de 14.10.09 (processo 5.1562.09.6).

**CONCEDE**, a contar de 1.9.09, a BRENO RODRIGUES JUNIOR, 630497, gari CLT0001.A.7, da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 778 de 15.10.09 (processo 5.2310.09.9).

**CONCEDE**, de 24.8.06 a 31.12.08, a VALDIR ROBERTO DE LEMOS, 103795, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DSR/Seção de Coleta Seletiva, com vigência atual, através da Portaria 782 de 16.10.09 (processo 5.2203.09.0).

**DESIGNA** NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 17.9.09 a 30.9.09, através da Portaria 733 de 22.9.09.

**DETERMINA**, em relação a URUBATAN PEDROSO MADEIRA, 90508, gari AC.3.08.02.B, da Seção de Sanitários, delimitação temporária de tarefas, pelo período de 01 (um) ano, devendo ser excluído as atividades executadas externamente e sozinho, através da Portaria 768 de 6.10.09 (processo 5.310.00.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.8.09, em relação ao servidor JAINER PINTO DOS SANTOS, 660519, motorista OP.3.14.04.B.5, do Serviço de Fiscalização, os efeitos da Portaria 1405 de 3.11.06, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau maximo 40%, através da Portaria 764 de 5.10.09 (processo 5.2311.09.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.09, em relação ao servidor BRENO RODRIGUES JUNIOR, 630497, gari CLT0001.A.7, da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 289 de 28.5.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau maximo 40%, através da Portaria 777 de 15.10.09 (processo 5.2310.09.0).

**SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDMILSON GONÇALVES LIMA, 661639, gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Seção Zona Centro 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDMILSON OSSANES FERREIRA, 658483, operador de máquinas, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 15.6.09 a 29.6.09, através da Portaria 527 de 29.6.09.

**DESIGNA** JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço de Fiscalização 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLAUDIO ROBERTO SOARES, 076172, agente de fiscalização, por motivo de gozo de férias do titular, de 9.6.09 a 23.6.09, através da Portaria 579 de 15.7.09.

**DESIGNA** GILBERTO ANDREOLA GUSMÃO, 089804, agente de fiscalização do Serviço de Fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, agente de fiscalização, por motivo de impedimento legal do titular, de 9.6.09 a 23.6.09, através da Portaria 579 de 15.7.09.

**DESIGNA** LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radio Transceptor, por motivo de gozo de licença tratamento de saúde do titular, de 13.7.09 a 23.7.09, através da Portaria 594 de 23.7.09.

**DESIGNA** VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE CARLOS CEZAR ALVES, 644083, gari, por motivo de gozo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 15.6.09 a 14.7.09, através da Portaria 595 de 23.7.09.

**DESIGNA** LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radio Transceptor, por motivo de gozo de licença tratamento de saúde do titular, de 1.9.09 a 9.9.09, através da Portaria 712 de 17.9.09.

**DESIGNA** LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radio Transceptor, por motivo de gozo de licença tratamento de saúde do titular, de 10.9.09 a 20.9.09, através da Portaria 734 de 22.9.09.

**DESIGNA** LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sanitários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radio Transceptor, por motivo de gozo de licença tratamento de saúde do titular, de 21.9.09 a 30.9.09, através da Portaria 770 de 8.10.09.

**DESIGNA** LAURO TADEU MACHADO DE SOUZA, 660878, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ONEIDE BELARMINO DE ABREU, 631090, pintor, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 779 de 15.10.09.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS MARIA SOARES, 650484, apontador da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROGERIO DE CARVALHO EIFLER, 860600, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 6.10.09 a 20.10.09, através da Portaria 780 de 15.10.09.

**DESIGNA** VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSE CARLOS CEZAR ALVES, 644083, gari, por motivo de gozo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 15.9.09 a 14.10.09, através da Portaria 783 de 16.10.09.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** atribuições a CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, para responder como Presidente, durante o período de 04/11/09 a 05/11/09, em virtude de afastamento legal do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, com base no artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, através da Portaria 425 de 03/11/09. (Memo 031-09 P)

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.2467.09.7** - NOTIFICA, em 26.10.09, MARLIZA BERNADETE DE MORAES, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.6147.09.7** - DEFERE, em 26.10.09, no período de 07/09/2008 a 31/12/2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) ELIANE STAHLBERG WOLFFENBUTTEL, matrícula 127740/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe §19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.15895.09.2** - DEFERE, em 26.10.09, no período de 23/10/2007 a 31/12/2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SILVIA WESTPHALEN FAVARINI, matrícula 487937/2, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o §5º do artigo 2º da E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.17533.09.0** - DEFERE, em 26.10.09, no período de 11.05.2006 a 31.12.2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) GISELDA COSTA BOEIRA DOS SANTOS, matrícula 6816.3/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.17722.09.8** - DEFERE, em 26.10.09, no período de 25/07/2005 a 31/12/2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA ARLETE CATARINA, matrícula 311690/1, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no artigo 3º, parágrafo 1º da E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.23998.09.1** - DEFERE, em 26.10.09, no período de 28/08/2008 a 31/12/2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARIA ALICE DE OLIVEIRA PERES, matrícula 324556/1, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.24491.09.8** - DEFERE, em 26.10.09, referente ao período compreendido pelo dia 31/12/2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora MARCIA DALL IGNA, matrícula 292257/1, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 5º, do artigo 2º da E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.27128.09.1** - DEFERE, em 26.10.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) TÂNIA DORONIN, matrícula 70911/2, lotado na SMS, referente ao período de 28/09/2007 a 31/12/2008, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe parágrafo 5º, do artigo 2º da EC n° 41 de 19/12/2003.

**Processo 1.36386.09.0** - DEFERE, em 26.10.09, no período de 31/12/03 até 31/12/08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, matrícula 260542/1, lotado na SMC, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 1º, do artigo 3º da E.C. n° 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.37831.09.7** - Indefere, em 26.10.09, o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação à servidora GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA, 95894.4, médica, por falta de amparo legal.

**Processo 1.42280.09.5** - Indefere, em 26.10.09, o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação o servidor RAFAEL AMARAL PIRES, 41773.0/06, engenheiro, Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.43720.09.9** - Indefere, em 26.10.09, o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação à servidora MÁRCIA STEFANI LEAES, 27208.8, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45168.09.1** - Indefere, em 26.10.09, a concessão de 100 vales transportes convencionais, para MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 169559.8, professora da SECOPA.

**Processo 1.48470.09.0** - Indefere, em 26.10.09, o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação à servidora MARIA REGINA RAU DE SOUZA, 8217.2/03, arquiteta, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.4383.09.5** - CONCEDE, em 23.10.09, à servidora EDI DE SOUZA, matrícula n.º 6869.2/02, da SMS, a contar de 02/05/08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85, bem como, ASSEGURA a referência “C”, a contar de 02/05/08, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

**Processo 1.45069.09.3** - ASSEGURA, em 23.10.09, à servidora MARIA OLGA AMODEO BOESE, matrícula n.º 23200.5/01, da SMED, a contar de 25/09/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.52926.09.5** - CONCEDE, em 22.10.09, à servidora CECILIA IRMA BALZAN, matrícula n.º 6537.0/03, da SMS, a contar de 05/02/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.29354.07.2** - Indefere, em 1º.10.09, a solicitação requerida através deste processo por LUCIANE MOTTA, 54617.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer técnico 93/09 da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.22365.09.5** - Indefere, em 1º.10.09, a solicitação requerida através deste processo por PEDRO LAURO VIEIRA, 8113.1, motorista, da Secretaria Municipal dos Transportes, sugere que o servidor seja reavaliado em um ano, com base no parecer técnico 90/09 da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.6842.03.8** - Indefere, em 13.10.09, em relação a FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 288254, engenheiro, conforme Informação 295/2009 da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.3555.09.7** – Defere, em 08/10/2009, em relação a Paulo José de Sousa Lima Demingos, 505526, auxiliar de serviços técnicos, da DVL, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar n° 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada



# CÂMARA

## RESOLUÇÃO 2.151, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

**Concede a Comenda Porto do Sol ao doutor Antonio Costa Estima.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao doutor Antonio Costa Estima, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 DE OUTUBRO DE 2009.

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**

**NELCIR TESSARO,**

**1º Secretário.**

## RESOLUÇÃO DE MESA 417, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

**Altera o parágrafo único do art. 32, incluindo incisos I e II, altera o “caput” do art. 33, ambos da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, e revoga a Resolução de Mesa nº 415, de 14 de outubro de 2009.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando a necessidade de disponibilizar 2 (dois) ramais telefônicos para a Assessoria de Comunicação Social, que possibilitem ligações para aparelhos de telefonia móvel-celular, sendo um para a sala de Imprensa e outro para a sala de Jornalismo;

considerando a decisão da Mesa Diretora, em reunião realizada em 30 de setembro do corrente ano, que autorizou a demanda;

### RESOLVE

**Art. 1º** O parágrafo único do art. 32 da Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 32. ....

Parágrafo único. Excetuam-se das disposições do “caput”:

I – 1 (um) ramal para cada Diretoria, 1 (um) ramal para cada Gabinete de Vereador, e 1 (um) ramal para cada Bancada de Partido Político com assento nesta Casa, a serem definidos nos termos do art. 33;

II – 2 (dois) ramais para a Assessoria de Comunicação Social, sendo um para a sala de Imprensa e outro para a sala de Jornalismo, cabendo à Coordenação da Assessoria a responsabilidade pelo controle, nos termos do art. 33.” (NR)

**Art. 2º** O “caput” do art. 33 da Resolução de Mesa nº 249, de 2001, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 33. Os Diretores, Supervisores de Gabinete Parlamentar e Supervisores Parlamentares de Bancada definirão, cada qual no âmbito de suas funções, os ramais a serem liberados com vistas a ligações para telefones celulares, responsabilizando-se, cada um deles, pelas planilhas disponíveis junto aos ramais telefônicos excepcionais - a serem preenchidas e assinadas pelos usuários, de conformidade com o disposto no art. 34, inciso II - que deverão assinar e remeter, mensalmente, ao Diretor-Geral”. (NR)

**Art. 3º** Revoga-se a Resolução de Mesa nº 415, de 14 de outubro de 2009.

**Art. 4º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor a contar da data de sua publicação.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE OUTUBRO DE 2009.

**SEBASTIÃO MELO,** Presidente.

**ADELI SELL,** 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA,** 2º Vice-Presidente;  
**NELCIR TESSARO,** 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL,** 2º Secretário;  
**TARCISO FLECHA NEGRA,** 3º Secretário.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 209 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 434 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 434 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ENGENHEIRO AGRÔNOMO

2º Lugar – FERNANDO GUSTAVO MOHRDIECK

### CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua

Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### LÍNGUA ESPANHOLA

15º Lugar – TAIS GIRARD DOS SANTOS

#### MÚSICA

3º Lugar – CECÍLIA RHEINGANTZ SILVEIRA

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,** Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**JOÃO LUIS LINDE,** Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 51/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, homologa a indicação de ALFREDO HORN e de LUIZ ALFREDO HORN ABAD, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.5 – Jardim Dona Leopoldina, bem como de JOSE PAULO ABEND, LENI HORN e MARIA DENISE PEREIRA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, quinta-feira, 5 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,** Secretário Municipal dos Transportes.

## CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## RESOLUÇÃO 7/09

Torna sem efeito a Resolução nº 004/2009, de 04.08.2009, que Inclui a Associação Brasileira das Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação - ABEMTIC no conjunto de entidades integrantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET).

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (COMCET), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução nº 001/2007,

Considerando a necessidade de completar o grupo de 13 (treze) entidades da sociedade civil e científica, escolhidas para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET),

## RESOLVE:

Torna sem efeito a Resolução nº 004/2009, de 04.08.2009, publicada no DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE – Edição 3592 – Sexta-feira, 28 de Agosto de 2009, página 13, que Inclui a Associação Brasileira das Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação – ABEMTIC, no conjunto de entidades a integrar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), biênio junho de 2008 a maio de 2010, a contar de 01 de outubro de 2009, face a decurso de prazo para manifestação.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2009.

RITA CARNEVALE, Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Registre-se e Publique-se

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo.

## CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## RESOLUÇÃO 8/09

Inclui a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU no conjunto de entidades integrantes do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET).

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (COMCET), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução nº 001/2007,

Considerando a necessidade de completar o grupo de 13 (treze) entidades da sociedade civil e científica, escolhidas para compor o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET),

## RESOLVE:

Incluir a Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU no conjunto de entidades a integrar o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), biênio junho de 2008 a maio de 2010, a contar de 01 de outubro de 2009, uma vez ter sido a 15ª entidade votada para integrar o COMCET, na eventual vacância.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009.

RITA CARNEVALE, Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Registre-se e Publique-se

MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, Secretário Executivo.

## EDITAIS



## CONVITE 50/09

PROCESSO 003.080515.09.6

**OBJETO:** Biombo divisório.

**DATA DE ABERTURA:** 20 de novembro de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

## CONVITE 45/09

PROCESSO 003.080512.09.7

**OBJETO:** Papel Higiénico.

**DATA DE ABERTURA:** 19 de novembro de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

## CONVITE 47/09

PROCESSO 003.080513.09.3

**OBJETO:** Rolamentos e retentores.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**DATA DE ABERTURA:** 23 de novembro de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO

## DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003.080411.09.6

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva em motobombas submersíveis da marca SPV, fornecimento de peças genuínas ao Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Habilitação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA HABILITADA:** Hidraumaster Comércio de Bombas e Motores Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 10 de novembro de 2009, às 14h.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

## RESULTADO

## DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080327.09.5

**OBJETO:** Serviço de execução de ligação de esgoto cloacal no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Habilitação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda., Construtora Sintra Ltda., Encosan – Engenharia Construções e Saneamento Ltda.

**EMPRESAS INABILITADAS:** Commepp – Mineração Obras e Serviços Ltda., Consentran Consultoria e Engenharia Ltda., Cons-

trutora Giovannella Ltda., Dobil Engenharia Ltda., Fator Engenharia Ltda., Porto Obras Ltda., TCC Sanecon Saneamento e Construção Ltda., Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda., Virtual Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão de Licitações.

## CONCORRÊNCIA

003.080454.09.7

**OBJETO:** Elaboração de Projetos de Esgotamento Sanitário, Serviço de Topografia e Levantamento de Campo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 23 de dezembro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, a partir de 6 de novembro de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO FÍSICO 18/09

RETIFICAÇÃO II

**MODALIDADE:** Pregão Físico 18/09 – CNL.

**OBJETO:** Mobiliários diversos.

**DATA** de abertura: 9 de novembro de 2009 às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Anexo I – Proposta Padrão, desmembrando o lote 6, onde o Lote 6 – item 7 passa a ser Lote 7 – item 1.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,

Chefe da Seção de Editais e Programação.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 561/09 – PROCESSO 001.049065.09.2**, aquisição de FERRAGENS DIVERSAS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 565/09 – PROCESSO 001.049069.09.8**, aquisição de APARELHOS E MATERIAIS P/ LABORATÓRIO DE SOLOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 574/09 – PROCESSO 001.049078.09.7**, aquisição de SOFTWARE E LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE.

**PREGÃO ELETRÔNICO 575/09 – PROCESSO 001.049079.09.3**, aquisição de APARELHOS DE COMUNICAÇÃO, SOM E ACESÓRIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 600/09 – PROCESSO 001.052500.09.8**, aquisição de MÁQUINAS, PEÇAS, ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS E PROJEÇÃO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 19 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 579/09 – PROCESSO 001.049143.09.3**, aquisição de EQUIPAMENTOS PARA COZINHA E ACESSÓRIOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 597/09 – PROCESSO 001.052497.09.7**, aquisição de BRINQUEDOS, JOGOS E MATERIAIS INFANTIS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 19 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 538/09 PROCESSO 001.049042.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 516/09 PROCESSO 01.046157.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GEISEL & GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 2, 3, 4, 6.

**GERUSA PEDROTTI.** ITENS: 1, 8, 10, 11, 12, 13, 14.

**MULTIFASE COMERCIAL LTDA.** ITEM: 9.

**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** ITEM: 16.

**ITEM DESERTO:** 7.

**ITENS FRACASSADOS:** 5, 15.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 489/09 PROCESSO 01.042081.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/LABORATÓ-**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RIOS LTDA.** ITENS: 2, 5, 7, 12.

**SULLAB DISTRIB. PRODS. DIAGNÓST. , HOSPITAL. E FARMACÊUTICOS LTDA.** ITENS: 3, 4, 8, 11, 14.

**ITENS DESERTOS:** 1, 6, 9, 10, 13, 15, 16, 17, 18.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 505/09 PROCESSO 00046146.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**LATITUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 13, 20, 22, 25, 32, 33

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 8, 11, 15, 16, 17, 18, 24, 28, 29, 31

**OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA.** ITEM: 23

**ITENS FRACASSADOS:** 2, 9, 12, 14, 19, 21, 26, 27, 30, 34  
Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 537/09 PROCESSO 001.049041.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.** ITENS: 1, 2.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 94/09 PROCESSOS 001.050100.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a inten-

ção de revogação do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de Locação de quatro ônibus, com motorista habilitado, destinada ao transporte dos participantes dos XII Jogos de Integração do Idoso do Rio Grande do Sul, evento que será realizado no Município de Tramandaí/RS, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se a disposição dos interessados.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.855.085/0001-43	11.204.719/0001-60
10.973.769/0001-40	11.208.901/0001-90
11.038.599/0001-79	11.210.711/0001-07
11.064.331/0001-01	11.215.905/0001-03
11.132.518/0001-03	11.215.925/0001-76
11.135.918/0001-64	11.216.044/0001-70
11.146.121/0001-62	11.216.297/0001-43
11.153.655/0001-16	11.221.317/0001-74
11.160.617/0001-90	11.224.507/0001-45
11.160.883/0001-13	11.224.926/0001-87
11.168.946/0001-88	11.229.434/0001-84
11.172.097/0001-36	11.231.430/0001-30
11.174.477/0001-00	11.233.099/0001-98
11.182.759/0001-59	11.233.663/0001-72
11.187.587/0001-06	11.237.333/0001-55
11.187.756/0001-08	11.240.924/0001-81
11.188.047/0001-47	11.241.434/0001-08
11.191.349/0001-74	11.246.869/0001-37
11.196.906/0001-40	11.248.793/0001-89
11.203.058/0001-59	11.255.263/0001-68
11.203.275/0001-49	11.262.890/0001-26
11.204.406/0001-02	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO 420/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Tubo de Concreto, obtidos através do Pregão Eletrônico 420/09, do tipo "Menor Preço", processo 001.037957.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 16 de outubro de 2009 até 15 de outubro de 2010.

#### ARTEFATOS DE CIMENTO TABAÍ LTDA CNPJ: 89.768.733/0001-84 Rodoviária BR 386, KM 435,5 s/nº, Nova Santa Rita/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1042266	Tubo de concreto, macho e fêmea, classe ca-2, com armação dupla, diâmetro 1m x 1m comprimento.	Tubos Tabai	PC	R\$ 195,54

#### CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 91.852.087/0001-80 Rua Parobé, 3355 São Leopoldo/RS

1042209	Tubo de concreto, macho e fêmea, classe ca-2, com armação dupla, diâmetro 0,30m x 1m de comprimento.	Construsinos	PC	R\$ 39,00
1042241	Tubo de concreto, macho e fêmea, classe ca-2, com armação dupla, diâmetro 0,80m x 1m de comprimento.	Construsinos	PC	R\$ 137,80

#### INDÚSTRIA FLORENSE DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ: 89.085.310/0001-60 Rua Frades Capuchinhos, 1009 Flores da Cunha/RS

1042217	Tubo de concreto, macho e fêmea, classe ca-2, com armação dupla, diâmetro: 0,40m x 1m de comprimento.	Florense	PC	R\$ 41,75
1042225	Tubo de concreto, macho e fêmea, classe ca-2, com armação dupla, diâmetro 0,50mx1m.	Florense	PC	R\$ 58,00
1042233	Tubo de concreto, macho e fêmea, classe ca-2, com armação dupla, diâmetro 0,60m x 1m de comprimento.	Florense	PC	R\$ 71,80

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.074027.09.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**ADQUIRENTE:** Marcos Antonio Vieira, brasileiro, casado, correitor de imóveis, portador da Carteira de Identidade 9019607176 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 417.793.470/49, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Dona Adda Mascarenhas de Moraes 197.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 23,86 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de

montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 7.854,47, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074019.09.0****ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Eli Mansur Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 2012497646 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 199.834.330/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Mario Totta 650 apto 306.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 16,18 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 956,73, de Estoque de Índices

de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**PROCESSO 002.073714.09.7****ASSUNTO:** Alienação de estoques de índices de ajuste de solo criado e de áreas construídas não adensáveis de solo criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Herton Marcelo Neis, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 6038674955 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 632.100.290-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Fernando Abbott 476 complemento 902.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 40,94 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 41.425,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 8.479,50 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**, Secretário.**INEXIGIBILIDADES****CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Cacique José Cirilo Pires Morinico.**OBJETO:** Participar da mesa de diálogo no “Seminário de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação e mostra de projetos”.**VALOR:** R\$ 400,00, no valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2560-3390361.**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 13 de Outubro de 2009.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO: 001.007223.09.9****CONTRATADO:** Francisco Eliseu Aquino.**OBJETO:** Proferir palestra no evento “Seminário de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação e mostra de projetos”.**VALOR:** R\$ 400,00, no valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2560-3390361.**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 15**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de Outubro de 2009.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO: 001.007253.09.5****CONTRATADO:** Rualdo Menegat.**OBJETO:** Proferir palestra no evento “Seminário de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação e mostra de projetos”.**VALOR:** R\$ 400,00, no valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2560-3390361.**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 13 de Outubro de 2009.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO: 001.007225.09.1****CONTRATADO:** Alexandre Gabriel Barbosa.**OBJETO:** Participar da mesa de diálogo no “Seminário de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Educação e mostra de projetos”.**VALOR:** R\$ 400,00, no valor total.**DOTAÇÃO:** 1502-2560-3390361.**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 13

de Outubro de 2009.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO: 001.007251.09.2**

Porto Alegre, 8 de Outubro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADO:** Transportes Oliveira Ltda Me.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 30 de setembro de 2010.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO 001.046237.09.7****CONTRATO 1659**

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH**,  
Secretária Municipal de Educação.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1818****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.**LOCADORA:** SC Ferreira Transportes Ltda.**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação.**TÉRMINO:** 23 de outubro de 2010.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1817****LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.**LOCADORA:** SC Ferreira Transportes Ltda.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Locação.**TÉRMINO:** 23 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**,

Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

**INEXIGIBILIDADES****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais.**CONTRATADA:** Cia Jornalística JC Jarros.**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio.**VALOR:** R\$ 475,20**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO: 001.044822.09.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departa-

mento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda.**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Correio do Povo.**VALOR:** R\$ 696,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93**PROCESSO: 001.044797.09.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais**CONTRATADA:** Jornal O Sul Ltda.**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal O Sul.**VALOR:** R\$ 468,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039010000-1**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93**PROCESSO: 001.044796.09.9**

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral.**CONCURSO 12/09****PROCESSO 001.036759.09.0****VI PRÊMIO SANTANDER CULTURAL / PREFEITURA DE PORTO ALEGRE / APTC/ABD-RS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados o resultado da reunião de habilitação jurídica do Concurso em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESAS COM SEUS PROJETOS HABILITADOS:**

- MILÍMETROS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. (“Janaína”)

- SPAGHETTI FILMES LTDA. (“Vitrola dos Ausentes”)

- BESOIRO FILMES LTDA. (“Por Amor”.)

- ACCORDE FILMES LTDA. (“Forgiveness”)

- MODUS VIVENDI PRODUTORA DE AUDIOVISUAL LTDA. (“O Caminho de Jonas”)

- CÂMARA CLARA FILME E VÍDEO LTDA. (“Viagem pelo Brasil – 200 anos depois”)

- CAMILA GONZATTO E FREDERICO PINTO LTDA. (“Alice”)

- MENDINA DE MORAIS SANTOS PRODUÇÕES LTDA. (“Depois de ser Cinza”)

- TEMPO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO LTDA. (“O Sorriso”)

-GUSTAVO SPOLIDORO – ME (“Lembranças de Lugar Nenhum”)

- RS MULTIMEDIA TELEVISÃO E CINEMA LTDA. (“No Baile”);

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- OKNA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA. (“Eclipse”, “Mulher do Pai” e “Os Pecados de Cristo”)

- PANDA FILMES LTDA. (“Moloque”, “Estado de Família” e “Os Amigos”)

- A2 PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA. (“Ibiciuí”, “Nervos ao Meu Redor” e “Savant”)

- LOCKHEART FILMES LTDA. (“Os Soldados Esquecidos”)

- GOULART MÜLLER PRODUÇÃO AUDIOVISUAL LTDA. (“O Laçador” e “Todos Voltam para Casa no Natal”)

**EMPRESAS INABILITADAS:**

- IMAGEM SONORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (“Sementes”) por não atender o disposto na letra “F”, item 6.1 do edital;

- LETÍCIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA - ME (“Charles Anjo 45 – o Filme”) por não atender o item 6.1, letra “k” do edital;

- GUARUJÁ PRODUÇÕES LTDA. (“A Nova Aventura Humana” e “Avatares”) por não atender o item 6.1, letra “l” do edital;

- TECNIART FILMES – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. (“Albardão”, “Jardim Cinéreo” e “Uma Porção de Dinheiro”) por não atender o item 6.1, letra “m” do edital.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis referente à Fase de Habilitação, a contar da data de publicação deste aviso.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

**ANA FAGUNDES**,

Secretária Municipal da Cultura, em Exercício.

**TOMADA DE PREÇOS 18/09**  
**PROCESSO 001.053238.09.5****MODALIDADE:** Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa da Mãe Oxum, na Praia de Ipanema, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 24 de novembro de 2009, às 10h.**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**ANA FAGUNDES**,

Secretária Municipal da Cultura em exercício.



## PREGÃO ELETRÔNICO 93/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010344.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para Defesa Civil.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 6 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 19 de novembro de 2009.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 10h30min do dia 19 de novembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/09

**PROCESSO 007.010300.09.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, tor-

na pública a contratação por dispensa de licitação 115/09:  
**CONTRATADO:** Companhia de Seguros Previdência do Sul – Previsul Seguradora - CNPJ: 92.751.213/0001-73.  
**OBJETO:** Contratação de Seguro de vida em grupo para funcionários e estagiários.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.  
**PRAZO:** 90 dias  
**VALOR MENSAL:** R\$ 4.245,61  
**DATA:** 27 de outubro de 2009.

CARLOS FETTI PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010300.09.0

Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

KEVIN GRIEGER, Presidente.



## ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082000.09-3

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para conservação viária com uso de material asfáltico a frio em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, com utilização de veículo utilitário tipo furgão.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação, conforme Ata do dia 27 de outubro de 2009, homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Con-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

corrência acima descrita, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 5 de novembro de 2009, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 10 de novembro do corrente ano, às 11h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

## ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS 002.083011.09-9

**OBJETO:** Serviços de engenharia para reposição de postes e instalação, identificação, georreferenciamento e cadastramento

de luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação, conforme Ata do dia 23 de outubro de 2009, homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Concorrência acima descrita, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, de 5 de novembro de 2009, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 10 de novembro do corrente ano, às 11h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244. Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## TOMADA DE PREÇOS 16/09

PROCESSO 001.017596.08.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 16/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços para cercamento da Base Samu Restinga da Secretaria Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de novembro de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R. Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045309.09.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Totalcad Comércio e Serviços em Informática Ltda.  
**OBJETO:** Compra de três licenças do Programa Autocad/ ZWCAD Professional, para instalação na ASSEPRO da Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO:** R\$ 5.970,00 (total)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 159/09**

**PROCESSOS 4017/09 e 4316/09**

**OBJETO:** Aquisição de medidor de distância a laser e carregador de baterias e pilhas.

**LOTES 1, 2 e 4:** FERRAGEM MONTEIRO LTDA.

**LOTE 3:** Fracassado.

**LOTES 5 e 6:** vencedora a empresa J. DUARTE & CIA. LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 162/09**

**PROCESSO 2215/09**

**OBJETO:** Aquisição de microfone de lapela.

**LOTE 1:** ARUMI COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. ME.

**PREGÃO ELETRÔNICO 163/09**

**PROCESSO 4197/09**

**OBJETO:** Aquisição de desumidificador de papéis.

**LOTE 1:** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 164/09**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 4317/09**

**OBJETO:** Aquisição de açúcar refinado.

**LOTE 1:** COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)/ [pregaoonline](http://pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## PREGÃO 9/09

PROCESSO 004.002988.09.7

ATA 57/09 – 5 DE NOVEMBRO 2009, ÀS 10H

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização da mudança da sede.

**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portarias 191 e 237/09. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, e no site do Departamento Municipal de Habitação, em 21 de outubro de 2009. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. Credenciaram-se e apresentaram propostas as empresas:

Empresas	Representantes
Giulian Transportes Ltda.	Sonia Adelaide Nogueira de Medeiros / CI 5005040398
I S Fraga e Irmão Ltda.	Icaro Salatti Fraga / CI 8073409867

Foi franqueada a documentação a ambas empresas e nada obstaram.

As propostas iniciais apresentadas foram as seguintes:

**GIULIAN TRANSPORTES LTDA:** R\$ 29.800,00

**I S FRAGA E IRMÃO LTDA:** R\$ 23.971,30

A seguir, foram dados os lances. Sendo adjudicado o objeto deste pregão à empresa Giulian pelo valor de R\$ 12.900,00, por ser considerado o menor lance, em contrapartida à empresa I S Fraga Irmão que apresentou o lance final de R\$ 13.000,00.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e participantes.

SUZANA ZANELLA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

## CONVITE 2/09

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

**CERTAME:** Convite 2/09 – Menor Preço Global

**OBJETO:** Substituição das Telhas da Cobertura do Ginásio Municipal Lupi Martins.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** 18 de Novembro de 2009, às 10h.

**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil, fone: (51) 3289-4860), mediante apresentação de um dispositivo de memória portátil ou a entrega de um CD-R ou CD-RW, sem uso; podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOÃO BOSCO VAZ,  
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

# Campeonato de robótica mobiliza equipes de 14 escolas

Equipes de alunos de 14 escolas municipais de ensino fundamental (Emef) participam hoje e amanhã, da *First Lego League (FLL)*, programa global criado para envolver e incentivar jovens no mundo da ciência e da tecnologia. Com participantes entre 9 e 15 anos, a FLL utiliza temas baseados em desafios para engajar os estudantes na investigação e resolução de problemas, colocando-os em contato com o mundo da engenharia. O evento será realizado no Ginásio Tesourinha (Érico Veríssimo, s/n).

Esta etapa, chamada “Regional Porto Alegre Procempa Robotics”, é realizada pela Procempa em parceria com as secretarias municipais de Educação, de Esportes, Recreação e Lazer e de Obras e Viação. A fase é classificatória para o evento brasileiro 2009. No total, 20% das melhores equipes de cada regional serão classificadas, de acordo com os seguintes quesitos: pesquisa, trabalho em equipe, projeto do robô e missões.

Nesta edição, o desafio de estudo proposto às equipes é relativo ao tema “Conexões Climáticas”, com o objetivo de promover a reflexão acerca da importância do clima para o planeta. O público poderá acompanhar ao vivo o campeonato, pela Internet, nos sites da Procempa e da FLL. O evento conta com ambiente wireless, da Procempa, em toda a área

interna do ginásio.

## Escolas Participantes:

Emef Afonso Guerreiro Lima, Chico Mendes, Dolores Alcaraz Caldas, Governador Ildo Meneghetti, Heitor Villalobos, José Mariano Beck, Leocádia Felizardo Prestes,

Mario Quintana, Neusa Goulart Brizola, Nossa Senhora de Fátima, Presidente João Belchior Marques Goulart, Professora Ana Íris do Amaral, Timbaúva, Vila Monte Cristo

Jacson Ilha – Banco de Imagens – PMPA



Alunos da escola Afonso Guerreiro Lima estão entre os participantes

## Revista em quadrinhos aborda acessibilidade e deficiência

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) lança hoje, às 14h30, a revista em quadrinhos “Acessibilidade na Cidade - A Turma da Febeca”. O evento ocorre no estande da Procempa na 55ª Feira do Livro.

A história é uma criação de Victor Klier, do Estúdio Megatério, integrante da equipe do cartunista Ziraldo, sustentada em argumento coordenado com a Seacis. Na trama, diversas personagens são pessoas com deficiência.



É o caso de Febeca, que se locomove com cadeira de rodas.

A cartilha versa sobre as situações de acessibilidade, direitos e deveres de usuários, cidadãos e autoridades e a relação com a cidade e os serviços. O lançamento dará início à campanha de distribuição dos 50 mil exemplares da cartilha, 20 mil impressos com patrocínio da Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).

## Bate-papos culturais estreia com tema Arqueologia Náutica

O Museu Joaquim Felizardo, em parceria com a Associação Riograndense de Proteção do Patrimônio Arqueológico e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, promove neste sábado a primeira edição do “bate-papos culturais: patrimônio e cultura material”. O tema a ser abordado no primeiro encontro é a Arqueologia Náutica, que será desenvolvido pelo oceanólogo Rodrigo Torres.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Os encontros serão realizados nos primeiros sábados de cada mês no Museu Joaquim Felizardo

Os encontros serão realizados mensalmente, nos primeiros sábados de cada mês, das 14h30 às 16h30, no Museu Joaquim Felizardo. Serão abordadas temáticas relacionadas ao patrimônio cultural e à cultura material, incluindo a Arqueologia. Os diálogos serão abertos para a comunidade, pesquisadores, docentes e todos aqueles que se interessarem pelos assuntos.

**Tema do primeiro bate-papo** — A exploração de rios, mares e oceanos esteve presente em diversas sociedades, ocorrendo sob diversas formas, ao longo da história da humanidade. Barcos, cidades, estruturas portuárias, cemitérios, monumentos, paisagens marítimas, fontes sagradas, entre outros, constituem alguns dos vestígios materiais dessa longa, e quase sempre misteriosa, relação entre a humanidade e a água.

O arqueólogo, ao longo da história da Arqueologia, vem estabelecendo sua própria relação com os ambientes aquáticos, cujos resultados e perspectivas disciplinares serão apresentados neste bate-papo.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Executivo propõe mudanças para os conselhos tutelares

Os vereadores de Porto Alegre começaram a avaliar, no período de Discussão Preliminar de Pauta o projeto de lei complementar do Executivo (PLCE) que muda a legislação municipal sobre a defesa dos direitos da criança e do adolescente (Lei Complementar 628, de 17/8/2009). Basicamente, a proposta altera o período das eleições e da posse dos conselheiros tutelares e faz ajustes nos requisitos para habilitação à função e no processo de escolha dos conselheiros. O texto também retira a representação da Câmara do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e da Corregedoria dos CTs.

O projeto prorroga por quatro meses os mandatos dos conselheiros tutelares do triênio 2008/2010. Com término previsto para 31 de dezembro de 2010, os atuais mandatos se estenderão até 30 de abril de 2011. Conforme a Exposição de Motivos do projeto, o longo espaço de tempo entre a eleição, realizada em maio nos anos de eleições gerais, e a posse (em 1º de janeiro) “leva os conselheiros tutelares não-reeleitos a um desânimo que poderia gerar dificuldades no atendimento dos Conselhos”.

No processo de escolha dos conselheiros, o projeto define claramente o momento de habilitação da candidatura (apresentação de documentos e realização de prova de conhecimentos) e o da candidatura propriamente dita (recebimento de número de inscrição e campanha). Já nos requisitos para a habilitação à candidatura, o projeto ajusta a redação de incisos para deixar claras as exigências e desburocratiza a comprovação do efetivo trabalho e o engajamento social. Documentos que eram exigidos no edital de abertura de inscrições foram incluídos no PLCE, como é o caso do alvará de folha corrida cível e criminal.

A retirada da Câmara do CMDCA e da Corregedoria, conforme o texto do Executivo, atende pedido do próprio Legislativo. “Essas exclusões são necessárias, pois há o entendimento do Legislativo Municipal de que seu papel é o de fiscalizar as atividades do CMDCA e da Corregedoria e não o de participar diretamente desses órgãos”, afirma o prefeito.

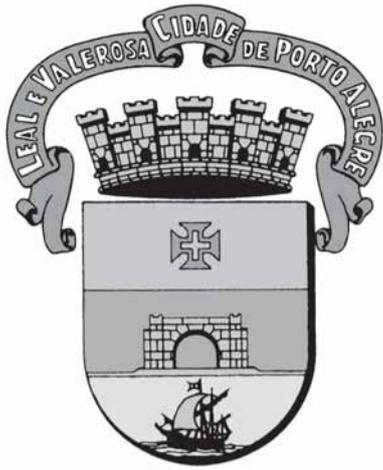
### Aprovada venda de terreno em Belém Novo

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que autoriza o Executivo a vender um terreno de propriedade do Dmae no bairro Belém Novo, por cerca de R\$ 7 mil. Conforme o Executivo, no imóvel está localizado um reservatório semi-enterrado – denominado Reservatório Boa Vista, desativado desde 2006, não existindo mais previsão de uso. “Neste contexto, a permanência de tal situação apenas onera os cofres públicos, sendo que, ao contrário, sua alienação gerará receita a somar-se aos investimentos em serviços de fornecimento de água potável e de saneamento básico. O terreno, situado na rua Boa Vista, s/nº, mede 10 metros de frente por 34,5 metros de fundo”.

### Moção de Solidariedade à PEC que incentiva cultura

Os vereadores aprovaram Moção de Solidariedade à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 150/2003 que está em tramitação na Câmara Federal. A PEC que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal, diz que “a União aplicará anualmente nunca menos de dois por cento, os Estados e o Distrito Federal, um e meio por cento, e os Municípios, um por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na preservação do patrimônio cultural brasileiro e na produção e difusão da cultura nacional. § 1º - Dos recursos a que se refere o Caput, a União destinará vinte e cinco por cento aos Estados e ao Distrito Federal, e vinte e cinco por cento aos Municípios. § 2º - Os critérios de rateio dos recursos destinados aos Estados, ao Distrito Federal, e aos Municípios serão definidos em lei complementar, observada a contrapartida de cada Ente”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3639 – Segunda-feira, 9 de Novembro de 2009

## Cresce uso da Internet no Procon Porto Alegre

**A** Cerca de 40% dos mais de 37 mil atendimentos realizados pelo Procon Porto Alegre são efetuados pela Internet. A crescente utilização dos serviços online do Procon reflete a grande procura por informações na página [www.portoalegre.rs.gov.br/procon](http://www.portoalegre.rs.gov.br/procon). Desde março de 2008, quando foi inaugurado, o Procon municipal registrou mais de 102 mil acessos ao site e aproximadamente 250 mil navegações.

O serviço de atendimento via Web do Procon Porto Alegre, vinculado à Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio (Smic), é realizado por meio do formulário eletrônico, e também por e-mail. Juntas, as ferramentas colaboraram para a solução de mais de 15 mil conflitos de consumo encaminhados pela população da Capital. O atendimento pelo formulário eletrônico é um serviço inédito entre os 547 Procons do país, por estar à disposição na Internet a qualquer hora do dia ou da noite, inclusive nos finais de semana.

De acordo com o coordenador do Procon Porto Alegre cresce a cada mês o número de reclamações que chegam pela Internet. “Este dado é positivo. Pela experiência de mais de um ano e meio de funcionamento do órgão percebemos que do total de atendimentos realizados na sede, em cerca de 50% dos casos não há a necessidade da presença física do consumidor”, afirma. Ele explica ainda que o formulário eletrônico foi implementado para atender a solicita-

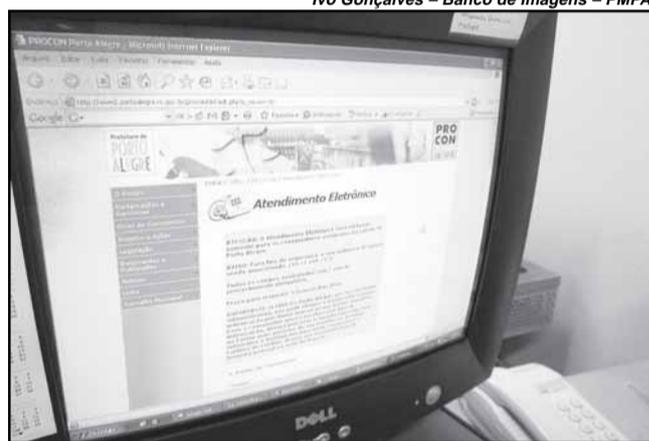
ções de consumidores que não podem comparecer à sede do Procon por impedimentos diversos.

**Funcionalidades** — O serviço eletrônico funciona por meio de um formulário que permite, além de solicitação de informações, o envio de queixas contra fornecedores de produtos e serviços. O aplicativo possibilita aos funcionários do Procon o recebimento de notas fiscais, orçamentos, recibos e contratos de forma digitalizada.

Os problemas enfrentados pelos consumidores são resolvidos no prazo de um a três dias úteis, período no qual os profissionais da área de Direito do Consumidor do órgão dão retorno ao público, por e-mail ou por telefone, sobre os procedimentos adotados. “O serviço online não foi criado com o objetivo de substituir o atendimento presencial no Procon e sim para se constituir em mais um canal de acesso à defesa do consumidor na cidade”, destaca o titular da Smic.

No site os internautas podem acessar também a legisla-

ção sobre defesa do consumidor bem como publicações eletrônicas como os Manuais do Lojista e do Consumidor Consciente. A homepage também oferece conexão com links de outras instituições e também traz notícias sobre eventos, dicas sobre relação de consumo, pesquisa de preços, além do relatório de atendimentos realizados, entre outras informações.



**Procon já contabilizou mais de 102 mil acessos ao site e 250 mil navegações**

### Aulas do ProJovem começam hoje

As aulas do ProJovem Urbano iniciam-se nesta segunda-feira, às 18h30, em 20 escolas municipais e estaduais de Porto Alegre que cederam seu espaço ao programa. São esperados 1,9 mil alunos entre 18 e 29 anos que não concluíram o ensino fundamental.

Durante 18 meses, 69 professores e educadores se revezarão entre aulas de

Língua Portuguesa, Ciências da Natureza e Humanas, Inglês, Matemática, Participação Cidadã e de qualificação profissional nas áreas de Saúde, Construção e Reparos, Esporte e Lazer e de Gestão Pública no Terceiro Setor. Cada estudante receberá, ainda, uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00.

**Aula inaugural** — No dia 19 de novembro, a Secretaria Municipal da Juventude realiza a aula inaugural do ProJovem. O evento acontece às 18h30, na Usina do Gasômetro (Mezanino), com a participação do secretário municipal da Juventude e do ex-vocalista do O Rappa,

Marcelo Yuka. A dupla Claus e Vanessa fechará a aula com um show de boas-vindas aos novos estudantes, num palco montado ao ar livre.



**São esperados 1,9 mil alunos entre 18 e 29 anos que não concluíram o ensino fundamental**

### Oficinas da Descentralização

A mostra de resultados das oficinas de arte da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura começa nesta segunda-feira, no Teatro Renascença, a partir das 17h. A mostra poderá ser visitada até o dia 27 e terá como um dos pontos altos o lançamento da Revista da Descentralização.

O objetivo principal é apresentar às comunidades o resultado do trabalho desenvolvido durante o ano. As diversas áreas da cultura estarão presentes, como Dança, Teatro, Artes Plásticas e Música. Neste ano, a Descentralização realizou cerca de 120 oficinas nas 17 regiões do Orçamento Participativo, possibilitando a participação de muitas pessoas, em diversas faixas etárias, formando uma grande rede de cultura na cidade.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### Animais de rua



Até 15 de novembro, na Usina do Gasômetro (avenida Presidente João Goulart, 551), será apresentada mais uma edição da mostra Virando Lata. Participam os fotógrafos Aline Gobbi, Carolina Leipnitz, Cristina Scalabrin, Daniele Spohr, Eduardo Costa, Femanda Melonio, Heinz Schnack

e Ivânia Trento. Visitação de terça-feira a domingo, das 9h às 21h.

Promovido pelo Instituto Expresso Vida, o evento tem o objetivo de chamar a atenção das pessoas para a situação dos animais de rua, ou que vivem em famílias, mas não recebem os cuidados necessários. A campanha pretende mostrar o valor da ação de adotar um animal, e que a iniciativa requer responsabilidade, amor e consciência.

A mostra beneficiará o Projeto Anjos de Patas, de Viamão (RS), entidade de proteção animal que abriga 208 cães. Metade da renda obtida com a venda de blocos de anotações e materiais de nylon será revertida ao projeto de castração de animais, realizado pela ONG Anjos de Patas.

### Açorianos de Música

Estão abertas até 30 de dezembro as inscrições à nova edição do Prêmio Açorianos de Música. As fichas, incluindo CDs ou DVDs, devem ser entregues à Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), na sala 606 da Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551). O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Em cada gênero da categoria Disco (pop & rock, MPB, regional, erudito, instrumental, rap, reggae e blues/jazz), serão premiados compositor, intérprete, instrumentista e disco (no gênero musical rap, a categoria melhor instrumentista será substituída por melhor DJ).

Também são premiadas as categorias DVD do ano, espetáculo do ano, destaque especial, arranjador, projeto gráfico, disco do ano, revelação, melhor disco infantil, produtor musical, produtor executivo e menções especiais (definidas pelo grande júri).

Serão concedidos prêmios nas categorias destaque especial, espetáculo do ano, arranjador, projeto gráfico, disco do ano (concedido ao melhor entre os discos vencedores nos oito gêneros específicos), revelação e conjunto da obra. A premiação será concedida em abril de 2010, em cerimônia no Teatro São Pedro.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (51) 3289-8119 e (51) 3289 8153, ou por e-mail [cm2@smc.prefpoa.com.br](mailto:cm2@smc.prefpoa.com.br).

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



### EDIÇÃO 3638 CIRCULOU COM EXTRA

A EDIÇÃO 3638 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 6 de novembro de 2009, sexta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

Porto Alegre, em 6 de novembro de 2009.

**Tamara Maria Costa Pereira,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA LEONOR LUZ CARPES, 95049.2, como representante do Gabinete do Prefeito, titular, para integrar a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em substituição a ONEROM MORAIS DA COSTA, 893307, a contar de 1º.10.09, através do Ato 163 de 27.10.09 (processo 3.760.05.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 16.9.09, através do Ato 1038/09 (Processo 1.48992.09.7).  
 NOME: ANGELA CRISTINA KRAVCZYK MATRÍCULA: 960771/1  
 LOTAÇÃO: SMCPGL CÓDIGO: 23624005  
 OBJETO: DO CC DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Art. 71, inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**EXONERA**, a contar de 16.9.09, através do Ato 1039/09 (Processo 1.48993.09.3).  
 NOME: IDA EVANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 933767/1  
 LOTAÇÃO: SMCPGL CÓDIGO: 23000000  
 OBJETO: DO CC DE OFICIAL DE GABINETE (21240001) DO GABINETE DO SECRETÁRIO (23000000) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Art. 71, inc. II, alínea “a”, da LC 133/85

**EXONERA** a contar de 29.9.09, através do Ato 1052 de 19.10.09 (processo 1.49349.09.0).  
 NOME: VANESSA WROBLEWSKI BIZ MATRÍCULA: 159223/1  
 Lotação: SMA  
 OBJETO: DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001), da ÁREA DE LEGISLAÇÃO (12629005), da COJUR/SMA.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 71, INCISO II, ALÍNEA “A”, DA LC 133/85

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 1115 de 27.10.09 (processo 1.49719.09.2).  
 NOME: ALEXANDRE DE FREITAS CARPENEDO MATRÍCULA: 959574/01  
 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AA10406  
 LOTAÇÃO: SECOPA CÓDIGO: 27002001  
 OBJETO: A CONTAR DE 05.10.09  
 BASE LEGAL: Art. 71, Inc. I, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 16.9.09, através do Ato 1040/09 (Processo 1.48993.09.3).  
 NOME: IDA EVANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS MATRÍCULA: 933767/1  
 LOTAÇÃO: SMCPGL CÓDIGO: 23624005  
 OBJETO: PARA EXERCER O CC DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001) DA GERÊNCIA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (23624005) DA SMCPGL.  
 BASE LEGAL: Art. 20, da L.C. 133/85

**NOMEIA**, a contar de 29.9.09, através do Ato 1053 de 19.10.09 (processo 1.49349.09.0).  
 NOME: PAULO ROBERTO GUIMARÃES MATRÍCULA: 193929/2  
 Lotação: SMA  
 OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE (21350001), da ÁREA DE LEGISLAÇÃO (12629005), da COJUR/SMA.

GISLAÇÃO (12629005), da COJUR/SMA.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85

**NOMEIA**, de 16 a 30.10.09, através do Ato 1069 de 21.10.09 (processo 1.51339.09.9).  
 NOME: FABIANE SILVA BITTENCOURT MATRÍCULA: 266465/2  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMA  
 OBJETO: PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001), DA ÁREA DE GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS (12629008), DA CGMA/SMA, DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR ELISA MIYUKI ORITA, MATRÍCULA 835551/1, POR MOTIVO DE FÉRIAS.  
 BASE LEGAL: ARTIGO 69, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85.

**NOMEIA**, no dia 1º.10.09, durante o impedimento da titular PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685, respondendo por outro CC, através do Ato 1114 de 27.10.09 (processo 1.51710.09.9).  
 NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA: 793817/02  
 OFICIAL DE GABINETE 21240001  
 LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006001  
 OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GERENTE DE PROJETOS III (11270003), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001), DO GP.  
 BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 16.9.09, através do Ato 1123/09 (Processo 1.51711.09.5).  
 NOME: ANGELA CRISTINA KRAVCZYK MATRÍCULA: 960771/01  
 LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006012  
 OBJETO: PARA EXERCER O CC DE GESTOR E (11240002), DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES (02006012), DO GP.  
 BASE LEGAL: Art. 20, da LC 133/85

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 23.10.2009, GABRIELA SANDERS DA SILVA, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1200 de 3.11.09 (processo 1.39322.09.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1090 de 22.10.09 (processo 1.50650.09.2).  
 NOME: NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG MATRÍCULA: 610462/1  
 CARGO: MEDICO CÓDIGO: MUNICIPALIZADO  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: PARA A FG DE GERENTE II (11160021), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IPANEMA (18619015)  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1092 de 22.10.09 (processo 1.52645.09.6).  
 NOME: LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES MATRÍCULA: 172598/1  
 CARGO: MEDICO CÓDIGO: MUNICIPALIZADO  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: PARA A FG DE COORDENADOR GERAL (11180001), DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA CGRABS/SMS (18800004)  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1093 de 22.10.09 (processo 1.52645.09.6).  
 NOME: RODRIGO HOFFMEISTER SILVA MATRÍCULA: 286105/2  
 CARGO: MEDICO CÓDIGO: ES124NS  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: PARA A FG DE GERENTE II (11160021), DO CENTRO DE SAÚDE VILA DOS COMERCÍARIOS DA CDGCC/CGRABS/SMS (18707006)  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1084 de 22.10.09 (processo 1.50650.09.2).  
 NOME: MARIA INES PEZZI PORTELA MATRÍCULA: 609836/1  
 CARGO: MEDICO CÓDIGO: MUNICIPALIZADO  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: DA FG DE GERENTE II (11160021), DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IPANEMA (18619015)

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1089 de 22.10.09 (processo 1.52645.09.6).

NOME: NICOLAU JORGE PECIL LUDWIG

MATRÍCULA: 610462/1

CARGO: MEDICO

CÓDIGO: MUNICIPALIZADO

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE COORDENADOR GERAL (11180001) , DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DA CGRABS/SMS (18800004)

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, A CONTAR DE 01/10/2009, através do Ato 1091 de 22.10.09 (processo 1.52645.09.6).

NOME LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES

MATRÍCULA 172598/2

CARGO MEDICO

CÓDIGO MUNICIPALIZADO

Lotação SMS

OBJETO DA FG DE GERENTE II (11160021), DO CENTRO DE SAÚDE VILA DOS COMERCÍARIOS, DA GDGCC/CGRABS/SMS (18707006 )

BASE LEGAL Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.8.09, através do Ato 1094 de 22.10.09 (processo 1.51408.09.0).

NOME: MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 258390/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA CGAFO/SMS (18501086 )

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,****EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 24 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § único do art. 70 da LC 478/02, através do Ato 194 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8). Republicado.

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Exclusão contar de
GRACIELA JOYCE DA ROCHA HERNANDEZ	14365	AURACELIA DA R. INAMORATO	52597	10/09/09

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação a seguir, o beneficiário de pensão por morte, face a conclusão do curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, base legal Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do art. 64, da LC 478/02, através do Ato 195 de 19.10.09 (processo 1.49330.09.8). Republicado.

Pensionista	Matr.	Ex-Servidor	Matr.	Exclusão Beneficiário a contar deremanescente
KARINA DA SILVA TOMASINI	20404	DAVI LUIZ TOMASINI	439836	23/08/09
		JONATA DA SILVA TOMASINI	18853	

# Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,****DESIGNA** MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, como ordenador de despesas, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 4.5.09, através da Portaria 68 de 23.10.09.**COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,****CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 10 de 3.11.09.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
RUBENS JAEGER BERTOLIN – 48º Lugar	SMCPGL	01.020309.09.0	16/6/2009

VINICIUS LEIRIA – 49º Lugar	SMTUR	01.009886.09.5	19/8/2009
MARIA GABRIELA LEGRAMANTI – 50º Lugar	SMCPGL	01.025991.09.4	20/7/2009
GABRIELA SANDERS DA SILVA – 51º Lugar	SMDHSU	01.039322.09.2	23/10/2009

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,****CESSA EFEITOS**, de 16 a 30.10.09, da Portaria 308 de 27.11.03, através da Portaria 2079 de 19.10.09 (processo 1.51339.09.9).

NOME: FABIANE SILVA BITTENCOURT

MATRÍCULA: 266465/2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMA

OBJETO: QUE CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**CONCEDE**, de 1.8.08 a 31.12.12, através da Portaria 2103 de 22.10.09 (processo 1.35186.06.2).

NOME: RICARDO NOGUEIRA DIEHL

MATRÍCULA: 327880/1

CARGO: ADMINISTRADOR

CÓDIGO: ES101NS

LOTAÇÃO: SMF

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL: ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONVOCA**, de 16.9.09 até 31.12.10, através da Portaria 1988 de 1º.10.09 (processo 1.48993.09.3).

NOME: IDA EVANGELINA RIBEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 933767/1

CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II

CÓDIGO: 11240001

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL

BASE LEGAL: arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88.

**CONVOCA**, de 29.9.09 até 31.12.10, através da Portaria 2021 de 8.10.09 (processo 1.49349.09.0).

NOME: PAULO ROBERTO GUIMARAES

MATRÍCULA: 193929/2

CARGO: ASSISTENTE

CÓDIGO: 21350001

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Tempo Integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, no dia 1º.10.09, através da Portaria 2075 de 19.10.09 (processo 1.51710.09.9).

NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE

MATRÍCULA: 793817/02

CARGO: GERENTE DE PROJETOS III

CÓDIGO: 11270003

LOTAÇÃO: GP

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL: Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85

**CONVOCA**, de 16 a 30.10.09, através da Portaria 2080 de 19.10.09 (processo 1.51339.09.9).

NOME: FABIANE SILVA BITTENCOURT

MATRÍCULA: 266465/2

CARGO: ASSISTENTE

CÓDIGO: 21350001

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Artigo 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 : Artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III LC 133/85

**CONVOCA**, a contar de 16.9.09, através da Portaria 2104 de 22.10.09 (processo 1.51711.09.5).

NOME: ANGELA CRISTINA KRAVCZYK

MATRÍCULA: 960771/01

CARGO: GESTOR E

CÓDIGO: 02006012

LOTAÇÃO: GP

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL, ATÉ 31.12.10

BASE LEGAL: Arts. 37, Inc. I, alínea “a”, 110, Inc. III da LC 133/85: Arts. 36, Inc. I, 37 e 43, Inc. I da Lei 6309/88

**CONVOCA**, a contar de 14.9.09 até 31.12.10, através da Portaria 2110 de 22.10.09 (processo 1.48980.09.9).

NOME: RAQUEL BORBA ROSA

MATRÍCULA: 563472/02

CARGO: ENFERMEIRO

CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: Para cumprir Regime de tempo integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I

**FAZ CESSAR**, no dia 1º.10.09, em relação à servidora, através da Portaria 2074 de 19.10.09 (processo 1.51710.09.9).

NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE

MATRÍCULA: 793817/02

CARGO: OFICIAL DE GABINETE

CÓDIGO: 21240001

LOTAÇÃO: SMGAE

OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 792, DE 03.04.09, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR RTI ATÉ 31.12.10.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 141/09, que designou diversos servidores para constituírem o Grupo de Trabalho com o intuito de desenvolver ações no sentido de promover a convergência da Contabilidade Pública Municipal às Normas Internacionais de Contabilidade, publicadas pela Internacional Federation of Accountants (IAAC), e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), quanto aos membros, que inclui SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, matrícula 336546/3 e CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, matrícula 361425/1, ambos Contadores, através da Portaria 309 de 03 de novembro de 2009.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a procuradora LEILA MARIA RESCHKE, matr. 21909.8, da Comissão Permanente de Inquérito, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do V Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, no período de 18 a 22 de agosto de 2009, na cidade de Salvador/BA, através da Portaria 43 de 18.8.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 151 de 07/07/2009, que designa DANIELA TAGLIEBER SPERB, matrícula 55796.4, Arquiteto, para responder, em regime de Dedicção Exclusiva, pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário da SMOV, 210027, 14002001, substituindo CRISTIANE GROSS, matrícula 51864.8, Arquiteto, por motivo de responder por outra FG, no que se refere ao período, que é de 03/08/2009 a 12/08/2009, e não como constou, através da Portaria 212 de 19/10/2009.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, SILVIA REGINA TEIXEIRA DA ROSA, matr. 22426.4, e a Técnica em CULTURA ELISABETE TOMASI, matr. 21323.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação Jurídica do Concurso nº 12/2009 – VI oncurso de Desenvolvimento de Projetos de Filmes em Longa Metragem/Santander Cultural – PMPA – APTC/ABD-RS, através da Portaria 223 de 3.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 292713/01, a se afastar de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 31 a 4.11.09, em Recife - PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 745 de 20.10.09 (processo 1.43519.09.1).

**AUTORIZA** ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER, 35970.4/01, a se afastar de suas funções para participar do XVII Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 18 a 20.11.09, em Fortaleza - CE, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 746 de 21.10.09 (processo 1.41679.09.1).

**AUTORIZA** JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES, 812551/01, a se afastar do Município para participar do 7º Curso de Qualificação em Educação e Diabetes, em Curitiba - PR, de 30.9 a 4.10.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 753 de 10.8.09 (processo 1.45446.09.1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 24 de 30.1.09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3468 de 3.3.09, incluindo o servidor JAIR MONTEIRO MARROS, 976791, CPF 403.810.990-91 e excluindo CARMEN DE ÁVILA FLACH, 769359, CPF 665.010.910-04, como Ordenador de Despesas no âmbito de Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.10.09, através da Portaria 151 de 22.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LUIZ ALBERTO WIECHOREKI, Matr. 95.966-5 – Responsável por Atividade II - CC4 e SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, Matr. 55.332-6 - Responsável por Atividade II - CC4, ambos funcionários da Secretaria Municipal de Turismo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2009, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06.10.06, para a partir da data da publicação até 31.12.2009, realizarem o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido aos membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 6 de 4.11.09.

**DEPÓSITOS**

**O Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 19/10/2009

NE 2009/15613 SPM	OF 038/09
NOME: Ana Lúcia Callegari Gomes	R\$ 200,00
NE 2009/15655 SMS	OF 016/09
NOME: Celso José Marchini Barboza	R\$ 1.000,00
NE 2009/15676 SMAM	OF 030/09
NOME: Rogerio Carlos Rost	R\$ 800,00
APLICAÇÃO: DE 19/10 a 17/11/2009	COMPROVAÇÃO:
ATÉ 27/11/2009	

Depósito(s) do dia 21/10/2009

NE 2009/15862 SMGAE	OF 1292/09
NOME: Paulo Geraldo Ferreira Ely	R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 21/10 a 19/11/2009	COMPROVAÇÃO:
ATÉ 29/11/2009	

Depósito(s) do dia 23/10/2009

NE 2009/15823 SMS	OF 1431/09
NOME: Fernanda Belivaqua Lobo	R\$ 1.000,00
NE 2009/15886 SMS	OF 1432/09
NOME: Clevi Elena Lagni	R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 23/10 a 21/11/2009	COMPROVAÇÃO:
ATÉ 01/12/2009	

# Despachos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35750.09.0 e anexo 1.3561.05.4** - NEGA PROVIMENTO AO RECURSO ADMINISTRATIVO, em 21.10.09, interposto pelo ex-servidor ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, matrícula 54484.2, Assistente Administrativo, em face dos termos do Parecer nº 23/2009 da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e do Parecer nº 173/09, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 186, da Lei Complementar 133/85, consolidando o Ato 421/2009, da Secretaria Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.8661.04.9** - Indefere, em 27.10.09, o pedido de ÁTILA HACH PIPIA, 83806.6, motorista, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RE-**









45871	Alenir Goncalves Cristovao	16 horas e 30 minutos	7,5	8,8	10	26,3
37218	Alex Sander Junges Cutruneo	16 horas e 30 minutos	10	10	10	30
25703	Carla Andreia Machado de Oliveira	16 horas e 30 minutos	10	10	10	30
41103	Cristiane de Cassia da Silva Machado	16 horas e 30 minutos	7	9,4	9,25	25,65
5300	Daltro Soares Rodrigues	16 horas e 30 minutos	7	8,4	10	25,4
25807	Elson Barcelos da Rosa	16 horas e 30 minutos	10	10	10	30
24088	Fabio da Silva Ferreira	16 horas e 30 minutos	10	9,2	10	29,2
33457	Gerson Francisco Ortiz Goncalves	16 horas e 30 minutos	10	10	10	30
3350	Ilusca Claro Teixeira	16 horas e 30 minutos	9,3	9,2	10	28,5
27381	Ismael Luiz Borges da Silva	16 horas e 30 minutos	7,3	9,8	10	27,1
29331	Jeferson Davi Nunes da Rosa	16 horas e 30 minutos	8,7	8,6	10	27,3
33425	Jonatas dos Santos Lessa	16 horas e 30 minutos	8	7,2	10	25,2
36265	Luciano dos Santos Rodrigues	16 horas e 30 minutos	10	9,4	7,25	26,65
3490	Luis Eduardo Barcellos Paz	16 horas e 30 minutos	5	7	10	22
12416	Luis Fabiano da Silva Antunes	16 horas e 30 minutos	INAPTO	-	-	INAPTO
32467	Marcelo Moreira Centeno	16 horas e 30 minutos	8,5	9,6	10	28,1
19208	Marcia Ferreira Dewes	16 horas e 30 minutos	5,5	7,8	6,5	19,8
27702	Marcia Teresinha Rodrigues de Oliveira	16 horas e 30 minutos	10	10	10	30
28689	Marcos dos Santos Rodrigues	16 horas e 30 minutos	9,3	7,8	9	26,1
45220	Paula Maria Goulart Nogueira	16 horas e 30 minutos	7	10	10	27
55055	Rafael Barbosa Schwartzhanpt	16 horas e 30 minutos	-	-	-	AUSENTE
36469	Rafael Dias Santos	16 horas e 30 minutos	10	8,3	10	28,3
39547	Reni Antonio Macedo Pinheiro	16 horas e 30 minutos	6,75	8	8	22,75
25900	Rodrigo Rocha Domingues	16 horas e 30 minutos	10	9,4	10	29,4
10284	Romildo Ramires Chagas	16 horas e 30 minutos	5,5	8,4	8	21,9
49466	Sergio Luiz de Souza Reis	16 horas e 30 minutos	9,1	8,4	10	27,5
5302	Sulema Menezes Pinheiro	16 horas e 30 minutos	8	10	9,75	27,75
49156	Vanderlei Martins Rocha	16 horas e 30 minutos	9	10	10	29
47329	Wagner de Oliveira Machado	16 horas e 30 minutos	7	7	10	24

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 52/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, HOMOLOGA a indicação de ALFREDO HORN e de VITORIA CATARINA ALVES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 40.4 – PETROPOLIS, bem como de CASSIO BRONDANI, LUCIANE BEATRIS BEHNCK e LUIZ ALFREDO HORN, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, sexta-feira, 6 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/09

Estabelece critérios para participação dos servidores da Procuradoria-Geral do Município, em Cursos, Seminários, Congressos e eventos de capacitação técnica afins.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a política de qualificação técnica dos servidores, através do aprimoramento profissional em cursos de pós-graduação, estudos científicos e o intercâmbio de experiências técnico-administrativas jurídicas, e

considerando a necessidade de estabelecer tratamento isonômico e transparente, através de critérios voltados às atribuições da Procuradoria-Geral do Município, e

considerando as diretrizes orçamentárias existentes,

#### DETERMINA:

I – O servidor poderá ser liberado para participar das atividades de capacitação profissional de acordo com o interesse do Município e quando houver relação direta com o cargo ou função exercidos;

II – O custeio das despesas com a capacitação observará as prioridades da PGM, o retorno do investimento para as atividades da PGM e a disponibilidade orçamentária existente, podendo, em caso de limitação orçamentária, ser autorizado o custeio parcial;

III – O servidores interessados deverão requerer, por via de ofício encaminhado

ao Procurador-Geral, a solicitação e a justificativa do custeio da atividade de aperfeiçoamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de encerramento das inscrições e/ou matrícula;

IV – No requerimento, o servidor deverá apontar as características da atividade de aperfeiçoamento, com breve fundamentação quanto ao interesse e importância, indicando os motivos e a vinculação com as atividades de seu cargo ou função, bem como as despesas a serem custeadas, acompanhada da programação de desembolso (se for o caso) e o Termo de Compromisso;

V - A chefia imediata, ao receber o pedido do requerente, manifestar-se-á, de forma fundada e conclusiva, favoravelmente ou não tendo em vista a conveniência do serviço, e o encaminhará ao Procurador-Geral em expediente administrativo aberto para este fim;

VI – O Procurador-Geral, antes da decisão final, remeterá o expediente à Coordenação do Centro de Estudos de Direito Municipal – CEDIM - , para que opine, considerando os seguintes critérios:

- disponibilidade orçamentária (a ser informada pela CAF – Coordenação Administrativo-Financeira);
- vinculação à área de atuação na PGM;
- apresentação de tese ou trabalho científico;
- exercício de chefia ou assessoramento;
- regime de trabalho;
- participação efetiva em eventos locais promovidos, incentivados ou custeados pelo FURPGM;
- não ter tido participação subsidiada pela PGM em eventos anteriores de mesma natureza;
- cumprimento de todas as obrigações em relação à concessões anteriores.

Parágrafo primeiro: havendo múltiplos pedidos para o mesmo evento e/ou curso, por razões de justiça (tratamento isonômico) e transparência, deve ser dada preferência aos pedidos feitos por servidores que ainda não participaram de tais atividades durante o ano;

Parágrafo segundo: poderão ser excepcionados da regra acima os eventos promovidos pelo CEDIM em parceria com instituições de ensino e aqueles realizados por Procuradorias Municipais;

Parágrafo terceiro: no caso de indeferimento do pedido, será dada ciência ao servidor para, no prazo máximo de cinco dias, a contar da data da decisão, requerer o que entender de direito;

VII – Os servidores interessados em realizar projetos específicos de pesquisa no interesse do Município, deverão apresentar plano de estudos, contendo, obrigatoriamente: título; resumo; introdução e justificativa; objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo; metodologia a ser empregada; plano de atividades e cronograma de execução; forma de análise de resultados e bibliografia de referência, além das despesas a serem custeadas pela PGM;

Parágrafo único: o Procurador-Geral, considerando os critérios relacionados na cláusula IV, decidirá, em despacho fundamentado, sobre a conveniência e oportunidade de realização da pesquisa no interesse do Município;

VIII – No interesse do Município, o Procurador-Geral e os Procuradores-Gerais Adjuntos poderão, ex-officio, indicar servidores para participar de atividades de capacitação profissional. Na última hipótese, a indicação será feita ad referendum do Procurador-Geral;

Parágrafo único: nestes casos, o expediente será aberto diretamente pelo CEDIM, para que, juntamente com a CAF, tome as providências necessárias à execução do requerimento;

IX – Os servidores que participarem de eventos relacionados à capacitação de pessoal, como cursos de extensão, seminários, congressos, palestras e afins, com custeio parcial ou integral ou sem custo, mas com liberação de horário, deverão comprovar a participação através de cópias dos respectivos certificados e da elaboração de relatório simplificado do conteúdo técnico abordado no evento, no prazo de 15 (quinze) dias após o seu encerramento. Tais documentos deverão ser entregues à Coordenação do CEDIM, para que sejam anexados ao expediente administrativo e tornados públicos;

X - Nos cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), o servidor deverá permanecer na PGM, no mínimo, por período igual ao da duração do respectivo curso, sob pena de devolução dos valores custeados pelo Município;

XI - O custeio dos cursos mencionados no item anterior, somente ocorrerá pelo prazo máximo de 02 anos para as especializações e 03 anos para os demais, salvo situações excepcionais, que devem ser previamente solicitadas e justificadas;

Parágrafo primeiro: havendo vários requerimentos formulados no mesmo exercício para custeio de cursos de Mestrado e Doutorado, o Procurador-Geral decidirá, ouvido o CEDIM, e observados os critérios da cláusula VI, pelo custeio integral de 1(um) curso de Mestrado e 1(um) de Doutorado por ano.

Parágrafo segundo: havendo vários requerimentos formulados no mesmo exercício para o custeio de cursos de Especialização, o Procurador-Geral, nos mesmos termos do parágrafo anterior, decidirá pelo custeio integral de até 3(três) por ano.

XII – No final do curso previsto no item X, o servidor deverá, respeitados os prazos estabelecidos pelo curso, comprovar a obtenção do título e a realização do respectivo trabalho de conclusão exigido, bem como disponibilizará à PGM o referido trabalho, mediante a entrega de cópia, em expediente endereçado ao Procurador-Geral;

XIII – O servidor que participar de algum dos cursos previstos no item VIII, deverá apresentar ao CEDIM, semestralmente, ao longo da realização do curso, trabalho em forma de artigo científico, para publicação. Além disso, o servidor deverá apresentar atestado de frequência às aulas obrigatórias, bem como participar das atividades realizadas pelo CEDIM, justificando por escrito sua ausência, tudo sob pena de devolução do valor custeado pelo Município ;

XIV – O não-comparecimento injustificado a qualquer um dos eventos de capacitação custeados ou dispensados da carga horária, bem como frequência inferior ao mínimo de 75% nos demais casos, ocasionará o reembolso dos valores custeados pelo Município, sendo que se ocorrer desistência, esta deverá ser comunicada em tempo hábil a possibilitar a substituição por outro servidor interessado;

XV - Ficam revogadas as Instruções 01/2002, 03/2002 e 01/2007, bem como a Circular Normativa nº 01/2008 do CEDIM;

XVI - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.  
Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - CURSOS  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PARA: CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO MUNICIPAL

SERVIDOR(A):

Nº da Matrícula:

CARGO:

LOTAÇÃO:

#### DADOS REFERENTES AO CURSO

( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Outros

Nome do Curso e área de concentração: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Telefone da Secretaria do Curso/Programa de Pós-Graduação: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

Cidade onde será ministrado: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Afastamento necessário? ( ) Sim ( ) Não Em caso afirmativo, especifique frequência: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Previsão de conclusão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Valor da Matrícula (se houver): R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Mês(es) de pagamento da matrícula: \_\_\_\_\_

Valor das mensalidades: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Nº de mensalidades a serem pagas: \_\_\_\_\_ Última mensalidade prevista para: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### Anexar a seguinte documentação:

1. Declaração da Instituição de Ensino constando que o curso e o programa de pós-graduação estão devidamente reconhecidos pelo MEC;
2. Programa do curso;
3. Declaração da Instituição de Ensino especificando: situação de vínculo do solicitante com o curso; valor da mensalidade; nº de parcelas.

Local

Data

Assinatura

Após deferido, o ingresso no Programa estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROJETO DE PESQUISA  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PARA: PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

SERVIDOR(A) PROPONENTE:

Nº da Matrícula:

CARGO:

LOTAÇÃO:

#### MEMBROS DA EQUIPE

Função:

CPF:

Nome:

Instituição:

#### DADOS REFERENTES AO PROJETO

Título do Projeto: \_\_\_\_\_

Resumo: \_\_\_\_\_

Palavras-chave: \_\_\_\_\_

Justificativa: \_\_\_\_\_

Objetivos (com definição e delimitação do objeto de estudo)

Metodologia a ser empregada:

Plano de atividades:

Cronograma de execução:

Forma de análise dos resultados:

Bibliografia de referência:

#### RECURSOS SOLICITADOS:

Itens de Dispendio	Valor total estimado	Detalhamento (Apenas para passagens internacionais e equipamentos)
Material Bibliográfico		
Diárias		
Custeio (Total)		
Passagens		
Equipamentos e Material Permanente		
<b>TOTAL:</b>		
<b>Bolsas</b>		
Modalidade: _____	Duração: _____	Quantidade: _____
Valor unitário: _____	Valor total: _____	

Material Bibliográfico

Diárias

Custeio (Total)

Passagens

Equipamentos e Material Permanente

**TOTAL:**

**Bolsas**

Modalidade: \_\_\_\_\_ Duração: \_\_\_\_\_ Quantidade: \_\_\_\_\_

Valor unitário: \_\_\_\_\_ Valor total: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO:

O solicitante declara formalmente que: a) tem pleno conhecimento da Instrução Normativa que baseia esta solicitação; b) tem conhecimento de que deverá prestar contas dos recursos obtidos, conforme art. 70, Parágrafo único da Constituição Federal, anualmente (parciais) e em até seis meses da entrega do relatório final; c) declara que, sendo o caso, deu conhecimento a todos os membros listados nesta solicitação dos termos da presente declaração e que dispõe da concordância formal deles; d) responde pela veracidade de todas as informações contidas na presente solicitação e no seu currículo Lattes. (Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro)

( ) Li e estou de acordo com a declaração acima

#### Anexar a seguinte documentação:

1. Currículo Lattes do proponente;
2. Currículo Lattes dos membros da equipe;

Local

Data

Assinatura

Após deferido, o ingresso no Programa estará condicionado à disponibilidade orçamentária.



aquisição de CARRO DE EMERGÊNCIA, RESPIRADOR, DESFIBRILADOR E OXÍMETRO DE PULSO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 615/09 – PROCESSO 001.053783.09.3**, aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 20 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 558/09 – PROCESSO 001.049062.09.3**, aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

**PREGÃO ELETRÔNICO 594/09 – PROCESSO 001.052494.09.8**, aquisição de BALANÇAS DIVERSAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 612/09 – PROCESSO 001.053780.09.4**, aquisição de MATERIAL DE TELEMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 619/09 – PROCESSO 001.053787.09.9**, aquisição de BANDEIRAS, MATERIAL ESPORTIVO, CAMPING E INSTRUMENTOS MUSICAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO 620/09 – PROCESSO 001.053788.09.5**, aquisição de COURVIN, PLÁSTICO BOLHA, EQUIPAMENTO PARA LUBRIFICAÇÃO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 20 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 111/09

PROCESSO 001.050157.09.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", para contratação de serviços de empresa especializada para realização da análise e emissão de laudo da água de duas caldeiras do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas com fornecimento dos produtos químicos necessários ao tratamento preventivo, com a finalidade de manter o PH da água das caldeiras

dentro dos padrões aceitáveis.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 de novembro de 2009 às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 85/09 PROCESSO 001.048018.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 84/09 PROCESSO 001.048017.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação serviços especializados em instalação de persianas verticais nas janelas do 6º ao 15º andar do prédio da Secretaria Municipal de Educação.

**VENCEDORA:** JRV OLIVEIRA & FILHO LTDA ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.774,67

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 437/09 PROCESSO 001.040493.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PHB TECNOLOGIA LTDA.** ITENS: 2, 3, 4.

**PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 1, 5.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 517/09 PROCESSO 001.046158.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**HEMAGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITEM: 5.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 3, 4.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2.

## LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 539/09 PROCESSO 001.049043.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 501/09 PROCESSO 001.046142.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SANDRA ANTINOLFI JOHANSEN AUGUSTIN.** ITEM: 1.  
Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



## CONVITE 49/09 PROCESSO 003.080511.09.0

**OBJETO:** Gás para refrigeração

**DATA DE ABERTURA:** 23 de novembro de 2009, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 245/09 PROCESSO 003.080438.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Mangueira de alta pressão.

**LOTE 1 - MANTEC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 25/09 PROCESSO 003.080423.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hidrômetros.

**LOTES 1 E 3 – ITRON SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA**

**LOTE 2 – SAPPTEL DO BRASIL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080453.09.0

**OBJETO:** Serviços de Regularização de Ligações de Esgoto Cloacal no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem retificar o edital em epígrafe no anexo referente ao orçamento com os preços máximos admitidos, nos itens (11.04; 11.05; 12.03; 12.04) a unidade de medida a ser considerada é o metro. Os demais itens e condições permanecem inalterados.

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080387.09.8

**OBJETO:** Construção das Estações Elevatórias e Chaminés de Equilíbrio - EBE's Cristal e C 2.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe, dia 12 de novembro de 2009, às 14h, a qual se dará no auditório da Central de Licitações na Rua Gastão Rhodes, 222. Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## CONVITE 48/09 PROCESSO 003.080510.09.4

**OBJETO:** Materiais de escritório e expediente

**DATA DE ABERTURA:** 24 de novembro de 2009, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.003962.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.003962.09.1, a contratação de organismo certificador para realizar as atividades de pré-auditoria e de auditorias de certificação e de manutenção para fins de estender a Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade para os escopos "Coleta, Condução e Manutenção das Redes de Esgoto" e "Tratamento de Esgoto" segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008, através da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no valor de R\$ 37.000,00, no período de 36 meses, com Dispensa de Licitação, com base nos artigos 24, XIII, e 26 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**FLAVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.







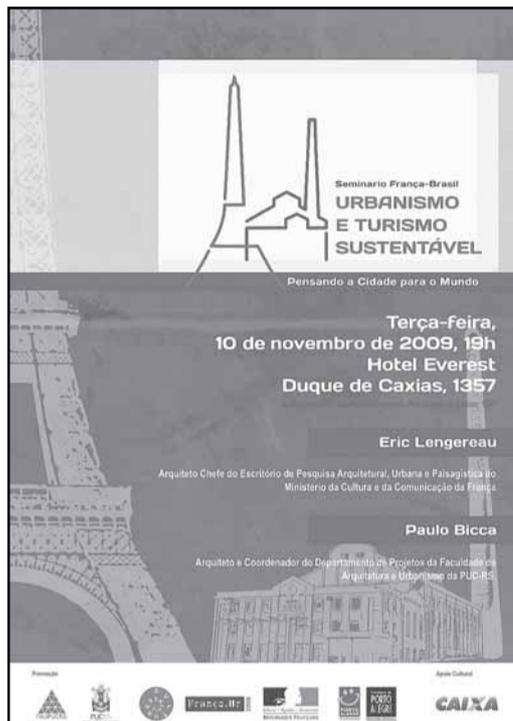
# Seminário discutirá turismo sustentável em Porto Alegre

**P**ensar os processos urbanos e sua interatividade com o turismo, atividade que movimentará grupos sociais e promove o encontro de culturas, etnias, gêneros e procedências diferentes e distintas no território das cidades será o pano de fundo do Seminário França-Brasil Urbanismo e Turismo Sustentável – Pensando a Cidade para o Mundo, que ocorrerá na Capital nesta terça-feira, no Hotel Everest (Duque de Caxias, 1357), às 19h.

O evento terá como conferencistas os arquitetos Eric Lengereau, doutor pela Universidade de Paris-Sorbonne e Chefe do Escritório de Pesquisa Arquitetural, Urbana e Paisagística no Ministério da Cultura e da Comunicação da França, e Paulo Bicca, doutor em Urbanismo pela Universidade de Grenoble (França) e coordenador do Departamento de Projetos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUCRS.

Integrando a agenda do ano da França no Brasil 2009, o seminário tem como objetivo a troca de conhecimentos e de experiências entre os dois países no campo da arquitetura e do urbanismo, focalizando a reflexão sobre Porto Alegre e sua preparação para a Copa 2014. A iniciativa é uma promoção conjunta da Secretaria de Turismo de Porto Alegre, do Serviço de Cooperação e de Ação Cultural da Embaixada Francesa e da PUCRS dirigida ao trade turístico e aos profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo.

As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelos telefones (51) 3289.6735 / 3289.6717 ou pelo e.mail fernandawg@turismo.prefpoa.com.br.



## Alunos autografam na Feira do Livro

Ana Carolina Farias – Banco de Imagens – PMPA



**A sessão de autógrafos, com a presença de alunos, pais e professores, aconteceu no Largo da Escrita**

O livro “Sonhos para Realizar”, dos estudantes da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Vianna foi lançado na última quinta-feira. O evento aconteceu no Largo da Escrita, Cais do Porto. A sessão de autógrafos na 55ª Feira do Livro teve a presença de alunos, pais, professores e da secretária municipal de Educação.

A obra foi produzida em abril, a partir da leitura de “A vida do meu jeito, não importa como”, de Léia Cassol, como preparação para o

projeto Adote um Escritor, que terá a presença da autora na escola em 17 de novembro. Os estudantes foram questionados sobre o que queriam para o futuro e, a partir das respostas, construíram a obra como uma carta enigmática, tentando substituir as palavras por figuras, para que, dessa forma, todos pudessem compreender a idéia do livro.

Roselaine Barcellos, professora responsável pela publicação, salienta que o evento demonstra a importância do trabalho realizado nas escolas especiais. “Poder mostrar esse resultado aqui na Feira do Livro é muito significativo. Os alunos estão muito orgulhosos e felizes com o reconhecimento”, ressalta.

A secretária de Educação destacou que, no momento em que se discute muito a educação inclusiva, a publicação demonstra o potencial dos estudantes. “Eles também são capazes de construir, produzir, e esse trabalho é o resultado disso. Nosso dever é o de apoiar e valorizar essas iniciativas” afirmou.

Nesta próxima terça-feira, às 14h, acontece o lançamento do livro “Oficina de Leitura e Produção Textual”, organizado pela professora Cátia Simon, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino. No dia 12, das 17h às 19h, será a vez do livro Memórias do Ler, escrito por professores da Rede Municipal de Ensino, que aborda lembranças de fase de alfabetização, também no Largo da Escrita.

## Telecentro oferece vagas em curso de informática gratuito

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Aulas de informática vão de segunda a quinta-feira**

O Telecentro de Formação de Monitores tem inscrições abertas para o curso Informática Básica e Inclusão Digital. São cinco turmas, nos turnos da manhã e tarde, incluindo horário especial para idosos. A iniciativa é do programa Telecentros, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), em parceria com a Fundação Pensamento Digital. Inscrições devem ser realizadas das 8h30 às 18h, no telecentro de Formação (rua João Alfredo, 607, bairro Cidade Baixa).

A média de alunos formados por curso no telecentro de Formação é de 150 pessoas. As aulas são de segunda a quinta-feira. São duas turmas de manhã e três à tarde. Segundo a coordenação do programa, a média de acesso à Internet, em horários livres, é de 376 usuários por mês. Aos estagiários das unidades também é exigido o curso de formação em informática. O objetivo é capacitá-los a ensinar noções básicas de informática aos usuários das unidades.

Atualmente há 36 telecentros em funcionamento na Capital, reunindo ao todo cerca de 400 computadores. A manutenção dos equipamentos e a conexão com a rede de fibra óptica são responsabilidade da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa). O calendário dos cursos gratuitos de informática nos outros telecentros está sendo definido conforme a necessidade de cada região.

**Programa Telecentros** — O objetivo é promover a inclusão digital de pessoas sem acesso às novas tecnologias da informação. Os telecentros funcionam em parceria com a comunidade e apoio de empresas privadas. O Plano de Inclusão Digital, com telecentros em diferentes pontos da cidade, promove iniciação à informática e oferece noções de cidadania, além de orientações sobre o bom uso de ferramentas como a Internet.

Os telecentros estão incluídos no Programa Segurança Cidadã, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU). O objetivo é retirar os jovens das ruas e combater a violência e a criminalidade por meio da inclusão digital.

### Cursos de Informática Básica/Inclusão Digital

#### Manhã

Terceira idade: 9h às 10h30, segunda e quarta-feira, Básico (todas idades): 10h às 11h30, terça e quinta-feira.

#### Tarde

Terceira idade: 16h às 17h30, segunda e quarta-feira, Básico 1 (todas as idades): 13h30 às 15h, terça e quinta-feira, Básico 2 (todas as idades): 16h às 17h30, terça e quinta-feira.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Maffesoli aponta o grande desafio das instituições na pós-modernidade

A humanidade vive em crise, e esta crise não se restringe ao campo econômico-financeiro. “A crise é de civilização, na medida em que os valores de modernidade, sobre os quais se assenta a sociedade, não têm mais tanto significado para as novas gerações”, explicou o sociólogo francês Michel Maffesoli, que, nesta quinta-feira (5/11), esteve no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre para proferir palestra a convite do Memorial da Casa. “É uma mudança dessa dimensão tem grande impacto sobre a ordem política e econômica vigente.” Para o intelectual, na pós-modernidade, o grande desafio das instituições representativas da sociedade, que incluem governos, legislativos e imprensa, é compreender e integrar-se à mudança “em gestação”.

Maffesoli disse que, para entender a transformação em curso, é preciso compreender os valores sobre os quais foi construída a sociedade moderna. Lembrou que o mundo deixou de ser visto pela ótica individual e racional dos contratos sociais e pelo mito do progresso (a vida projetada no futuro). Até o princípio do século XX, acreditava-se que a sociedade evoluiria da barbárie para a civilização, o que não teria ocorrido. “Esses valores estão saturados, não atraem mais os jovens”, declarou. “Cada vez menos nos defrontamos com indivíduos racionais e autônomos, e sim com pessoas plurais, sem identidade fixa, que desempenham papéis diversos.” Segundo Maffesoli, as novas gerações não tomam atitudes meramente voltadas para o futuro, “mas procuram viver o aqui, o agora, o presente, nas mais diferentes formas”, fenômeno que ele define de “presenteísmo”.

#### Emoções

Conforme o sociólogo, o racional cedeu espaço ao emocional, passando a predominar as emoções, os sentimentos. “Uma palavra resumiria essa passagem: emocional”, afirmou o palestrante, sugerindo: “Se um programa político era feito considerando o racional, terá de passar a levar em conta as emoções coletivas, numa transfiguração do político”. Há a volta da valorização dos sentidos, do prazer, do hedonismo, de uma vida calcada na criação e na criatividade, fenômeno já observado em outras épocas, como na Renascença, de acordo com ele. “É a cultura do sentimento que está em gestação, um retorno ao tribalismo, aos valores de base fundamentais”, enfatizou. “A sociedade vive as paixões coletivas, e é isso que devemos aprender a administrar também na vida pública, o que não é fácil, frente à visão moralista das grandes instituições.”

Para Maffesoli, é importante salientar que não mais as grandes instituições norteiam os rumos da sociedade, mas uma multiplicidade de pequenas tribos - grupos unidos por afinidades, apresentando-se às instituições as dificuldades de integração aos novos valores. No universo europeu e, especialmente francês, conforme o pensador, observa-se uma grande defasagem entre a sociedade “oficial”, representada pelos órgãos políticos, a imprensa e os intelectuais, e a “oficiosa”, cada vez mais “desconectada” das grandes instituições.

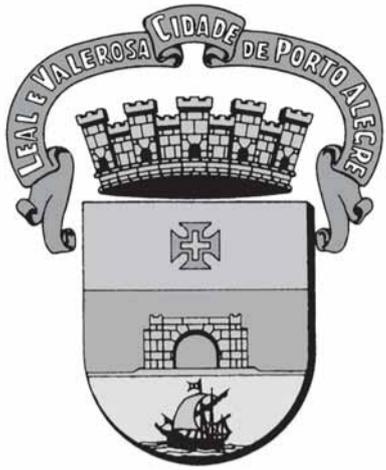
### Proposta cria Calendários de Eventos e Calendário Mensal

Os vereadores iniciaram a discussão de projeto de Lei conjunto do Executivo e Legislativo que institui o Calendário de Eventos e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre. O projeto é resultado de estudos entre o Executivo e Legislativo, de modo a dar efetividade ao Protocolo de Intenções firmado entre os poderes, objetivando a sistematização, a unificação e a padronização da legislação do Município.

Conforme o projeto, as datas reflexivas, comemorativas ou de divulgação de movimentos sociais constarão nesse documento facilitando sua divulgação. Também se apresenta no projeto, como instrumento para organizar a legislação e as informações relativas ao Calendário de Eventos, divulgando os que são periodicamente realizados na Cidade, para fins de conhecimento e participação da comunidade local e da Grande Porto Alegre, dinamizando a economia e ampliando as redes comerciais e turísticas de Porto Alegre.

O Calendário de Eventos será composto pelos eventos de realização semanal, mensal, anual ou bienal. Já o Calendário Mensal de Atividades será composto por comemorações e atividades relacionadas à datas alusivas e fatos e momentos históricos, festas tradicionais, culturais e populares, atividades que estimulem práticas esportivas, recreativas e de lazer.

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3640 – Terça-feira, 10 de Novembro de 2009

## População ajuda a combater larva do *Aedes aegypti*

**O** exemplo da comunidade em manter os cuidados de prevenção da Dengue, contribui para que Porto Alegre continue livre da doença. “Protejo muito minha casa para não criar depósito de água em plásticos e vasos e mantenho todos os recipientes virados para baixo”, contou o aposentado Manoel dos Santos Ribeiro, morador do bairro Santa Teresa, um dos primeiros a ser visitado ontem pela manhã, pela equipe de combate a endemias e supervisores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que fazem o quarto Levantamento de Índice Rápido de Infestação *Aedes aegypti* (LIRAA) do ano na Capital.

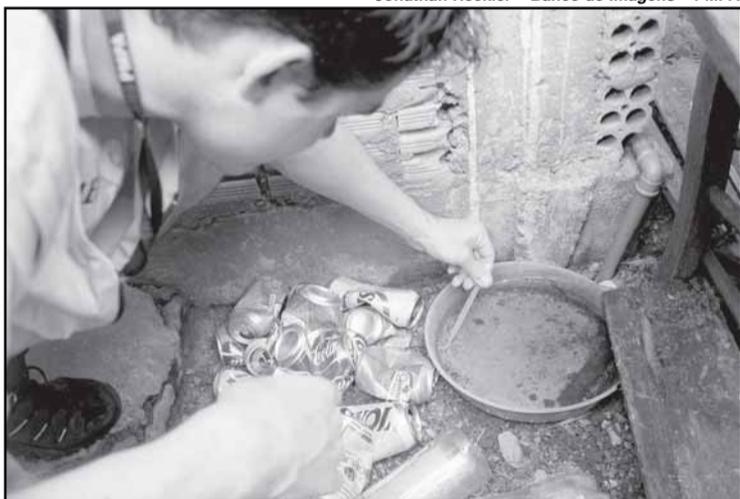
O trabalho é desenvolvido até a próxima segunda-feira, por 70 profissionais que verificam a presença de larvas do vetor da dengue nos 81 bairros de Porto Alegre. A equipe vistoria 12

mil imóveis. Até o momento Porto Alegre não registrou a circulação do vírus da dengue, mas a presença do mosquito *Aedes aegypti* requer um trabalho contínuo e permanente de controle do vetor para que não se transmita a doença na cidade. Neste ano, foram confirmados nove casos de dengue, todos importados e 30 foram descartados.

A coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, Maria Mercedes Bendati, salienta que o resultado do levantamento indica a densidade de larvas do mosquito vetor e a sua distribuição espacial na cidade, permitindo um planejamento de ações estratégicas para o controle do inseto.

**Metodologia** — A metodologia utilizada no levantamento é por amostragem, sendo sorteados alguns quarteirões para a visita dos agentes em cada bairro. “É importante que os proprietários acompanhem o trabalho dos agentes, que verificam os locais com água parada, a exemplo de caixas d’água, calhas, piscinas e depósitos como vasos de flores, frascos com água, pratos e recipientes móveis. Esses locais são utilizados pela fêmea para a deposição dos ovos, que depois se desenvolvem nas formas larvária até adulta”, diz a coordenadora.

**Agentes identificados** — O levantamento será realizado nas residências das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os agentes da dengue estão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e foto do agente. Em caso de dúvidas, as pessoas podem ligar para o telefone 156 e checar o nome dos agentes que estão trabalhando.



Levantamento indica a densidade de larvas e a sua distribuição na cidade

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA

## Iniciadas obras do PA Lomba e USF Santa Helena

A Secretaria Municipal de Saúde iniciou as obras de reforma e ampliação do Pronto-atendimento Lomba do Pinheiro e a construção do prédio que abrigará a Unidade de Saúde da Família (USF) Santa Helena. Serão investidos mais de R\$ 800 mil, entre verbas federais do Qualisus e recursos da Prefeitura.

O trabalho no PA Lomba será iniciado pela construção da parte nova. No total, serão investidos cerca de R\$ 441 mil, sendo cerca R\$ 254 mil de recursos federais do Qualisus e quase R\$ 187 mil de recursos próprios. Na construção do prédio da USF Santa Helena, localizada na Parada 12 da Lomba do Pinheiro e que abrigará três equipes de Saúde da Família, serão investidos mais de R\$ 360 mil, sendo R\$ 184 mil do Qualisus e mais de R\$ 175 mil de recursos municipais.

R\$ 30.131,00 – contrapartida PMPA  
R\$ 122.942,87 – complementação PMPA

2) USF Santa Helena  
R\$ 184.661,82 – Qualisus  
R\$ 46.166,00 – contrapartida PMPA  
R\$ 129.253,98 – complementação PMPA

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Investimentos ultrapassam R\$ 800 mil

Investimentos

1) PA Lomba

Reforma

R\$ 134.245,58 – Qualisus

R\$ 33.562,00 – contrapartida PMPA

Ampliação

R\$ 120.522,13 – Qualisus

## Feira do Gibi

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Os frequentadores do Centro Histórico e turistas da cidade terão a oportunidade de visitar, até o próximo sábado, a Feira do Gibi, no segundo piso do prédio de 140 anos do Mercado Público. O evento é uma promoção da Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio (Smic). Serão oito bancas, abertas das 9h às 18h. Os principais expositores de gibis da cidade oferecem mais de cinco mil revistas, entre clássicos e novidades. Os preços variam de R\$ 1 a R\$ 50.

## Urbanismo e turismo sustentável

Será realizado hoje, às 19h, no Hotel Everest (Duque de Caxias, 1357), o seminário “França-Brasil Urbanismo e Turismo Sustentável – Pensando a Cidade para o Mundo”. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelos telefones (51) 3289.6735 / 3289.6717 ou pelo e-mail fernandawg@turismo.prefpoa.com.br.

A promoção é da Secretaria Municipal de Turismo (SMTRU), em parceria com o Serviço de Cooperação e Ação Cultural da Embaixada Francesa e a PUCRS. O evento é dirigido ao trade turístico, profissionais e estudantes de Arquitetura e Urbanismo.

Serão palestrantes o chefe do Escritório de Pesquisa Arquitetural, Urbana e Paisagística do Ministério da Cultura e da Comunicação da França, Eric Lengereau, e o coordenador do Departamento de Projetos da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUCRS, Paulo Bicca.

## Seminário do Previmpa

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Porto Alegre (Previmpa) realiza nos dias 2 e 3 de dezembro seu 4º seminário. O evento ocorre no Hotel Plaza São Rafael, com o tema A nova dinâmica da previdência, tecnologia da informação e perspectivas de investimentos para os Regimes Próprios de Previdência Social.

As inscrições estão abertas, no valor de R\$ 100, e podem ser feitas no link abaixo ou diretamente na sede da Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM), localizada na rua Siqueira Campos, 1184, 9º andar - Centro Histórico.

Entre os palestrantes, estão confirmados o economista e ex-ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega, e os representantes do Ministério da Previdência Social: Zanita de Marco, coordenadora-geral de Normatização e Acompanhamento Legal; Otoni Gonçalves Guimarães, coordenador-geral de Auditoria Atuária do Departamento do RPPS; e Nancy Abadia de Andrade Ramos, coordenadora-geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações.

Também estarão representadas na conferência a Associação Brasileira de Institutos de Previdência (Abipem) e a Associação Gaúcha de Previdência (Agip).

## Viva o Centro a Pé

A próxima edição do projeto Viva o Centro a Pé ocorrerá no próximo sábado e visitará museus da área central da Capital. A caminhada orientada terá saída às 10h, do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente a Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. A previsão é de que o passeio tenha duas horas de duração.

O roteiro passará pelo Viaduto Otávio Rocha, Museu Julio de Castilhos, Museu de Comunicação Hipólito José da Costa (foto) e Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo. O orientador será Nei Vargas, mestre em Artes Visuais. Tem experiência em museus como o Musée du Louvre - Paris/França, Museu da UFRGS e diferentes museus do interior do Estado. Foi responsável pela criação e implantação do Setor Educativo do Santander Cultural. Atualmente trabalha na Secretaria do Patrimônio Histórico da UFRGS.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura.

Inscrições: Devem ser feitas até as 14h do dia 13, pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O valor é 1 kg de arroz, feijão ou leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.494, de 5 de novembro de 2009.**

**Declara Hóspede Oficial da cidade de Porto Alegre, a atriz gaúcha Maria Della Costa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Considerando o reconhecimento de uma das personalidades da história da dramaturgia brasileira; considerando o empreendedorismo cultural demonstrado durante o momento histórico turbulento que atravessou o país; considerando que a egrégia Câmara Municipal de Porto Alegre reconheceu estas atividades na pessoa da atriz Maria Della Costa; e considerando que este reconhecimento se faz pela outorga da Comenda Porto do Sol à referida atriz, na data de 12 de novembro de 2009, em sessão da Câmara Municipal de Porto Alegre;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial da cidade de Porto Alegre a senhora Maria Della Costa, atriz gaúcha, nos dias 11 e 12 do mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA O ATO 953 DE 27/08/2009, através do Ato 1152/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME ANTONIO CARLOS DAMASCENO LIMA MATRÍCULA 304727/5  
Lotação SMTUR

OBJETO QUANTO A DATA DA NOMEAÇÃO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (26603001), DA SMTUR, QUE PASSA A SER NO PERÍODO DE 01/08/2009 ATÉ 31/12/2011.  
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**NOMEIA, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2011, através do Ato 1139/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME: ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS MATRÍCULA: 910070/1

Lotação: SMTUR

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO TÉCNICO (26638001), DA SMTUR.

BASE LEGAL: ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**NOMEIA, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2011, através do Ato 1141/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME ELIANA ZARPELON MATRÍCULA 884811/1

Lotação SMTUR

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21250001), DO GABINETE DO SECRETÁRIO (26002001), DA SMTUR.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**NOMEIA, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2011, através do Ato 1142/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME FELIPE SILVA DE SOUZA MATRÍCULA 893344/1

Lotação SMTUR

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA GERÊNCIA DA LINHA TURISMO (26521001), DO SAT/ SMTUR.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**NOMEIA, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2011, através do Ato 1143/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES MATRÍCULA 778014/1

Lotação SMTUR

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDA-

DES II (11240001), DA GERÊNCIA DA LINHA TURISMO (26521001), DO SAT/ SMTUR.  
BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**NOMEIA, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2011, através do Ato 1148/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME JOANA DE MACEDO BRAGA MATRÍCULA 968393/1

Lotação SMTUR

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA GERÊNCIA DA LINHA TURISMO (26521001), DO SAT/ SMTUR.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**NOMEIA, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2011, através do Ato 1149/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME LISIANE DE SOUZA NUNES DE MOURA MATRÍCULA 958399/1

Lotação SMTUR

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA ASSESSORIA TÉCNICA (26004001), DA SMTUR.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**NOMEIA, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2011, através do Ato 1150/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME LUIZ ALBERTO WIECHOREKI

MATRÍCULA 959665/1

Lotação SMTUR

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA GERÊNCIA DA LINHA TURISMO (26521001), DO SAT/ SMTUR.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**NOMEIA, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2011, através do Ato 1151/09 (processo 1.53075.09.9).**

NOME SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO

MATRÍCULA 553326/4

Lotação SMTUR

OBJETO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA GERÊNCIA DA LINHA TURISMO (26521001), DO SAT/ SMTUR.

BASE LEGAL ARTIGO 20 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 133/85, LEI 10766 DE 29.10.2009.

**Portarias****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Contador, Matrícula: 33654.6; CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Contador, Matrícula: 36142.5; NEIVA EVERLING, Contadora, Matrícula: 50545.9; CLEIDE LAMMEL LUCAS, Contadora, Matrícula: 46701.0; PATRÍCIA RIELLA SOARES, Contadora, Matrícula: 33882.8, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda; MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, Chefe de Gabinete, Matrícula: 91550.9, como representante da Procuradoria-Geral do Município; MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, Coordenadora Técnica, Matrícula: 16365.2, como representante do Gabinete Programação Orçamentária; MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, Matrícula: 80973.4, como representante da Secretaria Municipal da Administração, e EDGARDO JOSÉ CASTRO TARULLO, Supervisor de Tecnologia e Serviços, Matrícula 3011.4, como representante da PROCENPA para, sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho com o objetivo de implementar o Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em atendimento à Lei Municipal Nº 10.728, de 15 de Julho de 2009, que institui o Portal Transparência no município de Porto Alegre, bem como a Lei Complementar Federal Nº 131, de 27 de Maio de 2009, através da Portaria 232 de 9.11.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, através da Portaria 597 de 27.10.09 (processo 1.59453.06.0).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOME: DENISE FRAGA GAMA MATRÍCULA: 267767  
 CARGO: APONTADORA CÓDIGO: AC10304  
 LOTAÇÃO: SMA  
 OBJETO: PARA TER EXERCÍCIO NA SMDHSU, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DE-  
 MAIS VANTAGENS TEMPORAIS, NO PERÍODO DE 15.01.2007 A 31.12.2008  
 BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC n° 133/85.

**DESIGNA** JOSÉ MACIEL OSÓRIO, 84090/02, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.10 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 601 de 27.10.09 (processo 1.44688.08.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.08, em relação à servidora, através da Portaria 596 de 27.10.09 (processo 1.51931.97.4).

NOME: VERA LUCIA TEIXEIRA MATRÍCULA: 65642  
 CARGO: ENGENHEIRO CÓDIGO: ES.1.14.NS  
 LOTAÇÃO: SMOV  
 OBJETO: OS EFEITOS DA PORTARIA N° 0120, DE 27.05.2008, QUE PRORROGOU O PRAZO DE SUA DESIGNAÇÃO PARA TER EXERCÍCIO NA SMF, NO PERÍODO DE 01.01.2008 A 31.12.2008, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, FACE À APOSENTADORIA DA SERVIDORA.  
 BASE LEGAL: ART. 32, INCISO I, DA LC n° 133/85.

**PRORROGA**, de 01.01.09 A 31.12.2012, em relação a FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 368493/02, apontador, AC.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na SMCPLG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no art. 32, inciso IV, da LC n° 133/85, através da Portaria 511 de 30.9.09 (processo 1.28474.05.8). Republicado.

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VALTER LUIZ DE LEMOS, 36617/04, administrador, ES.1.01.NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15559/07, através da Portaria 592 de 27.10.09 (processo 1.8505.91.8).

**PRORROGA** de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação aos servidores a seguir, o prazo de cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, conforme o protocolo de intenções 09/09 CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15559/07, através da Portaria 593 de 27.10.09 (processo 1.35699.91.4).

Nome	Matr.	Código	Lotação
DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL	61193	FV10304	SMDHSU
HELVIO TAPIR CAMBOIM	81416	FV10304	SMDHSU
JORGE LUIZ PEREIRA	61338	FV10304	SMDHSU
JORGE PEREZ DA SILVA	81581	FV10304	SMDHSU
JOSE LUIZ NUNES	67237	FV10304	SMDHSU
LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR	131848	FV10304	SMDHSU
GERCI DOS SANTOS MEDEIROS	186020	FV10304	SMDHSU

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 66464, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 594 de 27.10.09 (processo 1.23574.98.4).

**PRORROGA** de 1º.1 a 1º.3.09, em relação à servidora, através da Portaria 595 de 27.10.09 (processo 1.7589.07.7).

NOME: MAEVE GODOY MATRÍCULA: 545901/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED.1.03.M4  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, EM REGIME DE 20 HORAS SEMANAIS, EM PERMUTA COM A PROFESSORA ANA PAULA TRINDADE DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES N° 16/09 - CSI.  
 BASE LEGAL: ART. 32, INCISO I, DA LC n° 133/85 E ART. 10 DO DECRETO 15.559/07.

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/04, técnico em comunicação social, ED.1.32.NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem, sem ressarcimentos, de acordo com o protocolo de intenções 09/09 -CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15559/07, através da Portaria 598 de 27.10.09 (processo 1.14478.07.2).

**PRORROGA** de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação ao servidor, através da Portaria 599 de 27.10.09 (processo 1.425.05.2).

NOME: LUIZ CUNHA MARTINS MATRÍCULA: 139820  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED.1.03.M5  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: O PRAZO DE SUA DESIGNAÇÃO PARA TER EXERCÍCIO NA SME, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS.  
 BASE LEGAL: ART. 32, INCISO IV, DA LC n° 133/85.

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ANA RITA VARDANEGA SIMON, 336765/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurada do RPPS, vinculada ao em Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribui-

ções previdenciárias ao PREVIMPA, sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o protocolo de intenções 09/09-CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º do Decreto 15559/07, através da Portaria 600 de 27.10.09 (processo 1.9424.01.6).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429, assistente social, para se afastar do Município, de 3.10 a 4.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, a realizar-se em Recife-PE, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 21.10.09 (processo 1.46689.09.5).

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/10/2009 ATÉ 31/12/2010, através da Portaria 2138 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME: ANA PAULA DE ALMEIDA TRAVESSAS MATRÍCULA: 910070/1  
 CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21250001  
 Lotação: SMTUR  
 OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 1º.1.2009 ATÉ 10.10.2009, através da Portaria 2139 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME: ELIANA ZARPELON MATRÍCULA:884811/1  
 CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21250001  
 Lotação: SMTUR  
 OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/10/09 ATÉ 31/12/10, através Portaria 2157 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME: ELIANA ZARPELON MATRÍCULA: 884811/1  
 CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21250001  
 Lotação: SMTUR  
 OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 01/01/2009 A 10/10/2009, através da Portaria 2158 de 9.11.09 (1.53075.09.9).

NOME: FELIPE SILVA DE SOUZA MATRÍCULA: 893344/1  
 CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001  
 Lotação: SMTUR  
 OBJETO: Para cumprir Regime de Tempo Integral  
 BASE LEGAL: Arts. 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da LC 133/85; Artigo 36 inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/10/2009 A 31/12/2010, através da Portaria 2159 de 9.11.09 (1.53075.09.9).

NOME:FELIPE SILVA DE SOUZA MATRÍCULA:893344/1  
 CARGO: RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO: 11240001  
 Lotação: SMTUR  
 OBJETO: Para cumprir Regime de Tempo Integral  
 BASE LEGAL: Arts. 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da LC 133/85; Artigo 36 inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88.

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 01/01/2009 A 10/10/2009, através da Portaria 2160 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES MATRÍCULA 778014/1  
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001  
 Lotação SMTUR  
 OBJETO Para cumprir Regime de Tempo Integral  
 BASE LEGAL Arts. 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da LC 133/85; Artigo 36 inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/10/2009 A 31/12/2010, através da Portaria 2168 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES MATRÍCULA 778014/1  
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001  
 Lotação SMTUR  
 OBJETO Para cumprir Regime de Tempo Integral  
 BASE LEGAL Arts. 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da LC 133/85; Artigo 36 inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/10/2009 A 31/12/2010, através da Portaria 2169 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME JOANA DE MACEDO BRAGA MATRÍCULA 968393/1  
 CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001  
 Lotação SMTUR  
 OBJETO Para cumprir Regime de Tempo Integral  
 BASE LEGAL Arts. 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da LC 133/85; Artigo 36 inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/10/2009 A 31/12/2010, através da Portaria 2170 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME LISIANE DE SOUZA NUNES DE MOURA MATRÍCULA 958399/1  
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001  
Lotação SMTUR  
OBJETO Para cumprir Regime de Tempo Integral  
BASE LEGAL Arts. 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da LC 133/85; Artigo 36 inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/10/2009 A 31/12/2010, através da Portaria 2171 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME LUIZ ALBERTO WIECHOREKI MATRÍCULA 959665/1  
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001  
Lotação SMTUR  
OBJETO Para cumprir Regime de Tempo Integral  
BASE LEGAL Arts. 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da LC 133/85; Artigo 36 inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88

**CONVOCA**, NO PERÍODO DE 11/10/2009 A 31/12/2010, através da Portaria 2172 de 9.11.09 (processo 1.53075.09.9).

NOME SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO MATRÍCULA 553326/4  
CARGO RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II CÓDIGO 11240001  
Lotação SMTUR  
OBJETO Para cumprir Regime de Tempo Integral  
BASE LEGAL Arts. 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da LC 133/85; Artigo 36 inciso I, 37 e 43, inciso I, da Lei 6309/88

#### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VALDIR FLORES, 138128/5, comissionado, para participar da reunião ABNT/CEET, no dia 15.10.09, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1686 de 13.10.09 (processo 3.57.09.6).

**AUTORIZA** CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, para participar da reunião ABNT/CEET, no dia 15.10.09, em São Paulo-SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1687 de 13.10.09 (processo 3.57.09.6).

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1129 de 9.6.08, em relação ao servidor DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, do Serviços Gerais, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 4.5.09, através da Portaria 1728 de 19.10.09 (processo 3.2383.09.8).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 814 de 5.5.09, em relação à servidora CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, Gratificação de insalubridade de 40%, a contar de 22.6.09, através da Portaria 1732 de 19.10.09 (processo 3.2675.09.9).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 1116 de 14.7.97, em relação ao servidor DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, do Serviços Gerais, Gratificação de periculosidade de 30%, a contar de 3.6.09, através da Portaria 1740 de 20.10.09 (processo 3.2383.09.8).

**CONCEDE** a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, assistente administrativo, do Serviços Gerais, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 3.6.09, através da Portaria 1729 de 19.10.09, (processo 3.2383.09.8).

**CONCEDE** a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 6.5.09, através da Portaria 1730 de 19.10.09, (processo 3.3569.09.8).

**CONCEDE** a NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360/2, adido, da Divisão de Esgoto, Gratificação de insalubridade 40%, a contar de 1.6.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1731 de 19.10.09, (processo 3.2459.09.4).

**CONCEDE** a CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, Gratificação de insalubridade 20%, a contar de 22.6.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1733 de 19.10.09, (processo 3.2675.09.9).

**CONVOCA** ANDRÉIA OLIVEIRA DA CRUZ, 722082/1, assistente administrativa, da Diretoria Geral, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 19.10.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88-artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1727 de 19.10.09 (processo 3.3194.09.4).

**DESIGNA** JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS, 648775/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe do setor de ar condicionado, da Divisão Manutenção, durante o impedimento do titular, PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, no período 13.10.09 a 27.10.09, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1723 de 19.10.09 (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** EDUARDO CÂMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de manutenção, da Divisão Manutenção, durante o impedimento do titular, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400/2, nos períodos 3.9.09 a 4.9.09 e de 21.9.09 a 25.9.09, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, pará-

grafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1724 de 19.10.09 (processo 3.1689.09.6).

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de chefe do setor de reparos mecânicos, da Divisão Manutenção, durante o impedimento do titular, CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, no período 13.10.09 a 27.10.09, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1726 de 19.10.09 (processo 3.1689.09.6).

**MODIFICA** a Portaria 1649 de 1.10.09, PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO, 718959/1, que a designou para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular, OBERTI AMARAL RUSCHEL, 724388/1, na parte referente ao período que passa de 28.9.09 a 27.10.09 para 28.9.09 a 19.10.09, por licença prêmio, através da Portaria 1737 de 20.10.09 (processo 3.315.08.7).

**NOMEIA** JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de manutenção preventiva, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035/5, no período de 13.10.09 a 27.10.09, por licença prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1721 de 19.10.09 (processo 3.1689.09.6).

**NOMEIA** PAULO BRUM MEDEIROS, 744806/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de oficina, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, no período de 13.10.09 a 27.10.09, por estar respondendo por outro cargo em comissão, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1722 de 19.10.09 (processo 3.1689.09.6).

**NOMEIA** CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de eletricidade, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSE DA CUNHA, 718250/1, no período de 13.10.09 a 27.10.09, por férias, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1725 de 19.10.09 (processo 3.1689.09.6).

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** a servidora MARINEI DE ROSSO, matrícula 763047, TECNICA PROFISSIONAL, GT50207, da Unidade Financeira, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade Financeira 1.6.1.6, da Divisão Administrativo-Financeira, no período de 03 a 17.11.2009, em substituição à titular Rosane Sulzbach, matrícula 519409, por motivo de a titular estar em Licença-Prêmio, com base no Art. 69 da LC 133 de 31/12/1985, através da Portaria 111, de 27.10.2009 (processo 1.5468.09.4).

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 21.10.09, ao servidor, através da Portaria 9 de 28.10.09 (Processo 1.53701.09.7).

NOME: CASSIANO CESÁRIO DA COSTA MATRÍCULA: 83596.4

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA.6.01.06

LOTAÇÃO: UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS

OBJETO: a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).

BASE LEGAL: com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.

# Despachos

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46118.09.8** - Defere, em 26.10.09, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso em nível de graduação - bacharelado em Direito, no Centro Universitário Ritter dos Reis, no 2º semestre de 2009, apresentada por ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, auxiliar de enfermagem, 534680, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.8961.09.3** - Indefere, em 27.10.09, a revisão de provento, requerida através do processo 1.8961.09.3, por VALDECI DA SILVA MEDEIROS, 4163.2, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 1.37465.09.0** - Indefere, em 27.10.09, a revisão de provento, requerida através do processo 1.37465.09.0, por JOÃO CARLOS GOMES DA SILVA, 25740.2, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.6139.03.5** - Torna sem efeito, em 16.10.2009, em relação a MARIA GESSI TEIXEIRA MELO, matrícula 368316, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em DOPAs 1112 de 02/09/1999 em processo 001.070689.99.7, e 2015, de 24/04/2003 neste expediente, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 5528 (cinco mil quinhentos e vinte e oito) dias.

## RGPS:

-Germano João Rigotto: 01/02/1978 a 31/03/1978;  
 -Sehbe S/A -Hotéis e Turismo: 09/01/1979 a 10/03/1979;  
 -Marcos Ainhorn Cia Ltda: 23/07/1979 a 15/08/1979;  
 -Dr. Manfredo Gilberto Caye: 01/10/1979 a 09/01/1980;  
 -Mieczslavo Makowski Casa Catraca: 16/03/1980 a 28/02/1983;  
 -Serviço de Proteção ao Crédito: 23/05/1983 a 22/01/1987;  
 -E L Roses Com e Representações Ltda: 01/10/1987 a 29/02/1988;  
 -Performance Recursos Humanos: 17/03/1988 a 31/05/1988;  
 -Roses L B Representações Ltda: 01/12/1988 a 10/10/1989;  
 -Sociedade Educacional Mestre: 01/03/1990 a 02/05/1990;  
 -Sociedade Educacional Mestre/Prefeitura Municipal de Gravataí: 03/05/1990 a 18/05/1990;  
 -Partime Serviços Temporários São Paulo Ltda: 13/02/1980 a 15/03/1980;  
 -Prefeitura Municipal de Gravataí: 19/05/1990 a 09/06/1996.

**Processo 1.26330.08.3** - Modifica, em 23.10.2009, em relação a ANA CLAUDETE PICALLO, 32624.3, auxiliar de enfermagem, da SMS/Administração Centralizada, o despacho publicado no DOPA n.º 3314, de 16/07/2008, acrescentando-se o período de 01/01/1994 a 22/05/1994, referente ao empregador Hospital de Clínicas de Porto Alegre, e quanto ao total averbado que passa a ser de 4804 dias e não como constou.

**Processo 1.15626.09.1** - Modifica, em 23.10.09, em relação ao processo 001.037718.88.6, do motorista CACILIO DOS SANTOS FONTOURA, matrícula 186615, motorista da Secretaria Municipal de Administração quanto ao total de dias averbados em despacho publicado no DOPA n.º 164, de 30/08/1988, que passa a ser 866, e não como constou.

**Processo 1.21079.09.9** - Defere, em 23.10.2009, em relação a PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, matrícula 392926, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 227 (duzentos e vinte e sete) dias.

## Forças Armadas/Ministério da Defesa:

-Exército Brasileiro: 02/07/1984 a 15/08/1984 e 22/02/1983 a 17/12/1983.

**Processo 1.33347.09.3** - Modifica, em 22.10.09, em relação à JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, 19585.9, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA n.º 3581, de 13/08/2009, referente ao tempo de contribuição ao RGPS, alterando-se o período averbado, que passa a ser somente de 11/08/1982 a 11/03/1987, empregador Alvorada Prefeitura, e quanto ao total, que passa a ser de 1671 dias e não como constou.

**Processo 1.40227.09.0** - Defere, em 23.10.09, em relação a NEIVA MACHADO HECK, 31807.6, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 117 (cento e dezessete) dias, conforme tempo aproveitado indicado pelo INSS.

## RGPS/INSS:

-Prefeitura Municipal de Viamão: 12/03/1973 a 31/03/1973 e de 25/04/1973 a 31/07/1973.

**Processo 1.41070.09.7** - Indefere, em 23.10.09 o pedido de averbação de tempo de serviço/contribuição, efetuado por ELAINE FRAGA VEIT, matrícula n.º 43533.0, professor, da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.”

**Processo 1.44097.09.3** - Defere, em 23.10.2009, em relação a JUARES SILVEIRA BAUM, 24789.6, motorista, da SMOV/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1261 (mil duzentos e sessenta e um) dias.

## RGPS/INSS:

-Não Cadastrado pelo INSS: 14/06/1976 a 01/07/1976;  
 -Construtora Stil S/A: 05/08/1976 a 22/09/1976;  
 -Sociedade de ônibus Vitória Ltda: 27/10/1977 a 29/03/1978;  
 -Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda: 26/11/1980 a 16/03/1981;  
 -Mazoni e Arrue Ltda: 26/03/1981 a 17/08/1981;  
 -Klimaco Panarello Dis de Produtos Farmacêuticos Ltda: 26/02/1986 a 11/03/1988;  
 -Confecções Polímex Ltda: 12/09/1988 a 19/10/1988.

**Processo 1.45668.09.4** - Torna sem efeito, em 23.10.2009, quanto ao tempo de contribuição, em relação a GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, matrícula 209597, agente fiscal da receita municipal da SMF - Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo n.º 01.025010.90.5, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e

Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 923 dias.

## RGPS/INSS:

-Romalino Lucas de Aguiar-02/01/1976 a 30/09/1976;  
 -Inst.de Adm.Financ.da Prev.e Assist.Social-01/08/1980 a 14/05/1982.

**Processo 1.46562.09.5** - Defere, em 23.10.09, em relação a LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA, 965902, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 749 (setecentos e quarenta e nove) dias, excluída colidência.

## RPPS:

-GUAIBAPREV: 13/04/2007 a 24/02/2008 e 01/06/2008 a 05/08/2009.

**Processo 1.46617.09.4** - Torna sem efeito, em 26.10.09, em relação a CARLOS FERNANDO FLORES, 372058, auxiliar de serviços gerais do DMLU, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em DOPA 814 de 24/06/1998 em processo 005.001466.98.4, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2716 (dois mil setecentos e dezesseis) dias.

## RGPS: 2393 dias:

-Companhia Cervejaria Brahma: 03/05/1979 a 09/02/1981;  
 -Santiago Prefeitura: 10/03/1981 a 25/11/1982;  
 -Mobra Serviços de Vigilância Ltda: 23/12/1982 a 22/01/1986.

## FORÇAS ARMADAS: 323 dias:

-Ministério do Exército: 15/01/1978 a 07/12/1978.

**Processo 1.46691.09.0** - Defere, em 23.10.09, em relação a SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620, engenheiro agrônomo da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 687 (seiscentos e oitenta e sete) dias.

## RGPS:

-Prefeitura Municipal de Passo Fundo: 10/01/1997 a 01/12/1998.

**Processo 1.47201.09.6** - Defere, em 23.10.2009, em relação a ISABELLE KRAS MELECCHI, 196062, professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1613 (um mil seiscentos e treze) dias.

## RGPS:

-Pedacinho da Vida Escola Maternal Ltda: 01/03/1979 a 28/02/1983;  
 -Rilho & Rilho Ltda: 01/03/1983 a 03/08/1983.

**Processo 1.47264.09.8** - Defere, em 23.10.09, em relação a JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 127490, auxiliar de serviços gerais da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 466 (quatrocentos e sessenta e seis) dias.

## RGPS:

-Industria de Moveis Jal Ltda: 01/02/1982 a 13/05/1982 e 18/02/1983 a 15/08/1983;  
 -Antonio Carlos Segobia Mancio: 01/07/1984 a 31/12/1984.

**Processo 1.47401.09.5** - Defere, em 23.10.09, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285, professor da SMED, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1783 dias.

## RGPS:

-Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda-04/02/1981 a 09/08/1981;  
 -IBM Brasil-Indústria Máquinas e Serviços Limitada-03/10/1981 a 13/06/1982;  
 -Banco Real S/A-14/06/1982 a 01/03/1983;  
 -Prefeitura Municipal de Dom Pedrito-15/03/1986 a 02/03/1988;  
 -CICI-01/05/1983 a 30/04/1984.

**Processo 1.47472.09.0** - Defere, em 22.10.2009, em relação a ORIOMAR DA SILVA, 63739.0, inativo, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1185 (mil cento e oitenta e cinco) dias.

## RGPS/INSS:

-Lima Rosa e Cia Ltda: 11/02/1977 a 11/08/1977 e de 15/01/1979 a 30/06/1980;  
 -Silva Chaves Projetos e Const. Ltda: 15/10/1981 a 28/10/1981;  
 -Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda: 03/10/1977 a 20/04/1978;  
 -Rainha do Mar Pinturas Ltda: 04/10/1982 a 06/10/1982;  
 -Bertha e Diamela Ganzon: 09/11/1973 a 15/02/1974;  
 -Irmãos Luvizetto Ltda: 24/05/1974 a 24/09/1974;  
 -Forgesso do Brasil Ltda: 01/12/1976 a 31/12/1976.

**Processo 1.47542.09.8** - Defere, em 23.10.09, em relação a ADRIANA ORLANDI, 34017.3, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada



art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 6539 dias.

RGPS:

- C.R.de Nitrogenados-Em Liquidação Extra-Judicial-01/01/1977 a 31/07/1986;
- COPELUL-Cia.Petroquímica do Sul-01/08/1986 a 04/04/1994;
- CICI-01/01/1995 a 31/08/1995.

**Processo 3.4103.09.2** - Defere, em 23.10.2009, em relação a DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638, operário especializado do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2506 dias.

RGPS:

- CROMA-Indústrias Alimentares S/A-Massa Falida-26/04/1982 a 22/06/1988 e de 01/09/1988 a 19/05/1989.

**Processo 3.4114.09.4** - Defere, em 23.10.2009, em relação a MIRIAM PERIN, 70352.0, assistente administrativo, do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) dias.

RGPS/INSS:

- Bradesco Seguros S/A: 02/05/1985 a 02/10/1985;
- C&A Modas Ltda: 01/09/1986 a 20/10/1986;
- Habitassul Empreendimentos Imobiliários Limitada: 03/11/1986 a 02/12/1986;
- Amaral & Azevedo Ltda: 01/03/1987 a 08/08/1987;
- Editora Técnica de Guias Especializados Ltda: 01/09/1987 a 13/11/1987.

**Processo 3.4116.09.7** - Defere, em 23.10.2009, em relação a PEDRO DE FREITAS MOURA, 698237, contínuo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1957 dias.

RGPS:

- CODIMO-Comércio e Distribuição de Móveis Ltda-29/03/1976 a 03/05/1976;
- Transportadora Iderca Ltda-01/06/1976 a 30/12/1976;
- Lanotops Beneficiamento de Lãs Ltda-01/03/1977 a 13/08/1977;
- Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda-18/10/1977 a 21/03/1978;
- Mudanças São Christovam Ltda-02/06/1980 a 28/07/1980;
- A.J.Renner S/A-22/01/1965 a 12/05/1967 e de 10/08/1970 a 28/01/1971;
- Expresso Javali S/A-09/01/1974 a 16/07/1974;
- Cosuel-Coop.Suinocul de Encantado Ltda-02/09/1974 a 06/01/1975.

**Processo 3.4248.09.0** - Defere, em 26.10.2009, em relação a PAULO ISER, 228660, auxiliar de serviços técnicos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1484 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias.

RGPS:

- Spengler S A: 01/12/1977 a 31/07/1978;
- Suhma Engenharia Construções Ltda: 15/05/1980 a 07/08/1980;
- Gottert Engenharia e Construções Ltda: 20/10/1980 a 30/04/1981;
- Irel Instalações Ltda: 26/01/1982 a 08/10/1982;
- Hans Bruhn Engenharia Ltda: 28/06/1983 a 04/06/1985.

**Processo 3.4347.09.9** - Defere, em 23.10.2009, em relação a ELIZEU PERES, 732671, agente de serviços externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 159 dias, excluído o período trabalhado no DMAE que já consta lançado nos registros funcionais.

RGPS:

- Geralcy Clemente Hermann-10/05/1973 a 19/10/1973;

**Processo 3.4432.09.6** - Defere, em 23.10.09, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO,

666911, contínuo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 207 dias.

RGPS:

- Carolino Pereira Chilela-05/09/1974 a 01/04/1975.

**Processo 3.4459.09.1** - Defere, em 23.10.09, em relação a GABRIELA WERTHEIMER JARDINE, 703210, assistente administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1460 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Wertheimer Cia Ltda-01/11/1978 a 31/01/1982;
- CICI-01/06/1985 a 28/02/1986.

**Processo 3.4560.09.4** - Defere, em 26.10.2009, em relação a ENIO CORREA DE CARVALHO, 737899, agente de serviços externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 670 (seiscentos e setenta) dias, excluída a colidência.

RGPS:

- Esic Segurança Bancaria e Comercial Ltda: 05/05/1976 a 30/09/1976;
- Estaleiro So Sociedade Anônima: 14/10/1976 a 14/01/1977;
- Zivi S A Cutelaria: 21/01/1977 a 04/04/1977;
- Viação Alto Petrópolis Ltda: 23/05/1977 a 16/05/1978.

**Processo 4.3576.09.4** - Defere, em 23.10.2009, em relação a JANDIR ALVES MELLES, 247136, pedreiro do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 6710 dias.

RGPS:

- CICI-01/05/1985 a 28/02/1987;
- Bar e Restaurante São José-03/12/1963 a 08/04/1964;
- Nicolas Mankris-01/10/1964 a 30/10/1964;
- União Sul Brasileira de Cooperativas-01/10/1965 a 30/04/1966;
- Arno Decker S/A-01/08/1968 a 17/01/1977 e de 01/02/1977 a 24/11/1980;
- SPAL-Ind.Bras.de Bebidas S/A-12/12/1980 a 07/01/1981;
- Limpol - Limpeza de Mão de Obra Ltda-16/01/1981 a 31/07/1981 e de 01/04/1983 a 21/02/1984;
- Limpol - Vigilância Ltda- 01/08/1981 a 31/03/1983;
- Bar Lanches Giba Du Ltda-01/04/1984 a 30/04/1984.

**Processo 5.2333.09.0** - Defere, em 26.10.09, em relação a VANDERLEI DA SILVA MARQUES, 647564, gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 2045 (dois mil e quarenta e cinco) dias.

RGPS:

- Iesa Instaladora Elétrica S A - Massa Falida: 20/04/1977 a 15/02/1978 e 20/01/1983 a 18/04/1983;
- Etel Instalações Gerais Ltda: 18/04/1978 a 23/06/1978;
- Archel Engenharia S A: 05/07/1978 a 28/06/1979;
- Paulo M Crippa e Filho Ltda: 12/07/1979 a 06/08/1979;
- Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 07/12/1979 a 08/02/1980;
- Construtora Piratini Ltda: 30/12/1980 a 27/01/1981;
- S Projetos e Montagens Elétricas Ltda - Massa Falida: 10/02/1981 a 25/05/1981;
- Antonio Joaquim Machado Instalações Hidráulicas Ltda: 29/05/1981 a 31/08/1981 e 30/03/1982 a 05/07/1982;
- Winkelmann e Cia Ltda: 09/11/1982 a 03/01/1983;
- SBT Monta Sociedade Brasileira de Inst e Montagens Ltda: 31/05/1983 a 18/11/1983;
- Engele Engenharia Ltda: 12/06/1984 a 06/07/1984;
- Jalfim Telecomunicações Ind e Com Ltda: 06/08/1984 a 29/04/1985;
- System Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda: 10/06/1985 a 18/09/1985;
- Tecnosolo Engenharia S A: 29/10/1985 a 31/12/1985;
- Mobra Serviços Empresariais Ltda: 06/01/1986 a 10/01/1986;
- CP Engenharia Ltda: 18/11/1986 a 23/03/1987.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03.11.2009, em relação a MARTA LIA DUTRA PRATES, matrícula nº 2861-3, da Portaria nº 573, de 24.09.2009, que designou diversos funcionários para constituírem Grupo de Trabalho para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria nº 605, de 05.11.2009 (Processo nº 2486/09).

**DESIGNA**, a contar de 03.11.2009, a funcionária CLAUDIA MARQUES NUNES, matrícula nº 2447-0, Assistente Legislativo III, para integrar o grupo de trabalho constituído através da Portaria nº 573, de 24.09.2009, para análise do Plano de Carreira dos servidores deste Legislativo, conforme Portaria nº 606, de 05.11.2009 (Processo nº 2486/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo,**

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo nº 5221/09, DESIGNANDO André Facini Pereira, matrícula nº 4241-6, Assistente Legislativo I, como sindicante e Andréa Godoi de Ávila, matrícula nº 2871-2, Assistente Legislativo II, como secretária, conforme Portaria nº 604, de 05.11.2009.

**ESTAGIÁRIOS****O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:****ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ALINE SILVA GAMBARRA, termo de Compromisso nº 466441-3/08, a contar de 15.10.2009;
- ADRIANO SILVEIRA PEREIRA, termo de Compromisso nº 15926-6/09, a contar de 31.08.2009;
- BRUNA PAIVA SERRANO, termo de Compromisso nº 32162-2/09, a contar de 02.10.2009;
- BRUNO ROVEA SOARES, termo de Compromisso nº 26319-9/081, a contar de 14.05.2009;
- CARLOS ANDRE SOUZA GUIMARÃES, termo de Compromisso nº 08851-3/091, a contar de 21.09.2009;
- DIEGO ISMAEL WENDELSTEIN OLIVEIRA, termo de Compromisso nº 33574-0/09, a contar de 17.09.2009;
- EDUARDA ALVES SANTOS CARDOSO, termo de Compromisso nº 40315-0/081, a contar de 28.09.2009;
- FABIO BALESTRO FLORIANO, termo de Compromisso nº 12273-4/09, a contar de 22.09.2009;
- GILBERTO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, termo de Compromisso nº 33739-3/08, a contar de 15.10.2009;
- ISMAEL POSSOBOM DIAS, termo de Compromisso nº 09465-1/09, a contar de 08.09.2009;
- JOYCE DE OLIVEIRA FERREIRA, termo de Compromisso nº 20040-9/08, a contar de 14.10.2009;
- KAYANE MELLO DA SILVA, termo de Compromisso nº 46366-6/08, a contar de 24.09.2009;
- LEANDRO DAL MOLIN SILVEIRA, termo de Compromisso nº 24205-9/08, a contar de 21.10.2009;
- MARCELO ARIOLI HECK, termo de Compromisso nº 11652-1/09, a contar de

- 31.10.2009;
- MARTA LEAL FERREIRA, termo de Compromisso nº 01039-3/091 a contar de 23.09.2009;

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
ANA PAULA BOSSARD	16/09/2009	15/03/2010	35016-8/09
ARIANE DA SILVEIRA	24/09/2009	23/03/2010	36050-4/09
ARTHUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	07/10/2009	06/04/2010	37574-8/09
BRUNA DOS SANTOS LEITE	08/10/2009	07/04/2010	37605-6/09
BRUNA FERNANDA CUNHA ALVES	26/10/2009	25/04/2010	39167-0/09
DANIELA CARDOZO DOS SANTOS	08/10/2009	05/02/2010	37524-6/09
DIOGO TAFAS PEREIRA	19/10/2009	18/04/2010	38498-9/09
EDERSON BASTOS TESSARO	01/10/2009	31/03/2010	36312-0/09
ELIZANGELA MALISZEWSKI	21/10/2009	20/04/2010	38227-6/09
FABRICIA CARVALHO BRASIL	13/10/2009	12/04/2010	37931-2/09
GUSTAVO GOETZ FONTANELLA	02/10/2009	22/12/2009	37047-3/09
JESSICA BESSA PERES	03/09/2009	23/12/2009	33744-1/09
JULIANA MATTER WINGE	19/10/2009	18/04/2010	38349-9/09
MARCELY AZEVEDO MENNA BARRETO	01/10/2009	31/03/2010	36782-6/09
MONICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	28/09/2009	27/03/2010	36181-6/09
MORGANA VINGERT SETTIN	01/09/2009	28/02/2010	33232-3/09
ODERMISSON TORQUATO VALERIANO DE OLIVEIRA	06/10/2009	05/04/2010	37298-3/09
RICARDO PRESOTTO DE ALMEIDA	26/10/2009	25/04/2010	39294-3/09
RODRIGO PAZINI BERNART	09/10/2009	08/04/2010	37765-0/09
RODRIGO CLARO ZEMBRZUSKI	26/10/2009	26/04/2010	39763-4/09
SAMUEL SGANZERLA	13/10/2009	12/04/2010	37390-0/09
SANDRO ROBERTO ALVES RIBEIRO	16/09/2009	15/03/2010	35052-4/09
TATIANA AVILA RODRIGUES	02/10/2009	01/04/2010	36940-7/09
WILLIAN PEREIRA ROSA	14/09/2009	13/03/2010	34964-0/09
YURI KLEMENCHUK	08/10/2009	07/04/2010	37596-5/09
YURI FERREIRA DA SILVA	26/10/2009	25/04/2010	39212-8/09

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 211**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**  
**CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

- 52º Lugar – LUCAS DI MARCO ATAIDES
- 53º Lugar – JORGE LAMPERT DE ALMEIDA
- 54º Lugar – VITORIO REINALDO BACKES
- 55º Lugar – DALTRO CARLOS ROLL
- 56º Lugar – GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR
- 7º Afro-brasileiro – MARCELA TORRES VAZ

**MÉDICO – MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**

- 15º Lugar – DANIEL FACCIN

**MÉDICO – RADIOLOGIA**

- 11º Lugar – SANDRA JUNGBLUT SCHUH

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.

**JOÃO LUIS LINDE,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****INSTRUÇÃO DG 382/09**

Regulamenta a distribuição de bolsas de estudos no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 37, III, "a", da Lei Complementar 170/87 e alterações, revogando a Instrução DG 340/06.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o aperfeiçoamento contínuo dos trabalhadores do DMAE, por meio do desenvolvimento individual e da escolarização, como forma de qualificar os serviços da autarquia;
- a promoção do desenvolvimento e a consequente melhoria da qualidade de vida de seus servidores e dependentes, por meio da educação;
- a necessidade de revisão dos critérios anteriormente adotados, com vistas a sua vinculação à política institucional de formação e desenvolvimento de recursos humanos do Departamento.

**RESOLVE:****CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - A distribuição de bolsas de estudos decorrentes de convênios firmados entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos e instituições educacionais, com base no art. 37, III, "a", da Lei Complementar 170/87 e alterações, a seus servidores ativos, em efetivo exercício na autarquia, bem como aos seus dependentes, é regulamentada na forma desta instrução.

**Art. 2º** - Para os fins desta instrução, considera-se:

- I – Servidor ativo:
  - a) ocupantes de cargo de provimento efetivo ou comissionado, na forma da Lei Complementar nº 133/85;
  - b) ocupantes de cargos regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);
  - c) cedidos para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, independentemente do ônus da cedência.
- II – Dependentes: filho(a), bem como todo aquele que estiver sob a guarda judicial de servidor ativo, até 24 anos de idade.

**Art. 3º** - Estão aptos a concorrer às bolsas de estudos os servidores ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos que desempenham suas funções na autarquia, bem como seus dependentes.

§1º. Os servidores em estágio probatório somente serão contemplados com o benefício da bolsa de estudo no caso de excedente de vagas.

§2º - A cada candidato será permitido concorrer a apenas 01 (uma) bolsa de estudo nas instituições de educação conveniadas e cursos definidos na ficha de inscrição.

§3º - Em nenhuma hipótese farão jus ao benefício os servidores inativos e os servidores cedidos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos a outros órgãos, nem os seus dependentes.

§4º - O servidor, independente da faixa salarial, que por qualquer motivo deixar de desempenhar suas funções no Departamento Municipal de Água e Esgotos, não poderá concorrer à bolsa de estudo, ficando a manutenção do benefício já concedido para o ano letivo sujeita à análise do Grupo de Trabalho.

§5º - Os dependentes que completarem 24 anos no período de fruição da bolsa, poderão concluir o ano letivo para o qual foram contemplados sem perder o benefício.

§6º - A concessão de bolsas de estudos aos dependentes é um benefício vinculado ao servidor, que ficará responsável pelo atendimento dos requisitos desta Instrução.

**Art. 4º** - As bolsas de estudos referem-se ao custeio parcial das mensalidades nas modalidades de ensino abaixo referidas:

- I. Educação infantil;
- II. Ensino fundamental;
- III. Ensino médio;
- IV. Ensino técnico;
- V. Graduação.

**Art. 5º** - As bolsas de estudos nas modalidades de ensino técnico e graduação serão destinadas a atender prioritariamente os servidores e, no caso de sobra, as vagas serão destinadas a seus dependentes.

## CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS

**Art. 6º** - As bolsas de estudos terão validade de um ano letivo.

**Art. 7º** - As inscrições para bolsas de estudo, em todas as modalidades de ensino oferecidas, deverão ser realizadas anualmente, conforme prazos e condições amplamente divulgados pela Universidade Corporativa – UNIDMAE, obedecidas às normas desta instrução.

**Art. 8º** - São requisitos para inscrição, entre outros estabelecidos por esta instrução:

- a) entregar devidamente preenchido e assinado o requerimento de inscrição, solicitando a bolsa de estudo, juntamente com a certidão de nascimento do dependente, se for o caso, e comprovante de pré-reserva da vaga na escola pretendida;
- b) entregar nos prazos estabelecidos pela UNIDMAE os documentos solicitados;
- c) estar apto a concorrer a bolsas de estudo nos termos do art. 2º deste regulamento.
- d) assinar termo de compromisso de utilização do benefício bolsa de estudo.

Parágrafo único – A entrega e o preenchimento completo da ficha de inscrição no prazo estipulado, assim como dos documentos solicitados, são de exclusiva responsabilidade do servidor, inclusive quando o candidato for dependente, devendo a UNIDMAE proceder à abertura de processo administrativo, individual para cada bolsista, sendo que no caso de dependente o processo será vinculado ao nome do servidor.

**Art. 9º** - Não serão aceitas inscrições para mais de um curso e/ou instituição de educação, exceto na graduação, quando o candidato pode prestar vestibular em mais de uma instituição.

**Art. 10** - O candidato que já foi bolsista ficará impedido de se inscrever para a mesma modalidade de ensino, salvo para completar o curso, observados os arts. 22, §1º e 23, desta instrução.

**Art. 11** – O servidor fica obrigado a manter sempre atualizados os dados informados, sob pena de ter sua inscrição ou de seu dependente não homologada e/ou perder a bolsa.

**Art. 12** – A UNIDMAE divulgará, em prazo hábil, a relação das instituições conveniadas, antes do início do prazo das inscrições.

**Art. 13** – Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não atenderem às normas da presente instrução.

Parágrafo único – Do indeferimento caberá recurso ao Grupo de Trabalho no prazo de três (3) dias úteis após a divulgação.

**Art. 14** – O resultado do processo de distribuição será divulgado pela UNIDMAE que publicará listagem contendo o nome dos bolsistas, servidores e/ou dependentes, bem como percentual da bolsa de estudos que couber a cada um, conforme os critérios de distribuição estabelecidos na presente instrução.

Parágrafo único - O candidato é responsável por cumprir todas as etapas divulgadas pela UNIDMAE, sob pena de não receber a bolsa de estudo.

## CAPÍTULO III – DA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES

**Art. 15** – A bolsa de estudo distribuída pelo Departamento Municipal de Água e

Esgotos, na forma desta instrução, corresponderá a um percentual na mensalidade do respectivo curso pelo período de um ano letivo.

Parágrafo único - Não haverá renovação das bolsas, nem qualquer preferência para aqueles que são ou já tenham sido bolsistas, concorrendo todos os inscritos em igualdade de condições, observado os critérios de desempate previstos no art. 17.

**Art. 16** – Os servidores serão classificados em faixas salariais, com base na média do salário bruto de setembro do ano anterior a agosto do ano corrente, para o fim de distribuição de bolsas de estudo, conforme segue:

- a) faixa 1 – até R\$ 2.294,71 – receberá 90% (noventa por cento) de bolsa do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- b) faixa 2 – de R\$ 2.294,72 até R\$ 3.428,43 receberá 80% (oitenta por cento) de bolsa do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- c) faixa 3 – de R\$ 3.428,44 até R\$ 5.695,88 receberá 70% (setenta por cento) de bolsa do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- d) faixa 4 – de R\$ 5.695,89 até R\$ 7.829,51 receberá 60% (sessenta por cento) de bolsa do Departamento Municipal de Água e Esgotos;
- e) faixa 5 – a partir de R\$ 7.829,52 receberá 50% (cinquenta por cento) de bolsa do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Parágrafo único – Os valores relativos às faixas acima serão corrigidos na mesma proporção quando houver reajuste dos salários dos servidores.

**Art. 17** – No caso de haver um número maior de inscritos do que o número de vagas disponibilizadas pela instituição de ensino, a prioridade na concessão das bolsas de estudo será a partir da faixa 1.

Parágrafo único - Se dentro da própria faixa houver mais interessados do que vagas disponíveis, terá preferência o aluno que já estava cursando na instituição no período anterior, desde que não possua insuficiência de nota ou baixa frequência; se não for este o caso, serão distribuídas entre os servidores de menor média salarial.

## CAPÍTULO IV – DA GRADUAÇÃO

**Art. 18** – A inscrição do servidor para o benefício, no caso de graduação, ficará restrita aos cursos previamente definidos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos, ainda que outros cursos sejam oferecidos pelas instituições conveniadas.

Parágrafo único - Aos dependentes, o curso será de livre escolha, de acordo com critérios das universidades conveniadas, condicionada à existência de vagas disponibilizadas pelo convênio com a instituição de educação.

**Art. 19** - A concessão do benefício para a graduação depende da comprovação, pelo servidor ou seu dependente, da aprovação no vestibular e/ou deferimento do pedido de reingresso.

Parágrafo único - O chamamento aos servidores e seus dependentes aprovados no vestibular será restrito somente aos titulares e suplentes da primeira chamada da instituição de ensino conveniada.

**Art. 20** - Na graduação a conclusão do curso com o benefício deverá se dar de acordo com o prazo específico de cada curso, podendo ser acrescido de 50% deste tempo.

Parágrafo único - Aqueles que estão cursando a graduação poderão receber o benefício pelo tempo que falta para a conclusão do curso, acrescido de 50% do tempo.

## CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

**Art. 21** – O bolsista fica obrigado a:

- a) manter frequência e aproveitamento escolar;
- b) informar a UNIDMAE, por meio do processo administrativo de concessão do benefício, os casos de desistência ou trancamento de curso e cancelamento de matrícula;
- c) prestar, com veracidade, todas as informações que lhe forem solicitadas.
- d) pagar a mensalidade no percentual ou valor que ficar sob sua responsabilidade, sob pena de não concorrer a bolsa de estudos para o ano seguinte.
- e) providenciar a reserva da vaga junto à Instituição de ensino pretendida.

Parágrafo único – O servidor é responsável pelas obrigações de seus dependentes.

## CAPÍTULO VI – DOS IMPEDIMENTOS E RESTRIÇÕES

**Art. 22** – A concessão do benefício está condicionada à ausência de penalidades, de faltas não justificadas e de afastamentos prolongados por parte do servidor.

§1º - O servidor que tiver penalidades somente poderá concorrer ao benefício após dois períodos de inscrição.

§2º - O servidor somente poderá concorrer à bolsa de estudo se não tiver computado em seus assentamentos funcionais faltas e/ou afastamentos, exceto afastamento por acidente de trabalho, superiores a 45 dias consecutivos ou 75 intercalados, no período de setembro do ano anterior a agosto do corrente ano.

**Art. 23** – O servidor poderá transferir-se de curso apenas uma vez, desde que não tenha realizado 25% do mesmo, devendo constar no processo administrativo o histórico escolar das disciplinas cursadas, o currículo do novo curso e a relação de disciplinas que serão reaproveitadas, a ser analisado e deliberado pela UNIDMAE.

**Art. 24.** Os servidores que estão cumprindo penalidade prevista na instrução

anterior estão aptos a concorrer ao benefício a partir da entrada em vigor desta instrução, somente podendo ser contemplados na hipótese de excedente de vagas.

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 25** – A concessão das bolsas de estudo pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos está condicionada à existência, à manutenção e ao número de vagas decorrentes dos convênios com as instituições de ensino.

Parágrafo único – Caso os convênios sejam rescindidos por qualquer uma das partes, não caberá ao Departamento Municipal de Água e Esgotos qualquer responsabilidade em relação à manutenção das bolsas dos servidores e de seus dependentes, a contar da data da rescisão.

**Art. 26** – Todos os atos e informações relativas à distribuição de bolsas de estudo vinculadas a esta instrução serão amplamente divulgados, ficando como local oficial de divulgação o mural existente junto a UNIDMAE.

Parágrafo único – Os prazos decorrentes das disposições desta instrução somente começarão a contar a partir da fixação dos atos e informações no local oficial.

**Art. 27** – Os casos omissos serão analisados e deliberados pela UNIDMAE, em conjunto com o Grupo de Trabalho especialmente designado pelo Diretor-Geral para este fim.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### RESOLUÇÃO 9/09

Torna sem efeito a Resolução 006/2009, de 06 de outubro de 2009, que institui, no âmbito do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), a Homenagem de Ciência e Tecnologia Cidade de Porto Alegre.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (COMCET), no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução nº 001/2007,

#### RESOLVE:

Torna sem efeito a Resolução 006/2009, de 06 de outubro de 2009, Publicado no DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE – Ano XIV – Edição 3624, página 7, de 15 de Outubro de 2009, que institui, no âmbito do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), a Homenagem de Ciência e Tecnologia Cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**RITA CARNEVALE**,

Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Registre-se e Publique-se

**MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, Secretário Executivo.

## CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 10/09

Concede a Homenagem de Ciência e Tecnologia Cidade de Porto Alegre.

CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (COMCET) de Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 367/1996, de 08 de janeiro de 1996, Decreto 14.555 e Resolução nº 001/2007 e, atendendo a decisão tomada na Reunião Ordinária Mensal do Colegiado, realizada em 1º de setembro de 2009;

Considerando a importância de incrementar a difusão da Ciência, da Tecnologia e da Inovação e apoiar os que nelas e por elas trabalham para o desenvolvimento de nossa cidade, de nosso estado e de nosso País;

Considerando a necessidade de conhecer e difundir junto à população, em especial crianças e jovens, as pesquisas e trabalhos de Ciência, Tecnologia e Inovação, realizados no âmbito de Porto Alegre;

Considerando a importância da população conhecer e discutir os resultados, em termos de relevância e impacto das pesquisas científicas e tecnológicas produzidas por porto-alegrenses;

Considerando a necessidade de divulgar as aplicações da ciência e tecnologia no dia a dia do cidadão de nossa cidade, em especial àquelas que contribuem, de forma significativa, à melhoria da qualidade de vida e de sustentabilidade;

Considerando que é de suma importância que os porto-alegrenses conheçam a produção do Capital intelectual de nossa cidade;

#### RESOLVE:

1. Conceder a Homenagem de Ciência, Tecnologia e Inovação Cidade de Porto Alegre, no âmbito do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET);

2. Definir que a homenagem é concedida nas seguintes categorias;

2.1. Categoria Personalidades - destinada a pessoas da área acadêmica, do Setor Público e Privado, que desenvolveram projetos e/ou pesquisas com contribuição significativa para a cidade;

2.2. Instituições públicas e privadas, em reconhecimento às ações, projetos e pesquisas com impacto no desenvolvimento local, a partir da aplicação da ciência, tecnologia e inovação.

2.3. Homenagem especial, para pessoas ou instituições que contribuam para a popularização e difusão de ciência e tecnologia.

3. Estabelecer que esta Homenagem terá validade para o ano de 2009.

4. Encaminhar ao Executivo Municipal proposta para a Criação de Prêmio ou Homenagem, na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser concedido anualmente, quando da ocorrência da Semana Municipal de C&T;

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**RITA CARNEVALE**, Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia.

Registre-se e Publique-se

**MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, Secretário Executivo.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LM TURISMO, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA ME., CNPJ: 92.516.210/0001-55 e Inscrição Municipal 08882126, comunica o extravio das Notas Fiscais 101 a 250, sem uso, e do Livro ISSQN-01, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-091107-9787, em 07 de novembro de 2009, através da Delegacia on-line da Polícia Civil. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2009.

**LM TURISMO, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA LTDA ME.**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

APOLO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., CNPJ 92.944.792/0001-70 e Inscrição Municipal 1383.3.20, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços, dos números 0001 a 1000, e do Livro do ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009040308, em 05/11/2009, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2009.

**APOLO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 75/09 PROCESSO 001.044650.09.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de esterilização em óxido de etileno de materiais de uso hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas: 24 de novembro de 2009 às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site

[www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 472/09

#### PROCESSO 001.042064.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA. ITEM: 1.  
Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 88/09

#### PROCESSO 001.048021.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", para contratação de serviços de esterilização em autoclave a vapor em materiais, roupas e campos cirúrgicos para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas / Secretaria Municipal da Saúde.

**ABERTURA** das propostas: 23 de novembro de 2009, às 9h30min.  
O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.037860.09.7

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Sul Brasileira de Raio X Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário hospitalar

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 383/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0100.  
2694.4490, 0400.0400.17.0122.0104.2625.4490.

**VALOR:** R\$ 16.199,99

PROCESSO 001.039761.09.6

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Gomes & Pacheco Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviço de portaria, dois postos para a Cinemateca Capitólio, da Secretaria Municipal da Cultura, pelo período de seis meses.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 72/09.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1001.13.0122.0112.2585.  
617.339039.

**VALOR:** R\$ 35.930,00

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 461/09

#### PROCESSO 001.041973.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. ITEM: 6  
AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 4, 10, 11, 15, 19, 24  
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 2, 3, 13, 14  
ESPECIALISTA - PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. ITENS: 7, 22  
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 5, 8, 9, 16, 17, 18, 20, 21  
ITENS FRACASSADOS: 12, 23

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 511/09

#### PROCESSO 001.046152.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

FB COMERCIAL LTDA. ITEM: 1  
K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 2

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 483/09

#### PROCESSO 001.0420751.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA. ITENS: 2, 3  
LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 1, 4, 6, 7  
ITEM FRACASSADO: 5

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 469/09

#### PROCESSO 001.042061.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CEPEÓ - CONTRACEPTIVOS LTDA. ITEM: 1  
LABORDIDÁTICA MEDICAL LTDA. ITENS: 2, 3, 4  
Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 522/09 – PROCESSO 001.047120.09.6, aquisição de APARELHO DE SOM, COMUNICAÇÃO E ACES-SÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 550/09 – PROCESSO 001.049054.09.0, aquisição de UTENSÍLIOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 568/09 – PROCESSO 001.049072.09.9, aquisição de MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO 578/09 – PROCESSO 001.049142.09.7, aquisição de SECADOR DE CÃES, ADUBOS, MATL.AJARDINAMENTO, INSETICIDA, RATICIDA E BOMBONA

PREGÃO ELETRÔNICO 586/09 – PROCESSO 001.049150.09.0, aquisição de UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 587/09 – PROCESSO 001.052487.09.1, aquisição de LIVROS, CADERNOS, MAPAS, QUADROS, GUIA DE RUAS E LEIS

PREGÃO ELETRÔNICO 589/09 – PROCESSO 001.052489.09.4, aquisição de MATERIAL PARA EMPACOTAMENTO E PAPELARIA

PREGÃO ELETRÔNICO 608/09 – PROCESSO 001.053776.09.7, aquisição de MOBILIÁRIO DOMÉSTICO E INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 624/09 – PROCESSO 001.053792.09.2, aquisição de MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO, TECIDOS, ARMARINHO E MIUDEZAS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 23 de novembro 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 001.039491.09.9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Instituto Criar Ltda.

**OBJETO:** Pagamento de realização de "Palestra Equipes Comprometidas com Metas e Resultados", para 430 funcionários, no dia 24 de novembro de 2009, no Hotel Embaixador em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 001.039490.09.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Hotel Embaixador

**OBJETO:** Pagamento de locação para realização de Seminário Interno e Palestra Equipes Comprometidas com Metas e Resultados, para 430 funcionários, no dia 6 de maio de 2009, no Hotel Embaixador em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 7.440,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039220100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,  
Secretário.

## EXTRATO DE ATAS

### CONCORRÊNCIA 2/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para Eletrofusão, Ferro Galvanizado, Latão e Bronze (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 2/08, processo 003.002991.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

BJZ FERRO E AÇO LTDA. C.N.P.J.: 2.832.088/0001-33  
Av. Madrid, 137- Porto Alegre/RS  
30 Dezembro de 2008 ate 29 de Dezembro 2009

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1010651	Joelho de PVC rígido, soldável, com redução de 25 X 20MM, e ângulo de 90 graus para instalações prediais de água fria.	Krona	Pç	0,40
1010669	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 60MM, diâmetro nominal 50 comprimento de 148MM, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água.	Tigre	Pç	4,10
1010677	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 75MM, diâmetro nominal 65, comprimento de 165MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	Pç	10,38
1010685	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 85MM, diâmetro nominal 75, comprimento de 187MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	Pç	9,70
1010693	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 110MM, diâmetro nominal 100, comprimento de 218MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	Pç	17,62

1010743	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 60MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tigre	M	8,50
1010750	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo 75MM, diâmetro nominal 65MM, classe 15, com anéis de borracha, para redes distribuidoras de água, em varas com 6M	Tigre	M	13,00
1010768	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 85MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tigre	M	17,80
1010776	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 110MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tigre	M	29,00
1010867	Tubo de PVC rígido, soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 300, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Tigre	M	41,00
1010875	Colar de tomada em polietileno de alta densidade, para tubo PEAD diâmetro externo 63MM, com derivação de 20MM, com travas.	Tigre	PÇ	1,95
1010958	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1" X ¾" classe 10.	Tupy	PÇ	2,80
1010966	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2" X 1" classe 10.	Tupy	PÇ	6,30
1010974	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/4" X 1" classe 10.	Tupy	PÇ	4,40
1010982	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2" X 1" classe 10.	Tupy	PÇ	8,10
1010990	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2" X 1.1/2" classe 10.	Tupy	PÇ	8,10
1011006	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal ¾" X 1/2" classe 10.	Tupy	PÇ	1,90
1011022	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	4,40
1011030	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	9,90









**CONCURSO 5/09**  
**XVI PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA**  
**E INFANTIL – 2009**  
**PROCESSO 001.001704.09.5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os finalistas do Concurso em epígrafe:

**CATEGORIAS NÃO-LITERÁRIAS:**

CAPA	<b>O MURO</b> , de Christina Dias, Capa de Elma., Editora Meia Lua <b>RAIVA NOS RAIOS DE SOL</b> , de Fernando Mantelli, Capa de Samir Machado de Machado, Não Editora <b>THEATRO SÃO PEDRO - 150 ANOS</b> , de Gunter Axt (organizador), Capa de Flávio Wild, Editora Nova Prova
PROJETO GRÁFICO	<b>AS GUERRAS DOS GAÚCHOS - HISTÓRIA DOS CONFLITOS DO RIO GRANDE DO SUL</b> , de Gunter Axt (coordenador), Projeto Gráfico de Marília Ryff-Moreira Vianna, Editora Nova Prova <b>DE CARONA, COM NITRO</b> , de Luis Dill, Projeto Gráfico de Joãocaré e Juliana Dischke, Artes e Ofícios Editora Ltda, <b>FIÇÃO DE POLPA VOL. 3</b> , de Samir Machado de Machado, Projeto Gráfico de Samir Machado de Machado, Não Editora

**CATEGORIAS LITERÁRIAS:**

CONTO	<b>A FRASE DO DOUTOR RAIMUNDO</b> , de Antônio C. de A. Ribeiro/Orlando Fonseca/Tânia Lopes/ Athos M. Cunha (organizador), Editora Movimento, <b>GRADES DO CÉU</b> , de Susana Vernieri, Editora Libretos, <b>TROCANDO EM MIÚDOS</b> , de Luiz Paulo Faccioli, Editora Record
CRÔNICA	<b>100 LIÇÕES PARA VIVER MELHOR</b> , de Claudio Moreno, L&PM Editores <b>234 POSIÇÕES PÓS-MODERNAS</b> , de Ildo Carbonera, EST Edições <b>DOIDAS &amp; SANTAS</b> , de Matha, L&PM Editores
ENSAIO DE LITERATURA E	<b>FRONTEIRAS E CONFRONTOS</b> , de Donald Schüller, Editora Movimento, <b>MOINHOS DE VENTO - HISTÓRIAS DE UM BAIRRO DE</b>

LITERATURA E HUMANIDADES

**MOINHOS DE VENTO - HISTÓRIAS DE UM BAIRRO DE PORTO ALEGRE**, de Carlos Augusto Bissón, Editora da Cidade  
**POR QUE LER DANTE**, de Eduardo Sterzi, Editora Globo

ESPECIAL

**AS GUERRAS DOS GAÚCHOS - HISTÓRIA DOS CONFLITOS DO RIO GRANDE DO SUL**, de Gunter Axt (coordenador), Editora Nova Prova  
**MANUAL DE ANTI-AJUDA**, de Dois Santos dos Santos, Editora Nova Roma  
**OPERAÇÃO CONDOR: O SEQUESTRO DOS URUGUAIOS**, de Luiz Cláudio Cunha, L&PM Editores

INFANTIL

**DOIDO PARA VOAR**, de Hermes Bernardi Jr., Artes e Ofícios Editora Ltda  
**HISTÓRIAS BEM... (COLEÇÃO)**, de Caio Riter e Márcia Leite, Editora Escala Educacional  
**TRANSPOEMAS**, de Ricardo Silvestrin, Editora Cosac Naify,

INFANTO-JUVENIL

**DE CARONA, COM NITRO**, de Luis Dill, Artes e Ofícios Editora Ltda  
**MEU PAI NÃO MORA MAIS AQUI**, de Caio Riter, Editora Biruta  
**TODOS CONTRA DANTE**, de Luis Dill, Editora Companhia das Letras

NARRATIVA LONGA

**A PAREDE NO ESCURO**, de Altair Martins, Editora Record  
**O PROFESSOR DE BOTÂNICA**, de Samir Machado de Machado, Não Editora  
**UMA LEVE SIMETRIA**, de Rafael Bán Jacobsen, Não Editora

POESIA

**IN VERSO**, de Tania Alegria, RIE - Redactors i Editors,  
**MONOLÍTICO (MEMÓRIA QUE NÃO MORRE)**, de Luiz de Miranda, Design Editora  
**PROSA DO MAR**, de Marlon de Almeida, Editora 7 Letras

A 16ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil premiará as melhores produções locais no dia 14 de dezembro de 2009, às 20h, no saguão do Centro Municipal de Cultura e no Teatro Renascença.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**EXTRATO DE**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÓRIO:** Luiz Carlos Athanásio Sica.  
**LOCADOR:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua Luiz Moschetti 570, Vila João Pessoa, Bairro Partenon em Porto Alegre, para sediar a UBS VII do Centro de Saúde Escola Murialdo.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 30 de setembro de 2009.  
**BASE LEGAL:** De acordo com a Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X e Lei das Locações 8.245/91.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599-339039100000-4071.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00 mensal.  
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Objetivo Consultoria em Recursos Humanos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, sobre habilitação ao porte de armas para a Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PRAZO:** Um ano, a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Início.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 74/09  
**PROCESSO 001.044649.09.6**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0128.0117.2376.339039  
**VALOR:** R\$ 27.241,00  
 Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Metálica Indústria e Comércio de Metais Ltda.  
**OBJETO:** Fica excluído o item 47, código 1066174, luminária LP-6VP, Fechada para Iluminação Pública, marca Tecnowatt, consumo médio mensal: 300 peças, preço unitário de R\$ 187,00 referente ao Pregão 509/08. O prazo a contar de 22 de setembro de 2009.

**PROCESSO: 001.045095.09.4**  
 Porto Alegre, 21 de setembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato de prestação de serviços por mais 40 dias, a contar de 21 de novembro de 2009 até 31 de dezembro de 2009.

**PROCESSO: 001.029508.07.0**  
 Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Nudelmann Kolodny & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37631 por 12 meses, a contar de 15 de outubro de 2009 até 15 de outubro de 2010. O valor mensal dos aluguéis será de R\$ 2.155,36 mais encargos.

**PROCESSO: 001.047896.07.8**  
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Lisamar Com. e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Fica retificada a Cláusula Décima do Contrato 41779 passando a ter a seguinte redação: "A despesa decorrente da contratação correrá por conta das Dotações Orçamentárias sob os códigos 1800-1804-2694-339039 e 1800-1804-2599-339-39 do orçamento vigente nos próximos a contar de dotação própria".

**PROCESSO: 001.032652.09.7**  
 Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município.  
**CONTRATADA:** Transportes Honero Ltda.

**OBJETO:** Fica substituído o veículo de placas IOW5429 pelo veículo de placas IQA3285.

**PROCESSO: 001.065519.08.6**  
 Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONVENIENTE:** Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 41683 por 90 dias, a contar da sua assinatura de 1º de junho de 2009 data do Projeto Básico.

**PROCESSO: 001.018232.09.4**  
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Associação Evangélica Luterana de Caridade – AELCA.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta item 4.2, passando a ter a seguinte redação "4.2. O Município repassará à entidade a soma dos valores dos itens: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa".

**PROCESSO: 001.030150.07.8**  
 Porto Alegre, 27 de outubro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Instituto Leonardo Murialdo.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio sob nº 31897 a partir de 30/03/09 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO: 001.011328.05.3**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Associação dos Moradores do Jardim Floresta.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 31904 a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO: 001.010899.05.7**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36454 a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO:** 001.003389.06.5

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Clube de Mães Unidos da Ilha Grande dos Marinheiros.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40192 a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO:** 001.003389.06.05

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação Comunitária Belém Velho –

ASCOBEV.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40081 a partir de 1º de abril de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO:** 001.012298.05.0

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação dos Moradores Jardim Floresta.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 39877 a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO:** 001.010899.05.7

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Instituto Leonardo Murialdo.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 39930 a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO:** 001.011328.05.3

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direi-

tos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40397a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO:** 001.007066.05.8

Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Associação Comunitária do Campo da Tuca.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 40143 a partir de 30 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO:** 001.013956.05.1

Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## COMUNICADO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080474.09.8

**OBJETO:** Execução do Emissário de Esgoto Sanitário Restinga.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe: 1) O item 11.6.3.c da parte A do Edital passa a ter a seguinte redação:

“Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa Licitante referente à execução de conduto forçado em Ferro Dúctil ou PEAD em diâmetro igual ou superior a 500mm, sem exigência de quantidade mínima, além disso, deverá comprovar a execução de conduto forçado em Ferro Dúctil, com diâmetro igual ou superior a 200mm ou PEAD em diâmetro igual ou superior a 225mm, lançado em vala com altura de escavação acima de 1,5 m e escoramento de vala tipo contínuo, em quantidade igual ou superior a 1670 m, em no máximo dois atestados. O atestado que comprove a execução do diâmetro de 500mm ou mais, poderá fazer parte do somatório da quantidade, desde que, para isso, não se exceda o limite de dois atestados, nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações”.

Exemplo 1 - Licitante apresenta um atestado comprovando a execução de diâmetro igual a superior a 500mm, nos materiais solicitados e apresenta dois atestados, que somados comprovam a realização da execução de no mínimo 1.670m e diâmetro superior a 200 ou 225mm, conforme o material utilizado.

Exemplo 2 - Licitante apresenta um atestado de execução de diâmetro igual ou superior a 500mm, nos materiais solicitados, com extensão igual ou superior a 1.670m.

Exemplo 3 - Licitante apresenta um atestado de execução de diâmetro igual ou superior a 500mm, nos materiais solicitados que somado a outro em diâmetro igual a superior a 200 ou 225mm, conforme o material solicitado, atinjam a extensão mínima de 1.670m.

Em todos os exemplos a licitante será considerada habilitada. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 231/09 PROCESSO 003.080424.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Regulador vácuo remoto.

**LOTE 1 - EXPANSUL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 242/09 PROCESSO 003.080443.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Cilindro Pneumático.

**LOTE 1 - ARSENAL COMERCIAL LTDA – EPP.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 35/09 PROCESSO 003.080356.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais de construção.

**ITENS 1 e 10 – MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA**

**ITENS 2, 3, 8 e 9 – ALCINDO ABÍLIO SCHENKEL JÚNIOR**

**ITEM 5 – MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**ITENS 6 e 7 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA**

**ITEM 4 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 243/09 PROCESSO 003.080439.09.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da

licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aparelho telefônico, fone de cabeça e acessórios.

**LOTE 1 - EARCOM DO BRASIL COM.IMP.E EXP.LTDA.**

**LOTE 2 – FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICACOES ME**

**LOTE 3 – FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA COMUNICACOES ME**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 003.080026.07.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre – RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 19 de outubro de 2009, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 003.080026.07.9, firmado em 18 de julho de 2007, com a empresa LETECH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 542.307/0001-14, estabelecida na Rua Morretes, 235, nesta Capital, bem como APLICA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Municipal para a mesma, pelo prazo de seis meses, a contar da publicação deste Termo no Diário Oficial de Porto Alegre, cumulada com sanção de MULTA no valor de R\$ 6.243,41, com base nas informações constantes no Processo 003.002776.09.0 e na Concorrência 003.080026.07.9 e fundamento nas Cláusulas Sétima, itens 7, II e III, e 7.1, “g”, e Onze do Contrato originário e nos artigos 77, 78, I, V e VII, e 87, II e III, da Lei 8.666/93, tendo em vista o fato da referida empresa ter paralisado serviços contratados, sem justa causa, não cumprindo as respectivas cláusulas contratuais e se recusando a executar, também sem justa causa, a totalidade ou parte do objeto contratado. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da presente publicação, para interposição de recurso em relação às penalidades, nos termos do artigo 109, I, letras “e” e “f”, e II, da Lei 8.666/93, no Setor de Contratos. Os processos acima referidos que tratam das penalidades em questão encontram-se à disposição para vistas, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Sala 231, Setor de Contratos, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.



## PREGÃO FÍSICO 10/09 PROCESSO 004.002829.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 10/09, do tipo “Menor Preço por Item”, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

dos envelopes será no dia 20 de novembro de 2009, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link Departamento Municipal de Habitação/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail “[licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)”.

## CONVITE 14/09 PROCESSO 004.002639.09.2

**OBJETO:** Locação de até seis Containers habitáveis, tipo escri-

tório, com revestimento térmico, sanitário e instalações hidráulicas e elétricas, para uso da Guarda Municipal em terrenos do Departamento Municipal de Habitação.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 18 de novembro de 2009, às 15h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

Link: Departamentos – Departamento Municipal de Habitação/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br”.

## CONVITE 17/09 PROCESSO 004.003659.09.7

**OBJETO:** Serviços de manutenção completa e locação de nove impressoras a laser, com franquia de 60.000 cópias mensais.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas e/ou profissionais para apresentarem propostas para a execução do serviço em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia

18 de novembro de 2009, às 10h, pela Comissão de Licitações, 3º andar, na Sala de Reuniões, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link: Departamentos – Departamento Municipal de Habitação/ EDITAIS. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail “licitacoes@demhab.prefpoa.com.br”.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral.



## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.051945.09.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** Conserto da lavadora extratora de roupas, marca Baumer, modelo LXS-100, em uso no Hospital de Pronto Socorro.

**PREÇO:** R\$ 2.986,40.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde

## TOMADA DE PREÇOS 15/09 PROCESSO 001.023289.09.0 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 763/09, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços em epígrafe, que trata contratação de empresa para executar obras e serviços para reforma e ampliação da UBS Murialdo 4 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

**1º LUGAR** - Prol Engenharia Ltda. - EPP.

**2º LUGAR** - Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. - EPP

**3º LUGAR** - CSM Construtora Silveira Martins Ltda. – ME.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

## TOMADA DE PREÇOS 17/09 PROCESSO 001.042993.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 17/09, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de instalação de sistemas elétricos e sonoros de alarmes, com fornecimento de materiais, em unidades do Complexo Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de novembro de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.060715.04.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Thyssenkrupp Elevadores S/A

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência da Carta Contrato, reajuste de valores e alteração do endereço e CNPJ..

**PRAZO:** 12 meses, a contar de 1º de dezembro de 2009.

**PREÇO:** R\$ 4.848,12 anuais.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II combinado com artigo 65, II da Lei Federal 8666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.051945.09.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** BRS Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** Conserto da lavadora extratora de roupas, marca Baumer, modelo LXS-100, em uso no Hospital de Pronto Socorro.

**PREÇO:** R\$ 2.986,40.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 4/09 PROCESSO 001.052869.09.1

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica em uma copiadora/impressora digital Konica, modelo 7022, série 26WE17604, e uma copiadora/impressora eletrostática Konica Minolta, modelo BIZHUB 350, série 31111677, ambas instaladas no prédio da Rua Uruguai, 277 – 5º e 6º andares, sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 10h do dia 20 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h15min do dia 20 de novembro de 2009.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h do dia 20 de novembro de 2009.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO: 001.046397.09.4**

**CONCEDENTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONVENENTE:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal - FESDM.

**OBJETO:** Cooperação técnica Cultural e Financeira entre o Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e a FESDM, para a realização do 4º Seminário do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 4 de novembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/09 PROCESSO 001.047434.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/83 e na Instrução Normativa 1/03 do Diretor-Geral do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Capacho em vinil, personalizado.

**CONTRATADA:** Abadessa Comércio e Serviços Ltda.

**COMPRA:** R\$ 493,00

**PRAZO DE ENTREGA:** Cinco dias.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,** Diretor-Geral.



## PREGÃO ELETRÔNICO 95/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010348.09.3**

**OBJETO:** Aquisição de Alimentos Não Perecíveis.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 11 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 24 de novembro de 2009.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 24 de novembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 74/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-

na público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010283.09.9**

**OBJETO:** Aquisição de Café Moído

**LOTE 1** - Ômega Paper Comercial Ltda. EPP - CNPJ: 05.468.527/0001-69

**VALOR** Total do Lote: R\$ 3.357,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER,**  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

**DISPENSA  
LICITAÇÃO 59/09**  
PROCESSO 008.006511.09.0

**OBJETO:** Congresso Internacional e Exposição de Automação.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** ISA – Sociedade de Instrumentação, Sistemas e Automação.

**VALOR:** R\$ 1.440,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**DISPENSA  
LICITAÇÃO 60/09**  
PROCESSO 008.006510.09.4

**OBJETO:** Curso Programa de Gestão Avançada – APG Sênior.  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Amana-Key Desenvolvimento e Educação Ltda.

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte contrato:

**CONVENIADO:** Sindicato Rural de Porto Alegre;

**OBJETO** do convênio: Realização da 25ª Festa do Pêssego de Porto Alegre;

**VALOR:** R\$ 38.000,00;

**ASSINATURA:** 5 de novembro de 2009;

**PROCESSO:** 001.039481.09.3

**ORIGEM:** Pedido de Liberação 2009/23733.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubrica 1601-2631-339039991300-1.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

IDENIR CECCHIM,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**REPUBLICADO  
POR INCORREÇÃO**  
INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.051329.09.3**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Ambiance Prestação de Serviços de Elaboração de Relatórios Ltda. - Me.

**OBJETO:** Pagamento de inscrição para participação dos servidores José Francisco Rodrigues Furtado, Alexandre Rodrigues Ferreira e Fábio Goulart Rosa, no "Fórum de Resíduos – Gestão Ambiental e Destinação para Resíduos", a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 24 a 26 de novembro de 2009.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2004-2365-339039480100-1211

**VALOR:** R\$ 2.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

PROFESSOR GARCIA,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 83/09**  
RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais administrativos.  
A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação na publicação do dia 9 de novembro de 2009, do Edital do certame em epígrafe.

**ONDE CONSTA:** Aquisição parcelada de peças materiais administrativos.

**LEIA-SE:** Aquisição parcelada de materiais administrativos.

**ONDE CONSTA:** INÍCIO da sessão de disputa de lances: Às 14h do dia 19 de novembro de 2009.

**LEIA-SE:** INÍCIO da sessão de disputa de lances: Às 14h do dia 20 de novembro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 85/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de borrachas, ponteiras e para-choques.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de novembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 24 de novembro de 2009;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 24 de novembro de 2009;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 24 de novembro de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385

ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO 36/09**  
PROCESSO 001.050624.09.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Henrique Raizler Fotografias.

**OBJETO:** Aquisição de 10.000 mapas turísticos ilustrados da cidade de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 16.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039630100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,  
Secretario Municipal de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**CONCORRÊNCIA  
12/001.013943.09.0**  
CANCELAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

**OBJETO:** Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – Parte 2 – no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS através da Comissão Permanente de Licitações, informa o cancelamento de abertura de propostas no dia 12 de novembro de 2009, as 14h referente a licitação em epígrafe, face ao encaminhamento do Recurso interposto pela empresa Construtora Minosso Ltda à Autoridade Superior. Da mesma forma, comunica que a íntegra do recurso encontra-se a disposição dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
VIAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS  
002.083015.09.4**  
ATA DE RECEBIMENTO  
E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Serviço de engenharia para recuperação do sistema de iluminação pública da Avenida dos Estados.

**DATA:** 5 de novembro de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** O presente edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal Diário Gaúcho, além de ser disponibilizado na internet, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Compareceram na sessão com propostas as empresas: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA. E CRISTEL – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2, juntamente com as credenciais. Abertos os envelopes nº 1 e examinada a documentação pelos presentes, a Comissão decide declarar INABILITADA a empresa CRISTEL – SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA. por não possuir a classe 3 exigida no edital, infringindo o item 4.1 do mesmo. A empresa inabilitada não abriu mão do prazo para a apresentação de recurso. Os envelopes referentes às propostas de preços dos licitantes foram lacrados e rubricados pelos presentes, ficando sob a guarda da Comissão até a data da abertura. Os demais atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial de Porto Alegre, o qual poderá ser consultado pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br/DOPA](http://www.portoalegre.rs.gov.br/DOPA). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes.

CLÓVIS BORBA OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

**RETIFICAÇÃO  
DE EDITAL**  
TOMADA DE PREÇOS 5/09  
PROCESSO 005.000848.09.3

**OBJETO:** Aquisição de uma prensa hidráulica simples, duas prensas hidráulicas polivalentes, um elevador de carga e uma balança digital de plataforma.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana comunica que foi retificado o item 1.2 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços em epígrafe, como segue:

\* no item 1.2, do Anexo I do Edital, onde constou R\$ 25.100,00 leia-se R\$ 44.000,00.

Comunica que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Outrossim, comunica a nova data para a realização do certame, como segue:

**DATA DE ABERTURA:** 26 de novembro de 2009, às 10h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)  
Porto Alegre, 9 de novembro de 2009

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,  
Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.073538.09.4**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADA:** SÉRGIO CORDIOLI, CNPJ: 01877496/0001-49.

**OBJETO:** Despesa com a realização do curso: Planejamento Participativo de Projetos – Introdução ao Método ZOO e à Moderação de Grupos – Sérgio Cordioli, que será ministrado nesta Secretaria do Planejamento Municipal, para Técnicos da Secretaria.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY,  
Secretário do Planejamento Municipal.

# Dois meses de campanha reduzem acidentes em 17%

Uma redução de 17,08% no total de acidentes de trânsito em Porto Alegre, na comparação com o mesmo período do ano passado (3.598 a 4.339), foi constatada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), desde o início da campanha por um maior respeito ao pedestre na travessia das ruas em 9 de setembro. Igualmente reduziram as mortes no trânsito, em 14,29% (24 a 28); menos 4,38% em feridos (1.223 a 1.279); e menos 19,28% em atropelamentos (201 a 249). Os dados são da Coordenação de Informações e Estudos da EPTC.

Luiz Afonso Senna, secretário municipal da Mobilidade Urbana, está otimista com a sinalização de uma mudança de cultura no trânsito da cidade. “Estamos avançando para uma maior civilidade nas relações do trânsito. Os exemplos são diários nas ruas da Capital, envolvendo pessoas de todas as idades, das crianças ao idosos. A campanha de educação continua na mídia, com ações também nas escolas e nos pontos mais críticos do trânsito”, informa.

A campanha de segurança nas faixas teve por base uma

## Norte-americanos vêm conhecer gestão em transporte público

As experiências da administração municipal na gestão do transporte público, planejamento e qualificação do sistema, além da implementação tecnológica em projetos estratégicos em mobilidade urbana, são motivo de visita de uma delegação de norte-americanos à Capital. A visita será realizada de amanhã, 11, a sexta-feira, 13, dentro do Programa Internacional de Estudos de Transporte, patrocinado pela Transit Cooperative Research Program of the Transportation Research Board – USA.

Emílio Merino Dominguez, gerente de Projetos Estratégicos de Mobilidade, explica que Porto Alegre foi uma das cidades escolhidas pelos norte-americanos por seus avanços na área de transporte público. “Esta escolha foi em função dos progressos obtidos nas questões da mobilidade, além do interesse em conhecer os preparativos da cidade para sediar jogos da Copa do Mundo de 2014. A gestão e o sistema de transporte público da Capital são reconhecidos como uma das melhores práticas internacionais nesta área”, observa.

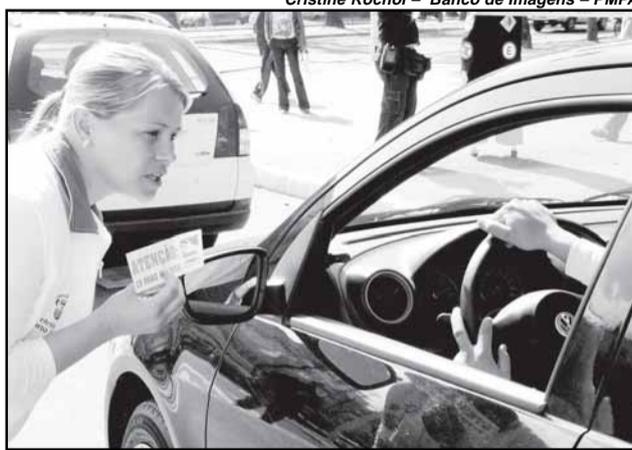
A delegação norte-americana de 15 pessoas será composta de diretores e gerentes de entidades vinculadas ao transporte de cidades norte-americanas como Washington, Chicago, Las

## Reforma no Parque Tenístico deve terminar em dezembro

As obras no Parque Tenístico José Montauray (rua 24 de Outubro, 211, bairro Moinhos de Vento) estão com previsão de término em dezembro. A primeira quadra, de três existentes (foto), está em fase de finalização, faltando apenas alguns retoques, como colocação das fitas. A equipe encarregada das obras trabalha agora na garimpagem do saibro, que logo será colocado nas demais quadras.

Em função do clima ruim e da chuva, que impede o trabalho com saibro e a manutenção das quadras em área aberta, a equipe tem encontrado alguma dificuldade. Por enquanto, as aulas estão paradas.

O Parque Tenístico José Montauray está com quase 100 pessoas inscritas nas atividades. Desse total, 35 adultos e mais de 60 crianças aprendem o esporte. O professor Gilberto Bisso,



Ações educativas continuam em ruas, parques e escolas da cidade

pesquisa realizada de 14 a 22 de maio de 2009 com o objetivo de identificar o comportamento dos motoristas de Porto Alegre quanto ao respeito à sinalização de trânsito, à faixa de segurança e ao pedestre. A amostra foi realizada com 1012 entrevistados entre motoristas e pedestres.



Carris conta com 201 veículos renovados na frota desde 2006

Vegas, além de representantes também de cidades do Texas e Flórida. Haverá exposições de técnicos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Companhia Carris Porto-Alegrense (Carris), Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP) e da Associação dos Transportadores de Lotação (ATL), entidades apoiadoras do evento.



Primeira quadra, de três existentes, está em fase de finalização

responsável pelo local, explica que em razão das obras, não haverá aulas por alguns dias, e que, pela programação, as quadras devem ficar prontas em um mês, se o clima ajudar.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Plano Diretor: proposta comissão para tratar de áreas especiais

Um conjunto de emendas direcionadas à Área Especial de Interesse Cultural (AEIC) do Município serão analisadas numa comissão especial paritária - composta por membros da sociedade civil, da Câmara e do Governo Municipal -, para a definição das áreas que serão regulamentadas por um projeto de lei. Esta comissão será instituída até 90 dias após a votação da revisão ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) no Legislativo Municipal. Tais definições foram apresentadas pela relatora da Comissão Temática 5, que tratou da preservação do patrimônio cultural e ambiente natural.

O motivo desta decisão foi a preocupação em contemplar e consolidar as emendas em relação às áreas especiais, vistas durante o processo de apreciação das propostas ao Plano Diretor. A líder da bancada do PT e demais vereadores integrantes da Comissão Especial do PDDUA acordaram em criar uma comissão especial, com prazo determinado de avaliação, para tratar do assunto, “que é amplamente complexo”.

A comissão levará em conta os estudos técnicos realizados pelo Município e a Faculdade Ritter dos Reis - que apontou 80 áreas especiais -, bem como a proposta da atual administração à revisão ao Plano Diretor de Desenvolvimento Ambiental (PDDUA). O projeto do Executivo, observa a parlamentar, ampliou para 134 áreas, criando um novo conceito de ambiência nesses novos espaços, considerados de transição e com regime urbanístico diferenciado, “interferindo, portanto, no conceito de preservação cultural e ambiental, possibilitando a construção desenfreada”.

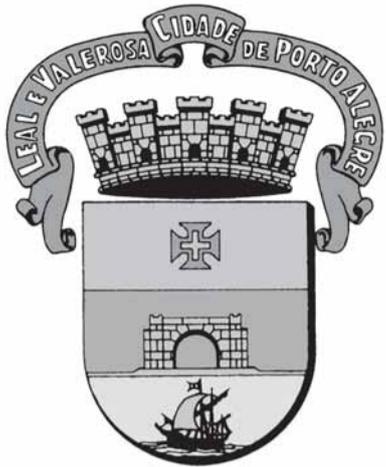
A discussão e votação das emendas e do projeto de lei do Executivo que propõe a revisão ao Plano Diretor estão previstos para serem iniciados na segunda quinzena de novembro.

### Davi Canabarro pede regularização

Vereadores da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal de Porto Alegre visitaram o Loteamento Davi Canabarro, situado no Bairro Protásio Alves, Zona Norte da Capital. Os vereadores ouviram os moradores da Rua São Francisco de Assis, que reivindicam a regularização fundiária e o asfaltamento e canalização da rua.

De acordo com a moradora Rosane Justem, a comunidade se dispõe a fazer uma parceria com o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), pagando o custo de tubos e obras no meio-fio e boca-de-lobo. Segundo ela, esses custos foram orçados em R\$ 8.820,00 e serão rateados entre as 67 famílias da rua. A vila possui, no total, 135 famílias. “Na última reunião que tivemos com o secretário da Smov, ele nos garantiu o asfaltamento da rua, caso fosse realizada a canalização.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3641 – Quarta-feira, 11 de Novembro de 2009

## Prefeitura já revitalizou 1.113 faixas de segurança

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já revitalizou 1.113 faixas de segurança nas ruas da Capital, desde o início das atividades da campanha de educação para o trânsito, com foco na travessia segura, em setembro. Além das ações dentro da programação diária da Gerência de Mobiliário e Sinalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a repintura e criação de novas faixas é realizada a partir da análise de solicitações da população encaminhadas via Disque Faixa (3289-4444) ou pelo site [www.novosinal.com.br](http://www.novosinal.com.br).

Além da propaganda da campanha na mídia, prosseguem as ações educativas em pontos diversos da cidade, com a distribuição de folders e adesivos. A equipe de agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da EPTC continua com ações junto às escolas. A atividade de



Monitores mantêm agenda semanal

grafitagem, com tema na travessia segura em faixas sem máforos, marcada para a tarde de ontem, na Escola Madre Raffo, foi adiada em razão das chuvas. A nova data da atividade envolvendo os alunos será divulgada hoje.

## Capacitação de musicografia em braille começa hoje

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Professores ficarão aptos a trabalhar com músicos e estudantes cegos

A etapa gaúcha do projeto “Musicografia em Braille”, que capacita professores a trabalharem com músicos e estudantes cegos começa hoje na Capital. O evento, organizado pela prefeitura, será realizado na Usina do Gasômetro até sexta-feira, 13. O prefeito municipal participa da cerimônia de abertura, às 10h.

A capacitação é baseada no software Musibraille, que há dez anos prepara profissionais para o ensino da música a estudantes com deficiência visual. Os 25 professores de música da rede municipal de ensino são convidados a participar da capacitação, para conhecer e aplicar o programa aos alunos com necessidades especiais da rede pública.

O software Musibraille transcreve textos musicais (parti-

turas) de qualquer complexidade para a forma tátil. A oficina é organizada pelas secretarias municipais de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), Educação (Smed), Cultura (SMC) e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa). A proposta da capacitação é da primeira-dama do município.

**Musibraille** — Capacitar profissionais da educação musical para trabalhar com músicos e estudantes cegos, além de criar e manter uma biblioteca virtual de músicas em braille estão entre as metas que o projeto Software Musibraille pretende atingir após ser implantado em Porto Alegre. Também será possível ampliar as possibilidades do músico

cego no mercado de trabalho, promovendo condições para a inclusão social e independência dos deficientes visuais.

O software foi desenvolvido porque há poucos programas de computador disponíveis para a transcrição musical em braille. Os programas disponíveis são caros e incompletos, porque não emulam voz em português. A ferramenta será distribuída nas oficinas de capacitação que serão realizadas em uma capital de cada uma das regiões geográficas do Brasil. Também será distribuído gratuitamente por meio de página na Internet onde beneficiados, professores, alunos cegos e o público em geral poderão baixar cópia do programa.

## Vagas de emprego

O Posto do Sine Porto Alegre gerenciado através da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio oferece 386 vagas em diferentes funções como pedreiro, açougueiro e telefonista. Os interessados nas vagas de atendente de nutrição, auxiliar de serviços gerais e operador de empilhadeira devem comparecer amanhã às 8h para participar da seleção. Todos os candidatos devem apresentar carteira de identidade, carteira de trabalho e número do PIS.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



## Mutirão de Dermatologia

A Unidade Básica de Saúde Macedônia (avenida Macedônia, 750) promove nos dias 14 e 21, juntamente com o Instituto Brasileiro de Ensino (ISBRAE) a 6ª etapa do mutirão de Dermatologia. A atividade será realizada, das 9h às 12h e das 13h às 17h, e tem como objetivo proporcionar vivências de casos dermatológicos pelos profissionais da instituição de ensino.

De acordo com a coordenadora da unidade, Vânia Lourenço Pauli, o mutirão beneficia não apenas os usuários do posto, mas a comunidade de toda a região. “As demandas são todas atendidas, e muitas vezes os procedimentos ambulatoriais são realizados na hora”, explica.

## Aulas do Projovem

O primeiro dia de aula do Projovem Urbano em Porto Alegre superou as expectativas da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), com a presença de mais de 80% dos alunos. O curso teve início na noite de segunda-feira, em 20 escolas municipais e estaduais da Capital.

Ontem, uma equipe da SMJ realizou uma força-tarefa nas instituições de ensino para apoiar os coordenadores do programa e detectar necessidades dos estudantes e professores. O Projovem oferece 1,9 mil vagas e nenhuma ficará sem aluno, afirma o secretário municipal da Juventude ao lembrar que a pasta tem um banco de dados em caso de evasão escolar.

## Jogos Escolares

Começam nesta quinta-feira os Jogos Escolares Municipais 2009. Promovidas pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME), as atividades iniciam com os jogos recreativos, a partir das 14h, no Parque Marinha do Brasil. Mais de 5 mil crianças participarão dos jogos que acontecem nas categorias pré-mirim, mirim e infantil, feminino e masculino.

Das 55 escolas de ensino fundamental, 36 marcam presença em algum esporte. Os jogos são divididos em “recreativo” e “competitivo”. No recreativo, todos os alunos são premiados pela participação nos torneios esportivos, brinquedos infláveis, cama elástica e outras atrações para as crianças. No competitivo, haverá premiação do 1º ao 4º lugar, além de medalhas de participação. As escolas com o maior número de participantes também serão premiadas.



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.768, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Denomina Rua Izar Faria Correa Sant'Anna o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7052.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Izar Faria Correa Sant'Anna o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7052, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

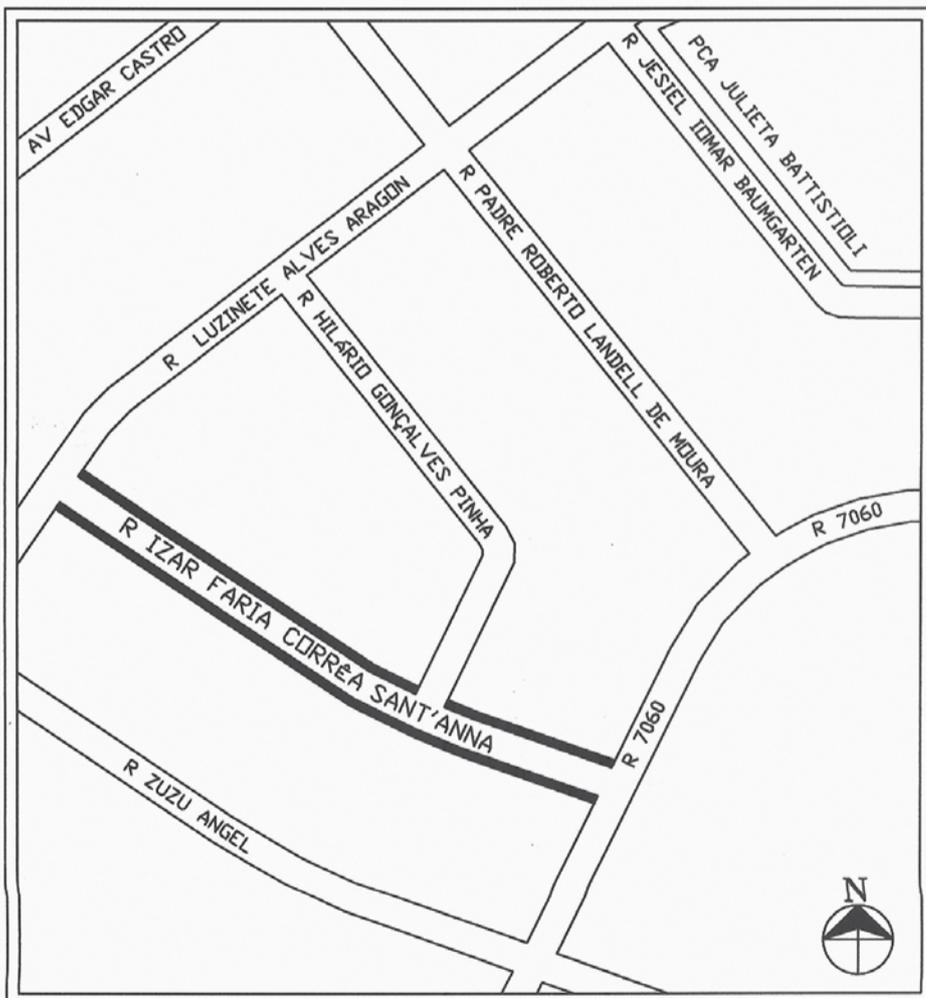
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.769, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Wladimir Junqueira Bizzi.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Jorge Wladimir Junqueira Bizzi, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.770, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Fernando Chagas Carvalho Neto.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Fernando Chagas Carvalho Neto, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.771, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Estabelece a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por funcionários ou prestadores de serviços terceirizados de casas noturnas, bares, salões de baile e restaurantes, revoga a Lei nº 8.562, de 18 de julho de 2000, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de crachá de identificação por funcionários ou prestadores de serviço terceirizados de casas noturnas, bares, salões de baile e restaurantes.

**Parágrafo único.** O crachá de identificação será padronizado e conterá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

os seguintes dados relativos ao seu usuário:

I – nome completo;

II – foto;

III – cargo que ocupa;

IV – local onde está prestando o serviço, em caso de prestador de serviço terceirizado; e

V – nome da empresa, em caso de empresa prestadora de serviço terceirizado.

**Art. 2º** O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I – multa de 500 (quinhentas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais), em caso de primeira infração;

II – multa de 1.000 (mil) UFMs, em caso de reincidência; ou

III – suspensão do alvará de funcionamento, em caso de segunda reincidência.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei nº 8.562, de 18 de julho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

## Atos

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de MOTORISTA, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 458, homologado em 03.06.2009, autorizado em 24.8.09, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1201 de 10.11.09 (processo 1.19873.09.3).

NOME	CÓDIGO	LOTAÇÃO
MATIAS CALDAS CASTALDI DA SILVA - 4º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
SERGIO OLIVEIRA DE LIMA - 5º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
ALESSANDRO SOUZA ROSA - 6º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
LUIS CARLOS NUNES NOGUEZ - 7º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
TIAGO OLIVEIRA WEBER - 8º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA
ALESSANDRO PEREIRA RODRIGUES - 9º Lugar	OP.1.15.04.A	SMA

**NOMEIA** o candidato aprovado através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 458, homologado em 03/06/2009, autorizado em 24/08/2009, através do Ato 1202 de 10.11.09 (processo 1.19873.09.3).

**NOME** JULIO CESAR LUZ SOARES  
**CARGO** MOTORISTA - 1º AFRO  
**LOTAÇÃO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**OBJETO** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.  
**BASE LEGAL** artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a MARTA MARIA ROCHA ARAÚJO, 37273.3/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10.7.96, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 189 de 21.10.09 (processo 1.52073.09.2).

**CONCEDE** a JANAÍNA SIVIERO RIBEIRO, 972256/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25.9.09, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 190 de 21.10.09 (processo 1.51946.09.2).

**CONCEDE** a MÁRCIA ANDRADE CARVALHO, 823986/03, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 2.10.09, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 191 de 21.10.09 (processo 1.52302.09.1).

**CONCEDE** a TATIELLE RITA SOUZA DA SILVA, 973261/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28.9.09, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 192 de 21.10.09 (processo 1.52304.09.4).

**CONCEDE** a ROSÂNGELA MONTEMURO FERRO, 8770.4/02, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 28.9.09, com base no artigo 24, alínea “d” e artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/00, através do Ato 193 de 21.10.09 (processo 1.52306.09.7).

**CONCEDE** a SUELI APARECIDA TOMAZINI BARROS CASSAL, 966372/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10.8.09, com base no artigo 24, alínea “e” e artigo 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 194 de 22.10.09 (processo 1.43072.09.7).

**CONCEDE** a SANDRO AZEVEDO CARVALHO, 966750/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 10.8.09, com base no artigo 24, alínea “e” e artigo 25, alínea “c” da Lei 6151/88, alterada pelas leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 195 de 22.10.09 (processo 1.42744.09.1).

**CONCEDE** o incentivo IV à servidora, através do Ato 196 de 22.10.09 (processo 1.42716.09.8).  
**NOME:** LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD  
**CARGO:** PROFESSOR  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
**BASE LEGAL:** ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE** o incentivo IV à servidora, através do Ato 197 de 22.10.09 (processo 1.43074.09.0).  
**NOME:** VANESSA RESISTIL DA ROCHA  
**CARGO:** PROFESSOR  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
**BASE LEGAL:** ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE** o incentivo IV à servidora, através do Ato 198 de 22.10.09 (processo 1.43064.09.4).

**NOME:** MARA REGINA LOPES  
**CARGO:** PROFESSOR  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
**BASE LEGAL:** ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**MATRÍCULA:** 965343/01  
**CÓDIGO:** ED103M1

**CONCEDE** o incentivo IV à servidora, através do Ato 199 de 22.10.09 (processo 1.43077.09.9).  
**NOME:** SABRINA BOBSIN SALAZAR  
**CARGO:** PROFESSOR  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
**BASE LEGAL:** ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**MATRÍCULA:** 949763/02  
**CÓDIGO:** ED103M4

**CONCEDE** o incentivo IV à servidora, através do Ato 200 de 22.10.09 (processo 1.43111.09.2).  
**NOME:** GIOVANA DA SILVA LENZI  
**CARGO:** PROFESSOR  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.  
**BASE LEGAL:** ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**MATRÍCULA:** 966347/01  
**CÓDIGO:** ED103M4

**CONCEDE** o incentivo IV ao servidor, através do Ato 201 de 22.10.09 (processo 1.43099.09.2).  
**NOME:** CARLOS AUGUSTO CALLEGARO  
**CARGO:** PROFESSOR  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
**BASE LEGAL:** ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**MATRÍCULA:** 966414/01  
**CÓDIGO:** ED103M4

**CONCEDE** o incentivo IV à servidora, através do Ato 202 de 22.10.09 (processo 1.41774.09.4).  
**NOME:** FERNANDA MALICZEWSKI  
**CARGO:** PROFESSOR  
**LOTAÇÃO:** SMED  
**OBJETO:** CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 13.05.2009.  
**BASE LEGAL:** ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**MATRÍCULA:** 903994/01  
**CÓDIGO:** ED103M4

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, para exercer a função gratificada de chefe de setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 13.10.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 218 de 23.10.09 (processo 3.4642.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 20.10.09, OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388, operador de artes gráficas, da função gratificada de chefe do setor de preparação e montagem, da Unidade de Comunicação Social, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 219 de 26.10.09 (processo 3.17723.08.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, em caráter precário, o servidor PEDRO LUIS MARTINS, PROCURADOR, matrícula 83586.1, para exercer a Função Gratificada de Diretor Previdenciário do PREVIMPA (1.6.2.7), sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 03.11.2009, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133/85 e do Art. 17, II da Lei Complementar 478/02, através do Ato 698, de 05.11.2009 (processo 1.55173.09.8).

**EXONERA** o servidor ADELTO ROHR, matrícula 27692.6, do Cargo em Comissão de Diretor Previdenciário do PREVIMPA (1.6.2.7), da Divisão Previdenciária, a contar de 03.11.2009, com base no Artigo 71, II, da Lei Complementar nº 133/85 e do Art. 17, II da Lei Complementar 478/02, através do Ato 699, de 05.11.2009 (processo 1.55173.09.8).

**EXONERA** o servidor ALEX FERNANDO DA TRINDADE, matrícula 38247.7, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA (1.6.2.7), da Divisão Administrativa-Financeira, a contar de 03.11.2009, com base no Artigo 71, II, da Lei Complementar nº 133/85 e Art. 17, II, da Lei Complementar 478/02, através do Ato 700, de 05.11.2009 (processo 1.55173.09.8).

**NOMEIA**, em caráter precário, o servidor MANUEL ROBERTO ESCOBAR, matrícula 6225.2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA (1.6.2.7), da Divisão Administrativa-Financeira, a contar de 03.11.2009, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 133/85 e do Art. 17, II da Lei Complementar 478/02, através do Ato 697, de 05.11.2009 (processo 1.55173.09.8).

**REVISAR**, a contar de 1º.1.06, a pensão por morte concedida aos dependentes de JOSÉ GAGEIRO DA COSTA, 1210.4, falecido em 26.10.90, estatutário, assessor administrativo II, E14.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 657 de 5.10.72, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 16.1.40, incluindo ao provento, o valor correspondente da gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível superior, a contar de 1º.1.06, com provento integral no valor mensal a MARY SELHANE DA COSTA, 2949.6, data-fim 13.3.09, CPF 63268256015, cônjuge, 50% e a MARIA ISABEL SELHANE DA COSTA, 2672.4, CPF 18150993053, filha, 50%, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária - GRFPO, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto





**Processo 1.44468.09.1** - DEFERE, em 23.10.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) ADRIANO TAKAMURI MORAES ARAKAWA, matrícula nº 436681/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.45704.09.0** - DEFERE, em 23.10.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) NUBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, matrícula nº 335578/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.47236.09.4** - DEFERE, em 23.10.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) SIMONE PEREZ PINHEIRO, matrícula 280206/01, monitor, da SMED, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.4570.09.0** – Cancela a relotação da servidora PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, Assistente Social, matrícula 225761, da DVH – SCMO – STAS/H - Setor de Atendimento Social para DVP, a contar de 01/10/2009.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.10394.09.5** - Indefere, em 27.10.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JOAQUIM ANTONIO FRANCISCO MACIEL, apresentada por ROBERTO FARIAS MACIEL, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.18308.09.0** - Indefere, em 28.10.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, apresentada por DENISE SOUZA DA SILVA, por ausência de amparo legal.

## Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

### ATOS

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.934, de 04.11.09 (proc. 358/09).

MATR. SERVIDORES	QUINQUÊNIO
4806.6 ACIR LUÍS PALOSCHI	01.11.04 a 31.10.09
4384.4 JACIRA DEL VALHAS PICCOLO	06.10.04 a 05.10.09
4385.1 MAYNAR PATRÍCIA VORGA LEITE	18.10.04 a 17.10.09
4383.6 RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA AMARO	06.10.04. a 05.10.09
2296.0 ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM	11.10.04 a 10.10.09

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.935, de 04.11.09 (proc. 359/09).

MATR. SERVIDORES	AVANÇO	A CONTAR DE
4663.1 DARCI GARATE NICHNIG	1º	23.10.09
4738.1 ESTELA DALVA GONÇALVES CLARO	1º	17.10.09
1479.0 MARI IVANE OLIVEIRA PERUSSO	4º	10.10.09
4932.0 RAFAEL PAGANINI	1º	22.10.09
2296.0 ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM	5º	11.10.09
4283.8 VALERIA ARMINDA DA MOTA	2º	23.10.09

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.936, de 04.11.09 (proc. 360/09).

## Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

### RESOLUÇÃO 113/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Approvar o cancelamento do convênio de Educadores Sociais dos Abrigos Residenciais – Núcleo Partenon com a entidade Casa da Criança Algodão Doce, retroativamente a 1º de abril de 2009.

INGRESSOS, outubro/2009:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
ÉVERTON SILVA DE CASTRO	2329801017	2/10/2009	6/9/1991	CONTRATAÇÃO
ALEXSANDER SILVA GONÇALVES	1477020039	8/10/2009	31/3/1988	CONTRATAÇÃO
BETINA OLIVEIRA DA SILVA	2719197017	8/10/2009	21/12/1992	CONTRATAÇÃO
FELIPE DE FIGUEIREDO DO SANTOS	2204104027	8/10/2009	9/7/1992	CONTRATAÇÃO
ILANA NARDI STUDZINSKI	3136037073	8/10/2009	9/7/1993	CONTRATAÇÃO
LARYSSA FARIAS NEVES	2701447062	8/10/2009	17/1/1993	CONTRATAÇÃO
LUIS CARLOS ALMEIDA DE MORAES	2728582009	8/10/2009	4/7/1993	CONTRATAÇÃO
TALITA TEIXEIRA FAGUNDES	2590096011	8/10/2009	5/5/1993	CONTRATAÇÃO
VANESSA PRISCILA ACOSTA DA ROSA	2327140021	8/10/2009	20/12/1991	CONTRATAÇÃO
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	81141289091	2/10/2009	31/12/1992	CONTRATAÇÃO
TIAGO PALTIANO FERREIRA	94622205068	23/10/2009	19/7/1978	CONTRATAÇÃO
ALANA MAISTER CARDOSO	83700803087	2/10/2009	20/3/1987	CONTRATAÇÃO
ALINE GIOVANAZ	1935511017	9/10/2009	19/11/1986	CONTRATAÇÃO
VERIDIANA BETTIO HOMERCHER	1516863003	13/10/2009	13/7/1989	CONTRATAÇÃO
WELLINGTON REIS DA SILVA.	2867767075	9/10/2009	28/10/1992	CONTRATAÇÃO
RENATA DA SILVA FARIAS	2142545009	16/10/2009	23/12/1989	CONTRATAÇÃO
FABIO NOGUEIRA DA CRUZ	2760958043	16/10/2009	28/8/1991	CONTRATAÇÃO
PRISCILA IENDRYCZKOSKI ALVES	2676078062	9/10/2009	25/4/1993	CONTRATAÇÃO
FABIO NEVES MARTINS	93634480025	2/10/2009	20/10/1979	CONTRATAÇÃO
ANA LÚCIA SILVA DA SILVA	70186081049	16/10/2009	9/4/1970	CONTRATAÇÃO
EMANUELE PRADO MOTZ	2260418082	16/10/2009	11/7/1989	CONTRATAÇÃO

EGRESSOS, outubro/2009:

Nome	CPF	Rescisão	Data de Nascimento
BRUNA CÂMARA NUNES	2851479008	2/10/2009	4/7/1992
JOICE SILVEIRA PINTO	2004427086	16/10/2009	9/4/1990
ANGEL CAMARGO	2131491093	13/10/2009	29/7/1990
ANDRÉ LOURENÇO DE FREITAS	2369078081	21/10/2009	9/7/1990
ROSELAINE DE OLIVEIRA MANENTI	1101140003	1/10/2009	10/12/1986
CARINE DE MACEDO VEPP	83005862020	15/10/2009	15/11/1984
ALINE RIBAS ENDRES	1728869021	2/10/2009	29/1/1989
MICHELLE TUFFANI COSTA	1999667026	8/10/2009	25/6/1991
GILBERTO MENDES MENDES FILHO	1190161095	2/10/2009	13/10/1987
JESSÉ DA SILVA TOLEDO	481486011	2/10/2009	20/12/1986

MATR. SERVIDORES	AVANÇO	A CONTAR DE
2296.0 ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM	15%	07.10.09
2859.7 THEODORO SALLIM NETO	25%	13.10.09

**CONCEDE** á servidora CLÁUDIA FANTIN, 2575.1, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 07.10.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.938, de 04.11.09 (proc. 5254/09).

**CONCEDE** á SERVIDORA ROSEMÉRI ESSI, 2594.6, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 08.10.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.939, de 04.11.09 (proc. 5255/09).

**CONCEDE** á servidora NEILA TELES RAMOS, 1087.7, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 29.10.09, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único da LCM nº 133/85, e artigo 20, inciso VI do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.940, de 04.11.09 (proc. 5256/09).

**EXONERA** HENRIQUE GREGIANIN TESTA, 4941.1, assessor comunitário II, 2.1.2.1, do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 01.11.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.929, de 29.10.09 (proc. 7037/08).

**EXONERA**, a pedido, CIRO CASTILHO MACHADO, 5015.3, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 29.10.09, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.930, de 29.10.09 (proc. 0380/09).

**NOMEIA**, em comissão, ANTONIO CARLOS MORAES DUARTE, 4264.8, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 21.10.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.928, de 21.10.09 (proc. 5064/09).

**NOMEIA**, em comissão, ESTELA DALVA GONÇALVES CLARO, 4738.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a FERNANDO DE MARCO DE CARVALHO, matr. 4790.2, em férias, no período de 01.11.09 a 30.11.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.932, de 03.11.09 (proc. 5227/09).

### RESOLUÇÃO 115/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Approvar o convênio de Educadores Sociais dos Abrigos Residenciais – Núcleo Partenon com a entidade Amparo Santa Cruz, retroativamente a 1º de abril de 2009, em substituição à Casa da Criança Algodão Doce.

### RESOLUÇÃO 118/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Approvar o Relatório de Prestação de Contas do IGD – Índice de Gestão Descentralizada CAD/

Bolsa Família, referente ao Plano de Aplicação do IGD 2007 – 2008, Primeira Parte.  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

### RESOLUÇÃO 120/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo referentes às demandas da Temática de Saúde e Assistência Social de 2009:

- demanda 1126 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Convênio de 60 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 29.200,34;
- demanda 1127 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Ampliação de 20 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 21.770,19;
- demanda 1128 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Ampliação de 20 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 31.097,82;
- demanda 1129 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Convênio de 60 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 83.965,83;
- demanda 1130 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Ampliação de 20 metas SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 41.982,91.
- demanda 1131 – Implementação e implantação do Programa SASE nos vazios de atendimento. Ampliação de 20 metas de SASE. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 41.982,91.

### RESOLUÇÃO 119/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar os convênios abaixo conforme demandas do Plano de Investimento do Orçamento Participativo de 2009:

- 1) Região Humaitá/Navegantes:
    - demanda 0015 - 40 metas de SASE - Associação de Literatura e Beneficência – Centro de Formação Tereza Verzeri;
  - 2) Região Noroeste:
    - demanda 0064 – convênio com a Associação Educacional Beneficente Emanuel – Abrigos;
  - 3) Região Leste:
    - demanda 0360 – Trabalho Educativo para adolescentes - Associação Comunitária Santa Rita de Cássia;
    - demanda 0364 – NASF para Creche AELCA, Emenda indicativa do COP – Recurso acrescido em R\$ 40.000,00;
  - 4) Região Nordeste:
    - demanda 0154 – 12 metas para oficinas em informática – Trabalho Educativo – CESMAR (Centro Social Marista);
    - demanda 0157 – 20 metas para abrigos – Lar Esperança de Porto Alegre. Emenda inidicativa COP. Valor acrescido em R\$ 71.964,82;
  - 5) Região Restinga:
    - demanda 0218 – 40 metas de SASE – Vila Chácara do Banco – Paróquia Nsra. Aparecida – Centro Social Padre Pedro Leonardi;
    - demanda 0220 – Trabalho Educativo – CPIJ (Instituto Pobres Servos da Divina Providência);
  - 6) Região Cruzeiro:
    - demanda 0757 – SASE – aumento de metas – Vila Tronco Neves – AMAVTRON (Associação dos Moradores e Amigos da Viva Tronco Neves e Arredores); emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 13.413,08;
  - 7) Região Cristal:
    - demanda 0824 – Ampliação de Trabalho Educativo para a Região Cristal (Associação Moradores União da Vila Pedreira);
  - 8) Região Centro Sul:
    - demanda 0011 – Complementação de verba para construção de Centro de Convivência. Grupos de idosos da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Emenda indicativa do COP. Recurso acrescido em R\$ 100.000,00.
- Ressalva: A Fundação de Assistência Social e Cidadania deverá esclarecer ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre a questão do terreno.

9) Eixo Baltazar:

- demanda 1022 – Assistência Social para atender 80 faixas. Associação de Moradores da Esperança Cordeiro (Programa Família)

10) Centro:

- demanda 0063 – Aumento de metas de SASE na Associação Conjunto Residencial João Pessoa Porto Alegre em 3 de novembro de 2009.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 116/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre da entidade abaixo referida, por solicitação da mesma:  
- Sociedade Beneficente Creche Mamã Margarida.

### RESOLUÇÃO 117/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar os Projetos abaixo, apresentados pela entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub regional RS:

- 1 – Qualificação do Serviço de Apoio Sócio –Educativo da Fé e Alegria;
- 2 - Serviço de Apoio Sócio -Familiar

Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DO SUL LTDA – UNICOOP, CNPJ 91604041/0001-42  
Rua Santo Antônio nº 100, bairro Mato Grande, Canoas/RS

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE da União das Cooperativas do Sul Ltda. – UNICOOP, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 44 do Estatuto Social, convoca as Cooperativas filiadas, em número de 10 (dez), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25/11/2009, na rua Dos Andradas, 1806 conj.06, bairro centro, Porto Alegre/RS, em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença de dois terços das associadas, em segunda convocação às 10:00 horas, com a presença de metade mais uma das associadas e, em terceira e última convocação às 11:00 horas com a presença de qualquer número de filiadas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) alterar o endereço da matriz da rua Santo Antônio nº 100, bairro Mato Grande, Canoas, RS;
  - b) encerramento das filiais de Cruz Alta/RS e Porto Alegre/RS.
- Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

IVO KLEIN, Diretor-Presidente.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

AJP EDIÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 02.559.576/0001-19 e Inscrição Municipal 168.873.2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 251 a 400, sendo registrada a ocorrência sob nº. 7053100488, em 10.11.09, na Secretaria da Justiça e da Segurança (Delegacia on-line).

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

AJP EDIÇÕES CULTURAIS LTDA

## EDITAIS



### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 496/09 PROCESSO 001.046137.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA.** ITEM: 21  
**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COM. LTDA.** ITENS: 2, 7, 8, 11, 12  
**GETLINE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS: 22, 26, 28  
**LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 4, 9, 16, 20, 27, 29, 32  
**LINAMAR ALBAN** ITENS: 6, 10, 23, 31  
**MARILENE SOARES COTA** ITEM: 17  
**NELTON RUBENS EDUARDO** ITENS: 13, 14, 18, 19  
**PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** ITENS:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1, 5  
**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITENS: 3, 15  
ITEM DESERTO: 30  
ITENS FRACASSADOS: 24, 25

### ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO 526/06 PROCESSO 001.047124.09.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que ficam alterados os itens 8.4.12 e 16 do Edital e da Minuta de Contrato que o acompanha (Anexo V) do edital que passa a ter a seguinte redação:  
A - O Item 8.4.12.3 fica suprimido e ficam renumerados os demais subitens do item 8.4.12;  
B - Ficam acrescidos os itens 16.5 e 16.5.1 do Edital, com a se-

guinte redação:

A empresa contratada deverá providenciar, obrigatoriamente, a supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com emissão de A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica específica e, caso os serviços sejam terceirizados, exigir o mesmo da empresa que os prestará.

A ART deverá ser entregue ao fiscalizador do contrato 24 horas após a solicitação.

C - Ficam acrescidos os itens 5.13 e 5.13.1 da Minuta de Contrato, com a seguinte redação:

5.13 Providenciar, obrigatoriamente, a supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com emissão de A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica específica e, caso os serviços sejam terceirizados, exigir o mesmo da empresa que os prestará.

5.13.1 A ART deverá ser entregue ao fiscalizador do contrato 24(vinte e quatro horas) após a solicitação.

D - Ficam renumerados os demais subitens do item 5 da Minuta de Contrato.

E – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

**NOVO PRAZO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 24 de novembro de 2009.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 66/09 PROCESSO 001.039755.09.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização para a Secretaria Municipal da Juventude.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de novembro de 2009, às 9h30min.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 101/09 PROCESSO 001.050147.09.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", para contratação de serviços para aquisição de material de expediente timbrado com a marca da Secretaria de Turismo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24 de novembro de 2009, às 14h30min.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 533/09 PROCESSO 001.047131.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITENS: 1, 2.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 507/09 PROCESSO 001.046148.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**GRÁFICA RJR LTDA.** LOTE: 1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 503/09 PROCESSO 001.046144.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 1, 8, 13, 15, 22, 40, 46, 47, 58, 59, 61, 62.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 3, 14, 20, 32, 33, 51, 56.

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.** ITENS: 2, 4, 5, 7, 10, 19, 21, 23, 24, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 60, 63.

**ITENS DESERTOS:** 11, 37, 53, 54, 57.

**ITENS FRACASSADOS:** 6, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 25, 26, 27, 55, 64.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.042080.09.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um equipamento de teleconferência, versão 1.0.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 488/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0121.0121.1330.490

**VALOR:** R\$ 11.000,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 24/09 PROCESSOS 001.014589.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a inten-

ção de revogação do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se a disposição dos interessados.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 526/09** – PROCESSO 001.047124.09.1, aquisição de CAMINHÃO DE COMBATE À INCENDIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 616/09** – PROCESSO 001.053784.09.0, aquisição de APARELHOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 625/09** – PROCESSO 001.053793.09.9, aquisição de BOBINA DE PAPEL TÉRMICO E SACOLA EM POLIETILENO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 24 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 556/09** – PROCESSO 001.049060.09.0, aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 24 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa CÂNDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA., CNPJ 09.111.602/0001-90, com sede na Rua Santiago Dantas, 256, Alvorada/RS, a intenção de aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Porto Alegre, cominada com multa com fundamento no item 15, subitens 15.1 e 15.3 do edital do Pregão Eletrônico 31/09 conforme disposto no processo 001.019094.09.4

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa a esta Comissão.

Os processos 001.01909409.4 e 001.051262.09.6 encontram-se à disposição dos interessados.

**ROSANE MACHADO ROLLO,** Presidenta.



## TOMADA DE PREÇOS 15/09

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral das Vilas Santa Clara e Vila Julia.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.192/01, Leis Municipais 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07; as Ordens de Serviço Municipais 15 de 6 de julho de 1993, 37 de 8 de dezembro de 1993, 30 de 12 de setembro de 1994, 7 de 19 de julho de 1999, 4 de 19 de janeiro de 2000, 21 de 19 de dezembro de 2001, 4 de 19 de março de 2002 e 19 de 23 de outubro de 2002, 12 de 10 de dezembro de 2004 e 23 de 2 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes à matéria

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 27 de novembro de 2009, às 15h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Caciue, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 24 de novembro de 2009, até às 15h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) ou na Equipe de Licitações e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

## TOMADA DE PREÇOS 16/09

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral de vilas populares.

**LOTE 1:** Vila São Claro – Alto do Morro – Rua Jaguari (entre Arapei e Divisa) – Sapolândia – Jardim da Amizade – Vila Otto Ernesto Méier – Vila das Aroeiras (União do Vale)

**LOTE 2:** Pitinga II – Beco Serafim – Vila Ecológica – Vila União Santa Tereza – Portal dos Pinheiros – Jardim Floresta (Lami)

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.192/01, Leis Municipais 3876/74 NGE, no que couber, 7.084/92 e 10.206/07; as Ordens de Serviço Municipais 15 de 6 de julho de 1993, 37 de 8 de dezembro de 1993, 30 de 12 de setembro de 1994, 7 de 19 de julho de 1999, 4 de 19 de janeiro de 2000, 21 de 19 de dezembro de 2001, 4 de 19 de março de 2002 e 19 de 23 de outubro de 2002, 12 de 10 de dezembro de 2004 e 23 de 2 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes à matéria

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 27 de novembro de 2009, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Caciue, 708, 3º andar. As empresas não

cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 24 de novembro de 2009, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

## CONVITE 18/09 PROCESSO 004.003275.09.4

**OBJETO:** Execução de gradil de concreto – Loteamento Santa Terezinha – rua Voluntários da Pátria 1980.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados que, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 2021, Edificações Convencionais.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação ocorrerá no dia 19 de novembro de 2009, às 10h, pela Co-

missão de Licitações, na Sala de Reuniões, 3º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

## **TOMADA DE PREÇOS 14/09**

### **PROCESSO 004.001808.09.5**

**OBJETO:** Serviços de urbanização – quadra "M" e "N" da 5ª UV

da Vila Restinga

Terraplenagem – Contêntores – Abastecimento de água – Esgotamento sanitário - Esgoto pluvial – Energia elétrica – Iluminação pública.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal 8.874/02 e 3.876/74 NGE, no que couber, as Ordens de Serviço Municipais 15 de 6 de julho de 1993, 37 de 8 de dezembro de 1993, 30 de 12 de setembro de 1994, 7 de 19 de julho de 1999, 4 de 19 de janeiro de 2000, 21 de 19 de dezembro de 2001, 4 de 19 de março de 2002 e 19 de 23 de outubro de 2002, 12 de 10 de dezembro de 2004 e 23 de 2 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes à matéria.

O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 27 de novembro de 2009, às 11h, na Sala de

Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. As empresas não cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 24 de novembro de 2009, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.



## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **CONCORRÊNCIA 003.080411.09.6**

**OBJETO:** Serviços de manutenção corretiva em moto bombas submersíveis da marca SPV.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** HIDRAUMASTER COMÉRCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA.

**VALOR** coeficiente a ser aplicado sobre o valor das peças: 0,95; **VALOR** do coeficiente a ser aplicado sobre o valor máximo da mão-de-obra: 0,9.

A documentação relativa a Habilitação e Proposta está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **TOMADA DE PREÇOS 21/09**

### **PROCESSO 003.080430.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tampão em ferro fundido dúctil articulado.

**VENCEDORA:** ITEM 1 – SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S/A.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **PREGÃO ELETRÔNICO 258/09**

### **PROCESSO 003.080508.09.0**

**OBJETO:** Tubo em Polietileno de Alta Densidade (PEAD)

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 24 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 9h dia 24 de novembro de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 15h do dia 24 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

### **CONVITE 003.080475.09.4**

**OBJETO:** Mudança de layout e melhorias na seção de leitura da

DVC do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

**HABILITADA:** TRANSCON Terraplenagem e Construção Civil Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 13 de novembro de 2009, às 14h.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## **ESCLARECIMENTO**

### **CONCORRÊNCIA 003.080455.09.3**

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre - Lote 1.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS vem retificar o edital em epígrafe no item 11.8.4 – Cronograma Financeiro, conforme segue:

Na tabela do cronograma (parte C do Edital), no mês 12:

**ONDE SE LÊ:** 11,33%

**LEIA-SE:** 11,32%

Os demais itens e condições permanecem inalterados.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão de Licitações.



## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.082019.09.6**

**OBJETO:** Serviços de sinalização viária horizontal em diversos logradouros do Município de Porto Alegre - DCVU/SMOV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 999.874.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de dezembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401.2079.339039'.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

## **TOMADA DE PREÇOS**

### **002.081018.09.6**

**OBJETO:** Execução de passagem de pedestre sobre o Arroio Dilúvio na Av. Ipiranga Próximo ao número 6.400 .

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 144.623,57.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de novembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401.1020.449051.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51) 3289-8805.

## **CONVITE**

### **002.082021.09.0**

**OBJETO:** Serviços de conservação viária em vias pavimentadas com revestimento asfáltico em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 149.179,80.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de novembro de 2009 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1401-2079.339039.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**,  
Secretário.

## **CONCORRÊNCIA**

### **002.082000.09.3**

### **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para conservação viária com uso de material asfáltico a frio em diversos logradouros do Município de Porto Alegre, com utilização de veículo utilitário tipo furgão

**DATA:** 10 de novembro de 2009, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**TEOR:** Examinada a proposta, apresentada pela única licitante habilitada no certame, e verificados os cálculos, a Comissão classifica a empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. como vencedora com a proposta de R\$ 501.564,00 (quinhentos e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação da presente Concorrência à empresa, por atender as exigências e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

## **CONVITE 002.081011.09-1**

### **ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Construção de muros na E.M.E.I. Florência Socias Nova Restinga - Rua Arizoly Fagundes, 250 – bairro Nova Restinga.



**OBJETO:** Aquisição de Sementes e Insumos Agrícolas  
**S.P.SEED'S COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.** - CNPJ: 10.730.958/0001-91  
**VALOR** Total do Lote 1: R\$ 6.060,00  
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO 88/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010306.09.9**  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios.

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA.** CNPJ: 88.774.922/0001-05  
**VALOR** Total do Lote 1: R\$ 6.120,00  
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.  
**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
 RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO  
 DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.037118.09.9**  
**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Vidro e Filme Vasques Ltda e Previr S/A, na condição de apoiadores e Luciana Ullmann, na condição de beneficiada.  
**PROJETO:** Tennis Profissional Feminino 2009 - Fase 1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005  
**VALOR:** R\$ 37.300,00

**EXTRATO  
 DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.043762.09.3**  
**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Vidro e Filme Vasques Ltda e Previr S/A, na condição de apoiadores e Luciana Ullmann, na condição de beneficiada.  
**PROJETO:** Tennis Profissional Feminino 2009 - Fase 2  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005  
**VALOR:** R\$ 37.300,00  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**JOÃO BOSCO VAZ**, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE  
 CONTRATO 79A/08**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 2/08  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** POAA – Projetos e Obras de Arquitetura Avançada.  
**OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo de Arquitetura.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.995,00  
 Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**PREGÃO  
 ELETRÔNICO 88/9**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para ar condicionado de ônibus.  
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24 de novembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 24 de novembro de 2009  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 24 de novembro de 2009  
**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 24 de novembro de 2009  
 O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONVITE 2/09  
 PROCESSO 001.036852.09.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação fará realizar a seguinte licitação na modalidade convite:  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da estrutura/cobertura do pátio interno e a reforma da cobertura do bloco do berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, localizada na Rua Amauri Cafrune, 149, no Bairro Rubem Berta, CEP 91170-075, telefone/fax: (51) 3367-3816, conforme descritos no Edital e nas discriminações técnicas orçamento e cronograma físico-financeiro (Anexo XII).  
**DATA/HORA** de abertura: 20 de novembro de 2009, sexta-feira, às 10h.  
**LOCAL** de entrega dos envelopes antecipadamente: na Secretaria Municipal de Educação (na Rua dos Andradas 680, no 12º andar, na sala 1201).  
 O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: [licitamed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licitamed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de Recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smed](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed), no item Licitações.  
**LOCAL** da Abertura dos envelopes: na Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, no 13º andar, na sala 1304).

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**

**EDITAL**

A COMISSÃO Organizadora da Semana da Consciência Negra e Ação Anti-racismo da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, divulga os projetos aprovados para a SECON/09, abaixo relacionados:  
 - Sociedade Beneficente Recreativa e Cultural Afro-Tchê;  
 - AMAVTRON – Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores;  
 - AMUE – Associação das Mulheres Unidas pela Esperança;  
 - Associação Haja Luz – Acervo Cultural Afro-Descendente;  
 - Grupo de Trabalho Angola Janga;  
 - Associação de Jurados de Carnaval e Eventos Populares do Rio Grande do Sul;  
 - Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição;  
 - Associação Comunitária José Marti;  
 - Associação Cultural Povo da Rua;  
 - Centro Cultural Raízes D'áfrica Mundi;  
 - UNEGRO – União de Negros Pela Igualdade – RS.  
 Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**FERNANDO PANATIERI BRITO**,  
 Coordenador SECON.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte retificação:  
 Na Publicação do Diário Oficial do Município do dia 4 de novembro de 2009, Edição 3636, página 15, onde se lê WILLIAM DA ROCHA PACHECO leia-se TESCH TRANSPORTES EXECUTIVOS LTDA.  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**,  
 Secretário Municipal de Turismo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 002.072641.09.6**  
**ASSUNTO:** Alienação de áreas construídas não adensáveis de solo criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** DIB & DIB LTDA, inscrito CNPJ 73.718.124/0001-80, estabelecido nesta capital, na Rua Artur Rocha, 505, representado neste ato pelos seus sócios PAULO SPIEKER DIB, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1012045694 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 500.203.310-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Artur Rocha 81 apto. 401, telefones 33333965 (res) e 84073113 (cel) e EDUARDO SPIEKER DIB, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 6012045677 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 505.809.810-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tito Livio Zambecari 916, telefone 33211555 (com), sendo EDUARDO SPIEKER DIB representado neste ato por seu procurador PAULO SPIEKER DIB, acima qualificado.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 121,60 m² de Alienação de áreas construídas não adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** O correspondente a R\$ 34.992,83, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**APLICAÇÃO  
 DE ADVERTÊNCIA**

**DECLARANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**EMPRESA:** Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda. – COOEZA.  
**MOTIVO:** Descumprimento de cláusulas do instrumento contratual (item 6.1 letra "e").  
**PROCESSOS 001.041057.05.8**  
**CONTRATO:** 41199, livro 623-D  
**BASE LEGAL:** Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**EXTRATO DESIGNAÇÃO  
 DE INSTRUTOR**

**PROCESSO 001.044514.09.3**  
**OBJETO:** Contratação de Cláudia Cecília Zendron, para ministrar curso de "Capacitação em Atendimento ao Público" na Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO:** 3 de dezembro de 2009 e 4 de dezembro de 2009 (turma única), para cumprimento de 8 horas-aula no total.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO  
 ADITIVO**

**CONTRATO 1680**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** J P Aguiar Transportes Ltda.  
**PROCESSO 001.043965.08.3**  
**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 28/10/2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93  
 Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**EUSEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO  
 POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

**SÚMULA DE DISPENSA**

**PROCESSO 001.054521.09.2**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aquisição e instalação de sistema Office e Outlook em 09 computadores adquiridos por Registro de Preço da Secretaria da Fazenda, visando agilizar e modernizar os equipamentos da Secretaria e do FUNCRIANÇA.  
**VALOR:** R\$ 7.918,29  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-2594-339039940000-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**CLÊNIA MARANHÃO**, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

# Caminhada noturna tem edição especial na Feira do Livro

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

**Primeira edição da Maratona Literária foi em abril**

**S**erá realizada hoje uma caminhada noturna pelo Centro Histórico. A atividade começa às 18h30, em frente ao Instituto Cultural Brasileiro Norte-Americano (Rua Riachuelo, 1257). Dali, o grupo seguirá até o Theatro São Pedro, descendo em direção ao Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa e cais do porto.

Durante o trajeto, os participantes conhecerão um pouco mais sobre a história da Feira do Livro, sobre a cidade e a região portuária da Capital. As inscrições podem ser realizadas a partir das 18h no Cultural, mediante a doação de um brinquedo para o Natal de crianças carentes.

Mais informações sobre a programação no site [www.cultural.org.br](http://www.cultural.org.br), pelo telefone 51.3025-0600, ou pelo e-mail [culturaarte@cultural.org.br](mailto:culturaarte@cultural.org.br).



**Maratona Literária** — Organizada pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) através da Coordenação de Literatura, a Maratona Literária foi indicada entre os três finalistas do Prêmio Fato Literário na categoria Projeto. O prêmio acontece anualmente e tem como objetivo reconhecer a entidade, pessoa, obra ou evento que tenha se destacado na área li-

terária, contribuindo para a produção e projeção da literatura gaúcha.

Um júri oficial formado por membros da comunidade cultural gaúcha vai escolher dois vencedores, um na categoria Personalidade e outro na categoria Voto Popular, em votação acompanhada pela

PricewaterhouseCoopers. Outro júri, chamado de popular e que escolhe através de votação por cupons distribuídos na Feira do Livro e pelo site [www.fatoliterario.com.br](http://www.fatoliterario.com.br) na Internet, escolhe um vencedor, que pode fazer parte de uma ou outra categoria. Dessa forma, ao final da apuração dos votos, serão três vencedores: dois escolhidos pelo júri oficial e um pelo júri popular. O escolhido por votação popular recebe o prêmio de R\$ 10 mil, e cada um dos escolhidos pelo júri oficial recebe R\$ 20 mil.

No encerramento da 55ª Feira do Livro de Porto Alegre, em 15 de novembro, às 18h, será realizada a cerimônia que revelará os vencedores do Prêmio Fato Literário, no Clube do Comércio.

## Os indicados

Categoria Personalidade

- Altair Martins
- Fabrício Carpinejar
- João Gilberto Noll

Categoria Projeto Literário

- Biblioteca Ilê Ará
- Projeto Leia Menino
- Maratona Literária de Porto Alegre

## Galeria do Dmae recebe artistas do Salão da Feevale

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) inaugura nesta quinta-feira, às 20h, a coletiva Contaminação, dos artistas que obtiveram premiações e menções no 11º Salão de Artes Visuais da Feevale.

Diferente de outros anos, esta edição foi pensada em um formato fora da pinacoteca onde ocorria de costume. Assim, em novembro do ano passado, os alunos ocuparam o Campus 2 da faculdade com performances, projetos de residências, projeções de vídeo, instalações e intervenções site-specific.

**Liberdade** — O coordenador da Pinacoteca da Feevale, Clóvis Martins Costa, salienta que agora, coabitando o mesmo espaço de exposição, as produções contaminam-se por proximidades, distanciamentos e até mesmo por contiguidades e oposições, na medida em que o exercício de liberdade desencadeado pela produção do grupo ocupa os corredores e passa-

gens do ex-reservatório de água (o prédio da Galeria do Dmae foi um reservatório na década de 40).

### Artistas participantes

Bibiana Lais Carvalho, Carmen Salazar, Danieli Ganassini, Dulce Unterleider, Juliana Feyh, Lívia dos Santos, Luana Zimmermann, Mariana Reichert, Rafael Jung e Tadeu Kirsch.

### Mostra Contaminação

Galeria de Arte do Dmae

De quinta-feira, 12, a 1º de dezembro

Visitação de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 8h às 17h30

Rua 24 de Outubro, 200 – Porto Alegre

Informações: (51) 3289-9722 /

[galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br)



**O exercício de liberdade ocupa os corredores e passagens do ex-reservatório de água**

## Agenda Ambiental 2010 e concurso fotográfico serão lançados amanhã

Sergio Louruz – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) lança nesta quinta-feira a Agenda Ambiental 2010 e o concurso fotográfico 2011 no Centro de Eventos do Sport Club Internacional (Avenida Padre Cacique, 891). O evento, para convidados, começa às 20h e contará com coquetel e shows da banda Nego Joe e da dupla Claus e Vanessa, além de uma atração surpresa.

A Agenda Ambiental 2010 é ilustrada com as fotos participantes do concurso fotográfico "Porto Alegre Rural". Na capa e contracapa, fotos de Janine Neutzling da Rosa, na página de abertura, foto de Sandro Alex Martins Vieira, na página de parcerias e dados, foto de Gerson Luiz Turelly e na página final, foto de Marilza Cristovam Ferraz. Além disso, cada mês traz foto de um participante: Mateus Splett Leão Machado, Kátia Costa, Aline Repeninng Silva, Arlete Repeninng Rosa, José João Guarnieri Filho, Sérgio José Becker, Marcio Ribeiro Justo, José Adilson Rocha da Rosa, Egidio Pandolfo, Rodrigo Ramos Granetto Feijó, Jane Cardoso dos Santos e Rogério dos Santos.

O projeto das agendas ambientais abrange uma série temática relativa ao meio ambiente de Porto Alegre e é viabilizado através de parcerias. Já foram produzidas dez edições.

### Agendas lançadas pela Smam

1999 - 65 anos do Parque Farroupilha

2000 - Avifauna de Porto Alegre

2001 - Arborização Urbana

2002 - Margens do Lago Guaíba

2003 - Porto Alegre Ontem e Hoje

2004 - Imagens de Porto Alegre

2005 - Praças de Porto Alegre

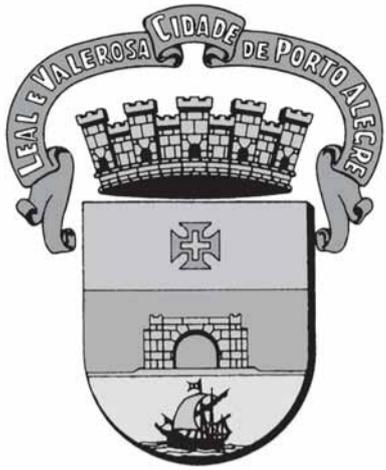
2006 - Morros de Porto Alegre

2007 - Quatro Estações

2008 - Porto Alegre em Detalhes



**As fotos participaram do concurso Porto Alegre Rural**



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3642 – Quinta-feira, 12 de Novembro de 2009

## Prefeitura recebe prêmio de alimentação escolar

Pâmela Fuhrmann – Banco de Imagens – PMPA



A organização avalia as melhores práticas em alimentação escolar

Porto Alegre foi a vencedora, com mais outros 24 municípios, de um total de 1.099 inscritos, do prêmio Gestor Eficiente da Merenda Escolar, promovido pela organização não-governamental (ONG) Ação Fome Zero. O resultado final, incluindo o nome das 25 prefeituras premiadas e a categoria em que cada uma foi vencedora, será apresentando oficialmente na cerimônia de premiação, em Brasília, no dia 9 de dezembro.

A pesquisadora de projetos da entidade, Fabiana Sciarotta, avaliou como são desenvolvidas as ações em alimentação na rede municipal de ensino, o que incluiu a visitação em seis escolas, além do setor de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação (Smed). As instituições visitadas foram as de educação infantil Humaitá, Jardim Camaquã, além do jardim de praça Meu Amiguinho. As de ensino fundamental foram a Vereador Antônio Giúdice, Neusa Goulart Brizola e a de educação especial Professor Elyseu Paglioli.

### EPTC enfatiza: mão estendida só em faixa sem semáforo

O gesto da mão estendida começa a fazer parte da rotina dos portoalegrenses no dia-a-dia da circulação. Mas a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) faz novamente um alerta: o gesto somente deve ser feito em faixas de segurança sem semáforo. Em caso contrário, a preferência da travessia será sempre estabelecida pela sinalização do semáforo.

José Nilson Padilha, Coordenador da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC, explica a importância da absoluta atenção das pessoas a esta informação: “A maioria dos pedestres têm feito o sinal adequado, em faixas não semaforizadas. Mas alguns ainda se confundem e estendem a mão em pontos com semáforos, o que não está correto. Além disto devem esperar os carros pararem, em todas as faixas, para só aí realizar a travessia com segurança”.

Além da propaganda na mídia, folders e adesivos têm sido distribuídos à população em pontos diversos da cidade, com explicações sobre a campanha do Novo Sinal de Trânsito, que busca uma circulação com menos conflitos na ci-

A Smed tem oito nutricionistas em sua assessoria, além de 35 técnicos e 32 estagiários em Nutrição atuando em escolas. Em média, são servidas 51 mil refeições diárias na rede municipal.

**Prêmio Merenda** — É uma atividade de avaliação, seleção e divulgação de boas gestões públicas municipais do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Seu objetivo é destacar os prefeitos que realizam gestões criativas e responsáveis do PNAE e disseminar essas boas práticas, para que sejam conhecidas e adotadas por outros gestores. É uma das ações do Projeto Gestor Eficiente da Merenda Escolar, cujo objetivo geral é contribuir para que os recursos públicos previstos no PNAE sejam efetivamente gastos em merenda de qualidade, na quantidade e regularidade necessárias para o desenvolvimento dos alunos da rede pública de ensino. Informações em <http://www.premiomerenda.org.br/site/> e <http://www.acaofomezero.org.br/site/>.

dade. Mais detalhes sobre a campanha pelo site [www.novosinal.com.br](http://www.novosinal.com.br) ou pelo fone 32894444 (Disque Faixa).

Divulgação/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



Visando à segurança do pedestre, EPTC alerta sobre uso do sinal

### Festival Escolar de Cinema

Evento, O Festival Escolar de Cinema está levando centenas de crianças à Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro desde o início de novembro. Em sua segunda edição, o Festival Escolar de Cinema é realizado pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e tem o objetivo de dar acesso aos alunos da rede municipal de ensino a uma programação cinematográfica de qualidade, criteriosamente selecionada, e formada apenas por produções brasileiras, incluindo filmes de curta e longa metragem.

Grças à colaboração da Programadora Brasil – projeto do Ministério da Cultura criado para facilitar o acesso do público ao cinema brasileiro, através da edição de coleções de DVDs com dezenas de títulos significativos, entre clássicos e produções recentes –, o II Festival Escolar de Cinema irá possibilitar que inúmeras crianças vivenciem pela primeira vez a experiência do cinema.

As sessões do II Festival Escolar de Cinema acontecem de terça a sexta-feira, às 10h e às 15h, até o final de novembro. Ao longo do mês, cerca de 4.500 crianças terão assistido a quatro programas diferentes, que incluem títulos premiados, como os curtas *A Moça que Dançou Depois de Morta*, de Ítalo Cajueiro (inspirado em temas da literatura de cordel), *Historietas Assombrosas (Para Crianças Malcriadas)*, de Victor-Hugo Borges, *A Peste da Janice*, de Rafael Figueiredo, e *BMW Vermelho*, de Reinaldo Pinheiro e *Edu Ramos*; e o longa *Vida de Menina*, de Helena Solberg (Kikito de melhor filme do Festival de Cinema Gramado em 2005). Outras informações pelo telefone 3289-8134 e pelo site [www.salapfgastal.blogspot.com](http://www.salapfgastal.blogspot.com).

### Talentos da terceira idade

O Teatro Renascença (avenida Érico Veríssimo, 307) será palco de mais uma edição do Espetáculo de Talentos da Terceira Idade. Com entrada franca, a atividade ocorre segunda-feira, das 14h às 18h. A realização é da prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com apoio da Secretaria Municipal da Cultura.

O evento deverá contar com mais de 180 participantes e mostrará apresentações de talentos da terceira idade em canto, dança e poesia. O músico Telmo Chaves colabora com o espetáculo de maneira voluntária, ensaiando e acompanhando os cantores. O Espetáculo de Talentos é organizado pelo projeto “De bem com a vida”, da SME.



### Mostra de trabalhos

Acontece hoje às 15h, o espetáculo *Movimento Migrantes*, no Teatro de Câmara Túlio Piva (República, 575, bairro Cidade Baixa). O evento, organizado pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, é aberto a pais, professores e funcionários da instituição e reúne produções artísticas desenvolvidas pelos alunos ao longo deste ano letivo.

As apresentações mobilizaram em torno de 80 estudantes. A programação inclui números de danças como tango, jazz, balé e dança contemporânea, além de declamações de poesias pelo grupo de contadores de história. Haverá também encenação da peça teatral “Bela, a menina que queria ser princesa”, a exibição do documentário “Vozes da Vila Dique” e das produções “Histórias que a BP conta” e “A viagem do sangue pelo corpo humano”.

De acordo com a coordenadora do evento, Laís Merker, o objetivo é oferecer aos estudantes a experiência de se apresentarem em um palco e também oportunizar que pais e comunidade escolar acompanhem as atividades desenvolvidas na escola. “Será um momento de confraternização entre todos, além de uma forma de prestigiar e estimular esses jovens”, afirma.

**EXECUTIVO****DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO Nº 16.496, de 6 de novembro de 2009.**

**Altera o Anexo I do Decreto nº 15.125, de 15 de março de 2006, que regulamenta a Lei Complementar nº 530, de 23 de dezembro de 2005.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 15.125, de 15 de março de 2006, que passa a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**Anexo ao Decreto nº 16.496.**

Processo administrativo nº 001.	
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA</b>
PROTOCOLO DE INCENTIVO FISCAL AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
<b>Contribuinte:</b>	
<b>Inscrição Municipal:</b>	<b>CNPJ/CPF:</b>
<b>Endereço:</b>	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem ser apurados, é certificado que o Contribuinte acima identificado está regular perante a Secretaria Municipal da Fazenda, até a presente data, para fins de utilização de Incentivo Fiscal na redução do pagamento do Imposto....., concedido através da Lei Complementar Municipal nº 530, de 23 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte – PROESPORTE, no Município de Porto Alegre, e nos termos do Decreto nº 15.125, de 15 de março de 2006. Este protocolo deverá ser apresentado à Secretaria Municipal do Esporte, Recreação e Lazer para fins de cadastramento do contribuinte na condição de apoiador do esporte, habilitando-o para participar dos projetos de incentivo ao esporte ou ao esportista.</p>	
<b>Validade:</b> 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de expedição.	
Porto Alegre, .... de .....de 20....	
(Nome do servidor municipal) (cargo) (matrícula)	

**DECRETO Nº 16.497, de 6 de novembro de 2009.**

**Estabelece preços do metro quadrado (m²) de terrenos e construções para o IPTU do exercício de 2010.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal e atendendo ao que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973,

**D E C R E T A:**

Art. 1º No exercício de 2010, os preços do metro quadrado (m²) para terrenos e construções serão os estabelecidos para o exercício de 2009, acrescidos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), acumulado desde o mês de dezembro de 2008 até o mês de agosto de 2009, incluídos os meses extremos, de acordo com o disposto no art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, com a alteração introduzida pela Lei Complementar nº 535, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 2º Os preços do m² para terrenos e dos diversos tipos de construção, constantes na tabela do art. 3º, estão fixados em 31 de agosto de 2009 e serão automaticamente corrigidos pela variação do IPCA/IBGE, no período compreendido entre os meses de setembro a novembro de 2009, incluindo os meses extremos.

Art. 3º Os preços do m² das construções na 1ª Divisão Fiscal e os respectivos códigos são os constantes na tabela a seguir, aplicando-se para a 2ª e 3ª Divisões Fiscais, respectivamente, os fatores de ajuste 0,8 (oito décimos) e 0,6 (seis décimos) como multiplicadores, para fins de determinação dos preços do m² das construções:

a) Construções diversas:		
Código	Tipo	Valor do m²
1	Climatex, fibreglass ou telheiro não residencial	R\$ 169,47
2	Telheiro simples	R\$ 16,94
3	Telheiro médio	R\$ 33,89
4	Alumínio	R\$ 169,47
5	Galeria ou sobreloja de madeira	R\$ 169,47
6	Galeria ou sobreloja de ferro	R\$ 225,96
7	Galeria ou sobreloja de concreto	R\$ 282,45
b) Construções em madeira		
Código	Tipo	Valor do m²
11	Madeira A	R\$ 56,49
12	Madeira B	R\$ 84,73
13	Madeira C	R\$ 395,43
c) Construções Mistas		
Código	Tipo	Valor do m²
21	Mista A	R\$ 84,73
22	Mista B	R\$ 169,47
23	Mista C	R\$ 480,16
d) Construções em alvenaria de até 2 (dois) pavimentos, sem elevador		
Código	Tipo	Valor do m²
31	Alvenaria A	R\$ 112,98
32	Alvenaria B	R\$ 395,43
33	Alvenaria D	R\$ 819,10
34	Garagem comercial ou edifício garagem	R\$ 395,43
35	Alvenaria C	R\$ 564,90
36	Alvenaria E	R\$ 1.186,29
e) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos, sem elevador		
Código	Tipo	Valor do m²
41	Alvenaria A	R\$ 189,14
42	Alvenaria B	R\$ 353,06
43	Alvenaria D	R\$ 914,18
44	Garagem comercial ou edifício garagem	R\$ 441,32
45	Alvenaria C	R\$ 504,37
46	Alvenaria E	R\$ 1.323,98
f) Construções em alvenaria com 3 (três) ou mais pavimentos, com elevador		
Código	Tipo	Valor do m²
51, 61, 71 e 81	Alvenaria A	R\$ 308,93
52, 62, 72 e 82	Alvenaria B	R\$ 441,32
53, 63, 73 e 83	Alvenaria D	R\$ 950,75
54, 64, 74 e 84	Garagem comercial ou edifício garagem	R\$ 535,89
55, 65, 75 e 85	Alvenaria C	R\$ 630,47
56, 66, 76 e 86	Alvenaria E	R\$ 1.376,94

Art. 4º As construções com materiais que não se enquadrem nas als. "a" à "f" da tabela constante no art. 3º serão equiparadas ao tipo de construção cujo valor básico mais se aproxime.

Art. 5º Na apuração do valor venal dos prédios com galerias sobre o passeio público são computadas as áreas por estas ocupadas.

Art. 6º Atendendo à depreciação física e funcional e ao estado de conservação, os preços relativos aos diversos tipos de construções têm as seguin-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tes reduções:

Ano da construção	Faixa	Percentual de redução	
		Madeira	Alvenaria e Mista
Em 1994 e anos posteriores	1	0%	0%
De 1984 a 1993	2	10%	5%
De 1974 a 1983	3	20%	15%
De 1964 a 1973	4	30%	25%
De 1954 a 1963	5	40%	35%
Antes de 1954	6	50%	45%

Art. 7º O ano-base da construção reformada será calculado, conforme tabela constante no art. 6º e regra a seguir:

I – quando o ano base da construção original estiver compreendido nas faixas de idade 1 e 2, será adotado o ano da reforma;

II – quando o ano-base da construção original estiver compreendido nas faixas de idade 3 a 5, será adotado o maior ano da faixa imediatamente anterior ou o ano da reforma, se esta ocorreu antes; e

III – quando o ano-base da construção original estiver compreendido na faixa de idade 6 será adotado o maior ano da faixa de idade 4 ou o ano da reforma, se esta ocorreu antes.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.498, de 9 de novembro de 2009.

#### Permite o uso de bens móveis à instituição RS Paradesporto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à instituição denominada RS Paradesporto, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso dos bens a seguir descritos:

“Oito cadeiras de rodas modificadas para a prática de basquete, cadastradas sob nºs 642194, 642195, 642196, 642197, 642198, 642199, 642200 e 642201.”

Art. 2º Os bens descritos no art. 1º serão utilizados pela instituição, para dar maiores condições de acesso ao esporte aos deficientes físicos.

Art. 3º A identificação dos bens, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Bosco Vaz,  
Secretário Municipal de Esportes,  
Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.499, de 10 de novembro de 2009.

#### Altera a descrição do imóvel no art. 1º, do Decreto 16.357, de 20 de julho de 2009, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições do artigo 5º, letra “i”, e artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a descrição do imóvel do art 1º do Decreto nº 16.357, de 13 julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas (antiga Estrada de Belém Velho), parte de todo maior denominado Chácara Três Meninas, no Bairro Vila Nova, com área de 1.568,15m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 67.305, fls. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sudoeste mede 345,00m de extensão no alinhamento da antiga Estrada de Belém Velho (atual Estrada das Três Meninas); a nordeste, nos fundos, mede 334,97m de extensão por 11 (onze) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, mede 29,40m de extensão em linha curvo-côncava de raio 86,00m de extensão, corda 29,26m de extensão e ângulo central 19°35'26"; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 14,50m de extensão, em linha reta; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 7,43m de extensão, em linha curvo-convexa de raio 98,45m de extensão, corda 7,43m de extensão e ângulo central 04°19'28"; o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 57,27m de extensão, em linha reta; o quinto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 36,60m de extensão, em linha curvo-côncava de raio 141,00m de extensão, corda 36,50m de extensão e ângulo central 14°52'22"; o sexto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 24,90m de extensão, em linha reta; o sétimo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 12,13m de extensão, em linha curvo-côncava de raio 191,00m de extensão, corda 12,12m de extensão e ângulo central 03°38'15"; o oitavo, partindo do segmento anterior e no sentido da direção nordeste, mede 33,35m de extensão, em linha reta; o nono, partindo do segmento anterior e no sentido da direção leste, mede 60,94m de extensão, em linha curvo-convexa de raio 54,00m de extensão, corda 57,76m de extensão e ângulo central 64°39'29"; o décimo, partindo do segmento anterior e no sentido da direção sudeste mede 34,20m de extensão, em linha reta; o décimo-primeiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 24,25m de extensão, em linha reta, limitando-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a noroeste mede 7,10m de extensão e limita-se com terras de José Alves de Castro; ao sul mede 4,23m de extensão e limita-se com terras de Adão Antônio.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.500, de 10 de novembro de 2009.

#### Regulamenta as Leis Complementares nºs 7, de 7 de dezembro de 1973, no que diz respeito ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); e 113, de 21 de dezembro de 1984, que institui a Taxa de Coleta de Lixo (TCL); e revoga os Decretos nºs 5.815, de 30 de dezembro de 1976; e 14.265, de 11 de agosto de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

#### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, na parte referente ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e a Lei Complementar nº 113, de 21 de dezembro de 1984, que institui a Taxa de Coleta de Lixo.

Art. 2º Considera-se para efeitos deste regulamento:

I – IPTU: Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

II – TCL: Taxa de Coleta de Lixo;  
 III – CF: Constituição Federal;  
 IV – CTN: Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966);  
 V – LOM: Lei Orgânica do Município;  
 VI – LCM: Lei Complementar Municipal;  
 VII – PDDUA: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (Lei Complementar Municipal nº 434, de 1º de dezembro de 1999);  
 VIII – CGT: Célula de Gestão Tributária;  
 IX – SMF: Secretaria Municipal da Fazenda;  
 X – SPM: Secretaria do Planejamento Municipal;  
 XI – SMAM: Secretaria Municipal do Meio Ambiente;  
 XII – SMIC: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;  
 XIII – SMOV: Secretaria Municipal de Obras e Viação;  
 XIV – TART: Tribunal Administrativo de Recursos Tributários;  
 XV – Fisco: estrutura da SMF responsável pela orientação, fiscalização e arrecadação de tributos;  
 XVI – SELIC: taxa básica do Sistema Especial de Liquidação e Custódia do Banco Central do Brasil;  
 XVII – UFM/UFMs: Unidade(s) Financeira(s) Municipal(is);  
 XVIII – carga geral: os lançamentos de IPTU e TCL realizados no início de cada exercício para todas as unidades imobiliárias tributáveis do cadastro imobiliário do Município, com base na situação cadastral de cada unidade em 31 de dezembro do exercício anterior; e  
 XIX – cargas complementares: os demais lançamentos de IPTU e/ou TCL, efetuados ao longo do exercício, resultantes de atualização cadastral, podendo abranger mais de um exercício.

## TÍTULO II DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

### CAPÍTULO I DA INCIDÊNCIA

Art. 3º O IPTU incide sobre a propriedade, a titularidade do domínio útil ou a posse a qualquer título de imóvel localizado no perímetro urbano do Município de Porto Alegre.

Art. 4º A TCL incide sobre o imóvel localizado no Município de Porto Alegre e que seja beneficiado, efetiva ou potencialmente, pelo serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo.

Parágrafo único. Para efeitos de incidência e cobrança da TCL, considera-se beneficiado pelo serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo, qualquer imóvel edificado ou não, inscrito no Cadastro Imobiliário do Município de modo individualizado, tais como, terreno ou lotes de terrenos, prédio ou edificação de qualquer tipo, que constitua unidade autônoma residencial, comercial, industrial, de prestação de serviço ou de qualquer natureza e destinação.

Art. 5º A incidência dos tributos independe do cumprimento de quaisquer outras exigências legais, regulamentares ou administrativas, relativas ao imóvel, sem prejuízo das cominações cabíveis.

Art. 6º Para efeitos do IPTU, entende-se como zona urbana a definida em lei municipal, observando o requisito mínimo da existência de melhoramentos indicados em pelo menos dois dos incisos seguintes, construídos e mantidos pelo Poder Público:

- I – meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais;
- II – abastecimento de água;
- III – sistema de esgotos sanitários;
- IV – rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar; e
- V – escola primária ou posto de saúde a uma distância máxima de 3km (três quilômetros) do imóvel considerado.

### CAPÍTULO II DO FATO GERADOR

Art. 7º É fato gerador:

- I – do IPTU, a propriedade, o domínio útil ou a posse do bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município; e
- II – da TCL, a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo, domiciliar ou não, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

Parágrafo único. Os fatos geradores do IPTU e da TCL ocorrem no dia 1º de janeiro de cada exercício financeiro, levando-se em conta a situação fática do imóvel existente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

### CAPÍTULO III DA NÃO INCIDÊNCIA

Art. 8º O IPTU não incide sobre a propriedade, a titularidade de domínio

útil ou a posse a qualquer título de imóvel que, comprovadamente, seja utilizado para exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial e que esteja localizado na 3ª Divisão Fiscal, conforme definida no art. 20 da LCM nº 312, de 29 de dezembro de 1993.

§ 1º Entende-se por imóvel utilizado para exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial aquele que, cumulativamente:

- I – o proprietário ou o responsável pela exploração estiver inscrito como produtor rural junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
- II – possuir produção satisfatória, de acordo com a aptidão de uso do solo e seu nível de manejo; e
- III – assegurar a conservação dos recursos naturais.

§ 2º Os proprietários dos imóveis sobre os quais não incidir o imposto nos termos do “caput” deste artigo deverão comprovar, quando solicitado pela autoridade fiscal, que permanecem utilizando o imóvel com observância aos requisitos referidos.

Art. 9º A exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial referida no art. 8º, bem como o atendimento dos requisitos previstos nos incs. II e III do § 1º do mesmo artigo, deverão ser comprovados através de laudo técnico elaborado pela SMIC.

## CAPÍTULO IV DA IMUNIDADE

Art. 10. São imunes ao IPTU:

- I – os imóveis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- II – os templos de qualquer culto; e
- III – os imóveis dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos.

§ 1º A imunidade referida no inc. I é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere aos imóveis vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 2º A imunidade referida no inc. I e no § 1º não se aplica aos imóveis relacionados com a exploração de atividades econômicas, regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar o IPTU relativamente ao bem imóvel.

§ 3º A imunidade referida nos incs. II e III compreende somente os imóveis relacionados com as finalidades essenciais das entidades neles mencionadas.

§ 4º Considera-se sem fins lucrativos a pessoa jurídica de direito privado que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social.

§ 5º Instituição de educação é aquela que presta serviços de ensino escolar básico ou superior, devidamente credenciada pelos órgãos da União, do Estado ou do Município, conforme o caso, e cujos cursos são autorizados por aqueles órgãos.

§ 6º Entende-se por educação básica, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), aquela formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

§ 7º Instituição de assistência social é aquela criada em um dos Conselhos de Assistência Social das esferas governamentais (União, Estado ou Município).

§ 8º As instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos, são aquelas que exercem atividades complementares às do Estado, sendo estas colocadas à disposição da população em caráter geral.

Art. 11. A imunidade referida no inc. III do art. 10 está subordinada à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele mencionadas:

- I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II – aplicarem integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e
- III – manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Parágrafo único. Os livros referidos no inc. III são o Diário e o Razão, escriturados em correspondência com a respectiva documentação e observadas as formalidades prescritas em lei.

Art. 12. São indicativos de distribuição de patrimônio ou renda, entre outros, os negócios pelo qual a pessoa jurídica:

- I – aliena, por valor notoriamente inferior ao de mercado, bem do seu ativo a pessoa ligada;
- II – adquire, por valor notoriamente superior ao de mercado, bem de pessoa ligada;
- III – perde, em decorrência do não exercício de direito à aquisição de bem e em benefício de pessoa ligada, sinal, depósito em garantia ou importância paga para obter opção de aquisição;

IV – transfere a pessoa ligada, sem pagamento ou por valor inferior ao de mercado, direito de preferência à subscrição de valores mobiliários de emissão de companhia;

V – paga a pessoa ligada aluguéis, “royalties” ou serviços em montante que excede notoriamente ao valor de mercado; ou

VI – realiza com pessoa ligada qualquer outro negócio em condições de favorecimento, assim entendido condições mais vantajosas para a pessoa ligada do que as que prevaleçam no mercado ou em que a pessoa jurídica contratada com terceiros.

Parágrafo único. Considera-se como distribuição de lucros, entre outros, o pagamento, pela instituição imune, de despesas consideradas pessoais, em favor de pessoa a ela ligada.

Art. 13. Considera-se pessoa ligada à pessoa jurídica, entre outras:

I – o sócio ou acionista desta, mesmo quando for outra pessoa jurídica;

II – o administrador ou o titular da pessoa jurídica; ou

III – o cônjuge e os parentes até o terceiro grau, inclusive os afins, do sócio pessoa física referido no inc. I e das demais pessoas referidas no inc. II.

Art. 14. Considera-se valor de mercado a quantia mais provável, pela qual se negociaria voluntariamente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Parágrafo único. O valor dos bens, para os quais não haja mercado ativo, poderá ser determinado com base em negociações anteriores e recentes do mesmo bem ou em negociações contêm-porâneas de bens semelhantes, entre pessoas não compelidas a comprar ou vender e que tenham conhecimento das circunstâncias que influam de modo relevante na determinação do preço.

Art. 15. Quando a entidade deixar de atender algum dos requisitos legais terá suspenso o reconhecimento da imunidade, passando à condição de contribuinte do imposto e sua situação cadastral na Secretaria Municipal da Fazenda será alterada de ofício.

§ 1º Será suspenso o reconhecimento da imunidade do IPTU a partir do exercício seguinte àquele em que a entidade deixou de atender algum dos requisitos da lei.

§ 2º Será restabelecido o reconhecimento da imunidade do IPTU a partir do exercício seguinte àquele em que foi constatada a restauração do atendimento dos requisitos legais.

Art. 16. O reconhecimento da imunidade relativa a exercícios futuros será efetuado sob condição resolutória.

Art. 17. O contribuinte deve requerer o reconhecimento da imunidade tributária à Fazenda Municipal, através da protocolização de requerimento neste sentido, acompanhado dos documentos necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos legais.

Parágrafo único. A autoridade fiscal poderá reconhecer de ofício, em decisão fundamentada, a imunidade tributária, em especial no caso previsto no inc. I do art. 10, desde que tenha acesso às informações e documentação que comprove estarem plenamente atendidos os requisitos legais.

Art. 18. Para fins de reconhecimento da imunidade, o detentor da posse ou o titular do domínio útil do imóvel equipara-se a proprietário.

## CAPÍTULO V DO CONTRIBUINTE

Art 19. É contribuinte:

I – do IPTU, o proprietário do imóvel, o titular do seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título; e

II – da TCL, o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título, de imóvel beneficiado pelo respectivo serviço.

§ 1º Também são contribuintes do IPTU e da TCL, o usufrutuário e o enfiteuta, conforme definidos na Lei Civil.

§ 2º Possuidor é todo aquele que, respaldado em algum título ou em declaração própria, ocupar imóvel com intenção de possuí-lo como se proprietário fosse.

§ 3º Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

§ 4º No caso de arrematação de imóvel em hasta pública, o arrematante é responsável pelos créditos tributários de IPTU e de TCL relativos aos exercícios posteriores àquele em que foi extraído o auto de arrematação.

## TÍTULO III DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

### CAPÍTULO I CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 20. O cadastro imobiliário é um conjunto de atributos dos imóveis

reunidos de forma a tornar possível a tributação destes pelo IPTU e pela TCL.

Art. 21. Para efeitos de cadastramento:

I – as medidas de área territorial ou construída são cadastradas com números inteiros, eliminando-se as casas decimais; e

II – as medidas lineares são cadastradas com uma casa decimal, eliminando-se as demais.

Art. 22. No cadastro imobiliário o contribuinte dos tributos será identificado, através do seu CPF ou CNPJ e, excepcionalmente, através de outro documento.

## CAPÍTULO II DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

### Seção I Da Unidade Imobiliária

Art. 23. Unidade imobiliária é a fração mínima passível de cadastramento individualizado, predial ou territorial, identificada no cadastro imobiliário por um número de inscrição.

Art. 24. Entende-se por unidade imobiliária predial:

I – a construção, ou parte desta, que comporte a instalação independente de residência ou de atividade comercial, industrial ou de prestação de serviços que a caracterize como economia; ou

II – as unidades individualizadas conforme a “Planilha de Informações para Arquivo no Registro de Imóveis” definida pela NBR 12721 ou norma que vier a sucedê-la.

§ 1º É pressuposto para a constituição de economia que ela possua instalação sanitária e construção, que não seja telheiro, com área igual ou superior a 12m<sup>2</sup> (doze metros quadrados) e que seja adequada às atividades desenvolvidas no imóvel.

§ 2º Para efeitos do § 1º, entende-se por telheiro aquela construção que tiver no máximo duas paredes.

§ 3º Equiparam-se à unidade imobiliária predial as garagens e estacionamentos que estejam vinculados à outra unidade imobiliária predial, de acordo com o disposto no PDDUA.

§ 4º Equiparam-se à unidade imobiliária predial a parte de construção onde exista uso não residencial e que seja vinculada à unidade imobiliária predial residencial da qual for desmembrada, desde que localizada no mesmo lote fiscal.

Art. 25. Entende-se por unidade imobiliária territorial aquela que não tenha construções ou, as tendo, estas não constituam unidade predial nos termos do art. 24 ou estejam em ruínas ou inacabadas ou condenadas ou não tenham condições de habitabilidade ou, ainda, sejam construções de natureza temporária.

Parágrafo único. Entende-se por construção de natureza temporária aquela existente por período determinado, entre elas, a utilizada como suporte à atividade da construção civil no terreno.

Art. 26. A construção existente sobre gleba, conforme definida no § 3º do art. 91, será cadastrada como unidade própria no cadastro imobiliário com uso residencial ou não residencial, conforme o caso.

Parágrafo único. A fração territorial da inscrição definida no “caput” tem a mesma metragem da sua área construída e sua área é corrigida pelos mesmos coeficientes aplicados à gleba da qual faz parte.

Art. 27. O imóvel representado por duas ou mais matrículas no Cartório de Registro de Imóveis poderá ser cadastrado numa mesma inscrição, quando utilizado como uma única unidade predial ou quando houver projeto de construção aprovado unificando as áreas territoriais, desde que, neste caso, já tenha sido iniciada a obra.

### Seção II Do Lote Fiscal

Art. 28. O lote fiscal identifica uma área territorial, para a qual podem estar cadastradas uma ou mais unidades imobiliárias com atributos em comum.

Parágrafo único. No caso de condomínio, o lote fiscal é o somatório das frações territoriais que o compõe.

Art. 29. A frente principal do lote fiscal será atribuída:

I – quando se tratar de lote fiscal com frente para logradouro público e com construção:

a) com uma só entrada, pela face do quarteirão a ela correspondente; e

b) com mais de uma entrada, pela face do quarteirão que corresponde à entrada principal; e havendo mais de uma entrada principal, pela face do quarteirão por onde o imóvel apresente maior testada; e sendo estas iguais, pela de maior valor;

II – quando se tratar de lote fiscal com frente para logradouro público e sem construção:

a) com uma frente, pela face do quarteirão que corresponde à sua testada; e

b) com frente para mais de uma via ou logradouro, pela face do quarteirão de maior valor; e quando os valores forem iguais, pela face do quarteirão de maior testada; e quando as testadas forem iguais, pela face do quarteirão fixada ao título de propriedade, domínio ou posse;

III – quando se tratar de imóvel encravado, pela rua ou logradouro mais próximo ao seu perímetro; ou

IV – quando se tratar de imóvel em vilas, pela rua ou logradouro onde se situe a entrada de uso comum.

Parágrafo único. Entende-se por:

I – encravado, o terreno situado no interior do quarteirão, sem entestar com via ou logradouro (vide definição de logradouro no art. 42);

II – via, o acesso de domínio público, que não conste do cadastro de denominação de logradouros; e

III – vila, o imóvel subdividido em lotes com frente para área de uso comum com acesso a logradouro público, através de becos ou servidões particulares.

#### Subseção I Do Bloco

Art. 30. O bloco identifica o lote fiscal com as respectivas áreas construídas, quando houver.

#### Subseção II Da Inscrição no Cadastro Imobiliário

Art. 31. As unidades imobiliárias que compõem os lotes fiscais localizados no Município de Porto Alegre são inscritas no cadastro da SMF, ainda que ao abrigo da imunidade, da não incidência ou beneficiadas por isenção.

Parágrafo único. Não estão sujeitos à inscrição no cadastro imobiliário os logradouros públicos, as praças e os parques.

Art. 32. O pedido de inscrição promovido pelo contribuinte deve ser acompanhado de todos os documentos necessários à perfeita identificação e caracterização do imóvel.

#### Subseção III Dos Atributos do Lote Fiscal: Classificação, Testada, Profundidade Média, Figura, Situação e Ângulo

Art. 33. A classificação indica se o lote fiscal enquadra-se ou não na condição de gleba.

Art. 34. A testada é a medida linear do lote fiscal que faz frente para logradouro público, becos ou servidões particulares.

Art. 35. A profundidade média é o quociente obtido pela divisão da área real do lote fiscal pelo somatório de suas testadas.

Art. 36. A figura identifica a forma geométrica do lote fiscal.

Art. 37. A situação identifica se o lote fiscal situa-se em esquina ou não.

Art. 38. O ângulo é a medida do ângulo de esquina em lotes fiscais triangulares de esquina.

#### Seção III Do Tipo de Contribuinte

Art. 39. O atributo “tipo de contribuinte” identifica a relação que o contribuinte tem com a titularidade do imóvel e indica a responsabilidade pelo pagamento dos tributos, conforme definido em Instrução Normativa própria.

#### Seção IV Das Divisões Fiscais

Art. 40. A Área Tributável do Município, na forma disposta no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 7, de 1973, é dividida em 3 (três) Divisões Fiscais delimitadas, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 312, de 1993.

#### Seção V Dos Setores Fiscais e Quarteirões

Art. 41. Setores fiscais e quarteirões são subdivisões da área geográfica do Município, para fins de tributação.

§ 1º Quarteirão é o polígono formado pelo conjunto de lotes, becos e praças, delimitado por logradouros públicos ou por outra delimitação geográfica.

§ 2º Setor fiscal é um conjunto de quarteirões.

§ 3º Face de quarteirão é o lado do polígono que forma o quarteirão e que faz frente para logradouro público.

#### Seção VI Dos Logradouros

Art. 42. Considera-se logradouro público, para fins de cadastro fiscal, aquele constante do Cadastro de Denominação de Logradouros e que seja de domínio público.

#### Seção VII Do Endereço da Unidade Imobiliária

Art. 43. O atributo “endereço da unidade imobiliária” identifica a sua localização, de acordo com o Cadastro de Denominação de Logradouros, número predial e dados complementares.

Art. 44. Para fins de inscrição, a unidade predial é cadastrada pelo endereço constante da Carta de Habitação.

Parágrafo único. Não existindo a Carta de Habitação, a unidade é cadastrada pelo endereço atribuído pela Secretaria Municipal da Fazenda, coincidindo, se possível, com o cadastro do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

Art. 45. O endereço do lote fiscal encravado é atribuído pelo logradouro mais próximo ao seu perímetro.

#### Seção VIII Do Endereço para Correspondência

Art. 46. O endereço para correspondência identifica o local para onde deverá ser encaminhada qualquer correspondência relativa à unidade imobiliária, inclusive as guias de pagamento de IPTU e TCL, sendo obrigatório o seu cadastramento nos casos das unidades territoriais.

Parágrafo único. No caso de não identificação do endereço para correspondência, as mesmas serão encaminhadas para o próprio endereço da unidade imobiliária.

#### Seção IX Da Espécie da Unidade Imobiliária

Art. 47. A espécie da unidade imobiliária indica se a mesma é predial ou territorial.

#### Seção X Do Uso da Unidade Imobiliária

Art. 48. O uso indica se a unidade imobiliária tem utilização exclusivamente residencial ou não exclusivamente residencial.

§ 1º A existência de alvará de localização e funcionamento no endereço da inscrição é presunção de uso não exclusivamente residencial.

§ 2º A existência pura e simples de alvará indicativo de ponto de referência de profissionais liberais autônomos ou de titulares de firma individual não descaracteriza o uso exclusivamente residencial da unidade imobiliária.

§ 3º A existência de atividade não residencial em imóvel com características residenciais, que ocupe área construída de até 12m<sup>2</sup> (doze metros quadrados) e que não configure uma unidade imobiliária individualizada nos termos do art. 24, não descaracteriza o uso exclusivamente residencial da unidade.

Art. 49. No caso de imóvel desocupado, para fins de determinação do seu uso, exclusivamente residencial ou não exclusivamente residencial, é considerada a sua vocação construtiva conforme definida no art. 52.

Art. 50. Poderá ser aceita como indicativa da utilização residencial no caso de imóvel com vocação residencial, além de outros a critério da Fiscalização, a apresentação dos seguintes documentos:

I – certidão de baixa de alvará;

II – encerramento da empresa na Junta Comercial; e

III – contrato de locação residencial.

Art. 51. Os “flats” são tipicamente de uso não residencial, excetuando-se aquelas unidades ocupadas de forma permanente como residência de seus proprietários.

#### Seção XI Da Finalidade da Unidade Imobiliária

Art. 52. A finalidade indica a vocação construtiva da unidade imobiliária, esta caracterizada pela intenção para a qual foi construída ou reformada, independentemente do seu uso atual.

Parágrafo único. No caso de inscrições territoriais, a finalidade indica as características de origem do lote, a sua localização e a possível utilização.

Seção XII  
Da Área Territorial

Subseção I  
Da Área Real

Art. 53. Área real é a medida da superfície do lote fiscal.

Parágrafo único. A área do lote fiscal é:

I – via de regra, a descrita no documento de propriedade; ou

II – a efetivamente existente no local, podendo inclusive representar o somatório das áreas de mais de um documento de propriedade.

Art. 54. Nos casos de lotes fiscais em que existirem mais de uma unidade imobiliária, a área territorial de cada unidade é o somatório da área territorial privativa com a fração da área de uso comum, se houver.

§ 1º A área territorial privativa é a efetivamente utilizada no local ou fração ideal definida no documento de propriedade.

§ 2º A área territorial de uso comum é rateada proporcionalmente à área privativa ou fração ideal de cada unidade.

§ 3º Nos casos da inexistência de área territorial privativa, o rateio da área territorial entre as unidades imobiliárias é proporcional às áreas construídas de cada unidade em relação ao total da área construída sobre o lote fiscal.

Art. 55. O terreno contíguo a condomínio, de sua propriedade ou de seus condôminos, tendo uso comum do condomínio, poderá ser englobado e sua área territorial rateada entre todas as unidades imobiliárias do condomínio.

Parágrafo único. O terreno contíguo a condomínio que possua construção utilizada como dependência de uma ou mais unidades imobiliárias prediais do condomínio e pertença aos mesmos proprietários destas poderá ser equiparado a uma unidade imobiliária predial, para fins de incidência de IPTU e de TCL.

Subseção II  
Da Área Corrigida

Art. 56. A correção da área territorial se destina a ajustar o valor venal da unidade imobiliária em função da forma geométrica (figura), localização (situação) e tamanho do lote fiscal.

Parágrafo único. A correção prevista no “caput” poderá também ser efetuada, através do ajuste do preço do metro quadrado de terreno nos mesmos coeficientes previstos nos artigos seguintes.

Art. 57. Salvo os casos previstos nos arts. 58, 59, 60 e 61, a correção da área será procedida de acordo com a fórmula de Harper.

§ 1º O coeficiente de Harper é determinado pela raiz quadrada do quociente obtido pela divisão da profundidade padrão pela profundidade média definida no art. 35.

§ 2º Considera-se profundidade padrão aquela de 40m (quarenta metros) para a 1ª Divisão Fiscal e de 30m (trinta metros) para as demais divisões.

§ 3º A correção prevista no “caput” não será inferior a 0,50 (cinquenta centésimos), nem superior a 1 (uma unidade).

§ 4º Para fins do disposto nos §§ 1º e 2º, a Divisão Fiscal considerada é aquela correspondente à frente principal do lote fiscal, conforme disposto no art. 29.

Art. 58. Não será corrigida, nos termos do art. 57, a área do terreno:

I – interno, com forma de triângulo enquadrado no inc. II do art. 61;

II – encravado;

III – com área igual ou superior a 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados);

ou

IV – de vila.

Parágrafo único. Considera-se terreno interno aquele que não está situado em esquina.

Art. 59. Nos terrenos triangulares de esquina, com área igual ou inferior a 1000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados) e com ângulo de esquina inferior a 75º (setenta e cinco graus), a área é corrigida pelo coeficiente  $\frac{1}{90}$ , onde  $\frac{1}{90}$  representa o ângulo interno, com limite de correção não inferior a 0,50 (cinquenta centésimos).

Art. 60. Os lotes dos imóveis de vila são cadastrados pela suas áreas privativas, reduzindo as mesmas em 30% (trinta por cento).

Art. 61. É reduzida para fins de cálculo do valor venal:

I – em 60% (sessenta por cento) a área do terreno encravado não enquadrado no inc. III;

II – em 30% (trinta por cento) a área do terreno interno com forma de triângulo com área igual ou inferior a 1000m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), excluído aquele cujo vértice coincida com o da esquina; ou

III – a área do imóvel territorial situado na 3ª Divisão Fiscal, com profundidade média superior a 80m (oitenta metros), nos seguintes percentuais:

a) em 18% (dezoito por cento), para áreas entre 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados) e 15.000m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados);

b) em 27% (vinte e sete por cento), para áreas superiores a 15.000m<sup>2</sup>

(quinze mil metros quadrados) e inferiores ou iguais a 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados);

c) em 32% (trinta e dois por cento), para áreas superiores a 20.000m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados) e inferiores ou iguais a 25.000m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados);

d) em 36% (trinta e seis por cento), para áreas superiores a 25.000m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil metros quadrados) e inferiores ou iguais a 30.000m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados);

e) em 45% (quarenta e cinco por cento), para áreas superiores a 30.000m<sup>2</sup> (trinta mil metros quadrados) e inferiores ou iguais a 50.000m<sup>2</sup> (cinquenta mil metros quadrados);

f) em 55% (cinquenta e cinco por cento), para áreas superiores a 50.000m<sup>2</sup> (cinquenta mil metros quadrados) e inferiores ou iguais a 80.000m<sup>2</sup> (oitenta mil metros quadrados); ou

g) em 63% (sessenta e três por cento), para áreas superiores a 80.000m<sup>2</sup> (oitenta mil metros quadrados).

Parágrafo único. A área corrigida de acordo com o inc. III é reduzida em mais 20% (vinte por cento), quando se tratar de imóvel encravado.

Seção XIII  
Da Área Construída

Art. 62. Para os efeitos de cadastro imobiliário, considera-se como área construída somente aquelas construções concluídas ou que já tenham sido ocupadas.

Parágrafo único. Entende-se por construção concluída aquela para a qual foi emitida a Carta de Habitação.

Art. 63. Para efeitos do art. 8º, as construções e suas correspondentes frações territoriais não vinculadas às atividades previstas naquele artigo são cadastradas em inscrições próprias.

Subseção I  
Do Tipo Construtivo

Art. 64. As edificações, objeto de cadastramento, to-mam por base os tipos construtivos definidos em instrução normativa própria.

Parágrafo único. No caso de imóvel constituído por mais de um tipo construtivo, quando não for possível o cadastramento de forma individualizada, o mesmo é efetuado de acordo com o tipo predominante.

Subseção II  
Do Ano-Base da Construção

Art. 65. Ano-base da construção é aquele em que a mesma foi concluída ou ocupada nos termos do art. 62 ou reformada nos termos do art. 66.

Art. 66. O ano-base da construção reformada é calculado, conforme regra e tabela a seguir:

I – quando a idade da construção original estiver compreendida nas faixas de idade 1 e 2, é adotado o ano da reforma;

II – quando a idade da construção original estiver compreendida nas faixas de idade 3 a 5, é adotado o ano correspondente à menor idade da faixa imediatamente anterior, ou o ano da reforma, se esta ocorreu antes; ou

III – quando a idade da construção original estiver compreendida na faixa de idade 6, é adotado o ano correspondente à menor idade da faixa 4, ou ainda, ou o ano da reforma, se esta ocorreu antes.

IDADE (anos)	FAIXA
0 a 16	1
17 a 26	2
27 a 36	3
37 a 46	4
47 a 56	5
57 ou mais	6

Subseção III  
Da Regularidade da Área Construída

Art. 67. A regularidade da área construída indica se a construção possui Carta de Habitação.

Seção XIV  
Do Parcelamento do Solo e do Condomínio

Art. 68. Os lotes e respectiva construção devem ser inscritos no cadastro imobiliário como unidades autônomas, de acordo com as metragens constantes das matrículas e planta.

§ 1º O lote que possuir construção ocupada passível de lançamento predial, conforme disposto no art. 62, será cadastrado de forma individualizada, a partir do ano seguinte ao da ocupação.

§ 2º A incorporação imobiliária ou a abertura de matrículas individuais, feita após a aprovação do projeto, não caracteriza a conclusão do condomínio nem do loteamento.

Art 69. Nos casos de loteamentos e condomínios, o contribuinte deverá apresentar à SMF as matrículas do registro de imóveis referentes a cada unidade.

#### Subseção I

##### Do Parcelamento Regular do Solo: Loteamento, Desmembramento e Fracionamento

Art. 70. Parcelamento do solo urbano é a divisão do imóvel em unidades juridicamente independentes, com vistas à edificação, podendo ser realizado na forma de loteamento, desmembramento ou fracionamento, sempre mediante aprovação municipal.

Parágrafo único. Entende-se por parcelamento regular do solo aquele registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis, oriundo de projeto aprovado na Prefeitura ou decorrente de determinação judicial como nos casos de usucapião em que há parcelamento de áreas.

Art. 71. Loteamento é a subdivisão do imóvel em lotes destinados à edificação, com a abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

Parágrafo único. Não caracteriza loteamento a execução de vias públicas de circulação – compreendendo abertura, prolongamento, modificação ou ampliação – efetivada pelo Município, de acordo com planos de prioridades, com vistas a dar continuidade a sua malha viária.

Art. 72. Nos casos de entrega parcial ou total de loteamento, a vigência para a inscrição dos lotes e alteração ou exclusão da inscrição de origem será a partir do ano seguinte ao da entrega à SPM dos logradouros, para os quais os lotes fazem frente.

Art. 73. Nos casos de loteamento em fase de implantação, as alterações do cadastro imobiliário serão efetuadas respeitando as seguintes disposições:

I – as áreas públicas, em especial as destinadas a logradouros, praças e equipamentos públicos, não serão tributadas a partir do exercício seguinte ao do efetivo registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, desde que haja solicitação do contribuinte à SMF; e

II – os lotes que fizerem frente para logradouro público oficial já existente e que tenham sido vendidos e requerido o seu desdobramento, através de processo, devem ser inscritos no cadastro imobiliário de forma individualizada, deduzindo as respectivas metragens do lote fiscal de origem, mesmo que o loteamento ainda não tenha sido implementado.

Art. 74. Desmembramento é o parcelamento da área territorial em lotes com aproveitamento do sistema viário oficial.

Art. 75. Nos casos de desmembramento, a vigência para inscrição dos lotes individualizados será a partir do ano seguinte ao da abertura das matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 76. Fracionamento é o parcelamento de imóvel em lotes destinados à edificação com aproveitamento do sistema viário oficial, atendidos os seguintes requisitos:

I – área igual ou inferior ao módulo de fracionamento da respectiva Unidade de Estruturação Urbana (UEU), conforme disposto no Anexo 8.3 da LCM nº 434, de 1999; ou

II – área superior ao módulo de fracionamento, desde que o imóvel tenha origem em parcelamento do solo, que comprovadamente tenha contribuído com áreas públicas para equipamentos comunitários.

#### Subseção II

##### Do Parcelamento Irregular do Solo

Art. 77. Parcelamento irregular do solo é aquele onde a divisão das áreas já está consagrada pelo tempo de uso, com lotes definidos no local, entretanto, sem estar tal divisão regularmente registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis.

§ 1º O caso de co-propriedade do todo maior em que há demarcação física das frações pertencentes a cada proprietário é considerado parcelamento irregular do solo.

§ 2º Não se caracteriza como parcelamento irregular do solo:

I – a área demarcada em função de utilização diferenciada do imóvel ou em função de locação; e

II – os casos de co-propriedade sem definição ou divisão física dos lotes.

Art. 78. Nos casos de parcelamento irregular, as unidades individuais serão cadastradas como lotes fiscais individualizados, a partir do exercício seguinte ao da ocupação das construções ou da transação da fração territorial.

Art. 79. No caso de áreas com parcelamento irregular onde não seja possível a determinação de todos os sujeitos passivos e demais elementos neces-

sários ao lançamento, serão cadastrados apenas os lotes, para os quais haja a perfeita identificação desses elementos, sendo o restante da área territorial cadastrada em uma única inscrição, não sendo efetuados novos lançamentos até que seja possível o cadastramento individualizado.

Parágrafo único. O procedimento previsto no “caput” será efetuado, através de manifestação do Agente Fiscal da Receita Municipal com a devida fundamentação.

#### Subseção III Do Condomínio

Art. 80. Para efeitos deste regulamento configura condomínio imobiliário a situação na qual duas ou mais pessoas exerçam domínio simultâneo sobre parte ou a totalidade de um bem imóvel.

Parágrafo único. O condomínio imobiliário será classificado como:

I – vertical: quando as unidades imobiliárias estiverem sobrepostas, como no caso dos edifícios; ou

II – horizontal: quando não houver sobreposição entre as unidades imobiliárias.

Art. 81. Nos casos de condomínio vertical, as alterações do cadastro imobiliário serão efetuadas, respeitando as seguintes disposições:

I – a vigência para a inscrição das unidades no cadastro imobiliário se dará a partir do ano seguinte ao da emissão da Carta de Habitação ou da ocupação, o que ocorrer primeiro;

II – a fração do lote fiscal correspondente àquelas unidades prediais, constantes do projeto aprovado ainda não concluídas e que não tenham sido ocupadas, deverá constar no cadastro imobiliário numa única inscrição como área a vistoriar, considerada como unidade imobiliária territorial; e

III – a inscrição da área a vistoriar deverá ser averbada em nome de todos os adquirentes das respectivas frações que a compõe.

§ 1º A área a vistoriar ocorre sempre que for emitida Carta de Habitação parcial ou houver ocupação parcial do prédio.

§ 2º As construções de uso condominial que caracterizam aumentos serão rateadas entre todas as unidades do condomínio.

Art. 82. Nos casos de condomínio horizontal, as alterações do cadastro imobiliário serão efetuadas, respeitando as seguintes disposições:

I – no período da implementação:

a) a área territorial do lote fiscal de origem permanecerá no cadastro imobiliário numa única inscrição, conforme planta aprovada; e

b) a inscrição do lote fiscal de origem deverá ser averbada em nome de todos os adquirentes das respectivas unidades;

II – após a implementação:

a) a vigência para a inscrição de todas as unidades no cadastro imobiliário dar-se-á a partir do ano seguinte ao da emissão da Carta de Habitação da primeira unidade concluída ou das áreas de uso comum (parcial ou total);

b) todas as unidades autônomas e respectivas construções, se houver, deverão ser inscritas no cadastro imobiliário como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas ou planilha de individualização de áreas; e

c) a inscrição territorial original será excluída do cadastro imobiliário no mesmo ano da inclusão de todas as unidades, não permanecendo área a vistoriar; e

III – na implementação da infraestrutura nos casos de projetos com definição de etapas:

a) a vigência para a inclusão das unidades autônomas no cadastro imobiliário dar-se-á a partir do ano seguinte ao da emissão do boletim de vistoria deferido das áreas de uso comum para cada etapa;

b) todas as unidades autônomas e respectivas construções, se houver, deverão ser inscritas no cadastro imobiliário como inscrições independentes, de acordo com as metragens constantes nas matrículas ou planilha de individualização de áreas, por etapa concluída; e

c) a parte da área territorial correspondente à(s) etapa(s) não vistoriada(s) permanecerá cadastrada numa única inscrição, como área a vistoriar, até a vistoria de todas as etapas, quando então será excluída do cadastro.

§ 1º A implementação do condomínio horizontal é caracterizada pela emissão do boletim de vistoria deferido das áreas de uso comum, edificadas ou não, exigidas pela SMOV para este tipo de condomínio.

§ 2º O boletim de vistoria das áreas de uso comum representa a confirmação do atendimento do projeto aprovado e licenciado e a implementação, no mínimo, das áreas condominiais.

§ 3º Nos casos em que a unidade privativa possuir construção ocupada passível de lançamento predial antes da emissão do boletim de vistoria das áreas de uso comum, a inclusão da unidade ocupada dar-se-á a partir do exercício seguinte à ocupação, permanecendo o restante da área territorial não ocupada em uma única inscrição.

§ 4º A emissão da Carta de Habitação para uma unidade habitacional pressupõe que as áreas de uso comum já estão liberadas, conforme disposto no § 1º.

Seção XV  
Do Remembramento

Art. 83. O remembramento consiste na unificação da área territorial de lotes com o cancelamento das respectivas matrículas e abertura de uma matrícula unificada.

Art. 84. Nos casos de remembramento, as alterações do cadastro imobiliário serão efetuadas respeitando as seguintes disposições:

I – deverá ser mantida no cadastro imobiliário somente uma inscrição, de acordo com a matrícula unificada; e

II – a vigência para o englobamento das inscrições será a partir do ano seguinte ao da unificação das respectivas matrículas no Cartório de Registro de Imóveis.

TÍTULO IV  
DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

CAPÍTULO I  
DO CÁLCULO DO IPTU

Seção I  
Da Base de Cálculo

Art. 85. A base de cálculo do IPTU é o valor venal da unidade imobiliária.

Art. 86. O valor venal da unidade imobiliária é constituído pela soma do valor do terreno ou da parte ideal deste com o valor da construção.

Parágrafo único. Os preços do metro quadrado do terreno e de cada tipo de construção, bem como as definições destes, serão fixados, anualmente, por decreto do executivo, que instruirá a proposta orçamentária.

Art. 87. Quando for constatado que o valor venal da unidade imobiliária se encontra acima do valor de mercado, aquele poderá ser reduzido, através de laudo de avaliação elaborado por técnico habilitado, integrante do Quadro Funcional de Provimento Efetivo do Município de Porto Alegre, em atividade na Unidade de Avaliação de Imóveis, da Secretaria Municipal da Fazenda, e de acordo com as normas de avaliação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), homologado por Agente Fiscal da Receita Municipal.

Art. 88. No caso singular de imóvel particularmente desvalorizado, o valor venal é estabelecido através de estimativa com a aplicação de redutores no valor venal do terreno ou da construção.

Art. 89. Sobre o valor venal da unidade imobiliária incidem os limitadores previstos na legislação tributária municipal, desde a sua inclusão.

Art. 90. Fixar-se-á o valor venal da unidade imobiliária por arbitramento calculando-se as áreas de terreno e de construção por estimativa e determinando-se os tipos de construção por equiparação a construções semelhantes, quando:

I – o fisco for impedido de colher os dados necessários;

II – o imóvel se encontrar fechado e sem possibilidade de acesso; ou

III – o contribuinte intimado não fornecer os elementos solicitados.

Subseção I  
Do Valor Venal do Terreno

Art. 91. O valor venal do terreno é determinado pela multiplicação da área territorial corrigida da unidade imobiliária pelo preço do metro quadrado do terreno ou da gleba.

§ 1º O preço do metro quadrado do terreno ou da gleba é definido pela face de quarteirão por onde a inscrição está cadastrada.

§ 2º Nos casos de gleba, é concedido o desconto de 45% (quarenta e cinco por cento) em relação ao valor do metro quadrado estipulado para a face do quarteirão, pela qual estejam cadastrados na Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 3º Considera-se gleba a área territorial não inferior a 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), situada na 3ª Divisão Fiscal e que não tenha sido subdividida, como nos casos de parcelamento do solo ou condomínio.

Subseção II  
Do Valor Venal da Construção

Art. 92. O valor venal da construção da unidade imobiliária predial é determinado pela multiplicação da área construída, pelo preço do metro quadrado correspondente ao tipo construtivo.

§ 1º Havendo mais de um tipo construtivo e ano de construção, o valor venal total da área construída é o somatório dos valores venais individuais das construções.

§ 2º Os preços das construções fixados anualmente têm como multiplicadores os fatores de ajuste de 1 (um inteiro); 0,8 (oito décimos) e 0,6 (seis décimos) para as 1ª, 2ª e 3ª Divisões Fiscais, respectivamente, onde se localize a unidade imobiliária.

§ 3º As construções feitas com materiais que não se enquadrem nos tipos construtivos pré-definidos são equiparadas ao tipo de construção cujo valor básico mais se aproxime.

§ 4º Na apuração do valor venal dos prédios com galerias sobre o passeio público são computadas as áreas por estas ocupadas.

§ 5º No caso do inc. II do § 3º do art. 95, o valor venal do telheiro ou da edificação será excluído da base de cálculo do imposto.

Art. 93. De acordo com o ano-base de construção dos imóveis, atendendo à depreciação física e funcional e ao estado de conservação, o valor venal relativo aos diversos tipos de construções tem as reduções, conforme as faixas na tabela a seguir:

IDADE (anos)	FAIXA	MADEIRA (% de redução)	ALVENARIA E MISTA (% de redução)
0 a 16	1	0	0
17 a 26	2	10	5
27 a 36	3	20	15
37 a 46	4	30	25
47 a 56	5	40	35
57 ou mais	6	50	45

Seção II  
Das Alíquotas

Art. 94. A alíquota para cálculo do Imposto Predial:

I – tratando-se de imóvel utilizado exclusivamente como residência, é de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento); ou

II – nos demais casos, é de 1,1% (um vírgula um por cento).

Art. 95. A alíquota para cálculo do Imposto Territorial:

I – para terrenos situados na 1ª Divisão Fiscal:

a) com valor venal até 6.651 (seis mil, seiscentas e cinquenta e uma) UFM's, é de 5% (cinco por cento);

b) com valor venal acima de 6.651 (seis mil, seiscentas e cinquenta e uma) UFM's e até 33.258 (trinta e três mil, duzentas e cinquenta e oito) UFM's, é de 5,5% (cinco vírgula cinco por cento); ou

c) com valor venal acima de 33.258 (trinta e três mil, duzentas e cinquenta e oito) UFM's, é de 6% (seis por cento);

II – para terrenos situados na 2ª Divisão Fiscal:

a) com valor venal até 6.651 (seis mil, seiscentas e cinquenta e uma) UFM's, é de 2,6% (dois vírgula seis por cento);

b) com valor venal acima de 6.651 (seis mil, seiscentas e cinquenta e uma) UFM's e até 33.258 (trinta e três mil, duzentas e cinquenta e oito) UFM's, é de 3% (três por cento); ou

c) com valor venal acima de 33.258 (trinta e três mil, duzentas e cinquenta e oito) UFM's, é de 3,5% (três vírgula cinco por cento);

III – para terrenos situados na 3ª Divisão Fiscal:

a) com valor venal até 6.651 (seis mil, seiscentas e cinquenta e uma) UFM's, é de 1,5% (um vírgula cinco por cento);

b) com valor venal acima de 6.651 (seis mil, seiscentas e cinquenta e uma) UFM's e até 33.258 (trinta e três mil, duzentas e cinquenta e oito) UFM's, é de 2% (dois por cento); ou

c) com valor venal acima de 33.258 (trinta e três mil, duzentas e cinquenta e oito) UFM's, é de 2,5% (dois vírgula cinco por cento);

IV – para terreno, independentemente da Divisão Fiscal, para o qual exista projeto arquitetônico de imóvel residencial devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, é de 0,95% (zero vírgula noventa e cinco por cento); e

V – para terreno, independentemente da Divisão Fiscal, para o qual exista projeto arquitetônico de imóvel não-residencial devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, é de 1,20% (um vírgula vinte por cento).

§ 1º As alíquotas elencadas nos incs. I, II e III do "caput" incidem sobre a porção de valor venal do imóvel compreendido nos respectivos limites.

§ 2º O imposto devido é a soma das parcelas correspondentes a cada faixa de valor.

§ 3º Estão sujeitos às alíquotas previstas nos incs. I, II e III do caput, observada a sua localização:

I – os terrenos em que houver obra paralisada ou em andamento, edificações incendiadas, condenadas ou em ruínas, ou construções de natureza temporária;

II – o telheiro ou edificação que não constitui unidade imobiliária predial nem dependência desta; e

III – a sobra de área de prédio.

§ 4º Exclui-se do inc. III do § 3º a sobra de área, considerada como parte integrante do prédio, quando contígua a:

I – estabelecimento comercial, industrial ou de prestação de serviços,

desde que necessária e utilizada de modo permanente nas respectivas finalidades; ou

II – prédio residencial desde que:

a) ajardinada, arborizada (áreas de preservação previstas pelo Plano Diretor de Porto Alegre ou pela SMAM) ou utilizada com piscina;

b) cultivada ou utilizada com lagos ou construções ornamentais ou ainda com a criação de aves ou praça de jogos infantis, situando-se o imóvel na 2ª ou 3ª Divisão Fiscal.

§ 5º Entende-se por sobra de área a fração territorial que exceder a um terreno de no mínimo 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), no qual exista uma unidade imobiliária predial, devendo aquela ainda atender aos seguintes requisitos:

I – não poderá ser inferior a 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), tendo ou não frente para logradouro público;

II – ser passível de receber construção; e

III – que não seja utilizada, conforme as disposições contidas no § 4º.

§ 6º A sobra de área será cadastrada em uma inscrição individualizada.

§ 7º As alíquotas de que tratam os incs. IV e V do “caput” deste artigo:

I – incidirão pelo prazo máximo, improrrogável, de 4 (quatro) anos, contados a partir da primeira ocorrência do fato gerador seguinte ao da aprovação do projeto, mediante solicitação protocolizada na Secretaria Municipal da Fazenda;

II – serão aplicadas uma única vez para cada imóvel, salvo se este for transmitido para outro proprietário, sendo que a incidência de uma exclui a incidência da outra; e

III – incidirão sobre imóveis com projetos devidamente aprovados a partir de 1º de janeiro de 2007.

§ 8º O prazo previsto no inc. I do § 7º será reduzido até a data da conclusão da obra ou da ocupação, se esta ocorrer antes, passando a incidir a alíquota predial correspondente, a partir da primeira ocorrência do fato gerador seguinte ao da conclusão da obra ou da ocupação;

§ 9º Para efeitos dos incs. IV e V do “caput”, entende-se por devidamente aprovado aquele projeto:

I – aprovado em todas as suas fases; ou

II – aprovado em primeira fase e ainda com:

a) a comunicação da conclusão das fundações à SMOV; ou

b) o registro da incorporação do empreendimento no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 96. Será lançado com benefício de alíquota predial, a partir do exercício seguinte ao da aprovação do projeto arquitetônico, o terreno cuja edificação não for concluída em virtude da falência do empreendedor, tendo os adquirentes, em condomínio, assumido a conclusão da obra, observado ainda o seguinte:

I – a aplicação desse benefício dependerá de requerimento protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, acompanhado de cópia do projeto arquitetônico;

II – o benefício previsto neste artigo terá o prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) exercícios, contados a partir do exercício seguinte ao da solicitação; e

III – o benefício se aplica a fatos geradores já ocorridos.

## CAPÍTULO II DO CÁLCULO DA TCL

Art. 97. A TCL é calculada, anualmente, com base na UFM, em função da destinação de uso, localização e da área do imóvel beneficiado, correspondendo seu valor ao constante nos Anexos da LCM nº 113, de 1984.

Parágrafo único. Considera-se, para efeito de apuração da TCL, o valor da UFM de 1º de janeiro do ano a que corresponde o lançamento.

## CAPÍTULO III DO LANÇAMENTO

Art. 98. Compete privativamente a servidor investido no cargo de Agente Fiscal da Receita Municipal a constituição do crédito tributário pelo lançamento, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Art. 99. O IPTU e a TCL serão lançados, anualmente, tendo por base a situação do imóvel no dia 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior.

Parágrafo único. A alteração de lançamento decorrente de modificação havida durante o exercício será procedida a partir do exercício seguinte:

I – ao de conclusão da unidade predial, reforma ou aumento ou da ocupação, quando esta ocorrer antes;

II – ao da ocorrência ou da constatação, nos demais casos.

Art. 100. Considerando-se o somatório dos valores de IPTU e de TCL do mesmo exercício, fica facultado à Administração Fazendária efetuar lançamentos inferiores a:

I – 10 (dez) UFM; ou

II – 100 (cem) UFM, quando se tratar de lançamento de diferença de tributo.

Parágrafo único. Na hipótese do “caput” os valores dos tributos poderão ser acumulados até o exercício em que atingirem os valores de referência, quando

então deverão ser efetuados os lançamentos.

Art. 101. O lançamento decorrente da inclusão de ofício retroage à data da ocorrência do fato gerador respeitando o inc. I do art. 173 do CTN.

Art. 102. Quando do cadastramento das economias autônomas de núcleos habitacionais populares oriundos de regularizações, promovidas por órgãos públicos, como: COHAB, DEMHAB, ou processo de usucapião coletivo, serão efetuados os lançamentos de IPTU e TCL a partir do exercício do cadastramento, não se aplicando o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações, desde que o valor venal da nova economia não ultrapasse a 25.000 (vinte e cinco mil) UFM.

§ 1º O disposto no “caput” aplica-se também para ocupações intensivas irregulares, mas consolidadas de fato, desde que:

I – o Município já tenha iniciado a urbanização da área ou que a mesma seja passível de processo de usucapião; e

II – o cadastramento seja efetuado para todo o núcleo habitacional.

§ 2º Ficam remetidos os lançamentos de IPTU e TCL das áreas que deram origem às economias autônomas, referidas neste artigo.

Art. 103. Na constituição de créditos de exercícios anteriores, relativos ao IPTU ou à TCL, os valores do tributo e da multa por descumprimento de obrigação acessória serão atualizados nos mesmos índices da variação da UFM entre a data da ocorrência do fato gerador e a data em que se der o lançamento.

## CAPÍTULO IV DA ARRECADAÇÃO

Art. 104. Os tributos deverão ser pagos por meio de guia de recolhimento, conforme modelos definidos pela SMF.

Art. 105. Os tributos serão pagos em instituições financeiras conveniadas e, excepcionalmente, na tesouraria da SMF.

Art. 106. Os créditos vencidos da Fazenda Municipal, inscritos na Dívida Ativa ou não, ficarão sujeitos, além da multa de mora, à incidência de juros de mora, os quais serão calculados aplicando-se a taxa média de captação de recursos do Governo Federal por meio de Títulos da Dívida Mobiliária Federal Interna, fixada pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acumulada mensalmente com capitalização simples ou outra que venha a substituí-la.

§ 1º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento.

§ 2º Os juros de mora relativos ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado serão de 1% (um por cento) ao mês.

§ 3º Em nenhuma hipótese, os juros de mora previstos no “caput” deste artigo poderão ser inferiores a 1% (um por cento) ao mês, conforme o disposto no § 1º do art. 161 do CTN.

§ 4º Na hipótese de parcelamento dos créditos inscritos na Dívida Ativa, os mesmos ficarão sujeitos à taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês.

§ 5º A multa de mora referida no “caput” será de 10% (dez por cento) sobre o valor do tributo, salvo se o pagamento do crédito vencido, referente ao IPTU e TCL, ocorrer até o último dia útil do mês do vencimento, hipótese em que incidirá multa de mora de 2% (dois por cento) sobre o referido valor.

§ 6º Não incidirá multa e juros de mora no caso de remanejamento das datas de vencimento do crédito tributário nas hipóteses dos arts. 162 e 163.

Art. 107. A inscrição dos débitos vencidos na Dívida Ativa será procedida:

I – no caso de lançamento por meio de carga geral, a partir do primeiro dia do exercício seguinte ao do lançamento; ou

II – no caso de lançamento por meio de carga complementar, a partir do primeiro dia do segundo mês após o vencimento da última parcela de cada exercício, quando o contribuinte optar por pagamento parcelado.

§ 1º Não se inscreverá o débito na Dívida Ativa enquanto perdurar decisão judicial que impeça essa providência administrativa ou quando houver tempestiva impugnação administrativa pendente de resposta.

§ 2º Nas hipóteses do § 1º, depois de cessada a causa impeditiva, a inscrição do débito na Dívida Ativa dar-se-á:

I – no caso de decisão administrativa transitada em julgado:

a) 30 (trinta) dias após a notificação da referida decisão ou nas datas referidas nos incs. I ou II do “caput” deste artigo, o que ocorrer depois, no caso de indeferimento da impugnação; ou

b) a partir do primeiro dia do segundo mês após o vencimento da última parcela, no caso do reaprazamento do parcelamento, decorrente do deferimento total ou parcial da impugnação interposta, nos termos do art. 163; ou

II – no caso de decisão judicial revogada, na data da ciência desta revogação ou nas datas referidas nos incs. I ou II do “caput” deste artigo, o que ocorrer depois.

Art. 108. Os adquirentes de novas unidades provenientes de implementação de loteamentos ou condomínios e desmembramentos são res-

ponsáveis solidariamente pelo pagamento dos créditos tributários do lote fiscal de origem.

## CAPÍTULO V DA COMPENSAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE INDÉBITOS

Art. 109. Quando ocorrer o pagamento indevido ou a maior de tributo observar-se-á na compensação e restituição do indébito, as disposições do Decreto nº 16.079, de 26 de setembro de 2008, ou outro que vier a substituí-lo total ou parcialmente.

## CAPÍTULO VI DAS ISENÇÕES

Art. 110. Não será concedida a isenção para pessoa física ou jurídica com infração não regularizada a qualquer dispositivo legal do Município, relacionado com os tributos.

§ 1º Inclui-se no conceito de infração o não pagamento de tributo no prazo legalmente estabelecido, salvo se o crédito tributário esteja com a exigibilidade suspensa.

§ 2º Exclui-se do conceito de infração o não pagamento de tributos relativos a exercícios abrangidos pela isenção em questão, assim como o não pagamento de tributos que estejam sendo cobrados no mesmo executivo fiscal daqueles.

§ 3º Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo no caso:

I – de isenção concedida a pessoas físicas em que renda, provento ou pensão sejam requisitos; ou

II – das isenções referidas nos arts. 124 e 129 deste Regulamento.

### Seção I Das Isenções de IPTU

#### Subseção I Das Disposições Gerais

Art. 111. Ficam isentos do pagamento do IPTU as seguintes pessoas e bens:

I – os imóveis, ou parte deles, onde esteja instalada a sede ou a filial de entidade religiosa ou maçônica, sem fins lucrativos, próprios, alugados ou cedidos, para uso frequente da entidade;

II – entidade cultural, recreativa ou esportiva, sem fins lucrativos;

III – sindicato ou associação de classe;

IV – entidade educacional com fins lucrativos, quando coloque à disposição do Município 5% (cinco por cento) de suas matrículas, para concessão de bolsas a estudantes pobres, mediante convênio, o qual estabelecerá as condições para a concessão do benefício;

V – associações ou clubes de mães e associações co-munitárias;

VI – os imóveis, ou parte de imóveis, utilizados para editoração, distribuição, publicação, divulgação e venda de livros;

VII – os imóveis de propriedade de empresas e editoras de jornais, de televisão e rádio, emissoras que tenham instalações e desenvolvam atividades permanentes em Porto Alegre;

VIII – viúva ou órfão menor não emancipado, reconhecidamente pobre;

IX – pessoa portadora do “mal de Hansen”, uma vez comprovada a moléstia por atestado médico sanitário oficial;

X – aposentado por motivo de doença, contraída em local de trabalho e incapacitado para o exercício de qualquer outra atividade, reconhecidamente pobre;

XI – deficiente físico, deficiente mental ou seus responsáveis legais, reconhecidamente pobres;

XII – proprietário de imóvel cedido gratuitamente, mediante contrato público, por período não inferior a 5 (cinco) anos, para uso exclusivo das entidades imunes e dos descritos nos incs. I, II, III e V deste artigo.

XIII – ex-combatente que tenha efetivamente participado de operações bélicas durante a Segunda Guerra Mundial, nos termos da Lei Federal nº 5.315, de 12 de setembro de 1967;

XIV – viúva de ex-combatente, conforme definido no inciso anterior e enquanto se mantiver neste estado civil;

XV – proprietário de terreno sem utilização, atingido pelo Plano Diretor ou declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, mesmo que sobre ele exista construção condenada ou em ruínas, ou na hipótese da parte remanescente não comportar edificação;

XVI – sedes de Partidos Políticos, próprias ou alugadas;

XVII – aposentados, inativos e pensionistas, titulares de previdência oficial em caráter permanente, cuja renda seja igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos nacionais, proprietários de um único imóvel no Município e com valor venal de até 60.000 (sessenta mil) UFM, utilizado exclusivamente como residência de seu beneficiário;

XVIII – o imóvel, ou parte dele, reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural de acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000; as áreas de Preservação Permanente conforme a Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 ou a Lei Estadual nº 11.520, de 3 de agosto de 2000; as Áreas

de Proteção do Ambiente Natural definidas na Lei Complementar nº 434, de 1999; e outras áreas de interesse ambiental, desde que se mantenham preservadas de acordo com critérios estabelecidos nos arts. 115 a 123;

XIX – o imóvel, ou parte dele, tombado pelos órgãos de preservação histórico-cultural do Município, do Estado ou da União, que não tenha sido doado ao Patrimônio Público e que esteja preservado, segundo os critérios estabelecidos pelos órgãos responsáveis pelo tombamento;

XX – a Caixa Econômica Federal, em relação aos terrenos destinados à construção de casas populares por meio do Programa de Arrendamento Residencial (PAR) ou outros programas habitacionais, destinados à população com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos nacionais, durante o período estipulado pelo programa para a construção;

XXI – o imóvel locado para a entidade que esteja cadastrada em um dos Conselhos de Assistência Social das esferas governamentais (União, Estado ou Município) como instituição de assistência social, que não tenha fins lucrativos e atenda ao disposto no art. 14 do CTN;

XXII – o imóvel, em loteamento regular, pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da primeira ocorrência do fato gerador seguinte à data da fiscalização e efetivo recebimento do loteamento pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre;

XXIII – as cooperativas habitacionais, em relação aos terrenos destinados à construção de moradia para a população com renda familiar de até 5 (cinco) salários mínimos nacionais, durante o período de construção, limitado ao prazo máximo de 4 (quatro) anos; e

XXIV – o imóvel, ou parte dele, cedido em comodato ao Município de Porto Alegre pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, para implantação de postos de recebimento de resíduos, denominados ecopontos, durante o período de cedência.

§ 1º Somente serão atingidos pela isenção prevista neste artigo, no caso referido:

I – nos incs. I a V e XXI do “caput”, o imóvel utilizado diretamente pela entidade beneficiada, para o cumprimento de suas finalidades essenciais;

II – nos incs. VIII a XII do “caput”, o imóvel utilizado exclusivamente como residência de seu beneficiário e cujo valor venal não seja superior a 5.463 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e três) UFM; e

III – no inc. XVIII, desde que formalizado o benefício, mediante termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental municipal, que conterà a permissão expressa para vistorias periódicas do citado órgão municipal e será averbado à margem da inscrição no registro público de imóveis, sendo revogada a isenção e exigível o imposto a partir do exercício seguinte, no caso de descumprimento do referido termo.

§ 2º Na hipótese do inc. I do “caput”, aquelas entidades de Religião Africana ou Religião Umbanda, que não possuírem imóvel próprio ou alugado, deverão comprovar a existência e funcionamento por meio de certificado fornecido pela entidade representativa e constituída, em pleno exercício legal.

§ 3º A isenção prevista no inc. VII do “caput”:

I – somente será concedida para as áreas edificadas ocupadas pelas empresas:

a) editoras de jornais, como as oficinas gráficas, a gerência, redação e depósito de material de consumo, de reposição de peças ou de manutenção de máquinas que carecem; ou

b) de rádio e televisão, com estações transmissoras e receptoras, estúdios, auditórios, sala de administração e redação;

II – obrigará que as empresas publiquem, gratuitamente, editais e outros fatos de interesse dos órgãos Executivos e Legislativos do Município, mediante convênio; e

III – vigorará a partir da aprovação do convênio referido pela Câmara Municipal.

§ 4º A isenção prevista nos incs. XIII e XIV do “caput” cessa por ocasião da morte dos respectivos beneficiados.

§ 5º Para gozarem da isenção prevista no inc. VI do “caput”:

I – as empresas editoras e distribuidoras deverão reservar 50% (cinquenta por cento) de suas atividades para obras de autores nacionais e destas, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) para obras de autores gaúchos; ou

II – as livrarias deverão reservar 50% (cinquenta por cento) de suas atividades para obras de autores nacionais.

§ 6º Para gozarem da isenção prevista no inc. XVI do “caput”, os partidos políticos devem indicar, no máximo, duas sedes, uma de caráter municipal e outra de caráter estadual ou regional.

§ 7º A isenção prevista no inc. XVII do “caput”:

I – estende-se ao usufrutuário, locatário, comodatário e arrendatário, este através do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), firmado com a Caixa Econômica Federal, desde que os mesmos não sejam proprietários de imóvel neste Município;

II – não se interrompe, quando o cônjuge sobrevivente requerer o benefício e comprovar que também preenche os requisitos legais, não se aplicando, neste caso, o disposto no art. 114;

III – estende-se aos boxes individualizados do mesmo proprietário, no mesmo condomínio, cujos valores venais, acrescidos ao do imóvel principal, não supere o limite de 60.000 (sessenta mil) UFM, sendo que, neste caso, os boxes não serão considerados um outro imóvel para efeitos do benefício; e

IV – estende-se ao idoso que se enquadrar no benefício de prestação continuada de que trata o inc. V do art. 203 da Constituição Federal, combinado

com o art. 20 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§ 8º Para fins de apuração da renda dos beneficiários prevista:

I – no inc. XVII do “caput”, será considerada a renda individual dos residentes no imóvel que sejam solidariamente responsáveis pelo Imposto, deduzidas as contribuições para a previdência oficial; ou

II – no inc. I do § 7º será considerada a renda individual destes e dos respectivos cônjuges ou a estes equiparados nos termos da lei, deduzidas as contribuições para a previdência oficial.

§ 9º Para gozarem da isenção prevista no inc. XVII do “caput”, com relação aos pensionistas, estes deverão contar com idade mínima de 50 (cinquenta) anos.

§ 10. O benefício de que trata o disposto no inc. XXII do “caput” aplica-se aos imóveis cujo loteamento será fiscalizado e efetivamente recebido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a partir de 1º de janeiro de 2007.

§ 11. É facultado ao contribuinte pagar somente a TCL que acompanhar o carnê de pagamento do IPTU, para o qual requer isenção, com os valores e prazos originalmente estabelecidos pelo Município.

Art. 112. A isenção de IPTU requerida nos termos do art. 111 será concedida:

I – a partir do exercício em que foi protocolizada a solicitação, desde que, simultaneamente, o requerente tenha protocolizado o pedido até o último dia útil de junho e preenchido os requisitos até o final do exercício anterior;

II – a partir do exercício seguinte àquele em que houve a protocolização, nos demais casos.

Parágrafo único. Excluem-se da aplicação do “caput” deste artigo:

I – as isenções previstas nos incs. VII, XX, XXII, XXIII e XXIV do art. 111; e

II – as isenções concedidas para aqueles beneficiários que atenderam aos requisitos da lei, durante o exercício em que foi protocolizada a solicitação, passando a isenção a ser concedida a partir do exercício seguinte ao da solicitação.

Art. 113. Nas hipóteses dos incs. VII, XX, XXII, XXIII e XXIV do art. 111 deverá ser observada a vigência do inciso que prevê a concessão do benefício.

Art. 114. A declaração de utilidade pública a que se refere o inc. XV do “caput” do art. 111 far-se-á por decreto do Presidente da República, do Governador ou do Prefeito.

Parágrafo único. Na hipótese do “caput”, a desapropriação do imóvel deverá efetivar-se, mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de 5 (cinco) anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais, este caducará.

#### Subseção II IPTU Ecológico

Art. 115. Para gozar da isenção prevista no inc. XVIII do art. 111, o proprietário ou seu representante legal deverá protocolizar o pedido de isenção na SMF, anexando ao processo a matrícula do imóvel e planta com sua localização, ou levantamento planimétrico, preferencialmente, com coordenadas referidas ao Sistema Cartográfico Municipal.

Parágrafo único. A SMF poderá requerer ao contribuinte a apresentação de outros documentos e informações que forem necessários para a verificação da localização precisa do imóvel.

Art. 116. Após a identificação do imóvel pela SMF, o processo administrativo deverá ser encaminhado à SMAM, que verificará se o imóvel apresenta área de interesse ambiental.

Art. 117. Havendo o reconhecimento de área de interesse ambiental, a SMAM elaborará minuta do Termo de Compromisso Ambiental Fiscal (TCAF) e encaminhará o processo à SMF.

Art. 118. A SMF fará a verificação da regularidade fiscal dos proprietários do imóvel, em observância ao art. 109 da LOM.

Art. 119. Verificada a condição prevista no art. 118, o processo administrativo retornará à SMAM, que declarará o imóvel de interesse ambiental e firmará com os proprietários o TCAF.

Art. 120. O TCAF deverá conter, no mínimo:

I – a descrição da localização exata da área reconhecida;

II – o mapa da área;

III – a descrição dos atributos que deram causa ao reconhecimento;

IV – a obrigação, por parte do proprietário do imóvel ou seu representante legal, de que os atributos referidos no inc. III serão protegidos de forma permanente;

V – permissão expressa, por parte do proprietário do imóvel ou seu representante legal, para vistorias periódicas a critério da SMAM;

VI – penalidades determinadas pelo descumprimento do termo; e

VII – outras exigências estabelecidas pela SMAM.

Parágrafo único. A SMAM criará e manterá um cadastro dos TCAFs.

Art. 121. O proprietário do imóvel ou seu representante legal deverá averbar o TCAF, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, identificando na matrícula a dimensão da área declarada de interesse ambiental.

Art. 122. Considerar-se-á de interesse ambiental o imóvel ou parte dele:

I – reconhecido como Reserva Particular do Patrimônio Natural, de acordo com a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e alterações, ou outra legislação que venha a substituí-la;

II – localizado em áreas de Preservação Permanente, conforme a Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965; e Lei Estadual nº 11.520, de 3 de agosto de 2000, ou legislação subsequente;

III – localizado em Áreas de Proteção do Ambiente Natural, definidas no Plano Diretor do Município de Porto Alegre, desde que se mantenham preservadas;

IV – com função de proteger o solo de erosão;

V – que forme faixas de proteção ao longo de rodovias, ferrovias e dutos;

VI – destinado a proteger sítios de excepcional beleza ou de valor científico, cultural e ecológico;

VII – com função de asilar populações da fauna e flora ameaçadas ou não de extinção, bem como servir de pouso ou reprodução de espécies migratórias;

VIII – destinado a assegurar condições de bem-estar público;

IX – destinado a proteger paisagens notáveis;

X – com função de preservar e conservar a biodiversidade;

XI – com função de proteger as zonas de contribuição de nascentes;

XII – destinado a assegurar a incolumidade pública;

XIII – com função de garantir a proteção dos corredores ecológicos;

XIV – com função de proteger as áreas do entorno das Unidades de Conservação (UCs); ou

XV – com função de proteger as áreas reconhecidas como Reserva da Biosfera.

Parágrafo único. As situações previstas nos incisos deste artigo não excluem outras de serem passíveis de reconhecimento de interesse ambiental, de acordo com critérios estabelecidos pela SMAM.

Art. 123. A descaracterização total ou parcial dos atributos responsáveis pelo reconhecimento do imóvel como de interesse ambiental, assim declarado pela SMAM, acarretará a perda do benefício, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

#### Subseção III Isenção da Convenção de Viena

Art. 124. Ficam isentos do pagamento do IPTU os locais consulares e a residência do chefe da repartição consular de carreira de que for proprietário o Estado que envia ou a pessoa que atue em seu nome.

Parágrafo único. De acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Consulares, promulgada pelo Decreto Federal nº 61.078, de 26 de julho de 1967, entende-se por:

I – locais consulares: os edifícios ou parte dos edifícios e terrenos anexos, que sejam utilizados exclusivamente para as finalidades da repartição consular;

II – repartição consular: todo consulado-geral, consulado, vice-consulado ou agência consular; e

III – chefe de repartição consular: a pessoa encarregada de agir nessa qualidade.

Art. 125. A isenção referida no art. 124 será reconhecida, a partir do exercício seguinte àquele em que, cumulativamente:

I – o imóvel foi adquirido pelo Estado estrangeiro ou pela pessoa que atue em seu nome; e

II – o imóvel passou a ser utilizado exclusivamente para as finalidades da repartição consular.

Parágrafo único. A autoridade fiscal poderá reconhecer de ofício a isenção, através de decisão fundamentada, desde que tenha acesso às informações e documentação, que comprovem estarem plenamente atendidos os requisitos regulamentares.

#### Subseção IV Isenção da Lei Orgânica Municipal

Art. 126. Ficam isentas do pagamento do IPTU as entidades de cultura, recreativas, de lazer e esportivas, sem fins lucrativos.

Art. 127. Para gozarem da isenção referida no art. 126, as entidades deverão atender cumulativamente os requisitos do art. 11 deste Regulamento, do art. 109 da LOM e do art. 150, § 4º, da Constituição Federal.

Art. 128. A isenção será concedida, a partir do exercício seguinte àquele em que a entidade preencheu os requisitos necessários.

Subseção V  
Isenção Técnica

Art. 129. São isentos do IPTU, independentemente de requerimento e de qualquer outro requisito, as economias prediais, residenciais, cujo valor venal não exceder a 3.325 (três mil, trezentas e vinte e cinco) UFMs.

Subseção VI  
Isenção para Terrenos Cedidos a Entidades Desportivas

Art. 130. O proprietário de terreno, cuja área seja cedida à entidade desportiva amadora, sem fim lucrativo, com acesso livre ao público, fica isento do IPTU relativamente ao espaço necessário, para a prática e para a acomodação da assistência.

Art. 131. A isenção será concedida:

I – a partir do exercício em que foi protocolizada a solicitação, desde que, simultaneamente, o requerente tenha protocolizado o pedido até o último dia útil de junho e preenchido os requisitos até o final do exercício anterior; ou

II – a partir do exercício seguinte àquele em que houve a protocolização, nos demais casos.

Seção II  
Das Isenções da TCL

Art. 132. Ficam isentos do pagamento da TCL:

I – a fundação e as autarquias da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, independentemente de requisição;

II – os imóveis enquadrados no disposto no § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações, inclusive as construções utilizadas como residência do proprietário e de seus familiares, excetuadas as demais construções não vinculadas à exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial;

III – os imóveis objetos dos benefícios previstos nos incs. XV, XVII, XIX, XX e § 7º do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações;

IV – os imóveis objetos do benefício previsto no inc. XXI do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 1973, e alterações, durante o período estipulado pelo Programa de Arrendamento Residencial para a construção; e

V – o imóvel ou parte dele cedido em comodato ao Município de Porto Alegre pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos, para implantação de postos de recebimento de resíduos, denominados ecopontos, durante o período de cedência.

Parágrafo único. A isenção da TCL prevista no inc. II será analisada no mesmo processo administrativo que tratar da não incidência de IPTU.

Art. 133. Também ficam isentas do pagamento da Taxa de Coleta de Lixo as economias prediais residenciais correspondentes a espaços em garagens e estacionamentos.

Art. 134. Fica estendida aos proprietários de boxe comercial a exclusão da incidência da TCL prevista para os proprietários de boxe residencial, devendo as referidas unidades ter matrícula individualizada.

Art. 135. Os templos religiosos terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da TCL.

Seção III  
Das Demais Disposições Sobre as Isenções

Art. 136. É assegurado ao contribuinte que gozar de isenção, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação, para comprovar perante a Fazenda Municipal que continua preenchendo as condições que lhe assegurem o direito ao benefício.

Parágrafo único. Será excluído o benefício do contribuinte que não atender à intimação referida no “caput”.

Art. 137. O detentor da posse ou o titular do domínio útil do imóvel também poderá gozar do benefício de isenção.

Art. 138. Serão excluídos do benefício da isenção:

I – o imóvel ou parte do imóvel cuja utilização não atenda às disposições fixadas na lei;

II – até o exercício, inclusive, em que tenha regularizado sua situação, o contribuinte que, de qualquer forma, infringiu dispositivos legais; e

III – os contribuintes que não cumprirem todas as obrigações tributárias, junto à Fazenda Municipal, exceto aquela objeto da isenção.

Parágrafo único. Ficam excluídas dos incs. II e III deste artigo, as isenções previstas nos incs. VIII, IX, X, XI e XVII do art. 111.

TÍTULO V  
DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Art. 139. Deverá ser comunicado à SMF, no decorrer do exercício em

que ocorreu ou no prazo de 60 (sessenta) dias:

I – a alteração, com ocupação, resultante de construção, aumento, reforma, reconstrução;

II – o desdobramento e englobamento de áreas;

III – a transferência de propriedade ou de domínio;

IV – no caso de áreas loteadas, bem como das construídas, em curso de venda:

a) a indicação de lotes ou de unidades prediais vendidas e seus adquirentes; e

b) as rescisões de contrato ou qualquer outra alteração; e

V – a demolição.

§ 1º Considerar-se-á efetivada a comunicação à SMF, quando esta for feita à SMOV ou à SPM, dentro dos prazos previstos no “caput” deste artigo.

§ 2º O transmitente do imóvel fica também responsável pelo disposto no inc. III deste artigo.

Art. 140. O infrator a dispositivo do art. 139 fica sujeito, em cada caso, às penalidades abaixo graduadas:

I – igual a 1 (uma) UFM por metro quadrado ou a 20 (vinte) UFMs, o que for maior, no caso de construções e aumentos, sem projeto aprovado, não comunicados nos termos do inc. I do art. 139; e

II – igual a 20 (vinte) UFMs, quando não comunicadas as demais ocorrências previstas no art. 139.

§ 1º As penalidades previstas no “caput” serão aplicadas em dobro, quando o infrator praticar atos que evidenciem falsidade e manifesta intenção dolosa ou de má-fé, ou quando reincidir em infração caracterizada naquele dispositivo.

§ 2º A inflição das sanções de que trata este artigo não elide a de outras previstas na lei penal.

§ 3º Fica afastada a aplicação da penalidade prevista neste artigo, quando houver pedido de vistoria, para fins de concessão de carta de habitação, anterior à ação fiscal da SMF, bem como nos casos de demolição para a execução de projeto aprovado.

§ 4º Afasta-se, também, a aplicação de penalidade nos casos dos incs. II e III do art. 139, quando o contribuinte informar o fato à SMF, por meio da entrega de cópia da respectiva documentação.

TÍTULO VI  
DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA FISCALIZAÇÃO

CAPÍTULO I  
DA COMPETÊNCIA

Art. 141. Cabe à SMF cumprir e fazer cumprir a legislação tributária, referente ao IPTU e à TCL.

Art. 142. O Agente Fiscal da Receita Municipal é a autoridade administrativa a quem compete, em nome da SMF, entre outras atividades:

I – privativamente executar a fiscalização, por meio da ação fiscal direta ou indireta;

II – planejar, programar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades relacionadas ao exercício da competência tributária municipal e orientar às pessoas naturais e jurídicas, contribuintes ou não, quanto à correta aplicação da legislação tributária; e

III – privativamente, constituir o crédito tributário pelo lançamento.

CAPÍTULO II  
DA AÇÃO FISCAL

Art. 143. A ação fiscal dá-se por meio de:

I – revisão fiscal;

II – atendimento ao sujeito passivo em plantão fiscal; ou

III – constatação, pelo Agente Fiscal, de situação que indique o cometimento de infração a obrigação acessória.

Art. 144. A revisão fiscal objetiva a adequação do cadastro imobiliário a situação fática do imóvel, podendo resultar em constituição de crédito tributário.

Parágrafo único. A revisão fiscal compreende, entre outras, as atividades de vistoria ao imóvel, análise de documentos, plantas, consulta a bancos de dados de outros órgãos públicos.

Art. 145. A ação fiscal prevista no art. 143 poderá resultar em constituição de crédito tributário.

Art. 146. Para efeito de alteração do cadastro imobiliário, poderão ser aceitas de plano pelo Agente Fiscal da Receita Municipal as informações fornecidas pelo contribuinte sobre o imóvel, ficando tais informações sujeitas a posterior averiguação pela Fiscalização, da SMF.

CAPÍTULO III  
DA INTIMAÇÃO

Art. 147. Qualquer ordem expedida a pessoa obrigada ao cumprimento

de obrigação, decorrente da legislação do IPTU ou da TCL, será feita por meio de intimação lavrada pelo Agente Fiscal, a qual conterà, sem prejuízo de outras informações:

- I – a identificação da pessoa natural ou jurídica a que se destina;
- II – a especificação dos documentos a serem apresentados ou das ações a serem executadas;
- III – a data de intimação e o prazo ou data para o seu cumprimento;
- IV – numeração e emissão em duas vias; e
- V – a assinatura e identificação do Agente Fiscal.

#### CAPÍTULO IV DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 148. São obrigados a prestar ao Agente Fiscal, mediante intimação escrita, todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades de terceiros:

- I – os tabeliões, escritórios e demais serventuários de ofício;
- II – os bancos e demais instituições financeiras;
- III – as empresas de administração de bens;
- IV – os corretores, leiloeiros e despachantes oficiais;
- V – os inventariantes;
- VI – os síndicos, comissários e liquidatários;
- VII – os contabilistas e empresas de contabilidade; e
- VIII – quaisquer outras entidades ou pessoas que a lei designe, em razão de seu cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão.

Parágrafo único. A obrigação prevista no “caput” não abrange a prestação de informações, quanto a fatos sobre os quais o informante esteja legalmente obrigado a observar segredo em razão do cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão.

#### CAPÍTULO V DA AUTUAÇÃO FISCAL

Art. 149. Verificada a ocorrência do fato gerador sem o correspondente lançamento tributário ou o descumprimento de obrigação acessória pelo sujeito passivo, o Agente Fiscal lavrará Auto de Infração, Auto de Lançamento ou Auto de Infração e Lançamento, efetuando o lançamento dos tributos e propondo, quando for o caso, a penalização prevista em lei.

§ 1º Os autos registrarão os procedimentos de lançamento de ofício dos tributos, bem como da correspondente penalidade por infração.

§ 2º Na lavratura do auto, já tendo havido pagamento de tributo, em competência e assuntos ou fatos abrangidos pelo procedimento de revisão fiscal, este deverá ser compensado com os valores lançados, observando-se o decreto específico.

#### CAPÍTULO VI DA NOTIFICAÇÃO

Art. 150. O sujeito passivo será notificado do lançamento do crédito tributário, ou cientificado de decisão sobre consulta, reclamação ou recurso voluntário, por meio da imprensa escrita ou por qualquer outro meio ou maneira genérica, pessoal ou impessoalmente.

Art. 151. O edital de notificação ou cientificação será publicado uma única vez, no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) ou em jornal de grande circulação ou afixado em local franqueado ao público na SMF.

Art. 152. Considera-se feita a notificação, intimação, cientificação ou qualquer outra comunicação:

- I – na data da assinatura do sujeito passivo, seu representante, mandatário ou preposto, no instrumento respectivo, ou na data da assinatura do Agente Fiscal na informação da recusa daquele;
- II – na data em que for entregue a intimação a empregado ou contratado do sujeito passivo no estabelecimento deste;
- III – quando por remessa de correspondência, na data constante do Aviso de Recebimento e, na omissão deste, 5 (cinco) dias após a expedição; ou
- IV – quando por edital, na data de sua afixação ou publicação.

Art. 153. Para efeitos dos lançamentos de IPTU e TCL, efetuados em carga geral, considera-se notificado o contribuinte no primeiro dia útil do exercício, independentemente de qualquer providência da Administração.

### TÍTULO VII DO NORMATIVO E DO PROCESSO DE CONTENCIOSO FISCAL

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 154. Ao contribuinte é facultado encaminhar:

- I – consulta à SMF sobre a aplicação e a interpretação da legislação tributária, desde que promovida antes do início da ação fiscal;
- II – reclamação à SMF, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação do lançamento ou da lavratura do Auto de Infração;
- III – recurso voluntário ao TART, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da notificação da decisão denegatória da reclamação; e
- IV – recurso especial ao Plenário do TART, no prazo de 30 (trinta) dias,

contados da data da notificação da Resolução, quando a decisão da Câmara, de forma não unânime, reformar a decisão recorrida em recurso de ofício.

Art. 155. O rol de documentos necessários à instrução dos processos administrativos fiscais será o definido em norma complementar pela SMF.

§ 1º A autoridade administrativa poderá solicitar outros documentos necessários à instrução do processo.

§ 2º O ingresso de processos sem a documentação requerida poderá acarretar o indeferimento ou a inépcia do pedido.

Art. 156. As reclamações e os recursos voluntários e especiais, tempestivamente interpostos, suspendem a exigibilidade do crédito tributário.

Parágrafo único. A reclamação ou o recurso voluntário, quando intempestivo, não instaura a fase litigiosa do procedimento nem comporta julgamento de primeira instância, salvo se caracterizada ou suscitada a tempestividade, como preliminar.

Art. 157. O processo do contencioso fiscal observará ao disposto neste Regulamento e, no que couber, às normas emanadas da Constituição Federal, do Código Tributário Nacional, da Lei Orgânica do Município e da legislação tributária do Município.

Art. 158. Os prazos fixados neste Regulamento serão contínuos, excluindo-se em sua contagem o dia do início e incluindo-se o do vencimento.

Parágrafo único. Os prazos só iniciam ou vencem em dia de expediente normal na repartição em que tramite o processo administrativo ou deva ser praticado o ato.

#### CAPÍTULO II DA CONSULTA

Art. 159. O contribuinte poderá formular consulta sobre fatos e dispositivos da legislação, referentes ao IPTU e a TCL.

Parágrafo único. Verificada a incidência de tributo sobre os fatos relacionados com a consulta, o Fisco deverá apurar os valores devidos e formalizar o lançamento.

Art. 160. Não cabe reconsideração, reclamação ou recurso voluntário de informação fornecida em processo de consulta.

### CAPÍTULO III DO PROCESSO DE CONTENCIOSO FISCAL

#### Seção I Das Disposições Gerais

Art. 161. O processo do contencioso administrativo fiscal interposto para impugnação de lançamento tem por objetivo a solução de litígios de natureza tributária na esfera administrativa e a tutela dos direitos e interesses legalmente protegidos.

Art. 162. Fica assegurado ao contribuinte o desconto referido no inc. I do art. 82 da LCM nº 7, de 1973, quando este efetuar, dentro dos prazos previstos para a concessão do mesmo, o depósito do montante integral do crédito tributário de IPTU e TCL, deduzido da parcela referente ao desconto.

Art. 163. Havendo decisão administrativa definitiva no sentido de prover total ou parcialmente a reclamação ou recurso tempestivo, referente a lançamento de IPTU e TCL, fica assegurado ao contribuinte novo prazo para pagamento do crédito tributário, remanejando-se as datas de vencimento de todo o parcelamento, que tenha pelo menos uma parcela vencida.

Parágrafo único. Na hipótese do “caput”, não incidirá multa e juro de mora, quando o pagamento ocorrer dentro das novas datas aprazadas.

Art. 164. Incidirá multa e juro de mora sobre o crédito tributário que, impugnado, tiver a impugnação indeferida.

Parágrafo único. A incidência da multa e juro referidos no “caput” dar-se-á a contar da data de vencimento original e na forma do art. 106.

#### Seção II Da Reclamação

Art. 165. O procedimento de primeira instância terá início com a impugnação pelo contribuinte do lançamento tributário ou ato administrativo dele decorrente, por meio do processo administrativo de Reclamação.

Art. 166. O contribuinte poderá impugnar a exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da notificação do lançamento, através de processo administrativo instruído com os documentos comprobatórios, inclusive cópia da notificação do lançamento, quando for o caso.

Art. 167. A reclamação conterà:

- I – a indicação da autoridade a quem é dirigida;
- II – a documentação que comprove a legitimidade do impugnante;
- III – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- IV – a identificação do lançamento; e

V – o pedido de improcedência do lançamento.

Art. 168. Na reclamação, o atuado alegará as discordâncias e as razões da impugnação do lançamento, juntando as provas que possuir.

§ 1º A autoridade julgadora, caso seja necessário, solicitará os esclarecimentos necessários à autoridade autuadora.

§ 2º Em caráter excepcional, será permitida a juntada de documentos após o ingresso da Reclamação, desde que antes do julgamento, mediante petição fundamentada à autoridade julgadora.

§ 3º Na hipótese de a decisão já ter sido proferida, os documentos apresentados serão juntados ao processo, para, no caso de interposição de recurso, serem apreciados pelo TART.

Art. 169. As eventuais omissões ou os defeitos da notificação do lançamento, se não prejudiciais ao contribuinte, serão supridos pela apresentação tempestiva da Reclamação.

Art. 170. A impugnação de um lançamento de IPTU e TCL não impugna lançamentos futuros da mesma unidade imobiliária.

#### Subseção Única

##### Do Julgamento em Primeira Instância Administrativa

Art. 171. A atividade de julgamento da Reclamação em 1ª Instância, na SMF, compete à CGT.

Parágrafo único. Compete ao julgador de primeira instância administrativa solicitar a realização de diligências, quando julgar necessário, para instruir o processo administrativo de Reclamação.

Art. 172. Da decisão de primeira instância administrativa não cabe pedido de reconsideração.

#### Seção III

##### Do Recurso Voluntário

Art. 173. Da decisão denegatória de reclamação tempestiva caberá recurso voluntário ao TART, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da decisão ao contribuinte.

Parágrafo único. O recurso interposto nos termos do “caput” suspende os efeitos da decisão recorrida.

Art. 174. A configuração de preempção de recurso voluntário cabe à segunda instância declarar, preliminarmente, à análise do mérito da peça recursal.

Art. 175. As resoluções do TART independem de homologação do Prefeito.

#### Seção IV

##### Do Recurso Especial ao Plenário do TART

Art. 176. O contribuinte poderá interpor recurso especial ao Plenário do TART, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da notificação da Resolução, quando a decisão da Câmara, de forma não unânime, reformar a decisão recorrida em sede de recurso de ofício.

Parágrafo único. O recurso interposto nos termos do “caput” suspende os efeitos da decisão recorrida.

#### Seção V

##### Dos Recursos de Iniciativa da Fazenda Municipal

#### Subseção I

##### Do Recurso de Ofício

Art. 177. O Secretário Municipal da Fazenda recorrerá de ofício ao TART, de sua decisão favorável ao pedido de:

I – isenção;

II – reconhecimento de imunidade;

III – restituição de tributos e respectivos ônus; ou

IV – cancelamento de lançamento, cujo valor esteja inscrito na Dívida

Ativa.

§ 1º O recurso de ofício terá efeito suspensivo da decisão e será interposto no ato da decisão.

§ 2º Havendo além do recurso de ofício, recurso voluntário, serão ambos encaminhados ao TART.

§ 3º Havendo mais de uma parte no processo administrativo instaurado, a decisão favorável a qualquer delas, ainda que contrária às demais, obrigará ao recurso de ofício.

§ 4º Nos casos previstos nos incs. I e II, a juízo da autoridade fazendária, é facultativo o recurso referido no “caput” deste artigo quando:

I – o montante do valor venal for igual ou inferior a 250.000 (duzentos e cinquenta mil) UFM, por processo; ou

II – tratar-se de imunidade tipificada na al. “a” do inc. VI e no § 2º ambos do art. 150 da Constituição Federal.

§ 5º Nos casos previstos nos incs. III e IV, a juízo da autoridade competente, é facultativo o recurso referido no “caput” deste artigo, quando o montante

da restituição por processo ou do cancelamento por lançamento ou do reconhecimento administrativo de prescrição por lançamento, for igual ou inferior a 30.000 (trinta mil) UFM na data em que for efetuado.

§ 6º É facultado ao Secretário Municipal da Fazenda submeter ao TART, em sede de recurso, quaisquer outras decisões que envolvam a legislação tributária.

#### Subseção II

##### Do Recurso do Secretário ao Plenário do TART

Art. 178. O Secretário Municipal da Fazenda poderá interpor, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da resolução ao Defensor da Fazenda, recurso ao Plenário do TART das decisões não unânimes das Câmaras.

Parágrafo único. O recurso previsto neste artigo suspende a exigibilidade do crédito em litígio e os efeitos da decisão recorrida.

#### Seção VI

##### Do Impedimento e Suspeição do Julgador de 1ª Instância

Art. 179. Está impedido de participar de julgamento na 1ª Instância Administrativa aquele servidor que:

I – tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II – houver efetuado a autuação ou instruído o processo administrativo tributário; ou

III – mantenha relacionamento pessoal com o contribuinte.

§ 1º Os impedimentos de que trata esse artigo deverão ser declarados de ofício pela própria autoridade julgadora, podendo, também, ser invocado por qualquer interessado.

§ 2º A arguição de impedimento na 1ª Instância será formalizada por escrito e dirigida à chefia imediata, que decidirá a questão e, se acatada a arguição, designará, no mesmo ato, outro julgador para a análise e decisão do processo.

§ 3º Na 2ª Instância a arguição de impedimento ou suspeição será processada e decidida, conforme disposto no Regimento Interno do TART.

#### Seção VII

##### Da Renúncia ao Poder de Litigar na Esfera Administrativa

Art. 180. Opera-se a desistência do litígio na esfera administrativa:

I – expressamente, a pedido do contribuinte; ou

II – tacitamente, por meio de:

a) pagamento ou pedido de parcelamento do crédito tributário em litígio; ou

b) propositura, pelo contribuinte, de ação judicial relativa à matéria objeto do processo administrativo.

Art. 181. Na hipótese de o contribuinte resolver litigar em juízo, cumpre à Procuradoria-Geral do Município informar à CGT sobre a propositura da ação, a fim de dar conhecimento da renúncia ao poder de recorrer na esfera administrativa e desistência do recurso acaso interposto.

Parágrafo único. A mesma providência deve ser tomada em relação às decisões exaradas em juízo, quando de ações interpostas pelo contribuinte, versando sobre matéria tributária, ainda que a afetação do caso ao Poder Judiciário tenha ocorrido após o esgotamento dos recursos na esfera administrativa.

#### CAPÍTULO IV

##### DA REVISÃO DE OFÍCIO

Art. 182. Sem prejuízo do disposto nos incs. I e II do art. 145 do CTN e da hipótese de alteração decorrente de decisão judicial, o lançamento regularmente notificado ao sujeito passivo só pode ser alterado por iniciativa de ofício da autoridade administrativa, nos casos previstos no art. 149 do referido diploma legal.

Parágrafo único. A revisão de ofício do lançamento poderá decorrer de informação trazida pelo contribuinte e far-se-á mediante parecer fundamentado da autoridade fiscal, observado o prazo estabelecido no inc. I do art. 173 do CTN.

#### TÍTULO VIII

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 183. A tempestiva impugnação de lançamento de IPTU e TCL, prevista nos incs. II, III e IV do art. 62 da LCM nº 7, de 1973, referente ao exercício de 2009 ou notificada durante este ano, assegura ao contribuinte o desconto previsto no inc. I do art. 82 do referido diploma legal, desde que tenha sido total ou parcialmente deferida e o pagamento ocorra em parcela única, conforme definido no Decreto nº 16.174, de 29 de dezembro de 2008, que estabelece o Calendário Fiscal de Arrecadação para o exercício de 2009.

Art. 184. As omissões deste Regulamento e as necessárias normas suplementares serão supridas pelo Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 185. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, sem prejuízo do disposto no art. 183.

Art. 186. Ficam revogados os Decretos nºs 5.815, de 30 de dezembro de 1976; e 14.265, de 11 de agosto de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/09.

Porto Alegre, de novembro de 2009.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTES DE FUNDAÇÃO, DIRETORES-PRESIDENTES DE EMPRESA PÚBLICA E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E ASSESSORIAS JURÍDICAS.**

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Administração Pública Municipal, as demandas e as solicitações provenientes do Ministério Público;

considerando a necessidade de regulamentar o procedimento relativo ao comparecimento nas audiências a serem realizadas entre a Administração Pública e o Ministério Público; e

considerando a necessidade de criar um procedimento padronizado entre os entes e órgãos da Administração, a fim de atender com eficiência e presteza referidas solicitações,

#### D E T E R M I N O:

I – A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) é o órgão responsável pelo controle do procedimento e pelo encaminhamento da resposta ao Ministério Público em todos os processos de que aqui se trata.

II – As requisições de informações, solicitações, notificações, comunicados ou outros expedientes provenientes do Ministério Público, Estadual ou Federal, somente são recebidos pelo Protocolo do Gabinete do Prefeito – Equipe de Apoio Administrativo (EAA), que deve cientificar à Assessoria Jurídica (ASSEJUR) da SMGAE, para abertura de Expediente Único (EU) e devidos encaminhamentos.

a) A Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC) recebe, excepcional e diretamente, as notificações ou expedientes que tratar de demandas em caráter de urgência, relativas a pessoas em situação de risco e vulnerabilidade, abrangendo crianças e adolescentes, famílias carentes, moradores de rua, idosos

e pessoas com deficiência, para cumprimento imediato pelo Município. Neste caso, a demanda deve ser atendida pela FASC e, após, encaminhada à ASSEJUR/SMGAE para o regular controle e trâmite do expediente.

III – Em caso de recebimento por outro ente ou órgão da Administração, este deve enviar imediatamente à SMGAE o documento original, para os fins descritos nos itens I e II.

IV – O ente ou órgão da Administração somente recebe diretamente as notificações ou expedientes em que o seu servidor for pessoalmente notificado ou investigado.

V – Ao receber o expediente, a SMGAE providencia os encaminhamentos necessários com vistas a obter as respostas dos diversos entes ou órgãos da Administração, que devem se manifestar em um prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, em documento único e final, a ser assinado pelo titular do órgão correspondente, no corpo da resposta.

VI – O prazo referido no item V somente pode ser ultrapassado, mediante justificativa expressa do respectivo órgão ou ente, a constar nos autos do processo administrativo, devidamente assinado pelo titular do órgão ou ente. Se for constatada, desde já, a necessidade de prorrogação do prazo assinalado, deve ser comunicado à ASSEJUR/SMGAE, para os fins do item II, em tempo hábil para formulação de resposta ao Ministério Público.

VII – Após a resposta, o ente ou órgão deve encaminhar o expediente à ASSEJUR/SMGAE, para que então seja providenciada manifestação formal ao Ministério Público, em nome da Administração Municipal, pelo Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

VIII – As manifestações dos órgãos municipais deverão retornar, impreterivelmente, no prazo assinalado pela SMGAE no encaminhamento inicial.

IX – Cada ente ou órgão da Administração deve indicar, por escrito, um servidor responsável, e seu e-mail funcional, para que este providencie as respostas à ASSEJUR/SMGAE. Esta indicação deve ser feita em 7 (sete) dias úteis com destino à ASSEJUR/SMGAE.

X – No caso de necessidade de complementação de informações por outro ente ou órgão da Administração, em um mesmo expediente, isto deve ser comunicado à ASSEJUR/SMGAE, por e-mail, contendo as informações referentes ao processo e o prazo em que será devolvido.

XI – No caso de necessidade de adequação de procedimento por competência de outro órgão ou ente da Administração, o processo deve retornar à SMGAE, para esse fim, em prazo hábil para a resposta.

XII – Sempre que houver a necessidade de comparecimento de representante do Município, junto ao Ministério Público, a ASSEJUR/SMGAE recebe a intimação e encaminha para o ente ou órgão responsável, que deve indicar expressamente quem comparecerá à audiência para sua representação.

XIII – Cada ente ou órgão intimado fica inteiramente responsável pelo comparecimento de seu representante na data e horário marcados pelo Ministério Público para audiência, devendo, ainda, o servidor ter conhecimento dos fatos a serem tratados.

XIV – Eventual assinatura de Termo de Ajustamento com o Ministério Público compete ao Procurador-Geral do Município, no caso de Administração Direta, e aos titulares dos entes da Administração Indireta, observada a prévia concordância dos órgãos técnicos financeiros.

XV – Fica revogada a Ordem de Serviço nº 008, de 21 de julho de 2003.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**INCLUI** ANTÔNIO AQUINO PRETTO, como representante suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal, no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia-COMCET, a contar de 23.9.09, com base legal nas Leis Complementares 267 de 16.1.92 e 367 de 8.1.96, através do Ato 164 de 5.11.09 (processo 1.1440.08.0).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** a pedido, através do Ato 1088 de 22.10.09 (processo 1.47712.09.0).  
NOME: DILSON HENRIQUE RAMOS EVANGELISTA MATRÍCULA: 903982/1  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: 110949  
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
OBJETO: A CONTAR DE 16/09/20099  
BASE LEGAL: ART. 71, INC. I DA LC 133/85.

**NOMEIA** a contar de 17.9.09, através do Ato 1070 de 3.11.09 (processo 1.46796.09.6).  
NOME: TAMARA MARIA COSTA PEREIRA MATRÍCULA: 972130/1  
Lotação: SMA  
OBJETO: Para exercer o cargo em comissão de GERENTE I (11250007), da GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL (12624002), da CASE/SMA.  
BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85

**NOMEIA**, a contar de 9.10.09, através do Ato 1124 de 3.11.09 (processo 1.48927.09.0).  
NOME: LYANA ROMERO SANT ANNA MATRÍCULA: 976900/1  
CARGO: ASSISTENTE CÓDIGO: 21350001  
LOTAÇÃO: PGM CÓDIGO: 03004003  
OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE (21350001), DA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL, DA PGM (03004003).  
BASE LEGAL: ARTIGO 20, DA LC 133/85.

**NOMEIA**, de 7 a 9.10.09, durante o impedimento da titular PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685, respondendo por outro CC, através do Ato 1134 de 3.11.09 (Processo 1.52360.09.1).  
NOME: MARIANNI MARTINS VALENTE MATRÍCULA: 793817/02  
OFICIAL DE GABINETE 21240001

LOTAÇÃO: GP CÓDIGO: 02006001  
OBJETO: PARA RESPONDER PELO CC DE GERENTE DE PROJETOS III (11270003), DO GABINETE EXECUTIVO (02006001), DO GP.  
BASE LEGAL: Art. 68, da LC 133/85

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** a pedido, MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106, do Cargo em Comissão da seção de segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 13.10.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 215 de 23.10.09, (processo 3.4598.09.1).

**NOMEIA** GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093/1, para exercer o Cargo em Comissão da Seção de segurança Patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 13.10.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 217 de 23.10.09, (processo 3.4598.09.1).

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** a contar de 13.10.09 GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, guarda municipal, da função gratificada de chefe do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 23.10.09 (processo 3.4598.09.1).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, do CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 04/11/2009, em virtude de nomeação para o cargo de Diretor Administrativo desta Fundação, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 94/09, de 05/11/09. (Memo 145-09 DA)

**EXONERA** ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 04/11/09, em virtude de sua nomeação para outro cargo comissionado, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 97/09, de 05/11/09. (Memo 009-09 CG)

**NOMEIA** LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 30/11/09 a 29/12/09, em substituição à titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 093/09, de 05/11/09. (Memo 146-09 DA)







www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

**PREGÃO ELETRÔNICO 501/09**  
**PROCESSO 001.046142.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso interposto pela empresa QUALYTEXTIL S/A, foi INDEFERIDO, permanecendo sua proposta, desclassificada.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 508/09**  
**PROCESSO 001.046149.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**J.B. MARTINS.** ITENS: 7, 11, 13, 20.

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.** ITENS: 1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19.

**ITEM DESERTO:** 6.

**ITENS FRACASSADOS:** 4, 12.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 512/09**  
**PROCESSO 001.046153.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA.** ITENS: 37, 39

**BORTOLINI LOCAÇÃO DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA.** ITEM: 31

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 9, 13

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 12, 18

**GERUSA PEDROTTI** ITENS: 14, 43, 44, 50

**MARIO HUMBERTO ELY** ITENS: 1, 10, 11, 15, 16, 20, 25, 27, 28, 30, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 46, 47

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 17, 19, 23, 24, 26

**OLMIRO PEROTTI & CIA. LTDA** ITEM: 45

**TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.** ITENS: 3, 8, 21, 22, 29, 32, 36, 48

**ITEM CANCELADO:** 49

**ITEM FRACASSADO:** 34

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 107/09

**PROCESSO 001.050153.09.9**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de serviços de empre-

sa especializada na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos autoclaves a vapor e autogeradoras de vapor (elétricas) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 25 de novembro de 2009 às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 544/09 – PROCESSO 001.049048.09.0,** aquisição de REGISTRO DE PREÇO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO 569/09 – PROCESSO 001.049073.09.5,** aquisição de MÁQUINA P/ESCRITÓRIO, TIPOGRAFIA, ACESÓRIOS E SUPRIMENTOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 607/09 – PROCESSO 001.053775.09.0,** aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 25 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## PREGÃO ELETRÔNICO 18/09

**OBJETO:** Registro de Preços – aquisição de módulos de parada segura.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 30 de novembro de 2009.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 30 de novembro de 2009.

**LOCAL:** na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/09

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de dois radares estáticos medidores de velocidade embarcados em veículos adaptados, com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 26 de novembro de 2009.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 26 de novembro de 2009.

**LOCAL:** na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## PREGÃO ELETRÔNICO 22/09

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de vida.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 25 de novembro de 2009.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 25 de novembro de 2009.

**LOCAL:** na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## PREGÃO ELETRÔNICO 96/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010350.09.8**

**OBJETO:** Serviço de Impressão de 5000 Cartilhas para Coordenadoria de Segurança Alimentar.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 13 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 26 de novembro de 2009.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 10h15min do dia 26 de novembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PREGÃO ELETRÔNICO 94/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010347.09.7**

**OBJETO:** Aquisição de Caixas de Polipropileno.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 13 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 26 de novembro de 2009.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 26 de novembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional. Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER,** Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/09

**PROCESSO 007.010346.09.0**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação 139/09.

**CONTRATADO:** Confidencial Segurança Privada Ltda. - CNPJ: 10877901/0001-10

**OBJETO:** Contratação emergencial de serviço de vigilância armada, um posto de 12 horas diurnas.

**BASE LEGAL:** Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

**PRAZO:** 90 dias.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.920,00

**DATA:** 26 de outubro de 2009.

**CARLOS FETT PAIVA NETO,** Diretor Administrativo. Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010346.09.0.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2009.

**KEVIN GRIEGER,** Presidente.

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** AR Ribeiro Pinto Me, CNPJ 10.380.512/0001-84; Endereço: AV. Senador Teotônio Brandão Vilela, 2087 – Granja Esperança – Cachoeirinha/RS, CEP 94960-570.

**OBJETO:** Confecção de 500 certificados de participação no fórum Social da Juventude 2009 de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.

**VALOR:** R\$ 2.986,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1288-339039630100-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 30 dias da assinatura do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.039907.09.0**

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 1738**

**PROCESSO 001.013191.09.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 13 de abril de 2010.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**

Secretário Municipal da Juventude.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Industria de Eventos Ltda – CNPJ 03.521.464.0001.31.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de contratação da empresa para a promover a apresentação do grupo musical Claus e Vanessa, para uma apresentação artística na cidade de Porto Alegre na Usina do Gasômetro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 2400-1349-339039230100-1.

**VALOR:** R\$ 12.000,00

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**PROCESSO 001.023793.09.0**

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**

Secretário Municipal da Juventude.

**EXTRATO  
DE CONTRATO  
E DISPENSA**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Gas Central Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de conserto de dois fogões do depósito de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 397,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2560-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** até 30 dias após a ordem de início.

**PROCESSO 001.022732.09.8**

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DISPENSAS DE LICITAÇÕES**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** LT Artefatos de Couro Ltda Me

**OBJETO:** Prestar serviço de confecção de 100 bottons.

**VALOR:** R\$ 400,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2441-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é 13 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.049980.09.2**

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**CONTRATADA:** Centro de Cópias Rosário Ltda.

**OBJETO:** Prestar serviço de confecção de carimbos.

**VALOR:** R\$ 419,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2560-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é de trinta dias após ordem de início.

**PROCESSO 001.022723.09.9**

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Comunicação Impressa Ltda

**OBJETO:** Prestar serviço de confecção de 40.000 marcadores de livro.

**VALOR:** R\$ 1.684,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2441-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** a vigência desta contratação é 13 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.049979.09.4**

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,** Secretária Municipal de Educação.

**TOMADA DE  
PREÇOS 1/09**

**PROCESSO 001.018333.07.9**

**OBJETO:** Execução da Obra do Banco de Sementes do Viveiro Municipal de Porto Alegre – Parque Saint'Hilaire.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços 1/09 para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 315.972,46.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 1º de dezembro de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala 111, da Secretaria.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-2001-2215.449051990000-1298"

O presente edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente edital poderá ser exa-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

minado através da página [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.

**CONCURSO 2/09**

**PROCESSO 001.052350.09.6**

**CONCURSO FOTOGRÁFICO**

**"PORTO ALEGRE DOS MEUS SONHOS"  
ABERTURA E INSCRIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE de Porto Alegre comunica aos interessados que estará recebendo de 4 a 6 de maio de 2010, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Setor de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2.120, sala 208, fone 3289.7524, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, a documentação referente ao processo licitatório que promove o concurso fotográfico PORTO ALEGRE DOS MEUS

SONHOS.

**CRONOGRAMA**

**12 DE NOVEMBRO DE 2009:** Lançamento do concurso fotográfico "Porto Alegre dos meus sonhos";

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009 A 3 DE MAIO DE 2010:** Retirada do Regulamento na Portaria e na Coordenação de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam);

**DE 4 A 6 DE MAIO DE 2010:** Inscrições e entrega das fotos, na sala 208 da sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Coordenação de Eventos;

**PRIMEIRA QUINZENA DE JUNHO DE 2010:** Divulgação das fotos premiadas e ato de premiação, em evento realizado durante a 26ª Semana do Meio ambiente de Porto Alegre;

**DE 06 A 08 DE JULHO DE 2010:** Período para retirada das fotos não selecionadas na Coordenação de Eventos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**

Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 86/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de novembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO** das propostas: Até às 8h15min do dia 26 de novembro de 2009;

**ABERTURA** das propostas: Às 8h30min do dia 26 de novembro de 2009;

**INÍCIO** da sessão de disputa de lances: Às 10h do dia 26 de novembro de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 87/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carrocerias de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de novembro de 2009, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 27 de novembro de 2009;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 27 de novembro de 2009;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 27 de novembro de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

**CONVITE 13/09  
CANCELAMENTO  
DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para produção de vídeo institucional.

A ADMINISTRAÇÃO torna público o cancelamento da Ordem de Compra 1919/2009 da empresa Tempo Real Produção e Comunicações Ltda, pelo não cumprimento da mesma.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



## CONCORRÊNCIA 002.083011.09.9

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Serviço de engenharia para reposição de postes e instalação, identificação, georreferenciamento e cadastramento de luminárias em diversos logradouros de Porto Alegre.

**DATA:** 11 de novembro de 2009, às 14h

**LOCAL:** Sala da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**TEOR:** Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas e verificados os cálculos, a Comissão decide DESCLASSIFICAR a empresa YERGATA MONTAGENS E OBRAS LTDA. por apresentar preço unitário acima do valor orçado pelo órgão licitante, nos itens 1.1, 1.3, 1.5, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.32, 1.34, 1.35, 1.36, 1.37, 1.42, 1.43, 1.45, 2.1, 2.2 e 2.3, desatendendo o item 7.8, letra "f" do edital.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Também, DESCLASSIFICA a empresa MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., pelo mesmo motivo acima, nos itens 1, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 43, e 45, desatendendo o item 7.8, letra "f" do edital. As propostas das demais empresas estão corretas. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – R\$ 844.583,88 e 2º Lugar: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA. – R\$ 879.751,99. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

## SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.073772.09.7, a contratação para "Instalações de câmeras e computador para a gravação de circuito fechado de televisão, para monitoramento do ambiente interno do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Av. Borges de Medeiros 2244, através da empresa VIACOM – Segurança Eletrônica, com sede na Rua Marquês do Alegrete, 306 - Porto Alegre / RS, inscrito no CNPJ 03417872/0001-48, no valor de R\$ 4.700,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretario Municipal de Obras e Viação.



## RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 15/09

### PROCESSO 003.080340.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por lotes e itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conexões em ferro dúctil; válvula borboleta; filtro tipo "y"; cabeçote para válvula.

**LOTES 1 e 2; ITENS 5 e 11 – OR COMERCIAL LTDA**

**ITEM 6 – COPERSAN LTDA**

**ITEM 2 – REVOGAÇÃO SUGERIDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 28/09

### PROCESSO 003.080470.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção em geral de veículos da marca Chevrolet, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**LOTE 1 – AUTO MECÂNICA BRASIL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### CONVITE 44/09

### PROCESSO 003.080466.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamento náutico.

**LOTE 1 - MARCELO MACHADO NOVAKOWSKI**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO 1/09 - PROCESSO 001.002059.09.0

### FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de dois caminhões caçamba.

O PREGOEIRO, designado através da Portaria 552/09, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

**TRANSPORTADORA TRANSMATOS LTDA - ME** – Lote 1, no valor total mensal de R\$ 6.000,00.

**STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA** – Lote 2, no valor total mensal de R\$ 6.020,00.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**JOÃO CARLOS PEREIRA,** Pregoeiro.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA 1/09 - PROCESSO 005.00697.09.5

### FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA,** no valor de R\$ 69,42 por hora, para o GRUPO I; R\$ 38,48 por hora, para o GRUPO IV e R\$ 38,48 por hora, para o GRUPO V.

**GRUPOS II e III: FRACASSADOS**

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 178/09**

**PROCESSO 5251/09**

**OBJETO:** Aquisição de cadeiras giratórias reforçadas.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 25 de novembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h do dia 25 de novembro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 25 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 166/09**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSOS 4444/09, 4445/09 e 4447/09**

**OBJETO:** Aquisição de pasta A/Z, lombada estreita; pasta com abas e elástico, e caixa de papelão (arquivo morto).

**LOTES 1 e 3: DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE PAPEL LTDA. (DIGAPEL)**

**LOTE 2: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI**

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

**PROCESSO 001.041864.08.5**

**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio; e, a Transportes Emak Ltda Me.

**OBJETO:** Altera o Contrato 1821, de 11 de novembro de 2008, referente ao Pregão Eletrônico, número 97/08, prorrogando-o até 12 de novembro de 2010, todas disposições do Convênio aditado.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal de Produção Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.044514.09.3**

**OBJETO:** Contratação de Cláudia Cecília Zendron, para ministrar curso de "Capacitação em Atendimento ao Público" na Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 3 de dezembro de 2009 e 4 de dezembro de 2009 (turma única), para cumprimento de 8 horas-aula no total.

**VALOR TOTAL:** R\$ 800,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 002.072641.09.6****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** DIB & DIB LTDA, inscrito CNPJ 73.718.124/0001-80, estabelecido nesta capital, na Rua Artur Rocha, 505, representado neste ato pelos seus sócios PAULO SPIEKER DIB, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 1012045694 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 500.203.310-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Artur Rocha 81 apto. 401 e EDUARDO SPIEKER DIB, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 6012045677 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 505.809.810-53, residente e domiciliado nesta Capital,

na Rua Tito Livio Zambecari 916, sendo EDUARDO SPIEKER DIB representado neste ato por seu procurador PAULO SPIEKER DIB, acima qualificado.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 80,64 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 121,60 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 46.412,36 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 34.992,83 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY**, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**REPUBLICAÇÃO**  
**EXTRATO DO PREGÃO 10/09****OBJETO:** Fornecimento de lanche diário para atender a Lei Municipal 7.739, de 28 de dezembro de 1995 e fornecimento de almoços para servidores que trabalham nas remoções dos loteamentos deste Departamento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 10/09, do tipo "Menor Preço por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 20 de novembro de 2009, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/Link\\_DEMHAB/EDITAIS](http://www.portoalegre.rs.gov.br/Link_DEMHAB/EDITAIS), quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.033437.09.2****ASSUNTO:** Contratação de Curso de Atualização da Língua Portuguesa introduzidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa e seus reflexos na elaboração de textos técnico-jurídicos e técnico-administrativos.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração**CONTRATADO:** Curso Permanente de Português Ltda.**OBJETO:** Inscrição de dois Servidores no II Congresso de Direito Municipal**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339039480100-1**VALOR:** R\$ 1.200,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**,

Secretária Municipal de Administração, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONCURSO 7/09**  
**PROCESSO 001.015361.09.8**  
**HISTÓRIAS DE TRABALHO – 16ª EDIÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna públicos os selecionados do referido concurso:

**ENSAIO**

LUCIANA GARCIA DE MELLO	A DISCRIMINAÇÃO RACIAL VERBALIZADA: AS QUEIXAS DE RACISMO NO MERCADO DE TRABALHO GAÚCHO
-------------------------	---

**FOTOGRAFIA**

JORGE ANDRÉ DIEHL	PINTOR DE RUA
JORGE ANDRÉ DIEHL	TRABALHADORES UNB
MÁRCIO GARCIA	BORRACHARIA VITÓRIA
FERNANDA SOARES CARDOSO	CARREGADOR DE MÓVEIS
ALEXANDRE DRASCH BANDEIRA	SENTINDO FUMO
JEAN SCHWARZ	BALANÇO
ROBERTO MACHADO ALVES	VENDEDOR DE BOLAS
ÂNIO PEREIRA GONÇALVES	PERÍCIA
ARLINDO GONÇALVES MARRÃO JUNIOR	BOMBEIROS

**HISTÓRIAS EM QUADRINHOS**

ALEXANDRE DRASCH BANDEIRA	TERCEIRIZAÇÃO DO TRABALHO
ALEXANDRE DRASCH BANDEIRA	DESEMPENHANDO O PAPEL
ÂNGELA MARIA LOPES KERBER	VOZES DO VENTO
JULIANA DE ARAÚJO BUMBEER	SEM TÍTULO - PAI, DEUS TRABALHA?
JULIANA DE ARAÚJO BUMBEER	SEM TÍTULO - PROFISSÃO ARTISTA
RICARDO MATEUS	TRABALHO SUJO
ELMAR JOSÉ SILVEIRA DA ROSA JUNIOR	POLÍTICA DE TRABALHO
VICENTE P. MEIRELLES DE AZEVEDO MARQUES	CARROCEIRO
PAULO JOLAR PAZZINI GALARÇA	SEM TÍTULO

**HISTÓRIAS INVENTADAS**

ELIAS ANTUNES	SEM TRABALHO
RAFAEL REGINATO MOURA	OS OLHOS DE MIRÓ
RAFAEL REGINATO MOURA	DIREITO, ESQUERDO
MARCELO GREJIU CAJUI	O MASSACRE DA RUA SETE
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	O TRECHEIRO
LÍVIA PETRY JAHN	FLORES DA COR DA TERRA
JOSÉ CARLOS DA SILVA	PROCURA-SE
WILSON GOMES DE OLIVEIRA JR.	10EMPREGADOS
ISTELA MARIS MAINARDI	O CONSTRUTOR DE SONHOS
JOÃO MANUEL DA SILVA ROGACIANO	O RAMERRAME
VERA LUCIA BARRIONOVO MÉO	OVO FRITO
MARIA DA GLÓRIA JESUS DE OLIVEIRA	O ACHADO
SOLENO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CONFUSÃO NO QUARTEL
GUSTAVO DE AZAMBUJA FEIX	TIRAR LEITE DE PEDRA
YAN PATRICK BRANDEMBURG SIQUEIRA	SONHO INDUSTRIAL
EDSON XAVYER CASTRO	AH SEU DOTÓ!
ALVARO MOREIRA DE CARVALHO	PATENTE DE AMOR
CLAIRTO MARTIN	O DIA DO ASSASSINO
ANA MARIA SEIBERT ESPÍNDOLA	OS HOMENS DE PRETO

JOSÉ ROBERTO REVOREDO CASTRO	UM URUBU DAS RUAS
ARTUR LOURO PEREIRA	O PRIMEIRO ENCONTRO
ANTÔNIO LUIZ ALMADA PRESTES	O TITÊIA
EVELIN LIDIANE DOS SANTOS	A VITÓRIA DE BRAU
MARIETA FERREIRA BRANDÃO	SER MÃE AINDA CRIANÇA
SIMONE ALVES PEDERSEN	O SEGREDO DO CARTEIRO

**HISTÓRIAS VERDADEIRAS**

PEDRO DINIZ DE ARAUJO FRANCO	GELO E LAMA
GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	QUANDO EU VENDIA BANANAS E OUTROS TRENS
CLÉBER LEANDRO NARDELI	JULGANDO O MÉRITO
ELIANE RIBEIRO DE CALDAS	O PEQUENO GRANDE CONSTRUTOR
MÁRCIA REGINA DE ARAUJ DUARTE	SER PSICOTERAPEUTA É NORMAL?
MÁRIO DOLVIDIO DUARTE LEÃO	NA PLANTAÇÃO
ROBERTO SAOUAYA	É HORA DE MUDAR
SIMONE ALVES PEDERSEN	A CRONISTA
JAILSON VALENTIM DOS SANTOS	DA AURORA AO CREPÚSCULO: O RETORNO PARA O INÍCIO.
RAIMUNDO NOBATO ALBUQUERQUE SILVEIRA	O CARTEIRO & A DITA DURA
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA VIEIRA	SENTA AÍ, RAPAZ, O ASSUNTO NÃO É CONTIGO
GERSON LUIZ BISOL	HUMOR BANCÁRIO
LUCIANA SARAIVA LEE	A NETA DO OPERADOR
CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA	DÍVIDA DE SANGUE
PAULO FRANCISCO JUNIOR	O FUNCIONÁRIO DE NOÉ
JORGE ALBERTO PIMENTEL HOFFMANN	CRIAÇÃO DE SUÍÑOS
JORGE LUIZ DA SILVA FIORAVANTE	SEM QUERER, QUERENDO
MARILEI SIGLIA CARPES RODRIGUES	UMA HISTÓRIA MARCANTE
JUSSARA FÁTIMA ZUCCHETTI BOMBARDELLI	CLOTILDE MINHA VÓ
SAULO THADEU CHAVES ALMEIDA	O TRABALHADOR VELOZ
CLÁUDIO EURICO LOPES MONTEIRO	O CONTADOR DE FLUXO HUMANO
GERSON ZIMMERMANN	O GATO PARAGUAIO
DINÁ BRUM BERTAGNOLLI	MEMÓRIAS DE UM PROFESSOR
ANTÔNIO LUIZ ALMADA PRESTES	MEU PRIMEIRO CAVALO
BEATRIZ TEREZINHA BALZAN BARBISAN	DE CHANEL À NEGA MALUCA

**POESIA**

ELIAS ANTUNES	O CAVADOR DE POÇOS
MARCILIO DE MEDEIROS BRITO	CURRICULUM VITAE
MARIZA PAGLIOZA ALVARES	O PALHAÇO
GERSON NAGEL	RESTAURO
LÍVIA PETRY JAHN	TEREZINHA LAVADEIRA
VANESSA CONZ	O ENGENHEIRO
SÉRGIO BERNARDO	LINHA DE PRODUÇÃO
RITA SIMONE MACHADO	SOU LIXEIRO
CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA	JESUS DO LIXO
NEIDE MARIA MACHADO DOS SANTOS	DIÁRIO DE SALÃO DE BELEZA
ANDREIA ALBERTI LAIMER	FISIOTERAPIA
ALVARO MOREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR EM DESACORDO COM O ACORDO
BEATRIZ TEREZINHA BALZAN BARBISAN	CABELOS

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

# Reformas de Unidade de Saúde Moradas da Hípica são entregues

A prefeitura entregou ontem as reformas realizadas na Unidade de Saúde da Família Moradas da Hípica. Foram investidos mais de R\$ 28 mil para as melhorias. A iniciativa dá continuidade ao Programa de Recuperação de Unidades de Saúde, que já reformou mais de 70 prédios dos postos de saúde. (fotos)

A USF Morada da Hípica conta com duas equipes Saúde da Família. Nessa unidade atuam dois médicos, quatro técnicos de enfermagem, nove agentes comunitários e dois enfermeiros. O posto realiza, em média, 650 atendimentos por mês.

A unidade recebeu reparos como eliminação de rachaduras e trincas (internas e externas) das alvenarias, confecção e instalação de alpendre (cobertura) na entrada da unidade, com avanço de dois metros, para abrigo dos usuários, com colocação de bancos fixos, ampliação da rampa de acesso da porta principal para cadeirantes, além da reforma do guichê de atendimento da recepção e da farmácia, entre outras melhorias.

De acordo com a coordenadora do posto, enfermeira Idineia Birkhauer, as reformas melhoraram muito as condições de trabalho da equipe. Idineia ressaltou ainda que as melhorias permitiram um melhor acesso aos pacientes, principalmente aqueles com deficiência.

De acordo com a coordenadora do posto, enfermeira Idineia Birkhauer, as reformas melhoraram muito as condições de trabalho da equipe. Idineia ressaltou ainda que as melhorias permitiram um melhor acesso aos pacientes, principalmente aqueles com deficiência.

## Mercado Público abre posto de atendimento do SPC

Camila Dutra – Banco de Imagens – PMPA



Na sala 138 é possível consultar banco de dados do SPC

Para facilitar o acesso da população aos serviços do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), o Departamento de Assistência ao Consumidor (Deacon) está atendendo no Mercado Público Central de Porto Alegre, na sala 138. A iniciativa foi possível

graças a um convênio com permissão de uso da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) com o Deacon, mediante pagamento de aluguel ao Funmercado.

O serviço, coordenado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL), auxilia os consumidores que desejam consultar o banco de dados do SPC ou comunicar perda ou roubo de documentos. “O Mercado Público está no coração da cidade e é cercado por várias linhas de ônibus, por isso, o novo endereço democratiza ainda mais o acesso do público ao Serviço de Proteção ao Crédito”, explica Wilson Noer, presidente da CDL.

Com o novo serviço, o Mercado Público poderá aumentar o seu fluxo de pessoas. “Temos uma média de 20 mil atendimentos por mês

no Deacon, o que traz benefícios também para os comerciantes do Mercado, pois é um novo público que passa a visitar o prédio”, explica o dirigente. O horário de atendimento do Deacon é de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30.

## Escola Aberta participa da Feira da República

As artesãs do Programa Escola Aberta, da Rede Municipal de Ensino, vendem seus trabalhos até sábado na Feira da República, no Mercado Público. O evento, promovido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), está aberto para visitação, até sexta-feira, das 8h às 19h, e, no sábado, das 8h às 12h.

Para comemorar a Proclamação da República, o dia 15 de novembro de 1889, os trabalhos dos professores, mães, alunos e a comunidade de escolas inseridas no programa estarão à disposição da população. Objetos em tricô, crochê, biscuit, pinturas em tecidos, fuxico, bijuterias e reciclados de

jornais e garrafas PET poderão ser vistos e comprados.

Além de integrantes do Escola Aberta, estão presentes na feira representantes dos clubes de mães e das associações de mulheres e bairros da Ação de Complementação de Renda Familiar para Mulheres, do programa Cresce Porto Alegre, e artesãos individuais coordenados pela Smic.

Com a ação das feiras, que ocorrem uma vez por mês, desde março deste ano, a Secretaria Municipal da Educação busca maior visibilidade, capacidade de geração de emprego e renda ao trabalho dos grupos formados dentro das escolas municipais. Participarão as escolas Leocádia Felizardo Prestes, da Vila Nova, Senador Alberto Pasqualini, da Restinga, Grande Oriente e Presidente Vargas, do Eixo Baltazar, e Deputado Marcário Goulart Loureiro, do Partenon. As oficinas do projeto Escola Aberta estão incluídas na ação Abrindo Espaços na Cidade que Aprende, integrante do Lugar de Criança é na Família e na Escola, um dos programas do modelo de gestão da prefeitura.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Artesãs expõem produtos de segunda a sábado

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara assina convênio para qualificação profissional

A Câmara Municipal de Porto Alegre assinou, ontem, durante reunião da Mesa Diretora e lideranças, convênio com a Escola Superior de Gestão Pública, que desenvolve parceria com a Fundação La Salle, para oferecer cursos de qualificação aos servidores do Legislativo municipal. Em 2008, a Câmara firmou convênio com o PGQP – Programa Gaúcho de Qualidade e Produtividade para qualificar e modernizar os processos da Casa.

Inicialmente, serão oferecidos três cursos que irão suprir uma necessidade de formação para melhorar os serviços públicos. Aos servidores serão concedidos descontos em torno de 50%. Os interessados poderão ter os valores descontados da folha de pagamento através da Abecapa – Associação Beneficente dos Funcionários da Câmara de Porto Alegre.

Estiveram presentes no ato de assinatura, no Salão Nobre Dilamar Machado, da Câmara Municipal, vereadores e representantes da Escola Superior de Gestão Pública, da Fundação La Salle, do Sindicâmar, da Escola Julieta Battistioli e da Abecapa.

### Porto Alegre quer um Centro de Triagem de Animais Silvestres

Nenhum dos 50 Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), existentes no Brasil, encontra-se no Rio Grande do Sul, apesar de em apenas um bairro de Porto Alegre, o Lami, existirem mais de 200 espécies de aves nativas. Para mudar esta realidade, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente, da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita à Prefeitura, ao Ibama e ao Ministério Público que apressem os trabalhos com vistas à instalação de um Ceta, em Porto Alegre. Desde 2008, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ibama e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul articulam a construção de um Centro na cidade.

Os integrantes da Comissão lembram que o Rio Grande do Sul e a sua Capital foram precursores na luta ecológica no Brasil, e que a lei federal de 1967 estabelece que os animais silvestres são de propriedade do Estado e devem ser cuidados e preservados pelos homens públicos. Apesar do pioneirismo, o Estado não tem um Ceta, onde os animais silvestres feridos são tratados. Depois de triados e tratados no Centro, os animais são encaminhados a zoológicos, criadouros registrados no Ibama e centros de pesquisa, desde que não estejam ameaçados de extinção. Anualmente, segundo o Comando Ambiental da Brigada Militar, são recolhidos em Porto Alegre e encaminhados ao Ibama mais de três mil animais em condições vulneráveis. Muitos não conseguem retornar ao seu habitat natural.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3643 – Sexta-feira, 13 de Novembro de 2009

## Prefeitura cria gabinete voltado à população negra

Foi instituído oficialmente ontem, no Paço Municipal, o Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro. A solenidade marcou a posse do coordenador do gabinete, Clóvis André Silva da Silva. Vinculado ao gabinete do prefeito, o novo órgão tem como objetivo apoiar, articular e acompanhar ações voltadas à comunidade negra da Capital, estimada em 300 mil pessoas, atuando nos programas prioritários de governo.

O prefeito municipal explicou a criação do novo gabinete, por meio de projeto de lei, e seu papel transversal dentro da administração, com a função de estar presente em todas as secretarias municipais e nas ações empreendidas pela prefeitura, orientando as políticas públicas voltadas à população negra. “A cidade não seria a Porto Alegre que é se nela não estivesse tão fortemente presente a cultura negra. É parte indissociável do caráter e da vida da nossa cidade”, afirmou.

Conforme Silva, entre as ações institucionais que deverão ser empreendidas dentro do governo estão o fortalecimento do Grupo de Trabalho Antiracismo (GTA) para combater o racismo dentro do serviço público, a construção do Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro e a criação do SOS Racismo, para acolhimento de denúncias de discriminação. “É uma conquista histórica e fundamental no fortalecimento da democracia. Acreditamos que essa luta será um divisor de águas. É uma demanda histórica do povo negro”, concluiu o coordenador.

### Viva o Centro a Pé visitará museus no sábado

A edição do projeto Viva o Centro a Pé deste sábado visita museus da área central da Capital. A caminhada orientada começa às 10h, do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente à Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano. A previsão é de que o passeio tenha duas horas de duração.

O roteiro passará pelo Viaduto Otávio Rocha, Museu Júlio de Castilhos, Museu de Comunicação Hipólito José da Costa e Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo. O orientador será Nei Vargas, mestre em Artes Visuais. Tem experiência em museus como o Musée du Louvre - Paris/França, Museu da UFRGS e diferentes museus do interior do Estado. Foi responsável pela criação e implantação do Setor Educativo do Santander Cultural. Atualmente, trabalha na Secretaria do Patrimônio Histórico da UFRGS.

As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês,

sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura.

**Inscrições:** Devem ser feitas até as 14h desta sexta-feira, pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O valor é um quilo de arroz, feijão ou leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

**Caminho dos Antiquários** — A feira é parte integrante dos programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano é fechada entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, e as lojas colocam os produtos na rua. É uma ação conjunta das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC) e de Turismo (SMTUR), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira-dama.

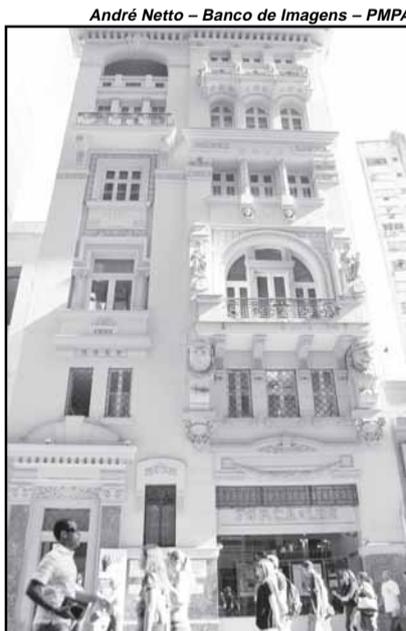


Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Criação do SOS Racismo é uma das metas do Gabinete

### Principais objetivos do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro

- Estabelecer a política municipal de promoção do povo negro com enfoque nos direitos humanos e na proteção do cidadão;
- Coordenar ações voltadas à defesa dos direitos do povo negro na busca de uma sociedade plural e multicultural;
- Propor diretrizes, estratégias e ações relativas à política de promoção da igualdade racial do município;
- Prestar apoio e assistência ao diálogo e à discussão com a sociedade e movimentos sociais, construindo fóruns regionais para articulação de ações e recursos em políticas étnico-racial.



André Netto – Banco de Imagens – PMPA

Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo será um dos museus visitados

Visite o site do programa:  
[www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro)

### Congresso de Educação

Setecentas pessoas, entre delegados e observadores, devem participar neste sábado do IV Congresso Municipal de Educação. O evento começa às 13h, no auditório da Faculdade QI (avenida Júlio de Castilhos, 435 – Centro). Os participantes vão discutir e deliberar os princípios norteadores das ações a serem adotadas pelas escolas na rede municipal de ensino (RME).

O congresso será pautado com base nos debates realizados nos encontros regionalizados promovidos em 2008 e 2009. O calendário deste ano iniciou-se em março, com os debates nas escolas. Esses encontros foram agendados, organizados e acompanhados pelas equipes da assessoria pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

### Oficinas da Descentralização

A mostra de resultados das oficinas de arte da Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura está em exposição no Teatro Renascença até o dia 27. Um dos destaques é o lançamento da “Revista da Descentralização”.

O objetivo principal é apresentar às comunidades o resultado do trabalho desenvolvido durante o ano. As diversas áreas da cultura estarão presentes, como Dança, Teatro, Artes Plásticas e Música. Neste ano, a Descentralização realizou cerca de 120 oficinas nas 17 regiões do Orçamento Participativo, possibilitando a participação de muitas pessoas, em diversas faixas etárias, formando uma grande rede de cultura na cidade.

### Habitação para o Partenon

O Departamento Municipal de Habitação, a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e os conselheiros da Região Partenon do Orçamento Participativo realizam nesta sexta-feira e no sábado, o 1º Seminário de Habitação do Partenon. Com o título “Do morro ao asfalto”, o evento ocorrerá no auditório da Associação Médica do Rio Grande do Sul (Amrigrs), localizado na avenida Ipiranga, 5.311, bairro Partenon.

O objetivo do encontro é elaborar uma política habitacional voltada aos anseios da comunidade do Partenon, a partir de decisões compartilhadas entre o Poder Público e a sociedade civil.

### Adote um Escritor

A Escola Municipal de Educação Infantil Padre Ângelo Costa recebeu esta semana, a visita do escritor e ilustrador Patrício Dugnani (foto), agenda que integra o Programa “Adote um Escritor”. O encontro envolveu as 110 crianças da instituição, que conversaram a respeito das obras que foram estudadas ao longo deste ano.

Segundo a diretora, Ana Luiza Mello de Silva, o contato entre autor e as crianças é bastante enriquecedor para ambos. “Essas atividades engrandecem o trabalho pedagógico. O fato de as crianças poderem conhecer o processo criativo e o trabalho dos autores é bastante estimulante para elas. É, além disso, uma troca, já que o escritor também cresce com isso”, pondera.

O programa busca, com a visita de autores às escolas municipais, estimular a leitura e o trabalho transdisciplinar com obras literárias. O Adote um Escritor desenvolve-se ao longo do ano, a partir da leitura de obras de determinado escritor adotado pela escola. O ponto alto do projeto acontece com o encontro entre autor e comunidade escolar. Graças à iniciativa, podem ser adquiridos livros dos escritores adotados para o acervo das bibliotecas escolares, além de oportunizar às escolas visita dos alunos à Feira do Livro.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** RENATO DE SOUZA MARINI, 62864.5, para integrar o 2º terço como titular, na qualidade de funcionário municipal administrador, de 1º.8 a 31.12.09, no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, através do Ato 166 de 9.11.09 (processo 1.52397.09.2).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a pedido, através do Ato 1133 de 4.11.09 (processo 1.49719.09.2).  
 NOME: KARINA CORREA MATRÍCULA: 54310.2  
 CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 Lotação: SMOV  
 OBJETO: A CONTAR DE 11.08.09  
 BASE LEGAL: Art. 71, Inc. I, da LC 133/85

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público nº 452, homologado em 31.03.2009, autorizado em 08.10.2009, através do Ato 1205 de 12.11.09 (processo 1.16605.09.8).

NOME THAIS FURTADO DE SOUZA MATRÍCULA 151716  
 CARGO FARMACÊUTICO - 1º Afro-brasileiro CÓDIGO ES.1.20.NS.A  
 LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
 OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.  
 BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985

**NOMEIA**, no cargo de auxiliar de cozinha, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 449, homologado em 03.06.2009, autorizado em 24/08/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1204 de 12.11.09 (processo 1.19833.09.1).

Nome	Código	Lotação
RAQUEL CRISTINA JEGER - 1º Lugar	AC.1.08.02.A	SMED
ISABEL LUCIANO BITTENCOURT CLARA - 2º Lugar	AC.1.08.02.A	SMED

**NOMEIA** de 3.11 a 2.12.09, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ ALIMENA, 65046, em férias, GIOVANI PAULO CARMINATTI, 161904/1, gestor B, 11270009, da Procuradoria-Geral do Município, para responder pelo cargo em comissão de procurador geral adjunto, 11280008, da Procuradoria Geral Adjunta de Domínio Público, Urbanismo e Meio Ambiente, da Procuradoria-Geral do Município, 03807004, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1136 de 6.11.09 (processo 1.52258.09.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 19/08/2008, ao servidor, através do Ato 1097 de 4.11.09 (processo 1.54236.09.6).

NOME: ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 11647.9/02  
 CARGO: OPERÁRIO CÓDIGO: AC-1.10.02  
 LOTAÇÃO: SMAM  
 OBJETO: A INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO DE FUNÇÃO CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 02 (DOIS).  
 BASE LEGAL: ARTIGO 129, PARÁGRAFO PRIMEIRO, L.C. 133/85.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

### atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 26.9.09, aos dependentes de ARISTIDES GONZAGA WALTRICK DE LIZ, 9148.8, falecido em 26.9.09, estatutário, farmacêutico, ES.1.20.NS.D.8, 30 horas, inativo do Secretaria Municipal de Saúde, por tempo de serviço, com proventos proporcionais (11213/12775) d avos, aposentado pelo Ato 1200, de 30.6.89,3 modificado pelo Ato 682, de 5.5.00, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.8.62, no valor mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado a razão de 100% de TEREZA BARRETO DE LIZ, 6644.9, CPF 63229595068, cônjuge, com base do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Lei 9870/05, Decreto 16308/09 e Decreto 16390/09; processo 1.36972.98.3 – gratificação de incentivo técnico –GIT ; CIC do ex-servidor 00111767091, PASEP do ex-servidor 10038868455, através do Ato 677 de 28.10.09 (processo 1.49990.09.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação a seguir, inativos, do quadro de falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 202 de 3.11.09 (processo 1.50296.09.4).

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
03820.8	ADÃO COELHO DOS SANTOS	SMOV	11/09/09
04577.3	ALMIRO MENEZES DE LIMA	SMOV	16/09/09
21028.6	ANA LILA SCHIRMER	SMS	23/07/09
09148.8	ARISTIDES GONZAGA WALTRICK DE LIZ	SMS	26/09/09
15082.1	CIRO ADEMAR DA ROSA NOBLES	SMC	17/09/09
06759.5	DARCY ANTUNES DE OLIVEIRA	SMA	23/09/09
07126.6	ERNI ISIDORO WAGNER	SMED	28/09/09
22708.2	MARILÊ PACHECO DE CARVALHO	SMIC	17/09/09
77772.2	PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ	DEP	02/09/09
20314.1	VALDIR AVILA FRAGA	SMA	18/09/09
00598.3	ALONÇO GONÇALVES GARCIA	DMAE	15/09/09
25656.0	ZILÁ REYES DE SOUZA	DMAE	24/09/09
15349.4	RAMIRO AQUINO BENGOCHEA	DMLU	01/09/09

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** o Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 3.11.09, ao Rio de Janeiro, RJ, com o objetivo de participar da reunião com a Bancada Gaúcha de Deputados Federais para tratar de emendas ao Orçamento Geral da União, através da Portaria 231 de 5.11.09.

**CONCEDE** autorização ao presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, KEVIN KRIEGER, 51663.9, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 5.11.09, a fim de participar de reunião com o Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 14/2001 (Ofício P/493-09), através da Portaria 234 de 3.11.09.

**DESIGNA** o procurador-geral adjunto MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 84259.2, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo de suas atribuições, durante o impedimento do titular, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 15921.1, de 15 a 29.10.09, por motivo de férias, através da Portaria 224 de 29.10.09.

**DESIGNA** os membros do CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, para o período 2009/2010, a contar de 14.9.09, na forma da Lei 7328/93 e Decreto 10867/93, conforme nominata a seguir: como representantes da Comunidade (eleitos) através do processo 1.25.09.7: EVANGELINA ARAVANIS (titular), JANAÍNA NUNES AGUILLERA (suplente), CLÁUDIO FAGUNDES (titular), MAGALI TERESINHA HEINZE (suplente), ILZA TEREZINHA ANGONESE (titular), NATALINA CARDOSO MOREIRA MARTINS (suplente), ROSA MARIA DE CAMPOS VELHO (titular), VINÍCIUS GENTIL DOS SANTOS CÁURIO (suplente), MARINÊS BONACINA (titular), JUSSARA HAUBERT RODRIGUES (suplente), ALEXANDRA KLOECKNER ECKERT NUNES (titular) e DALILA ADRIANA DA COSTA LOPES (suplente); como representantes da



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Administração Municipal: SERGIUS ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA, 14208.9 (Secretário Municipal da Cultura, presidente), LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 83536.8 (suplente do presidente), MARCUS SANTOS DE MELLO, 38178.3 (titular), FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO, 162490 (suplente), AÍRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252 (titular) e MARIA DE LURDES ELOY, 206778 (suplente), através da Portaria 229 de 5.11.09.

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 215 de 15.10.09, que designou o procurador-geral adjunto MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, 84259.2, para responder pelo expediente da Procuradoria-Geral do Município durante o impedimento do titular, JOÃO BASTISTA LINCK FIGUEIRA, através da Portaria 223 de 29.10.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/04, técnico em comunicação social, ED.1.32.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 09/09-CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15559/07, através da Portaria 598 de 27.10.09 (processo 1.14478.07.2). Retificada.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** de 17.9 a 1º.10.09, os efeitos da portaria 1637 de 5.8.09, que concedeu a vantagem, através da Portaria 2120 de 27.10.09 (processo 1.51722.09.7).

NOME: VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS MATRÍCULA: 298855/1

CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CESSA EFEITOS**, em relação aos servidores conforme relação a seguir, através, da Portaria 2142 de 3.11.09 (processo 1.54020.09.3).

Lotação: SMED

OBJETO: AS RESPECTIVAS PORTARIAS QUE OS CONVOCARAM PARA CUMPRIR REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

Matr.	Servidor	Portaria	A contar de
363630/01	ANA MARIA ZORTEA	900 de 17/04/2009	28/09/2009
372733/01	MARTA MARIA ROCHA ARAUJO	1363 de 07/07/2009	01/09/2009

**CONCEDE**, a contar de 06/07/2009, à servidora, através da Portaria 1897 de 13.10.09 (processo 1.49736.09.4).

NOME: ELIANA TERESINHA MACHADO MAIA MATRÍCULA: 263786/2

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMS

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 2

BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso III.

**CONCEDE**, a contar de 01/09/2009, ao servidor, através da Portaria 2119 de 4.11.09 (processo 1.21178.09.7).

NOME: DAGOBERTO SOARES DA ROCHA MATRÍCULA: 664227/2

CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP31404

Lotação: SMIC CEDIDO DO DMLU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 110, inciso V, alínea “h”; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88, e Decreto 15574/07.

**CONCEDE**, de 8.9 até 7.10.09, à servidora, através da Portaria 2124 de 28.10.09 (processo 1.53045.09.2).

NOME: MARIANGELA SILVA MAZZOCCO MATRÍCULA: 420818/1

CARGO: TELEFONISTA CÓDIGO: CO10504

Lotação: DEP

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 2.

BASE LEGAL: Lei 6309, de 28.12.88, art. 70; Lei 7691, de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.95, art. segundo, parágrafo único, inciso III.

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2009, ao servidor, através da Portaria 2131 de 28.10.09 (processo 1.59719.07.9).

NOME: PAULO ROCHA DE SOUZA MATRÍCULA: 119742/2

CARGO: ECONOMISTA CÓDIGO: ES112NS

Lotação: SMS

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a nível 6.

BASE LEGAL: Lei 6309, art. 70, com redação alterada pela Lei 7691/95, art. 2º, parágrafo único, inciso I, do Decreto 11351/95.

**CONCEDE**, a contar de 27/05/2009, ao servidor, através da Portaria 2144 de 3.11.09 (processo 1.40414.09.4).

NOME: LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: SMGAE

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL (06).

BASE LEGAL: ARTIGO 70, DA LEI 6309, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95.

**CONCEDE**, no período de 01.01.06 a 31.12.06, à servidora, através da Portaria 2182 de 10.11.09 (processo 1.1052.07.1).

NOME CLARISSA JUNQUEIRA TEIXEIRA

CARGO GESTOR B

LOTAÇÃO GP

OBJETO A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL Art. 70, da LC 6309/88 alterado pela Redação da Lei nº 7691, de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto nº 11351, de 03.11.95, no artigo nº 02, parágrafo único, Inciso I.

**CONCEDE**, no período de 03.07.06 a 31.08.08, à servidora, através da Portaria 2183 de 10.11.09 (processo 1.1052.07.1).

NOME CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA MATRÍCULA 401400/01

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406

LOTAÇÃO GP

OBJETO A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL Art. 70, da LC 6309/88 alterado pela Redação da Lei nº 7691, de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto nº 11351, de 03.11.95, no artigo nº 02, parágrafo único, Inciso I.

**CONCEDE**, no período de 01.01.06 a 31.12.06, à servidora, através da Portaria 2184 de 10.11.09 (processo 1.1052.07.1).

NOME LOURDES BUAKOVICZ

CARGO OFICIAL DE GABINETE

LOTAÇÃO GP

OBJETO A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL Art. 70, da LC 6309/88 alterado pela Redação da Lei nº 7691, de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto nº 11351, de 03.11.95, no artigo nº 02, parágrafo único, Inciso I.

**CONVOCA** ate U.D., a contar de 1º.9.09, através da Portaria 2123 de 28.10.09 (processo 1.53117.09.3).

NOME: ANA BELMIRA PAZ DA SILVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Lotação: DEP

OBJETO: Para cumprir Regime de Tempo Integral

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 1º.10.09 a 31.12.10, através da Portaria 2140 de 3.11.09 (processo 1.54019.09.5).

NOME: NARA PIRES DA SILVA

CARGO: MONITOR

Lotação: SMED

OBJETO: Regime de tempo integral.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA** os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2143 de 3.11.09 (processo 1.54020.09.3).

Lotação: SMED

OBJETO: Regime Suplementar de Trabalho :

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III.; Lei 6151 de 13.07.1988 - Artigos 30 e 32.

Matr. Servidor

363630/01 ANA MARIA ZORTEA

372733/01 MARTA MARIA ROCHA ARAUJO

Período

De 28/09/2009 até U.D.

De 01/09/2009 até 31/12/2009

**CONVOCA**, a contar de 1º.1.09, através da Portaria 2145 de 4.11.09 (processo 1.67582.08.7).

NOME: ANDRE FRANCISCO SOARES FLOOR

MATRÍCULA: 560847/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406  
 LOTAÇÃO: SMF  
 OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL ATÉ UD  
 BASE LEGAL: arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88; arts. 132 da LC 133/85, com redação dada pela LC 175/88

**CONVOCA**, DE 23.10.09 até 31.12.10, através da Portaria 2146 de 4.11.09 (processo 1.54312.09.4).

NOME: CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO MATRÍCULA: 855902/2

CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS CÓDIGO: ES105NS

LOTAÇÃO: SMCPGL

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

BASE LEGAL: arts. 37, inc. I, alínea “b”, 110, inc. III da LC 133/85

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, como sindicantes, CONRADO LOPES DA SILVA, 16284.2, Assessor Técnico em Educação II; INÊS FLORES PORTO, 39512.5/01, professora; MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora; para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos arrolados no processo n.º 001.038155.09.5, através da Portaria 654 de 12/11/2009.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** DENISE BOABAI CAVALCANTE DE BARROS, 353350/01, a se afastar de suas funções para participar do Congresso da Sociedade Brasileira de Diabetes, de 18 a 21.11.09, em Fortaleza -CE, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 728 de 14.10.09 (processo 1.41743.09.1).

**AUTORIZA** EVANDRO ADEMIR KOECHE, 81266.6/01, a se afastar de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Cirurgia, de 26 a 30.7.09, em São Paulo, SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/97, através da Portaria 751 de 22.10.09 (processo 1.27995.09.7).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da Gerente de Parque, PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, matrícula 786321/3, da SMAM, a fim de participar do “VI Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação”, de 20 a 24 de setembro de 2009, na cidade de Curitiba-PR, através da Portaria 262 de 26.10.09.

**AUTORIZA** o afastamento da Bióloga MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, matrícula 545950/2, da SMAM, a fim de participar do “VI Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação”, de 20 a 24 de setembro de 2009, na cidade de Curitiba-PR, através da Portaria 263 de 26.10.09.

**AUTORIZA** o afastamento do Engenheiro Florestal GERSON LUÍS MAINARDI, matrícula 542006/1, da SMAM, a fim de participar do “Curso de Coleta e Manejo de Sementes e Espécies Florestais Nativas e Exóticas”, de 30 de setembro a 02 de outubro de 2009, na cidade de Colombo-PR, através da Portaria 264 de 26.10.09.

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo administrativo 001.037398.09.1, com fundamento no artigo, 221, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar n.º 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 261 de 21.10.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 01.050181.09.2, designando MARIA DE FÁTIMA LIMA DE AVILA, 644553, Socióloga, como sindicante e MARILENE CASSOL, 330600, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 225 de 9.11.09.

#### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA**, de 10.11.09 a 31.12.12, SIMONE DE SOUZA LOPES, 650393, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.B.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 802 de 06.11.09 (processo 5.2025.09.4).

**CONVOCA**, a contar de 6.11.09, JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, Assistente Administrativo AA.3.04.06 da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 806 de 09.11.09 (processo 5.2031.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.11.09, em relação a servidora SIMONE DE SOUZA LOPES, 650393, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.B.7, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 573 de 18.08.02, que a convocou para cumprir o Regime de Tempo Integral, através da Portaria 800 de 06.11.09 (processo 5.2025.09.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.11.09, em relação a servidora SIMONE DE SOUZA LOPES, 650393, Operador de Radiotransceptor CD.3.03.05.B.7, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 801 de 06.11.09 (processo 5.2025.09.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.11.09, os efeitos da Portaria 140 de 19.1.09, que prorrogou a cedência do servidor JAIR BORGES DE SOUZA, 631477, Assistente Administrativo AA.3.04.06 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMOV, através da Portaria 805 de 09.11.09 (processo 5.2031.06.0).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico a servidora MARCIA REGINA SALVA BOECKEL, 26046.3, Técnico em Educação – Pedagogo, durante o período de 01/05/09 a 31/12/12, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 430/09, de 05/11/09. (Processo 1.47002.09.3)

**CONCEDE** licença para tratamento de interesses particulares ao servidor MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 49849.2, Monitor, durante o período de 13/10/2009 a 12/10/2011, sem retribuição pecuniária, com base no artigo 160 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, optando pelo recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre, conforme manifestação constante do processo administrativo nº 007.002167.09.3, de acordo com o artigo 12, do Decreto Municipal nº 14.983, de 21/11/05, através da Portaria 429/09, de 05/11/09.

**PRORROGA** o prazo de cedência da servidora GLACI FLORES NEVES, 14832.8, Serviços Gerais, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o período de 01/01/09 a 22/10/09, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º, do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 423/09, de 28/10/09. (Processo 1.53254.07.4)

**RELOTA** JORGE LUIZ M. XAVIER, 75942.1, Técnico Nível 6, do Albergue Municipal para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 19/10/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 414/09, de 21/10/09. (Processo 7.2151.09.0)

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ CESSAR**, a partir de 03.11.2009, em relação à servidora MÔNICA BRAGAGLIA, matrícula 27692.6, ASSISTENTE SOCIAL, ES 6.07.NS.A, da Equipe Técnica, os efeitos da portaria 094 que a convocou para cumprir Regime de Dedicção, com base no Art. 37 da LC 133 de 31/12/1985, através da Portaria 119, de 11.11.2009 (processo 1.56517.09.2).

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 22/10/2009, ao servidor, através da Portaria 10 de 3.11.09 (processo 1.54432.09.0).

NOME: MIGUEL JOSE TORRES KUHN

MATRÍCULA: 21307.2

CARGO: ADMINISTRADOR

CÓDIGO: ES.6.01.NS

LOTAÇÃO: ASSEPLA – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

OBJETO: a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), atendendo ao disposto no Decreto 15998 de 03/07/2008.

BASE LEGAL: com base no artigo 46, da Lei 8986/02 e regulamentada pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.68136.08.0** - DEFERE, em 3.11.09, no período de a 20/12/2008 a 31/12/08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor ANTONIO

MACHADO, matrícula 138130/2, lotado na SMAM, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.69375.08.9** - Defere o pedido efetuado pelas servidoras MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 61643.9, e MARTA HELENA LEAL DA COSTA, 61655.5, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise técnica da área competente e com base no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 12.160/98.

**Processo 1.1230.09.3** - DEFERE, em 3.11.09, no período de a 05/10/2008 a 31/12/08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor ANTONIO ELOY DA SILVA, matrícula 103643/3, lotado na SMAM, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.8884.09.9** - DEFERE, em 3.11.09, no período de a 22/10/2007 a 31/12/08, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo servidor ATILO ROSA, matrícula 319779/1, lotado na SMAM, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o §19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.17730.09.0** - Defere o pedido de redução de 2 horas-aula efetuado por ROBERT LEVONIAN, 12447.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise técnica da área competente, a contar de 1º.8.09, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88.

**Processo 1.20202.09.1** - NOTIFICA, em 5.11.09, JULIANA CASTRO MENEZES DE BORBA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.30945.09.7** - Defere o pedido de redução de 4 horas-aula efetuado por NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN, 18110.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 1º.8.09.

**Processo 1.50319.09.4** – Defere, para o exercício de 2008, conforme os períodos informados neste processo, o pedido de concessão de gratificação do artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, aos servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 30525.2, 240 dias, CLARA ISABEL IBIAS, 8243.3, 90 dias, LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 8353.3, 240 dias, MARCUS SANTOS DE MELLO, 38173.0, 240 dias, MARIA DE LURDES ELOY, 20677.8, 150 dias, MAUREEN MANDELLI CORÊA, 23500.6, 134 dias, e ao ex-servidor FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 16249.0, 106 dias, todos da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise técnica do órgão competente.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.51300.08.7** - DEFERE, em 5.11.09, o pedido de abono da falta (cód. 01), do dia 31/07/2008, apresentada pelo SIMPA, conforme procuração, com relação ao servidor MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEGA, matrícula 12351.4/03, jardineiro, da SMAM, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.38814.09.9** - DEFERE PARCIALMENTE, em 5.11.09, o pedido apresentado por CLAUDIA FASSINA, matrícula 82156.4/01, professor, da SMED, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), o registro das faltas (cód. 01), dos dias 21 e 22/07/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço nº 001/00.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.36431.03.6** - MODIFICA, em 5.11.09, a averbação de tempo de serviço público da servidora ANGELA MARIA SILVA ARAUJO, matr. 529646/2, da SMED, efetuada através do processo 01.036431.03.6, que passa a ser de 15/05/02 a 31/10/02, face revisão.

**Processo 1.4205.09.0** – Modifica, em 5.11.09, a averbação de tempo de serviço público de LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.40422.84.4, que passa a ser de 3.5.70 a 9.4.72, total de 702 dias (=1a 11m 7d) face revisão.

**Processo 1.39045.09.9** - DEFERE, em 4.11.09, em relação a FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS, matr. 437909/1, professora, da SMED o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)  
**Total de 4041 dias (= 11 anos 00 meses 26 dias)**, excluído o período colidente.  
-ESTADO/RS: De 09/07/86 a 03/08/88, 30/04/90 a 26/04/99.

**Processo 1.49193.09.0** - DEFERE, em 5.11.09, em relação a MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, matr. 879815/1, oficial de gabinete, do GP, o pedido

de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade)

Total de 1056 dias (= 02 anos 10 meses 26 dias).

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: De 01/10/03 a 31/01/04, 21/02/05 a 30/01/06;

- SENADO FEDERAL: De 31/01/06 a 11/09/07.

**Processo 1.53293.09.6** - CONCEDE, em 5.11.09, a EVA GENECI MARQUES DE AVILA, matr. 292373/2, ex-servidora da SMCPGL, o avanço 03 em 02/01/08, com efeitos pecuniários a contar de 02/01/08, face revisão.

**Processo 1.54688.09.4** - Concede, em 20.10.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

235020/1 – HELENICE MENDONÇA PORCELLA

- 01m = 02m ref. QQ de 19/09/89 a 18/09/94

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.35756.09.8** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso em nível de graduação, bacharelado em Biomedicina, no 2º semestre letivo de 2009, efetuado por IDA HELENA MIQUELLI TESSLER, 339730, auxiliar de gabinete odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.4673.09.3** - Relota o servidor PEDRO GUILHERME LOPES, Agente de Serviços Externos, matrícula 735398, do STLA/I – Setor de Ligação de Água da Divisão de Instalações para STEC/C – Setor de Entrega de Contas da Divisão Comercial, a contar de 04/09/2009.

**Processo 3.4881.09.5** - Relota a servidora DOCELIRA GOMES DIAS – Cargo de Telefonista – matrícula 705447 da DVC - Divisão Comercial – SAC 115 para o STTE/G – Setor de Telefonia do SVG - Serviços Gerais, a contar de 01/11/2009.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.52805.08.5** - Indefere, em 5.11.09, a revisão de provento, requerida através do presente processo, por ERMINA SANTOS SOUTO, 1533.9, inativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4979.09.5**- Indefere, em 3.11.09, o pedido de concessão de pensão por morte ao ex-servidor EDISON GOMES, 850552, formulado por OLMIRA DE OLIVEIRA VIDALETTI, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.13267.09.4** - Indefere, em 5.11.09, a revisão de provento, requerida através do presente processo, por IVAN SOARES, 31670.3, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21508.09.7**- Indefere, em 3.11.09, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor DEMÉTRIO HÉLIO MARQUES, 66894, formulado por MARLENE MARIA DE SOUZA MARQUES, por ausência de amparo legal.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 166 de 5.5.09 de MATEUS STELMASZCZYK MACHADO, 95343.2, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, através da solicitação de cessação de estágio 95.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 177 de 4.8.09 de JADER ELOY FERNANDES, 90633.8, lotado na Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, através da solicitação de cessação de estágio 96.

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 130 de 7.11.08 de THIAGO COSTA JACOBSEN, 92965.0, lotado na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadoria, através da solicitação de cessação de estágio 97.

**CÂMARA****Legislativo Pessoal****EDITAL N.º 14/09**

Comunicamos o resultado final da progressão ao cargo de Assessor Legislativo II, em atendimento ao disposto no art. 14, da Resolução de Mesa nº 357, de 21 de dezembro de 2006, que aprovou o Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Matrícula	Nome	Pontuação	Classificação
0441-8	Ivon Quadri	50,00	1º lugar
0363-2	Nara Maria Jurkfitz	39,70	2º lugar

Informamos ainda que o pedido de revisão quanto à pontuação deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital.

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA**  
Diretor-Geral.

**Documentos oficiais****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS****RESOLUÇÃO 1/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta conforme Ofício DG nº 19/2009 de 16/01/09, do DMAE e Processo 03.003548.08.2, no qual a empresa TRANSPORTES M T P LTDA - ME, teve aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade, para contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do art. 79, inciso I, combinado com os artigos 78, I e 87, inciso II e IV da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Fica declarada inidônea no registro do CESO na especialidade anteriormente concedida a empresa TRANSPORTES MTP LTDA - ME.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

**RESOLUÇÃO 2/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade 1034 – LEVANTAMENTOS GEOLÓGICO/GEOFÍSICO, passando a constar a mesma com nova redação conforme segue:  
1034 – LEVANTAMENTOS GEOLÓGICO/GEOFÍSICO

Execução de pesquisa, análise, avaliação e pareceres sobre solos e jazidas. O requerente deverá possuir equipamentos adequados aos trabalhos pretendidos. A atividade é restrita a profissionais e empresas da área de engenharia de minas ou geologia devidamente habilitados pelo CREA e que atuem especializadamente na atividade.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

**RESOLUÇÃO 3/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

**RESOLVE:**

Alterar a especialidade 1036 – LEVANTAMENTO DE FAUNA E FLORA, passando a constar a mesma com nova redação conforme segue:  
1036 – LEVANTAMENTO DE FAUNA E FLORA

Elaboração de pesquisa, avaliação e relatórios pertinentes ao assunto. A atividade é restrita a profissionais e empresas da área de engenharia florestal, agronomia ou biologia devidamente habilitados pela entidade profissional competente.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

**RESOLUÇÃO 4/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DMLU/ DA / N° 30, de 04/03/2009, e no Processo 005.002768.08.9, no qual a empresa TRANSPORTES PROVIN LTDA, teve aplicada a penalidade de Declaração de Inidoneidade, para contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do art. 87, inciso IV da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Declarar inidônea no registro do CESO na especialidade anteriormente concedida a empresa TRANSPORTES PROVIN LTDA.

Porto Alegre, 9 de março de 2009.

**RESOLUÇÃO 5/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta do Ofício DG nº 146/2009 de 27/05/2009, do DMAE e Processo 03.005950.07.4, e fundamento nos itens 5.9.2, 14.1, 14.2 e 14.3 do Edital do Pregão nº 17/2007, no qual a empresa ALBERTO E CLAITON – TRANSPORTES LTDA, teve aplicada as penalidades de Declaração de Inidoneidade e de Suspensão Temporária de Participar de Licitações e de Contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do art. 87, inciso II, III e IV da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro no CESO na especialidade anteriormente concedida e declarada inidônea a empresa ALBERTO E CLAITON – TRANSPORTES LTDA.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

**RESOLUÇÃO 6/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DMLU / DA / N° 145, de 31/08/2009, e no Processo 005.001046.08.0, no qual a empresa TRANSPORTADORA BELÉM LTDA, teve aplicada a penalidade de Suspensão e Declaração de Inidoneidade, para contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do art. 87, inciso III e IV da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Declarar suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos e inidônea no registro do CESO na especialidade anteriormente concedida a empresa TRANSPORTADORA BELÉM LTDA

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 7/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Ofício DMLU / DA / N° 146, de 31/08/2009, e no Processo 005.001046.08.0, no qual a empresa TRANSPICASSO TRANSPORTES LTDA, teve aplicada a penalidade de Suspensão e Declaração de Inidoneidade, para contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do art. 87, inciso III e IV da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Declarar suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos e inidônea no registro do CESO na especialidade anteriormente concedida a empresa TRANSPICASSO TRANSPORTES LTDA.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2009.

**RESOLUÇÃO 8/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Ser-

viços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 01.036262.08.0, no qual a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA - ALGERT, teve aplicada a penalidade de suspensão para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos dos incisos II e III da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro no CESO da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA - ALGERT, nas especialidades anteriormente concedidas.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

**RESOLUÇÃO 9/09**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.435, de 04 de junho de 1984, e

Considerando o que consta do Ofício DA nº 168/2009, de 13/10/09, do DMLU e Processo 005.002216.08.6, no qual a empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA, teve aplicada a penalidade de Declaração de Inidoneidade, Suspensão de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), nos termos do art. 87, inciso II, III e IV da lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro do CESO nas especialidades anteriormente concedidas e declarada inidônea a empresa TERRA NORTE CONSTRUTORA LTDA.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2009.

**JORGE HENRIQUE STALLBAUM,**  
Presidente da Comissão Deliberativa.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CLAUDIO ROBERTO DA ROSA, CNPJ 91.636.514/0001-93 e Inscrição Municipal 13214020, comunica o extravio das Notas Fiscais de número 001 a 250, e o extravio do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência policial sob nº 00128, em 10/11/2009, na 16ª Delegacia de Polícia, em Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos fiscais citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**CLAUDIO ROBERTO DA ROSA**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

EF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.171.291/0001-67 e Inscrição Municipal 21327122, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais de Serviços numeradas de 151 a 200, usadas e sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 7739/2009, em 14/10/2009, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**EF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

E V CELENTE INFORMÁTICA - ME, CNPJ 03.454.442/0001-04 e Inscrição Municipal 17973422, comunica o extravio do talão de notas fiscais de serviços numeradas de 151 a 200, usadas e sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 7739/2009, em 14/10/2009, na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**E V CELENTE INFORMÁTICA - ME**

**EDITAIS**



**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 493/09 PROCESSO 001.046134.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**JOSÉ MÁRCIO RODRIGUES RIBEIRO.** ITEM: 5.  
ITENS DESERTOS: 1, 2, 3, 4.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 546/09 PROCESSO 001.049050.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITEM: 1  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONCORRÊNCIA 3/09 PROCESSO 001.017678.09.9 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Área de Patrimônio, designada pela Portaria 149/07 da Secretaria Municipal da Fazenda, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público o resultado da Fase de Habilitação da Concorrência 3/09, processo 001.017678.09.9 para permissão de uso oneroso de próprios municipais.

Habilitados por estarem de acordo com os termos do instrumento convocatório:

1. DENTÁRIA KLYMUS LTDA.
2. ISANA PRATES SALGADO
3. JOSÉ HENRIQUE SCHAUN
4. ODONTO TCHE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Inabilitado por não estar de acordo com os termos do instrumento convocatório:

**CLÁUDIO BOLBOTKA SOARES** - pelo não atendimento do Item 5.4 - c.3.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.  
Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**RICARDO FALKENBERG ALBANUS,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 519/09 PROCESSO 001.046160.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 5, 6, 9, 15, 19, 23, 24, 26, 33, 34, 43.

**MF MACHADO SOARES.** ITENS: 1, 3, 10, 14, 16, 17, 20, 28, 32, 39, 40, 46, 49.

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITEM: 18.

ITENS DESERTOS: 36, 45.

ITENS FRACASSADOS: 2, 4, 7, 13, 21, 22, 42, 47, 48, 50.

ITENS REVOGADOS: 8, 11, 12, 25, 27, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 41, 44.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

**EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 42/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Material Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Pregão Eletrônico 42/09, Processo 001.004819.09.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**ALIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 04.713.399/0001-09**  
Rua Manoel da Fontoura, 297 - São Leopoldo/RS.  
20 de julho de 2009 até 19 de julho de 2010.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1009646	Equipo pediátrico para transfusão de sangue, com bureta graduada de 0 a 100ml.	Hartmann	PC	6,42

1009653	Equipo para mediada da pressão venosa central com fita graduada de 0 a 40cm.	Hartmann	PC	3,44
1052828	Tubo extensor para infusão parenteral, estéril, comprimento 120cm, segundo tabela universal de conversão em frech com volumes 1,6ml aproximadamente.	Hartmann	PC	1,25
1052927	Tubo extensor para infusão parenteral, estéril, comprimento 20cm, segundo tabela universal de conversão em frech com volumes 0,3ml aproximadamente.	Hartmann	PC	1,15
1072438	Extensor múltiplo para aplicações de soluções parenterais com 2 vias.	Hartmann	PC	1,52
1073154	Tubo extensor para infusão parenteral, estéril, comprimento 60cm, segundo tabela universal de conversão em frech com volumes 0,8ml aproximadamente.	Hartmann	PC	1,22

<b>BECTON DICKSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ: 21.551.379/0008-74</b> Rua Agrícola La Paz Tristante, 121 – Osasco/SP 20 de julho de 2009 ate 19 de julho de 2010.					
1008978	Agulha hipodérmica estéril, descartável 25 x 8.	BD	PC	0,46	
1009232	Cateter intravenoso periférico, agulhado, estéril, descartável, numero 18G, comprimento 45mm aproximadamente.	BD	PC	1,10	
1009240	Cateter intravenoso periférico, agulhado, estéril, descartável, numero 20G, comprimento 25mm aproximadamente.	BD	PC	1,10	
1020932	Cateter intravenoso central, adulto, radio paco, estéril, descartável, de teflon ou vialon ou poliuretano, 16G-30cm, agulha com 14G-5,1cm.	BD	PC	18,11	
<b>BIONOVA PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA. CNPJ: 58.524.851/0001-13</b> Rua Arnoldo Balduino Welter, 54 – São Paulo/SP 4 de agosto 2009 ate 3 de agosto de 2010.					
1026871	Coletor de urina, infantil, unissex, descartável, escala de 10 a 100ml.	Labor Import	PC	0,218	
1039148	Tira reagente para urina para determinação de: ph, glicose, acetona, bilirrubina, urobilinogenio, hemoglobina, proteínas e nitritos, frasco com 100 tiras.	Bioeasy	FR	25,55	
1052612	Escova endocervical para coleta de citopatologico do colo uterino.	Lambplast	PC	0,17	
1052687	Especulo vaginal de plástico, tamanho médio, nº 02, descartável.	Lambplast	PC	0,72	
1052760	Escova para citologia geniturinária.	Lambplast	PC	0,20	
<b>CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ: 40.175.705/0001-64</b> Estrada Eng. D'água, 1248 – Rio de Janeiro/RJ 21 de julho de 2009 ate 20 de julho de 2010.					
1027424	Sistema de aspiração traqueal fechado, tipo 12 fr trach-care, com conexão em cotovelo.	Ballard/ Kimberly	PC	40,00	
1027432	Sistema de aspiração traqueal fechado, estéril, tipo trach-care, número 14.	Ballard/ Kimberly	PC	40,00	
1027440	Sistema de aspiração traqueal fechado, tipo 14 fr trach-care, para traqueostomia, com conexão em cotovelo.	Ballard/ Kimberly	PC	40,00	
1073063	Cateter venoso central de inserção periférica, 2fr x 28cm, com indutor peel-away, 22G.	Vigon	PC	160,00	
<b>COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. CNPJ: 87.935.300/0001-40</b> Av. Getúlio Vargas, 192 – Porto Alegre/RS 4 de agosto de 2009 ate 3 de agosto de 2010.					
1052646	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 25 x 30cm.	Amcors/ Rexan	PC	0,23	
1064278	Papel crepado, 40 x 40cm, 100% celulose, gramatura 60G/m2 aproximadamente, caixa com 500 folhas.	Amcors/ Rexan	CX	95,85	
1064286	Papel crepado, 50 x 50cm, 100% celulose, gramatura 60G/m2 aproximadamente, caixa com 500 folhas.	Amcors/ Rexan	CX	142,00	
1073279	Papel crepado, 20 x 20cm, 100% celulose, gramatura 60G/m2 aproximadamente, caixa com 500 folhas.	Amcors/ Rexan	CX	54,00	
1073287	Papel crepado, 30 x 30cm, 100% celulose, gramatura 60G/m2 aproximadamente, caixa com 500 folhas.	Amcors/ Rexan	CX	53,88	
1073337	Papel crepado, 60 x 60cm, 100% celulose, gramatura 60G/m2 aproximadamente, caixa com 500 folhas.	Amcors/ Rexan	CX	215,50	
<b>CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 90.108.283/0001-82</b> Av. Amazonas, 477 – Porto Alegre/RS 20 de julho de 2009 ate 19 de julho de 2010.					
1020577	Bolsa coletora de sangue dupla de 500ml, com numeração nas espaguetes. Bolsa satélite com aproximadamente 500ml.	Fresenius	PC	19,10	
1020585	Bolsa tripla para coleta de sangue com 500ml, bolsa satélite com capacidade de 500ml com sítio acoplado. Conservação das plaquetas por 5 dias.	Fresenius	PC	24,15	
1038777	Acido paracético. Acompanhando fitas testes para conferência da concentração da solução.	Lifemed	GL	210,00	
1071794	Bolsa para transferência, para plasma, capacidade 300ml, adaptável a bolsa coletora de sangue.	Fresenius	PC	12,00	
<b>CREMER S/A. CNPJ: 82.641.325/0001-18</b> Rua Iguazu, 363 – Blumenau/SC. 22 de julho de 2009 ate 21 de julho de 2010.					
1009166	Atadura gessada, 20cm x 3m, secagem rápida.	Cremer/ Cysne	PC	1,44	
1009711	Esparadrapo em algodão impermeável, massa adesiva a base de borracha, 10cm x 4,5m.	Cremer	PC	3,49	
1009729	Fita adesiva cirúrgica, 12mm x 9 ate 10m.	Cremer/ Procitex	RL	1,04	
1009745	Fita teste para autoclave a vapor, 19mm x 30m.	Cremer	RL	2,47	
1026889	Compressa cirúrgica, 23 x 25cm, com 4 camadas de gaze hidrófila, cor branca.	Cremer/ Nidia	PT	16,99	
1027069	Fita adesiva cirúrgica, 50mm x 9 ate 10m.	Cremer	RL	3,49	
1027101	Haste flexível, em PVC rígido, com cabeças algodoadas fixadas nas extremidades, caixa com 75 unidades aproximadamente.	Cremer	CX	0,68	
<b>DIEGO ANTONIO BALZAREK MUCELIN ME. CNPJ: 08.862.233/0001-05</b> Rua Mal. Mesquita, 145 – Porto Alegre/RS. 29 de julho de 2009 ate 28 de julho de 2010.					
1009265	Cateter intravenoso periférico, agulhado, estéril, descartável, numero 24G, comprimento 20mm aproximadamente.	Solidor	PC	0,6699	
1011436	Água oxigenada, 10 volumes, uso medicinal, frasco com 1 litro.	Viquimica	L	2,43	
1011717	Tintura de Benjoin, uso medicinal, embalagem com 1 litro aproximadamente.	Viquimica	L	15,99	
1011733	Vaselina líquida, pura, uso farmacêutico, frasco com 1 litro.	Viquimica	L	11,97	
1020940	Cateter de Fogarty, numero 3, para retirar êmbolos arteriais.	BCI Medical	PC	68,10	
1021476	Cateter de Fogarty, numero 2, para retirar êmbolos arteriais.	BCI Medical	PC	68,10	
1021484	Cateter de Fogarty, numero 5, para retirar êmbolos arteriais.	BCI Medical	PC	68,10	
1021492	Cateter de Fogarty, numero 6, para retirar êmbolos arteriais.	BCI Medical	PC	68,10	
1027085	Fralda descartável, tamanho M (5 a 10kg).	Medihouse	PC	0,2799	
1072446	Fio de Kirschner, em aço inox, diâmetro 1,2mm, comprimento 25cm.	IOL	PC	16,25	
1072453	Fio de Kirschner, em aço inox, diâmetro 1,5mm, comprimento 25cm.	IOL	PC	16,25	
1072461	Fio de Kirschner, em aço inox, diâmetro 1,8mm, comprimento 25cm.	IOL	PC	16,25	
1072479	Fio de Steinmann, diâmetro 2,0mm, comprimento 30cm, aço liso, para ortopedia.	IOL	PC	16,25	
1072487	Fio de Steinmann, diâmetro 2,5mm, comprimento 30cm, aço liso, para ortopedia.	IOL	PC	16,25	
1072495	Fio de Steinmann, diâmetro 3,0mm, comprimento 30cm, aço liso, para ortopedia.	IOL	PC	16,25	
1072503	Fio de Steinmann, diâmetro 3,5mm, comprimento 30cm, aço liso, para ortopedia.	IOL	PC	16,25	
1072511	Fio de Steinmann, diâmetro 4,0mm, comprimento 30cm, aço liso, para ortopedia.	IOL	PC	16,25	
<b>DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA. CNPJ: 90.251.109/0001-94</b> Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS 4 de agosto de 2009 ate 3 de agosto de 2010.					
1007111	Algodão hidrófilo, neutro, Rolo ou caixa com 100g.	SS Plus	PT	1,20	
1009323	Compressa de gaze de algodão, 7,5 x 7,5 13 fios/cm2, 8 dobras, envelope resistente e transparente uma das faces, com 10 unidades.	Neve	EV	0,25	
1009737	Fita adesiva cirúrgica, 25mm x 9 ate 10m.	3M	RL	1,68	
1009752	Fralda descartável, tamanho adulto, para peso acima de 70kg, pacote com 10 unidades aproximadamente.	All Care	PC	0,85	
1009851	Lençol descartável, em rayon, 90 x 200cm, 30g, colorido, dobrado individualmente.	All Care	PC	0,95	
1009901	Luva de látex, para procedimento, não estéril, tamanho grande, caixa com 100 peças.	Sempermed	CX	13,52	
1009919	Luva de látex, para procedimento, não estéril, tamanho médio, caixa com 100 peças.	Sempermed	CX	13,52	
1009927	Luva de látex, para procedimento, não estéril, tamanho pequeno, caixa com 100 peças.	Sempermed	CX	13,52	
1010172	Seringa plástica, estéril, descartável, 10ml, sem agulha.	KDL	PC	0,14	
1010180	Seringa plástica, estéril, descartável, 5ml, sem agulha.	KDL	PC	0,098	
1010198	Seringa plástica, estéril, descartável, 3ml, sem agulha.	KDL	PC	0,09	
1010206	Seringa plástica, estéril, descartável, 1ml, com agulha 13 x 4,5, para insulina.	KDL	PC	0,135	
1010297	Sonda Foley, 2 vias, estéril, numero 12 x 30ml.	Med Foley	PC	0,915	
1010305	Sonda Foley, 2 vias, estéril, numero 14 x 30ml.	Med Foley	PC	0,915	
1010313	Sonda Foley, 2 vias, estéril, numero 16 x 30ml.	Med Foley	PC	0,915	
1010347	Termômetro clínico, prismático, bulbo curto, graduação centígrada, coluna de mercúrio, com estojo.	Incoterm	PC	1,67	
1010388	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, numero 8.	Rusch	PC	1,84	
1010396	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, numero 8,5.	Rusch	PC	1,84	
1010404	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, numero 9.	Rusch	PC	1,84	
1010412	Tubo endotraqueal de polivinil, com balão de baixa pressão, numero 9,5.	Rusch	PC	1,84	
1020569	Compressa campo operatório, 50 x 45cm, 4 camadas, 40g, 20 fios/cm2 aproximadamente, com cadaço radiopaco, pacote com 50 unidades.	Neve	PT	32,89	
1026939	Seringa plástica, estéril, descartável, 1ml para tuberculina.	SR/ Injex	PC	0,14	
1027218	Compressa campo operatório, 50 x 45cm, 4 camadas, 25g no mínimo, com cadaço, pacote com 50 unidades.	Neve/ Plascalp	PT	32,28	
1027408	Placa para eletrocauterio, auto-adesiva, flexível, tamanho grande 10 x 21cm.	3M	PC	6,75	
1051135	Frasco plástico, estéril, com tampa de rosca, descartável, 300ml.	FBM	PC	0,493	
1052844	Fixador para exame citopatologico, gotas, frasco com 40ml.	Pro Cito	FR	6,00	
1053156	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 20, caixa com 12 peças.	Madeitex	CX	10,08	
1053164	Dreno de penrose, de látex, com gaze, numero 40, caixa com 12 peças.	Madeitex	CX	12,00	
1053347	Sonda Foley, 2 vias, estéril, numero 20 x 30ml.	Med Foley	PC	0,915	
1053412	Sonda naso-gástrica, nº 14.	Mark Med	PC	0,40	
1053420	Sonda naso-gástrica, nº 4, curta.	Mark Med	PC	0,33	
1053438	Sonda naso-gástrica, nº 06.	Mark Med	PC	0,36	
1053453	Sonda nasogastrica, curta, nº 10.	Mark Med	PC	0,40	
1064294	Indicador biológico para esterilização a vapor, caixa com 100 unidades aproximadamente, com uma incubadora em comodato.	3M	CX	838,38	
1064302	Algodão hidrófilo, em bolas, branco, primeira qualidade, pacote com 95g aproximadamente.	Plus	PT	1,39	
1071802	Caixa de papelão, plastificada, para coleta de artigos hospitalares, descartável, tamanho pequeno (3 litros aproximadamente).	Descarpack	PC	1,68	
1072222	Dreno toraxico, silicone, estéril, comprimento 50cm, nº 28.	Bional	PC	6,00	
1072628	Indicador químico interno para autoclave para monitoração de esterilização a vapor, caixa com 240 tiras de 1,5 x 20cm aproximadamente.	3M	CX	212,76	
1072719	Película descartável, flexível, transparente, permeável a vapor de líquidos, tamanho 10cm x 12cm.	3M	PC	6,90	
1072842	Sonda de silicone nasoduodental, tipo Dobb Hoff, com guia, 08fr, comprimento 60cm.	Medicone	PC	33,33	
1072974	Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 4,0mm, com balonete.	Rusch	PC	10,00	
1072982	Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 4,5mm, com balonete.	Rusch	PC	10,00	
1072990	Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 5,0mm, com balonete.	Rusch	PC	4,00	
1073006	Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 5,5mm, com balonete.	Rusch	PC	4,00	





## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 554/09 – PROCESSO 001.049058.09.6,** aquisição de APARELHOS HOSPITALARES  
**PREGÃO ELETRÔNICO 567/09 – PROCESSO 001.049071.09.2,** aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 577/09 – PROCESSO 001.049141.09.0,** aquisição de ELETRODOMÉSTICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 591/09 – PROCESSO 001.052491.09.9,** aquisição de MATERIAL LIMPEZA, USO PESSOAL E BARBEARIA  
**PREGÃO ELETRÔNICO 623/09 – PROCESSO 001.053791.09.6,** aquisição de UNIFORME  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 26 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 12 de novembro de 2009

**AUTUADO:** Rede Metodista CNPJ/CPF: 93005494/0006-92  
**PROCESSO:** 01062971077 AUTO DE INFRAÇÃO: 98975  
**ENDEREÇO:** Av Arnaldo Bohrer, 253  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc VI, XXIV, XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Condominio Torre de Niassa CNPJ/CPF: 01940631/0001-53  
**PROCESSO:** 01032751087 AUTO DE INFRAÇÃO: 92159  
**ENDEREÇO:** R Barao do Cerro Largo, 777  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Multimaquinas Conserto de Eletrodomésticos CNPJ/CPF: 02873576/0001-99  
**PROCESSO:** 01031989080 AUTO DE INFRAÇÃO: 92052  
**ENDEREÇO:** R Albion, 474  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Jing Long CNPJ/CPF: 08638032/0001-29  
**PROCESSO:** 01051976080 AUTO DE INFRAÇÃO: 90019  
**ENDEREÇO:** R Andradas, 1001  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 do Decret Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Rodrigo Santos da Costa CNPJ/CPF: 07647759/0002-90  
**PROCESSO:** 01016024087 AUTO DE INFRAÇÃO: 92058  
**ENDEREÇO:** Av Cristovao Colombo, 342  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** GMC Com. de Alimentos Ltda. CNPJ/CPF: 73598930/0001-62  
**PROCESSO:** 01053922085 AUTO DE INFRAÇÃO: 93252  
**ENDEREÇO:** R Albion,  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Cafeteria Satte Alan Ltda CNPJ/CPF: 09373744/0001-26  
**PROCESSO:** 01048026085 AUTO DE INFRAÇÃO: 89809  
**ENDEREÇO:** Av Tulio de Rose, 60  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 350 inc I, II e III do Decreto estadual 23430/74 mais RDC 216/04.

**AUTUADO:** Campedelli Comércio Varejista e Pizzaria Ltda CNPJ/CPF: 07778172/0001-30  
**PROCESSO:** 01018774067 AUTO DE INFRAÇÃO: 93482  
**ENDEREÇO:** Av Juca Batista, 4165  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 comb com art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Elaine Rodrigues Linck CNPJ/CPF: 08781300/0001-67  
**PROCESSO:** 01067863078 AUTO DE INFRAÇÃO: 87041  
**ENDEREÇO:** R Casemiro de Abreu, 363  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 9.14 Portaria Est. 542/06 comb com inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** Eniu's Pasteis Ltda CNPJ/CPF: 07589150/0001-21  
**PROCESSO:** 01052394077 AUTO DE INFRAÇÃO: 89774  
**ENDEREÇO:** Est Rodoviária,  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 7.4 Portaria 542/06 SES, comb. com alinea b e c art. 421 Decreto Estadual 23430/74, mais

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:** Mercearia BM Ltda CNPJ/CPF: 00246260/0001-41  
**PROCESSO:** 01031799086 AUTO DE INFRAÇÃO: 90001  
**ENDEREÇO:** Av Fernando Ferrari, 1100  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Riograndense Serviços 24 Hs CNPJ/CPF: 91952390/0001-55  
**PROCESSO:** 01049069080 AUTO DE INFRAÇÃO: 95712  
**ENDEREÇO:** R Luiz Cosme, 114  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 da Lei Federal 6437/77 c/c Decreto Estadual 23430/74 e NT 02/07 SMS.

**AUTUADO:** Bar e Lancheria Imperador Valandro Ltda CNPJ/CPF: 01841242/0001-70  
**PROCESSO:** 01030556082 AUTO DE INFRAÇÃO: 91953  
**ENDEREÇO:** Av Protasio Alves, 2924  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a do Decreto estadual 23430/74 mais Art 196 da LC 395/97.

**AUTUADO:** Leno de Souza Velasque CNPJ/CPF: 08623117/0001-33  
**PROCESSO:** 01049141082 AUTO DE INFRAÇÃO: 86879  
**ENDEREÇO:** R Dr Castro de Menezes, 155  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a e d do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** André Luiz do Amaral Lanchonetes CNPJ/CPF: 05732090/0001-29  
**PROCESSO:** 01058597085 AUTO DE INFRAÇÃO: 99240  
**ENDEREÇO:** Av Azenha, 1471  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** La Pizza Mia Ltda CNPJ/CPF: 05420030/0003-32  
**PROCESSO:** 01031991084 AUTO DE INFRAÇÃO: 89852  
**ENDEREÇO:** R Joao Alfredo, 208  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Aerostep - Academia de Ginástica e Musculação Ltda CNPJ/CPF: 95038337/0001-07  
**PROCESSO:** 01046675086 AUTO DE INFRAÇÃO: 159416  
**ENDEREÇO:** R Dona Laura, 646  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a e d do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Gerson Luiz Paz de Oliveira CNPJ/CPF: 259843220/72  
**PROCESSO:** 01045620083 AUTO DE INFRAÇÃO: 90016  
**ENDEREÇO:** R Marques de Alegrete, 361  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Ilton M. Machado CNPJ/CPF: 198884730/34  
**PROCESSO:** 01057588074 AUTO DE INFRAÇÃO: 91805  
**ENDEREÇO:** R Victor Silva, 186  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc I, XXIX e XXXI da LF 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Art 36 da Lei Estadual 6503/72 e Lei Municipal 10167/07.

**AUTUADO:** Berenice Zamora Davids CNPJ/CPF: 254748630/04  
**PROCESSO:** 01048669083 AUTO DE INFRAÇÃO: 159415  
**ENDEREÇO:** R Dona Laura, 646  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX LF 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a e d do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Fabiana Silva da Rocha CNPJ/CPF: 97633429015  
**PROCESSO:** 01031359086 AUTO DE INFRAÇÃO: 90662

**ENDEREÇO:** R Sao Guilherme, 490  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da LF 6437/77 c/c CRT 141 da LC 395/97.

**AUTUADO:** Jacobsen e Brito Bar e Restaurante Me CNPJ/CPF: 07681772/0001-85  
**PROCESSO:** 01061049085 AUTO DE INFRAÇÃO: 93269  
**ENDEREÇO:** R Dr Ary Ramos de Lima, 51  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** M. R. Brammer CNPJ/CPF: 00654395/0001-46  
**PROCESSO:** 01026529084 AUTO DE INFRAÇÃO: 89811  
**ENDEREÇO:** Rua Gardênio Scorzato, 750  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Izabel Cristina Kaefer CNPJ/CPF: 09489510/0001-49  
**PROCESSO:** 01053027086 AUTO DE INFRAÇÃO: 89817  
**ENDEREÇO:** R Gen Lima E Silva, 830  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 842 § único alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Karina Dall'Agnol CNPJ/CPF: 739451370-04  
**PROCESSO:** 01050545086 AUTO DE INFRAÇÃO: 90252  
**ENDEREÇO:** Estr Joao de Oliveira Remiao, 6638  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc III da LF 6437/77 c/c Portaria 40/2000

**AUTUADO:** Marilia Bavaresco CNPJ/CPF: 589333870-72  
**PROCESSO:** 01064603083 AUTO DE INFRAÇÃO: 82541  
**ENDEREÇO:** R Ramiro Barcelos, 1661  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art XXIV, XXIX e XXXI da LF 6437/77 c/c art 141 da LC 395/97

**AUTUADO:** Sesi - Serviço Social Da Industria CNPJ/CPF: 03775159/0034-34  
**PROCESSO:** 01034523081 AUTO DE INFRAÇÃO: 89806  
**ENDEREÇO:** Trav Francisco de Leonardo Truda, 20  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 c/c Art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Vera Luci Reyna Lamas CNPJ/CPF: 216129940-91  
**PROCESSO:** 01011943092 AUTO DE INFRAÇÃO: 82546  
**ENDEREÇO:** R Alcides Gonzaga, 235  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da LF 6437/77 c/c art 141 da LC 395/97.

**AUTUADO:** Narvaez & Bestetti Ltda CNPJ/CPF: 03962984/0001-80  
**PROCESSO:** 01031861075 AUTO DE INFRAÇÃO: 87215  
**ENDEREÇO:** R Padre Chagas, 293  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Maria do Carmo de Souza Estivallet CNPJ/CPF: 564401200/00  
**PROCESSO:** 01025863096 AUTO DE INFRAÇÃO: 80904  
**ENDEREÇO:** R Dr Paulo Franco dos Reis, 75  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 141 e 142 da LC 395/97.

**AUTUADO:** Luis Ricardo Almeida CNPJ/CPF: 551174140-04  
**PROCESSO:** 01026988097 AUTO DE INFRAÇÃO: 80905  
**ENDEREÇO:** R Senhor do Bom Fim, 319  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da LF 6437/77 c/c art 141 da LC 395/97.

**AUTUADO:** Ceres Beatriz Dutra Moutinho CNPJ/CPF: 424859080-87  
**PROCESSO:** 01027515095 AUTO DE INFRAÇÃO: 80803  
**ENDEREÇO:** Estr Sao Caetano, 1600  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIV, XXIX e XXXI da LF 6437/77 c/c art 140, 141, 142 e 145 da LC 395/97.

**AUTUADO:** Iraci Rosa da Silva CNPJ/CPF: 566342500/45  
**PROCESSO:** 01000961086 AUTO DE INFRAÇÃO: 86923  
**ENDEREÇO:** Rua Santo Angelo, 89  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 c/ c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais art 168 e 196 da LC 395/97.

**AUTUADO:** Cabanha Santa Luiza Ltda CNPJ/CPF: 05543273/0001-04  
**PROCESSO:** 01018422080 AUTO DE INFRAÇÃO: 92207  
**ENDEREÇO:** Rua Tronca, 2694  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 c/ c art 488 alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Refeições ao Ponto Ltda CNPJ/CPF: 94456415/0001-18  
**PROCESSO:** 01060369086 AUTO DE INFRAÇÃO: 92255  
**ENDEREÇO:** Av Presidente Castelo Branco, 1825  
**PENALIDADE IMPOSTA:** Advertência  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da LF 6437/77 c/ c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.  
**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário de Saúde.

## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 12 de novembro de 2009

**AUTUADO:**Suprema Alimentação e Serviços Ltda CNPJ/CPF:03605601/0010-07  
**PROCESSO:** 01001677080 AUTO DE INFRAÇÃO: 89786  
**ENDEREÇO:** Rua Tupi, 763  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XVIII e XXXV da Lei Federal 6437/77 c/c Art 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:**Carrefour Comércio e Industria Ltda CNPJ/CPF:45543915/0106-59  
**PROCESSO:** 01001967070 AUTO DE INFRAÇÃO: 93730  
**ENDEREÇO:** R Albion, 111  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXI, XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Art 18 § 6º inc II da Lei Federal 8078/90 mais Art 379 alinea b do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:**Arara Blue Lanches Ltda CNPJ/CPF:08182935/0001-48  
**PROCESSO:** 01015727084 AUTO DE INFRAÇÃO: 86929  
**ENDEREÇO:** Av Cavallhada, 2180  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com Art 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais art 168 da Lei Municipal 395/97, e Item 4.8.18 da RDC 216/04 .  
**AUTUADO:**Casa de Carnes Madri Ltda CNPJ/CPF:88011659,000244

**PROCESSO:** 01016994990 AUTO DE INFRAÇÃO: 67273  
**ENDEREÇO:** Le Mercado Publico Central-Interno, 1  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 120 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 462 alneas b e c Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. IV Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**Rogério Tedeschi CNPJ/CPF:95194460/0001-04  
**PROCESSO:** 01020462077 AUTO DE INFRAÇÃO: 87204  
**ENDEREÇO:** R Gen Joao Telles, 378  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**Aldo Leal dos Santos CNPJ/CPF:209833600-49  
**PROCESSO:** 01021958076 AUTO DE INFRAÇÃO: 99134  
**ENDEREÇO:** Av Monte Cristo, 501  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 4.1.4 e 4.5.2 Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais art. 36 Lei Estadual 6503/72, e incs. IV e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**Jedil Comercio Importação e Exportação Ltda CNPJ/CPF:03240259/0002-89  
**PROCESSO:** 01022056084 AUTO DE INFRAÇÃO: 99199  
**ENDEREÇO:** R Wolfram Metzler, 77  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:**M Jordam Comercio de Alimentos CNPJ/CPF:07959624/0001-80

**PROCESSO:** 01022607072 AUTO DE INFRAÇÃO: 95696  
**ENDEREÇO:** Av Assis Brasil, 164 loja 46  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XVIII e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77, mais inc. I §6º art. 18 Lei Federal 8078/90

**AUTUADO:**Daniel Monteiro Tauli CNPJ/CPF:08743801/0001-59  
**PROCESSO:** 01024266086 AUTO DE INFRAÇÃO: 91865  
**ENDEREÇO:** R Dr Ramiro D'ávila, 10  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:**Aldo Leal dos Santos CNPJ/CPF:209833600/49 CPF  
**PROCESSO:** 01028705076 AUTO DE INFRAÇÃO: 99143  
**ENDEREÇO:** Av Monte Cristo, 501  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXXV da LF 6437/77 c/ c art 462 inc XI do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 4.1.3; 4.1.14 e 4.1.9 da RDC 216/04 ANVISA

**AUTUADO:**Estro Henrique Severo CNPJ/CPF:806866990-68  
**PROCESSO:** 01029674077 AUTO DE INFRAÇÃO: 83574  
**ENDEREÇO:** R Nove de Junho, 1750  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**Salima Abed Gabech CNPJ/CPF:06329516/0001-60  
**PROCESSO:** 01037054058 AUTO DE INFRAÇÃO: 91300  
**ENDEREÇO:** R Jacinto Gomes, 209  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 237 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, art. 10, inc IV, comb. com Decreto Estadual 23430/74, art. 365 § 2º; 433 inc V.

**AUTUADO:**Unidasul Distribuidora Alimentos S/A CNPJ/CPF:07718633/0016-65  
**PROCESSO:** 01039320081 AUTO DE INFRAÇÃO: 90005  
**ENDEREÇO:** Av Cristovao Colombo, 1980  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c AZRT 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:**Tiago Soares Leite CNPJ/CPF:06183405/0002-70  
**PROCESSO:** 01044790074 AUTO DE INFRAÇÃO: 98745  
**ENDEREÇO:** R Jose do Patrocinio, 279  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c Lei Federal 7889/89, mais Art 350 inc I, II e III, art 368 § 2º do Decreto Estadual 23430/74 e Item 4.8.15 da RDC 216/04 ANVISA.

**AUTUADO:**Daniel Monteiro Taule CNPJ/CPF:08743801/0001-59  
**PROCESSO:** 01045110077 AUTO DE INFRAÇÃO: 90384  
**ENDEREÇO:** R Dr Ramiro D'ávila, 10  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**Clamar Churrascaria Ltda CNPJ/CPF:04555457/0001-13  
**PROCESSO:** 01050803077 AUTO DE INFRAÇÃO: 98746  
**ENDEREÇO:** Av Azenha, 1044  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 4.1.4 Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com inc.. XI art. 462 e alinea c art. 364 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**De Lorenzi Nonnenmacher Ltda CNPJ/CPF:08473283/0001-09  
**PROCESSO:** 01055140076 AUTO DE INFRAÇÃO: 86960  
**ENDEREÇO:** R Candido Silveira, 246  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Portaria Estadual 542/06 itens 9.4 e 9.19 comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**M Jordan Comercio de Alimentos CNPJ/CPF:07959624/0001-80  
**PROCESSO:** 01055145078 AUTO DE INFRAÇÃO: 99298  
**ENDEREÇO:** Av Assis Brasil, 164 loja 46 (Subway)  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 4.8.20 e 4.5.1 Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com inc.. XII art. 423; inc. VII art. 461 Decreto Estadual 23430/74, mais incs. XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**Verana B. B. Jacobi CNPJ/CPF:00921066/0001-14  
**PROCESSO:** 01056953070 AUTO DE INFRAÇÃO: 87023  
**ENDEREÇO:** Av Joao Obino, 300  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV, XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77, mais RDC 216/04 e itens 9.18, 11.4 e 11.15 da Portaria 542/06 SES/RS

**AUTUADO:**Hospital de Clinicas Porto Alegre CNPJ/CPF:87020517/0001-20

**PROCESSO:** 01058019065 AUTO DE INFRAÇÃO: 70797  
**ENDEREÇO:** R Ramiro Barcelos, 2350  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10, inc III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, comb com Anexo I, itens 3.3.5; 7.1; 4.3.4 da Resolução RDC 347/03.

**AUTUADO:**Carlos Daniel Rosa Pires CNPJ/CPF:90009267/0001-32  
**PROCESSO:** 01060280077 AUTO DE INFRAÇÃO: 93684  
**ENDEREÇO:** Av A J Renner, 1723  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 149 e 216 Lei Complementar 395/97, comb. com art. 10 incs. XXIV e XXXI Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**Jose Henrique Alvim de Mello CNPJ/CPF:90211216,790161  
**PROCESSO:** 01062671995 AUTO DE INFRAÇÃO: 67551  
**ENDEREÇO:** R Maria Bernardina dos Santos Magnus, 167  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 119 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** § 1º, 2º e 3º do art. 136 lei Municipal 395/97 , comb. com incs XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

**AUTUADO:**Claudiomara Silva da Silva CNPJ/CPF:1099122432  
**PROCESSO:** 01063596075 AUTO DE INFRAÇÃO: 86922  
**ENDEREÇO:** Rua Primeiro de Março, 636  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da LF 6437/77 C/ C ART 842 § 1º ALINEA a do Decreto Estadual 23430/74, mais art 168 e 196 da LC 395/97.

**AUTUADO:**Odeon Snack Bar Ltda CNPJ/CPF:90424714/0001-10  
**PROCESSO:** 01065715071 AUTO DE INFRAÇÃO: 87038  
**ENDEREÇO:** R Gen Andrade Neves, 81  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 comb com art 842 § 1º alinea a, mis item 4.8.18 da RDC 216/04 , e art 168 e 196 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:**Sandra Maria Almeida Severo CNPJ/CPF:08924269/0001-76  
**PROCESSO:** 01066117070 AUTO DE INFRAÇÃO: 83582  
**ENDEREÇO:** R Nove de Junho, 1750  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais art 36 da Lei estadual 6503/72.

**AUTUADO:**Suprema Alimentação e Serviços Ltda CNPJ/CPF:03605601/0001-16  
**PROCESSO:** 01066118077 AUTO DE INFRAÇÃO: 89784  
**ENDEREÇO:** R Lauro Muller, 860  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 2000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV e XXXI da LF 6437/77 comb com Art 842 § 1º letra a, do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 542/06

**AUTUADO:**Nostro Mare Refeições Ltda CNPJ/CPF:05010452/0001-78  
**PROCESSO:** 01066634075 AUTO DE INFRAÇÃO: 87242  
**ENDEREÇO:** Av Jeronimo de Ornelas, 206  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77, comb com art 842 § 1º alinea a, art 379 b,c, art 365 § 2º caput do Decreto Estadual 23430/74.

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.049340.09.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Contatti Comércio e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Conserto da Câmara de vacinas Contatti, modelo 347 cvv, patrimônio 611692 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
**VALOR:** R\$ 3.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.016029.08.9  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Siemens Ltda.  
**OBJETO:** Exclusão de equipamento e redução de valores.  
**VALOR:** R\$ 1.128,25.  
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 57.  
 Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

## **TOMADA DE PREÇOS 18/09** **PROCESSO 001.021422.09.5** **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 774/09, torna público o julgamento das propostas referentes à Tomada de

Preços em epígrafe, que trata contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação do prédio sede da UBS Murialdo 6 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:  
**1º LUGAR** - Prol Engenharia Ltda.-EPP  
**2º LUGAR** - Construlix Construções e Saneamento Ltda.  
**3º LUGAR** - Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.-EPP  
A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo

de cinco dias úteis para interposição de recurso.

A íntegra da ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na João Pessoa, 325, 3º andar.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**



## **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONVENIENTE:** Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS.  
**OBJETO:** Atendimento de alunos bolsistas portadores de deficiência na Escola Intercep e no Centro de Orientação e Preparação para o trabalho – COPA.  
**PRAZO:** O prazo do Convênio será a partir de 1º de maio de 2009 à 31 de dezembro de 2009.  
**PROCESSO:** 001.013537.05.9  
Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.  
**CONTRATADA:** O.M. Silva e Cia Ltda.  
**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de Auxiliar de Lavanderia, com fornecimento de uniformes de EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 20 de setembro de 2009.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 Processo 001.040940.09.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039781200.  
**VALOR:** R\$ 15.400,00 mensais  
Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Sul Cava Construções e Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Execução de complementação da obra no Arroio Sarandi – Passo da Mangueira, no Município de Porto Alegre.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.  
**MODALIDADE:** Concorrência 4/ 001.050835.07.6  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4001402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024  
**VALOR:** R\$ 3.531.847,27  
Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Job Recursos Humanos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Copeiro com fornecimento de uniformes e EPI'S, para o Hospital de Pronto Socorro.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 20 de setembro de 2009.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 Processo 001.040940.09.8.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039781200.  
**VALOR:** R\$ 32.900,00 mensais

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre** **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATADA:** Job Recursos Humanos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, para o Hospital de Pronto Socorro.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 21 de agosto de 2009.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 Processo 001.036318.09.4.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2601-339039781200.  
**VALOR:** R\$ 138.879,59 mensais  
Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Lynx Sul Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Retificação do Termo Aditivo 41333, nos subitens 1.1 e 1.2 – considerando não ter constado naquela minuta a data de início das alterações, que deverá constar como, “a contar de 15 de junho de 2009”.  
**PROCESSO:** 001.058750.08.8  
Porto Alegre, 30 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterado o horário dos postos de telefonia na Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, do Contrato 38300.  
**PROCESSO:** 001.005448.08.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Phymed Consultores em Física Médica e Radioproteção Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 34522 por seis meses, a contar de 25 de março de 2009 até 24 de setembro de 2009. Valor mensal de R\$ 1.650,00.  
**PROCESSO:** 001.017250.06.4

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Encosan – Engenharia, Saneamento e Construção Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33617 por seis meses, a contar de 10 de dezembro de 2009 até 10 de junho de 2010.  
**PROCESSO:** 001.048595.05.5  
Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33616 por seis meses, a contar de 11 de dezembro de 2009 até 11 de junho de 2010.  
**PROCESSO:** 001.048596.05.1

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Turismo.  
**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.  
**OBJETO:** Fica alterado o valor mensal estipulado na Subcláusula 3.1 da Cláusula Terceira com a seguinte redação: “1.2. Pela execução de serviços, objeto do presente, o Município pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 4.065,67 em razão do reajuste de 5,20% calculado com base na variação do índice IPCA (IBGE), o qual indicará a partir de 11 de junho de 2009”.  
**PROCESSO:** 001.048595.05.6

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33661 por seis meses, a contar de 20 de outubro de 2009 até 20 de abril de 2010.  
**PROCESSO:** 001.048597.05.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Outros.  
**CONTRATADA:** Globalcomm Comunicação e Marketing.  
**OBJETO:** Fica inserida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 39995 o valor de R\$ 815.801,50 na Dotação Orçamentária 900-2533-339039 da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e o valor de R\$ 11.400,00 na Dotação Orçamentária 7000-2532-339039 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município.  
**PROCESSO:** 001.011596.05.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Outros.  
**CONTRATADA:** Paim e Associados Comunicação Ltda.  
**OBJETO:** Fica inserida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 39996 o valor de R\$ 815.801,50 na Dotação Orçamentária 900-2533-339039 na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e o valor de R\$ 1.057.936,16 na Dotação Orçamentária 1301-2538-339039 da Secretaria Municipal da Fazenda e o valor de R\$ 700.000,00 na Dotação Orçamentária 1401-2622-339039 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**PROCESSO:** 001.011596.05.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Outros.  
**CONTRATADA:** Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda.  
**OBJETO:** Fica inserida na Cláusula Segunda do Termo Aditivo 39994 o valor de R\$ 357.716,00 na Dotação Orçamentária 1700-2619-339039 na Secretaria Municipal dos Transportes e o valor de R\$ 60.000,00 disponível no orçamento para publicidade da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.  
**PROCESSO:** 001.011596.05.8  
Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO FÍSICO 27/09** **PROCESSO 003.080471.09.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em veículos Volkswagen, modelo Kombi, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**LOTE 1 – TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**  
A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 260/09** **PROCESSO 003.080521.09.6**

**OBJETO:** Manômetro e decibelímetro.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 26 de no-

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

vembro de 2009.  
**ABERTURA** das propostas: 9h dia 26 de novembro de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 26 de novembro de 2009.  
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.  
Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 232/09** **PROCESSO 003.080425.09.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compressor de ar portátil.  
**LOTE 1 - DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 256/09** **PROCESSO 003.080507.09.3**

**OBJETO:** Toner para impressora Brother.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 27 de novembro de 2009.  
**ABERTURA** das propostas: 10h dia 27 de novembro de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 27 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## CONVITE 46/09 PROCESSO 003.080514.09.0

**OBJETO:** Envelope chancelado e formulário contínuo  
**DATA DE ABERTURA:** 27 de novembro de 2009, às 9h  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## CONCORRÊNCIA 002.081025.09.2 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Obra de recuperação e reforço estrutural do Túnel da Conceição.

**DATA:** 12 de novembro de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos da única empresa participante do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital, a Comissão declara a empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. HABILITADA. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.

## TOMADA DE PREÇOS 002.081019.09.2 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Implantação do Teatro Elis Regina – 1ª Etapa - Av. Presidente João Goulart, 551 – Centro Cultural Usina do Gasômetro.  
**DATA:** 12 de novembro de 2009, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise das propostas e verificação dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, a empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. foi considerada DESCLASSIFICADA por não apresentar a carta proposta conforme estabelece o item

6.1 do edital e o anexo 01 constante no item 2.1 do mesmo. As propostas das demais empresas estão corretas. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: RUMO ENGENHARIA LTDA. R\$ 865.322,33; 2º Lugar: GRÊS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. R\$ 869.857,86; 3º Lugar: SOMMER 'S CONSTRUTORA LTDA. R\$ 890.219,51 e 4º Lugar: FATOR ENGENHARIA LTDA. R\$ 930.842,29. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa RUMO ENGENHARIA LTDA., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**



## PREGÃO ELETRÔNICO 97/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010355.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de Botijões para GLP vazios, com capacidade para 13 Kg – Vasilhames novos.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 13 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 27 de novembro de 2009.  
**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 8h30min do dia 27 de novembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 98/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010356.09.6**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 13 de novembro 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 27 de novembro 2009.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 27 de novembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 99/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010357.09.2**

**OBJETO:** Aquisição de Eletrônicos – Televisores LCD.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 13 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 27 de novembro de 2009.

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 27 de novembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**

## PREGÃO ELETRÔNICO 100/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010362.09.6**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 17 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 30 de novembro de 2009.  
**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 30 de novembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER, Presidente.**



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.017519.09.8**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** BB Arquitetura e Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Contratação para elaboração de projeto arquitetônico "Casas de Leitura".

**VALOR:** R\$ 7.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2626-449051.

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2009.

**PROCESSO 001.031160.09.3**

**CONTRATADA:** Bettina Rupp.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora para ministrar o Curso Extra "Curadorias na Arte Contemporânea: História e Considerações".

**VALOR:** R\$ 3.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com

artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

**PROCESSO 001.031154.09.3**

**CONTRATADA:** Juliana Giacomelli Bassani.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora para ministrar o Curso Extra "Pintura Pintada, Colada, Montada".

**VALOR:** R\$ 3.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.



# Semana da Juventude contra o crack e a gravidez na adolescência

A Semana da Juventude de Porto Alegre começa neste domingo com uma série de atividades para combater o consumo de drogas e a gravidez precoce. Na próxima quinta-feira, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) realiza a aula inaugural do ProJovem Urbano, na Usina do Gasômetro, com a palestra de Marcelo Yuka, ex-baterista do O Rappa. Yuka ficou paraplégico em 2000, ao ser baleado durante uma tentativa de assalto no Rio de Janeiro e, há dois anos, criou a ONG Brigada Organizada de Cultura Ativista (Boca), que leva educação e cultura aos presos da delegacia em Nova Iguçu.

## Porto Alegre terá final nacional de street style domingo

A capital gaúcha será palco de um espetáculo do futebol, mas sem traves ou gols. Domingo, na Usina do Gasômetro, ocorre a final nacional do Red Bull Street Style, a partir das 11h, com entrada gratuita. O vencedor representará o Brasil na final mundial, em 2010, na África do Sul, antes da Copa do Mundo de futebol profissional.

Com parceria da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o evento é diferente de uma partida de futebol. No street style, são apenas duas pessoas em um círculo. Durante três minutos, o competidor tem que impressionar os juizes com muita habilidade, criatividade, manobras e truques arrojados com a bola. Leva a melhor quem tiver mais capacidade de dominar a bola. Estilo, habilidade para executar as manobras e truques arrojados compõem a estratégia. Entre os jurados especializados no estilo, foram convidados Danrlei e Roger, ambos ex-jogadores profissionais do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

A final entre 16 participantes de todo país terá apenas um representante gaúcho. O pelotense Jean Quadros, de 20 anos, foi selecionado após mandar um vídeo para o site do

“As estatísticas mostram que são os jovens que mais morrem em acidentes de trânsito, são eles que matam, são presas fáceis no mundo das drogas e ainda não existe uma legislação que garanta seus direitos. Os jovens não existem na Constituição Federal”, diz o secretário municipal da Juventude, ao afirmar que as ações se estendem ao longo de 2010, principalmente nas escolas da Capital.

**Domingo** — Abertura da Semana da Juventude na festa de aniversário da Rádio Ipanema e do Bar Opinião, no Anfiteatro Por do Sol, a partir das 14h. A SMJ estará com uma tenda recebendo doações de alimentos não-perecíveis.

patrocinador mostrando seu talento com a bola. Para quem gosta de futebol-arte, é um evento imperdível.

Em novembro de 2008, o Brasil recebeu a primeira final mundial da competição. Foi no Complexo Esportivo do Pacaembu, em São Paulo. Na ocasião, o vencedor foi o francês Arnaud “Seán” Garnier. O capixaba Murilo Pitol ficou em terceiro lugar.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Técnica exige estilo e habilidade para executar manobras com a bola

## Programa Bota Fora atendeu 190 vilas populares no ano

A execução do programa Bota Fora em 2009 está sendo concluída desde ontem, quando garis do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) removem os entulhos descartados por moradores da vila Beco dos Coqueiros, no bairro Rubem Berta, Zona Norte da cidade. Devido ao tamanho da comunidade, o trabalho deverá se estender por dois ou três dias. “A partir da semana que vem a nossa Divisão de Limpeza e Coleta (DLC) já começa a trabalhar no calendário para 2010. Provavelmente reiniciaremos o Bota Fora entre março e abril, mas ele ganha força mesmo na época do Orçamento Participativo”, explica Adelino Lopes Neto, supervisor de operações do DMLU.

Desde março deste ano, 190 vilas populares foram beneficiadas. Nesses oito meses, foi atendida em média uma vila a cada dia trabalhado, com o recolhimento de 10 toneladas de entulhos por vila. A estimativa da área técnica do DMLU, que ainda está contabilizando os dados, é de que aproximadamente 1,9 mil toneladas de entulhos tenham sido removidas.

O programa consiste na remoção de materiais dos quais moradores queiram se descartar e que não são recolhidos pelas coletas domiciliar ou seletiva. Isso inclui madeira, móveis, colchões e todo tipo de utensílio que tenha se tornado inútil. O objetivo é evitar que

esse lixo seja abandonado em vias públicas e cause transtornos à população.

Para o sucesso do trabalho, é necessário que os moradores sejam informados da vinda da equipe operacional do DMLU. Esta divulgação é feita pela Assessoria Comunitária (Asscom), que percorre as comunidades às vésperas da chegada dos garis, distribuindo folhetos com informações e circulando com carro-som. Nestas ações, os servidores mantêm contato direto com os moradores e frequentemente trabalham em conjunto com as lideranças das comunidades.

Divulgação/DMLU – Banco de Imagens – PMPA



Nesses oito meses, foi atendida em média uma vila a cada dia trabalhado

## CÂMARA MUNICIPAL

### Porto Alegre: uma visão de futuro será lançado na Feira do Livro

O livro *Porto Alegre: uma visão de futuro* será lançado na Feira do Livro, neste sábado, às 14h, no pavilhão de autógrafos. Estarão presentes os vereadores da Capital e os coordenadores da publicação, João Carlos Brum Torres e

Marcelo Beltrand.

A obra apresenta um conjunto de ideias, argumentos e conclusões oriundos dos debates do *Fórum Porto Alegre: uma visão de futuro* que reuniu na PUCRS, em 2008, especialistas em arquitetura e urbanismo de renome nacional e internacional, como Jaime

Lerner, Tassio

Taniguchi, Jordi Borja - da Espanha -, Charles Duff - dos Estados Unidos -, e José Mateus - de Portugal. O livro pode ser acessado pela Internet em [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br).

### Vereadores querem regular e revitalizar bancas de chaveiros

As pequenas bancas de chaveiros, localizadas nas vias públicas da cidade, poderão ter sua estrutura física alterada. A Câmara Municipal começou a discutir o projeto de lei que visa regular a atividade de chaveiro e proporcionar a instalação de espaços adequados para o trabalho. O projeto também propõe a melhoria dos serviços oferecidos pelos chaveiros, que poderão trabalhar durante as 24 horas do dia. Segundo a proposta, o profissional autorizado a colocar sua banca em praça ou jardim ficará responsável pela manutenção e ajardinamento do entorno de sua banca. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente supervisionará o trabalho.

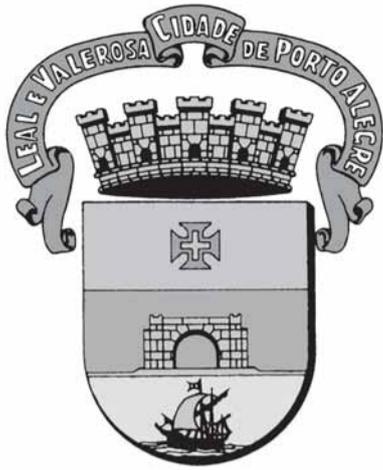
As bancas de chaveiros deverão seguir padrões estabelecidos pela prefeitura. De acordo com o projeto, serão definidos três tipos: A (destinado a passeios estreitos medindo 2 metros de comprimento); B (destinado a passeios largos, medindo no máximo 2,3 metros); C (destinado a praças ou parques, com tamanho calculado para cerca de 3 metros).

### Comissão do PDDUA avalia novas emendas

A Comissão Especial da Câmara Municipal que avalia a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) volta a se reunir nesta sexta-feira, a partir das 9h30min, no Plenário Otávio Rocha, 2º andar da Casa. A Comissão vai avaliar e dar parecer a emendas ao projeto do Executivo, apresentadas nesta semana.

Na próxima segunda-feira, encerra-se prazo para que os vereadores encaminhem novas emendas ao projeto, que está em discussão na Ordem do Dia desde a sessão plenária de quarta-feira passada. A votação da revisão do PDDUA está prevista para a próxima semana.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3644 – Segunda-feira, 16 de Novembro de 2009

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Projeto vai racionalizar a circulação de ônibus no Centro

## Prefeitura assina projeto para construir Portais da Cidade

**S**erá assinado nesta segunda-feira o convênio de cooperação técnica entre a prefeitura e a Corporação Andina de Fomento (CAF) que destina 1 milhão de dólares para qualificar o projeto Portais da Cidade. O recurso foi aprovado pelo comitê interno da CAF em outubro. O ato ocorrerá no salão nobre do Paço Municipal, às 14h30, com a presença do prefeito municipal e da diretora da CAF em Brasília, Moira Paz-Estensoro, que representa o presidente executivo da organização, Luis Henrique Garcia.

A cooperação técnica visa complementar o desenho e o plano de implantação do projeto, com foco nos componentes de engenharia, ambiental, socioeconômico, operacional e de negócio, e tecnológico, comunicação e marketing. A conclusão dos trabalhos da cooperação técnica conduzirá à assinatura do contrato de financiamento de 100 milhões de dólares da CAF para os Portais, prevista para ocorrer no início do próximo ano. O custo total da implantação do projeto está estimado em 210 milhões de dólares, incluindo investimentos privados e contrapartidas da prefeitura.

De acordo com o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Clóvis Magalhães, o recurso oferecido pela CAF confirma o grande interesse do agente financeiro no projeto dos Portais. "A cooperação técnica representa um avanço importante porque, dessa forma, poderemos desenvolver um projeto mais estruturado e cumprir o nosso compromisso com a população, proporcionando um sistema de transporte mais qualificado e reforçando a condição de cidade sede para a Copa de 2014".

**Os Portais** — O projeto Portais da Cidade vai representar um novo sistema de circulação e transporte para Porto Alegre, que funcionará assim: os ônibus procedentes dos bairros e da região metropolitana chegarão nos Portais, onde os passageiros

farão uma transferência integrada para veículos mais modernos, mais rápidos, mais seguros e menos poluentes, que farão a conexão entre os portais e mais 18 terminais na região central, por meio de uma linha especial, que circulará pelos corredores exclusivos. É um dos projetos especiais visando à preparação da Capital para a Copa de 2014.

A proposta com a CAF prevê a construção de três grandes portais, que contarão com operações comerciais e de serviços, para garantir a sustentabilidade: Cairú (confluência com a av. Farrapos), Princesa Isabel (Azenha), e Zona Sul (proximidades do estádio Beira-Rio). O Centro Popular de Compras – CPC (Camelódromo) e o Terminal Parobé ao lado do Mercado Público também estarão integrados à operação.

Melhorar as condições de acessibilidade ao centro, oferecendo mais segurança, agilidade e conforto, além de contribuir para a revitalização da região, também são desafios do projeto. Os Portais estão sintonizados com experiências importantes na área de transportes, conhecidos como Bus Rapid Transit (BRT), a exemplo do Transmilênio (Bogotá) e, ainda Curitiba, Santiago, Sidney, Beijing, que já utilizam bem sucedidos projetos semelhantes. Mais de 80 cidades em todo o mundo estão implantando seus BRTs.

Entre as obras previstas está o complexo de obras de arte para solucionar o X da rodoviária, que permitirá o acesso direto a Castelo Branco, priorizando também o sistema BRT no acesso a Avenida Farrapos.

Entretanto, para compatibilizar o projeto com a Linha 2 do Trensurb, foi descartado o túnel sobre a Esquina Democrática, uma vez que está previsto ali um túnel também do futuro Metrô. Isso significa também que o projeto dos Portais será compatibilizado com a Linha 2 do Metrô.

### Escola Afonso Guerreiro Lima

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima (rua Guaíba, 203 - Lomba do Pinheiro), convida professores, ex-professores, funcionários e ex-funcionários para o jantar-dança que acontecerá dia 21, às 21h, no Partenon Grill (avenida Bento Gonçalves, 1272) em comemoração ao 50º aniversário da instituição. Interessados em participar devem entrar em contato com a escola por meio do telefone 3319-1011 até terça-feira, 17. Dia 28, ao longo de todo o dia, haverá programação cultural aberta à comunidade escolar.

### Turismo da América Latina

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) está promovendo Porto Alegre na Feira Internacional de Turismo da América Latina – FIT 2009. Realizada em Buenos Aires (Argentina) até amanhã o evento atrai delegações oficiais, empresários e executivos da indústria turística latino-americana e de outras partes do mundo.

Coordenada pelo secretário municipal de Turismo, a ação promocional destaca a estrutura receptiva, de lazer e a cidade como centro de grandes eventos internacionais, segmento do turismo no qual Porto Alegre é a 3ª cidade brasileira que mais recebe realizações deste tipo.

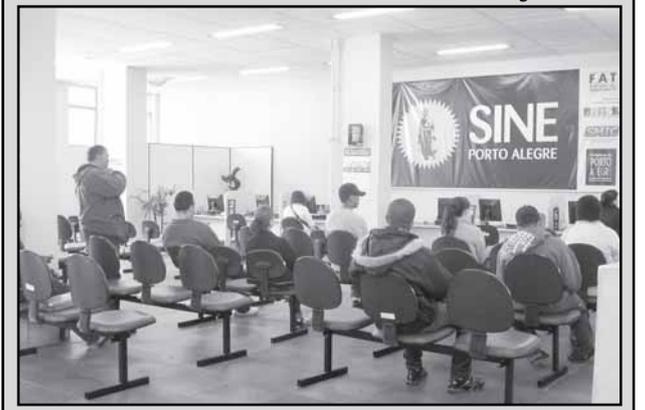
O roteiro Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul, mostra um conceito de lazer diferenciado no Sul do Brasil em uma viagem que contempla atrativos de Porto Alegre, Gramado e Bento Gonçalves, as três principais cidades turísticas do Rio Grande do Sul e consideradas indutoras do turismo gaúcho, além de Viamão, Canela, Nova Petrópolis, Garibaldi, Caxias do Sul e Cambará do Sul.

### Vagas de emprego

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Indústria e Comércio oferece vagas em diferentes funções como operador de caixa, mecânico de refrigeração, office-boy, projetista de móveis, auxiliar de crédito, pintor de obras e técnico contábil.

Os interessados nas vagas de atendente de nutrição, auxiliar de serviços gerais e operador de empilhadeira devem comparecer nesta segunda-feira, às 8h, para participar da seleção. Todos os candidatos devem apresentar carteira de identidade, carteira de trabalho e número do PIS.

Fernando Berríos – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, GABRIELA CASTRO MENEZES DE FREITAS, 158450/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, período de estágio de 26.12.02 a 15.3.09, com base no Decreto 16256 de 25.3.09, artigos 1º, 21 e 25, através do Ato 23 de 9.11.09 (processo 1.37108.07.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 205 de 29.10.09 (processo 1.43066.09.7).  
NOME: NEIVA MARIA DOS SANTOS MATRÍCULA: 966608/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 12.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 206 de 29.10.09 (processo 1.43068.09.0).  
NOME: PAULA ALMEIDA RODRIGUES MATRÍCULA: 966244/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 207 de 29.10.09 (processo 1.42737.09.5).  
NOME: GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES MATRÍCULA: 235500/03  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 208 de 29.10.09 (processo 1.42712.09.2).  
NOME: LILIANE DUFAU DA SILVA MATRÍCULA: 966300/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 209 de 29.10.09 (processo 1.43069.09.6).  
NOME: PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO MATRÍCULA: 965653/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 210 de 29.10.09 (processo 1.43067.09.3).  
NOME: OLGA SOLANGE HERVAL SOUZAMATRÍCULA: 945034/02  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 211 de 29.10.09 (processo 1.42739.09.8).  
NOME: JULIANA SELAU LUMERTZ MATRÍCULA: 792590/02  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA

PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 212 de 29.10.09 (processo 1.43110.09.6).  
NOME: GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADOMATRÍCULA: 142156/02  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 213 de 29.10.09 (processo 1.43062.09.1).  
NOME: LISANDRA ALMEIDA DA SILVA MATRÍCULA: 965276/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 214 de 29.10.09 (processo 1.43652.09.3).  
NOME: MESSIAS GONZALES FREITAS MATRÍCULA: 195823/02  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 215 de 29.10.09 (processo 1.43092.09.8).  
NOME: ANA CAROLINA CHRISTOFARI MATRÍCULA: 966207/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 216 de 29.10.09 (processo 1.43101.09.7).  
NOME: CILENE GONÇALVES LEITE MATRÍCULA: 965896/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 217 de 29.10.09 (processo 1.43653.09.0).  
NOME: MARIA ANGÉLICA ZUBARAN MATRÍCULA: 967091/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 13.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 218 de 29.10.09 (processo 1.43120.09.1).  
NOME: LETÍCIA PIRES D’ANDREA MATRÍCULA: 965951/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 219 de 29.10.09 (processo 1.43655.09.2).  
NOME: LETÍCIA SCHMARCZEK FIGUEIREDOMATRÍCULA: 574299/03  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 220 de 29.10.09 (processo 1.43660.09.6).  
NOME: ELIZABETE RAUPP DE VARGAS STURMERMATRÍCULA: 965811/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 221 de 29.10.09 (processo 1.43654.09.6).  
NOME: LUZI LENE FLORES PROMPT MATRÍCULA: 966268/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 222 de 29.10.09 (processo 1.43596.09.6).  
NOME: SUÉLEN ALVES DA SILVA MATRÍCULA: 965173/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 223 de 29.10.09 (processo 1.43113.09.5).  
NOME: JOICE CAVEDON SCHNHORST MATRÍCULA: 965161/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 224 de 29.10.09 (processo 1.43116.09.4).  
NOME: LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHAMATRÍCULA: 965902/01  
CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.  
BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 21.05.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 23.10.09, (memo 262/09–GDG).

**DESIGNA** a contar de 01.10.09, DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 263 de 23.10.09, (memo 263/09 CCI)

**DESIGNA** a contar de 21.9.09, CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 265 de 26.10.09, (memo 56/09 SASC)

**DESIGNA** a contar de 21.9.09, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, para exercer a função gratificada de Encarregado de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 267 de 26.10.09, (memo 57/09 SASC)

**DESIGNA** a contar de 21.9.09, LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, para exercer a função gratificada de Responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 269 de 26.10.09, (memo 58/09 SASC)

**DESIGNA** a contar de 1.10.09, ILDEMAR BRESOLA, 278558, adido, para exercer a função gratificada de Responsável por serviço, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14110001, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 270 de 27.10.09, (memo 227/09-CCF)

**DESIGNA** a contar de 3.11.09, MARGARETH DO CARMO RODRIGUES BATISTA, 674385, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Superintendência Financeira e Comercial, 14160001, 31603008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 272 de 29.10.09, (memo 020/09 CCI)

**DISPENSA** CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, da função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 01.10.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 259 de 23.10.09, (memo 262/GDG).

**DISPENSA** a contar de 01.10.09, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativa da função gratificada de Chefe da Equipe de Preparo de Pagamento, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 260 de 23.10.09, (memo 262/09 CCI)

**DISPENSA** a contar de 01.10.09, DEJACIRA CORTES PEREIRA, 191039, adida, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 261 de 23.10.09, (memo 263/09GDG).

**DISPENSA** a contar de 21.9.09, LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, da função gratificada de Responsável por Atividades, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31801001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 264 de 26.10.09, (memo 56/09- SASC)

**DISPENSA** a contar de 21.9.09, CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755, assistente social, da função gratificada de Encarregado de serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 266 de 26.10.09, (memo 57/09- SASC)

**DISPENSA** a contar de 21.9.09, REGINA HELENA GOMES MARTINS, 679139, assistente social, da função gratificada de Responsável por serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14110001, 31700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 268 de 26.10.09, (memo 58/09- SASC)

**DISPENSA** MARIA ALICE FALLAVENA FLORES, 673034, cobradora, da função gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Superintendência Financeira e Comercial, 14160001, 31603008, a contar de 3.11.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 271 de 29.10.09, (memo 20/09-CCI)

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** o servidor LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, no período de 05/10/09 a 19/10/09, com base no artigo 20 de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 100/09, de 06/11/09. (Memo 075-09 AMBJ)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**

**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.10.09, aos dependentes de NEUZA DA SILVA PRATES, 13380.1, falecido em 1º.10.09, estatutário, atendente, SA.1.09.04.C-05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 959, de 16.6.95, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.8.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DAMIÃO PRATES, 6646.4, CPF 06963358087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e Decretos 16308/09 e 16.390/09; CIC do ex-servidor 33478317053, PASEP do ex-servidor 10251639646, através do Ato 688 de 3.11.09 (processo 1.50375.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a servidora TEREZINHA KRAKHECKE, 14103.6, estatutária, Psicólogo, ES-1.29.NS.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato n.º 686, de 01/10/08, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à base legal da Gratificação de Incentivo Técnico, face decisão proferida pelo TCE/RS, processo 8457-0200/08-4 - Diligência, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Assistente, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 18142567091, PASEP 10090994652, através do Ato 702 de 9.11.9 (processo 1.8272.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a Coordenadora Geral MITSUE ADACHI ÁVILA DE OLIVEIRA, matrícula 903970, da SMCPGL, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 11 (à tarde), 12 e 13 de novembro/09, para participar do “Seminário Democracia Participativa” na cidade de Belo Horizonte / MG, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar n.º 133/85, através da Portaria 80 de 05/11/09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO DION TEIXEIRA, 33597.9, a se afastar de suas funções, para participar da 50ª Reunião do Fórum Nacional dos Secretários de Administração de Capitais, de 10 a 14.11.09, que se realizará na cidade de Belo Horizontes -MG, na condição de secretário executivo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 10.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 511 de 29.6.09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3564 de 21.7.09, através da Portaria 727 de 13.10.09 (processo 1.27403.09.2).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/09, em relação a, através da Portaria 739 de 29.10.09 (processo 1.25087.09.6)

ROMA MARIA CARUCHINSKI OLYMPIO	25734.8
AUXILIAR DE COZINHA C/DELM TAREFAS	AC-1.08.02
SMED	

OS EFEITOS DA PORTARIA 1729, DE 31/08/98, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/08/09, em relação a, através da Portaria 741 de 29.10.09 (processo 1.67037.08.9)

GLADIS DO NASCIMENTO	25222.3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM C/DELM TAREFAS	SA-1.01.06
SMS	

OS EFEITOS DA PORTARIA 707, DE 07/12/93, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/07/09, em relação a, através da Portaria 744 de 29.10.09 (processo 1.53188.06.3)

ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA	32391.6
COZINHEIRO C/ATRIB TAREFAS TELEFONISTA	OP-1.20.04
SMED	

OS EFEITOS DA PORTARIA 1763, DE 31/08/98, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/09, em relação a, através da Portaria 749 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

LUCIANA AMBROS CARDOSO	38983.6
MÉDICO	ES-1.24.NS
SMS	

OS EFEITOS DA PORTARIA 827, DE 18/12/07, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

LTI

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/05/09, em relação a, através da Portaria 750 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES 29808.9  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AC-1.09.02  
 SMED  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 210, DE 06/05/08, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/09, em relação a, através da Portaria 751 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

ELOISA HELENA PIRES GARCIA 25484.0  
 AUXILIAR DE COZINHA AC-1.08.02  
 SMED A DISPOSIÇÃO DA SME  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 1123, DE 24/11/04, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/09, em relação, através da Portaria 752 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA 32066.6/01  
 MECÂNICO OP-1.02.04  
 SMAM A DISPOSIÇÃO DO DMAE  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 199, DE 10/05/99, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).

**FAZ CESSAR**, nos períodos de 11/02/2008 a 11/03/2008 e 04/02/2009 a 04/03/2009, em relação a, através da Portaria 753 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

IARA VILELLA GONÇALVES 10600.0  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AC-1.09.02  
 SMC  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 237, DE 31/03/03, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).  
 POR SUBSTITUIÇÃO DE FG.

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/01/09, em relação a, através da Portaria 754 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

DAISY VIOLA DE SOUZA 38162.0  
 INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICOS LC-1.01.07  
 SMC  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 799, DE 29/06/05, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, no período de 20/07/2009 a 03/08/2009, em relação a, através da Portaria 755 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

SUZANA GONZALES CAMPOZANI 13545.0/04  
 INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICOS LC-1.01.07  
 SMC  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 807, DE 09/09/03, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).  
 POR SUBSTITUIÇÃO DE FG.

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/04/09, em relação a, através da Portaria 756 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

MARLISE SANTOS DA ROSA 26389.0/04  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AC-1.09.02  
 SMC  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 817, DE 19/09/06, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/05/09, em relação a, através da Portaria 757 de 29.10.09 (processo 1.44785.09.7)

MARCOS VINICIUS DA ROSA ROPKE 52294.9  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 528, DE 04/07/06, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/07/09, em relação a, através da Portaria 758 de 29.10.09 (processo 1.49352.09.1)

PATRICIA GONÇALVES BERNARDES 55047.7  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 75, DE 13/02/03, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27/07/09, em relação a, através da Portaria 759 de 29.10.09 (processo 1.49352.09.1)

ANDREA RODRIGUES COURINO 58587.0  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 272, DE 05/05/04, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/07/09, em relação a, através da Portaria 760 de 29.10.09 (processo 1.49352.09.1)

JÚLIO DOS SANTOS 30296.2  
 OPERÁRIO ESPECIALIZADO OB-1.07.02  
 SMED A DISPOSIÇÃO DA SMCPL  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 599, DE 04/10/93, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/08/09, em relação a, através da Portaria 761 de 29.10.09 (processo 1.49352.09.1)

NINA ROSA TORCATO 50496.0  
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 434, DE 10/09/08, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/09, em relação a, através da Portaria 762 de 29.10.09 (processo 1.49352.09.1)

FABIANA BIANCHI 56142.6  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 Secretária Municipal de Saúde  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 260, DE 05/05/04, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/08/09, em relação a, através da Portaria 763 de 29.10.09 (processo 1.49352.09.1)

HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR 44166.4  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 809, DE 05/12/08, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, matrícula 35771.9, Gerente I da EAA, e LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, matrícula 96681.5, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2009, de acordo com a Instrução Normativa nº 01/06 – COPAM/ SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 06-10-06, para, nos dias 16/11/2009 a 27/11/2009, realizarem o inventário patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/ SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 30/11/2009 ao Secretário, através da Portaria 6 de 20.10.09.

**DESIGNA** os servidores IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, matrícula nº 35771.9, Gerente I da EAA e LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 96681.5, todos da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social/SEACIS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material GOPM/ EAA/ SEACIS, no período de: 07/12/2009 a 11/12/2009, através da Portaria 7 de 20.10.09.

**SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, matrícula 947821, administrador, CAROLINA TAVARES BARISCH, matrícula 942380, assistente administrativa, e NADILCE IZABEL VARGAS RODRIGUES, matrícula 11239, assessora, funcionários da Secretaria Extraordinária da Copa 2014, para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Interna Inventariante, a fim de realizar o levantamento patrimonial inicial dos bens móveis permanentes da SECOPA, exercício de 2009, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, visando dar cumprimento ao Ofício nº004/2009 – SMF/GS, constante no Processo Administrativo nº 001.047443.09.0, em conformidade ao que estabelece a Instrução Normativa 001/06 COPAM/SMF - item 4.3.1, publicada no DOPA em 06/10/2006, através da Portaria 3 de 11.11.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, a contar de 1.9.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, de nível 6, através da Portaria 447 de 28.10.09, (proc. 4.4519.09.4)

**DESIGNA** BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para fiscalizar os serviços de vigilância, prestados pela empresa 24 Horas Serviços de Segurança Ltda., no período de 14.10.09 a 13.10.2010, Contrato nº 8/09, através da Portaria 446 de 27.10.09, (proc. 4.2327.09.0)

**PRORROGA**, de 8.10.09 a 6.12.09, a portaria 340 de 6.7.09, que designaram DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, e CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268 WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, e CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura para implantação de loteamento para reassentamento das Vilas Dique e Nazaré, Contrato 15/07-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da 444 de 27.10.09, (memo. 145/09-COB/SUPH).

**PRORROGA**, de 11.9.09 a 9.12.09, a 380 de 10.8.09, que designou MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar execução de serviços de levantamento topográfico e cadastral no Jardim Marabá, de responsabilidade técnica da empresa AB Engenharia Ltda, CC. 21/2008-ELIC/CJURF com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da 445 de 27.10.09, (mem. 146/09-COB).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, durante o período de 05/10/09 a 19/10/09, LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 38290.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 431/09, de 06/11/09. (Memo 075-09 AMBJ)

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LUÍS CLÁUDIO BERNARDO, 38290.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, durante o período de 05/10/09 a 19/10/09, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 432/09, de 06/11/09. (Memo 075-09 AMBJ)

## Despachos

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.17397.09.0** - Indefere, em 10.9.09, a solicitação requerida através deste processo por IARA DE JULY DA COSTA E SILVA, 31281.5, monitora da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer técnico 81/09 da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e da Equipe de Perícia Médica, da

Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.33320.09.8** - Defere, em 6.11.09, no período de 23/04/2008 a 31/12/2008, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SÉRGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe art. 40, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.39080.09.9** - Notifica, em 6.11.09, DEISE DIAS PEREIRA, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.45369.09.7** - Indefere, em 29.10.09, o pedido de concessão de vales-transportes, apresentado pela servidora LEA MARIA GAMA DE DEUS, matrícula 22146.9/01, operário CLT, da SMOV, com base na alínea “d”, § 2º, art. 1º, do Decreto 8905/87, alterado pelo Decreto 9218/88.

**Processo 1.46651.09.8** - Defere, em 6.11.09, o pedido de abono da falta (cód. 01), do dia 09/06/2009, com relação aos servidores ADRIANE PEREIRA DA SILVA, 31393.5/03, médico; EVALDO DA SILVA DORNELES, 7619.6/01, auxiliar de fisioterapia; LETICIA DE CASSIA DOS SANTOS STEIGER, 50573.3/02, auxiliar de enfermagem; MAGALI DA SILVEIRA MARCON, 25766.0/02, fisioterapeuta; MAGALI SCHAAN, matrícula 35107.9/01, fisioterapeuta; MARCIA MARANGHELLO ALVES, matrícula 48999.5/02, cirurgião-dentista; MARLENE SUPERTI, 37250.2/01, fisioterapeuta; ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM, 42145.8/01, auxiliar de enfermagem; SIBELE FREITAS FUENTES, 29006.6/01, enfermeiro e VERA LUCIA SANTOS ROCHA, 45958.9/01, auxiliar de enfermagem, todos lotados na SMS, com base no pronunciamento da Coordenação CGADSS/Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.50194.09.7** - NOTIFICA, em 6.11.09, LILIAN ROCHA MENINI DA SILVA, Solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

**Processo 1.51160.09.9** - Defere, em 6.11.09, a solicitação de concessão de GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DE ARRECADAÇÃO( Gratificação de Incentivo à Arrecadação) à ELAINE

MACHADO PILOTTI, 33053.2, assistente administrativa /Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/ Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.53418.09.3** - Defere, em 3.11.09, a solicitação de redução de carga horária para estudo apresentado por JOSÉ LÂNDIO DE OLIVEIRA VIANA, 275934, guarda-municipal, no segundo semestre de 2009, para freqüentar aulas do curso de Gestão Estratégica para Prevenção da Violência Local, nível Pós-Graduação Lato Sensu, não excedendo a 10h semanais, conforme artigo. 90, inciso III, alínea b, da LC 133 de 31.12.85.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Processo 4.3270.07.6** - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciência da Computação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2009, apresentado por DIEGO CANTO MACEDO, 679309, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Urbanização, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

**Processo 4.871.09.0** - Indefere, em 08.07.2009, o pedido de pagamento do saldo de férias dos anos de 2005, 2006, e 2008, apresentado por NELCIR REIMUNDO TESSARO, 679639, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.50772.07.4** - INDEFERE, em 9.11.09, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor GIOVANI ALVES SILVEIRA, formulado por KATHREIN FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.34594.09.4** - Indefere, em 6.11.09, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidor JAYME PINHEIRO PEREIRA, formulado por MARILIN CASAGRANDE PEREIRA, por ausência de amparo legal.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### ATOS

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** ao servidor HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – fg 4, código 2.2.1.4, a contar de 13.10.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.947, de 06.11.09 (proc. 5334/09).

**EXONERA** ALINE BRUM DE LIMA, 4976.7, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 03.11.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.941, de 04.11.09 (proc. 5277/09).

**EXONERA** MARISA NEY SANTOS DE PINHO, 4915.5, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 31.10.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.943, de 05.11.09 (proc. 0095/09).

**EXONERA** ETEVALDO SOUZA TEIXEIRA, 4911.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, do quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 04.11.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.948, de 10.11.09 (proc. 5281/09).

**NOMEIA**, em comissão, SOPHIE BILHERI SCHELL, 5085.6, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 30.10.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.933, de 04.11.09 (proc. 5223/09).

**NOMEIA**, em comissão, LEANDRO MARTINS BEDNARSKI, 5084.9, assessor comunitário II, 2.1.2.1, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste

legislativo, a contar de 01.11.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.937, de 04.11.09 (proc. 5175/09).

**NOMEIA**, em comissão, LISIE BASTOS VENEGAS, 5086.4, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 03.11.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.942, de 04.11.09 (proc. 5277/09).

**NOMEIA**, em comissão, ALINE BRUM DE LIMA, 4976.7, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 03.11.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.944, de 06.11.09 (proc. 5278/09).

**NOMEIA**, em comissão, RENATO MORELI GUIMARÃES, 1863.1, assessor parlamentar de gabinete II, 2.1.2.6, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, a contar de 04.11.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do regimento da CMPA, através do Ato nº 16.949, de 10.11.09 (proc. 5281/09).

### PORTARIAS

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

**CESSA EFEITOS**, nos períodos de 11.11.09 a 25.11.09 e 17.12.09 a 31.12.09, da Portaria nº 549, de 03.09.09, que determinou, a ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390-5, o pagamento da gratificação prevista no artigo 50-c da LM 5.811/86, conforme Portaria nº 602, de 04.11.2009.

**MODIFICA** a Portaria nº 585, de 13.10.09, que designou a funcionária JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1138-9, para o exercício da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, quanto ao objeto, que passa a ser: para exercer a Função Gratificada de Chefe do Controle Interno, código 2.2.1.5, no período de 16.11.09 a 30.11.09, em substituição a Cláudia Marques Nunes, matrícula nº 2447-0, em impedimento, conforme Portaria nº 600, de 04.11.2009.

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e

**artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA LISIE BASTOS VENEGAS**, matrícula n° 5086-4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03.11.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 608, de 05.11.2009 (Processo n° 5277/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ROSEMARY ROCHA MAURER**, matrícula n° 1390-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, nos períodos de 11.11.09 a 25.11.09 e 17.12.09 a 31.12.09, conforme Portaria n° 603, de 04.11.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ANTONIO ROBERTO NERY VIDAL**, matrícula n° 2240-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Marceneiro, código 2.2.2.3, a contar de 03.11.2009, conforme Portaria n° 618, de 09.11.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar**

**Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA ROSEMARY ROCHA MAURER**, matrícula n° 1390-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, nos períodos de 11.11.09 a 25.11.09 e 17.12.09 a 31.12.09, em substituição a Maria Clara Claumann Boose, matrícula n° 3442-1, em férias, conforme Portaria n° 601, de 04.11.2009.

**DESIGNA LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO**, matrícula n° 2888-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Folhas e Registros Financeiros, código 2.2.1.5, no período de 20.11.09 a 04.12.09, em substituição a Tatiana Caroline Manica Schapke, matrícula n° 4290-3, em férias, conforme Portaria n° 619, de 09.11.2009.

**DESIGNA MARCIA RIBEIRO MIRANDA**, matrícula n° 2440-7, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Registros Financeiros, código 2.2.1.4, no período de 20.11.09 a 04.12.09, em substituição a Luiz Osório Pereira Rosa Moro, matrícula n° 2888-6, em impedimento, conforme Portaria n° 620, de 09.11.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DISPENSA HEITOR GROSS**, matrícula n° 2014-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Marceneiro, código 2.2.2.3, a contar de 03.11.2009, conforme Portaria n° 617, de 09.11.2009.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO 212 CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, retifica o Edital 209, de 5 de novembro de 2009, em relação à candidata classificada em 3º lugar na área de Música, CECILIA RHEINGANTZ SILVEIRA, convocada através do Edital 209 no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, excluindo a mesma do Edital.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 213 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,

abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
57º Lugar – GUILHERME DIEL

### CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 441 – PROFESSOR, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

**PROFESSOR – ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA**  
4º Lugar – REGINA BEATRIZ DE ANDRADE VARGAS

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

# EDITAIS



## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 00.594.072/0001-04, com sede na Rua José Veríssimo, 91, Serafina Correa, RS, a intenção de aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública do Município de Porto Alegre pelo período de cinco anos com fundamento nos itens 8.2, 8.8, 8.9, 8.11 e 8.12 da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 510/08 conforme disposto no processo 001.045046.08.5

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa; Os processos 001.045046.08.5 e 001.035509.09.0 encontram-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

se à disposição dos interessados;

A defesa, contendo a identificação do Pregão, deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, s/ 305, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos notifica a empresa R & C HOSPITALAR LTDA., CNPJ 08.242.888/0001-80, com sede na Rua Humberto de Campos, Qda 10, Lt 12, S101, Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia, GO, a intenção de aplicação da penalidade de advertência, cuminada com multa com fundamento nos item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico 721/08 conforme dis-

posto no processo 001.064638.08.1

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa;

Os processos 001.064638.08.1 encontra-se à disposição dos interessados;

A defesa, contendo a identificação do Pregão, deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, s/ 305, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

**ROSANE MACHADO ROLLO**,  
Presidenta.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1822

PROCESSO 001.041864.08.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** J.J Jobim Transportes Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 12 de novembro de 2010  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93  
 Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 443/09 PROCESSO 001.040499.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ELAINE TEREZINHA PORRO FERRARI.** ITENS: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 33, 36, 37, 39, 40, 42.

**M.F. MACHADO SOARES.** ITENS: 5, 9, 10, 12, 15, 25, 27, 30, 34.

**S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.** ITENS: 1, 11, 16.

**ITENS DESERTOS:** 35, 38, 41.

**ITENS FRACASSADOS:** 21, 24, 28, 29, 31, 32.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

## ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 459/09 PROCESSO 001.040515.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de anulação dos itens 25, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 63, 65, 68, 69 e 72 referente ao Pregão Eletrônico de Registro de Preços de Material Elétrico em epígrafe, tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto o registro de preços de material elétrico

para iluminação pública, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93 conforme parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre acostados aos autos do processo. Ficam abertos os prazos legais para manifestações. O processo encontra-se à disposição dos interessados, conforme edital.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 545/09 PROCESSO 001.049049.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**INTELMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 1.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 391/09 PROCESSO 001.037988.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação de todas as propostas apresentadas, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 543/09 PROCESSO 001.049047.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

pal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA.** ITEM: 1.  
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.946.211/0001-75	11.231.422/0001-94
11.038.599/0001-79	11.232.306/0001-90
11.065.311/0001-55	11.235.191/0001-97
11.142.713/0001-06	11.237.333/0001-55
11.145.518/0001-30	11.240.871/0001-07
11.161.514/0001-45	11.240.910/0001-68
11.200.459/0001-55	11.242.766/0001-07
11.202.919/0001-84	11.247.130/0001-40
11.203.169/0001-65	11.247.561/0001-06
11.203.313/0001-63	11.247.598/0001-34
11.205.680/0001-04	11.250.041/0001-52
11.207.536/0001-07	11.254.170/0001-19
11.210.885/0001-70	11.257.468/0001-82
11.227.250/0001-85	11.259.103/0001-97
11.229.141/0001-05	11.262.890/0001-26
11.231.414/0001-48	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL,**  
 Gestor da Célula Tributária.

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 1/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 1/09, processo 003.005131.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**C.S.M. DE SOUZA LEÃO. CNPJ: 08.317.850/0001-20**  
**Av. Teresópolis, 2958 sala 308- Porto Alegre/RS**  
**27 de julho de 2009 ate 26 de julho de 2010.**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1008796	Papel qualidade off-set, cor branca, formato 66 x 96cm, gramatura 180 g/m2.	UCP/ Chambril	FL	0,49
1008903	Papel qualidade off-set, cor branca, formato 66 x 96cm, gramatura 75 g/m2.	UVP/ Chambril/ Bignardi	FL	0,1980
1019876	Papel branco brilhante auto adesivo formato 66 x 96cm, gramatura 190g/m2.	Colacril	FL	1,53
1019884	Papel qualidade off-set, cor branca, formato 66 x 96cm, gramatura 120 g/m2.	Bignardi/ UCP	FL	0,33
1019918	Papel qualidade off-set, cor branca, formato 66 x 96cm, gramatura 90 g/m2.	Bignardi/ Chambril/ UCP	FL	0,2480
1019983	Papel super bond, formato 66 x 96cm, cor amarela, gramatura 75g/m2.	Binardi/ Supricolor	FL	0,2640
1020130	Tinta para impressão off-set, cor azul bronze, reflexo brilho, para uso em papel couche.	Sumiuel	KG	60,80
1020262	Revelador imagem para chapa off-set positiva.	Argem	L	3,60
1020320	Papel Collor plus 180 g/m2 66 x 96cm, bege.	Argo	FL	2,99
1020338	Papel Collor plus 180 g/m2 66 x 96cm, verde.	Arjo	FL	2,98
1020387	Espiral plástico 20mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	0,19
1020395	Espiral plástico 23mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	0,19
1020411	Espiral plástico 29mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	0,36
1020429	Espiral plástico 33mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	0,47
1020494	Espiral plástico 12mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	0,07
1020502	Espiral plástico 14mm de diâmetro, cor preta.	USA	PC	0,09
1020536	Papel collar 180 g/m2, 66 x 96cm, cinza.	Arjo	FL	2,99
1025899	Blanqueta 4 lonas de 480 x 429mm, compresível, para maquina off-set Ryobi 500N.	Day	PC	120,00
1025907	Blanqueta 4 lonas de 560 x 666mm, compresível, para impressora off-set.	Day	PC	215,00
1025915	Blanqueta compresível, 03 lonas, 570 x 650mm, para maquina off-set.	Day	PC	215,00
1035120	Cartão ficha, cor verde formato 66 x 96cm, gramatura 180 g/m2.	Card Set	FL	0,73
1035138	Cartão ficha, cor canário formato 66 x 96cm, gramatura 180 g/m2.	Card Set	FL	0,73
1035179	Papel supremo, formato 66 x 96cm, gramatura 250 g/m2.	Sanremo	FL	1,24
1042472	Cartão ficha, cor azul formato 66 x 96cm, gramatura 180 g/m2. Tipo Card Set.	Card Set	FL	0,73
1042563	Papel couche matte, liso, branco, formato 66 x 96cm, gramatura 230 g/m2.	Fanapel/ Imagem	FL	0,79
1042597	Papel couche, liso, branco, brilho L2, formato 66 x 96cm, gramatura 230 g/m2.	Fanapel/ Imagem	FL	0,795
1048958	Papel reciclado, 66 x 96cm, 120 g/m2, produzido com matéria prima totalmente reciclada.	Ecomilenium	FL	0,39
1048966	Papel reciclado, 66 x 96cm, 180 g/m2, produzido com matéria prima totalmente reciclada.	Ecomilenium	FL	0,59
1048982	Papel reciclado, 66 x 96cm, 240 g/m2, produzido com matéria prima totalmente reciclada.	Ecomilenium	FL	0,79
1053594	Laser filme opaco, tamanho A3 (297 x 420mm), espessura 95 a 105 micra, caixa com 100 folhas.	USA	CX	132,00

1053602	Papel formato A3, medindo 29,7cm x 42cm (ofício duplo) off-set, 75 g/m2 (24kg).	Boreal	FL	0,0396
1053610	Papel tipo ecograph, formato 66 x 96cm, gramatura 90 g/m2.	Incop	FL	0,39
1053628	Refil polaseal, tamanho doc 080 x 110mm, espessura 0,07mm.	USA	PC	21,00
1064179	Filme termo encolhível, poliolefinico, 15 micras de espessura x 340mm de largura, rolo com aproximadamente 1250 metros.	Tecnopack	RL	401,00
1064187	Filme termo encolhível, poliolefinico, 15 micras de espessura x 400mm de largura, rolo com aproximadamente 1250 metros.	Tecnopack	RL	479,00

**PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 92.880.848/0001-70**  
**Rua São Manoel nº 2081 - Porto Alegre/RS**  
**24 de julho de 2009 ate 23 de julho de 2010.**

1019843	Papel autocopiativo, formato 66 x 96cm, amarelo, gramatura 56 g/m2, recebe/transfere.	Impression (50gr)	FL	0,44
1019850	Papel autocopiativo, formato 66 x 96cm, branco, gramatura 56 g/m2, só transfere, não recebe.	Impression (54gr)	FL	0,39
1019868	Papel autocopiativo, formato 66 x 96cm, rosa, gramatura 53 g/m2, só recebe.	Impression (55gr)	FL	0,40
1020064	Tinta auto brilho, azul royal para impressão Off-Set	Sunchemical/ Cromos	KG	75,00
1020114	Conjunto tinta para impressão off-set, esc. Europa para papel couche	Sunchemical/ Cromos	CJ	285,30
1020148	Tinta para impressão Off-Set, cor azul cian brilho, para papel couche.	Cromos	KG	83,70
1020171	Tinta para impressão Off-Set, preto Nigéria brilho para papel couche.	Sunchemical	KG	35,50
1020213	Limpador de chapas Off-Set.	Eggen/ Metalgâmica	L	17,90
1020221	Goma Protetora de imagem para chapa Off-Set, embalagem de 1 litro.	Eggen/ Metalgâmica	L	5,49
1020239	Restaurador de Blanquetas, restaurolito, Off-Set	Archen/ Matalgâmica	L	11,19
1020247	Solução concentrada para tinteiro de água Off-Set	Eggen Oxilan/ Matalgâmica	L	8,96
1020379	Espiral plástico 17mm de diâmetro, cor preta.	RS	PC	0,15
1020478	Espiral plástico 7 mm de diâmetro, cor preta.	RS	PC	0,06
1020486	Espiral plástico 9mm de diâmetro, cor preta.	RS	PC	0,08
1025923	Cola branca para blocagem e lombadas, a base de vinilico (PVA)	Metalgâmica	KG	12,35
1025931	Cola vermelha para blocagem e lombadas a base de vinilico (PVA).	Metalgâmica	KG	11,73
1035146	Esponja litográfica para chapa off-set.	Carpa/ Diacel/ Metalgâmica	PC	9,80
1042498	Papel maraquech pedra sabão, 66 x 96cm, 90 g/m2.	Arjo Wiggins	FL	1,03
1042506	Papel maraquech pedra sabão, 66 x 96cm, 180 g/m2.	Arjo Wiggins	FL	2,07
1049006	Cartolina 240 g/m2, formato 55 x 73cm, cor verde.	Copel	FL	0,60
1049105	Refil polaseal para laminadora sistema polaseal, cic 66 x 99mm, espessura 0,07mm.	Sonsun	PC	0,11
1073329	Papel maraquech pedra sabão, 66 x 96cm, 120 g/m2	Arjo Wiggins	FL	1,38

**SANTA EDWIGES COMERCIO DE PAPEIS LTDA – ME. CNPJ: 89.553.713/0001-96**  
**Av. Minas Gerais, 317 – Porto Alegre/RS**  
**05 de agosto de 2009 ate 04 de agosto de 2010.**

1008911	Papel couche, cor branca, brilho L2 formato 66 x 96cm, gramatura 90 g/m2.	Nevea	FL	0,27
1019934	Papel couche, cor branca, brilho L2 formato 66 x 96cm, gramatura 145 g/m2.	Nevea	FL	0,45
1025766	Papel couche matte, liso, branco, formato 66 x 96cm, gramatura 145 g/m2.	Nevea	FL	0,45
1025774	Papel couche matte, liso, branco, formato 66 x 96cm, gramatura 170 g/m2.	Nevea	FL	0,55



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.  
**OBJETO:** Altera a Cláusula Terceira do Termo Aditivo 41543, que passa a vigor com a seguinte redação: "O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 929.752,12 sendo R\$ 139.956,92 referente a prestação de serviços, R\$ 723.153,94 referente ao emprego de material e R\$ 66.641,26 referente à utilização de equipamentos, representando 25% do valor total do contrato".  
**PROCESSO:** 002.082004.07.2  
 Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** RK Comércio Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Reajuste contratual de 5,8391%, no período de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2009. O valor anual máximo a ser pago pela execução dos serviços contratados passa a ser R\$ 56.094,72 referente ao Contrato 38020.  
**PROCESSO:** 001.037863.07.0  
 Porto Alegre, 6 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Incorp Consultoria e Assessoria Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38074 por 12 meses, a contar de 31 de março de 2009. Acréscimo no objeto de serviços no valor de R\$ 166.229,85.  
**PROCESSO:** 002.081011.07.5

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 41893 por 30 dias, a contar de 29 de setembro de 2009.  
**PROCESSO:** 002.081036.08.6

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Macol Construtora Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviços de operação e manutenção de um equipamento tipo draga, com transporte de material dragado, conforme o II Termo Aditivo, firmado em 14 de janeiro de 2009, referente ao Contrato 34571.  
**PROCESSO:** 001.019748.06.0  
 Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Cessão de Uso do imóvel a ser utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Roque Callage, com sede na Rua Cabral 621 – Rio Branco, nesta Capital, para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** A Cessão de Uso será a título gratuito pelo prazo de 25 anos.  
**PROCESSO:** 001.102031.09.6

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CESSIONÁRIO:** Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Cessão de Uso do imóvel a ser utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Paraíba, com sede na Rua Adão Pinheiro da Silva 490 – Rio Branco, nesta Capital, para atividades educacionais e culturais.  
**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título gratuito pelo prazo de 25 anos.  
**PROCESSO:** 001.101662.09.2  
 Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
 Procurador-Geral do Município.



## EXTRATO DE CONTRATOS

**PROCESSO:** 006.010882.08.1  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda;  
**OBJETO:** Prestação de serviços de suporte e manutenção para o programa APPLINX;  
**VALOR** total estimado: R\$ 53.409,00  
**ASSINADO** em: 1º de outubro de 2009  
**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010593.08.0  
**CONTRATADA:** Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda;  
**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área de informática por meio de 50 monitores;  
**VALOR** total estimado: R\$ 2.146.800,00  
**ASSINADO** em: 10 de novembro de 2009  
**DURAÇÃO:** 12 meses

**PROCESSO:** 006.010556.09.5  
**CONTRATADA:** MD serviços de segurança Ltda;  
**OBJETO:** Contratação de três postos de Vigilante Volante;  
**VALOR** total: R\$ 77.281,20  
**ASSINADO** em: 15 de outubro de 2009  
**DURAÇÃO:** 12 meses

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**PROCESSO:** 006.010583.09.2  
**CONTRATADA:** Centro de Produção Audiovisual Ltda – RAU Produtora;  
**OBJETO:** Contratação de empresa de produção de vídeo para SQUEAKFEST BRASIL 2009;  
**VALOR** total: R\$ 52.000,00  
**ASSINADO** em: 3 de julho de 2009.  
**DURAÇÃO:** 90 dias

**PROCESSO:** 006.010297.04.9  
**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica CEEE;  
**OBJETO:** Compartilhamento de Infra estrutura de propriedade da CEEE-D;  
**VALOR** total estimado: R\$ 24.000,00  
**ASSINADO** em: 1º de outubro de 2009  
**DURAÇÃO:** Um ano com renovação automática se não houver manifestação contrária.

## TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 006.010208.09.7  
**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Antonio Marcos Scheffer da Silva;  
**OBJETO:** Aquisição de dois microcomputadores portáteis da marca ACCER conforme especificação do anexo I do edital;

**ASSINADO** em: 11 de novembro de 2009  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010255.05.2  
**CONTRATADA:** Power Imaging – Processamento de Dados e Imagens Ltda;  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses;  
**ASSINADO** em: 28 de outubro de 2009.  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010348.06.9  
**CONTRATADA:** Gitel Telecomunicações Ltda;  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses;  
**ASSINADO** em: 24 de julho de 2009  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8666/93

**PROCESSO:** 006.010215.06.9  
**CONTRATADA:** ABS – Advanced Business Solution Informática Ltda;  
**OBJETO:** Prorrogação vigência até 31 de agosto de 2010;  
**ASSINADO** em: 31 de agosto de 2009  
**DURAÇÃO:** 12 meses  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2009

**GIORGIO PIRES FERREIRA,**  
 Diretora Administrativa.



## PREGÃO ELETRÔNICO 259/09

**PROCESSO 003.080509.09.6**

**OBJETO:** Formulário conta de água  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 09h do dia 27/11/2009.  
**ABERTURA** das propostas: 09h dia 27/11/2009.  
**INÍCIO** da disputa: 15h do dia 27/11/2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".  
 Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.004647.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.004647.09.2, a contratação de serviço de conserto de quatro Grupos de Motor Bomba Submersível da marca ABS, no valor total de R\$ 8.854,44,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
 pela empresa BVTO DO BRASIL LTDA., com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
 Superintendente de Operações.

## CONVITE 53/09 PROCESSO 003.080533.09.4

**OBJETO:** Querosene  
**DATA DE ABERTURA:** 26 de novembro de 2009, às 9h  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.  
 Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080488.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080488.09.9, a aquisição do produto Rodamina "B" diluída em água, no valor total de R\$ 9.505,20, através da empresa SANDRO MONTEIRO QUINTANA, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.  
 Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
 Superintendente de Operações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 18/09 PROCESSO 003.080359.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliários Diversos.  
**LOTE 1 – KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**  
**LOTE 3 – CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**  
**LOTE 6 – SANTAÇO INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**  
**LOTE 7 – USAMAQ SISTEMA DE ARQUIVAMENTO E MÁQUI-**

NAS LTDA.

**LOTES 2, 4 e 5 – DESERTOS.**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/09**  
**PROCESSO 003.080481.09.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Hipoclorito de sódio.**LOTE 1 – FAXON QUÍMICA LTDA-ME**

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**CONVITE 003.080475.09.4**

**OBJETO:** Mudança de Lay-out e Melhorias na Seção de Leitura da DVC – Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Transcom Terraplenagem e Construção Civil Ltda. **VALOR** da Proposta: R\$ 52.859,11

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão de Licitações.

## COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 003.080327.09.5**

**OBJETO:** Serviço de execução de ligações de esgoto cloacal no

perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e PORTO OBRAS LTDA, tempestivamente, ingressaram com recursos administrativos contra a decisão da Comissão de Licitações que as inabilitou.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º

do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital. Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**

Presidente da Comissão de Licitações.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor parcela	%	Multa Valor
<b>AAEKER SOLUTIONS COMÉRCIO E MANUT DE INSTRUMENT MEDIÇÃO LTDA</b>						
	06.022.999/0001-56	2009/41486-001	1925	4.158,00	19,20	798,33
		2009/41487-001	1899	1.917,00	2,70	51,75
		2009/41490-001	1900	742,50	2,10	15,59
<b>CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA</b>						
	92.696.905/0001-66	2009/41200-001	39432	972,00	20,00	194,40
<b>DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA</b>						
	91.083.212/0001-35	2009/41877-001	44048	14,00	3,30	0,46
<b>ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b>						
	07.250.898/0001-03	2009/41634-002	2440	1.470,00	9,00	132,30
<b>FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A</b>						
	07.281.413/0001-30	2009/41300-001	54	40.500,00	13,50	5.467,50
		2009/41302-001	54	20.250,00	13,50	2.733,75
<b>FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA</b>						
	10.370.069/0001-60	2009/41566-002	106	112,50	4,50	5,06
<b>KRIM BUF</b>						
	92.096.445/0001-35	2009/41628-002	52290	2.322,00	2,40	55,72
<b>POLY EA</b>						
	05.345.891/0001-31	2009/41804-001	3955	914,60	4,20	38,41
<b>PRODERC</b>						
	02.080.814/0001-09	2009/41963-001	5925	1.432,50	1,80	25,78
<b>ROCHAZA</b>						
	00.079.862/0001-51	2009/41826-001	9412	97,60	2,10	2,04
<b>SIDERSUI</b>						
	88.006.960/0001-00	2009/41727-001	18493	2.790,00	7,50	209,25

Porto Alegre 12 novembro de 2009.

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES.**

## CONCURSO 13/09

**EXPOSIÇÕES FOTOGRÁFICAS PARA A GALERIA DOS ARCOS E PARA A GALERIA LUNARA /**

**ANO 2010**

**PROCESSO 001.036786.09.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Comissão de Seleção do Concurso 13/09, formada por Elaine Tedesco, Manuel da Costa e Mário Bitt Monteiro, avaliando qualidade técnica, linguagem e adequação das obras aos espaços expositivos selecionou, dentre as 29 propostas inscritas, os projetos relacionados abaixo, que serão expostos ao longo do ano de 2010, na Galeria Lunara e Galeria dos Arcos.

Foram selecionadas os seguintes projetos:

**GALERIA DOS ARCOS:****BRUNA CONFORTE E GRUPO**, com o projeto Transver e

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**TARCÍSIO COSTA**, com o projeto Tapumens.**GALERIA LUNARA:****BRUNO SILVA BORNE**, com o projeto Lunara e**JULIANO MENEGAES VENTURA E GRUPO**, com o projeto Basta este Nada.

E, como suplente para Galeria Lunara: Diego Passos Amaral, com o projeto Céus Artificiais

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Gráfica RJR Ltda**OBJETO:** Serviços gráficos para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.**MODALIDADE:** Convite 26/09 (Processo 001.043457.09.6).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2429.339039.**VALOR:** R\$ 2.980,00.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda ME**OBJETO:** Serviços de recarga e reteste de extintores da Secretaria Municipal da Cultura.**MODALIDADE:** Convite 29/09 (Processo 001.053237.09.9).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2626.339039.**VALOR:** R\$ 3.930,00.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 43/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010190.09.0****OBJETO:** Contratação de Serviço de Desratização e Desinsetização.**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 13 de novembro de 2009.**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 30 de novembro de 2009.**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 16h do dia 30 de novembro de 2009.**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 72/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010280.09.0****OBJETO:** Aquisição de Material Pedagógico.**RAZÃO SOCIAL:** M.M. Comércio de Materiais para Pesca Cam-

ping Náutica Redes e Esportes Ltda - EPP. - CNPJ: 07.845.261/0001-51

**VALOR** Total dos Lotes 1, 2 e 3: R\$ 2.246,40

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 87/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010305.09.2****OBJETO:** Aquisição de Copos Descartáveis.

O Lote 1 foi Revogados por interesse da Administração por valores elevados frente às estimativas da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**ESTIMATIVA** de custo Total para o lote: R\$ 238,00.  
**VALOR** negociado com o arrematante do lote: R\$ 279,00.  
**PERCENTUAL** de elevação frente às estimativas: 17,23 %.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.



## CONVITE 15/09

### PROCESSO 004.001425.09.9

**ATA 58/09 – 13 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H**

**OBJETO:** Serviço de instalação e manutenção de aparelhamento técnico e operacional de vigilância e segurança patrimonial do Departamento Municipal de Habitação.

**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 369 A. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, e no site do Departamento Municipal de Habitação, em 3/11/2009. Quatro empresas

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

foram convidadas. Encaminharam o envelope de PROPOSTA DE PREÇO as empresas VIGITEC – Tecnologia em Segurança Ltda. e Rota-Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda. Compareceu, com documentação e proposta, a empresa: Vigilância Asgarras Ltda, sendo representada pelo senhor Leandro Flores da Silva, CPF 553.358.700-44. Recebidos e abertos os envelopes de propostas, as mesmas são: Rota-Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda. R\$ 2.811,50; Vigilância Asgarras Ltda.: R\$ 3.240,00; VIGITEC – Tecnologia em Segurança Ltda., R\$ 3.270,00. Foram franqueados à empresa Vigilância Asgarras Ltda., que nada obteve, os documentos apresentados pela empresa Rota-Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda. A documentação apresentada pela empresa participante atendeu ao edital.

Decide a Comissão adjudicar o objeto deste convite à empresa Rota-Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda., por apresentar o menor preço e atender aos requisitos do edital. Publicado o resultado desta habilitação e adjudicação no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar do dia seguinte da publicação, o prazo recursal. A reunião foi encerrada às 10h40min. Nada mais havendo a tratar, esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e participante.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, NELSON NUNES BUENO, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### PREGÃO ELETRÔNICO 152/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PROCESSO 3094/09**

**OBJETO:** Aquisição de trava de segurança para notebook (compatíveis com a marca LENOVO Modelo ThinkPad T400).

**LOTE 1:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### LEILÃO 3/09

**OBJETO:** Venda de sucata de metais.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de dezembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI**,  
Diretor-Presidente.

### CONVITE 43/09

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção de sanfonas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de novembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009

**RENÉ LACERDA**,  
Gerente Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE CONTRATO 297A/08

**MODALIDADE:** Convite 87/08

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Pro-Ambiente Ind. e Com. de Produtos Químicos e Resíduos Industriais Ltda.

**OBJETO:** Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos.

**VIGÊNCIA:** 12 meses iniciando em 20 de novembro de 2009 e findando em 19 de novembro de 2010.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI**,  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA

**PROCESSO 001.029056.09.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Compra de 66 licenças do Microsoft Office Professional Plus 2007, para a CGVS.

**PREÇO:** R\$ 890,00 (unitário) e R\$ 58.740,00 (total)

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, VIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.052429.09.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Dräger Indústria e Comércio

**OBJETO:** Conserto de monitor Dräger do Poli do Hospital de Pronto Socorro.

**VALOR:** R\$ 11.000,01.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

### TOMADA DE PREÇOS 20/09

#### PROCESSO 001.049711.08.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 20/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação do PSF Brasília da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 4 de dezembro de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Public Ação Divulgação e Produção Ltda. CNPJ 32.321.457/0001-94 - Endereço: Rua Engenheiro Marques Porto, 82 – Casa 4 - 101, Humaitá – Rio de Janeiro /RJ, CEP 22261-150.

**OBJETO:** Contratação da empresa para apresentação de palestra na Semana da Juventude de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.

**VALOR:** R\$ 12.000,00.

**PRazos:** O prazo de vigência da presente contratação é de 30 dias da assinatura do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.023743.09.3

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009 .

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA**,  
Secretária Municipal da Juventude.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.038516.09.8**

**ASSUNTO:** Contratação de palestras para II Seminário sobre Gerenciamento de Documentos e Processos.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** SKM Digital Ltda e TRCR Knowledge Consultoria.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.1163.339039480100-1.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 para cada empresa.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.014497.09.3**

**ASSUNTO:** Hotel e equipamentos para o II Seminário sobre Gerenciamento de Documentos e Processos.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Hotéis Itapuan S/A

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.1163.339039220100-1.

**VALOR:** R\$ 7.115,00.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**,  
Secretária Municipal da Administração, em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**CONCORRÊNCIA 002.082014.09-4**

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Leste.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contrarrazões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO 002.081021.09.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Torok Saneamento e Construções Ltda Me

**OBJETO:** Reforma de duas salas da DIP – Divisão de Iluminação Pública – Local: Rua Antonio Carlos Tibiriça, s / nº, Jardim do Salso.

**PRazo:** 30 dias.

**PREÇO:** R\$ 13.251,22.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1023-449051 do exercício de 2009

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

# Tubulações de esgoto cloacal começam a ser assentadas na Zona Sul

Revistas no Projeto Sociambiental (Pisa) do Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), as obras do Interceptor da Restinga (tubulação que conduzirá todo o esgoto cloacal da região) começaram na semana passada com o assentamento da canalização na rua do Schneider do bairro Hípica. Segundo Carlos Alberto Farias, engenheiro responsável pelo acompanhamento das obras, após a ordem de início, é preciso atentar para o atendimento a alguns quesitos, tais como a segurança do trabalho, canteiro de obras, entrega de tubulações, entre outros. “Aproveitamos para iniciar nesse trecho pela inexistência de asfalto no local. Também contou o fato desta via já estar no roteiro da Smov para ser asfaltada depois do assentamento das tubulações, o que será duplamente bom para os moradores”, detalhou.

Ao todo mil metros de tubos de diâmetro 900mm já estão depositados no acostamento da via esperando para serem assentados. Esse trecho da obra se inicia na Estação de Trata-



Divulgação/Dmae – Banco de Imagens – PMPA  
Dmae iniciou as obras da canalização no bairro Hípica

mento de Esgoto da Restinga, na rua Governador Peracchi Barcellos, e terminará na futura Estação de Bombeamento de Esgoto que será construída no bairro Hípica.

## Saúde continua levantamento sobre larvas do *Aedes aegypti*

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Termina nesta segunda-feira o quarto Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) do ano na Capital, com o trabalho de 70 profissionais, entre agentes

de combate a endemias e supervisores, que verificam a presença de larvas do vetor da dengue nos 81 bairros da cidade. A equipe da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) vistoria 12 mil imóveis. O trabalho de levantamento dos índices deve estar concluído até segunda-feira, podendo haver prorrogação desse período em caso de chuva. (veja vídeo)

Até o momento Porto Alegre não registrou a circulação do vírus da dengue, mas a presença do mosquito *Aedes aegypti* requer um trabalho contínuo e permanente de controle do vetor, para que não se instale a transmissão da doença na cidade. Neste ano, foram confirmados nove casos de dengue, todos importados e 30 foram descartados.

A coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, Maria Mercedes Bendati, explica que a metodologia é por amostragem, sendo sorteados alguns quarteirões para a visita dos agentes em cada bairro. A bióloga disse ainda que, com os resultados do LIRAA, se-

rão priorizadas as regiões preferenciais para a atuação da Vigilância em Saúde, com intensificação das ações de controle do vetor. “É importante que os proprietários acompanhem o trabalho dos agentes, que vão verificar os locais com água parada, a exemplo de caixas d’água, calhas, piscinas e depósitos como vasos de flores, frascos com água, pratos e recipientes móveis em geral. Esses locais são utilizados pela fêmea para a deposição dos ovos, que depois se desenvolvem nas formas larvária até adulta”, enfatizou.

**Agentes identificados** — O levantamento será realizado nas residências das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os agentes da dengue estarão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e foto do agente. Em caso de dúvidas, as pessoas podem ligar para o telefone 156 e checar o nome dos agentes que estão trabalhando.

## Apresentada proposta para revitalizar o Centro Histórico

A proposta preliminar do Plano de Reabilitação da Área Central, conjunto de diretrizes para nortear a revitalização do Centro Histórico, foi apresentada esta semana por técnicos da prefeitura, no Hotel Everest.

O encontro foi aberto pelo secretário do Planejamento Municipal que destacou a importância do trabalho. “A recuperação da área central é um dos desafios de nossa administração. Já demos um importante passo nesse sentido, com obras de recuperação do patrimônio histórico e a retirada dos ambulantes dos arredores da Praça XV”, afirmou o secretário.

A proposta preliminar do Plano de Recuperação da Área Central começou a ser elaborada em 2006 e contou com a participação da comunidade, urbanistas do Brasil e exterior e técnicos do Município. O ponto de partida foi um diagnóstico dos problemas e potenciais. A seguir, foi traçada uma visão do que deve ser o centro de Porto Alegre no futuro e seu papel no contexto metropolitano, estadual e nacional. A partir desses dados, foram sugeridos caminhos para intervenções com a finalidade de humanizar e recuperar a área.

**Análise** — Durante vários encontros, foram ouvidos relatos de exemplos bem sucedidos em outras cidades, opiniões de moradores, comerciantes, frequentadores e pessoas que trabalham

no Centro Histórico, especialistas em trânsito, transporte e segurança. A análise de todas essas informações gerou a proposta preliminar que foi detalhada pelo gerente do programa Cidade Integrada e coordenador do projeto Viva o Centro. “O objetivo é dar uma dimensão estratégica à atuação do município para tornar o centro um pólo de atração turística, cultural, comercial e de serviços em nível nacional”, destacou.

Segundo o coordenador, essa mudança será possível com a qualificação do espaço ur-

bano, em especial com as mudanças que serão promovidas pelo projeto de revitalização do cais do porto e a implantação dos Portais da Cidade, projeto que pretende reduzir o número de ônibus que chega na região central. Essas medidas darão continuidade às melhorias já implantadas pela recuperação de prédios históricos e praças. As obras nas praças Conde de Porto Alegre e Revolução Farroupilha foram concluídas. Ainda neste ano, iniciará a recuperação das praças da Matriz, Alfândega e XV de Novembro.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Entre as melhorias já implantadas estão as obras de remodelação da Praça Revolução Farroupilha

## CÂMARA MUNICIPAL

### Maria Della Costa volta à cena em homenagem da Câmara

A atriz gaúcha Maria Della Costa foi homenageada, em Ato Solene, na Câmara Municipal de Porto Alegre, na última quinta-feira, com a Comenda Porto do Sol. A homenagem foi proposta pelo presidente e contou com a presença de políticos da Capital e de Flores da Cunha, sua cidade natal, além de parentes, amigos e admiradores da atriz.

Na oportunidade, também foi aberta a exposição *Maria Della Costa: seu teatro, sua vida*. A mostra fotográfica é coordenada pelo Memorial da Câmara e pode ser visitada pelo público no andar térreo do Legislativo. Conta com um acervo de fotos desde sua infância, em Flores da Cunha, passando pela carreira de modelo, até seus trabalhos em teatro, televisão e cinema. A exposição permanece aberta para visitação, na Câmara Municipal de Porto Alegre, até 20 de novembro.

As homenagens continuaram com o Recital Maria Della Costa, dirigido por Caco Coelho e organizado por Rosa Campos Velho, no Teatro Glênio Peres da Casa. As atrizes Fernanda Petit, Tânia Farias, Fernanda Carvalho Leite, Arlete Cunha e Ida Celina interpretaram trechos de importantes peças das quais Maria participou, como *O canto da cotovia*, *A alma boa de Setsuan*, *O anjo negro*, *Depois da queda* e *Gimba*.

### Reconhecimento

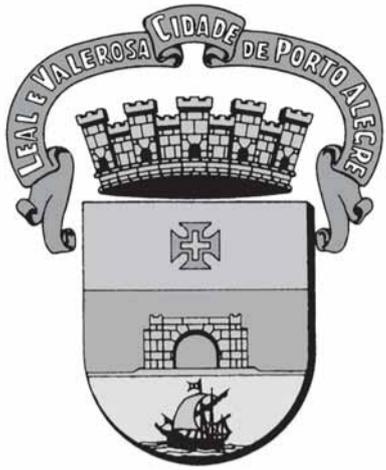
O autor da proposta de homenagem, ressaltou a trajetória de luta da atriz. “Fazer cultura no Brasil, principalmente há 50 anos, era muito difícil”, observou. “Maria Della Costa foi uma guerreira, precursora que lançou-se ao teatro popular”, afirmou o vereador, destacando as repressões sofridas pela atriz em Portugal e no Brasil, durante a ditadura. “A senhora recebe o reconhecimento da cidade de Porto Alegre”, frisou, lembrando que Maria também foi decretada hóspede oficial da Capital.

### A carreira

Maria Della Costa, natural de Flores da Cunha, atualmente dirige o Hotel Coxixo, na cidade de Parati, no Rio de Janeiro. Ao receber a condecoração, ela agradeceu a homenagem e ressaltou que, aos 83 anos, permanece firme e atuante. “Posso dizer que sou abençoada por Deus. Foram mais de 50 anos de degrau após degrau, mas sempre com respeito ao público”, lembrou ela, referindo-se ao trabalho realizado na companhia de teatro que leva seu nome.

Ela também recordou os períodos de perseguição política, tendo passado por três momentos de ditadura, duas no Brasil e uma em Portugal. Valorizando os laços familiares e afetivos com o Estado gaúcho, revelou: “Sempre tenho saudades do meu Rio Grande do Sul”. E fez questão de lembrar: “Hoje sou livre, livre como um pássaro”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3646 – Quarta-feira, 18 de Novembro de 2009

## Prefeitura assegura mais de R\$ 80 milhões para obras

**E**m reunião com integrantes do governo federal em Brasília o prefeito municipal garantiu mais de R\$ 80 milhões para obras em Porto Alegre complementares aos Portais da Cidade. No pacote de projetos da prefeitura para a Copa do Mundo de 2014, foram incluídos corredores de ônibus nas avenidas Protásio Alves e Assis Brasil.

No encontro com os ministros dos Esportes, Orlando Silva, das Cidades, Márcio Fortes, e do Planejamento, Paulo Bernardo, foi aprovado um pacote de projetos propostos pela prefeitura, que será encaminhado ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, com as principais obras nas áreas de transporte e circulação. Os investimentos somam cerca de R\$ 358 milhões.

As obras definidas pela prefeitura e consideradas estratégicas para a realização do mundial incluem a duplicação das avenidas Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) e Tronco, corredor na avenida Padre Cacique, além de túneis e viadutos na Terceira Perimetral. Também foi incorporada ao projeto a ligação do Trensurb ao Aeroporto Internacional Salgado Filho através do Aeromóvel.

O chefe do executivo considerou positiva a reunião, mas ponderou aos ministros que parte dos recursos do governo federal seja viabilizada como transferência do Orçamento Geral da União (OGU) ao município, já que a prefeitura está dentro de seu limite de pagamento. O prefeito ressaltou que a administração municipal atendeu várias obras do PAC e está investindo em obras como o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) e a remoção de famílias das Vilas Dique e Nazaré para a duplicação da pista do Aeroporto, somando mais de R\$ 500 milhões em financiamentos e contrapartidas da prefeitura. “Estamos buscando recursos do governo federal para realizar obras da Copa relativas à mobilidade urbana na Capital, evitando que a prefeitura tome novos empréstimos, faça novos endividamentos e onere ainda mais a cidade”, explicou.

**Metropolitano** — Conforme o ministro Márcio Fortes, o projeto do metrô na Capital não integrará o PAC da Copa do Mundo e será

### Telemedicina chega ao Centro de Saúde Vila dos Comerciantes

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Serviço já é realizado nas unidades Macedônia, Lomba e Navegantes

O Centro de Saúde Vila dos Comerciantes passa a realizar exames de ultrassonografia a partir da próxima segunda-feira. A oferta do serviço é resultado da ampliação do projeto Telemedicina, implantado em abril do ano passado pela Secretaria Municipal de Saúde e Procempa e que permite às gestantes a realização do exame em



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

A duplicação da Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) é uma das obras consideradas estratégicas para a Copa de 2014

incluído no PAC 2, que será lançado até 2010, sem garantia de conclusão até o mundial. Um grupo de trabalho integrado pelos ministérios, a prefeitura e o governo estadual foi formado para tratar a questão. Como representantes do governo municipal, o prefeito designou os secretários de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de Mobilidade Urbana, e o vice-prefeito e titular da Secretaria Especial da Copa, presentes na reunião de hoje.

### Obras propostas pela prefeitura e aprovadas pelos ministros

- Duplicação da Avenida Tronco: 3,4 quilômetros, com prazo de 24 meses e recursos de R\$ 129 milhões (com transferência de 1,5 mil famílias de área irregular);
- Corredores nas avenidas Padre Cacique e Beira-Rio: R\$ 70 milhões, com prazo de execução de 24 meses (prevê a construção de um viaduto);
- Corredor da Terceira Perimetral: 74,6 milhões, inclui elevadas nos cruzamentos com as avenidas Plínio Brasil Milano e Bento Gonçalves e complementação do Viaduto Leonel Brizola;
- Corredor na Protásio Alves: R\$ 56 milhões, estão previstas 27 estações;
- Corredor Assis Brasil: R\$ 28 milhões, estão previstas 7 estações.

locais mais próximos de suas casas. A solenidade de implantação do serviço, que será disponibilizado para as usuárias das unidades de saúde da região Glória/Cruzeiro/Cristal, ocorrerá às 14h30, no saguão do Centro de Saúde (Manoel Lobato, 151).

As ultrassonografias serão realizadas sempre às segundas-feiras à tarde. Serão oferecidos oito exames semanais. O mesmo serviço é disponibilizado semanalmente nas unidades de saúde Macedônia (Restinga), Lomba do Pinheiro e no Centro de Saúde Navegantes.

Nesses locais, a taxa de absenteísmo, que era alta em função da dificuldade que as gestantes tinham para se deslocar até o local dos exames, caiu de mais de 30% para em média 8%. Já o tempo de espera entre a solicitação e a realização dos exames baixou de aproximadamente quatro meses para menos de 30 dias. A demanda reprimida nestas unidades de saúde foi praticamente zerada.

Viabilizada pela Infovia (rede de fibras óticas do município) e com suporte tecnológico desenvolvido em parceria com a Ufrgs e Ceta-Senai/RS, a Telemedicina possibilita que as ultrassonografias realizadas em diferentes pontos da cidade sejam acompanhadas, remotamente e em tempo real, por médicos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

### Reciclagem sem alvará

A Equipe Especial de Fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) desencadeou esta semana a Operação Ferro Velho, com o objetivo de verificar a regularidade em relação à Lei 12/75 e a origem e destino de produtos das usinas, depósitos e comércio de materiais recicláveis. Doze estabelecimentos do segmento de ferros velhos foram vistoriados pelos fiscais da Smic. Em cinco foram encontradas irregularidades nos alvarás de funcionamento.

Camila Dutra – Banco de Imagens – PMPA



### Segurança do Trabalho

As inscrições para o II Seminário de Saúde e Segurança do Trabalho - de Protagonista a Agente de Saúde e Segurança, que ocorrerá no dia 16 de dezembro, estão abertas e podem ser feitas através do site [www.promoexpressa.com.br/sms](http://www.promoexpressa.com.br/sms). A atividade é uma parceria da Comissão Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (CSST-SMS) com a PUCRS. As inscrições são limitadas.

O encontro será realizado na PUCRS, Avenida Ipiranga, 6681 - no auditório do Prédio 32. O público-alvo são trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde.

### Semana da Restinga

As comemorações da 35ª Semana da Restinga, cuja abertura oficial aconteceu no dia 13 com o desfile das escolas e entidades da região, prosseguem até o dia 22. Atividades artísticas, esportivas e culturais estão sendo desenvolvidas desde o primeiro dia e acontecerão até o encerramento oficial das comemorações, que são concentradas na Esplanada da Restinga (avenida João Antônio da Silveira).

O lema da 35ª Semana é “Acenda a chama da paz”. Hoje, às 20h, haverá concentração para o início de cavalcada noturna, com música ao vivo e, às 22h, apresentação da Invernada do CTG Porteira da Restinga. As duas atividades acontecem na av. Nilo Wulff, esquina João Antônio da Silveira. Durante o dia haverá atividades de saúde, mostra de cinema francês, programa de auditório, mostras e dicas de pintura.

### Jogos Escolares

Proseguiram na manhã de ontem os Jogos Escolares Municipais 2009, promovidos pelas secretarias municipais de Educação (Smed) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME). As atividades ocorreram na Academia da Brigada Militar e envolveram em torno de 150 crianças. Até o final do evento, em dezembro, mais de cinco mil alunos participarão dos jogos, que acontecem nas categorias pré-mirim, mirim e infantil, feminino e masculino.

Ontem foi a vez das meninas da categoria pré-mirim competirem no futsal (foto). No total, oito equipes, divididas em duas chaves, disputaram 12 jogos. As duas primeiras de cada chave classificam-se para as finais em dezembro. Participaram estudantes das escolas Chico Mendes, Mário Quintana, João Goulart, Wenceslau Fontoura, Migrantes, Victor Issler, Larry Ribeiro Alves e Leocádia Prestes. Hoje, as disputas são de futsal masculino, na categoria mirim, e acontecem, ao longo do dia, na Associação dos Funcionários do Departamento Municipal de Habitação (ASED-Demhab).

Ana Carolina Farias – Banco de Imagens – PMPA



# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, para substituir, através do Ato 1130 de 11.11.09 (processo 1.49908.09.0)  
 NOME MARCOS SCHARNBERG NETO MATRÍCULA 60103/5  
 CARGO ENGENHEIRO CÓDIGO ES410NS  
 Lotação DEP, cedido do DEMHAB  
 OBJETO Para responder pelo (a) CC de DIRETOR (11270002), do(a) DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS 04701002, do DEP, durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, MATRÍCULA: 159569 / 1, no período de 28/09/2009 A 12/10/2009, por motivo substituir outro CC  
 BASE LEGAL Art. 69, parágrafo 2º da L.C. 133/85

**NOMEIA**, no período de 07/10/2009 a 09/10/2009, durante o impedimento do titular VIRGÍLIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, matr. 159764/5, por motivo de estar respondendo pelo expediente da SMGAE, a servidora, através do Ato 1137 de 11.11.09 (processo 1.52317.09.9)  
 NOME PATRICIA LOSS RIMOLI MATRÍCULA 159685/1  
 CARGO GERENTE DE PROJETOS III CÓDIGO 11270003  
 Lotação SMGAE  
 OBJETO PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR-GERAL DIRETIVO (11280009), DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SMGAE (09002001)  
 BASE LEGAL ARTIGO 69, DA LC 133/85.

**TRANSPÔE ANDREA PAIM LEAL**, 278674, assistente administrativo, AA10406B, da Secretaria Municipal de Educação, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.11.09, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1199 de 27.10.09 (processo 1.6286.09.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 14/10/2009, KARLA FERNANDA FAILLACE, matrícula 450100/1, BIÓLOGO (ES109NS), lotado no(a) SMAM, para exercer a função gratificada de DIRETOR (11170004) da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente (20701005), da SMAM, com base no(a) Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68, através do Ato 1065 de 4.11.09 (processo 1.54261.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 01/11/2009, ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, matrícula 320381/1, PINTOR (OP11104), lotado no(a) SMAM, para exercer a função gratificada de CHEFE DE GRUPO (11120002), no(a) GABINETE DO SECRETÁRIO (20002001) - SMAM, com base no(a) Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68, através do Ato 1067 de 5.11.09 (processo 1.54524.09.1).

**DISPENSA**, a contar de 14/10/2009, o servidor, através do Ato 1064 de 4.11.09 (processo 1.54261.09.0).  
 NOME: PAULO FIALHO MEIRELES MATRÍCULA: 822738/1  
 CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO CÓDIGO: ES115NS  
 Lotação: SMAM  
 OBJETO: Da FG de DIRETOR (11170004), da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente (20701005), da SMAM.  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/11/2009, através do Ato 1066 de 5.11.09 (processo 1.54524.09.1).  
 NOME: JOAO LUIS GUIMARAES DA ROSA MATRÍCULA: 341785/2  
 CARGO: OPERARIO ESPECIALIZADO CÓDIGO: OB10702  
 Lotação: SMAM  
 OBJETO: DA FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002), DO(A) GABINETE DO SECRETÁRIO (20002001), DA SMAM.  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 03/07/09, ZEFILO ANTONIO INEIA, 21911.6, estatutário, Contínuo

readaptado de Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 29476062053, PASEP 10257437115, através do Ato 673 de 21.10.09 (processo 1.37501.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 02/06/09, HEROS ROBERTO LEMOS GONÇALVES DIAS, 71074.2, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 23773375034, PASEP 10592709954, através do Ato 674 de 21.10.09 (processo 1.32085.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA**, a contar de 03/09/09, MIRIAM DE SOLARES, 36276.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 33442010004, PASEP 10111200900, através do Ato 675 de 27.10.09 (processo 1.47397.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA LIRIA FRÜHAUF**, 70306.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei n.º 6203/88, alterados pelas Leis n.º 6412/89 e n.º 10283/07; CPF 90820509000, PASEP 10250868978, através do Ato 681 de 3.11.09 (processo 1.23239.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA ROSANE MELLO DE MIRANDA**, 23307.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 25291238020, PASEP 10682079593, através do Ato 683 de 3.11.09 (processo 1.11270.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA ENA SILVIA BALDI NEQUESAURT**, 8640.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 15342050049, PASEP 10258514628, através do Ato 684 de 3.11.09 (processo 1.21077.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

**APOSENTA MARY ALZIRA CARVALHO**, 19252.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 21041202091, PASEP 12047933198, através do Ato 685 de 3.11.09 (processo 1.23324.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** ILOIS OLIVEIRA DE SOUZA, 6159.4, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.11-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 00982199015, PASEP 10015362903, através do Ato 687 de 3.11.09 (processo 1.17619.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** ADELAIDE DE VARGAS NETO, 73919.7, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.03.02.D.08-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: 61h 50min, artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea “b”, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; CPF 73779717034, PASEP 10266290458, através do Ato 692 de 3.11.09 (processo 1.16420.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** MANOEL EVANES DA SILVA, 74039.4, estatutário, Guarda Municipal readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.06-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 06+2 (40%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 54, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89 e 55, da Lei n.º 6203/88; serviço noturno - média: 61h 31min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigo 50, alínea “a”, parágrafo único, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; CPF 14853086072, PASEP 10267247734, através do Ato 693 de 3.11.09 (processo 1.19808.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA** MARIA CRISTINA ESTEVES NUNES, 8180.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 19h 52min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 40477410006, PASEP 10113892672, através do Ato 695 de 3.11.09 (processo 1.23005.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 06/08/09, LUIZ CARLOS SILVA D’AVILA, 63313.9, estatutária, Pintor, OP-3.11.04.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 41730747000, PASEP 10772571020, através do Ato 696 de 3.11.09 (processo 1.44511.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DESIGNA**, a contar de 09/11/2009, a servidora JANETE BIANCHINI GALUK, matrícula 44113.5, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para exercer a Função Gratificada de Secretária do Conselho (26240002) do Conselho de Administração do PREVIMPA, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n.º 133/85 e Artigo 14 da Lei 8986/02, através do ATO 720, de 12.11.2009 (processo 1.56658.09.5).

**DESIGNA**, a servidora LETICIA DA COSTA LEIRIA, matrícula 56101.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal (1.6.1.5) a contar de 09.11.2009, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n.º 133/85, através do ATO 731, de 13.11.2009 (processo 1.56108.09.5).

**DISPENZA**, a contar de 09/11/2009 a servidora LETICIA DA COSTA LEIRIA, matrícula 56101.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, do exercício da Função Gratificada de Secretária do Conselho (2.6.2.4) do Conselho de Administração do PREVIMPA, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n.º 133/85, através do ATO 721, de 12.11.2009 (processo 1.56658.09.5).

**DISPENZA** a servidora LUCIANA EIDT, matrícula 36306.9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal (1.6.1.5) da Diretoria-Geral do PREVIMPA, a contar de 09.11.2009, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n.º 133/85, através do ATO 730, de 13.11.2009 (processo 1.56108.09.5).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSE CLARO FLORES JUNIOR, 192755, auxiliar técnico de serviço militar, AA10506, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar, 11160005, 23609002, substituindo MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598/2, auxiliar técnico de serviço militar, AA10506, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.09, através da Portaria 78 de 27.10.09.

**DESIGNA** DARTAGNAN FALLER, 558038, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 11160021, 23603001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 79 de 27.10.09.

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** KELLY RIBEIRO JORDÃO, 204770/2, arquiteta, ES102NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Viabilidade e Edificações, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 10 a 24.8.09, através da Portaria 53 de 11.9.09.

**DESIGNA** FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Cadastro, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1116, 19301005, substituindo LUCIANE DA SILVA CANTO, 540174/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 68 de 27.10.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ERALDO LUIZ PERIN, 66464, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 594 de 27.10.09 (processo 1.23574.98.4). Retificada.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 28/09/2009 até 31/12/2010, a servidora, através da Portaria 2132 de 29.10.09 (processo 1.53047.09.5).

NOME: CAROLINE GERMANO ALVARES DA SILVA MATRÍCULA: 973339/1

CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS CÓDIGO: ES105NS

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12624004, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.9 a 23.10.09, através da Portaria 2137 de 4.11.09.

**DESIGNA** MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES106NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12801002, substituindo INGRID ELBA SCHMIDT, 07392.4, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-nojô, de 3 a 9.10.09, através da Portaria 2126 de 29.10.09.

**DESIGNA** MARGARETE ALESSANDRINI, 25419.0, assistente social, ES106NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, 12801002, substituindo INGRID ELBA SCHMIDT, 07392.4, psicóloga, ES129NS, por motivo de licença-prêmio, de 13.10 a 11.11.09, através da Portaria 2127 de 29.10.09.

**DESIGNA** VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, psicóloga, ES129NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, 12501021, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 48464.0, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 2128 de 29.10.09.

**MODIFICA**, em relação à servidora, através da Portaria 2148 de 4.11.09.  
**NOME:** EVA REGINA DURZINSKI **MATRÍCULA:** 22422.7  
**CARGO:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **CÓDIGO:** AA10406  
 Lotação: CEDRE  
**OBJETO:** A PORTARIA Nº 2034, DE 16/07/2009 QUE A DESIGNOU PARA RESPONDER PELA FG DE CHEFE DE: SETOR I (1113), da URPP/CEDRE/SRH/SMA ( 12302019 ), DURANTE O IMPEDIMENTO DA TITULAR CRISTINE SANTANA GAYA, 16401.2, POR MOTIVO DE RESPONDER POR OUTRA FG AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 15/10/2009 A 25/10/2009.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores LUCIANO SALDANHA VARELA, matr. 442206, SIMONE SOMENSI, matr. 519422, e TAMI TEIXEIRA ASO, matr. 775347, todos da Procuradoria-Geral do Município, a se afastarem de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem do Seminário de Regularização Fundiária Urbana do Brasil, no período de 19 a 21 de outubro de 2009, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 46 de 16.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de reunião do Programa Petrobrás Cultural, nos dias 28.10.09, 1º.12.09, 2.12.09, 11.1.10 e 12.1.10, no Rio de Janeiro, RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 4.11.09.

**AUTORIZA** MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar como jurado da Competição Nacional do Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro, de 3 a 8.11.09, no Rio de Janeiro, RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 221 de 27.10.09.

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de reunião do 3º Congresso de Direito do Autor e Interesse Público, nos dias 9 e 10.11.09, em São Paulo, SP, e da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Cultural, nos dias 16 e 17.11.09, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 4.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** WALESKA DO VALE NUNES, médica, 374729/02, a se afastar de suas funções para participar do Congresso Nacional de Ginecologia, de 14 a 17.11.09, em Belo Horizonte, MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11762/99, através da Portaria 769 de 5.11.09 (processo 1.42519.09.8).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/03, em relação a, através da Portaria 790 de 29.10.09 (processo 1.50263.09.9)

GISELE DE OLIVEIRA MENEZES 8906.3  
 INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS LC-1.01.07

SMC  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 484, DE 05/06/95, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).  
 REGULARIZAÇÃO.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a, através da Portaria 789 de 29.10.09 (processo 1.50263.09.9)

GISELE DE OLIVEIRA MENEZES 8906.3  
 INSTRUTOR DE ARTES PLÁSTICAS LC-1.01.07

SMC  
 A PORTARIA 798, DE 09/09/03, QUE CESSOU A PORTARIA 202, DE 02/04/91.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 241, de 07/05/09, que cessou as respectivas portarias dos servidores da SMS a seguir relacionados, através da Portaria 808 de 5.11.09 (processo 1.29362.09.1).

Matr.	Nome	Portaria
25350.1	CÉLIA TEREZINHA MARTINS FREITAS	44, de 28/02/08
25990.4	GIOCONDA MARIA FANTIN	829, de 18/10/00
49059.6/2	ITANIR DE SOUZA RAMIRES	535, de 11/09/07
45922.0	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA	715, de 29/08/06
32789.2	MARLI WOLF MOREIRA	661, de 09/08/06
25024.0	NEUSA BEATRIZ DAMO	378, de 04/05/01
49851.0/2	ROSIMERI MENDES MARQUES	136, de 16/04/07
47435.9	SILVANA MAGALI M. DOS SANTOS	830, de 18/10/00
46945.5	SHEILA CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO	874, de 09/10/06
25268.5	TERESINHA SILVEIRA MACHADO	872, de 09/10/06

**TORNA SEM EFEITO** a portaria 242, de 07/05/09, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/05/09, aos servidores da SMS a seguir relacionados, através da Portaria 809 de 5.11.09 (processo 1.29362.09.1).

Matr.	Nome
25350.1	CÉLIA TEREZINHA MARTINS FREITAS
25990.4	GIOCONDA MARIA FANTIN
49059.6/2	ITANIR DE SOUZA RAMIRES
45922.0	LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA
32789.2	MARLI WOLF MOREIRA
25024.0	NEUSA BEATRIZ DAMO
49851.0/2	ROSIMERI MENDES MARQUES
47435.9	SILVANA MAGALI M. DOS SANTOS
46945.5	SHEILA CONCEIÇÃO DE ALENCASTRO
25268.5	TERESINHA SILVEIRA MACHADO

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.053468.08.2, por falta de provas, através da Portaria 140 de 12.11.09.

**DETERMINA** o arquivamento do processo 001.053471.08.3, em virtude do esclarecimento dos fatos que geraram a sindicância, através da Portaria 141 de 12.11.09.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço nº 01 a ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Assistente D, a contar de 01/10/09, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, em razão de recuperação de dados referente ao período anteriormente prestado à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 435/09, de 10/11/09. (processo 7.2322.09.9)

**MODIFICA** a Portaria 420/09, de 27/10/09, que concedeu avanço nº 01 a DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, Assistente D, em razão de recuperação de dados referente ao período anteriormente prestado à FASC, relativamente à data, que passa a ser a contar de 13/10/08, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, e não como constou, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 434/09, de 10/11/09. (processo 7.1269.09.7)

**RELOTA** EUNICE TEREZINHA SILVEIRA RIBEIRO, 75880.5, Técnico Nível 6, do Serviço de Educação Social de Rua para o Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste, a contar de 01/09/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 436/09, de 10/11/09. (processo 7.1731.09.2)

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Comissão de Sindicância composta pelos empregados DIOGO SCHENATTO IRION, mat. 1333.1; JOSÉ ALFREDO FEIJÓ, mat. 945.8; e FILIPE FRAGA SIAS, mat. 297.6, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, averiguar os fatos apontados no expediente administrativo nº 008.005203.09.0, através da Portaria 34 de 29.10.09.

**DESIGNA** os funcionários VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS, matr. 342.0; WAGNER DOS SANTOS COELHO, mat. 8486; ALEX DA SILVA CAPELLA, mat. 8710; ROSA ELAINE ALBUQUERQUE ÁVILA, mat. 9490 e CARLOS RENATO AZAMBUJA DIAS, mat. 1390.0; para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão para a realização do inventário anual de levantamento patrimonial dos bens da EPTC, no período de 15 de novembro a 29 de dezembro de 2009, com base na Lei Federal nº 4320/64, em conjunto com a Lei Complementar nº 101/2000, através da Portaria 33 de 3.11.09.

**DETERMINA** a prorrogação dos trabalhos, na Comissão de Sindicância composta pelos funcionários DIOGO SCHENATTO IRION, mat. 1333.1; FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, mat. 1116.9; e AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, mat. 911.3; sob a presidência do primeiro, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo nº 008.000399.09.4, por 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 29 de outubro de 2009, através da Portaria 35 de 4.11.09.

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.46640.09.6** – Defere, em 11.11.09, a contar de 12.8.09, o pedido de concessão de abono permanência efetuado por MARIA ARLETE ELOY NASCIMENTO, 179672/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, de 19.12.03.

**Processo 1.51545.09.8** – Indefere, em 11.11.09, o pedido de concessão de vale-transporte, durante o período de LTS, apresentado pela servidora LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, auxiliar de serviços gerais, da SMED, com base no art. 1º, § 2º, alínea “c”, do Decreto 8905/87, alterado pelo Decreto 9218/88.

**Processo 1.52233.09.0** – Indefere, em 11.11.09, o pedido de concessão de vale-transporte, durante o período de LTS, apresentado pelo servidor ANTONIO CARLOS ROCHA JUNIOR, matrícula 9988.3/01, operário especializado, da SPM, com base no art. 1º, § 2º, alínea “c”, do Decreto 8905/87, alterado pelo Decreto 9218/88.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.5181.09.7** - Defere, em 9.11.09, em relação a PAULA SANTOS MELO, matr. 919825/1, professora, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)

Total de 5080 dias (= 13 anos 11 meses 05 dias).

- PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO: De 03/05/94 a 24/02/07

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS: De 26/02/07 a 30/03/08







## PUBLICAÇÃO LEGAL

**SINDICATO DO COMERCIO DE VENDEDORES AMBULANTES E COMERCIO VAREJISTA DE FEIRANTES NO ESTADO DO RGSUL**

**EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA PARA ELEIÇÕES SINDICAIS**

**DIRETORIA**

Moacir Gutierrez de Souza  
Marisa da Rosa Gouveia  
Luiz Alberto Sieben Silva  
Marcos Antonio dos Santos  
Giancarlo Jose S. Guimarães  
Mauro Giovanni de Souza Soares

**SUPLENTES DA DIRETORIA**

Luis Fernando Ramos de Souza  
Maria de Fatima Azevedo  
Edso Ricardo Domingos

**DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FECOMERCIO**

Moacir Gutierrez de Souza

**SUPLENTES DE DELEGADOS REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FECOMERCIO**

Giancarlo Jose da Silveira Guimarães Marisa da Rosa Gouveia

Fica aberto o prazo de cinco dias a partir da publicação do presente edital para impugnação dos candidatos as eleições.

As eleições se realizarão dia 11 de dezembro de 2009, na Sede do Sindicato, sito na Rua Voluntários da Pátria, 527 – 5 andar c/51 Porto Alegre, das 8h30min as 18h30min.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**MOACIR GUTIERRES DE SOUZA**, Presidente.

**CONSELHO FISCAL**

Juarez Gutierrez de Souza  
Sergio Luiz Silva Petro  
Carlos Eisenhut Filho

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Valter Evaristo Appel  
Iara Medeiros de Almeida  
Antonio Leopoldino da Fonseca

Luiz Alberto Sieben Silva

Marisa da Rosa Gouveia

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MASTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., CNPJ 04.615.139/0001-09 e Inscrição Municipal 194182.2.1, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 000001 a 000025 e 00051 a 00200 (ICMS), e talões de Notas Fiscais de Serviço dos números 000001 a 000150, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 4013/2009, em 16/11/2009, na Delegacia de Polícia de Eldorado do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**MASTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA, CNPJ 33.177.148/0005-89 e Inscrição Municipal 06016820, comunica o extravio de Notas fiscais de serviço do nº 001 ao 040, nº 042, nº 044 ao nº 051, nº 059 ao nº 080, nº 082 ao nº 084, nº 088 ao nº 90, nº 92 ao nº 100, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 8333/2009, em 16/11/2009, na 20ª Delegacia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre 17 de novembro de 2009.

**BUREAU VERITAS DO BRASIL  
SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA**

# EDITAIS



## EXTRATOS

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**VALOR:** R\$ 64.500,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.

**CONTRATO** 003.080065.09.0

**OBJETO:** Construção de unidades complementares à obra da

EBE Ponta da Cadeia

**VALOR:** R\$ 562.223,84

**PRAZO:** 6 meses

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda.

**CONTRATO** 003.080281.09.5

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em motobombas

Flyght

**VALOR:** R\$ 40.000,00

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Pampell Porto Alegre Máquinas, Peças, Equipamentos e Locações Ltda.

**CONTRATO** 003.003190.09.9-E

**OBJETO:** Alienação de sucatas

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Julio César da Silva Stelmach

**CONTRATO** 003.003190.09.9 - C

**OBJETO:** Alienação de sucatas

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Genuíno Pedro Moser

**CONTRATO** 003.003190.09.9-F

**OBJETO:** Alienação de sucatas

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATADA:** Infralarme Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda - Me.

**CONTRATO** 003.080313.09.4

**OBJETO:** Serviço de manutenção em portões automáticos

**VALOR:** R\$ 70.000,00

**PRAZO:** 12 meses

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-01

**CONTRATADA:** Transportes HMJ Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-03

**CONTRATADA:** S & D Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

VIII Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-06

**CONTRATADA:** Transportes Mari Ltda - Me

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-10

**CONTRATADA:** Calazans Transportes Ltda - Me

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-13

**CONTRATADA:** Transportes Delcar Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-14

**CONTRATADA:** Transaquino Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-16

**CONTRATADA:** Transportes Gerhardt Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

VI Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-17

**CONTRATADA:** Megane Transportes Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.002324.05.9-18

**CONTRATADA:** Transportes Garbin Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080517.07.2

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.001815.06.7-07

**CONTRATADA:** AJMG Transportes Ltda - Me

**OBJETO:** Substituição definitiva de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.080362.07.9

**CONTRATADA:** IPM – Instituto de Perícias Municipais S/S Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo

V Termo Aditivo ao Contrato 003.080062.07.5

**CONTRATADA:** Varian Indústria e Comércio Ltda

**OBJETO:** Alteração do item 1, da cláusula primeira do IV Termo Aditivo

I Termo Aditivo à Ata de Registros de Preço – G da Concorrência 4/08.

**CONTRATADA:** Roberto Szupszynski & Cia Ltda

**OBJETO:** Inclusão na Cláusula Primeira da ata originária dos itens 87, 115 ao 118 e 124.

I Termo Aditivo à Ata de Registros de Preço – A da Concorrência 4/08.

**CONTRATADA:** Bombonato Indústria e Comércio de Calçados Ltda

**OBJETO:** Inclusão na Cláusula Primeira da ata originária cujos números dos itens 61 ao 72 e 91 ao 101

Termo de Resilição do Contrato 003.005360.04.8-05

**CONTRATADA:** Transluy Transportes Ltda

**OBJETO:** As partes resolvem, de amplo e comum acordo proceder a Resilição do Contrato.

Termo de Resilição do Contrato 003.002324.05.9-03

**CONTRATADA:** S & D Transportes Ltda – Me

**OBJETO:** As partes resolvem, de amplo e comum acordo proceder a Resilição do Contrato.

Termo de Resilição do Contrato 003.003342.05.0-02

**CONTRATADA:** Transportes Santouza Ltda - Me

**OBJETO:** As partes resolvem, de amplo e comum acordo proce-

**CONTRATADA:** Autrônic Automação Empresarial Ltda.

**CONTRATO** 003.080170.09.9

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção em coletores de dados

der a Resilição do Contrato.

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080082.09.2  
**CONTRATADA:** Consórcio Saenge/Brönstrup  
**OBJETO:** Inclusão do número do CNPJ da Contratada

Termo de Cooperação 003.004502.09.4  
**CONTRATADA:** Associação Porto Alegrense de Kitesurf  
**OBJETO:** Cooperação cultural e financeira entre Departamento Municipal de Água e Esgotos e o Cooperante  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
 Chefe do Setor de Contratos

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 26/09

#### PROCESSO 003.080448.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Suprimentos de informática.  
**LOTE 1 – EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**LOTE 2 – LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA**  
**LOTES 3 e 4 – RUDNEI M. DE ABREU & CIA. LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 257/09

#### PROCESSO 003.080505.09.0

**OBJETO:** Pilha alcalina e pilha eletrolítica  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 1º de dezembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 9h dia 1º de dezembro de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 1º de dezembro de 2009.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA 003.080368.09.3

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em instalações de refrigeração e ar condicionado central em equipamentos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS INABILITADAS:** LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e PROTEMP SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Visto que ambas as empresas foram consideradas inabilitadas, a Comissão decide aplicar o preceituado no § 3º do artigo 48 da Lei 8666/93, estabelecendo o prazo de oito dias úteis para a apresentação da documentação, em envelope fechado, escoimando as causas das inabilitações, ficando marcada a abertura para o dia 1º de dezembro de 2009, às 14h.

tura para o dia 1º de dezembro de 2009, às 14h.

O Julgamento de Habilitação e a documentação apresentada pelas empresas estão à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO FÍSICO 19/09

#### PROCESSO 003.080375.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de empresa de limpeza e conservação nas unidades do Departamento.

**LOTE 1 – CLICK VIDROS E SERVIÇOS LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RETIFICAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA 003.080300.09.0

**OBJETO:** Serviços de teste e manutenção de hidrantes e mangueiras de incêndio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital referente à Licitação em epígrafe:

A alínea "g" do item 11.6.3, parte A do Edital, deverá ser desconsiderada.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2009,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 14/09

#### PROCESSO 003.080317.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Materiais elétricos diversos e bloqueador de chamadas telefônicas.

**ITENS 3, 4, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 34 - A S ELÉTRICA LTDA – ME.**

**ITENS 9, 10, 14 e 20 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ME.**

**LOTE 3 (ITENS 13, 32 E 33) E ITENS 5, 11, 15 E 19 – DESERTO. LOTES 1 (ITENS 7, 8, 30 E 31), 2 (ITENS 1, 6 E 12) E ITENS 2 E 28 – FRACASSADO**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RETIFICAÇÃO

### RESULTADO DO JULGAMENTO

#### TOMADA DE PREÇOS 24/09

#### PROCESSO 003.080433.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Tubos e conexões em PEAD para eletrofusão e tampão circular em PEAD.

**ITENS 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 12, 14 a 19 – NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA**

**ITENS 5, 7, 11 e 13 - FGS BRASIL IND. E COM. LTDA.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 247/09

#### PROCESSO 003.080437.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Grupo gerador.

**LOTE 1 – F. DE OLIVEIRA PASTORINI.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 246/09

#### PROCESSO 003.080436.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Borracha lençol nitrílica.

**LOTE 1 - PLAMAX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO FÍSICO 30/09

#### PROCESSO 003.080477.09.7

**OBJETO:** Medicamentos

**DATA DE ABERTURA:** 3 de dezembro de 2009, às 9h  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

## COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA 003.080064.09.4

**OBJETO:** Extensões e substituições de redes de abastecimento de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Republicação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a data de abertura dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe, dia 18 de novembro de 2009, às 14h, a qual se dará na Sala de Licitações, situada na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
 Presidente da Comissão de Licitações.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 93/09

#### PROCESSO 001.050099.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**OBJETO:** Contratação serviços de impressão de 1000 unidades do "Guia - Diretório Profissional do Turismo de Porto Alegre", para a Secretaria Municipal de Turismo.

**VENCEDORA:** Cesar Augusto Muller de Assis.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.500,00.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 562/09 – PROCESSO 001.049066.09.9,** aquisição de MATERIAL HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 563/09 – PROCESSO 001.049067.09.5,** aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 566/09 – PROCESSO 001.049070.09.6,** aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 596/09 – PROCESSO 001.052496.09.0,** aquisição de TINTAS, SOLVENTES, COLAS E ACESSÓRIOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 30 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 466/09 PROCESSO 001.041978.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE PARAFUSOS ERECHIM LTDA.** ITENS: 5, 10, 11, 27, 48, 61, 71, 72, 73, 79, 80, 81.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 2, 43, 98, 99.

**FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA.** ITENS: 1, 6, 15, 19, 78, 88, 96.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 9, 13, 18, 28, 31, 37, 39, 52, 70, 75, 76, 77, 87.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 4, 7, 8, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 42, 49, 51, 55, 56, 58, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 74, 82, 83, 84, 90, 92, 97.

**OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA.** ITEM: 20.

**ITENS DESERTOS:** 53, 63, 89, 95.

**ITENS FRACASSADOS:** 3, 14, 16, 25, 32, 33, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 50, 54, 57, 59, 60, 62, 85, 86, 91, 93, 94.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 529/09 PROCESSO 001.047127.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ALCI N. BECKER & CIA LTDA.** ITEM: 1.

**DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES.** ITENS: 2, 3, 4, 5.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 487/09 PROCESSO 001.042079.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CIRÚRGICA TREVO LTDA.** ITENS: 7, 8, 9.

**ITENS DESERTOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.039493.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** ESDM – Fundação Escola Superior de Direito Municipal.

**OBJETO:** Pagamento de duas inscrições em nome de: LENITA MARIA ROSSI e MARILENE FINATTO RÔLLO, que participarão do IV Seminário do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2009, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 200,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 524/09 PROCESSO 001.047122.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CONCA DISCOS E FITAS LTDA.** ITENS: 2, 6.

**E.S. NEVES INSTRUMENTOS MÚSICAIS.** ITENS: 3, 5.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 4.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.



## CONVITE 16/09 PROCESSO 004.4587.09.0

ATA 60/09 – 17 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H

**OBJETO:** Locação de carro de representação sem motorista para uso do Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 9 de novembro de 2009. Foram convidadas seis empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceram, com proposta, as empresas LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda., representada por Luciano de Borba Mendes, CI 7064732584, Rural Rental Service Ltda-EPP, representada por Ivan Neske, CI 1083228872; Transportadora Transmatos Ltda., representada por Jéssica Roberta da Silva Kellermann, CI 8094737221, BMJ Service Ltda., representada por Débora Santos Pimentel, CI 3068586696; Nemar Transporte Turismo Ltda., representada por Cildo dos Santos, CI 7002069164 e Lemcas Transporte Turismo Ltda., representada por Jorge Wilson Cardoso Dias, CI 1010938312. Abertas as propostas, os valores apresentados são os seguintes: BMJ Service Ltda. R\$ 2.158,54; Nemar Transporte Turismo Ltda. R\$ 2.260,00; Lemcas Transporte Turismo Ltda. R\$ 2.360,00; Transportadora Transmatos Ltda. R\$ 2.498,00; LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda. R\$ 2.499,00; Rural Rental Service Ltda - EPP R\$ 3.140,00, sendo neste ato desclassificada por propor preço acima do estabelecido no edital. Franqueadas as propostas dos licitantes a todos os participantes, estes nada impugnaram. A empresa classificada em primeiro lugar, BMJ, terá o prazo estabelecido no edital para apresentar sua documentação e assinar o respectivo contrato. Caso não seja atendida esta disposição, será chamada a empresa classificada em segundo lugar e assim sucessivamente. Ficam cientes que terão o prazo legal, a partir da publicação desta ata, para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, às 10h25min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.

## REPUBLICAÇÃO PREGÃO FÍSICO 11/09 PROCESSO 004.003770.09.5

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados a construção de casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 11/09, do tipo "Menor Preço por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Siteo [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 1º de dezembro de 2009, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação  
Extrato de Carta-Contrato 24/09 ao Convite 13/09

**CONTRATADA:** Empresa Grapho Produtos e Serviços em Computação Ltda.

**PROCESSO 004.005335.08.6**

**FIRMADO** em: 16 de novembro de 2009.

**OBJETO:** Contratação de curso de Autocad Civil 3 D para servidores do Departamento Municipal de Habitação.

**VALOR:** R\$ 11.800,00.

**PRAZO:** O prazo de execução dos serviços é de no mínimo 40h de duração, a serem contadas da expedição da ordem de início. Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão da ordem de início.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**HUMBERTO CIULLA GOULART,** Diretor-Geral.

## CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 004.003871.09.6

ATA 59/09 – 16 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H

**OBJETO:** Contratação de obras de construção de 181 unidades habitacionais para o reassentamento da Vila do Chocolate e realização de trabalho técnico social "Obra financiada com recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

**TEOR:** Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 369A. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, no Diário Gaúcho e no site do Departamento Municipal de Habitação, em 15 de outubro de 2009. Seis empresas retiraram o edital. Abertos os trabalhos, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserta a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, esta ata, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, SUZANA ZANELLA PICOLLI, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 40/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 10 de novembro de 2009 e findando em 9 de maio de 2010.

**CONTRATO 307/09**

**CONTRATADA:** S.S Equipamentos de Segurança Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00

**CONTRATO 308/09**

**CONTRATADA:** MargilcComércio de Calçados Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Convite 36/09.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**OBJETO:** Aquisição parcelada de calçados de segurança

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 12 de novembro de 2009 e findando em 11 de maio de 2010.

**CONTRATO 309/09**

**CONTRATADA:** S.S Equipamentos de Segurança Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.500,00

**CONTRATO 310/09**

**CONTRATADA:** MargilcComércio de Calçados Ltda

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 16.000,00

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 78/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Impressoras.

Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$  
3979 Infocorp Equipamentos e 3.918,00  
Sistemas de Informação Ltda.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE CONTRATO 311/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 78/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Inforcorp Equipamentos e Sistemas de Informação Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de Impressoras

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.918,00  
Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 42/09

**OBJETO:** Aquisição de telhas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 26 de novembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**RENÉ LACERDA,**  
Gerente Administrativo-Financeiro.



## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 169/09**  
**PROCESSO 4216/09**  
**OBJETO:** Aquisição de máquina fotográfica NIKON.  
**LOTE ÚNICO:** CECADI DO BRASIL LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 170/09**  
**PROCESSO 5032/09**  
**OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos.  
**LOTE ÚNICO:** COMERCIAL UNYLUX LTDA.

A integra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br)).  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 179/09**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 5411/09**  
**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis para água.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 30 de novembro de 2009.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 30 de novembro de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 30 de novembro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.055976.09.3**  
**ASSUNTO:** Contratação de curso em gestão de processos de negócio.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** MBS Consulting.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1163-339039480100-1.  
**VALOR:** R\$ 7.900,00.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,**  
Secretária Municipal da Administração, em exercício.

## INEXIBILIDADES

**PROCESSO 001.055873.09.0**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.  
**CONTRATADO:** FGV – Fundação Getúlio Vargas.  
**OBJETO:** Inscrição de duas servidoras no Curso de Formação de Consultores Organizacionais.  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-1163-339039480100-1  
**VALOR:** R\$ 2.032,00

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/09 PROCESSO 001.008169.09.8

**OBJETO:** Execução da obra de Recuperação de 25 Praças da Vila Farrapos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 2/09 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.933.795,12.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de dezembro de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-1204.4490.51"

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página [www.portoalegre.rs.gov/smam](http://www.portoalegre.rs.gov/smam). Bem como quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço supracitado.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,** Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.074891.96.0**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal.  
**CONTRATADA:** EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, bem como o serviço especial de entrega de documentos, impresso especial, carta/cartão resposta e envelope encomenda-resposta, transmissão de telegrama fonado e encomenda pac, sedex e máquina de franquear.  
**PRAZO:** 12 meses, iniciando-se em 25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado por igual período, mediante acordo de novo Aditivo Contratual.  
**BASE LEGAL:** Artigo 26, da Lei Federal 8666/93.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-2624-339039990300-1 e 1900-1178-339039990300-1.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/09

**PROCESSO 005.2700.09.3**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Conexão de computadores da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro à rede lógica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 12.543,72  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Amparado pela Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso VIII, que regulamenta tal procedimento.

**RAUL JARDIM CABRAL,** Supervisor Administrativo-Financeiro. RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,** Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 16/09 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para obra de reforma em diversos locais da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise da documentação da única empresa participante da Licitação em epígrafe, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitada a seguinte empresa:

**QUATRO CONSTRUÇÕES LTDA.;**

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 26 de novembro de 2009, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002.081020.09-0 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Reforma dos muros de contenção, esgoto pluvial, acessibilidade, pavimentação e paisagismo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Issler.

**LOCAL:** Rua 19 de fevereiro, 330 – Bairro Mario Quintana – Porto Alegre

**DATA:** 17 de novembro de 2009, às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise das propostas e verificação dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, a empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA. foi considerada CLASSIFICADA, com a proposta de R\$ 255.166,26 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., por atender e ofertar preço dentro das condições do edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1952

**PROCESSO 001.021928.09.6**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.  
**CONTRATADA:** Transportes Moreira Ltda.  
**OBJETO:** Alteração da composição societária.  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,** Diretor-Geral.

# Corrente de solidariedade busca recursos ao Funcriança

**P**ara orientar sobre a destinação da aplicação dos recursos e os retornos sociais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Funcriança), a prefeitura promoveu ontem, no Hotel Everest, encontro entre agentes de governo, representantes de empresas e da sociedade civil. Realizado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) em parceria com a Corrente da Solidariedade, o evento foi aberto pelo prefeito em exercício e a titular da SMGL.

A iniciativa visa a sensibilizar o empresariado a aumentar a destinação ao fundo dos atuais R\$ 14 milhões para o valor máximo possível, que é R\$ 100 milhões. Esse é o objetivo da Corrente da Solidariedade, que realiza intenso trabalho para aumentar a arrecadação. “Esse ato é de uma magnitude enorme. O terceiro setor cresce a cada dia no Brasil e a prefeitura tem trabalhado para dar novas expectativas às fa-



mílias que mais precisam. A melhor obra que um governo pode fazer é inaugurar pessoas”, afirmou o prefeito em exercício, lembrando a construção de novas creches na cidade pela prefeitura e ressaltando a importância do trabalho social junto a famílias de comunidades carentes.

**Corrente** — O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente é um fundo público de âmbito municipal, financiador da implementação de políticas públicas voltadas para garantias dos direitos da criança e do adolescente. É previsto pela Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 6787/91. Veja informações de como destinar recursos ao Funcriança pelo site [www.funcriancapoa.procempa.com.br/funcrianca](http://www.funcriancapoa.procempa.com.br/funcrianca).

A Corrente da Solidariedade é formada pela prefeitura, através da SMGL e Procempa, Juizado da Infância e da Juventude, Associação do Ministério Público do RS, Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul/Ajuris, Instituto Gerdau, Bancos Sociais da Fiergs, Receita Federal, Associação Gaúcha das Emissoras de Rádio e Televisão, Apae Porto Alegre, Conselho Regional de Contabilidade, Clube dos Diretores Lojistas e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## Capital terá estande no Festival do Turismo de Gramado

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA

Em sua estratégia de promoção de Porto Alegre como destino turístico, a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) participará, de 19 a 22 de novembro, do 21º Festival do Turismo de Gramado. A Capital terá um estande próprio, de nº 219, com 28 metros quadrados. Além de materiais de divulgação institucional, serão desenvolvidas ações promocionais durante os dias do evento. Por meio de parcerias, haverá distribuição de chocolates, balas e produtos alimentícios, degustação de quatro sabores diferentes de chimarrão além de refrigerantes e adesivos da campanha “Eu Amo Porto Alegre”.

No sábado, o destaque será o programa Porto Alegre Resort/Futebol Tur, com o sorteio de camisetas dos dois times gaúchos campeões mundiais, do Internacional e do Grêmio, devidamente autografadas pelos jogado-



Estande terá materiais de divulgação e ações promocionais

dores dos dois clubes.

Além da promoção institucional da ci-

dade, a SMTUR, junto com representação das cidades de Gramado e Bento Gonçalves for-

talegará a divulgação do Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul, primeiro roteiro integrado do Rio Grande do Sul. Também participarão dessa ação promocional as demais cidades envolvidas pelo roteiro: Nova Petrópolis, Canela, Caxias do Sul, Garibaldi, Cambará do Sul e Viamão.

Uma das grandes feiras de negócios turísticos da América Latina, o Festival do Turismo de Gramado é voltado exclusivamente a profissionais do trade turístico e recebe no Centro de Feiras e Eventos Serra Park cerca de 300 expositores entre empresas e representações oficiais. As atividades do festival compreendem sua feira de negócios, congresso com palestras, workshops, atividades paralelas e eventos sociais. A feira é freqüentada por cerca de 13 mil profissionais com poder de decisão, representando mais de 50 países.

## Escola João Satte recebe oficina da 7ª Bienal do Mercosul

Ana Carolina Farias – Banco de Imagens – PMPA



Alunos expõem trabalhos realizados durante oficina da Bienal

Foi realizada no início da semana a oficina “Relações com o espaço de convívio”, ligada às atividades da 7ª Bienal do Mercosul, na Escola Municipal de Ensino Fundamental

João Antônio Satte, bairro Rubem Berta. Cerca de 30 alunos entre dez e 12 anos participaram da dinâmica, ministrada por Roger Kichalowsky e Bruno Teixeira.

A atividade pretendia instigar uma percepção diferenciada sobre as coisas comuns do cotidiano, que muitas vezes passam despercebidas. O primeiro exercício exigiu que os estudantes comunicassem por meio de símbolos e códigos, em uma folha de papel, o que haviam feito na manhã da última sexta-feira, 13.

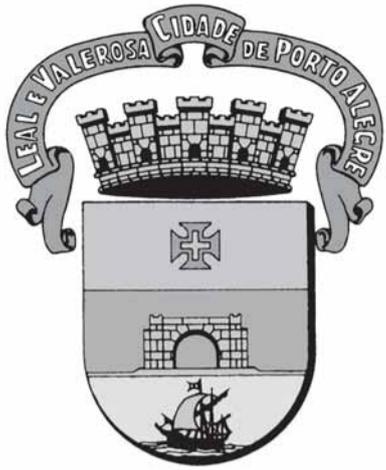
A segunda parte da oficina foi realizada no pátio da escola, onde os alunos tiveram que construir uma cidade usando objetos como pratos, esponjas, panos, escovas de dente, entre outros, além de imaginar que cada um dos utensílios seria um local, como hospital, escola, casa ou parque. Celso Oliveira, 11 anos, adorou a atividade. “Achei muito interessante escolher uma coisa qualquer e pensar que ela pode ser tudo que eu quiser. É só usar a criatividade”, esclarece.

**Criação** — A professora de Artes da instituição, Sílvia Morandi, destaca que a atividade apontou aos estudantes a necessidade de parar e prestar atenção ao que está ao redor deles no

dia-a-dia. “O aluno que tem essa capacidade de observação e sensibilização é muito mais aberto ao processo criativo”, ressalta.

A 7ª Bienal do Mercosul, que ocorre em Porto Alegre até 29 de novembro, está organizada em sete exposições, um projeto pedagógico, um programa editorial e de comunicação, um sistema de rádio e diversos programas culturais que vão acontecer ao longo da exposição, dentro e fora dos espaços expositivos.

**Projeto** — O projeto pedagógico da 7ª Bienal do Mercosul propõe dar visibilidade, por meio do Programa de Residências Artistas em Disponibilidade, a propostas educativas desenvolvidas de maneira independente e não-formal por artistas contemporâneos que, interessados em expandir seu campo de atuação, repensam a própria prática e escutam as necessidades da comunidade artística e da sociedade. Tais propostas colocarão em prática suas metodologias, em diálogo com o sistema educativo regional.



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3647 – Quinta-feira, 19 de Novembro de 2009

## Nova escola abre 120 vagas para crianças da Vila Ipiranga

**F**ruto de uma parceria público-privada entre a prefeitura e o Shopping Iguatemi, foi inaugurada ontem a Escola de Educação Infantil Jardim Ipiranga, que beneficiará 120 crianças da região, com investimentos de mais de R\$ 1 milhão. A creche integra

projeto social do estabelecimento, focado em educação na primeira infância.

A obra caracteriza uma ação de governança solidária que envolve iniciativa privada, prefeitura e comunidade local. A escola infantil de 377 metros quadrados tem seis salas (maternal 1 e

2 e jardim 1 e 2), dois berçários com lactários e mais uma sala de estimulação com espelhos. Adaptado pela arquiteta Itália Farinelli, o projeto da Secretaria Municipal de Obras e Viação conta ainda com área externa de 5 mil metros quadrados que permite a implantação de uma “fazendinha”, com pomar e horta para a educação ambiental das crianças.

A creche será gerenciada pela comunidade e terá o funcionamento viabilizado por meio de convênio com a Secretaria Municipal de Educação (Smed), que será responsável pelo acompanhamento pedagógico e controle administrativo-financeiro. A escola fica na rua Ary de Abreu Lima, 390, bairro Vila Ipiranga, e funciona de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h, atendendo crianças de zero a cinco anos e 11 meses. A entidade responsável pela creche será a Associação de Moradores Jardim Ipiranga, que tem como presidente Adroaldo Venturini Barboza.



A escola de 377 m<sup>2</sup> tem seis salas para maternal, jardim e berçário

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

### Ações educativas sobre novo sinal prosseguem nas escolas

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) estiveram na tarde de ontem no Colégio Pão dos Pobres, para a distribuição de material educativo sobre a campanha do novo sinal de trânsito. Pela manhã os agentes realizaram ações na Escola Martins Costa.

Os folders e adesivos foram distribuídos aos alunos, pais, professores, motoristas e pedestres, com alerta sobre a necessidade do respeito à travessia segura nas faixas de segurança não semaforizadas. As atividades terão continuidade até o final de semana, com a realização também de blitz educativas em pontos de maior circulação de pedestres com riscos de atropelamentos.

**Faixas** — De acordo com o último balanço da EPTC, já foram revitalizadas 1.215 faixas de segurança, desde o início da campanha em 9 de setembro, com o auxílio da população que contata a

empresa pelo site [www.novosinal.com.br](http://www.novosinal.com.br) ou pelo Disque Faixa no fone 3289-4444.

**Redução de acidentes** — Após 70 dias do início da campanha do novo sinal de trânsito foi detectada redução de 12,13% no número de acidentes na Capital, em comparação com o mesmo período do ano

passado (4.085 a 4.649). Também houve diminuição de 6,45% no número de mortes (29 a 31); e de 7,72% em atropelamentos (239 a 259). O número de feridos em acidentes de trânsito, no entanto, apresentou aumento de 1,39% (1.385 a 1.366). Os dados são da Coordenação de Informações e Estudos da EPTC.

Lucas Barroso/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



Estudantes também fazem grafiteagem sobre campanha do novo sinal

### Semana da Juventude

Termina nesta quinta-feira a Semana da Juventude de Porto Alegre, promovida pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). Um dos pontos altos do evento acontece hoje, com a aula inaugural do ProJovem Urbano, na Usina do Gasômetro com a palestra de Marcelo Yuka, ex-baterista do O Rappa. Yuka ficou paraplégico em 2000, ao ser baleado durante uma tentativa de assalto no Rio de Janeiro e, há dois anos, criou a ONG Brigada Organizada de Cultura Ativista (Boca), que leva educação e cultura aos presos da delegacia em Nova Iguaçu.

As ações desenvolvidas durante a Semana da Juventude se estenderão ao longo de 2010, principalmente nas escolas da Capital.

### Atividades suspensas

O Museu Joaquim Felizardo estará em obras até o final do mês de dezembro para reparos no telhado do Solar Lopo Gonçalves. A visitação e expediente administrativo funcionarão normalmente, entretanto a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) suspendeu as atividades fora do horário de visitação. A razão para essa parada imprevista foram as avarias nas telhas do prédio, danificadas pela ação do temporal na madrugada. Por tratar-se de prédio tombado pelo Patrimônio Histórico, os reparos devem ser efetuados com rigoroso cuidado, uma vez que para alguns materiais não existem peças de reposição.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



### Jogando Conversa na História

Uma edição especial do projeto Jogando Conversa na História, no Museu Joaquim Felizardo (João Alfredo, 582), acontece hoje, às 19h, por ocasião das comemorações do Dia da Consciência Negra, em 20 de novembro. A atividade tem entrada franca. A entrevistada dessa edição será a fotógrafa e professora Irene Santos com mediação da diretora do Museu, Izabel Ibias.

O Projeto Jogando Conversa na História contempla entrevistas com personalidades da cultura gaúcha, das quais o público poderá participar. Os encontros são gravados com o objetivo de posterior publicação, a exemplo dos livros Jogando Conversa na História I e II. Já participaram do projeto personalidades como Carmem Silva, Ivo Bender, Ari Riboldi, Ana Azevedo, Giba Assis Brasil, entre outros.

Outras informações pelo telefone 3228 2788.

### Ciclovía da Restinga

A Secretaria Municipal de Obras e Viação, publica até sexta-feira, o edital de licitação, na modalidade tomada de preços, para a construção da Ciclovía da Restinga. O projeto prevê 4,6 km, conectando a av. João Antônio da Silveira com o Distrito Industrial, a 5ª Unidade, o Terminal Restinga e o futuro hospital.

O projeto executivo prevê um trecho de 3 km de extensão de ciclovía na av. João Antônio da Silveira, entre a av. Edgar Pires de Castro e a av. Ignês Fagundes, com mais 500 metros até aproximadamente o Parque Industrial; mais 1,1 km na sv. Nilo Wolff, da av. João Antônio da Silveira até o terminal de ônibus e também o futuro hospital.

A tomada de preços é a modalidade de licitação utilizada para contratações com valor até o montante de R\$ 650 mil para a aquisição de materiais e serviços, e de R\$ 1,5 milhão para a execução de obras e serviços de engenharia. Destina-se a interessados devidamente cadastrados, possibilitando a análise prévia da situação da empresa.

**EXECUTIVO****LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇOS****LEI Nº 10.772, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Denomina Rua Hiroshima o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Hiroshima, localizado no Bairro Agronomia.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Hiroshima o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Hiroshima, localizado no Bairro Agronomia, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cidade Japonesa.

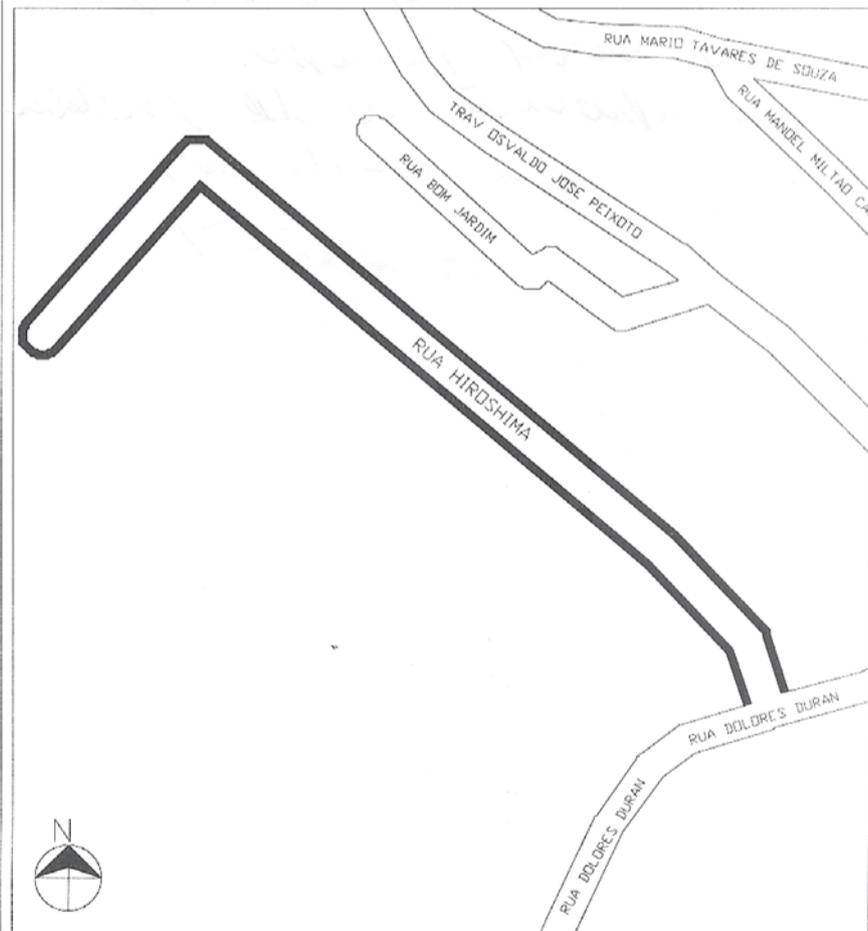
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.773, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Denomina Rua Ana Júlia Pereira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua H – Chácara das Peras –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Rua Ana Júlia Pereira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua H – Chácara das Peras –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

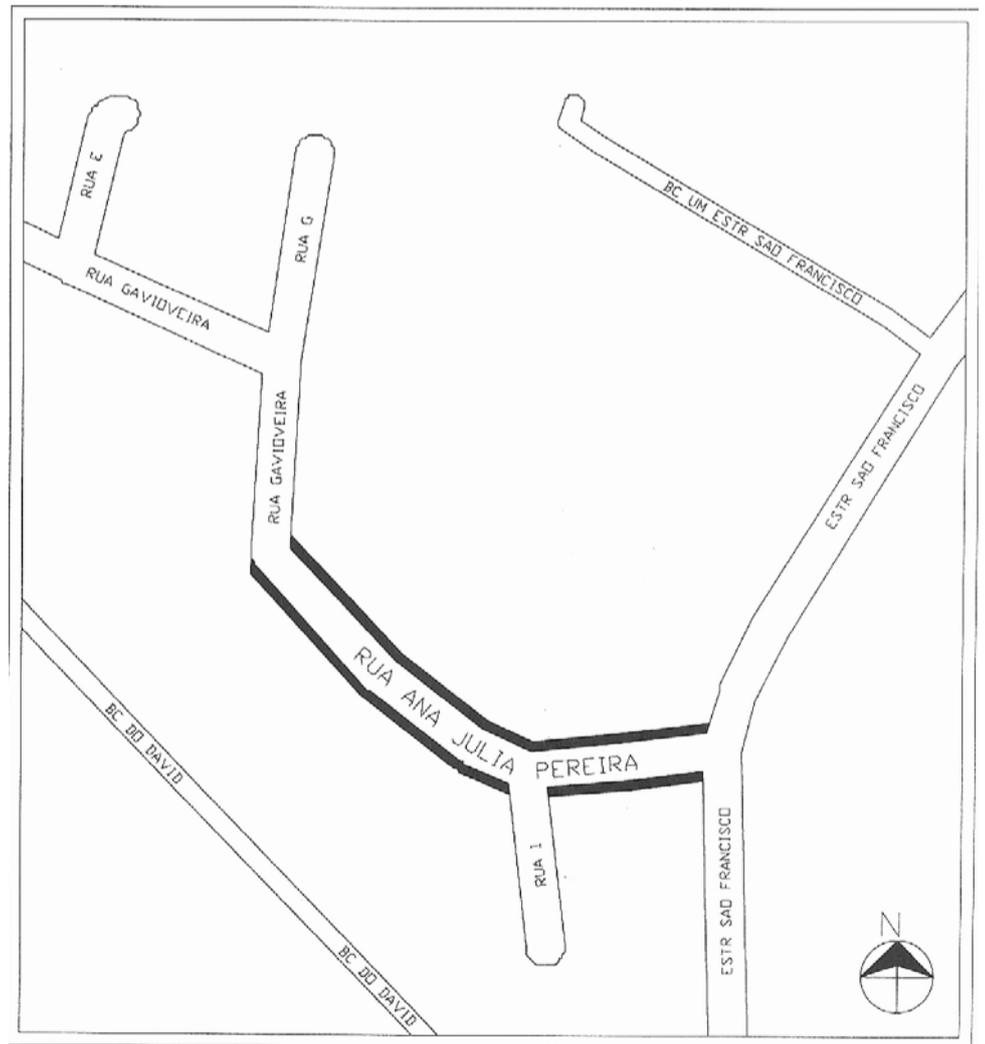
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**LEI Nº 10.774, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Denomina Rua José Miguel da Conceição o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1925 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**Art. 1º** Fica denominado Rua José Miguel da Conceição o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1925 – Loteamento Residencial São Francisco –, localizado no Bairro Rubem Berta, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresário Cristão.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

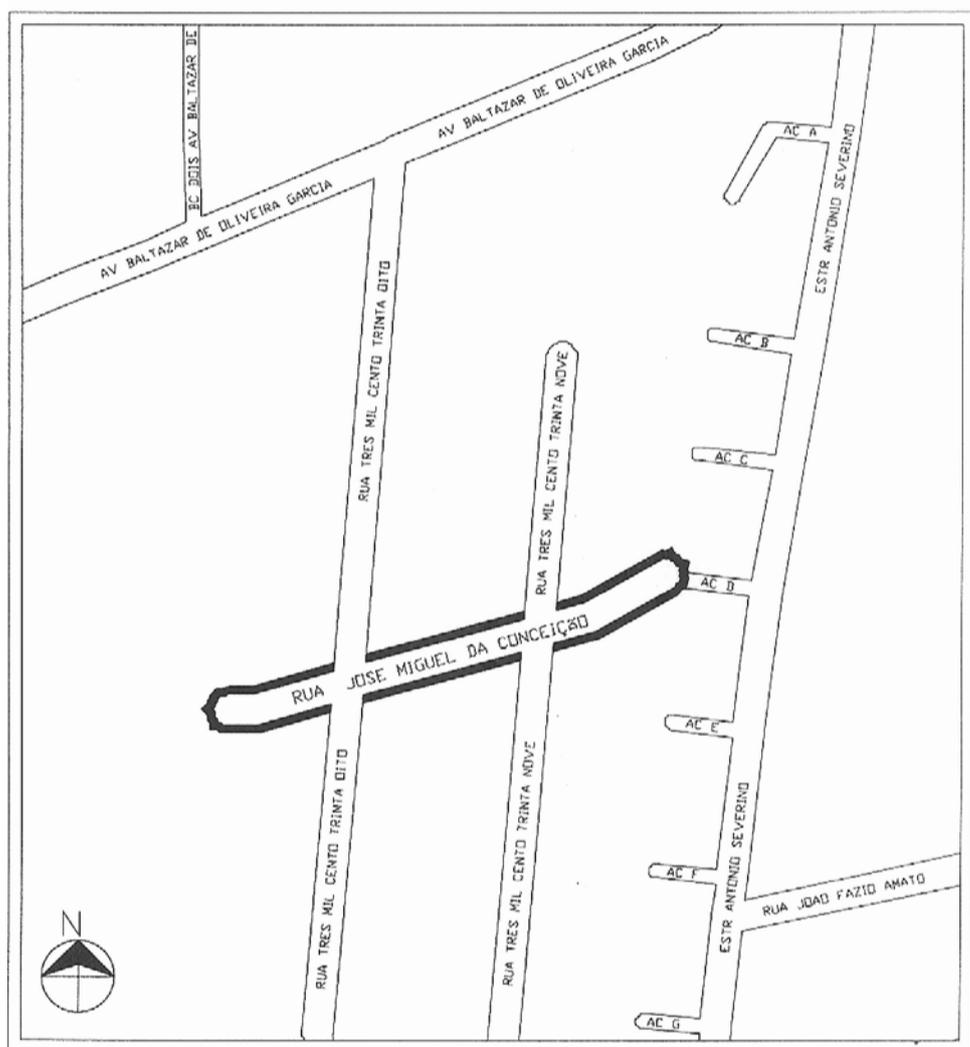
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2009.

Sebastião Melo,  
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



#### REPUBLICAÇÃO

**DECRETO Nº 16.504, de 16 de novembro de 2009.**

**Fixa os percentuais da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), no exercício de 2009, para os servidores detentores de cargos cujo provimento seja exigido curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, na Administração Pública Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, em cumprimento ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.946, de 21 de maio de 2008 e parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.997, de 3 de junho de 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam fixados os percentuais da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), para os servidores detentores de cargos cujo provimento seja exigido curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, na Administração Pública

Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, em atendimento ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.946, de 21 de maio de 2008, e ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.997, de 3 de julho de 2008.

**Art. 2º** Os percentuais de que trata o art. 1º deste Decreto são os seguintes:

I – 66,6% (sessenta e seis vírgula seis por cento), para servidores que perfaçam carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadrados no inc. I do art. 5º da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

II – 90% (noventa por cento), para servidores que perfaçam carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadrados no inc. II do art. 5º da Lei nº 7.690, de 1995, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; e

III – 40% (quarenta por cento) para servidores que perfaçam carga horária de 30 (trinta) horas semanais, enquadrados no art. 3º-A, da Lei nº 7.690, de 1995, alterada pela Lei nº 9.879, de 20 de dezembro de 2005.

**Art. 3º** A percepção dos percentuais fixados por este Decreto implica a cessação da percepção dos percentuais estabelecidos no inc. I do art. 3º e no inc. I do art. 4º do Decreto nº 15.946, de 2008, e no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.997, de 2008, vedadas percepções cumulativas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária respectiva.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.514, de 18 de novembro de 2009.**

**Altera a estrutura da Secretaria Municipal de Educação (SMED), pela inclusão da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão, altera a redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão (EMEFR), subordinada à Divisão de Educação Escolar (DEE), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

**Art. 2º** Ficam lotadas 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Escola (1.1.1.6) e 1 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), criadas pela Lei nº 10.748, de 23 de setembro de 2009, que passam a integrar o item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores, junto à EMEFR, da DEE, da SE, da SMED.

**Art. 3º** Fica lotada 1 (uma) Função Gratificada de Secretário de Escola (2.1.1.4), criada pela Lei nº 10.748, de 23 de setembro de 2009, integrante da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, junto à EMEFR, da DEE, da SE, da SMED.

**Art. 4º** Fica alterado o inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme arts. 1º, 2º e 3º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
... Secretário Municipal  
[...]  
... SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO  
[...]"

.....DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR  
[...]  
.....Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Macedo de Araújo  
[...]  
.....Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão  
.....Diretor de Escola (6151) 1.1.1.6  
.....Vice-Diretor de Escola (6151) 1.1.1.5  
.....Secretário de Escola 2.1.1.4  
.....Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire  
[...]"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009, em conformidade ao estabelecido no art. 5º da Lei nº 10.748, de 23 de setembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/09.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETOR-PRESIDENTE DE EMPRESA PÚBLICA, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E PRESIDENTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS.**

Considerando os prazos legais que o Executivo deve atender para apresentar o relatório anual sobre o estado das obras e serviços ao Legislativo Municipal, conforme artigo 94, inciso VI; e § 3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município;

considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) é o responsável pela elaboração deste Relatório de Atividades;

considerando que o mesmo deve conter todas as informações relevantes sobre o exercício encerrado, e considerando, finalmente, que tais informações requerem um tempo relativamente grande para serem sistematizadas,

#### D E T E R M I N O:

I – Todas as Secretarias, Departamentos, Autarquias, Fundação, Empresa Pública, Sociedades de Economia Mista e Conselhos Municipais devem enviar para o Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) (Siqueira Campos, 1300/sala 625 - 6º andar, Gerência de Estatística), até 15 de janeiro de 2010, o Relatório de Atividades, o qual deverá descrever as atividades e obras realizadas pelo órgão no decorrer do ano de 2009, na forma das instruções a serem expedidas pelo referido órgão.

II – As empresas, autarquias e fundação devem encaminhar, também, 2 (duas) cópias dos respectivos balanços, referentes ao exercício de 2009, até o dia 10 de março de 2010.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, de 7 a 9.10.09, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, por motivo de afastamento legal, o servidor, através do Ato 168 de 12.11.09 (processo 1.52316.09.2).

NOME: VIRGILIO RENE DOS SANTOS COSTAMATRÍCULA: 159764/5

CARGO: COORDENADOR-GERAL DIRETIVOCÓDIGO: 11280009

Lotação: SMGAE

OBJETO: PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.01.2008, em relação a, através da Portaria 590 de 27.10.09 (processo 1.12691.07.0).

NOME AUREA LEITE NECKEL MATRÍCULA 381291

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06

LOTAÇÃO SMED

OBJETO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0418, DE 05.06.2007, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA TER EXERCÍCIO NO GPO, NO PERÍODO DE 25.04.2007 A 31.12.2008, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS.

BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público nº 439, homologado em

14.04.2008, autorizado em 25.09.2009, através do Ato 1212 de 17.11.09 (processo 1.39334.09.0).

NOME SANDRA JUNGBLUT SCHUH MATRÍCULA 284315

CARGO MÉDICO - RADIOLOGIA - 11º Lugar CÓDIGO ES.1.24.NS.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

BASE LEGAL artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985

**NOMEIA**, no cargo de técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07.A os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 437, homologado em 02.06.2008, autorizado em 06.10.2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1213 de 17.11.09 (processo 1.30100.08.9).

NOME LOTAÇÃO

MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI - Operador de Luz - 1º Lugar SMC

RUBENS TADASHI KOSHIMIZU - Operador de Luz - 2º Lugar SMC

ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK - Operador de Som - 1º Lugar SMC

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 16.06.2009, através do Ato 1208 de 16.11.09 (processo 1.20309.09.0).

NOME CLAUDIA FREIRE BEUX

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 40º Lugar

CÓDIGO AA.1.04.06.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLITICA E GOVERNANÇA LOCAL

OBJETO O Ato nº 1088, de 16/9/2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 20.07.2009, através do Ato 1209 de 16.11.09 (processo 1.25991.09.4).

NOME TATIANA PEREIRA DE VARGAS

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 46º Lugar

CÓDIGO AA.1.04.06.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLITICA E GOVERNANÇA LOCAL

OBJETO O Ato nº 1089, de 16/9/2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata aprovada no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 19.08.2009, através do Ato 1210 de 16.11.09 (processo 1.9886.09.5).

NOME ARIANE GUERRA BARROS

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 47º Lugar

CÓDIGO AA.1.04.06.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETO O Ato nº 1089, de 16/9/2009, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 19.08.2009, através do Ato 1211 de 16.11.09 (processo 1.9886.09.5).

NOME VINICIUS LEIRIA

CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 49º Lugar

CÓDIGO AA.1.04.06.A

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

OBJETO O Ato nº 1197, de 23/10/2009, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

BASE LEGAL Artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** CATIA M. SANTANNA MEDEIROS, 674440, cobradora, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31700003, face ao impedimento da titular GISELE LETTI, 674440, por motivo de férias, no período de 1.10.09 a 20.10.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 10.11.09, (memo 116/CIRH).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, a servidora ADRIANA CORALI CHAVES SCHMIDT, matrícula 33423.9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, a contar de 12.11.2009, com base no Artigo 71, I, da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 735, de 12.11.2009 (processo 1.56866.09.7).

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor, CARLOS ALBERTO ALVES MARIA, 64976.7, falecido em 29/07/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.C.7, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 16/10/1987, o Ato nº 561, de 16/09/2009, no

valor total mensal, quanto a base legal e ao montante, face a inclusão do avanço, insalubridade e RTI, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 33,34%, a MARA CRISTINA NUNES GOMES, 6607.6, CPF: 47612517000, companheira, 33,33% a CARLA GOMES MARIA, 6609.2, data-fim 06/03/2012, CPF: 01471275051, filha, 33,33%, a RICARDO GOMES MARIA, 6608.4, data-fim 04/01/2018, CPF: 03134678039, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 50773577068, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12047507253, através do Ato 689 de 8.11.09 (processo(s) 1.40999.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 17.11.09, a Brasília/DF, com o objetivo de participar de reunião sobre a Copa do Mundo de 2014, visando a definir investimentos para execução de ações e projetos referentes a estádios e mobilidade urbana, assim como acordar matriz de responsabilidade entre União, Estado e Município, relativa aos demais itens necessários ao evento, através da Portaria 233 de 12.11.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARIA JANETE ELOY, 546012/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 1º.3.06 a 25.4.07, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 612 de 11.11.09 (processo 1.401.06.4).

**CONCEDE** autorização a SUSANA BEATRIZ FERNANDES, 232613/1, professora, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, de 4 a 7.11.09, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de Simpósio Internacional sobre encontros etnográficos com crianças e adolescentes em contexto educativo, em Buenos Aires - Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 607 de 11.11.09.

**MODIFICA** em relação a ANDREA PAIM LEAL, 278674, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 547 de 9.10.09, que fez cessar os efeitos da Portaria 122 de 11.3.9, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, quanto à data, que passa a ser a contar de 1º.11.09 e não como constou, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 608 de 11.11.09 (processo 1.4073.05.3).

**MODIFICA** em relação a FÁBIO ROGÉRIO CHAVES, 367932/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, a Portaria 318 de 23.9.08, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na SMA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao período, que passa a ser de 1º.1.07 a 31.12.08 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 611 de 11.11.09 (processo 1.41094.05.0).

**PRORROGA**, de 01.01.09 a 31.12.12, em relação a, através da Portaria 592 de 27.10.09 (processo 1.8505.91.8). Retificada.

NOME VALTER LUIZ DE LEMOS MATRÍCULA 36617/04  
CARGO ADMINISTRADOR CÓDIGO ES.1.01.NS  
LOTAÇÃO SPM

OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA A CMPA, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, COM ÔNUS PARA A ORIGEM SEM RESSARCIMENTO, DE ACORDO COM O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 09/09 - CSI.

BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 9º, ALÍNEA “A”, DO DECRETO Nº 15.559/07.

**PRORROGA**, de 01.01.09 a 31.12.12, em relação a, através da Portaria 600 de 27.10.09 (processo 1.9424.01.6). Retificada.

NOME ANA RITA VARDANEGA SIMON MATRÍCULA 336765/01  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
LOTAÇÃO SMED

OBJETO O PRAZO DE SUA CEDÊNCIA A CMPA, COM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS, COM ÔNUS PARA O DESTINO, PERMANECENDO NA CONDIÇÃO DE SEGURADA DO RPPS, VINCULADA AO REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES, FICANDO O DESCONTO, O RECOLHIMENTO E O REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA SOB A RESPONSABILIDADE DO ÓRGÃO CESSIONÁRIO, CONFORME O PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 09/09 - CSI.

BASE LEGAL ART. 32, INCISO I, DA LC nº 133/85 E ART. 1º DO DECRETO 15.559/07.

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 89210/03, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 604 de 11.11.09 (processo 1.22147.94.2).

**PRORROGA**, de 1º.1.05 a 31.12.08, em relação a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 89210/03, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 605 de 11.11.09 (processo 1.22147.94.2).

**PRORROGA** o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em relação aos servidores a seguir, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 606 de 11.11.09 (processo 1.32561.07.5).

Nome	Matrícula	Código	Lotação
CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	231370	FV10107	SMIC
JOÃO LUIZ DA SILVA	89798	FV10107	SMIC
UBIRATÃ CAPRA DOS SANTOS	83097	FV10107	SMIC
JOÃO CARLOS DA SILVA	84843	FV10107	SMIC

**PRORROGA**, de 1º.1 a 5.3.06, em relação a CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/01, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 609 de 11.11.09 (processo 1.28355.01.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.8.09, em relação a NEUSA TERESINHA HERBERT, 235079/01, professora, ED.103.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, em regime de 40 horas semanais,

com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com as professoras FERNANDA LITWINCZIK CANTONI, 20 horas, e CARMEN GECY MACHADO B. XAVIER, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 16/09-CSI, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 610 de 11.11.09 (processo 1.7441.01.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA JANETE ELOY, 546012/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 548 de 9.10.09, que a colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 11.1 a 26.4.07, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 613 de 11.11.09 (processo 1.401.06.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.9.09, através da Portaria 2107 de 22.10.09 (processo 1.51948.09.5).

NOME: SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE MATRÍCULA: 850801/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5

Lotação: SMED

OBJETO: DA PORTARIA 2495 DE 11/12/2008, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.9.09, através da Portaria 2108 de 22.10.09 (processo 1.51948.09.5).

NOME: OLGA MARIA CURATOLI MATRÍCULA: 896941/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5

Lotação: SMED

OBJETO: DA PORTARIA 1029 DE 14/05/2009, QUE A CONVOCOU PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a procuradora CRISTIANE DA COSTA NERY, matr. 334355, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III ENAFE – Encontro Nacional dos Advogados Públicos Federais, no período de 29 a 31 de outubro de 2009, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 47 de 28.10.09.

**AUTORIZA** a procuradora CRISTIANE DA COSTA NERY, matr. 334355, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do I Congresso de Direito das Cidades: Desafios do Século XXI – Prevenção, Planejamento e Responsabilidades, no período de 04 a 06 de novembro de 2009, na cidade de Curitiba/PR, através da Portaria 48 de 3.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDMAR ROSA, médico, siape 574030, 598360/1; LAURA MARTINO MACIEL, enfermeiro, 482769/1; ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, farmacêutico, 592976/1; LUIZ COLARES FUNARI, administrador, 333351/1, EDUARDO EPSZTEIN, farmacêutico, 302780/6; CARMEM LUCIA MOTTIN DURO, enfermeiro, 290509/1; SOLANGE KERKHOFF, enfermeiro, 290390/1; ROSANA METRANGOLO, enfermeiro, 467628/1; esta última na qualidade de secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Controle e Infecção Hospitalar do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, de 1º.7.09 a 30.6.10, através da Portaria 708 de 25.9.09.

**DESIGNA** ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, administrador; LARRY M.

LAGO, 52992-D, engenheiro; MARCELO BÓSIQ, 36581.9/5, físico; ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995, assistente administrativo; CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA, 4924.7/4, assistente administrativo; todos da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2009, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 - COPAM/SMF - item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 23 a 30.11.09, realizarem exclusivamente o inventário patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bem existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de inventário e entregue até 7.12.09 ao Secretário; através da Portaria 775/09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CIRILO JOÃO FAÉ, 516548, Agente Comunitário, em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1.10.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria nº 458 11.11.09, (processo 4.4557.09.3) .

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14130003, 31603002, durante o impedimento da titular NARA DA SILVA MATIAS, 240178, operária, por motivo de licença médica, no período de 7.10.09 a 13.10.09, com base no art 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449 de 10.11.09, (memo 237/09 - USM).

**DESIGNA** ELIZABETH SCHENKEL WEIS 278522, assistente social, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437, assistente social, por motivo de férias, no período 13.10.09 a 22.10.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450 de 10.11.09, (memo. 117/09-CTS).

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674995, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 1.10.09 a 15.10.09, através da Portaria 451 de 10.11.09, (memo 254/09 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** JOÃO FRANCISCO TAVARES VIEIRA, 674695, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular NAHOR JEAN VAL JEAN M DE ALMEIDA, 674695, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 16.10.09 a 30.10.09, através da Portaria 452 de 10.11.09, (memo 256/09 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** SOLISMAR CORREIA BERTINO, 675080, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003 durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSE, 169101, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 17.10.09 a 31.10.09, através da Portaria 454 de 10.11.09, (memo 259/EVI).

**DESIGNA** SÉRGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de

Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo licença para tratamento de saúde, no período de 15.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 455 de 10.11.09, (memo 265/09 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** GELSON DA CONCEIÇÃO GASPARY, 676280, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular ANTÔNIO BARROS RAMOS 675560, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 1.10.09 a 10.10.09, através da Portaria 453 de 10.11.09, (memo. 255/09 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS, 674051, carpinteiro, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PAULO JOSE DA SILVA, 675390, operário, por motivo de Licença-prêmio, no período de 6.7.09 a 20.7.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 456 de 10.11.09, (memo 417/09-UOP)

**DESIGNA** EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular SERGIO ANTONIO OLIVEIRA, 188740, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 15.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 457 de 10.11.09, (memo 258/09 – EVI/CIRH).

**DESIGNA** CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, adido, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, socióloga, LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, REGINA HELENA GOMES MATINS, 679139, assistente social, para execução e medição do trabalho social na Vila Nazaré, Contrato nº 09/2009-ELIC/CJURF, processo nº 04.1189.09.3, no período de 3.11.2009 a 2.3.10, através da Portaria 461 de 11.11.09, (memo 60/09-SASC).

**INCLUI** a contar de 1.10.09, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673564, engenheiro, na Portaria 275 de 25.5.09, para fiscalizar obras dos Programas PIEC, PISA e PAC, até 30.4.2011, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 459 de 11.11.09, (proc. 04.000793.09.4), mem. 122/09-SUPH.

**PRORROGA** de 1.9.09 a 31.12.09, a Portaria 292 de 10.6.09, que concedeu a DEJACIRA CORTES PERERIRA, 191039, adida, ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 673769, assessora administrativa II, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, IANDARA COSTA DA SILVA, 675271, telefonista, ANA GLEDIS ALVES DORNELES, 681328, operária, insalubridade de grau médio (20%), e INCLUI ANDREA DA SILVA AMARO, 679334, técnica em contabilidade, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 448 de 9.11.09, (processo 4.000200.09.3).

**PRORROGA** de 31.10.09 a 28.1.10, as Portarias 175 e 183/09, que designaram PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar obras de pavimentação e rede de esgoto pluvial, no loteamento Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa Samarq Construção e Saneamento Ltda, C. 4/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº

10481 de 3.7.08, de nível 4, através da Portaria 460 de 11.11.09, (mem. 158/09-COB).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, os servidores NARA DEBORTOLI, matrícula 11924.9, Administradora, ES101NS, da Assessoria de Planejamento e Programação e MIGUEL JOSE TORRES KUHN, matrícula 21307.2, Administrador, ES101NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, a se ausentarem do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, no período de 04 a 06/11/2009 para participarem do Seminário de Benefícios no RPPS e a Perícia Médica, promovido pela AGIP E ABIPEM, no Centro de Eventos Hotel Laghetto Siena, na cidade de Gramado/RS, com base no art. 32, inciso III, da LC 133/85, através da portaria 117/09 (processo 1.55703.09.7).

**MODIFICA**, em relação à servidora MÔNICA BRAGAGLIA, a portaria 119 de 11.11.2009 quanto à matrícula que passa a ser 351705 e não como constou, através da Portaria 122, de 13.11.2009. (processo 1.56517.09.2). Republicada.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores LEO JORGE DOS SANTOS, 76077.0, Apoio Operacional - Pedreiro, LUIZ CARLOS CE, 75928.7, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 10, WILSON FONTOURA CAON, 75975.5, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, e LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Coordenador D, para, sob a presidência do primeiro, no período de 01/11/09 a 31/12/09, constituírem Comissão Inventário de Bens Móveis e Imóveis FASC, através da Portaria 437/09, de 12/11/09. (Memo 152-09 DA)

## Despachos

**GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.52932.09.5** - DEFERE, em 11.11.09, o pedido apresentado pela servidora SILVANA MARIA ARANDA, 36445.1/01, professor, da SMED, substituindo por prestação de provas em concurso público (cód. 95) o registro das faltas (cód. 01), nos dias 14, 16 e 17/09/2009, com base no art. 76, inciso XIII, da LC nº 133/85.

**SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.39888.09.6** – Defere, em 9.11.09, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2009, apresentado pelo professor GILMAR TONDIN, 193000/01/03, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13373.01.3** - TORNA SEM EFEITO em 11.11.2009 em relação a REJANE SACCO FLORES ALMEIDA, 125705/01 e 125705/02, ambas no cargo de professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicados em DOPA 1545, de 04/06/2001, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência So-

cial, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 4598 dias, conforme abaixo discriminado.

RGPS - Vínculo 01: 2210 dias

-Iuchno S A Ind e Com: 23/11/1976 a 26/12/1976;

-Prefeitura Municipal de Alvorada: 06/07/1979 a 02/03/1982;

-Escola Dr Edmundo Gardolinski: 03/02/1982 a 25/04/1985;

RGPS - Vínculo 02: 325 dias

-Escola Dr Edmundo Gardolinski: 26/04/1985 a 30/05/1985;

-Sindicato dos Trab nas Ind Mec Mat Elet: 01/06/1985 a 16/05/1986;

RPPS - Vínculo 02: 2063 dias

-Estado do RS: 08/07/1986 a 28/02/1989 e 05/03/1990 a 04/03/1993.

**Processo 1.16975.09.0** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a JOVENIL DOS SANTOS, 30665.7, INATIVO, do DMAE, o pedido de averbação de Tempo de Contribuição, referente à conversão de tempo especial em comum computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto nº 14330 de 28/10/03, no total de 1516 (mil quinhentos e dezesseis) dias.

Regime Geral/INSS:

- Departamento Municipal de Água e Esgotos: 07/09/1970 a 27/01/1981.

**Processo 1.20815.09.3** - Modifica em 11.11.2009, em relação a NELI TERESINHA MUNIZ ALVES, 20562.2, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no B.P. nº 019, de 26/01/90, referente ao tempo da Prefeitura de Viamão, que passa a ser de contribuição ao RGPS, e quanto ao total averbado, que passa a ser de 1861 dias e não como constou.

**Processo 1.39439.09.7** - MODIFICA em 11.11.2009, em relação a LUCIA ARREGUI RISCH, 23675.8/02, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 1848, de 21/08/2002, quanto aos períodos averbados de contribuição ao RGPS, referente ao empregador Colégio Nsa. Sra. da Glória, que passam a ser de 17/03/1983 a 04/04/1983, 01/03/1985 a 31/07/1985, 03/03/1986 a 31/07/1986 e de 01/08/1995 a 18/06/2000, e quanto ao total averbado que passa a ser de 2352 (dois mil trezentos e cinquenta e dois) dias e não como constou.”

**Processo 1.40965.09.0** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a NARA RAQUEL NEHME BORGES, 85778.9, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330, de 28/10/2003, no total de 406 (quatrocentos e seis) dias:

Regime Próprio/Município

-Prefeitura Municipal de Osório: 04/03/1974 a 13/04/1975.

**Processo 1.47973.09.9** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, 86890, auxiliar de serviços técnicos da SMT/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3876 dias, excluído um dia de colidência.

RGPS:

-Bertotto Dametto & Cia Ltda-18/01/1971 a 03/09/1979;

-Departamento Estadual de Trânsito-01/01/1999 a 31/12/2000.

**Processo 1.48353.09.4** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112, professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 346 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s).

RGPS:

-Instituto Santa Luzia-01/09/1981 a 12/08/1982;

-Ass.de Ensino e Assistência Social S.Teresa de Jesus-16/03/1999 a 18/04/1999.

**Processo 1.48617.09.1** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 277839, professora inativa da SMED, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2346 dias.

RGPS:

-Frigorífico Portoalegrense Ltda-10/12/1982 a 15/03/1983;

-Livraria do Globo S/A-15/01/1985 a 14/04/1985;

-Ass.Beneficente de Senhoras São Francisco de Assis-03/06/1985 a 25/04/1987;

-Bueno Imóveis Ltda-01/02/1988 a 07/04/1988;

-CICI-01/10/1980 a 31/10/1982 e de 01/04/1983 a 31/12/1984.

**Processo 1.48797.09.0** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a ROSICLER APARECIDA TRES, matrícula nº 34466.0 médico, da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 2489 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:INSS

-Instituição Beneficente Coronel Massot: 01/03/1991 a 30/10/2003;

-CICI: 01/03/1988 a 30/06/1988, 01/08/1988 a 31/12/1990 e de 01/02/1991 a 28/02/1991.”

**Processo 1.50238.09.4** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a MARIA IDALINA MACHADO DE OLIVEIRA, matr. 421859, professor da SMED, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3695 dias.

RGPS:

-Assoc.de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre-02/04/1973 a 29/09/1975;

-Fun.de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul-28/03/1976 a 17/08/1983;

-Abastecedora Comb Menino Deus Ltda-02/07/1986 a 01/10/1986.

**Processo 1.51846.09.8** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a FRANCISCO BERG DA TRINDADE, 809035, Guarda Municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3747 (três mil setecentos e quarenta e sete) dias, excluído o dia colidente.

RGPS:

-Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 03.09.1991 a 13.02.1992;

-Companhia Carris Portoalegrense: 20.06.1994 a 22.08.2003;

-Vigilância Asgarras S/S LTDA: 01.12.2005 a 06.02.2006;

-Instarcon Inst. de Ar Condicionado LTDA: 01.08.1990 a 17.01.1991.

**Processo 1.52218.09.0** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a MARISTELA DA SILVA VILAVERDE, 474335, Auxiliar de Enfermagem da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3991 (três mil novecentos e noventa e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Villaverde Ferreira LTDA: 12.07.1980 a 15.10.1981;

-Valmi Modas Infantis LTDA: 01.06.1982 a 19.06.1982;

-Vanoil Drogarias e Farmácias LTDA - Massa Falida: 01.07.1982 a 25.01.1983 e de 07.11.1983 a 05.11.1990;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 07.04.1998 a 27.04.2000.

**Processo 1.52928.09.8** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA, 96590.2, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 2081 (dois mil e oitenta e um) dias, excluídos os períodos colidentes com o tempo já averbado de Guaíba.

RGPS:INSS

-Otam Ventiladores Industriais Ltda: 03/06/1996 a 26/12/1997;

-Comercio de Ferragens lampião Ltda ME: 01/09/2002 a 30/11/2004;

-CICI: 01/12/2004 a 31/01/2006; 01/03/2006 a 31/05/2006; 01/11/2006 a 12/04/2007 e de 25/02/2008 a 28/02/2008.

**Processo 1.53024.09.5** - Indefere em 11.11.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CLEONICE DE CARVALHO SILVA, matr. 304594, professor da SMED, por falta de documento hábil.

**Processo 1.53281.09.8** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a MARCIA ZASSO KRAUSE, matr.283268, Professora da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1228 (um mil duzentos e vinte e oito) dias.

RGPS:

-Carinhoso User Escola Maternal e Jardim de Infância LTDA: 01.09.1986 a 04.03.1988;

-Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: 05.03.1988 a 21.12.1989;

Cristina H Rodrigues: 09.03.1990 a 30.03.1990.

**Processo 1.53282.09.4** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a SIDNARA CRIVELLI FRAGA, 364876, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1922 (um mil novecentos e vinte e dois) dias, excluídos os períodos já averbados.

RGPS:

-Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: 16.03.1981 a 23.06.1986.

**Processo 1.53291.09.3** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, matr. 372265, Assessor para assuntos Jurídicos da GP/Adminis-

tração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 733 (setecentos e trinta e três) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

CICI: 22.06.2007 a 24.06.2009.

**Processo 1.53864.09.3** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a MARIA VITORIA MOREIRA GONÇALVES, 168376, Atendente da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1550 (um mil quinhentos e cinquenta) dias.

RGPS:

CICI: 01.01.1985 a 31.05.1985 e de 01.03.1981 a 31.12.1984.

**Processo 3.4539.09.5** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, Operário Especializado do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1944 (um mil novecentos e quarenta e quatro) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado: 205 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 08.02.1993 a 31.08.1993;

RGPS: 1739 dias

-Irfa Química e Biotecnologia Industrial LTDA: 15.01.1987 a 04.03.1991;

-A Adimasul Comercio de Moveis Para Escritório LTDA: 15.08.1991 a 12.11.1991;

W D Stadter e Cia LTDA: 12.05.1992 a 02.10.1992.

**Processo 3.4634.09.8** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a TELMO GUIMARAES DE MACEDO, 745458, Guarda Municipal do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1884 (um mil oitocentos e oitenta e quatro) dias, excluído o período do DMAE que já consta lançado nos registros funcionais.

RGPS:

-Alexandre Torrano: 16.08.1971 a 29.12.1971;

-Águas Minerais Vontobel SA: 02.01.1975 a 26.02.1975;

-Floriani e Cia LTDA: 28.08.1975 a 02.12.1975;

-Prefeitura Municipal de Viamão: 18.05.1976 a 03.11.1976;

CICI: 01.01.1977 a 31.10.1978 e de 01.05.1979 a 31.05.1981.

**Processo 3.4645.09.0** - Defere em 11.11.2009, em relação a FLAVIO DOS SANTOS ALCANTARA, 76536, Técnico em Comunicação Social do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias.

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S A: 13.09.1978 a 01.10.1979.

**Processo 3.4652.09.6** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a JUCELIO GONÇAL-

VES, matr. 737450, Agente de Serviços Externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 367 (trezentos e sessenta e sete) dias.

RGPS:

Vontobel S A Produtos MUMU: 22.08.1975 a 23.08.1976.

**Processo 3.4695.09.7** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a AIRTON CONCEIÇÃO FERREIRA, 742147, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1457 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias.

RGPS:

-Laboratório Inkas LTDA: 25.08.1976 a 07.10.1977;

-Estaleiro SO Sociedade Anônima: 31.01.1979 a 16.07.1980;

-Colgec Engenharia e Construções LTDA: 20.01.1981 a 03.06.1981;

-Mazoni e Arrue LTDA: 13.07.1981 a 05.03.1982;

-Construtora Prates Galvão SA - Massa Falida: 05.05.1982 a 01.06.1982;

-Frigorífico Portoalegrense LTDA: 13.08.1980 a 10.12.1980.

**Processo 5.5033.98.5** - TORNA SEM EFEITO em 11.11.2009, em relação a TALITO FRANCISCO HALBERSTADT, 72166, agente de fiscalização do DMLU, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicado em DOPA 1059, de 21/06/1999, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 1775 dias.

RGPS:

-Circulo do Livro Ltda: 23/11/1976 a 03/01/1977;

-Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 24/03/1977 a 18/12/1979;

-Imcosul S/A: 08/02/1980 a 16/04/1980;

-Segurado Especial: 20/08/1984 a 21/10/1985;

-Serraria Friedrich de Percy Edgar Friedrich: 01/06/1974 a 31/12/1974;

-Mauricio Cardoso: 04/01/1977 a 31/01/1977."

**Processo 5.1352.09.1** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a ODI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 638034, gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1163 dias.

RGPS:

-Construtora Mutuar S A: 16/02/1976 a 22/04/1976;

-Cetec Técnica em Construção Civil Ltda: 23/11/1978 a 21/02/1979;

-Viação Belém Novo S/A: 01/10/1979 a 19/11/1979;

-Comercial Casa da Construção Ltda: 27/10/1980 a 26/11/1980;

-Construtora Khouri Ltda: 08/09/1982 a 20/10/1982;

-Condomínio Edifício Souza Pinto: 01/09/1973 a 30/01/1976.

**Processo 5.2164.09.4** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a PEDRO PAULO MACIEL DAMACENO, 644344, auxiliar de serviços gerais do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º

da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2406 dias, excluída a colidência.

RGPS:

-W K Borges Cia Ltda: 01/04/1979 a 07/05/1982 e 01/09/1982 a 28/02/1986.

**Processo 7.852.09.0** - DEFERE em 11.11.2009, em relação a ANDREA RISPOLI, 342911, Técnico Social da FASC, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias.

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

### PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, no período de 03.11.09 a 12.11.09, da Portaria nº 455, de 11.09.2008, que convocou o funcionário JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 610, de 06.11.2009.

**CESSA EFEITOS**, no período de 04.11.09 a 13.11.09, em relação a JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1138-9, da Portaria nº 347, de 01.07.04, que convocou diversos funcionários para perceberem o pagamento da gratificação prevista no inciso II do artigo 50-a da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 614, de 06.11.2009 (Processo nº 5331/09).

**CESSA EFEITOS**, no período de 04.11.09 a 13.11.09, em relação a JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1138-9, da Portaria nº 348, de 01.07.04, que convocou diversos funcionários para perceberem o pagamento da gratificação prevista no inciso I do artigo 50-a da Lei Municipal nº 5.811/86, conforme Portaria nº 615, de 06.11.2009 (Processo nº 5331/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, com a Resolução de Mesa nº 173, de 03.06.97,**

**DESIGNA** DEBORA BALZAN FLECK, matrícula 2443-4, Assistente Legislativo III, para atuar

RPPS:

Prefeitura Municipal de Canoas: 28.06.1999 a 16.07.2000.

## Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso 129 de 4.11.08, de FABIANA SILVA DUARTE, 90624.7, lotada no Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 11.11.09, através da solicitação de cessação de estágio 98.

como instrutora no Curso de Formação Técnica/Política para as Câmaras de Vereadores, Prefeituras e Servidores Públicos Municipais da Região Sul do Estado, no dia 19.11.2009, conforme Portaria nº 622, de 12.11.2009.

**DESIGNA** MARIA DE FATIMA DONINELLI DA SILVA CARAPEÇOS, matrícula 1969-3, Ajudante Legislativo II, para atuar como instrutora no Curso de Formação Técnica/Política para as Câmaras de Vereadores, Prefeituras e Servidores Públicos Municipais da Região Sul do Estado, no dia 20.11.2009, conforme Portaria nº 623, de 12.11.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra "b" da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03.11.2009 a 12.11.2009, conforme Portaria nº 611, de 06.11.2009.

**CONVOCA** JUREMA BASTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1138-9, Diretor de Patrimônio e Finanças, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04.11.2009 a 13.11.2009, conforme Portaria nº 616, de 06.11.2009 (Processo nº 5331/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**DESIGNA** JOSÉ EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 4354-7, Ajudante Legislativo I, código 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico da Presidência, código 2.2.2.6, no período de 03.11.2009 a 12.11.2009, em substituição a Débora Balzan Fleck, matrícula nº 2443-4, em férias, conforme Portaria nº 612, de 06.11.2009.

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 119/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária 37/09, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Abrir prazo especial para recursos relativo ao edital 1/09 deste Conselho às Entidades que entregaram CND (Certidão Negativa de Débito da Previdência Social), Certidão de Regularidade Social e a Certidão Negativa de Tributos Municipais até o prazo de 13 de novembro de 2009.

A contar de 19 de novembro de 2009 as entidades abaixo relacionadas têm até o dia 23 de novembro de 2009 para apresentar recursos caso necessário no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELÉM VELHO - ASCOBEV	07747431/0001-65
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA SÃO JUDAS TADEU	08972165/0001-37
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES JARDIM NOVO AMANHÃ	02911262/0001-33
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS DA VILA OPERÁRIA A.J.RENNER GERAÇÃO DE AMANHÃ	08262568/0001-92
ASSOCIAÇÃO EMPREENDIMENTO SOCIAL UM NOVO OLHAR	08782987/0001-55
ASSOCIAÇÃO LUISA FERRARI	90779471/0001-32
ASSOCIAÇÃO SERVOS DA CARIDADE - EDUCANDÁRIO SÃO LUIS	98874775/0001-04
CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDECA	08659315/0001-57
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA	74877481/0001-54
CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO	92397009/0001-04
CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER	92395771/0001-43
CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA	91123083/0001-61
COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE	92843945/0001-93
CONSELHO DE PAIS E MORADORES DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA	01128605/0001-25
CRECHE CANTINHO DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE	08737626/0001-97
CRECHE ESTRELINHA DO CÉU	91697599/0001-10
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO RGS	94594629/0001-50
INSTITUTO ESPÍRITA IRMÃOS DE BOA VONTADE	92963768/0001-89
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA APARECIDA DA RESTINGA	92858000/0001-45
MOVIMENTO ESCOLA DA VIDA	05985616/0001-82
SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA	93026672/0001-57

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 00.263.607/0001-64 e Inscrição Municipal nº 13939327, comunica o extravio das Notas Fiscais nº 01 a 050 AIDF 3288 e nº 051 a 250 AIDF 191210, sem uso, e do Livros do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob o nº 9000012009041796, em 12/11/2009, na Delegacia de Polícia Civil On line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

MDA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A., CNPJ 05.022.353/0007-00 e Inscrição Municipal 218.463.2.4, comunica o extravio do Livro de Registro de Documentos Fiscais nº 01 (um) sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009042114, em 17/11/2009, na PC-091113-7083 da Delegacia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

RV TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.







## **TOMADA DE PREÇOS 002.082013.09.8**

**OBJETO:** Contrato de manutenção do sistema de ar condicionado do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**LOCAL:** Av. Borges de Medeiros 2.244

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 75.000,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de dezembro de 2009 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.2623.339039”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## **TOMADA DE PREÇOS 002.081017.09.0**

**OBJETO:** Execução de ciclovia no passeio, pista e acostamento da Av. João Antonio da Silveira, trecho entre a Estrada Edgar Pires de Castro e a Distrito Industrial da Restinga, 3500m, e na pista da Av. Nilo Wolff a partir da Av. João Antonio da Silveira 1.100m além.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.031.696,77.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de dezembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1700.1306.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## **CONVITE 002.081023.09.0**

**OBJETO:** Execução de regularização na rede de média tensão em vários pontos da Rua Dona Teodora.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 43.930,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de novembro de 2009 às 11h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo – CATA da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401-1101.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

## **TOMADA DE PREÇOS 002.081031.09.2**

**OBJETO:** Construção de bloco de quatro salas de aula e sanitários na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas.

**LOCAL:** Rua Aurora do Amaral Lisboa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 415.236,65.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de dezembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1502.2563.449051”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081025.09.2**

### **ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Obra de recuperação e reforço estrutural do Túnel da Conceição.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 13 de novembro de 2009, havendo concordância e renúncia formal do prazo legal pela licitante, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 20 de novembro do corrente ano, às 9h15min, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

### **TOMADA DE PREÇOS 002.083015.09.4**

**OBJETO:** Serviço de engenharia para recuperação do sistema de iluminação pública da Avenida dos Estados.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que a empresa CRISTEL – Sistemas de Comunicação Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento da Habilitação na Tomada de Preços em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados junto à Presidência da Comissão, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Sessão de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 501/09 PROCESSO 001.047128.09.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ZELL AMBIENTAL LTDA.** ITEM: 1.

**ITEM DESERTO:** 2.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos NOTIFICA a empresa J.B. MARTINS, CNPJ 07.597.931/0001-68, com sede na Rua Cristiano Kraemer, 105, Vila Nova, Porto Alegre/RS, a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA CUMINADA COM MULTA com fundamento no item 14.1, do edital do Pregão Eletrônico 662/08 conforme disposto no processo 001.058483.08.0

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa;

Os processos 001.058.483.08.0 encontra-se à disposição dos interessados;

A defesa, contendo a identificação do Pregão, deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, Porto Alegre – RS, através da Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos NOTIFICA a empresa MEDISTOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 05.997.927/0001-61, com sede na Rua Edivino Antônio Deboni, 225, Bloco 10/11/12, Bairro Fazendinha, Curitiba/PR, a intenção de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE CINCO ANOS com fundamento no item 14.1, do edital do Pregão Eletrônico 323/09 conforme disposto no processo 001.032120.09.5

A empresa, querendo, tem prazo de cinco dias úteis, contados a partir da publicação deste Aviso, para apresentar defesa;

Os processos 001.032120.09.5 e 001.034508.09.0 encontram-se à disposição dos interessados;

A defesa, contendo a identificação do Pregão, deverá ser entregue na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sito na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, s/305, endereçada à Comissão de Julgamento de Processos Administrativos.

**ROSANE MACHADO ROLLO,** Presidenta.

## **REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 24/09 PROCESSOS 001.014589.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão em epígrafe, tipo “Menor Preço Mensal”, que tem por objeto a contratação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Predial a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se

a disposição dos interessados.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 551/09 – PROCESSO 001.049055.09.7,** aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ACESSÓRIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 627/09 – PROCESSO 001.055860.09.5,** aquisição de MINICARREGADEIRA COM CAÇAMBA E VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 1º de dezembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 555/09 – PROCESSO 001.049059.09.2,** aquisição de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS ODONTOLÓGICOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 1º de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 102/09 PROCESSO 001.050148.09.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de serviços de impressos para materiais institucionais, para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 2 de dezembro de 2009 às 10h.



# Saúde intensificará reforma das unidades de saúde da família

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Instituto de Cardiologia, atual contratante dos profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família da Capital, fecharam parceria para a criação de uma equipe especial de manutenção predial, que atenderá exclusivamente as unidades de saúde da família (USF). A iniciativa integra o Programa de Recuperação das Unidades de Saúde e agilizará o cronograma de reformas previstas. Desde 2007, mais de 70 postos já foram entregues totalmente reformados à população.

A equipe especial funcionará com mão de obra e transporte fornecidos pelo Instituto de Cardiologia e material disponibilizado pela SMS. Em Porto Alegre, existem 67 unidades de saúde da família. Na USF Cidade de Deus (Rua da Fé, 350), que está sendo

reformada pela SMS, a equipe especial de manutenção já está atuando, por meio do cercamento da unidade, e na USF Mato Grosso (Rua Octávio de Souza, 1818) a equipe já fez reparos no telhado. A primeira unidade a ser completamente reformada por meio da parceria deve ser a Morro dos Sargentos (Rua F, 227). Além da manutenção realizada pela nova equipe, os postos continuarão a receber atendimento da Equipe de Manutenção Predial da SMS.

**Saúde da Família** — Mais de 86% dos pacientes que procuram as unidades da Estratégia de Saúde da Família de Porto Alegre conseguem resolver seu problema no próprio posto, sem necessidade de procurar por outros serviços. Entre janeiro e setembro deste ano, foram realizadas 272.779 consultas médicas nas unidades de saúde da família. Nes-



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

**Mais de 86% dos pacientes que procuram as unidades da Estratégia de Saúde da Família resolvem seu problema no próprio posto** se período, houve 36.225 encaminhamentos. O índice de resolubilidade acumulado no período, de 86,57%, supera o preconizado pelo Ministério da Saúde, que é de 85%.

## Telecentros formam mais 100 alunos em informática

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e a Procempa, por meio do Telecentro de Forma-

ção de Monitores, realiza hoje, às 19h, a formação de cerca de 100 alunos, entre jovens e participantes da terceira idade, no Curso de

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



**Nos 36 telecentros da capital, a média de acesso à Internet, em horários livres, é de 376 usuários por mês**

Informática Básica. Os certificados de conclusão serão entregues pelo secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana em cerimônia no Centro de Eventos Casa do Gaúcho, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Para o secretário, mais do que ensinar aos cidadãos como usar computadores, a inclusão digital oferecida pelos Telecentros pretende fazer com que todos possam, a partir dos conhecimentos adquiridos, encontrar um trabalho, gerar renda e integrar-se socialmente.

**Telecentros** — Com o objetivo de promover a inclusão digital de pessoas sem acesso às novas tecnologias da informação, os telecentros funcionam em parceria com a comunidade. O Plano de Inclusão Digital, com telecentros em diferentes pontos da cidade, promove iniciação à informática e oferece noções de cidadania, além de orientações sobre o bom uso de ferramentas como a Internet.

Atualmente há 36 telecentros em funcio-

namento na Capital, reunindo cerca de 400 computadores. A manutenção dos equipamentos e a conexão com a rede de fibra óptica são responsabilidade da Procempa. Os telecentros estão incluídos no Programa Segurança Cidadã, coordenado pela SMDHSU. O objetivo é retirar os jovens das ruas e combater a violência e a criminalidade por meio da inclusão digital. Segundo a coordenação do programa, a média de acesso à Internet, em horários livres, é de 376 usuários por mês.

**O que oferece um Telecentro** — Cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas aos frequentadores do Telecentro. As pessoas podem navegar livremente pela Internet, pesquisar, ler notícias, digitar documentos e currículos, participar de salas de bate-papo, enviar e-mails, gerenciar contas de correio e bancárias e cadastrar documentos. Todos os serviços oferecidos pelo computador estão ao alcance do cidadão, promovendo a cidadania.

## Alunos da Escola Aramy Silva expõem produções de arte

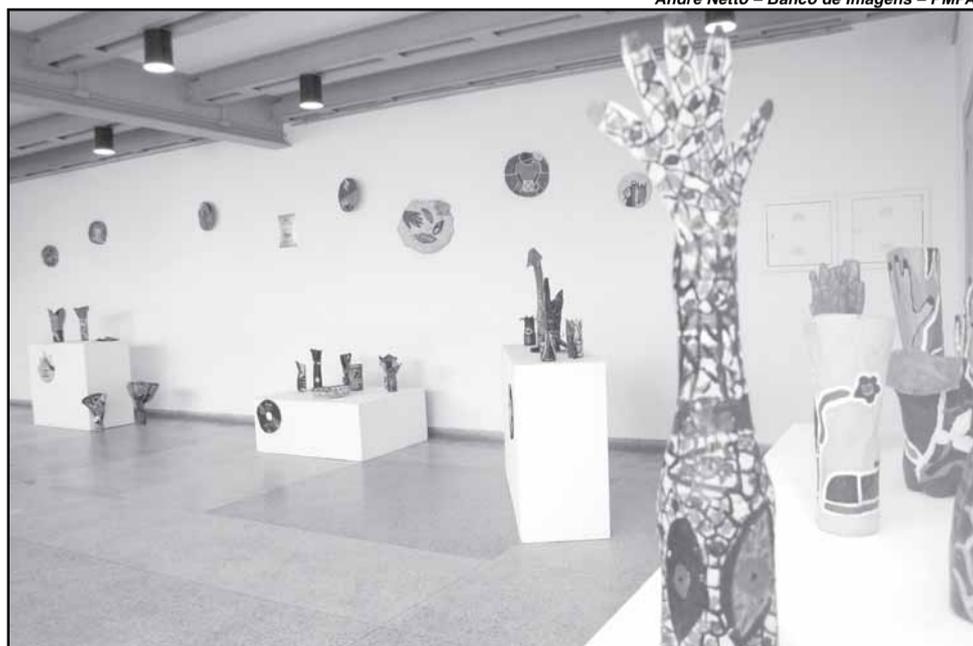
Os trabalhos dos estudantes do terceiro ciclo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, no bairro Camaquã estão em exposição no Espaço Sapato Florido da Casa de Cultura Mario Quintana (rua dos Andradas, 736 – 5º andar) até 2 de dezembro.

A mostra reúne cerca de 40 peças, entre pinturas, desenhos e esculturas em papelagem, desenvolvidas ao longo do ano letivo, sob coordenação das professoras de arte-educação Denise Marcolin e Daniela Gil. Os trabalhos foram realizados a partir da visualização de obras de artistas como Portinari, Tarsila do Amaral, Iberê Camargo, além de estudos sobre movimentos artísticos

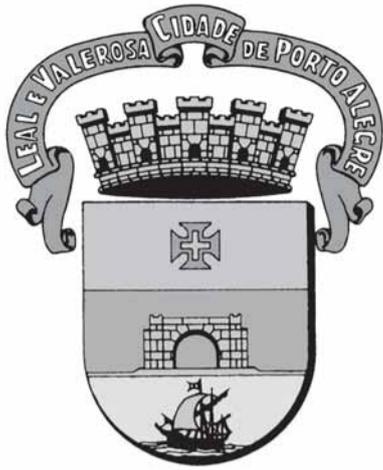
como o Impressionismo e o Cubismo.

De acordo com Denise Marcolin, a mostra não havia sido planejada, mas em função da qualidade das produções, a proposta foi aceita pelos alunos. “Eles não esperavam por isso, e estão muito felizes com essa exposição. Essa experiência valoriza a criatividade deles e é uma oportunidade de a comunidade escolar conhecer o que é desenvolvido em sala de aula”, destaca.

**A mostra reúne cerca de 40 peças, entre pinturas, desenhos e esculturas desenvolvidas ao longo do ano letivo**



André Netto – Banco de Imagens – PMPA



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3648 – Sexta-feira, 20 de Novembro de 2009

## Nova etapa da campanha começa nas emissoras de TV

A segunda etapa da campanha do novo sinal de trânsito, com respeito à travessia de pedestres nas faixas de segurança, começou a ser veiculada ontem em emissoras de TV, apresentando figuras populares da cidade dando o exemplo de cidadania ao esticar a mão em faixas não semaforizadas para atravessar de maneira segura. Ídolos do futebol, como os jogadores Guiñazu (Internacional) e Victor (Grêmio) e o ator José Victor Castiel estão entre os novos protagonistas da campanha.

Filmados em diversos locais da cidade, os VTs de 15 segundos servirão de exemplo à população de como utilizar o novo sinal para atravessar a rua e auxiliar na humanização do trânsito da Capital. A campanha prevê também a veiculação das imagens no circuito de cinemas da cidade. Os atores, apresentadores e jogadores participam voluntariamente das peças da campanha.

“É um orgulho para mim participar desta campanha da prefeitura, que significa mais cultura cidadã para o povo. Seguramente, estou aprendendo e ensinando nesta campanha”, disse Guiñazu, ao gravar a sua participação.

**Blitz educativa** — Uma blitz educativa do novo sinal será realizada hoje, às 10h, em 20 pontos próximos a escolas da Capital, utilizando o slogan “Eu faço o sinal. Você para?” As ações promovidas por alunos voluntários de diversas instituições de ensino serão guiadas por agentes da Empresa

## Danos causados pela chuva mobilizam prefeitura

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Queda de uma árvore de grande porte interrompeu o trânsito na Avenida Ipiranga

A forte chuva que atingiu a cidade no início da tarde de ontem, causou muitos danos. Em alguns pontos, o vento chegou a 100 quilômetros por hora. A zona Leste foi a mais atingida com árvores caídas, destelhamentos e queda de muro. Conforme informações do Sistema Metroclima e da MetSul Meteorologia, trata-se do mais grave temporal de vento - não relacionado a ciclone extratropical - dos últimos anos na área metropolitana e no Litoral Norte, comparável à onda de tornados da noite de 11 de outubro de 2000.

As rajadas de vento no começo da tarde chegaram a 96 km/h no Aeroporto Salgado Filho, mas devido ao efeito da topografia da cidade, seguramente, oscilaram entre 100 e 120 km/h em alguns pontos. As principais rodovias de acesso à cidade (BR-116, BR-290 e RS-040) registram queda de árvores sobre a pista. Ao vento, que acompanhou a passagem de uma nuvem-arco, seguiu-se chuva forte com relatos de observadores da MetSul de breve queda de granizo miúdo em alguns bairros como Chácara das Pedras e Jardim Ipiranga.

O vendaval atingiu toda a área metropolitana. Na Base Aérea de Canoas, a rajada máxima foi de 99 km/h. O vento causou a morte de um operário na cidade. Durante toda a tarde de ontem, equipes da prefeitura foram mobilizadas em várias frentes, envolvendo a Defesa Civil, EPTC, DEP, Dmae, Smam e Smov. No início da noite a prefeitura divulgou um balanço parcial das ações.

**Defesa Civil** — Destelhamento - Rua Juazeiro, 193; parada 19 da Lomba do Pinheiro; Rua 11, casa 201, vila Cefer I; Estrada Cristiano Kraemer, 900, acesso A: cinco casas destelhadas; rua Alberto Gallia, 1260, casa 52, beco C. A Defesa Civil já forneceu lonas para cobertura dos telhados.

**Queda de árvores** — rua Dr. Idelfonso, 551, árvores caíram sobre o terreno da Fase; rua Carvalho de Freitas, 200, houve atendimento dos Bombeiros; rua Pereira Neto, 1902, árvore caiu sobre casa e atingiu edifício; rua Dormênio, 126, bairro Santa Tereza; rua Gorki, 37, bairro Cavalhada, árvore caiu sobre casa e rede de alta tensão: Rua Amazonas, s/nº, bairro Pitinga.

Reprodução TV – Banco de Imagens – PMPA



Victor, goleiro do Grêmio, é um dos protagonistas da campanha

Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e integrantes da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ). Materiais da campanha do novo sinal de trânsito, como folders e adesivos, serão distribuídos aos pais, professores, motoristas e pedestres, com alerta sobre a necessidade do respeito à travessia segura nas faixas de pedestres não semaforizadas. Um dos pontos da blitz será o Colégio Protásio Alves, que contará com a presença de autoridades da SMJ e EPTC.

**Queda de muro** — Na avenida Brasil, 752, parte da fachada de um prédio antigo desabou e houve uma vítima fatal.

**Dmae** — Várias estações do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) foram desligadas por falta de energia elétrica ocasionando desabastecimento em algumas regiões da cidade. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 115.

**Trânsito** — A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) colocou na rua todo o seu efetivo. Cerca 350 agentes de trânsito em diversos pontos da Capital. Sinais com falta de energia, queda de árvores, acidentes envolvendo veículos com danos materiais e placas caídas foram as principais ocorrências atendidas pelos agentes de trânsito.

Na avenida Brasil, entre as avenidas Farrapos e Pernambuco, onde houve a queda de um muro e uma vítima fatal. O local foi bloqueado e estabelecido desvio em rota alternativa. Também durante toda a tarde foi necessária a realização de diversos bloqueios momentâneos como nas ruas Antônio Carlos Tibiriça, na Assis Brasil com a Sertório, Ipiranga, em alguns pontos, e João de Oliveira Remião, entre outras. Na avenida Ipiranga, o trânsito foi interrompido no sentido centro-bairro, em função da queda de uma árvore de grande porte.

**Smam** — A Secretaria Municipal do Meio Ambiente mobilizou todas as equipes para atender diversas ocorrências de queda de galhos e árvores. A queda de uma grande árvore próximo à PUCRS ocasionou a obstrução da avenida Ipiranga, sendo a ocorrência de maior gravidade.

**DEP** — O Departamento de Esgotos Pluviais registrou atendimento de emergência em pontos como as avenidas Vicente Monteggia, Tramandaí, Bento Gonçalves, Padre Cacique, Sertório e A. J. Renner. O DEP atende chamados pelo fone 3289-2200.

**Saúde** — A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) foi obrigada a suspender o atendimento nos postos de saúde da Restinga devido à falta de energia elétrica. Os usuários que precisaram dos serviços foram encaminhados para o pronto-atendimento do bairro (rua Álvaro Difini, 520).

O ambulatório do Hospital Materno-infantil Presidente Vargas (HMIPV), que havia interrompido a realização das consultas especializadas, já retomou o atendimento. As pessoas que não puderam consultar devem reagendar as consultas a partir de hoje pelos telefones 3289-3321 ou 3289-3251.

**Smov** — As equipes da Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) realizaram serviço de apoio às ações da Defesa Civil e da Brigada Militar. No final da tarde de ontem, uma retroescavadeira e um caminhão tombadeira trabalharam em auxílio aos bombeiros na retirada dos entulhos de parte da fachada de um prédio, localizado entre as avenidas Brasil e Pernambuco, que provocou a morte de uma pessoa.

## Dia da Consciência Negra

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) promove neste sábado atividade comemorativa ao Dia da Consciência Negra, no Parque Chico Mendes (Rua Imã Idelfonso Luis, 240, Bairro Mario Quintana), a partir das 9h.

O evento começa com um café da manhã comunitário, onde cada participante deve contribuir levando algum alimento. Às 10h, haverá palestra abordando a cultura afro e, ao meio-dia, será servido almoço, também comunitário. A programação retorna a partir das 13h30, estendendo-se por toda tarde e inclui apresentação de capoeira, exposição de artesanato africano, demonstração de alabês e cantos e apresentações de grupos de teatro.

A programação é aberta ao público, é só ir ao parque.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



## Rústica e caminhada

Foram transferidas para este sábado a 7ª Rústica e 4ª Caminhada em Defesa do Meio Ambiente, promovida pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira. O percurso será de três quilômetros, com largada às 9h30 em frente à instituição (rua Francisco Mattos Terres, 40, bairro Hípica). Para a rústica, os participantes concorrem nas seguintes categorias masculino e feminino, de 9 a 10 anos, de 11 a 12 anos, de 13 a 15 anos, de 16 a 25 anos, de 26 anos ou mais e portadores de necessidades especiais.

Os melhores colocados receberão troféus e medalhas. Os 30 primeiros a concluir a caminhada, bem como o participante de maior e menor idade também receberão medalhas. Haverá, ainda, sorteio de brindes aos participantes que concluírem as provas.

## Festival do Centro Histórico

O prefeito municipal lançou ontem o Festival do Centro Histórico. Até o dia 29, diversos eventos culturais e artísticos estarão concentrados na área central da cidade. O festival é promovido pela Rede de Amigos do Centro Histórico (Amich), com apoio da prefeitura. A programação inclui apresentações teatrais, palestras, desfile de época, sessão de cinema, roda de chorinho, shows, passeio ciclístico, oficinas, sarau literário, exposições, além da caminhada orientada Viva o Centro a Pé, no sábado, 28.

## Água Certa

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza neste sábado mais um mutirão do Programa Água Certa. O atendimento será das 9h30 ao meio-dia e das 13h30 às 17h na Escola Estadual Bento Gonçalves (rua Jorge Furtado, 47, no Porto Seco). Serão beneficiadas as vilas Dutra Jardim e Fraternidade e o Beco da Alegria. A região possui 1.554 ramais de água ativos, dos quais 231 acumulam dívidas com o Dmae no valor aproximado de R\$ 697 mil.

Para solicitar os serviços do mutirão, os usuários devem apresentar carteira de identidade, CPF e documento que comprove vínculo com o imóvel, como conta de luz ou de telefone. Além da negociação, serão oferecidos serviços como consertos de vazamentos, troca de registro, manutenção de hidrômetros, deslocamentos de quadros e outros, a cargo de uma equipe operacional.

As associações de moradores podem contatar o programa Água Certa pelo Fone 115 ou pelo e-mail aguacerta@dmae.prefpoa.com.br.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.524, de 19 de novembro de 2009.**

**Declara Hóspede Oficial da cidade de Porto Alegre, o Presidente da Autoridade Nacional Palestina Mahmoud Abbas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Considerando sua autoridade e importância política para o povo palestino;

considerando a relevância da população de origem palestina no Rio Grande do Sul; e

considerando os laços de amizade que unem o povo gaúcho, em especial, o portoalegrense e o povo palestino;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial da cidade de Porto Alegre, o

Presidente da Autoridade Nacional Palestina Mahmoud Abbas, nos dias 21 e 22 do mês de novembro do corrente ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 16/10/2009, IRONDINA ABREU DA SILVA, matrícula 246934/3, JARDINEIRO (OP12104), lotado no(a) SMAM, para exercer a função gratificada de CHEFE DE ZELADORIA DE PRAÇA (11140002) da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da SMAM, com base no(a) Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68, através do Ato 1063 de 4.11.09 (processo 1.54523.09.5).

**DESIGNA**, a contar de 28/09/2009, através do Ato 1098 de 5.11.09 (processo 1.54057.09.4).  
NOME: SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS MATRÍCULA: 179556/2  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949  
Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE GRUPO (11120002), DO SERVIÇO DE PREDIOS ESCOLARES (15602003) DA SMED.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2009, através do Ato 1100 de 5.11.09 (processo 1.53541.09.0).  
NOME: EVA MARISA MENDES DA SILVA MATRÍCULA: 300310/2  
CARGO: RECEPCIONISTA CÓDIGO: 110002  
Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE GRUPO (11130002), DO SETOR DE CONSERVAÇÃO (15302006), DA SMED.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 18/09/2009, através do Ato 1102 de 9.11.09 (processo 1.53271.09.2).  
NOME: HELENA MANARA ROSENSTENGEL MATRÍCULA: 204605/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949  
Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE DIRETOR DE ESCOLA (11160022), DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS (15626031) DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA SMED.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 14/10/2009, através do Ato 1111 de 9.11.09 (processo 1.53271.09.2).  
NOME: CLARICE GORODICHT MATRÍCULA: 392671/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949  
Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FG DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA (11150027), DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS (15626031) DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA SMED.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 16/10/2009, a servidora, através do Ato 1062 de 4.11.09 (processo 1.54523.09.5).  
NOME: ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO MATRÍCULA: 676011/2  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CÓDIGO: AC40502  
Lotação: SMAM, CEDIDO DO DEMHAB  
OBJETO: Da FG de Chefe de Zeladoria de Praça (11140002), da Seção de Administração de Praças e Jardins (20502008), da SMAM.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 18/09/2009, através do Ato 1099 de 9.11.09 (processo 1.53271.09.2).  
NOME: NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH MATRÍCULA: 43963.3/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949  
Lotação: SMED  
OBJETO: DA FG DE DIRETOR DE ESCOLA (11160022), DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS (15626031) DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA SMED.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 18/09/2009, através do Ato 1101 de 9.11.09 (processo 1.53271.09.2).  
NOME: HELENA MANARA ROSENSTENGEL MATRÍCULA: 204605/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949  
Lotação: SMED  
OBJETO: DA FG DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA (11150027), DA E. M. DE ENSINO FUNDAMENTAL PRESIDENTE VARGAS (15626031) DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR DA SMED.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/10/2009, através do Ato 1112 de 9.11.09 (processo 1.53542.09.6).  
NOME: SANDRA MORAES NEVES MATRÍCULA: 347829/1  
CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: 110948  
Lotação: SMED  
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE ATENDIMENTO (15302004), DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DA SMED  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 01/11/09, através do Ato 1113 de 9.11.09 (processo 1.55275.09.5).  
NOME MARCIA ANDREIA ESCOTO DA LUZ MATRÍCULA 247021/2  
CARGO OPERARIO CÓDIGO AC11002  
LOTAÇÃO SMF  
OBJETO DO EXERCÍCIO DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE INFRAESTRUTURA (13302063) DA EQUIPE DE APOIO, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF.  
BASE LEGAL Art. 73, da LC 133/85

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**suas atribuições legais,**

**EXONERA PAULO CESAR VICENTINI MACÁRIO**, 680233, do cargo em comissão de Assessor da Assessoria de Conflitos Fundiários, 24260001, 31004001, a contar de 09.11.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 274 de 9.11.09, (memo 270/09-GDG).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 06/08/09, JOSÉ VALDORI ALVES DE SOUZA, 9820.9, estatutário, Zelador readaptado de Jardineiro, OP-1.21.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 35656140059, PASEP 10844449080, através do Ato 676 de 27.10.09 (processo 1.41833.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA NORMA APARECIDA SANTANA**, 23004.5, estatutária, Apontador, AC-1.03.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; CPF 26458799004, PASEP 18051000280, através do Ato 682 de 3.11.09 (processo 1.17875.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES**, 64408.3, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; serviço noturno - média: 65h 10min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 52, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89 e 53, da Lei n.º 6253/88; CPF 14002043053, PASEP 10230604827, através do Ato 686 de 3.11.09 (processo 1.20380.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS**, 12776.3, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 17h 54min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei n.º 6309/88; CPF 28976967020, PASEP 10251629373, através do Ato 680 de 3.11.09 (processo 1.897.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ETEL SOARES GUTTERRES**, 7891.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência

“D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 35996331004, PASEP 10258983601, através do Ato 690 de 3.11.09 (processo 1.21188.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA**, 7398.5, estatutária, Enfermeiro, ES-1.13.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 29456738000, PASEP 10761349011, através do Ato 694 de 3.11.09 (processo 1.22909.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 01/10/2009, ao(s) dependente(s) de ADELSON TAVARES, 4804.1, falecido em 01/10/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D-12, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 1105, de 22/09/1987, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/12/1954, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a VACELI CARDOSO TAVARES, 6648.0, CPF 90723970025, Cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.º 9.870/05 e 10.042/06. Decretos n.ºs 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal n.º 109/89 - Referência “D”. CPF do(a) ex-servidor(a): 078181220/87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042642830, através do Ato 701 de 9.11.09 (processo(s) 1.52026.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**DESIGNA** a servidora LETICIA COSTA LEIRIA, matrícula 56101.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal (1.6.1.5) a contar de 09.11.2009, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n.º 133/85, através do ATO 731, de 13.11.2009 (processo 1.56108.09.5). Republicado.

**DISPENSA**, a contar de 09/11/2009 a servidora LETICIA COSTA LEIRIA, matrícula 56101.3, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, do exercício da Função Gratificada de Secretária do Conselho (2.6.2.4) do Conselho de Administração do PREVIMPA, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n.º 133/85, através do ATO 721, de 12.11.2009 (processo 1.56658.09.5). Republicado.

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LUIZ ANTONIO GUIMARÃES, 64859.3, falecido em 05/6/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.B.3, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 20/05/1987, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 33,33%, a ANDRESSA DE FREITAS GUIMARÃES, 6603.5, data-fim 13/6/2013, CPF: 84834854000, filha, 33,33% a MATHEUS DE FREITAS GUIMARÃES, 6604.3, data-fim 10/9/2016, CPF: 84834846091, filho, 33,34%, a MARIA LAURENTINA SILVA DE FREITAS, 6647.2, CPF: 67557040082, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.ºs 9.870/05 e 10.042/06; Decreto n.º 16.308/09. ; CPF do(a) ex-servidor(a): 30522706053, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12148139403, através do Ato 703 de 9.11.09 (processo(s) 1.40329.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização à servidora, através da Portaria 222 de 28.10.09 (processo 1.31705.09.0).  
 NOME ELIANA DA SILVA MATRÍCULA 24280.1/03  
 CARGO enfermeiro CÓDIGO ES.1.13.NS.A-2  
 LOTAÇÃO SMS  
 OBJETO para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, a partir de

14/11/2009, pelo período de 02 (dois) anos, para prestar trabalho humanitário na Knights os Malta Sovereign Order of Saint John of Jerusalem Femeraid International, na cidade de Luanda/Angola.

BASE LEGAL artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85.

**TORNA PÚBLICA** a aplicação de penalidade decorrente do processo administrativo 8.1841.09.2, de modo que, ao permissionário do prefixo 1041, **DANILO FERNANDES DA SILVA**, aplica-se a penalidade de **REVOGAÇÃO** da permissão e **DESCADASTRAMENTO** como condutor, não podendo cadastrar-se nessa função ou investir-se, por qualquer forma, na qualidade de permissionário, arrendatário ou procurador, senão decorridos 05 (cinco) anos da publicação desta. Ao penalizado é facultado apresentar **RECURSO** no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação, pedido esse que terá efeito suspensivo e que deverá ser interposto perante o Secretário Municipal dos Transportes, que encaminhará ao Prefeito Municipal, para decisão final, com base na Lei Municipal 3790/73 e artigo 117, VI, do Decreto Municipal 14499/04, ante a constatação de irregularidade na prestação de serviço de táxi (Auto de Infração 121638); através da Portaria 235 de 19.11.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.01.2008, em relação a, através da Portaria 590 de 27.10.09 (processo 1.12691.07.0). Retificada.

NOME AUREA LEITE NECKEL MATRÍCULA 381291  
CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.1.04.06  
LOTAÇÃO SMED

OBJETO OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 0418, DE 05.06.2007, QUE DESIGNOU A SERVIDORA PARA TER EXERCÍCIO NO GPO, NO PERÍODO DE 25.04.2007 A 31.12.2008, SEM PREJUÍZO DO VENCIMENTO E DEMAIS VANTAGENS TEMPORAIS.  
BASE LEGAL ART. 32, INCISO IV, DA LC nº 133/85.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, em relação aos servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2141 (processo 1.53272.09.9).

Matr.	Servidor	Portaria	A contar de
306645/01	CLAUDIA DE MORAES SARMENTO	524 de 31/05/2004	01/10/2009
192652/01	MARIA LUIZA CASALI	1602 de 27/06/2007	21/08/2009
896941/01	OLGA MARIA CURATOLI	1480 de 17/07/2009	15/09/2009
282550/01	REGINA SALGADO PIRILLO	1107 de 29/05/2009	01/07/2009
158565/01	SABRINA GARCEZ	853 de 29/03/2005	30/09/2009

Lotação: SMED

OBJETO: AS RESPECTIVAS PORTARIAS QUE OS CONVOCARAM PARA PRESTAR SERVIÇO NOTURNO, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15/09/2009, através da Portaria 2152 de 6.11.09 (processo 1.46571.09.4).

NOME: ROSANE FERNANDES CAMPANI MATRÍCULA: 818863/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949

Lotação: SMED

OBJETO: A Portaria 164 de 21/01/2009 que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/11/2009, da portaria nº 1602, de 31.07.2009, que concedeu a vantagem, através da Portaria 2154 de 6.11.09 (processo 1.54451.09.4).

NOME: CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 308897/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CESSA EFEITOS**, no período de 17/10/2009 a 05/11/2009, da portaria nº 223, de 16.10.2003, que concedeu a vantagem, através da Portaria 2155 de 6.11.09 (processo 1.53797.09.4).

NOME: GLAUBER SILVESTRE ZILIO MATRÍCULA: 539147/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CESSA EFEITOS**, no período de 02/11/2009 a 16/11/2009, da portaria nº 1081, de 03.05.2006, que concedeu a vantagem, através da Portaria 2156 de 6.11.09 (processo 1.54446.09.0).

NOME: RUDNEI MOREIRA MATRÍCULA: 189094/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais

**CESSA EFEITOS**, no período de 16/10/2009 a 30/10/2009 da portaria nº 272, de 03.02.2003, que concedeu a vantagem, através da Portaria 2173 de 9.11.09 (processo 1.54448.09.3).

NOME: JOAO LUIS DA SILVA MATRÍCULA: 100952/2  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CESSA EFEITOS**, no período de 07.10.2009 a 13.10.2009, da portaria nº 2501, de 26.10.2007,

que concedeu a vantagem, através da Portaria 2174 de 9.11.09 (processo 1.54449.09.0).

NOME: SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO MATRÍCULA: 808754/1  
CARGO: GUARDA MUNICIPAL CÓDIGO: FV10304

Lotação: SMDHSU

OBJETO: Gratificação de Motorista, 25% pela condução de veículos essenciais.

**CONCEDE**, a contar de 01/01/2009, através da Portaria 2130 de 28.10.09 (processo 1.59720.07.7).

NOME: GONORVAN ZALTRON MATRÍCULA: 336856/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMS:

OBJETO: Gratificação de Incentivo à Produtividade correspondente à FG de nível 6.

BASE LEGAL: LEI 6309, ARTIGO 70, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95.

**CONCEDE**, a contar de 24/09/2009, ao servidor, através da Portaria 2175 de 10.11.09 (processo 1.49884.09.3).

NOME: MARCO ANTONIO MACERATA MATRÍCULA: 415665/2  
CARGO: ADMINISTRADOR CÓDIGO: ES101NS

Lotação: SMA

OBJETO: Gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6.

BASE LEGAL: Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I.

**CONCEDE**, a contar de 16/07/09, à servidora, através da Portaria 2181 de 9.11.09 (processo 1.52715.09.4).

NOME CARMEM LUCIA DOS SANTOS SILVA MATRÍCULA 91513/1  
CARGO TECNICO EM CONTABILIDADE CÓDIGO TP10407

LOTAÇÃO SMF

OBJETO GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL 6.

BASE LEGAL ART. 70, DA LEI 6309/88, COM REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI 7691/95, ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO I, DO DECRETO 11351/95

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.09, através da Portaria 2211 de 11.10.09 (processo 1.48099.08.2).

NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA MATRÍCULA: 49247/4  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMS

OBJETO: Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6

BASE LEGAL: Lei 6309 de 88, ART. 70, com redação alterada pela Lei 7691/95, art. 2º, parágrafo único, inciso I, combinado com artigo 1º, inciso IX, alterado pelo decreto 12638/00.

**CONVOCA** os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2109 de 22.10.09 (processo 1.451951.09.6).

Matr.	Nome	No período de
158802/1	VANESSA BESESTIL DA ROCHA	16/9/2009 a 31/12/2009
26102.9/1	CARMEN OLIVEIRA MAZZILLI	3/9/2009 a 31/12/2009
267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	1/9/2009 a 31/12/2009
282884/1	FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO	15/9/2009 a 14/10/2009
393888/1	VIVIAN DA SILVA FERNANDES	12/9/2009 a 31/12/2009
469170/1	SANDRA LENZ HOSTYN	9/9/2009 a 8/10/2009
547697/1	ANTONIO ALBINO MACIEL	14/9/2009 a 13/10/2009
574299/3	LETICIA SCHUMACZEK FIGUEIREDO	14/9/2009 a 31/12/2009
969282/1	RICARDO CARLOS BINS NETO	4/9/2009 a 31/12/2009

Lotação: SMED

OBJETO: PARA CUMPRIREM REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO, NOS RESPECTIVOS PERIODOS.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32.

**CONVOCA**, de 13/10/2009 até 31/12/2010, a servidora, através da Portaria 2122 de 28.10.09 (processo 1.53762.09.6).

NOME: PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI MATRÍCULA: 973870/1  
CARGO: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS CÓDIGO: ES105NS

Lotação: SMA

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea "b". 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 04/09/2009 até 03/10/2009, através da Portaria 2151 de 5.11.09 (processo 1.52298.09.4).

NOME: TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI MATRÍCULA: 279939/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: 110949

Lotação: SMED

OBJETO: Regime Complementar de Trabalho

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

**CONVOCA** os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2153 de 9.11.09 (pro-

cesso 1.53273.09.5).

Matricula	Nome	A contar de
339470/1	ANA PAULA GOULART REMIÃO	17/08/09
262563/1	CHRISTINE FARIAS SOUZA	11/09/09
282860/3	INES MARIA VICENTINI	08/09/09
969403/1	LAURA SENNA FERREIRA	04/09/09
913975/1	MARCOS FLAVIO MARQUES FLORES	17/08/09
966943/1	NINA MAGALHÃES LOGUERCIO	20/08/09
964545/1	RAFAEL PETER DE LIMA	29/07/09
469157/3	RAQUEL DURO DA SILVA	04/08/09
966931/1	RITA CRISTINE BASSO S. SEVERO	02/09/09
969610/1	ROSANE SAINT DENIS SALOMONI	02/09/09
158565/2	SABRINA GARCEZ	01/10/09

Lotação: SMED

OBJETO: PARA PRESTAR SERVIÇO NOTURNO

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58

**CONVOCA**, no período de 06/08/2009 a 03/11/2009, a servidora, através da Portaria 2166 de 6.11.09 (processo 1.51472.09.0).

NOME: MARIANE VELHO POCHARSCHI MATRÍCULA: 96646.3 01

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM / TEMPORARIO

Lotação: SMS

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7º da Lei 7.770/96.

**CONVOCA** os servidores conforme relação a seguir, através da Portaria 2167 de 9.11.09 (processo 1.54915.09.0).

Matr.	Nome	Cargo	No período de
96646.3 01	MARIANE VELHO POCHARSCHI	TECNICO EM ENFERMAGEM TEMPORARIO	06/08/09 a 03/11/09
96234.2 01	NATALIA DOS SANTOS BRUM	ENFERMEIRO TEMPORARIO	17/07/09 a 14/10/09
96225.1 01	VICENTINA BROCHADO	ENFERMEIRO TEMPORARIO	17/07/09 a 14/10/09

Lotação: SMS

OBJETO: PARA REALIZAREM SERVIÇO NOTURNO, NOS RESPECTIVOS PERÍODOS  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58, combinado com o artigo 9º da Lei 7.770/96.

**CONVOCA**, de 03/11/2009 até 31/12/2010, o servidor, através da Portaria 2176 de 11.11.09 (processo 1.55341.09.8).

NOME: MARCOS VINICIO MUCILLO PADILHA MATRÍCULA: 977450/1

CARGO: ENGENHEIRO CÓDIGO: ES114NS

Lotação: DEP

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação a SÔNIA PEREIRA PANAZZOLO, 35858.7, monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, devendo trabalhar em escola de pequeno porte com acompanhamento funcional, de 26.8.08 a 25.2.09, indicando reavaliação médica após o período, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 12.11.09 (processo 1.13765.08.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA DIAS LOGUÉRCIO, matrícula nº 368432/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 19 a 23/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCACION INCLUSIVA: “Afrontando el reto: derechos, retórica y situacion actual - volviendo a Salamanca”, realizada em Salamanca - Espanha, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 641, de 04.11.2009 (proc. 1.43827.09.8).

**CONCEDE** autorização a MARIA MADALENA FERRARI, matrícula nº 234166/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 19 a 23/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCACION INCLUSIVA: “Afrontando el reto: derechos, retórica y situacion actual - volviendo a Salamanca”, realizada em Salamanca - Espanha, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 642, de 04.11.2009 (proc. 1.43827.09.8).

**CONCEDE** autorização a MARIA ROSÂNGELA CARRASCO MONTEIRO, matrícula nº 232560/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 19 a 23/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCACION INCLUSIVA: “Afrontando el reto: derechos, retórica y situacion actual - volviendo a Salamanca”, realizada em Salamanca - Espanha, com base no art. 32, inciso II, da

L.C. 133/85, através da Portaria 643, de 04.11.2009 (proc. 1.43827.09.8).

**CONCEDE** autorização a SUZANA MOREIRA PACHECO, matrícula nº 234105/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 19 a 23/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCACION INCLUSIVA: “Afrontando el reto: derechos, retórica y situacion actual - volviendo a Salamanca”, realizada em Salamanca - Espanha, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 644, de 04.11.2009 (proc. 1.43827.09.8).

**CONCEDE** autorização a TÂNIA REGINA SILVA DA SILVA, matrícula nº 195586/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 19 a 23/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCACION INCLUSIVA: “Afrontando el reto: derechos, retórica y situacion actual - volviendo a Salamanca”, realizada em Salamanca - Espanha, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 645, de 04.11.2009 (proc. 1.43827.09.8).

**CONCEDE** autorização a MARIZA RABELLO ALMEIDA, matrícula nº 467859/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 19 a 23/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da CONFERÊNCIA MUNDIAL DE EDUCACION INCLUSIVA: “Afrontando el reto: derechos, retórica y situacion actual - volviendo a Salamanca”, realizada em Salamanca - Espanha, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 646, de 04.11.2009 (proc. 1.43827.09.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de repreensão a MARNE ANTUNES DA PORCIUNCULA, assistente administrativo, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, 33588.8, com base no inciso I do artigo 203 c/c artigo 204, última parte, da Lei Complementar 133/85, por ter infringido os incisos VI e IX do artigo 196 da citada Lei, e por ter cometido as proibições constantes dos incisos III, V e IX do artigo 197 do mesmo artigo legal, como resultado conclusivo do processo administrativo 1.5621.08.9, através da Portaria 229 de 24.8.09.

**CONCEDE** autorização a BRUNO LUIZ SCHULZ, médico, 394625, para se afastar do Município de 11 a 14.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XIV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, a realizar-se em São Paulo, SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 773 de 9.11.09 (processo 1.49769.09.0).

**DESIGNA** os servidores abaxo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens do Almoarifado – Exercício 2009, a ser efetuada na GMAT – Gerência de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 a 18/12/2009. Presidente: JOSÉ LUIZ ROSSI - Assistente Administrativo, matrícula nº 11968.7. Membros: TIAGO SOUZA DA CUNHA, Farmacêutico, matrícula nº 95932.0; JOSÉ CARLOS RIGHI, Pintor, matrícula nº 21512.3; LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11074.0; JUREMA LOPES OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 10463.5; MARIA LUIZA SEIBERT – Assistente Administrativo, matrícula nº 12652.7; MAYAD DA SILVA ABBADI, Gestor E, Matrícula:90508501, através da Portaria 779 de 12.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação à servidora RITA BEATRIZ CAMARGO, 309087, a Portaria 136 de 5.10.09, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3632, de 27.10.09, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582, por motivo de licença para tratamento de saúde, que passa a ser de 16 a 28.10.09, e não como constou, através da Portaria 157 de 4.11.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SELMIRA GOMES PEIXOTO, os efeitos da Portaria 93 de 22.09.2009, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 123, de 18.11.2009 (processo 1.24259.09.8).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a, através da Portaria 746 de 29.10.09 (formulário 5637).

RITA ZILA VAZ DE SOUZA 58558.3  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07

U S CHACARA DA FUMAÇA/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 02/09/09.

BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 05/2002 U S CHACARA DA FUMAÇA/SMS, DE 15/03/02.

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/09/2009, em relação a, através da Portaria 745 de 29.10.09 (formulário 5637)

RITA ZILA VAZ DE SOUZA 58558.3  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07

SMS  
OS EFEITOS DA PORTARIA 25, DE 15/02/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INDEFERE**, em 26.10.09, por perda de objeto, em razão do advento da Lei 10759/09, as solicitações constantes nos processos 1.47194.09.0, 1.47615.09.5, 1.47197.09.9, 1.47200.09.0, 1.47196.09.2, 1.47195.09.6, 1.47199.09.1, 1.47931.09.4, 1.45222.09.6, 1.45218.09.9, 1.45220.09.3, 1.45219.09.5, 1.47614.09.9, 1.45487.09.0 e 1.45221.09.0.

**Processo 1.40043.09.6** - DEFERE, em 12.11.09, a contar de 01/01/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ANA MARIA TRINDADE MACIEL, matrícula 231712/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.40575.09.8** - DEFERE, em 12.11.09, a contar de 06/05/2009, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) JANETE COMARU JACHETTI, matrícula 206948/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.44209.09.6** - INDEFERE, em 12.11.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) DENISE FENSTERSEIFER, matrícula 300930/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

**Processo 1.44981.09.0** - CONCEDE, em 12.11.09, à servidora MARCELA MESQUITA BAPTISTA, matrícula 14223.5/01, professor, da SMED, licença maternidade complementar (cód. 48), por 60 dias, a contar de 27/10/2009, com base no art. 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º, da

LC 133/85, incluído pela LC 499/2003 e 60 dias de benefício assistencial (cód. 56), a contar de 26/12/2009, com base no art. 153, da LC nº 133/85, alterado pela LC nº 593/2008, com a respectiva retribuição pecuniária total.

**Processo 1.50031.09.0** - INDEFERE, em 12.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, com pagamento retroativo à data de admissão, apresentado por VERA LUCIA DA SILVA, matrícula 87499.4/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50032.09.7** - INDEFERE, em 12.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, com pagamento retroativo à data de admissão, apresentado por IARA ROSANE MARTINS JANDREY, matrícula 87520.2/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50033.09.3** - INDEFERE, em 12.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, com pagamento retroativo à data de admissão, apresentado por ROSEMARIE GAFFORELLI DE LEMOS, matrícula 29465.5/03, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.50036.09.2** - INDEFERE, em 12.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, com pagamento retroativo à data de admissão, apresentado por LUSMARY FAGUNDES COSTA, matrícula 87495.7/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 1.51538.09.1** - INDEFERE, em 12.11.09, o pedido de ressarcimento de vale-transporte, referente ao mês de outubro/2009, apresentado por ADELITA ENEIDE FIUZA, matrícula 97346.7/01, estagiário, da SMS, tendo em vista crédito no cartão TRI em 13/10/2009, para utilização no próprio mês.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE:**

**Formulário 08** - Indefere, em 6.10.09, em face dos pronunciamentos da equipe de perícia técnica, em relação a LENES SOARES DAMASCENO, 29551.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 215  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

58º Lugar – AMILCAR RICALDES PALMEIRA

59º Lugar – LEONARDO SARMENTO

60º Lugar – JEFERSON SANTOS RAMALHO

62º Lugar – OTAVIO RAMOS DIAS JUNIOR

**MÉDICO – MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA**

16º Lugar – JULIANO CAMPANHA BARCELOS

**MÉDICO – RADIOLOGIA**

12º Lugar – BRUNO HOCHHEGGER

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 4.080/75, convoca os servidores regidos pela

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que se desvincularam do Departamento, no período compreendido entre março de 1981 a abril de 1987, para comparecerem no prazo de 30 dias, a partir da data desta publicação, no Setor de Preparo de Pagamento, na Av. Azenha 631, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, munidos dos seguinte documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, número de PIS/PASEP e comprovante de residência, afim de prestarem informações cadastrais que possibilitem ao Órgão efetuar o recolhimento do FGTS dos servidores no período em questão.

**CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 4.080/75, convoca os proprietários de veículos locados que, no período compreendido entre março de 1981 a abril de 1987, que mantiveram contrato de prestação de serviço com este Departamento, para comparecerem no prazo de 30 dias, a partir da data desta publicação, no Setor de Controle de Veículos Locados, na Av. Azenha 631, sala 23, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, munidos dos seguinte documentos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho, número de PIS/PASEP e comprovante de residência, afim de prestarem informações cadastrais que possibilitem ao Órgão efetuar o recolhimento do FGTS dos servidores no período em questão.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 48/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 5.705,00, para a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM, apoiar os gastos com a organização do Evento III Encontro Municipal de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes de Porto Alegre, ou seja, a feitura de 150 camisetas, 1500 folders, 1500 botons, 450 certificados e pagamento de Palestrantes.

**RESOLUÇÃO 49/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA, no valor de R\$ 10.000,00, para a Entidade Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - ASAFOM, para pagamento complementar dos gastos que estão sendo feitos com a organização da VIII Conferência Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Porto Alegre, 15 de abril de 2009.

**RESOLUÇÃO 54/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. **INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL DO RIO GRANDE DO SUL - CERT.** nº 2009-020- VALOR R\$ 1.969.100,00, com 05% de retenção.

**RESOLUÇÃO 55/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro no valor total de R\$ 5.900,00, para a Entidade Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio, para pagamento de gastos com diárias, hospedagens e passagens de dois representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, que participam do evento Campanha do FIA, em Vitória/ES, nos dias 18 e 19 de junho do corrente.

**RESOLUÇÃO 56/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro no valor total de R\$ 3.680,96, para a Entidade Centro de Promoção da Criança e do Adolescente - CPCA, para pagamento de gastos com passagens de quatro representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, que participam do evento Curso FUMCAD em quatro etapas: Registro, Projeto, Captação e Prestação de Contas, que se realizará em São Paulo-SP, no dia 19 de junho do corrente. Os nomes dos representantes são: Agenor Salton, Claudete Scherer, Naiara Chaves e Dalva Franco.

**RESOLUÇÃO 57/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro no valor total de R\$ 5.900,00, para a Entidade Centro de Promoção da Criança e do Adolescente - CPCA, para pagamento de gastos com diárias, hospedagens e passagens de dois representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, que participam do evento VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorrerá em Cuiabá - MT nos dias 24 e 25 de junho do corrente.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

**RESOLUÇÃO 59/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PROJETO ABRINDO HORIZONTES - CERT.** nº 2009-021- VALOR R\$ 76.296,00, com 05% de retenção;

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO SAGRADA FAMÍLIA - CERT.** nº 2009-022 - VALOR R\$ 243.476,44, com 05% de retenção;

**ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM - FUNDAÇÃO CAZEMIRO BRUNO KURTZ - CERT.** nº 2009-023 - VALOR R\$ 508.012,80, com 05% de retenção;

**MOVIMENTO PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - MDCA**

- CERT. nº 2009-024 - VALOR R\$ 637.997,54, com 5% de retenção;

**INSTITUTO RECRIAR - CERT.** nº 2009-025 - VALOR R\$ 29.100,00, com isenção de retenção;

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL RUBEM BERTA - AMORB - CERT.** nº 2009-026 - VALOR R\$ 148.287,00, com 05% de retenção;

**SOCIEDADE COMUNITÁRIA HERÓFILO DE AZAMBUJA - SCHA - CERT.** nº 2009-027 - VALOR R\$ 118.960,16, com 05% de retenção;

**SOCIEDADE ESPÍRITA AMOR DO MESTRE JESUS BEZERRA DE MENEZES - CERT.** nº 2009-028 - VALOR R\$ 30.000,00, com isenção de retenção.

Porto Alegre, 3 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO 60/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, Sessão Plenária Extraordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse através de recurso de contingência do FUNCRIANÇA, no valor total de R\$ 7.500,00, para a Entidade Clube de Mães Legionárias do Trabalho - Creche Vovó Ida, relativo a pagamento de salário, de pessoal indispensável para o trabalho desenvolvido pela Entidade.

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

**RESOLUÇÃO 65/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE - RS - CERT.** nº 2009-029 - VALOR R\$ 3.003.698,92, com 05% de retenção.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO 69/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar renovação do Projeto Apoio Operacional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, pelo período de julho de 2009 a dezembro de 2010, com repasses de R\$ 5.802,29, mais R\$ 7.784,58, referente à férias e 13º salário de 2009, totalizando R\$ 42.598,32, devendo o cronograma financeiro ser reapresentado semestralmente.

**RESOLUÇÃO 70/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar repasse no valor de R\$ 3.600,00 para a Entidade Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM, referente a pagamento de serviços prestados àquela entidade, nos meses de abril, maio e junho de 2009.

Porto Alegre, 20 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO 72/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar pedido feito pela Entidade Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul – ACM, para utilizar recurso captado no projeto Espaço Ativo – Ampliando Estruturas, no valor total de R\$ 10.000,00, depositados pela Empresa Sulgás, no projeto Manutenção e Qualificação de Programas.

Porto Alegre, 8 de julho de 2009.

**RESOLUÇÃO 75/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO - CERT.** n° 2009-030- VALOR R\$ 381.370,14, com 05% de retenção;  
**LEGIÃO DA BOA VONTADE – CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL – CERT.** n° 2009-031 – VALOR R\$ 314.251,30, com 05% de retenção;  
**ASSOCIAÇÃO FLOR DE LÓTUS – CERT.** n° 2009-032 – VALOR R\$ 143.000,00, com 05% de retenção;  
**CASA DE NAZARÉ CENTRO DE APOIO AO MENOR - CERT.** n° 2009-033 – VALOR R\$ 283.200,00, com 05% de retenção;  
**INSPETORIA SALESIANA SÃO PIO X – LAR DOM BOSCO – CERT.** n° 2009-034 – VALOR R\$ 148.000,00, com 05% de retenção.

Porto Alegre, 22 de julho de 2009.

### RESOLUÇÃO 79/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.  
**ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI - CERT.** n° 2009-035 - VALOR R\$ 71.710,00, com 05% de retenção;  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES – CERT.** n° 2009-036 – VALOR R\$ 111.980,00, com 05% de retenção;  
**INSTITUTO RECRIAR – CASA AMARELA DA FIGUEIRA – CERT.** n° 2009-037 – VALOR R\$ 511.413,00, com isenção de retenção.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2009.

### RESOLUÇÃO 81/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.  
**INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II - CERT.** n° 2009-038- VALOR R\$ 46.960,00, com isenção de retenção;  
**INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II - CERT.** n° 2009-039 - VALOR R\$ 512.100,00, com isenção de retenção;  
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA - FADEM - CERT.** n° 2009-040 - VALOR R\$ 513.362,16, com 05% de retenção;  
**CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO À CRIANÇA – CERT.** n° 2009-041 – VALOR R\$ 13.758,02, com isenção de retenção;  
**INSTITUTO AMIGOS DE LUCAS – CERT.** n° 2009-042 – VALOR R\$ 492.580,00, com isenção de retenção.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2009.

### RESOLUÇÃO 91/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.  
**UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO – ARTESANATO MARISTA SANTA ISABEL - CERT.** n° 2009-0043- VALOR R\$ 107.080,00 com 05% de retenção.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2009.

### RESOLUÇÃO 101/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.  
**CENTRO INFANTIL RENASCER DA ESPERANÇA - CERT.** n° 2009-044- VALOR R\$ 77.445,00, com 05% de retenção;  
**INSTITUTO POPULAR DE ARTE-EDUCAÇÃO - CERT.** n° 2009-045 - VALOR R\$ 116.058,36, com 05% de retenção;  
**CENTRO ASSISTENCIAL SARANDI - CENASA - CERT.** n° 2009-046 - VALOR R\$ 142.991,50, com 05% de retenção.

### RESOLUÇÃO 102/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADO-

LESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MÃES DA VILA NOVA BRASÍLIA – CERT.** n° 2009-047 – VALOR R\$ 381.346,00, com 10% de retenção;  
**VIAVIDA PRÓ-DOAÇÕES E TRANSPLANTES – CERT.** n° 2009-048- VALOR R\$ 200.220,00, com 05% de retenção;  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA – CERT.** n° 2009-049 – VALOR R\$ 646.993,66, com 05% de retenção;  
**LAR ESPERANÇA DE PORTO ALEGRE – CERT.** n° 2009-050 – VALOR R\$ 409.503,00, com isenção de retenção;  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA – CERT.** 2009-051 – VALOR R\$ 93.930,00, com 05% de retenção.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 105/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.  
**BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL – CERT.** n° 2009-052 – VALOR R\$ 814.743,98, com 10% de retenção;  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA – CERT.** n° 2009-053- VALOR R\$ 20.805,00, com 05% de retenção;  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA - AMOVITEC – CERT.** n° 2009-054 – VALOR R\$ 319.040,88, com 10% de retenção.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2009.

### RESOLUÇÃO 107/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.  
**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE – HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – CERT.** n° 2009-055 – VALOR R\$ 1.548.000,00, com 10% de retenção;  
**CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA – CERT.** n° 2009-056 - VALOR R\$ 905.930,92, com isenção de retenção;

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

### RESOLUÇÃO 116/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto.  
**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA – CENTRO SÃO JOSÉ – CERT.** n° 2009-057 – VALOR R\$ 7.437,10, com 10% de retenção;  
**CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA - CONSERVIR – CERT.** n° 2009-058 - VALOR R\$ 78.240,00, com 5% de retenção;  
**FUNDAÇÃO PROJETO PESCAR – CERT.** n° 2009-059 – VALOR R\$ 135.453,03, com 5% de retenção;  
**RECICLANDO A CIDADANIA EM REDE INTERDISCIPLINAR – RECRIAR – CERT.** n° 2009-060 – VALOR R\$ 533.775,80, com 10% de retenção.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 118/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros, RESOLVE:

Aprovar pedido da entidade Centro Infantil Renascer da Esperança, no que tange aos valores que entraram para o projeto da Obra (certificado de captação de recursos 25/08), sejam repassados para o projeto de manutenção (certificado de captação de recursos 44/09).

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.





## PREGÃO ELETRÔNICO 101/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010367.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário: 4.350 camisetas, 1.195 pares de tênis, 30 botas de PVC, 3.876 pares de chinelo de borracha, 1.610 calcinhas, 630 soutien, 4.600 cuecas, 141 bermudas em brim, 401 calças em brim, 1.350 bermudas em cotton, 1.300 conjuntos de moleton, 15 jalecos, 425 blusões de lã, 20 aventais e 30 capas de chuva.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 20 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 4 de dezembro de 2009. **INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 8h30min do dia 4 de dezembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

## PREGÃO ELETRÔNICO 104/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010370.09.9**

**OBJETO:** Aquisição de Aquisição de Materiais de Alojamento, 2.000 toalhas de banho, 100 toalhas de rosto, 450 travesseiros, 1.976 cobertores de solteiro, 500 fronhas, 300 lençóis avulsos, 800 jogos de lençóis, 350 capas de napa para travesseiro.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 20 de novembro

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 7 de dezembro de 2009. **INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 7 de dezembro de 2009

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br) Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 75/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010286.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha.

**B.L. ROCHA REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 92.328.012/0001-68

**VALOR** Total do Lote 1: R\$ 1.680,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 84/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010297.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos

**LOTE 1:** E.D. Azambuja & Cia. Ltda. - CNPJ: 73.865.008/0001-94

**VALOR** Total do Lote: R\$ 5.037,60

**LOTE 2:** Aline de Oliveira Souza - CNPJ: 09.307.244/0001-96

**VALOR** Total do Lote: R\$ 1.800,00

**LOTE 3:** Marilise Korozoski Giorgetta - CNPJ: 03.158.130/0001-45

**VALOR** Total do Lote: R\$ 13.789,92

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 66/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010263.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Descartáveis

Licitação cancelada em função da desaprovação de todas as amostras enviadas para teste.

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 85/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010298.09.6**

**OBJETO:** Aquisição de Mesa para Cozinha para Casas Lares.

**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** - CNPJ: 00.258.563/0001-84

**VALOR** Total do Lote: R\$ 1.884,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009

KEVIN KRIEGER, Presidente.



## TOMADA DE PREÇOS 28/09

PROCESSO 003.080529.09.7

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório.

**DATA DE ABERTURA:** 9 de dezembro de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080409.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080409.09.1, a compra de "Teste para análise de peróxido em tiras da marca Merck", no valor total de R\$ 1.740,00, pela empresa MERCK S/A com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 244/09

PROCESSO 003.080435.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Lacre segurança metálico.

**LOTE 1 – SSB SELOS DE SEGURANÇA DO BRASIL LTDA.**

A íntegra da ata da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREGÃO ELETRÔNICO 262/09

PROCESSO 003.080535.09.7

**OBJETO:** Grupo motor bomba submersível

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 4 de dezembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 10h dia 4 de dezembro de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 4 de dezembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Antonio Gilberto Pegoraro Aldrighi.

**OBJETO:** Prestação de serviços de desratização do Depósito de suprimentos da Secretaria Municipal de Educação.

**VALOR:** R\$ 220,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1501-2558-339039.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** A vigência desta contratação é de seis meses após ordem de início.

**PROCESSO 001.007437.09.9**

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Eletrônica KN – Comercio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Contratação de Serviços de conserto de aparelho projetor multimídia

**VALOR:** R\$ 1.150,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2560-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** Até dois dias após a ordem de início.

**PROCESSO 001.039988.09.0**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

**CONCORRÊNCIA  
002.082015.09.0****ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Sul.

**DATA:** 18 de novembro de 2009, às 15h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinada a proposta, apresentada pela única licitante habilitada no certame, e verificados os cálculos, a Comissão classifica a empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. como vencedora com a proposta de R\$ 2.060.700,00 (dois milhões, sessenta mil e setecentos reais). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adju-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
dicação da presente Concorrência à empresa, por atender as exigências e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

**CONCORRÊNCIA  
002.082016.09.7****ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**OBJETO:** Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Norte.

**DATA:** 18 de novembro de 2009, às 16h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinada as propostas e verificados os cálculos da

planilha de orçamento, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: JD Construções Ltda. – R\$ 991.356,00 (novecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais); 2º Lugar: CONTERRA Construções e Terraplenagens Ltda. – R\$ 997.716,00 (novecentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais) e 3º Lugar: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda. - R\$ 997.932,00 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e dois reais). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, § 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Concorrência à empresa JD Construções Ltda. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** DS Equipamentos e Sonorização Ltda, CNPJ 10.241.138/0001-36 Endereço: Rua Sete, 95 – Porto Alegre / RS, Mont Serrat.

**OBJETO:** Contratação da empresa responsável pela estrutura de palco, iluminação, sonorização e vídeo da "Semana da juventude".

**VALOR:** R\$ 54.900,00.

**DOTAÇÃO:** 2400-1349-339039220100-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será da sua assinatura até a data do último dia do evento dia 19 de novembro de 2009.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.055488.09.9**

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretária Municipal de Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER**CONVITE 2/09**

**PROCESSO 001.051303.09.4**

**RESULTADO DE JULGAMENTO****FASE DE HABILITAÇÃO**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da sessão pública de abertura dos envelopes e julgamento da fase de habilitação relativa ao Convite 2/09, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de substituição das telhas da cobertura do Ginásio Lupi Martins, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer:

**EMPRESA HABILITADA:** MFHP Engenharia Ltda.

Informamos que a íntegra da Ata 1, referente a abertura do envelope e o julgamento da fase de habilitação, encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Não havendo interposição tempestiva de recurso administrativo, fica a licitante habilitada intimada da realização de sessão pública de abertura do envelope referente à Proposta, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2009, às 10h da manhã, na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2009.

**EDUARDO HACK, GERSON PENNELLA RITTER, FLÁVIO  
ROGÉRIO MINUZZI SOARES.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**JULGAMENTO  
DE RECURSO****TOMADA DE PREÇOS 9/001.034545.09.3**

**OBJETO:** Implantação de rede de esgotamento pluvial na Av. João Paris, no Município de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento de Esgotos Pluviais, reunida em 19 de novembro de 2009 em sessão reservada, ao analisar os termos do recurso interposto pela empresa Construtora Minosso Ltda contra a decisão de sua inabilitação resolveu acatar o parecer exarado pela ASEJUR e NÃO DAR PROVIMENTO ao mesmo uma vez que a empresa não cumpriu com os procedimentos legais exigidos pela segunda parte do § 2º do artigo 22 da Lei 8.666/93 para garantir sua participação no certame descumprindo, deste modo, o item 5.5 do Edital.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO: 001.025995.09.0;**

**CONTRATADA:** Fabiane Oliveira da Silva - Me – CNPJ 05.580.298/0001-70;

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e limpeza de 206 m² de persianas existentes no prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

**VALOR:** R\$ 4.223,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039170100-1;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.022481.09.5**

**LOCATÁRIO:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**LOCADORES:** Centenária Locações Imobiliárias Ltda. e Montagem de Estruturas Montabil Ltda-ME.

**OBJETO:** Locação do 5º e 6º andares cujas áreas correspondem, cada um, a 6,967% do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1177, bairro Centro, nesta Capital, com área total de 14.655,84 m², inscrito no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona, sob matrícula 3539, livro 2 do Registro Geral.

**PRAZO:** 12 meses

**VALOR:** 5º andar - R\$ 15.373,00, 6º andar - R\$ 14.411,80

**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**CLÁUDIO MEIRELLES LAGO,** Diretor-Geral, Substituto.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO**CONVITE 21/09****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedoras as seguintes empresas:

**CONT. ELETROELETRÔNICOS E AR CONDICIONADO LTDA.**

- EPP; no item: 2;

**ARS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA. - ME;** no item: 1.

A Íntegra da Ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51- 3289-4290, fax 51- 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

**MAIKEL HÜBBE DA SILVA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**CONVITE 14/09**

**PROCESSO 004.2639.09.2**

**ATA 62/09 – 18 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15H**

**OBJETO:** Locação de até seis containers habitáveis, tipo escritório, com revestimento térmico, sanitário e instalações hidráulicas e elétricas, para uso da Guarda Municipal em terrenos do Departamento Municipal de Habitação.

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 10 de novembro de 2009. Foram convidadas três empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserta a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.052986.09.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Hospitrate Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Manutenção Preventiva / Corretiva de dois Respiradores, marcas Takaoka, nºs de Séries 3122 e 1949 (troca de diafragma da válvula expiratória, bateria interna e tubulações de ar comprimido e oxigênio), instalados no Setor de Emergência do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 1.531,32

**DOTAÇÃO:** 1804 – 2603 – 339039170100 – 4590

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário.

# Parque Moinhos de Vento comemora 37 anos domingo

O Parque Moinhos de Vento (Parcão) comemora 37 anos neste domingo. O aniversário foi no sábado passado, mas a festa foi transferida devido à chuva. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) em parceria com a Companhia Zaffari e o Hospital Moinhos de Vento, a partir das 8h, realizará várias atividades. Às 11h será oferecido um bolo aos presentes. A comemoração também será para os 24 anos da Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, onde terá oficina de pintura e arte e leitura de poemas. A biblioteca funcionará das 10h às 17h. Em caso de chuva, a atividade será transferida.

**Parcão** — O Parque Moinhos de Vento tem 11,5 hectares e opções de lazer como jogging, patinação, quadras de futebol, tênis, vôlei e aparelhos de ginástica. Para o público infantil, além da biblioteca, estão à disposição equipamentos de recreação feitos de forma artesanal com toras de eucalipto. O parque conta com um moinho açoriano, para lembrar os moinhos existentes em Porto Alegre há mais de um século e em homenagem aos açorianos, primeiros colonizadores da cidade.

**Parque Moinhos de Vento oferece ao lazer um espaço de 11,5 hectares**



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

## Viva o Centro a Pé tem edição no sábado

A próxima edição do projeto Viva o Centro a Pé será realizada neste sábado. O passeio levará os participantes a visitar museus da área central da Capital. A caminhada orientada começa às 10h, do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro em frente à Praça Daltro Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano.

A previsão é de que o passeio tenha duas horas de duração. As inscrições podem ser feitas até hoje pelo mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com). O valor é um quilo de arroz, feijão ou leite em pó. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas. As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura.

**Roteiro** — O roteiro passará pelo Viaduto Otávio Rocha, Museu Julio de Castilhos, Museu de Comunicação Hipólito José da Costa e Centro Cultural CEEE Érico Veríssimo. O

orientador será Nei Vargas, mestre em Artes Visuais. Tem experiência em museus como o Musée du Louvre - Paris/França, Museu da UFRGS e diferentes museus do interior do Estado. Foi responsável pela criação e implantação do Setor Educativo do Santander Cultural. Atualmente, trabalha na Secretaria do Patrimônio Histórico da UFRGS.

**Caminho dos Antiquários:** A feira é parte integrante dos programas do governo municipal. Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano é fechada entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, e as lojas colocam os produtos na rua. É uma ação conjunta das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC) e de Turismo (SMTUR), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira-dama.

Visite o site do programa: [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro)

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Museu de Comunicação Hipólito José da Costa está no roteiro deste sábado

## Papai Noel divulga o Natal no Camelódromo

Elisângela Kanaan/Smic – Banco de Imagens – PMPA



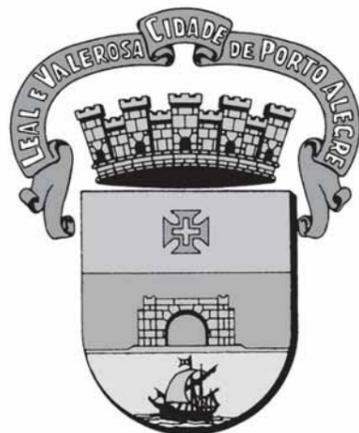
Decoração natalina e programação cultural são destaques no shopping

Desde ontem, o Papai Noel está nos corredores do Shopping do Porto Camelódromo, anunciando a chegada do Natal e divulgando a apresentação cultural que acontecerá no estabelecimento. Colaboradores e comerciantes começaram a decorar os boxes e corredores nesta semana.

Com apoio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e realização da administradora do shopping, em-

presa Verdicon, em parceria com os comerciantes populares, a iniciativa visa impulsionar as vendas das festas de Natal e de virada do ano. “Com o Shopping do Porto em clima de festas estaremos comemorando o primeiro Natal com as ruas e calçadas do Centro totalmente livres”, disse o secretário da Smic.

A programação pode ser acompanhada no site [www.shoppingdoporto.com.br](http://www.shoppingdoporto.com.br).



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3649 – Segunda-feira, 23 de Novembro de 2009

## Prefeitura substituiu 4.488 pontos de iluminação da cidade

**A**s ações do projeto Porto Alegre + Luz, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), proporcionaram até o final da semana passada, a substituição de 4.488 pontos de iluminação da cidade. Os trabalhos estão sendo realizados no Centro Histórico, Partenon, Restinga, São Geraldo e Sarandi. Os novos equipamentos proporcionarão uma economia de 30% no gasto com energia e até o dobro de eficiência. O Porto Alegre + Luz substituirá todo o parque de iluminação da Capital, num total de 80,5 mil pontos.

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Trabalhos devem durar mais oito meses com investimento superior a 33 milhões de reais

Também serão trocados cerca de 115 postes de iluminação pública, defasados pelo tempo ou que sofreram algum abalo estrutural ocasionado, por exemplo, por impacto de automóveis em acidentes de trânsito. Ano passado, em processo semelhante, a Smov substituiu 150 postes. Além disso, será instalada e complementada a iluminação de 50 praças da Capital, e implantado sistema de iluminação de realce em edifícios, monumentos e espaços públicos.

A previsão é de que os trabalhos tenham duração de mais oito meses. Com ações complementares à substituição da iluminação, o Porto Alegre + Luz representa um investimento superior a 33 milhões de reais.

### Porto Alegre + Luz

Troca de postes danificados I fase – R\$ 1.203.000,00

Troca de postes danificados II fase - R\$ 998.363,44

Manutenção da Iluminação: R\$ 2.616.000,00

Praças I fase: R\$ 1.147.549,71

Praças II fase: R\$ 999.914, 85

Iluminação destaque: valor R\$ 400.000,00

Projetos para demais áreas: R\$ 500.000,00

Mão de Obra - R\$ 3.035.655,00

Materiais para Eficientização: 22.598.965,00

Financiamento Eletrobrás: R\$ 19.225.000,00

Recursos da prefeitura: 14.274.446,00

## Samu Porto Alegre completa 14 anos

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu Porto Alegre completa 14 anos nesta segunda-feira. Em comemoração ao aniversário, será realizado o Seminário de Classificação de Risco, dirigido a profissionais de emergências hospitalares e pronto-atendimentos. A solenidade de abertura será às 20h, no auditório do Cremers (Avenida Princesa Isabel, 921, bairro Santana). O evento tem inscrições gratuitas e limitadas. Os interessados devem entrar em contato com a secretária do Samu até o meio-dia pelo telefone 3289-7871.

Criado em 1995, o Samu Porto Alegre presta atendimento pré-hospitalar em situações urgentes onde há risco iminente de vida. No telefone 192, o serviço recebe, em média 1,4 mil ligações por dia. Dessas, 35% são trotes.

Hoje, o serviço tem 180 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, auxiliares, motoristas socorristas e telefonistas. Com 15 ambulâncias distribuídas estrategicamente pela cidade (sendo 12 de suporte básico e três de suporte avançado), o Samu Porto Alegre prestou quase 27 mil atendimentos nos três primeiros trimestres deste ano.

### Estatísticas do Samu - janeiro a setembro de 2009

Número de ligações recebidas: 382.874

Número de trotes recebidos: 134.034 (35%)

Regulações (médico regulador faz o diagnóstico telemédico): 58.246

Número de atendimentos: 26.715

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



O Samu prestou quase 27 mil atendimentos nos três primeiros trimestres deste ano

## Novos Horizontes Musicais

O curso Novos Horizontes Musicais, promovido pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), entrega os certificados de conclusão para mais de 40 alunos nesta terça-feira. A formatura ocorre no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575 - Cidade Baixa), às 20h30.

Parte do Projeto Vassourinha, o curso Novos Horizontes Musicais consiste de aulas de teoria, solfejo e técnicas vocais. A proposta do curso nasceu da observação, ao longo dos anos, da existência de uma carência de ensino técnico musical do músico porto-alegrense.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



## Literatura contemporânea

A secretaria Municipal da Cultura em parceria com o Instituto Goethe e o Instituto de Letras da Ufrgs promove de terça a quinta-feira o seminário “Debates Contemporâneos”. Serão três palestras, duas mesas e quatro oficinas para discutir a literatura contemporânea brasileira, alemã e francesa.

Toda programação é gratuita e contará com a participação dos críticos José Castello, Juremir Machado, Marcelo Backes, Ana Helena Krause; dos autores Altair Martins, Carlos André Moreira, Cíntia Moscovich e Pedro Gonzaga; e dos editores Anete Baldi, Antônio Xerxenesky, Carolina Chang, Cló Barcellos, Fernando Rozano, Robertson Frizero e Tito Montenegro.

As novas tecnologias de leitura digital permitem que as pessoas carreguem uma pequena biblioteca no bolso, facilitando acesso ao livro, mas o tempo para reflexão, paradoxalmente, parece cada vez mais curto. Este seminário propõe uma pausa para o debate qualificado de ideias sobre a literatura e o incentivo à leitura.

## Chega de Lixo

Estão abertas as inscrições para a segunda edição do curso “Chega de Lixo: trilhando os caminhos da preservação”. A iniciativa é dirigida aos profissionais de beleza. A atividade, promovida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), acontece nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro.

Podem participar cabeleireiros, manicures, pedicures, barbeiros e esteticistas. Para se inscrever gratuitamente a uma das 30 vagas, basta ligar para 3289-6912 (até dia 27). Os conteúdos teóricos serão desenvolvidos no auditório da autarquia (avenida Azenha, 631), dia 30, das 13h30 às 17h30. No dia seguinte, haverá visitas técnicas às unidades de triagem conveniadas ao DMLU.

Com carga de oito horas, o curso inclui palestra sobre o trabalho do DMLU, oficina com materiais recicláveis e dinâmicas. Atenção especial é dedicada ao descarte de produtos químicos. O objetivo do curso é tornar possível que esta categoria profissional descarte adequadamente o lixo que produz, encaminhando à coleta seletiva os resíduos recicláveis. Será fornecido material informativo e certificado de participação.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Nesta edição

**PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO 2004/06**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL - Quadro Geral**

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.775, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Cria cargos em comissão na Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, determina a lotação desses cargos em comissão na estrutura organizacional do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro, altera o inc. I do art. 2º da Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 9.248, de 28 de outubro de 2003, alterando finalidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados os seguintes cargos em comissão, que passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

Quantidade	Denominação Básica	Código
1	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
1	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4

**Art. 2º** Os cargos em comissão criados no art. 1º desta Lei serão lotados por decreto na estrutura organizacional do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN), subordinado ao Gabinete do Prefeito (GP).

**Art. 3º** As alterações estruturais no GP decorrentes da aplicação desta Lei serão regulamentadas por decreto no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

**Art. 4º** Fica alterado o inc. I do art. 2º da Lei nº 9.056, de 27 de dezembro de 2002, alterada pela Lei nº 9.248, de 28 de outubro de 2003, conforme segue:

“Art. 2º .....

I – coordenar e controlar as políticas públicas de gênero e da livre orientação sexual;

.....” (NR)

**Art. 5º** O GPN tem como finalidade básica coordenar e desenvolver ações que visem à realização de políticas públicas do povo negro no âmbito do Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** Serão incentivadas as ações das políticas públicas do povo negro desenvolvidas pelas Secretarias, pelos Departamentos, pelas Autarquias e pela Fundação Municipais.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Executivo Municipal.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.491, de 3 de novembro de 2009.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.355.501,70.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer</b>	
Crédito: 6001-08.0243.101.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.612,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO	
- SASE - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 18.612,00
Crédito: 6001-08.0243.101.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
- FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
- FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.700,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO	
- SASE - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.700,00
<b>PROGRAMA: 102 - Carinho não tem Idade</b>	
Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.795,45
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.795,45
<b>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</b>	
Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs e SURDOS - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 853.269,25
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 853.269,25
Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - ATENDIMENTO A PCDs e SURDOS - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00
Recurso: Programa: 102 - Carinho não tem Idade	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.102.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.000,00
<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>	
Crédito: 6001-08.0244.112.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 321.425,00
Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-12.0243.101.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO	
- SASE - FMAS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 56.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.112.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 64.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 201.425,00
Crédito: 6001-08.0244.112.2582 - ATENDIMENTO DA DEFESA CIVIL	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.200,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0242.107.2488 - ATENDIMENTO A PCDs E SURDOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.200,00
Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO - FMAS	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.500,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0306.112.2584 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.500,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.355.501,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.493, de 5 de novembro de 2009.

#### Permite o uso de próprio municipal ao Serviço Social do Comércio (SESC/RS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Serviço Social do Comércio (SESC/RS) o uso da área correspondente ao próprio municipal, sob a administração da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC), localizado na Rua João Inácio, nºs 247, 257 e 267, Bairro Navegantes, para a instalação de uma nova sede da Agência de Educação Profissional SESC/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.501, de 10 de novembro de 2009.

#### Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 7.693.672,26.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "c" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demons-

trativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro</b>	
Crédito: 5000-17.0512.113.1226 - DESENVOLVIMENTO PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.114.1229 - PROJETO ECOPARQUE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.000,00
<b>PROGRAMA: 114 - Porto Verde</b>	
Crédito: 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.980.693,39
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 4.980.693,39
Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.695.361,99
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 2.695.361,99
Crédito: 5000-17.0512.114.2382 - LIMPEZA URBANA	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.116,88
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.116,88
Crédito: 5000-17.0512.114.2547 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMLU	
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.500,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.500,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 7.693.672,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.502, de 11 de novembro de 2009.

#### Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.724.275,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde</b>	
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.242,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.242,00

Crédito: 1804-10.0301.100.2650 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 5.115.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		R\$ 114.195,00
		R\$ 114.195,00
<b>PROGRAMA: 103 - Cidade Acessível</b>		
Crédito: 1700-26.0122.103.2620 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMT	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	4590 - INVERSOES FINANCEIRAS	R\$ 2.000.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Recurso:Programa: 106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - SMT / SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
1700-26.0451.106.1412 - OBRAS CORRETIVAS	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 1.500.000,00
4490 - INVESTIMENTOS	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
	4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 500.000,00
<b>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</b>		
Crédito: 1601-23.0122.105.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 399.239,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Recurso:Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
1601-11.0334.108.1232 - CRIAÇÃO E PROMOÇÃO DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 399.239,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 19.601,00
		R\$ 19.601,00
Crédito: 2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.200,00
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso:Programa: 105 - Cresce Porto Alegre	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
2601-23.0695.105.2657 - INCENTIVO AO TURISMO	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.200,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
		R\$ 100.000,00
<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>		
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ACESSORIAS	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
4490 - INVESTIMENTOS	Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 2.750,00
		R\$ 2.750,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 4.860,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		R\$ 4.860,00
		R\$ 4.860,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 18.823,00
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		R\$ 18.823,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		
1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA		
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 3.506,00
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		R\$ 3.506,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		
1502-12.0365.109.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 713,00
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		R\$ 713,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		
1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
4490 - INVESTIMENTOS		R\$ 5.000,00
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		R\$ 5.000,00
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO		
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 9.604,00
		R\$ 9.604,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
4490 - INVESTIMENTOS		R\$ 387.526,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		R\$ 387.526,00
		R\$ 387.526,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 2.323,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS		R\$ 2.323,00
		R\$ 2.323,00
Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
4450 - INVESTIMENTOS		R\$ 12.625,00
Recurso:Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola		R\$ 12.625,00
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL		
1502-12.0361.109.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 12.625,00
		R\$ 12.625,00
<b>PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços</b>		
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.115.000,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 5.115.000,00
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços		R\$ 5.115.000,00
		R\$ 5.115.000,00
Crédito: 2100-28.0846.110.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4590 - INVERSOES FINANCEIRAS	R\$ 2.000.000,00
4590 - INVERSOES FINANCEIRAS	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	R\$ 1.500.000,00
4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	Recurso:Programa: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços	
	Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	2100-28.0843.110.9050 - DÍVIDA INTERNA - EGM	
	4690 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	R\$ 500.000,00
		R\$ 500.000,00
<b>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</b>		
Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 399.239,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	
Recurso:Programa: 116 - Viva o Centro	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 399.239,00
4490 - INVESTIMENTOS		R\$ 399.239,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.200,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Recurso:Programa: 112 - Porto da Inclusão	Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	
1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.200,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 38.200,00
		R\$ 38.200,00
<b>PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura</b>		
Crédito: 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura	
Recurso:Programa: 117 - Vizinhança Segura	Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 891,00
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 891,00
		R\$ 891,00
	Valor Total do Decreto:	R\$ 8.724.275,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.503, de 13 de novembro de 2009.

**Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.450.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “f” do inciso I do artigo 3º, da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

<b>PROGRAMA: 118 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		
Crédito: 0100.01.0031.118.2001-Atividade Legislativa	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
3190 - Pessoal e Encargos Sociais		R\$ 700.000,00
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
0100.01.0031.118.2001 - Atividade Legislativa	3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 700.000,00
		R\$ 700.000,00
Crédito: 0100.01.0031.118.2001-Atividade Legislativa	Órgão Executor: CM / Câmara Municipal	
Órgão Executor: CM / Câmara Municipal		

4490 - Investimentos R\$ 300.000,00  
 Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal  
 Órgão Executor: CM / Câmara Municipal  
 0100.01.0031.118.2001 - Atividade Legislativa  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 300.000,00

José Fogaça,  
 Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
 Secretário Municipal da Fazenda.

Crédito: Programa: 118 - Câmara Municipal  
 Órgão Executor: CM / Câmara Municipal  
 0100.10.0302.118.2010 - Outros Benefícios Assistenciais  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 35.000,00

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal  
 Órgão Executor: CM / Câmara Municipal  
 0100.01.0031.118.2005 - Vale-Transporte  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 35.000,00

#### DECRETO Nº 16.506, de 16 de novembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital.**

Crédito: 0100.01.0271.118.2138-Encargos de Previdência  
 Órgão Executor: CM / Câmara Municipal  
 3191 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 415.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal  
 Órgão Executor: CM / Câmara Municipal  
 0100.01.0031.118.2005 - Vale-Transporte  
 3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 415.000,00  
 Valor Total do Decreto R\$ 1.450.000,00

D E C R E T A:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Costa Gama, nº 2538, nesta Capital, a seguir descrito:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior constituído de uma gleba de terras, na Estrada Costa Gama, nº 2538, no Bairro Belém Velho, distante, o vértice formado entre a divisa sul e a divisa oeste, 495,25m de extensão da Estrada Mal. Marciano Ávila, da divisa com terras que são ou foram de Felipe Jeanselms, com área de 23,73m², como consta na matrícula nº 57.958, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 20,25m de extensão no alinhamento da Estrada Costa Gama; a sul mede 1,42m de extensão e limita-se com propriedade que é ou foi de Paulo Cesar Araujo Andrade; a leste, nos fundos, mede 20,30m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte, mede 0,93m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Alvaro Ávila Araujo, s/m Ubaldina Freitas de Araujo e Cesar Ávila de Araújo”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079098.09.6.

#### DECRETO Nº 16.505, de 16 de novembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Costa Gama, nº 1528, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior constituído do imóvel de nº 1528, na Estrada Costa Gama, logradouro nº 478, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sem quarteirão delimitado, no Bairro Belém Velho, distante, o vértice formado pela divisa sul e a divisa oeste, 556,00m de extensão da esquina formada pela Estrada Costa Gama e a Estrada Mal. Marciano Ávila, com área de 15,71m², como consta na matrícula nº 42.367, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada Costa Gama; a sul mede 1,20m de extensão e limita-se com a propriedade que é ou foi de Dr. Ney Bernd; a leste, nos fundos, mede 20,09m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa sul, no sentido da direção norte, mede 14,83m de extensão, em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 5,26m de extensão, em linha curvo-côncava e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 0,38m de extensão e limita-se com as terras que são ou foram de Gregório Osório Jorge”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079096.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
 Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
 Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e  
 Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.507, de 16 de novembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Costa Gama, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Costa Gama, s/nº, distante 471,00m de extensão da esquina formada com a Estrada Gedeão

Leite, em direção ao sul, localizado no quarteirão formado pelas Estradas Costa Gama, Gedeão Leite e Três Meninas; e uma área não urbanizada, no Bairro Belém Velho, com área de 137,63m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 90.845, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 65,50m de extensão no alinhamento da Estrada Costa Gama; a sul mede 3,95m de extensão e limita-se com terras de Dorval Pereira; a oeste, nos fundos, mede 64,78m de extensão por 5 (cinco) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado da divisa oeste com a divisa sul, no sentido da direção norte, mede 11,69m de extensão, em linha reta; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo-convexa, mede 14,22m de extensão; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha reta, mede 1,90m de extensão; o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo-côncava, mede 23,08m de extensão e o quinto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha reta, mede 13,89m de extensão e limitam-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 2,06m de extensão e limita-se com terras dos outorgantes vendedores”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079103.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.508, de 16 de novembro de 2009.

##### **Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, distante 536,50m de extensão da esquina formada com a Estrada Gedeão Leite, em direção ao sul, no lugar denominado Morro Agudo, localizado no quarteirão formado pelas Estradas Costa Gama, Gedeão Leite e Três Meninas; e uma área não urbanizada, no Bairro Belém Novo, com área de 80,88m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 71.905, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 40,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 2,06m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Alexandre Rangel Elizalde; a oeste, nos fundos, mede 40,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 1,99m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Alexandre Rangel Elizalde”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079102.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.509, de 16 de novembro de 2009.

##### **Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nº 38, nesta Capital, a seguir descrito:

“Uma primeira fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada da Vila Nova, hoje Estrada das Três Meninas, nº 38, sem quarteirão delineado, com área de 21,64m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 56.519, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 4,50m de extensão no alinhamento da Estrada da Vila Nova, hoje Estrada das Três Meninas; a leste mede 5,16m de extensão e limita-se com terreno de Mário de Oliveira; a norte, nos fundos, mede 4,58m de extensão, em linha curvo-convexa e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a oeste mede 4,92m de extensão e limita-se com terras de Adão Martins D’Avila; uma segunda fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada da Vila Nova, hoje Estrada das Três Meninas, nº 38, sem quarteirão delineado, no Bairro Vila Nova, com área de 108,24m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 56.519, fl.1, do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 23,00m de extensão no alinhamento da Estrada da Vila Nova, hoje Estrada das Três Meninas; a leste mede 3,90m de extensão e limita-se com terras de Gaetano Sanzi; a norte, nos fundos, mede 22,56m de extensão e constitui-se de 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado com a divisa oeste, no sentido da direção leste, em linha curvo-convexa, mede 21,33m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 1,23m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a oeste mede 5,37m de extensão e limita-se com terras de Mário de Oliveira; e, por fim, uma última fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada da Vila Nova, hoje Estrada das Três Meninas, nº 38, sem quarteirão delineado, no Bairro Vila Nova, com área de 76,03m<sup>2</sup>, como consta na matrícula nº 56.519, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 25,00m de extensão no alinhamento da Estrada da Vila Nova, hoje Estrada das Três Meninas; a leste mede 2,44m de extensão no alinhamento da estrada Kanazawa; a norte, nos fundos, mede 25,06m de extensão, em linha reta e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a oeste mede 3,64m de extensão e limita-se com terras de Gaetano Sanzi”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079086.09.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 16.510, de 16 de novembro de 2009.

##### **Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nº 3491, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior constituído do imóvel de nº 3491, na Estrada das Três Meninas, distante, o vértice formado entre a divisa sul e a divisa leste, 576,50m de extensão da esquina com a Estrada Gedeão Leite, com área de 43,90m², como consta na matrícula nº 91.989, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 1,99m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Augusto Simões Nogueira; a oeste, nos fundos, mede 20,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 1,91m de extensão e limita-se com imóvel de Flávio Alberto Mansur e Maria Lucia Banda Mansur”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079095.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.511, de 16 de novembro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Rua Umbu, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Av. Grécia, o imóvel situado na Rua Umbu, nº 178, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Grécia, sob nº 178, da Rua Umbu, com área de 64,50m², localizado no quarteirão 32, como consta na matrícula nº 2464, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 2,47m de extensão no alinhamento da Rua Umbu; a nordeste mede 27,70m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a leste mede 2,59m de extensão e limita-se com imóvel de Mangel Amaro Pacheco; a sudoeste mede 28,00m de extensão no alinhamento da Av. Grécia”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079084.09.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.512, de 16 de novembro de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 128.299,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde**  
Crédito: 1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA - FMS  
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 16.187,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 16.187,00

**PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola**  
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL  
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 5.834,00  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 5.834,00

**PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão**  
Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA  
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00  
Recurso: Programa: 120 - Governança Solidária Local  
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.000,00

**PROGRAMA: 117 - Vizinhança Segura**  
Crédito: 0800-06.0128.117.2376 - CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.278,00  
Recurso: Programa: 117 - Vizinhança Segura  
Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA  
0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.278,00  
Valor Total do Decreto: R\$ 128.299,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.513, de 16 de novembro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada das Três Meninas, formando esquina com a Estrada Kanazawa, localizado no quarteirão formado pelas Estrada Três Meninas, Kanazawa e uma parte ainda não urbanizada, no Bairro Belém Velho, com área de 826,78m², como consta na matrícula nº 4.729, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 292,06m de extensão por uma linha quebrada, formada por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pela divisa sul e a divisa noroeste, no sentido da direção sudeste, mede 126,56m de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 165,50m de extensão, formando entre si um ângulo interno de 158º24'00”, no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a leste mede 4,60m de extensão, partindo do vértice formado com o segmento anterior, com o qual forma ângulo interno de 76º21'00”, no sentido da direção nordeste e limita-se com imóvel de Ivo Muniz Fraga; a norte, nos fundos, mede 289,16m de extensão por 11 (onze) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do segmento anterior, no sentido da direção noroeste, mede 29,53m de extensão, em linha reta; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 44,97m de extensão, em linha reta; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 5,30m de extensão, em linha reta; o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 42,35m de extensão, em linha reta; o quinto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 48,83m de extensão, em linha curvo-côncava; o sexto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 7,49m de extensão, em linha reta; o sétimo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 22,52m de extensão, em linha curvo-côncava; o oitavo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 31,98m de extensão, em linha reta; o nono, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 16,45m de extensão, em linha reta; o décimo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 21,00m de extensão, em linha curvo-côncava e o décimo primeiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 18,74m de extensão, em linha reta e limitam-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a noroeste mede 5,78m de extensão no alinhamento da Estrada Kanazawa e forma ângulo interno de 79º57'00” com a divisa sul”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079101.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.515, de 18 de novembro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, localizado no quarteirão formado pela Estrada Costa Gama, Estrada das Três Meninas e uma área sem ruas abertas, no bairro Belém Velho, distante, o vértice formado entre a divisa sul e oeste, 243,00m de extensão, pela Estrada

das Três Meninas, do entroncamento da Estrada das Três Meninas com a Estrada Costa Gama e o vértice formado entre a divisa sul e leste, 264,00m de extensão, pela Estrada Costa Gama, do entroncamento da Estrada Costa Gama com a Estrada das Três Meninas, com área de 27,85m², como consta na matrícula nº 109.763, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 28,27m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a norte mede 1,95m de extensão e limita-se com imóvel de Norma Picinini Valduga; a leste, nos fundos, mede 28,33m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pela divisa norte com a divisa leste, no sentido da direção sudeste, mede 3,32m de extensão, em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 25,01m de extensão, em linha curvo- -convexa e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079094.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.516, de 18 de novembro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, com área de 23,58m², como consta na matrícula nº 57.951, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a nordeste mede 52,20m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sudeste mede 0,92m de extensão e limita-se com imóvel remanescente nos registros de origem e pertencente a Augusto Simões Nogueira; a sudoeste, nos fundos, mede 52,01m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pela divisa sudeste com a divisa sudoeste, no sentido da direção noroeste, mede 42,96m de extensão, em linha curvo-côncava e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 9,05m de extensão, em linha curvo- -côncava e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a noroeste mede 0,22m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Dorval Pereira.”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079099.09.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.517, de 18 de novembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Costa Gama, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Costa Gama, s/nº, localizado no quarteirão formado pela Estrada Costa Gama, Estrada das Três Meninas e uma área sem ruas abertas, no Bairro Belém Velho, com área de 841,30m², como consta na matrícula nº 109.760, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 56,45m de extensão no alinhamento da Estrada Costa Gama; a oeste mede 103,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a norte mede 3,71m de extensão e limita-se com imóvel de Norma Picinini Valduga; a leste mede 31,41m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 21,71m de extensão, em linha curvo-côncava e limita-se com remanescente do terreno desapropriado”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079089.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.518, de 18 de novembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Costa Gama, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior constituído da gleba compreendida entre as Estradas Costa Gama e Mal. Marciano Ávila, Bairro Belém Velho, na Estrada Costa Gama, lado dos números pares, distante 515,25m de extensão da esquina formada pela servidão de livre trânsito, denominada Estrada Mal. Marciano Ávila, no Bairro Belém Velho, com área de 42,84m², no quarteirão Estrada Costa Gama e Mal. Marciano Ávila, como consta na matrícula nº 83.008, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 40,45m de extensão no alinhamento da Estrada Costa Gama; a sul mede 0,93m de extensão e limita-se com propriedade que é ou foi de Ney Bernd e sua esposa Helly Bernd; a leste, nos fundos, mede 40,42m de extensão e limita-se com propriedade que é ou foi de Ney Bernd e sua esposa Helly Bernd; a norte mede 1,20m

de extensão e limita-se com propriedade que é ou foi de Ney Bernd e sua esposa Helly Bernd”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079097.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.519, de 18 de novembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, distante 70,60m de extensão do prédio nº 1134, da Estrada das Três Meninas e 23,00m de extensão do terreno que é ou foi de Perseverano Castro, localizado no quarteirão de área não urbanizada, no Bairro Vila Nova, com área de 144,29m², como consta na matrícula nº 136.871, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 23,20m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a leste mede 5,92m de extensão e limita-se com terreno que é ou foi do Espólio de Marilena Figueiredo Rangel; a norte, nos fundos, mede 23,19m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado da divisa leste com a divisa norte, no sentido da direção oeste, mede 14,71m de extensão, em linha curvo-convexa; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha reta, mede 8,48m de extensão e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a oeste mede 6,32m de extensão e limita-se com terreno que é ou foi do Espólio de Marilena Figueiredo Rangel”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079039.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 16.520, de 18 de novembro de 2009.

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nº 1160, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Três Meninas, nº 1160, distante 93,80m de extensão do prédio nº 1134, da Estrada Três Meninas e 11,60m de extensão do prédio vendido a Perseverano Castro, em uma área sem ruas abertas, no Bairro Vila Nova, com área de 63,50m², como consta na transcrição nº 17.870, fl. 221, do lv. 3-P, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a sul mede 11,60m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a leste mede 4,87m de extensão e limita-se com terreno de Ivo Janson; a norte, nos fundos, mede 11,62m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado da divisa leste com a divisa norte, no sentido da direção oeste, mede 8,02m de extensão, em linha curvo-convexa; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 3,60m de extensão, em linha curvo-convexa e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a oeste mede 5,92m de extensão e limita-se com terreno de Ivo Janson”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079042.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.521, de 18 de novembro de 2009.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terreno localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada Costa Gama, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Costa Gama, s/nº, localizado no quarteirão formado pela Estrada Costa Gama, Estrada das Três Meninas e uma área ainda não urbanizada, no Bairro Belém Velho, distante 104,00m de extensão, pela Estrada Costa Gama, do entroncamento da Estrada Costa Gama com a Estrada das Três Meninas, com área de 183,87m², como consta na matrícula nº 109.761, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 100,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 3,71m de extensão e limita-se com imóvel de Cesio Sandoval Peixoto; a leste mede 100,34m de extensão por 2 (dois) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pela divisa sul com a divisa oeste, no sentido da direção noroeste, mede 77,98m de extensão, em linha curvo-convexa e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 22,36m de extensão, em linha reta e limitam-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 0,32m de extensão e limita-se com imóvel de Norma Picinini Valduga”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079092.09.8.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.523, de 19 de novembro de 2009.**

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a redação do inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam excluídas Funções Gratificadas lotadas em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Gerente de Atividades I NS	1.1.1.5	Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (CSVC), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (GD-GCC), da Coordenadoria-Geral da Rede De Atenção Básica De Saúde (CRABS).
01	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	Ambulatório de Especialidades (AESP), do Centro de Saúde IAPI (CS-IAPI), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/ Ilhas (GD-NHNI), da CRABS.
01	Responsável por Atividades I	1.1.1.3	Equipe de Apoio Operacional (EAO), do CS-IAPI, da GD-NHNI, da CRABS.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica e classificação de 1 (uma) Função Gratificada de Gerente de Atividades I NS (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Assistente (2.1.1.5).

Art. 3º Ficam lotadas Funções Gratificadas em unidades de trabalho da SMS, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	2.1.1.5	Assistente	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
02	1.1.1.3	Responsável por Atividades I	Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS)

Art. 4º Fica alterado o inc. XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... Secretário Municipal	
(...)	
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
... Gerente III - CC	1.1.2.7
(...)	
... Assistente (7)	2.1.1.5
(...)	
... COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE	
... Coordenador-Geral	1.1.1.8
... Responsável por Atividades II	1.1.1.4
... Responsável por Atividades I (2)	1.1.1.3
... Assessoria Técnica	
(...)	

... COORDENADORIA-GERAL DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
..... Coordenador-Geral	1.1.1.8
(...)	
..... GERÊNCIA DISTRITAL GLÓRIA/CRUZEIRO/CRISTAL	
..... Gerente III	1.1.1.7
(...)	
..... Centro de Saúde Vila dos Comerciantes	
..... Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente de Atividades I NS (2)	1.1.1.5
(...)	
..... GERÊNCIA DISTRITAL NOROESTE/HUMAITÁ/NAVEGANTES/ILHAS	
..... Gerente III	1.1.1.7
(...)	
..... Centro de Saúde IAPI	
..... Gerente II	1.1.1.6
(...)	
..... Ambulatório de Especialidades	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Responsável por Atividades I (3)	1.1.1.3
(...)	

..... Equipe de Apoio Operacional	
..... Chefe de Equipe	1.1.1.5
..... Responsável por Atividades I (4)	1.1.1.3
(...)"	

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/07, por progressão funcional, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 05 – Quadro Geral (Lei nº 6.309/88), publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, combinados com os artigos 25 e 26, da Lei nº 6.309/88, através do Ato 1206 de 11.11.09 (processo 1.24442.08.9).

#### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 01.01.2007, Ascensão Funcional por Progressão, referente ao Biênio 29/12/2004 a 28/12/2006, a diversos funcionários, conforme Edital nº 05 de 11.11.2009, com base nos Artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos 25 a 30 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decretos 12.091/98, alterado pelos Decretos 12.219/99, 12.838/00, 14.691/04, 14.893/05, 15.031/05, 15.226/06 e 15.920/08, através do Ato 224 de 11.11.09 (processo 3.3547.08.6).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/07, por progressão funcional, para os servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 05 – Quadro Geral (Lei nº 6.310/88), publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, combinados com os artigos 27 e 28, da Lei nº 6.310/88, através do Ato 276 de 13.11.09 (processo 4.3196.08.9).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DÁ ACESSO**, a contar de 01/01/07, às respectivas referências por progressão funcional para os servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 05 – Quadro Geral (Lei nº 6.253/88), publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, combinados com os artigos 25 e 26, da Lei nº 6.253/88, através do Ato 90 de 11.11.09.

#### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DÁ ACESSO** às respectivas referências, a contar de 01/01/07, por progressão funcional, para os servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 05 – FASC (Lei nº 4.308/77), publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, com base nos artigos 51 e 52, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, combinados com os artigos 25 e 26 da Lei nº 6.309/88, através do Ato 101 de 11.11.09.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DÁ ACESSO**, a contar de 01/01/2007, aos servidores constantes na relação anexa ao Edital nº 05 do PREVIMPA, publicado nesta edição do Diário Oficial de Porto Alegre, por progressão, às respectivas referências, com base no artigo 51 e 52, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos de nºs 17 a 22, da Lei 8986/02, através do Ato 708 de 11.11.09.

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, no dia 5.10.09, em relação ao servidor, através do Ato 1207 de 16.11.09 (processo 1.53611.09.8).

NOME: PAULO MARQUES DOS REIS MATRÍCULA: 78067  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001  
LOTAÇÃO: GP

OBJETO: O ATO 173, DE 19.12.08, QUE ATRIBUIU A FG ESPECIAL DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA COORDENAÇÃO DA DEFESA CIVIL (02700001), DO GP.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 1º.11.09, através do Ato 1116 de 13.11.09 (processo 1.52358.09.7).

NOME: KAREN MINATO EIFLER MATRÍCULA: 912480/1  
LOTAÇÃO: SMCPGL CÓDIGO: 23521008

OBJETO: DO CC RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (11240001), DA GERÊNCIA DE PARCERIAS (23521008) DA SMCPGL.  
BASE LEGAL: Art. 71, inc. II, alínea "a", da LC 133/85

**NOMEIA**, de 1º a 15.4.09, através do Ato 1145 de 13.11.09 (processo 1.41107.09.8).

NOME: CAROLINA RITTER RIBEIRO MATRÍCULA: 972487/1  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001  
LOTAÇÃO: SMIC CÓDIGO: 16004003

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC (16004003)  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 20

**NOMEIA**, de 1º a 31.5.09, através do Ato 1146 de 13.11.09 (processo 1.41108.09.4).

NOME: CAROLINA RITTER RIBEIRO MATRÍCULA: 972487/1  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA CÓDIGO: 21260001  
LOTAÇÃO: SMIC CÓDIGO: 16004003

OBJETO: PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIALISTA (21260001), DA ASSESSORIA TÉCNICA, DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SMIC (16004003):  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 20.

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2009, através do Ato 1100 de 5.11.09 (processo 1.53541.09.0).  
Republicado.

NOME: EVA MARISA MENDES DA SILVA MATRÍCULA: 300310/2  
CARGO: RECEPCIONISTA CÓDIGO: 110002  
Lotação: SMED

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE CONSERVAÇÃO (15302006), DA SMED.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 203 de 28.10.09 (processo 1.41801.09.1)

NOME MARIA FERNANDA REFFATTI MOUSSALLE HAGEMANN M A T R Í C U L A 466478/02  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 03.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA "E" e ART. 25, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 6151/88, ALTERA-

DA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 204 de 28.10.09 (processo 1.41768.09.4).  
 NOME LISEANE SILVEIRA CAMARGO MATRÍCULA 964442/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 29.07.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 225 de 4.11.09 (processo 1.43662.09.9)  
 NOME CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI MATRÍCULA 811935/02  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 226 de 4.11.09 (processo 1.43076.09.2).  
 NOME VANESSA DORIGON MATRÍCULA 965604/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 227 de 4.11.09 (processo 1.43118.09.7)  
 NOME LEONICE HELENA PAPPEN MATRÍCULA 965380/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 04.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do 228 de 4.11.09 (processo 1.43594.09.3).  
 NOME VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI MATRÍCULA: 966839/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 229 de 6.11.09 (processo 1.43651.09.7).  
 NOME: MICHELE SANTOS DA SILVA MATRÍCULA: 966256/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 230 de 6.11.09 (processo 1.43097.09.0).  
 NOME: CAROLINE AZI CORRÊA MATRÍCULA: 966700/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 231 de 6.11.09 (processo 1.43112.09.9).  
 NOME: JAIRO LUIZ FLECK FALCÃO MATRÍCULA: 966098/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 232 de 6.11.09 (processo 1.43659.09.8).  
 NOME: IVONE AZEVEDO DA FONSECA MATRÍCULA: 966967/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 233 de 6.11.09 (processo 1.43663.09.5).

NOME: ANA LÚCIA DO VALLE SIMÕES MATRÍCULA: 966591/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 234 de 6.11.09 (processo 1.43115.09.8).  
 NOME: LAURA NELLY MANSUR SERRES MATRÍCULA: 945174/02  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 235 de 6.11.09 (processo 1.43600.09.3).  
 NOME: PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES MATRÍCULA: 837079/02  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 236 de 6.11.09 (processo 1.43657.09.5).  
 NOME: JOÃO FRANCISCO PEREIRA NETO MATRÍCULA: 966396/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 237 de 6.11.09 (processo 1.43664.09.1).  
 NOME: ALINE NOIMANN MATRÍCULA: 966396/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 12.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 238 de 6.11.09 (processo 1.43650.09.0).  
 NOME: NATÁLIA LABELLA DE SANCHEZ MATRÍCULA: 966803/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 239 de 6.11.09 (processo 1.43598.09.9).  
 NOME: SIMONE MARLI MILCZAREK MATRÍCULA: 966323/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M1  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 240 de 6.11.09 (processo 1.43098.09.6).  
 NOME: CARLA MARLISE SILVA NADAL MATRÍCULA: 945230/02  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 241 de 6.11.09 (processo 1.43114.09.1).  
 NOME: KARINA RIBEIRO BATISTA MATRÍCULA: 966219/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 07.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI N.º 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS N.ºs. 7010/92 E 7150/92.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MAURO FREDERICO PASCHE**, 718522/1, para exercer o Cargo em Comissão da Seção Leitura, da Divisão de Arrecadação, a contar de 8.10.09, com base no artigo 20, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 213 de 19.10.09, (processo 3.17723.08.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** RAFAEL JOSTMEIER VALLANDRO, 785924, do cargo em comissão de oficial de Gabinete, da Direção Geral, 24240001, 31900000, a contar de 28.10.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 9.11.09, (memo 271/09-GDG).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 11/09/2009, ao(s) dependente(s) de ADÃO COELHO DOS SANTOS, 3820.8, falecido em 11/09/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.C.06, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato n.º 063, de 18/02/1952, modificado pelo Ato 177, de 31/05/1954, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/04/1951, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a MARIA FRAGA DOS SANTOS, 6649.8, CPF 50420313087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.º 9.870/05 e 10.042/06; Decreto n.º 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Boletim de Pessoal n.º 126/86 - Referência “B”. Boletim de Pessoal n.º 110/89 - Referência “C”. CPF do(a) ex-servidor(a): 13794027000, através do Ato 705 de 11.11.09 (processo(s) 1.47878.09.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 18/08/2009, ao(s) dependente(s) de ISAURA SANGUINETTI, 8872.4, falecida em 18/08/2009, Estatutário, Professor, ED-1.03.M5.C-07, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentada por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 731, de 06/07/1988, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 04/02/1963, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, rateado a razão de 100% a IVO SANGUINETTI, 6651.4, CPF 00416746004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.º 9.870/05 e 10.042/06; Decreto n.º 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 05652430044, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042681801, através do Ato 706 de 11.11.09 (processo(s) 1.49989.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28/08/2009, ao(s) dependente(s) de EMANOEL NATIVIDADE, 30865.0, falecido em 28/08/2009, Estatutário, Guarda Municipal readaptado de Operador de Estação de Tratamento, FV-2.02.04.D-10, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado voluntariamente por tempo de contribuição, com provento proporcional (85%), pelo Ato n.º 529, de 06.05.2004, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/07/1971, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% a DIONAIR DURÃO NATIVIDADE, 6650.6, CPF 75002000053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.º 9.870/05 e 10.042/06; Decreto n.º 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 14014688020, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10039266548, através do Ato 707 de 11.11.09 (processo(s) 1.45850.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA** em relação à servidora ZENAIR LORENZINI, 6322.0, estatutária, Economista, ES-1.12.NS.D.10-1, 30 horas, PD, o Ato n.º 707, de 01/10/08, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, quanto à base legal da Gratificação de Incentivo Técnico, face decisão proferida pelo TCE/RS, processo 8651-0200/08-4 - Diligência, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade em relação aos servidores ativos, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Assistente Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 22239154004, PASEP 10649726593, através do Ato 716 de 13.11.09 (processo 1.120.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9, assistente administrativo, ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 21489.1, assistente administrativo, THIAGO RAFAEL SANTIN, 94393.1, assistente administrativo, ADRIANO DE MORAES FAGUNDES,

36092.5, administrador, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2009, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 1º.10 a 30.11.09, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 20.11.09 ao Prefeito, através da Portaria 236 de 20.11.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.104.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo Regional Glória/Cruzeiro, 1113032, 23405010, substituindo VERA LUCIA RAVA SA, 536237, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.10.09, através da Portaria 81 de 6.11.09.

**DESIGNA** os servidores ER DE MACEDO MARTINS, 32395.3; LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA, 23990.5; REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA, 23008.2; DEMÉTRIO LUIZ ALVES MAIA, 43757.0; JUREMA SALETE COSTA INÁCIO, 96758.3; WLADIMIR EDUARDO MONTEIRO, 11757.5; DANILO LUIZ FRANCISCO, 13894.3; JONIA INARA DA SILVA LOPES, 25982.5; MARA SILVIA LEONARDO CRESCÊNCIO, 26026.8; CRISTIAN RIBEIRO PORTO, 97389.3; FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 36849.3; PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 22037.4; LUIS ANTÔNIO THOMAS FERNANDES, 53099.5; RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 43965.7; MIGUEL ZANONA KRASNER, 55071.4; JANETE TERESINHA RAVAZIO, 91383.5; e EDI TEREZINHA DUTRA, 21142.7, todos da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2009, de 23/11 a 07/12/2009, realizarem o levantamento patrimonial, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática, através da Portaria 87, de 20/11/2009.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ORIVALDO ROCHA BORGES, 33969.9, assistente administrativo, ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 21489.1, assistente administrativo, THIAGO RAFAEL SANTIN, 94393.1, assistente administrativo, ADRIANO DE MORAES FAGUNDES, 36092.5, administrador, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2009, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para, nos dias 1º.10 a 30.11.09, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 20.11.09 ao Secretário, através da Portaria 38 de 20.11.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.11.09, em relação a ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 382477, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 527 de 8.10.09, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 1º.1 a 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 614 de 12.11.09 (processo 1.5538.08.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 5.11.09, em relação a ADELTO ROHR, 276926, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 236, de 28.5.09, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 1º.1 a 31.12.09, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 615 de 12.11.09 (processo 1.6275.08.7).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 1º a 15.4.09, a servidora, através da Portaria 2161 de 5.11.09 (processo 1.41107.09.8).

NOME: CAROLINA RITTER RIBEIRO  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA  
Lotação: SMIC

MATRÍCULA: 972487/1  
CÓDIGO: 21260001

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 2162 de 5.11.09 (processo 1.41108.09.4).

NOME: CAROLINA RITTER RIBEIRO  
CARGO: ASSESSOR ESPECIALISTA

MATRÍCULA: 972487/1  
CÓDIGO: 21260001

Lotação: SMIC

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**DESIGNA** EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do setor I da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, 1113, da Secretaria Municipal de Administração, da Supervisão de Recursos Humanos, do Centro de Direitos e Registros, 12302019, substituindo CRISTINA SANTANA GAYA, 16401.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28 a 29.10.09, através da Portaria 2149 de 4.11.09.

**DESIGNA** EVA REGINA DURZYNSKI, 22422.7/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do setor I da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, 1113, da Secretaria Municipal de Administração, da Supervisão de Recursos Humanos, do Centro de Direitos e Registros, 12302019, substituindo CRISTINE SANTANA GAYA, 16401.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 2150 de 4.11.09.

**DESIGNA** SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 11130028, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 02/21536.6, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 9 a 23.11.09, através da Portaria 2177 de 9.11.09.

**DESIGNA** NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, 11120006, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responsável por outra função gratificada, de 9 a 23.11.09, através da Portaria 2178 de 9.11.09.

**DESIGNA** MARIA GIRÃO DA FONSECA, 02/10793.4, ascensorista, AC.1.06.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviços, 11110001, 12521003, substituindo NÓRIS ROSÂNGELA CORRÊA FARIAS, 01/32574.3, operário especializado, OB.1.07.02.B.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.11.09, através da Portaria 2179 de 9.11.09.

**DESIGNA** MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, administradora, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Estudos e Projetos, CESP, da Supervisão de Recursos Humanos, 210091, 12521006, substituindo GIULIO FLORES BRAGA, 523516, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 2180 de 11.11.09.

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO CARVALHO, 24031.2, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 12545.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 2194 de 11.11.09.

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores ANDRÉ SARMENTO, matr. 54705.0, MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, matr. 25690.3, e ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, matr. 19635.9, todos da Procuradoria-Geral do Município, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2009, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 - COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06.10.06, para realizarem o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF e após, entregar o relatório final até o décimo dia útil do mês de dezembro do corrente ano, na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 44 de 9.11.09.

**DESIGNA** o Assessor Técnico LAERTE MARTA DE OLIVEIRA, matr. 16388.3, para desempenhar Atividade Especial respondendo pela Procuradoria Tributária, da PGM, durante o impedimento do titular, por motivo de licença-prêmio, no período de 16/11/2009 à 15/12/2009, através da Portaria 45 de 13.11.09.

#### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, de ordem do Sr. PREFEITO MUNICIPAL, e no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINAM**, nos autos do processo administrativo nº 001.058300.09.0, a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos envolvidos no desabamento do prédio situado na Rua Pernambuco, 1141, no dia 19 de novembro de 2009 e, ao mesmo tempo, DESIGNAM os servidores ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, matr. 82490.5, Assessor Especialista, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, matr. 51952.5, Assessor para Assuntos Jurídicos, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, e MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, matr. 33219.0, Procurador, da Procuradoria-Geral do Município, para atuarem, sob a presidência do primeiro, como sindicantes, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar n.º 133/85, de 31.12.1985, através da Portaria 47 de 20.11.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOEL BRANDÃO LIMA, 43362-0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Supervisão de Conser-

vação de Vias Urbanas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, 210035, 11120002, substituindo ANGELA BARBOZA MUHLE, 43995-5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.8 a 1.º.9.09, através da Portaria 207 de 7.10.09.

**DESIGNA** ANDERSON JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS, 43011.3, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Aprovação, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 2100336, 14302003, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 50069.3, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 208 de 13.10.09.

**DESIGNA** VALDEMAR TOBIAS PAVÃO, 33664.9, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 24728.8, operário, 100870, por motivo de férias, de 14.12.09 a 12.1.10, através da Portaria 209 de 13.10.09.

**DESIGNA** CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302-7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, USINAS, 14302019, 11120002, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617-6, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença prêmio, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 210 de 13.10.09.

**DESIGNA** ROSELMA BEATRIZ REGINATO ASSENATO, 12166.9, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036,3 14302015, substituindo JOSE SATURNINO PACHECO, 13510.3, agente de fiscalização, 100015, por motivo de licença prêmio, de 25.11 a 9.12.09, através da Portaria 213 de 19.10.09.

**DESIGNA** CLEUSA MARIA FREITAS MAINERI, 246995, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 11120002, substituindo JOEL BRANDÃO LIMA, 43362.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença prêmio, de 21.10 a 4.11.09, através da Portaria 214 de 27.10.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER matr. 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 18/09, que trata da Contratação de serviços de produção de eventos para a realização da Festa da Mãe Oxum, na Praia de Ipanema, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 24 de novembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 224 de 9.11.09.

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e MARINA OLIVEIRA DA SILVA - matr. 30175.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 30/09, que trata da Aquisição de 8 (oito) armários de aço para a Coordenação da Memória Cultural da SMC, devendo os envelopes ser abertos no dia 25 de novembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 228 de 17.11.09.

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e o Engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA matr. 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 28/09, que trata da contratação de serviços de conservação da fachada e execução de reparos na cobertura da Casa Torelly Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23 de novembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 229 de 16.11.09.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 22488.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Controle Operacional, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602014, substituindo ANDRÉ LUIS BELLIO, 42099.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 20.1 a 15.2.09, através da Portaria 38 de 6.10.09.

**DESIGNA** GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270/01, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Equipe de Vigilância em Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301030, substituindo LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/01, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.10.09, através da Portaria 640 de 29.10.09.

**DESIGNA** MAURIA ROSANA GEHLEN, 48192.3/01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Unidade Básica de Saúde Restinga, 11160021, 18619003, substituindo VITOR ALFREDO

STUMPF, 16886.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 6 a 20.10.09, através da Portaria 766 de 6.11.09.

**DESIGNA** MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, 610139/01, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de núcleo, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, do Núcleo de Convênios e Contratos, 11130001, 18301027, substituindo CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 7187.3/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 768 de 5.11.09.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 16 de 29.11.99, que constituiu a Comissão Encarregada da Implantação de Programa de Controle de Infecção Hospitalar no Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul; a Portaria 599 de 30.6.04, que modificou a Portaria 16; e a Portaria 13 de 18.1.05, que alterou a Portaria 599; através da Portaria 707 de 29.9.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), E COM BASE NOS ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, LAUDO 07/2009 EQUIPE DE CALÇAMENTO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, A CONTAR DE 01/09/09, ATRAVÉS DA PORTARIA 629 DE 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

MATR.	NOME
29283.0	JORGE TRILHA DA ROSA
20433.2	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
20426.5	SILVIO DENIS DA SILVA
21428.3	AIRTON SALINES THOMAZ
19388.7	EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS
9656.0	MARCIRIO MACHADO PEREIRA
29214.2	TELMO ANTONIO DA SILVA
11578.5	AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO
21314.0	JOSE ALDONEI CALDAS DA SILVA

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), E COM BASE NOS ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, LAUDO 07/2009 APONTAMENTO EXTERNO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 01, A CONTAR DE 01/09/09, ATRVÉS DA PORTARIA 630 DE 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

MATRÍCULA	NOME
6420.0	IVOLNEI DOMINGUES GONCALVES
10411.8	VANDIR DE MORAES
12747.7	JOSE ARCERI PEREIRA BUENO
20138.0	JOSE ADAO SOARES DA SILVA

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09 E COM BASE NOS ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, LAUDO 07/2009 ATIVIDADE DE OPERADOR DE MAQUINAS/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, através da Portaria 631 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

Matrícula	Nome
9129.0	SERGIO FRANCISCO SILVEIRA DE SOUSA
13350.7	NOELCI PEREIRA FRAGA
13369.6	VALDECI PEREIRA FRAGA
17098.0	ANTENOR BUENO RODRIGUES
37317.8	ADAO JOSE FARINA RONSANI

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09 E COM BASE NOS ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, LAUDO 07/2009 EQUIPE DE ASFALTO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, através da Portaria 632 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

Matrícula	Nome
11044.1	LUIZ CARLOS VIEGAS
24710.0	PAULO SERGIO JEREMIAS
12192.0	DARCI MACEDO JUNIOR
11582.7	MIGUEL ORTIZ
10256.0	ANTELMO NUNES PARAHIBA
10365.5	VALMOR DA SILVA
6127.2	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA
7346.8	AIRTON JOB DE BITTENCOURT
17991.0	MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA
18154.0	CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO
20180.0	JORGE LUIS RAMOS MARTINS
10212.2	VALDIR RIBEIRO DA LUZ

**CONCEDE** através da Portaria 633 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO 11593.1  
OPERÁRIO CLT 50- . . .A.  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/SMOV  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09.  
BASE LEGAL: ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANE-

XO 13, LAUDO 07/2009 EQ ASFALTO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09.

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09 E COM BASE NOS ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, LAUDO 07/2009 EQUIPE DE PASSEIO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 634 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

Matrícula	Nome
32646.2	MAURO DA LUZ NASCENTE
9020.0	LINDOBERTO LEMOS DE SOUSA
29432.1	SERGIO ANTONIO BRUNHAUS
29550.7	GILBERTO SILVA DA SILVA
29472.2	MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA
29439.4	PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES
7679.2	JOSE VANDERLEI GONCALVES DE OLIVEIRA
13190.0	LUIZ CARLOS NUNES FIALHO
18078.9	ABRAAO SOARES

**CONCEDE** através da Portaria 635 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

LAURENTINO MARQUES 11218.8  
OPERÁRIO CLT 50- . . .A.  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/SMOV  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09.  
BASE LEGAL: ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 14, LAUDO 07/2009 EQ PASSEIO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09.

**CONCEDE** Através da Portaria 636 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

NELCI PAULO ADAMS DA LUZ 10234.1  
OPERÁRIO CLT 50- . . .A.  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/SMOV  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09.  
BASE LEGAL: ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 14, LAUDO 07/2009 EQ PASSEIO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09.

**CONCEDE** Através da Portaria 637 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

SENILTO DA ROSA TEIXEIRA 11967.5  
OPERÁRIO CLT 50- . . .A.  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/SMOV  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09.  
BASE LEGAL: ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 14, LAUDO 07/2009 EQ PASSEIO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09.

**CONCEDE** Através da Portaria 638 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

DAVID ZOILO DA SILVA 9609.2  
OPERÁRIO CLT 50- . . .A.  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/SMOV  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09.  
BASE LEGAL: ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 14, LAUDO 07/2009 EQ PASSEIO/SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, DE 01/09/09.

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/09/2009 E COM BASE NO LAUDO 18/2009 SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL/DCVU/SMOV, DE 01/09/2009, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, através da Portaria 648 de 17.9.09 (PROCESSO 1.032013.09.4)

Matrícula	Nome
24754.9	GENECI SOARES CARDOSO
9418.6	MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO
10442.8	RAUL DOS SANTOS DIAS
17067.0	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA
20097.1	JOAQUIM PEDRO PEREIRA DE MELO

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/2009 E COM BASE NO LAUDO 18/2009 SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL/DCVU/SMOV, DE 01/09/2009, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, através da Portaria 649 de 17.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

Matrícula	Nome
17150.8	SILVESTRE LOPES BARCELOS
20259.1	MARIO SOUZA DA SILVA

**CONCEDE** Através da Portaria 650 de 17.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

VALDEMAR DE OLIVEIRA AMARAL 11947.0  
OPERÁRIO CLT 50- . . .A.  
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/SMOV  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/09.  
BASE LEGAL: ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 13, LAUDO 18/2009 PINTOR/SAO/DVCU/SMOV, DE 01/09/2009.

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/09/2009 E COM BASE NO LAUDO 18/2009 SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL/DCVU/SMOV, DE 01/09/2009, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 01, através da Portaria 651 de 17.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

Matrícula	Nome
11628.5	PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA
17097.8	FLAVIO RENATO DA SILVA
8857.5	ROGERIO PEREIRA MORETO
43795.8	AMARILDO ROSA DE MORAIS
33766.6	TELMO FORSELIUS STEKICN

**CONCEDE** Através da Portaria 652 de 17.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

AIRTON DOS SANTOS CABRAL 9717.5  
OPERÁRIO CLT 50- . . .A.

DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS/SMOV  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/09/09.

BASE LEGAL: ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 13, LAUDO 18/2009 MARCENEIRO/CARPINTEIRO/SAO/DVCU/SMOV, DE 01/09/2009.

**CONCEDE** AOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/09/2009 E COM BASE NO LAUDO 18/2009 SEÇÃO DE APOIO OPERACIONAL/DCVU/SMOV, DE 01/09/2009, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, através da Portaria 653 de 17.9.09 (PROCESSO 1.032013.09.4)

Matrícula	Nome
30985.3	LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO
29186.1	VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA
7905.7	JOSE ANTONIO ARAÚJO FONTES
10794.6	LORECI PORTO CHAVES

**FAZ CESSAR** A CONTAR DE 01/09/09, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), DOS RESPECTIVOS PARECERES/PROCESSOS, DOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ATRAVÉS DA PORTARIA 623 DE 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

MATR.	NOME	CARGO	PARECERES/PROCESSOS
9609.2	DAVID ZOILLO DA SILVA	OPERÁRIO CLT	86701801100, DE 19/09/01
10126.9	MARCO AURELIO CASSERES LADEIRA	OPERÁRIO ESTATUTÁRIO	3185087101, DE 01/01/87

**FAZ CESSAR** A CONTAR DE 01/09/09, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), DAS RESPECTIVAS PORTARIAS, DOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ATRAVÉS DA PORTARIA 624 DE 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

MATR.	NOME	VÍNCULO	PORTARIA
6127.2	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	ESTATUT	772, DE 31/12/85
7346.8	AIRTON JOB DE BITTENCOURT	ESTATUT	478, DE 14/10/92
7679.2	JOSE VANDERLEI G DE OLIVEIRA	ESTATUT	180, DE 16/04/96
7993.8	JOAO ALMEIDA DE SOUZA	ESTATUT	1405, DE 09/10/87
8857.5	ROGERIO PEREIRA MORETO	ESTATUT	92, DE 23/03/04
9020.0	LINDOBERTO LEMOS DE SOUSA	ESTATUT	773, DE 31/12/85
9129.0	SERGIO FRANCISCO SILVEIRA DE SOUSA	ESTATUT	7, DE 15/01/93
9656.0	MARCIRIO MACHADO PEREIRA	ESTATUT	610, DE 21/10/92
10212.2	VALDIR RIBEIRO DA LUZ	ESTATUT	773, DE 31/12/85
10234.1	NELCI PAULO ADAMS DA LUZ	CLT	773, DE 31/12/85
10256.0	ANTELMO NUNES PARAHIBA	ESTATUT	594, DE 21/10/92
10365.5	VALMOR DA SILVA	ESTATUT	895/92, DE 14/12/92
10411.8	VANDIR DE MORAES	ESTATUT	180, DE 16/04/96
10790.9	ILDO BRIGONI	ESTATUT	773, DE 31/12/85
10794.6	LORECI PORTO CHAVES	ESTATUT	947/92, DE 23/12/92
11044.1	LUIZ CARLOS VIEGAS	ESTATUT	352, DE 05/07/90
11218.8	LAURENTINO MARQUES	CLT	184, DE 16/04/96
11578.5	AUGUSTINHO DA ROSA FERMINO	ESTATUT	898/92, DE 14/12/92
11582.7	MIGUEL ORTIZ	ESTATUT	307, DE 13/06/97
11593.1	JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO	CLT	248, DE 25/05/94
11947.0	VALDEMAR DE OLIVEIRA AMARAL	CLT	1330, DE 24/09/87
11967.5	SENILTO DA ROSA TEIXEIRA	CLT	1336, DE 24/09/87

**FAZ CESSAR** A CONTAR DE 01/09/09, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), DAS RESPECTIVAS PORTARIAS, DOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ATRAVÉS DA PORTARIA 625 DE 14.9.09 PROCESSO (1.32013.09.4):

MATR.	NOME	PORTARIA
12192.0	DARCI MACEDO JUNIOR	540, DE 14/10/92
12747.7	JOSE ARCKERI PEREIRA BUENO	491, DE 14/10/92
13190.0	LUIZ CARLOS NUNES FIALHO	772, DE 31/12/85
13350.7	NOELCI PEREIRA FRAGA	772, DE 31/12/85
13369.6	VALDECI PEREIRA FRAGA	772, DE 31/12/85
17084.0	LEO IVAN BARCELOS DA SILVA	442, DE 23/08/91
17098.0	ANTENOR BUENO RODRIGUES	1747, DE 09/11/88
17991.0	MARCO JORGE RODRIGUES SILVEIRA	344, DE 26/04/95
18078.9	ABRAAO SOARES	444, DE 09/10/92
18154.0	CLAUDIO LUIS MACHADO DELFINO	530, DE 23/06/95
19388.7	EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	946, DE 23/12/92
19447.8	JOSELITO OLIVEIRA DA SILVEIRA	236, DE 29/04/04
19885.0	GASTAO DOS SANTOS	494, DE 14/10/92
20138.0	JOSE ADAO SOARES DA SILVA	180, DE 16/04/96
20180.0	JORGE LUIS RAMOS MARTINS	750, DE 23/11/92
20259.1	MARIO SOUZA DA SILVA	910, DE 14/12/92
20426.5	SILVIO DENIS DA SILVA	893, DE 14/12/92

20433.2	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	946, DE 23/12/92
21314.0	JOSE ALDONEI CALDAS DA SILVA	890, DE 14/12/92
21428.3	AIRTON SALINES THOMAZ	35, DE 20/01/93
24710.0	PAULO SERGIO JEREMIAS	531, DE 14/10/92
24754.9	GENECI SOARES CARDOSO	10, DE 11/01/94
24789.6	JUARES SILVEIRA BAUM	120, DE 21/03/97

**FAZ CESSAR** A CONTAR DE 01/09/09, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), DAS RESPECTIVAS PORTARIAS, DOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ATRAVÉS DA PORTARIA 626 DE 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

MATR.	NOME	PORTARIA
8580.0	JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA	773, DE 31/12/85
10442.8	RAUL DOS SANTOS DIAS	958, DE 21/06/88
21610.3	WILSON LEOPOLDO DE O BANDEIRA	86, DE 31/01/90
24796.3	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO	469, DE 09/09/91
29186.1	VOLNEIR DE OLIVEIRA ROSA	947, DE 23/12/92
29214.2	TELMO ANTONIO DA SILVA	854, DE 10/12/92
29283.0	JORGE TRILHA DA ROSA	857, DE 10/12/92
29432.1	SERGIO ANTONIO BRUNHAUS	180, DE 16/04/96
29439.4	PAULO CEZAR DA SILVA GUMARAES	180, DE 16/04/96
29441.2	JESUS MOZART BUENO RODRIGUES	180, DE 16/04/96
29472.2	MANOEL DEODORO DOS SANTOS SILVA	180, DE 16/04/96
29550.7	GILBERTO SILVA DA SILVA	180, DE 16/04/96
29824.7	JOAO PEDRO NUNES	180, DE 16/04/96
30985.3	LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO	315, DE 29/06/94
32646.2	MAURO DA LUZ NASCENTE	485, DE 04/07/02
37317.8	ADAO JOSE FARINA RONSANI	627, DE 07/11/96

**FAZ CESSAR** A CONTAR DE 01/09/09, O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), DAS RESPECTIVAS PORTARIAS, DOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ATRAVÉS DA PORTARIA 627 DE 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

MATR.	NOME	PORTARIA
6420.0	IVOLNEI DOMINGUES GONCALVES	322, DE 07/07/08
9001.6	GETULIO LUZ	593, DE 31/05/05
9418.6	MARCO ANTONIO FERREIRA MACHADO	276, DE 24/05/07
9717.5	AIRTON DOS SANTOS CABRAL	1457, DE 19/10/87
11628.5	PAULO ANTONIO SANTOS DA COSTA	364, DE 21/06/88
12631.0	AMAURI OLIVEIRA DA SILVEIRA	109, DE 28/02/00
17097.8	FLAVIO RENATO DA SILVA	103, DE 06/03/98
18032.7	LUIZ FONSECA DA SILVA	150, DE 23/03/00
18116.2	VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS	1089, DE 06/09/05
33766.6	TELMO FORSELIUS STEKICN	598, DE 02/08/95
43795.8	AMARILDO ROSA DE MORAIS	276, DE 26/04/00

**FAZ CESSAR** A CONTAR DE 01/09/09, O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (30%), DAS RESPECTIVAS PORTARIAS, DOS SERVIDORES DA SMOV, A SEGUIR RELACIONADOS, ATRAVÉS DA PORTARIA 628 DE 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

MATR.	NOME	PORTARIA
10153.1	JOSE PAULO FRANCO	1787, DE 16/11/88
13937.6	FRANCISCO CARLOS FERRETTO BARBOSA	35, DE 18/01/91
7905.7	JOSE ANTONIO ARAÚJO FONTES	365, DE 17/07/90

**MODIFICA** AS RESPECTIVAS PORTARIAS QUE CESSARAM O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES DA SMOV ABAIXO RELACIONADOS QUANTO AO A CONTAR QUE PASSA A SER 01/09/2009 E NÃO COMO CONSTOU, através da Portaria 639 de 14.9.09 (PROCESSO 1.32013.09.4)

Matr.	Nome	Portaria
17067.0	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	217, de 05/05/09
20097.1	JOAQUIM PEDRO PEREIRA DE MELO	218, de 05/05/09
17150.8	SILVESTRE LOPES BARCELOS	393, de 08/06/09

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** ao Guarda Municipal AIMORÉ GUARACI RODRIGUES BORGES, matrícula nº 190060, a pena disciplinar de um dia de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c o inciso I do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196, previsto na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.062692.08.9, através da Portaria 155 de 3.11.09.

**APLICA** aos guardas municipais MÁRIO VANDERLEI DUBAL RODRIGUES, matrícula nº 188650 e VÂNUS CESAR ALVES FERREIRA, matrícula nº 308782, a pena disciplinar de repreensão, prevista no art. 203, inciso I, c/c o art. 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196, previsto da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.062712.08.0, através da Portaria 156 de 3.11.09.

**DESIGNA** INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.11.09, através da Portaria 142 de 23.10.09.

**DESIGNA** VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.11.09, através da Portaria 153 de 23.10.09.

**DESIGNA** SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305001, substituindo NEI ROSA, 276501, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 1º a 15.11.09, através da Portaria 154 de 29.10.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores NARA DEBORTOLI, matrícula 11924.9, Administradora, ES101NS, da Assessoria de Planejamento e Programação e MIGUEL JOSE TORRES KUHN, matrícula 21307.2, Administrador, ES101NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, a se ausentarem do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, no período de 04 a 06/11/2009 para participarem do Seminário de Benefícios no RPPS e a Perícia Médica, promovido pela AGIP E ABIPEM, no Centro de Eventos Hotel Laghetto Siena, na cidade de Gramado/RS, com base no art. 32, inciso III, da LC 133/85, através da Portaria 117, de 16.11.2009, (processo 1.55703.09.7). Republicada.

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.54501.09.1** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por LANA CLAUDIA CHAGAS DE OLIVEIRA, 92650.7/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54705.09.6** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por NEUSA MARIA MENDES FERRI, 92644.1/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54706.09.2** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por HELIA KARINE MONTEIRO CORREIA, 92660.0/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54707.09.9** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por LUCIANA MENDES FERRI, 92645.3/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54580.09.6** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por LUISA EULALIA VIAFORE BARCELOS, 92672.6/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55029.09.4** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por CARMEN VIRGINIA CILENTI, 87430.1/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55031.09.9** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por GENY LURDES CAMILOTTI MASCARELLO, 92647.7/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55032.09.5** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por CLAUDIA CANATTA, 87429.5/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55033.09.1** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por HELOISA HELENA GOMES CASTRO, 87431.3/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55034.09.8** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por CARMEM MARILENA RIENZO GONÇALVES, 87450.7/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55035.09.4** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por RENATA PURICELLI SBROGLIO, 90559.0/02, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55036.09.0** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ANDRESSA VAZ BRITO, 51301.8/04, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.55564.09.7** - Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ANA LUCIA BRANQUINHO RAHAL, 77312.0/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.32013.09.4** - Indefere, em 17.9.09, para os servidores a seguir relacionados, a contar de 01/09/2009, com base no Laudo 07/2009 SEÇÃO CENTRO/DCVU/SMOV, de 01/09/09 e informações constantes no presente processo.

Atividade de Apontamento na Seção

Matrícula	Nome
18032.7	LUIS FONSECA DA SILVA
24796.3	LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO
18116.2	VALDOCIR CARVALHO DOS SANTOS
9125.2	RUI MAR DA SILVA NAIBERT
29441.2	JESUS MOZART BUENO RODRIGUES
21610.3	WILSON LEOPOLDO DE O BANDEIRA
10153.1	JOSE PAULO FRANCO

Atividade de Motorista

Matrícula	Nome
90430.5	SIDNEI DA SILVA DUTRA

Atividade de Engenheiro

13937.6	FRANCISCO CARLOS FERRETTO BARBOSA
7272.5	DELMAR CABREIRA ANTONIO

Atividade de Chefe de Seção

78719.2	LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS
---------	-----------------------------

**Processo 1.32013.09.4** - Indefere, em 17.9.09, para os servidores a seguir relacionados, a contar de 01/09/2009, com base no Laudo 18/2009 SEÇÃO APOIO/DCVU/SMOV, de 01/09/09 e informações constantes no presente processo.

Atividade de Portaria

Matrícula	Nome
10159.2	ANTONIO SILVINO ARISTIMUNHA
10911.6	ROBERTO RODRIGUES
8486.7	JESUS AFONSO DA SILVA
7993.8	JOAO ALMEIDA DE SOUZA
19885.0	GASTAO DOS SANTOS
9664.0	JOÃO FRANCISCO FRANCO BLANCO
10790.9	ILDO BRIGONI
12195.5	OSVALDO DA SILVA LOPES
8580.0	JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA
29824.7	JOAO PEDRO NUNES

Atividade de Zelador

Matrícula	Nome
9358.3	JORGE CARDOSO DA COSTA
9409.5	JOSE LUIZ DOS SANTOS

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** as conclusões, da 1ª quinzena de dezembro de 2009, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matr.	Nome	Conclusão	Proj.	Nº TC	Curso	Dias
DEP	96206.801	MICHAEL ANDERSON DA LUZ LOPES	10/12/2009	804	3162	Tec. em Controle e Monit. Ambiental	141
GP	14766.003	MARCEL DE OLIVEIRA	9/12/2009	902	4588	Tecnol. em Análise e Des. de Sistema	545
PGM	93171.001	JOYCE CRISTINA FRANCO DA SILVA	3/12/2009	903	4613	Direito	365
PGM	91517.001	KELLIN CARDOSO DA ROCHA	10/12/2009	903	177	Ensino Médio	498
PGM	93197.701	LUANA DAUMER	3/12/2009	903	4690	Direito	365
PGM	90691.001	PAULA BRITZ BORGMANN	5/12/2009	903	4541	Ensino Médio	545
PGM	91518.201	TIAGO HENRIQUE DA SILVA	10/12/2009	903	178	Ensino Médio	501
PGM	90460.301	TYRONE GALARCA AZAMBUJA	8/12/2009	160	2750	Ensino Médio	540
SMA	93316.001	DEISE OLIVEIRA DA COSTA	9/12/2009	912	4738	Ensino Médio	365
SMA	93380.901	DYEISON GOMES MARTINS	14/12/2009	912	4858	Com. Social - Jornalismo	365
SMA	93385.801	MARIANGELA GABRIELE ALBUQUERQUE FASSINA	15/12/2009	912	4864	Ensino Médio	365
SMAM	88455.001	CAMILA FERREIRA DE LIMA	11/12/2009	920	4552	Ensino Médio	730



SMS	96024.202	VANESSA ZIMMER	11/12/2009	818	4688	Enfermagem	30
SMS	90249.701	WAGNER RIGHETTO LOPES	15/12/2009	178	4322	Ensino Médio	575
SMTUR	89307.101	DANIEL FERRAZ VIEIRA	10/12/2009	926	618	Tec. em Contabilidade	655
SMTUR	95524.601	GABRIEL GOMES DOS SANTOS	4/12/2009	926	2695	Hotelaria	180
SPM	88504.901	ALISSON YURI PEREIRA OLIVEIRA	11/12/2009	919	4538	Ensino Médio	730
SPM	91231.401	LETICIA CARDOSO ABBOTT	10/12/2009	92	119	Ensino Médio	510
SPM	88894.401	LUCIANE JORGE	8/12/2009	174	4681	Tec. em Edificações	686
SPM	90746.001	ROGERIO CUNHA ROCHA JUNIOR	4/12/2009	919	2725	Engenharia Civil	540
SPM	90815.301	ROGERIO RODRIGUES DOS REIS	8/12/2009	919	4606	Tec. em Estradas	545

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 3081, de LIDIA RAUBER HOFFMANN, 961040.01, lotada na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sendo que a mesma cessou seu contrato de estágio em 6.11.09, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3645 de 17.11.09, através da retificação 51/09.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 1923, de PAMELA CORREA GARCIA, 948357.01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma cessou

seu contrato de estágio em 12.11.09, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3645 de 17.11.09, através da retificação 52/09.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 2141, de GUILHERME DOMINGUES AMARANTE, 924481.01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sendo que o mesmo cessou seu contrato de estágio em 5.5.09, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3619 de 7.10.09, através da retificação 53/09.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 3384, de SANDRO NEVES MARTINEZ, 964790.01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital de Pronto Socorro, sendo que o mesmo cessou seu contrato de estágio em 27.8.09, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3627 de 20.10.09, através da retificação 54/09.

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 399, de CARLA Y CASTRO VENTURA, 927184.01, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que a mesma cessou seu contrato de estágio em 29.5.09, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3553 de 6.7.09, através da retificação 55/09.

## Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO 283

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO / CONCESSÃO ESPECIAL DE USO / PERMISSÃO REMUNERADA DE USO / CONTRATO DE PROMESSA DE TRANSMISSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE / TERMO DE OCUPAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA / CESSÃO GRATUITA DE USO / AUTORIZAÇÃO GRATUITA DE USO deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS/OCUPANTES/CESSIONÁRIOS/ AUTORIZADOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Claudia Mara Soares de Oliveira	Boa Vontade	004.004470.08.7
Zeli Duran dos Santos	Campos do Cristal	004.005492.08.4
Suzi Kelly Cardoso	Cavallhada	004.005908.04.3
Jorge Borges	Ipê Barracão	004.000492.08.6
Rosângela Gorreti Kraus de Oliveira	Lomba do Pinheiro	004.000003.09.3
Cristiane Fontoura Martins/Jefferson Luis Gonçalves Soares	Santa Terezinha	004.004139.06.2
Elisângela Rodrigues Alves	Santa Terezinha	004.003175.06.5
Eva Regina Goulart de Mello	Santa Terezinha	004.000179.08.6
João Batista Bueno Rodrigues	Santa Terezinha	004.003177.06.8
Ondina Gonçalves dos Santos	Timbaúva	004.002609.09.6
Nicanor Romff de Oliveira/Célia Castro Flor Antunes	5ª unidade/Restinga	004.002289.09.1

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### EDITAL 15/09 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca o candidato classificado no Concurso Público para o cargo de Procurador, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8 de janeiro de 1999, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratar de sua nomeação, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso. O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

7º lugar - Fabio Nyland.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor Administrativo.

MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MORALES E ALVES LTDA., CNPJ 02205467/01-01 e Inscrição Municipal 16459229, comunica o extravio das Notas Fiscais do número 001 ao 050, sendo registrada a ocorrência sob o nº 10755/2009, Órgão 100322, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

MORALES E ALVES LTDA.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 599/09 – PROCESSO 001.052499.09.0**, aquisição de LIVROS, DVD'S E FITAS VHS

**PREGÃO ELETRÔNICO 604/09 – PROCESSO 001.052604.09.8**, aquisição de PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 609/09 – PROCESSO 001.053777.09.3**, aquisição de REVÓLVER E REMUNICIADOR

**PREGÃO ELETRÔNICO 628/09 – PROCESSO 001.055941.09.5**, aquisição de CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK, KYOCERA E XEROX

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 3 de dezembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 134/09 – PROCESSO 001.015395.09.0**, aquisição de CESTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS IN NATURA E HIGIENIZADOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 3 de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 111/09 PROCESSO 001.050157.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

#### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 65/09 PROCESSO 001.039754.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Mensal", que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza e manutenção, do Paço Municipal, na Praça Montevideu, 10, CFE – Coordenação de Financiamento Externo – Rua Siqueira Campos, 1171 e CCS – Coordenação de Comunicação Social –

Rua Jerônimo Coelho, 107, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 4 de dezembro de 2009 às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares para reunião a realizar-se no dia 27 de novembro de 2009, às 14h30min, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar -sala 308

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Presidente.



b) HENER ENGENHARIA LTDA.

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, inciso I, alínea "a",

da Lei 8.666/93 e alterações.

Notifica ainda que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no dia 1º de dezembro de 2009, às 10h, na sala 395 deste Legislativo, para abertura dos envelopes 2 (Propostas) das

empresas habilitadas na Tomada de Preços 3/09.  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## CONVITE 18/09

PROCESSO 004.3275.09.4

ATA 63/09 – 19 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H

**OBJETO:** Execução de gradil de concreto – Loteamento Santa Terezinha – Rua Voluntários da Pátria, 1980.

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, do dia 11 de novembro de 2009. Foram convidadas quatro empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceu, com proposta a empresa: MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, representada por Antonio Carlos Barradas da Motta, portador de registro no CREA RS 30257. Recebido e aberto o envelope de proposta, o valor da mesma é: R\$ 117.299,20. Os documentos foram examinados e julgados conformes. Decide a comissão adjudicar o objeto deste convite à única empresa participante MCA MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**

## TERMO ADITIVO 4

Termo Aditivo 4 a Carta-Contrato 7/08– ELIC/CJURF, de 26 de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

junho de 2008, que entre si fazem o Departamento Municipal de Habitação e a Empresa Kuhn, Becker & Pedott Ltda, para a execução de serviços técnicos – etapa estratégica do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) de Porto Alegre.

**CONVITE 10/08 – ELIC/CJURF  
PROCESSO 004.002994.08.9**

Autorização do CD 193-28/2009 em 11 de novembro de 2009. Pelo presente Termo Aditivo o Departamento Municipal de Habitação, CNPJ 92965870/0001-13 com sede nesta Capital na Av. Padre Cacique, 708, neste ato representado por seu Diretor Geral, HUMBERTO CIULLA GOULART, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF 149.101.520-91, registrado no CREMERS 5404, aqui designado simplesmente DEMHAB e a empresa KUHN, BECKER & PEDOTT LTDA-ME, neste ato representada por Eveline Pedott, CPF 001847280-02, CNPJ 08.986.391/0001-77, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, na Rua Joaquim Nabuco, 26, sala 403, bairro Cidade Baixa, aqui designada contratada, resolvem na melhor forma de direito, celebrar o presente termo aditivo a Carta-Contrato 7/08 - ELIC/CJURF, firmado em 26 de junho de 2008, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-PRAZO:** O prazo acordado na Cláusula Quinta da Carta Contrato 7/08, fica acrescidos de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 27 de dezembro de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor da Carta-Contrato 7/08 - ELIC/CJURF, estabelecido na Cláusula Segunda, fica acrescido, de R\$ 5.940,00, equivalente a 9,658 %, do valor contratado, conforme os serviços descritos a folha 113.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O saldo dos serviços contratuais executados a partir de julho de 2009, fica reajustado em 5,454%, conforme variação de índi-

ces do CESO-MÃO-DE-OBRA, definido no item 3.8 do Contrato. **CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Carta-Contrato 7/08 - ELIC/CJURF que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo a Carta Contrato em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## PREGÃO FÍSICO 2/09

PROCESSO 004. 2829.09.6

**OBJETO:** Item 1 - Fornecimento de lanche diário para atender a Lei Municipal 7.739, de 28 de dezembro de 1995, Item 2 - Fornecimento de almoços para servidores que trabalham nas remoções dos loteamentos deste Departamento

Compareceram as empresas ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADAS LTDA e NUTRILIGHT REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. Sendo adjudicado o objeto deste pregão à empresa ALIMENG REFEIÇÕES COLETIVAS E CONGELADAS LTDA pelo valor de R\$ 2,00 referente aos lanches e R\$ 6,70 referente aos almoços, por serem considerados os de preços menores

**SUZANA ZANELLA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**



## PREGÃO ELETRÔNICO 91/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de dezembro de 2009, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 3 de dezembro de 2009;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 3 de dezembro de 2009;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 3 de dezembro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO 92/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de nitrogênio, oxigênio, acetileno e mistura para solda.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de dezembro de 2009, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 4 de

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

dezembro de 2009;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 4 de dezembro de 2009;

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 9h do dia 4 de dezembro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.  
**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## CONVITE 41/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para máquinas de lavar ônibus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3997/2009	NPX Comercial de Peças e Equipamentos Ltda	14.469,38
3998/2009	Ação Solução em Sensores Ltda	5.902,00

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## CONVITE 44/09

**OBJETO:** Prestação de serviço de conserto de radiadores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º de dezembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**RENÉ LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO 89/09

**OBJETO:** Aquisição parcelada de detergente automotivo.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 4 de dezembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 4 de dezembro de 2009

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 4 de dezembro de 2009

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 4 de dezembro de 2009

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 25/09

PROCESSO 003.080434.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**ITENS 2, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 14 ao 25, 28, 31 ao 36, 39 ao 42, 44, 49 e 50 – COML. ANGAW LTDA**

**ITENS 10, 13 e 43 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**ITENS 1, 3 e 6 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA**

**ITEM 37 – FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA**

**ITENS 30, 38, 45, 47 e 48 – MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA**

**ITEM 26 – MIX COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**ITENS 27 e 46 – FRACASSADOS**

**ITEM 29 – DESERTO**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080103.09.0

**OBJETO:** Execução de reses de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre – Lote 2.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Conster Construções Ltda, Construtora Minosso Ltda, Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda e Porto Obras Ltda.

Fica marcada a abertura do envelope "B" para o dia 1º de dezembro de 2009, às 15h.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

## LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 50/09

PROCESSO 003.080515.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou DESERTA.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Porto Alegre, 22 de Outubro de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**USUÁRIO:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**PERMITENTE:** Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 Sogipa.  
**OBJETO:** Locação de espaço físico para a realização do evento " Formação de Professores da RME – Secretaria Municipal de Educação".  
**PRAZOS:** O prazo de vigência do presente contrato é 28 de Outubro de 2009.  
**VALOR:** R\$ 8.760,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2560-339039.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
**PROCESSO 001.050341.09.0**

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Buffet Betino Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de prestação de serviço de alimentação " Formação de Professores da RME – Secretaria Municipal de Educação".  
**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00.  
**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339039  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 28 de Outubro de 2009.  
**PROCESSO 001.050342.09.6**

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

**CONVITE 2/09**  
**PROCESSO 001.001.036852.09.0**  
**RESULTADO DE CERTAME**  
**FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e julgamento relativa à Licitação na modalidade Convite 2/09, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da estrutura/cobertura do pátio interno e a reforma da cobertura do bloco do berçário da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, localizada na Rua Amauri Cafrune, 149, no Bairro Rubem Berta, conforme os termos do Edital.

**EMPRESA HABILITADA:** OBRA-OFICINA BRASILEIRA DE ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ 73.638.132/0001-17, vencedora do certame por apresentar preço global de R\$ 52.202,16 em conformidade com os itens do presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se afixada no quadro de avisos, localizada no 13º andar da Sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680).

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, conforme disposto no artigo 109, inciso III, parágrafo 6º, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TOMADA DE PREÇOS 12/09**  
**PROCESSO 001.019687.09.5**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 12/09, para contratação de empresa para executar obras de Impermeabilização do terraço do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de dezembro de 2009, às 10h, na Av. Venâncio Aires, 1116, 5º pavimento, Sala de Reuniões da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Gerência de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, situada na Av. Venâncio Aires, 1116, no 7º pavimento, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, telefone (051) 3289-7895.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante a entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretaria Municipal de Saúde.

**DISPENSA**

**PROCESSO 001.049172.09.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Implantação de pontos de lógica e elétricos nas unidades que integram a Gerência Leste/Nordeste.  
**PREÇO:** R\$ 1.835,70  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.008624.09.7**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** RK Comércio Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda. - CGC 89.173.736/0001-75  
**OBJETO:** Conserto de dois aparelhos de ar condicionado instalado nas dependências da Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 807,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.008625.09.3**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.  
**CONTRATADO:** Sul Ar – Manutenção e Comércio Ltda. - CGC 09.632.941/0001-12  
**OBJETO:** Instalação e remanejamento de aparelhos de ar condicionado nas salas do Procurador-Geral, GRL e PTR, da Procuradoria-Geral do Município.  
**VALOR:** R\$ 1.046,40.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,**  
Procurador-Geral do Município, em exercício.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 002.081025.09.2**  
**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Obra de recuperação e reforço estrutural do Túnel da Conceição.  
**DATA:** 20 de novembro de 2009, às 15h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
**TEOR:** Examinada a proposta, apresentada pela única licitante do certame, e verificados os cálculos da planilha de orçamento, a Comissão classifica a empresa EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A. como vencedora com a proposta de R\$ 2.655.850,11. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação da presente Concorrência à empresa, por atender as exigências e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.  
**CONTRATADA:** RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A – Jornal Zero Hora - CNPJ 92.821.701/0001-00 Endereço: Av. Ipiranga, 1075 – Porto Alegre/RS, CEP 90160-093.  
**OBJETO:** Renovação de assinatura anual do Jornal Zero Hora para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.  
**VALOR:** R\$ 666,00 custo total.  
**DOTAÇÃO:** 2400-2567-339039010000-1  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 30 de novembro de 2009 a 29 de novembro de 2010.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO 001.048468.09.6**  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2009 .

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretária Municipal da Juventude.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2/09**

**PROCESSO 008.003475.09.3**  
**PARTÍCIPE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51 e Cadena Sistemas Ltda., CNPJ 04.193278/0001-83  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.  
**PRAZO:** Vigência até 1º de janeiro de 2010.  
**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONVITE 32/09**  
**PROCESSO 001.053241.09.6**

**MODALIDADE:** Convite do tipo menor preço global.  
**OBJETO:** Contratação de serviços de produção para o lançamento oficial e exposição áudio-visual do Expo-Shangai, na Usina do Gasômetro, da Secretaria Municipal da Cultura.  
Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:  
**DATA:** 1º de dezembro de 2009, às 10h.  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

**INEXIGIBILIDADE**  
**PROCESSO 001.050631.09.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Sinal Comunicações Ltda. EPP  
**OBJETO:** Locação de espaço com stand montado para o evento denominado "Expocargo 2009 – X Feira e Fórum de Comércio Exterior, Transporte e Logística".  
**PREÇO:** R\$ 8.200,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-1326-339039992000-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,**  
Secretario Municipal de Turismo.







Clas. 27	30331.0 01	SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA	MERECIMENTO	Clas. 2	8109.0 02	MIGUEL ROSA PEREIRA	ANTIGUIDADE
<b>Referência: D</b>				<b>Cargo: CONTRAMESTRE DE MUSICA</b>			
Clas. 1	20876.3 02	REGINA MAYER DE SOUZA	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>			
Clas. 2	8828.9 02	ELY ESTEVES DA SILVA	ANTIGUIDADE	Clas. 1	46648.0 01	SEPE TIARAJU TEIXEIRA	MERECIMENTO
Clas. 3	22197.4 02	ELIANE LINCK DA SILVA	MERECIMENTO	<b>Cargo: COPISTA-ARQUIVISTA MUSICAL</b>			
Clas. 4	8839.3 02	MARIA DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE	<b>Referência: C</b>			
Clas. 5	19140.4 02	MARIA CARMOZINA MENEZES PEDROSO	MERECIMENTO	Clas. 1	7578.7 02	JOSE CARLOS TOME WEBER	MERECIMENTO
Clas. 6	10096.4 01	MARIA CONCEICAO SPINDOLA GOULART	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: COSTUREIRA</b>			
Clas. 7	10194.4 02	EDEN CASAGRANDE	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>			
Clas. 8	10440.4 01	VERA LUCIA DE PAULA LEITE	ANTIGUIDADE	Clas. 1	24706.9 02	LIDIA AMARAL DE OLIVEIRA	MERECIMENTO
<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS</b>				<b>Referência: C</b>			
<b>Referência: B</b>				Clas. 1	33703.4 01	TEREZINHA VIEIRA PRUDENCIO	MERECIMENTO
Clas. 1	78719.2 02	LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS	MERECIMENTO	<b>Referência: D</b>			
Clas. 2	41568.9 01	GONCALVES ARAUJO E SOUZA	ANTIGUIDADE	Clas. 1	10788.0 02	OLINDA MEIRELES DA SILVA	ANTIGUIDADE
<b>Referência: D</b>				<b>Cargo: COZINHEIRO</b>			
Clas. 1	7887.9 02	MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>			
Clas. 2	7964.1 02	LUIZ CARLOS MACHADO	ANTIGUIDADE	Clas. 1	33802.6 01	OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA	MERECIMENTO
<b>Cargo: AUXILIAR TECNICO DE SERVICIO MILITAR</b>				Clas. 2	21810.0 02	TERESA RUTE ANTUNES ALVES	ANTIGUIDADE
<b>Referência: C</b>				<b>Referência: C</b>			
Clas. 1	18461.8 01	MAURO JOSE MORALES	MERECIMENTO	Clas. 1	30583.5 01	MARIA ELAINE FARIAS DOS SANTOS	MERECIMENTO
<b>Referência: D</b>				Clas. 2	19670.0 02	ELIZABETH IZABEL PEREIRA FERNANDES	ANTIGUIDADE
Clas. 1	10389.8 01	SINVAL FEIJO SOARES	MERECIMENTO	Clas. 3	18553.2 03	REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES	MERECIMENTO
Clas. 2	10084.8 01	CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS	ANTIGUIDADE	Clas. 4	11014.3 03	MARA DA CUNHA VILANOVA	ANTIGUIDADE
<b>Cargo: BIBLIOTECARIO</b>				Clas. 5	32238.9 01	MARIA APARECIDA DE BRITO	MERECIMENTO
<b>Referência: C</b>				Clas. 6	11797.6 02	REJANE CUNHA VIEIRA	ANTIGUIDADE
Clas. 1	27472.3 02	RAQUEL SIMONE NYSTRON	MERECIMENTO	Clas. 7	29334.1 01	NEILA TERESINHA FAGUNDES TRINDADE	MERECIMENTO
Clas. 2	33980.8 01	FERNANDO TELLES DE PAULA	ANTIGUIDADE	Clas. 8	21930.0 02	BELINDA DA SILVEIRA	ANTIGUIDADE
<b>Cargo: BIOLOGO</b>				<b>Referência: D</b>			
<b>Referência: B</b>				Clas. 1	22198.6 02	LAILA NASCIMENTO CORREA	MERECIMENTO
Clas. 1	45010.0 01	KARLA FERNANDA FAILLACE	MERECIMENTO	Clas. 2	8842.3 04	ODETE DE VARGAS BECKER	ANTIGUIDADE
<b>Referência: C</b>				<b>Cargo: DESENHISTA</b>			
Clas. 1	27687.2 05	CLAUDIA BARROS DA SILVA LIMA	MERECIMENTO	<b>Referência: C</b>			
Clas. 2	29212.9 01	MARIA ANGELICA WEBER	ANTIGUIDADE	Clas. 1	27009.2 02	ALEXANDRE PEREIRA LEO	MERECIMENTO
<b>Cargo: CALCETEIRO</b>				Clas. 2	28933.7 01	NILO SEVERO DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
<b>Referência: C</b>				<b>Referência: D</b>			
Clas. 1	20257.8 03	JOAO CARLOS MACHADO	MERECIMENTO	Clas. 1	10792.2 04	DIRNEI FREIRE PRATES	MERECIMENTO
Clas. 2	19388.7 02	EDISON LUIS OLIVEIRA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: ECONOMISTA</b>			
<b>Referência: D</b>				<b>Referência: C</b>			
Clas. 1	21428.3 03	AIRTON SALINES THOMAZ	MERECIMENTO	Clas. 1	32794.6 01	HENRIQUE CANDANO PEIXOTO	MERECIMENTO
Clas. 2	9478.2 03	JOSE FERNANDO DOS SANTOS RODRIGUES	ANTIGUIDADE	<b>Referência: D</b>			
<b>Cargo: CARPINTEIRO</b>				Clas. 1	11974.2 02	PAULO ROCHA DE SOUZA	MERECIMENTO
<b>Referência: B</b>				<b>Cargo: ELETRICISTA</b>			
Clas. 1	33078.7 01	DEODATO PINHEIRO DOS SANTOS	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>			
<b>Referência: C</b>				Clas. 1	32240.7 01	JOAO GARCIA PRESTES	MERECIMENTO
Clas. 1	38164.3 03	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	MERECIMENTO	Clas. 2	34041.0 01	PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA	ANTIGUIDADE
Clas. 2	21003.4 03	JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE	<b>Referência: C</b>			
Clas. 3	29687.1 01	IRINEU LEMOS DA SILVEIRA	MERECIMENTO	Clas. 1	26756.1 01	ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA	MERECIMENTO
<b>Referência: D</b>				Clas. 2	20434.4 02	SILVIO LUIZ CARVALHO	ANTIGUIDADE
Clas. 1	10416.7 02	SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA	MERECIMENTO	Clas. 3	31921.4 01	NILSON OLIVEIRA DA ROCHA	MERECIMENTO
<b>Cargo: CHAPEADOR</b>				Clas. 4	21225.0 02	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	ANTIGUIDADE
<b>Referência: C</b>				Clas. 5	20162.8 02	ROGERIO SILVA DEKECHES	MERECIMENTO
Clas. 1	29193.9 01	DANIEL PINTO DE FREITAS	MERECIMENTO	Clas. 6	18162.9 03	GILSON RODRIGUES DA CONCEICAO	ANTIGUIDADE
<b>Referência: D</b>				<b>Referência: D</b>			
Clas. 1	22209.7 02	CELSO ANTONIO FONSECA RAMOS	MERECIMENTO	Clas. 1	21595.0 04	VANDERLEI ROZA DA ROCHA	MERECIMENTO
<b>Cargo: CIRURGIAO-DENTISTA</b>				Clas. 2	12174.8 02	RENATO ORESTE DA SILVA	ANTIGUIDADE
<b>Referência: B</b>				<b>Cargo: ELETROTECNICO</b>			
Clas. 1	48392.0 01	JULIANA ROMANINI	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>			
Clas. 2	33866.0 01	VITERBO DE CASTRO FILHO	ANTIGUIDADE	Clas. 1	31519.1 02	VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA	MERECIMENTO
Clas. 3	48198.4 01	EFRAIM GOLBERT	MERECIMENTO	<b>Referência: C</b>			
Clas. 4	34873.1 01	LUCIANA MARIA DE SOUZA	ANTIGUIDADE	Clas. 1	27298.2 01	PAULO ROGERIO AUMOND	MERECIMENTO
Clas. 5	48477.8 01	ANDREA DOROTHEE STEPHAN MOLLMANN	MERECIMENTO	Clas. 2	27380.9 01	GIOVANI ZANIRATI RAMOS	ANTIGUIDADE
Clas. 6	35275.8 01	FATIMA OSORIO MURAD	ANTIGUIDADE	Clas. 3	27368.8 01	CLOVES RODRIGUES	MERECIMENTO
Clas. 7	48203.4 01	MARCIA MAINIERI DE UGALDE	MERECIMENTO	<b>Cargo: ENFERMEIRO</b>			
Clas. 8	35736.7 01	ANA CRISTINA RODRIGUES COCO	ANTIGUIDADE	<b>Referência: B</b>			
Clas. 9	48802.4 01	MARGARETE BARBOSA VIANA	MERECIMENTO	Clas. 1	46908.0 01	ANDREA MARIAN VERONESE	MERECIMENTO
Clas. 10	29248.8 01	MARIS CRISTIANE WEBER	ANTIGUIDADE	Clas. 2	32521.4 01	SANDRA CERISARA GIL	ANTIGUIDADE
Clas. 11	46185.7 01	LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB	MERECIMENTO	Clas. 3	46158.4 01	ANITA MARQUES	MERECIMENTO
Clas. 12	36818.3 02	VERA LUCIA PELUSO	ANTIGUIDADE	Clas. 4	32384.9 01	JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA	ANTIGUIDADE
Clas. 13	48211.3 01	MIRIAM NURKIM	MERECIMENTO	Clas. 5	44166.4 01	HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR	MERECIMENTO
Clas. 14	42018.1 01	ROSANA ZENNI JAEGER	ANTIGUIDADE	Clas. 6	32377.1 01	SIRLEI FAJARDO	ANTIGUIDADE
<b>Referência: C</b>				Clas. 7	36699.0 02	SONIA REGINA CORADINI	MERECIMENTO
Clas. 1	34065.3 01	MARIZA OCHOA FAVARINI	MERECIMENTO	Clas. 8	32480.5 01	JANICE MARTINS	ANTIGUIDADE
Clas. 2	10823.9 03	ERNANI SCHNEIDER	ANTIGUIDADE	Clas. 9	46886.4 01	RAQUEL CRISTINE BARCELLA	MERECIMENTO
Clas. 3	33666.2 01	CLAYTON HEITZ	MERECIMENTO	Clas. 10	78825.1 02	PATRICIA ZEILMANN COSTA	ANTIGUIDADE
Clas. 4	29389.4 01	NIURA DRI	ANTIGUIDADE	Clas. 11	48173.0 01	NADIA REGINA STELLA	MERECIMENTO
<b>Referência: D</b>				Clas. 12	32704.1 01	MARCIA CLAIR SANT ANNA	ANTIGUIDADE
Clas. 1	17322.0 01	RICARDO SMIDT	MERECIMENTO	Clas. 13	48278.2 01	NILZA SOLANGE ALMEIDA DE QUADROS	MERECIMENTO
Clas. 2	6981.7 02	GUSTAVO EDUARDO TORRES PAZMINO	ANTIGUIDADE	Clas. 14	33079.9 01	ANA MARIA POSSEBON	ANTIGUIDADE
<b>Cargo: CONTADOR</b>				Clas. 15	46769.0 01	LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA	MERECIMENTO
<b>Referência: B</b>				Clas. 16	34261.3 01	MARCIA ELISA WEBER	ANTIGUIDADE
Clas. 1	43986.4 03	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	MERECIMENTO	Clas. 17	48374.9 01	NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER	MERECIMENTO
Clas. 2	43661.9 03	JORGE ANDRE BURGER CARRION	ANTIGUIDADE	Clas. 18	34283.2 01	ANGELA MARIA PINZON NIEMEYER	ANTIGUIDADE
<b>Referência: C</b>				Clas. 19	47104.8 01	IRENE LEDUR	MERECIMENTO
Clas. 1	33330.2 03	REGINA MIRANDA VALLE	MERECIMENTO	Clas. 20	35382.9 01	VERA BEATRIZ GONCALVES DA SILVA	ANTIGUIDADE
<b>Referência: D</b>				Clas. 21	47909.6 01	CIRCE DE OLIVEIRA ALCANTARA FRANCA	MERECIMENTO
Clas. 1	22423.9 02	MARILENE FINATTO ROLLO	MERECIMENTO	Clas. 22	31624.9 01	ESTER LUIZA ROSSO TREVISAN	ANTIGUIDADE
<b>Cargo: CONTINUO</b>				Clas. 23	47944.8 01	VALERIA DA ROSA PONTES	MERECIMENTO
<b>Referência: C</b>				Clas. 24	32499.4 03	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA	ANTIGUIDADE
Clas. 1	24861.0 03	NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA	MERECIMENTO	Clas. 25	46877.3 01	CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO	MERECIMENTO
Clas. 2	16999.0 01	CLAUDIO GOULART DE SENA	ANTIGUIDADE	Clas. 26	19000.0 02	GILBERTO MACHADO GUIMARAES	ANTIGUIDADE
<b>Referência: D</b>				Clas. 27	47934.5 01	MARILIA CORREA SANT ANA	MERECIMENTO
Clas. 1	12689.8 02	GISELDA OLIVEIRA DE SOUZA	MERECIMENTO	Clas. 28	42598.1 01	SILVANA TERESINHA FRAGA	ANTIGUIDADE
				Clas. 29	45909.7 01	MARIA AUGUSTA KNIPHOFF	MERECIMENTO
				Clas. 30	42621.3 02	LUCRECIA BERNARDI	ANTIGUIDADE
				Clas. 31	45960.7 01	MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS	MERECIMENTO
				Clas. 32	45578.0 01	MARIA CRISTINA FERNANDES RAUPP DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE









Clas. 4	72394.3 01	KAMILLA PORTELA	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: CIRURGIO-DENTISTA</b>		
Clas. 5	72402.9 01	MELISSA VIEIRA SILVA	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>		
<b>Referência: C</b>				Clas. 1	72448.0 01	FABIO LUIZ DAL MORO MAITO
Clas. 1	70777.9 01	LUCI JUNIOR DE BEM	MERECIMENTO	<b>Cargo: CONTADOR</b>		
Clas. 2	70567.9 01	MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA	ANTIGUIDADE	<b>Referência: B</b>		
Clas. 3	70779.2 01	RICARDO BARRIOS	MERECIMENTO	Clas. 1	72340.2 01	EDISON GARCIA
Clas. 4	70575.8 01	MARIA MADALENA DE CASTRO VARGAS DA SILVA	ANTIGUIDADE	<b>Referência: C</b>		
Clas. 5	70859.0 01	CLAIRT JOSE CAMPOS DO AMARAL	MERECIMENTO	Clas. 1	33654.6 02	SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO
<b>Referência: D</b>				<b>Cargo: CONTINUO</b>		
Clas. 1	70233.2 01	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA	MERECIMENTO	<b>Referência: C</b>		
Clas. 2	73825.9 03	SERGIO NEVES CESARIO	ANTIGUIDADE	Clas. 1	74912.9 03	FELIPE RODRIGUES
Clas. 3	74784.4 03	EDSON LUIZ SOARES MACHADO	MERECIMENTO	<b>Referência: D</b>		
<b>Cargo: ARQUITETO</b>				Clas. 1	11935.3 05	LETICIA FROTA ESPINDOLA
<b>Referência: D</b>				<b>Cargo: ENGENHEIRO</b>		
Clas. 1	29982.3 06	MILTON CASELANI	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>		
<b>Cargo: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURIDICOS</b>				Clas. 1	66404.5 03	CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS
<b>Referência: B</b>				Clas. 2	71559.4 01	PAULO RICARDO DIAS TABIM
Clas. 1	45588.2 02	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES	MERECIMENTO	Clas. 3	72267.7 01	SERGIO LEANDRO CHEMALE SELISTRE
<b>Referência: C</b>				<b>Referência: C</b>		
Clas. 1	22250.4 02	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	MERECIMENTO	Clas. 1	71326.3 01	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL
<b>Referência: D</b>				Clas. 2	70330.0 02	LIZETE RÖHNELT RAMIRES
Clas. 1	22269.3 04	EDUARDO DE SOUZA BOESE	MERECIMENTO	<b>Referência: D</b>		
<b>Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>				Clas. 1	70070.0 03	RICARDO CAPARROS GUIMARAES
<b>Referência: B</b>				<b>Cargo: FARMACEUTICO</b>		
Clas. 1	72205.7 01	ALINE FRONCKOWIAK SALIS	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>		
Clas. 2	71686.0 01	VERONICA FAGUNDES GARCIA	ANTIGUIDADE	Clas. 1	72251.3 01	MARLENE CASAGRANDA
Clas. 3	43798.3 02	NADIA MARIA LORINI	MERECIMENTO	<b>Cargo: FRESADOR</b>		
Clas. 4	71691.4 01	MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA	ANTIGUIDADE	<b>Referência: C</b>		
Clas. 5	72218.5 01	LUCIANA FERNANDES SOUZA	MERECIMENTO	Clas. 1	71428.0 01	GILBERTO EDIM MARINS
Clas. 6	71696.3 01	JAQUELINE DALBEM FRAGA	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: GUARDA MUNICIPAL</b>		
Clas. 7	72238.0 01	RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>		
Clas. 8	71697.5 01	LETICIA PERES COUTO	ANTIGUIDADE	Clas. 1	71320.2 01	LUIZ FERNANDO SILVEIRA CANDIDO
Clas. 9	72224.0 02	INGRID SCHAFFER LAUTERT	MERECIMENTO	Clas. 2	74316.4 02	LUIZ PEDRO DA SILVA
Clas. 10	36717.8 02	PEDRO GUEDES FILHO	ANTIGUIDADE	Clas. 3	30984.1 02	ROGERIO DA ROSA COUTO
Clas. 11	72198.3 01	LUCIANE FARIAS GOMES	MERECIMENTO	Clas. 4	71316.0 01	EMERSON ANDRE DA ROSA CARMONA
<b>Referência: C</b>				<b>Referência: C</b>		
Clas. 1	70506.0 01	ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS	MERECIMENTO	Clas. 1	30110.6 02	MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO
Clas. 2	70359.2 01	ANA LUCIA CORREA GUEDES	ANTIGUIDADE	Clas. 2	70263.0 01	PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA
Clas. 3	33949.3 03	ANAELI TERESINHA COLOMBO	MERECIMENTO	Clas. 3	71362.7 01	JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO
Clas. 4	70182.0 02	PIERO CASSARA	ANTIGUIDADE	Clas. 4	70464.0 01	JOAO CARLOS RODRIGUES
Clas. 5	71175.8 02	ANA CRISTINA LINCK CALERO	MERECIMENTO	Clas. 5	24022.1 02	ROBERTO MARIANTE GRANJA
Clas. 6	70187.0 02	ROGERIO LOPES SCHIMITT	ANTIGUIDADE	Clas. 6	70391.9 01	OSWALDO ANTONIO MARIA
Clas. 7	70403.1 01	SANDRA MARIA MERLINI	MERECIMENTO	Clas. 7	70803.6 01	DAISI DE OLIVEIRA DALMAS
Clas. 8	70421.3 01	DENISE DA SILVA BRAGA	ANTIGUIDADE	Clas. 8	64177.0 02	RONALDO LUIS PEIXOTO
Clas. 9	70509.6 01	ANGELA MARIA RODRIGUES	MERECIMENTO	Clas. 9	71361.5 01	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES
Clas. 10	17668.3 03	MARTHA ANGELINA DE OLIVEIRA TABOADA	ANTIGUIDADE	<b>Referência: D</b>		
Clas. 11	70977.6 01	ALOMA FRANSKOVIK	MERECIMENTO	Clas. 1	70229.0 01	LEOPOLDO DA SILVA MATOS
<b>Referência: D</b>				Clas. 2	70051.7 01	LUIZ ANTONIO F DOS SANTOS
Clas. 1	70448.1 01	ANGELA BEATRIZ C RODRIGUES	MERECIMENTO	Clas. 3	74522.7 02	CLAUDEMIR VICENTE
Clas. 2	69952.7 01	SUZANA TEREZINHA SANT ANNA MACHADO	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: INSTALADOR HIROSSANITARIO</b>		
Clas. 3	70549.7 01	ANTONIO DA MOTTA GONCALVES	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>		
Clas. 4	69950.3 01	MARIA DENISE RODRIGUES	ANTIGUIDADE	Clas. 1	71084.5 02	JORGE ALFREDO PINHEIRO
Clas. 5	70438.9 01	ELISETTE SILVA DOS SANTOS	MERECIMENTO	Clas. 2	71676.8 01	JOSE PITTIGLIANI TOME
Clas. 6	79593.0 02	ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES	ANTIGUIDADE	Clas. 3	71986.1 01	ELTON MATOS ROLIM
Clas. 7	70457.2 01	HELOISA SOUTO ADAIME	MERECIMENTO	Clas. 4	71990.3 01	ELIDIO LEAL DA SILVA
Clas. 8	69977.1 01	ANTONIO RODRIGUES REDAELLI	ANTIGUIDADE	Clas. 5	72105.3 01	ALEXSANDRO ROCHA LESSA
<b>Cargo: ASSISTENTE SOCIAL</b>				Clas. 6	71989.7 01	NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS
<b>Referência: B</b>				<b>Referência: C</b>		
Clas. 1	48400.6 02	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES	MERECIMENTO	Clas. 1	74768.6 03	PAULO RENATO DE O MACHADO
<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>				Clas. 2	74547.1 02	CLAUDIO MACIEL LEMOS
<b>Referência: B</b>				Clas. 3	71089.4 02	JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA
Clas. 1	71256.8 01	OSVALDO DA CRUZ	ANTIGUIDADE	Clas. 4	70417.1 02	ALVANDIR CASSALES PAZ
<b>Referência: C</b>				Clas. 5	70868.1 02	ILSON DA CONCEICAO NETTO
Clas. 1	70721.4 01	ANTONIO ROCILON DA S VALENTIN	MERECIMENTO	Clas. 6	74813.7 02	AIRTON BALLEJO
Clas. 2	9545.2 03	LUIZ GOMES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE	Clas. 7	71248.9 02	ANTONIO ROBERTO S DOS SANTOS
Clas. 3	71251.9 01	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	MERECIMENTO	Clas. 8	74834.4 02	JOSE CORREA DA ROCHA
<b>Referência: D</b>				Clas. 9	70874.7 02	PAULO VANCERLEI SCHLING
Clas. 1	74173.8 02	ERMIRIA SILVA DOS SANTOS	MERECIMENTO	Clas. 10	74835.6 02	AMERICO DA SILVA PEREIRA
Clas. 2	74172.6 02	JUSSARA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANTO	ANTIGUIDADE	Clas. 11	71131.0 02	PAULO ROBERTO RIBEIRO
<b>Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS</b>				Clas. 12	74875.7 02	LUIZ ALBERTO MONKS
<b>Referência: B</b>				Clas. 13	71093.6 02	JOSE RUDINEI GARCIA DA SILVA
Clas. 1	72121.1 01	ARIEL DA SILVA NUNES	MERECIMENTO	Clas. 14	74851.4 03	PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA
Clas. 2	31110.0 02	ROMEU SCHEIBE NETO	ANTIGUIDADE	<b>Referência: D</b>		
Clas. 3	27280.5 02	DEONICE ROMERO DOS SANTOS	MERECIMENTO	Clas. 1	74809.5 03	SERGIO ORESTES BRANDOLT DE BRANDOLT
Clas. 4	71801.7 01	JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	ANTIGUIDADE	Clas. 2	74343.7 04	VALMIR NUNES DO NASCIMENTO
<b>Referência: C</b>				Clas. 3	74710.8 04	ANTONIO CARLOS D FLEISCHMANN
Clas. 1	71035.3 01	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS	MERECIMENTO	Clas. 4	74631.1 02	MOARCI CAMARGO MACHADO
Clas. 2	10533.0 03	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	ANTIGUIDADE	Clas. 5	74918.0 03	REINALDO RODRIGUES DE MELO
Clas. 3	11341.7 03	TANIA MARIA PASETTO MARRAMON	MERECIMENTO	Clas. 6	74466.1 02	ENI LEAL DA SILVA
<b>Referência: D</b>				Clas. 7	74953.1 03	JAIR SILVA DE FRAGA
Clas. 1	17100.4 03	ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI	MERECIMENTO	Clas. 8	74500.8 02	PEDRO CLAUDIO FARIAS DO SANTOS
<b>Cargo: AUXILIAR ELETROMECANICO</b>				Clas. 9	74480.6 02	PAULO BRUM MEDEIROS
<b>Referência: B</b>				Clas. 10	74414.4 02	FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE
Clas. 1	72361.0 01	ROGERIO PIQUELET DOS SANTOS	MERECIMENTO	<b>Cargo: MEDICO</b>		
Clas. 2	71827.3 01	JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	ANTIGUIDADE	<b>Referência: D</b>		
<b>Referência: C</b>				Clas. 1	20102.1 02	BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS
Clas. 1	26215.0 04	VOLMIR PIECHA	MERECIMENTO	<b>Cargo: MESTRE-DE-OBRA</b>		
Clas. 2	74984.1 02	ADRIANO MORAES DA SILVA	ANTIGUIDADE	<b>Referência: C</b>		
Clas. 3	20766.7 04	JOAO BATISTA MEYER SELAU	MERECIMENTO	Clas. 1	71020.1 01	RAUL OLIVEIRA DA ROSA
<b>Referência: D</b>				<b>Referência: D</b>		
Clas. 1	74921.0 02	EDUARDO DA MOTA	MERECIMENTO	Clas. 1	56272.8 03	JUAREZ PERES
Clas. 2	73894.6 03	MARCELO NOT SANCHEZ	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: MONTADOR ELETROMECANICO</b>		
<b>Cargo: BIOLOGO</b>				<b>Referência: C</b>		
<b>Referência: B</b>				Clas. 1	70639.8 03	ELIAS DOS PASSOS ESPINDOLA
Clas. 1	72266.5 01	MARCIO SUMINSKY	MERECIMENTO	<b>Referência: D</b>		
				Clas. 1	75028.4 03	DANIEL SASSEN CAMARA



**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Cargo: AGENTE DE FISCALIZACAO**

**Referência: C**  
 Clas. 1 65870.7 01 GLORIA DENISE SILVA DE SOUZA MERECEMENTO

**Referência: D**  
 Clas. 1 8326.7 03 DANIEL DUARTE FRAGA MERECEMENTO

**Cargo: APONTADOR**

**Referência: B**  
 Clas. 1 64613.4 03 ROGERIO LARRUSCAIN COELHO ANTIGUIDADE

**Referência: C**  
 Clas. 1 65884.7 01 ADRIANE ALVES SILVA MERECEMENTO  
 Clas. 2 65784.3 01 JOSE DOS PASSOS DAMASIO ANTIGUIDADE  
 Clas. 3 65805.7 01 ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS MERECEMENTO  
 Clas. 4 65779.0 01 RAUL FERNANDES TORRES ANTIGUIDADE

**Referência: D**  
 Clas. 1 19184.2 03 JULIO CESAR DUARTE MERECEMENTO

**Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Referência: B**  
 Clas. 1 43990.6 02 ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES MERECEMENTO  
 Clas. 2 43982.7 02 LISANGELA MARIA DE SOUZA ANTIGUIDADE

**Referência: C**  
 Clas. 1 27782.7 04 ROSA MARIA ELLWANGER MERECEMENTO  
 Clas. 2 65797.1 01 ADRIANE NOAL MONTEIRO ANTIGUIDADE

**Referência: D**  
 Clas. 1 20975.5 01 ANA HELENA DA CUNHA MAIA MERECEMENTO

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

**Referência: B**  
 Clas. 1 48287.3 02 LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA MERECEMENTO

**Cargo: AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO**

**Referência: B**  
 Clas. 1 66425.2 01 SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO MERECEMENTO

**Cargo: AUXILIAR DE SERVICIO SOCIAL**

**Referência: D**  
 Clas. 1 32732.6 01 LEONARA FRAGA POPPA MERECEMENTO

**Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**

**Referência: B**  
 Clas. 1 65900.1 01 ROSANGELA ROSA MELLO MERECEMENTO  
 Clas. 2 63420.0 02 DANIEL MATTOS DA SILVA ANTIGUIDADE  
 Clas. 3 63717.0 02 ARLINDO AJARDO ANTIGUIDADE  
 Clas. 4 64936.6 02 CELSO DOS SANTOS JACINTO ANTIGUIDADE

**Referência: C**  
 Clas. 1 65666.8 02 MARCOS COSTA DE OLIVEIRA MERECEMENTO  
 Clas. 2 9524.5 05 MARCO ANTONIO GONCALVES MULLER ANTIGUIDADE  
 Clas. 3 66220.6 01 VILSON TADEU ESTEVAO MERECEMENTO  
 Clas. 4 64856.8 03 CLAUDIO RENATO ALVES MARIA ANTIGUIDADE  
 Clas. 5 66284.0 01 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MERECEMENTO  
 Clas. 6 64675.4 02 CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO ANTIGUIDADE  
 Clas. 7 65072.1 02 IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES MERECEMENTO  
 Clas. 8 64811.8 02 MARIA HELENA DA SILVA NUNES ANTIGUIDADE

**Referência: D**  
 Clas. 1 21451.9 04 CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS MERECEMENTO  
 Clas. 2 63242.1 02 MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA ANTIGUIDADE  
 Clas. 3 65080.0 02 LORECI VENTURA DE SOUZA MERECEMENTO

**Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS TECNICOS**

**Referência: C**  
 Clas. 1 66122.6 01 MARCIAL GEHLEN DO AMARAL MERECEMENTO

**Cargo: BIOLOGO**

**Referência: B**  
 Clas. 1 36514.5 03 ROSA MARIS ROSADO MERECEMENTO

**Cargo: CARPINTEIRO**

**Referência: C**  
 Clas. 1 66259.0 01 AROLDO DE SOUZA ANDRE MERECEMENTO

**Cargo: CIRURGIAO-DENTISTA**

**Referência: B**  
 Clas. 1 17995.7 02 MARCIA DA SILVA HAUCK MERECEMENTO

**Cargo: CONTADOR**

**Referência: C**  
 Clas. 1 31936.6 05 MARINES DAL POZZO DE MATOS MERECEMENTO

**Cargo: CONTINUO**

**Referência: D**  
 Clas. 1 66714.9 04 PEDRO ECLAIR CHERUBIM LEDESMA MERECEMENTO

**Cargo: ELETRICISTA**

**Referência: C**  
 Clas. 1 28701.8 01 ROBERTO SANTOS DA ROSA MERECEMENTO

**Referência: D**  
 Clas. 1 63219.6 03 MARCOS ISAIAS ORESTE DA SILVA MERECEMENTO

**Cargo: ENGENHEIRO**

**Referência: B**  
 Clas. 1 66427.6 01 ARCEU BANDEIRA RODRIGUES MERECEMENTO  
 Clas. 2 34918.8 03 ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO ANTIGUIDADE

**Referência: C**  
 Clas. 1 65865.3 02 EDUARDO FLECK MERECEMENTO

**Referência: D**  
 Clas. 1 65791.0 02 ARNALDO LUIZ DUTRA MERECEMENTO

**Cargo: ENGENHEIRO QUIMICO**

**Referência: C**  
 Clas. 1 66309.0 01 MARIZA FERNANDA POWER REIS MERECEMENTO

**Referência: D**  
 Clas. 1 21017.4 05 ROGERIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN MERECEMENTO

**Cargo: ESTATISTICO**

**Referência: D**  
 Clas. 1 19156.8 02 ELISABETH TOLEDO ONOPRIO MERECEMENTO

**Cargo: GARI**

**Referência: B**  
 Clas. 1 65346.1 02 JORGE ANTONIO DA SILVA MERECEMENTO  
 Clas. 2 64953.6 02 AMADORELIO DA SILVA PEREIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 3 62953.7 04 HIPOLITO DOS SANTOS RODRIGUES ANTIGUIDADE  
 Clas. 4 66091.0 01 MARCIO FARIAS INACIO ANTIGUIDADE  
 Clas. 5 64888.0 02 ADELICIO GONCALVES DE CARVALHO ANTIGUIDADE  
 Clas. 6 65404.0 03 LUIZ MARCELO NUNES CORREA ANTIGUIDADE  
 Clas. 7 66001.5 01 CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES ANTIGUIDADE  
 Clas. 8 66062.3 01 PAULO ROBERTO PEREIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 9 64303.0 03 DELMAR LEAL GOMES ANTIGUIDADE  
 Clas. 10 66015.5 01 LUIS GUSTAVO BRIGIDO FERREIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 11 65484.2 02 CECILIA FAGUNDES DONHAIA ANTIGUIDADE  
 Clas. 12 64361.3 02 LUIZ ELIAS ANTIGUIDADE  
 Clas. 13 64116.1 02 VANDIR SIMOES PEREIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 14 65962.1 01 JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA ANTIGUIDADE

**Referência: C**  
 Clas. 1 66338.7 01 JOSE CARLOS VIEIRA MERECEMENTO  
 Clas. 2 63289.5 03 ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA ANTIGUIDADE  
 Clas. 3 66002.7 01 MARAGLAI BICA VELASQUES MERECEMENTO  
 Clas. 4 37202.2 03 DEVALDINO FERREIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 5 66277.2 01 ANDRE GARCIA CAROLINO MERECEMENTO  
 Clas. 6 64565.8 02 DORVALINO ASELMO FORTES MACHADO ANTIGUIDADE  
 Clas. 7 66232.2 01 PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDAO MERECEMENTO  
 Clas. 8 64563.4 03 LEONARDO MARQUES ANTIGUIDADE  
 Clas. 9 66295.4 01 LUIZ HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA MERECEMENTO  
 Clas. 10 63179.9 02 NILVA CARVALHO DA SILVA ANTIGUIDADE  
 Clas. 11 66344.2 01 MARCO ANTONIO LEMOS DA LUZ MERECEMENTO  
 Clas. 12 64698.5 02 OSMAR RAUZER DA LUZ ANTIGUIDADE  
 Clas. 13 9177.0 03 ROGERIO SILVA DA SILVA MERECEMENTO  
 Clas. 14 65043.5 02 CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO ANTIGUIDADE  
 Clas. 15 66025.8 01 ALCEU DOS SANTOS MERECEMENTO  
 Clas. 16 12115.3 02 IZIDRO PADILHA ANTIGUIDADE  
 Clas. 17 10028.9 02 MANOEL JOAO FIGUEIRO DA FONTOURA MERECEMENTO  
 Clas. 18 64904.4 02 MARISA PEREIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 19 65824.0 01 NEIDA XAVIER MERECEMENTO  
 Clas. 20 40188.5 01 ERONDINA GONCALVES DE OLIVEIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 21 65975.0 01 FLAVIO CARVALHO MACHADO MERECEMENTO  
 Clas. 22 64657.2 03 ARMANDO DA SILVA ANTIGUIDADE  
 Clas. 23 66318.1 01 LUIS INACIO MEIRELES MERECEMENTO  
 Clas. 24 64845.3 02 ENEIDA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES ANTIGUIDADE  
 Clas. 25 65037.0 02 ROBELIA MOREIRA PEREIRA MERECEMENTO  
 Clas. 26 64792.8 02 LUIZ PAULO CORREA DE OLIVEIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 27 66337.5 01 ADELAIDE CONCEICAO RODRIGUES DE RODRIGUES MERECEMENTO  
 Clas. 28 64852.0 02 ADAO PEREIRA SOUZA ANTIGUIDADE  
 Clas. 29 65743.0 02 ALAOR OLIVEIRA DA SILVA MERECEMENTO  
 Clas. 30 64926.3 02 CLOVES DE WITT ANTIGUIDADE  
 Clas. 31 65971.2 01 EDSON LUIZ DE SOUZA JESUINO MERECEMENTO  
 Clas. 32 64627.4 03 LORI CLEMENCIA DA SILVA ANTIGUIDADE  
 Clas. 33 66031.3 01 LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS MERECEMENTO  
 Clas. 34 64795.3 02 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA ANTIGUIDADE  
 Clas. 35 65241.9 02 SERGIO SIQUEIRA DOS SANTOS MERECEMENTO  
 Clas. 36 41563.0 02 ROZELI DA SILVA ANTIGUIDADE  
 Clas. 37 64549.0 02 CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES MERECEMENTO  
 Clas. 38 64745.0 03 LUCIMAR BRAGA ANTIGUIDADE  
 Clas. 39 65998.0 01 VOLMIR DA SILVEIRA NUNES MERECEMENTO  
 Clas. 40 64505.1 02 LUIS ALVES DE OLIVEIRA ANTIGUIDADE  
 Clas. 41 66038.6 01 VILMAR FRANCISCO DA SILVA MERECEMENTO  
 Clas. 42 65110.5 02 SELENE DE CASTRO GUIMARAES MATOS ANTIGUIDADE  
 Clas. 43 66317.0 01 MARIO VINICIUS LENCINA MERECEMENTO  
 Clas. 44 64756.4 02 VANDERLEI DA SILVA MARQUES ANTIGUIDADE  
 Clas. 45 66319.3 01 JOSE REDINEI MARTINS MERECEMENTO  
 Clas. 46 64732.1 03 JAIR MEIRELLES BARBOSA ANTIGUIDADE  
 Clas. 47 41562.8 01 ROGERIA REGINA LEMOS PEDROSO MERECEMENTO  
 Clas. 48 65012.5 02 SILVIO FELICIO ANTIGUIDADE  
 Clas. 49 65951.7 01 DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA MERECEMENTO  
 Clas. 50 64179.3 02 JOAO LUIS FORTES RAMOS ANTIGUIDADE  
 Clas. 51 66059.3 01 LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS MERECEMENTO  
 Clas. 52 65811.2 02 MAURO RONALDO TAVARES DOS SANTOS ANTIGUIDADE  
 Clas. 53 65149.0 02 LUIS ALBERTO ALMEIDA BEIJOZA MERECEMENTO  
 Clas. 54 65308.4 02 NELBA DE MATTOS ANTIGUIDADE  
 Clas. 55 66191.3 01 JORCINEI GOMES DOS SANTOS MERECEMENTO  
 Clas. 56 65321.7 02 JOAO FLORIANO BALBIN ANTIGUIDADE  
 Clas. 57 65912.8 01 MARIA SIRLEI DA SILVA PEREIRA MERECEMENTO  
 Clas. 58 65271.7 02 SIMONE CRISTINA DE CALDAS MORAIS ANTIGUIDADE  
 Clas. 59 66115.9 01 JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS MERECEMENTO  
 Clas. 60 65232.8 02 NAZARE ROSA DE BRITO ANTIGUIDADE  
 Clas. 61 66036.2 01 CESAR AUGUSTO KILIAN MERECEMENTO  
 Clas. 62 29480.1 02 CLAUDIOMIRO DE LIMA MACHADO ANTIGUIDADE  
 Clas. 63 66268.1 01 FLAVIO LUIZ DE SOUZA CARDOSO MERECEMENTO  
 Clas. 64 64602.0 03 CARLOS AUGUSTO DOS S BARCELOS ANTIGUIDADE  
 Clas. 65 62998.7 03 ARMANDO LUIS SILVA DE AZEVEDO MERECEMENTO  
 Clas. 66 65286.9 02 KATIA REGINA ROCHA ANTIGUIDADE  
 Clas. 67 66163.9 01 EDMILSON GONCALVES LIMA MERECEMENTO  
 Clas. 68 65014.9 02 ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA ANTIGUIDADE  
 Clas. 69 65915.3 01 CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA MERECEMENTO  
 Clas. 70 65094.0 02 JOSE AGOSTINHO DE MATOS ANTIGUIDADE  
 Clas. 71 66056.8 01 NUBIA MARA ALVES MERECEMENTO  
 Clas. 72 64658.4 03 ADAO TADEU CHAVES ANTIGUIDADE

Clas. 73	65572.0 03	BRAULIO BOCK LEFFA	MERECIMENTO	<b>Cargo: PSICOLOGO</b>			
Clas. 74	65228.6 02	PAULO ROBERTO LIMA VELOSO	ANTIGUIDADE	<b>Referência: C</b>			
Clas. 75	66142.1 01	ANDRE LUIS NUNES	MERECIMENTO	Clas. 1	40118.6 01	ZULMA GOMES LENTINO	MERECIMENTO
Clas. 76	64628.6 03	JAIRO LUIS SANTOS DA ROSA	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: SOLDADOR</b>			
Clas. 77	66187.1 01	ERNANI DUARTE BARROS	MERECIMENTO	<b>Referência: C</b>			
<b>Referência: D</b>				Clas. 1	66273.5 01	JORGE ANTONIO DA SILVA GUIMARAES	MERECIMENTO
Clas. 1	64406.0 03	CARMEM LUCIA ROSA D AVILA	MERECIMENTO	<b>Referência: D</b>			
Clas. 2	32493.3 05	AILTON MARTINS ALVES	ANTIGUIDADE	Clas. 1	21219.5 02	HAMILTON DOS SANTOS	MERECIMENTO
Clas. 3	64607.9 02	CLAUDIO OSMAR ALVES LUIZ	MERECIMENTO	<b>Cargo: TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL</b>			
Clas. 4	62852.1 03	PAULO CORREA DA SILVA	ANTIGUIDADE	<b>Referência: D</b>			
Clas. 5	64403.4 02	DILARA MARIA ACOSTA	MERECIMENTO	Clas. 1	66449.5 02	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	MERECIMENTO
Clas. 6	62892.2 03	NILZA SILVA DA SILVA	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: TECNICO SEGURANCA DO TRABALHO</b>			
Clas. 7	64229.3 02	JOSE LUIS DORVIS	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>			
Clas. 8	62923.9 02	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	ANTIGUIDADE	Clas. 1	66423.9 01	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	MERECIMENTO
Clas. 9	65112.9 02	DORIS LENI PEREIRA PASSOS	MERECIMENTO	Clas. 2	66432.0 01	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	ANTIGUIDADE
Clas. 10	62761.9 03	ALMIRO COELHO DA SILVA	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: ZELADOR</b>			
Clas. 11	64999.8 02	JORGE VOLMIR RIBEIRO DOS SANTOS	MERECIMENTO	<b>Referência: D</b>			
Clas. 12	62926.4 02	CARLOS ALBERTO XAVIER	ANTIGUIDADE	Clas. 1	64202.5 02	PEDRO RAMAO RIBEIRO RODRIGUES	ANTIGUIDADE
Clas. 13	64636.5 02	CARLOS ALBERTO GOMES DOS SANTOS	MERECIMENTO	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>			
Clas. 14	62935.5 03	GERALDINA GOULART	ANTIGUIDADE	<b>EDITAL nº 05 – Quadro Geral (Lei nº 6.310/88)</b>			
Clas. 15	64204.9 02	SERGIO ROBERTO DE SA RIBEIRO	MERECIMENTO	<b>PROGRESSÃO FUNCIONAL - Biênio 29/12/2004 a 28/12/2006</b>			
Clas. 16	62937.9 02	MARIA LURDES NERY DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE	O Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no art. 12-D do Decreto nº 12.091/98, com suas alterações posteriores, torna pública a relação dos servidores classificados, que fazem jus à alteração da respectiva referência, na Progressão Funcional do biênio de 29/12/2004 a 28/12/2006.			
Clas. 17	65150.6 02	ELAINE LEAL	MERECIMENTO	Departamento Municipal de Habitação, 13 de novembro de 2009.			
Clas. 18	32438.6 02	TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES	ANTIGUIDADE	Humberto Ciulla Goulart Diretor-Geral.			
Clas. 19	41559.8 02	MARILENE VERONICA PANTE DOS SANTOS	MERECIMENTO	<b>CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>			
Clas. 20	62934.3 03	ROSA MARIA KOLLER	ANTIGUIDADE	<b>Cargo: GUARDA MUNICIPAL</b>			
Clas. 21	65068.0 02	VALMIR SILVA FRANCO	MERECIMENTO	<b>Referência: B</b>			
Clas. 22	62971.9 02	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	ANTIGUIDADE	Clas. 1	65851.3 01	ANDERSON RICARDO TELLES	ANTIGUIDADE
Clas. 23	64749.7 03	JOSE ROBERTO MOURA NUNES	MERECIMENTO	<b>Referência: C</b>			
Clas. 24	62973.2 02	FLAMARION MACIEL VIEIRA	ANTIGUIDADE	Clas. 1	65852.5 01	REJANE DE FATIMA MEIRELLES	MERECIMENTO
				Clas. 2	12406.3 02	DECIO DOMARLI INACIO	ANTIGUIDADE
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	21848.3 01	CLAUDIR DE MELO GARCIA	MERECIMENTO
				<b>Cargo: MARCENEIRO</b>			
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	64248.7 04	JORGE ANTONIO RODRIGUES	MERECIMENTO
				<b>Cargo: MECANICO</b>			
				<b>Referência: B</b>			
				Clas. 1	66376.4 01	LUIS FELIPE BAGESTIARGIMON	MERECIMENTO
				<b>Referência: C</b>			
				Clas. 1	66311.9 01	PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO	MERECIMENTO
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	62899.5 02	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO	MERECIMENTO
				<b>Cargo: MEDICO</b>			
				<b>Referência: C</b>			
				Clas. 1	34347.2 01	NADIA CHIES	MERECIMENTO
				<b>Cargo: MEDICO VETERINARIO</b>			
				<b>Referência: B</b>			
				Clas. 1	48449.3 01	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	MERECIMENTO
				<b>Cargo: MESTRE-DE-OBRAS</b>			
				<b>Referência: C</b>			
				Clas. 1	42608.0 01	JORGE HENRIQUE DA SILVA MACKENZIE	MERECIMENTO
				<b>Cargo: MOTORISTA</b>			
				<b>Referência: B</b>			
				Clas. 1	66414.8 01	SANDRO OURIQUES DOS SANTOS	MERECIMENTO
				Clas. 2	66153.6 02	OSMAR BOROWSKI	ANTIGUIDADE
				Clas. 3	66422.7 01	DAGOBERTO SOARES DA ROCHA	MERECIMENTO
				Clas. 4	66363.6 01	THADEU BARBOSA DORNELLES	ANTIGUIDADE
				<b>Referência: C</b>			
				Clas. 1	66133.0 01	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	MERECIMENTO
				Clas. 2	65836.7 01	DELMAR DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
				Clas. 3	66135.4 01	JARI DUMONT ALMEIDA	MERECIMENTO
				Clas. 4	65839.2 01	ARCELI DE MOURA FERREIRA	ANTIGUIDADE
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	63239.1 02	JOAO CARLOS VIEGAS DE FREITAS	MERECIMENTO
				<b>Cargo: OPERADOR DE MAQUINAS</b>			
				<b>Referência: B</b>			
				Clas. 1	66410.0 01	SANTO NOE DORNEL BARBOSA	MERECIMENTO
				<b>Referência: C</b>			
				Clas. 1	66068.4 01	CLAUDIR DAMO	MERECIMENTO
				Clas. 2	24755.0 02	DANIEL DA SILVA LEAL	ANTIGUIDADE
				Clas. 3	66075.1 01	RONALDO MARQUES FERREIRA	MERECIMENTO
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	65171.3 01	ADONIR DA SILVA RODRIGUES	MERECIMENTO
				Clas. 2	64145.8 01	AURILIO DA SILVA RODRIGUES	ANTIGUIDADE
				<b>Cargo: OPERADOR DE RADIO TRANSEPTOR</b>			
				<b>Referência: C</b>			
				Clas. 1	65160.9 02	FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES	MERECIMENTO
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	65169.5 02	FRANCO MARTINS MARQUES	MERECIMENTO
				<b>Cargo: OPERARIO ESPECIALIZADO</b>			
				<b>Referência: C</b>			
				Clas. 1	66461.6 03	JANE MARIA DA COSTA SOARES	MERECIMENTO
				Clas. 2	63092.8 02	VILMA SILVA DA COSTA	ANTIGUIDADE
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	19429.6 02	VALQUIRIA DE SOUZA	MERECIMENTO
				<b>Cargo: PEDREIRO</b>			
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	63494.6 04	SALEZIO DE SOUZA	ANTIGUIDADE
				<b>Cargo: PINTOR</b>			
				<b>Referência: D</b>			
				Clas. 1	52605.0 02	GERSON LUIS FLOR DE OLIVEIRA	MERECIMENTO
				Clas. 1	67551.1 02	ANA LUIZA SILVA CARVALHO	MERECIMENTO



# Comissão da Rede Metrôpolis reúne-se em Porto Alegre

**E**leita neste ano para a vice-presidência da recém-criada Comissão de Governança Urbana Integrada (C3) da Rede Metrôpolis, Porto Alegre acolherá, amanhã e quarta-feira, a primeira reunião de trabalho desta que é uma das principais redes internacionais de grandes metrópoles. A Comissão é presidida por Berlim.

O encontro da C3 acontece durante o Simpósio Internacional Governança Democrática em Cidades, realização da Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, com apoio da Procempa e Secretaria Municipal de Educação.

**Gestão integrada** — A Metrópolis reúne cerca de cem das maiores cidades do mundo e funciona como um espaço de discussões sobre soluções para os problemas das metrópoles e regiões metropolitanas. Os

integrantes da comissão querem estudar exemplos de gestão urbana integrada que visem à superação das desigualdades sociais e dos problemas gerados pela falta de planejamento urbano. Como resultado desse trabalho, será elaborado manual de gestão urbana integrada, com ênfase na transferência de boas práticas e na capacitação de gestores.

“Esta é uma excelente oportunidade para conhecer e investigar políticas públicas em matéria de governança urbana e democrática”, observa a secretária de Coordenação Política e Governança Local. O encontro da Rede Metrôpolis abre discussões sobre inovação, gestão e democracia e possibilita que mais cidades latinas se integrem aos debates sobre governança democráticas.

**Serviço** — O Simpósio Internacional tem como objetivos discutir inovações na administração de núcleos urbanos, pro-



mover encontros de redes e trocas de experiências e gerar transferência de boas práticas de governança urbana. O evento é no prédio 40 da Pucrs (Avenida Ipiranga, 6681), no auditório central e em diversas salas, conforme o eixo temático de interesse. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site [www.portoalegre.rs.gov.br/governanca\\_democratica](http://www.portoalegre.rs.gov.br/governanca_democratica). Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – Coordenação de Relações Internacionais, nos fones (51) 3289-6647/6682/6683.

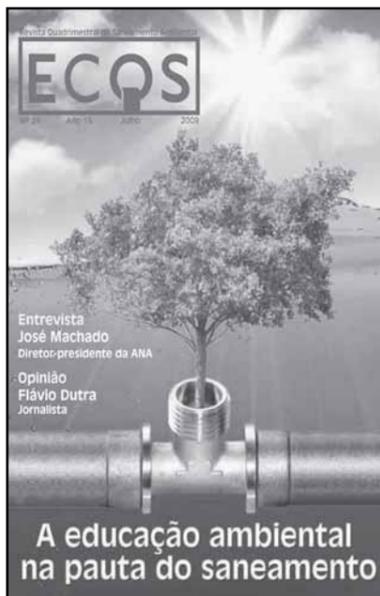
## Revista Ecos do Dmae está com toda a coleção na Internet

As 29 edições da Revista Ecos de Saneamento Ambiental do Dmae (Departamento Municipal de Água e Esgotos) estão agora disponíveis para consulta no site da autarquia. Segundo a editora da revista, Maria de Lourdes Wolff, acessando o endereço eletrônico <http://dmae revista.procempa.com.br/> o usuário será capaz de visualizar toda a coleção. “Isso significou um avanço no que se refere ao acesso à consulta a todas as edições, possibilitando assim aos leitores e usuários maior agilidade na obtenção das informações publicadas na revista”.

A Ecos, criada na década de 90, é uma publicação de 40 páginas, com tiragem de quatro mil exemplares, que surgiu para suprir a carência de publicações especializadas na área do saneamento

ambiental e, ao mesmo tempo, servir como canal de divulgação para trabalhos técnicos desenvolvidos pelo Departamento.

A revista já recebeu prêmios entre os quais o Maurício Sirotsky Sobrinho, oferecido pela Câmara Municipal de Porto Alegre em 1996 como a melhor revista de Porto Alegre na categoria de reportagem fotográfica. Também foi reconhecida pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje) em 1997 com o prêmio de melhor revista externa da Região Sul. Praticamente todas as etapas de elaboração da revista, incluindo edição e produção de matérias, rodagem e distribuição, são realizadas dentro do DMAE, utilizando seu corpo técnico. A distribuição é gratuita para assinantes em todo o Brasil e no exterior.



## Porto Alegre, Alvorada e Viamão têm ação conjunta contra dengue

A Secretaria Municipal de Saúde realiza, esta semana, ação com Alvorada e Viamão para remoção mecânica de criadouros do mosquito *Aedes aegypti* e orientação à população. Em Porto Alegre, as visitas domiciliares serão feitas por cerca de 20 agentes de combate a endemias e dois supervisores no bairro Mario Quintana, que faz divisa com os dois municípios. Em Alvorada, a ação será feita na localidade de Aparecida; em Viamão, serão visitadas a Vila Augusta e Santa Isabel.

De acordo com a coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, Maria Mercedes Bendati, a eliminação dos focos do mosquito é ainda mais eficaz quando há ações integradas e concomitantes na Capital e municípios vizinhos. A atividade conta com a parceria da I Coordenadoria Geral de Saúde do Estado.

Na última terça-feira, dia 17, os técnicos do Programa Municipal de Prevenção à

Dengue concluíram o trabalho em campo do quarto Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* (LIRAA) do ano na Capital. Foram vistoriados 12 mil imóveis.

**Agentes identificados** — As visitas da próxima semana serão realizadas nas residên-

cias das 8h às 12h e das 13h às 17h. Os agentes da dengue estarão identificados com coletes e crachás ou bonés da Vigilância em Saúde. No crachá, constam nome e foto do agente. Em caso de dúvidas, as pessoas podem ligar para o telefone 156 e checar o nome dos agentes que estão trabalhando.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O quarto Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* foi concluído na última terça-feira

## CÂMARA MUNICIPAL

### Votação de emendas teve continuidade nesta quinta

Em sessão extraordinária, realizada quinta-feira (19/11), os vereadores de Porto Alegre avaliaram e votaram 11 emendas ao projeto do Executivo de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Dessas, foram rejeitas as emendas números 63, 84, 98, 115, 116, 142, 147 e 154, e aprovadas as de números 150, 153 e 167. O processo de votação, iniciado na tarde de quarta-feira (18/11), está avaliando inicialmente emendas que receberam pedido de destaque, após terem sido examinadas pela Comissão Especial da Casa que estudou o projeto.

Com um total de 432 emendas recebidas, o projeto do PDDUA deverá continuar ocupando a atenção dos vereadores da Capital durante toda a semana. Conforme acordo entre Mesa Diretora e lideranças de bancadas, serão realizadas sessões extraordinárias na segunda pela manhã, terça, manhã e tarde, e quarta e quinta pela manhã, além das sessões ordinárias de segunda, quarta e quinta à tarde. A previsão é que todo o projeto esteja avaliado e votado pelo plenário até a sexta-feira (27/11).

### Vereadores propõem Fundos de Apoio e Fomento aos CPCs

Entrou em discussão preliminar de pauta na Câmara Municipal de Porto Alegre, na sessão ordinária de quinta-feira (19/11), projeto de lei que propõe a instituição de Fundos de Apoio e Fomento aos Centros Populares de Compras no Município. Esses Fundos teriam o objetivo de gerar recursos para o funcionamento dos Centros Populares de Compras (CPCs), instituídos pela Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006. Pela proposta, a cada CPC corresponderá um Fundo de Apoio e Fomento.

Se aprovado pelos vereadores, os Fundos de Apoio e Fomento aos CPCs terão por competência: arrecadar e gerir recursos resultantes dos estacionamentos dos CPCs e da locação de espaços para publicidade nos CPCs; buscar fontes de crédito como financiamentos bancários e fundos de fomento; e garantir operações de contratação de microcrédito por parte dos comerciantes populares. Pelo projeto, os recursos dos Fundos serão destinados a: promover atividades de capacitação dos comerciantes populares; promover a adequação de espaços no CPC, sempre que necessário; desenvolver ações de marketing e publicidade que visem a promover o CPC; e conceder financiamentos para comerciantes populares, a partir de critérios de carência definidos pelo conselho administrativo do CPC, visando ao pagamento de aluguéis e taxas e dívidas financeiras.

Cada Fundo de Apoio e Fomento ao Centro Popular de Compras será gerenciado por um conselho administrativo do respectivo CPC, que será composto por cinco a sete representantes eleitos entre os respectivos comerciantes populares e, à critério do Executivo Municipal, por um representante de sua indicação. O conselho administrativo será disciplinado por regimento próprio, a ser aprovado pelos comerciantes populares, pela concessionária do CPC e pelo Executivo Municipal.

#### Alternativa

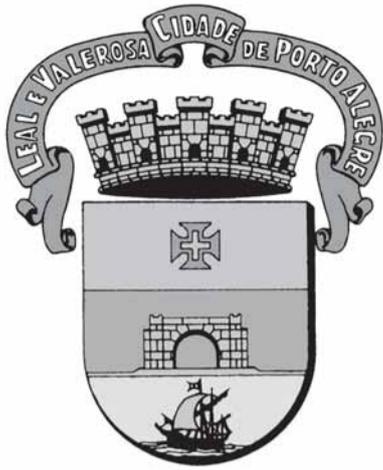
Os vereadores explicam que o projeto objetiva oferecer uma alternativa para que os comerciantes populares estabelecidos nos CPCs desenvolvam suas atividades com êxito, especialmente no que diz respeito às obrigações locatícias e condominiais. “O projeto possibilita aos comerciantes populares, às empresas concessionárias dos CPCs e à Prefeitura uma alternativa sustentável para enfrentar dificuldades interpostas pela troca de modalidade dos comerciantes populares, anteriormente denominados camelôs”, explicam os signatários.

De acordo com os vereadores, “os CPCs são equipamentos novos na Cidade e necessitam ser apropriados culturalmente pela população, que habitualmente acorria às bancas de camelôs, anteriormente localizadas no passeio público e, portanto, de mais fácil acesso”. Além disso, lembram os parlamentares, o mundo vive uma grave crise econômica, que reduziu o poder de compra da população, em especial dos cidadãos com menor poder aquisitivo, o público-alvo do CPC.

“Esse quadro tem gerado enormes dificuldades aos comerciantes populares para quitarem suas obrigações locatícias e condominiais, impostas por essa nova realidade e que antes, enquanto vendedores de rua, não existiam. Em razão do baixo acesso de consumidores ao CPC, as vendas estão reduzidas, inviabilizando o pagamento das obrigações contratuais por parte dos comerciantes populares. Ao persistir essa realidade, a própria existência de empreendimentos dessa natureza – que visam a proporcionar condições dignas de trabalho aos comerciantes populares e, ao mesmo tempo, revitalizar áreas da cidade antes tomadas por vendedores ambulantes – está ameaçada”, observam os parlamentares.

“Uma mudança de cultura desse porte exige da Cidade alternativas para que o empreendimento dê certo. A criação de um fundo de apoio e fomento que permita a arrecadação financeira a partir da utilização dos estacionamentos do CPC, para funcionar como meio garantidor da vida de muitos lojistas e do próprio empreendimento, é a alternativa que oferecemos para Porto Alegre.”

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3650 – Terça-feira, 24 de Novembro de 2009

## Novo sinal de trânsito pode virar lei nacional

O gesto utilizado pelos pedestres em Porto Alegre, da mão estendida para a travessia protegida nas faixas de segurança sem semáforo, pode se tornar lei em todo o país. A proposta, encaminhada pela deputada Perpétua Almeida (PCdoB-AC), foi aprovada na última quinta-feira, dia 19, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara Federal, seguindo agora para o Senado. Se aprovada, fará parte do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Lucas Barroso/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



Campanha pela adoção do novo sinal começou em setembro

O relator do CCJ, deputado Pastor Manoel Ferreira (PR-RJ), recomendou a aprovação da proposta, com emendas de redação, mas que não alteram o conteúdo. O gesto com a mão estendida surgiu em Brasília nos anos 90, em campanha para estimular motoristas a parar nas faixas de pedestres sem semáforo. A prefeitura de Porto Alegre está em plena campanha, desde nove de setembro, com redução na violência do trânsito.

Para o secretário municipal da Mobilidade Urbana, a medida é elogiável: “Entendemos que é um reconhecimento à relevância da campanha de Porto Alegre, com retorno em garantia de maior segurança para todos, um grande incentivo para que continuemos com este trabalho”.

**Ações educativas** — Agentes da equipe de Educação para o Trânsito (Asset) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) prosseguem com suas atividades de mobilização da comunidade para um trânsito mais seguro, dentro da programação da campanha do novo sinal, com uma maior proteção nas travessias. Hoje das 8h às 10h, ações no Colégio Mãe de Deus (rua Mário Totta, bairro Tristeza); às 10h, palestra e apresentação teatral no Hospital Santa Clara, do Complexo da Santa Casa de Misericórdia; às 16h, palestra sobre direção defensiva na empresa Sopal.

## Simpósio Internacional vai debater governança em cidades

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Serão abordados temas sobre o futuro das cidades

A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com apoio da Procempa e da Secretaria Municipal da Educação e parceira com dez instituições e entidades nacionais e internacionais, promove o Simpósio Internacional Governança Democrática em Cidades. O evento, que reunirá palestrantes de 13 países, começa hoje, às 9h, no Centro de Eventos da PUC. Também contará com as participações de delegações de organismos internacionais, como as três agências da ONU – Undesa, Unesco e UN-Habitat, a Comissão Europeia e importantes redes de cidades, como a Metropolis, a CGLU (Cidades e Governos Locais Unidos) e a Mercociudades.

Os temas abordados expressam a preocupação com o futuro das cidades, com o desenvolvimento local e o papel das novas tecnologias para a inclusão social, buscando uma maior integração entre as iniciativas que estão acontecendo em várias partes do mundo. “Será uma grande oportunidade

para que prefeitos, vereadores e gestores públicos, bem como a sociedade civil e o setor privado troquem experiências e promovam transferência de boas práticas sociais”, afirma a secretária de Coordenação Política e Governança Local, Clênia Maranhão.

O Simpósio, que terá programação também na quarta-feira conta ainda com a parceria da Câmara Municipal da capital gaúcha, CNM (Confederação Nacional dos Municípios), Famurs, Oficina Municipal - Escola de Cidadania e Gestão Local, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e Sociedade Brasileira de Gestão do Conhecimento (SBGC).

**Representações** — Entre as cidades diretamente representadas estão Berlim (Alemanha), Tebriz (Irã), Rosário (Argentina), Belo Horizonte e Cuiabá. O simpósio terá palestrantes de Bamako (Mali – África), Cidade do Panamá (Panamá), Kerala (Índia), San Rafael (Estados Unidos), Delft (Holanda), Suzhou (China), Londres (Inglaterra) e Victoria (Austrália).

**Serviço** — O evento ocorre no prédio 40 da PUCRS (avenida Ipiranga, 6681), tanto no auditório central, como em diversas salas, conforme o eixo temático de interesse. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas no site [www.portoalegre.rs.gov.br/governanca\\_democratica](http://www.portoalegre.rs.gov.br/governanca_democratica). Informações também podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – Coordenação de Relações Internacionais, nos fone (51) 32 89 66 47/6682/6683.

## Seminário do Previmpa

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Porto Alegre (Previmpa) realiza nos dias 2 e 3 de dezembro seu 4º seminário. O evento ocorre no Hotel Plaza São Rafael, com o tema “A nova dinâmica da previdência, tecnologia da informação e perspectivas de investimentos para os Regimes Próprios de Previdência Social”.

As inscrições estão abertas, no valor de R\$ 100, e podem ser feitas diretamente na sede da Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM), localizada na rua Siqueira Campos, 1184, 9º andar - Centro Histórico.

Entre os palestrantes, estão confirmados o economista e ex-ministro da Fazenda, Maílson da Nóbrega, e os representantes do Ministério da Previdência Social: Zanita de Marco, coordenadora-geral de Normatização e Acompanhamento Legal; Otoni Gonçalves Guimarães, coordenador-geral de Auditoria Atuarial do Departamento do RPPS; e Nancy Abadia de Andrade Ramos, coordenadora-geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações.

Também estarão representadas na conferência a Associação Brasileira de Institutos de Previdência (Abipem) e a Associação Gaúcha de Previdência (Agip).

## Festa do Pêssego

A 25ª Festa do Pêssego comercializou um total de 140 toneladas de frutas, com visitação de 40 mil pessoas. O faturamento total alcançou R\$ 450 mil, incluindo vendas na praça de alimentação e artigos de artesanato.

De acordo com o diretor de Fomento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Antônio Bertaco, das 140 toneladas, 80 foram vendidas nos finais de semana da Festa, no Centro de Eventos da Vila Nova, e 60, nas bancas instaladas no Largo Glênio Peres, nos dias de semana.

## Viva o Centro a Pé

A próxima saída da caminhada orientada Viva o Centro a Pé será no próximo sábado e percorrerá o centro alto de Porto Alegre. A partir de 10h, com início no totem Caminho dos Antiquários (em frente à praça Daltr Filho, esquina da Marechal Floriano com Coronel Genuíno), subirá o viaduto Otávio Rocha e se concentrará na Praça da Matriz, incluindo uma visita ao Arquivo Público do Estado. O passeio terminará na Catedral Metropolitana (foto), com um recital.

O passeio será orientado pelo professor de História da Arquitetura da Ufrgs e doutor em Arquitetura, Cláudio Calovi Pereira. As caminhadas do Viva o Centro a Pé realizam-se duas vezes por mês, aos sábados, com orientação de professores de História ou Arquitetura.

As inscrições são pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com), e devem ser feitas até sexta-feira, 27, às 14h com a entrega de um quilo de arroz, feijão ou uma lata de óleo de cozinha. As doações são encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



## Portais da Cidade

O diretor da Corporação Andina de Fomento (CAF), Francisco Wulf, declarou em reuniões dos grupos técnicos que tratam da formatação do projeto Portais da Cidade, que o empreendimento faz parte do pacote de 1 bilhão de dólares que a entidade vai investir no Brasil em apoio a realização da Copa do Mundo. “Os Portais tem muita importância na estratégia da CAF, que está plenamente comprometida com esse sistema de BRT (Bus Rapid Transit) para Porto Alegre” acrescentou. A CAF vai financiar os Portais com 100 milhões de dólares, de um custo total estimado em 210 milhões de dólares.

Wulf lidera a missão da CAF que veio a Porto Alegre definir os termos da cooperação técnica de 1 milhão de dólares para qualificar o projeto dos Portais, assinada dia 16 de novembro. O dirigente foi recebido à tarde pelo prefeito municipal, quando reafirmou o interesse do agente financeiro em agilizar a tramitação do processo de empréstimo para os Portais.

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** FLADIMIR ROCHA NERBAS, 51379.6, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Inquérito da Procuradoria-Geral do Município, do Conselho Municipal de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 197, inciso XII, e 207, incisos XIII e XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 19.11.09, através do Ato 171 de 23.11.09 (processo 1.7355.05.0/SMOV).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/07/2009, através do Ato 1100 de 5.11.09 (processo 1.53541.09.0). Republicado.

NOME: EVA MARISA MENDES DA SILVA MATRÍCULA: 300310/2  
CARGO: RECEPCIONISTA CÓDIGO: 110002

Lotação: SMED

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO SETOR DE CONSERVAÇÃO (15302006), DO SERVIÇO DE PRÉDIOS ESCOLARES DA SMED.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** o Ato de estabilidade 23 de 9.11.09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3644 de 16.11.09, para constar que o número de matrícula da professora GABRIELA CASTRO MENEZES DE FREITAS, 550593/1, ao invés de 158450/1, através do Ato 2 de 16.11.09 (processo 1.37108.07.7).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 242 de 9.11.09 (processo 1.45396.09.4).

NOME LIANA PEREIRA MACHADO CANTO MATRÍCULA 966220/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 243 de 9.11.09 (processo 1.45398.09.7).

NOME LISIANE MATEUS MUNHOZ MATRÍCULA 524016/05  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 12.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 244 de 9.11.09 (processo 1.45404.09.7).

NOME MICHELLE BICALHO ANTUNES MATRÍCULA 156120/02  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA

“E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 245 de 9.11.09 (processo 1.45383.09.0).

NOME ARTUR DUARTE PEIXOTO MATRÍCULA 967480/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 17.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 246 de 9.11.09 (processo 1.45385.09.2).

NOME CLECI JUDITH BEAL SEIBT MATRÍCULA 967777/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 17.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 247 de 9.11.09 (processo 1.43065.09.0).

NOME MARLENI NASCIMENTO MATTE MATRÍCULA 966499/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 10.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 248 de 9.11.09 (processo 1.45403.09.0).

NOME MARISA HELENA DEGASPERI GASPERAZZO MATRÍCULA 966876/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 14.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 249 de 9.11.09 (processo 1.45390.09.6).

NOME FERNANDA DOS SANTOS MATRÍCULA 967431/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 14.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do ato 250 de 9.11.09 (processo 1.45399.09.3).

NOME LÚCIA MARIA ZANI RICHINITTI MATRÍCULA 967390/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 17.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 251 de 9.11.09 (processo 1.45382.09.3).

NOME AUDREY FALAVIGNA OSÓRIO MATRÍCULA 967534/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 18.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 252 de 9.11.09 (processo 1.45389.09.8).

NOME DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO MATRÍCULA 966980/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 13.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 253 de 9.11.09 (processo 1.43095.09.7).

NOME ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA ALVES MATRÍCULA 826483/02  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 06.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 254 de 9.11.09 (processo 1.45357.09.9).

NOME MÁRCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA MATRÍCULA 490330/04  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 24.03.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 255 de 9.11.09 (processo 1.45402.09.4).

NOME MÁRCIA DA SILVA VIEGAS MATRÍCULA 945186/02  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SMED

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 12.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 256 de 9.11.09 (processo 1.43071.09.0).

NOME ROGÉRIO FOSCHIERA MATRÍCULA 966281/01  
CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M4

LOTAÇÃO SMED

OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 11.08.2009.

BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, ao servidor, através do Ato 257 de 9.11.09 (processo 1.45387.09.5).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOME DANIEL BRAUNER  
CARGO PROFESSOR  
LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
OBJETO CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 17.08.2009.  
BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

MATRÍCULA 967558/01  
CÓDIGO ED103M4

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a SINARA APARECIDA DA SILVA ÁVILA, 442279, assistente administrativa, a contar de 28.10.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 16.11.09, (processo 4.4759.09.5).

**DESIGNA** ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 01.10.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 262 de 23/10/2009. Retificado.

**DESIGNA** CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219, adida, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividade, da Superintendência Financeira e Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 23.10.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 278 de 12.11.09, (memo 68/09-SFC).

**DESIGNA**, a contar de 5.11.09, NELSON PEREIRA NUNES, 98880, eletricitista, para exercer a função gratificada de Responsável por serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 279 de 13.11.09, (memo 120/09-SUPH).

**DISPENSA** a contar de 23.10.09, CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219, adida, da função gratificada de Responsável por Atividade, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 12.11.09, (processo 4.4488.09.1).

**NOMEIA** FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de assessora da Assessoria de Programas Integrados, do Gabinete do Diretor Geral, 24260001, 31900000, face ao impedimento da titular CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 679840, em licença para tratamento de saúde, no período de 21.10.09 a 4.11.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 281 de 16.11.09, (memo. 278/GDG).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13/06/2009, ao(s) dependente(s) de JOSÉ ARTHIMIMO KNEVITZ, 21416.3, falecido em 13/06/2009, Estatutário, Motorista, OP.3.14.04.C-06, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato n.º 030, de 02/03/1990, modificado pelo Ato 245, de 04.03.2004, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/05/1969, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de, 100% a IVONE ELENA KNEVITZ, 6656.3, CPF 52883701091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/03; Leis n.º 9.870/05 e 10.042/06; Decreto n.º 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 09714219000, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042692722, através do Ato 717 de 13.11.09 (processo(s) 1.34164.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 32/09 de 31.3.09, de estágio experimental, em relação a TANIA MARIA GUIMARÃES BAMPI, 30635.9, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Escola Municipal de Educação Infantil Florença Sócios, 15611014, pelo período de seis meses, a contar de 21.9.09, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 16.11.09 (processo 1.27664.07.4).

**COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de advertência, por escrito, a LUÍS CÉSAR FERREIRA RIBEIRO, 17505.8, operário CLT, por ter faltado ao trabalho nos dias 13, 21, 23 e 29.10.09, sem justificativa legal, com base no Parecer 1143/08 da Procuradoria-Geral do Município, e artigo 482, aliena “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 9 de 16.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE TÉCNICO, 21160003, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO, 13004009, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DESTA SMF substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, por motivo de licença prêmio, de 19.10.09 a 02.11.09, através da Portaria 318 de 3.11.09.

**DESIGNA** ALAÍDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228/2, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E NORMATIZAÇÃO, 13004009, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DESTA SMF substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, CONTADOR, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19.10.09 a 02.11.09, através da Portaria 320 de 3.11.09.

**DESIGNA** ADRIANO AUGUSTO DALL’AGNOL, 334525/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE ARRECADADAÇÃO, 13603006, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SMF substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, EXATOR, ES119NS, por motivo de licença prêmio, de 16.10.09 a 30.10.09, através da Portaria 321 de 3.11.09.

**DESIGNA** IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE ATENDIMENTO, 13603009, DA ÁREA DE ATENDIMENTO, DESTA SMF substituindo EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.09.09 a 23.10.09, através da Portaria 328 de 6.11.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RITA DE CASSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, PROFESSOR, ED103M4, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR ANTONIO GIUDICE, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11150027, 15626043, substituindo SILVIO ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, 40202.6/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde de 01.10.09 a 15.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 615 de 21.10.09.

**DESIGNA** CLAUDIA TOMAZONI, 85047.3/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR ANTONIO GIUDICE, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626043, substituindo RITA DE CASSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 28246.0/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de responder por outra FG de 01.10.09 a 15.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 616 de 21.10.09.

**DESIGNA** ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo DINARA BEATRIZ BALTAZAR DAY, 24201.1/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença prêmio, de 3 a 22.9.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 622 de 22.10.09.

**DESIGNA** ISABEL ROSSI DE CERQUEIRA LIMA, 40101.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DESTA SMED, 21140009, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSÍ PRETTO, 36234.0/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar de 09.10.09 a 22.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 631 de 27.10.09.

**DESIGNA** ROSA MIRIAM JUNG, 28030.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de SECRETARIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CHICO MENDES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 50104.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença preventiva HINI de 01.10.09 a 06.10.09, através da Portaria 632 de 27.10.09.

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, PROFESSOR, ED103M4, por motivo de licença prêmio de 21.09.09 a 20.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 633 de 27.10.09.

**DESIGNA** LUIS ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROF. LARRY JOSÉ RIBEIRO ALVES, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11150027, 15626034, substituindo CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 21.09.09 a 20.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 634 de 27.10.09.

**DESIGNA** SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 28085.1/01, PROFESSOR, ED103M1, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLORENCIA VURLOD SOCIAS, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 11160022, 15611014, substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 38205.2/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença preventiva HINI de 17.08.09 a 05.10.09, através da Portaria 638 de 4.11.09.

**DESIGNA** LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 39473.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, DA SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIO E CONTRATOS, DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21130002, 15502002, substituindo HELOISA DA SILVA LOPES, 24451.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 21.09.09 a 20.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 640 de 04.11.09.

**DESIGNA** ASTA MARIA LOPES DA SILVEIRA, 17952.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL WENCESLAU FONTOURA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DESTA SMED, 11150027, 15626042, substituindo DENISE SCHWARZ DE MELLO, 48264.2/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença gestante de 01.10.09 a 31.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 647 de 04.11.09.

**DESIGNA** ELIANA DA SILVA DINIZ, 19988.9/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GABRIEL OBINO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DESTA SMED, 11150027, 15626014, substituindo DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 24201.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença prêmio de 24.09.09 a 23.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 648 de 04.11.09.

**DESIGNA** ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 7846.6/02, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NÚCLEO, DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO, DA

EQUIPE DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DESTA SMED, 11130001, 15301004 substituindo MARTA ISABEL MORAES ACHUTTI, 44184.6/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de férias de 01.10.09 a 30.10.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 653 de 04.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a SANDRA MARIA CEZAR LEAL, 290194, enfermeira, para se afastar do Município, de 28 a 30.10.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Congresso Multidisciplinar de Saúde Comunitária do Mercosul, a realizar-se em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 771 de 9.11.09 (processo 1.50769.09.0).

**CONCEDE** autorização a BRUNO LUIZ SCHULZ, 394625, médico, para se afastar do Município, de 29 a 31.10.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VI Congresso de Hipertensão da Sociedade Brasileira de Cardiologia/DHA, a realizar-se em Florianópolis, SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 9.11.09 (processo 1.49770.09.8).

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a, através da Portaria 721 de 7.10.09 (formulário 5613)  
IVANI NADIR CARLOTTO 53466.6  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
CENTRO DE SAUDE MODELO/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/02/2006.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 02/2001 C S MODELO/SMS, DE 10/04/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 722 de 7.10.09 (formulário 5634)  
MARIANA CANTER 96651.7  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
U S MACEDONIA/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/08/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 U S MACEDONIA/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE** a, através da Portaria 723 de 9.10.09 (formulário 5635)  
REJANE OLIVEIRA FRAZAO CHAVES VENTURA 96349.8  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
U S FARRAPOS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 25/08/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 55/2001 U S FARRAPOS/SMS, DE 21/06/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 724 de 9.10.09 (formulário 5636)  
MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL 96328.0  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
U S FARRAPOS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 03/08/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 55/2001 U S FARRAPOS/SMS, DE 21/06/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 725 de 9.10.09 (formulário 5577)  
LARISSA KOPLIN 96282.2  
TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
U S DIRETOR PESTANA/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 20/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 55/2001 U S DIRETOR PESTANA/SMS, DE 21/06/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 727 de 9.10.09 (formulário 1182)  
ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES 12484.1  
OPERARIO AC-1.10.02  
PARQUE MOINHOS DE VENTO/SMAM  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/02/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 54/98 PQ MOINHOS DE VENTO/SMAM, DE 05/05/98.

**CONCEDE** a, através da Portaria 729 de 9.10.09 (formulário 1185)  
MARIA ROSANGELA DA SILVA ESPINDOLA 12196.7  
OPERARIO CLT50- .02 A  
NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/SMAM  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 08/09/09.  
BASE LEGAL: ARTIGO 193, PARÁGRAFO 1º, DA CLT, PORTARIA 3214/78, NR 15, ANEXO 13, LAUDO 37/98 LIMPEZA/NSG/SMAM, DE 05/05/98.

**CONCEDE** a, através da Portaria 733 de 9.10.09 (formulário 247)  
DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA 29833.8  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AC-1.09.02  
SMA A DISPOSIÇÃO DA SMC  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 04/2003 LIMPEZA/NSG/SMC, DE 01/03/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 735 de 9.10.09 (formulário 5610)  
MARIA LUIZA COIMBRA GARAY BASTOS 50519.8  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
U S NONOAI/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/08/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA

LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 98/2001 U S NONOAI/SMS, DE 03/09/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 736 de 9.10.09 (formulário 5612)  
MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA 96421.1  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
U S NONOAI/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 31/08/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 98/2001 U S NONOAI/SMS, DE 03/09/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 738 de 9.10.09 (formulário 5611)  
CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER 51085.6  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
AMBULATÓRIO BÁSICO/C S SANTA MARTA/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/09/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 52/2001 AMB BASICO/C S STA MARTA/SMS, DE 11/06/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 743 de 29.10.09 (formulário 1184)  
JULIO CESAR FERREIRA 24768.9  
OPERÁRIO AC-1.10.02  
NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/SMAM  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 16/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 25/2009 OPERÁRIO/D.T/SMAM, DE 15/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 747 de 29.10.09 (formulário 1738)  
CAMILA DA CUNHA 46891.8  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM TP-1.07.07  
HPS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 02/04/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 26/2009 AUXILIAR DE ENFERMAGEM/D.T/HPS/SMS, DE 15/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 748 de 29.10.09 (formulário 319)  
FERNANDA BULEGON BUENO 96244.5  
TEMPORÁRIO  
SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), NO PERÍODO DE 17/07/09 A 14/10/09.  
BASE LEGAL: LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 02/2003 UTI PEDIÁTRICA /HMIPV/SMS, DE 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 765 de 29.10.09 (formulário 5512)  
ANELISE BREIER 23527.4  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
NUCLEO DE VIGILANCIA DE EVENTOS VITAIS/EEVDNTA/CGVS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 02/04/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 79/2000 EIS/CGVS/SMS, DE 09/03/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 767 de 29.10.09 (formulário 5555)  
SIMONE LERNER 29426.6  
ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
NUCLEO DE VIGILANCIA DE EVENTOS VITAIS/EEVDNTA/CGVS/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 21/07/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 79/2000 EIS/CGVS/SMS, DE 09/03/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 768 de 29.10.09 (formulário 5528)  
MARTA HELENA DA SILVA ALVES 49850.9/04  
FASC A DISPOSIÇÃO DA SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/04/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 11/2003 U S MORRO SANTANA/SMS, DE 02/05/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 769 de 29.10.09 (FORMULÁRIO 320)  
SIMONE FERES DAMIAN 96069.2  
TEMPORÁRIO  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), NO PERÍODO DE 17/07/09 A 14/10/09.  
BASE LEGAL: LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 02/2003 UTI PEDIÁTRICA /HMIPV/SMS, DE 15/04/03.

**CONCEDE** a, através da Portaria 770 de 29.10.09 (FORMULÁRIO 172)  
MARCELO ROESE DE ALMEIDA 26802.4  
ELETRICISTA OP-1.01.04  
SMED A DISPOSIÇÃO DA SMIC  
PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 03/08/09.  
BASE LEGAL: ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI Nº 6309/88, LEI 7369/85 E DECRETO FEDERAL 93412/86, LAUDO 27/2009 COMPL/ELETRICISTA/E.M. SERVIÇOS/SMIC, DE 16/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 772 de 29.10.09 (formulário 5502)  
THEMIS SOARES FABRETTI 34267.4  
MÉDICO ES-1.24.NS  
U S NONOAI/SMS  
INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/04/09.  
BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 92/2001 U S NONOAI/SMS, DE 03/09/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 774 de 29.10.09 (formulário 627)

VANIA BEATRIS TRAESEL 17909.0  
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
 PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 12/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIAPACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE** a, através da Portaria 776 de 29.10.09 (formulário 5407)  
 OSORIO MARTINS PAIVA 9041.7  
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FV-1.01.07  
 EQ. DE VIGIL DE SERVIÇOS E PROD DE INTERES À SAUDE/CGVS/SMS  
 PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 01/01/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI 6309/88, PORTARIA 518/03, LAUDO 22/2009 FISCAL NIVEL MÉDIO/COMPL/ NVSIS/ EVSPIS/CGVS/SMS, DE 13/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 777 de 29.10.09 (formulário 5574)  
 CRISTINE MOREIRA PINZ 83901.5  
 FARMACEUTICO ES-1.20.NS  
 EQ. DE VIGIL DE SERVIÇOS E PROD DE INTERES À SAUDE/CGVS/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 03/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 22/2009 COMPL/NVPIS/EVSPIS/CGVS/SMS, DE 13/10/09.

**CONCEDE** a, através da portaria 779 de 29.10.09 (formulário 5621)  
 ANITA MARQUES 46158.4  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 EQ. DE VIGIL DE SERVIÇOS E PROD DE INTERES À SAUDE/CGVS/SMS  
 PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 03/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI 6309/88, PORTARIA 518/03, LAUDO 22/2009 FISCAL NIVEL SUPERIOR/COMPL/NVSPIS/ EVSPIS/CGVS/SMS, DE 13/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 781 de 29.10.09 (formulário 5622)  
 ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA 45953.0  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 EQ. DE VIGIL DE SERVIÇOS E PROD DE INTERES À SAUDE/CGVS/SMS  
 PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 08/09/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI 6309/88, PORTARIA 518/03, LAUDO 22/2009 FISCAL NIVEL SUPERIOR/COMPL/NVSPIS/ EVSPIS/CGVS/SMS, DE 13/10/09.

**CONCEDE** ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), AOS TEMPORÁRIOS DA SMS A SEGUIR RELACIONADOS NOS RESPECTIVOS PERÍODOS e ATENDENDO AO QUE CONSTA NOS FORMULÁRIOS A SEGUIR RELACIONADOS, COM BASE NA LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, LAUDO 01/2009 COMPLEMENTAR/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE GERENCIAS DISTRITAIS/SMS, DE 09/01/2009, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, através da Portaria 782 de 29.10.09

Matr.	Nome	Período	Formulário
95980.0	MAGALI SILVA DOS SANTOS	24/06/09 A 31/12/09	5542
95973.2	ANDERSON DE JESUS RAMIRES	24/06/09 A 31/12/09	5543
95982.3	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	29/06/09 A 31/12/09	5544
95983.5	ADRIANA LUCIANA DE FREITAS	25/06/09 A 31/12/09	5545
95985.9	DEISE ALINE CASTRO DE CASTRO	25/06/09 A 31/12/09	5546
95984.7	DHAYANNE ROBERTTA C MARQUES	25/06/09 A 31/12/09	5547
95986.0	ELISANDRA MONIQUE BRANDAO	26/06/09 A 31/12/09	5548
96001.1	VITOR ALVES FIDELL	26/06/09 A 31/12/09	5549
96002.3	DARCILA CASTRO RODRIGUES	26/06/09 A 31/12/09	5550
95999.9	JUSSARA BEATRIS T RODRIGUES	26/06/09 A 31/12/09	5565
95991.4	KELLY LUCAS ARAUJO	29/06/09 A 31/12/09	5638

**CONCEDE** a, através da Portaria 786 de 29.10.09 (formulario 504)  
 CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES 8139.8  
 APONTADOR AC-1.03.04  
 SMT A DISPOSIÇÃO DA SMA  
 PERICULOSIDADE (30%), A CONTAR DE 01/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “G”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 63 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR 16, ANEXO 02, LAUDO 05/2009 CH PLANTAO/ECT/ UVP/CTA/SMa, DE 01/04/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 788 de 29.10.09 (formulário 5640)  
 JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI 50549.6/02  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 CENTRO DE SAUDE MODELO/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 17/09/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 02/2001 CENTRO DE SAUDE MODELO/SMS, DE 10/04/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 791 de 29.10.09 (formulário 5650)  
 JOEL CRISTIANO WESTPHAL CORREA 49546.6  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 GERENCIA DE SAUDE DO SERVIDOR MUNICIPAL/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/10/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 01/86 EPM/SMS, DE 25/09/86.

**CONCEDE** a, através da Portaria 792 de 29.10.09 (formulário 5646)  
 JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY 96388.7  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 U S LAMI/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 10/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 23/2002 U S LAMI/SMS, DE 02/05/02.

**CONCEDE** a, através da Portaria 793 de 29.10.09 (formulário 5541)  
 LUCAS GRINIUC NELES 96319.0

TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 U S NOVA BRASILIA/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 24/07/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 106/2001 U S NOVA BRASILIA/SMS, DE 19/11/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 795 de 3.11.09 (formulário 5626)  
 THAIS SCHOSSLER 96372.3  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 U S SÃO CARLOS/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 27/07/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 03/2002 U S SÃO CARLOS/SMS, DE 15/03/02.

**CONCEDE** a, através da Portaria 796 de 3.11.09 (formulário 5628)  
 JACQUES PEREIRA DA ROSA 96290.1  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 U S SÃO JOSE/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 21/07/09 A 04/10/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 03/2002 U S SÃO JOSE/SMS, DE 26/11/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 797 de 3.11.09 (formulário 5625)  
 MARINICE NUNES SOARES 44187.1  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 U S VILA ELIZABETH/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 19/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 108/2001 U S VILA ELIZABETH/SMS, DE 20/11/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 798 de 3.11.09 (formulário 5627)  
 PAULO ROBERTO SILVEIRA PEDRA 49230.1  
 MEDICO ES-1.24.NS  
 U S ASSIS BRASIL/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 26/05/08.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 106/2001 U S ASSIS BRASIL/SMS, DE 19/11/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 799 de 3.11.09 (formulário 5619)  
 ROSANE TEREZINHA BALTAZAR 53667.5  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 U S RAMOS/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/06/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 106/2001 U S RAMOS/SMS, DE 19/11/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 800 de 3.11.09 (formulário 5631)  
 EMERSON LOPES FERNANDES 96301.2  
 TECNICO EM ENFERMAGEM TP-1.07.07  
 U S SANTA CECILIA/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 04/08/09 A 05/10/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 078/2001 U S SANTA CECILIA/SMS, DE 31/07/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 801 de 4.11.09 (formulário 2221)  
 MARIA DE OLIVEIRA 8839.3  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C/DELIMITAÇÃOAC-1.09.02  
 EMEF SAINT HILAIRE/SMED  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 30/12/08.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 14/2009 AUX.SERV.GERAIS/D.T/SMED, DE 06/07/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 802 de 4.11.09 (formulário 2229)  
 MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES 18237.3  
 OPERÁRIO C/TRIB TAREFAS AUX SERV GERAIS C/DELIM AC-1.10.02  
 EMEF PROF LARRY JOSE RIBEIRO ALVES/SMED  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 17/03/08.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 29/2009 ATRIB TAREFAS C/ DELIMITAÇÃO AUX.SERV.GERAIS/SMED, DE 27/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 803 de 4.11.09 (formulário 2231)  
 VELSONI DE FREITAS RODRIGUES 19687.6  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS C/DELIM AC-1.09.02  
 EMEI PONTA GROSSA/SMED  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 12/03/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 30/2009 AUX.SERV.GERAIS/D.T/SMED, DE 27/10/09.

**CONCEDE** a, através da Portaria 804 de 4.11.09 (formulário 5533).  
 MARCOS VINICIUS DA ROSA ROPKE 52294.9  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 C S IAPI/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 18/05/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 64/2000 C S IAPI/SMS, DE 05/10/00.

**CONCEDE** a, através da Portaria 811 de 5.11.09 (formulário 565)  
 GILBERTO FONSECA DA SILVA 27092.4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
 PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL/CSVC/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), A CONTAR DE 01/01/08.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 59/2000 EMERGENCIA/PACS/CSVC/SMS, DE 02/10/00.

**CONCEDE** a, através da Portaria 812 de 5.11.09 (formulário 5643)  
 ELIZABETH LEMOS SILVEIRA 49053.5/02  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 U S SANTA CECÍLIA/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 078/2001 US SANTA CECÍLIA/SMS, DE 31/07/01.

**CONCEDE** a, através da Portaria 813 de 5.11.09 (formulário 2)  
 ROGÉRIO ANTONIO DIAS 65654.1/04  
 GARI  
 DMLU A DISPOSIÇÃO DA SMCPGL  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 01/10/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 004/2006 LIMPEZA/GESA/SMGAE, DE 02/05/06.

**CONCEDE** a, através da Portaria 814 de 5.11.09 (formulário 5647)  
 HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR 44166.4  
 ENFERMEIRA ES-1.13.NS  
 U S RESTINGA/SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 04/08/09.  
 BASE LEGAL: ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 25/2002 US RESTINGA/SMS, DE 02/05/02.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2009, em relação a, através da Portaria 726 de 9.10.09 (formulário 1182)  
 ADEMIR PEIXOTO GONÇALVES 12484.1  
 OPERARIO AC-1.10.02  
 SMAM  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 774, DE 28/11/07 QUE CONCEDEU PERICULOSIDADE (30%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/09/2009, em relação a, através da Portaria 728 de 9.10.09 (formulário 1185)  
 MARIA ROSANGELA DA SILVA ESPINDOLA 12196.7  
 OPERARIO CLT50- .02 A  
 SMAM  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 207, DE 10/05/99 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/07/2009, em relação a, através da portaria 732 de 9.10.09 (formulário 247)  
 DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA 29833.8  
 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AC-1.09.02  
 SMA A DISPOSIÇÃO DA SMC  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 346, DE 27/05/02 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24/08/2009, em relação a, através da Portaria 734 de 9.10.09 (formulário 5610)  
 MARIA LUIZA COIMBRA GARAY BASTOS 50519.8  
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 898, DE 10/10/02 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2009, em relação a, através da Portaria 737 de 9.10.09 (formulário 5611)  
 CINTIA BEATRIZ MOMO SELISTER 51085.6  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 616, DE 22/08/02 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/07/2007, em relação a, através da Portaria 742 de 29.10.09 (formulário 1184)  
 JULIO CESAR FERREIRA 24768.9  
 OPERÁRIO C/DELIMITAÇÃO DE TAREFAS AC-1.10.02  
 SMAM  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 228, DE 10/04/02 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).  
 REGULARIZAÇÃO.

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2009, em relação a, através da Portaria 771 de 29.10.09 (formulário 5502)  
 THEMIS SOARES FABRETTI 34267.4  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 80, DE 28/02/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12/08/2009, em relação a, através da Portaria 773 de 29.10.09 (formulário 627)  
 VANIA BEATRIS TRAESEL 17909.0  
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 74, DE 14/02/01 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2009, em relação a, através da Portaria 775 de 29.10.09 (formulário 5407)

OSORIO MARTINS PAIVA 9041.7  
 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO FV-1.01.07  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 449, DE 24/05/01 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 03/08/2009, em relação a, através da Portaria 778 de 29.10.09 (formulário 5621)  
 ANITA MARQUES 46158.4  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 1288, DE 08/11/05 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/09/2009, em relação a, através da Portaria 780 de 29.10.09 (formulário 5622)  
 ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA 45953.0  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 342, DE 09/07/07 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2005, em relação a, através da Portaria 785 de 29.10.09 (formulário 504)  
 CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES 8139.8  
 APONTADOR AC-1.03.04  
 SMT A DISPOSIÇÃO DA SPM  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 1080, DE 22/11/02 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).  
 REGULARIZAÇÃO.

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/09/2009, em relação a, através da Portaria 787 de 29.10.09 (formulário 5640)  
 JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI 50549.6/02  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 45, DE 11/02/03 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2008, em relação a, através da Portaria 810 de 5.11.09 (formulário 565)  
 GILBERTO FONSECA DA SILVA 27092.4  
 AUXILIAR DE ENFERMAGEM SA-1.01.06  
 SMS  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 816, DE 18/10/00 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**MODIFICA** a Portaria 608, de 03/09/09, através da Portaria 740 de 29.10.09 (formulário 242)  
 ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL 96387.5  
 TEMPORÁRIO  
 SMS  
 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER 28/07/09 A 25/10/09 E NÃO COMO CONSTOU.

**MODIFICA** a Portaria 591, de 02/12/08, através da Portaria 806 de 5.11.09 (formulário 1611)  
 CLAUDIO NHUCH 40367.5  
 MÉDICO ES-1.24.NS  
 SMS  
 QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%), QUANTO AO PERÍODO QUE PASSA A SER DE 23/07/08 A 01/04/09 E NÃO COMO CONSTOU.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a, através da Portaria 764 de 29.10.09 (formulário 5512)  
 ANELISE BREIER 23527.4  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 A PORTARIA 556, DE 24/08/09, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a, através da Portaria 766 de 29.10.09 (formulário 5555)  
 SIMONE LERNER 29426.6  
 ENFERMEIRO ES-1.13.NS  
 SMS  
 A PORTARIA 558, DE 24/08/09, QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÁXIMO (40%).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LUIS CARLOS DA ROZA GARIGGAN, 710158/1, motorista, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 20.7.09 até 3.8.09, através da Portaria 1710 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** a LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, operário especializado, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 9.4.09 até 17.4.09, através da Portaria 1715 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** a LUIZ FERNANDO GONÇALVES, 746499/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 19.10.09 até 2.11.09, através da Portaria 1734 de 19.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**CONCEDE** a CARMEN LUCIA FRANCO, 360445/2, adida, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 15.9.09, através da Portaria 1771 de 6.11.09, (processo 3.4523.09.1).

**CONCEDE** a MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140/1, operário especializado, da Di-

visão de Obras, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 5.10.09 até 3.11.09, através da Portaria 1779 de 9.11.09, (processo 3.265.09.8).

**DESIGNA** AMERICO DA SILVA PEREIRA, 748356/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ZEFERINO DO AMARAL, 745410/2, no período 29.9.09 a 5.10.09, por licença acidente de trabalho, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1711 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, no período 13.10.09 a 27.10.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1712 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** VALMIR PERES DE OLIVEIRA, 712052/1, operador de subestação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, no período 13.10.09 a 27.10.09, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1713 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** MARIO CESAR PIANA CORREA, 354147/2, adido, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, no período 20.9.09 a 25.9.09, por licença / afastamento, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1714 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**DESIGNA** LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413/4, ferreiro, para responder pela função gratificada de chefe do setor de recuperação de bens, do Serviço de Administração, durante o impedimento do titular, ANELISE SCHUCH, 728667/1, no período 24.10.09 a 27.10.09, por licença tratamento de saúde, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1774 de 6.11.09, (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA** ADRIANA ALFAMA COSTA, 722161/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular, JORGE ALFREDO SOARES, 705849/1, nos períodos 3.11.09, 5.11.09 a 6.11.09, 10.11.09, 17.11.09, 19.11.09 e 24.11.09, por júri e outros serviços obrigatórios por lei, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1775 de 6.11.09, (processo 3.704.09.1).

**DESIGNA** LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, assistente administrativo, da Diretoria-Geral, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4677.09.9 e LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864, como secretária, a contar 16.11.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1778 de 9.11.09, (processo 3.4677.09.9).

**DESIGNA** DENISE DA SILVA BRAGA, 704213/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular, JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, no período de 4.11.09 a 18.11.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1780 de 9.11.09, (processo 3.80.09.8).

**DESIGNA** ROGELIO MICK, 711400/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, ROBERTO LACERDA CORREA, 711394/1, no período 19.10.09 a 2.11.09, por licença prêmio, concedendo-lhe gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1782 de 10.11.09, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe do setor de análise de medicação, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, ARIEL DA SILVA NUNES, 721211/1, no período de 5.10.09 a 23.10.09, por licença para tratamento de saúde, com direito a gratificação de insalubridade grau máximo 40 %, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1783 de 10.11.09, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** SUZANA PEREIRA LAUER, 700703/3, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe de assistente técnico, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/2, no período de 25.9.09 a 9.10.09, por licença prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1784 de 10.11.09, (processo 3.447.09.9).

**DESIGNA** diversos funcionários para constituírem a comissão de inventário físico 2009, nos períodos de 19.11.09 a 21.11.09 e de 25.11.09 a 27.11.09, através da portaria 1785 de 10.11.09 (processo 3.4699.09.2).

Nome	Matr.	Cargo	Divisão
ADALBERTO DA SILVA	746750	Operário Especializado	SVG
ADÃO DE MATOS	706192	Agente Serv. Ext.	SVS
ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	70085.2	Agente Serv. Ext.	DVH
AFONSO HENRIQUE S. PORTO	707720	Agente Serv. Ext.	SVS
ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	105330	Auxiliar serv. Técnicos	SVS
ANA LAURA RAMOS CORRÊA	703865	Assist. Administrativo	SVS
ANTONIO CÂNDIDO FONSECA TAVARES	795930	Assist. Administrativo	SVS
ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	699175	Assist. Administrativo	SVS
ANTONIO DA SILVEIRA	737528	Operário Especializado	DVT
CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA	710547	Operário Especializado	SVS
CARLOS MATEUS PINHEIRO	707240	Operário Especializado	DVT
CARLOS NERI BOGO	715739	Operário Especializado	SVS
CELINA RITT BLAZINA	240968	Contador	DVF
CELSO CORRÊA DOS PASSOS	709831	Agente Serv. Ext.	SVS
CHRISTINA WUTKE DE SOUZA	372861	Assist. Administrativo	SVS
CLÁUDIA HELENA LIMA RODRIGUES	716719	Operário Especializado	SVS
CLAUDIO RICARDO RIBEIRO	738156	Contínuo	COJ
DICK ANDERSON S. NAZIAZENO	718467	Assist. Administrativo (CC)	SVG
EDI ELI BLAUTH	701273	Assist. Administrativo (CC)	DVF
EDSON DORNELES SOARES	727481	Assist. Administrativo	DVH
GERSON LUIS SILVEIRA DE FIGUEIREDO	738790	Agente de Serv. Externos	SVS
GILBERTO DE CASTRO FRANCO	691980	Agente de Serv. Externos	SVS
JOÃO LUIS TEIXEIRA FARIAS	706660	Operário Especializado	DVE
JOÃO ROBERTO VEIGA	741052	Operário Especializado	SVS

JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO	575966	Agente de serv. Ext	SVS
JOSÉ CLAUDIO MARQUES	707871	Operador de Máquinas	SVS
JOSÉ GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	321993	Auxiliar Serv. Externos	DVI
JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA	715820	Operário Especializado	SVS
JOVANES DE SOUZA TELES	699734	Assist. Administrativo(CC)	SVS
JULIO CESAR LEIRIA	699450	Assist. Administrativo	SVS
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA	119353	Contínuo	SVS
LINDAIR VITORINO DA SILVA	36731	Operário Especializado	DVI
LUCIO SILVA DA SILVA	707433	Operário Especializado	SVG
LUIZ ANTONIO DA SILVA	744570	Operário	SVS
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	743012	Operário Especializado	SVG
MARA JANETE BARCELLOS DE SOUZA	703750	Assist. Administrativo	SVS
MARCELO GIL FACCIN	713275	Engenheiro	DVT
MARCIO DOS SANTOS CLAROS	706751	Operário Especializado	SVS
MARGARETA BAUMGARTEN	87870	Administrador	SVS
MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA	787817	Operário Especializado	SVG
MOARCI CAMARGO MACHADO	746311	Inst. Hidrossanitário	SVS
NEIVA ROSANE B. DA SILVA	699898	Assist. Administrativo	DVC
NELCI DORN	703956	Assist. Administrativo	SVG
NEURI NUNES DA SILVA	711199	Operário especializado	DVO
NEUSA MARIA SOUZA ARGEU	335739	Operário Especializado	SVS
PAULO ROBERTO PINHEIRO	746657	Operário Especializado	SVP
RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO	727201	Agente de serv. Ext	SVS
RAMÃO GALDINO DA SILVA DOS SANTOS	738284	contínuo	DVF
RENATA BEATRIZ DA SILVEIRA	711357	Operário Especializado	SVS
RENATO DIAS GONÇALVES	711370	Operário Especializado	SVS
ROBERTO XAVIER	689832	Tesoureiro	DVF
ROSENI SILVA DOS SANTOS	701250	Assist. Adm.	SVG
RUBEM RODRIGUES DA ROCHA	706489	Agente Serv. Ext.	DVM
SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS	692806	Assist. Administrativo	DVM
SÔNIA ROSI R. PEREIRA	700670	Assist. Administrativo (CC)	SVS
TITO PAULO DA CUNHA MARQUES	743190	Agente Serv. Ext.	SVS
VALTER JOSÉ LEMOS	748836	Operário (CLT)	SVS
VERA LUCIA F. DA SILVA	182075	Operário Especializado	DVH

**MODIFICA** a Portaria 1037 de 22.6.09 SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, que a designou para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de apoio técnico, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, na parte referente ao período que passa de 22.6.09 a 6.7.09, para 22.6.09 a 30.6.09 e de 2.7.09 a 6.7.09, por licença prêmio, concedendo-lhe gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1707 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**MODIFICA** a Portaria 1244 de 22.7.09 SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, que a designou para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de apoio técnico, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373/4, na parte referente ao período que passa de 22.6.09 a 6.7.09, para 22.6.09 a 30.6.09 e de 2.7.09 a 6.7.09, por licença prêmio, concedendo-lhe gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1707 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**MODIFICA** a Portaria 1244 de 22.7.09 ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608/1, assistente administrativa, que a designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, por estar respondendo outra função gratificada, na parte referente ao período que passa de 17.7.09 a 31.7.09 para de 17.7.09 a 19.7.09 e de 23.7.09 a 31.7.09, através da Portaria 1708 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**MODIFICA** a Portaria 1572 de 21.7.09 EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, na parte referente ao período que passa de 13.9.09 a 12.10.09, para 13.9.09 a 21.9.09 e de 27.9.09 a 12.10.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, através da Portaria 1709 de 16.10.09, (processo 3.6122.08.6).

**NOMEIA** JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de tesouraria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular ROBERTO XAVIER, 689832/2, no período de 4.11.09 a 18.11.09, por licença prêmio com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1767 de 4.11.09, (processo 3.80.09.8).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 837 de 22.9.05, ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/2, procurador, da Consultoria Jurídica, que colocou à disposição da Administração Centralizada, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1776 de 6.11.09 (processo 3.9018.01.8).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 1008 de 18.6.07, MANOEL SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/3, assistente administrativo, da Unidade de Comunicação Social, que colocou à disposição da Secretária Municipal de Produção, Indústria e Comércio, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1777 de 9.11.09 (processo 3.3254.01.1).

**PRORROGA** o prazo da Portaria nº 332 de 06.2.09, WALDELUCIA PEREIRA DOS SANTOS, 691450/3, técnico em contabilidade, da Divisão de Obras, que colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1781 de 9.11.09 (processo 3.718.07.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 432 de 13.10.09, que delegou atividades, ao servidor JORGE LUIS VANI DUSSO, 628491, Superintendente Financeiro Comercial, junto a Direção Geral, para assinar contratos da área imobiliária, permissões de uso, onerosas ou gratuitas, e demais ajustes no âmbito da Superintendência Financeira e Comercial deste Departamento, sob prévia análise do Gabinete da Direção Geral, a contar de 25.9.09, com base no artigo 99, item VI, do Regimento Interno do DEMHAB, através da Portaria 462 de 12.11.09, (mem. 273/09-GDG).

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.35326.09.3** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de concessão de gratificação de incentivo de arrecadação à AURA MARIA MENDONÇA DE ÁVILA, 9242.6, assistente administrativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.41587.09.0** – Indefere, em 13.11.09, a solicitação, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.42911.09.5** – Indefere, em 12.11.09, o pedido de abono da meia-falta do dia 12.6.09, apresentado por LUIS OSCAR RAMOS CORREA, 52946.4/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.45622.09.4** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação a CAROLINE MACHADO SILVEIRA, 51994.0, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45622.09.4** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação a JOÃO ANTÔNIO LEÃES ARAÚJO, 17662.2, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

**Processo 1.46848.09.6** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação a CARLOS AUGUSTO VIEIRA DE SOUZA, 42096.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

**Processo 1.48600.09.1** – Indefere, em 12.11.09, o pedido de licença para tratamento de interesses, apresentado por VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS, 97925.2/02, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por interesse do serviço, com base no §1º do artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.49573.09.8** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de concessão de Gratificação de Incentivo à Arrecadação a PAULO ARTUR ZYDAN SORIA, 83794.8, assessor especialista, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54415.09.8** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ANDREIA CORDOVA MOREIRA, 87432.5/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54416.09.4** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por JOSEANE MANOEL DO AMARAL, 87465.9/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54417.09.0** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por PAMELA GRAZIELLE GUIMARÃES, 92611.8/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54418.09.7** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ELISIANE LOURENÇO DOS SANTOS, 87457.0/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54419.09.3** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por LUCIMARA APARECIDA FOGO SANCHEZ, 92655.6/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54420.09.1** – Indefere, em 13.11.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por GLADIS MARILIA DE OLIVEIRA OSCAR, 92643.0/01, agente comunitário de saúde/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

## DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.5756.07.3** - Indefere, em 20.10.09, ANTONIO RICARDO ROSITO GUIMARÃES, 720462, Motorista CLT, conforme Informação 139/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

**Processo 3.5757.07.0** - Indefere, em 27.10.09, JONAS OLIVEIRA MARTINS, 721405, Motorista CLT, conforme Informação 140/2009 da Consultoria Jurídica.

**Processo 3.587.08.7** - Indefere, em 28.10.09, ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747, Instalador Hidrossanitário, conforme Informação 293/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

**Processo 3.3302.09.1** - Defere, em 23.09.2009, em relação a LUCIANO CORRALES, 73086.8, da DVI, o seu pedido de abono de faltas dos dias 08 e 18/09/09.

**Processo 3.3338.09.6** - Indefere, em 16.11.2009, em relação a UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS, 661500, da DVI, o seu pedido de abono de faltas do período de 07 a 18/07/2009.

**Processo 3.3576.09.4** - Defere, em 28.10.2009, em relação a ADROALDO PEREIRA MACEDO, 701509, da DVC, o seu pedido de abono de faltas do período de 28.07 a 03.08.09.

**Processo 3.4571.09.6** - Indefere, em 13.11.09, ROBERTO MAINERI, 209690, Instalador Hidrossanitário, conforme Informação 367/2009 da Equipe de Apoio Técnico - Funcional.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

**Processo 3.3625.09.5** – Defere, em 18/11/2009, em relação a CLEBER RICARDO MACHADO DA SILVA, 726683, operador de estação de tratamento, da DVT, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 7573 (sete mil quinhentos e setenta e três) dias. RGPS  
-Expresso Sul Brasil Ltda: 17/03/1980 a 08/08/1981;

-Transportadora Blumenauense S.A.: 26/11/1981 a 31/01/1984;  
-Banco Santander S.A.: 02/08/1984 a 01/07/1998;  
-Goulart Spolavori Transportes Ltda ME: 05/10/1998 a 31/03/2000;  
-Transportes Kerlor Ltda: 04/04/2000 a 11/01/2002.

**Processo 3.3996.09.3** – Defere, em 18/11/2009, em relação a EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, operador de estação de tratamento, da DVT, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1656 (mil seiscentos e cinquenta e seis) dias. RGPS  
Companhia Záfari Comércio e Industria: 02/03/1987 a 17/09/1991.

**Processo 3.4098.09.9** – Defere, em 18/11/2009, em relação a LUIZ HAMILTON SENA CORREA, 716290, assistente administrativo do COP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 6539 (seis mil quinhentos e trinta e nove) dias. RGPS  
-C.R. de Nitrogenados – Em Liquidação Extra-Judicial: 01/01/1977 a 31/07/1986;  
-COPEL – Cia Petroquímica do Sul – 01/08/1986 a 04/04/1994;  
-CICI-01/01/1995 a 31/08/1995.

**Processo 3.4103.09.2** – Defere, em 18/11/2009, em relação a DENISE TEREZINHA FERREIRA, 710638, operário especializado, da DVA, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 2506 (dois mil quinhentos e seis) dias. RGPS  
CROMA – Industrias Alimentares S/A – Massa falida – 26/04/1982 a 22/06/1988 e de 01/09/1988 a 19/05/1989;

**Processo 3.4114.09.4** – Defere, em 18/11/2009, em relação a MIRIAM PERIN, 70352.0, assistente administrativa, da COP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 467 (quatrocentos e sessenta e sete) dias. RGPS  
-Bradesco Seguros S/A: 02/05/1985 a 02/10/1985;  
-C& A Modas Ltda: 01/09/1986 a 20/10/1986;  
-Habitasul Empreendimentos Imobiliários Limitada: 03/11/1986 a 02/12/1986;  
-Amaral & Azevedo Ltda: 01/03/1987 a 08/08/1987;  
-Editora Técnica de Guias Especializado Ltda: 01/09/1987 a 13/11/1987.

**Processo 3.4116.09.7** – Defere, em 18/11/2009, em relação a PEDRO DE FREITAS MOURA, 698337, contínuo, do SVG, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete) dias. RGPS  
-CODIMO – Comércio e Distribuição de Móveis Ltda : 29/03/1976 a 03/05/1976;  
-Transportadora Iderca Ltda: 01/06/1976 a 30/12/1976;  
-Lanatops Beneficiamento de Lãs Ltda: 01/03/1977 a 13/08/1977;  
-Transforte Sul Serviços de Segurança Ltda: 18/10/1977 a 21/03/1978;  
-Mudanças São Christovam Ltda: 02/06/1980 a 28/07/1980;  
-A.J. Renner S/A: 22/01/1965 a 12/05/1967 e de 10/08/1970 a 28/01/1971;  
-Expresso Javali S/A: 09/01/1974 a 16/07/1974;  
-Cosuel-Coop. Suinocul de Encantado Ltda: 02/09/1974 a 06/01/1975.

**Processo 3.4248.09.0** – Defere, em 18/11/2009, em relação a PAULO ISER, 228660, auxiliar de serviços técnicos, da COP, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1484 (um mil quatrocentos e oitenta e quatro) dias. RGPS  
-Spenger S.A.: 01/12/1977 a 31/07/1978;  
-Suhma Engenharia Construções Ltda: 15/05/80 a 07/08/80  
-Gottert Engenharia e Construções Ltda: 20/10/80 a 30/04/81;  
-Irel Instalações Ltda: 26/01/82 a 08/10/82;  
-Hans Bruhn Engenharia Ltda: 28/06/83 a 04/06/85.

**Processo 3.4347.09.9** – Defere, em 18/11/2009, em relação a ELIZEU PERES, 732671, agente de serviços externos, da DVI, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 159 (cento e cinquenta e nove) dias. RGPS  
Geralcy Clemente Hermann: 10/05/1973 a 19/10/1973;

**Processo 3.4432.09.6** – Defere, em 18/11/2009, em relação a ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, da DVH, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 207 (duzentos e sete) dias. RGPS  
Carolino Pereira Chilena: 05/09/74 a 01/04/75.

**Processo 3.4459.09.1** – Defere, em 18/11/2009, em relação a GABRIELA WERTHEIMER JARDINE, 703210, assistente administrativo, da DVC, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 1460 (hum mil quatrocentos e sessenta) dias. RGPS  
-Wertheimer Cia Ltda: 01/11/78 a 31/01/1982;  
-CICI: 01/06/85 a 28/02/86.

**Processo 3.4560.09.4** – Defere, em 18/11/2009, em relação a ENIO CORREA DE CARVALHO, 737899, agente de serviços externos, da DVO, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao RGPS, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, no total de 670 (seiscentos e sessenta) dias. RGPS.

-Esic Segurança Bancaria e Comercial Ltda: 05/05/76 a 30/09/76;  
 -Estaleiro Só Sociedade Anônima: 14/10/76 a 14/01/77;  
 -Zivi AS Cutelaria: 21/01/77 a 04/04/77;  
 -Viação Alto Petrópolis Ltda: 23/05/77 a 16/05/78.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:**

**Processo 3.4941.09.8** - Relota servidor SÉRGIO RENATO GUIMARÃES CHAGAS, Assistente Administrativo, matrícula 706039 da DVC para UNIDMAE, a contar de 16/11/2009.

**Processo 3.4941.09.8** - Relota a servidora JAQUELINE SOLETTI, Assistente Administrativo, matrícula 702964 da UNIDMAE para DVC – Divisão Comercial, no STCD/C, a contar de 16/11/2009.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.55634.09.5** – Concede, em 16.11.09, a SUSANA MOREIRA VENTURA, 91539.0, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, salário maternidade correspondente a 30 dias, sem afastamento do período, com base no artigo 52, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com redação dada pela Lei Complementar 499/03 e Lei Complementar 631/09 e Informação 114/09 da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 1.55640.09.5** – Indefere, em 12.11.09, o pedido de aposentadoria, requerida através do presente processo, pelo servidor CELSO CURCIO AVELINE, matrícula nº 25981.3, Médico da Secretaria Municipal da Administração, por falta de documento hábil.

# Estagiários

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA FASC:**

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes a seguir relacionados, ocorrido no dia 28/09/2009:

Matr.	TCE	Projeto	Nome	Curso	Data Início
97262.1	202-09	912	LETÍCIA ROSA GUIMARÃES	Ensino Médio	28/09/2009
97283.9	203-09	912	DOUGLAS MACHADO MOTA	Ensino Médio	28/09/2009

**COMUNICA** o ingresso dos estudantes a seguir relacionados, dentro do período de 01/10/09 a 31/10/09:

Matr.	TCE	Projeto	Nome	Curso	Data Início
97156.2	197-09	912	LUCIANA ANDREATTA DA ROSA DE LIMA	Educação Física	01/10/2009
97203.7	201-09	912	ALINI FÁTIMA PAZ HOENIG	Ciências Contábeis	01/10/2009
36640.0	204-09	912	ANDRESA MATOS DE MORAES	Pedagogia	01/10/2009
89849.4	206-09	912	WILLIAN SOLIGO DA SILVA	Ensino Médio	01/10/2009

# Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****AVISO 53/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, atendendo a solicitação protocolizada nesta Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., e no uso de suas atribuições legais, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo RAMIRO BARCELOS, e observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de MILTON GUILHERMINO AYALA DOS SANTOS, do táxi prefixo 1005.

Porto Alegre, segunda-feira, 23 de novembro de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****EDITAL 56/09**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem Defesa Administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2937	IOM8809	ACACIO NATAL ANTUNES DA SILVA	124284	27/09/2009	21:45
1050	INR2138	ADAIR GILBERTO HUFFEL GONÇALVES	0123395/XX	28/08/2009	13:43
2775	ILY2094	ANDRE CHAVES BUENO	124283	17/09/2009	22:28
3866	IME0968	EDMAR WOLL	0120588/XX	15/05/2009	23:15
4862	IIM8015	FABIANO CAMARGO DA SILVA	124705	15/09/2009	13:05
4955	IKQ6875	GERCI CARDOSO MACHADO DA SILVA	0121168/XX	04/05/2009	06:14
4425	IQU5109	JAQUELINE URBANSKI LOPES	124308	11/09/2009	02:02
1942	IQG8914	JAYME SIDNEY LEMOS	0122630/XX	23/06/2009	10:55
3308	IPH2072	JOCI LEOMAR DE MOURA	0122658/XX	09/06/2009	17:27
2353	IOA7938	JONAS RODRIGUES DA SILVA	124713	22/09/2009	13:42
1834	IPA2781	JORGE DE OLIVEIRA BOLEK	0122769/XX	17/07/2009	14:30
1823	IKR4380	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE	0123884/XX	18/08/2009	11:55
3167	IPI1503	JOSE TAVARES RANHERI	124724	30/09/2009	13:05
4392	IPO6475	LEONARDO DIHL MIRANDA	0123535/XX	20/08/2009	05:10
3454	IML2110	LUCIANO BRESSAN MACHADO	124967	14/10/2009	16:05

97362.5	208-09	912	BRUNA DE CAMPOS FERREIRA	Ensino Médio	05/10/2009
97379.0	209-09	912	BRUNA BRUM CABRAL	Serviço Social	13/10/2009
97412.5	211-09	912	LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES	Educação Física	13/10/2009
97487.3	200-09	912	THIAGO RAMIL MAGALHÃES	Ciências Sociais	15/10/2009
97419.8	212-09	912	RAQUEL DE BARCELLOS BERSELLIS	Educação Física	15/10/2009
97443.5	213-09	912	NATHALIA DA CUNHA KOVALSKI	Serviço Social	15/10/2009
97509.9	200-09	912	ADRIANO DE MELLO	Serviço Social	19/10/2009
97520.8	217-09	912	JAQUELINE ANA MARTINAZZI	Serviço Social	19/10/2009
97537.3	218-09	912	THANIELE PASUCH DE OLIVEIRA	Ensino Médio	19/10/2009
97549.0	220-09	912	EDSON MENDES DA SILVA JUNIOR	Ciências Sociais	19/10/2009
97551.8	221-09	912	VÍTOR ALFREDO DE OLIVEIRA	Educação Física	20/10/2009
97584.1	222-09	912	ALYSON BENEVIDES MOREIRA	Ensino Médio	20/10/2009
96329.2	141-09	912	CÉLIA ADRIANA DA SILVA PACHECO	Serviço Social	22/10/2009
97611.0	223-09	912	DOUGLAS LIRA DE MATOS	Ensino Médio	26/10/2009

**COMUNICA** a rescisão dos Termos de Compromisso de Estágio dos estudantes a seguir relacionados, entre 01/10/09 e 31/10/09, nas respectivas datas:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	Data Fim
97186.0	199-09	912	FABIO VARGAS BARROTE	Ensino Médio	1/10/2009
91850.0	132-09	912	ANELISE APPELLANIZ	Serviço Social	2/10/2009
89820.2	064-08	912	IARA SUSANA DA SILVA	Serviço Social	4/10/2009
97107.0	192-09	912	RITA DE CASSIA BRAGA COELHO	Nutrição	5/10/2009
94821.7	061-09	100	TANIA REJANE SARAIVA SCHNEIDER	Ciências Sociais	6/10/2009
95419.9	086-09	912	GILMAR MORAES DE LORENA	Administração	6/10/2009
95374.2	083-09	912	PEDRO LOPES DA CRUZ	Ensino Médio	8/10/2009
95292.0	080-09	912	LUCIANA E SILVA FURTADO	Serviço Social	9/10/2009
90773.2	047-09	912	LARISSA RODRIGUES TEIXEIRA	Serviço Social	20/10/2009
58618.6	081-09	912	KAREN RODRIGUES DA SILVA	Serviço Social	25/10/2009
95007.8	071-09	912	CRISTIANE ROCHA CABRAL	Pedagogia	28/10/2009

**COMUNICA** a prorrogação dos Termos de Compromisso de Estágio a seguir relacionados, dentro do período de 01/10/09 a 31/10/09:

Matr.	TCE	Projeto	Estudante	Curso	A contar de
92896.6	058-09	912	SUSANE BEATRIZ DILEMBURG	Serviço Social	03/10/2009
94619.1	064-09	912	KÉTI SILVEIRA MEDEIROS	Psicologia	08/10/2009
88131.7	072-09	912	CRISTINA GATTINO ESTIMA	Psicologia	24/10/2009
92906.5	161-08	912	ADRIANA SCHNEIDER GOMES	Nutrição	27/10/2009

## NOTA DE INQUÉRITO

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.7355.05.0/SMOV** - Acolhe integralmente as conclusões da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, constantes do Parecer 75/2009, exaradas no presente processo, e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a FLADIMIR ROCHA NERBAS, 51379.6, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 19.11.09, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 197, inciso XII, e 207, incisos XIII e XIV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

4620	ILU1527	MARA ROSANE RIBAS LISSECK	124699	30/09/2009	01:03
1781	IMJ7872	MARTINHO FRAGA DA SILVA	0123862/XX	06/09/2009	22:20
4546	IOD9623	MAURO ADRIANO PICCOLI	124725	05/10/2009	09:33
2850	IDY9811	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR	0123873/XX	18/08/2009	11:42
1545	IMU0921	OSVALDO ABABE FISCHER	124723	28/09/2009	11:11
3220	INW5351	REGINA NICHNICH NUNES	124233	16/09/2009	15:15
3288	IMQ3255	ROSA MARIA BUTTIERRES LORETO	124306	11/09/2009	02:03
4541	ILA7864	ROSA MESQUITA DURAN	0123510/XX	18/08/2009	12:40
3931	IOA0789	RUTI EDITE BORGES	124304	11/09/2009	02:02
2591	IQC5324	SARITA OLIVEIRA TIEFEL	0122908/XX	24/08/2009	16:10
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	124381	16/09/2009	11:48
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	124811	28/09/2009	00:06
1550	IBP0518	VILSON ANTONIO ESPINDOLA	0123937/XX	05/08/2009	16:38
3190	IMY1994	WALDOMIRO TRESSI	124706	15/09/2009	13:08
4219	IMK7280	WILSON BORGES NUNES	0121699/XX	04/05/2009	00:30

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o art. 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no art. 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

**RETIFICAÇÃO:** Considera-se sem efeito a notificação do permissionário ELI VIEGAS DE AMORIM, relacionada no Edital 51/09 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13 de outubro de 2009, vinculada ao AIT 0123848/XX.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****EDITAL 57/09**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições le-

gais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1561	IPB1129	ABIO LUIZ MARTINS	0122833/XX	30/06/2009	13:45
1342	ILH5332	ADÃO PEREIRA DA SILVA	0122148/XX	08/07/2009	11:35
1342	ILH5332	ADÃO PEREIRA DA SILVA	0123284/XX	16/07/2009	23:39
4770	IPD2823	AIDE NAIR NEVES VIANA	0121633/XX	30/03/2009	15:27
2073	IOZ7898	AIRTON COLLIONI DOS SANTOS	0122627/XX	21/06/2009	12:25
2649	IHU5034	ALESSANDRO VILLANE DA SILVA	0123063/XX	10/07/2009	01:55
1516	IOP2292	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0122190/XX	19/05/2009	19:45
3334	AIB3054	ALVARO FREITAS DA VEIGA	0122365/XX	21/05/2009	11:00
1509	IOJ9380	AMARO TEIXEIRA RAMOS	0123914/XX	31/07/2009	12:28
2390	AJG1430	ANA KLINKOSKI CZERNIAK	0122926/XX	29/06/2009	00:03
3162	IPQ9996	ANDERSON LUIS FIGUEIREDO LEAL	0122888/XX	22/06/2009	22:40
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	0123320/XX	16/07/2009	14:32
3401	IOE5775	ANDERSON SEGNETTO	0122192/XX	13/05/2009	13:38
3777	INM2991	ATALICIO FERNANDO PALMEZAN DE OLIVEIRA	0122356/XX	28/05/2009	10:50
3319	IOL1137	BEATRIZ REGINA ESCOBAR DA SILVA	7771/XX	09/02/2006	10:45
4160	IKD7328	CLEUSA MARIA OLIVEIRA DOS REIS	0123069/XX	10/07/2009	01:57
1394	IPQ4663	CRISTIAN ALEJANDRO VILLARRUEL	0120822/XX	26/02/2009	11:35
1185	IMN3283	CRISTIANO DE ANDRADE COSTA	0123940/XX	05/08/2009	17:53
1185	IMN3283	CRISTIANO DE ANDRADE COSTA	0123528/XX	20/08/2009	10:53
4796	CYB4834	DALCI CELSO CORREIA	0121459/XX	04/05/2009	08:50
2094	IKR3749	EMILIA MACHADO DA SILVA	0123189/XX	08/07/2009	14:59
3200	IIO4503	EMPRESA DE TAXI BOINA LTDA	0123174/XX	09/07/2009	08:53
2260	IOK3554	ENUNICIA ALVES PEREIRA DE BRITTO	0123906/XX	31/07/2009	12:18
3838	IMW3081	FLAVIO ROCHA DA SILVA	0123019/XX	02/07/2009	13:06
2949	IMT0140	HUGO LEONARDO BIOLO GUIMARAES	0122643/XX	04/06/2009	23:05
4846	INY5162	JAIAME ZAMBERLAN	0123500/XX	31/07/2009	11:35
3322	IIQ1364	JÓÃO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	0122211/XX	15/05/2009	14:14
2168	IPM6504	JOSE ANTONIO HALFEN CAMINHA	0123223/XX	10/07/2009	01:30
3116	INE3427	JOSE PEDRO DA SILVA	0121716/XX	13/04/2009	15:18
1061	ILW7432	JULIO CESAR GUERRA	0123030/XX	08/07/2009	12:20
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123077/XX	09/07/2009	01:11
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123205/XX	14/07/2009	00:40
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123282/XX	15/07/2009	00:10
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0122760/XX	26/07/2009	22:46
3921	IRS3921	LEDA SILVA ALVIM	0123464/XX	04/08/2009	01:30
4416	IMR7467	LUIZ CLEO FERREIRA	117079	21/05/2009	10:00
1584	IQA3627	LUIZA MARIA VIEGAS DE CARVALHO	0122363/XX	21/05/2009	10:16
4620	ILU1527	MARA ROSANE RIBAS LISSECK	0120520/XX	14/07/2009	13:15
2850	IDY9811	MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR	0121826/XX	27/04/2009	09:02
3353	IPG4014	NIVALDO BIZ	0122859/XX	27/07/2009	14:25
2561	IPO6839	PAULO DONATO DE OLIVEIRA	0122307/XX	29/05/2009	14:09
2694	IQA0126	RITA DE CÁSSIA FIORENTINI SALABERRY	0123331/XX	16/07/2009	14:53
3026	IQU9855	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	0120764/XX	15/05/2009	23:45
4502	IHP0948	VALDIR LOURENÇO NUNES	0123938/XX	15/08/2009	16:48
3835	ING9462	VITOR RICARDO GOTTFRIED DA CRUZ	0121436/XX	09/04/2009	21:15
2473	IQH1852	WALTER FRIEDRICH DA SILVA	0123278/XX	26/07/2009	20:36

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 111, parágrafo único do Decreto Municipal 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### **EDITAL 58/09** NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR abaixo relacionado acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
237	IBV5314	CLAUDIO GILBERTO BOOSE	124246	22/09/2009	11:29
624	DIS6025	MARQUES & ROCHA TRANSPORTES LTDA.	0120800/XX	27/04/2009	10:18
428	IRN0428	RODINALDO SILVA NUNES	0123927/XX	07/08/2009	10:06

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Trans-

porte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### **EDITAL 59/09** NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – TRANSPORTE CLANDESTINO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no artigo 6º da Lei Complementar 12/75, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, por prestação de qualquer tipo de serviço de transporte local em desacordo com o disposto na Lei Municipal 8.133/98 para que, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PROPRIETÁRIO	PLACA	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO
ANANIAS LOPES DA SILVA	IKN0112	0591	01/09/2009

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos:

- cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### **EDITAL 60/09** NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
630	IKW3741	ANTUNES & PASQUALETTO LTDA	0120309/XX	27/07/2009	10:30
499	IJN3477	FABIO DE SOUZA	0120160/XX	17/03/2009	23:00
79	IJR9153	FABIO RICARDO GAMARRA	0123908/XX	31/07/2009	12:21
438	ILA8757	GILCE CORREA DA ROSA	0121610/XX	08/04/2009	08:10
574	IJJ5256	JOSE NILTON DA SILVA CARDOZO	0123912/XX	31/07/2009	12:25

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 30, § 6º, do Decreto Municipal 15.938/2008). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### **EDITAL 61/09** NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO abaixo relacionados acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
301	IKG6813	NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA	0121779/XX	22/05/2009	09:21
903	IPD9442	RODOHORN TRANSPORTES LTDA	0122685/XX	09/06/2009	16:29

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 05 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### EDITAL 62/09 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA O PERMISSIONÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO abaixo relacionado para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
689	JCP0689	FATIMA PINA PIPER	0121596/XX	06/04/2009	13:50
281	IKA8422	MARIA DE LOURDES DA ROCHA VICENTE	0122367/XX	22/05/2009	10:02
435	IKL0721	RODOHORN TRANSPORTES LTDA	0121430/XX	13/04/2009	08:40
451	ILL6114	TAXI LOTAÇÃO IAPI LTDA	0121753/XX	15/05/2009	08:35
333	IML2246	TAXI LOTAÇÃO VITÓRIA LTDA.	0121872/XX	21/04/2009	08:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes /Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 66 do Decreto Municipal 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Secretário Municipal dos Transportes.

#### EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

### EDITAL 63/09 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), NOTIFICA A PESSOA JURÍDICA abaixo relacionada que esta fora autuada na data específica, tendo o referido Auto de Infração de Trânsito sido julgado subsistente.

INFRATOR	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
DHZ CONSTRUÇÕES LTDA	2367A	13/7/2009	10:45

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, poderá ser interposta Defesa da Autuação.

A defesa poderá ser interposta junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ.

Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 122/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Approvar o seguinte resultado do Edital 1/09 da Fundação de Assistência Social e Cidadania referente ao Programa Casa Lar:

- Abrigo João Paulo II (Instituto Pobres Servos da Divina Providência) – cinco casas;
- Ação Social de Fé – duas casas;
- Sempre Mulher – Instituto de Pesquisa e Intervenção sobre Relações Raciais – devolução de três casas.

Para as duas casas restantes será aberto novo edital.

### RESOLUÇÃO 123/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Approvar o convênio de 12 metas para Trabalho Educativo com Adolescente – Clube de Mães Bárbara Maix – (emenda indicativa COP. recurso acrescido em R\$ 36.036,00), conforme demanda 0161 do Plano de Investimento do Orçamento Participativo de 2009 – Região Nordeste.

### RESOLUÇÃO 124/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Approvar a seguinte composição da Comissão Eleitoral para a complementação do processo eleitoral relativo ao biênio 2009-2011:

- 1) Adriane Cunha (CORAS Cristal);
- 2) Sérgio Lázaro Cupini (UAMPA);
- 3) Carlos Fernando Simões Filho (Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local);
- 4) Eunice Zimmermann (Instituto Leonardo Murialdo);
- 5) Lea Maria Ferraro Biasi (CRESS);
- 6) Ana Regina Pinto Fontoura (CORAS Partenon);
- 7) Iara de Fátima Bueno da Rosa (Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher);
- 8) Rogério Portanova Leal (Secretaria Municipal da Fazenda);
- 9) Otávio Alexandre Saraiva Marcon (Fundação de Assistência Social e Cidadania);
- 10) Carlos Fett Paiva Neto (Fundação de Assistência Social e Cidadania)

### RESOLUÇÃO 125/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Approvar o Plano de Aplicação do Projeto RS Qualificar – Quilombolas, conforme apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 24.000,00, sendo R\$ 20.000,00 pelo concedente e R\$ 4.000,00 pelo proponente.

Porto Alegre, 9 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 126/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Retificar a Resolução 119/09, no que se refere ao item 9) Região Eixo Baltazar – demanda 1022, Assistência Social para atender 80 faixas – Associação de Moradores da Esperança Cordeiro ( Programa Família), que passa a ser “ autoriza convênio para um núcleo – 40 metas “, e não como constou.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA**, Presidenta.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 122/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão plenária 37/09, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Retificar a Resolução 119/09, alterando o prazo para entrega de recursos relativo ao edital 1/09 até o dia 27 de novembro de 2009.

Porto Alegre de 18 de Novembro de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MFCOMM COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, CNPJ 04.905.913/0001-08 e Inscrição Municipal 197577.2.7, comunica o extravio de Notas Fiscais de Serviço, dos números 151 a 200, sem uso, e do Livro de ISSQN número 01, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o nº PC-04905913000108, em 19/11/2009, na Delegacia On Line da SJS-RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**MFCOMM COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA**

# EDITAIS



**CARGA ADICIONAL 10/09**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)**

**1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2009 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

**2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS**

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 7 de dezembro de 2009, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guaidpagamento](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guaidpagamento).

**3. MODALIDADES DE PAGAMENTO**

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.174/2008), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15 de dezembro de 2009, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 15 de janeiro de 2010, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

**4. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

**RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO**

R ABELARDO MARQUES NUM 98.  
 R ABOLICAO NUM 719.  
 ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 2830 AP/LT 01, NUM 6282, 01.  
 R ALAMO NUM 10, 11, 16, 19, 25, 28, 31, 34, 37, 54, 57, 60, 63, 66, 69, 72, 75, 78, 81.  
 R ALCEBIADES RIBEIRO NUM 103.  
 AV ALCIBIADES MARTINS DA ROCHA NUM 931, 953, 983, 1013.  
 VE ALEGRIA DA NUM 155 AP/LT 01.  
 TRAV ALEXANDRINO DE ALENÇAR NUM 76 AP/LT 306.  
 R ALVARES MACHADO NUM 260.  
 R AMAPA NUM 1405.  
 R AMERICO VESPUCIO NUM 1273.  
 R AMOROSO COSTA NUM 270.  
 R ANGICO NUM 112, 118.  
 AV ANTONIO CARVALHO NUM 1600 AP/LT 145.  
 AV ASSIS BRASIL NUM 674 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 301, 302, NUM 676.  
 AV BEIRA RIO-LAMI NUM 352.  
 PCA BELA VISTA NUM 12 AP/LT 101, 201.  
 AV BELEM VELHO NUM 5000 LOTE 01, NUM 5005, 5035.  
 AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1475.  
 AV BORGES DE MEDEIROS NUM 410 PV 15, 1224 AP/LT 1201.  
 AV BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 609.  
 R BRITO PEIXOTO NUM 360, 360 AP/LT 201, 203, 302, 401, 403, 501, 602, 702, 703, 802.  
 R BUARQUE DE MACEDO NUM 488.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

R CARLOS VON KOSERITZ NUM 747.  
 TRAV CARMO DO NUM 158.  
 AV CEL APARICIO BORGES NUM 826.  
 R CEL CLAUDINO NUM 206, 208, 210, 212, 220, 222.  
 R CEL CORTE REAL NUM 152 AP/LT 201.  
 AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 109 AP/LT 302.  
 R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 776.  
 R CHICO PEDRO NUM 161 AP/LT 529.  
 AV CHUI NUM 324 AP/LT 402.  
 R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 153.  
 R CONSELHEIRO BRUSQUE NUM 212.  
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 2387 AP/LT 07.  
 AV CRUZ ALTA NUM 89.  
 R CUNHA NETO NUM 301.  
 R DALILA BARBOSA DE OLIVEIRA NUM 45.  
 R DARIO TOTTA NUM 463.  
 BC DAVID DO NUM 2080, 01.  
 R DEA COUFAL NUM 1235.  
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 654 AP/LT 701.  
 AV DESEMBARGADOR MELO GUIMARAES NUM 196.  
 AV DOM CLAUDIO JOSE GONCALVES P LEAO NUM 461.  
 R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 109 AP/LT 207.  
 PCA DOM PEDRO NUM 87.  
 R DOM PEDRO II NUM 1273 AP/LT 109.  
 R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 153, 509.  
 R DOMINGOS DE ABREU NUM 1185.  
 R DONA LEOPOLDINA NUM 374 AP/LT 201.  
 R DONA MARIANA NUM 1150, 1200.  
 R DR ALCIDES CRUZ NUM 389.  
 R DR CAIO BRANDAO DE MELLO NUM 255 AP/LT 411.  
 R DR CASTRO DE MENEZES NUM 720 AP/LT 103, NUM 760 AP/LT 209, NUM 770 AP/LT 210.  
 R DR JORGE FAYET NUM 746.  
 R DR JULIO TEIXEIRA NUM 240 AP/LT 202.  
 R DR NAPOLEAO LAUREANO NUM 243 AP/LT 02.  
 R DR PRUDENTE DE MORAES NUM 129 AP/LT 01.  
 R DR RAMIRO D'AVILA NUM 120 AP/LT 103.  
 R DR TELMO VERGARA NUM 71.  
 R DR VICENTE DE PAULA DUTRA NUM 31 AP/LT 102.  
 AV ECON NILO WULFF NUM 860 AP/LT 104.  
 AV ECOVILLE NUM 190 AP/LT 102, NUM 790 AP/LT 85, 90, 138, 295, 322.  
 R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 380.  
 R ENCANTADORA NUM 615 LOTE 01.  
 R ENES BANDEIRA NUM 146 AP/LT 704.  
 AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH NUM 447 AP/LT 101.  
 AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 1150.  
 R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 120, 270.  
 BC ERMINIO DO NUM 155, 355, 455, 555, 655, 755.  
 AV ERNESTO ZEUNER NUM 275.  
 R EUDORO BERLINK NUM 488 AP/LT 01, NUM 517, 629 AP/LT 203, NUM 934.  
 R EURICO LARA NUM 123 AP/LT 423.  
 AV FARRAPOS NUM 1247 AP/LT 03.  
 R FERNANDO ABBOTT NUM 533.  
 R FERNANDO JORGE SCHNEIDER NUM 81, 89, 97, 105, 113, 121, 129, 137, 197, 205, 213, 229, 237, 245, 261, 269, 277, 285, 293, 301, 309, 317, 325, 333, 341, 349, 357, 365, 421, 429, 437, 445, 453, 469, 477, 485, 493, 501, 509, 517, 525, 533, 541, 549, 565, 621, 629, 637, 645, 653, 661, 669, 685, 693, 709, 717, 725, 733, 741, 749, 757, 765, 773, 781, 789, 797, 805, 813, 821, 881, 889, 897, 905, 913, 921, 929, 945.  
 R FERNANDO OSORIO NUM 505 AP/LT 07.  
 R FILADELFIA NUM 341 AP/LT 402.  
 AV FORTE DO NUM 1570.  
 R FREDERICO ETZBERGER NUM 650, 700.  
 R GEN JACINTO OSORIO NUM 150 AP/LT 703.  
 R GEN LIMA E SILVA NUM 407 AP/LT 113, NUM 529 AP/LT 21.  
 R GEN PEDRO BITTENCOURT NUM 93.  
 R GENNY ZACHIA STEPHANOU NUM 165.  
 AV GETULIO VARGAS NUM 82 AP/LT 303, NUM 619 AP/LT 22.  
 R GIACOMO MUTTONI NUM 157.  
 R GRAMADO NUM 254.  
 PCA GRANDE ORIENTE DO RIO GRANDE DO SUL NUM 15.  
 R GRANJA BELA VISTA NUM 02.  
 R GUILHERME ALVES NUM 1782.  
 AV HEITOR VIEIRA NUM 1180, 1200.  
 BC HERDEIROS DOS NUM 25, 45, 55, 65.  
 R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 1417 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402.  
 R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 425.  
 AV INDEPENDENCIA NUM 1139 AP/LT 401.  
 AV INDUSTRIAS DAS NUM 915.  
 R INHANDUI NUM 443, 675.  
 R ITABORAI NUM 1190.  
 R JACINTO GOMES NUM 435 AP/LT 103.  
 R JAGUARI NUM 20, 721.  
 R JATAI NUM 202.  
 PCA JAYME TELLES NUM 60 AP/LT 105.  
 R JENOR CARDOSO JARROS NUM 134.  
 R JOAO ALFREDO NUM 312 AP/LT 601.  
 AV JOAO ANTONIO LOPES NUM 109, 109 AP/LT 01, NUM 119.  
 R JOAO PAETZEL NUM 918.  
 ESTR JOAO VEDANA NUM 565.  
 R JOAQUIM NABUCO NUM 525 AP/LT 302.  
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 120 AP/LT 07.  
 R JOSUE COSTALUNGA NUM 47.  
 AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 54, 402, 414, 712, NUM 9000 AP/LT 1110, 1204.  
 R JULIO VIEGAS NUM 105, 119.  
 R JURUA NUM 266.

R LA PLATA NUM 670, 674.  
 AV LAGEADO NUM 1360 AP/LT 11.  
 AV LAMI DO NUM 7059.  
 R LEOPOLDINO J SANTOS NUM 565.  
 R LIBIA NUM 132.  
 R LIVRAMENTO NUM 718.  
 R LOURO NUM 10, 11, 16, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37, 54, 57, 60, 63, 66, 69, 72, 75, 78, 81.  
 R LUZITANA NUM 411, 413, 572 AP/LT 21.  
 AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA NUM 252 AP/LT 208.  
 R MALI NUM 400.  
 R MANACA NUM 10, 11, 19, 22, 25, 28, 31, 34, 37.  
 R MANAJO NUM 52 AP/LT 06.  
 R MANDUCA NUNES NUM 258.  
 R MARANGUAPE NUM 162.  
 R MARECHAL MESQUITA NUM 500 AP/LT 104, NUM 550, 01.  
 AC MARGARIDAS CONJ RES JD MEDIANEIRA DAS NUM 39.  
 AV MARTINS BASTOS NUM 714.  
 R MIGUEL TOSTES NUM 139 AP/LT 906.  
 R MILTON CLAREL DE AZEVEDO NUM 101.  
 R MOEMA NUM 382.  
 R MOREIRA DA SILVA NUM 199.  
 R NAZARETH NUM 636.  
 AV NELSON PULGATTI MOREIRA NUM 13 AP/LT 304.  
 AV NITEROI NUM 459 AP/LT 305.  
 AV NONOAI NUM 1406.  
 R NOVE DE MARCO NUM 97, 462.  
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 471 AP/LT 61.  
 R OLEGARIO DIAS MACIEL NUM 126.  
 R OLIVEIRA LOPES NUM 894.  
 R ONZE DE AGOSTO NUM 156.  
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 330 AP/LT 10.  
 AV OSVALDO ARANHA NUM 1376 AP/LT 113.  
 AV OTTO NIEMEYER NUM 930.  
 AV PADRE CACIQUE NUM 532.  
 R PAISSANDU NUM 80.  
 AV PALMEIRA NUM 775 AP/LT 01, 02, 05, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501.  
 R PAQUETA NUM 208.  
 R PAU-BRASIL NUM 328, 329, 334, 335, 341, 346, 347, 352, 358, 359, 364, 365, 370, 376, 377, 382, 383, 388, 389, 394, 395, 400, 401, 406, 407, 412, 416, 419, 424, 425, 430, 431, 436, 437, 492, 502, 503, 508, 509, 514, 515, 521, 526, 527, 532, 533, 539, 542, 550, 551, 556, 557, 563, 568, 569, 574, 580, 581, 586, 587, 593, 598, 599, 604, 605, 610, 611, 616, 617, 622, 623, 628, 629, 634, 635, 640, 643, 646, 652, 659, 718, 719, 725, 728, 731, 736, 737, 742, 743, 748, 749, 754, 755, 761, 764, 767, 773, 774, 779, 785.  
 R PITORESCA NUM 552.  
 R PRIMEIRO DE MAIO NUM 249 AP/LT 01.  
 R PROF DEMOPHILO XAVIER NUM 120 AP/LT 303.  
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 3827, 7530.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 5098 AP/LT 304, NUM 5911, 12820.  
 R RAMIRO BARCELOS NUM 1700 AP/LT 415.  
 R REINALDO MULLER NUM 41, 53, 59, 65, 71, 313, 319, 325, 331.  
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 231, 237, 243, 249, 255, 261, 267, 273, 279, 285, 291, 297, 303, 309, 315, 321, 327, 333, 339, 345, 351, 357, 363, 369, 375, 381, 387, 393, 399, 405, 1090 AP/LT 01, 65,  
 NUM 1760 AP/LT 171, 222, 231, NUM 5245.  
 R REZENDE COSTA NUM 533.  
 R ROQUE CALAGE NUM 200 AP/LT 106.  
 R RUBENS ALCANTARA NUM 14.  
 R SALVADOR FORTIS NUM 375.  
 R SANTA IZABEL NUM 472.  
 R SANTA MONICA NUM 498.  
 R SANTIAGO NUM 117 AP/LT 02.  
 R SANTO ANTONIO NUM 618 AP/LT 401.  
 ESTR SAO CAETANO NUM 1560.  
 R SAO FRANCISCO NUM 487.  
 ESTR SAO FRANCISCO NUM 256.  
 R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 96, 199 AP/LT 01.  
 R SEPE TIARAJU NUM 204.  
 AV SERTORIO NUM 6833 AP/LT 210, NUM 6863 AP/LT 204, NUM 6869 AP/LT 203.  
 R SETE DE SETEMBRO NUM 700.  
 R SETE MIL CENTO QUARENTA NUM 135.  
 R SILVA SO NUM 244 AP/LT 303.  
 R SIMAO KAPPEL NUM 157.  
 R SOTERO DOS REIS NUM 721.  
 BC SOUZA COSTA NUM 390, 400, 560, 580, 600.  
 R STEPHAN ZWEIG NUM 170.  
 ESTR TAQUARA DA NUM 755.  
 R TEN ARY TARRAGO NUM 1575 LOTE 01.  
 R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 345 AP/LT 303.  
 AV TERESOPOLIS NUM 3052.  
 R TOMAZ FLORES NUM 142, 312 AP/LT 02.  
 BC UM RUA WILSON NOGUEIRA NUM 40.  
 R UMBU NUM 148.  
 R URSA MAIOR NUM 656.  
 R URUGUAI NUM 240 AP/LT 82.  
 AV VENANCIO AIRES NUM 251, 253.  
 R VINTE CINCO DE OUTUBRO NUM 32.  
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 1628 AP/LT 04.  
 R VITOLDO FRANCISCO KROLIKOWSKI NUM 41, 47, 53, 59, 65, 77, 83, 89, 95, 113, 125, 131, 137, 149, 161, 173, 179.  
 R WALIR ZOTTIS NUM 725.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
 Assistente da Célula de Gestão Tributária.

**EDITAL 49/09**

O COORDENADOR-SUBSTITUTO da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 11 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009**

**RECURSOS VOLUNTÁRIOS****ANDRE BRUM DE SA**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 103909 09 5 (001 003287 09 2, 001 062978 08 0)

Recorrente: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

2) PROCESSO 001 103910 09 3 (001 003288 09 9, 001 062978 08 0)

Recorrente: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

**GAMALIEL VALDOVINO BORGES**

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001 103975 09 8 (001 038697 07 6, 001 067547 07 9)

Recorrente: Banco do Brasil S.A.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**ANDRÉ BRUM DE SÁ,**  
Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 100/09  
PROCESSO 001.050146.09.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação serviços de material gráfico necessário para a realização e divulgação das ações da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Lote 1 e Lote 2.

**VENCEDOR LOTE 1:** GRAFICA CELLER**VALOR GLOBAL:** R\$ 47.840,00**VENCEDOR LOTE 2:** KLEIN, KLEIN COM. BRINDES.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.649,00**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 542/09  
PROCESSO 001.049046.09.8**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**SAVAR VEÍCULOS LTDA . ITEM: 1.**

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 549/09 – PROCESSO 001.049053.09.4,** aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 570/09 – PROCESSO 001.049074.09.1,** aquisição de MATERIAL DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO, SIRENE

**PREGÃO ELETRÔNICO 580/09 – PROCESSO 001.049144.09.0,** aquisição de MATERIAL DE COZINHA

**PREGÃO ELETRÔNICO 592/09 – PROCESSO 001.052492.09.5,** aquisição de FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 4 de dezembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 560/09 – PROCESSO 001.049064.09.6,** aquisição de MATERIAL HOSPITALAR.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 4 de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 95/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Materiais de Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 95/09, Processo 001.009744.09.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: de 3 de junho de 2009 até 2 de junho de 2010.

**BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 058.524.851/0001-13**

Rua Arnold Balduino Welter, SÃO PAULO/SP  
22 de junho de 2009 até 21 de junho de 2010.

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	P. REG.
1054824	Reativo de Kovac's, com frasco de 10 ml para reação de indol. Frasco com conta-gotas.	Newprov	vidros	R\$ 6,33
1054840	Frasco plástico descartável, capacidade 100 ml aproximadamente, esterilizado, com tampa para coleta urinária.	Cralsplast	peças	R\$ 0,2248
1055094	Kit para pesquisa de sífilis, técnica VDRL. O Kit deve dispensar a inativação da amostra.	Wiener	Kits	R\$ 20,44
1061100	Meio de cultura Agar hecktoen pronto para uso, pacote com 10 placas.	Newprov	pacotes	R\$ 29,99
1069152	Kit para identificação de enterobactérias, com 10 conjuntos de tubos de 2,0 ml com os meios de cultura EPM, lisina, MIO, Citrato de Simmons e Rhamnose. O kit deve ser acompanhado do reagente de kovacs.	Newprov	caixas	R\$ 46,40
1061027	Meio de identificação bile esculina, pronto para uso, em tubo, meio diferencial para isolamento e identificação presuntivas de enterococos e estreptococos do grupo D, caixa com 10 unidades.	Newprov	caixas	R\$ 15,05
1061092	Meio de cultura caldo selenito em tubo, pronto para uso, caixa com 10 unidades.	Newprov	caixas	R\$ 15,68
1063445	Tubo com meio para bioquimismo NaCl, caixa.	Newprov	caixas	R\$ 14,99
1063486	Tubo com meio para bioquimismo Mio, caixa.	Newprov	caixas	R\$ 15,63
1063494	Tubo com meio para bioquimismo citrato, caixa.	Newprov	caixas	R\$ 15,77
1063510	Tubo com meio para bioquimismo TSI.	Newprov	caixas	R\$ 14,88
1063635	Corante de lugol, para o método de gram, pronto e concentrado, em frasco de 1 litro.	Newprov	caixas	R\$ 12,09
1063643	Corante violeta de genciana, para método de gram, pronto e concentrado, em consumo médio estimado: 20 litros/ano.	Newprov	caixas	R\$ 19,55

**CAPRICORN TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA CNPJ: 02.823.683/0001-02**

Rua prof. Macedo filho Curitiba/PR  
08 de junho de 2009 até 07 de junho de 2010.

1055078	Teste para pesquisa de anticorpos antiHIV1/2 e antígeno HIV1, metodologia ELISA.	Biorad/Genscr eenUltra	Kits	R\$ 2.520,00
---------	--	------------------------	------	--------------

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNOSTICOS COMERCIO LTDA CNPJ: 00.512.932/0001-13**

Rua da várzea, 126. Porto Alegre/RS

04 de junho de 2009 até 03 de junho de 2010.

1069160	Kit de reagents e insumos para exames de troponina I, mioglobina e CK-MB Massa, conforme especificação anexa.	Roche/EI ecsys 1010	Kits	R\$ 6.000,00
---------	---	---------------------	------	--------------

**MEDCARE SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 05.130.488/0001-95**

Av. São Paulo, 1059. Porto Alegre/RS

04 de junho de 2009 até 03 de junho de 2010.

1054956	Glicose pura, em pó, para ingestão oral, aromatizada, para teste de tolerância a glicose, sabor limão, frasco com 600g.	Newprov	Frascos	R\$ 9,95
1060987	Placas descartáveis com meio de cultura Agar chocolate com polivitex para isolamento de bactérias fastidiosas, pacotes com 10 unidades.	Newprov	Pacotes	R\$ 23,00
1061084	Meio de cultura Agar sangue azida, placa 90mm x 15mm pronta para uso, pacote com 10 unidades	Newprov	Pacotes	R\$ 25,35
1063478	Tubo com meio para bioquimismo fenilalanina, caixa.	Newprov	Caixas	R\$ 15,20
1063627	Corante fuccina, para o método de gram, pronto e concentrado, frasco com 1 litro.	Newprov	Frascos	R\$ 11,15

**PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA CNPJ: 00.398.022/0001-51**

Rua Dona Margarida, Nº333. Porto Alegre/RS

03 de junho de 2009 até 02 de junho de 2010.

1063890	Xilol P.A	Vetec	Frascos	R\$ 34,50
1063908	Álcool metílico, P.A., uso farmacêutico	Merck	Frascos	R\$ 61,50

**SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 09.258.809/0001-92**

Av. Senador Roberto Simonsen, Nº850. São Caetano do Sul/SP

09 de junho de 2009 até 08 de junho de 2010.

1061019	Meio de cultura Thayner-Martin, pronto para uso microbiológico, caixa com 10 tubos	Newprov	Caixas	R\$ 15,99
1063759	Alça de platina, calibrada, 0,001 ml	Newprov	Peças	R\$ 102,00
1063759	Reativo de cloreto férrico, uso na identificação de bactérias do grupo Proteus, juntamente com meio de fenilalanina, frasco com 100ml	Newprov	Frascos	R\$ 9,30

**TECNOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.869.004/0001-00**

Rua prof. Guerreiro Lima, nº 33. Porto Alegre/RS

09 de junho de 2009 até 08 de junho de 2010.

1055144	Kit para realização de antibiogramas, conforme especificação anexa.	Newprov	Kits	R\$ 250,00
1068865	Agulha para aspiração de sangue, estéril, descartável, embalada unitariamente 25 x 7mm	BD	Peças	R\$ 0,0850
1068873	Agulha para aspiração de sangue, estéril, descartável, embalada unitariamente 25 x 8mm.	BD	Peças	R\$ 0,0850
1063767	Álcool etílico puro, P.A.	Procito	Frascos	R\$ 11,00

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 254/09**  
**PROCESSO 003.080494.09.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ácido fluossilícico 20%.**LOTE 1 - GUAIBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 235/09**  
**PROCESSO 003.080421.09.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bateria para estação total.**LOTE 1- NOEMI GONCALVES ROMERO.**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/09**  
**REVOGAÇÃO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 262/09 - CNL**OBJETO:** Aquisição de grupo motor bomba submersível.

**ABERTURA** das propostas: Às 10h do dia 4 de dezembro de 2009.  
**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: Às 14h30min do dia 4 de

dezembro de 2009.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, revoga a presente licitação para adequação da modalidade.

## **TOMADA DE PREÇOS 27/09**

**PROCESSO 003.080472.09.5**

**OBJETO:** Consultoria para construção mapas de cargos e matrizes de capacitação

**DATA DE ABERTURA:** 28 de dezembro de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na

conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**

Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 255/09**

**PROCESSO 003.080506.09.7**

**OBJETO:** Materiais de segurança.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 8 de dezembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 8 de dezembro de 2009.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 8 de dezembro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**

Chefe da Seção de Editais e Programação.



## **INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO 001.037817.09.4**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Empresa Júlio Ramos Collares, Dalton Bernardes – Arquitetura Ltda.

**OBJETO:** Contratação para revisão e atualização do orçamento e cronograma físico-financeiro, do Projeto "Reserva Técnica do Museu Joaquim José Felizardo".

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-449051.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2009.

**PROCESSO 001.041916.09.3**

**CONTRATADA:** KSB – Produções Áudio Visuais Ltda.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "Filhote de Cruz Credo", dentro do Projeto Dia da Criança.

**VALOR:** R\$ 4.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009.

**PROCESSO 001.000029.09.2**

**CONTRATADOS:** Elvío Pereira Vargas e outros Membros da CAS do FUMPROARTE.

**OBJETO:** Contratação como membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos do FUMPROARTE.

**VALOR:** R\$ 2.000,00, para cada Membro.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1004-2432-339036.

Porto Alegre, 26 de março de 2009.

**PROCESSO 001.031155.09.0**

**CONTRATADO:** Gustavo Schenini Diehl.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso Extra "Fotografia Artesanal por Câmera Obscura".

**VALOR:** R\$ 3.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.020541.09.0**

**CONTRATADA:** Empresa WL Produções Artísticas Ltda.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, do espetáculo, "Qualquer coisa de Intermédio", para apresentações do 16º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 48.484,85.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PROCESSO 001.036796.09.3**

**CONTRATADA:** Luciana Tomasi.

**OBJETO:** Contratação para pagamento de cessão de direitos de exibição do filme Antes que o Mundo Acabe.

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.050644.09.2**

**CONTRATADO:** Rogério Pinto Dias de Oliveira.

**OBJETO:** Contratação para organização do Manual de Conservação do Paço Municipal.

**VALOR:** R\$ 4.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.028538.09.9**

**CONTRATADA:** Empresa Marketing Business Promoções Ltda.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para realizam de palestras de estrangeiros, no 1º Seminário Porto Alegre Cidade Criativa.

**VALOR:** R\$ 18.525,16.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2009.

## **TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.028538.09.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Empresa Marketing Business Promoções Ltda.

**OBJETO:** Formalização de acréscimo de preço em contratação, em virtude de palestra extra de Ramon Parramon no Evento "Porto Alegre Cidade Criativa".

**VALOR:** R\$ 2.435,50.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

Porto Alegre, 10 de setembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.051706.09.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel.

**OBJETO:** Contratação para realizar fundição de obras de arte, para 16º Prêmio Açorianos de Literatura - Edição 2009.

**VALOR:** R\$ 5.320,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**ANA FAGUNDES,**

Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

## **CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172, de 11 de julho de 2008, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos e com base no Decreto 15.808 de 18 de janeiro de 2008, torna público a relação de artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTAS	PROCESSO
18	Sheila Maria Kremer da Silva	001.055747.09.4

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.049119.08.7 (CONVITE 26/08)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Damovo do Brasil S/A

**OBJETO:** Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Original, a contar de 15 de novembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## **LICITAÇÃO DESERTA**

**CONVITE 28/09**

**PROCESSO 001.043520.09.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como deserto o procedimento licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## **PREGÃO ELETRÔNICO 110/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010383.09.3**

**OBJETO:** Aquisição de caixas plásticas para materiais.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 24 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 7 de dezembro de 2009.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 7 de dezembro de 2009.

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

bro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 111/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010384.09.0**

**OBJETO:** Aquisição de Utensílios de Cozinha.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 24 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 7 de dezembro de 2009.  
**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 15h do dia 7 de dezembro de 2009.  
**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.  
 Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 107/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:  
**PROCESSO 007.010374.09.4**  
**OBJETO:** Aquisição de uma impressora a laser multifuncional, uma impressora jato de tinta multifuncional e cinco telefones s/ fio.  
**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 24 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 7 de dezembro de 2009.  
**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 10h do dia 7 de dezembro de 2009.  
**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.  
 Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
 Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 83/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:  
**PROCESSO 007.010326.09.0**  
**OBJETO:** Aquisição de móveis, eletro-eletrônicos e eletrodomésticos  
**LOTES 1, 15 e 16:** Revogados por apresentarem preços elevados frente às estimativas da Administração.  
**LOTES 2, 6 e 9:** Lau Comércio de Equipamentos Eletro-eletrônicos Ltda. - CNPJ: 05.897.246/0001-21

**VALOR** Total dos Lotes: R\$ 25.402,80  
**LOTE 3:** Indústria e Comércio de Móveis Victor Ltda. - CNPJ: 07.504.320/0001-28  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 6.237,99  
**LOTE 4:** E.D. Azambuja & Cia Ltda. - CNPJ: 73.865.008/0001-94  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 4.608,00  
**LOTE 5:** Plamax Comércio de Materiais de Construção Ltda. - ME - CNPJ: 07.918.483/0001-57  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 6.291,00  
**LOTES 7, 12 e 13 - Astra Informática Ltda. - CNPJ: 08.186.080/0001-23**  
**VALOR** Total dos Lotes: R\$ 19.308,00  
**LOTE 8:** Purper's Indústria de Móveis Ltda. - CNPJ: 08.081.284/0001-08  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 24.999,36  
**LOTE 10:** Klima Tintas Ltda. - CNPJ: 10.449.867/0001-82  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 5.932,80  
**LOTE 11:** Indústria de Móveis Cequipel Paraná Ltda. - CNPJ: 00.325.400/0001-77  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 21.708,00  
**LOTE 14:** Office Plus Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 08.464.708/0001-05  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 37.999,68  
**LOTE 17:** FB Comercial Ltda. - CNPJ: 10.692.266/0001-04  
**VALOR** Total do Lote: R\$ 9.600,00  
**TOTAL GERAL:** R\$ 162.087,63  
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Porto Alegre, 23 de novembro de 2009

KEVIN KRIEGER, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## EXTRATO DE CONTRATO 114A/09

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 24/09  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de graxas, óleo e fluido de freio

## EXTRATO DE CONTRATO 255E/08

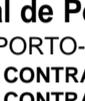
**MODALIDADE:** Concorrência Pública 3/08  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Ipiranga Produtos de Petróleo S/A  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de óleos combustíveis e lubrificantes

## EXTRATO DE CONTRATO 8D/06

**MODALIDADE:** Pregão 63/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Hagapea Corretora de Seguros Ltda.  
**OBJETO:** Corretagem de seguro DPVAT  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, de 3 de janeiro de 2010 a 5 de janeiro de 2011.  
 Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE CONTRATO 247C/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 79/06



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.053670.09.4**  
**ASSUNTO:** Instalação de três pontos de rede na CASE.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**MODALIDADE:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039570000-1  
**VALOR:** R\$ 900,00.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.053670.09.4**  
**ASSUNTO:** Instalação de cinco pontos de rede lógica e de cinco pontos de rede elétrica na ASSEPLA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**MODALIDADE:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039570000-1  
**VALOR:** R\$ 2.591,30  
 Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
 Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 22/09

### RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de vida.  
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que retificou o edital em epígrafe e que está sendo reaberta a fase de acolhimento de propostas da licitação supracitada.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 7 de dezembro de 2009.  
**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 7 de dezembro de 2009.  
**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde também poderá ser obtido o edital.  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.  
 Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
 Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.053828.09.7**  
**OBJETO:** Prestação emergencial de serviços de telefonia, a serem executados em 55 postos, distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames, na Central de Regulação e Internações Hospitalares, no Centro de Saúde Modelo, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Cotriário Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.  
**VALOR:** R\$ 53.253,74 mensais.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599 - 339039999900 - 4590, 1804-2602 - 3390399999 - 4590, 1804-2602 - 339039999900 - 4710.  
 Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.031330.09.6**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.  
**CONTRATADA:** Ars & Arte Cultural Ltda.  
**OBJETO:** Serviço de assistência técnico/cultural ao trabalho de recuperação estrutural da obra/escultura "Monumento a Castelo Branco" - Parque Moinhos de Vento.  
**PRAZO:** Imediato  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000-2004-2365-339039999900-1211  
**VALOR:** R\$ 22.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**PROFESSOR GARCIA,**  
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.053670.09.4**  
**ASSUNTO:** Instalação de cinco pontos de rede lógica e de cinco pontos de rede elétrica na ASSEPLA.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**MODALIDADE:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039570000-1  
**VALOR:** R\$ 2.591,30  
 Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
 Secretária Municipal de Administração.

# Telemedicina chega à Vila dos Comerciários

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Usuárias das unidades de saúde da região Glória, Cruzeiro e Cristal contam desde ontem, com exames de ultrassonografia realizados no Centro de Saúde da Vila dos Comerciários. O serviço foi inaugurado pelo prefeito, o secretário municipal da Saúde, Eliseu Santos, e o presidente da Procempa.

A iniciativa integra a ampliação do projeto Telemedicina, implantado em abril do ano passado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), em parceria com a Procempa, permitindo às gestantes a realização do exame em locais mais próximos de suas casas. O serviço possibilita que as ultrassonografias realizadas em diferentes pontos da cidade sejam acompanhadas, remotamente e em tempo real, por médicos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV). “A Telemedicina é um exemplo de como a tecnologia pode ser aplicada socialmente a serviço da população. Temos muito orgulho de possuir essa tecnologia, investimos muito para chegar até aqui”, explicou o prefeito.

As ultrassonografias são realizadas sempre às segundas-feiras à tarde, com oferta de oito exames semanais. Uma das primeiras beneficiadas com o sistema foi a dona de casa Patricia Demétrio, 28 anos. Em sua segunda gestação, Patricia acreditava que não realizaria o exame pois não teria recursos para uma consulta particular. “Ja esperar nascer para ver o que ia dar”, comentou a gestante que, depois da ultrassonografia, confirmou que espera uma menina.

O mesmo serviço é disponibilizado semanalmente nas unidades de saúde Macedônia (Restinga), Lomba do Pinheiro e no Centro de Saúde Navegantes. Nesses locais, a taxa de absenteísmo, que era



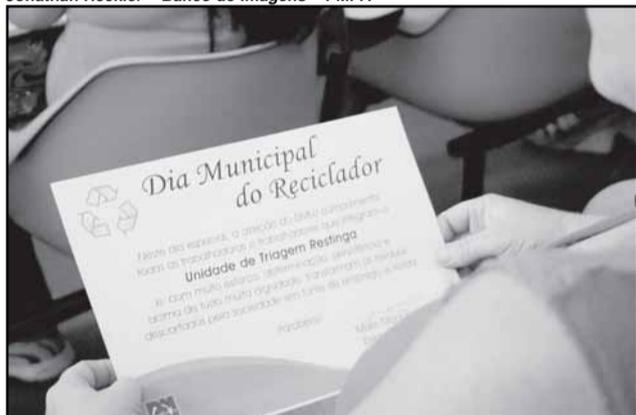
Tempo de espera para os exames diminuiu

alta em função da dificuldade das gestantes para se deslocarem até o local dos exames, caiu em mais de 30% para a média de 8%. O tempo de espera entre a solicitação e a realização dos exames baixou de aproximadamente quatro meses para menos de 30 dias. A demanda reprimida nestas unidades de saúde foi praticamente zerada.

Viabilizada pela Infovia (rede de fibras óticas do município) e com suporte tecnológico desenvolvido em parceria com a Ufrgs e Ceta-Senai/RS, a Telemedicina possibilita que as ultrassonografias realizadas em diferentes pontos da cidade sejam acompanhadas, remotamente e em tempo real, por médicos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV).

## Recicladores recebem homenagem do DMLU pelo seu dia

Jonathan Heckler – Banco de Imagens – PMPA



Em cerimônia realizada ontem, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) homenageou as cerca de 700 pessoas que trabalham com reciclagem de lixo na capital para marcar a passagem do Dia Municipal do Reciclador, 22 de novembro. No auditório da autarquia, o diretor-geral do DMLU entregou aos representantes das 16 unidades de triagem conveniadas diplomas em reconhecimento à importância do trabalho.

Também receberam homenagem os condomínios Jardim América, Jardim Europa e Unique Palace pelo trabalho de apoio à coleta seletiva que desenvolvem com os moradores. O Dia do Reciclador foi criado por lei municipal, em novembro de 2000.

Conforme o diretor-geral, a atividade dos recicladores envolve

## Curso capacita mulheres em Belém Velho

Começou ontem mais uma etapa dos cursos promovidos pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) com base no projeto de Qualificação de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade, conforme convênio firmado entre a prefeitura e Secretaria Especial de Política de Mulheres do governo Federal.

Nesta fase, as participantes recebem aulas de manicure e pedicure e de corte de cabelo e penteados, na Associação Vila Esperança (Estrada Afonso Lourenço Mariante, 1380, Belém Velho).

“A qualificação de mulheres para geração de renda nos bairros é prioridade da prefeitura”, disse o secretário da Smic. Na próxima quinta-feira, 25, a coordenação dos cursos estará cadastrando novas candidatas a partir das 19h, no Centro Comunitário Parque Madepinho, na Rua Arroio Grande, 50, no bairro Cavalhada.

A capacitação de mulheres é mais uma ação do Programa Porto Alegre da Mulher, integrante do Programa Cresce Porto Alegre, coordenado pela Smic, em convênio com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal e a Oscip Adesc Brasil. O projeto visa capacitar quatro mil mulheres em diversos bairros de Porto Alegre.

**Dia 30** - início dos cursos de bolos artesanais, na Paróquia Dom Orione (Estrada Afonso Lourenço Mariante, 2001) de recepcionista e telefo-

dois aspectos de grande importância: o social e o ambiental. Além de gerar emprego e renda para centenas de pessoas, a reciclagem significa o retorno de materiais necessários à cadeia produtiva, poupando recursos naturais e evitando o esgotamento dos aterros sanitários.

Porto Alegre é considerada modelo no Brasil quanto à limpeza urbana, especialmente em relação à coleta seletiva. A capital gaúcha também se distingue dos demais municípios pelo fato de que, além de proporcionar suporte técnico, repassa verbas para as associações responsáveis pelas unidades de triagem a fim de que possam custear a manutenção dos equipamentos e pagar pelos serviços de infra-estrutura.

**Pioneirismo** — Porto Alegre é pioneira no Brasil em coleta seletiva. As primeiras unidades de triagem foram erguidas em 1990, ano em que o DMLU implantou o serviço. O primeiro bairro atendido foi o Bom Fim e, em seguida, o serviço foi estendido progressivamente aos demais bairros, uma vez por semana. Em abril de 2009, o serviço foi terceirizado e ampliado, passando a ser executado duas vezes por semana pela empresa RN Freitas, que dispõe de uma frota renovada de 28 caminhões. Esta qualificação permitiu um incremento na quantidade de lixo seco coletado na cidade, que passou de 60 toneladas – que era o volume obtido até abril – para 90 toneladas, o que representa um aumento de 50%.

Uma das homenageadas foi a Associação Reciclando pela Vida, cuja sede fica na rua Ramiro Barcelos, nº 1. Sua presidente, Marina Souza da Luz, comemora o aumento da quantidade de material reciclável recebido, o que permitiu ampliar o número de associados de 30 para 45. Também disse que é grande a alegria dos associados com a homenagem, pois mostra o reconhecimento da importância desta atividade.

nista, no Centro Social Antonio Gianelli (Rua B, África do Sul, 08), também no bairro Belém Velho.

**Dia 14/12** - Começo do curso de elaboração de salgadinhos, na Paróquia Dom Orione, e do curso de Informática Básica no Centro Social Antonio Gianelli.

Anelisa Mello – Banco de Imagens – PMPA



A capacitação é mais uma ação do Programa Porto Alegre da Mulher

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara homenageia lutadores da causa afrodescendente

Foto de Livia Stumpf



Escola de Samba Imperatriz Dona Leopoldina apresentou-se na solenidade de entrega dos troféus

Encerrando as comemorações alusivas à Semana da Consciência Negra, a Câmara Municipal de Porto Alegre entregou o troféu Carlos Santos a 15 lutadores e apoiadores da causa afrodescendente da capital e do Rio Grande do Sul. O 20 de novembro marca oficialmente o dia da Consciência Negra e os 313 anos da morte do líder Zumbi dos Palmares. A solenidade foi realizada no Plenário Otávio Rocha do Legislativo.

Os troféus foram entregues a Ivan Braz, na modalidade Política, a Marcelo Opelt Xavier, na modalidade Esporte, a José Francisco Correia Barbosa, na modalidade Direito, à Fundação Ronaldinho Gaúcho, na modalidade Filantropia, a Nilza Terezinha Nogueira, na modalidade Saúde, a Edilson Amaral Nabarro, na modalidade Educação, a Nelson Marconi Trindade, na modalidade Imprensa, a Maurício Nunes Santos, na modalidade Carnaval e a Zilá Machado, na modalidade Música.

Também foram homenageados Luiz Horácio Pinto Rodrigues, na modalidade Literatura, Sérgio Ivan dos Santos Fidelis, na modalidade Segurança, Paulo Jorge Amaral Cardoso, na modalidade Líder Comunitário, Rafael de Moura Duda, na modalidade Cultura, Clóvis André Silva da Silva, na modalidade Servidor Público e Leandro Augusto da Silva, na modalidade *In Memoriam*. O coordenador da Semana, Fernando Panatieri, ressaltou que a diversidade deve ser motivo de alegria, harmonia e paz, “ao invés de gerar a discórdia entre os diferentes”. Ao agradecer à Câmara Municipal pela promoção da atividade, Panatieri fez um pedido: “Que a cor da espécie humana seja o arco-íris da diversidade. Desejo que o nossa luta floresça e avance cada vez mais”.

#### Legislação

A lei federal 10.639, de 9 de janeiro de 2003, incluiu o dia 20 de novembro no calendário escolar e instituiu a data nacional para comemorar a Consciência Negra. A mesma lei também tornou obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira na rede escolar. Temas como História da África e dos Africanos, Luta dos Negros no Brasil, Cultura Negra Brasileira e o Negro na Formação da Sociedade Nacional também entraram no currículo das instituições. Conforme a lei, os novos conhecimentos “propiciarão o resgate das contribuições dos povos negros nas áreas social, econômica e política, ao longo da história do país”.

#### Quem foi Carlos Santos

Carlos Santos foi o primeiro deputado negro na história do parlamento gaúcho, eleito em 1935. Precursor na luta pela igualdade de raças, seus ideais foram seguidos por políticos que também fizeram história na defesa das minorias no Rio Grande do Sul. Neto de escravos alforriados e filho de libertos, Carlos Santos nasceu em 1904, na cidade de Rio Grande. Sua liderança como metalúrgico lhe rendeu o seu primeiro mandato como deputado estadual. Aos 31 anos deu início a sua carreira política exercendo o mandato de apenas dois anos até a instituição do Estado Novo. Aos 46 anos, formou-se em Direito pela Universidade Federal de Pelotas, passando a cumprir as atividades como advogado no fórum de Rio Grande até 1959 quando foi eleito novamente deputado estadual.

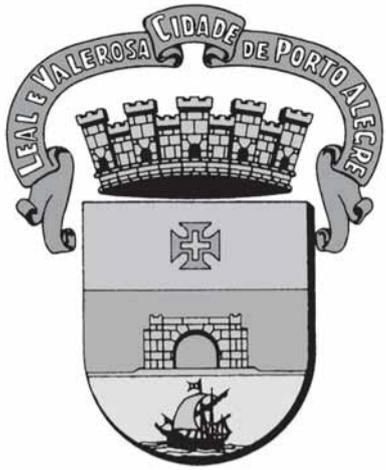
Em janeiro de 1967, Carlos Santos foi o primeiro negro a ser eleito presidente da Assembleia Legislativa e a governar o Estado. O deputado assumiu o governo, em substituição ao então governador Walter Peracchi Barcellos. Após deixar o parlamento gaúcho, Santos assumiu como deputado na Câmara Federal no ano de 1975. Após meio século de vida pública, Carlos Santos encerrou a sua carreira política, em 1982, como deputado federal. Em maio de 1989, o Rio Grande do Sul perdeu o precursor da luta pela igualdade de raças e na defesa das minorias.

### Câmara marca 66 anos da independência do Líbano

A Câmara Municipal de Porto Alegre registrou, ontem, o aniversário de 66 anos de independência do Líbano, um dos mais ricos países do Oriente Médio. A sociedade libanesa de Porto Alegre esteve representada por Salim Sessim Paulo e Zilmar Moussalle.

A área hoje ocupada pelo Líbano integrou os impérios Romano, Bizantino e Otomano. O país, cuja capital é Beirute, conquistou a independência em 1943. É uma república constituída por presidente, primeiro-ministro e porta voz do parlamento. O poder Executivo recai sobre o presidente eleito pela Assembleia Nacional, composta por 128 membros eleitos por sufrágio universal, para um mandato de seis anos. Possui uma população de quase quatro milhões de habitantes. Os idiomas oficiais são o árabe e o francês e a moeda, a libra libanesa.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3651 – Quarta-feira, 25 de Novembro de 2009

## Simpósio destaca diferentes modos de governar

**A** governança democrática em cidades, mesmo tendo objetivos únicos em qualquer lugar do mundo, na prática, gera ações diferentes. Isso ficou comprovado durante a manifestação do consultor do Office of Public Management/OPM (Instituto de Gestão Pública de Londres), Phillip Copestake, na palestra de abertura do Simpósio de Governança Democrática em Cidades. Ele lembrou que o sistema de governança do Reino Unido é bastante diferente do Brasil. “Nosso sistema é mais centralizado”, afirmou.

Phillip Copestake também entende que o excesso de burocracia vem sendo um obstáculo para se chegar mais rapidamente à inovação. Outra questão que dificulta o bom desempenho da governança democrática em Londres, segundo ele, é o fato do setor público ser muito fragmentado e complexo. Ainda ressaltou a necessidade das políticas locais estabelecerem parâmetros para as discussões das questões das comunidades. E finalizando a participação, o consultor inglês afirmou que “a criatividade vem dos conflitos de ideias”, e assim o trabalho dos políticos e

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Simpósio Internacional debate a governança democrática em cidades

## Santa Casa adere à Campanha do Novo Sinal

Divulgação/EPTC – Banco de Imagens – PMPA



Uma esquete teatral mostrou questões do dia-a-dia do trânsito

A Campanha de Educação para o Trânsito, realizada pela Prefeitura, sobre o Novo Sinal de proteção aos pedestres nas travessias das faixas de segurança, recebeu o apoio de técnicos

dos gestores é resolver esses conflitos, proporcionando um espaço para a discussão na busca de propostas concretas.

O painel de abertura foi coordenado por Silvia D'Anibale, consultora da Prefeitura de Roma, no Departamento de Políticas Econômicas e Desenvolvimento Urbano. Silvia D'Anibale aproveitou a oportunidade para lembrar o papel importante da liberdade para se chegar à governança democrática. Somente com liberdade, segundo ela, se pode proporcionar uma vida decente para o cidadão e suas comunidades. “A liberdade possibilita a alguém exercer o seu próprio desenvolvimento” ressaltou. E para ela, o desenvolvimento é uma grande aventura, que permite viver as possibilidades oferecidas pela liberdade.

A cidade do México também trouxe a sua experiência, através da Assessora de Relações Internacionais do Governo do Estado do México, Georgina Pozo Rivas. Em 1993, a reforma constitucional criou uma nova figura de governo, que são as comissões metropolitanas. Essa foi considerada uma mudança de vanguarda, responsável pela implantação do fundo metropolitano, uma das principais conquistas no México. Como resultado, em 2006 foi possível desenvolver 22 projetos, num investimento de oito milhões de dólares pelo governo federal em obras de melhorias.

O painel foi encerrado pelo prefeito de Porto Alegre, que ressaltou a falta de autoridades metropolitanas tanto na Região Metropolitana de Porto Alegre como em São Paulo e Rio de Janeiro. Isso segundo o prefeito, não permite uma otimização de recursos. Ele lembrou que fica difícil fazer o saneamento básico em Porto Alegre, enquanto mais de 20 municípios da Região Metropolitana contribuem para a poluição da bacia hídrica local. “Porto Alegre faz sua parte dentro do seu projeto socioambiental, mas fica faltando a ação dos outros municípios, entende o prefeito. Aproveitou, ainda, para lembrar do novo modelo de gestão para governar Porto Alegre, implantado desde 2005, quando assumiu a prefeitura da Capital.

da área da saúde do Hospital Santa Clara, do complexo da Santa Casa. A adesão aconteceu ontem, 24, durante palestra realizada por agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com a presença de cerca de 80 funcionários da Santa Casa.

O coordenador da Asset, José Nilson Padilha, ficou muito otimista com o encontro: “Fizemos uma esquete teatral (foto) sobre questões do dia-a-dia do trânsito, além de uma palestra abordando a campanha do novo sinal. O apoio foi total e todos saíram engajados e desejosos em colaborar na campanha”.

A coordenadora do ambulatório do Hospital Santa Clara, Vera Fauri, lembrou que a pressa é inimiga da atenção no trânsito e também no atendimento aos pacientes: “No trânsito, como em todos os lugares, a pressa não é uma coisa positiva, não chega a bons resultados. Devemos ter e dar uma boa atenção às pessoas. Só podemos elogiar esta campanha porque busca a prevenção” afirmou.

## Obras do Socioambiental

A missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que está em Porto Alegre para ajustes na execução do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) visita hoje as obras da chaminé de equilíbrio na ponta do Gasômetro e a área junto ao Arroio Cavalhada onde foram promovidas ações de reassentamento de famílias, já concluídas na etapa da Vila Foz. O BID financia o programa de reassentamento do Pisa, num investimento de 83,2 milhões de dólares, com contrapartidas da prefeitura nas obras de saneamento.

Ontem, em audiência com o secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os representantes do banco informaram que em dezembro será feito o reembolso de cerca de R\$ 6 milhões aplicados pela prefeitura, com recursos próprios, na transferência de famílias na área de abrangência do Pisa. A liberação dos investimentos previstos no contrato assinado pelo município e o BID ocorrerá a partir de março de 2010, após a implantação da gerenciadora do projeto e da conclusão de outros processos administrativos.

## Vagas de emprego



Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA

O Posto do Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Smic) localizado, na avenida Mauá, 1.013, está oferecendo para preenchimento imediato, mais de 700 vagas de emprego em diversas funções no mercado de trabalho. Os interessados devem apresentar número do PIS, carteira de identidade e carteira de trabalho. O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Várias vagas são para portadores de deficiência.

## Festival Escolar de Cinema

Termina nesta semana o 2º Festival Escolar de Cinema Brasileiro, promovido pelas secretarias municipais da Cultura (SMC) e de Educação (Smed). Realizado desde o início de novembro, o evento levou mais de 4 mil alunos da rede municipal de ensino à Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, incluindo as modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

As sessões ocorrem de terça a sexta-feira, às 9h30 e às 15h. A programação inclui títulos premiados, como as curtas *A Moça que Dançou Depois de Morta*, de Ítalo Cajueiro (inspirado em temas da literatura de cordel), *Historietas Assombradas (Para Crianças Malcriadas)*, de Victor-Hugo Borges, *A Peste da Janice*, de Rafael Figueiredo, e *BMW Vermelho*, de Reinaldo Pinheiro e Edu Ramos, além do longa *Vida de Menina*, de Helena Solberg (prêmio Kikito de melhor filme do Festival de Cinema de Gramado em 2005).

## Primeiros socorros

O Hospital de Pronto Socorro (HPS) promove mais um curso básico de primeiros socorros para a comunidade em geral no dia 12 de dezembro. O treinamento será no auditório do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº - 3º andar). A idéia é capacitar o maior número de pessoas a prestarem um atendimento básico adequado a vítimas de trauma e



Cristiane Rochal – Banco de Imagens – PMPA

outras situações de urgência, minimizando os agravos.

Serão abordados temas como avaliação e manejo da vítima de trauma, choque elétrico/queimaduras, intoxicações e acidentes com animais peçonhentos. Também serão tratados os desmaios e convulsões, parada cardíaco-respiratória, além de acidente vascular cerebral e infarto agudo do miocárdio.

As inscrições estão abertas e podem ser feitas na Direção Científica do HPS (6º andar), das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O valor da inscrição é R\$ 45 e estarão disponíveis 50 vagas.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, a contar de 22/10/09, através do Ato 1166 de 19.11.09 (processo 1.53287.09.6)  
 NOME MIGUEL JOSE TORRES KUHN MATRÍCULA 213072/1  
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA10406  
 LOTAÇÃO SMS CÓDIGO 18501088  
 OBJETO A FIM DE TOMAR POSSE EM OUTRO CARGO  
 BASE LEGAL Art. 71, inc. II, alínea “c”, da LC 133/85

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, a contar de 1º.5.2009, MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI, matrícula 74436/2, ARQUITETO (ES102NS), lotado no(a) SMOV, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO (11150007), no(a) SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO PREDIAL (14502003) –DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, DA SUPERVISÃO DE EDIFICAÇÕES E CONTROLE, da SMOV, com base no(a) Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68, através do Ato 1121 de 12.11.09 (processo 1.55646.09.3).

**DESIGNA**, a contar de 19.8.2009, através do Ato 1140 de 12.11.09 (processo 1.51212.09.9).  
 NOME: JANICE MARTINS MATRÍCULA: 324805/1  
 CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: PARA A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS(11130030), DO PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL (18622003 )  
 BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 19.8.2009, através do Ato 1139 de 12.11.09 (processo 1.51212.09.9).  
 NOME: VERA CATARINA DEGANI MATRÍCULA: 64534/2  
 CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I NS (11130030), DO PRONTO ATENDIMENTO CRUZEIRO DO SUL (18622003 )  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 259 de 12.11.09 (processo 1.45391.09.2 )  
 NOME KELLEN VIECELI MATRÍCULA 967479/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO SMED  
 OBJETO: INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 14.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**CONCEDE**, à servidora, através do Ato 260 de 12.11.09 (processo 1.45394.09.1)  
 NOME LETÍCIA FOGAÇA AGUIAR MATRÍCULA 967285/01  
 CARGO PROFESSOR CÓDIGO ED103M1  
 LOTAÇÃO SMED  
 OBJETO INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 14.08.2009.  
 BASE LEGAL ART. 24, ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, para compor o Grupo de Trabalho Interinstitucional que tenha interface com a regularização fundiária e políticas de desenvolvimento, CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA, Titular do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro – GPN; CAUÊ VIEIRA DA SILVA, Titular e

TAMI TEIXEIRA ASO, Suplente, da Procuradoria Geral do Município – PGM; WILSON LUIS RODRIGUES CANTES, Titular e MARCELO GULARTE DA SILVA, Suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal – SPM; RICARDO FALKENBERG ALBANUS, Titular e TIAGO RODRIGUES DA SILVA, Suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; GILMARA MULLER, Titular e CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, Suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV; SÔNIA MARIA DA SILVA, Titular e SIMONE AQUINO BADDO, Suplente, do Departamento Municipal de Habitação, DEMHAB; sob a coordenação do primeiro. Este Grupo de Trabalho terá a função de desenvolver ações conjuntas com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Regional-RS (INCRA), visando à realização de ações conjuntas de interesse comum para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das áreas ocupadas por remanescentes de quilombolas de Porto Alegre, assim como desenvolver políticas públicas e planejamento para sustentabilidade socioeconômica das mesmas, atendendo aos termos da Ordem de Serviços 006-09, através da Portaria 247 de 24.11.09.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora, através da Portaria 284 de 19.11.09 (processo 1.45058.09.1)  
 NOME: MARIALVA NARDI MATRÍCULA: 50548.4/02  
 CARGO: Auxiliar de enfermagem CÓDIGO: SA.1.04.06.A.3  
 LOTAÇÃO: SMS  
 OBJETO: Licença par tratar de interesses particulares, a partir de 03.12.09, por 2 anos.  
 BASE LEGAL: Artigos 141,inciso VII, 160,161 e 162, da Lei complementar 133/85

### GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização à servidora, através da Portaria 27 de 18.11.09 (processo 1.45578.09.5).  
 NOME SANDRA REGINA PONTES FERREIRA MATRÍCULA 37343.9/02  
 CARGO professor CÓDIGO ED.1.03.M5.A-5  
 LOTAÇÃO SMED  
 OBJETO para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 03/10, 07/11 e 18/12/2009, para participar do Curso Maestria em Didática de la Música, em Buenos Aires/ Argentina.  
 BASE LEGAL artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85.

**CONCEDE** autorização à servidora, através da Portaria 28 de 18.11.09 (processo 1.50731.09.2).  
 NOME SANDRA DÓS REIS PINHO MATRÍCULA 21355.2/01  
 CARGO técnico em nutrição e dietética CÓDIGO TP.1.05.07.C-7  
 LOTAÇÃO SMED  
 OBJETO para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 07 e 08/10/2009. para apresentar trabalho de Consultoria Internacional em Alimentação Escolar realizado na Bolívia, em Caracas/Venezuela.  
 BASE LEGAL artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133/85.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DISPENSA** do ponto ROSANGELA CATARINA HEBERLE, matrícula 330805/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, nos dias 10 e 11 de novembro, para participar da Conferência Nacional das Carreiras Típicas de Estados, promovido pelo Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado - FONACATE, a ser realizado na Cidade de Brasília/DF, através da Portaria 326 de 06.11.09.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a VERA REGINA CAPELETTI, 232030/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 12 a 15/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 6º ENCONTRO NACIONAL DEMOCRACIA PEDAGÓGICA, realizado em Vitória e Guarapari - ES, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 635, de 29.10.09 (processo 1.29803.09.8).

**CONCEDE** autorização a MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER, 547806/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 12 a 15/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 6º ENCONTRO NACIONAL DEMOCRACIA PEDAGÓGICA, realizado em Vitória e Guarapari - ES, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 636, de 29.10.2009 (processo 1.29803.09.8).

**CONCEDE** autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTTEL, 401095/01, Professor, para afastar-se do Município no período de 05 a 10/10/2009, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL, realizado em LONDRINA - PR, com base no art. 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 637, de 29.10.2009 (processo 1.48947.09.1).

**DESIGNA** ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 31517.8/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO I, DA ASSESSORIA TÉCNICO-PEDAGÓGICA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, SEM PREJUÍZO DAS ATUAIS ATRIBUIÇÕES, 21140004, 15004004, substituindo CARMEM CECILIA RAMOS BARCELOS, 27964.2/01, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16.10.09 a 30.10.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 650 de 4.11.09.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 16689.6, Administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 25162.0, Assistente Administrativo e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, Arquiteta, matrícula 28324.4, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 19/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de construção do PSF PIEC – Frederico Mentz da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 782 de 18.11.09 (processo 1.66199.08.5).

**DESIGNA** os servidores JAIME POZZA DE MELLO, matrícula 6020.6, Economista, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, matrícula 36785.3, Assistente Administrativo e LAIRTON ANDRÉ AMARAL POSSANI, matrícula 16366.4, Gerente III, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 14/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma de parte da área física do prédio do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 783 de 18.11.09 (processo 1.69092.08.7).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 4.11.2009, ao servidor, através da Portaria 11 de 16.11.09 (processo 1.55705.09.0).  
 NOME THIAGO DA COSTA JACOBSEN MATRÍCULA 92965.0  
 CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO AA.6.01.06  
 LOTAÇÃO UCRA – UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS  
 OBJETO a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).  
 BASE LEGAL com base no artigo 46, da Lei 8986/02, e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.

**CONCEDE**, a contar de 26.10.2009, ao servidor, através da Portaria 12 de 16.11.09 (processo 1.56396.09.0)  
 NOME FRANCISCO DA COSTA MATTER MATRÍCULA 97663.8  
 CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE CÓDIGO TP.6.01.07  
 LOTAÇÃO UCON – UNIDADE CONTÁBIL  
 OBJETO a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis).  
 BASE LEGAL com base no artigo 46, da Lei 8986/02, e regulamentada pelo Decreto 13962/02 e Decreto 15998/08.

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47982.09.8** – Indefere, em 19.11.09, a solicitação de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, efetuada por BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA, 178904/1, da SMED, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da PGM.

**Processo 1.51160.09.9** – INDEFERE, em 6.11.09, o pedido de concessão de GIA (gratificação de incentivo à arrecadação) a ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2, assistente administrativa/HMIPV/SMS, por falta de amparo legal. Republicado.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.23638.99.0** - MODIFICA, em 17.11.09, a averbação de tempo de serviço público da servidora NEVA EUNICE STOCK TOMASI, matr. 261662/1, da SMED, efetuada através do processo 01.023638.99.0, que passa a ser de 09/09/81 a 18/12/83, total de 831 dias (= 02a 03m 11d), face revisão.

**Processo 1.204.09.9** - MODIFICA, em 17.11.09, a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas, do servidor JOSÉ RUI CASTILHA GONÇALVES, matr. 167815/1, da SMOV, efetuada através do processo 01.004749.88.0, quanto ao total, que passa a ser de 923 dias (= 02a 06m 13d), face revisão.

**Processo 1.15453.09.0** - TORNA SEM EFEITO, em 17.11.09, a averbação de tempo de serviço público da servidora GLACI ALVES BORBA, matr. 68450/2, da SMS, efetuada através do processo n.º 01.029266.97.1, face revisão.

**Processo 1.021079.09.9** - DEFERE, em 17.11.09, em relação a PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA, matr. 392926/1, cargo, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.

Total de 672 dias (= 01 ano 10 meses 07 dias), de tempo público, excluído o período colidente e deduzidas faltas.

Total de 227 dias (= 00 anos 07 meses 17 dias), de forças armadas.

-MINISTÉRIO DA DEFESA: De 22/02/83 a 17/12/73, 02/07/84 a 15/08/84;

-PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO: De 19/04/95 a 24/02/97.

**Processo 1.33347.09.3** - Defere, em 17.11.09 em relação a JOCELIA PEREIRA VITCOSKI, matr. 195859/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1673 dias (= 04 anos 07 meses 03 dias).

-PREFEITURA DE ALVORADA: De 11/08/82 a 10/03/87.

**Processo 1.46691.09.0** - DEFERE, em 17.11.09, em relação a SERGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, matr. 821620/1, engenheiro agrônomo, da SMAM, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade)

Total de 687 dias (= 01 ano 10 meses 22 dias).

-PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO: De 10/01/97 a 01/12/98

**Processo 1.47914.09.2** - ASSEGURA, em 17.11.09, à servidora SANTA CATARINA SERPA BASSETTI, matrícula n.º 28095.4/01, da SMED, a contar de 03/09/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.48343.09.9** - ASSEGURA, em 17.11.09, à servidora CATIA CASTILHO SIMON, matrícula n.º 23451.8/01, da SMED, a contar de 06/09/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.48542.09.1** - ASSEGURA, em 17.11.09, à servidora LUCIA LEOCADIA VEIGALIMA, matrícula n.º 20832.5/01, da SMED, a contar de 26/08/07, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.49370.09.0** - DEFERE, em 17.11.09, em relação a CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI, matr. 811935/2, professor, da SMED o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1887 dias (= 05 anos 02 meses 02 dias).

-ESTADO/RS: De 04/02/03 a 28/02/06, 01/01/07 a 04/02/09

**Processo 1.53442.09.1** - DEFERE, em 17.11.09, em relação a KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA, matr. 937633/1, chefe de equipe, da SMDHSU, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85.

Total de 553 dias (= 01 ano 06 meses 08 dias).

-CMPA: De 28/06/07 a 31/12/08

**Processo 1.53844.09.2** - ASSEGURA, em 17.11.09, à servidora SUZANA MARIA MENDES DA SILVA, matrícula n.º 19399.1/01, da SMED, a contar de 28/03/09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.57140.09.0** - CONCEDE, em 19.11.09, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

**ANEXO PROCESSO 1.57140.09.0**

Concessões no período de 10/2009					
ORGAO	DEP				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
209329/1	SERGIO SILVA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 05/10/2004	04/10/2009 CONTR PRAZO INDETERM	000446294
112334/2	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA	LICENCA PREMIO	090 07/10/2004	06/10/2009 EFETIVO	000183863
236527/1	SOLANGE SOUZA BANDEIRA	LICENCA PREMIO	090 16/10/2004	15/10/2009 EFETIVO	000475152
236680/1	JACINTA HELENA MATTE	LICENCA PREMIO	090 19/10/2004	18/10/2009 EFETIVO	000475335
373051/2	TANIA MARIA SILVA PILONETO	LICENCA PREMIO	090 31/10/2004	30/10/2009 EFETIVO	000621599
83668/2	ERNESTO MOURA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 24/10/2003	23/10/2009 EFETIVO	000153429
ORGAO	GP				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
237283/1	SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS	LICENCA PREMIO	090 30/10/2004	29/10/2009 EFETIVO	000476044
ORGAO	PGM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337290/1	ALEXANDRE MOLENDA	LICENCA PREMIO	090 05/10/2004	04/10/2009 EFETIVO	000583013
ORGAO	PMPA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
67201/1	OLI ERICO DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 13/10/2004	12/10/2009 EFETIVO	000131011
232959/1	MARIA DE FATIMA SIMOES DE CASTRO	LICENCA PREMIO	090 31/10/2004	30/10/2009 EFETIVO	000471045
467380/1	CARLA BEATRIZ MEINERZ	LICENCA PREMIO	090 08/02/2000	22/10/2009 EFETIVO	000733709
118026/1	LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	LICENCA PREMIO	000 22/10/2004	21/10/2009 EFETIVO	000189704
ORGAO	SMA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
426160/1	JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR	LICENCA PREMIO	090 05/10/2003	04/10/2009 EFETIVO	000680389
91859/1	VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE	LICENCA PREMIO	090 11/10/2004	10/10/2009 EFETIVO	000162966
74126/2	JOSE ANTONIO DA SILVA GARCIA	LICENCA PREMIO	090 27/10/2003	26/10/2009 EFETIVO	000141101
ORGAO	SMA				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337990/1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	LICENCA PREMIO	090 19/10/2004	18/10/2009 EFETIVO	000583765
ORGAO	SMAM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
71940/2	SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO	LICENCA PREMIO	090 02/10/2004	01/10/2009 EFETIVO	000137737
342157/4	DENISE GOMES PACHECO	LICENCA PREMIO	090 15/10/2004	14/10/2009 EFETIVO	000588236
210927/1	EDSON GILBERTO DUARTE	LICENCA PREMIO	090 04/03/1994	30/10/2009 CONTR PRAZO INDETERM	000447987
ORGAO	SMC				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
105690/4	OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA	LICENCA PREMIO	090 16/10/2004	15/10/2009 EFETIVO	000189837
225839/1	MARISTELA EMIKA SAITO	LICENCA PREMIO	090 19/10/2004	18/10/2009 EFETIVO	000463570
ORGAO	SMCPGL				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
260268/2	MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	LICENCA PREMIO	090 01/02/1991	23/10/2009 EFETIVO	000500272
ORGAO	SMDHSU				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
81891/1	AUGUSTO COLLAR PEDROSO	LICENCA PREMIO	090 31/07/1981	04/10/2009 EFETIVO	000151126
188831/1	DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA	LICENCA PREMIO	090 27/11/1992	04/10/2009 EFETIVO	000424812
93662/2	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 01/11/2004	31/10/2009 EFETIVO	000164798
217466/1	ALONCIO MACHADO	LICENCA PREMIO	090 18/05/2003	27/10/2009 EFETIVO	000454793
544970/1	JAIRO MAROBIM	LICENCA PREMIO	090 15/10/2002	14/10/2009 EFETIVO	000847095
415276/2	JURANDIR DA SILVA PEREIRA	LICENCA PREMIO	090 08/10/2003	07/10/2009 EFETIVO	000668350
ORGAO	SME				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
336900/2	ENEIDA PEIX	LICENCA PREMIO	090 17/10/2004	16/10/2009 EFETIVO	000583633
337976/1	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 18/10/2004	17/10/2009 EFETIVO	000583740
ORGAO	SMED				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
69600/2	JOSE PEREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 02/10/2004	01/10/2009 EFETIVO	000134478
237520/1	FERNANDO CARLOS DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 07/10/2004	06/10/2009 EFETIVO	000476309
455912/1	DORANA WAINER FERNANDEZ	LICENCA PREMIO	090 13/10/2004	12/10/2009 EFETIVO	000721357
236400/1	GISLAINE TEIXEIRA BASTOS	LICENCA PREMIO	090 11/10/2004	10/10/2009 EFETIVO	000475012
455924/1	KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA	LICENCA PREMIO	090 11/10/2004	10/10/2009 EFETIVO	000721365
236254/1	ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 10/10/2004	09/10/2009 EFETIVO	000474825



SMAM 123514/3 MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA VEJA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/08/04 A 27/08/09, FACE ABO-NO DE FALTA

SMED 201483/5 ANGELA DORNELLES DE OLIVEIRA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 26/03/00 A 19/09/07, FACE REVI-SÃO

SMED 206572/1 MARIA CRISTINA GUIMARAES FERREIRA DE SOUZA  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/12/97 A 27/01/07, FACE REVI-SÃO

SMED 231852/2 ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN  
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/07/02 A 10/07/07, FACE REVI-SÃO

SMED 314423/4 MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS  
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 06/03/01 A 05/03/06 PARA 22/03/00 A 21/03/05, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

**Processo 1.57275.09.2 - CONCEDE**, em 19.11.09, INCORPORAÇÃO DE FG aos servidores a seguir relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 129, da LC 133/85.

Matr.	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
17120.0/2	ANTONIO CARLOS SELMO	SMC	11/09/2009	6
37335.0/1	ANDREIA VEIGA ELIAS	SMA	06/10/2009	3
17988.0/1	BERENICE BERESNIACK SCHEIRR	SMS	09/10/2009	6
33919.5/1	DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA	SMF	13/10/2009	5
24850.5/1	DEISI MELATE	SPM	10/10/2009	4
43802.1/1	JACQUELINE MARIA THIEL	SMOV	28/10/2009	5
17716.0/3	JOSE CARLOS RIGHI	SMS	16/10/2009	2
11074.0/2	LEIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES	SMS	12/10/2009	3
25271.5/1	LOIVA DOS SANTOS LEITE	SMS	28/10/2009	5
35941.8/1	MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ	SMAM	21/10/2009	3
29225.7/1	MARCIA DALL IGNA	SMS	13/10/2009	6
16507.7/2	NILTON TIMM TRETTIN	SMA	15/10/2009	2
19171.4/2	SIMONE MACHADO LENHART	SMS	21/10/2009	6
37328.2/1	TANIA MARIA PALERMO	SMAM	30/10/2009	3

**Processo 1.57276.09.9 - CONCEDE**, em 19.11.09, AVANÇO-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 124, da LC 133/85.

Matr.	Nome	Secretaria	A contar de	Nº Av.Pr.
7904.5/02	AMILTON DUTRA LIMA	SMS	06/10/2009	2
11321.1/01	ARACY MARIA BRANDÃO CAMARGO	SMED	11/10/2009	1
12552.3/01	EDI RODRIGUES MACHADO	SMF	28/10/2009	2
8505.7/03	ELIANE PETRY DE OLIVEIRA	SMED	27/10/2009	1
8648.7/02	GILCA MARIA URRUTH ROSA	SMF	20/10/2009	1
7510.6/02	JOÃO VALMIRO DE MACEDO	SMAM	28/10/2009	2
5968.0/02	JOSE PEDRO OLIVEIRA LEHNEMANN	SMF	24/10/2009	2
7009.1/01	LIDIA MARIA BETTIO REDIVO	SMED	30/10/2009	1
19335.8/01	MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLE	SMED	23/10/2009	1
6436.4/02	MARIA ELAINE FACCONI	SMS	16/10/2009	2
7935.5/02	MARIA NAILE MORALES	SMS	19/10/2009	1
8053.9/03	MARILENE TORRES TURCATEL	SMED	01/10/2009	1
17473.0/01	REJANE MARIA MARX CERVEIRA MARTINEZ	SMS	10/10/2009	1
6789.4/03	ROSA MARIA CAVALHEIRO GUSMÃO	GP	25/10/2009	1
23457.9/01	SALIMAR CAUDURO	SMED	02/10/2009	1
8910.5/02	SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA	SMS	05/10/2009	1
19987.7/02	TANIA MARIA FERREIRA	SMED	09/10/2009	1
6840.0/1	ELISETE DUMMER	SMS	09/05/2009	1
7155.1/3	GILBERTO GONÇALVES	SMA	11/09/2009	2
22423.9/2	MARILENE FINATTO ROLLO	SMF	03/09/2009	1
10437.4/2	LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	SMS	15/05/2006	1
10091.5/1	LUIZ CARLOS CEZAR	SMS	28/10/2009	2

**Processo 1.57277.09.5 - CONCEDE**, em 19.11.09, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

**ANEXO PROCESSO 1.57277.09.5**

**Concessões no período de 10/2009**

ORGAO	DEP	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
MATRICULA NOME					
272453/1	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	AVANCO	006 08/10/2009	EFETIVO	000513135
273380/6	AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	AVANCO	006 13/10/2009	EFETIVO	000514075
125018/1	ROBERTO JULIO SILVEIRA	AVANCO	008 13/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000196873
273240/1	SUZETTE RODRIGUES FERREIRA	AVANCO	006 21/10/2009	EFETIVO	000513929
103138/2	SIRNEI DA SILVA SANTOS	AVANCO	009 26/10/2009	EFETIVO	000174409
112450/2	OSMAR DA SILVA DUARTE	AVANCO	008 19/10/2009	EFETIVO	000183988
273196/1	VERA LUCIA MUTTO	AVANCO	006 16/10/2009	EFETIVO	000513879
373051/2	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	AVANCO	005 30/10/2009	EFETIVO	000621599
ORGAO	GP				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
837018/2	ILMO JOSE WILGES	AVANCO	001 01/10/2009	COMISSIONADO	
271874/1	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	AVANCO	006 15/10/2009	EFETIVO	000512558
ORGAO	PGM				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
442206/5	LUCIANO SALDANHA VARELA	AVANCO	001 01/10/2009	EFETIVO	
442206/5	LUCIANO SALDANHA VARELA	AVANCO	002 01/10/2009	EFETIVO	
442206/5	LUCIANO SALDANHA VARELA	AVANCO	003 01/10/2009	EFETIVO	
337290/1	ALEXANDRE MOLENDIA	AVANCO	005 04/10/2009	EFETIVO	000583013
196359/4	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	AVANCO	006 06/10/2009	EFETIVO	000541094
429354/1	JANAINA HERNANDEZ MARQUES	AVANCO	004 30/10/2009	EFETIVO	000683888
561050/1	ANDRE LUIZ ELIAS	AVANCO	004 20/10/2009	EFETIVO	000864371
ORGAO	PMPA				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
511599/1	JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	AVANCO	003 22/10/2009	EFETIVO	000810994
289787/1	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	AVANCO	008 25/10/2009	EFETIVO	000532358

ORGAO	SMA	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
MATRICULA NOME					
238093/3	LUIS FRANCISCO MATUSIACK	AVANCO	005 11/10/2009	EFETIVO	000476978
289052/1	HERON DA SILVA	AVANCO	006 14/10/2009	EFETIVO	000531566
337990/1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	AVANCO	005 18/10/2009	EFETIVO	000583765
101427/1	HELENA BUENO	AVANCO	008 20/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000172643
69180/2	IVONE CARPES DE MELO	AVANCO	010 15/10/2009	EFETIVO	000133868
272428/2	PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA	AVANCO	007 12/10/2009	EFETIVO	000513101
90752/1	VALDA TERESA ASSONI	AVANCO	009 21/10/2009	EFETIVO	000161869
331391/1	AMAURI MENEZES DA ROSA	AVANCO	005 30/10/2009	EFETIVO	000576652
224835/1	REGIANE TEREZINHA GUTERRES	AVANCO	007 24/10/2009	EFETIVO	000462531
ORGAO	SMAM				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
71733/3	JOSE VALDIR MARTINS OLEIRO	AVANCO	004 06/10/2009	EFETIVO	000137414
185520/1	PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS	AVANCO	008 19/10/2009	EFETIVO	000421396
332188/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AVANCO	004 15/10/2009	EFETIVO	000577452
342157/4	DENISE GOMES PACHECO	AVANCO	010 14/10/2009	EFETIVO	000588236
73481/3	RUBENS WALDOIR DOS SANTOS DORNELLES	AVANCO	007 29/10/2009	EFETIVO	000140061
90727/2	CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ	AVANCO	009 24/10/2009	EFETIVO	000161836
230367/6	JEFFERSON DE OLIVEIRA NETTO	AVANCO	007 08/10/2009	EFETIVO	000468207
ORGAO	SMC				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
836828/1	ELBIO MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	001 01/10/2009	COMISSIONADO	
835368/1	LUIS VINICIUS BRUM DA SILVA	AVANCO	001 02/10/2009	COMISSIONADO	
478237/1	LUIS RENATO DA SILVA BATISTA	AVANCO	003 02/10/2009	EFETIVO	000745620
90703/1	JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS	AVANCO	009 15/10/2009	EFETIVO	000161810
90685/1	FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO	AVANCO	009 12/10/2009	EFETIVO	000161794
ORGAO	SMCPGL				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
260268/2	MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	AVANCO	005 17/10/2009	EFETIVO	000500272
ORGAO	SMCPGL				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
273688/2	CLOVES RODRIGUES	AVANCO	006 31/10/2009	EFETIVO	
ORGAO	SMDHSU				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
82512/1	ANTONIO CARLOS GONCALVES ANTUNES	AVANCO	009 02/10/2009	EFETIVO	000152025
89592/1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	009 14/10/2009	EFETIVO	000160549
216589/1	MAURELIO DA ROSA PIRES	AVANCO	007 05/10/2009	EFETIVO	000453894
176105/1	DALTRO DOMINGUES GONCALVES	AVANCO	008 02/10/2009	EFETIVO	000411579
270808/1	JAIR PIVA DA COSTA	AVANCO	006 18/10/2009	EFETIVO	000511410
88083/1	GETULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO	AVANCO	009 28/10/2009	EFETIVO	000158873
296937/1	LINDOMAR PADINI TRINDADE	AVANCO	006 23/10/2009	EFETIVO	000540138
298685/1	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO	AVANCO	008 22/10/2009	EFETIVO	000541995
268887/1	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	AVANCO	006 17/10/2009	EFETIVO	000509455
169400/1	PAULO ROBERTO ALVES GERLING	AVANCO	007 16/10/2009	EFETIVO	000404533
ORGAO	SME				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
488568/1	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	AVANCO	003 05/10/2009	EFETIVO	000776088
489533/1	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA	AVANCO	003 31/10/2009	EFETIVO	000777201
337976/1	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	AVANCO	005 24/10/2009	EFETIVO	000583740
64844/2	AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT	AVANCO	011 24/10/2009	EFETIVO	000127324
168285/1	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	AVANCO	008 13/10/2009	EFETIVO	000403386
ORGAO	SMED				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
69600/2	JOSE PEREIRA DA SILVA	AVANCO	010 01/10/2009	EFETIVO	000134478
488231/1	JULIANA VITORIO SIMAS	AVANCO	003 01/10/2009	EFETIVO	000775726
833748/1	PATRICIA ANTUNES RUSSO	AVANCO	001 01/10/2009	EFETIVO	
477002/1	IARA MARILDA MARTINS	AVANCO	003 01/10/2009	EFETIVO	000744235
272398/1	ELIZABETH VIEIRA FROTA	AVANCO	006 10/10/2009	EFETIVO	000513077
488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE	AVANCO	003 09/10/2009	EFETIVO	000775593
337540/1	TANIA MARA FRANCA VIEIRA	AVANCO	005 09/10/2009	EFETIVO	000583278
279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	AVANCO	007 09/10/2009	EFETIVO	000521658
834790/1	ELIANE MARIA SALVADOR DE MOURA	AVANCO	001 08/10/2009	EFETIVO	
168303/1	DENISE DA SILVA GICK	AVANCO	008 08/10/2009	EFETIVO	000403402
ORGAO	SMED				
MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
255455/2	BEATRIZ HELENA JUSTO KIELING	AVANCO	002 08/10/2009	EFETIVO	
76925/2	MAGALY LIMA BARBIERI	AVANCO	010 08/10/2009	EFETIVO	000144915
272430/1	MARINES PAGNUSSAT	AVANCO	006 07/10/2009	EFETIVO	000513119
305409/1	ANELISE NEU	AVANCO	007 13/10/2009	EFETIVO	000549303
273081/1	NELIA ROSA MARQUES	AVANCO	006 13/10/2009	EFETIVO	000513762
165030/1	SOFIA CAVEDON NUNES	AVANCO	008 11/10/2009	EFETIVO	000400010
90480/3	ILSE TEREZINHA GIRAO KRAUSE	AVANCO	009 11/10/2009	EFETIVO	000161570
500899/1	GESSI LOURDES SCHAEGLER	AVANCO	004 10/10/2009	EFETIVO	000789180
273068/1	ZORAIDE JAPPUR	AVANCO	009 10/10/2009	EFETIVO	000513747
272854/1	NEUSA MARIA BRUM	AVANCO	006 10/10/2009	EFETIVO	000513531
338373/1	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	AVANCO	005 10/10/2009	EFETIVO	000584201
274656/2	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA IMPERICO	AVANCO	007 10/10/2009	EFETIVO	000515395
166768/4	MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN	AVANCO	008 05/10/2009	EFETIVO	000401794
207163/1	LUCIA HELENA BARROS DA SILVA	AVANCO	010 05/10/2009	EFETIVO	000444034
794810/1	KARIN RITTER JELINEK	AVANCO	002 04/10/2009	EFETIVO	000387126
232224/1	EVELYSE CORREA DE BORBA	AVANCO	010 03/10/2009	EFETIVO	000470195
337241/1	BETINA ESCH	AVANCO	005 03/10/2009	EFETIVO	000582957

337216/1	JOAO SILVEIRA ALVES	AVANCO	005	03/10/2009	EFETIVO	000582924	271400/1	MARIA DA GLORIA ROSA	AVANCO	006	27/10/2009	EFETIVO	000512061		
335700/1	ADRIANA GUEDES PAZ	AVANCO	005	02/10/2009	EFETIVO	000581207	107995/1	ARI BORGES	AVANCO	008	25/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000179366		
208672/2	VIVIANE SIMON MARTINS COSTA	AVANCO	006	02/10/2009	EFETIVO	000509190	269612/1	DORA REGINA ALVES DA SILVEIRA	AVANCO	009	23/10/2009	EFETIVO	000510198		
393323/1	ADRIANE FEIJO RODOLPHO	AVANCO	005	13/10/2009	EFETIVO	000643445	272295/1	PAULO CESAR CURZEL	AVANCO	006	21/10/2009	EFETIVO	000512970		
337770/1	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	AVANCO	005	13/10/2009	EFETIVO	000583500	293304/1	CLAUDIO FERNANDO SILVEIRA DE SOUZA	AVANCO	006	20/10/2009	EFETIVO	000536193		
337757/1	LISABETE BONILHA DE AZAMBUJA VARGAS	AVANCO	005	13/10/2009	EFETIVO	000583484	121360/2	MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO	AVANCO	007	19/10/2009	EFETIVO	000193136		
337721/1	KATIA DA SILVA	AVANCO	005	13/10/2009	EFETIVO	000583450	271187/1	HILARIO RECHE PEREZ	AVANCO	006	16/10/2009	EFETIVO	000511832		
273020/1	IVETE DA SILVA SOARES	AVANCO	006	13/10/2009	EFETIVO	000513705	272817/1	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	AVANCO	006	14/10/2009	EFETIVO	000513499		
87650/2	NAIRA PEREIRA PROTA	AVANCO	009	06/10/2009	EFETIVO	000158378	273100/1	IARA REGINA TAVARES MENDES	AVANCO	006	14/10/2009	EFETIVO	000513788		
272350/1	MARIA IONE CAMARGO FAGUNDES	AVANCO	006	06/10/2009	EFETIVO	000513036	293365/1	JOEL BELTRAO DAVILA	AVANCO	006	31/10/2009	EFETIVO	000536250		
272143/1	JOSEFINA ANGELO PEDROSO	AVANCO	006	06/10/2009	EFETIVO	000512822	272271/1	SANDRO EDUARDO MARQUES	AVANCO	006	12/10/2009	EFETIVO	000512954		
337230/1	MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA	AVANCO	005	06/10/2009	EFETIVO	000582940	337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	AVANCO	005	12/10/2009	EFETIVO	000583393		
234233/1	IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO	AVANCO	009	18/10/2009	EFETIVO	000472506	272258/1	PAULO DELLA POZZA	AVANCO	006	03/10/2009	EFETIVO	000512939		
ORGÃO SMED															
MATERICULA NOME			DATA		Tipo vinc		Mat REF								
338051/1	GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL	AVANCO	005	18/10/2009	EFETIVO	000583823	116960/4	JULIO CESAR MARTINS GONCALVES	AVANCO	007	11/10/2009	EFETIVO	000188623		
338026/1	OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA	AVANCO	005	17/10/2009	EFETIVO	000583799	337563/1	EDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES	AVANCO	005	09/10/2009	EFETIVO	000583294		
273226/1	ILISABETI SOUZA COSTA	AVANCO	006	17/10/2009	EFETIVO	000513903	337319/1	ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO	AVANCO	005	04/10/2009	EFETIVO	000583039		
ORGÃO SMS															
MATERICULA NOME			DATA		Tipo vinc		Mat REF								
289453/1	GLADIS TEREZINHA GARCIA MOURA	AVANCO	006	17/10/2009	EFETIVO	000531996	488243/1	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	AVANCO	003	01/10/2009	EFETIVO	000775734		
273184/1	CLECI DUARTE DOS SANTOS	AVANCO	006	16/10/2009	EFETIVO	000513861	114100/1	HUGO VIANA VIEGAS	AVANCO	008	17/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000185710		
455948/1	CARLA TERESINHA ANDRADE MELECHI	AVANCO	005	14/10/2009	EFETIVO	000721399	323801/1	LORNA MELANIE WAGNER	AVANCO	006	16/10/2009	EFETIVO	000568691		
311665/5	PATRICIA ALVES GALHO	AVANCO	007	14/10/2009	EFETIVO	000556027	421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	AVANCO	004	16/10/2009	EFETIVO	000675173		
88253/3	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	AVANCO	009	01/10/2009	EFETIVO	000159061	337575/1	JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES	AVANCO	005	16/10/2009	EFETIVO	000583302		
273780/1	JOICE MARTINS WALDER	AVANCO	009	31/10/2009	EFETIVO	000514489	290686/2	GEMELSON SPERANDIO POMPEU	AVANCO	003	16/10/2009	EFETIVO	000776427		
273792/1	TANIRA NAIR SILVA SILVEIRA	AVANCO	006	31/10/2009	EFETIVO	000514497	835721/2	GEVERSON CANELLO	AVANCO	001	15/10/2009	EFETIVO			
273743/1	MARIANGELA CARDIA MACHADO	AVANCO	006	31/10/2009	EFETIVO	000514448	488802/1	ANGELICA TERESINHA DA ROSA BETTIM	AVANCO	003	15/10/2009	EFETIVO	000776336		
273718/1	ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHERI	AVANCO	006	31/10/2009	EFETIVO	000514414	82925/2	LEANDRO STEGLICH	AVANCO	009	15/10/2009	EFETIVO	000152488		
266611/2	EDSON BERTIN DORNELES	AVANCO	003	30/10/2009	EFETIVO	000776450	323722/2	NILSON SIBEMBERG	AVANCO	006	07/10/2009	EFETIVO	000568618		
70182/2	VALDEREZ COLARES DE LEMOS	AVANCO	011	30/10/2009	EFETIVO	000135277	ORGÃO SMS								
456047/1	ELIZABETH MILITITSKY AGUIAR	AVANCO	005	29/10/2009	EFETIVO	000721522	MATERICULA NOME			DATA		Tipo vinc		Mat REF	
836660/1	CRISTINE ROOS LOSEKANN	AVANCO	001	29/10/2009	EFETIVO		489557/1	IRMA REGINA WIECK	AVANCO	003	31/10/2009	EFETIVO	000777227		
176130/3	MARIA APARECIDA SIMOES	AVANCO	007	28/10/2009	EFETIVO		168984/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AVANCO	008	31/10/2009	EFETIVO	000404103		
215860/1	ISLAIR DE MOURA FARIA SILVA	AVANCO	007	28/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000453126	168790/1	CARLOS OTAVIO CORSO	AVANCO	008	31/10/2009	EFETIVO	000403907		
282677/1	DENISE BENATTI	AVANCO	008	27/10/2009	EFETIVO	000524843	224884/1	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	AVANCO	007	30/10/2009	EFETIVO	000462580		
505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	AVANCO	003	27/10/2009	EFETIVO	000793984	295933/2	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	AVANCO	004	30/10/2009	EFETIVO	000644757		
193644/1	MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF	AVANCO	008	26/10/2009	EFETIVO	000429803	338490/1	SOLANGE FERRAZ COSTA	AVANCO	005	30/10/2009	EFETIVO	000584334		
489284/1	DANIELA SCHAEFER	AVANCO	003	25/10/2009	EFETIVO	000776948	224872/1	ODILA MARIA SALVALAIO	AVANCO	007	30/10/2009	EFETIVO	000462572		
338427/1	RUTH DA SILVA RIBEIRO	AVANCO	005	25/10/2009	EFETIVO	000584250	168728/1	CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE	AVANCO	008	29/10/2009	EFETIVO	000403824		
113247/1	JUSSARA MADALENA LAIN GUASPARI	AVANCO	010	25/10/2009	EFETIVO	000184812	351249/3	DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA	AVANCO	003	29/10/2009	EFETIVO	000776856		
338350/1	DEBORA ROSA DE MORAES BEAUVALET	AVANCO	005	24/10/2009	EFETIVO	000584185	373488/3	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI	AVANCO	003	29/10/2009	EFETIVO	000776872		
224847/2	AMELIA DE OLIVEIRA	AVANCO	007	23/10/2009	EFETIVO	000462549	479760/1	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	AVANCO	003	29/10/2009	EFETIVO	000747519		
338210/1	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	AVANCO	005	23/10/2009	EFETIVO	000584029	168704/1	CLOVIS ALTAIR DIEHL	AVANCO	008	29/10/2009	EFETIVO	000403808		
273299/1	MARIA HELENA ARAUJO	AVANCO	006	23/10/2009	EFETIVO	000513986	63566/3	FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA	AVANCO	011	28/10/2009	EFETIVO	000124651		
330507/2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	AVANCO	006	22/10/2009	EFETIVO	000575738	168870/1	LUIZ ANTONIO NASI	AVANCO	008	28/10/2009	EFETIVO	000403998		
273408/1	GLACI VIZEU CRUZ	AVANCO	006	22/10/2009	EFETIVO	000514091	456102/3	IONETE DE LOURDES DEBUS PRESSER	AVANCO	005	28/10/2009	EFETIVO	000721597		
ORGÃO SMED															
MATERICULA NOME			DATA		Tipo vinc		Mat REF								
294930/1	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	AVANCO	006	21/10/2009	EFETIVO	000537951	397948/2	ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	AVANCO	003	28/10/2009	EFETIVO	000773739		
511551/1	ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO	AVANCO	004	21/10/2009	EFETIVO	000810952	138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	AVANCO	015	28/10/2009	EFETIVO	000228650		
281727/1	JOICE MARIA AREND BARRETO	AVANCO	007	20/10/2009	EFETIVO	000523795	168698/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	AVANCO	008	28/10/2009	EFETIVO	000403790		
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	AVANCO	005	20/10/2009	EFETIVO	000583849	168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	AVANCO	008	28/10/2009	EFETIVO	000404020		
263002/1	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	AVANCO	007	19/10/2009	EFETIVO	000503250	489272/1	VERA REGINA ROSA DA SILVA	AVANCO	003	26/10/2009	EFETIVO	000776930		
ORGÃO SMF															
MATERICULA NOME			DATA		Tipo vinc		Mat REF								
90650/1	MARLENE MORAIS DA SILVA	AVANCO	009	03/10/2009	EFETIVO	000161760	490584/2	LUIZ VANEI SOARES	AVANCO	004	25/10/2009	EFETIVO	000778290		
272301/1	VERA LUCIA ARNHOLD	AVANCO	006	07/10/2009	EFETIVO	000512988	273482/1	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	AVANCO	006	24/10/2009	EFETIVO	000514174		
96626/2	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	AVANCO	008	14/10/2009	EFETIVO	000167809	338099/1	GERSON MARTINS PEREIRA	AVANCO	005	23/10/2009	EFETIVO	000583898		
102869/2	GILBERTO RODRIGUES GABRIEL	AVANCO	006	27/10/2009	EFETIVO	000174128	338178/1	LEANDRO CAMARGO FERNANDES	AVANCO	005	23/10/2009	EFETIVO	000583989		
90776/1	ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	AVANCO	009	21/10/2009	EFETIVO	000161885	273305/1	ESVANIR DIAS RODRIGUES	AVANCO	006	23/10/2009	EFETIVO	000513994		
253940/2	JOSE CARLOS LUCAS MACHADO	AVANCO	001	07/10/2009	COMISSIONADO		168789/1	RENATO SELIGMAN	AVANCO	008	23/10/2009	EFETIVO	000403899		
213047/1	SIZELI SOARES SIEBRA	AVANCO	007	19/10/2009	EFETIVO	000450213	273470/1	GILBERTO BRAGA LOPES	AVANCO	006	22/10/2009	EFETIVO	000514166		
113776/1	CAMELIA LORANDOS	AVANCO	009	10/10/2009	EFETIVO	000185355	168662/1	ROBERTO PELEGRINI CORAL	AVANCO	008	22/10/2009	EFETIVO	000403766		
168017/1	MARIA JANETE GRAZIOTTIN	AVANCO	008	06/10/2009	EFETIVO	000403097	168522/1	POLICARPO BLANCO LOPEZ	AVANCO	008	22/10/2009	EFETIVO	000403626		
ORGÃO SMGAE															
MATERICULA NOME			DATA		Tipo vinc		Mat REF								
292130/7	PAULO RICARDO SOARES DE MORAES	AVANCO	008	09/10/2009	EFETIVO	000534883	274723/2	RAQUEL SIMONE NYSTRON	AVANCO	005	25/10/2009	EFETIVO	000584128		
69714/2	ARMANDO PIERRE GAULAND	AVANCO	010	24/10/2009	EFETIVO	000134700	379144/2	JACIARA LAUFFER	AVANCO	003	22/10/2009	EFETIVO	000776484		
167104/1	ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	AVANCO	008	19/10/2009	EFETIVO	000402131	371730/2	LEANDRO ALBARELLA	AVANCO	003	22/10/2009	EFETIVO	000776443		
ORGÃO SMIC															
MATERICULA NOME			DATA		Tipo vinc		Mat REF								
72968/2	RUI LUZ CRIVOCHIEIN	AVANCO	010	01/10/2009	EFETIVO	000139162	168637/1	ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS	AVANCO	008	22/10/2009	EFETIVO	000403733		
338294/1	ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO	AVANCO	005	30/10/2009	EFETIVO	000584110	74485/2	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	AVANCO	010	22/10/2009	EFETIVO	000141580		
330015/1	NELSON SANTELLANO	AVANCO	004	14/10/2009	EFETIVO	000575225	168480/1	JOSE NICOLAU OLIJNYK	AVANCO	008	21/10/2009	EFETIVO	000403584		
337472/1	JOSE MARIO WEYNE CORREA	AVANCO	005	12/10/2009	EFETIVO	000583203	69489/4	MARIA DA CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA	AVANCO	010	21/10/2009	EFETIVO	000134304		
272945/1	DANIEL FAILLACE VIEIRA	AVANCO	006	10/10/2009	EFETIVO	000513622	283839/4	MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS	AVANCO	008	20/10/2009	EFETIVO	000526079		
272120/1	GERSON LUIS ROLIM	AVANCO	006	06/10/2009	EFETIVO	000512806	488371/1	EDSON LUIZ LOPES DA SILVA	AVANCO	003	20/10/2009	EFETIVO	000775890		
271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	AVANCO	008	01/10/2009	EFETIVO	000512210	489089/1	ANGELITIA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	AVANCO	003	20/10/2009	EFETIVO	000776708		
272283/1	CESAR VALMOR OMIZZOLO	AVANCO	006	06/10/2009	EFETIVO	000512962	338040/1	DEISE DE FATIMA STEINMETZ	AVANCO	005	19/10/2009	EFETIVO	000583815		
272337/1	SANDRA DE SOUZA VARGAS	AVANCO	006	06/10/2009	EFETIVO	000513010	168583/1	MARIA DE LOURDES KAFROUNI	AVANCO	008	18/10/2009	EFETIVO	000403683		
ORGÃO SMOV															
MATERICULA NOME			DATA		Tipo vinc		Mat REF								
272167/2	CLAUDIO ROBERTO OLIVEIRA DA ROSA	AVANCO	006	02/10/2009	EFETIVO	000512848	74450/4	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES	AVANCO	008	18/10/2009	EFETIVO	000141556		
							426092/1	JOAO DE DEUS RECK LIMA JUNIOR	AVANCO	003	18/10/2009	EFETIVO	000680298		
							488851/1	IARA NIKRASZEWICZ	AVANCO	003	17/10/2009	EFETIVO	000776385		

167657/1	OLINDA VARGAS DOS SANTOS	AVANÇO	008 17/10/2009	EFETIVO	000402701
107910/3	MARINO FARIAS DOS SANTOS	AVANÇO	013 07/10/2009	EFETIVO	000179283
337411/3	MARLISE MULLER	AVANÇO	005 05/10/2009	EFETIVO	000583146
835010/1	JAIR GARCIA DA SILVA	AVANÇO	001 05/10/2009	EFETIVO	
456114/2	JACI DO ROSARIO BARBOSA	AVANÇO	008 04/10/2009	EFETIVO	000721605
272106/1	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA	AVANÇO	006 03/10/2009	EFETIVO	000512780
336856/1	GONORVAN ZALTRON	AVANÇO	005 03/10/2009	EFETIVO	000582478
224756/1	LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE	AVANÇO	007 02/10/2009	EFETIVO	000462457
63372/2	HAMILTON PETRY DE SOUZA	AVANÇO	011 02/10/2009	EFETIVO	000124354
272830/1	JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI	AVANÇO	006 14/10/2009	EFETIVO	000513515
270857/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	AVANÇO	006 13/10/2009	EFETIVO	000511477
80990/3	JOSE SANTO FERREIRA GOMES	AVANÇO	011 13/10/2009	EFETIVO	000149930
63529/2	ANTONIO CARLOS PETERSEN LOUREIRO	AVANÇO	011 13/10/2009	EFETIVO	000124594

ORGÃO	SMS				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	AVANÇO	006 11/10/2009	EFETIVO	000541862
337678/1	CLAUDIOMAR QUADROS DA SILVA	AVANÇO	005 10/10/2009	EFETIVO	000583401
293894/1	NIURA DRI	AVANÇO	006 10/10/2009	EFETIVO	000536847
420326/1	PAULO RICARDO MARQUES	AVANÇO	009 10/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000673863
226169/1	SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA	AVANÇO	005 09/10/2009	EFETIVO	000463927
337265/1	FLAVIO AUGUSTO GUEDES	AVANÇO	005 09/10/2009	EFETIVO	000582981
488577/1	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA	AVANÇO	003 09/10/2009	EFETIVO	000776096
253586/1	JURACI DE OLIVEIRA	AVANÇO	006 09/10/2009	EFETIVO	000493346
124129/2	CLAUDIO RENATO PORTO VIEGAS	AVANÇO	008 09/10/2009	EFETIVO	000195958
488425/1	LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	AVANÇO	003 08/10/2009	EFETIVO	000775940
124592/1	GESILDA DA SILVA KURTZ	AVANÇO	008 08/10/2009	EFETIVO	000504464
488462/1	KARIN GUIMARAES TABORDA	AVANÇO	003 08/10/2009	EFETIVO	000775981
224744/1	HEDELTRAUD KINAS	AVANÇO	007 02/10/2009	EFETIVO	000462440
188820/1	ROBERTO DARGELIO ALVES	AVANÇO	007 01/10/2009	EFETIVO	000424804
488309/1	ROSA MARIA ZANELLA	AVANÇO	003 01/10/2009	EFETIVO	000775825
170309/2	INEZILA GOULART DOS SANTOS	AVANÇO	007 02/10/2009	EFETIVO	000405480
488218/2	MARLEI DE ALMEIDA	AVANÇO	003 01/10/2009	EFETIVO	000775700

ORGÃO	SMT				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337174/1	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	AVANÇO	005 03/10/2009	EFETIVO	000582882
338361/1	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	AVANÇO	005 25/10/2009	EFETIVO	000584193
125171/1	GETULIO ALBERTO PERSICI	AVANÇO	008 13/10/2009	EFETIVO	000197038
72464/2	JOSE ROQUE KUNRATH	AVANÇO	010 21/10/2009	EFETIVO	000138586

ORGÃO	SPM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
179210/1	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA	AVANÇO	008 04/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000414854
337861/1	MILTON DA SILVA PAZ	AVANÇO	005 17/10/2009	EFETIVO	000583609
338087/1	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	AVANÇO	005 23/10/2009	EFETIVO	000583880

#### ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

**SMDHSU 198538/2 NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES**  
 CONCEDE OS AVANÇOS 01, 02, 03, 04 E 05 EM 01/07/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/07/09

**SMED 158553/1 MARIA ALEXANDRA VIROTE**  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/03/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/09

**SMED 193188/2 TANIA MOSER DE SOUZA**  
 CONCEDE O AVANÇO 03 EM 18/12/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/12/08

**SMED 231852/2 ISABEL MARIA LINDEMAYER LINN**  
 CONCEDE O AVANÇO 06 EM 10/07/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/07/09

**SMED 236643/2 MARIA HELENA ERLING SEVERO**  
 RETROAGE O AVANÇO 07 DE 11/07/08 PARA 07/07/07, FACE AVERBAÇÃO

**SMED 314423/4 MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS**  
 RETROAGE O AVANÇO 05 DE 10/03/06 PARA 25/07/05, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/07/05

**SMED 314423/4 MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS**  
 RETROAGE O AVANÇO 06 DE 10/03/08 PARA 27/03/07, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/03/07

**SMED 393268/2 LUCIANE CORREA DIAS**  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 10/03/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/03/09

**SMED 420582/2 ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA**  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 06/07/09 PARA 06/07/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/07/08

**SMED 437909/1 FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS**  
 RETROAGE O AVANÇO 03 DE 26/04/08 PARA 26/04/05, FACE AVERBAÇÃO

**SMED 437909/1 FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS**  
 CONCEDE O AVANÇO 04 EM 26/04/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/08/09

**SMED 437909/1 FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS**  
 CONCEDE O AVANÇO 05 EM 26/04/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/08/09

**SMED 822544/1 ELIS REGINA DE ABREU**

RETROAGE O AVANÇO 01 DE 21/06/09 PARA 21/06/08, FACE AVERBAÇÃO

**SMED 850000/1 FABIANA ZAMORA WILKE**  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 12/03/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/08/09

**SMIC 831247/1 SILVANA MARTINS DE OLIVEIRA**  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 06/08/09 PARA 06/08/08, FACE AVERBAÇÃO

**SMOV 116960/4 JULIO CESAR MARTINS GONÇALVES**  
 CONCEDE O AVANÇO 07 EM 11/10/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/10/09

**SMOV 200971/2 JOAQUIM PEDRO PEREIRA DE MELO**  
 RETROAGE O AVANÇO 07 DE 08/08/08 PARA 06/08/07, FACE AVERBAÇÃO

**SPM 505526/5 PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS**  
 CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/11/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/11/09

**SPM 505526/5 PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS**  
 CONCEDE O AVANÇO 02 EM 06/11/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/11/09

**SMS 473409/2 LUCIANO PIETKO DA CUNHA**  
 RETROAGE O AVANÇO 01 DE 07/05/09 PARA 07/05/08, FACE AVERBAÇÃO

**Processo 1.57278.09.1 - CONCEDE, em 19.11.09, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.**

#### ANEXO PROCESSO 1.57278.09.1

Concessões no período de 10/2009					
ORGÃO	DEP				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
114823/3	LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO	ADICIONAL	025 02/10/2009	EFETIVO	000186445
373051/2	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	ADICIONAL	015 26/10/2009	EFETIVO	000621599
ORGÃO	PMPA				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
118026/1	LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO	ADICIONAL	025 15/10/2009	EFETIVO	000189704
ORGÃO	SMA				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337990/1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	ADICIONAL	015 14/10/2009	EFETIVO	000583765
334331/1	LODI IRANIRA CHIODELLI	ADICIONAL	015 31/10/2009	EFETIVO	000579680
ORGÃO	SMAM				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
124245/3	HUGO FELIX DA SILVA PEREIRA	ADICIONAL	025 03/10/2009	EFETIVO	000196089
208349/2	JULIO CESAR CASTRO OLIVEIRA	ADICIONAL	015 07/10/2009	EFETIVO	000445262
ORGÃO	SMC				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
105690/4	OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189837
79719/4	FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEIRA	ADICIONAL	025 10/10/2009	EFETIVO	000448407
337162/1	JACQUES SALVADOR SOUZA	ADICIONAL	015 22/10/2009	EFETIVO	000582874
ORGÃO	SMDHSU				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
169629/1	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	ADICIONAL	025 14/10/2009	EFETIVO	000404764
168972/1	GILMAR PENTEADO NUNES	ADICIONAL	025 26/10/2009	EFETIVO	000404095
297516/2	PAULO RICARDO MACHADO	ADICIONAL	025 27/10/2009	EFETIVO	000540765
ORGÃO	SME				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337976/1	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	ADICIONAL	015 20/10/2009	EFETIVO	000583740
ORGÃO	SMED				
MATRÍCULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337125/1	GLAIR DE LIMA DIAS JUNGTON	ADICIONAL	015 01/10/2009	EFETIVO	000582833
337540/1	TANIA MARA FRANCA VIEIRA	ADICIONAL	015 05/10/2009	EFETIVO	000583278
337770/1	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	ADICIONAL	015 09/10/2009	EFETIVO	000583500
117927/2	SUELI GOMES LEMOS	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189605
118142/3	ELISABETH CHAGAS OLIVEIRA	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189829
393323/1	ADRIANE FEIJO RODOLPHO	ADICIONAL	015 10/10/2009	EFETIVO	000643445
337757/1	LISABETE BONILHA DE AZAMBUJA VARGAS	ADICIONAL	015 09/10/2009	EFETIVO	000583484
117850/2	EVA MARIA MONKS CHEVARRIA	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189530
117976/2	REJANE CUNHA VIEIRA	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189654
118282/2	MAURO SOUZA BAPTISTA	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189977
118087/1	OLINA SIQUEIRA MELLO	ADICIONAL	025 09/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000189761
117952/3	MARIA TEREZINHA DE QUADROS PONCE	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189639
117873/2	MARIA DA GRACA ELIAS FARIAS	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189555
117824/2	VALKIRIA LIMA DA COSTA	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189506
338210/1	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	ADICIONAL	015 19/10/2009	EFETIVO	000584029
527900/1	MARIA DA GRACA OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	015 18/10/2009	EFETIVO	000828475
526402/1	JESSICA MARTIN SOLER	ADICIONAL	015 18/10/2009	EFETIVO	000826826
526323/1	ELIANE MARIA ANTONELLO	ADICIONAL	015 17/10/2009	EFETIVO	000826743
273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	ADICIONAL	015 16/10/2009	EFETIVO	000583849
338051/1	GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL	ADICIONAL	015 14/10/2009	EFETIVO	000583823
338026/1	OBIRACEMA VERA DE OLIVEIRA GARCIA	ADICIONAL	015 13/10/2009	EFETIVO	000583799
118208/2	TANIA MARIA BAHMED FERREIRA	ADICIONAL	025 12/10/2009	EFETIVO	000189894
117988/2	SOELI DORVALINA FERREIRA COSTA	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000189662
118660/2	ALBINA ZAIRA NUNES DA SILVA	ADICIONAL	025 25/10/2009	EFETIVO	000190363
527911/1	CLAUDIA BICCA MARZANO	ADICIONAL	015 23/10/2009	EFETIVO	000828483
505678/1	JULIA HARUE KINOSHITA	ADICIONAL	015 23/10/2009	EFETIVO	000794669
527959/1	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	ADICIONAL	015 22/10/2009	EFETIVO	000828533

ORGAO	SMED				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
195513/1	CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO	ADICIONAL	025 21/10/2009	EFETIVO	000431718
338427/1	RUTH DA SILVA RIBEIRO	ADICIONAL	015 21/10/2009	EFETIVO	000584250
527893/1	VERA LUCIA HARTMANN	ADICIONAL	015 21/10/2009	EFETIVO	000828467
338350/1	DEBORA ROSA DE MORAES BEAUVALET	ADICIONAL	015 20/10/2009	EFETIVO	000584185
335967/1	ANGELA BALDI DE ANDRADES	ADICIONAL	015 20/10/2009	EFETIVO	000581520
338634/1	MARLISE DUARTE SECCHI	ADICIONAL	015 30/10/2009	EFETIVO	000584516
176130/3	MARIA APARECIDA SIMOES	ADICIONAL	015 28/10/2009	EFETIVO	
528101/1	SELONI TERESINHA MALLMANN SCHOLL	ADICIONAL	015 28/10/2009	EFETIVO	000828707
334343/1	ROSANE SCHERER MARQUES MARTINS	ADICIONAL	025 26/10/2009	EFETIVO	000579706
118361/3	CECILIA SANTOS DOS SANTOS	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000190058
337721/1	KATIA DA SILVA	ADICIONAL	015 09/10/2009	EFETIVO	000583450
338373/1	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	ADICIONAL	015 06/10/2009	EFETIVO	000584201
337230/1	MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA	ADICIONAL	015 02/10/2009	EFETIVO	000582940

ORGAO	SMF				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
168261/1	PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA	ADICIONAL	025 15/10/2009	EFETIVO	000403360

ORGAO	SMGAE				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
117460/1	LAURENTINO NATALICIO DOS SANTOS	ADICIONAL	025 02/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000189134

ORGAO	SMIC				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337472/1	JOSE MARIO WEYNE CORREA	ADICIONAL	015 08/10/2009	EFETIVO	000583203
338294/1	ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO	ADICIONAL	015 26/10/2009	EFETIVO	000584110

ORGAO	SMOV				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
102341/1	NELCI PAULO ADAMS DA LUZ	ADICIONAL	025 03/10/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000173591
91811/2	JOSE VANDERLEI MARTINS FERREIRA	ADICIONAL	025 30/10/2009	EFETIVO	000162925
94538/2	JORGE DA SILVEIRA CORREA	ADICIONAL	025 23/10/2009	EFETIVO	000165712
118233/2	ANTONIO OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 22/10/2009	EFETIVO	000189928
337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	ADICIONAL	015 08/10/2009	EFETIVO	000583393
87844/1	SONVAR TOMCHAK	ADICIONAL	025 06/10/2009	EFETIVO	000158600
337563/1	EDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES	ADICIONAL	015 05/10/2009	EFETIVO	000583294

ORGAO	SMS				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337411/3	MARLISE MULLER	ADICIONAL	015 01/10/2009	EFETIVO	000583146
302007/1	CERES RAMOS ESCOBAR	ADICIONAL	025 09/10/2009	EFETIVO	000545590
337575/1	JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES	ADICIONAL	015 12/10/2009	EFETIVO	000583302
351638/1	ANGELA MARIA MULLER	ADICIONAL	015 13/10/2009	EFETIVO	000598334
168662/1	ROBERTO PELEGGRINI CORAL	ADICIONAL	025 17/10/2009	EFETIVO	000403766
338490/1	SOLANGE FERRAZ COSTA	ADICIONAL	015 26/10/2009	EFETIVO	000584334
168698/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	ADICIONAL	025 23/10/2009	EFETIVO	000403790
117812/1	ERCILIA GEMA BENEVENUTO MELO	ADICIONAL	025 22/10/2009	EFETIVO	000189498
274723/2	RAQUEL SIMONE NYSTRON	ADICIONAL	015 21/10/2009	EFETIVO	000584128
168686/1	MARTA MARIA OSORIO ALVES	ADICIONAL	025 21/10/2009	EFETIVO	000403782
338178/1	LEANDRO CAMARGO FERNANDES	ADICIONAL	015 19/10/2009	EFETIVO	000583989
338099/1	GERSON MARTINS PEREIRA	ADICIONAL	015 19/10/2009	EFETIVO	000583898
338040/1	DEISE DE FATIMA STEINMETZ	ADICIONAL	015 15/10/2009	EFETIVO	000583815
168546/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	ADICIONAL	025 10/10/2009	EFETIVO	000403642
337265/1	FLAVIO AUGUSTO GUEDES	ADICIONAL	015 05/10/2009	EFETIVO	000582981
337678/1	CLAUDIOMAR QUADROS DA SILVA	ADICIONAL	015 06/10/2009	EFETIVO	000583401
169964/2	MARGARIDA ORIDES NICOLA	ADICIONAL	025 04/10/2009	EFETIVO	000405126
126795/1	NILSON SOUZA DE CAMPOS	ADICIONAL	025 04/10/2009	EFETIVO	000198721

ORGAO	SMT				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
338361/1	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	ADICIONAL	015 21/10/2009	EFETIVO	000584193

ORGAO	SPM				
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
337861/1	MILTON DA SILVA PAZ	ADICIONAL	015 13/10/2009	EFETIVO	000583609
338087/1	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	ADICIONAL	015 19/10/2009	EFETIVO	000583880

# CÂMARA

# Legislativo Pessoal

## PORTARIAS

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 03.11.2009, da Portaria n° 77, de 08.01.2009, que convocou a funcionária ALINE BRUM DE LIMA, matrícula n° 4976-7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria n° 613, de 06.11.2009 (Processo n° 5278/09).

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL**, matrícula n° 1421-3, Oficial de Transportes II, código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista constante no processo n° 02356-2009-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria n° 624, de 19.11.2009.

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL**, matrícula n° 1421-3, Oficial de Transportes II,

**ÓRGÃO**          **MATRÍCULA**          **NOME**

**SMAM**            220416/3                         **MARCO AURÉLIO PIRES AFFONSO**  
**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 29/06/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/11/04, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL**

**SMDHSU**        198538/2                         **NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES**  
**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 01/07/09, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/07/09**

**SMED**            305239/2                         **RUTH TEREZINHA PEREIRA**  
**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 03/10/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/10/07**

**SMED**            314423/4                         **MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS**  
**RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 06/07/06 PARA 22/07/05, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/07/05**

**SMED**            314423/4                         **MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS**  
**RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% DE 08/03/09 PARA 24/03/08, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/03/08**

**SMED**            437909/1                         **FRANCISCA OLINDA MEDEIROS LEIVAS**  
**CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 26/10/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/08/09**

**SMED**            476496/1                         **MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO**  
**RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 15/11/07 PARA 30/03/05, FACE AVERBAÇÃO**

**Processo 1.57279.09.8** - CONCEDE, em 19.11.09, REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR aos servidores a seguir relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o artigo 78, da Lei 6309/88.

Matr.	Nome	Secretaria	A contar de	REF.
8648.7/02	GILCA MARIA URRUTH ROSA	SMF	20/10/2009	D
7935.5/02	MARIA NAILE MORALES	SMS	19/10/2009	D
17473.0/01	REJANE MARIA MARX CERVEIRA MARTINEZ	SMS	10/10/2009	D
8910.5/02	SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA	SMS	05/10/2009	D
19987.7/02	TANIA MARIA FERREIRA	SMED	09/10/2009	D
22423.9/2	MARILENE FINATTO ROLLO	SMF	03/09/2009	D
10437.4/2	LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	SMS	15/05/2006	D

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.45456.09.7** - Defere, em 16.11.09, o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso em nível de graduação Pedagogia, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2009, efetuado por BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, auxiliar de enfermagem, 459590, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

# Estagiários

**COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados:
**182** de 24.8.09, FERNANDA FELINI, 96883.6, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 12.11.09, através da Solicitação de Cessação de Estágio 99.
**161** de 20.3.09, JONATHAN DIAS MERES, 94544.7, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 2.12.09, através da Solicitação de Cessação de Estágio 100.
**193** de 12.11.09, CRISTIANO OLIVEIRA BEHENCK, 97851.9, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 17.11.09, através da Solicitação de Cessação de Estágio 101.
**140** de 17.12.08, BRUNA TEIXEIRA SANTOS, 89911.5, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 21.11.09, através da Solicitação de Cessação de Estágio 103.
**191** de 9.11.09, CAMILA RODRIGUES, 97795.3, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 23.11.09, através da Solicitação de Cessação de Estágio 104.

**FAZ CONCLUIR** o Termo de Compromisso 133 de 18.11.08, da estudante, JACQUELINE GARCIA DOS SANTOS, 88366.1, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 22.11.09, através da Solicitação de Conclusão de Estágio 102.

código 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista constante no processo n° 02357-2009-018-04-00-5 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, conforme Portaria n° 625, de 20.11.2009.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA RENATO MORELI GUIMARÃES**, matrícula n° 1863-1, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.11.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 621, de 10.11.2009 (Processo n° 5281/09).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA ALINE BRUM DE LIMA**, matrícula n° 4976-7, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03.11.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 609, de 06.11.2009 (Processo n° 5278/09).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 216

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 434 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 434 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

#### ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

63º Lugar – HELENA LIMA DE AVILA

#### ENGENHEIRO AGRÔNOMO

3º Lugar – JANINE VIEZZER NASCIMENTO

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### RESOLUÇÃO 10/09

A COMISSÃO DELIBERATIVA do CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.435, de 4 de junho de 1984, e **RESOLVE:**

Alterar a especialidade 7026 – Desinsetização / Desratização de Predios, passando a constar a mesma com nova redação conforme segue:

7026 – Desinsetização / Desratização de Prédios

Execução dos trabalhos de desalojamento e extermínio de insetos e roedores com aplicação de produtos químicos e emprego de equipamento específico. A atividade é restrita a empresas especializadas e que possuam profissional bioquímico ou químico, biólogo, engenheiro agrônomo, engenheiro florestal, engenheiro químico, farmacêutico, médico – veterinário como responsável técnico e deve estar regularmente habilitada pelo conselho de classe.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

JORGE HENRIQUE STALLBAUM, Presidente.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da UNIDMAE, convida para WORKSHOP DE QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES do Departamento Municipal de Água e Esgotos a ser realizado no dia 27 de novembro de 2009 para os FORNECEDORES DE OBRAS e dia 30 de novembro de 2009 para os FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE NÃO-ENGENHARIA.

Os fornecedores serão recepcionados às 8h, no Auditório do Instituto Goethe, rua 24 de Outubro 112 (Moinhos de Vento).

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### EDITAL 4/09

#### CONCURSO PÚBLICO 1/08 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 1/08 abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 7.6 do Edital 1/08, de 22 de dezembro de 2008, na EGAP – Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sito na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação.

#### TECNICO EM CONTABILIDADE

Classificação

Nome

6º Lugar

SANDRA BATTISTELLA CARDOSO

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### EDITAL

#### PARA ELEIÇÃO DO NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTO ALEGRE 2010/2011

A COMISSÃO ELEITORAL convida todas as entidades devidamente habilitadas, que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, a participar do Processo Eleitoral.

### CRONOGRAMA ELEITORAL:

O Período de inscrições das chapas: 1º de dezembro de 2009 à 10 de dezembro de 2009.

O local será na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre no horário das 9h às 17h30min

Divulgação das chapas: 14 de dezembro de 2009

Período de Recurso: 15 de dezembro de 2009 à 18 de dezembro de 2009

Homologação das Chapas: 22 de dezembro de 2009.

### DA ELEIÇÃO

A Eleição do Núcleo de Coordenação realizará-se no dia 28 de dezembro de 2009, das 9h às 11h30min e das 16h às 19h, no Conselho Municipal de Saúde, na Av. João Pessoa, 325-Térreo.

As chapas serão compostas por sete membros comprovadamente referendados, devendo constar o cargo, o segmento e Entidade ou CDS que representam e estarem de acordo com o Artigo 7º do Regimento Interno.

São aptos a votar os eleitores que também estiverem de acordo com o Artigo 7º do Regimento Interno.

Os requerimentos das inscrições das chapas deverão ser apresentados em duas vias.

Os candidatos deverão assinar ao lado das citações dos seus nomes para confirmar o aceite.

As entidades ou CDS só poderão concorrer em uma chapa.

### DO REGULAMENTO ELEITORAL

O Regulamento encontra-se a disposição dos conselheiros na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Informações: 51- 3228.0203 ou pelo e-mail: cms@cms.prefpoa.com.br

### COMISSÃO ELEITORAL: HEVERSON LUIS VILAR DA CUNHA (CDS RESTINGA), JOÃO ROBERTO MENEZES (SINDISAÚDE-RS), RITA DE CÁSSIA DA ROSA BISPO (SINDILAC-RS).

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 125/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária 37/09, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Revogar a resolução 119/09 de 18 de novembro de 2009, informando que está aberto prazo para recurso das entidades não aptas após entrega das certidões CND (Certidão Negativa de Débito da Previdência Social), Certidão de Regularidade Social e a Certidão Negativa de Tributos Municipais. A contar de 19 de novembro de 2009 as entidades abaixo relacionadas têm até o dia 27 de novembro de 2009 para apresentar recurso no FUNCRIANÇA/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre.

#### ENTIDADES NÃO APTAS APÓS PRIMEIRO RECURSO

Entidade	CNPJ	REGISTRO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - ABENSA	95180352/0001-82	605
ASSOCIAÇÃO CENTRO INFANTIL CANTO DOS ANJOS	08691246/0001-69	10001
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA - ASCOVIPA	91336321/0001-17	900
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO "SEU SETE"	92518943/0001-29	503
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA VILA NOVA TIJUCA	91077081/0001-83	302
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DOS COQUEIROS	97262372/0001-28	303
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM PROTÁSIO ALVES	03191510/0001-81	139
ASSOCIAÇÃO DAS CRECHES BENEFICENTES DO RS - ACBERGS	90264268/0001-23	102
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA MATO GROSSO	90299363/0001-62	509
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BECO DO ADELAR - AMBA	89371017/0001-69	610
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM DAS PAINEIRAS	91817973/0001-73	406
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES	08104597/0001-26	554
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES SOLIDÁRIAS DA GRANDE CRUZEIRO	04926637/0001-64	540
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA VILA ARAPEÍ	04631367/0001-64	538
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS	91312124/0001-68	507
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA TABAJARA	04429689/0001-25	539
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DONA TEODORA - AMODORA	91202796/0001-10	138
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA FIGUEIRA	01452830/0001-12	559
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA MINUANO	91076943/0001-53	209
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO CARLOS	92326750/0001-76	411
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA RÍO BRANCO	90604950/0001-18	511
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE DO SALSO COHAB CAVALHADA - AMPASCCA	91344044/0001-94	608
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO JARDIM POR DO SOL	92325653/0001-69	235
ASSOCIAÇÃO PROJETO SURFAR	09097983/0001-09	455
CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA	89519409/0001-22	312
CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA	89621767/0001-41	435
CENASA-CENTRO ASSISTENCIAL SARANDI - SEMEAR SERVIÇO MÉD EDUC DE ATENDIM EM REABILITAÇÃO	97260228/0005-86	212
CENTRO SOCIAL O SAMARITANO	01373025/0001-01	239
CÍRCULO OPERÁRIO PORTOALEGRENSE - NÚCLEO GLÓRIA, MEDIANEIRA E CRECHE ELSINHA	92808088/0008-67	107
CLUBE DE MÃES MÃOS DADAS	05929527/0001-19	247
CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL	92099142/0001-76	218
CLUBE NAUTICO BELEM NOVO	06319052/0001-01	648
CRECHE BALÃO MÁGICO	00924195/0001-66	905
CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO I POSTÃO	02330474/0001-27	555
CRECHE COMUNITÁRIA TIA IVETE - CRECOTI	02611844/0001-02	329
FEDERAÇÃO RIOGRANDENSE DE HAPKIDO OLÍMPICO	09534040/0001-98	8001
FUNDAÇÃO DE PAIS PRÓ SAÚDE MENTAL INFANTIL - FUPASMI	90090127/0001-31	557
FUNDAÇÃO SOLIDARIEDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TRABALHADORES	02964915/0001-42	856
INSTITUTO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA	90856469/0001-10	524
INSTITUTO DE PESQUISA COM CÉLULAS TRONCO	07031712/0001-17	8006
INSTITUTO DOMUS	09605485/0001-11	8025
LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS	89556831/0001-58	327
LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DO BOM SAMARITANO	33948381/0036-14	527
MARIA MULHER - GRUPO DE MULHERES NEGRAS	03409288/0001-40	857
MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - CENTRO DE PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE POA	92858000/0010-36	859
MITRA PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE MURIALDO	92858000/0187-15	425
NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO - NCC BELÉM	07131710/0001-08	649
SÃO MANUEL EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA	87914198/0001-05	905
SOCIEDADE DE MORADORES DA VILA SÃO PEDRO	91343129/0001-58	431
SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO SOME - CENTRO SOCIAL MARISTA IR ANTONIO BORTOLINI	92023159/0007-35	888

Porto Alegre de 18 de Novembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 72820822/0007-15 e Inscrição Municipal 17492629, comunica o extravio do Livro Registro Especial do ISSQN nº 1 (um), e que não confeccionou Documentos Fiscais nº 001 a 150, da AIDF 02706/99, sendo registrada a ocorrência sob nº PC-091105-2449, em 6.11.09, na Delegacia On-line do RS. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

MARTINS MANO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 03.265.820/0001-01 e Inscrição Municipal 179.352.2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 623 a 900, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº. 9000012009043200, na Delegacia On-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009

**MARTINS MANO & ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**EDITAIS**

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 175/09  
PROCESSO 3247/09**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Aquisição de maletas para notebooks compatíveis com modelo LENOVO.

**LOTE 1:** ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 168/09  
PROCESSOS 4443/09, 4446/09 E 4440/09**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte

licitação:

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (cola em bastão, fita adesiva pequena e porta dossiê).

**LOTES 1 e 2:** ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

**LOTE 3:** ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**CONVITE 51/09  
PROCESSO 003.080524.09.5**

**OBJETO:** Manutenção corretiva de reboques, motores e embarcações

**DATA DE ABERTURA:** 7 de dezembro de 2009, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**TOMADA DE  
PREÇOS 27/09  
PROCESSO 003.080472.09.5**

**OBJETO:** Consultoria para construção mapas de cargos e matrizes de capacitação.

**DATA DE ABERTURA:** 28 de dezembro de 2009, às 9h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**RESULTADO DE  
HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 003.080453.09.0**

**OBJETO:** Serviços de Regularização de Ligações de Esgoto Cloacal no Município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:** Construtora Minosso Ltda, Encosan Engenharia Construções e Saneamento Ltda, Pontual Engenharia Ltda, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda e Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.

**EMPRESA INABILITADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central

de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 238/09  
PROCESSO 003.080418.09.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Montante aço e viga "Z".

**LOTE 1 -** ADL COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
CONVITE 45/09  
PROCESSO 003.080512.09.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Papel higiênico.

**VENCEDORA:** ITEM 1 – MM CONFECÇÕES LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**EXTRATO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Execução de obras e serviços de construção da Unidade de Saúde Dique – Nazaré da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** 180 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 10/09 Processo 001.016602.09.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1801-2139-44905199000-40

**VALOR:** R\$ 427.377,54

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Carbe Viaturas e Tecnologia para Combates a Sinistros Ltda.

**OBJETO:** Serviço de extensão (duplicação) da cabina e encarroamento de um caminhão (viatura) Auto Bomba Tanque.

**PRAZO:** 90 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 002.082001.09.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 203-2466-339039.

**VALOR:** R\$ 219.014,00

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prestação de Serviços e venda de produtos mediante adesão aos anexos do Contrato.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da sua assinatura.

**BASE LEGAL:** Conforme disposto no artigo 62, parágrafo 3º, II, da Lei 8666/93, conforme Processo 001.046100.08.3.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990300-4590

**VALOR:** R\$ 198.600,00

Porto Alegre, 21 de novembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** J.C. Lui e CIA Ltda.

**OBJETO:** Altera a placa do veículo Renault Scénic VTR 25, de placa IKA – 2106, não IKA – 2108, como constou no Contrato 40647.

**PROCESSO:** 001.001023.09.8  
Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 34989 por dois meses, a contar de 2 de outubro de 2009 até 31 de dezembro de 2009. O valor mensal é de R\$ 10.000,00.

**PROCESSO:** 001.027145.06.9  
Porto Alegre, 16 de outubro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica.  
**OBJETO:** Fica incluído o item 47, código 1066174, luminária LP – 6VP, fechada para Iluminação Pública, marca Ilumatic, consumo médio mensal: 300 peças, preço unitário R\$ 187,00 referente à Ata de Registro de Preços 39659, a contar de 22 de setembro de 2009.

**PROCESSO:** 001.045095.09.4  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Milton José Cavalli.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 36725 por 12 meses, a contar de 15 de agosto de 2009 até 14 de agosto de 2010. O valor será de R\$ 53.886,30.

**PROCESSO:** 001.027388.07.7  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 39075 por 60 dias, a contar de 15 de outubro de 2009. Fica avençado entre as contratantes o acréscimo e supressão de serviços. Acréscimo de R\$ 20.705,83 e R\$ 9.677,85 a serem suprimidos, restando o valor total dos serviços extras de R\$ 11.027,98.

**PROCESSO:** 002.081011.08.3  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**PERMISSIONÁRIO:** Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul. – FADERS.  
**OBJETO:** Revoga – se parcialmente o Termo de Permissão de Uso 37445, excluindo do mesmo o terreno da Rua Capitão Werlang, 1001, alterando – se a Cláusula Primeira, a partir de 2010.  
**PROCESSO:** 001.009130.06.3  
Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fa-

zenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** La - Lomando Aita Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Permissão de Uso de uma área composta por dois Imóveis matriculados sob os números 89604 e 89605 do Cartório de Registro de imóveis da 3ª Zona desta Capital, localizada na Rua Cangussú 1357.  
**BASE LEGAL:** Em conformidade com o que estabelece o “caput” do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.  
**PRAZO:** 90 dias, a contar da data da assinatura.  
**VALOR:** R\$ 610,00 mensais.  
**PROCESSO:** 001.009.221.09.3  
Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**PERMISSIONÁRIO:** Maria da Graça Nunes Pereira.  
**OBJETO:** Permissão de uso de um imóvel localizado na Rua Vicente da Fontoura 1537 ao lado do condomínio Solar do Ipê, 1531 da mesma rua.  
**MODALIDADE:** Concorrência Pública 1/09 Processo 001.011229.09.8  
**PRAZO:** 30 dias, a contar da data da assinatura.  
**VALOR:** R\$ 1.070,00 mensais.  
Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## JULGAMENTO DE RECURSO HIERÁRQUICO

### PREGÃO ELETRÔNICO 501/09

#### PROCESSOS 001.046142.09.6 E 001.056775.09.1

**OBJETO:** Aquisição de japons e calça para utilização em combate a incêndio para o Corpo de Bombeiros, com recursos do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do recurso hierárquico impetrado por QUALITEXTIL S.A., referente ao pregão em epígrafe.

A análise do recurso encontra-se à disposição dos interessados no processo 001.056775.09.1, que encontra-se à disposição dos interessados conforme endereço e demais procedimentos constantes no edital.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO

#### REGISTRO DE PREÇOS – 453/09

#### PROCESSO 001.040509.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.** ITENS: 3, 4.  
**KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** ITEM: 1.  
**PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.** ITEM: 2.  
**SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.** ITEM: 2.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 32/09

#### PROCESSO 001.019095.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção corretiva de escada rolante, instalada no Mercado Público Central de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.  
**VENCEDORA:** Elevadores Atlas Schindler.S/A  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00.  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisi-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ção dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 588/09 – PROCESSO 001.052488.09.8,** aquisição de IMPRESSOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO 606/09 – PROCESSO 001.052606.09.0,** aquisição de MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 7 de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 88/09

### PROCESSO 001.048021.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 565/09

#### PROCESSO 001.049069.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
**BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL.** ITEM: 2.  
**ITENS DESERTOS:** 1, 3, 4, 5, 7.  
**ITEM FRACASSADO:** 6.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO ELETRÔNICO 622/09

#### PROCESSO 001.053790.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que as propostas apresentadas foram desclassificadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## LICITAÇÃO FRACASSADA

### PREGÃO ELETRÔNICO 573/09

#### PROCESSO 001.049077.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a proposta apresentada foi desclassificada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 552/09

#### PROCESSO 001.049056.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATOMED PROD. MÉDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA.** ITEM: 2  
**CENTRO CATARINENSE DE APOIO À AUDIÇÃO LTDA.** ITEM: 1

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 610/09

#### PROCESSO 001.053778.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CLEAN DISTRIBUIDORA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 2, 4  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITENS: 1, 3, 5  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.039487.09.1**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** SISNEMA – Treinamento e Consultoria Ltda.  
**OBJETO:** Pagamento de uma inscrição em nome de Cristiane Dias Pasqualon, integrante da Assessoria de Informática da Secretaria Municipal da Fazenda, para o Curso: Gestão de Pessoas e Relacionamento V3.  
**VALOR:** R\$ 1.600,00.  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO 618/09

#### PROCESSO 001.053786.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**HEXIS CIENTÍFICA S/A.** ITEM: 1.  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 274/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através do Pregão Eletrônico 274/09, processo 001.030331.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedorres, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**BIOLINE FIOS CIRÚRGICO LTDA EPP CNPJ: 37.844479/0001-52**  
Av. Maranhão, 500 Quadra 64 lote 10 Anápolis/GO

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1047315	Fio cirúrgico para sutura, mononylon, mono filamento, numero 4-0, agulha triangular 2cm.	Bioline/ Bcsuture	EV	R\$ 0,74

**DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 02.477.571/0001-47**  
Rua Anne Frank, 5223 - Curitiba/PR

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1010040	Máscara cirúrgica, odontológica, retangular, descartável, com filtro triplo, alta eficiência de filtragem bacteriana (no mínimo 95%).	Embramac	PC	R\$ 0,10
1027168	Agulha odontológica, estéril, descartável, curta, para carpule, 30 g.	Med Gengival	CN	R\$ 8,99
1045871	Abridor de boca, de borracha, infantil.	Odontosul	PC	R\$ 2,26
1045889	Abridor de boca, de borracha, adulto.	Odontosul	PC	R\$ 2,26
1045897	Ácido orto-fosfórico a 37%, sem clorexidina, para condicionamento de esmalte/dentina em consistência de gel, acondicionado em seringa plástica, volume mínimo 2,5ml.	Acido gel	PC	R\$ 1,04

**DENTAL SP LTDA EPP CNPJ: 04.624.123/0001-54**  
Eng. Prudente Meireles de Moraes, 857 São José dos Campos/SP

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1046093	Broca ar carbide cilíndrica, nº 57.	Dyna/ GS Brazil	PC	R\$ 2,94
1046119	Broca ar carbide esférica, nº 2.	Dyna/ GS Brazil	PC	R\$ 2,89
1046739	Limalha de prata, alto teor de cobre, sem gama ii, no mínimo 70 % de prata, tipo convencional, excelente desempenho clínico, frasco com 30g no mínimo.	Dentsply/ Duralloy	FR	R\$ 38,94
1047091	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridas, a base de micro partículas de vidro, tamanho médio de 0,7 a 1 micron, seringa de reposição com no mínimo 4 gramas, cor correspondente ao a2 na escala vita.	Dentsply/ Aph	PC	R\$ 9,85
1047109	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridas, a base de micro partículas de vidro, tamanho médio de 0,7 a 1 micron, seringa de reposição com no mínimo 4 gramas, cor correspondente ao a3.5 na escala vita.	Dentsply/ Aph	PC	R\$ 9,95
1047414	Hidróxido de cálcio, forrador de cavidades, uso odontológico, kit.	Dentsply/ Hydro C	CX	R\$ 8,40
1058064	Sistema de acabamento e polimento de restaurações e facetas realizadas com compósitos híbridos e compósitos tipo micro-fil. Composição: tripolímero (estireno-buta dieno-metacrilato de metila), sílica pirolítica silanizada, uretano dimetacrilato, canforoquina, n-metil dietenolamina e óxido de alumínio, em caixa com 7 pontas sortidas.	Dentsply/ Enhance	CX	R\$ 21,70
1062603	Dentes de estoque, em acrílico, jogo com 6 a 8 unidades.	Dentsply/ Biotone	JG	R\$ 4,34
1062686	Abrasivo (pontas de silicone), caixa com 7 unidades aproximadamente.	Dentsply/ Enhance	CX	R\$ 20,00
1062736	Broca carbide, cirúrgica, para alta rotação, haste longa 25mm, n.8.	Brazil/ Dyna	PC	R\$ 4,99
1062884	Extirpa nervo, em aço inox, amarelo, n.20.	Dentsply/ Maillefer	PC	R\$ 1,53
1062918	Extirpa nervo, em aço inox, vermelho, n.25.	Dentsply/ Maillefer	PC	R\$ 1,50
1062926	Extirpa nervo, em aço inox, roxo, n.10.	Dentsply/ Maillefer	PC	R\$ 1,58
1062959	Lima tipo kerr, 25mm, amarela, n.20, caixa com 6 unidades.	Dentsply/ Maillefer	CX	R\$ 13,65
1062967	Lima tipo kerr, 25mm, lilás, n.10, caixa com 6 unidades.	Dentsply/ Maillefer	CX	R\$ 13,69
1062975	Lima tipo kerr, 25mm, vermelha, n.25, caixa com 6 unidades.	Dentsply/ Maillefer	CX	R\$ 14,97

**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRE/RENSE LTDA**  
CNPJ: 91.083.212/0001-35 Rua Gal. Vitorino, 298 PORTO ALEGRE/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1004704	Lidocaina 5%, geléia, com sabor, tubo com 25 g no mínimo, uso odontológico.	Lidol	TB	R\$ 3,00
1045905	Agente de união para esmalte e dentina, com primer e adesivo em um único componente, frasco com no mínimo 5ml.	Vigodent	FR	R\$ 14,00
1045996	Alveóloto, curvo, em aço inox, uso odontológico.	Golgran	PC	R\$ 24,00
1046002	Alveóloto, reto, em aço inox, uso odontológico.	Golgran	PC	R\$ 29,00
1046010	Água destilada, pura, uso farmacêutico, frasco com 1 litro.	Incomasa	L	R\$ 2,00
1046051	Aplicador descartável para adesivo, primer, vernizes com hastas multiarticuladas dobráveis, tipo micro brush, caixa com 100 peças aproximadamente.	FGM/ Dentscare	CX	R\$ 5,00
1046069	Bandeja em aço inox, 23 x 13 x 1cm aproximadamente, retangular.	Fava	PC	R\$ 12,00
1046101	Broca ar carbide esférica, nº 1/2.	Medin/ Mkdent	PC	R\$ 2,85
1046283	Enxada apical, curva direita, em aço inox, uso odontológico.	Trinks	PC	R\$ 9,40
1046317	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 14.	Trinks	PC	R\$ 3,09
1046333	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 19.	Trinks	PC	R\$ 2,99
1046481	Broca odontológica, esférica, para alta rotação, nº 330.	Medin/ Mkdent	PC	R\$ 3,00
1046531	Cariostático, flúor diamino de prata, vidro com no mínimo 10ml.	Biodinâmica	VD	R\$ 6,50
1046655	Iodofórmio, uso odontológico, pó.	Biodinâmica	VD	R\$ 5,00
1046747	Lixa de aço, 4mm, odontológica, envelope com 12 tiras no mínimo, tipo adaco.	Injecta	EV	R\$ 5,00
1046770	Máscara protetora, facial, plástica, com suporte que fixa na cabeça e aba, flexível, lavável, uso odontológico, utilizada sobre óculos e máscara.	Hospel	PC	R\$ 29,00
1046812	Matriz pré-moldada de celulose para dentes molares, ajustável, para restaurações em resina, caixa com 50 peças no mínimo.	TDV	CX	R\$ 50,00
1046820	Matriz pré-moldada de celulose para dentes pré-molares, ajustável, para restaurações em resina, caixa com 50 peças no mínimo.	TDV	CX	R\$ 50,00
1046838	Mercúrio metálico, vivo, puro, uso odontológico, frasco com 100 g aproximadamente	Kdent	FR	R\$ 34,00
1046879	Óleo lubrificante para micromotores e contra-ângulos, uso odontológico, em spray, completo para uso.	Maquira	TB	R\$ 8,00
1046903	Paramonoclorofenol canforado.	Biodinâmica	VD	R\$ 4,00
1046937	Pedra para afiar curetas periodontais, tipo carburundun número a186, textura fina ou tipo arkansas.	Jon	PC	R\$ 8,00
1046978	Pinça odontológica, nº 17, ponta serrilhada, em aço inox, para algodão.	Trinks	PC	R\$ 3,50
1047158	Taça de borracha, uso odontológico, para polimento, com protetor de contra angulo.	Microdont	PC	R\$ 0,80

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1047166	Tiras de borracha para afastamento de dentes, composição neutra, sortida.	AG	CX	R\$ 19,00
1047182	Tricresol-formalina, uso odontológico, vidro com no mínimo 10ml.	Biodinâmica	VD	R\$ 4,00
1047224	Escova para polimento, tipo robson, formato de pincel, uso odontológico.	Microdont	PC	R\$ 0,58
1047240	Espátula dupla, para cera, número 7, em aço inox.	Trinks	PC	R\$ 3,00
1047257	Espátula dupla, para cimento, em aço inox número 70.	Trinks	PC	R\$ 3,00
1047265	Espátula dupla, para cimento, em aço inox, número 72.	Trinks	PC	R\$ 3,00
1047281	Espelho de vidro, 20x10 cm, com moldura.	Jon	PC	R\$ 39,00
1047323	Fio dental, rolo com 500 metros, sem sabor.	Hillo	RL	R\$ 4,00
1047331	Fio cirúrgico odontológico, seda preta, 3-0 com agulha de 1,7cm, comprimento 45cm caixa com 20 envelopes aproximadamente	Shalon	CX	R\$ 4,00
1047356	Flúor em gel, acidulado, com sabor, 1,23%, tixotropico, uso odontológico, tubo com no mínimo 200ml.	DFL	TB	R\$ 2,00
1047372	Formocresol, uso odontológico, frasco com 10ml aproximadamente.	Biodinâmica	FR	R\$ 4,00
1047380	Frasco becker, vidro, 50ml. Indicar marca.	JP/ Jprolab	PC	R\$ 7,70
1047422	Hidróxido de cálcio puro, pro-análise, uso odontológico, frasco com 30g no mínimo.	Biodinâmica	FR	R\$ 4,00
1057892	Babador descartável com viés, para uso odontológico. Dimensões aproximadas: 40 x 60 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades.	Descarpak	PT	R\$ 12,00
1057918	Broca odontológica carbide, para alta rotação, número 245.	Medin/ Mkdent	PC	R\$ 3,00
1057942	Disco de borracha abrasivo (sof-lex), para polimento de resina, para uso odontológico, caixa com 50 unidades.	3m	CX	R\$ 48,00
1058007	Pasta profilática, sabor hortelã, com flúor e clorhexidina, sem óleo, tubo plástico com 90 g aproximadamente.	Herjos/ Vigodent	TB	R\$ 4,25
1058080	Tira de lixa centro neutro, para resina, largura 4 mm, para uso odontológico.	Best/ Noslig	CX	R\$ 5,00
1062462	Broca (fresa de tungstênio) para desgaste de resina acrílica.	Meissinguer	PC	R\$ 45,00
1062561	Vaselina sólida, frasco com 30g aproximadamente.	RW	FR	R\$ 2,50
1062991	Evidenciador de placa bacteriana, base de eritrosina, liquido, uso odontológico, frasco com 500ml aproximadamente.	Odontosul	FR	R\$ 5,00

**DENTÁRIA SULINA LTDA. CNPJ: 89.863.112/0001-80**  
Avenida Alberto Bins, 792- Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1062470	Broca para acabamento de resina acrílica.	Medin	PC	R\$ 21,99
1062637	Cone feltro p/polir dentadura, numero 1.	Clemara	PC	R\$ 4,89
1062645	Cone feltro p/polir dentadura, numero 2.	Clemara	PC	R\$ 6,49

**DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ: 90.251.109/0001-94**  
Rua João Guimarães, 182 PORTO ALEGRE/RS.

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1047125	Seringa plástica, estéril, descartável, 10ml, com agulha 25 x 7.	descarpak	PC	R\$ 0,28

**EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICO LTDA CNPJ: 71.505.564/0001-24**  
Av. Afonso Pena, 262 conj 1902 BELO HORIZONTE/MG

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1046127	Broca ar carbide esférica, nº1013.	Microdont	PC	R\$ 1,06
1046150	Broca odontológica diamantada, alta rotação, cônica de extremidade em chama, nº 1112f, para acabamento fino.	Microdont	PC	R\$ 1,08
1046184	Broca diamantada, fg para acabamento 1a, série n-1190 f (fino).	Microdont	PC	R\$ 1,08
1046218	Broca odontológica, ponta diamantada, esférica, alta rotação, nº 1011.	Microdont	PC	R\$ 1,08
1046234	Broca odontológica, ponta diamantada, esférica, alta rotação, nº 3018.	Microdont	P	R\$ 1,03
1046242	Broca odontológica, ponta diamantada, cilíndrica, alta rotação, nº 3097-8,0.	Microdont	PC	R\$ 1,03
1046259	Broca odontológica, ponta diamantada, cônica, alta rotação, nº 3195.	Microdont	PC	R\$ 1,03
1046267	Edta, frasco com 20ml aproximadamente.	Biodinâmica	FR	R\$ 4,22
1046309	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 5.	Trinks	PC	R\$ 2,94
1046325	Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 17.	Trinks	PC	R\$ 2,94
1046358	Broca odontológica, ponta diamantada, cônica, alta rotação, nº 3195f.	Microdont	PC	R\$ 1,03
1046382	Broca odontológica nº 2, esférica, para baixa rotação, haste média.	Maillefer	PC	R\$ 1,89
1046390	Broca odontológica, esférica de aço, baixa rotação, nº 02, 28mm, haste longa.	Maillefer	PC	R\$ 1,89
1046424	Broca odontológica, nº 4, esférica de aço, baixa rotação, comprimento 28 mm aproximadamente.	Maillefer	PC	R\$ 1,89
1046564	Compressa de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5cm, 8 dobras, dobragem simples, 13 fios/cm2, pacote com 10 unidades aproximadamente.	MB Textil	PT	R\$ 0,55
1046986	Ponta diamantada, nº 1045.	Microdont	PC	R\$ 1,00
1046994	Ponta diamantada, nº 1047.	Microdont	PC	R\$ 1,01
1047000	Ponta diamantada, nº 3118, chama, alta rotação.	Microdont	PC	R\$ 1,01
1047026	Ponta diamantada, nº 3168, pera, alta rotação.	Microdont	PC	R\$ 1,02
1047141	Sulfato de polimixina b, sulfato de neomicina, gotas, frasco com 10ml no mínimo.	Otosporin	FR	R\$ 10,20
1047398	Frasco dappen, de vidro.	Preven	PC	R\$ 1,25
1047406	Frasco dappen, plástico.	Preven	PC	R\$ 1,25
1057926	Broca diamantada, alta rotação, cônica, com ponta arredondada, número 4138, para uso odontológico.	Microdont	PC	R\$ 1,00
1057934	Solução injetável de cloridrato de prilocaína 3%, com felipressina, para anestesia local em odontologia e cirurgia, caixa com 50 tubetes com 1,8ml.	Dentply	CX	R\$ 18,60
1062512	Mandril para discos pm ou ar reforçado.	Microdont	PC	R\$ R\$ 2,50
1062595	Escala de cores, tipo dentron.	Densplay	PC	R\$ 20,00
1062678	Broca esférica para peça reta.	Maillefer	PC	R\$ 2,11
1062751	Broca diamantada, alta rotação, esférica, haste longa, n.3018.	Microdont	PC	R\$ 1,03
1062777	Broca diamantada, alta rotação, cilíndrica, n.3101.	Microdont	PC	R\$ 1,03
1062785	Broca baixa rotação, esférica, de aço, 22mm n.4.	Maillefer	PC	R\$ 1,80
1062793	Broca diamantada, alta rotação, n.1034.	Microdont	PC	R\$ 1,03
1062801	Broca diamantada, alta rotação, n.1032.	Microdont	PC	R\$ 1,03
1062819	Broca diamantada, alta rotação, n.2143.	Microdont	PC	R\$ 1,03
1062843	Broca diamantada, alta rotação, n.2067.	Microdont	PC	R\$ 1,04
1062850	Broca diamantada, alta rotação, n.1036.	Microdont	PC	R\$ 1,04
1062942	Lima tipo kerr, 25mm, branca, n.15, caixa com 6 unidades.	Maillefer	CX	R\$ R\$ 14,80

**ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 04.619.893/0003-70**  
SAAN Quadra 04, lote nº 666 Brasília/DF

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1058023	Compósito fotopolimerizável e radiopaco para restaurações de dentes anteriores e posteriores, com filler de zircônia/sílica, carga inorgânica representando 60% em volume (sem silano) com um tamanho médio de partículas na faixa entre 0,19 a 3,3 microns, contendo resinas bis-gma, udma e bis-ema. Tempo de polimerização de 20s. Acondicionamento em seringas tradicionais com parafuso rosqueado, peso 4g, cor da escala vita b2.	3m/ Resina Z 250 cor B 2	TB	R\$ 30,00

**GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA CNPJ: 05.513.438/0001-97**  
Rua Cel. André belo, 560 e 566 loja 04 Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1057959	Envelope para esterilização de instrumentais odontológicos em autoclave, com fechamento autocolante, dimensões aproximadas: 14 x 28 cm.	Cipak/ Steri-Roll	PC	R\$ 0,24
1059468	Embalagem plástica 15cmx50m, para esterilização em autoclave.	Cipak/ Steri-Roll	RL	R\$ 29,00

1059476	Embalagem plástica, 10cm x 50m, para esterilização em autoclave.	Cipak/ Steri-Roll	RL	R\$ 19,50
1059484	Embalagem plástica, 8cm x 50m, para esterilização em autoclave.	Cipak/ Steri-Roll	RL	R\$ 15,50
<b>GOLLEM IND. COM. LTDA CNPJ: 01.634.429/0001-01</b>				
<b>Rua Gen. Vitorino, 41 Porto Alegre/RS</b>				
1046291	Enxada apical, curva esquerda, em aço inox, uso odontológico.	Golgran	PC	R\$ 9,99
1046580	Cunha reflexiva, odontológica, individualizada.	TDV	PC	R\$ 4,86
1046713	Lençol de borracha para dique, odontológico, espessura média 12,5 x 12,5cm, caixa com 52 unidades aproximadamente, embaladas individualmente.	Madeitex	CX	R\$ 11,61
1046804	Matriz de poliéster, envelope com no mínimo 12 tiras.	K-Dent	EV	R\$ 0,90
1046952	Película radiográfica, odontológica, periapical, infantil, caixa com 100 películas no mínimo.	Kodak	CX	R\$ 83,59
1047216	Escova interdental, fina, pacote com 10 unidades.	LB	PT	R\$ 3,24
1047273	Espelho plano, número 5, odontoscópio autoclavável.	Pharmainox	PC	R\$ 1,89
1047307	Filme de raio x periapical, adulto, caixa com mínimo de 150 unidades.	Agfa	CX	R\$ 81,14
1047430	Hipoclorito de sódio, 1%, embalagem com 1 litro.	Asfer	L	R\$ 2,54
1057900	Broca odontológica, alta rotação, esférica, número 8.	Medin	PC	R\$ 3,48
1058015	Ponta de reposição para centrix, com filtro UV, baixa viscosidade, para uso odontológico, caixa c/20 pontas.	DFL	CX	R\$ 34,44
1058056	Revelador para raio-X, uso odontológico, frasco com 475ml aproximadamente, pronto para uso.	Kodak	FR	R\$ 3,84
1059500	Sobreelvas plásticas, descartáveis, pacote com 100 unidades.	Lagrotta	PT	R\$ 3,73
1062330	Moldeira, em aço inox, adulto, jogo com 8 unidades.	Tecnodent	JG	R\$ 101,99
1062355	Isolante para resinas acrílicas, tipo cellac, frasco com 95ml aproximadamente.	SSW	FR	R\$ 7,37
1062389	Gesso pedra especial para troquel, tipo iv/v, pacote com 1 kg aproximadamente.	Asfer	KG	R\$ 9,09
1062397	Gesso comum, pacote com 1 kg aproximadamente.	Chaves	KG	R\$ 1,89
1062413	Espátula para gesso, cabo de madeira.	Jon	PC	R\$ 2,70
1062629	Escova de pano para polimento.	OGP	PC	R\$ 6,55
1062694	Fio ortodôntico 0,9mm, 1 metro.	JP	PC	R\$ 2,56
1062710	Material de moldagem, tipo zetaplus, kit.	Vigodent	KT	R\$ 104,90
1062728	Fixador radiográfico, frasco com 475ml aproximadamente.	Kodak	FR	R\$ 3,99
1062769	Papa carie gel, para remoção de carie, elaborado da papaina, seringa com 3ml aproximadamente.	F & A	PC	R\$ 80,34
1062827	Agulha hipodérmica para irrigação, 25x5, caixa com 12 unidades aproximadamente.	Konnen	CX	R\$ 53,64
1062835	Colgadura simples para prender raio x.	Tecnodent	PC	R\$ 2,07
1062876	Broca baixa rotação, cilíndrica, nº557.	Medin	PC	R\$ 3,85
1062892	Extirpa nervo, em aço inox, azul, n.30.	Medim	PC	R\$ 1,57
1062983	Porta algodão de plástico, uso odontológico.	Fava	PC	R\$ 14,99
1063007	Anestésico cloridrato de mepivacaína, livre de metilparabeno, de 3%, envasado em tubetes de cristal, caixa com 50 unidades.	DFL	CX	R\$ 37,99
1063015	Anestésico cloridrato de mepivacaína, li vre de metilparabeno, de 2%, envasado em tubetes de cristal, caixa com 50 unidades.	DFL	CX	R\$ 36,99
1076793	Escova de nylon, plástica, cerda macia, para mãos e unhas, 12 x 3 cm aproximadamente.	Betanin	PC	R\$ 2,84

**ODONTOTCHE-COM. PROD. EQUIP. ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 00.174.282/0001-43**

<b>Av. América, 202 Porto Alegre/RS</b>				
1027176	Agulha odontológica, estéril, descartável, longa, para carpule, 27 g.	Med Gengival	CN	R\$ 8,80
1045970	Alicate, nº 141, em aço inox, para rebite, uso odontológico.	Pro Donto	PC	R\$ 32,25
1046028	Agulha odontológica gengival, estéril, descartável, siliconizada, curta, para carpule, 45x5, standard.	Injecta	PC	R\$ 0,08
1046036	Agulha odontológica gengival, estéril, descartável, siliconizada, longa, para carpule, 27g.	Injecta	PC	R\$ 0,08
1046077	Bandeja em aço inox, 30 x 20 x 4cm aproximadamente, retangular.	Fava	PC	R\$ 26,95
1046085	Broca alta rotação, esférica, nº 1.	Medin	PC	R\$ 2,99
1046200	Brocas multilaminadas de baixa rotação, para acabamento de amálgama, conjunto com 6 unidades.	Medin	CJ	R\$ 19,98
1046374	Broca odontológica esférica, tamanho médio, haste longa, para peça de mão.	Medin	PC	R\$ 1,87
1046408	Broca odontológica nº 4, esférica, para baixa rotação.	Medin	PC	R\$ 1,82
1046416	Broca odontológica nº 4, esférica, para alta rotação.	Medin	PC	R\$ 2,09
1046432	Broca odontológica, nº 6, esférica de aço, baixa rotação, comprimento 22 mm aproximadamente.	Medin	PC	R\$ 1,89

1046440	Broca odontológica, nº 6, esférica, alta rotação, comprimento 22 mm aproximadamente.	Medin	PC	R\$ 1,93
1046457	Broca odontológica, nº 6, esférica, alta rotação, comprimento 28 mm aproximadamente.	Medin	PC	R\$ 1,93
1046473	Broca odontológica, esférica, para alta rotação, nº 245.	Medin	PC	R\$ 2,99
1046523	Cabo para espelho odontológico, em aço inox.	Jon	PC	R\$ 1,80
1046572	Cunha de madeira, individualizada, uso odontológico.	Dcma	Cx	R\$ 2,98
1046598	Cureta de gracey, aço inox, nº 3-4, com marca gravada no produto.	Wilcos	PC	R\$ 4,88
1046606	Cureta de gracey, aço inox, nº 11-12, com marca gravada no produto.	Wilcos	PC	R\$ 4,89
1046614	Cureta de gracey, aço inox nº 13-14, com marca gravada no produto.	Wilcos	PC	R\$ 4,99
1046622	Dedal de borracha, uso odontológico.	Odontosul	Pc	R\$ 1,39
1046630	Desinfetante e esterilizante a frio para instrumentos e utensílios hospitalares, solução aquosa de glutaraldeído, 2%, embalagem com 1 litro aproximadamente, com ativador.	Odontosul	L	R\$ 5,80
1046648	Desinfetante e esterilizante a frio para instrumentos e utensílios hospitalares, solução aquosa de glutaraldeído, 2%, bombona com 5 litros aproximadamente, com ativador.	Odontosul	BB	R\$ 18,90
1046663	Ionômero de vidro para restauração, odontológico, autopolimerizável, indicado para art, condensável.	Vigodent	KT	R\$ 19,98
1046721	Lidocaina 3%, tubo com 1,8ml aproximadamente, com vasoconstritor.	Dentsply	TB	R\$ 0,24
1046754	Lixa de poliéster, para polimento dental, 4 x 170mm, caixa com 150 lixas aproximadamente, com dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina.	KGS	CX	R\$ 4,99
1046788	Matriz de aço 5mm, espessura 0,03mm.	Injecta	RL	R\$ 0,84
1046887	Papel articular, uso odontológico, bloco com 12 folhas.	Odontosul	BL	R\$ 1,29
1046929	Pasta odontológica, profilática, sem flúor, tubo com mínimo 50 gramas.	Vigodent	TB	R\$ 2,95
1046945	Película radiográfica, odontológica, oclusal, caixa com no mínimo 25 películas.	Kodak	CX	R\$ 98,95
1046960	Placa de vidro, para manipulação, com 1x 7 x 15 cm aproximadamente, para uso odontológico.	Odontosul	PC	R\$ 2,99
1047067	Porta-amálgama, tipo ag, uso odontológico, em aço inox.	Jon	PC	R\$ 13,98
1047075	Prendedor (corrente de bolinha), para guardanapo, uso odontológico.	America Dent	PC	R\$ 3,98
1047133	Sugador de saliva, descartável, uso odontológico, pacote com 40 peças no mínimo.	Plus	PT	R\$ 2,05
1047364	Flúor em gel, neutro, com sabor, com pH neutro, tixotropico, uso odontológico, tubo com no mínimo 200ml.	FGM	TB	R\$ 2,55
1062348	Moldeira, em aço inox, infantil, jogo com 6 unidades.	PR	JG	R\$ 80,60
1062405	Gral de borracha para manipulação.	Odontosul	Pc	R\$ 3,30
1062421	Acrílico autopolimerizável, pó, rosa, frasco com 440g aproximadamente.	Classico	Fr	R\$ 29,90

**PRHODENT COM. REP. PROD. HOSP. E DENTÁRIOS LTDA CNPJ: 93.327.161/0001-75**

<b>Rua Emílio de Rê, 40 Barão do Gotinge/RS</b>				
1044759	Escova de nylon, plástica, cerda dura, para mãos e unhas, 3 x 8 cm aproximadamente.	Condor	PC	R\$ 2,50
1046226	Broca odontológica, ponta diamantada, alta rotação, nº 1091.	Microdant	PC	R\$ 1,11
1046853	Óculos com lentes de policarbonato para proteção a luz halógena de aparelho fotopolimerizador, cor laranja, para bloquear 99% dos raios uvb e uva, conforme requisitos da ansi z80.3, para filtros especiais absorventes de raios ultravioletas.	3m	PC	R\$ 15,75
1047083	Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridas, a base de micro partículas de vidro, tamanho médio de 0,7 a 1 micron, kit composto com no mínimo: 6 seringas, mínimo 4g cada, 1 frasco de adesivo p/esmalte e dentina, uma seringa de 3ml de condicionador ácido gel, 20 pincéis descartáveis e 20 bicos aplicadores escala de cores compatível c/ escala vita.	Biodinâmica	KT	R\$ 111,00
1057975	Gorro cirúrgico, masculino, formato anatômico, com elástico apenas na parte posterior, descartável, branco, hipoalérgico, atóxico, em polipropileno com gramatura mínima de 30 g/m2, pacote com 10 unidades.	Fava	PT	R\$ 5,10
1059518	Microbrush, aplicadores descartáveis, caixa com 100 unidades.	Kg	CX	R\$ 6,20
1062520	Lamparina de metal, cromada, uso odontológico.	Master	PC	R\$ 13,50
1062611	Pedra pomes para acrílico, 1kg.	Polidental	KG	R\$ 3,30
1062652	Cone feltro p/polir dentadura, numero 3.	Clemara	PC	R\$ 8,55
1062660	Cone feltro p/polir dentadura, numero 4.	Clemara	PC	R\$ 8,55

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



**INEXIGIBILIDADES**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**PROCESSO 001.038715.09.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** Israel Kaiper Elias.  
**OBJETO:** Contratação para assessoria de produção técnica ao 12º Festival da Música de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 2.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
 Porto Alegre, 30 de Setembro de 2009.

**PROCESSO 001.047676.09.4**

**CONTRATADO:** Ramon Stein.  
**OBJETO:** Contratação de Novo Talento para apresentação musical com a Banda Municipal e Cantoras, do Projeto "Mulheres da Banda".  
**VALOR:** R\$ 600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
 Porto Alegre, 3 de Novembro de 2009.

**PROCESSO 001.032071.09.4**

**CONTRATADA:** Marta Haas.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação do espetáculo "A Co-média do Trabalho", dentro do projeto Teatro Aberto.  
**VALOR:** R\$ 800,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 11 de Novembro de 2009.

**PROCESSO 001.047675.09.8**

**CONTRATADO:** Maurício Pigatto de Oliveira.  
**OBJETO:** Contratação de Novo Talento para realizar apresentação musical com a Banda Municipal e Cantoras, do projeto "Mulheres da Banda".

Iheres da Banda".  
**VALOR:** R\$ 600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.047677.09.0**

**CONTRATADO:** Vinicius Dias Prates.  
**OBJETO:** Contratação de Novo Talento para realizar apresentação musical com a Banda Municipal e Cantoras, do projeto "Mulheres da Banda".  
**VALOR:** R\$ 600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.047672.09.9**

**CONTRATADO:** Franco Salvadorette de Campos.  
**OBJETO:** Contratação de Novo Talento para realizar apresentação musical com a Banda Municipal e Cantoras, do projeto "Mulheres da Banda".  
**VALOR:** R\$ 600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.047671.09.2**

**CONTRATADO:** Felipe Carus Berlitz.  
**OBJETO:** Contratação de Novo Talento para realizar apresentação musical com a Banda Municipal e Cantoras, do projeto "Mulheres da Banda".  
**VALOR:** R\$ 600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.047670.09.6**

**CONTRATADA:** Ana Carolina Magalhães Bueno.  
**OBJETO:** Contratação de Novo Talento para realizar apresentação musical com a Banda Municipal e Cantoras, do projeto "Mulheres da Banda".

**VALOR:** R\$ 600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.047673.09.5**

**CONTRATADO:** Luiz Fernando Kruter Santos.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical com a Banda Municipal e Cantoras, do projeto "Mulheres da Banda".  
**VALOR:** R\$ 600,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.038696.09.6**

**CONTRATADO:** Nei Guimarães Barbosa.  
**OBJETO:** Contratação de empresário exclusivo, realizar apresentação musical de Renata Adegas, do projeto "Mulheres da Banda".  
**VALOR:** R\$ 1.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
 Porto Alegre, 3 de Novembro de 2009.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO**

**PROCESSO 001.001751.09.3**  
**PATROCINADORA:** Município de Porto Alegre  
**PATROCINADA:** Fundação Moab Caldas de Umbanda e Africanismo.  
**OBJETO:** Contrato de Patrocínio para a realização do 16º Sema-na Umbandista e Africanista.  
**VALOR:** R\$ 48.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 16 da lei 8666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.  
 Porto Alegre, 3 de Novembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO 23/09 FUMPROARTE CONCURSO 8/09

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que o projeto intitulado Bob 1973, de Giancarla Brunetto Kappaun, processo 001.036520.09.8 foi inabilitado, na forma do Edital do Concurso 8/09 – Secretaria Municipal da Cultura.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recurso ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. O recurso será recebido das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência

do FUMPROARTE, na sede da Secretaria Municipal da Cultura - Casa Torelly, Av. Independência 453.

O processo encontra-se à disposição da proponente ou representante legal para consulta, no local acima. Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

## TOMADA DE PREÇOS 18/09 PROCESSO 001.053238.09.5 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de produção de eventos para

a realização da Festa da Mãe Oxum, na Praia de Ipanema, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Monthiesen Logística de Eventos Ltda	6.172,00	1º LUGAR
Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.	7.930,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 26/09 AO CONVITE 10/09 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Exame Tecnologia Ltda

**PROCESSO:** 004.002604.96.0

**FIRMADO** em: 23 de novembro de 2009

**OBJETO:** Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificação e avaliação técnica de patologias em edificações - Condomínio Residencial Santa Gertrudes

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.230,00

**PRAZO:** 45 dias consecutivos.

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 28/09 AO CONVITE 17/09 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** CGD – Comércio de Equip. Eletrônicos Ltda

**PROCESSO:** 004.003659.09.7

**FIRMADO** em: 23 de novembro de 2009

**OBJETO:** Locação de nove impressoras a laser e serviço de manutenção completa

**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 4.500,00

**PRAZO:** 12 meses.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA CONTRATO 21/09 PREGÃO 7/09 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Bortolini Indústria de Móveis Ltda

**PROCESSO:** 004.001261.09.6

**FIRMADO** em: 23 de novembro de 2009

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 39.174,14, equivalente a 22,61% do ajuste original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA CONTRATO 20/09 PREGÃO 7/09 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Tecnoflex Indústria e Comércio Mobiliário Ltda

**PROCESSO:** 004.001261.09.6

**FIRMADO** em: 20 de novembro de 2009

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 74.272,43, equivalente a 24,93% do ajuste original.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA CONTRATO 23/09 PREGÃO 7/09 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** PSWS Informática Ltda.

**PROCESSO:** 004.001261.09.6

**FIRMADO** em: 23 de novembro de 2009

**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 10.750,00, equivalente a 25% do ajuste original

## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 11/09 AO CONVITE 11/09 - ELIC / CJURF**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**CONTRATADA:** Construções Saneamento Ltda.

**PROCESSO:** 004.002366.09.6

**FIRMADO** em: 16 de novembro de 2009

**OBJETO:** Construção do prédio SASE - Rua Julio de Azevedo, 200.

**VALOR:** R\$ 107.814,20

**PRAZO:** 120 dias consecutivos

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4 AO CONTRATO 14/08**

**TOMADA DE PREÇOS 8/08 - ELIC /CJURF**

**CONTRATADA:** Construlix Construções e Saneamento Ltda

**PROCESSO:** 004.003753.07.7

**FIRMADO** em: 12 de novembro de 2009

**PRAZO:** Fica acrescido de 30 dias consecutivos, encerrando-se o em 29 de novembro de 2009.

## RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PROCESSO 004.002829.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação na data de 23 de novembro, quanto ao número do pregão que é 10/09 e não como constou.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.

## TOMADA DE PREÇOS 14/09 PROCESSO 004.001808.09.5 ATA 66/09 – 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H

**OBJETO:** Serviços de urbanização-quadra "m" e "n" da 5ª UV da Vila Restinga.

**EMPRESAS NÃO CADASTRADAS**

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho no dia 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por cinco empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, não compareceram empresas. O prosseguimento desta licitação será em 27 de novembro de 2009. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

## TOMADA DE PREÇOS 16/09 PROCESSO 004.002898.09.8 ATA 65/09 – 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral de diversas vilas .

## EMPRESAS NÃO CADASTRADAS

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho no dia 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por uma empresa. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, não compareceram empresas. O prosseguimento desta licitação será em 27 de novembro de 2009. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES  
TRINDADE, SUZANA ZANELLA PICOLLI,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**

## TOMADA DE PREÇOS 15/09 PROCESSO 004.003089.09.6 ATA 67/09 – 24 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15H

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral das Vilas Santa Clara e Vila Julia.

**EMPRESAS NÃO CADASTRADAS**

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10 de novembro de 2009 no Diário Gaúcho em 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por duas empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, não compareceram empresas. O prosseguimento desta licitação será em 27 de novembro de 2009. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES  
TRINDADE, SUZANA ZANELLA PICOLLI,  
CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 27/09 AO PREGÃO 9/09 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Giulian Transportes Ltda. EPP.

**PROCESSO** 004.002988.09.7

**FIRMADO** em: 24 de novembro de 2009.

**OBJETO:** Prestação de serviço de mudança da atual sede do Departamento Municipal de Habitação na Av. Padre Cacique 708 para Av. Princesa Isabel 1115

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.900,00

**PRAZO:** O prazo para execução do objeto desta carta-contrato não poderá ser superior a três dias consecutivos a contar da assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral.



## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 005.00697.09.5 FASE: PROPOSTA

**OBJETO:** Contratação de locação de máquinas e equipamentos, por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada conforme Portaria 106/09, comunica aos interessados que a empresa TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA impetrou recurso,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da fase de Proposta da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 17 de novembro do corrente ano.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇOS 15/09 PROCESSO 005.02757.09.5

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de tijolos, lâmina de serra, porta externa e outros

**DATA DE ABERTURA:** 14 de dezembro de 2009, às 14h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou através de solicitação pelo E-mail licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**CONVITE**  
**002.082021.09.0**  
ATA DE JULGAMENTO  
DA PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Construção de serviços de conservação viária em vias pavimentadas com revestimento asfáltico em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

**DATA:** 24 de novembro de 2009, às 15h

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Examinada a proposta apresentada pela empresa e verificados os cálculos, a Comissão decide CLASSIFICAR a empresa PAVITEC DO BRASIL – Pavimentadora Técnica Ltda. como vencedora no certame com o valor global dos serviços de R\$ 147.484,20 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa PAVITEC DO BRASIL – Pavimentadora Técnica Ltda., por atender as condições do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**OBJETO:** Construção de passarela de concreto na Travessa Campo da Tuca.

**LOCAL:** Travessa Campo da Tuca s/nº - Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra em aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 71.525,98.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 3 de dezembro de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “1401.1020.4490.51”.

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do telefone: 3289-8805.

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2008.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**REPUBLICAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS 12/09  
PROCESSO 001.019687.09.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 12/09, para contratação de empresa para executar obras de Impermeabilização do terraço do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de dezembro de 2009, às 10h, na Av. Venâncio Aires, 1116, 5º pavimento, Sala de Reuniões da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Gerência de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, situada na Av. Venâncio Aires, 1116, no 7º pavimento, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, telefone (051) 3289-7895.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante a entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS**,  
Secretaria Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 174A/09**

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 64/09

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Prisma Locações e Containers Ltda.

**OBJETO:** Locação de Container

**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 27 de outubro de 2009 e findando em 26 de abril de 2010.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 90/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de componentes eletrônicos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de dezembro de 2009, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 8 de dezembro de 2009,

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 8 de dezembro de 2009,  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 8 de dezembro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 91/09**  
RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

A COMPANHIA CARRIS retifica as datas que constam na publicação, do dia 23 de novembro de 2009, referente ao certame em epígrafe, como segue:

**ONDE CONSTA:** “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min do dia 3 de dezembro de 2009.”

**LEIA-SE:** “RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min do dia 7 de dezembro de 2009.”

**ONDE CONSTA:** “ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 3 de dezembro de 2009.”

**LEIA-SE:** “ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 7 de dezembro de 2009.”

**ONDE CONSTA:** “INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h do dia 3 de dezembro de 2009.”

**LEIA-SE:** “INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h do dia 7 de dezembro de 2009.”

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.053667.09.3**

**ASSUNTO:** Aquisição de 74 licenças do Microsoft Office.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039570000-1

**VALOR:** R\$ 65.108,16

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO**,  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 19/09**  
LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de água mineral em vasilhames de 20 litros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe foi dada como deserta devido ao não comparecimento de interessados ao certame.

**DISPENSA**  
**LICITAÇÃO 61/09**  
PROCESSO 008.006696.09.0

**OBJETO:** Curso Programação Semafórica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Plano Consultoria e Tecnologia Ltda.

**VALOR:** R\$ 4.140,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Sorriso Produções e Locação de Equipamentos de Som Ltda-ME. CNPJ 04.367.674/0001-80

**OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, “para organização e realização de evento de prevenção à violência a realizar-se em Porto Alegre, no dia 28 e 29 de novembro, no Parque Farroupilha”. A contratação é demandada pela Coordenação da Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 7.951,36.

**DOTAÇÃO:** 800-1374-339039220100-1

**PRAZOS:** 28 e 29 de novembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO 001.030685.09.5.**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**NEREU D'ÁVILA**,  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 112/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010385.09.6**

**OBJETO:** Impressão de folders, informativos institucionais e marcadores de páginas

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 27 de novembro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 10 de dezembro de 2009.

**INÍCIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 10 de dezembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)  
Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**KEVIN KRIEGER**,  
Presidente.

# Iniciativas agilizam regularização de quilombos urbanos

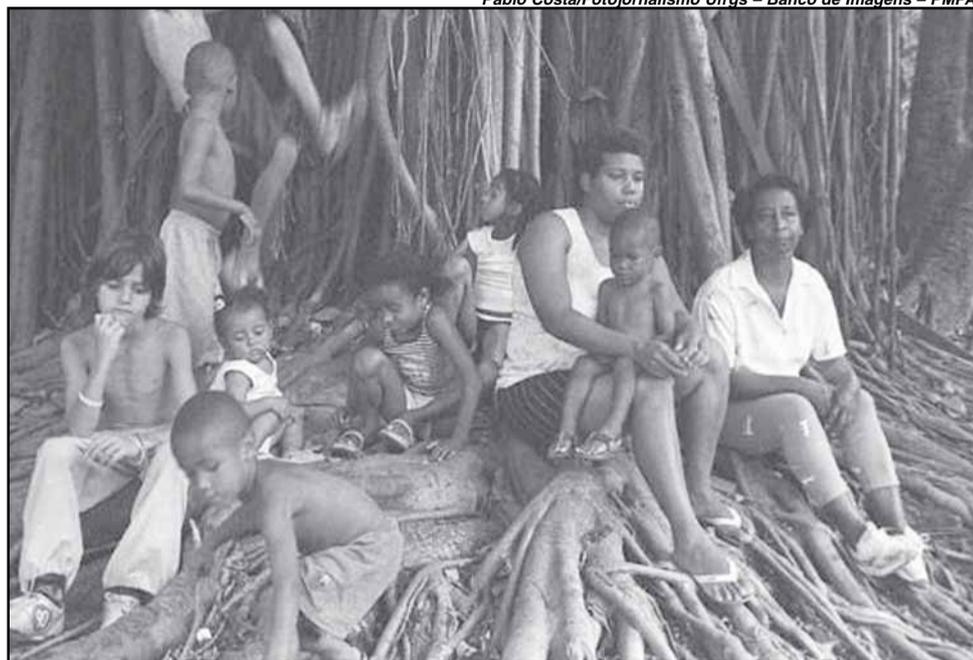
O processo de titulação das áreas quilombolas ainda irregulares em Porto Alegre pode dar um passo importante amanhã, 26, quando a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação da Câmara Municipal realizará reunião para tratar da identificação e reconhecimento dos quatro quilombos urbanos remanescentes na cidade. Amanhã também a prefeitura oficializará a implantação de um grupo técnico para cuidar do procedimento, editando a portaria que formaliza o protocolo de cooperação assinado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

O coordenador do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro da prefeitura, Clóvis André da Silva, explica que a reunião servirá para agilizar, por meio da efetivação do grupo técnico, a regularização fundiária des-

as áreas. “Porto Alegre foi o primeiro município do Brasil a reconhecer um quilombo urbano e, com a titulação de mais esses quatro, pode se tornar referência”, afirma.

A Família Silva, Areal da Baronesa, Alpes e Família Fidelix são as quatro comunidades remanescentes de quilombos no município. Todas possuem validação de auto-reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e registros no Cadastro Geral exclusivo para esse fim. A etapa que será debatida é a última no processo de regularização de ocupação das áreas.

O grupo de trabalho municipal será integrado pelas secretarias municipais da Fazenda (SMF), Obras e Viação (Smov) e Planejamento (SPM), Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Procuradoria Geral do Município (PGM) e Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro.



Remanescentes da Família Silva formam o Quilombo Silva, no bairro Três Figueiras

## Filmes, Documentários e Clipes de Música Eletrônica

A Sala P. F. Gastal promove nesta semana as últimas exposições da mostra de filmes sobre Berlim, iniciada em 10 de novembro. Entre os destaques da programação, o cultuado Corra, Lola, Corra, de Tom Tykwer, e Alameda do Sol, de Leander Haussmann, produção nunca lançada nos cinemas brasileiros, sobre o cotidiano de um grupo de jovens na Alemanha Ocidental, antes da queda do Muro de Berlim.

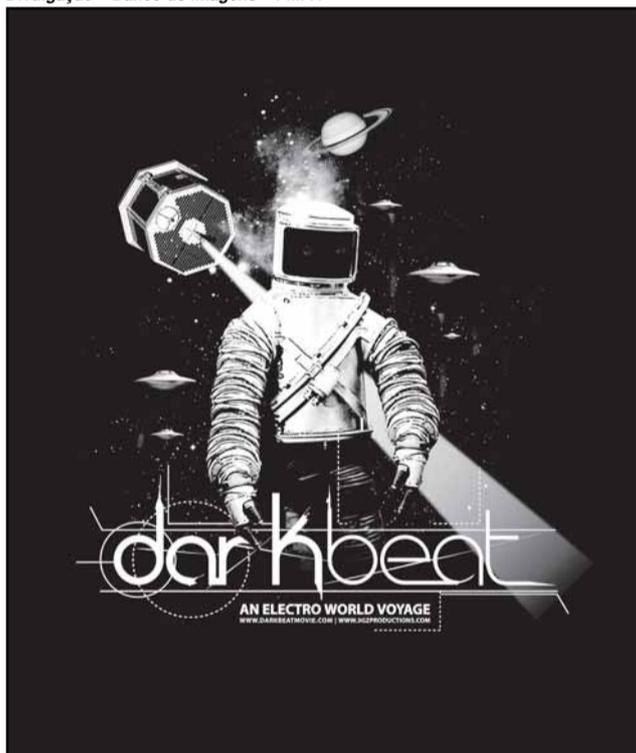
**Música Eletrônica** — Na sexta-feira, o cinema do 3º andar da Usina do Gasômetro inicia uma programação dedicada à música eletrônica, reunindo filmes, documentários e clipes. Intitulada Kino Beat, a mostra tem curadoria do DJ Gabriel Cevallos (da festa Neon) e reúne a maior seleção de obras audiovisuais relacionadas à música eletrônica já feita no Bra-

sil, apresentando o vasto cenário eletrônico através de alguns de seus subgêneros e por assuntos referentes a essa cultura e seus modos de produção e disseminação.

A programação da Kino Beat inclui ainda uma compilação de filmes já exibidos no FILE Documenta, mostra de cinema que acontece junto ao festival FILE (Festival Internacional de Linguagem Eletrônica). O diretor dinamarquês Andreas Johnsen, um dos mais destacados documentaristas musicais da atualidade, terá uma retrospectiva de sua obra, com a exibição de quatro de seus filmes, alguns nunca exibidos no Brasil.

Blog da mostra: <http://kino-beat.blogspot.com/>

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



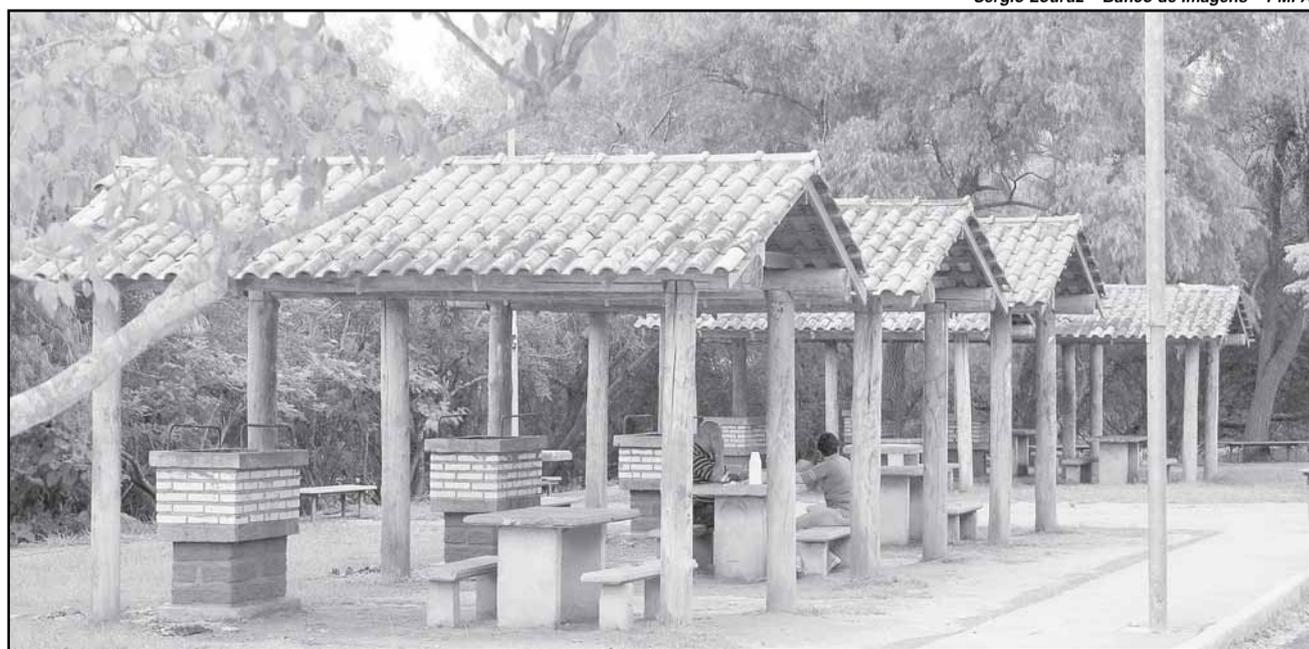
**Darkbeat: Uma viagem pelo mundo Electro, de Iris Cegara (EUA), está na programação**

## Prefeitura qualifica quiosques e churrasqueiras na orla do Lami

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) iniciou nesta semana os trabalhos de recuperação dos oito quiosques com churrasqueiras na orla do Lami. A previsão de conclusão dos trabalhos é na primeira semana de dezembro, em razão das chuvas. A orla de Belém Novo também receberá churrasqueiras fixas.

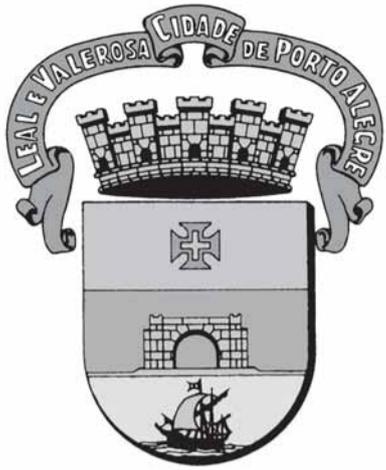
“Com o início do período de calor, a comunidade volta a utilizar estes locais, por isso, a Smam cumpre seu compromisso de qualificar novamente o espaço”, destaca o titular da Smam, Professor Garcia, ressaltando que todo ano é necessário refazer as melhorias na área de lazer porque ocorrem atos de vandalismo e roubo nos meses de frio. Neste ano, cerca de 300 tijolos refratários e 200 telhas sumiram.

A partir do mês de dezembro, o Programa Guaíba Vive da Smam, responsável pela orla, em parceria com o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), intensifica a limpeza nesses locais.



Trabalho deve estar concluído na primeira semana de dezembro

Sergio Louruz – Banco de Imagens – PMPA



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3652 – Quinta-feira, 26 de Novembro de 2009

## Técnicos do BID visitam obras do Socioambiental

Entre as vistorias que o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) recebeu durante o ano, a mais recente foi finalizada ontem, com a vinda da consultora especialista em saneamento e recursos hídricos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Irene Altafin. Em quatro dias de reuniões, foram tratados assuntos como o cronograma de procedimentos e de atividades para 2010 e os prazos para repasses de recursos.

O local escolhido para visita a uma das obras em andamento foi a Estação de Bombeamento de Esgotos da Ponta da Cadeia, próximo à Usina do Gasômetro, local estratégico do projeto, onde está a intervenção que será responsável pela condução do esgoto produzido pela região central da Capital, até a futura Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Serraria, via emissários terrestre e subaquático.

**Parceria** — Segundo Irene Altafin, a visita serviu para a consolidação da parceria, ou melhor, para o “arranque” da operação, conforme relatou: “Temos orgulho de estar ajudando este projeto que será tão importante para a população gaúcha. Os critérios de investimento do BID estão de acordo com os princípios de sustentabilidade do Socioambiental”, afirmou Irene.

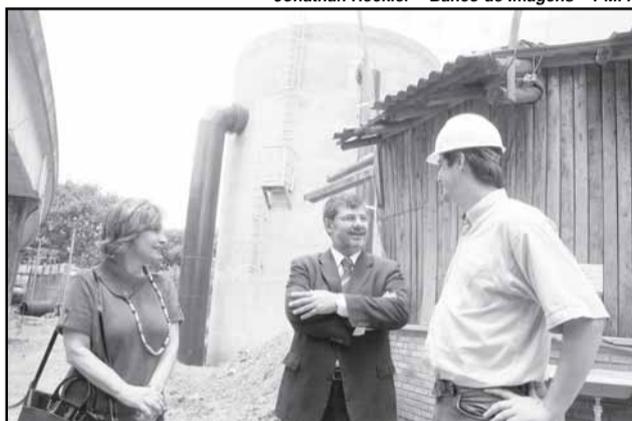
Ainda segundo a consultora, o encontro foi importante para garantir a continuidade do projeto, já que a vistoria também serviu para acertar o cronograma financeiro, essencial para o início de licitações e contratações em 2010. Vale lembrar também que o BID tem acompanhado periodicamente as obras do Socioambiental a partir de uma série de análises e visitas ao projeto e que, de três em três meses, novas visitas de consultores acontecerão.

### Campanha do trânsito ganha elogios em Brasília

A deputada federal Perpétua Almeida, autora do projeto que torna obrigatório o sinal de mão estendida, pelo pedestre que quer atravessar na faixa de segurança, elogiou a campanha de Porto Alegre como exemplo para todo o país. Ela disse, ontem, em Brasília, que a iniciativa merece todo o apoio. “Vivemos num mundo onde todos têm pressa e isso não é o adequado, ainda mais quando envolve o trânsito. Fico na expectativa de que outras prefeituras façam da mesma forma, para que tenhamos um trânsito com menos violência no Brasil”, afirmou.

A campanha do Novo Sinal de Trânsito iniciou, na Capital, em 9 de setembro. Desde então, em razão da publicidade na mídia, ações educativas nas escolas e nos pontos mais críticos da circulação, sob o ponto de vista do envolvimento da população, houve uma redução de 12% nos acidentes; menos 6% em vítimas fatais e menos 7% em atropelamentos, na comparação com o mesmo período no ano passado.

**Motoristas embriagados** — Já são 85 os motoristas retirados da circulação no trânsito em 2009 em razão de testes com bafômetro realizados por agentes da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Brigada Militar, em blitz nas ruas da Capital. Os meses de outubro e abril, com 14 ocorrências, lideram o ranking de motoristas alcoolizados. No



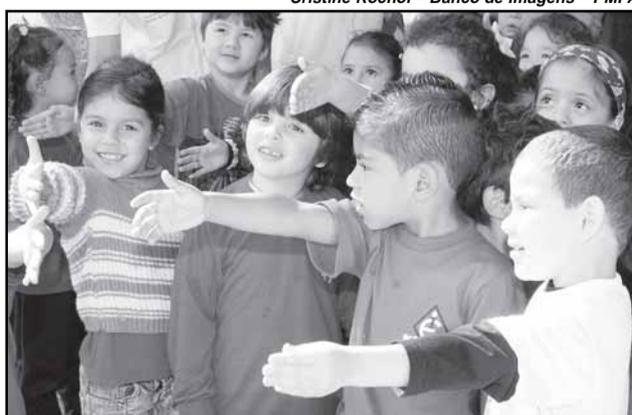
Chaminé de Equilíbrio na Ponta da Cadeia foi um dos pontos visitados

**Obras em andamento** — A parte do Socioambiental que corresponde a saneamento começou a ser realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) mesmo antes do cronograma financeiro, contando com financiamento da Caixa Econômica Federal. O Dmae se adiantou e deu início às obras em janeiro de 2008. Além das redes de esgoto cloacal na Restinga e na Cavalhada, também está em andamento a contratação das obras do emissário e em fase de licitação a Estação de Tratamento de Esgotos Serraria, explica o diretor-geral do Dmae.

A expectativa do Dmae é de realizar a maioria das obras até 2012, estendendo o tratamento para 77% da população, imediatamente após o funcionamento da ETE Serraria. Ainda com as obras que estão sendo realizadas na Zona Norte, no mesmo ano Porto Alegre poderá contar com a capacidade de atender 80% da população com esgoto tratado. A meta é de universalizar os serviços de água e esgoto na capital gaúcha até o ano de 2030.

ano passado, foram flagrados 75 condutores dirigindo com teor alcoólico acima do limite permitido.

É considerado crime de trânsito (Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro) quando o teste do bafômetro apresentar um índice igual ou superior a 0,30 de álcool por mg de litro de ar expelido pelos pulmões. No caso, além de receber multa gravíssima, no valor de R\$ 958,15, o condutor é conduzido à Delegacia de Delitos de Trânsito e tem o carro recolhido.



Campanha educativa da Capital é sugerida para outras cidades

### Workshop para fornecedores

Visando à melhoria contínua dos serviços prestados na área de saneamento, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove nesta sexta, 27, e na segunda-feira, 30, o terceiro encontro anual dos seus fornecedores. O evento será no auditório do Instituto Goethe e se destina exclusivamente aos fornecedores de Obras, Materiais e Serviços de Não-Engenharia. Nos dois dias, são esperados cerca de duzentos participantes.

O consultor convidado Edgar Bertshinger vai apresentar o Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQP) e o case Braskem. No âmbito dos assuntos internos do Dmae, a pauta inclui questões como orçamento, repavimentação, segurança, melhoria de projetos, leis sociais, avaliação de fornecedores, cadastro de marcas de produtos químicos para tratamento de água, entre outros.

### Pinacoteca Aldo Locatelli

A exposição *Rayuela* (signos, cercas e a passagem do tempo), de Ana Alegria, fica em exposição nas salas da Pinacoteca Aldo Locatelli, no Paço Municipal (Praça Montevideu, 10) até o dia 16 de janeiro. As obras representam uma síntese dos mais de 30 anos de trabalho da artista, em um percurso que visa às reinvenções dos elementos que compõe sua arte.

O título da mostra, *Rayuela*, é uma referência à obra de mesmo nome do escritor argentino Julio Cortázar (conhecida no Brasil como *Jogo da Amarelinha*). “Cortazariana irremediável”, Ana Alegria emprega signos, símbolos e cores dos quais se apropriou, inventou ou reinventou com o passar do tempo, e lança um novo olhar sobre suas relações.

Outras informações pelo telefone 3289-8127, mostrasm@smc.prefpoa.com.br  
Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h, sábados das 13h às 17h.



Divulgação - Banco de Imagens - PMPA

### Feira de saúde

A Equipe de Saúde da Família (ESF) Moradas da Hípica localizada na rua Geraldo Tolens Link, 235, bairro Hípica, realiza neste sábado, das 9h às 17h, a 6ª Feira de Saúde, que está sendo organizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, que atendem cerca de oito mil usuários cadastrados dos bairros Moradas da Hípica e Campos de Ipanema.

O objetivo do evento é promover a integração da comunidade local com os profissionais de saúde. Durante todo o dia, serão desenvolvidas ações de saúde voltadas ao combate de diversas patologias, como saúde bucal, coleta de material para exames preventivos de câncer do colo do útero (CP), verificação de pressão arterial, além de informações sobre planejamento familiar, aulas de informática por meio do ônibus Marista, brincadeiras e palestras educativas.

### Praça Alberto Pasqualini

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizou melhorias na Praça Alberto Pasqualini (foto), localizada na avenida Tramandaí, entre as ruas Leme e Leblon, bairro Ipanema. A equipe da Divisão de Conservação e Manutenção efetuou a troca de todo o telamento da praça e fez o restauro e pintura dos equipamentos de recreação infantil. “A comunidade local agora pode contar com um espaço de lazer mais qualificado”, frisou o secretário municipal de Meio Ambiente.

Com área de 4,6 mil m<sup>2</sup>, a área da praça foi urbanizada em 1951 e conta com passeio em pedra grês.



Sérgio Louruz - Banco de Imagens - PMPA

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.492, de 4 de novembro de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 2.820.000,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “e” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</b>	
Crédito: 7000-12.0272.109.2509 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – ENSINO REGULAR	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-16.0272.112.2515 - INATIVOS / PENSIONISTAS - DEMHAB	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 300.000,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2510 - INATIVOS E PENSIONISTAS - REGULAR	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.420.000,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-12.0272.109.2508 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - SMED	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.050.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-16.0272.112.2515 - INATIVOS / PENSIONISTAS - DEMHAB	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 270.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-17.0272.119.2518 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - DMAE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Crédito: 7000-12.0272.109.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - ESPECIAL	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-16.0272.112.2515 - INATIVOS / PENSIONISTAS - DEMHAB	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.820.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 16.522, de 18 de novembro de 2009.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 3.648.155,00.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “f” e “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada</b>	
Crédito: 4000-17.0512.104.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-17.0512.104.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.000.000,00
<b>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</b>	
Crédito: 4000-17.0512.119.1249 - QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 105.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 105.000,00
Crédito: 4000-17.0512.119.1253 - MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 750.000,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 750.000,00
Crédito: 4000-17.0271.119.2536 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 150.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00
Crédito: 4000-28.0843.119.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 393.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 393.000,00
Crédito: 4000-28.0843.119.9043 - DÍVIDA INTERNA - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 880.155,00
Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 880.155,00
Crédito: 4000-28.0846.119.9069 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMAE	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 370.000,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	
4000-17.0122.119.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 370.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.648.155,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DEMITE** JORGE BARBOSA, 41159.5, guarda-municipal readaptado para recepcionista, da Secretaria Municipal da Cultura, tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 191, 196, incisos VI e VII, 207, inciso VIII, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 5.10.88, a partir de 12.11.09, através do Ato 167 de 12.11.09 (processo 1.82644.99.3/SMA).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 15.01.06, a ELVANDRO PEREIRA LOPES, 12175.0/03, jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, que passa a ser nível quatro, com base no artigo 129, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1137 de 13.11.09 (processo 1.53417.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1116 de 10.11.09 (processo 1.52800.09.1).

NOME: ANDREA MENEZES DE SOUZA MATRÍCULA: 334975/2

CARGO: TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL CÓDIGO: ES132NS

Lotação: SMC

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DA EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, DA SMC (10501001).

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1118 de 10.11.09 (processo 1.54968.09.7).

NOME: INESILA CATARINA HAUPENTHAL MATRÍCULA: 179775/1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMS

OBJETO: PARA A FG DE CHEFE DE UNIDADE (11160004), DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA DIVISÃO MÉDICA DO HPS/SMS (18603005).

BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.09, a servidora, através do Ato 1115 de 10.11.09 (processo 1.52800.09.1).

NOME: ANDREA MENEZES DE SOUZA MATRÍCULA: 334975/2

CARGO: TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL CÓDIGO: ES132NS

Lotação: SMC

OBJETO: DO EXERCÍCIO DA FG DE AUXILIAR TÉCNICO (21130002), DA UNIDADE DAS MANIFESTAÇÕES PUPULARES, DA SMC (10603005).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1117 de 10.11.09 (processo 1.54968.09.7).

NOME: ROSALIA DOS SANTOS LOPES MATRÍCULA: 110817/2

CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE CHEFE DE UNIDADE (11160004), DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA DIVISÃO MÉDICA DO HPS/SMS (18603005).

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS COSTA SOARES, 706672, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 27.9.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 223 de 9.11.09 (processo 3.4646.09.6).

**DESIGNA** ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, a contar de 1.11.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 12.11.09 (processo 3.4599.09.8).

**DESIGNA** JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES, 706702/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 17.10.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 229 de 16.11.09 (processo 3.4550.09.9).

**DISPENSA** RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS, 736032, agente de serviços externos, da função gratificada de capataz, da Divisão de Instalações, a contar de 17.10.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 228 de 16.11.09 (processo 3.4550.09.9).

**EXONERA**, a pedido OBERTI DO AMARAL RUSCHEL, 724388, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 20.10.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 220 de 26.10.09 (processo 3.2300.09.5).

**EXONERA**, a pedido ELTON FAGUNDES BERTOI, 722021, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 5.11.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 222 de 27.10.09 (processo 3.4683.09.9).

**EXONERA**, a pedido PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, do quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 6.11.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 16.11.09 (processo 3.4948.09.2).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** a servidora JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, Técnico Social – Psicólogo, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, do Centro Regional Leste, no período de 07/12/09 a 05/01/10, em substituição ao titular GIOVANNI MARIATH ARÍSIO, 80381.1, por motivo de férias, com base no artigo 69 de Lei complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 102/09, de 17/11/09. (Memo 149-09 CR Leste)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 28/09/2009, ao(s) dependente(s) de ERNI ISIDORO WAGNER, 7126.6, falecido em 28/09/2009, Estatutário, Desenhista, AA.1.06.06.D-12, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 520, de 24/05/1988, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/02/1958, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de, 33,33% a IVONE BRAULIA DE SOUZA WAGNER, 6652.2, CPF 74107208087, Ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n.º 41/03, artigo 62, da LC n.º 478/02; Decreto n.º 14.414/

03;Leis nº 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.308/09 e 16.390/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Boletim de Pessoal nº 109/89 - Referência “D”. Fica reservada a cota de 66,67% para outro possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 01148630082, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042658834; através do Ato 714 de 12.11.09 (processo(s) 1.50741.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 14/08/2009, ao(s) dependente(s) de JOÃO JOSÉ AGUIAR, 3904.0, falecido em 14/08/2009, Estatutário, Continuo, AC.1.05.03.C.5, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato nº 396, 31/07/1973, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/8/1951, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de, 100% a REGINA PANACHUK, 6659.7, CPF 27877728034, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03;Leis nº 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.308/09. CPF do(a) ex-servidor(a): 17873649091, através do Ato 718 de 13.11.09 (processo(s) 1.45851.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/08/2009, ao(s) dependente(s) de BENTO FRANCISCO DA SILVA, 20249.9, falecido em 09/08/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.D-11, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 1325, de 26/10/2006, a/c de 25/02/1993, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 27/02/1965, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de, 100% a ZELI TEIXEIRA DA SILVA, 6657.1, CPF 43280277000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03;Leis nº 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.308/09.. CPF do(a) ex-servidor(a): 12190128072, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10042676182, através do Ato 719 de 13.11.09 (processo(s) 1.45849.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato nº 651, de 01/10/08, que a aposentou, a contar de 05/08/08, por invalidez permanente, quanto à base legal e proporcionalidade do provento que passa a ser proporcional a 6378/10950 dias, face o § 2º, do artigo 34, da LC nº 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, processo 9207-0200/08-6 - Diligência, com base no artigo 34, §4º, da LC nº 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 41/03; Lei Federal nº 10887/04; CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através do Ato 732 de 17.11.09 (processo 1.47183.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação à servidora MAGDA SALATINO VIDAL, 37299.0, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato nº 816, de 28/10/08, que a aposentou, a contar de 02/09/08, por invalidez permanente, quanto à base legal e proporcionalidade do provento que passa a ser proporcional a 4415/10950 dias, face o § 2º, do artigo 34, da LC nº 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, processo 8998-0200/08-5 - Diligência, com base no artigo 34, §4º, da LC nº 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 41/03; Lei Federal nº 10887/04. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88. CPF 74785710004, PASEP 17062840317, através do Ato 733 de 17.11.09 (processo 1.51910.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a contar de 17.8.09, através da Portaria 2187 de 10.11.09 (processo 1.51715.09.0).

NOME: HADASSA RIBEIRO MANNA MATRÍCULA: 967273/1  
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CÓDIGO: AA10406

Lotação: PGM

OBJETO: A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA RECEITA, DA DESPESA, DE EMPENHO E DE PREPARO DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE A FG DE NÍVEL (02).

BASE LEGAL: Artigo 70, da Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei 7691/95, artigo 2º, parágrafo único, inciso III, do Decreto 11351/95.

**CONVOCA**, através da Portaria 2038 de 26.10.09 (processo 1.52400.09.3).

NOME: ISABELA ARREGUI BINZ MATRÍCULA: 278352/2:  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CÓDIGO: ES106NS

LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, DE 21.09.09 A 31.12.10.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “b” e 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I.

**CONVOCA**, a contar de 10.9.09, através da Portaria 2188 de 11.11.09 (processo 1.55585.09.4).

NOME: MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL MATRÍCULA: 890902/2  
CARGO: ENFERMEIRO CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: para realizar Serviço Noturno.

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

**CONVOCA**, de 20.10.09 até 31.12.10, através da Portaria 2195 de 12.11.09 (processo 1.56119.09.7).

NOME: JULIANA DUBOIS FERREIRA MATRÍCULA: 976134/1  
CARGO: GEOLOGA CÓDIGO: ES123NS

Lotação: SMAM

OBJETO: Para cumprir Regime de dedicação exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 15.10.09 até 31.12.10, através da Portaria 2196 de 12.11.09 (processo 1.56118.09.0).

NOME: CARLA VILLANOVA SCHNADELBACH MATRÍCULA: 975543/1  
CARGO: ENGENHEIRA AGRONOMA CÓDIGO: ES115NS

Lotação: SMAM

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 14.11.09, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2133 de 3.11.09.

**DESIGNA** VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B3, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 14 a 15.10.09, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 2201 de 16.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto MARIA JULIANA MENEGHETTI PERES, 105548/2, agente fiscal da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, por duas horas, nos dias 23.10.09; 6.11 e 20.11.09; 4.12 e 18.12.09; para participar das reuniões do Grupo de Estudos de Extensão em Direito Urbanístico, da Fundação Escola Superior do Ministério Público, a ser realizado na sede da mesma, através da Portaria 327 de 6.11.09.

**DESIGNA** FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 66981/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.9.09, através da Portaria 329 de 6.11.09.

**DESIGNA** EDUARDO LUIS OLIVEIRA MOTA, 200995/2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.09, através da Portaria 330 de 6.11.09.

**DESIGNA** GILBERTO RODRIGUES GABRIEL, 102869/2, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR MENEZES, 544878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 26.10 a 9.11.09, através da Portaria 331 de 9.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701002, substituindo PAULO ANDRÉ DA SILVA MACHADO, 17355.4, arquiteto, 100050, por motivo de licença prêmio, de 26.10 a 9.11.09, através da Portaria 202 de 1º.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GERSON GUIMARÃES DE LIMA, 7618.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JARBAS CATTANI FERNANDES, 7277.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 90 de 28.10.09.

**DESIGNA** MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção,

Indústria e Comércio, 1115, 169502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 91 de 26.10.09.

**DESIGNA** JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.11.09, através da Portaria 92 de 26.10.09.

**DESIGNA** ADAUTO LUIS KLASSMANN, 8697.9/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, da SELC, da Divisão de Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302007, substituindo PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 53443.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 24.11 a 23.12.09, através da Portaria 93 de 26.10.09.

**DESIGNA** MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença prêmio, de 5 a 19.11.09, através da Portaria 94 de 5.11.09.

**SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA ISABEL ZENI, 257373/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 18.11.09, através da Portaria 130 de 9.11.09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), no período de 21.10.09 a 4.11.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 467 de 18.11.09 (memo. 278/GDG).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados a seguir, com base no artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 440/09, de 17/11/09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
76337.0	CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	10/10/2007 a 09/10/2009	04
32023.0	CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS	29/10/2006 a 28/10/2009	06

**CONCEDE** Triênio aos servidores relacionados a seguir, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 441/09, de 17/11/09.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Nº
75801.5	VERA LÚCIA D. OLIVEIRA M. VIANA	11/09/2006 a 05/10/2009	10
75886.6	ERLI DA SILVA OLIVEIRA	18/10/2006 a 17/10/2009	09
75834.9	MARIZA TEIXEIRA SOUTO	22/10/2006 a 21/10/2009	10

**FORMALIZA** o afastamento do Município das servidoras MARTA BORBA SILVA, 30254.8, Técnico Social – Assistente Social, e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o dia 11/11/09, em viagem à cidade de Brasília/DF, para participarem de reunião com a Direção do Fundo Nacional de Assistência Social, a fim de tratar da reprogramação de saldos dos exercícios de 2006 a 2008, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 438/09, de 13/11/09. (Ofício P/505-09)

**TORNA SEM EFEITO**, somente em relação à servidora ANA MARIA MAGALHÃES CARDOSO, 5340.8, Técnico Social – Assistente Social, a Portaria 100/09, de 23/03/09, que lhe concedeu Licença Prêmio nº 02, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, em virtude do deferimento do abono de faltas, conforme consta do processo administrativo nº 007.000937.03.7, ocasionando a confecção da Portaria nº 355/09, de 08/09/09, que retificou o período aquisitivo da referida vantagem, através da Portaria 439/09, de 17/11/09.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor PEDRO LUIS MARTINS, matrícula 83586.1, DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, a se ausentar do Município no período de 18 a 20.11.2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Regional Sul, em Florianópolis /SC, através da Portaria 129 de 19.11.2009 (processo 1.58290.09.5).

**AUTORIZA** os servidores MANUEL ROBERTO ESCOBAR, matrícula 6225.2, Diretor Administrativo-Financeiro, da Divisão Administrativa-Financeira e TIAGO IESBICK, matrícula 97336.4, Economista, ES601NS, da Unidade Financeira, a se afastarem do seu local de trabalho, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, no período de 23 a 27/11/2009, para participarem do Curso de Preparação para a Prova de Certificação CPA-10/ANBID, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 131 de 19.11.2009 (processo 1.58288.09.0).

**CONVOCA** o servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, Diretor Previdenciário (1.6.2.7), da Divisão Previdenciária, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 19 a 20/11/2009, através da Portaria 128 de 19.11.2009 (processo 1.21552.09.6).

**DESIGNA** a servidora FABIANA ZAMBIASI, matrícula 42615.8, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, para responder pela FG de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões (1.6.1.6), da Divisão Previdenciária, no período de 16.11.2009 a 15.12.2009, em substituição ao titular GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, matrícula 29694.9, por motivo de Licença Prêmio, com base no art. 69, da LC 133/85, através da Portaria 124 de 19.11.2009 (processo 1.8148.09.0).

**DESIGNA** o servidor CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO, matrícula 19439.9, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, para responder pela FG de Chefe da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias (1.6.1.6), da Divisão Previdenciária, no período de 19 a 20.11.2009, em substituição ao titular ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, por estar respondendo por Cargo em Comissão, com base no art. 69, da LC 133/85, através da Portaria 125 de 19.11.2009 (processo 1.63.09.6).

**DESIGNA** o servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, Assis-

tente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Previdenciário (1.6.2.7), no período de 19 a 20/11/2009, em substituição ao titular PEDRO LUIS MARTINS, matrícula 83586.1, por estar afastado para participação em Seminário, com base no art. 69, da LC 133/85, através da Portaria 126 de 19.11.2009 (processo 1.67.09.1).

**FAZ CESSAR**, com relação ao servidor ALEX SANDER DA SILVEIRA, matrícula 42636.5, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, os efeitos da portaria 040 de 07/05/2009, que o convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 19 a 20/11/2009, através da Portaria 127 de 19.11.2009 (processo 1.21552.09.6).

## DEPÓSITOS

**CHEFE DA UNIDADE DE DESPESA DA CGF/SMF** informa que se encontram depositados no Banrisul, à disposição dos respectivos responsáveis:

Deposito (s) do dia		03/11/2009
NE: 2009/15991	SME	OF. 1095/09
NOME: EDUARDO HACK		R\$ 1.275,00
NE: 2009/16275	DEP	OF. 112/09
NOME: GILBERTO CITA		R\$ 350,00
NE: 2009/16309	GPO	OF. 171/09
NOME: MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR		R\$ 200,00
NE: 2009/16356	SMA	OF. 179/09
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$ 1.000,00
NE: 2009/16359	SMCPGL	OF. 494/09
NOME: ANNA LUIZA ONOFRIO REGINATTO		R\$ 1.000,00
<b>Aplicação:</b> DE 03/11 a 02/12/2009		<b>Comprovação:</b> ATÉ 1 2/12/2009
Deposito (s) do dia		06/11/2009
NE: 2009/15884	SMS	OF. 017/09
NOME: ANDRE LUIS BELLIO		R\$ 1.000,00
NE: 2009/16500	SMF	OF. 1207/09
NOME: FABIANA FREITAS ZERBINATTI		R\$ 1.275,00
<b>Aplicação:</b> DE 06/11 a 05/12/2009		<b>Comprovação:</b> ATÉ 15/12/2009

# Despachos

**GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.45294.09.7** - DEFERE, em 18.11.09, o pedido apresentado por MARIA ALICE ALVES BARRAGAN, 27909.5/04, médico, da SMS, SUBSTITUINDO POR LTS (cód. 50), o registro das faltas (cód. 01), dos dias 16, 17, 20, 21 e 22/07/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.47542.09.8** - DEFERE, em 17.11.09, em relação a ADRIANA ORLANDI, 340173/2, professor, da SMED o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade) **Total de 2912 dias (= 07 anos 11 meses 27 dias)**, excluído o período colidente. -ESTADO/RS: De 26/05/00 a 15/05/08

**Processo 1.47998.09.1** - DEFERE, em 17.11.09, em relação a ANDERSON FERREIRA, 966001/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de

serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade) **Total de 882 dias (= 02 anos 05 meses 02 dias)**, excluído o período colidente.

-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA: De 07/03/07 a 04/08/09

**Processo 1.48238.09.0** - DEFERE, em 17.11.09, em relação a HENRIQUE CHAVES DE ALCANTARA, 252764/1, auxiliar de enfermagem, da SMS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 2º, da LC 133/85.

Total de 315 dias (= 00 anos 10 meses 15 dias).

-MINISTÉRIO DA DEFESA: De 04/02/80 a 15/12/80

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40344.09.6** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) NEUZA MARIA BERTOL, matrícula nº 251917/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85

**Processo 1.41902.09.2** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) VERA LÚCIA PARISOTTO PINTO, matrícula nº 279617/01, Monitor, da SMED, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85

**Processo 1.41903.09.9** - Defere, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2009, efetuado por MAGALI DIAS DE SOUZA, 234488/01, professora, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.42556.09.0** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) MARTA QUINTANILHA, matrícula nº 490420/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.43226.09.4** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) DENISE BENATTI, matrícula nº 282677/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.43413.09.9** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula nº 394650/02, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.43414.09.5** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, matrícula nº 233952/05, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.43747.09.4** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, matrícula nº 420922/01, Assistente Administrativo, da SMED, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.43832.09.1** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) PAULA

MARLY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 87601/02, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.43876.09.9** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) MARTA GOMES DE CAMPOS, matrícula nº 193395/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.44212.09.7** - DEFERE, em 17.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) SÍNDIA NEUGEBAUER BENGUA, matrícula nº 518934/01, Monitor, da SMED, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.44417.09.8** - DEFERE, em 17.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) ALEXANDRE TOALDO BELLO, matrícula nº 550738/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.44439.09.1** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) CLÁUDIA MARIA GARCIA FERNANDES, matrícula nº 344208/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.44870.09.4** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) JULIANA BRANDÃO MACHADO, matrícula nº 158656/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.45020.09.4** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, matrícula nº 393487/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “a”, da LC 133/85.

**Processo 1.45193.09.6** - INDEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, apresentado pela servidora MARGARETE ALESSANDRINI, matrícula nº 254190/01, Assistente Administrativo, da SMED, por falta de amparo legal.

**Processo 1.45372.09.8** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, matrícula nº 367063/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.45445.09.5** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) ANGÉLICA MARIA BORTOLINI, matrícula nº 400960/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.45922.09.8** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) ANA CAROLINA CORREA SOUZA, matrícula nº 490298/01, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.47143.09.6** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) ANDREA

PORTELA DE AZAMBUJA, matrícula nº 193139/02, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

**Processo 1.47550.09.0** - DEFERE, em 13.11.09, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2009, efetuado pelo(a) servidor(a) SANDRA DA SILVA CARELI, matrícula nº 159016/02, Professor, da SMED, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso III, alínea “b”, da LC 133/85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.4723.09.0** - Concede em 13/11/09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Vantagem	Data
672844	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA AMORIM	LICENCA PREMIO	01/11/2004 a 31/10/2009
118105	JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO	LICENCA PREMIO	16/10/2004 a 15/10/2009
677570	JOSE MIGUEL BALDASSARI	LICENCA PREMIO	17/10/2004 a 16/10/2009
681122	MILTON DIAS PRADO	LICENCA PREMIO	11/10/2004 a 10/10/2009
677337	ROGERIO PEREIRA FERNANDES	LICENCA PREMIO	15/09/2004 a 31/10/2009

**Processo 4.4724.09.7** - Concede em 13/11/09, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Matr.	Nome	Vantagem	Número	Data
677581	IRACI DOS SANTOS	ADICIONAL	15	12/10/2009
677570	JOSE MIGUEL BALDASSARI	ADICIONAL	15	12/10/2009
265590	MARCOS RENCH BITENCOURT	ADICIONAL	25	18/10/2009
675742	MARIA DE LOURDES CASTAGNETTI	ADICIONAL	25	16/10/2009
677611	PLINIO GILBERTO A. NIEDERAUER	ADICIONAL	15	27/10/2009

**Processo 4.4748.09.3** - Concede em 13/11/09, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Matr.	Nome	Vantagem	Número	Data
675213	ARMANDINO AGOSTINHO R DO PRADO	AVANCO	6	19/10/2009
674725	CARLOS ERNESTO R GOULART	AVANCO	8	2/10/2009
203042	DENNIS SFAIR SILVEIRA	AVANCO	10	6/10/2009
674464	DIOMAR RODRIGUES	AVANCO	9	30/10/2009
681250	ERANI DOMINGUES DE CARVALHO	AVANCO	7	1/10/2009
677581	IRACI DOS SANTOS	AVANCO	5	16/10/2009
677570	JOSE MIGUEL BALDASSARI	AVANCO	5	16/10/2009
678846	SIMONE AQUINO BADDO	AVANCO	3	15/10/2009
675602	VALDIR DE MELO BERNARDO	AVANCO	6	28/10/2009

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.56397.09.7** - CONCEDE, em 16.11.09, ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072, administrador, do PREVIMPA, a gratificação adicional de 15%, a contar de 22/10/2009, com base no artigo 125 da LC 133/85.

**Processo 1.56398.09.3** - CONCEDE, em 16.11.09, ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 213072, administrador, a contar de 22/10/2009, o avanço número 07(sete), com base no artigo 122 da LC 133/85.

**Processo 1.56399.09.0** - CONCEDE, em 16.11.09, à servidora ANDREA MOYSES

WAGNER, 236710, assistente administrativo, lotada na UVTR/DVP/PREVIMPA, licença-prêmio, a contar de 23/10/2009, referente ao quinquênio 23/10/2004 a 22/10/2009, com base no artigo 164 da LC 133/85.

**Processo 1.56824.09.2** - CONCEDE, em 16.11.09, à servidora MONICA BRAGAGLIA, 351705, assistente social, a contar de 28/10/2009, o avanço número 01(um), com base no artigo 122 da LC 133/85.

#### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.32318.98.7** - MODIFICA, em 08.09.2009, em relação a SANDRA LIMA, matrícula nº 21713.2/01, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 626, de 17/09/97, quanto ao período averbado referente ao empregador Departamento de Imprensa Oficial que passa a ser de 09/03/1973 a 31/08/1973 e acrescentando-se o período de 12/03/1971 a 08/03/1973 - empregador Prefeitura Municipal de Alvorada e quanto ao total averbado que passa a ser de 1960 (mil novecentos e sessenta) dias e não como constou. Republicado.

**Processo 1.51824.09.4** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA, 526396, Auxiliar de Laboratório e Análises da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1474 (um mil quatrocentos e setenta e quatro) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 20.05.1997 a 30.09.1999;

-Fundação Universitária de Endocrinologia e fertilidade: 27.04.2000 a 04.05.2000 e de 01.10.1999 a 26.04.2000;

-Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 05.05.2000 a 07.06.2001.

**Processo 1.51895.09.9** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a ADRIANA BEILER, 816295, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4532 (quatro mil quinhentos e trinta e dois) dias.

RGPS:

-Centro Educacional Para Deficientes Auditivos: 18.12.1986 a 04.03.1996 e de 03.10.1985 a 17.12.1986;

-Fundação Educacional João XXIII: 05.03.1996 a 04.03.1998.

**Processo 1.52916.09.0** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS, 301532, Guarda Municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1241 (um mil duzentos e quarenta e um) dias.

RGPS:

-Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida: 18.10.1985 a 09.03.1986;

-Transportadora Rolantense LTDA EPP: 19.05.1986 a 18.07.1987;

-Imcosul S/A: 16.05.1988 a 06.02.1990;

-Rodi Decorações LTDA: 07.12.1992 a 19.01.1993.

**Processo 1.53925.09.2** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a FLAVIA MORETTO DE OLIVEIRA, 401009, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto

ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2414 (dois mil quatrocentos e quatorze) dias.

RGPS:

Fundação Sulriograndense de Assistência Sen Tarso Dutra: 18.12.1990 a 01.08.1997.

**Processo 1.54248.09.4** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, 890902, enfermeiro da SMS/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1373 (um mil trezentos e setenta e três) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí: 27.10.2005 a 30.07.2009.

**Processo 1.54515.09.2** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a SANDRA DIFINI KOPZINSKI, 196311, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2568 (dois mil quinhentos e sessenta e oito) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

-Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO): 07.02.1980 a 30.12.1985;

-Banorte Passagens e Turismo SA: 03.02.1986 a 02.04.1986;

-Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul: 23.04.1986 a 14.04.1987.

**Processo 1.54940.09.5** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a SORAYA GOMES LEANDRO, 362831, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2625 (dois mil seiscentos e vinte e cinco) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Beralv - Comercial e Exportadora Limitada: 04.02.1985 a 22.03.1985;

-Objetiva Filmes LTDA: 04.06.1985 a 30.08.1985;

-Instituto Metodista de Educação e Cultura: 01.03.1988 a 20.12.1993;

-Fundação Educacional Santa Rosa de Lima: 06.03.1995 a 12.03.1996.

**Processo 3.4745.09.4** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, 662541, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 923 (novecentos e vinte e três) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

-Companhia Zaffari Comercio e Industria: 16.02.1987 a 07.01.1988;

-Simpala Veículos S A: 29.12.1988 a 23.01.1989 e de 10.05.1989 a 15.06.1989;

-Nevoeiro SA Comercio de Pneus: 05.10.1989 a 01.06.1990;

-Companhia Geral de Acessórios: 16.07.1990 a 13.12.1990;

-Seg - Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S/A: 20.04.1992 a 14.09.1992.

**Processo 3.4801.09.1** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a LEILA MARIA LORENZINI, 706052, Assistente Administrativo do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previ-

dência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 3458 (três mil quatrocentos e cinquenta e oito) dias.

RGPS:

-Comercial de Tecidos Giora e Brandt LTDA. ME: 01.02.1981 a 22.05.1981;

-Hospital Beneficente São Pedro: 01.07.1981 a 25.02.1982;

-Hospital Saúde LTDA: 08.03.1982 a 10.12.1982;

-Associação Educadora São Carlos - AESC: 03.01.1983 a 05.10.1990.

**Processo 3.4808.09.6** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a PATRICIA DE JESUS ZAVAREZE FEIJO, 964697, Agente de Serviços Externos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 281 (duzentos e oitenta e um) dias.

Regime Próprio/Município:

Prefeitura Municipal de Gravataí: 12.11.2008 a 19.08.2009.

**Processo 4.4096.09.6** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a JOÃO ANTONIO VAN DER HAM, 677192, Pedreiro do DEMHAB, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1447 (um mil quatrocentos e quarenta e sete) dias.

RGPS:

-Regis Ribeiro Baldino P Cia LTDA: 05.05.1976 a 17.11.1976;

-Arquitect Engenharia e Construções LTDA: 01.12.1976 a 20.04.1977;

-Mikolay Punko Cia LTDA: 07.05.1977 a 30.05.1977;

-S B C Sistema Brasileiro de Construções LTDA: 03.05.1979 a 01.06.1979;

-Empreiteiro de Obras Vitoria LTDA: 02.05.1980 a 15.04.1981;

-Construtora Petropolis LTDA: 05.06.1981 a 31.08.1981;

-Empreiteira Souza Gomes LTDA: 09.11.1981 a 01.03.1982;

-Gaspar Martins: 01.09.1982 a 10.02.1983;

-P T Cristovam ME: 01.03.1992 a 12.02.1993.

**Processo 5.2639.09.2** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a MIGUEL VALMIR DA SILVA NUNES, 659025, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias.

RGPS:

-Termolar SA: 13.09.1989 a 11.12.1989;

-CICI: 01.08.1990 a 31.01.1991.

## NOTA DE INQUÉRITO

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.82644.99.3/SMA** - Acolhe integralmente as conclusões da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, constantes no Parecer 106/2008, exaradas no presente processo, e decide pela aplicação de pena disciplinar de demissão a JORGE BARBOSA, 41159.5, guarda-municipal readaptado para recepcionista, da Secretaria Municipal da Cultura, a partir do dia 12.11.09, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 191, 196, incisos VI e VII, e 207, inciso VIII, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 5.10.88.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL 2/09 BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Porto Alegre torna público que estarão abertas as inscrições para Bolsas de Estudo na Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Fundamental, nos cursos Unificado e Universitário, conveniados com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As inscrições são para jovens e adultos com idade mínima de 15 anos, que não concluíram seus estudos, que devem ser domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação/CME. As informações estão à disposição dos interessados, no setor de Bolsas e Convênios, Secretaria Municipal de Educação, 14º, sala 1402, fone 32891917.

#### CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES:

**DIAS:** 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 22 e 23 de dezembro de 2009.

**HORÁRIO:** Manhã: das 9h às 12h - Tarde: das 14h às 17h

**LOCAL:** Secretaria Municipal de Educação – 1º andar/sala 103 – Rua dos Andradas, 680 – Centro.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 30/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;

- a análise da SETEC/Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 17 de setembro de 2009,

RESOLVE APROVAR :

**PARECER 43/09** – Referente ao Plano de Aplicação da 19ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital - Parque Belém, no valor de R\$ 47 457,26.

**PARECER 45/09** – Referente à Prestação de Contas do Plano de Aplicação da 18ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 49.287,90.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 31/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as competências da Comissão de Comunicação e Informação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, definidas em seu Regimento Interno, Artigo 31, em Reunião Ordinária do dia 1º de outubro de 2009,

RESOLVE APROVAR :

A nova LOGOMARCA do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre, em anexo e parte integrante desta resolução.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2009.

**MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

## COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### LOGOMARCA

Três peças fazendo o movimento de encaixe. Elas afastadas remetem ao formato de uma pessoa, e ao juntar das peças fecha uma cruz remetendo a área da saúde. A ideia do movimento de encaixe desses dois formatos representa a união de esforços e a participação da sociedade no SUS Porto Alegre. As cores laranja e verde foram trabalhadas em função da Política Nacional de Humanização. O verde simboliza saúde, e a assinatura em preto contrasta com o logotipo, um equilíbrio entre alegria e responsabilidade.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 37/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, em Sessão Ordinária de 19 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Eleitoral, cuja nominata foi aprovada por unanimidade na Sessão Plenária do dia 19 de novembro de 2009: Heverson Luis Vilar da Cunha, João Roberto Menezes e Rita de Cássia da Rosa Bispo.

De acordo com o Artigo 55 do Regimento Interno, a Comissão Eleitoral deverá conduzir todo o processo da eleição do Núcleo de Coordenação do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**ZILDA DE MORAES MARTINS,**  
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 120/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro do FUNCRIANÇA para a entidade LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS – LARCAMJE, da seguinte forma: Três valores de R\$ 8.591,00, que deverão ser repassados mensalmente, (um valor por mês), totalizando R\$ 25.773,00.

Porto Alegre, 4 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 123/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

buições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,  
RESOLVE:

Aprovar, através de recurso emergencial do FUNCRIANÇA, repasse para a Entidade CONSELHO DE PAIS E MORADORES DA CRECHE SAGRADA FAMILIA, no valor total de R\$ 5.200,00, para a construção de um muro de contenção de 10 metros de comprimento, a retirada da grade e a recolocação em cima do novo muro.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 124/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,  
RESOLVE:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 50/08 deste Conselho, da seguinte Entidade listada abaixo, com o respectivo valor total do projeto.

AÇÃO SOCIAL ALIANÇA – ASA/RS – CERT. 2009-061 – VALOR R\$ 46.320,00, com isenção de retenção.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente.

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 559/09 – PROCESSO 001.049063.09.0,** aquisição de MATERIAL HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 601/09 – PROCESSO 001.052601.09.9,** aquisição de UNIFORME

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 8 de dezembro de 2009.

### PREGÃO ELETRÔNICO 570/09

PROCESSO 001.049074.09.1

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E RETIFICAÇÃO DE DATA DE ENTREGA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e retificação de data de entrega, como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 570/09 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO**

**ABERTURA** das Propostas: Às 9h do dia 8 de dezembro de 2009.

#### 11. DA ENTREGA

11.1. O material deverá ser entregue em até vinte dias do recebimento da ordem de compra/nota de empenho, no endereço que consta na mesma.

As demais disposições permanecem inalteradas.

### PREGÃO ELETRÔNICO 599/09

PROCESSO 001.052499.09.0

PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e a alteração de edital, como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 599/09 – LIVROS, DVD'S E FITAS VHS**

**ABERTURA** das Propostas: Às 9h do dia 9 de dezembro de 2009

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 500/09

PROCESSO 001.046141.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CASA DO SOCORRISTA COM. DE MAT. DE SEGURANÇA LTDA.** ITENS: 16, 17, 18

**COMERCIAL PROFLEX DE SEGURANÇA LTDA.** ITENS: 2, 3, 6, 11

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO LEAL LTDA.** ITENS: 12, 13, 15

**J. MARCANTE & CIA. LTDA.** ITENS: 10, 22

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 7, 8, 9

**SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA.** ITENS: 1, 4, 14,

19

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
ITENS FRACASSADOS: 5, 20, 21  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

### LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 107/09 PROCESSO 001.050153.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 476/09 PROCESSO 001.042068.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITENS: 23, 24.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITENS: 14, 19.

**XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA.** ITENS: 10, 11.

**WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.** ITENS: 17, 18.

**ITENS DESERTOS:** 20, 26, 27, 28, 29, 34.

**ITENS FRACASSADOS:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 15, 16, 21, 22, 25, 30, 31, 32, 33.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 625/09 PROCESSO 001.053793.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MF MACHADO SOARES.** ITEM: 2.

**ITEM FRACASSADO:** 1.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 593/09 PROCESSO 001.052493.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA** ITEM: 2.

**FERROS BONAMIGO LTDA.** ITEM: 11.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 3, 8.

**PIATÁ COMÉRCIO D PEÇAS LTDA.** ITENS: 1, 4, 6.

**ITENS FRACASSADOS:** 5, 7, 9, 10.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 587/09 PROCESSO 01.052487.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA.** ITEM:

1.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 77/09  
PROCESSO 001.044652.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação serviços especializados de taquigrafia para as plenárias do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDORA:** DIGITAQ LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 486/09  
PROCESSO 001.042078.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 1.  
**EMBRAMED IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 1, 7.

**F L V DA SILVA.** ITEM: 10.

**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 4.  
**POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA.** ITEM: 5.

**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITEM: 13.

**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** ITEM: 2.

**ITENS DESERTOS:** 6, 8, 11, 12, 18, 19.

**ITENS FRACASSADOS:** 3, 9, 15, 16, 17.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

### CONCORRÊNCIA 3/09

PROCESSO 001.017678.09.9

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio torna público o Resultado do Recurso interposto na Fase de Habilitação da Concorrência 3/09:

**CLAUDIO BOLBOTKA SOARES** – considerado inabilitado para participar da Fase de Abertura das Propostas, tendo em vista o Item 5.4 alínea 3 do Edital de Licitação e o Artigo 43 §3 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

A contar da data da publicação deste resultado, abre-se prazo recursal de cinco dias úteis.

Caso não haja interposição, a abertura das propostas será dia 3 de dezembro de 2009, às 14h no mesmo local onde foram entregues.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,  
Presidente da Comissão de Licitações.

### AVISO DE INTENÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 479/09

PROCESSO 001.042071.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação.

É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.954.920/0001-00	11.239.047/0001-29
10.961.419/0001-63	11.239.253/0001-39
11.061.473/0001-15	11.247.550/0001-26
11.109.823/0001-76	11.247.642/0001-06
11.115.898/0001-60	11.248.652/0001-66
11.169.656/0001-59	11.267.133/0001-45
11.172.097/0001-36	11.273.543/0001-07
11.191.374/0001-58	11.280.162/0001-47

11.195.933/0001-06	11.280.298/0001-57
11.203.169/0001-65	11.285.300/0001-80
11.207.536/0001-07	11.287.698/0001-94
11.215.467/0001-75	11.288.876/0001-00
11.216.115/0001-34	11.303.668/0001-24
11.221.003/0001-71	11.306.799/0001-65
11.224.507/0001-45	11.310.088/0001-64
11.226.391/0001-83	11.320.704/0001-68
11.238.376/0001-55	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 133/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Cozinha, obtidos através do Pregão Eletrônico 133/08, Processo 001.015394.09.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência 17 de novembro de 2009 até 16 de novembro de 2010.

**AIRTON JESUS DA SILVA ME, CNPJ: 91.522.581/0001-87**  
Rua Dr. Pedro Motta, 225, P Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	P. REG.
1073956	Colher de mesa, para sopa, totalmente em aço inox.	Simonaggio	PC	R\$ 0,64
1074244	Faca para mesa, totalmente em aço inox.	Simonaggio	PC	R\$ 1,56
1074269	Filtro de papel para coar café, número 103, caixa com 40 unides.	Brigita	CX	R\$ 1,54
1074327	Garfo para mesa, totalmente em aço inox.	Simonaggio	PC	R\$ 0,61
1074335	Garrafa térmica, invólucro plástico, capacidade 1 litro aprox., com alça e tampa giromatic.	Termolar	PC	R\$ 12,60

**Emp COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA, CNPJ: 92.740.687/0001-10,**  
ENDEREÇO: Av Farrapos, 3059, Porto Alegre/RS

1073543	Bandeja em altileno, tamanho 58x39x9 cm, aproximadamente.	Sanremo	PC	R\$ 12,20
1073550	Bandeja plástica, cor caramelo, dimensões 48 x 32 cm aprox.	ACM	PC	R\$ 6,63
1073568	Bandeja plástica, reforçada, medindo 43x 33 cm aprox.	Sanremo	PC	R\$ 5,80
1073832	Caneca em porcelana lisa, branca, reforçada, tipo hotel, de primeira qualidade, capacidade 200ml aproximadamente.	Germer	PC	R\$ 4,30
1074368	Jarra plástica, com tampa, capacidade 2 l aproximadamente.	Sanremo	PC	R\$ 4,55

1074541	Prato raso, em porcelana reforçada, liso, branco, tipo hotel, de primeira qualidade.	Schmidt	PC	R\$ 6,15
1074582	Xícara com pires, porcelana reforçada, lisa, tipo hotel, branca, primeira qualidade, capacidade 200ml aproximadamente.	Schmidt	PC	R\$ 6,00
1077114	Concha de alumínio, diâmetro 8cm, 7cm de profundidade e 22cm de cabo aproximadamente.	Economico	PC	R\$ 3,65
1077122	Copo de cristal, liso, altura 14cm aproximadamente.	Blumenau	PC	R\$ 8,80
1077130	Copo de vidro, liso, altura 14cm, aproximadamente.	Nadir Figueredo	PC	R\$ 1,95
1077254	Prato fundo, em porcelana reforçada, tipo hotel, de primeira qualidade.	Schmidt	PC	R\$ 6,20
1077262	Prato fundo, refratário, tamanho padrão, cor marrom, transparente, liso.	Santa Marina	PC	R\$ 2,23

**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDACNPJ: 08.471.046/0001-09**  
Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820, Porto Alegre/RS

Código	Descrição	MARCA	Unidade	Valor por unidade (R\$)
1064468	Mamadeira plástica, cristal, inquebrável, esterilizável, resistente a fervura, gargalo sem abas cortantes, 240ml, graduada, com bico de silicone, disco e tampa.	Prince	PC	R\$ 5,27
1073576	Bico de silicone, para mamadeira de 240ml.	Prince	PC	R\$ 2,60
1074350	Garrafa térmica supertérmica, capacidade 10 l aproximadamente, com torneira, tampa e alça.	Termolar	PC	R\$ 74,90
1077064	Caixa térmica, capacidade 12l, no mínimo em poliestireno expandido com tampa e espessura mínima de 3 cm, medindo aproximadamente 193 x 320 x 290mm (lxaxp).	Termolar	PC	R\$ 74,09
1007080	Cesto plástico p/ lixo, fechado, medidas com diâmetros internos aproximadamente: boca 25cm, fundo 20cm e altura 3cm.	Jundiai	PC	R\$ 7,15
1077221	Garrafa térmica, em invólucro plástico, com alça e dispositivo automático para servir, capacidade 1 litro aproximadamente.	Termolar	PC	R\$ 24,81

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.



## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 11/09 AO CONVITE 11/09 PROCESSO 004.002366.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação de 25 de novembro de 2009 acima mencionada, quanto ao nome da contratada que é CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e não como constou.

## CONCORRÊNCIA 2/09 PROCESSO 004.004888.09.0

**OBJETO:** Contratação de obras de construção de 181 unidades habitacionais para o reassentamento da Vila do Chocolate e realização de trabalho técnico social "Obra financiada com recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, através do Contrato de Repasse 0250445-48, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

A DIREÇÃO GERAL do Departamento Municipal de Habitação, comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência supra para contratação de obras de construção de 181 unidades habitacionais para o reassentamento de Vila do Chocolate e realização de trabalho técnico social obras financiada com recursos do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal, integrante do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC - Av. Protásio Alves, 9099, valor de R\$ 6.003.998,99.

**RECEPÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 28 de dezembro 2009, às 14h, no Departamento Municipal de Habitação, na sala de reuniões - 4º andar na Avenida Princesa Isabel, 1115, em Porto Alegre/RS. O Edital poderá ser consultado através do sítio [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br) ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 À CARTA CONTRATO 20/07-ELIC/CJURF**  
**CONVITE 5/07 - ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** Empresa Equipe Auditores e Consultores Associados S/S  
**PROCESSO: 004.001716.07.7**  
**FIRMADO em:** 1º de outubro de 2009  
**PRAZO:** Fica acrescido de 12 meses consecutivos, encerrando-se em 1º de outubro de 2010.  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 2/08**  
**CONCORRÊNCIA 9/07 - ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda..  
**PROCESSO 004.004624.07.6**  
**FIRMADO em:** 25 de novembro de 2009.  
**OBJETO:** Reajuste de Preços.

O valor do acréscimo de serviços (preços da data da proposta) constante no Termo Aditivo 2, e executados a partir de 19 de fevereiro de 2009, são reajustados conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajuste de Preços, com base nos índices do CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na forma dos itens 4.4.2 e 4.2, da Lei Municipal 3876, período de 28 de dezembro de 2007 (apresentação da proposta) e 18 de fevereiro de 2009 (aniversário do contrato), conforme atividades e percentuais, abaixo lançados:

Atividade	Percentual
terraplenagem	28,035 %
pavimentação com paralelepípedos	14,715%
rede elétrica e iluminação pública	9,126%
rede abastecimento de água	13,320%
rede esgoto cloacal	13,320%

rede esgoto pluvial 13,320%  
O preço do Contrato 2/08 - ELIC/CJURF fica acrescido de R\$ 120.788,39, decorrente da aplicação deste reajuste.  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA CONTRATO 22/09**  
**PREGÃO 7/09 - ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** Santaço Indústria de Móveis de Aço Ltda.  
**PROCESSO 004.001261.09.6**  
**FIRMADO em:** 24 de novembro de 2009.  
**PREÇO:** Fica acrescido de R\$ 3.437,46, equivalente a 24,99% do ajuste original.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

**PROCESSO 004.000969.07.9**  
**TOMADA DE PREÇOS 12/07 ELIC/CJURF**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** Execução de rede de esgoto cloacal, pluvial, de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança - Estrada Gedeon Leite, 850  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3102-1216-449051910000-1  
**BASE LEGAL:** Cláusula terceira, item 3.7 e 3.8 do Contrato e Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.  
**REAJUSTE:** CESO da Secretaria Municipal de Obras e Viação - Pavimentação

CONTRATO EMPRESA	ÍNDICE	MÊS DE
19/2007	ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.	CORREÇÃO E REAJUSTE
	Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.	8,937% 01/2009

**HUMBERTO GOULART**, Diretor-Geral.



## ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 10/001.045260.09.5

**OBJETO:** Reforma da casa de bombas 3, incluindo novo ramal

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

de entrada, nova subestação de energia, reforma de duas bombas de 2.500 l/s, instalação da bomba 2, Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 16 de dezembro de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de

Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a

sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 11/001.045301.09.3.**

**OBJETO:** Serviços de instalações eletromecânicas na casa de bombas 5, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 17 de dezembro de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 12/001.045302.09.0.**

**OBJETO:** Serviços de instalações eletromecânicas na casa de bombas da Vila Farrapos, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 17 de dezembro de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



## RESULTADO RECURSO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 005.000697.09.5 FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de locação de máquinas e equipamentos (Trator de Esteiras, Pá-carregadeira de Rodas, Escavadeira Hidráulica de Esteiras e Retroescavadeira), por hora, com operadores devidamente habilitados, para prestação de serviços às Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que o recurso interposto pela empresa TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA, através do processo 005.002971.097, foi indeferido em 25 de novembro de 2009.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 12/09 PROCESSO 005.001458.09.4 FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade de Triagem na rua Frederico Mentz.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**PROL ENGENHARIA LTDA**, no valor total global de R\$ 486.594,20.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 14/09 PROCESSO 005.002228.09.2 FASE FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar Condicionado.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R\$ 38,00 para mão-de-obra e coeficiente de 0,80 como redutor para o preço máximo dos fornecedores de peças.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 183/09**

**PROCESSOS 5405/09 e 5406/09**

**OBJETO:** Aquisição de adoçante dietético e chá silvestre misto. **LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 8 de dezembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 8 de dezembro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 8 de dezembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 184/09**

**PROCESSOS 5410/09, 5415/09 e 5527/09**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (cola plástica, fita corrigível para máquina e bobina para plastificadora).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 9 de dezembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 9 de dezembro de 2009.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 9 de dezembro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,** Pregoeiro.

## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, após exame da documentação e impugnação referentes à Tomada de Preços 4/09 (Pro-

cesso 3476/09) cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos decks nos restaurantes da Câmara Municipal de Porto Alegre (Obra Civil), deliberou pelo seguinte:

- 1) Considerar inabilitada a empresa BR SUL SERVIÇOS LTDA. ME, por desatendimento ao subitem 3.2, e
- 2) Considerar habilitadas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital, as licitantes abaixo relacionadas:
  - a) RUMO ENGENHARIA LTDA. e
  - b) RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitação notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e alterações.

Notifica ainda que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no dia 7 de dezembro de 2009, às 10h, na sala 395 deste Legislativo, para abertura dos envelopes 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 4/09.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



## CONCORRÊNCIA 4/09 PROCESSO 003.003213.09.9

**OBJETO:** Registro de preços de ferragens e ferramentas.

**DATA DE ABERTURA:** 4 de janeiro de 2009, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080315.09.7

**OBJETO:** Execução da estação de tratamento de esgotos sanitários – ETE Serraria.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que o Consórcio TB/CONSBEM, constituído pelas empresas Toniolo, Busnello S/A e Consbem Construções e Comércio Ltda, tempestivamente impetrou recurso administrativo contra a decisão da Comissão que o inabilitou e contra a decisão da Comissão que habilitou o Consórcio ETE Serraria e o Consórcio GEL/INFRACON/BRONSTRUP.

As demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

## SORTEIO CONCORRÊNCIA 3/09 PROCESSO 003.02295.09.1

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS através da Comissão Permanente de Licitação convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 26 de novembro de 2009, às 15h na sala de licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, conforme segue:

**FORTSAN COMERCIAL LTDA X FERRAGEM PONTO SUL LTDA – ITEM 134**

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080300.09.0

**OBJETO:** Serviços de teste e manutenção de hidrantes e mangueiras de incêndio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Prevex Comércio de Extintores Ltda.

**VALOR** da Proposta: R\$ 15.450,20.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licita-

ções, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080301.09.6

**OBJETO:** Serviços de manutenção em extintores de incêndio de prioridade do Departamento Municipal de Água e Esgotos e sina-

lização de segurança.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de classificação referente à Licitação em epígrafe:

**VENCEDORA:** Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.

**VALOR** da Proposta: R\$ 60.513,00.

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



## CONCORRÊNCIA 002.083010.09.2 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Serviços de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Porto Alegre.

**DATA:** 25 de novembro de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos da habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas participantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos legais solicitados pelo edital foram HABILITADAS as seguintes licitantes: MJ MEDEIROS MONTAGEM E ELETROTÉCNICA LTDA., INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CONSÓRCIO ILUMITECH – TEJOFRAN e CONSÓRCIO HOT NETSUL – TRAJETO. Foram INABILITADAS as licitantes: I) ATIVE ENGENHARIA LTDA., por não atender o item 5.1, letra "p" do edital; II) ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA. e QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. por não atenderem o item 5.1, letra "p.4" do edital. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assina-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
da pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

## CONCORRÊNCIA 002.081028.09.1

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Diretriz 7125 do Distrito Industrial da Restinga, trecho entre a Rua Ricardo Leônidas e a Diretriz 7122

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 2.285.683,80.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 5 de janeiro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo (CATA) da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Porto Alegre.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1601.1235.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Para obter os projetos, é necessário a entrega de um CD virgem na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros

2244 – 3º andar. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,** Secretário.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 002.084002.08.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** PROTEMP – Sistemas de Climatização Ltda.

**OBJETO:** Contratação, através de processo licitatório, da manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, dos aparelhos de ar-condicionado, por um período de 12 meses que atendem à Coordenação da Documentação / Secretaria Municipal da Administração, sito na Rua Sete de Setembro, 1123.

**PRAZO:** 12 meses

**PREÇO:** R\$ 6.216,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039 do exercício de 2009.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.074158.09.0**

**ASSUNTO:** Alienação de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Silvino Grapiglia, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Carteira de Identidade 1015451782 SJTC/RS, inscrito no CPF/MF 005.644.940-20, com endereço comercial nesta Capital, na Rua General Vitorino 77 conjunto 301.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 123,45 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 35.525,21, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.070278.08.3**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Famcorp Incorporações Ltda, inscrito no CNPJ 07.620.426/0001-97, estabelecido nesta Capital, na Rua Furriel Luiz Antonio Vargas 250 conjunto 1503, representado neste ato por seu sócio Paulo Roberto Fam, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 7023065043 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 108.287.020-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Felipe Becker 127.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 11.847,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002.072679.09.3**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Eliete Alves Mathias, brasileira, casada, pedagoga, portadora da Carteira de Identidade 9029434884 SJTC/RS, inscrita no CPF/MF 419.296.750-20, residente e domiciliada nesta Capital, sita na Rua Dona Leonor 194 complemento 203.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 34,19 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 9.144,46, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de Novembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.



## DISPENSA LICITAÇÃO 55/09 PROCESSO 008.006203.09.4

**OBJETO:** Software de Acompanhamento Contábil.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 4.923,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 21/09.

**PROCESSO 008.006076.09.2**

**OBJETO:** Aquisição de Condicionadores de Ar.

**CONTINENTAL ELETRO. AR COND. LTDA**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
44695	Cond. Ar Split Hi Wall Eletronico	PC	01	R\$ 1.150,00
	12000 Btus 220v			
	Total Fornecedor ->			R\$ 1.150,00

**ARS – COMÉRCIO IMP.EXP. AR – COND. LTDA**

Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor unit.
6351	Condicionador de Ar 18000 Btus – Janela - 220v	PC	02	R\$ 1.440,00
	Total Fornecedor ->			R\$ 2.880,00

**TOTAL GERAL:** R\$ 4.030,00

**BASE LEGAL:** Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, II, letra "a", da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## SUSPENSÃO PREGAO ELETRÔNICO 14/09

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de dois radares estáticos medidores de velocidade embarcados em veículos adaptados, com prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo atualização tecnológica.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa por tempo indeterminado para revisão de seus termos.

Após concluída a referida análise será republicado o edital com as alterações que por ventura se fizerem necessárias e com nova data para abertura.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 93/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de óleos e filtros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de dezembro de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 9 de dezembro de 2009

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 9 de dezembro de 2009

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 9 de dezembro de 2009

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor Presidente.

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 81/09**  
**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
4054	Max Rheinheimer Cardoso Me	1.217,09
4055	Comercial Angaw Ltda.	1.756,65
4056	Elite Materiais de Construção Ltda.	322,25
4057	Comercial Pohlfer Ltda. ME	858,05

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,  
Coordenadora da Unidade de Compras.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**INTERPOSIÇÃO**  
**DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA 1/09**  
**PROCESSO 001.042379.09.1**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO comunica que a empresa INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA., interpôs recurso contra desclassificação de sua Proposta de Preço e a classificação da proposta de preço da empresa DCM HEALTHCARE GÁS SYSTEMS LTDA., comunicamos aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Patrimônio, na Sala 717, Bloco "C" do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

CARLOS JORGE F DA ROSA,  
Diretor Administrativo.

**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

**PROCESSO 001.012000.01.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADOS:** Nara Rejane Pereira do Nascimento

**OBJETO:** Rescisão contratual a partir de 1º de novembro de 2009.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

ELISEU SANTOS,  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**CONVITE 2/09**  
**PROCESSO 001.051303.09.4**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**FASE DE PROPOSTA**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da sessão pública de abertura do envelope e julgamento da proposta comercial relativa ao Convite 2/09, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a realização de serviços de substituição das telhas da cobertura do Ginásio Lupi Martins, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer:

**EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º) MFHP Engenharia Ltda. – R\$ 51.139,86.

Informamos que a íntegra da Ata 2, referente a abertura do envelope e ao julgamento da fase de proposta, encontra-se afixada no quadro de avisos localizado no andar térreo da Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Ficam os interessados intimados da abertura do prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento da proposta apresentada, conforme disposto na Lei 8.666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

EDUARDO HACK, EVA NICOLAIEWSKY,  
FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**RESULTADO FINAL**

**CONVITE 30/09**  
**PROCESSO 001.053239.09.1**

**OBJETO:** Aquisição de oito armários de aço para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final relativo ao certame em epígrafe:

Empresa	Valor	Classificação
Vemak Comércio de Móveis para Escritório Ltda.	5.700,00	1º Lugar
Belmak Móveis para Escritório Ltda	5.992,00	2º Lugar
Tubularte Móveis Ltda	6.376,00	3º Lugar
Santaço Ind. Móveis de Aço Ltda	6.384,00	4º Lugar

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante dispensa de licitação:

**PROCESSO 001.025995.09.0;**

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – CNPJ 89.398.473/0001-00;

**OBJETO:** Adesão ao Contrato Select Microsoft para instalação de software Microsoft Office em notebook;

**VALOR:** R\$ 718,01;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039570000-1208;

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para instalação de "rede lógica da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre no Centro de Formação e Treinamento da Guarda Municipal". A contratação é demandada pelo Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 33.330,00.

**DOTAÇÃO:** 800-2376-339039570000-1

**PRAZOS:** 30 dias a contar da ordem de início dos serviços.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO: 001.030634.09.1.**

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

NEREU D'ÁVILA, Secretário de Direitos Humanos  
e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E  
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

**COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO através da Coordenação de Comunicação Social informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade de pagos no bimestre junho/agosto de 2009: R\$ 2.548.918,04.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

ANILSON COSTA, Coordenador de Comunicação Social.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.053666.09.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** ABS Extintores.

**OBJETO:** Instalação, Conserto e Prestação de Serviço, de Central de Alarme, acionadores alertadores, duas baterias 12 volts e 136 luminárias de emergência.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039999900-1

**VALOR:** R\$ 7.640,00

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA

**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 113/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010386.09.2**

**OBJETO:** Aquisição de 397 cestas básicas para utilização em benefício emergencial no serviço de atendimento a comunidade/famílias durante o período de dezembro/09 a fevereiro/10.

**RECEBIMENTO** das propostas: A partir do dia 26 de novembro de 2009

**ABERTURA** das propostas: Às 8h do dia 9 de dezembro de 2009

**INICIO** da seção de disputa de preços: Às 9h do dia 9 de dezembro de 2009.

**TEMPO** da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

**EXTRATO**  
**DE DISPENSA**

**PROCESSO 001.047372.09.5**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.

**CONTRATADA:** Algo Mais Artes Gráficas Ltda., CNPJ 07.053.387/0001-93.

**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão gráfica.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339039630100-1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

JOSE FORTUNATI, Secretário.

# Conselho destaca melhores em Ciência e Tecnologia

O Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (Comcet) entrega hoje a Homenagem de Ciência e Tecnologia Cidade de Porto Alegre, a 30 homenageados dos setores público, privado e acadêmico. Os homenageados foram eleitos pelos conselheiros do Comcet. A solenidade ocorre no Espaço Institucional dos Patrocinadores, no Armazém A3, no Cais do Porto, às 18h30. Este ano, serão homenageadas 13 pessoas e 17 instituições, divididos em sete categorias, além de uma homenagem especial.

As pessoas e instituições públicas e privadas que receberão a homenagem contribuem, com suas ações, para o desenvolvimento das áreas, em benefício da sociedade. A partir de 2010 a homenagem será homologada por lei municipal. Os destaques receberão a distinção do prefeito municipal e da presidente do Comcet, Rita Carnevale. O objetivo é divulgar o conhecimento construído localmente, com resultados obtidos pela ação responsável e comprometida de instituições e pessoas, e que têm efeitos estendidos ao maior número possível de cidadãos.

**Socioambiental** — O Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae) recebe a homenagem de Ciência e Tecnologia Cidade de Porto Alegre na categoria Instituições Públicas, pelo Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). Segundo os

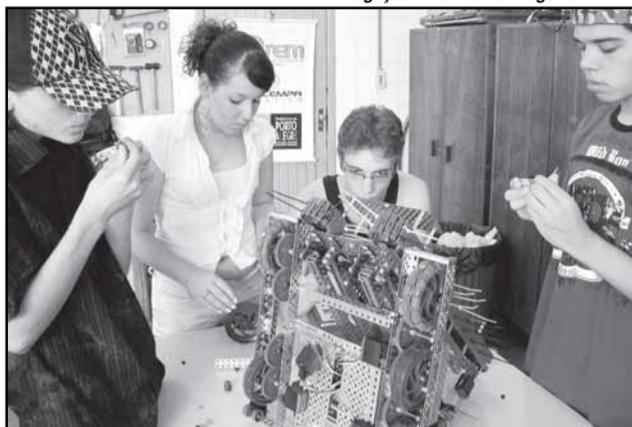
Luciana Turela – Banco de Imagens – PMPA



A ampliação do índice de tratamento de esgoto motivou prêmio ao Dmae

organizadores da premiação, a ampliação do índice de tratamento de esgoto da Capital de 27% para 77%, que qualificará a vida dos porto-alegrenses, é o motivo da indicação.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O reconhecimento demonstra o trabalho qualificado desenvolvido na rede municipal de ensino

**Robótica** — O Projeto de Educação Tecnológica Robótica da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer (bairro Medianeira) recebe a distinção na categoria Instituição Destaque, juntamente com outras 14 entidades. Serão homenageadas também personalidades do setor público, privado e do meio acadêmico. Para o professor Moacyr Marranghello, coordenador do projeto de robótica da Emílio Meyer, o reconhecimento demonstra o trabalho qualificado desenvolvido na rede municipal de ensino. “Isso nos motiva a melhorar, para que cada vez mais os alunos se sensibilizem pelo ensino da tecnologia”, ressalta.

**Conquistas** — Desde 2007, quando o projeto iniciou na escola, já são nove participações em competições nacionais e internacionais. Em abril do ano que vem, pela terceira vez consecutiva, os estudantes participarão do campeonato mundial em Dallas, nos Estados Unidos. A vaga foi conquistada no último dia 30, na etapa nacional da Vex Robotics Competition Clean Sweep, realizada em Novo Hamburgo.

## Porto Alegre terá mais 39 equipes de Saúde da Família

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

O número de equipes de Saúde da Família em Porto Alegre irá aumentar em mais de 40%, passando das atuais 91 para 130. Por meio de um convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e o Grupo Hospitalar Conceição (GHC), serão implantadas 39 equipes na Zona Norte da Capital, sendo que 15 delas terão profissionais de saúde bucal. O convênio deve ser assinado nas próximas semanas.

Segundo levantamento realizado pela SMS, mais de 86% dos pacientes que procuram as unidades da Estratégia de Saúde da Família conseguem resolver seu problema no próprio posto, sem necessidade de procurar por outros serviços. Entre janeiro e setembro deste ano, foram realizadas 272.779 consultas médicas nas unidades de saúde da família. Nesse período, houve 36.225 encaminhamentos. O índice de resolutibilidade acumulado no período,



Mais de 86% dos pacientes que procuram as unidades da ESF resolvem seu problema no próprio posto

de 86,57%, supera o preconizado pelo Ministério da Saúde, que é de 85%.

## CÂMARA MUNICIPAL

Elson Sempé Pedrosa



Taxistas pediram audiência com Secretária da Mobilidade Urbana

### Aspertáxi reivindica audiência

Vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre e representantes da Associação dos Permissionários de Táxi de Porto Alegre (Aspertáxi), estiveram reunidos, nesta terça-feira (24/11), no Salão Nobre Dilamar Machado, para discutir as reivindicações dos taxistas da Lomba do Pinheiro.

O presidente da Aspertáxi, Valter Luiz Rodrigues Barcelos, explicou que, atualmente, são onze profissionais que trabalham na área que pertencia ao município de Viamão e foi anexado a Porto Alegre. Uma lei, aprovada pela Câmara Municipal em 2008, garantiu aos taxistas daquela região, o direito de exercer a função pertencendo à Capital. Considerada inconstitucional por ter sido elaborada no Legislativo e não no Executivo, a lei perde a validade. Foi proposta uma audiência com o Secretário Municipal da Mobilidade Urbana para buscar uma solução para o problema enfrentado pelo grupo.

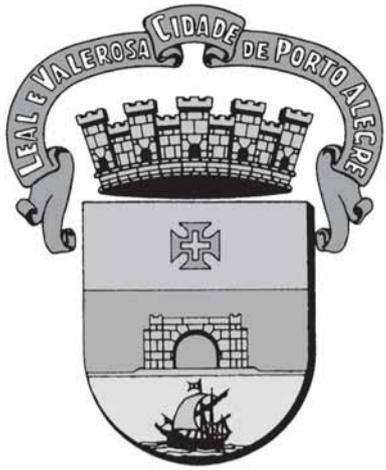
### Prefeitura diz que ampliará rede básica de saúde em 2010

Ciente da superlotação nas emergências dos hospitais de Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) anunciou, nesta terça-feira (24/11), que em 30 dias o Executivo assinará convênio para implantar duas novas Unidades de Pronto-Atendimento na cidade. Em reunião da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam), o representante da Assessoria de Planejamento da SMS anunciou que será instalada uma nova unidade no início do ano que vem e outra em 2011.

Segundo o coordenador da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, Luiz Carlos Sigman, o Sistema Único de Saúde (SUS) contabiliza 15 mil internações por mês em Porto Alegre. Entre os procedimentos ambulatoriais, são realizados mais de um milhão por mês. “O município tenta qualificar e organizar a estrutura pública de saúde de todas as formas. Os hospitais da cidade atendem toda a demanda do SUS encaminhada pelo Ministério da Saúde”, frisou. No total, os hospitais comportam oito mil leitos sendo que deste número, cinco mil são disponibilizados pelo SUS.

Uma das instituições que mais sofre com a superlotação é o Hospital Conceição. De acordo com a superintendente Jussara Cony, o hospital funciona 24 horas acolhendo pacientes da cidade e de outras regiões. “Só Alvorada supre 11% dos atendimentos”, afirmou. Cerca de 55% são completadas por pacientes de Porto Alegre e o restante pelos demais municípios. Em 2008, de acordo com dados da direção, foram 29 mil internações registradas pelos hospitais do Grupo Hospitalar.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3653 – Sexta-feira, 27 de Novembro de 2009

## Viva o Centro a Pé percorre o centro alto

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**Caminho dos Antiquários realiza-se todos os sábados na Marechal Floriano**

A próxima saída da caminhada orientada Viva o Centro a Pé será neste sábado e percorrerá o centro alto de Porto Alegre. A partir de 10h, com início no totem Caminho dos Antiquários (em frente à praça Daltro Filho, esquina da Marechal Floriano com Coronel Genuíno), subirá o viaduto Otávio Rocha e se concentrará na Praça da Matriz, incluindo uma visita ao Arquivo Público do Estado. O passeio terminará na Catedral Metropolitana, com um recital. No total, serão duas

horas de caminhada. O passeio integra a programação do Festival do Centro Histórico. O passeio será orientado pelo professor de História da Arquitetura da Ufrgs e doutor em Arquitetura, Cláudio Calovi Pereira. O Viva o Centro a Pé está integrado à feira Caminho dos Antiquários que se realiza todos os sábados, a céu aberto, na rua Marechal Floriano, entre Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde se concentram as lojas de antiguidade da cidade. As caminhadas do Viva o Centro a Pé realizam-se duas vezes por mês, aos sábados, com orientação de professores de História ou Arquitetura. As inscrições são pelo e-mail [vivaocentroape@gmail.com](mailto:vivaocentroape@gmail.com), com a entrega de um quilo de arroz, feijão ou uma lata de óleo de cozinha. As doações são encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas. As inscrições por mail devem ser feitas até as 14h desta sexta-feira. A realização do Viva o Centro a Pé é das secretarias municipais do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC), do Turismo (SMTur), Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira Dama.

Visite o site [www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro](http://www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro).

## Caminhada e abraço ao Guaíba pela revitalização de Ipanema

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



**Concentração será às 9h30 na avenida Guaíba, esquina com a Rua Dea Coufal**

Domingo, 29, o calçadão do bairro Ipanema será palco de uma caminhada promovida pelo "Movimento Ipanema - Natureza Humana". O objetivo é sensibilizar moradores, empreendedores do bairro e frequentadores do local sobre a importância de revitalizar a área, promovendo seu resgate como símbolo da orla fluvial de Porto Alegre. A concentração para a caminhada acontece às 9h30, na avenida Guaíba, esquina

com a Rua Dea Coufal. O trajeto terá 1,2 quilômetro e duração aproximada de uma hora, percorrendo todo o calçadão até o ponto onde localiza-se a capatazia do DMLU. A mobilização irá marcar também o Dia do Lago Guaíba, comemorado no último domingo de novembro, de acordo com a lei municipal 7767/96, que instituiu a data no calendário de eventos do município. Também será feito um abraço simbólico ao Guaíba, patrimônio natural e principal cenário do bairro. Destino turístico permanente - O Movimento Ipanema - Natureza Humana, cuja comissão executiva é integrada pelas secretarias municipais de Turismo e do Planejamento, Frente Parlamentar de Turismo (Frentur), Câmara Municipal, Associação de Moradores do Bairro Ipanema e Sebrae. A caminhada tem apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Dmae, DMLU, Guarda Municipal, Sebrae e MAE Emergências Médicas.

O movimento foi lançado em agosto deste ano para articular esforços em nível público e privado, tendo como objetivo o resgate do bairro Ipanema, uma das regiões mais equipadas da orla do Guaíba, em atrativo turístico permanente.

## Nova iluminação

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) concluiu a eficiência da iluminação na avenida Borges de Medeiros (Foto). Foram substituídos os 143 pontos da via, com a troca de lâmpadas de vapor mercúrio por lâmpadas de vapor de sódio. Desses, 63 também receberam novos braços de apoio, no lugar de equipamentos enferrujados e defasados pelo tempo. O serviço foi concluído ontem, 10, no fim do dia.

Até o momento, 69 vias da cidade já contam com o novo sistema de iluminação. Os trabalhos estão sendo realizados ainda no Centro Histórico, Partenon, Restinga, São Geraldo e Sarandi. Ao todo, 3.336 pontos foram trocados.

O Porto Alegre + Luz substituirá todo o parque de iluminação da cidade. A tecnologia oferece uma economia de 30% no gasto com energia e até o dobro de eficiência.

Foto de Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



## Bolsas de estudo

Pessoas com mais de 15 anos, residentes em Porto Alegre e que não tenham concluído o Ensino Fundamental poderão concorrer a bolsas de estudo na Educação de Jovens e Adultos (EJA) para frequentar cursos no Unificado e Universitário. As duas instituições mantêm convênio com a Secretaria Municipal de Educação (Smed). As inscrições deverão ser feitas na sede da Smed (rua dos Andradas, 680 - Centro Histórico).

Outras informações são obtidas junto ao setor de Bolsas e Convênios da secretaria, no mesmo endereço (Sala 1402), ou pelo telefone 3289-1917.

## Cronograma de inscrições:

De 8 a 11, de 15 a 18 e dias 22 e 23 de dezembro

Das 9h às 12h e das 14h às 17h

Local de inscrições: Smed - Rua dos Andradas, 680/1º andar sala 103 - Centro Histórico.

## Fórum Social Mundial

Com espaço cedido pela prefeitura, foi inaugurado quarta-feira, o escritório do Comitê Organizador do Fórum Social Mundial (FSM) localizado na Usina do Gasômetro (sala 401). O local possibilitará as condições necessárias para o prosseguimento dos trabalhos de coordenação do FSM, que retorna a Porto Alegre no próximo ano.

Além da parceria do Município, o espaço conta com o apoio da Força Sindical, que além de ceder computadores, impressora, telefones, disponibilizou um estagiário para o escritório. Abong, CUT-RS, Movimento Marcha das Mulheres, CTB, representantes do Orçamento Participativo de Porto Alegre, Rede Por ti América são algumas das entidades que formam o escritório de Porto Alegre.

O Fórum Social Mundial de 2010, que ocorre entre os dias 25 e 29 de janeiro, tem como objetivo a realização de uma avaliação da sociedade e do evento, que chega a sua décima edição.

## Adote um Escritor

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, no bairro Vila Nova, recebe nesta sexta-feira, o escritor e ilustrador Celso Sisto (foto). A visita, marcada para as 9h30, faz parte do Projeto Adote um Escritor e será aberta à comunidade escolar. O programa é uma parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Câmara do Livro.

Autor de mais de 30 títulos infanto-juvenis como *O cavaleiro andante* e *O casamento da princesa*, Celso será recepcionado pelo grupo de contadores de história que estarão caracterizados com alguns de seus personagens. Em cada espaço da escola haverá exposições, painéis, vídeos, além de desfile de máscaras, leitura de poesias, teatro e música, desenvolvidos a partir da leitura das obras do escritor.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 10.776, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Altera o inc. I do art. 12 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008 – que consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e revoga as Leis nºs 1.923, de 30 de dezembro de 1958; 3.187, de 24 de outubro de 1968; 3.397, de 2 de julho de 1970; 4.555, de 30 de abril de 1979; 4.860, de 15 de dezembro de 1980; 5.863, de 12 de janeiro de 1987; e 7.865, de 22 de outubro de 1996 –, estendendo a autorização de comércio ou prestação de serviços de que trata essa Lei para veículos automotores que possuam até 18 (dezoito) anos de fabricação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o inc. I do art. 12 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, conforme segue:

“Art. 12. ....

I – os veículos automotores poderão possuir até 18 (dezoito) anos de fabricação;

.....” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**LEI Nº 10.777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Moacyr Schukster.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Moacyr Schukster, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a pedido, em relação à servidora DENIZE ESPOSITO FIORIN, 94436.4/01, o Ato 492, de 24.4.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Professor/Temporário, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.6.09, com base na Lei nº 7.770, de 19.1.96, através do Ato 1144 de 11.11.09 (processo 1.29218.09.8).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 14/10/2009, RITA MARIA VALER matrícula 543187/1, BIÓLOGO (ES109NS), lotado no(a) SMAM, para exercer a função gratificada de DIRETOR (11170004), da DIVISÃO DE PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA (20701004), SUMAM, DA SMAM, com base no(a) Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68, através do Ato 1104 de 16.11.09 (processo 1.56262.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.09, RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 724765/2, ENGENHEIRO (ES114NS), lotado no(a) SMOV, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECAO (11150007), no(a) SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO (14502020) –DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DA SUPERVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS, da SMOV, com base no(a) Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68, através do Ato 1120 de 12.11.09 (processo 1.55649.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.09, JOÃO LUIS GUIMARAES DA ROSA, 341785/2, OPERÁRIO ESPECIALIZADO (OB10702), lotado no(a) SMAM, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR (11130002), no(a) SETOR DE COMBATE A PRAGAS (20302005), DA SEC/DCM/DAPPJ/SUPPJ, da SMAM com base no(a) Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68, através do Ato 1123 de 12.11.09 (processo 1.56104.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 14.10.09, JOAO ROBERTO MEIRA matrícula 362545/4, BIÓLOGO (ES109NS), lotado no(a) SMAM, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO (11150007), da SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS/DAPPJ/SUPPJ (20502008), DA SMAM, com base no(a) Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigo 68, através do Ato 1127 de 16.11.09 (processo 1.53579262.09.7).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1134 de 12.11.09 (processo 1.55931.09.0).  
NOME: TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI MATRÍCULA: 279939/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5

Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER DA FUNCAO GRATIFICADA DE SECRETARIO DE ESCOLA (CÓDIGO DO POSTO: 21140009), DA E.M.E.B. DR. LIBERATO S. V. CUNHA (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 15625001), DA DIVISAO DE EDUCACAO ESCOLAR, DA SMED  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.09, através do Ato 1135 de 12.11.09 (processo 1.55931.09.0).  
NOME: RICARDO MENEGOTTO MATRÍCULA: 368079/1  
CARGO: PROFESSOR M5 CÓDIGO: ED103M5

Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FUNCAO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA (CÓDIGO DO POSTO: 11150027), DA E.M.E.F. DEP. MARCIRIO G. LOUREIRO (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 15626011), DA DIVISAO DE EDUCACAO ESCOLAR, DA SMED  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 01/10/2009, através do Ato 1136 de 12.11.09 (processo 1.55929.09.5).  
NOME: EVELISE VIGÂNICO DA SILVA ROSA MATRÍCULA: 158449/1  
CARGO: PROFESSOR M4 CÓDIGO: ED103M4

Lotação: SMED  
OBJETO: PARA EXERCER A FUNCAO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR (CÓDIGO DO POSTO: 11130002), DO SETOR DE ATENDIMENTO, DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA, DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 15302004)  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 13.10.09, através do Ato 1146 de 16.11.09 (processo 1.52720.09.8).  
NOME: MIGUEL ROSA MATRÍCULA: 188843/1  
CARGO: APONTADOR CÓDIGO: AC10304

Lotação: SMS  
OBJETO: PARA A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (11130031), DA GERÊNCIA DE MATERIAIS (18406001)  
BASE LEGAL: Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 14.10.09, através do Ato 1103 de 16.11.09 (processo 1.54262.09.7).  
NOME: KARLA FERNANDA FAILLACE MATRÍCULA: 450100/1  
CARGO: BIÓLOGO CÓDIGO: ES109NS

Lotação: SMAM  
OBJETO: DA FG DE DIRETOR (11170004), DO(A) DIVISÃO DE PROTEÇÃO À FLORA E FAUNA (20701004) SUMAM, DA SMAM.  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.09, através do Ato 1122 de 12.11.09 (processo 1.56104.09.0).  
NOME: JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA MATRÍCULA: 662905/2  
CARGO: MOTORISTA CÓDIGO: OP31404

Lotação: SMAM, CEDIDO DO DMLU  
OBJETO: DA FG DE CHEFE DE SETOR (11130002), DO(A) SETOR DE COMBATE A PRAGAS (20302005), DA SEC/DCM/DAPPJ, DA SMAM  
BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 14.10.09, através do Ato 1126 de 16.11.09 (processo 1.53579.09.7).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOME: RITA MARIA VALER MATRÍCULA: 543187/1  
 CARGO: BIOLOGO CÓDIGO: ES109NS  
 Lotação: SMAM  
 OBJETO: DA FG DE CHEFE DE SEÇÃO (11150007) , DO(A) SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS (20502008) DA DAPPJ/SUPPJ, DA SMAM.  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.09, através do Ato 1131 de 11.11.09 (processo 1.52184.09.9).  
 NOME: SONIA MARA DA SILVA ALMEIDA MATRÍCULA: 303310/1  
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS CÓDIGO: AC10902  
 Lotação: SMS  
 OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I (1113031), DO(A) Ambulatório de Especialidades, do Centor de Saúde IAPI/GD?NHNI/SMS(18623006)  
 BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.09, através do Ato 1132 de 12.11.09 (processo 1.55931.09.0).  
 NOME: VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES MATRÍCULA: 71484/2  
 CARGO: PROFESSORA M4 CÓDIGO: ED103M4  
 Lotação: SMED  
 OBJETO: DA FUNCAO GRATIFICADA DE SECRETARIO DE ESCOLA (CÓDIGO DO POSTO: 21140009), DA E.M.E.B. DR. LIBERATO S. V. CUNHA (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 15625001), DA DIVISAO DE EDUCACAO ESCOLAR, DA SMED  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73.

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.09, através do Ato 1133 de 12.11.09 (processo 1.55931.09.0).  
 NOME: SILVANA MARIA RIMOLO MATRÍCULA: 241614/1  
 CARGO: PROFESSORA M5 CÓDIGO: ED103M5  
 Lotação: SMED  
 OBJETO: DA FUNCAO GRATIFICADA DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA (CÓDIGO DO POSTO: 11150027), DA E.M.E.F. DEP. MARCIRO G. LOUREIRO (CÓDIGO DO ÓRGÃO: 15626011), DA DIVISAO DE EDUCACAO ESCOLAR, DA SMED  
 BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, através do Ato 258 de 12.11.09 (processo 1.43093.09.4).  
 NOME: ANDERSON FERREIRA MATRÍCULA: 966001/01  
 CARGO: PROFESSOR CÓDIGO: ED103M4  
 LOTAÇÃO: SMED  
 OBJETO: CONCEDE O INCENTIVO IV, CORRESPONDENTE AO PADRÃO M5, A CONTAR DE 05.08.2009.  
 BASE LEGAL: ART. 24. ALÍNEA “E” e ART. 25, ALÍNEA “C”, DA LEI Nº 6151/88, ALTERADA PELAS LEIS Nºs. 7010/92 E 7150/92.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 2.9.09, aos dependentes de PAULO ROBERTO MATTOS DA LUZ, 77772.2, falecido em 2.9.09, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, através do Ato 57 de 1º.3.07, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.1.81, no valor mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 50% para TANIA MARI MATTOS DA LUZ, 6655.5, cônjuge, CPF 20969597053, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação das Emendas Constitucionais 41 de 19.12.03 e 47/05; artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/05 e Lei 10042/06; Decretos 16308/06 e 16390/09; CIC do ex-servidor 12530514020, PASEP do ex-servidor 10039661978, através do Ato 710 de 12.11.09 (processo 1.48755.09.5).**“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 17/08/2009, ao(s) dependente(s) de ARISTIDES PEREIRA SOARES, 272.5, falecido em 17/8/2009, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D-12, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato n.º 436, de 17/11/1982, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 12/10/1949, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de, 100% para IRENE POGLIESE SOARES, 6653.0, CPF 71552669068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nº 9.870/05 e 10.042/06; Decreto nº 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 03.006622/86.0 - Referência “B”. Processo 03.018321/88-7 - Referência “D”. Processo 03.002270/90.0 - Insalubridade Grau Médio. CPF do(a) ex-servidor(a): 06698700053, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10025532186, através do Ato 711 de 12.11.09 (processo(s) 1.43260.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 15.9.09, aos dependentes de ALONÇO GONÇALVES GARCIA, 598.3, falecido em 15.9.09, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 572 de 28.6.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.3.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% para JOAQUINA DA SILVA GONÇALVES, 6654.8, cônjuge, CPF 00821227092, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/05 e Lei 10042/06; Decretos 16308/06 e 16390/09, CIC do ex-servidor 01123084068, PASEP do ex-servidor 10025535940, através do Ato 715 de 12.11.09 (processo 1.48302.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA** em relação a JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA, 72120.0, falecido em 19.6.9, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.2.01.06.A.3, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.8.98, o Ato 557 de 16.9.09, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, quanto à base legal, o montante total com a inclusão do regime de tempo integral e da insalubridade e reversão na reserva da cota, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado a razão de 100% para LISIANE FIORAVANTI, 6610.0, CPF 43035051020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/05 e 10042/06; Decreto 16308/09; CIC do ex-servidor 26261120030, PASEP do ex-servidor 12659775682, através do Ato 709 de 12.11.09 (processo 1.32184.09.3).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** os pensionistas a seguir, através do Ato 203 de 11.11.09 (processo 1.55923.09.7).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclução
MARIA DE LOURDES PORTELA PEDROSO	42556	SERGIO FERNANDES PEDROSO	30965	02/12/04
CELOIR PEREIRA DIAS	5967	JOSE DIAS NETO	37283	27/04/07
THEREZA IEDA MARTINELLI DE LIMA	38208	SANTO ULISSES DE LIMA	901	04/10/09
CELINA DE BARCELOS LOPES	5900	ARY ALVES LOPES	5074	08/10/09
ALVINA RADE DA SILVA	1669	HERNANDES CAMARA DA SILVA	8144	11/10/09
ADELAIDES LUZARDO ROSA	125	JOAO ROSA	31286	13/10/09
MARIETTA FORTES MACIEL	28605	LUIZ CARLOS ANTUNES MACIEL	6460	23/10/09
PEDROLINA PINTO DE LEAO SILVEIRA	33720	OLMIRO LUIZ DA SILVEIRA	422	24/10/09
OTILIA OURIQUES WILSON	33142	ENIO WILSON	36958	28/10/09
MARIA OLIVEIRA DA ROSA	27649	NORBERTO CAETANO DA ROSA	45948	31/10/09
LOURDES GRZESKOWIAK DE OLIVEIRA	22228	JOSE OLIVEIRA	12633	31/10/09
ISMERIA DA SILVA	16907	ARCELINO FERREIRA DA SILVA	30841	31/10/09
ELOA LACAVA CALDAS	10157	JORGE CALDAS	349	01/11/09
RAQUEL ANDRADE DA CRUZ	34009	JOSE DA LUZ	77586	01/11/09

OBJETO: EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão.  
 BASE LEGAL: Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02.

**EXCLUI** os pensionistas a seguir, através do Ato 204 de 11.11.09 (processo 1.55923.09.7).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclução
GETULIO PATRICIO DOS SANTOS	48850	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	50492	26/01/08
PALMYRINHA PIRES MARTINEZ	64899	LAURO MARTINEZ	31385	28/10/09
MARIA LEICI COSTA	45740	MARINO DOS SANTOS COSTA	79871	30/10/09

OBJETO: EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públi-

cos do Município de Porto Alegre, conforme relação, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão.  
 BASE LEGAL: Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02.

**EXCLUI** os pensionistas a seguir, através do Ato 205 de 11.11.09 (processo 1.55923.09.7).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclução	Beneficiário	Matr.
VILMA NUNES ALVES	39487	JACI CARLOS ALVES	36095	10/10/09	Remanescente	
					MARIA CENI	24620
					RIBEIRO GOMES	
ERCIRIA DOS REIS BANDEIRA	11171	JORGE SOARES BANDEIRA	9357	01/11/09	JORGE ANTONIO DOS REIS BANDEIRA	18945

OBJETO: EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação, beneficiários de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente.  
 BASE LEGAL: Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02.

**EXCLUI** os pensionistas a seguir, através do Ato 206 de 11.11.09 (processo 1.55922.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclução	Beneficiário	Matr.
ANDERSON DE CARVALHO TORRES	2683	NELSON LUIZ TORRES	115067	28/09/09	ANGELA DE CARVALHO TORRES	3012
					VERA LUIZA DE CARVALHO TORRES	39115
					VITOR DE CARVALHO TORRES	39636
EVERTON ALVES DA SILVA	12328	JORGE NICANOR AGUIRRE DA SILVA	11759	09/09/09	EVERSON ALVES DA SILVA	12302
					MAGDA ALVES DA SILVA	23382

OBJETO: EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes.  
 BASE LEGAL: Legislação do MFMPA; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02.

**EXCLUI** o pensionista a seguir, através do Ato 207 de 11.11.09 (processo 1.55922.09.0).

Pensionista	Matr.	Ex-servidor	Matr.	Data Exclução	Beneficiário	Matr.
THIAGO MACHADO	38380	CARLOS AUGUSTO DOS S. MACHADO	250936	24/09/09	MAGDA HELENA MACHADO	23390

OBJETO: EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente.  
 BASE LEGAL: Legislação do MFMPA; Inciso II do art. 70 e § 1º do art. 64, ambos da LC 478/02.

**EXCLUI** o pensionista a seguir, através do Ato 208 de 11.11.09 (processo 1.55922.09.0).

Pensionista	Matric.	Ex-Servidor	Matric.	Data Exclução
THIAGO DORNELES DE SOUZA	38372	ELISABETE DE SOUZA DORNELES	622068	25/09/09

OBJETO: EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão.

BASE LEGAL: Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso II e § único do art. 70, da LC 478/02.

# Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 18 e 19.11.09, para participar do Seminário “Divulgar o Fundo Criança” promovido pelo Comitê Pró-Infância, em Cuiabá, MT, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 20.11.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a JORGE ANDRÉ COELHO BRITTES, 893149/1, coordenador de música, da Secretaria Municipal da Cultura, de 5 a 7.11.09, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de reuniões de prospecção e pré-produção, com visitas aos teatros locais para a concretização do Projeto “Porto Alegre em Buenos Aires”, em Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 619 de 20.11.09.

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA BRUNELLI, 40218.0, como coordenadora e analista de processos organizacionais, CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, como coordenadora, ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS, 87171.3, ANGELA SCARPARO, 79360.0, MARINES MARTINS DORNELES, 39446.7, OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 9188.4, DIAMANTINA CARVALHO DA ROCHA, 11316.8, PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 12541.9, e IVONE CARPES DE MELO, 6918.0, como equipe de redesenho do processo, MÁRCIO VEDANA, 91300.8, como analista de processos organizacionais, CLÁUDIO ROBERTO SILVEIRA DOS REIS, 20804.0, como documentador, todos da Secretaria Municipal de Administração, para constituírem o Grupo de Trabalho incumbido de redesenhar o Diário Oficial de Porto Alegre, a contar de 26.3.09, por dezoito meses, através da Portaria 617 de 20.11.09.

**DESIGNA** ALDEMIRO DIAS FRANÇA, 182830/02, pedreiro, OP.1.10.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 5.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 618 de 19.11.09 (processo 1.44687.08.7).

**GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a GLADIS FALAVIGNA, 83282.3/01, professora, ED.1.03.M5.A, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 18 a 30.7.09, para preparação do projeto de pós-doutorado na Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha, e Universidade do Minho, em Portugal, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 18.11.09 (processo 1.35345.09.8).

**CONCEDE** autorização a APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES, 6852.7/02, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 30.8 a 4.9.09, para participar do XIV Congresso Mundial de Neurocirurgia, na cidade de Boston, USA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 29 de 18.11.09 (processo 1.31963.09.9).

**CONCEDE** autorização a CRISTIANO AUGUSTO FRANKE, 50543.5/01, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 8 a 15.10.09, a fim de participar do 22º Congresso Anual da Sociedade Europeia de Medicina Intensiva e do Curso de Ecocardiografia (Basic Level), na cidade de Viena, Áustria, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 18.11.09 (processo 1.40051.09.9).

**CONCEDE** autorização a MARCO ANTONIO WINCKLER, 22958.4/01, médico, ES.1.24.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 22 a 28.10.09, para participar do Congresso da Associação Americana de Bancos de Sangue, na cidade de New Orleans, USA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 18.11.09 (processo 1.45915.09.1).

**CONCEDE** autorização a JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, 16888.1/01, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 20.11.09, para participar do Congresso de Cardiologia, em Orlando, USA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 18.11.09 (processo 1.41981.09.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.10.09, ao servidor, através da Portaria 2197 de 13.11.09 (processo 1.50443.09.7).  
**NOME: JAIR MONTEIRO MARROS** MATRÍCULA: 976791/1  
**CARGO: COORDENADOR** CÓDIGO: 11270001  
 Lotação: SMDHSU  
**OBJETO:** Gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 4.  
**BASE LEGAL:** Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso II

**CONCEDE**, a contar de 1º.4.05, à servidora, através da Portaria 2212 de 11.11.09 (processo 1.50542.08.7).  
**NOME: BRUNA FORNARI VANNI** MATRÍCULA: 509222/3  
**CARGO: MEDICO** CÓDIGO: ES124NS  
 Lotação: SMS  
**OBJETO:** Gratificação de Incentivo a produtividade, Correspondente a nível 6  
**BASE LEGAL:** Art. 70 da Lei 6309/88, alterado pela Lei 7693/95 e regulamentado pelo Decreto 11351/95

**CONVOCA** os servidores da relação a seguir, através da Portaria 2213 de 11.11.09 (processo 1.54916.09.7).  

Matr.	Nome	Período
975397	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	de 15/10/09 a 31/12/10
963012	EMERSON LOPES FERNANDES	de 03/10/09 a 31/12/10

 Lotação: SMS  
**OBJETO:** Para cumprir regime de tempo integral  
**BASE LEGAL:** Arts. 30 e 32, da Lei 6151/88

**CONVOCA**, de 5.10.09 até 31.12.10, através da Portaria 2214 de 11.11.09 (processo 1.55459.09.9).  
**NOME: PATRICIA MACHADO DA CUNHA** MATRÍCULA: 956100/2  
**CARGO: COZINHEIRO** CÓDIGO: OP12004  
 Lotação: SMS  
**OBJETO:** Regime de tempo integral  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 1º.10.09 até 31.12.10, através da Portaria 2215 de 11.11.09 (processo 1.54967.09.0).  
**NOME: PAULO WALDEMAR DA ROSA** MATRÍCULA: 252004/1  
**CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM** CÓDIGO: SA10106  
 Lotação: SMS  
**OBJETO:** Regime de tempo integral  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA** os servidores a seguir, através da Portaria 2218 de 17.11.09 (processo 1.55965.09.1).  

Matr.	Nome	Período	A contar de	Cargo	Código docorgo
585595/1	LISANDRA DILLI DA SILVA	29/09/09		TÉC. ENFERMAGEM	TP10707
467616/1	JOÃO CARLOS MATTOS MENDES	02/09/09		AUX. ENFERMAGEM	SA10106
479631/1	JOÃO LUIZ PEREIRA NEVES	02/10/09		FISIOTERAPEUTA	ES121NS
972270/1	CAROLINA DUARTE	25/09/09		FISIOTERAPEUTA	ES121NS
971276/1	GIAN CARLO OST	18/09/09		TÉC. RADIOLOGIA	TP10907
973285/1	MICHELE GONÇALVES	25/09/09		TÉC. RADIOLOGIA	TP10907
464123/4	FERNANDO PRÓCIANOY	24/09/09		MÉDICO	ES124NS
651609/3	FLAVIA ELIANI FERREIRA FAGUNDES	01/10/09		OPERADOR DE RÁDIO	SMS CEDIDO DO DMLU

956100/2 PATRICIA MACHADO DA CUNHA 05/10/09  
 976225/1 ALEXANDRE SANTOS DA COSTA 21/10/09  
 Lotação: SMS  
**OBJETO:** para realizar Serviço Noturno.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

**CONVOCA**, de 28.8.09 até 31.12.12, através da Portaria 2219 de 13.11.09 (processo 1.54744.09.1).  
**NOME: ROGERIO LUIZ SILVA DA SILVA** MATRÍCULA: 186159/1  
**CARGO: OPERARIO ESPECIALIZADO** CÓDIGO: AC10802  
 Lotação: SMS  
**OBJETO:** para Realizar Serviço Noturno  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 57 e 58.

**CONVOCA**, de 20.10.09 até 31.12.10, através da Portaria 2220 de 13.11.09 (processo 1.49177.09.5).  
**NOME: DANIEL CALDAS CASTALDI DA SILVA** MATRÍCULA: 976481/1  
**CARGO: MOTORISTA** CÓDIGO: OP11507  
 Lotação: SMS  
**OBJETO:** Regime de tempo integral  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**CONVOCA**, de 4.9.09 a 31.12.10, PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO, 389186/3, monitor, SA.1.08.06, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Mapa II, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2226 de 16.11.09 (processo 1.56286.09.0).

**CONVOCA**, de 10.8.09 até 31.12.10, através da Portaria 2228 de 16.11.09 (processo 1.45126.09.7).  
**NOME: JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY** MATRÍCULA: 963887/1  
**CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM** CÓDIGO: TP10707  
 LOTAÇÃO: SMS  
**OBJETO:** PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
**BASE LEGAL:** arts. 37, inc. I, alínea “a”, 110, inc. III da LC 133/85; arts. 36, inc. I, 37 e 43, inc. I da Lei 6309/88.

**CONVOCA**, de 5.11.09 até 31.12.10, através da Portaria 2230 de 17.11.09 (processo 1.11692.09.0).  
**NOME: ADELTO ROHR** MATRÍCULA: 276926/1  
**CARGO: AGENTE DE FISCALIZACAO** CÓDIGO: FV 10107  
 Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COMERCIO  
**OBJETO:** PARA CUMPRIR REGIME DE TEMPO INTEGRAL  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.

**COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de cinco dias, a contar de 23.11.09, a JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, com base no artigo 203, II, e 205, II, por ter violado o disposto no inciso IV do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.56148.09.7, através da Portaria 10 de 19.11.09.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a, através da Portaria 731 de 9.10.09 (formulário 2235).  
**MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO** 29831.4  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** AC-1.09.02  
 NUCLEO DE SERVIÇOS GERAIS/SMED  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), A CONTAR DE 13/08/09.  
**BASE LEGAL:** ARTIGOS 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85 E ARTIGO 61 DA LEI 6309/88, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 13, LAUDO 02/98 LIMPEZA/NSG/SMED, DE 16/02/98.

**CONCEDE** a, através da Portaria 794 de 3.11.09 (formulário 5630)  
**FABIOLA SILVA DA SILVA** 96003.5  
**TEMPORÁRIO**  
 SMS  
 INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%), NO PERÍODO DE 26/06/09 A 31/12/09.  
**BASE LEGAL:** LEI 7.770/96, ARTIGO 9º E ARTIGO 110, INCISO V, ALÍNEA “F”, DA L.C. Nº 133/85, PORTARIA 3214/78, NR-15, ANEXO 14, LAUDO 001/2009 COMPLEMENTAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/GERÊNCIAS DISTRITAIS/SMS, DE 09/01/09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/08/2009, em relação a, através da Portaria 730 de 9.10.09 (formulário 2235)  
**MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO** 29831.4  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** AC-1.09.02  
 Secretaria Municipal de Educação  
 OS EFEITOS DA PORTARIA 60, DE 17/02/04 QUE CONCEDEU INSALUBRIDADE DE GRAU MÉDIO (20%).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 784981/1, da SMAM, sem ônus de diárias para o município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Encontro Estadual de Entidades de Classe, de 15 a 17/10/09, na cidade de Caxias do Sul, RS, através da Portaria 265 de 3.11.09.

**AUTORIZA** o afastamento de LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 784981/1, da SMAM, sem ônus de diárias para o município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia, de 18 a 20/10/09, na cidade de Porto Alegre, RS, através da Portaria 266 de 3.11.09.

**AUTORIZA** o afastamento de ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 62320/02, da SMAM, com ônus de diárias para o município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, de 21 a 23/10/09, na cidade de Florianópolis, SC, através da Portaria 267 de 3.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, matrícula 10187.7, recepcionista – ANDERSON DA SILVEIRA FARIAS mat:88912.2, Assessor Técnico – NEIR NUNES ALVES, matrícula 889146, Coordenador de Projetos e Programas, – MARIA GORETTI KUHN, matrícula 296883, Auxiliar de Serviços Gerais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2009, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – ITEM 4.3.1, publicada no Dário Oficial de Porto Alegre de 06/10/06, para, nos dias 01, 02 e 03 dezembro de 2009, realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens patrimoniais (CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 14/12/2009 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 02 de 19.11.09.

**DEPÓSITOS**

**CHEFE DA UNIDADE DE DESPESA DA CGF/SMF** informa que se encontram depositados no Banrisul, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 16/11/2009  
 NE: 2009/16920 SMTUR OF.645/09  
**NOME: ALDAIR DA SILVA RODRIGUES** R\$ 1.100,00  
**Aplicação:** DE 16/11 A 14/12/2009 **Comprovação:** ATÉ 14/12/2009

Depósito do dia 19/11/2009  
 NE: 2009/16281 SMOV OF.357/09  
**NOME: TANIA VIRGINIA COLARES ARAUJO** R\$ 400,00  
 NE: 2009/1700 SMS OF.1435/09  
**NOME: ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA** R\$ 1.000,00  
 NE: 2009/17092 SMS OF.1436/09  
**NOME: REJANE LOURDES PIVATTO** R\$ 1.000,00  
 NE: 2009/17288 SMS OF.1440/09  
**NOME: SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO** R\$ 1.000,00  
**Aplicação:** DE 19/11 a 14/12/2009 **Comprovação:** ATÉ 14/12/2009

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processos 1.18961.08.8** – Defere o pedido de concessão de 25 vales alimentação aos servidores POLYANA LISIESKI, 34682.5, NARA REGINA SIMÕES LEMOS, 46771.9, DIRCE CONCEIÇÃO CAMPELO DOS SANTOS, 25058.5, LUIS ONDINO MARÇAL, 55810.5, JOSÉ ROBERTO DA SILVA CHAVES, 12504.3, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, 7942.2, RONALDO DE MATOS SILVA, 30284.6, SIMONE FANTINEL, 47600.9, HENRIQUE CHAVES DE ALCÂNTARA, 25276.4, ISARAEI JORA SOARES, 46792.6, MARLEI DE ALMEIDA, 48821.8, ANTONIO CARLOS FERNANDES, 11631.5, RICARDO NUNES PEREIRA NETO, 10881.1, GILBERTO BRAGA LOPES, 27347.0, SÉRGIO RODRIGUES ÁVILA, 32589.6, PAULO ALVES, 6968.4, VANDERLEI SILVA BRAGA, 37218.6, LUDIMILA MICHELA SALON FERREIRA, 50605.1, JOÃO CARLOS DA SILVA, 42613.4, ANDRÉA VERONESE, 46908.0, RUI GARCIA DE OLIVEIRA, 45023.9, LUIS VALNEI SOARES, 49058.4, CÍNARA PORCHER, 46960.1, NILSON CHAVES, 52942.7 e PAULO ROGÉRIO DA SILVA, 47710.5, todos lotados nas bases SAMU, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, Bom Jesus, Belém Novo, Cavalhada, Lomba do Pinheiro, Navegantes, Centro Vida, Partenon e Restinga, com base na análise técnica da área competente e por haver amparo legal, atendendo ao que consta nos processos 1.18961.08.8, 1.20682.05.0, 1.31482.03.1 e 1.20682.05.0.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,****SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:**

**Formulário 2215** - Indefere, em 28.10.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a HELENA BRZEZINSKI, 29513.1/01, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 2233** - Indefere, em 28.10.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NEUSA MARIA GONÇALVES CORREA, 211804, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 2237** - Indefere, em 5.11.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a FABIANO MARTINS ROLIM, 32191.9/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 2238** - Indefere, em 5.11.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 20040.5/01, operário (CLT), da Secretaria Municipal de Educação.

**Formulário 5506** - Indefere, em 28.10.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ENILZA CARVALHO MAIA, 186627.1, operária especializada, da Secretaria Municipal de Saúde.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.20258.99.2** - Modifica em 17.11.2009 em relação a ANA MARIA GABBARDO, 39258.6, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA nº 1051, de 09/06/99, quanto ao tempo de contribuição referente ao empregador Prefeitura Municipal de Viamão, que passa a ser de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, períodos de 04/08/1975 a 15/04/1980 e de 16/04/1980 a 11/03/1981, alterando-se o total averbado de RGPS para 3764 dias e quanto ao tempo de contribuição ao RPPS do Estado/RS, períodos de 29/05/1989 a 31/01/1990, 02/04/1990 a 31/01/1991 e de 14/02/1991 a 18/02/1997, que passa a ser de 2769 dias, e não como constou.

**Processo 1.67862.08.0** - TORNA SEM EFEITO, em 17.11.2009 em relação a VANIA FAGUNDES ALVES, 27443.7, auxiliar de enfermagem, da SMS/Administração Centralizada, o tempo de contribuição averbado pelo processo nº 01.030539.92.7, referente à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, por falta de documento hábil.

**Processo 1.67862.08.0** - INDEFERE, em 17.11.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição, efetuado por VÂNIA FAGUNDES ALVES, matrícula nº 27443.7, auxiliar de enfermagem, da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.4565.09.6** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO, 28993.3, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 715 (setecentos e quinze) dias, excluídos os demais períodos que não foram solicitados para averbação.  
RGPS/INSS:  
Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 26/07/2006 a 15/05/2008 e de 27/05/2008 a 21/07/2008.

**Processo 1.24619.09.4** - MODIFICA, em 17.11.2009, em relação ao agente de serviços externos NILTON DA SILVA, matrícula 735751, do DMAE, quanto ao período averbado ao empregador Rios e Vasques Ltda, em despacho publicado no DOPA n.º 2609, de 05/09/2005, que passa a ser 01/01/1972 a 29/02/1972, bem como o total de dias para 1925, e não como constou.

**Processo 1.30222.09.5** - TORNA SEM EFEITO, em 17.11.2009, em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA, 297735, guarda municipal da SMDHSU/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 001.010304.93.2, e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 6497 dias, excluída colidência.  
RGPS:  
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: 27/03/1973 a 12/03/1984;  
- Presser Prestação de Serviços Ltda: 24/07/1984 a 01/11/1984;  
- Kurt Weissmuller - ME: 01/08/1985 a 06/09/1985;  
- Hospital Femina S A: 15/09/1986 a 06/12/1992;  
- Brenno Marques dos Reis: 01/10/1972 a 31/12/1972.

**Processo 1.30975.09.3** - INDEFERE, em 17.11.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição, efetuado por EUNICE BATISTA LAROQUE, 54756.9, professor, da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.34134.09.3** - INDEFERE, em 17.11.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 558336, técnico em enfermagem da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.39507.09.2** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA, 17390.6, operário especializado, da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 561 (quinhentos e sessenta e um) dias, excluído o período da PMPA que já consta nos registros funcionais.  
RGPS:  
- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 01/12/1988 a 27/02/1989;  
- Mensageiro Carioca Ltda: 06/11/1989 a 02/06/1990;  
- Termolar S/A: 02/07/1990 a 22/12/1990;  
- Embras Empresa Brás Eng Proj Ltda: 15/08/1994 a 12/11/1994.

**Processo 1.41216.09.1** - INDEFERE, em 17.11.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, 822568, médico da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.42176.09.3** - DEFERE, em 17.11.2009, em relação a JUVENTINO MENNA BARRETO, 11816.6, pedreiro, da SME/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 2017 (dois mil e dezessete) dias, excluído o período da PMPA que já consta nos registros funcionais.  
RGPS:  
- Dam Distribuidora de Metais Ltda: 18/05/1976 a 27/07/1976;  
- Superintendência de Portos e Hidrovias: 03/05/1977 a 04/08/1978;  
- Sport Club Internacional: 16/03/1981 a 15/06/1981;  
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 03/08/1981 a 13/10/1982;  
- André Santos & Cia Ltda: 22/06/1984 a 15/10/1984;  
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A: 31/03/1987 a 07/10/1987;  
- Rede Riograndense de Emissoras Ltda: 07/01/1988 a 31/12/1988;  
- Comp de Proc de Dados do Munic de P Alegre - Procempa: 12/05/1989 a 31/07/1989;  
- Sociedade de Ônibus Porto Alegre Ltda: 01/10/1989 a 27/11/1989;  
- Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 03/10/1991 a 06/03/1992.

**Processo 1.44611.09.9** - INDEFERE, em 17.11.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ANDRE ANGELO BEHLE, 330714, assistente administrativo da SMS/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.46003.09.6** - MODIFICA, em 17.11.2009, em relação a ROSA LUCIA GRASSI SCOMAZZON, 23233.9/01 e 23233.9/02, ambas no cargo de professor, da SMED/Administração Centralizada, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, publicado no DOPA n.º 632, de 25/09/1997, para averbar no vínculo 2 os períodos de 18/05/1983 a 20/01/1984, referente ao empregador Soc. São José Colégio Sevigne, e os períodos 08/03/1984 a 20/12/1985 e de 03/03/1986 a 16/12/1986, referentes ao empregador USBEE PUC do RS, totalizando-se assim, 1500 dias de contribuição no vínculo 01 e 1190 dias de contribuição no vínculo 02, num total de 2690 dias de contribuição ao RGPS, e não como constou.

**Processo 1.55002.09.9** - INDEFERE, em 17.11.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOÃO ANTÔNIO BRASIL, 100060, jardineiro da SMAM/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 5.2748.09.6** - INDEFERE, em 17.11.2009, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSÉ ALDEMIR PEREIRA PRESTES, 645397, auxiliar de serviços gerais do DMLU, por falta de amparo legal.

SMED	14942009	FERNANDA REIS DA SILVA	4290	974010	815	06/11/2009
SMED	15662009	FILIPE DE FREITAS DA SILVA	1389	930341	83	23/11/2009
SMED	14902009	GILDA MARION SOUZA DOS SANTOS	3344	963991	815	10/11/2009
SMED	14952009	GRAZIELE FLORES	3819	940905	101	09/11/2009
SMED	15192009	JIMMY DOS SANTOS FERNANDES	2311	951514	83	06/11/2009
SMED	15472009	KELLEN ROSA DOS SANTOS	2612	954965	151	13/11/2009
SMED	15712009	LISANDRA CARDOSO BORGES	1812	925655	101	09/11/2009
SMED	14922009	MARCIA PITTA BECKER	3329	900180	815	04/11/2009
SMED	14962009	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TAVEIRA	4596	948047	101	05/11/2009
SMED	14852009	MARIANE ANTUNES GONÇALVES	3566	967224	82	04/11/2009
SMED	14872009	MATHEUS NICOLETTI TEIXEIRA	1618	882425	83	26/10/2009
SMED	14982009	NAIR PATRICIA ROSA DE MELLO	3554	875676	82	31/10/2009
SMED	15732009	PAULA BALTAR MARCUS	3152	961880	82	15/11/2009
SMED	14932009	SILVIO LUIZ KONZEN	2744	956627	83	10/11/2009
SMED	15352009	SIMONE PEREZ PINHEIRO	4211	280206	815	13/11/2009
SMED	14912009	SÔNIA ARAÚJO MEDEIROS	3343	963980	815	09/11/2009
SMED	14972009	THAIS DE SOUZA JARDIM	3345	964004	815	05/11/2009
SMED	14612009	TIAGO SCHEIBEL	1478	945629	177	30/10/2009
SMED/DEI	14992009	MARIA SIRLEI MATOS WALAU	4543	907641	7	26/10/2009
SMF	14812009	ALFREDO LUIS DIAS DE SOUZA	2672	955623	913	09/11/2009
SMF	14792009	ANA PAULA MACHADO DA SILVEIRA	2944	959562	913	09/11/2009
SMF	15402009	BRUNO FLORES BASTOS	3422	965094	167	19/11/2009
SMF	14842009	GIULLIANA WEIGERT HERRERA	246	935958	913	16/11/2009
SMF	14822009	HERMES DANIEL MITTER	2718	956380	913	17/11/2009
SMF	14802009	JÉSSICA EDUARDA VIEIRA DE ANDRADE	2919	959630	913	12/11/2009
SMGAE	15492009	DIEGO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO BAPTISTA	1903	927172	909	08/12/2009
SMGAE	15332009	IGOR IANS DA SILVA GOMES	3277	962172	909	16/10/2009
SMGAE	14662009	RAFAEL ALMEIDA DA SILVEIRA	3606	967649	909	13/11/2009
SMGAE/CCS	14742009	KELLY TEIXEIRA DA COSTA	189	895523	121	02/12/2009
SMIC	14772009	ALICE CESAR XAVIER	4729	933032	149	05/11/2009
SMIC	15512009	AMILCAR TREVISAN ZANETTE	5	933020	149	10/11/2009
SMIC	15612009	ANA PAULA PEDROSO DE OLIVEIRA	4730	933056	916	21/12/2009
SMIC	14782009	CAMILA FRAGA DUTRA	2982	959604	126	07/12/2009
SMIC	15692009	CARLOS BENDER KONRAD	4732	933093	172	16/12/2008
SMIC	15682009	CRISTIANO SILVA FRANÇA	4650	903880	172	23/11/2009
SMIC	15552009	DAIANA FERREIRA GOMES	29	933100	916	23/12/2009
SMIC	15592009	DEJINIFER DUTRA GONÇALVES	2189	903143	125	21/12/2009
SMIC	15622009	JONATHA PINTO DA SILVA	4778	933482	916	23/12/2009
SMIC	15572009	LEONARDO MALINOWSKI BAPTISTA	3434	892078	172	20/11/2009
SMIC	15582009	MICHELLE PINHEIRO DE VARGAS	3870	896590	172	28/10/2009
SMIC	14642009	NATHALIA KRUTZMANN ALONSO	4234	973650	172	19/10/2009
SMIC	15502009	PAOLA CRUZ ARAUJO	1583	927299	172	23/12/2009
SMIC	15522009	PRISCILA LUCRECIO DUARTE	110	932532	123	23/12/2009
SMIC	15602009	RADLER GIOVANNI SILVA DA ROSA	4924	884987	916	23/12/2009
SMIC	15562009	STEYC PAMELA ROSA DA SILVA	117	886042	916	21/12/2009
SMIC	15542009	VANESSA DOS SANTOS GUEDES	103	932027	916	23/11/2009
SMOV	15142009	CESAR BARCELLOS FILIPPINI	4276	900592	914	03/12/2009
SMOV	15152009	THAYANA CAMPOS MILESKI	2720	956408	914	20/11/2009
SMS	15632009	EDUARDO JOSE DAMASCENO VIANA	339	938339	154	28/11/2009
SMS	15642009	EDUARDO SPOLAOR INDA PEREIRA	3203	963176	918	27/11/2009
SMS	15362009	JOZY PAZZINI BIACCHI	3651	967935	178	09/10/2009
SMS	15382009	KERLY THAIS BERGMANN ARTMANN	4481	975622	918	03/11/2009
SMS	15082009	LARISSA FRANÇA NEGRÃO	2738	918043	178	15/10/2009
SMS	15652009	LUCIANA CUPERTINO MARQUES	3285	963863	918	30/07/2009
SMS	15372009	LUIS ALBERTO TODERO RODRIGUES JÚNIOR	2941	917762	918	20/11/2009
SMS	15392009	TAÍS DAVID DE ALMEIDA	3628	889547	918	25/11/2009
SMS	15072009	VIVIAN DORNELES DE SOUZA	232	935922	918	14/11/2009
SMS/HPS/ATV	15052009	ANGELA LUZZI CORRÊA MEYER	19	956391	1000	04/11/2009
SMS/HPS/ATV	15062009	VANESSA HEINECK SALGUEIRO	29	963152	1000	06/11/2009
SMS/HPS/MED	15242009	AMANDA LUCAS DA COSTA	272	976699	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15252009	ANDRÉ ANJOS DA SILVA	273	976705	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15262009	DÉBORA DA ROSA GÖTZE	275	976717	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15232009	GISELE SILVA DE MORAES	276	470111	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15272009	LUCIANA MARIA FABIAN RESTELATTO	277	976729	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15462009	MARCOS MARCZWSKI	278	979147	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15282009	MURILO ANDERSON LEIE	279	976742	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15292009	RAFAEL DO AMARAL CRISTOVAM	280	976754	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15302009	WALTER ESCOUTO MACHADO	281	976766	801	30/11/2009
SMS/HPS/MED	15312009	WILLIAM FLAVIO SANTINONI	282	976778	801	30/11/2009
SMS/HPS/NR	15012009	JANICE HAEBERLE	3209	935788	801	05/11/2009
SMS/HPS/NR	15672009	PATRICIA MACHADO DA CUNHA	2777	956100	801	10/11/2009
SMS/HPS/NR	15042009	ROGER CARPES PONTEL	4037	970351	801	03/11/2009
SMS/HPS/NR	15002009	ROSARIA PETRY JARDIM NUNES	4169	948023	801	09/11/2009
SMS/HPS/NR	15032009	SILVIA REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS	4164	947778	801	09/11/2009
SMS/HPS/NR	15022009	SIMONE BATISTA DA SILVA	4163	947791	801	09/11/2009
SMS/HPS/R	15742009	ILLANA VON SALTIEL	4061	947195	901	23/11/2009
SMS/HPS/R	15102009	LEANDRO SANTOS DO PRADO	2247	951265	901	10/10/2009
SMS/HPS/R	15092009	STHEFANI SANTANA GOMES	2248	951289	901	10/11/2009
SMS/HPV	15452009	DANIELA ALVES BERBOZA	3900	970338	162	10/11/2009
SMS/HPV	15422009	ISADORA JOZI RIBEIRO	2393	953079	161	22/10/2009
SMS/HPV	15752009	ITAINARA FREITAS DA SILVA	4502	883260	161	01/11/2009
SMS/HPV	15762009	JULIANA CALDEIRA PORTO	3608	890446	161	30/11/2009
SMS/HPV	15432009	LIARA ANDRADE RIBEIRO	1936	948540	161	03/11/2009
SMS/HPV	15772009	LIDIANE RIBEIRO PRADO	2384	952555	161	16/11/2009
SMS/HPV	15412009	LUCAS LAUX DA COSTA	2643	884446	161	10/11/2009
SMS/HPV	15442009	PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE VASCONCELLOS	598	919576	161	05/11/2009
SMTUR	14652009	GUSTAVO GUNTHER BICA	4402	975749	926	9/11/2009
SMTUR	15342009	LIDIANA ROSSETTI	4017	411696	926	19/11/2009
SMTUR	15162009	LUCIANA PEREIRA TRINDADE	3723	923373	926	14/11/2009
SMTUR	15172009	MARCELLO MARASSINI BARCELOS	3543	967133	926	08/11/2009
SMTUR	15182009	PRISCILA NATASHA GONÇALVES TEIXEIRA	3064	891967	926	16/11/2009
SPM	15132009	FABIANE LETHARA DA SILVA KRUGER	3324	939198	98	29/10/2009
SPM	15482009	SAMANTA ALMEIDA ROSA	4339	975002	919	22/10/2009

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados:

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	Nome	Nº TC	Matr.	Projeto	Data Ces. ECC
DEP	14722009	FERNANDA SABALLA DE OLIVEIRA	487	892110	904	09/11/2009
DEP	14712009	PAULO CESAR SEVERO QUEIROZ	768	939812	904	03/11/2009
GP	14732009	CAMILA LUÍSA MUMBACH DA SILVA	1861	947912	902	18/11/2009
GP	15322009	CÉSAR JÚNIOR RIBEIRO BARRETO	2321	889092	902	18/11/2009
PGM	14702009	DAYANE BEATRIZ RODRIGUES MACHADO	2274	885050	903	11/11/2009
PGM	14692009	ROBERTSO FABIO MAESTRO	2408	927913	903	29/10/2009
SMA	14672009	JULIA MARIA CLARO DOS SANTOS	4368	847772	912	13/11/2009
SMA	13902009	RAFAELLA BATISTA FRAGA	160	888543	912	11/11/2009
SMA	15702009	VLADIMIR FIGUEIRA GASPARD JÚNIOR	4593	905188	912	27/11/2009
SMAM	15222009	FERNANDA DA SILVA ALABARCE	3798	952610	920	22/10/2009
SMAM	15532009	FILIPE GAUDIE LEY LINDAU	3481	966748	820	23/11/2009
SMC	14762009	DAIANE GARCIA	2934	883144	910	17/11/2009
SMC	14682009	JENIFER COELHO SIMÕES	1648	901055	159	18/11/2009
SMC	14752009	SÔNIA PINTO DA ROSA	4772	933548	910	0

# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### CONVOCAÇÃO

#### PARA OS FÓRUMS DE ENTIDADES E ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL (CMDUA)

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atenção ao disposto no artigo 40, parágrafo 1º, da Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), e alterações da Lei Complementar 488 de 14 de janeiro de 2003, convoca as entidades de classe e afins ao planejamento urbano; as entidades empresariais, preferencialmente da área da construção civil; e as entidades ambientais e instituições científicas, a participarem dos Fóruns específicos e elegerem as entidades que tomarão parte como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, as quais realizar-se-ão no dia 9 de dezembro de 2009, às 19h, no Auditório da Secretaria de Obras e Viação, 7º andar do prédio da Av. Borges de Medeiros, 2244, nesta Capital.

### 1. DA PARTICIPAÇÃO DAS ENTIDADES

1.1 A entidade que pretenda participar do fórum específico correspondente, deverá comprovar estar legalmente constituída e em atividade há mais de um ano, bem como estabelecida nesta Capital e que desenvolve atividade afim ao planejamento urbano.

1.2 As inscrições das entidades à participação do fórum específico correspondente, deverão ser apresentadas na Secretaria do Planejamento Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, número 2244 – 6º andar, Assessoria Jurídica, do dia 1º de dezembro de 2009 até o dia 3 de dezembro de 2009, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, mediante a apresentação dos documentos a seguir discriminados:

- Estatuto Social;
- Ata de Eleição da atual diretoria;
- CNPJ;
- Comprovante de endereço;
- Carta Sindical, se for o caso.

1.3 Caso não haja nenhuma inscrição conforme item 1.2, as inscrições ficam prorrogadas para às 19 horas do dia de realização da reunião do fórum.

### 2. DINÂMICA DOS TRABALHOS

2.1. O início dos trabalhos de votação dar-se-á às 20 horas com qualquer “quorum” e se estenderá até no máximo às 22 horas.

2.2 Aberta a plenária, será escolhido o Presidente, o secretário e se dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

2.3 - Terá direito ao voto, através de seus representantes, as entidades regularmente cadastradas para a plenária específica.

### 3. DA COMISSÃO ELEITORAL

3.1 O processo de cadastramento e votação será coordenado por uma Comissão Eleitoral com a seguinte composição:

- um membro do Governo Municipal, representado pelo servidor Glauber Douglas do Nascimento Mello e/ou Marcelo Gularte.
- dois membros do Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, representados, respectivamente, pelos Conselheiros titulares ou suplentes da UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul) e da METROPLAN (Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional).

3.2 A Comissão Eleitoral tem como função básica, observados os critérios estabelecidos no item 2.1, coordenar o cadastramento das entidades, estipular o tempo de debate das entidades-candidatas, bem como dirimir os casos omissos ou duvidosos que envolverem inscrição ou voto.

### 4. DO PROCESSO ELEITORAL

4.1 Havendo consenso na indicação das entidades relacionada a cada Fórum específico para compor o CMDUA, a votação se dará por aclamação.

4.2 No caso de apresentação de mais de uma entidade candidata a composição do CMDUA, proceder-se-á a votação por cédula.

4.2.1 Será considerada eleita para conselheira do CMDUA a entidade que obtiver maioria dos votos das entidades presentes à plenária respectiva.

### 5. DA POSSE

5.1 A posse dos representantes e suplentes das entidades eleitas para comporem o CMDUA, será comunicada oportunamente, por ocasião da publicação do resultado destas Eleições.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 36/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, no dia 6 de novembro de 2009, de acordo com o expediente 002.304635.00.4, foi cadastrada como logradouro público a Trav. São Guilherme, no trecho compreendido entre a Rua São Guilherme e o Beco São Guilherme, com extensão aproximada de 180,00 m e largura média de via de 5,50 m.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 127/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a liberação de pagamento dos valores abaixo especificados, a fim de viabilizar a participação dos Delegados da Sociedade Civil de Porto Alegre, bem como da Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, na VII Conferência Nacional de Assistência Social, de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2009, em Brasília:

Maria Lopes Rodrigues – R\$ 232,54 – uma diária;

João de Deus Pawlak – R\$ 232,54 – uma diária;

João Alberto Lima Souza – R\$ 232,54 – uma diária;

Josiane Soares Cardoso da Silva – R\$ 1.260,26 – quatro diárias e uma passagem aérea ida e volta – Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 128/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o aditamento até 30 de abril de 2010 de todos os convênios em vigor com a Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

### RESOLUÇÃO 129/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre para 2009 das seguintes entidades:

Associação de Assistência Nipo Brasileira do Sul - assistência social

Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Infantil Eugênia Conte - educação e assistência social

USBEE – Casa Marista da Juventude - assistência social

Associação Luiza Ferrari - assistência social

Clube de Mães e Pais Bem me Quer - educação

Centro Comunitário Jardim Esperança - assistência social

Associação Murialdinas de São José - assistência social

Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia - assistência social

Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável – SAEMA - assistência social e educação

Clube de Mães Amizade - assistência social

Instituto do Câncer Infantil - saúde

Clube de Mães da Vila União - assistência social

Comunidade Evangélica de Porto Alegre - assistência social

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CIA ULTRAGAZ S A, CNPJ 61.602.199/0065-87 e Inscrição Municipal 221.171.21, comunica o extravio do AIDF - Autorização de Impressão de Documentos Fiscais nº 001492, sendo registrada a ocorrência sob nº 10048/2009, em 24/11/2009, na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

CIA ULTRAGAZ S A

# EDITAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Proteport Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 6 de outubro de 2009.

**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação constante no Processo 001.039475.09.3, com embasamento legal no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2654-339039781200-1208  
**VALOR:** R\$ 49.276,20 mensais.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Via Porto Veículos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de dois automóveis, tipo minivan zero quilômetros.

**PRAZO:** 90 dias, a contar da data da assinatura.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 321/09 Processo 001.032118.09.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0305.0100.2694.449052.

**VALOR:** R\$ 108.980,00

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Azevedo Schönhofen Construtora Ltda.

**OBJETO:** Construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo – Rua 7146, 95 – Bairro Restinga – Porto Alegre.

**PRAZO:** 540 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE:** Concorrência 002.081005.09.1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051

**VALOR:** R\$ 3.947.000,00

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.

**OBJETO:** Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 16.489,06, mensais, referente a 5º faixa de Repasse; Adicional da 5º faixa; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

**PRAZO:** O prazo do Convênio será a contar de 1º de outubro de 2009 até 31 de julho de 2011.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO:** 001.038145.09.0

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre e Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.

**OBJETO:** Congregação de esforços para a implantação e o funcionamento de um Telecentro, que é uma unidade operacional do Programa Telecentro denominado Telecentro Mercado Público.

**PROCESSO:** 001.020902.05.0

Porto Alegre, 24 de outubro de 2009.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Samarq Construção e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo o prazo do Contrato 37603 por 40 dias, a contar de 23 de setembro de 2009.

**PROCESSO:** 001.031745.07.5

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II.

**OBJETO:** Acrescenta a Cláusula Quarta item 4.12 do Convênio 36821, passando a ter a seguinte redação “4.12. O Município repassará, em parcela única e antecipada, valor correspondente a três meses de repasse, para aquisição de material permanente, de modo a equipar e garantir o pronto atendimento a Instituição de Ensino Infantil” e altera a Cláusula Quarta item 4.2: “O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 5º faixa de repasse; Adicional da 5º faixa; Plus Berçário III e Plus Apoio Pedagógico da 5º faixa”.

**PROCESSO:** 001.030132.07.0

Porto Alegre, 5 de novembro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Obra Social Imaculado Coração de Maria.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta item 4.2 do Convênio 39904 excluindo o repasse referente ao Plus Berçário, passando a ter a seguinte redação “4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 5º faixa de repasse; Adicional da 5º faixa e Plus Pedagógico da 5º faixa”.

**PROCESSO:** 001.050784.08.0

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Creche Comunitária Meu Nenê.

**OBJETO:** Altera a Cláusula Quarta item 4.2 do Convênio 36908, passando a ter a seguinte redação: “4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 2º faixa de repasse; Adicional da 2º faixa; Plus Pedagógico da 2º faixa e Plus Berçário I”.

**PROCESSO:** 001.030222.07.9

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTE:** União Brasileira de Educação e Assistência.

**OBJETO:** A fixação de novos valores e metas para o Convênio 30693, considerando a adequação financeira proposta pelo Ministério da Saúde na forma das Portarias Ministeriais GM/MS 2867/08, GM/MS 3127/08, GM/MS 3194/08, GM/MS 2387/06, GM/MS 2345/06. Valor mensal R\$ 5.565.044,03, valor anual R\$ 66.780.537,93.

**PROCESSO:** 001.058014.04.7

Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE DENÚNCIA DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Congregação da Missão Província do Sul.

**OBJETO:** Referida denúncia se deve ao interesse de ambas partes, motivadas pela necessária troca de mantenedora e visando à continuidade do atendimento do objeto do Convênio 36939, a contar de 30 de setembro de 2009.

**PROCESSO:** 001.030286.07.7

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direi-

tos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.

**OBJETO:** Para a utilização de 10 microcomputadores no Programa Telecentro.

**PRAZO:** A Permissão de Uso é concedida, a título precário de 1º de abril de 2009 até 30 de outubro de 2009.

**PROCESSO:** 001.020902.05.0

Porto Alegre, 29 de outubro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**PERMISSIONÁRIO:** De Cristal Flor Floricultura Ltda.

**OBJETO:** Permissão de Uso de um Imóvel localizado na Rua Cel. Claudino 124.

**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título gratuito, por prazo indeterminado.

**PROCESSO:** 002.073780.08.1

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Permissão de Uso de um imóvel localizado na Av. Ipiranga, esquina Rua General Lima e Silva.

**PRAZO:** A Permissão de Uso será a título gratuito, e por prazo indeterminado.

**PROCESSO:** 001.011986.09.3

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador Geral do Município.

## DISPENSAS DE LICITAÇÕES

**PROCESSO:** 001.051622.09.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Portoponto Comércio e Serviços Ltda - CGC – 97.215.461/001-13

**OBJETO:** Serviço de manutenção com fornecimento de uma placa de vídeo nvidea gforce 9400 GT ou similar 512 mb slot PCI Exp para CPU/CP onde estão instaladas as câmeras de segurança da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 495,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339039999900-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.041060.09.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Casa do Advogado Ltda - CGC – 00.905.649/0001-51

**OBJETO:** Aquisição de livros para atualização bibliográfica da Biblioteca da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 295,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 302-2522-339030240100-1219.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.017934.02.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** Exotics Informática Ltda. - CNPJ: 86.727.153/0001-50

**OBJETO:** Renovação de uma assinatura de índices do Memorial 6 por 12 meses.

**VALOR:** R\$ 285,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,  
Procurador-Geral do Município.



## REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS – 453/09

PROCESSO 001.040509.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, passa a ser o que segue, e não como constou na publicação do dia 25 de novembro de 2009, na edição 3651.

**CHIORRI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.** ITENS: 3, 4.

**KVA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.** ITEM: 1.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.  
ITEM: 5.

SMS TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. ITEM: 2.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 613/09

PROCESSO 001.053781.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** ITEM: 2.

**TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.** ITEM: 1.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 586/09

PROCESSO 001.049150.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.** ITENS: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.

**ITEM DESERTO:** 17.

**ITENS FRACASSADOS:** 3, 4, 5.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 576/09  
PROCESSO 001.049080.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA.** ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14.

**ITENS DESERTOS:** 1, 11, 15.

**RESULTADO  
DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 603/09  
PROCESSO 001.052603.09.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MONTREAL COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS LTDA.** ITEM: 2.  
**PRETTO VEÍCULOS LTDA.** ITEM: 1.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 621/09 – PROCESSO 001.053789.09.1,** aquisição de FILMADORA, MICROFONES, COMPRESSOR STEREO, RELÓGIO ELETRÔNICO E GRAVADOR DIGITAL

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 9 de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 232/09**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamentos de Informática, obtidos através da Pregão Eletrônico 232/09, Processo 001.026101.09.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO CNPJ: 01.425.676/0001-90**  
**Av. Benjamin Constant, 1130/204 – Porto Alegre/RS**  
**17 de agosto de 2009 ate 16 de agosto de 2010.**

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1076777	Microcomputador portátil #1 versão 1.6.	LENOVO/ THINK PA	PC	3.800,00

**AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ:07.939.100/0001-27**  
**Rua Fortaleza, 184 B – Bento Gonçalves/RS**  
**18 de agosto de 2009 ate 17 de agosto de 2010.**

1076702	Impressora Laser #1 versão 1.0.	BROTHER / MOD HL 5240 c/ 01 TONER-580	PC	1.020,00
1076710	Impressora laser #2 versão 1.0.	KYOCERA/ MOD FS2020D C/ IB-31/03 TONER	PC	3.484,00
1076728	Impressora laser #3 versão 1.0.	KYOCERA MITA/ MOD FS4020DN +5 TONER	PC	4.933,00
1076736	Impressora multifuncional laser versão 1.0.	BROTHER/ MOD MFC 8860 DN c/ BANDEJA LT 5300+ 04 UNIDADE TONER TN 580	PC	3.341,00

**LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA. CNPJ: 07.275.920/0001-61**  
**Av. Chedid Jafet, 222 – São Paulo/SP**  
**17 de agosto de 2009 ate 16 de agosto de 2010.**

1076751	Estação de trabalho #1 versão 1.9.	LENOVO/ MOD THINK CENTRE A62DT	PC	2.180,00
1076769	Estação de trabalho #2 versão 1.9.	LENOVO/ MOD THINK CENTRE M58TW	PC	3.030,00

**PSWS INFORMATICA LTDA. CNPJ: 09.250.831/0001-96**  
**Rua Farnandes Vieira, 203 – Porto Alegre/RS.**  
**19 de agosto de 2009 ate 18 de agosto de 2010.**

1076785	Microcomputador portátil #2 versão 1.6.	HP/ MOD NOTEBOOK HP 6530B	PC	4.662,00
---------	---	---------------------------	----	----------

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.



**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 19/09  
PROCESSO 003.080360.09.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos e vidraria para laboratórios.

**ITENS 1, 3, 14, 24 e 26 – SR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**

**ITENS 13 e 17 – NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**ITEM 2 – CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.**

**ITEM 18 - VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**LOTE 3 (ITENS 12, 22 e 23) e ITEM 21 - MILLIPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

**ITEM 25 – OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.**

**ITEM 27 – IMPORTADORA E EXPORT. DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.**

**LOTES 1 (ITENS 4, 5, 6, 15 e 16) e ITEM 19 - FRACASSADOS LOTE 2 (ITENS 8, 9 e 10) LOTE 4 (ITENS 7 e 11) e ITEM 20 - DESERTOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA 003.080327.09.5**

**OBJETO:** Serviço de Execução de Ligações de Esgoto Cloacal no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, constante nos autos do processo, os recursos interpostos por CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA e PORTO OBRAS LTDA foram julgados procedentes, sendo ambas as empresas consideradas habilitadas.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes “B” – Proposta de Preços, se dará em 30 de novembro de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TOMADA DE  
PREÇOS 29/09  
PROCESSO 003.080538.09.6**

**OBJETO:** Grupo motor bomba submersível  
**DATA DE ABERTURA:** 18 de dezembro de 2009, às 9h  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
CONVITE 53/09  
PROCESSO 003.080533.09.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação

em epígrafe:

**OBJETO:** Querosene.

**ITEM 1 – BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO  
DO JULGAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 21/09  
PROCESSO 003.080392.09.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da licitação em epígrafe:

**LOTES 1, 4 E 5 – DESERTOS**

**LOTE 2 – TELETONER COMÉRCIO DE MATERIAIS REPROGRÁFICOS LTDA**

**LOTES 3, 6 - RUDNEI M. DE ABREU & CIA. LTDA**

**LOTE 7 E 8 – LUNES 3 COM. DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA**

**LOTE 9 – FRACASSADO**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO 003.080500.09.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080500.09.9, a compra de “Módulo Gea Westfalia Superv. Decanter”, no valor total de R\$ 26.713,78, pela empresa WESTFALIA SEPARATOR DOR BRASIL LTDA, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**LUIZ FERNANDO L. SOUTO,**  
Superintendente de Operações.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 185/09**  
**PROCESSO 5136/09**

**OBJETO:** Aquisição de condicionador de ar, tipo janela; de refrigerador e de forno de microondas.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 10h do dia 9 de dezembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 9 de dezembro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 9 de dezembro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 186/09**  
**PROCESSO 4994/09**

**OBJETO:** Aquisição de arquivo de aço para pastas suspensas.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 14h do dia 9 de dezembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 15h do dia 9 de dezembro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 9 de dezembro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio

Grande do Sul.  
Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 176/09**  
**PROCESSOS 5001/09, 5084/09 e 5180/09**

**OBJETO:** Aquisição de diversos materiais elétricos.  
**LOTES 1, 6 e 7:** DIVEMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**LOTES 2, 3, 4 e 5:** BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA.

**LOTES 8, 9 e 12:** ABT – COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

**LOTES 10 e 11:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br))  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE**  
**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Empresa Porto Veículos Ltda Me, CNPJ 88.485.040/0001-11 - Endereço: Rua Buarque de Macedo, 27 – São Geraldo – Porto Alegre/RS, CEP 90230-250.

**OBJETO:** Contratação da empresa para a locação de veículo para transporte do palestrante Marcelo Yuka durante a Semana da Juventude de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Juventude.

**VALOR:** R\$ 1.470,00.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é da assinatura do contrato até o dia 20 de novembro de 2009.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO:** 2400-2567-339039220100-1

**PROCESSO:** 001.023754.09.5

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretária Municipal da Juventude.

**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Porto Veículos Ltda Me. CNPJ 88485040/0001-11 Endereço: Rua Buarque de Macedo, 27, bairro São Geraldo em Porto Alegre RS.

**OBJETO:** Contratação de um carro Doblo Fiat à Secretaria Municipal da Juventude para transportar o palestrante Marcelo Yuka, na Semana Municipal da Juventude de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 1.470,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-2567-339039220100-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de 18 a 20 de novembro de 2009.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.023754.09.5

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,  
Secretária Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS**  
**HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

**PROCESSO SELETIVO 1/09**

**PROCESSO 001.004035.09.7**

**SELEÇÃO DE OFICINEIROS DO PROGRAMA**  
**TERRITÓRIOS DA PAZ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, em atenção ao item 6 do edital do processo seletivo em epígrafe, divulga a listagem dos oficinairos pré-selecionados para realização de entrevistas; data local e horário das entrevistas; e nominata dos membros da Comissão de Seleção.  
**LOCAL:** Rua João Alfredo 607 sala 405 – Cidade Baixa – Porto Alegre-RS

Lista dos pré-selecionados e data e horário das entrevistas:

**OFICINA DE HIP HOP**

Anderson dos Santos Taborda – 1º de dezembro (terça-feira) às 10h30min

Julio César Oliveira de Oliveira – 1º de dezembro (terça-feira) às 11h

**OFICINA DE TEATRO**

Adriana de Moura Somm1 acal – 2 de dezembro (quarta-feira) às 10h30min

Caroline Falero da Silva - 2 de dezembro (quarta-feira) às 11h

João Batista Soares de Lima - 2 de dezembro (quarta-feira) às 11h30min

Roberta Darkiewicz - 3 de dezembro (quinta-feira) às 10h30min

Sandra Pimentel Loureiro - 3 de dezembro (quinta-feira) às 11h

Marilene Mielke - 3 de dezembro (quinta-feira) às 11h30min

**OFICINA DE VIOLÃO**

Alexandro Cardoso Carvalho - 4 de dezembro às 10h30min

André Valfrido Faria Oliveira - 4 de dezembro às 11h

**NOMINATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Débora Maria de Macedo Quaresma – matrícula 945800  
Márcia Cristina Bernardes Silveira - matrícula 945794  
Mario Humberto Morocini de Azambuja - matrícula 975476

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**NEREU D'ÁVILA,**

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADO:** Sorriso Produções e Locação de Equipamentos de Som Ltda-ME - CNPJ 04.367.674/0001-80

**OBJETO:** Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, “para organização e execução (Coffee Break e duas pessoas para credenciamento) do Seminário de Balanço sobre as Conferências Municipais de Direitos Humanos, a realizar-se em Porto Alegre no dia 12 de dezembro na sala João Neves da Fontoura (Plenarinho) da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, na Praça Marechal Deodoro, 101, 3º andar do Prédio Principal, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul”. A contratação é demandada pela Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 2.900,00.

**DOTAÇÃO:** 800-1196-339039220100-1

**PRAZOS:** 12 de dezembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

**PROCESSO:** 001.052444.09.0.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2009.

**NEREU D'ÁVILA,**

Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DISPENSAS**

**PROCESSO:** 001.049170.09.0

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Implantação de pontos de lógica e elétricos nas unidades que integram a Gerência Leste/Nordeste.

**PREÇO:** R\$ 1.835,70

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

**PROCESSO:** 001.049172.09.3

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Implantação de pontos de lógica e elétricos nas unidades que integram a Gerência Leste/Nordeste.

**PREÇO:** R\$ 1.835,70

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

**PROCESSO:** 001.049169.09.2

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Implantação de pontos de lógica e elétricos nas unidades que integram a Gerência Leste/Nordeste.

**PREÇO:** R\$ 1.835,70

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

**PROCESSO:** 001.049294.09.1

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**OBJETO:** Implantação de pontos de lógica e elétricos nas unidades que integram a Gerência Leste/Nordeste.

**PREÇO:** R\$ 1.835,70

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, VIII da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2009.

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO:** 001.051943.09.3

**CONTRATANTE:** Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.

**OBJETO:** Conserto do esterilizador de plasma do Centro de Esterilização do Hospital de Pronto Socorro.

**PREÇO:** R\$ 19.688,46

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

**ELISEU SANTOS,**

Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA**  
**URBANA**

**TOMADA DE**  
**PREÇOS 11/09**  
**PROCESSO 005.000982.09.1**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de prensa polivalente, elevador de carga móvel e balança.

**DATA DE ABERTURA:** 16 de dezembro de 2009, às 14h.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,40 ou através de solicitação pelo E-mail [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 14/07**  
**TOMADA DE PREÇOS 9/07 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Pavway Pavimentação Construção e Projetos Ltda.

**PROCESSO:** 004.001712.07.1

**FIRMADO** em: 25 de setembro de 2009.

**PRAZO:** Fica acrescido de 120 dias consecutivos, encerrando-se o em 24 de janeiro de 2010

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,** Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 46/09**

**OBJETO:** Serviço de manutenção de veículos VW (ônibus).  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de dezembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**RENÉ LACERDA**, Gerente Administrativo-Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**EXTRATO DE COMPRA**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADAS:** Vemak Comércio de Móveis para Escritório Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de oito armários de aço para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.  
**MODALIDADE:** Convite 30/09  
**PROCESSO 001.053239.09.1**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUMPAHC 1005.1295.449052.  
**VALOR:** R\$ 5.700,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Monthiesen Logística de Eventos Ltda  
**OBJETO:** Serviços de produção do evento Festa da Mãe Oxum para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 18/09  
**PROCESSO 001.053238.09.5**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Funcultura 1003.2493.339039.  
**VALOR:** R\$ 6.172,00.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.058248.09.9**  
**ASSUNTO:** Contratação de palestra para Seminário de Planejamento Estratégico.  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração  
**CONTRATADO:** Decision Consultoria e Negócios S/S Ltda.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200.2528.339039999900-1  
**VALOR:** R\$ 1.860,00  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO**,  
Secretária Municipal da Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/09	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.487.894,30	9.017.510,17	743.947,15	4.508.872,93
DMAE	90.635,76	1.219.450,12	45.317,88	611.029,94
DMLU	5.283,24	593.999,92	2.641,62	296.999,96
DEMHAB	13.452,36	253.146,60	6.726,18	126.573,30
FASC	46.829,60	142.556,66	23.414,80	71.278,33
CMPA	38.612,50	361.891,68	19.306,25	180.945,21
PREVIMPA	10.174,12	49.752,82	5.087,06	24.876,41

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Outubro/09	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA		1.424.132,97		711.620,82
DMAE	-	99.781,54	-	49.890,77
DMLU	-	28.934,82	-	14.467,41
DEMHAB	-	60.177,76	-	30.080,82
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	76.204,09	-	38.102,04
PREVIMPA		121,92		60,96

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência Outubro/09	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	25,31	152.472,74
DMAE	-	-	-	14.092,38
DMLU	-	-	-	2.674,80
DEMHAB	-	-	-	3.458,59
CMPA	-	-	-	12.578,01

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2009.

**Manuel Roberto Escobar**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**Cláudio Meirelles Lago**  
Diretor-Geral Substituto do Previmpa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**COMPETÊNCIA / OUTUBRO DE 2009**

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA - VALORES ARRECADADOS  
OUTUBRO/2009

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>178.008.212,64</b>
<b>Receita Tributária</b>	<b>65.034.088,43</b>
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.311.524,03
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.450.259,57
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	12.633.630,58
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.295.731,47
Taxas	342.942,78
Contribuição de Melhoria	0,00
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>2.210.394,78</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.804.949,23</b>
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.915.500,44</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>97.879.556,73</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.394.566,68
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	8.900,09
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	37.586.215,71
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	473.502,79
Cota-Parte do ICMS	32.469.278,98
Cota-Parte do IPVA	2.913.241,65

Cota-Parte IPI Sobre Exportação	858.701,85
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.011.568,60
Transferências de Instituições Privadas	541.280,98
Transferências de Convênios	348.992,67
Outras Transferências	4.273.306,73
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>7.163.723,03</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.704.890,75</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>2.787.940,14</b>
<b>Alienação de Bens</b>	<b>916.950,61</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra -Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>9.307.503,06</b>
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>172.405.600,33</b>
<b>RECEITA ADM. INDIRECTA</b>	<b>58.639.147,40</b>
<b>DEMHAB</b>	<b>453.276,90</b>
<b>DMLU</b>	<b>4.604.102,33</b>
<b>DMAE</b>	<b>28.893.748,25</b>
<b>FASC</b>	<b>595.272,92</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>24.092.747,00</b>

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA  
OUTUBRO/2009

NATUREZA	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>122.080.523,48</b>	<b>135.644.494,79</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>63.285.576,06</b>	<b>69.791.575,99</b>
Aposentadorias	102.513,99	94.628,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	57.384.044,80	52.801.705,29
Obrigações Patronais	2.506.071,65	13.651.196,78
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.292.945,62	3.244.045,62
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>-24.096,62</b>	<b>1.307.897,33</b>
Juros e Encargos da Dívida Interna	-24.096,62	1.307.897,33
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>58.819.044,04</b>	<b>64.545.021,47</b>
Transferencias a União	0,00	0,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	5.147.144,25	5.085.495,23
Material de Consumo	5.127.700,71	6.254.633,72
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.342.546,59	1.760.169,76
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	39.259.077,49	42.918.798,65
Outras Despesas e Aplicacoes	7.942.575,00	8.525.924,11
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.574.281,25</b>	<b>5.638.805,13</b>
<b>Investimentos</b>	<b>7.470.269,97</b>	<b>1.942.232,59</b>
Obras e Instalacoes	4.895.321,51	880.911,36
Equipamentos e Material Permanente	2.493.334,70	979.707,47
Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Investimentos	81.613,76	81.613,76
<b>Inversoes Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
<b>Amortizacao da Dívida</b>	<b>-3.895.988,72</b>	<b>3.696.572,54</b>
Amortização Dívida Interna	-3.895.988,72	3.696.572,54
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>125.654.804,73</b>	<b>141.283.299,92</b>
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>86.850.007,38</b>	<b>85.175.306,24</b>
<b>DEM HAB</b>	<b>5.852.718,15</b>	<b>5.563.705,10</b>
<b>DMLU</b>	<b>4.125.511,92</b>	<b>10.953.417,94</b>
<b>DMAE</b>	<b>31.921.606,00</b>	<b>26.202.444,63</b>
<b>FASC</b>	<b>7.204.645,57</b>	<b>7.318.672,92</b>
<b>PREVIMPA</b>	<b>37.745.525,74</b>	<b>35.137.065,65</b>

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0  
 CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951  
 DEMHAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625  
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380  
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049  
 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3  
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA  
OUTUBRO/2009**

**CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS**

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>5.394.116,63</b>	<b>5.609.133,22</b>
Câmara Municipal	5.394.116,63	5.609.133,22
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>864.223,80</b>	<b>931.956,58</b>
Cidade Integrada	172.340,24	200.718,90
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Vizinhança Segura	0,00	0,00
Gestão Total	642.184,72	673.629,74
Governança Solidária Local	0,00	0,00
Orçamento Participativo	49.698,84	57.607,94
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>2.227.126,39</b>	<b>1.500.822,00</b>
Porto da Inclusão	508.926,00	0,00
Gestão Total	1.718.200,39	1.500.822,00
<b>DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS</b>	<b>6.493.834,08</b>	<b>2.461.921,88</b>
Cidade Integrada	6.493.834,08	2.461.921,88
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</b>	<b>876.707,66</b>	<b>945.227,07</b>
A Receita é Saúde	2.118,44	0,00
Carinho não tem Idade	769.938,54	876.756,10
Cidade Integrada	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	98.400,68	65.420,97
Lugar da Criança é na Família e na Escola	6.000,00	2.550,00
Porto da Inclusão	250,00	500,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.622.957,98</b>	<b>1.541.599,49</b>
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	1.500,00

Vizinhança Segura	1.622.957,98	1.540.099,49
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>726.894,24</b>	<b>944.957,39</b>
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	617,00
Socioambiental	7.480,00	0,00
Gestão Total	719.414,24	944.340,39
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>1.492.932,66</b>	<b>2.753.584,19</b>
Cidade Integrada	152.530,91	69.745,16
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	0,00	0,00
Porto da Inclusão	1.685.650,10	2.651.156,80
Porto Verde	93.751,65	32.682,23
Viva o Centro	-439.000,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>1.635.328,61</b>	<b>1.370.344,97</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Gestão Total	1.635.328,61	1.370.344,97
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>3.709.801,63</b>	<b>3.963.880,53</b>
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	3.709.801,63	3.963.880,53
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>6.632.577,99</b>	<b>7.047.186,80</b>
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	4.624.733,04	5.052.158,47
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	2.007.844,95	1.995.028,33
Viva o Centro	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>26.120.952,24</b>	<b>30.906.759,03</b>
Lugar da Criança é na Família e na Escola	26.120.952,24	30.906.759,03
Porto da Inclusão	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>1.522.583,13</b>	<b>1.447.986,34</b>
Cresce Porto Alegre	1.238.531,36	1.105.392,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	315.071,14	166.796,14
Porto da Inclusão	26.644,08	26.644,08
Viva o Centro	-57.663,45	149.154,12
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES</b>	<b>557.596,25</b>	<b>805.594,72</b>
Cidade Acessível	557.596,25	805.594,72
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>60.399.510,61</b>	<b>60.349.060,70</b>
A Receita é Saúde	56.970.835,68	59.720.385,77
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Carinho não tem Idade	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00	0,00
Gestão Total	3.428.674,93	628.674,93
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>880.253,71</b>	<b>882.631,02</b>
Cidade Integrada	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Viva o Centro	782.847,71	882.631,02
Gestão Total	97.406,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.519.870,58</b>	<b>2.978.621,20</b>
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	1.588,35
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	2.519.870,58	2.977.032,85
Socioambiental	0,00	0,00
Viva o Centro	0,00	0,00
<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>-480.310,85</b>	<b>12.282.441,18</b>
Mais Recursos, Mais Serviços	-480.310,85	12.282.441,18
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00
<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>1.690.304,97</b>	<b>1.821.336,98</b>
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
Governança Solidária Local	1.529.146,97	1.573.571,62
Orçamento Participativo	161.158,00	247.765,36
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>178.266,14</b>	<b>186.964,59</b>
Bem-Me-Quer	4.554,00	4.554,00
Gurizada Cidadã	173.712,14	182.410,59
Governança Solidária Local	0,00	0,00
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>115.206,45</b>	<b>80.140,91</b>
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	18.811,00	0,00
Porto da Inclusão	12.498,00	14.174,00
Porto do Futuro	83.897,45	65.966,91
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>244.471,77</b>	<b>304.041,60</b>
Cresce Porto Alegre	244.471,77	304.041,60
<b>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014</b>	<b>229.598,06</b>	<b>167.107,53</b>
Porto do Futuro	229.598,06	167.107,53
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>125.654.804,73</b>	<b>141.283.299,92</b>

# Publicado edital para construir casas da Vila Chocolateão

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) publicou ontem, no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa) o edital de Concorrência 2/2009 para contratação de empresa que deverá construir as 181 unidades habitacionais do reassentamento da Vila Chocolateão e, também, realizar trabalho técnico social com os reassentados. O novo loteamento é na ave-

nida Protásio Alves, 9.099, onde 56% da infraestrutura de muros de contenção, redes de água e de esgotos cloacal e pluvial e uma estação de tratamento de esgotos está pronta.

Os envelopes com os documentos e propostas serão recebidos no dia 28 de dezembro, às 14h, na sala de reuniões da nova sede do Demhab (avenida Princesa Isabel, 1.115, 4º andar). Para mais informações os interessados podem acessar o site do Demhab, ou pelo correio eletrônico licitações@demhab.prefpoa.com.br e no telefone 3289-7262 (Equipe de Licitações e Contratos). O valor do contrato é R\$6.003.998,99, e os recursos são financiados pela Caixa Econômica Federal.

**O loteamento** — As casas serão construídas num terreno de aproximadamente 33 hectares, para onde serão transferidas cerca de 180 famílias, que há mais de 20 anos ocupam uma área ao lado do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Serão 102 sobrados, 78 casas e uma residência adaptada para pessoa com deficiência. O loteamento contará com creche, cozinha comunitária, praça com mil metros quadrados e unidade de reciclagem.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Novo terreno, com 33 hectares, já recebe obras de infraestrutura

## Prefeitura começa a preparar o Lami para temporada de verão

Um mutirão de limpeza na orla do Lami foi iniciado esta semana, pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a fim de preparar a região para a temporada de verão, que todo ano é aberta em 15 de dezembro. Uma equipe de 25 servidores realiza, numa extensão de aproximadamente dois quilômetros, a remoção de juncos e lixo depositados na areia pelo Guaíba. Estão sendo executadas roçada da vegetação rasteira, pintura de meio-fio e remoção dos entulhos encontrados nas vias públicas, trabalho que tem previsão de estar pronto até o fim deste mês.

Ao longo do ano, o DMLU realiza na orla uma limpeza rotineira, que é intensificada durante o verão, quando grande número de pessoas se dirige à praia. De 15 de dezembro a 15 de março, cerca de 40 tonéis são posicionados na beira da praia para a população descartar o lixo. No período, os serviços de limpeza passam a ser executados diariamente. Durante o restante do ano, a limpeza é realizada três vezes por semana. No verão também se altera o funcionamento dos sanitários públicos do Lami: os quatro equipamentos permanecem abertos das 7h às 24h. Nos demais meses, funcionam



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Trabalhos são feitos por 25 servidores, ao longo de dois quilômetros

dois sanitários, das 7h às 18h.

O diretor da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC), Oswaldo Cauduro de Souza, afirma que a preocupação do DMLU é de manter a orla do Guaíba sempre em boas condições de limpeza, principalmente na temporada de verão: “Queremos proporcionar aos porto-alegrenses um local agradável para um lazer de qualidade”.

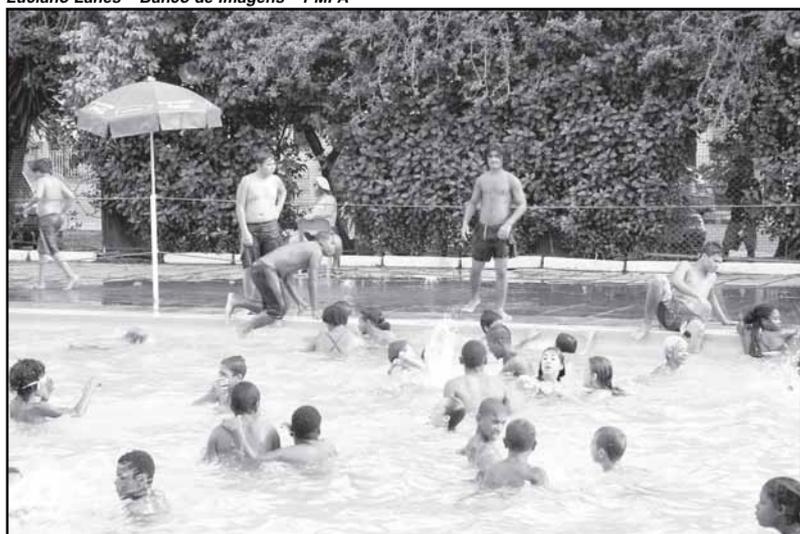
## Temporada das piscinas públicas começa em 15 de dezembro

A abertura da temporada das piscinas públicas nos sete centros de comunidade de Porto Alegre ficou definida para 15 de dezembro. Mantidas pela prefeitura, elas se localizam nos bairros Restinga, Cavalhada, Sarandi, Medianeira e nas vilas Santa Maria Goretti, Floresta e Ingá e ficarão abertas até 28 de

fevereiro. São oferecidas aulas de natação, hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer. As piscinas recebem benfeitorias e manutenção, como revisão e conserto de motores e bombas e pinturas dos tanques.

No verão passado, as piscinas atenderam mais de 100 mil pessoas. Para esta temporada, a expectativa é de que mais de 120 mil pessoas possam usufruir desse benefício gratuito oferecido pela prefeitura.

A administração das piscinas é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, em parceria com três departamentos da Prefeitura. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.



Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA

Ano passado, as piscinas atenderam mais de 100 mil pessoas

## CÂMARA MUNICIPAL

### Quilombolas pedem agilidade na titulação

Entidades ligadas ao movimento negro e aos quilombos urbanos solicitaram na manhã desta quarta-feira (25/11), na Câmara Municipal de Porto Alegre, agilização nos processos de titulação das áreas dos quilombos Alpes, Fidelis e Areal, além da finalização nas titulações do Quilombo Silva. Também foi pedida a divulgação de informações dos processos que estão tramitando no Incra. As reivindicações foram apresentadas em reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab).

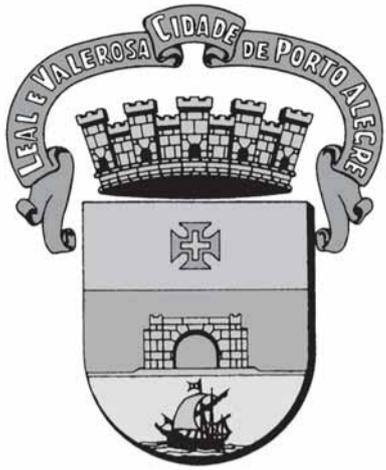
“Queremos uma agenda objetiva no cumprimento das tarefas que envolvem essa questão, além de que seja dada segurança jurídica para as comunidades sobre os seus territórios”, pediu Onir de Araújo, do Movimento Negro Unificado (MNU-RS). Entre as solicitações específicas apresentadas na reunião estão a desafetação de área das ruas Lobélia e João Caetano com incidência sobre o Quilombo Silva, e esclarecimentos sobre a delimitação de área proposta em laudo do Incra para o Quilombo dos Alpes, além de atendimento em educação básica também para o Alpes.

Clóvis André Silva, do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro da prefeitura municipal, lembrou que nesta quarta-feira foi publicado, no Diário Oficial do Município, a oficialização de grupo que trabalhará na questão dos quilombos. “Agora temos instrumentos específicos para atender as demandas das comunidades”, afirmou. O grupo, formado pela Procuradoria Geral do Município, Secretarias do Planejamento (SPM), da Fazenda (SFM) e de Obras e Viação (Smov) e Departamento Municipal de Habitação (Demhab), deverá realizar na próxima semana sua primeira reunião. “Teremos também a participação do Incra para a regularização fundiária”, completou Silva.

Já José Rui Tagliapietra, do Incra, lembrou que há cinco anos o instituto vem desenvolvendo atividades voltadas especialmente à questão da demarcação de quilombos: “Nossas portas estão absolutamente abertas”. Destacou, contudo, que no momento, em Porto Alegre, apenas três servidores do órgão estão atuando nessa questão. “Temos processos abertos em 16 comunidades do Estado.” Tagliapietra salientou ainda que a finalização na titulação do Quilombo Silva depende de decisão judicial. “Já os quilombos Alpes e Fidelis estão em próprios municipais, o que dá autonomia ao Executivo para agir.” O papel relevante da prefeitura na definição da malha fundiária igualmente foi destacado por ele: “É preciso determinar à quem pertence cada área”.

A reunião da Cuthab foi acompanhada por Ligia Maria da Silva, do Quilombo Silva, Valdir Silva Ellias, do Quilombo dos Alpes, Alexandre Ribeiro, do Quilombo Areal da Baronesa (Guaranha), e Sérgio Fidelis, do Quilombo Fidelis. Também estiveram presentes Reginete Souza Bispo, da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, José Itarajara Duarte Ferreira, do Iacoreg-RS, e José Floriano, do Ministério Público, além de representantes do Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLN).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3654 – Segunda-feira, 30 de Novembro de 2009

## Prefeitura cria Gabinete de Políticas para Mulheres

**E**m solenidade no Paço Municipal, o prefeito municipal empossou na sexta-feira, o Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres (GPPM), com a coordenação de Ângela Cristina Kravczyk. A criação da coordenadoria visa garantir que as ações da prefeitura estejam de acordo com o compromisso com a equidade nas relações humanas e da obediência ao princípio da transversalidade de gênero.

Entre as atividades do GPPM, está a atuação governamental integrada e com foco na busca pela incorporação da perspectiva de gênero em todos os níveis e em todas as etapas das políticas públi-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Gabinete busca garantia da equidade e respeito à diferença

### Operações motivam para um trânsito mais seguro

Cerca de 300 alunos de 34 escolas da Capital participaram, na manhã de sexta-feira, de operações educativas para uma circulação mais segura no trânsito. Nas ações, coordenadas pela Assessoria de Educação para o Trânsito (Asset) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), com apoio da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), foram distribuídos folderes e adesivos, com abordagens motivacionais de motoristas e pedestres sobre o Novo Sinal de Trânsito, para uma maior segurança de pedestres em travessias nas faixas não semaforizadas.

José Nilson Padilha, coordenador da Asset, afirmou que a ação atingiu os objetivos: “Houve um envolvimento direto de alunos, professores e técnicos, com abordagens de motoristas e pedestres. A receptividade foi ótima e certamente teremos reflexos no comportamento das pessoas, com mais respeito principalmente ao pedestre”.

Entre as escolas envolvidas estavam os colégios Protásio Alves, Inácio Montanha, Infante Dom Iº, Marechal Floriano, Rio Branco, Paulo Nadal, Santa Luzia, Tereza de Jesus, Nações Unidas, Marista Ipanema, Paraíba, Madre Raffo, Evarista Flores da Cunha, Nossa Senhora da Glória e Borghesi, entre outras.

**Vídeo sobre novo sinal** — Cinco alunos de Relações Públicas, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), produziram um vídeo usando o novo sinal de trânsito de Porto Alegre como motivo para uma história de amor. O trabalho tem duração de um minuto e foi realizado para a disciplina Mídia Audiovisual.

A estudante Érica Rigo, 22 anos, que faz parte do grupo, acredita que a conscientização sobre questões relevantes, como a edu-

cação municipal. Para o chefe do executivo, a criação da coordenadoria reafirma o compromisso do governo de estabelecer políticas à equidade. “As ações do gabinete estarão munidas da prática essencial da nossa gestão, que baseia-se no princípio da transversalidade. Cabe à coordenadoria atuar integradamente com as secretarias lutando para combater qualquer atividade que contrarie a igualdade de gênero”, reforçou o prefeito.

Entre as competências do GPPM está também a de assegurar que o respeito à diferença esteja presente em todas as ações de governo, bem como o acompanhamento das medidas governamentais relativas à condição de vida das mulheres, estimulando o combate aos mecanismos de subordinação e exclusão. “Com a coordenadoria, a Prefeitura dá mais um passo cumprindo seu papel de incentivadora no enfrentamento da desigualdade. Nossa meta é garantir a universalidade das ações governamentais, trabalhando como instrumento transversal”, ressaltou a coordenadora Ângela Kravczyk.

#### Principais propostas do Gabinete

- Desenvolver o Plano Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- Fortalecer os programas e planos de combate à violência contra as mulheres;
- Buscar estratégias de promoção da cidadania feminina e igualdade entre os gêneros
- Promover a geração de renda para as mulheres em situação de vulnerabilidade social.

cação no trânsito, devem ser tratadas de forma bem-humorada. “Unimos a ideia da campanha com nosso roteiro e o resultado ficou muito bom. Esperamos que o vídeo ajude nessa campanha. Penso que o novo sinal deve ser copiado em outras cidades”.

A próxima etapa da campanha será a terceira e contará com a interatividade da população. Vídeos sobre o gesto de cidadania entre motoristas e pedestres poderão ser enviados para o site [www.novosinal.com.br](http://www.novosinal.com.br). As melhores histórias serão divulgadas em propagandas.

Desde o início da campanha, foram pintadas cerca de 1.300 faixas de pedestres na Capital. Os acidentes reduziram 12% em comparação com o mesmo período do ano passado, os atropelamentos tiveram uma queda de 7% e as vítimas fatais diminuíram 6%.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Ação mobilizou alunos, professores e agentes, em mais de 30 pontos

### Drenagem Santa Terezinha

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia nesta segunda-feira a obra de drenagem Santa Terezinha, partes I e II. As escavações começam a partir da esquina das ruas Jacinto Gomes e

Olinto de Oliveira, no bairro Santana. Serão beneficiados 25 mil moradores do bairro que sofrem com alagamentos crônicos há mais de 30 anos.

A prefeitura investe R\$ 2,42 milhões nas partes I e II da obra que combaterá alagamentos nas ruas Santa Terezinha, Laurindo, Jacinto Gomes e Luiz Carlos de Moraes. Nesses lotes serão executados 885 metros de redes pluviais, sendo 760 metros de redes de 0,40m até 1,20 metro de diâmetro e 125 metros serão de galerias pluviais de até 2 metros de largura por 1,20 metro de altura. Os lotes I e II têm prazo de execução de seis meses.

**Casa de bombas** — Nos próximos dias iniciará o lote III da obra da rua Santa Terezinha, que terá investimento de R\$ 822 mil para execução de mais 385 metros de redes pluviais e que iniciará na rua Santa Terezinha esquina com Laurindo. Essa parte da canalização levará as águas pluviais pela rua Coronel Luiz Carlos de Moraes e seguirá pela Jacinto Gomes em direção ao Arroio Dilúvio. O prazo de execução do lote III é de seis meses.

Faz parte da obra a casa de bombas Santa Terezinha, que o DEP executa desde final de setembro na esquina da avenida Ipiranga com a rua Jacinto Gomes (foto). A casa de bombas Santa Terezinha tem um investimento de R\$ 1,87 milhão e terá três bombas com capacidade de bombearem 5.500 litros por segundo de águas da chuva. O prazo para execução da casa de bombas é um ano.

A obra da rua Santa Terezinha completa terá uma execução total de 1.270 metros de redes e uma casa de bombas. O investimento da prefeitura nas novas redes de drenagem e mais a casa de bombas é de R\$ 5,1 milhões.

### Oficina do Papai Noel

Até 24 de dezembro, o Armazém A do Cais Mauá se transforma na Oficina do Papai Noel. Pelo quarto ano consecutivo, brinquedos arrecadados pela campanha “Pedágio do Brinquedo”, realizada pela Cia. Zaffari e Grupo RBS, com o apoio da prefeitura, por meio do Gabinete da Primeira-Dama, são encaminhados ao Cais do Porto para recuperação e distribuição a crianças de mais de 60 instituições cadastradas por órgãos da prefeitura.

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



A expectativa para 2009 é de que 80 mil brinquedos sejam entregues em kits para mais de 15 mil crianças em Porto Alegre. Na Oficina do Papai Noel, 25 servidores da prefeitura e quatro voluntários trabalham na reforma dos brinquedos e montagem dos kits.

### Exposição no Paço

A mostra “Sustentações: situações artísticas sob o silencioso peso do Porão do Paço Municipal de Porto Alegre”, (foto) fica em exposição até 21 de dezembro. A mostra reúne situações artísticas de Claudia Paim, Daggi Dornelles, Felipe Faraco e Jorge Soledar, propondo perspectivas íntimas de

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



tensão física e simbólica que o local da exposição sugere. Durante o período da mostra haverá experiências de performances sonoras, leituras de textos, intervenções físicas e apresentação de registros de intervenção urbana no interior do porão-galeria.

Local: Porão do Paço Municipal de Porto Alegre (Praça Montevideu, 10)

Fones: (51) 3289 8127

Email: [mostras@smc.prefpoa.com.br](mailto:mostras@smc.prefpoa.com.br)

Horário de visitação: de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 18h, sábados das 13h às 17h.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Moacyr Schukster.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Moacyr Schukster, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 16.527, de 26 de novembro de 2009.**

**Institui o prêmio “Destaque em Ciência e Tecnologia” no âmbito do Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a efetiva conversão de Porto Alegre em pólo de alta tecnologia;

considerando o objetivo de difundir à comunidade portoalegrense os benefícios decorrentes dos programas de pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico, atualmente realizados em Porto Alegre; e

considerando a necessidade de valorizar o capital intelectual e institucional existente em nossa comunidade, mediante o reconhecimento público da atuação de profissionais e instituições públicas e privadas,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Alegre, o prêmio “Destaque em Ciência e Tecnologia”, que visa homenagear pessoas e instituições públicas e privadas que, com suas ações, contribuem para o desenvolvimento das áreas de Ciência e Tecnologia, em benefício da sociedade.

**Art. 2º** Fica atribuído ao Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET) a responsabilidade de definir critérios e propor a regulamentação a ser adotada na concessão do Prêmio.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de assistente administrativo, A.A.1.04.06.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1214 de 26.11.09.

Nome	Lotação	Processo	Autorizado em
LUCAS DI MARCO ATAIDES - 52º Lugar	SMTUR	01.009886.09.5	19.08.2009.

JORGE LAMPERT DE ALMEIDA - 53º Lugar	SMF	01.036136.09.3	15.10.2009.
VITORIO REINALDO BACKES - 54º Lugar	SMF	01.036136.09.3	15.10.2009.
DALTRO CARLOS ROLL - 55º Lugar	SMF	01.036136.09.3	15.10.2009.
GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR - 56º Lugar	SMF	01.036136.09.3	15.10.2009.

**NOMEIA** a candidata aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público nº 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 15.10.2009, através do Ato 1215 de 26.11.09 (processo 1.36136.09.3).

**NOME MARCELA TORRES VAZ**

**CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 7º Afro-brasileiro**

**CÓDIGO AA.1.04.06.A**

**LOTAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**OBJETO** em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

**BASE LEGAL** artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.11.09, MARIA KAUER, 511265/1, professora M5, 110949, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120001, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, 15602001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1143 de 16.11.09 (processo 1.56289.09.0).

**DESIGNA**, a contar de 01/05/2009, através do Ato 1149 de 19.11.09 (processo 1.57292.09.4).

**NOME:** CHRISTIANE NUNES DE FREITAS **MATRÍCULA:** 421835



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

CARGO: MEDICO

CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (210068), DO PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO, DA GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, DA CGRABS (18622004), DA SMS

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68

**DESIGNA**, a contar de 14/09/2009, através do Ato 1155 de 19.11.09 (processo 1.48243.09.4).

NOME: CINTIA BEATRIZ MOMO SEKISTER

MATRÍCULA: 510856/2

CARGO: ENFERMEIRO

CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: PARA EXERCER A FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, DO CS SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO, DA CGRABS(18501075), DA SMS

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68

**DISPENSA**, a contar de 1º.11.09, ANDREIA TODESCHINI MERLO, 556595/1, professora M5, 110949, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de encarregada, 11120001, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, 15602001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1142 de 16.11.09 (processo 1.56289.09.0).

**DISPENSA**, a contar de 14/08/2009, através do Ato 1150 de 19.11.09 (processo 1.57293.09.0).

NOME: CHRISTIANE NUNES DE FREITAS

MATRÍCULA: 421835

CARGO: MEDICO

CÓDIGO: ES124NS

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES II (210068), DO PRONTO ATENDIMENTO LOMBA DO PINHEIRO, DA GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, DA CGRABS (18622004), DA SMS.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DISPENSA**, a contar de 14/09/2009, através do Ato 1154 de 19.11.09 (processo 1.48243.09.4).

NOME: SONIA REGINA CORADINI

MATRÍCULA: 366990/2

CARGO: ENFERMEIRO

CÓDIGO: ES113NS

Lotação: SMS

OBJETO: DA FG DE CHEFE DE EQUIPE (11150005), DA EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL, DO CS SANTA MARTA, DA GERENCIA DISTRITAL CENTRO, DA CGRABS (18501075), DA SMS.

BASE LEGAL: Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 03/09/09, JORGE DE ASSIS LUZIA, 66065.9, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 25217658053, PASEP 10267690239, através do Ato 728 de 13.11.09 (processo 1.47399.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 01/10/09, EDITH SARTORI MARTINS, 9521.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 10039/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 50906399068, PASEP 10230453195, através do Ato 729 de 13.11.09 (processo 1.12366.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

**bunal de Contas do Estado”.**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, 70534.5, falecido em 24.1.08, estatutário, operador de subestação, OB20404C07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.4.87, o Ato 436 de 14.7.08, no valor total mensal, quanto à inclusão de dois pensionistas, reversão da cota reservada e novo rateio de cotas, face indeferimento processo 1.18308.09.0 - reconsideração, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a CLAUDETE FERNANDES DA SILVA, 6280.2, companheira, CPF 63210401004; 33,33% a PABLO JOAQUIM FERNANDES PESSOA, 6281.0, filho, data-fim 23.8.2028, CPF 02758220016; e 33,33% a SHAIANE FERNANDES DA SILVA, 6557.3, filha, data-fim 28.7.2018, CPF 03064499009; com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II, e 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis n.ºs 9870/05, 10042/06 e 10223/07; CPF do ex-servidor 29469961072, PASEP do ex-servidor 10258468960, através do Ato 727 de 13.11.09 (processos 1.18360.08.4 e 1.33248.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor LEO DE JESUS PESSOA DA SILVA, 70534.5, falecido em 24.1.08, estatutário, operador de subestação, OB20404C07, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.4.87, o Ato 420 de 14.7.09, que incluiu um pensionista, determinou novo rateio e reserva de cota, face indeferimento do pedido de reconsideração, processo 1.18308.09.0; CPF do ex-servidor 29469961072, PASEP do ex-servidor 10258468960, através do Ato 726 de 13.11.09 (processos 1.18360.08.4 e 1.33248.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se ausentar do Município de 4 a 6.11.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário de Benefícios no RPPS e a Perícia Médica, promovido pela AGIP e ABIPEM, no Centro de Eventos Hotel Laghetto Siena, em Gramado, RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 243 de 23.11.09 (processo 1.14464.09.8).

**CONCEDE** autorização a SERGIUS GONZAGA, secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, de 4 a 7.11.09, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de encontro que tem como objetivo elaborar bases para plano estratégico de cultura para a cidade de Buenos Aires, “Proyecto para Elaborar las Bases del Plan Estratégico de Cultura”, em Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 23.11.09.

**DESIGNA** ÂNGELA CRISTINA KRAVCZYK, Titular do Gabinete de Políticas Públicas para as Mulheres- GPPM; ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, Titular e NELY TERESINHA LADEIRA, Suplente, ambas da SMA; LETÍCIA ORRIJO DA SILVA, Titular e REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, Suplente, ambas da SMCPGL; IZABEL FRANCO, Titular e FRANCINE MAROCCO,

Suplente, ambas da SMC; KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA, Titular e BEATRIZ MOREM DA COSTA Suplente, ambas da SMDHSU; ANGELA MARIA BORBA CARDOSO, Titular e ZULEICA BELTRAME, Suplente, ambas da SMED; CARMEN ROSANE MASSON, Titular e MARA ROSANE MOREIRA PRADO, Suplente, ambas da SME; JAQUELINE DALBEM FRAGA, Titular e MELISSA PASA DE MORAES, Suplente, ambas da SMGAE; KIZZY VECCIO DA COSTA, Titular e JORDANA NEUMANN, Suplente, ambas da SMJ; ANELISA VIEIRA MELLO, Titular e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, Suplente, ambas da SMIC; BRIZABEL MÜELLER ROCHA, Titular e LURDES MARIA TOAZZA TURA, Suplente, ambas da SMS; JANETE MARIA SCHNEIDER, Titular e CARLA ROSANE DE OLIVEIRA BRUM, Suplente, ambas da SEACIS; MARIA ELIZABETH ROSA PEREIRA, Titular e TAMI ASO, Suplente, ambas da PGM; LIA SIMONE MARQUES DE MOURA, Titular e CARLA ZAMBIASI, Suplente, ambas do DEMHAB; FERNANDA BORTOLAS, Titular e EVELIN HASLINGER, Suplente, ambas da FASC; MARIA ANGELA AGUIAR, Titular e MAGLIANE LOCATELLI, Suplente, ambas do GPO para, sob a coordenação da primeira, atuarem como instrumento de garantia de transversalidade de gênero nas políticas implantados no município, assim como planejamento e implementação das ações referentes às questões de gênero municipais, atendendo aos termos do Decreto 15.653 e suas alterações, através da Portaria 248 de 27.11.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 21.9 a 31.12.09, em relação a ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, professora M4, ED103M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2067 de 19.10.09, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2216 de 12.11.09 (processo 1.56793.09.0).

**CONVOCA**, de 23/10/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2198 de 18.11.09 (processo 1.56408.09.9).

NOME: HELEN BERTOLETTI KAMPMANN MATRÍCULA: 976511/1

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

Lotação: SMOV

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 29/10/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2199 de 18.11.09 (processo 1.56408.09.9).

NOME: GIOVANA CRISTINA BERTOTTI MATRÍCULA: 334069/2

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

Lotação: SMOV

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 04/11/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 2200 de 16.11.09 (processo 1.56408.09.9).

NOME: SELMA RUBINA THOMAZ MATRÍCULA: 977679/1

CARGO: ARQUITETO CÓDIGO: ES102NS

Lotação: SMOV

OBJETO: Para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III.; Lei 6309 de 28.12.1988 - artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

**CONVOCA**, de 21.9 a 31.12.09, ANELISE KAUFMANN NOGUEIRA, 435093/1, professora M4, ED103M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart

Brizola, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea c, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2217 de 12.11.09 (processo 1.56793.09.0).

**CONVOCA**, a contar de 06.11.09, o servidor, através da Portaria 2250 de 19.11.09 (processo 1.57154.09.0).

NOME PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS

MATRÍCULA 505526/05

CARGO ENGENHEIRO

CÓDIGO ES114NS

LOTAÇÃO SPM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10 BASE LEGAL Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85.

**CONVOCA**, a contar de 11.11.09, o servidor, através da Portaria 2251 de 19.11.09 (processo 1.57154.09.0).

NOME CLEBER ROBERTO GENEHRMATRÍCULA 978258/01

CARGO ARQUITETO

CÓDIGO ES102NS

LOTAÇÃO SPM

OBJETO PARA CUMPRIR REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ATÉ 31.12.10 BASE LEGAL Arts.36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85.

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a procuradora CARIN SIMONE PREDIGER, matr. 330441, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do VI Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, no período de 25 a 27 de novembro de 2009, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 49 de 24.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**DESIGNA** os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e ERICA NERIS DAMIN matr. 48315.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 32/09, que trata da Contratação de serviços de Produção para o lançamento Oficial e Exposição áudio-visual do Expo-Shangai, na Usina do Gasômetro, para Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 01 de dezembro de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 231 de 26.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO, médico, 382313, para se afastar do Município, de 12 a 16.9.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 64º Congresso Brasileiro de Cardiologia, em Salvador, BA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 655 de 4.9.09 (processo 1.42040.09.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, de 19.10.09 a 2.11.09, a FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES DA COSTA, 663892, operário especializado OB.3.03.02.B.3 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecada-

ção, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº 02/08, através da Portaria 788 de 22.10.09 (processo 5.1485.09.1).

**CONCEDE**, de 1.4.08 a 30.4.08, a LIDIA TEIXEIRA, 629215, auxiliar de serviços gerais AC.3.08.02.D.9, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 795 de 4.11.09 (processo 5.2524.09.0).

**CONCEDE**, de 9.12.09 a 23.12.09, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 803 de 9.11.09 (processo 5.119.09.1).

**CONCEDE**, a contar de 1.8.09, a EDUARDO RAVA DE CAMPOS, 870873, Cargo em Comissão de Assistente, lotado no Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 02/08, alterada pela Instrução Normativa nº 05/08, item I, inciso III, letra “m”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 807 de 9.11.09 (processo 5.2614.09.0).

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor PAULO JAIR JACONTHO MARQUES, 653989, gari AC.3.08.02.B.1, com base nos artigos 196, incisos III, VII, IX e 197, inciso VI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 804 de 9.11.09 (processo 5.934.09.7).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**ACRESCENTA** a Portaria 105/2009, o processo administrativo nº 5.606.09.0, mantendo o Sindicante NELSON CARVALHO PRADO, Assistente Administrativo, 11186.0 e o Secretário JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, através da Portaria 133 de 7.10.09.

**ACRESCENTA** a Portaria 57/2009, o processo administrativo nº 5.2112.07.8, mantendo o Sindicante NELSON CARVALHO PRADO, Assistente Administrativo, 11186.0 e o Secretário JOÃO CARLOS PEREIRA, 66685.6, através da Portaria 135 de 14.10.09.

**ALTERA** a Portaria nº 30/2009, do processo administrativo nº 5.2446.08.1, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser RAUL FERNANDES TORRES, APONTADOR, matrícula 65779.0 e SECRETÁRIO, JOÃO CARLOS PEREIRA, matrícula, 66685.6, através da Portaria 109 de 27.8.09.

**ALTERA** a Portaria nº 29/2009, do processo administrativo nº 5.472.09.3, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser RAUL FERNANDES TORRES, APONTADOR, matrícula 65779.0 e SECRETÁRIO, JOÃO CARLOS PEREIRA, matrícula, 66685.6, através da Portaria 110 de 31.8.09.

**ALTERA** a Portaria nº 7/2007, do processo administrativo nº 5.2996.06.5, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente adminis-

trativo, 111860, através da Portaria 115 de 21.9.09.

**ALTERA** a Portaria nº 7/2008 do processo administrativo nº 5.400.08.4, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 111860, através da Portaria 118 de 28.9.09.

**ALTERA** a Portaria nº 45/2007, do processo administrativo nº 5.2342.07.3, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 111860, substituindo o servidor ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, através da Portaria 122 de 21.10.09.

**ALTERA** a Portaria nº 41/2007, do processo administrativo nº 5.383.07.4, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 111860, substituindo o servidor ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, através da Portaria 123 de 21.10.09.

**ALTERA** a Portaria nº 49/2007, do processo administrativo nº 5.2339.07.2, quanto ao SINDICANTE, que passa a ser NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 111860, substituindo o servidor ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, através da Portaria 124 de 21.10.09.

**CONCEDE** a contar de 1.10.09 a AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 641458, telefonista CD.3.04.04..C.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DDF-Estação de Transbordo, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 794 de 29.10.09 (processo 5.2545.09.8).

**CONCEDE** de 10.10.2009 a 7.4.2010, a GLADOMIRA ELISABETE MACHADO GONÇALVES, 652250, gari, AC.3.08.02.B.3, lotada na seção Extremo-Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 6.11.09 (processo 5.2797.02.0).

**CONCEDE** a contar de 14.8.09 a LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES, 656334, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 808 de 9.11.09 (processo 5.2257.09.2).

**CONCEDE** a contar de 1.9.09 a OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 659610, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 820 de 16.11.09 (processo 5.2683.09.1).

**CONCEDE** a contar de 10.7.09 a RENE MARTINS MANENTI, 182968, operário especializado OB.1.07.02, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 822 de 16.11.09 (processo 5.2006.09.0).

**CONCEDE** a contar de 4.9.09 a JORGE LUIZ CASTRO DOMINGUES, 663831, motorista OP.3.14.04 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação por condução

de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 827 de 16.11.09 (processo 5.1462.08.3).

**CONVOCA**, a contar de 15.10.09, REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari AC.3.08.02, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 790 de 22.10.09 (processo 5.415.09.0).

**CONVOCA**, a contar de 3.11.09, ADÃO RAMOS DA ROSA, 655512, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Leste, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 817 de 10.11.09 (processo 5.2871.09.2).

**CONVOCA**, a contar de 26.11.09, ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 401885, gari AC.3.08.02 deste Departamento, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 841 de 23.11.09 (processo 5.4179.97.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26.11.09, os efeitos da Portaria 264 de 20.2.09, que prorrogou a cedência da servidora ERONDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA, 401885, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, através da Portaria 840 de 23.11.09 (processo 5.4179.97.8).

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.524.09.3, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 105 de 19.8.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1381.09.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 104 de 19.8.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.652.07.5, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 106 de 19.8.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.540.06.4, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 107 de 26.8.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 657790, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2135.09.4, para secretariar os trabalhos, NELSON CARVALHO PRADO, assistente administrativo, 11860, através da Portaria 108 de 27.8.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2184.09.5, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 111 de 1.9.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2180.09.0, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em

contabilidade, 66685.6, através da Portaria 112 de 1.9.09.

**DESIGNA RAUL FERNANDES TORRES**, apontador, 657790, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2023.09.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 113 de 1.9.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2238.09.8, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 114 de 21.9.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1421.05.0, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 116 de 22.9.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1575.09.0, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 117 de 24.9.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1582.09.7, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 119 de 30.9.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados nos processos de nº 5.1932.06.3, 5.1455.06.0, 5.988.06.5, 5.1483.06.4, 5.1739.06.9, 5.987.08.5, 5.2337.07.0, 5.1325.08.6, 5.2346.07.9, 5.526.09.6, 5.1740.06.7, 5.931.09.8, 5.925.09.8, 5.1354.08.6, 5.887.08.0, 5.930.09.1, 5.933.09.0, 5.1354.09.4, 5.1353.09.8, 5.791.08.3, 5.616.09.5, 5.903.08.6, 5.704.09.1, 5.1629.06.9, 5.987.06.9, 5.2348.07.1, 5.1482.06.8, 5.1590.06.5, 5.904.08.2, 5.536.07.5, 5.706.09.4, 5.749.09.5, 5.705.09.8, 5.707.09.0, 5.711.09.8, 5.714.09.7, 5.720.09.7, 5.605.09.3, 5.692.09.3, 5.710.09.1, 5.624.09.8, 5.521.09.4, 5.207.05.5, 5.1096.09.5, 5.1095.09.9, 5.1097.09.1, 5.986.06.2, 5.716.09.0, 5.990.06.0, 5.531.07.3 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, matrícula 66685.6, através da Portaria 121 de 21.10.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.2214.09.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 134 de 13.10.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1741.06.3, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 136 de 23.10.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1092.08.1, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 137 de 3.11.09.

**DESIGNA NELSON CARVALHO PRADO**, assistente administrativo, 11186.0, para na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo de nº 5.1129.08.2, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, técnico em contabilidade, 66685.6, através da Portaria 138 de 3.11.09.

**DESIGNA**, ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Divisão Administrativa 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, assistente administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 508 de 22.6.09.

**DESIGNA**, VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 517 de 23.6.09.

**DESIGNA**, NELBA DE MATTOS, 653084, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 517 de 23.6.09.

**DESIGNA**, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença para tratar pessoa família do titular, de 13.5.09 a 27.5.09, através da Portaria 564 de 10.7.09.

**DESIGNA**, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença para tratar pessoa família do titular, de 1.6.09 a 15.6.09, através da Portaria 564 de 10.7.09.

**DESIGNA**, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença para tratar pessoa família do titular, de 18.6.09 a 1.8.09, através da Portaria 564 de 10.7.09.

**DESIGNA**, IGUER CIRIO, 167608, assistente administrativo da Divisão Administração, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de férias do titular, de 7.7.09 a 21.7.09, através da Portaria 564 de 10.7.09.

**DESIGNA**, MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 260293, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 21.8.09 a 4.9.09, através da Portaria 578 de 15.7.09.

**DESIGNA**, VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Auxiliar Técnico 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 658070, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 20.7.09 a 18.8.09, através da Portaria 598 de 23.7.09.

**DESIGNA**, MARIA BEATRIZ BARBOSA PEREIRA, 661519, auxiliar de cozinha da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, técnico em contabilidade, por motivo de impedimento legal do titular, de 17.7.09 a 31.7.09, através da Portaria 619 de 29.7.09.

**DESIGNA**, MARIBEL LISBOA, 640752, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, operador de radio transceptor, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 23.9.09 a 7.10.09, através da Portaria 658 de 26.8.09.

**DESIGNA**, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença para tratar pessoa família do titular, de 3.8.09 a 11.8.09, através da Portaria 670 de 1.9.09.

**DESIGNA**, VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TANIA MARIA DE ANDRADE NUNES, 324286, gari, por motivo de licença nojo do titular, de 12.8.09 a 19.8.09, através da Portaria 670 de 1.9.09.

**DESIGNA**, VANESSA VOLTAIRE, 794378, assistente administrativo da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ISRAEL COMARU, 664641, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal do titular, de 15.10.09 a 29.10.09, através da Portaria 792 de 23.10.09.

**DESIGNA**, NILZA SILVA DA SILVA, 628922, gari da Divisão Administração, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos, por motivo de licença tratamento de saúde do titular, de 6.10.09 a 17.11.09, através da Portaria 791 de 23.10.09.

**DESIGNA**, ISMARINA TEREZINHA GONÇALVES, 643698, gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Cadastro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 19.10.09 a 2.11.09, através da Portaria 791 de 23.10.09.

**DESIGNA**, de 1.12.09 a 31.12.09, os servidores JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, como coordenadora; ELIS PEREIRA GOMES, 643935; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856; FATIMA ROSANE DE OLIVEIRA LOPES, 664136; JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 188776; ÉLIDA DE MORAES ESCARPETTE, 661846; CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568 como Inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário-Almoxarifado, no exercício de 2009, através da Portaria 798 de 5.11.09 (processo 5.2751.09.7).

**DESIGNA**, JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Compras 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIS PEREIRA GOMES, 643935, operador de radiotransceptor, por motivo de gozo de férias do titular, de 9.12.09 a 23.12.09, através da Portaria 830 de 18.11.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.10.09, os efeitos da Portaria 290 de 5.3.09, que colocou a servidora REJANE CELESTE PINTO DOS SANTOS, 654234, gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 789 de 22.10.09 (processo 5.415.09.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.10.09, em relação ao servidor AURILIO DA SILVA RODRIGUES, 641458, telefonista CD.3.04.04..C.8, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 910 de 6.7.06, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 793 de 29.10.09 (processo 5.2545.09.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.8.09, em relação ao servidor LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES, 656334, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 182 de 24.3.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 808 de 9.11.09 (processo 5.2257.09.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.11.09, em relação ao servidor ADÃO RAMOS DA ROSA, 655512, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 816 de 10.11.09 (processo 5.2871.09.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.9.09, em relação ao servidor OCIR ROBERTO GONÇALVES MAIA, 659610, gari AC.3.08.02.B.5, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 819 de 16.11.09 (processo 5.2683.09.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.7.09, em relação ao servidor RENE MARTINS MANENTI, 182968, operário especializado OB.1.07.02, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 1004 de 12.8.05, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 821 de 16.11.09 (processo 5.2006.09.0).

**MODIFICA** em relação ao servidor CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, apontador AC.3.02.04.D.8 da Seção Zona Sul, a Portaria 729 de 22.09.09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento grau 4, quanto ao período que passa a ser 13.08.09 a 23.08.09 e não como constou, através da Portaria 785 de 21.10.09 (processo 5.175.09.9).

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias n.º 102/09, 101/09, 98/09, 100/09, 99/09, 97/09, 96/09, 94/09, 93/09, 92/09, 90/09, 91/09, 89/09, 95/09, 113/09, que trata de apurar os fatos mencionados nos processos n.º 5.689.09.2, 5.615.09.9, 5.688.09.6, 5.621.09.9, 5.614.09.2, 5.927.09.0, 5.619.09.4, 5.926.09.4, 5.685.09.7, 5.686.09.3, 5.470.09.0, 5.684.09.0, 5.928.09.7, 5.612.09.0, 5.2023.09.1, respectivamente, por motivo de arquivamento, face memo DMLU/095/GDG/Assessoria Técnica/09 de 28 de setembro de 2009, através da Portaria 120 de 9.10.09.

#### **SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VOLMIR DA SILVEIRA NUNES, 659980, gari da Seção Zona Centro, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CARLOS CEZAR ALVES, 644083, gari, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 16.5.09 a 14.6.09, através da Portaria 565 de 10.7.09.

**DESIGNA** LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari da Seção de Sani-tários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLAVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, Operador de Radio Transceptor, por motivo de gozo de licença tratamento de saúde do titular, de 25.6.09 a 12.7.09, através da Portaria 566 de 10.7.09.

**DESIGNA** JOSE CARLOS VIEIRA, 663387, gari da Divisão de Projetos Social Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Aterro 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GISANE GOMES, 662528, sociólogo, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 6.7.09 a 4.8.09, através da Portaria 526 de 29.6.09.

**DESIGNA** JAIR COSTA FLORES, 661550, gari da Divisão de Projetos Social Reaproveitamento e Reciclagem, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIA ANGELICA CARDOSO DOS SANTOS, 638861, gari, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 29.6.09 a 13.7.09, através da Portaria 526 de 29.6.09.

**DESIGNA** JORGE LIRIO DIAS DA SILVA, 639257, gari da Seção Zona Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Varrição 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON, 661317, apontador, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 1.7.09 a 15.7.09, através da Portaria 567 de 10.7.09.

**DESIGNA** VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari da Seção de Sani-tários, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIS PEDRO MORAES DOS SANTOS, 662103, gari, por motivo de gozo de férias do titular, de 14.12.09 a 12.1.10, através da Portaria 831 de 18.11.09.

#### **DEPÓSITOS**

**CHEFE DA UNIDADE DE DESPESA DA CGF/SMF** informa que se encontram depositados no Bannisul, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 09/11/2009

NE 2009/16575 SMS OF.1434/09

NOME: Juçara Rodrigues Reingantz R\$ 1.000,00

**Aplicação:** DE 09/11 a 08/12/2009 **Comprovação:** ATÉ 18/12/2009

Depósito(s) do dia 10/11/2009

NE 2009/16409 SMC OF.460/09

NOME: Vianeis Fontana ABS Cruz R\$ 1.000,00

NE 2009/16549 PGM OF.552/09

NOME: Nadia Teresinha Soares da Rosa R\$ 1.200,00

**Aplicação:** DE 10/11 a 09/12/2009 **Comprovação:** ATÉ 19/12/2009

Depósito(s) do dia 11/11/2009

NE 2009/16662 SMIC OF.719/09

NOME: Patrícia Kanam R\$ 1.000,00

NE 2009/16665 SMIC OF.720/09

NOME: Rudney dos Santos R\$ 500,00

NE 2009/16709 SMA OF.042/09

NOME: Rosane Cardoso Hoffling R\$ 1.000,00

**Aplicação:** DE 11/11 a 10/12/2009 **Comprovação:** ATÉ 20/12/2009

Depósito(s) do dia 13/11/2009

NE 2009/16955

SMED

OF.1063/09

NOME: João Batista da Costa Pereira

R\$ 500,00

Aplicação: DE 13/11 a 12/12/2009 Comprovação: ATÉ 22/12/2009

# Despachos

## CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.1604.09.0** - relata o servidor GILBERTO DE CASTRO FRANCO – Agente de Serviços Externos – matr. 691980 da DVI - Divisão de Instalação para SVS - Serviço de Suprimento – Setor de Expedição; a contar de 13/04/2009.

## SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.52375.09.9** - CONCEDE em 10.11.09, a JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 627504, gari AC.3.08.02.D.10 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 3.12.08, com efeitos pecuniários a contar de 03.09.09 face averbação de tempo de serviço, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.1962.09.4** - ALMIR SOUZA FARIA, 652304, gari da Seção Zona Leste, indefere, em 21.10.09, o pedido de adicional de 15%, por falta de amparo legal.

**Processo 5.2029.09.0** - MARCO ANTONIO RAIMUNDO ALMEIDA, 632421, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Destino Final, indefere, em 27.10.09, o pedido de avanço prêmio.

**Processo 5.2349.09.4** - JOÃO ANTONIO RODRIGUES MENDES, 661901, auxiliar de serviços gerais da Seção de Sanitários, Defere, em 9.11.09, o pedido de reconsideração de abono de faltas no período de 1.05.09 a 22.5.09, face parecer da EPM/GSSM/SMS.

**Processo 5.2805.09.0** - CONCEDE, a contar de 19.9.09, a JORGE INES DA SILVA TEIXEIRA, 662905, motorista OP. 3.14.04.B.5, deste Departamento, cedido para a Administração Centralizada/SMAM, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

**Processo 5.2808.09.9** - CONCEDE, a contar de 14.10.08, a MANOEL ULISSES DA ROSA RIBEIRO, 663016, Instalador OP.3.08.04.D.8, deste Departamento, cedido para o Departamento Municipal de Água e Esgotos, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 2 (Chefe de Grupo 1.3.1.2).

**Processo 5.2807.09.2** - CONCEDE, em 9.11.09, a JORGE MARQUES DA SILVA, 628314, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção Zona Sudeste, o 10º avanço, a contar de 13.10.09, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

**Processo 5.2812.09.6** - ELOA DA SILVA GOULARTE, 646821, gari da Seção de Sanitários, Defere, em 10.11.09, o pedido de alteração de nome, conforme certidão de casamento nº 2207, a mesma passara a usar o nome de casada, ou seja, ELOA GOULARTE DE SOUZA.

**Processo 5.2863.09.0** - CONCEDE, a contar de 7.9.09, a EDUARDO MENEZES, 627759, mecânico OP.3.02.04.D.11, da Seção Zona Sudeste, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 5 (Chefe de Seção 1.3.1.5).

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.56593.09.0** - Indefere, em 20.11.09, o pedido de aposentadoria “especial”, requerida através do presente processo, por ANTONIO CARLOS CUNHA HEEMANN, 17193.4, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 217/09

### CONCURSOS PÚBLICOS 440 a 462 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público a convocação dos candidatos para realização da prova prática – Habilitação para porte de arma de acordo com o item 13 do edital 159/08. Os candidatos deverão apresentar-se com 30 minutos de antecedência na ESCOLA TÉCNICA MESQUITA situada na Avenida do Forte, 77 Bairro Cristo Redentor em Porto Alegre / RS no dia 13 de dezembro de 2009 conforme relatório de horários contido no Anexo I deste Edital.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.  
**JOÃO LUIS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### Anexo I - Convocação prova prática- Habilitação para Porte de Arma - Guarda Municipal

Classif	Inscricao	candidatos	Local e Hora
001º	22309	Diego Oliveira Saraiva	13/12/2009 08:00 H SALA 311
002º	6478	Rodrigo Silveira Osowski	13/12/2009 08:00 H SALA 311
003º	48763	Anderson da Silveira Moraes	13/12/2009 08:00 H SALA 311
004º	50126	Fernando de Oliveira Blanco	13/12/2009 08:00 H SALA 311
005º	31589	Marisa Michels Machado	13/12/2009 08:00 H SALA 311
006º	52523	Samuel Bittencourt da Luz Junior	13/12/2009 08:00 H SALA 311
007º	21557	Leandro Rodrigues Gomes	13/12/2009 08:00 H SALA 311
008º	15895	Max Jardim Prinz	13/12/2009 08:00 H SALA 311
009º	54226	Charles Flores Santos	13/12/2009 08:00 H SALA 311
010º	34631	Marco Aurelio Avila Teixeira	13/12/2009 08:00 H SALA 311
011º	36896	Jefferson Roth Rosa	13/12/2009 08:00 H SALA 311
012º	14945	Abel Flore da Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 311
013º	49660	Daniel Borges Moreno	13/12/2009 08:00 H SALA 311
014º	15223	Diniz Fonseca Blasckhe	13/12/2009 08:00 H SALA 311
015º	25618	Rafael Wallau Terme	13/12/2009 08:00 H SALA 311

016º	37172	Daniel de Araujo	13/12/2009 08:00 H SALA 311
017º	4896	Sandro Roberto Alencar Pereira Pereira	13/12/2009 08:00 H SALA 311
018º	40220	Fernanda Beatris da Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 311
019º	27568	Julio Cesar Pereira Heinz Filho	13/12/2009 08:00 H SALA 311
020º	787	Marcelo do Nascimento Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 311
021º	2252	Marcelo Suminski Terres	13/12/2009 08:00 H SALA 311
022º	39834	Michelle Fonseca da Rosa	13/12/2009 08:00 H SALA 311
023º	32859	Luidi Baggioto da Rocha	13/12/2009 08:00 H SALA 311
024º	44705	Thiago Toniolo Marcadenti	13/12/2009 08:00 H SALA 311
025º	26876	Carlos Alberto Camargo Silveira	13/12/2009 08:00 H SALA 311
026º	38705	Alex Candido	13/12/2009 08:00 H SALA 312
027º	50480	Marcio Menger de Souza	13/12/2009 08:00 H SALA 312
028º	14429	Vania Estella do Nascimento	13/12/2009 08:00 H SALA 312
029º	1766	Leonardo Correa Dias	13/12/2009 08:00 H SALA 312
030º	10316	Marco Alexander Maestro Santos	13/12/2009 08:00 H SALA 312
031º	9781	Juliano Lenzing Padilha	13/12/2009 08:00 H SALA 312
032º	34605	Leonardo Rosa Paixao	13/12/2009 08:00 H SALA 312
033º	16393	Carlos Eduardo Volpatto	13/12/2009 08:00 H SALA 312
034º	46751	Joao Eduardo Soares dos Santos	13/12/2009 08:00 H SALA 312
035º	51416	Rene Arderius Soares	13/12/2009 08:00 H SALA 312
036º	20715	Jeter Goncalves Duarte	13/12/2009 08:00 H SALA 312
037º	3675	Marcus Vinicius Alvorcem Zereu	13/12/2009 08:00 H SALA 312
038º	48677	Gentil Nunes Sarate Filho	13/12/2009 08:00 H SALA 312
039º	18770	Jeferson da Costa	13/12/2009 08:00 H SALA 312
040º	11804	Jorge Eduardo Lopes da Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 312
041º	6512	Jonathas Adolpho Moura da Silva	13/12/2009 08:00 H SALA 312
042º	18057	Luiz Carlos Dornelles	13/12/2009 08:00 H SALA 312
043º	53918	Potiguara Vieira de Carvalho	13/12/2009 08:00 H SALA 312
044º	28321	Alex Rodrigues Tubbs	13/12/2009 08:00 H SALA 312
045º	10952	Antonio Marcos Vieira Schmidt	13/12/2009 08:00 H SALA 312
046º	30463	Deives Carvalho	13/12/2009 08:00 H SALA 312
047º	38746	Fabiano Roberto da Silva Xavier	13/12/2009 08:00 H SALA 312
048º	54289	Graciela da Silva Vieira	13/12/2009 08:00 H SALA 312
049º	28865	Clair Fagundes de Menezes	13/12/2009 08:00 H SALA 312
050º	56368	Julci de Oliveira Mendes	13/12/2009 08:00 H SALA 312
051º	29493	Sergio Ricardo Cabral Feltes	13/12/2009 13:30 H SALA 311
052º	54013	Diego de Vasconcellos Maues	13/12/2009 13:30 H SALA 311
053º	55384	Douglas Stefano Schmidt Rodrigues	13/12/2009 13:30 H SALA 311
054º	44778	Diego Peterson Alves Zeferino	13/12/2009 13:30 H SALA 311
055º	34540	Joel Fernandes da Silva	13/12/2009 13:30 H SALA 311
056º	8383	Eduardo Carletti Duarte	13/12/2009 13:30 H SALA 311

057°	43336	Juliana Machado Moraes	13/12/2009 13:30 H SALA 311
058°	49916	Anderson Barros Longarai	13/12/2009 13:30 H SALA 311
059°	33495	Carlos Eduardo da Silva Pereira	13/12/2009 13:30 H SALA 311
060°	31907	Luciana Plate de Chaves	13/12/2009 13:30 H SALA 311
061°	15676	Maristela da Costa Reginato	13/12/2009 13:30 H SALA 311
062°	12506	Regis Abrao Schuch	13/12/2009 13:30 H SALA 311
063°	45231	Luciana Paraguassu	13/12/2009 13:30 H SALA 311
064°	33898	Claudio Belmonte Jaquet	13/12/2009 13:30 H SALA 311
065°	16281	Leonir Ferreira Bueno	13/12/2009 13:30 H SALA 311
066°	50428	Rogério de Oliveira	13/12/2009 13:30 H SALA 311
067°	7095	Ederson Cauduro	13/12/2009 13:30 H SALA 311
068°	32650	Julio Cesar Escobar dos Santos	13/12/2009 13:30 H SALA 311
069°	31619	Simone Ferreira Coutinho Ribeiro	13/12/2009 13:30 H SALA 311
070°	21338	Luis Felipe de Carvalho	13/12/2009 13:30 H SALA 311
071°	17133	Cidalia Soares da Motta	13/12/2009 13:30 H SALA 311
072°	12296	Adriano Almeida	13/12/2009 13:30 H SALA 311
073°	17758	Emerson Luis Rodrigues Nunes	13/12/2009 13:30 H SALA 311
074°	27371	Silvia Maria Martins Madruga	13/12/2009 13:30 H SALA 311
075°	22397	Daniel Serafim Calegari	13/12/2009 13:30 H SALA 311
076°	14447	Vitor Paulo Siqueira da Silva	13/12/2009 13:30 H SALA 312
077°	37485	Paulo Vila do Prado Amaral	13/12/2009 13:30 H SALA 312
078°	53747	Joao Felipe Pereira Xavier	13/12/2009 13:30 H SALA 312
079°	23138	Julio Carlos do Nascimento Barcellos	13/12/2009 13:30 H SALA 312
080°	2577	Vanessa Biscardi Oliveira	13/12/2009 13:30 H SALA 312
081°	39911	Cristiano da Silva Machado	13/12/2009 13:30 H SALA 312
082°	204	Anderson Martins Machado	13/12/2009 13:30 H SALA 312
083°	37634	Edemar Fernandes Ludovig	13/12/2009 13:30 H SALA 312
084°	47730	Marcel Leite Moraes	13/12/2009 13:30 H SALA 312
085°	26345	Oseias Nunes Flores	13/12/2009 13:30 H SALA 312
086°	3527	Jeferson Silveira	13/12/2009 13:30 H SALA 312
087°	32047	Andre Fernando Menger	13/12/2009 13:30 H SALA 312
088°	28890	Rafael Santos da Rosa	13/12/2009 13:30 H SALA 312
089°	40898	Paulo Ricardo Carlesso Fernandes	13/12/2009 13:30 H SALA 312
090°	34795	Marcio de Lima Maria	13/12/2009 13:30 H SALA 312
091°	2236	Paulo Roberto Silveira Santos	13/12/2009 13:30 H SALA 312
092°	1101	Lessandro Tevah Casal	13/12/2009 13:30 H SALA 312
093°	28500	Alexandre Aguiar da Silva	13/12/2009 13:30 H SALA 312
094°	54228	Gilson Pereira Braga	13/12/2009 13:30 H SALA 312
095°	48658	Carlos Eduardo Franco Couto	13/12/2009 13:30 H SALA 312
096°	390	Roger da Motta Carvalho	13/12/2009 13:30 H SALA 312
097°	30783	Clivia Adriana dos Santos Damasceno	13/12/2009 13:30 H SALA 312
098°	10822	Marcos Vinicios Veit	13/12/2009 13:30 H SALA 312
099°	22469	Alexandre Costa de Araujo	13/12/2009 13:30 H SALA 312
100°	25337	Adir Piekatoski Martins	13/12/2009 13:30 H SALA 312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL 218  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas às inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de dezembro de 2009 a 7 de dezembro de 2009. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em

relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2009.

**JOÃO LUÍS LINDE**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****RESOLUÇÃO 2/09 DA PRESIDÊNCIA DO TART**

CONSIDERANDO a deliberação dos Conselheiros da 1ª e 2ª Câmaras constante das Atas 022/2009 e 035/2009, respectivamente,

CONSIDERANDO o volume de processos versando sobre ISSQN que ingressaram neste TART no último mês de novembro,

CONSIDERANDO a quantidade de processos pendentes de julgamento na 2ª Câmara,

A Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários RESOLVE que os processos, voluntários ou de ofício, que ingressarem no TART a partir de 01/11/2009 versando sobre a imunidade do ITBI disposta no artigo 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, voltam a ser da competência da 2ª Câmara.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2009.

**CÉSAR EMÍLIO SULZBACH**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****EDITAL**

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE DISCUTIR SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA NO BAIRRO HUMAITÁ.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 15 de dezembro de 2009, às 19h, no SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – Humaitá, localizado na Av. José Aloísio Filho, 695, que tratará sobre Segurança Pública no Bairro Humaitá.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

ARCO VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 93.637.429/0001-75 e Inscrição Municipal 151.296.2.4, comunica a perda do Livro de ISSQN nº 001, sendo registrada a ocorrência sob nº 900001209043746, Protocolo PC-091124-4570, em 24/11/2009, na Delegacia On-Line da Polícia Civil do RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**ARCO VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

LEGER CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA, CNPJ 08.050.860/0001/41, Inscrição Municipal 50.5550-2-2, comunica o extravio de prestação de serviços contendo as segundas vias das Notas Fiscais dos números 001 a 0100, sendo registrada a ocorrência sob nº 18167/2009, em 26/11/2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**LEGER CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA**

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

RODAC IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 92.819.770/0001-89, e Inscrição Municipal: 096/0140069, comunica o extravio das Notas Fiscais: 3552, 3553, 3554 e 4253, usadas, sendo registrada a ocorrência sob o nº 9000012009044047, em 25.11.2009, na Delegacia de Polícia On-Line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**RODAC IMPORTADORA LTDA**

## EDITAIS



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.038695.09.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADOS:** Fábio Augusto Diefenthaler e Flávio André dos Passos.

**OBJETO:** Contratação para realizarem apresentação musical de Fabão e Banda Embaixada, no Projeto “República do Rock”.

**VALOR:** R\$ 700,00 e R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.025195.09.3**

**CONTRATADA:** Marilena Iara Dias.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora da Oficina “Museu na Caixa de Sapato”.

**VALOR:** R\$ 800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**PROCESSO 001.051903.09.1**

**CONTRATADA:** Cláudia Pinto Ben.

**OBJETO:** Contratação para realizar direção cênica e artística do Projeto “Mulheres da Banda”.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.047678.09.7**

**CONTRATADA:** Dúnia Cristina Elias Carneiro.

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical com a Banda Municipal, no Projeto Encontrabanda.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.044369.09.3**

**CONTRATADA:** Flávia Azevedo Felipe.

**OBJETO:** Contratação como Instrutora para Ministrar a Oficina “Artebugiganga - A Estética da acumulação”, na Programação Semana das Possibilidades.

**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.038733.09.9**

**CONTRATADO:** Marcelo de Macedo Caminha.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show Musical, no Projeto Música dos Gaúchos.

**VALOR:** R\$ 7.850,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.044920.09.1**

**CONTRATADA:** Glenda Pereira da Cruz.

**OBJETO:** Contratação para a Revisão do Inventário da Cidade Baixa.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

**PROCESSO 001.044932.09.0**

**CONTRATADO:** Empresa Maciel & Santos Instalações e Construções Ltda.

**OBJETO:** Contratação para elaboração de projeto elétrico para sistema de ar condicionado da Casa Torelly e Arquivo Histórico Moisés Vellinho.

**VALOR:** R\$ 4.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8.666/93.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-449051.

**PROCESSO 001.050641.09.3**

**CONTRATADO:** Leandro Meneguetti.

**OBJETO:** Contratação para criação de linha de souvenirs e tratamento gráfico da marca do Museu JJ Felizardo.

**VALOR:** R\$ 4.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.038717.09.3**

**CONTRATADA:** Marisa Rotenberg.

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical, dentro do Projeto “Mulheres da Banda”.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.038718.09.0**

**CONTRATADA:** Andréa Braz Cavalheiro.

**OBJETO:** Contratação para realizar show musical, dentro do Projeto “Mulheres da Banda”.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

**PROCESSO 001.038718.09.0**

**CONTRATADA:** Andréa Richesky de Ávila.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva, para realizar show musical de Vanessa Longoni, no Projeto “Mulheres da Banda”.

**VALOR:** R\$ 1.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.042261.09.0**

**CONTRATADO:** Fabrício Simões Machado.

**OBJETO:** Contratação para assessoria artística, planejamento e organização do evento 16º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 3.896,99.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, incisos I e III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

**PROCESSO 001.047420.09.0**

**CONTRATADOS:** Adriana Xaplin e Outros Membros da CAS do FUMPROARTE.

**OBJETO:** Contratação como membros da Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos do FUMPROARTE.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 para cada um.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1004-2432-339036.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2009.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.044069.09.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Empresa Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

**OBJETO:** Contratação para manutenção preventiva e corretiva dos transformadores da Usina do Gasômetro e do Centro Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 4.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2626-339039.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2009.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.031161.09.0**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Leopoldo Alves Medeiros Júnior.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor para ministrar o Curso Extra “A Revolução do Grafitti: A Teoria e a Prática da Street Arte”.

**VALOR:** R\$ 3.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

**PROCESSO 001.031158.09.9**

**CONTRATADO:** Elton Manganeli.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso Extra “Desenhos e Funções”.

**VALOR:** R\$ 3.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**PROCESSO 001.052799.09.3**

**CONTRATADA:** Andréa Peccine da Costa.

**OBJETO:** Contratação para realizar a criação de material comemorativo aos 15 Anos de FUMPROARTE.

**VALOR:** R\$ 3.850,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1004-2432-339036.

**PROCESSO 001.032080.09.3**

**CONTRATADO:** Douglas Carvalho dos Santos.

**OBJETO:** Contratação de Novo Talento, para realizar apresentações do espetáculo “A Aurora da Minha Vida”, no Projeto Novas Caras.

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.

**PROCESSO 001.049410.09.1**

**CONTRATADO:** Associação Beneficente Centro Africano Reino de Oxalá.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de dança do Grupo Alma Cigana, no evento “Alma Cigana de Ritos, Cantos e Magias”.

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339039.

**PROCESSO 001.051705.09.5**

**CONTRATADO:** Juremir Machado da Silva.

**OBJETO:** Contratação para ministrar a palestra Literatura Francesa Contemporânea, dentro do Seminário Debates Contemporâneo.

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.020510.09.8**

**CONTRATADO:** Empresa Renascer Produções Culturais.

**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva do espetáculo “Monólogos de Caio F”, para o 16º Porto Alegre em Cena.

**VALOR:** R\$ 9.090,91.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339039.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2009.

**PROCESSO 001.044381.09.3**

**CONTRATADO:** Vladenir Menezes da Costa.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor, para ministrar a Oficina “Desenho como Linguagem Autônoma”, na Semana das Possibilidades.

**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

**PROCESSO 001.031163.09.2**

**CONTRATADO:** Marcelo Monteiro.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor para ministrar o Curso “Car-

tazes Imaginários”, na Semana das Possibilidades.

**VALOR:** R\$ 1.100,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

**PROCESSO 001.051917.09.2**

**CONTRATADA:** Ana Helena Krause.

**OBJETO:** Contratação para ministrar a Oficina de Leitura de Autor, sobre o Livro A exemplo de meu irmão, no Seminário Debates Contemporâneos.

**VALOR:** R\$ 250,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.053501.09.8**

**CONTRATADO:** Gabriel Rathje Volpatto.

**OBJETO:** Contratação par planejamento e organização do evento Tarde de Encanto e Nostalgia – Revivendo os Programas de Auditório.

**VALOR:** R\$ 4.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001750.09.7**

**CONTRATADA:** Adriane Azevedo.

**OBJETO:** Contratação para apresentação do conto “Lendas Gaúchas”, no projeto “Mostra de Resultados Oficinas 2009”.

**VALOR:** R\$ 5.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

**PROCESSO 001.001748.09.2**

**CONTRATADO:** Leandro Francisco Sere da Rosa.

**OBJETO:** Contratação para apresentação de show musical na “3ª Semana Municipal de Hip Hop”.

**VALOR:** R\$ 4.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.034183.09.4**

**CONTRATADOS:** José Luiz Fernandes e Raul Moura Ellwanger.

**OBJETO:** Contratação para realizarem espetáculos musicais, no projeto “Sons da Cidade”.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 para cada um.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.

Porto Alegre, 3 de novembro de 2009.

**PROCESSO 001.031158.09.9**

**CONTRATADO:** Carlos Alberto Krauz.

**OBJETO:** Contratação como Instrutor para ministrar o Curso Extra “Esculturas: Com os Olhos nas Pontas dos Dedos”.

**VALOR:** R\$ 3.200,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**

Secretário Municipal da Cultura.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.074156.09.8**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** George Carlos Scherer Lersch, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade 1003840707 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 154.608.270-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Portugal 998 apto 303.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 96,05 m² (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 36.213,73, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**PROCESSO 002.071594.09.4**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Sama Construções Ltda, inscrito no CNPJ 09.648.519/0001-55, estabelecido nesta Capital, na Rua São Luis 1064, representado neste ato por sua sócia Marília Silva Siegle de Ávila, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

de Identidade 1010815437 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 294.798.350-53, residente e domiciliada no Município de Viamão/RS, na Rua dos Periquitos, 46 lote 182 .

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 72,40 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 16.947,39, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de Novembro de 2009.

**PROCESSO 002.073822.09.4**

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Sergio Turkienicz, brasileiro, casado, engenheiro civil, com registro no CREA/RS 46233-D, inscrito no CPF/MF 359.136.300-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jaraguá 125 complemento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 17.358,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de Novembro de 2009.

**PROCESSO 002.073741.09.4**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** OBRAPRIMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrito no CNPJ 92.344.415/0001-09, estabelecido nesta capital, na Avenida Taquara 386 conjunto 1104, representado neste ato por seu sócio EDISON BANDEIRA BERTHOLD, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 5003826541 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 294.369.900-49, com endereço comercial nesta Capital, na Avenida Taquara 386 conjunto 1104.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e 57,10 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 33.588,00 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, e R\$ 9.589,38 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,**

Secretário.



## TOMADA DE PREÇOS 14/09

**PROCESSO 004.001808.09.5**

**ATA 69/09 – 27 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 11H**

**OBJETO:** Serviços de urbanização-quadra “m” e “n” da 5ª UV da Vila Restinga.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho no dia 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por cinco empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceram as empresas: Construtora Sintra Ltda, representada por Marcelo de Souza Baroni, portador da CI 9062514204, e Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., representada por Raquel Monte Verde Ayres, portadora do CPF 884.932.610-68. Iniciada a sessão, foram abertos os Envelopes de Documentação, que foram rubricados pela Comissão e pelos participantes. Os documentos foram examinados e aprovados pela Comissão. Os mesmos foram franqueados aos participantes que nada obstaram, sendo habilitadas as duas empresas. A seguir, foram abertos os envelopes de propostas, que são as seguintes: Construtora Sintra Ltda, R\$ 697.260,23; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. R\$ 786.870,72. Os preços unitários apresentados pelas empresas serão avaliados pela área técnica e o resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, quando então estará aberto o prazo legal para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, às 11h30min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO,**  
**SUZANA ZANELLA PICOLLI.**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 16/09

**PROCESSO 004.002898.09.8**

**ATA 68/09 – 27 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10H**

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral de vilas populares.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e no Diário Gaúcho no dia 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por duas empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando DESERTA esta licitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE,**  
**SUZANA ZANELLA PICOLLI, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES.**

## TOMADA DE PREÇOS 15/09

**PROCESSO 004.003089.09.6**

**ATA 70/09 – 27 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 15H**

**OBJETO:** Levantamento topográfico e cadastral das Vilas Santa Clara e Julia.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 10 de novembro de 2009 e no Diário Gaúcho no dia 11 de novembro de 2009. O edital foi retirado por três empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos

trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceu a empresa: AB Engenharia, representada por Alfredo Luiz Bins, portador do CPF 439.533.870-49. Iniciada a sessão, foi aberto o Envelope de Documentação, que foi rubricado pela Comissão. Os documentos foram examinados e aprovados pela Comissão, sendo habilitada a empresa. A seguir, foi aberto o envelope de proposta, que é a seguinte: R\$ 50.000,00 o preço total e R\$ 100,00 o unitário Decide a comissão adjudicar o objeto da presente licitação a única concorrente por atender os dispositivos do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, às 15h30min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão e participantes.

**SILVIO PEREIRA FILHO, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO,**  
**SUZANA ZANELLA PICOLLI.**

## TOMADA DE PREÇOS 14/09

**PROCESSO 004.001808.09.5**

**ATA 71/09 RESULTADO**

**OBJETO:** Serviços de urbanização-quadra “m” e “n” da 5ª UV da Vila Restinga.

Após análise da área técnica da engenharia, configurando a exatidão dos preços unitários ofertados com os da autarquia e por propor menor preço compatível com o edital, decide a comissão adjudicar o objeto da referida licitação à empresa Construtora Sintra Ltda por atender os dispositivos do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, às 16h30min, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO,**  
**SUZANA ZANELLA PICOLLI.**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 À CARTA CONTRATO 19/09-ELIC/CJURF

**PREGÃO 6/09 - ELIC/CJURF**  
**CONTRATADA:** Lutze Ind. Comércio de Móveis Ltda.  
**PROCESSO:** 004.003149.09.6  
**FIRMADO em:** 27 de novembro de 2009.  
**PREÇO:** O preço da Carta Contrato, previsto na Cláusula Segunda, fica acrescido de R\$ 8.510,00, equivalente a 25 % do ajuste original, conforme segue:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	P. Unit.	P. Total
01	Estantes Metálicas Reguláveis	37	pç	230,00	8.510,00

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART,**  
Diretor-Geral.



## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 502/09  
PROCESSO 001.046143.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA.** ITENS: 19, 20, 21, 22.  
**AIRTON JESUS DA SILVA.** ITENS: 3, 4, 15.  
**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** ITENS: 5, 12.  
**J.B. MARTINS.** ITENS: 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 17, 18.  
**PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.** ITEM: 14.  
**ITEM FRACASSADO:** 6, 13.  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO 627/09

PROCESSO 001.055860.09.5  
PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, e a alteração da especificação técnica, como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 627/09 – MINICARREGADEIRA COM CAÇAMBA E VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO.**  
**ABERTURA** das Propostas: Às 9h do dia 10 de dezembro de 2009.

As demais disposições, permanecem inalteradas.  
 O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 81/09  
PROCESSO 001.044656.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**OBJETO:** Contratação de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Hospedagem para atender a Administração Pública Municipal.  
**VENCEDORA:** Core Service Ltda.  
**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 103,00  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 51.500,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 523/09  
PROCESSO 001.047121.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A.** ITENS: 2, 3, 9, 11.  
**ECILATEX LTDA.** ITENS: 5, 7.  
**JADE E JASMIM LTDA.** ITENS: 4, 8, 12, 13, 14, 15.  
**LILIANE NEVES VIEIRA.** ITEM: 6.  
**ITEM DESERTO:** 10.  
**ITEM FRACASSADO:** 1.  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 629/09 – PROCESSO 001.055942.09.1,** aquisição de CADEIRA, CLASSE ESCOLAR, TELA DE PROJEÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 10 de dezembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 96/09  
PROCESSO 001.050142.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**Contratação de pessoa jurídica para locação de sete veículos com motorista, Vários Tipos.**  
**VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:**  
**LOTE 1:** LMV - TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.471,00  
**LOTE 2:** SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME, R\$ 2.467,00  
**LOTE 3:** BRAZCAR TRANSPORTES LTDA R\$ 2.400,00  
**LOTE 4:** LMV - TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.465,00  
**LOTE 5:** ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, R\$ 2.496,00  
**LOTE 6:** ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA., R\$ 1.792,64  
**LOTE 7:** SILVEIRA & FRAGA LTDA, R\$ 2.047,84  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
OMAR AQUILES CAFRUNE,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 3/09  
PROCESSO 003.002295.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de preços de tubos e conexões em PVC, PEAD, ferro galvanizado e bronze.  
**ITENS 1 e 42 – ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**ITENS 2, 7, 9, 14, 26, 39, 96, 97, 98, 134 e 137 – FORTSAM COMERCIAL LTDA**  
**ITENS 3, 4, 5, 16, 18, 85, 88, 99, 102, 117, 121, 125, 127, 128, 135 e 136 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/09  
PROCESSO 001.050143.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

**Contratação de pessoa jurídica para locação de dez veículos com motorista, Vários Tipos.**  
**VENCEDORAS E RESPECTIVO VALOR MENSAL:**  
**LOTE 2:** CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA ME, R\$ 3.931,19  
**LOTE 3:** TRANSPORTADORA TERESOPOLIS LTDA ME, R\$ 3.931,40  
**LOTE 4:** TRANSPORTES PETRY LTDA ME, R\$ 3.931,40  
**LOTE 5:** TRANSPORTES PETRY LTDA ME, R\$ 3.931,40  
**LOTE 8:** HELIAN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, R\$ 3.931,40  
**LOTE 9:** TRANSPORTES PETRY LTDA ME, R\$ 3.923,98  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.049041.09.6**  
**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Diamed Latino América S.A.  
**OBJETO:** Aquisição de kits de diagnóstico para laboratório  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 537/09  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0100.2602.3390.  
**VALOR:** R\$ 8.562,54  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## REVOGAÇÃO DE LOTES

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 97/09  
PROCESSO 001.050143.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação dos lotes 1, 6, 7 e 10 referente ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 10 veículos com motorista, Vários Tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

O processo encontra-se à disposição dos interessados, conforme edital.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## COMUNICADO RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080454.09.7

**OBJETO:** Elaboração de projetos de esgotamento sanitário, serviço de topografia e levantamento de campo.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital referente à Licitação em epígrafe: No ITEM 13.3, LETRA C, na página 22 do Edital - Parte A, onde se lê:

Vo = valor do orçamento do DMAE (considerado o preço total geral orçado pela Administração sem BDI – conforme planilha de orçamento Parte D do Edital),

**LEIA-SE:**

Vo = valor do orçamento do DMAE (considerado o preço total geral orçado pela Administração, conforme planilha de orçamento Parte D do Edital).

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2009,

**ITENS 6, 8, 10, 17, 23, 24, 27 a 38, 50, 51, 54 a 58, 61 a 70, 80, 86, 101 e 119 - SUL, AR E ÁGUA EQUIPS. LTDA**  
**ITENS 11, 12, 13, 25, 114, 118 e 133 – DOALPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**ITEM 123 – GERAL DISTRIBUIDORA LTDA**  
**ITENS 15, 19 a 22 e 124 – COMERCIAL GUIGO LTDA**  
**ITEM 40 – POLYEASY COMERCIAL LTDA**  
**ITENS 41, 79, 81, 82, 87, 103, 104, 112, 131 e 132 – POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**ITENS 43 a 49, 53, 59, 60, 71 a 78, 83, 89 a 92 e 129 - BIZ FERRO E AÇO LTDA**  
**ITENS 52, 84, 120 e 122 – ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA**  
**ITENS 93, 94, 95, 100, 105 a 111, 113, 115, 116, 126 e 130 – FRACASSADOS**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATO  
DE CONTRATO**

VALOR: R\$ 3.000,00 mensal.  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO AO CONVÊNIO**

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONVENIENTE:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 36056 por 12 meses, a contar de 8 de maio de 2009.  
**VALOR:** R\$ 113.846.349,11. R\$ 349,11 anual.  
**PROCESSO:** 001.025950.06.1  
Porto Alegre, 25 de novembro de 2009.

**EXTRATO DE TERMO DE  
RESCISÃO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.  
**CONTRATADA:** Gres Engenharia e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Rescisão do Contrato 38823 em conformidade com o previsto no artigo 79, inciso II da Lei de Licitações. A rescisão é feita sem ônus para as partes.  
**PROCESSO:** 001.016810.07.4  
Porto Alegre, 19 de novembro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**CONTRATADA:** Fator Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de reforma da quadra poliesportiva, construção de cobertura da quadra poliesportiva e construção de muro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal.  
**PRAZO:** 90 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviço.  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 3/09 Processo 001.007.408.09.9  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-449051990000-20  
**VALOR:** R\$ 319.363,79  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**EXTRATO DE  
CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCADORES:** Marcelo Alexandre Dall'agnol e Francesca Perondi.  
**LOCATÓRIO:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**OBJETO:** Locação do imóvel não residencial situado na Rua Jataí 41, Bairro Cristal, Porto Alegre, para sediar provisoriamente a Unidade de Saúde Pensão Pública Protegida Nova Vida.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar da data da sua assinatura.  
**BASE LEGAL:** De acordo com a Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X e Lei de Locações 8.245/91 sublinhado no Contrato.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2599-3390100000-4590



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 45/09**

**OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção/recarga de extintores.  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de dezembro de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**RENÉ LACERDA,** Gerente Administrativo-Financeiro.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 95/09**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus  
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de dezembro de 2009, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h15min do dia 14

de dezembro de 2009;  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h30min do dia 14 de dezembro de 2009;  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 10h do dia 14 de dezembro de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE  
CONTRATO 239F/05**

**MODALIDADE:** Pregão 49/05  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Vivo S/A  
**OBJETO:** Serviço de telefonia móvel  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 9 de novembro de 2009 e findando em 8 de novembro de 2010.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**LICITAÇÃO DESERTA  
TOMADA DE PREÇOS 002.081018.09.6**

**OBJETO:** Execução de passagem de pedestre sobre o Arroio Dilúvio na Av. Ipiranga próximo ao número 6400.  
**DATA:** 27 de novembro de 2009, às 11h.  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

**ABERTURA DE  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081008.09.0**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Frederico Mentz, entre as Ruas Graciano Camozatto e Adelino Machado de Souza – (500 m)  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 17 de novembro de 2009, sem haver interposição de recurso, da Concorrência acima descrita, dará continuidade com a abertura do envelope 2 (proposta de preços), no dia 1º de Dezembro do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**CONVITE  
002.081023.09-0  
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DE PREÇOS**

**OBJETO:** Execução de regularização na rede de média tensão em vários pontos da Rua Dona Teodora.  
**DATA:** 27 de novembro de 2009, às 15h  
**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
**TEOR:** Examinada as propostas e verificados os cálculos da planilha de orçamento, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. – R\$ 42.950,00 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais); 2º Lugar: ABS Instaladora Elétrica Ltda. – R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) e 3º Lugar: Soliel Instaladora Elétrica Ltda. – R\$ 43.930,00 (quarenta e três mil, novecentos e trinta centavos). Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. por atender ao instrumento convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ANDRÉ LUIS WAYSS  
PINHEIRO, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** Instituto Pobres Servos da Divina Providência.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Impressão Gráfica Para Folders.  
**VALOR:** R\$ 1.567,50  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039630100-1  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.044693.09.5  
Porto Alegre, 26 de novembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.

**DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais  
**CONTRATADA:** Arpolo Ar Condicionado Ltda – Me.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Conserto de quatro aparelhos de Ar Condicionado do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 1.180,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039170200-1  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.044695.09.8  
Porto Alegre, 23 de novembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONCORRÊNCIA 66/09**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 5 de janeiro de 2010, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de instalação e manutenção de Sistemas Wireless (rádio), por demanda, com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra necessárias, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 8,70 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2009.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 01.051151.09.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Rochatécnica Com. e Assistência Técnica de Equip. Médico Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Substituição da Placa Principal dos Controles da Processadora de Raio X, instalado no Pronto Atendimento Bom Jesus / Secretaria Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 1.620,00  
**DOTAÇÃO:** 1804 – 2603 – 339039170100 – 4590  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 27 de novembro de 2009.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário.

**RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE GESTÃO FISCAL**

**“Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do 5º Bimestre de 2009 encontram-se afixados no Mural localizado na Rua Siqueira Campos, 1300, 5º andar e disponibilizados no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)”.**



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out/2009 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>434.323.468,02</b>	<b>14,19</b>	<b>2.310.326.167,21</b>	<b>75,46</b>	<b>751.269.513,79</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.934.248.911,00</b>	<b>2.934.248.911,00</b>	<b>427.690.255,08</b>	<b>14,58</b>	<b>2.254.632.894,22</b>	<b>76,84</b>	<b>679.616.016,78</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.007.116.850,00	1.007.116.850,00	133.959.489,61	13,30	716.573.266,08	71,15	290.543.583,92
Impostos	925.278.264,00	925.278.264,00	127.329.408,14	13,76	667.501.353,50	72,14	257.776.910,50
Taxas	81.838.586,00	81.838.586,00	6.630.081,47	8,10	49.071.912,58	59,96	32.766.673,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	118.911.156,00	118.911.156,00	19.877.860,09	16,72	94.234.212,12	79,25	24.676.943,88
Contribuições Sociais	96.312.849,00	96.312.849,00	15.327.981,98	15,91	74.109.350,52	76,95	22.203.498,48
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	22.598.307,00	4.549.878,11	20,13	20.124.861,60	89,05	2.473.445,40
RECEITA PATRIMONIAL	30.366.097,00	30.366.097,00	9.494.613,46	31,27	56.956.539,93	187,57	-26.590.442,93
Receitas Imobiliárias	5.780.014,00	5.780.014,00	953.779,05	16,50	4.576.003,49	79,17	1.204.010,51
Receitas de Valores Mobiliários	24.586.083,00	24.586.083,00	8.540.834,41	34,74	52.380.536,44	213,05	-27.794.453,44
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	253,00	253,00	38,00	15,02	457,50	180,83	-204,50
Receita da Produção Vegetal	253,00	253,00	38,00	15,02	457,50	180,83	-204,50
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	361.784.397,00	361.784.397,00	60.256.432,27	16,66	293.400.582,11	81,10	68.383.814,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.212.619.904,00	1.212.619.904,00	183.131.416,16	15,10	988.552.812,71	81,52	224.067.091,29
Transferências Intergovernamentais	1.173.239.099,00	1.173.239.099,00	180.441.378,32	15,38	975.977.524,99	83,19	197.261.574,01
Transferências da União	539.446.340,00	539.446.340,00	92.789.480,79	17,20	469.433.827,71	87,02	70.012.512,29
Transferências dos Estados	521.795.617,00	521.795.617,00	70.376.814,09	13,49	416.464.400,00	79,81	105.331.217,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Multigovernamentais	111.997.142,00	111.997.142,00	17.275.083,44	15,42	90.079.297,28	80,43	21.917.844,72
Transferências de Instituições Privadas	11.061.466,00	11.061.466,00	1.108.661,96	10,02	3.973.617,43	35,92	7.087.848,57
Transferências do Exterior	149.350,00	149.350,00	0,00	0,00	742.487,77	497,15	-593.137,77
Transferências de Convênios	28.169.989,00	28.169.989,00	1.581.375,88	5,61	7.859.182,52	27,90	20.310.806,48
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	203.450.254,00	203.450.254,00	20.970.405,49	10,31	104.915.023,77	51,57	98.535.230,23
Multas e Juros de Mora	68.723.634,00	68.723.634,00	8.478.149,13	12,34	41.469.664,66	60,34	27.253.969,34
Indenizações e Restituições	19.321.625,00	19.321.625,00	2.941.047,54	15,22	9.057.297,01	46,88	10.264.327,99
Receita da Dívida Ativa	91.783.052,00	91.783.052,00	8.847.721,31	9,64	50.867.696,29	55,42	40.915.355,71
Receitas Correntes Diversas	23.621.943,00	23.621.943,00	703.321,01	2,98	3.520.199,31	14,90	20.101.743,69
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>6.633.212,94</b>	<b>5,21</b>	<b>55.693.272,99</b>	<b>43,73</b>	<b>71.653.497,01</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	123.014.596,00	123.014.596,00	4.659.583,93	3,79	45.748.072,91	37,19	77.266.523,09
Operações de Crédito Internas	118.081.550,00	118.081.550,00	4.659.583,93	3,95	45.748.072,91	38,74	72.333.477,09
Operações de Crédito Externas	4.933.046,00	4.933.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.933.046,00
ALIENAÇÃO DE BENS	3.188.272,00	3.188.272,00	1.662.044,45	52,13	8.118.606,37	254,64	-4.930.334,37
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	53.420,00	0,00	53.420,00	0,00	-53.420,00
Alienação de Bens Imóveis	3.188.272,00	3.188.272,00	1.608.624,45	50,45	8.065.186,37	252,96	-4.876.914,37
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.143.902,00	1.143.902,00	311.584,56	27,24	1.559.593,71	136,34	-415.691,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Out/2009 (c)	% (c/a)	
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	-75.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	0,00	-192.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>29.847.849,26</b>	<b>16,02</b>	<b>144.336.252,76</b>	<b>77,49</b>	<b>41.924.233,24</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA -ORÇAMENTARIAS	186.247.986,00	186.247.986,00	29.847.262,64	16,03	144.328.249,83	77,49	41.919.736,17
Contribuições Sociais Intra-Orçamentárias	186.247.986,00	186.247.986,00	29.847.262,64	16,03	144.328.249,83	77,49	41.919.736,17
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	586,62	0,00	8.002,93	0,00	-8.002,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>464.171.317,28</b>	<b>14,29</b>	<b>2.454.662.419,97</b>	<b>75,58</b>	<b>793.193.747,03</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>464.171.317,28</b>	<b>14,29</b>	<b>2.454.662.419,97</b>	<b>75,58</b>	<b>793.193.747,03</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>464.171.317,28</b>	<b>14,29</b>	<b>2.454.662.419,97</b>	<b>75,58</b>	<b>793.193.747,03</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	<b>—</b>	<b>2.884.323,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.884.323,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

FONTE: SMF / GIT

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-i)	
				No Bimestre (g)	Jan a Out/2009 (h)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS.(k)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (l)		% (l/f)
						No Bimestre (i)	Jan a Out/2009 (j)				
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (VIII)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>100.859.470,44</b>	<b>3.162.455.151,44</b>	<b>443.023.478,56</b>	<b>2.320.932.446,29</b>	<b>419.786.816,62</b>	<b>2.066.607.526,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.066.607.526,66</b>	<b>65,35</b>	<b>1.095.847.624,78</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.516.213.579,00</b>	<b>95.645.946,59</b>	<b>2.611.859.525,59</b>	<b>401.212.631,71</b>	<b>2.084.566.888,08</b>	<b>388.138.366,36</b>	<b>1.902.424.273,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.902.424.273,98</b>	<b>72,84</b>	<b>709.435.251,61</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.296.421.447,00	12.613.062,00	1.309.034.509,00	226.161.671,79	1.106.625.340,56	209.355.489,16	1.026.461.592,54	0,00	1.026.461.592,54	78,41	282.572.916,46
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	48.810.308,00	-15.300.465,00	33.509.843,00	924.195,72	27.941.790,09	3.401.194,97	24.344.573,24	0,00	24.344.573,24	72,65	9.165.269,76
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.981.824,00	98.333.349,59	1.269.315.173,59	174.126.764,20	949.999.757,43	175.381.682,23	851.618.108,20	0,00	851.618.108,20	67,09	417.697.065,39
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>481.825.548,00</b>	<b>25.453.411,32</b>	<b>507.278.959,32</b>	<b>41.810.846,85</b>	<b>236.365.558,21</b>	<b>31.648.450,26</b>	<b>164.183.252,68</b>	<b>0,00</b>	<b>164.183.252,68</b>	<b>32,37</b>	<b>343.095.706,64</b>
INVESTIMENTOS	385.874.070,00	36.915.782,32	422.789.852,32	43.402.864,87	164.814.215,23	22.319.788,82	101.137.335,48	0,00	101.137.335,48	23,92	321.652.516,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.510.900,00	0,00	1.510.900,00	0,00	8,89	0,00	8,89	0,00	8,89	0,00	1.510.891,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.440.578,00	-11.462.371,00	82.978.207,00	-1.592.018,02	71.551.334,09	9.328.661,44	63.045.908,31	0,00	63.045.908,31	75,98	19.932.298,69
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.764.481,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>29.792.073,00</b>	<b>-20.239.887,47</b>	<b>9.552.185,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.552.185,53</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>3.487.896,00</b>	<b>189.748.382,00</b>	<b>7.161.327,70</b>	<b>177.794.255,93</b>	<b>29.849.423,85</b>	<b>144.337.126,05</b>	<b>0,00</b>	<b>144.337.126,05</b>	<b>76,07</b>	<b>45.411.255,95</b>
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAM. (IX)	186.247.986,00	3.474.000,00	189.721.986,00	7.161.127,04	177.782.048,67	29.847.262,64	144.328.249,83	0,00	144.328.249,83	76,07	45.393.736,17
APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES	12.500,00	13.896,00	26.396,00	200,66	12.207,26	2.161,21	8.876,22	0,00	8.876,22	33,63	17.519,78
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>104.347.366,44</b>	<b>3.352.203.533,44</b>	<b>450.184.806,26</b>	<b>2.498.726.702,22</b>	<b>449.636.240,47</b>	<b>2.210.944.652,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.944.652,71</b>	<b>65,96</b>	<b>1.141.258.880,73</b>
<b>AMORTIZ DIVIDA - REFINANC (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/REFINANC (XII) = (X + XI)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>104.347.366,44</b>	<b>3.352.203.533,44</b>	<b>450.184.806,26</b>	<b>2.498.726.702,22</b>	<b>449.636.240,47</b>	<b>2.210.944.652,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.944.652,71</b>	<b>65,96</b>	<b>1.141.258.880,73</b>
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>243.717.767,26</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>TOTAL (XIV) = (VIII+IX)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>104.347.366,44</b>	<b>3.352.203.533,44</b>	<b>450.184.806,26</b>	<b>2.498.726.702,22</b>	<b>449.636.240,47</b>	<b>2.210.944.652,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.454.662.419,97</b>	<b>73,23</b>	<b>897.541.113,47</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A EXECUTAR (a-g)		
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)		% (g/total g)	% (g/a)
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>3.061.595.681,00</b>	<b>3.162.455.151,44</b>	<b>443.023.478,56</b>	<b>2.320.932.446,29</b>	<b>419.786.816,62</b>	<b>2.066.607.526,66</b>	<b>0,00</b>	<b>2.066.607.526,66</b>	<b>93,47</b>	<b>65,35</b>	<b>1.095.847.624,78</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>83.910.941,00</b>	<b>83.901.541,00</b>	<b>12.608.975,86</b>	<b>63.742.114,98</b>	<b>12.278.354,35</b>	<b>60.111.613,50</b>	<b>0,00</b>	<b>60.111.613,50</b>	<b>2,72</b>	<b>71,65</b>	<b>23.789.927,50</b>
Ação Legislativa	70.153.607,00	70.153.607,00	10.243.967,49	52.152.972,24	10.095.135,98	49.412.991,76	0,00	49.412.991,76	2,23	70,44	20.740.615,24
Previdência do Regime Estatutário	13.737.334,00	13.727.934,00	2.365.008,37	11.589.142,74	2.183.218,37	10.698.621,74	0,00	10.698.621,74	0,48	77,93	3.029.312,26
Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>11.900.663,00</b>	<b>14.501.289,00</b>	<b>3.259.982,87</b>	<b>12.419.310,79</b>	<b>2.445.665,25</b>	<b>10.038.081,16</b>	<b>0,00</b>	<b>10.038.081,16</b>	<b>0,45</b>	<b>69,22</b>	<b>4.463.207,84</b>
Ação Judiciária	1.264.282,00	2.765.908,00	751.051,68	1.286.190,84	22.144,63	525.482,83	0,00	525.482,83	0,02	19,00	2.240.425,17
Administração Geral	10.636.381,00	11.735.381,00	2.508.931,19	11.133.119,95	2.423.520,62	9.512.598,33	0,00	9.512.598,33	0,43	81,06	2.222.782,67
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>184.830.902,00</b>	<b>194.465.039,00</b>	<b>25.679.238,38</b>	<b>143.697.713,46</b>	<b>25.115.078,44</b>	<b>116.262.835,63</b>	<b>0,00</b>	<b>116.262.835,63</b>	<b>5,26</b>	<b>59,79</b>	<b>78.202.203,37</b>
Planejamento e Orçamento	3.471.921,00	7.266.257,00	247.557,80	2.582.821,53	123.240,21	1.383.519,77	0,00	1.383.519,77	0,06	19,04	5.882.737,23
Administração Geral	162.732.174,00	173.557.568,00	21.857.500,08	134.875.130,39	23.124.280,20	112.074.176,79	0,00	112.074.176,79	5,07	64,57	61.483.391,21
Administração Financeira	163.826,00	4.268,00	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	57,33	0,00	1,34	4.210,67
Formação de Recursos Humanos	503.300,00	218.300,00	8.895,00	10.035,00	0,00	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00	0,52	217.160,00
Administração de Receitas	17.929.681,00	13.392.046,00	3.562.688,30	6.212.288,30	1.864.960,83	2.786.560,83	0,00	2.786.560,83	0,13	20,81	10.605.485,17
Previdência Básica	30.000,00	26.600,00	2.597,20	17.380,91	2.597,20	17.380,91	0,00	17.380,91	0,00	65,34	9.219,09
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>21.335.382,00</b>	<b>24.096.888,00</b>	<b>3.440.367,82</b>	<b>17.368.079,85</b>	<b>3.608.900,81</b>	<b>15.421.560,10</b>	<b>0,00</b>	<b>15.421.560,10</b>	<b>0,70</b>	<b>64,00</b>	<b>8.675.327,90</b>
Administração Geral	18.655.770,00	19.951.010,00	3.035.789,58	16.099.942,01	3.357.337,83	14.623.012,04	0,00	14.623.012,04	0,66	73,29	5.327.997,96
Formação de Recursos Humanos	156.574,00	156.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.574,00
Defesa Civil	2.523.038,00	3.989.304,00	404.578,24	1.268.137,84	251.562,98	798.548,06	0,00	798.548,06	0,04	20,02	3.190.755,94
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>80.932.416,00</b>	<b>81.947.527,32</b>	<b>12.608.539,50</b>	<b>63.273.994,37</b>	<b>12.280.533,83</b>	<b>58.717.493,88</b>	<b>0,00</b>	<b>58.717.493,88</b>	<b>2,66</b>	<b>71,65</b>	<b>23.230.033,44</b>
Administração Geral	33.628.583,00	33.162.097,56	6.016.636,43	29.373.058,88	5.708.751,88	27.631.479,03	0,00	27.631.479,03	1,25	83,32	5.530.618,53
Assistência ao Idoso	267.380,00	237.156,90	32.438,32	118.158,64	32.792,80	115.377,97	0,00	115.377,97	0,01	48,65	121.778,93
Assistência ao Portador de Deficiênci	2.804.120,00	2.685.189,08	402.427,40	2.087.803,86	436.166,83	1.832.387,78	0,00	1.832.387,78	0,08	68,24	852.801,30
Assistência à Criança e ao Adolescer	22.552.434,00	22.683.946,84	2.682.786,08	15.785.011,73	2.812.397,77	14.526.963,48	0,00	14.526.963,48	0,66	64,04	8.156.983,36
Assistência Comunitária	17.804.339,00	18.173.196,58	2.713.341,48	12.039.864,32	2.491.161,15	11.120.498,13	0,00	11.120.498,13	0,50	61,19	7.052.698,45
Previdência Básica	2.813.036,00	3.215.036,00	545.117,15	2.676.312,60	545.117,15	2.676.312,60	0,00				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
Normatização e Fiscalização	115.300,00	115.300,00	29.807,77	57.138,29	2.180,29	29.510,81	0,00	29.510,81	0,00	25,59	85.789,19
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência Comunitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Previdência Básica	1.652.109,00	2.831.909,00	2.632,51	2.407.541,50	376.185,13	2.126.173,11	0,00	2.126.173,11	0,10	75,08	705.735,89
Previdência do Regime Estatutário	51.227.199,00	50.979.199,00	9.528.182,82	45.208.797,89	8.847.086,82	41.956.339,89	0,00	41.956.339,89	1,90	82,30	9.022.859,11
Atenção Básica	148.842.683,00	147.836.109,00	20.799.419,11	96.181.861,47	17.163.371,25	86.669.840,71	0,00	86.669.840,71	3,92	58,63	61.166.268,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	513.203.124,00	538.193.299,00	83.369.133,07	423.795.600,26	78.916.076,48	405.826.829,20	0,00	405.826.829,20	18,36	75,41	132.366.469,80
Vigilância Sanitária	6.347.939,00	6.350.139,00	506.158,75	2.442.667,64	411.549,30	2.177.049,47	0,00	2.177.049,47	0,10	34,28	4.173.089,53
Vigilância Epidemiológica	23.987.427,00	23.162.493,00	1.893.833,87	9.256.066,72	1.769.013,25	7.973.692,36	0,00	7.973.692,36	0,36	34,43	15.188.800,64
<b>TRABALHO</b>	<b>1.820.920,00</b>	<b>4.271.091,92</b>	<b>517.515,55</b>	<b>1.630.857,45</b>	<b>391.203,39</b>	<b>1.251.507,42</b>	<b>0,00</b>	<b>1.251.507,42</b>	<b>0,06</b>	<b>29,30</b>	<b>3.019.584,50</b>
Empregabilidade	55.000,00	97.007,00	59.356,55	78.006,55	9.871,31	28.521,31	0,00	28.521,31	0,00	29,40	68.485,69
Fomento ao Trabalho	1.765.920,00	4.174.084,92	458.159,00	1.552.850,90	381.332,08	1.222.986,11	0,00	1.222.986,11	0,06	29,30	2.951.098,81
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>457.817.326,00</b>	<b>479.630.600,10</b>	<b>74.819.675,11</b>	<b>373.068.042,41</b>	<b>72.002.365,70</b>	<b>339.436.169,02</b>	<b>0,00</b>	<b>339.436.169,02</b>	<b>15,35</b>	<b>70,77</b>	<b>140.194.431,08</b>
Administração Geral	30.117.804,00	30.645.692,00	3.667.023,13	27.047.236,23	4.242.843,80	24.906.254,49	0,00	24.906.254,49	1,13	81,27	5.739.437,51
Assistência à Criança e ao Adolescer	16.738.531,00	16.611.236,10	2.366.090,54	10.867.428,36	2.405.500,27	10.619.232,59	0,00	10.619.232,59	0,48	63,93	5.992.003,51
Assistência Comunitária	168.700,00	185.470,00	12.657,68	128.661,65	14.703,88	112.894,96	0,00	112.894,96	0,01	60,87	72.575,04
Previdência Básica	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00
Previdência do Regime Estatutário	85.700.167,00	88.718.167,00	16.111.433,47	76.599.415,79	14.939.101,47	70.975.245,79	0,00	70.975.245,79	3,21	80,00	17.742.921,21
Ensino Fundamental	214.727.004,00	231.582.463,07	40.091.713,91	189.757.972,38	36.372.893,47	170.366.331,71	0,00	170.366.331,71	7,71	73,57	61.216.131,36
Ensino Médio	9.253.267,00	9.348.577,00	1.208.543,06	5.602.133,77	1.121.352,44	5.125.057,77	0,00	5.125.057,77	0,23	54,82	4.223.519,23
Educação Infantil	71.530.344,00	67.584.229,93	9.286.623,03	51.429.506,63	10.672.434,34	47.010.963,06	0,00	47.010.963,06	2,13	69,56	20.573.266,87
Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Educação Especial	29.554.009,00	34.935.265,00	2.075.590,29	11.635.687,60	2.233.536,03	10.320.188,65	0,00	10.320.188,65	0,47	29,54	24.615.076,35
<b>CULTURA</b>	<b>34.984.182,00</b>	<b>40.358.901,00</b>	<b>5.254.712,86</b>	<b>28.097.216,48</b>	<b>5.403.375,16</b>	<b>21.815.254,79</b>	<b>0,00</b>	<b>21.815.254,79</b>	<b>0,99</b>	<b>54,05</b>	<b>18.543.646,21</b>
Administração Geral	16.809.735,00	16.643.967,00	2.179.117,76	13.495.563,20	2.283.679,39	11.222.934,72	0,00	11.222.934,72	0,51	67,43	5.421.032,28
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqu	1.054.269,00	880.023,00	125.670,80	337.319,84	55.142,73	146.271,99	0,00	146.271,99	0,01	16,62	733.751,01
Difusão Cultural	17.120.178,00	22.834.911,00	2.949.924,30	14.264.333,44	3.064.553,04	10.446.048,08	0,00	10.446.048,08	0,47	45,75	12.388.862,92
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>4.165.041,00</b>	<b>4.259.750,00</b>	<b>424.048,69</b>	<b>2.761.137,29</b>	<b>476.962,65</b>	<b>2.328.120,33</b>	<b>0,00</b>	<b>2.328.120,33</b>	<b>0,11</b>	<b>54,65</b>	<b>1.931.629,67</b>
Administração Geral	2.441.528,00	2.580.128,00	382.425,69	1.872.771,52	380.171,04	1.652.462,89	0,00	1.652.462,89	0,07	64,05	927.665,11
Formação de Recursos Humanos	114.501,00	69.174,00	0,00	8.714,31	0,00	8.714,31	0,00	8.714,31	0,00	12,60	60.459,69
Defesa Civil	26.001,00	34.440,00	5.760,00	6.110,00	350,00	350,00	0,00	350,00	0,00	1,02	34.090,00
Assistência ao Portador de Deficiênci	311.700,00	230.100,00	31.309,00	79.711,00	18.340,00	48.402,00	0,00	48.402,00	0,00	21,04	181.698,00
Atenção Básica	201.000,00	248.255,00	4.554,00	195.035,22	4.554,00	195.035,22	0,00	195.035,22	0,01	78,56	53.219,78
Educação Especial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difus	1.025.311,00	934.131,00	0,00	480.272,24	73.547,61	372.764,91	0,00	372.764,91	0,02	39,91	561.366,09
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	148.522,00	0,00	118.523,00	0,00	50.391,00	0,00	50.391,00	0,00	33,93	98.131,00
<b>URBANISMO</b>	<b>93.955.196,00</b>	<b>108.508.197,00</b>	<b>23.542.917,89</b>	<b>81.448.078,80</b>	<b>10.238.179,91</b>	<b>49.408.329,64</b>	<b>0,00</b>	<b>49.408.329,64</b>	<b>2,23</b>	<b>45,53</b>	<b>59.099.867,36</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
Administração Geral	46.880.604,00	47.688.752,00	7.101.862,01	41.415.849,15	7.673.189,23	36.118.648,14	0,00	36.118.648,14	1,63	75,74	11.570.103,86
Infra-Estrutura Urbana	36.535.897,00	40.339.290,00	2.843.905,99	20.943.261,31	1.255.455,68	11.972.150,50	0,00	11.972.150,50	0,54	29,68	28.367.139,50
Serviços Urbanos	10.528.695,00	20.470.155,00	13.597.149,89	19.088.968,34	1.309.535,00	1.317.531,00	0,00	1.317.531,00	0,06	6,44	19.152.624,00
Preservação e Conservação Ambient	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>112.498.227,00</b>	<b>110.888.833,56</b>	<b>11.428.318,53</b>	<b>56.304.699,11</b>	<b>10.332.279,59</b>	<b>52.631.780,17</b>	<b>0,00</b>	<b>52.631.780,17</b>	<b>2,38</b>	<b>47,46</b>	<b>58.257.053,39</b>
Administração Geral	23.580.690,00	29.362.151,68	4.824.403,77	23.696.628,59	4.162.682,18	21.014.187,00	0,00	21.014.187,00	0,95	71,57	8.347.964,68
Previdência Básica	955.000,00	1.018.000,00	165.129,60	750.287,60	165.129,60	748.887,60	0,00	748.887,60	0,03	73,56	269.112,40
Previdência do Regime Estatutário	11.074.984,00	11.074.984,00	1.848.327,57	9.210.370,49	1.707.311,57	8.514.594,49	0,00	8.514.594,49	0,39	76,88	2.560.389,51
Habitação Urbana	76.887.553,00	69.433.697,88	4.590.457,59	22.647.412,43	4.297.156,24	22.354.111,08	0,00	22.354.111,08	1,01	32,19	47.079.586,80
<b>SANEAMENTO</b>	<b>611.698.807,00</b>	<b>649.596.028,98</b>	<b>93.267.979,60</b>	<b>456.070.760,98</b>	<b>83.949.030,18</b>	<b>393.746.569,12</b>	<b>0,00</b>	<b>393.746.569,12</b>	<b>17,81</b>	<b>60,61</b>	<b>255.849.459,86</b>
Administração Geral	233.102.697,00	235.083.838,00	36.026.557,51	181.521.579,16	34.690.422,39	162.943.700,74	0,00	162.943.700,74	7,37	69,31	72.140.137,26
Administração de Receitas	7.450.357,00	7.450.357,00	797.481,90	3.836.910,73	951.270,94	3.034.623,58	0,00	3.034.623,58	0,14	40,73	4.415.733,42
Previdência Básica	2.587.236,00	2.587.236,00	413.893,31	2.113.786,50	380.980,62	1.728.284,57	0,00	1.728.284,57	0,08	66,80	858.951,43
Previdência do Regime Estatutário	69.811.100,00	69.811.100,00	12.151.044,53	59.153.860,86	11.247.831,53	54.743.483,86	0,00	54.743.483,86	2,48	78,42	15.067.616,14
Saneamento Básico Urbano	298.747.417,00	334.663.497,98	43.879.002,35	209.444.623,73	36.678.524,70	171.296.476,37	0,00	171.296.476,37	7,75	51,18	163.367.021,61
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>36.994.014,00</b>	<b>39.747.533,00</b>	<b>5.008.975,84</b>	<b>30.291.428,55</b>	<b>5.454.950,96</b>	<b>25.249.075,31</b>	<b>0,00</b>	<b>25.249.075,31</b>	<b>1,14</b>	<b>63,52</b>	<b>14.498.457,69</b>
Administração Geral	32.874.653,00	33.383.337,00	4.943.254,20	28.370.161,10	4.929.164,29	23.797.692,79	0,00	23.797.692,79	1,08	71,29	9.585.644,21
Preservação e Conservação Ambient	4.103.311,00	6.348.146,00	63.633,64	1.919.179,45	525.786,67	1.451.382,52	0,00	1.451.382,52	0,07	22,86	4.896.763,48
Controle Ambiental	16.050,00	16.050,00	2.088,00	2.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.050,00
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>165.000,00</b>	<b>41.267,72</b>	<b>41.267,72</b>	<b>39.862,12</b>	<b>39.862,12</b>	<b>0,00</b>	<b>39.862,12</b>	<b>0,00</b>	<b>24,16</b>	<b>125.137,88</b>
Administração Geral	0,00	165.000,00	41.267,72	41.267,72	39.862,12	39.862,12	0,00	39.862,12	0,00	24,16	125.137,88
<b>AGRICULTURA</b>	<b>63.000,00</b>	<b>103.000,00</b>	<b>0,00&lt;/</b>								

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
Administração Geral	10.798.833,00	10.789.542,00	1.583.524,62	9.680.312,81	1.700.200,50	8.104.498,59	0,00	8.104.498,59	0,37	75,11	2.685.043,41
Desporto Comunitário	1.402.794,00	1.558.396,00	190.595,32	697.023,89	108.891,72	508.974,17	0,00	508.974,17	0,02	32,66	1.049.421,83
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>194.651.270,00</b>	<b>177.831.308,03</b>	<b>6.539.790,33</b>	<b>146.410.780,69</b>	<b>19.653.508,23</b>	<b>133.673.682,61</b>	<b>0,00</b>	<b>133.673.682,61</b>	<b>6,05</b>	<b>75,17</b>	<b>44.157.625,42</b>
Serviço da Dívida Interna	92.432.014,00	92.688.145,00	-667.822,30	78.788.884,93	12.729.856,41	66.686.242,30	0,00	66.686.242,30	3,02	71,95	26.001.902,70
Serviço da Dívida Externa	50.818.872,00	23.799.905,00	0,00	20.704.239,25	0,00	20.704.239,25	0,00	20.704.239,25	0,94	86,99	3.095.665,75
Outros Encargos Especiais	51.400.384,00	61.343.258,03	7.207.612,63	46.917.656,51	6.923.651,82	46.283.201,06	0,00	46.283.201,06	2,09	75,45	15.060.056,97
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹</b>	<b>29.792.073,00</b>	<b>9.552.185,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.552.185,53</b>
Reserva de Contingência	29.792.073,00	9.552.185,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.552.185,53
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	<b>186.260.486,00</b>	<b>189.748.382,00</b>	<b>7.161.327,70</b>	<b>177.794.255,93</b>	<b>29.849.423,85</b>	<b>144.337.126,05</b>	<b>0,00</b>	<b>144.337.126,05</b>	<b>6,53</b>	<b>76,07</b>	<b>45.411.255,95</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>6.200.000,00</b>	<b>977.968,20</b>	<b>5.091.209,06</b>	<b>977.968,20</b>	<b>5.091.209,06</b>	<b>0,00</b>	<b>5.091.209,06</b>	<b>0,23</b>	<b>82,12</b>	<b>1.108.790,94</b>
Previdência Básica	6.200.000,00	6.200.000,00	977.968,20	5.091.209,06	977.968,20	5.091.209,06	0,00	5.091.209,06	0,23	82,12	1.108.790,94
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>758.684,00</b>	<b>763.580,00</b>	<b>116.203,08</b>	<b>574.576,32</b>	<b>116.203,08</b>	<b>574.576,32</b>	<b>0,00</b>	<b>574.576,32</b>	<b>0,03</b>	<b>75,25</b>	<b>189.003,68</b>
Administração Geral	6.000,00	10.896,00	200,66	2.207,26	200,66	2.207,26	0,00	2.207,26	0,00	20,26	8.688,74
Previdência do Regime Estatutário	752.684,00	752.684,00	116.002,42	572.369,06	116.002,42	572.369,06	0,00	572.369,06	0,03	76,04	180.314,94
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.481.195,00</b>	<b>2.481.195,00</b>	<b>379.710,24</b>	<b>1.881.989,98</b>	<b>379.710,24</b>	<b>1.881.989,98</b>	<b>0,00</b>	<b>1.881.989,98</b>	<b>0,09</b>	<b>75,85</b>	<b>599.205,02</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.480.195,00	2.480.195,00	379.710,24	1.881.989,98	379.710,24	1.881.989,98	0,00	1.881.989,98	0,09	75,88	598.205,02
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>44.907.550,00</b>	<b>47.257.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.907.549,99</b>	<b>7.487.216,22</b>	<b>36.148.240,84</b>	<b>0,00</b>	<b>36.148.240,84</b>	<b>1,64</b>	<b>76,49</b>	<b>11.109.309,16</b>
Previdência do Regime Estatutário	44.907.550,00	47.257.550,00	0,00	44.907.549,99	7.487.216,22	36.148.240,84	0,00	36.148.240,84	1,64	76,49	11.109.309,16
<b>SAÚDE</b>	<b>45.897.944,00</b>	<b>45.897.944,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>45.670.000,00</b>	<b>7.185.208,32</b>	<b>34.711.004,61</b>	<b>0,00</b>	<b>34.711.004,61</b>	<b>1,57</b>	<b>75,63</b>	<b>11.186.939,39</b>
Previdência do Regime Estatutário	45.897.944,00	45.897.944,00	300.000,00	45.670.000,00	7.185.208,32	34.711.004,61	0,00	34.711.004,61	1,57	75,63	11.186.939,39
<b>TRABALHO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>57.685.212,00</b>	<b>57.685.212,00</b>	<b>710.000,00</b>	<b>56.987.000,00</b>	<b>9.023.711,06</b>	<b>43.251.505,70</b>	<b>0,00</b>	<b>43.251.505,70</b>	<b>1,96</b>	<b>74,98</b>	<b>14.433.706,30</b>
Previdência do Regime Estatutário	57.685.212,00	57.685.212,00	710.000,00	56.987.000,00	9.023.711,06	43.251.505,70	0,00	43.251.505,70	1,96	74,98	14.433.706,30
<b>CULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>URBANISMO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>1.960,55</b>	<b>6.668,96</b>	<b>0,00</b>	<b>6.668,96</b>	<b>0,00</b>	<b>66,69</b>	<b>3.331,04</b>
Administração Geral	1.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	1.960,55	6.668,96	0,00	6.668,96	0,00	66,69	3.331,04
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>3.000.017,00</b>	<b>4.124.017,00</b>	<b>647.559,72</b>	<b>3.128.960,63</b>	<b>647.559,72</b>	<b>3.128.960,63</b>	<b>0,00</b>	<b>3.128.960,63</b>	<b>0,14</b>	<b>75,87</b>	<b>995.056,37</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS						SALDO A EXECUTAR (a-g)
			No Bimestre (b)	Jan a Out/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS (g)	% (g/total g)	% (g/a)	
					No Bimestre (d)	Jan a Out/2009 (e)					
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	2.999.017,00	4.123.017,00	647.559,72	3.128.960,63	647.559,72	3.128.960,63	0,00	3.128.960,63	0,14	75,89	994.056,37
<b>SANEAMENTO</b>	<b>25.328.884,00</b>	<b>25.328.884,00</b>	<b>4.029.886,46</b>	<b>19.542.969,95</b>	<b>4.029.886,46</b>	<b>19.542.969,95</b>	<b>0,00</b>	<b>19.542.969,95</b>	<b>0,88</b>	<b>77,16</b>	<b>5.785.914,05</b>
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.325.384,00	25.325.384,00	4.029.886,46	19.542.969,95	4.029.886,46	19.542.969,95	0,00	19.542.969,95	0,88	77,17	5.782.414,05
Saneamento Básico Urbano	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AGRICULTURA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENERGIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA¹</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>3.247.856.167,00</b>	<b>3.352.203.533,44</b>	<b>450.184.806,26</b>	<b>2.498.726.702,22</b>	<b>449.636.240,47</b>	<b>2.210.944.652,71</b>	<b>0,00</b>	<b>2.210.944.652,71</b>	<b>100,00</b>	<b>65,96</b>	<b>1.141.258.880,73</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 NOVEMBRO/2008 A OUTUBRO/2009

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ PREVISÃO ATUALIZADA 2009
	Nov/08	Dez/08	Jan/09	Fev/09	Mar/09	Abr/09	Mai/09	Jun/09	Jul/09	Ago/09	Set/09	Out/09		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>215.722.924,65</b>	<b>364.079.291,10</b>	<b>346.318.276,45</b>	<b>197.480.146,10</b>	<b>228.538.808,27</b>	<b>215.188.924,03</b>	<b>240.909.433,35</b>	<b>246.040.578,24</b>	<b>228.807.775,38</b>	<b>223.933.652,83</b>	<b>226.556.252,75</b>	<b>221.422.474,95</b>	<b>2.954.998.538,10</b>	<b>3.086.717.803,00</b>
Receita Tributária	64.527.885,08	169.150.927,31	141.097.045,33	56.936.151,10	60.409.860,03	61.022.627,02	62.673.962,78	64.006.543,60	69.267.112,71	67.200.473,90	65.904.511,37	68.054.978,24	950.252.078,47	1.007.116.850,00
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.373.812,70	77.912.442,42	72.663.398,47	10.641.166,27	8.197.138,03	7.835.480,70	7.811.598,86	7.980.642,35	9.351.624,44	8.709.924,57	7.885.673,62	8.302.795,89	234.665.698,32	243.311.793,00
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais	10.560.564,51	11.377.874,43	8.340.344,94	6.521.120,20	10.653.369,44	9.199.665,01	10.858.029,37	11.196.549,98	12.396.097,77	11.342.250,21	11.617.997,05	12.592.695,58	126.656.558,49	159.979.712,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	34.170.687,04	34.622.043,40	34.614.185,15	28.505.857,57	30.669.591,52	32.456.387,75	32.483.727,71	33.443.132,03	35.624.969,26	35.838.566,07	34.648.998,22	35.294.650,48	402.372.796,20	397.996.694,00
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	9.214.557,31	17.682.116,07	7.604.753,16	7.606.643,99	7.341.067,16	8.221.826,60	8.168.617,12	8.060.497,04	7.893.354,90	7.940.367,72	8.536.337,73	8.450.259,57	106.720.398,37	123.990.065,00
Outras	3.208.263,52	27.556.450,99	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	79.836.627,09	81.838.586,00
Taxas	3.208.263,52	27.556.450,99	17.874.363,61	3.661.363,07	3.548.693,88	3.309.266,96	3.351.989,72	3.325.722,20	4.001.066,34	3.369.365,33	3.215.504,75	3.414.576,72	79.836.627,09	81.838.586,00
Receita de Contribuições	9.198.895,73	16.213.436,27	9.283.924,70	9.017.891,71	8.864.266,64	9.234.523,32	9.275.293,39	7.394.760,14	11.421.098,01	9.864.594,12	9.960.077,14	9.917.782,95	119.646.544,12	118.911.156,00
Receita Patrimonial	4.764.716,14	4.833.772,84	6.140.812,54	4.565.572,47	6.176.747,72	4.510.588,64	11.820.028,24	4.875.978,60	5.084.137,92	4.288.060,34	5.457.089,68	4.037.523,78	66.555.028,91	30.366.097,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,50	190,00	137,00	34,00	38,00	0,00	457,50	253,00
Receita de Serviços	28.976.860,36	32.568.362,04	25.867.907,62	26.686.992,34	27.722.442,58	28.436.029,73	31.653.061,73	31.227.929,12	31.211.071,32	30.338.715,40	30.277.147,04	29.979.285,23	354.945.804,51	361.784.397,00
Transferências Correntes	97.763.791,10	123.918.816,11	148.779.983,70	91.513.518,50	115.067.647,32	103.056.503,73	115.615.785,84	128.683.533,78	101.936.631,57	101.042.747,62	105.007.762,46	98.412.126,32	1.330.798.848,05	1.365.088.796,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	11.752.681,18	18.035.584,06	11.368.929,94	10.598.777,72	8.472.846,30	10.108.231,03	12.014.181,78	10.366.579,39	7.954.233,77	9.243.799,53	8.166.833,51	9.394.566,68	127.477.244,89	121.426.909,00
Cota-Parte do ICMS	39.011.226,58	41.983.879,42	33.722.349,50	27.804.805,01	46.319.895,56	27.537.593,19	35.810.508,08	40.436.440,68	29.170.283,95	33.814.379,30	42.227.846,58	32.469.278,98	430.308.486,83	451.995.513,00
Cota-Parte do IPVA	1.495.335,49	5.682.434,36	50.861.738,80	8.149.195,46	9.223.380,33	15.958.569,73	16.341.251,58	15.186.719,94	15.515.161,47	5.477.206,78	3.710.491,38	2.913.241,65	150.514.726,97	166.001.793,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.344,43	1.615,34	2.088,28	0,00	2.592,30	51,29	289,69	310,80	679,01	291,45	1.031,94	8.900,09	21.194,62	16.184,00
Transferência Financeira do ICMS-Desoneração LC	476.740,70	476.740,70	473.503,72	473.503,72	473.503,72	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	473.502,79	5.688.512,09	8.003.872,00
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.173.732,70	1.205.229,93	1.044.190,36	795.362,90	639.260,44	699.815,62	658.709,69	858.736,30	680.002,49	774.544,36	744.465,54	858.701,85	10.132.752,18	14.900.184,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	7.495.581,93	9.836.117,85	12.939.487,95	8.109.982,49	8.779.178,43	7.515.765,01	9.652.311,84	8.344.191,78	9.165.756,20	8.297.540,14	8.263.514,84	9.011.568,60	107.410.997,06	111.997.142,00
Outras Transferências Correntes	36.355.148,09	46.697.214,45	38.367.695,15	35.581.891,20	41.156.990,24	40.762.975,07	40.665.030,39	53.017.052,10	38.977.011,89	42.961.483,27	41.420.075,88	43.282.365,68	499.244.933,41	490.747.199,00
Outras Receitas Correntes	10.490.776,24	17.393.976,53	15.148.602,56	8.760.019,98	10.297.843,98	8.928.651,59	9.871.242,87	9.851.643,00	9.887.586,85	11.199.027,45	9.949.627,06	11.020.778,43	132.799.776,54	203.450.254,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>17.576.744,88</b>	<b>26.186.132,45</b>	<b>27.304.681,52</b>	<b>17.175.205,92</b>	<b>20.682.495,36</b>	<b>18.632.238,13</b>	<b>20.960.707,54</b>	<b>21.271.970,17</b>	<b>18.540.346,23</b>	<b>17.850.780,40</b>	<b>19.901.177,44</b>	<b>17.939.708,70</b>	<b>244.022.188,74</b>	<b>254.939.061,00</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	7.273.724,77	14.388.737,31	7.374.928,10	7.210.215,81	7.189.657,84	7.321.956,82	7.488.096,39	7.394.760,14	7.368.784,75	7.432.968,69	7.620.593,81	7.707.388,17	95.771.812,60	96.312.849,00
Servidor	7.088.088,41	14.021.899,54	7.188.040,65	7.032.764,09	7.013.954,02	7.142.309,46	7.298.153,38	7.210.788,37	7.186.409,81	7.250.955,14	7.425.114,91	7.522.086,34	93.380.564,12	94.085.465,00
Contribuição de Pensionista Civil	185.636,36	366.837,77	186.887,45	177.451,72	175.703,82	179.647,36	189.943,01	183.971,77	182.374,94	182.013,55	195.478,90	185.301,83	2.391.248,48	2.227.384,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	495.690,08	768.377,91	435.193,32	400.661,18	466.541,86	359.456,95	413.640,14	412.752,08	412.788,80	461.066,89	1.215.787,57	1.008.643,97	6.850.600,75	6.157.320,00
(-)dedução da Receita de Transferencia Corrente	9.807.330,03	11.029.017,23	19.494.560,10	9.564.328,93	13.026.295,66	10.950.824,36	13.058.971,01	13.464.457,95	10.758.772,68	9.956.744,82	11.064.796,06	9.223.676,56	141.399.775,39	152.468.892,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>198.146.179,77</b>	<b>337.893.158,65</b>	<b>319.013.594,93</b>	<b>180.304.940,18</b>	<b>207.856.312,91</b>	<b>196.556.685,90</b>	<b>219.948.725,81</b>	<b>224.768.608,07</b>	<b>210.267.429,15</b>	<b>206.082.872,43</b>	<b>206.655.075,31</b>	<b>203.482.766,25</b>	<b>2.710.976.349,36</b>	<b>2.831.778.742,00</b>

FONTE: SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Out/2009	
				Jan a Out/2009	Jan a Out/2008
<b>REC. PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>19.879.019,26</b>	<b>94.705.568,82</b>	<b>87.137.481,82</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>113.920.871,00</b>	<b>19.879.019,26</b>	<b>94.705.568,82</b>	<b>87.137.481,82</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	96.312.849,00	96.312.849,00	15.327.981,98	74.109.350,52	70.597.848,02
Ativo	83.774.199,00	83.774.199,00	13.251.789,28	64.033.780,49	61.261.840,02
Inativo	10.311.266,00	10.311.266,00	1.695.411,97	8.236.795,68	7.635.315,02
Pensionista	2.227.384,00	2.227.384,00	380.780,73	1.838.774,35	1.700.692,98
OUTRAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	11.146.215,00	11.146.215,00	2.326.233,56	14.764.269,86	11.249.802,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	11.146.215,00	11.146.215,00	2.326.233,56	14.764.269,86	11.249.802,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	64.955,20	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.461.807,00	6.461.807,00	2.224.803,72	5.766.993,24	5.289.831,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.157.320,00	6.157.320,00	2.224.431,54	5.586.532,76	5.107.123,50
Outras Receitas Correntes	304.487,00	304.487,00	372,18	180.460,48	182.708,15
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>29.847.262,64</b>	<b>144.328.249,83</b>	<b>137.732.064,90</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>186.248.986,00</b>	<b>29.847.262,64</b>	<b>144.328.249,83</b>	<b>137.732.064,90</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	186.247.986,00	186.247.986,00	29.847.262,64	144.328.249,83	137.732.064,90
Ativo	165.625.454,00	165.625.454,00	26.453.043,70	127.796.228,74	122.422.319,21
Inativo	20.622.532,00	20.622.532,00	3.394.218,94	16.532.021,09	15.309.745,69
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>300.169.857,00</b>	<b>300.169.857,00</b>	<b>49.726.281,90</b>	<b>239.033.818,65</b>	<b>224.869.546,72</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SER**

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>11.560.922,00</b>	<b>12.431.219,45</b>	<b>1.534.577,17</b>	<b>9.222.982,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.222.982,00</b>	<b>7.412.130,56</b>	<b>0,00</b>	<b>7.412.130,56</b>
DESPESAS CORRENTES	11.044.142,00	11.912.259,45	1.517.137,17	9.204.297,00	0,00	9.204.297,00	7.405.347,22	0,00	7.405.347,22
DESPESAS DE CAPITAL	516.780,00	518.960,00	17.440,00	18.685,00	0,00	18.685,00	6.783,34	0,00	6.783,34
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>414.517.710,00</b>	<b>413.647.512,55</b>	<b>68.489.222,33</b>	<b>332.035.390,06</b>	<b>0,00</b>	<b>332.035.390,06</b>	<b>306.422.801,58</b>	<b>0,00</b>	<b>306.422.801,58</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	414.457.710,00	413.138.860,00	68.417.621,95	331.546.323,80	0,00	331.546.323,80	305.467.173,28	0,00	305.467.173,28
Aposentadorias	285.050.193,00	284.632.543,00	47.399.237,30	229.900.691,41	0,00	229.900.691,41	211.540.875,56	0,00	211.540.875,56
Pensões	114.990.467,00	114.567.867,00	18.676.635,66	91.456.427,67	0,00	91.456.427,67	84.775.713,94	0,00	84.775.713,94
Outros Benefícios Previdenciários	14.417.050,00	13.938.450,00	2.341.748,99	10.189.204,72	0,00	10.189.204,72	9.150.583,78	0,00	9.150.583,78
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	60.000,00	508.652,55	71.600,38	489.066,26	0,00	489.066,26	955.628,30	0,00	955.628,30
Compens.Previdenciárias entre RPPS e RGPS	60.000,00	60.000,00	7.836,84	40.413,71	0,00	40.413,71	8.290,17	0,00	8.290,17
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	448.652,55	63.763,54	448.652,55	0,00	448.652,55	947.338,13	0,00	947.338,13
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V)</b>	<b>753.684,00</b>	<b>753.584,00</b>	<b>116.002,42</b>	<b>572.369,06</b>	<b>0,00</b>	<b>572.369,06</b>	<b>594.044,62</b>	<b>0,00</b>	<b>594.044,62</b>
ADMINISTRAÇÃO	753.684,00	753.584,00	116.002,42	572.369,06	0,00	572.369,06	594.044,62	0,00	594.044,62
Despesas Correntes	753.684,00	753.584,00	116.002,42	572.369,06	0,00	572.369,06	594.044,62	0,00	594.044,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>426.832.316,00</b>	<b>426.832.316,00</b>	<b>70.139.801,92</b>	<b>341.830.741,12</b>	<b>0,00</b>	<b>341.830.741,12</b>	<b>314.428.976,76</b>	<b>0,00</b>	<b>314.428.976,76</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - IV)</b>	<b>-126.662.459,00</b>	<b>-126.662.459,00</b>	<b>-20.413.520,02</b>	<b>-102.796.922,47</b>	<b>—</b>	<b>-102.796.922,47</b>	<b>-89.559.430,04</b>	<b>—</b>	<b>-89.559.430,04</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	APORTES REALIZADOS		
			No Bimestre	Jan a Out/2009	Jan a Out/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	20.261.408,77	140.129.635,15	121.600.838,63
PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	20.261.408,77	140.129.635,15	121.600.838,63
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	20.261.408,77	140.129.635,15	118.670.640,43
Recurso para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930.198,20
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	33.764.481,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Set	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2009	2008
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.891.973,20	2.011.901,29	4.713.823,62
Investimentos	162.509.614,64	156.718.643,81	117.258.128,20
Outros Bens e Direitos	3.221.098,17	6.893.210,04	3.974.914,82

FONTE: SMF / GIT  
 SMF / SDO  
 SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (a)	Em 31 Ago 2009 (b)	Em 31 Out 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	590.249.565,91	550.517.085,46	524.609.017,30
DEDUÇÕES (II)	342.916.749,10	501.955.570,89	516.559.672,49
Disponível	363.275.481,04	445.318.014,01	442.045.262,45
Haveres Financeiros	20.705.101,36	66.176.069,29	82.761.116,16
(-) Restos a Pagar Processados	41.063.833,30	9.538.512,41	8.246.706,12
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>247.332.816,81</b>	<b>48.561.514,57</b>	<b>8.049.344,81</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>247.332.816,81</b>	<b>48.561.514,57</b>	<b>8.049.344,81</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Jan a Out/2009 (c-a)	
Valor	-40.512.169,76	-239.283.472,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-7.939.355,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO
	Em 31 Dez 2008 (a)    Em 31 Ago 2009 (b)    Em 31 Out 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00    0,00    0,00
DEDUÇÕES (VIII)	125.524.805,44    161.984.205,52    165.622.964,31
Ativo Disponível	4.713.823,62    2.153.367,60    2.011.901,29
Investimentos	117.258.128,20    156.581.112,47    156.718.643,81
Haveres Financeiros	3.974.914,82    3.250.516,28    6.893.210,04
(-) Restos a Pagar Processados	422.061,20    790,83    790,83
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	<b>-125.524.805,44</b> <b>-161.984.205,52</b> <b>-165.622.964,31</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00    0,00    0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)</b>	<b>-125.524.805,44</b> <b>-161.984.205,52</b> <b>-165.622.964,31</b>

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out/2009	Jan a Out/2008
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>449.617.488,65</b>	<b>2.350.945.649,13</b>	<b>2.279.994.682,12</b>
Receita Tributária	1.007.116.850,00	133.959.489,61	716.573.266,08	711.993.031,99
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	243.311.793,00	16.188.469,51	149.379.443,20	157.462.135,16
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	397.996.694,00	69.943.648,70	333.580.065,76	314.071.750,65
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv.	159.979.712,00	24.210.692,63	104.718.119,55	104.058.454,53
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	123.990.065,00	16.986.597,30	79.823.724,99	85.198.968,18
Taxas	81.838.586,00	6.630.081,47	49.071.912,58	51.201.723,47
Receita de Contribuições	305.171.642,00	49.725.122,73	238.562.461,95	226.480.295,52
Contribuições Sociais	96.312.849,00	15.327.981,98	74.109.350,52	70.597.848,02
Contribuições Econômicas	22.598.307,00	4.549.878,11	20.124.861,60	18.150.382,60
Receita de Contribuições Intra -Orçamentárias	186.247.986,00	29.847.262,64	144.328.249,83	137.732.064,90
Outras Receitas Correntes Intra Orçamentárias	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial Líquida	15.266.035,00	1.573.997,77	8.933.042,08	8.145.348,82
Receitas Patrimonial	30.366.097,00	9.494.613,46	56.956.539,93	47.150.979,33
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	15.100.062,00	7.920.615,69	48.023.497,85	39.005.630,51
Transferências Correntes	1.212.619.904,00	183.131.416,16	988.552.812,71	940.656.728,25
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	97.141.527,00	14.049.120,25	78.156.630,02	84.924.815,76
Cota-Parte do ICMS	361.596.410,00	59.757.700,44	279.450.704,62	291.662.557,36
Transferências de Convênios	28.169.989,00	1.581.375,88	7.859.182,52	14.721.471,62
Outras Transferências Correntes	725.711.978,00	107.743.219,59	623.086.295,55	549.347.883,51
Demais Receitas Correntes	565.234.904,00	81.227.462,38	398.324.066,31	392.719.277,54
Dívida Ativa	130.569.779,00	14.537.499,57	79.040.512,47	88.803.703,61
Diversas Receitas Correntes	434.665.125,00	66.689.962,81	319.283.553,84	303.915.573,93
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>127.346.770,00</b>	<b>6.633.212,94</b>	<b>55.693.272,99</b>	<b>30.950.737,51</b>
Operações de Crédito (III)	123.014.596,00	4.659.583,93	45.748.072,91	21.313.563,99
Amortização de Empréstimos (IV)	1.143.902,00	311.584,56	1.559.593,71	1.323.517,37
Alienação de Bens (V)	3.188.272,00	1.662.044,45	8.118.606,37	8.313.656,15
Transferências de Capital	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	192.000,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (VII) = (I + VI)</b>	<b>3.105.409.335,00</b>	<b>449.617.488,65</b>	<b>2.351.212.649,13</b>	<b>2.279.994.682,12</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS						
		Jan a Out/2009			Jan a Out/2008			
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL DESPESAS EXECUTADAS	LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.801.607.907,59</b>	<b>417.987.790,21</b>	<b>2.046.761.400,03</b>	<b>0,00</b>	<b>2.046.761.400,03</b>	<b>1.948.829.933,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.948.829.933,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.498.756.495,00	239.202.751,80	1.170.789.842,37	0,00	1.170.789.842,37	1.108.489.861,39	0,00	1.108.489.861,39
Juros e Encargos da Dívida (IX)	33.509.843,00	3.401.194,97	24.344.573,24	0,00	24.344.573,24	22.044.884,67	0,00	22.044.884,67
Outras Despesas Correntes	1.269.341.569,59	175.383.843,44	851.626.984,42	0,00	851.626.984,42	818.295.187,60	0,00	818.295.187,60
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>2.768.098.064,59</b>	<b>414.586.595,24</b>	<b>2.022.416.826,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.022.416.826,79</b>	<b>1.926.785.048,99</b>	<b>0,00</b>	<b>1.926.785.048,99</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>507.278.959,32</b>	<b>31.648.450,26</b>	<b>164.183.252,68</b>	<b>0,00</b>	<b>164.183.252,68</b>	<b>147.740.005,14</b>	<b>0,00</b>	<b>147.740.005,14</b>
Investimentos	422.789.852,32	22.319.788,82	101.137.335,48	0,00	101.137.335,48	89.883.665,37	0,00	89.883.665,37
Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	8,89	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00
Concessões de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.510.900,00	0,00	8,89	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	82.978.207,00	9.328.661,44	63.045.908,31	0,00	63.045.908,31	57.856.339,77	0,00	57.856.339,77
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>424.300.752,32</b>	<b>22.319.788,82</b>	<b>101.137.344,37</b>	<b>0,00</b>	<b>101.137.344,37</b>	<b>89.883.665,37</b>	<b>0,00</b>	<b>89.883.665,37</b>
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)</b>	<b>9.552.185,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>33.764.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>3.235.715.483,44</b>	<b>436.906.384,06</b>	<b>2.123.554.171,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.123.554.171,16</b>	<b>2.016.668.714,36</b>	<b>0,00</b>	<b>2.016.668.714,36</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-130.306.148,44</b>	<b>12.711.104,59</b>	<b>227.658.477,97</b>	<b>—</b>	<b>227.658.477,97</b>	<b>263.325.967,76</b>	<b>—</b>	<b>263.325.967,76</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2.884.323,00</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>804.054,00</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>33.796.882,73</b>	<b>64.528.285,49</b>	<b>95.155.205,40</b>	<b>8.247.496,95</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>3.902.409,84</b>	<b>64.528.285,49</b>	<b>12.571.593,14</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>33.606.677,96</b>	<b>63.151.270,79</b>	<b>93.670.921,47</b>	<b>8.164.561,41</b>	<b>7.769.565,21</b>	<b>71.618.161,89</b>	<b>3.776.086,39</b>	<b>63.151.270,79</b>	<b>12.460.369,92</b>
CENTRALIZADA	2.517.982,82	18.094.756,95	29.403.034,18	44.771.877,01	5.243.896,94	6.852.455,76	33.344.109,62	1.131.276,82	29.403.034,18	9.662.254,38
Departamento de Esgotos Pluviais	5.136,42	652.596,01	1.107.868,45	1.760.464,46	5.136,42	778.555,24	486.986,65	28.392,76	1.107.868,45	129.280,68
Encargos Gerais do Município	393.716,91	3.482.093,42	-12.712,17	1.169.401,48	2.693.696,68	29.513,12	65.915,54	12.712,17	-12.712,17	95.428,66
Gabinete do Prefeito	5.682,53	83.792,76	1.153.667,65	1.237.460,41	5.682,53	88.156,68	1.358.441,35	56.215,35	1.153.667,65	236.715,03
Procuradoria Geral do Município	93,39	45.749,62	76.358,09	121.927,31	273,79	12.950,00	153.659,70	55.919,97	76.358,09	34.331,64
Secretaria do Governo Municipal	19.642,14	0,00	0,00	0,00	19.642,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Planejamento Municipal	0,00	69.084,00	76.204,28	125.506,48	19.781,80	8.200,00	142.483,25	0,00	76.204,28	74.478,97
Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social	0,00	14.479,92	55.572,96	70.052,88	0,00	0,00	69.172,97	0,00	55.572,96	13.600,01
Secretaria Munic de Coordenação Política e Governança I	42.214,98	200.553,99	468.794,73	650.312,14	61.251,56	5.898,24	599.124,44	3.705,08	468.794,73	132.522,87
Secretaria Municipal da Cultura	161.591,85	1.158.968,58	2.536.831,81	3.448.720,21	408.672,03	206.708,15	3.755.199,37	13.644,08	2.536.831,81	1.411.431,63
Secretaria Municipal da Fazenda	3.106,65	261.008,80	801.088,49	1.061.962,89	3.241,05	28.533,83	1.093.542,34	2.110,24	801.088,49	318.877,44
Secretaria Municipal da Juventude	0,00	257.200,55	47.047,67	304.248,22	0,00	1.005.674,46	305.710,42	0,00	47.047,67	1.264.337,21
Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio	65.554,50	166.404,61	465.980,12	517.628,65	180.310,58	134.373,83	538.198,34	17.922,81	465.980,12	188.669,24
Secretaria Municipal de Administração	742,18	159.311,97	263.599,31	422.565,93	1.087,53	323.813,43	173.604,72	14.005,92	263.599,31	219.812,92
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança U	0,00	127.825,96	307.862,58	429.657,61	6.030,93	20.521,26	438.739,92	524,85	307.862,58	150.873,75
Secretaria Municipal de Educação	65.921,83	6.186.867,79	5.641.160,95	10.668.943,07	1.225.007,50	489.616,55	7.547.830,64	134.079,31	5.641.160,95	2.262.206,93
Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer	244,90	74.602,87	246.005,43	320.608,30	244,90	8.764,78	295.280,40	5.405,06	246.005,43	52.634,69
Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estra	399,00	181.182,16	60.977,74	242.139,50	419,40	1.056,00	132.883,86	751,45	60.977,74	72.210,67
Secretaria Municipal de Obras e Viação	1.602.681,92	831.507,81	3.527.631,61	5.931.075,66	30.745,68	801.924,41	3.828.360,38	476.356,57	3.527.631,61	626.296,61
Secretaria Municipal de Saúde	135.026,26	3.621.345,01	11.550.961,97	14.745.475,39	561.857,85	1.795.371,19	11.926.007,83	300.200,83	11.550.961,97	1.870.216,22
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	28.442,56	43.705,97	71.614,53	534,00	0,00	54.248,29	1.358,03	43.705,97	9.184,29
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	16.227,36	467.798,49	267.018,10	730.763,38	20.280,57	1.737,20	298.326,25	7.972,34	267.018,10	25.073,01
Secretaria Municipal dos Transportes	0,00	23.940,07	717.408,44	741.348,51	0,00	1.111.087,39	80.392,96	0,00	717.408,44	474.071,91
DEMHAB	1.581.419,14	4.299.800,41	95.887,71	4.929.384,29	1.047.722,97	1.694,80	322.794,17	209.279,19	95.887,71	19.322,07

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2008				Exercícios Anteriores	2008			
FASC	336.593,83	2.580.391,66	3.353.162,48	5.051.122,65	1.219.025,32	914.364,65	4.244.950,76	487.149,27	3.353.162,48	1.319.003,66
PREVIMPA	505,50	421.555,70	241.168,89	662.439,26	790,83	0,00	285.956,39	38.322,41	241.168,89	6.465,09
DMLU	613.405,85	5.774.298,62	430.136,11	6.202.422,85	615.417,73	1.050,00	511.709,04	28.745,98	430.136,11	53.876,95
DMAE	27.626,99	2.435.874,62	29.627.881,42	32.053.675,41	37.707,62	0,00	32.908.641,91	1.881.312,72	29.627.881,42	1.399.447,77
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>190.204,77</b>	<b>1.377.014,70</b>	<b>1.484.283,93</b>	<b>82.935,54</b>	<b>183.154,73</b>	<b>1.431.406,64</b>	<b>126.323,45</b>	<b>1.377.014,70</b>	<b>111.223,22</b>
CMPA	0,00	190.204,77	1.377.014,70	1.484.283,93	82.935,54	183.154,73	1.431.406,64	126.323,45	1.377.014,70	111.223,22
<b>RESTOS A PAGAR INTRA-ORÇAMENTÁRIOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.477,64</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.477,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.481,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.150.481,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CENTRALIZADA	0,00	2.147.168,93	0,00	2.147.168,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Gerais do Município	0,00	444.980,94	0,00	444.980,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação	0,00	845.966,84	0,00	845.966,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	856.221,15	0,00	856.221,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FASC	0,00	3.050,08	0,00	3.050,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DMLU	0,00	262,53	0,00	262,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>460.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>460.996,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CMPA	0,00	460.996,10	0,00	460.996,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.077.534,13</b>	<b>36.408.360,37</b>	<b>64.528.285,49</b>	<b>97.766.683,04</b>	<b>8.247.496,95</b>	<b>7.952.719,94</b>	<b>73.049.568,53</b>	<b>3.902.409,84</b>	<b>64.528.285,49</b>	<b>12.571.593,14</b>

FONTE: SMF / SDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO X (LDB - Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: FUNDEB, RECEITAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10), PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EXECUTADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), Não Processadas (c), % (d) = ((a+b)/a)x100)

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, VALOR

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB, VALOR

Table with columns: TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17), VALOR

Table with columns: MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, %

Table with columns: CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, VALOR

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS, VALOR

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009, VALOR

Table with columns: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), % (c) = (b/a)x100)

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EXECUTADAS (No Bimestre, Até o Bimestre (b), Não Processadas (c), % (d) = ((a+b)/a)x100)

Table with columns: TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28), DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL, RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12), DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO, RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 G), DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46G), TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36), TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES ((23 + 24) - (37)), MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38) / (3)) x 100%

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, DESPESAS EXECUTADAS (DESPESA LIQUIDADAS, inscritas em Restos e Pagos), OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), No Bimestre, Até o Bimestre (e), Não Processadas (f), % (g) = ((e+f)/d)x100

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, CANCELADO EM 2009 (g), RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, 3.269.929,19, 78.721,60

Table with columns: FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS, VALOR, SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE, RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE, RECEBIMENTOS FINANCEIROS DE RECURSOS FUNDEB, SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL, 386.187,82, 90.079.298,29, (90.225.346,08), 214.290,79, 454.430,82

Fonte: SMF - SDO / CTB / GIT De acordo com a Portaria 844, de 08 de julho de 2008.

- 1 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
2- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, relativos a complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito da atuação prioritária, conforme LDB Lei 9.394/96, art. 11, V.
6 - Os valores constantes na coluna Dotação Inicial do Item 9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB, estão em conformidade com o Orçamento da PMPA e estão calculados com os percentuais do FUNDEB.
7 - Os valores constantes na coluna Dotação Inicial e Dotação Atualizada estão em conformidade com o Orçamento da Despesa Orçamentária na Função 12 - Educação, no Vínculo 20 (MDE), 31 (FUNDEB) e 3001 (Contribuição Salário Educação).
8- Por orientação do TCE/RS deverão permanecer reservados no recurso vinculado o valor referente as receitas arrecadadas no exercício que pertençam a outro exercício.
9 - Inclui nos valores referentes ao exercício de 2009 recebidos em dezembro/2008, conforme orientação do TCE/RS: IPTU - R\$ 72.004.180,90; ISS - R\$ 1.215.984,80; IPVA - R\$ 2.897.136,28

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, RECEITAS, DESPESAS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

Table with columns: RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, Receitas Previdenciárias Realizadas (I), Despesas Previdenciárias Liquidadas (II), Resultado Previdenciário (III) = (I - II)

Table with columns: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO, Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a), Resultado Apurado até o bimestre (b), % em Relação à Meta (b/a)

Table with columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR, Inscrição, Exercício Anterior, Liquidadas até o bimestre, Cancelamento até o bimestre, Pagamento até o bimestre, Saldo

Obs: Os Pagamentos dos Empenhos são efetuados somente depois de Processados. Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO 2009 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, Valor apurado até o bimestre, Limites Constitucionais Anuais (% Mínimo a, % Aplicado até o bimestre), Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvol. do Ensino - MDE, 349.669.348,41, 25%, 24,88%, Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Rem.do Magistério com Ed. Infantil e Ens.Fundamental, 90.225.926,83, 60%, 83,19%

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB De acordo com a Portaria nº 577 de 15 de Outubro de 2008.

José Alfredo Flores Rojas CONTADOR - CRC/RS 53.447/0-0

Cristiano Roberto Tatsch SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura amplia atendimento a pacientes com Aids

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) investe na ampliação e qualificação dos serviços prestados aos portadores de HIV em Porto Alegre. Nesta terça-feira, 1º de dezembro, Dia Mundial de Combate à Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, serão inauguradas, às 9h30, as novas instalações do Serviço de Assistência Especializada do Centro de Saúde Vila dos Comerciários (rua Professor Manoel Lobato, 151, bairro Santa Tereza).

Com a reforma da área 11 do Centro de Saúde, o espaço foi ampliado para dez consultórios, além de receber melhorias nas áreas elétrica, hidráulica, aquisição de móveis e equipamentos de informática, instalação da rede lógica e equipamentos de refrigeração. Atualmente, estão em tratamento na unidade mais de seis mil pacientes. Foram investidos mais de R\$ 300 mil na obra e na aquisição de equipamentos.

De acordo com a coordenadora da Política de Controle das DST/Aids da SMS, Mirian Weber, a ideia é qualificar e ampliar a área física dos serviços, preparando a descentralização do teste do HIV e do atendimento do paciente soropositivo, ficando o serviço de atendimento especializado para atendi-

mento dos pacientes soropositivos.

**Ação preventiva** — Durante todo o dia, mais de 100 mil preservativos estarão à disposição da população que circular no Paço Municipal, na prefeitura, no Centro de Saúde Vila dos Comerciários e IAPI, além da SMS. “A ideia é oportunizar o acesso ao principal insumo de prevenção ao HIV/Aids”, explica Mirian.

**Atendimento** — No SAE Vila dos Comerciários, é prestado atendimento ambulatorial, assistência domiciliar terapêutica para pacientes sem condições de consultar no posto, distribuição de medicamentos e preservativos. O serviço reúne uma equipe de 32 profissionais e atende cerca de 400 pessoas por dia. O Projeto Nascer, que acompanha gestantes e recém-nascidos de mães com HIV, também integra o SAE. No Centro de Saúde funciona o Centro de Orientação e Apoio Sorológico (Coas), que oferece testagem de HIV e acompanhamento psicológico para os soropositivos. O mesmo serviço é realizado no SAE do Centro de Saúde do IAPI, que atende a população da Zona Norte.

**Adequações** — Para a instalação do novo serviço, foram modernizadas as instalações, com a substituição de divisórias, piso, forro, sistema elétrico e hidráulico em geral. Foram implantadas luminárias mais econômicas, lavatórios e pias com torneiras sem acionamento de mãos. O setor foi totalmente adaptado aos novos padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.

O serviço foi ampliado com a construção de novos consultórios - oito médicos e dois de enfermagem - um consultório de Assistência Social, farmácia, salas de grupos, pesquisa, de reuniões, de sinais vitais e injetáveis, administrativa e sala do Projeto Nascer. Foi realizada ainda a substituição do mobiliário, específico para este tipo de serviço. Recuperação total das rampas internas de acesso dos pacientes das rampas localizadas no subsolo, 1º, 2º e 3º pavimento e melhorias dos sanitários públicos existentes neste andar (três conjuntos).

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Reforma no CS Vila dos Comerciários aumentou espaço para 10 consultórios

## Demhab inaugura nova sede na av. Princesa Isabel

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Transferência para novo prédio ocorrerá em duas etapas

Foi inaugurada na última sexta-feira, a nova sede do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Localizada na avenida Princesa Isabel, 1115, o espaço abrigará cerca de 400 funcionários do departamento. O prédio ocupa uma área de 4,3 mil metros quadrados, tem quatro andares e auditório com capacidade para 70 pessoas. O custo da obra é de cerca de R\$ 5,1 milhões.

Há dez anos, o prédio antigo (avenida Princesa Isabel, 1031) foi interditado pelo Ministério Público devido às precárias condições e, a partir de então, o departamento passou a funcionar em prédio locado na avenida Padre Cacique, 708.

A nova sede começou a ser construída em 2007. Com a

mudança, o Departamento terá uma economia mensal de R\$ 30 mil (valor do aluguel da atual sede).

**A mudança** — A transferência definitiva para a nova sede deverá ocorrer entre 5 e 7 e de 14 a 18 dezembro. Durante esse período, é indicado às pessoas que precisarem comparecer ao Demhab ligar para o telefone 3289-7200 a fim de confirmar o local de funcionamento do setor que necessitam.

### Imóveis para renda entre três e seis salários

O Demhab, em parceria com a Fará Gerenciamento de Negócios Ltda., relançou o Condomínio Residencial Monte Verde, que se destina a pessoas com renda de três até seis salários mínimos. As inscrições podem ser realizadas na av. Padre Cacique, 708, térreo, das 9h às 17h. No atendimento, já é possível informar o valor das prestações conforme simulação. O financiamento é da Caixa Econômica Federal.

Situado, na rua Tomé Antônio de Souza, 210, bairro Vila Nova, o Residencial Monte Verde terá 340 apartamentos com dois dormitórios, salão de festas, playground, churrasqueiras, guarita, estacionamento e quadra de esportes. Para rendas de R\$ 900 a R\$ 1.390, há subsídio de R\$ 17 mil provenientes do programa Minha Casa, Minha Vida. Pessoas com até seis salários mínimos também podem receber subsídio de acordo com a sua renda.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovadas mais oito emendas ao Plano Diretor

O Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou na quinta-feira mais oito emendas destacadas ao projeto do Executivo que reforma o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental. Faltam agora 24 emendas, que serão analisadas e votadas na segunda-feira (30/11). No total, foram destacadas 154 emendas, apreciadas e votadas pelo Plenário desde o dia 18.

A primeira emenda aprovada prevê a obrigatoriedade da publicidade dos requerimentos e aprovações dos chamados Projetos Especiais de Impacto Urbano. Outra, prevê que nas Áreas Especiais de Interesse Social níveis III e IV haverá compensação dos índices advindos de áreas públicas quando do cálculo da quota mínima, da taxa de ocupação e do índice de aproveitamento.

A emenda 367 limita a aplicação das penalidades causadas por modificação não autorizada, destruição, remoção, desfiguração ou desvirtuamento da feição original apenas aos bens inventariados ou tombados e não à totalidade das Áreas de Interesse Cultural e de Ambiente Cultural, como prevê o texto original do Executivo.

A emenda 389 redefine o artigo 66 do PDDUA, estipulando que Projeto Especial de Impacto Urbano de 3º Grau é a Operação Urbana Consorciada do Estatuto da Cidade e que, após aprovação de lei específica sobre projetos deste tipo, serão nulas as licenças e autorizações do Poder Público expedidas em desacordo com o plano da Operação Urbana Consorciada.

A emenda 395 prevê prazo de três meses para complementar os anexos da Lei com os mapeamentos de divisão territorial, regime urbanístico, zoneamento de usos, regime volumétrico, malha viária, parques, praças e escolas. Dá prazo, ainda, de dois anos para identificação de áreas contaminadas no subsolo e de um ano para o zoneamento ambiental da orla do Guaíba.

A emenda 238, do Fórum de Entidades, inclui artigo na Parte IV das Disposições Finais e Transitórias, com o seguinte texto:

Art. Fica estabelecido o prazo de dois anos, a partir da entrada em vigência desta lei, para realização dos ajustes preconizados pelo artigo 45, incisos I e II, como parte integrante do Sistema de Gestão Democrática de Planejamento

**Parágrafo Único.** Tanto os ajustes por UEU, como os Planos de Ação regional, serão encaminhados à Conferência Municipal de Avaliação do Plano Diretor.

### Estacionamento

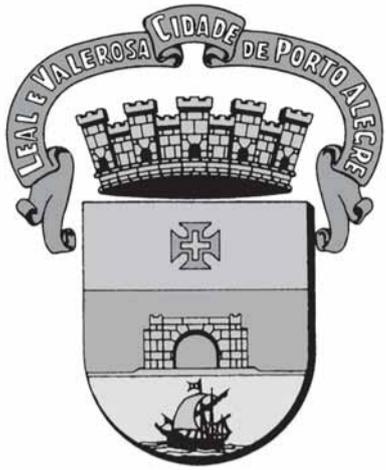
A emenda 249 permite a construção de estacionamentos subterrâneos em áreas de parques e de logradouros. Os espaços poderão ser explorados mediante concessão pública. Pela emenda, ficam excluídas da permissão as áreas cujos solos serão para bacias de contenção de águas pluviais ou que representem interesse do patrimônio histórico e cultural.

### Solo Criado

A emenda 392, que altera os parágrafos 3º, 4º, 5º e 6º do artigo 120 do PLCE, ficou com as seguintes redações, respectivamente:

- Solo Criado de pequeno adensamento é constituído de potencial construtivo adensável com, no máximo, 300,00 m2 por empreendimento, adquirido de forma direta;
- Solo Criado de médio adensamento é constituído de potencial construtivo adensável maior que 300,00 m2 até 1.000,00 m2, limitado a qualquer caso a 30% da Área Adensável do empreendimento, disponível apenas nas unidades de estruturação urbana previstas no Anexo 6 e nos quarteirões liberados pelo monitoramento da densificação;
- Solo Criado de grande adensamento é constituído de potencial construtivo adensável maior que 1.000,00 m2 até os limites estabelecidos no Anexo 6, mediante apresentação de Estudos de Viabilidade Urbanística (EVU);
- Solo Criado não-adensável constituído de áreas construídas não-adensáveis, e adquirido de forma direta, terá estoque ilimitado.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3645 – Terça-feira, 17 de Novembro de 2009

## Revitalização asfáltica vai recuperar principais vias

**E**stão previstos mais R\$ 3,75 milhões de investimentos em quatro contratos do Programa de Revitalização Asfáltica, que contemplarão trechos das principais ruas e avenidas das regiões Norte, Centro, Leste e Sul da Capital. A ordem de início das obras de revipavimentação de 11 quilômetros de vias, que integram o aditivo da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), foi assinado na manhã de ontem pelo prefeito municipal.

Após a assinatura do termo, o prefeito e o secretário da Smov, acompanharam a execução técnica da revitalização asfáltica que está sendo iniciada na avenida João Goulart. As próximas vias contempladas serão Ipiranga (trecho do bairro Intercap), Francisco Silveira Bitencourt e Wenceslau Escobar (trecho entre a rua Folha da Tarde e Dr. Castro de Menezes).

O aditivo à revitalização asfáltica, segundo o prefeito, é a continuidade do programa que vem sendo implementado há três anos pela Smov, de trechos de vias estratégicas da cidade e vai melhorar as condições de trânsito garantindo maior segurança a todos cidadãos que circulam em Porto Alegre. “Esta iniciativa é o aproveitamento útil e eficaz dos recursos no aperfeiçoamento de vias que são 100% destinadas à utilização dos porto-alegrenses”, frisou.

De acordo com o secretário da Smov, foi possível fazer o aditivo com teto máximo porque a prefeitura vem trabalhando com a proficiência na administração. “Esta é a continuação de um trabalho que já vem sendo

realizado e que vai melhorar ainda mais as condições de circulação e trânsito da cidade, proporcionando uma economia futura com eventuais necessidades de manutenção”, afirmou.

**Programa de Revitalização Asfáltica** — Na sua primeira fase priorizou 37 trechos de ruas localizadas no Centro e em bairros do entorno. Com investimento de R\$ 6 milhões, foram recuperados 21 quilômetros de vias. Iniciada em junho de 2008, até o momento, a segunda etapa recuperou 34,6 quilômetros de vias em locais de grande circulação, como as avenidas Ipiranga, Assis Brasil, Edgar Pires de Castro, Vicente Monteggia, A. J. Renner, Sertório e Cristóvão Colombo. Nesta fase, foram aplicadas 51 mil toneladas de asfalto, com investimento de R\$ 15 milhões.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Prefeitura já aplicou 51 mil toneladas de asfalto nas vias da cidade, com investimento de R\$ 15 milhões

## Estudantes fazem grafiteagem na campanha do novo sinal

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Escola Martins Costa já realizou ações de grafiteagem

Alunos da Escola Madre Raffo (rua Dr. Carlos Flores nº 53, bairro Belém Novo), realizam hoje, a partir das 14h, ações de grafiteagem no muro da instituição. A atividade faz parte da programação da campanha do gesto da mão estendida junto às faixas de segurança não semaforizadas, visando a uma maior segurança nas travessias, implementada pela prefeitura.

José Nilson Padilha, Coordenador da Assessoria de Edu-

cação para o Trânsito (Asset) da EPTC, explica a ação: “Além de contribuir para a campanha de educação para o trânsito da capital, que busca uma maior civilidade nas relações da circulação, a grafiteagem colabora para reduzir as pichações nas escolas, uma problema cada vez mais comum na nossa cidade”.

Além de coordenar este tipo de iniciativa, a Asset desenvolve peças de teatro nas escolas e distribuição de material educativo, folders e adesivos, nos pontos mais críticos do trânsito da cidade.

### Agenda dos monitores

Dr. Flores x Andradas  
24 de Outubro x Mariland  
Av. Teresópolis x Carvalho de Freitas  
João Alfredo x República  
Osvaldo Aranha x João Telles  
Santana, em frente à Clínica Pinel  
Icaraí x Cel. Claudino  
Jerônimo Coelho x Praça da Matriz  
Venâncio Aires, próximo à José do Patrocínio  
Sinaleira: Loureiro da Silva x José do Patrocínio

## Educação e Pesquisa

O Hospital de Pronto Socorro (foto inaugura hoje, às 19h30, o Núcleo de Educação Permanente e Pesquisa em Enfermagem (NEPEnf). O Núcleo ocupa o espaço da antiga biblioteca, no 3º andar do HPS. Segundo a coordenadora, Maria Augusta Soares, o NEPEnf concentrará todos os assuntos ligados à educação permanente e continuada junto à equipe de enfermagem, promovendo a integração entre o conhecimento teórico e a prática de cuidados.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



## Exposições fotográficas

Dentre as 29 propostas inscritas, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) selecionou cinco projetos de exposições fotográficas para o ano de 2010 na Galeria Lunara e Galeria dos Arcos. A Comissão de Seleção do Concurso 13/2009, formada por Elaine Tedesco, Manuel da Costa e Mário Bitt Monteiro, avaliou qualidade técnica, linguagem e adequação das obras aos espaços expositivos.

### Projetos

#### Galeria dos Arcos

Bruna Conforte e Grupo, com o projeto Transver; Tarcísio Costa, com o projeto Tapumens.

#### Galeria Lunara

Bruno Silva Borne, com o projeto Lunara; Juliano Menegues Ventura e Grupo, com o projeto Basta este Nada. E, como suplente para Galeria Lunara: Diego Passos Amaral, com o projeto Céus Artificiais. Outras informações no sites [www.galerialunara.blogspot.com](http://www.galerialunara.blogspot.com) e [www.galeriadosarcos.blogspot.com](http://www.galeriadosarcos.blogspot.com)

## Saneamento básico

O Ministério das Cidades realiza a partir de hoje, às 8h30, no auditório do Instituto Goethe (24 de outubro, 112), o Seminário Regional do Panorama do Saneamento Básico no Brasil – Região Sul. O evento, que acontece até quinta-feira, tem o apoio do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) que disponibilizou a infraestrutura por meio de uma parceria com o Instituto Goethe.

A região Sul foi a última a receber o seminário. Segundo os organizadores, o principal objetivo é debater os principais problemas e desafios do saneamento nas regiões para facilitar a elaboração da visão regional e subsidiar a proposição de estratégias, programas e ações para a implementação da política de saneamento no país. Participam representantes dos estados que compõem a região Sul nos poderes públicos federal, estadual e municipal, movimentos sociais, trabalhadores, ONGs, empresários e entidades profissionais e de pesquisa, além dos prestadores de serviços.

## Rústica e caminhada

Foram transferidas para o próximo sábado a 7ª Rústica e 4ª Caminhada em Defesa do Meio Ambiente, promovida pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira. O evento é aberto à comunidade, e as inscrições devem ser realizadas até quinta-feira, na escola ou pelo blog <http://rusticadoanisio.blogspot.com>. A taxa cobrada é de um quilo de alimento não perecível, à exceção de sal, a ser entregue no dia da prova.

O percurso será de três quilômetros, com largada às 9h30 em frente à instituição (rua Francisco Mattos Teres, 40, bairro Hípica). Para a rústica, os participantes concorrem nas seguintes categorias masculino e feminino, de 9 a 10 anos, de 11 a 12 anos, de 13 a 15 anos, de 16 a 25 anos, de 26 anos ou mais e portadores de necessidades especiais.

Os melhores colocados receberão troféus e medalhas. Os 30 primeiros a concluir a caminhada, bem como o participante de maior e menor idade também receberão medalhas. Haverá, ainda, sorteio de brindes aos participantes que concluírem as provas.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 16.504, de 16 de novembro de 2009.**

**Fixa os percentuais da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), no exercício de 2009, para os servidores detentores de cargos cujo provimento seja exigido curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, na Administração Pública Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, em cumprimento ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.946, de 21 de maio de 2008 e parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.997, de 3 de junho de 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam fixados os percentuais da Gratificação de Incentivo Técnico (GIT), para os servidores detentores de cargos cujo provimento seja exigido curso de nível superior ou habilitação legal equivalente, na Administração Pública Centralizada, Autárquica e Fundacional do Município, em atendimento ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.946, de 21 de maio de 2008, e ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 15.997, de 3 de julho de 2008.

Art. 2º Os percentuais de que trata o art. 1º deste Decreto são os seguintes:

I – 66,6% (sessenta e seis vírgula seis por cento), para servidores que perfaçam carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadrados

dos no inc. I do art. 5º da Lei nº 7.690, de 31 de outubro de 1995, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;

II – 90% (noventa por cento), para servidores que perfaçam carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, enquadrados no inc. II do art. 5º da Lei nº 7.690, de 1995, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; e

III – 40% (quarenta por cento) para servidores que perfaçam carga horária de 30 (trinta) horas semanais, enquadrados no art. 3º-A, da Lei nº 7.690, de 1995, alterada pela Lei nº 9.879, de 20 de dezembro de 2005.

Art. 3º A percepção dos percentuais fixados por este Decreto implica a cessação da percepção dos percentuais estabelecidos no inc. I do art. 3º e no inc. I do art. 4º do Decreto nº 15.946, de 2008, e no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.997, de 2008, vedadas percepções cumulativas.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta da dotação orçamentária respectiva.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de novembro de 2009.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 22.7.09, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 1203 de 28.9.09 (processo 1.19685.09.2).

Nome	Código	Lotação
DANIELA MELLO DA ROSA - Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/ Tot. Iniciais da EJA - 81º Lugar	ED.1.03.M1.A	SMED
TAIS GIRARD DOS SANTOS - Língua Espanhola - 15º Lugar	ED.1.03.M4.A	SMED
DEBORA MUNHOZ LEAL VIEIRA - Dança - 3º Lugar	ED.1.03.M4.A	SMED
CINTIA VIEGAS SCHREIBER - Língua Inglesa - 10º Lugar	ED.1.03.M4.A	SMED

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, com relação ao servidor ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, matrícula 71847.9, ES 6.01.NS.B, o Ato 0574 de 22.09.2009 que o nomeou em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, quanto ao código e referência do cargo, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 712, de 12.11.2009 (processo 1.24259.09.8).

**MODIFICA**, com relação ao servidor MIGUEL JOSÉ TORRES KUHN, matrícula 21307.2, ES 6.01.NS.C, o Ato 0649 de 14.10.2009 que o nomeou em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, quanto ao código e referência do cargo, com base no Artigo 20, da Lei Complementar nº 133/85, através do Ato 713, de 12.11.2009 (processo 1.24259.09.8).

**Portarias****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 45022.7, recepcionista, ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, 22013.1, operário CLT, CLAUDETE REGINA GOMES, 20225.6, operário CLT; CLAUDETE SALDANHA AMMES, 7425.4, assistente administrativo; CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 28970.2, assistente administrativo; CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 22650.9, assistente administrativo; DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente administrativo; EMERSON DE MATOS SANTOS, 33118.4, assistente administrativo; FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, assistente administrativo; LUIS HENRIQUE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo; LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo; RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 30040.0, auxiliar de serviços gerais; e SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Patrimônio 2009 da Secretaria Municipal de Administração, de 13 a 30.11.09, através da Portaria 616 de 16.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, desta Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ILDO ALOÍSIO LUFT, 519562/1, agente fiscal da Receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 3.11.09 a 17.11.09, através da Portaria 306 de 19.10.09.

**DESIGNA** os servidores RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 45022.7, recepcionista, ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO, 22013.1, operário CLT, CLAUDETE REGINA GOMES, 20225.6, operário CLT; CLAUDETE SALDANHA AMMES, 7425.4, assistente administrativo; CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA, 28970.2, assistente administrativo; CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 22650.9, assistente administrativo; DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, 32360.6, assistente administrativo; EMERSON DE MATOS SANTOS, 33118.4, assistente administrativo; FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, assistente administrativo; LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo; LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 25490.6, assistente administrativo; RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 30040.0, auxiliar de serviços gerais; e SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 42146.0, assistente administrativo, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante do Patrimônio 2009 da Secretaria Municipal de Administração, de 13 a 30.11.09, através da Portaria 616 de 16.11.09.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA UNIDADE DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS, 13603018, DA CÉLULA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, DESTA SMF substituindo ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, por motivo de férias, de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 310 de 27.10.09.

**DESIGNA** CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, CONTADOR, ES111NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE, 21150005, DA UNIDADE DE CONTABILIDADE, 13603002, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DESTA SMF substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, CONTADOR, ES111NS, por motivo de Licença Prêmio, de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 311 de 27.10.09.

**DESIGNA** GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 312 de 27.1.09.

**DESIGNA** MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnico em contabilidade, TP10407, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO, 21130002, DA UNIDADE DE CONTABILIDADE, 13603002, DA CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA, DESTA SMF substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147/1, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de licença-prêmio, de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 313 de 27.10.09.

**DESIGNA** TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de GESTOR B, 11170009, DA ÁREA DE PATRIMÔNIO, 13709003 substituindo

RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895/1, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 314 de 27.10.09,

**DESIGNA** NEWTON JOSÉ LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de SECRETÁRIO DE TRIBUNAL ADJUNTO, 21150013, DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO TART, 13004016, DESTA SMF substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio. de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 316 de 27.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, 72476.5, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701003, substituindo PAULO ROGERIO AUMOND, 27298.2, eletrotécnico, 100490, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 8.10.09 a 6.11.09, através da Portaria 211 de 14.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA SEELIG RIBEIRO, 27384.6/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SALOMONI, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 24182.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 12.09.09 a 28.09.09, em regime complementar de trabalho, através da portaria 617 de 21.10.09.

**DESIGNA** BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada, de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO ALEGRE, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11160022, 15626029, substituindo MARCIA GIL ROSA, 35490.1/03, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 09.09.09 a 08.10.09, em regime complementar de trabalho, através da portaria 618 de 21.10.09.

**DESIGNA** MIRIAM PEREIRA LEMOS, 30463.6/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada, de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PORTO ALEGRE, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DA SMED, 11150027, 15626029, substituindo BERNADETE NUNES SIMON, 39444.3/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 09.09.09 a 08.10.09, em regime complementar de trabalho, através da portaria 619 de 21.10.09.

**DESIGNA** TIRZA PORTO AZAMBUJA VERRI, 15836.0/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder PELA FUNÇÃO GRATIFICADA de VICE-DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LIDOVINO FANTON, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO DA SMED, 11150027, 15626024, substituindo MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 53455.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 24.09.09 a 08.10.09, em regime complementar de trabalho, através da portaria 620 de 21.10.09.

**DESIGNA** MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 26132.7/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DEPUTADO MARCÍRIO GOULART LOUREIRO, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESTA SMED, 21140009, 15626011, substituindo LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 32101.4/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AC10902, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.09.09 a 13.10.09, em regime complementar de trabalho, através da portaria 621 de 21.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** pelo arquivamento do processo administrativo nº 001.049999.09.5, por tratar-se de roubo a mão armada e não termos como chegar à autoria do feito, nos termos da Lei Complementar nº133/85 e homologado pela autoridade competente, por meio da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 128/2009, para apurar o desaparecimento de dez aparelhos de pressão e quatorze cronômetros, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 131 de 12.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria nº 206/09, substituindo a servidora MARA REGINA NUNES, matr. 8753/2, pelo servidor JOÃO LUIZ DE CASTRO LIMA, matr. 277130/1 como Membro da Comissão Inventariante do Patrimônio 2009, para a Secretaria Municipal da Cultura, através da Portaria 227 de 16.11.09.

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de Responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 25.6.09 a 9.7.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 208 de 19.10.09.

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de Responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de licença prêmio, de 25.5.09 a 8.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 19.10.09.

**DESIGNA** CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 277815/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de Responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10501002, substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 105690/4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 24.8.09 a 7.9.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 19.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794/02, operário, AP.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18603003, substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença prêmio, de 26.10 a 9.11.09, através da Portaria 726 de 13.10.09.

**DESIGNA** CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, 11130031, 18805001, substituindo CLECIA DE OLIVEIRA NUNES, 44151.2/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 13 a 27.10.09, através da Portaria 744 de 27.10.09.

**DESIGNA** ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 32469.6/02, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Nonoai, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619017, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4/02, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 27.4 a 26.5.09, através da Portaria

748 de 21.10.09.

**DESIGNA** JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS, 252429/3, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, 21160003, 18802001, substituindo CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, 317254/1, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de licença prêmio, de 28.9 a 12.10.09, através da Portaria 750 de 22.10.09.

**DESIGNA** LUCIA REGINA FASOLO, 32435.0/01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, Casa de Apoio Viva Maria, 11150026, 18518004, substituindo LUCIANE FERREIRA MACHADO, 20760.6/03, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.10.09, através da Portaria 754 de 23.10.09.

**DESIGNA** DENIS DA SILVA FRAGA, 679346/04, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, 21160003, 18004001, substituindo CARLOS OSCAR KIELING, 29640.8/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 28.9 a 12.10.09, através da Portaria 760 de 27.10.09.

**DESIGNA** os servidores JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 25162.0, assistente administrativo, e JOÃO EDMUNDO THOMS SALVI, 946099.14, arquiteto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 18/09, que trata da contratação da empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação do prédio sede da UB Murialdo 6 da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 1.21422.09.5, através da Portaria 774 de 9.11.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de AUXILIAR TÉCNICO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/SMAM, 2113, 20004002 substituindo GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, arquiteta, ES1.02.NS, por motivo de férias, de 01/10/2009 a 30/10/2009, através da Portaria 258 de 8.10.09.

**DESIGNA** GILDO SANTO SANTANA MACIEL, 648313/3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de CHEFE DE ZELADORIA DE PRAÇA DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS/DAPPJ/SUPPJ/ SMAM, 1114, 20502008 substituindo JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, OPERÁRIO ESPECIALIZADO, OB1.07.02, por motivo de licença prêmio, de 01/09/09 a 15/09/09, através da Portaria 260 de 19.10.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal V, da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 201525, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de afastamento para curso, de 17.10 a 5.11.09, através da Portaria 140 de 6.10.09.

**DESIGNA** RUDNEI MOREIRA, 189094, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal IV, da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428,

guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença prêmio, de 2 a 16.11.09, através da Portaria 148 de 20.10.09.

**DESIGNA** SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO, 808754, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal IV, da Equipe II de Vigilância do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305004 substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 7 a 13.10.09, através da Portaria 150 de 21.10.09.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, Diretor-Geral, da Diretoria Geral, para participar da Solenidade de Abertura da XVI Semana Internacional e IX Semana Estadual da Água do Rio Grande do Sul, no dia 3.10.09, em Caxias do Sul-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1735 de 20.10.09 (processo 3.1182.09.9).

**AUTORIZA** ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046/1, comissionado, da Diretoria Geral, para conduzir o veículo oficial da Diretoria Geral do DMAE, que participou da Solenidade de Abertura da XVI Semana Internacional e IX Semana Estadual da Água do Rio Grande do Sul, no dia 3.10.09, em Caxias do Sul-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1736 de 20.10.09 (processo 3.1182.09.9).

**AUTORIZA** ELTON JOSE MELLO, 228622/2, engenheiro, da Divisão de Instalações, para ministrar palestra no “Painel Setorial Inmetro-Desempenho de Equipamentos Instalados em Tubulações de Água”, no dia 15.10.09, no Campus Laboratorial do Inmetro, em Xerém-RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1738 de 20.10.09 (processo 3.28176.09.0).

**AUTORIZA** MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, técnico em tratamento em água e esgotos, da Divisão de Planejamento, participação no evento “3º Seminário de Regional Sul de Resíduos Sólidos, no período de 22.10.09 a 23.10.09, em Caxias do Sul-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1746 de 21.10.09 (processo 3.2784.09.2).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA**, em relação à servidora ELIANE ARAUJO DE AZEVEDO, 727821/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, pena disciplinar de repreensão, dia 10.10.09, com base no artigo 203, inciso I e 204, por transgressão ao artigo 196, incisos III, VI e VIII, todos da lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1761 de 3.11.09 (processo 3.1864.09.2).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 314 de 12.3.99, em relação à servidora EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubridade em grau médio 20%, a contar de 26.8.09, através da Portaria 1749 de 22.10.09 (processo 3.4096.09.6).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 60 de 9.1.89, em relação ao servidor ERVANDIL DE MELO, 737644/3, agente de serviços externos inativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1.11.07, através da Portaria 1765 de 4.11.09 (processo 3.38208.09.1).

**CONCEDE** a EVANI PADILHA, 700189/2, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, no período de 26.8.09 a 30.9.09, a contar de

31.10.09, através da Portaria 1750 de 22.10.09, (processo 3.4096.09.6).

**CONCEDE** a PAULO RENATO DA SILVA, 743267/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 13.10.09 a 27.10.09, através da Portaria 1758 de 27.10.09, (processo 3.5061.08.3).

**CONCEDE** a ERVANDIL DE MELO, 737644/3, agente de serviços externos inativo, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 1.11.07 a 4.8.08, através da Portaria 1766 de 4.11.09, (processo 3.38208.09.1).

**DESIGNA** ANTONIO DA MOTTA GONÇALVES, 705497, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1793.09.8 e SUZANA PEREIRA LAUER, 393440, como secretária a cotar de 29.10.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1759 de 27.10.09 (processo 3.1793.09.8).

**DESIGNA** ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preventiva III, da Divisão Esgoto, durante o impedimento do titular, JOÃO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, no período 2.12.09 a 31.12.09, por férias, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1762 de 4.11.09, (processo 3.5060.08.7).

**DESIGNA** ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES, 743681/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Esgoto, durante o impedimento do titular, JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, no período 14.12.09 a 2.1.10, por férias, concedendo gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1763 de 4.11.09, (processo 3.5060.08.7).

**MODIFICA** a Portaria 75 de 15.1.09 que designou CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, DVO, como presidente ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079, DVA e ROSANGELA STORNILOLO MARDINI, 703324, DVA, como membros, para constituírem comissão de recebimento definitivo da obra “extensão de rede de água em PEAD Estrada do Varejão, Luiz Correia e Extrema”, por trinta (30) dias, na parte referente a data que passa a ser a contar de 4.11.09, através da Portaria 1764 de 4.11.09, (processo 3.80000.07.0).

**MODIFICA** a Portaria 676 de 25.3.08, que designou diversos funcionários, por prazo indeterminado, para compor a comissão do cadastro de marca dos materiais para as futuras aquisições pelo DMAE, excluindo os servidores, JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810 SVS, e ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, 699175, SVS, a contar de 1.3.09 e incluindo as servidoras SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670 e CARMEM REGINA SOUZA DA ROSA, 706490, a contar também de 1.3.09, responsáveis por estabelecer as rotinas, critérios, elaboração dos editais destinados ao referido cadastro e manutenção do cadastro de marcas, através da Portaria 1769 de 4.11.09, (processo 3.1079.08.5).

**NOMEIA** LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de escrituração, da Divisão Financeira, durante o impedimento da titular EDI ELI BLAUTH, 701273/2, no período de 3.11.09 a 17.11.09, por licença prêmio, com regime dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1768 de 4.11.09, (processo 3.80.09.8).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**LOTA** a servidora GLACI FLORES NEVES, 14832.8, Serviços Gerais, na Área de Serviços Gerais, a contar de 23/10/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 433/09, de 09/11/09. (Memo 148-09 DA)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 09.11.2009, a servidora CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, matrícula 97327.3, ADMINISTRADORA, ES 6.01.NS.A, da Equipe de Gestão Administrativa e de Pessoal, como Coordenadora de Estágios Curriculares no âmbito deste Departamento, com base no Art. 8º do Decreto nº 16.132 de 25.11.2008, através da Portaria 118, de 12.11.2009 (processo 1.56109.09.1).

**DESIGNA**, no período de 03 a 17.11.2009, a servidora ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, matrícula 23671.0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA 60106, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, para responder pela FG de Chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros (1.6.1.6), em substituição à titular Ecléa da Luz Gallio, matrícula 66457.4, por motivo de Licença para Tratamento, com base no Art. 69 da LC 133 de 31/12/1985, através da Portaria 120, de 11.11.2009 (processo 1.31493.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 09.11.2009, a servidora LUCIANA EIDT, matrícula 36306.9, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, AA 60106, da Equipe de Gestão Administrativa e de Pessoal, da função de Coordenadora de Estágios Curriculares no âmbito deste Departamento, com base no Art. 8º do Decreto nº 16.132 de 25.11.2008, através da Portaria 121, de 12.11.2009 (processo 1.56109.09.1).

**MODIFICA**, em relação à servidora MÔNICA BRAGAGLIA, a portaria 119 de 11.11.2009 quanto a matrícula que passa a ser 351705 e não como constou, (processo 1.56517.09.2).

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.5026.09.1** - Defere, em 9.11.09, em relação a LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA, 703853/2, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

**Total de 2399 dias (= 06 anos 06 meses 29 dias)**, excluído o período colidente.  
- ESTADO/RS: De 08/04/1992 a 31/10/1998 e 31/10/2000.

**Processo 1.12454.09.5** - CONCEDE, em 10.11.09, à servidora REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 22483.5/01, da SMA, a contar de 19/10/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85, bem como, ASSEGURA a referência “C”, a contar de 19/10/09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.20806.09.4** - CONCEDE, em 10.11.09, à servidora ANA LUCIA PANDOLFO CARONE, 8142.8/02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.10.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

**Processo 1.32754.09.4** - Defere, em 9.11.09, em relação a ELIS REGINA DE ABREU, matr. 822544/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)

**Total de 8508 dias (= 23 anos 03 meses 23 dias)**, excluído o período colidente.  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS: De 23/03/81 a 30/06/84, 02/07/84 a 10/07/86  
- ESTADO/RS: De 16/07/86 a 01/04/90, 10/03/92 a 21/06/06

**Processo 1.43161.09.0** - DEFERE, em 9.11.09, em relação a MARISTELA GRACIOLI

BERNARDES, 900038/1, professora, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade)

**Total de 2535 dias (= 06 anos 11 meses 15 dias)**, excluído o período colidente.  
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS: De 02/05/01 a 09/04/08

**Processo 1.46311.09.2** - ASSEGURA, em 10.11.09, à servidora MARGARETH AMANCIO VIEIRA, 20648.1/01, da SMED, a contar de 30/10/09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**Processo 1.52673.09.0** - CONCEDE, em 10.11.09, ao servidor JOSE ALBERTO VISITAINER LARA, 21234.1/02, da SMF, a contar de 20/10/09, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 20/10/09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

**Processo 1.52920.09.7** - DEFERE, em 9.11.09, em relação a ANA CLAUDIA AGUIAR PASSOS, 972141/1, assistente, da SMA, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade)

Total de 2610 dias (= 07 anos 01 meses 25 dias).

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: De 24/07/02 a 14/09/09

**Processo 1.54514.09.6** -CONCEDE, em 9.11.09, ao servidor LUIZ CARLOS CEZAR, matrícula n.º 10091.5/01, da SMS, a contar de 28/10/09, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

**Processo 1.55586.09.0** - Concede, em 29.10.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

193668/1 – MARILENE RONCAGLIO

- 01m = 02m ref. QQ de 01/04/87 a 31/03/92

281843/1 – MARELIZ MEYER MORAIS

- 03m = 06m ref. QQ de 17/03/92 a 19/08/98

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da EEC:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados:

Secretaria	Nº Ces.	Nome	Nº TC	Matr.	Projeto	Cessação
DEP	13802009	KAMILA FABIANA CANFILD MERTENS	1312	922484	904	02/11/2009
GP	13462009	MARILIA DE OLIVEIRA	4871	934024	902	02/10/2009
GP	14432009	CESAR FRANCISCATO MELO	1964	948941	902	26/10/2009
HPS/ATV	13142009	MARINDIA VIEIRA TONINI	24	957425	1000	06/10/2009
HPS/ATV	14022009	TAÍS ALINE CAMANA	28	961362	1000	21/10/2010
HPS/MED	14062009	SHEILA PICCOLI GARCIA	270	976626	801	31/10/2009
HPS/MED	14072009	LETICIA KRAMER PEREIRA	269	976614	801	31/10/2009
HPS/MED	14082009	KAROLINE GABRIELA DALLA ROSA	268	976602	801	31/10/2009
HPS/MED	14092009	JULIANA SANTOS VARELA	267	976596	801	31/10/2009
HPS/MED	14102009	JULIANA MASTELLA SARTORI	266	976584	801	31/10/2009
HPS/MED	14112009	IZABELA RODRIGUES AVILA	265	976572	801	31/10/2009
HPS/MED	14122009	FABIOLA DOFF SOTTA SOUZA	264	976559	801	31/10/2009
HPS/MED	14132009	ELISA CORDEIRO APOLINARIO	263	976547	801	31/10/2009
HPS/MED	14142009	ARIANE DIAS PAIM	262	976535	801	31/10/2009
HPS/MED	14152009	TAIS BURMANN MENDONÇA	271	976523	801	31/10/2009
HPS/MED	14162009	BRUNO ROCHA DE MACEDO	252	973157	801	30/09/2009
HPS/MED	14172009	MARIA EMILIA FERREIRA DE BARBA	260	973236	801	30/09/2009

HPS/MED	14182009	MARCELO GREGIANIN ROCHA	258	973212	801	30/09/2009	SMED	13632009	VANESSA CONCEIÇÃO REZENDE	3715	968800	101	14/10/2009
HPS/MED	14192009	MARIA ELISANDRA GONÇALVES	259	973224	801	30/09/2009	SMED	13642009	ELEONORA DA SILVA GARCIA	2989	960138	101	16/09/2009
HPS/MED	14202009	LEONARDO SANTOS HOFF	257	973194	801	30/09/2009	SMED	13652009	REJANE TERESINHA LOPES TELLES	1503	883442	82	09/10/2009
HPS/MED	14212009	GIOVANI PORTO JULIANO	255	972876	801	30/09/2009	SMED	13662009	PAMELA LEITE DE SOUZA	2230	949477	83	14/10/2009
HPS/MED	14222009	ILSIS CRISTINE DA SILVA MIOZZO	256	973170	801	30/09/2009	SMED	13672009	ELISIANE SIMONE DE OLIVEIRA	1537	325147	100	24/10/2009
HPS/MED	14232009	DANIELLE YUKA KOBAYASHI	254	973169	801	30/09/2009			FERREIRA				
HPS/MED	14242009	RAFAEL DA VEIGA CHAVES PICON	261	973248	801	30/09/2009	SMED	13682009	CARLOS DIEGO DOS SANTOS	3014	161758	83	15/10/2009
HPS/MED	14252009	CARLOS SCHULER NIN	253	921546	801	30/09/2009	SMED	13692009	SIMONE TAGLIASSUCHI	3539	921959	101	24/10/2009
HPS/R	13252009	RAQUEL DA SILVA ALVES	2807	957139	901	30/09/2009	SMED	13702009	SIMONE ANASTÁCIA SAWOSZ	2449	953500	101	07/10/2009
HPS/R	13262009	ELIZANGELA SOUZA DA SILVA	3526	967145	901	02/10/2009	SMED	13712009	ANDREA NUNES SCORSATTO	1690	946658	82	07/10/2009
HPV	13092009	DANIELA ROSALES DE SOUZA	4787	933366	161	09/10/2009	SMED	13722009	CAROLINE DO CARMO DURÃO FONSECA	2420953134		101	02/10/2009
HPV	13102009	FABIANA AGUIRRE ALVES	3026	912120	161	10/09/2009	SMED	13732009	PRISCILA NUNES PEREIRA	2879	958570	101	16/09/2009
HPV	13542009	MARIANA MENEGOTTO DONADEL	2367	852810	162	17/09/2009	SMED	13742009	DIEGO CARDOSO	3697	968654	83	19/09/2009
HPV	14552009	KAMILA FROSI	2562	928322	161	20/10/2009	SMED	13762009	DANIELA NUNES DA SILVA	4007	971410	815	28/09/2009
HPV	14562009	FREDERICO GUILHERME GLAESER LOPES	1860	947882	161	22/10/2009	SMED	14352009	PÂMELA CORRÊA GARCIA	1923	948357	82	28/10/2009
							SMED	14362009	DIULIANE TRINDADE DA SILVA	1801	832422	76	23/10/2009
HPV	14572009	ANDERSON ALBANUS DE SOUZA	4755	933380	161	09/10/2009	SMED	14422009	BRENDA MAURA MACIEL	2517	825119	82	26/10/2009
HPV/ATV	13132009	AMANDA VASSEUR	31	964387	1000	10/08/2009	SMED	14482009	VALTER GUARACI ALANO SOARES	3695	968538	83	05/10/2009
PGM	13782009	MICHELE DA SILVA CRISOSTOMO	3042	960862	903	01/10/2009	SMED	14522009	LEONEL DUARTE GOMES	779	939757	915	19/10/2009
PGM	13792009	JORDHAN FRAGA GARIBOTTI	2495	953780	903	14/10/2009	SMED	14582009	CAMILA ALMEIDA PASSOS	3569	896667	75	28/10/2009
PGM	14032009	ANDREA PEREIRA DA SILVA	4597	883983	903	22/10/2009	SMED	14612009	TIAGO SCHEIBEL	1478	945629	177	30/10/2009
SEACIS	14492009	LÍDIA RAUBER HOFFMANN	3081	961040	925	30/10/2009	SMED	14622009	PERLA DE SANTANA GOULART	3576	582820	815	20/08/2009
SECOPA	14602009	LAÍS CAROLYNE RENSI E SILVA	1322	942859	927	15/09/2009	SMED/D.E.I.	11822009	MICHELE SANTOS DE OLIVEIRA	1162	876784	7	24/08/2009
SMA	13052009	USTANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3180	961799	912	07/10/2009	SMED/D.E.I.	13122009	JANAINA GLORIA DA SILVA	721	920920	7	05/10/2009
SMA	13062009	AGLAUPI RODRIGUES SORTICA	912	894221	912	02/10/2009	SMED/D.E.I.	13212009	TACIANA DE MEDEIROS FIGUEIRA	1440	924328	7	10/08/2009
SMA	13112009	JESSICA FREITAS BALEJO	253	917130	912	26/09/2009	SMED/D.E.I.	13572009	TATIANA ANDRISIA ALMEIDA DE ALMEIDA	515	938029	7	16/10/2009
SMA	13352009	ROBERTA MARTINS TORRES	4040	971574	912	21/09/2009							
SMA	13372009	GUILHERME BRUNO TURIK DE ANDRADE	2425	928670	912	14/10/2009	SMED/D.E.I.	13602009	ANGELITA CRUZ ALVES	2528	954412	7	31/10/2009
							SMED/D.E.I.	13772009	TATIANE DE SOUSA VERCH	4229	973832	7	19/10/2009
SMA	13432009	JESSICA FERNANDES DOS SANTOS	162	935818	912	13/10/2009	SMED/D.E.I.	14502009	JACQUELINE MENDES SILVA	2483	954175	7	31/10/2009
SMA	13442009	THALLYTA AHMAD CRUZ	3178	933846	912	15/10/2009	SMED/D.E.I.	14512009	MÁRCIA COELHO DOS SANTOS ALVES	2683	955787	7	31/10/2009
SMA	13472009	EDINÉIA PLUCINSKI	872	870101	912	19/10/2009	SMF	12392009	PAULA RUANA ANDERSEN	176	938637	913	25/09/2009
SMA	13812009	WILLIAM SILVEIRA DA CUNHA	903	920852	912	06/10/2009	SMF	13182009	FABIANO FORTE FERREIRA	4700	932180	913	05/10/2009
SMA	13822009	LUCAS ERNANI DE OLIVEIRA	1088	894786	912	28/10/2009	SMF	13972009	MATHEUS TEIXEIRA MAMBRUM	3223	962548	913	03/10/2009
SMA	14342009	MATHIAS DIETRICH MEDAGLIA	2352	923622	912	01/11/2009	SMF	13982009	FERNANDO MULLER PRAZ	596	938741	913	20/10/2009
SMA	14392009	MARIANA BIANCHINI GALUK	2479	953754	912	06/11/2009	SMF	13992009	CRISTIANE GIUSTI	944	940796	913	20/10/2009
SMAM	13832009	LUCIANA FANTI TISSOT	710	893575	920	10/10/2009	SMF	14002009	RAFAEL RUWER OXLEY	4574	931357	913	14/10/2009
SMC	13072009	JOÃO MARCOS LIMA COIMBRA	2870	917634	910	05/10/2009	SMF	14372009	TREICE SHAIANE SANTOS DE MORAES	3949	972580	184	29/10/2009
SMC	13882009	LUCAS DA VEIGA COSTA	1264	942318	159	30/09/2009	SMF	14442009	BETHIELE BARTH	4599	884975	913	28/10/2009
SMCPGL	13402009	HELEN ESCOBAR DA SILVA	4716	932854	923	19/10/2009	SMF	14462009	ALINE PEREIRA DA SILVA	4653	930614	913	29/10/2009
SMCPGL	13842009	JULIANA PINHEIRO GALANTE	2192	145250	173	16/10/2009	SMGAE	12662009	RODRIGO AVILA COLLA	2136	929296	909	25/09/2009
SMCPGL	13852009	TATIANE DE SOUZA DE BITTENCOURT	3111	961430	923	03/10/2009	SMGAE	13422009	HELENA GUIMARÃES QUEVEDO	3689	968551	909	02/10/2009
SMCPGL	13862009	MAYAH DE BORBA CRUZ	2172	907148	173	06/10/2009	SMGAE/CCS	13162009	LUÍSA MARIA DA FONTOURA VIEIRA	787	939848	121	06/10/2009
SMCPGL	13872009	ARIELA AMARO DA FONTOURA	1563	899607	923	28/09/2009	SMGAE/CCS	13332009	JÉSSICA RIBEIRO DIAS	174	935843	121	28/10/2009
SMCPGL	14042009	CRISTINA ANTUNES RODRIGUES	3599	967613	923	26/10/2009	SMGAE/CCS	13412009	DANIELE PITTA DE OLIVEIRA	466	882759	121	08/10/2009
SMCPGL	14052009	SUZIANE FREITAS DA SILVA	2918	491096	173	26/10/2009	SMGAE/CCS	13892009	RAFAEL GUSTAVO MAIA	4711	932817	121	09/10/2009
SME	14012009	IGOR TEIXEIRA KOHL DE OLIVEIRA	22	883867	906	06/10/2009	SMIC	13752009	JOANA CAVALLI GHION	1758	947341	172	11/09/2009
SMED	13082009	ANA PAULA CHABAR PEREIRA	2808	957152	100	03/10/2009	SMIC	13952009	ERICKSON MARÇAL PKORSKI	3530	967017	172	05/10/2009
SMED	13152009	JONIE CARLOS DE OLIVEIRA KINDLER	1710	924456	169	01/10/2009			FERNANDES				
SMED	13172009	ROMEL FALCÃO JAMONOT MACHADO	1237	930717	83	22/09/2009	SMIC	14452009	RAFAEL CANTERGI PADILHA	2339	953420	172	29/10/2009
SMED	13192009	SAMIRA VASCONCELOS PINTO	3667	593440	82	03/09/2009	SMIC	14532009	FELIPE ONÓFRIO GOULART	4041	971598	122	26/10/2009
SMED	13202009	JÚLIA PEREIRA TARRAGÓ	4467	930547	915	19/09/2009	SMIC	14542009	FRANCIELY SCHIDT DA SILVA	3613	964181	916	14/10/2009
SMED	13242009	SARA CAROLINE FONTOURA DALL'ALBA	713	939423	915	23/09/2009	SMJ	13312009	MARCIA BRANDÃO PEREIRA	3215	873321	182	23/07/2009
SMED	13292009	FLAVIANE SENTENA DA SILVA	27	882358	900	30/09/2009	SMJ	13962009	DEISIANE CARLESSO	4212	963073	182	22/10/2009
SMED	13302009	KAMILA SOUZA FERZOLA	3631	967832	82	25/08/2009	SMS	13222009	JANICE MARTINS DA COSTA	1858	947857	918	01/10/2009
SMED	13322009	CRISCIANE GARCIA GONÇALVES RODRIGUES	3805	969567	75	01/10/2009	SMS	13232009	DOUGLAS DA SILVA GOMES	2674	955763	918	25/09/2009
							SMS	13272009	KARINA GABRIELLE CANDATEN	2567	893988	166	02/10/2009
SMED	13452009	CATIA GREGIS MUNARI	1015	892200	76	01/12/2009	SMS	13282009	TAMIREZ CAPELARI	2285	921200	166	02/10/2009
SMED	13482009	ANDRÉIA DA SILVA FREITAS	796	897994	100	14/10/2009	SMS	13342009	JÚLIA BACKES	3633	967911	36	27/08/2009
SMED	13552009	MICHAELLA DE MELO RIBEIRO	1811	912181	82	12/09/2009	SMS	13362009	ELENARA SIMONI KOVALESKI	3733	968915	116	13/10/2009
SMED	13562009	HELENA EICHENBERG FURASTÉ	2116	950182	101	01/10/2009	SMS	13382009	FELIPE MELLO RAMOS	23	936460	918	13/10/2009
SMED	13582009	MAGDA MAIA RODRIGUES SCHEIBEL	3802	837122	815	19/10/2009	SMS	13392009	SONIA WALKIRIA DOS SANTOS	56	933901	918	16/10/2009
SMED	13592009	VALQUIRIA FARIA SILVA	998	916848	83	19/10/2009			MIRALHA				
SMED	13612009	MELISSA LISBOA RIBEIRO	3938	970831	815	14/10/2009	SMS	13492009	MARIELA ROCHA MATTÉ	3114	941843	918	05/10/2009
SMED	13622009	SILVANA RODRIGUES FREITAS	3914	970703	815	19/10/2009	SMS	13502009	JULIANE PEREIRA DE FREITAS	3113	941302	918	07/10/2009

SMS	13512009	LUCAS ISMAEL OLIVEIRA COSTA	2057	949740	918	23/10/2009
SMS	13522009	DANIELA LOUREIRO PRIETSCH	2056	949726	36	29/04/2009
SMS	13532009	TALINE DE OLIVEIRA	2362	900051	116	07/05/2009
SMS	14262009	PAMMELLA AUDIANE DAS CHAGAS GONÇALVES	209	916939	918	19/10/2009
SMS	14272009	TANISE DA COSTA CANDINHO	2604	955118	154	15/10/2009
SMS	14282009	BRUNO XAVIER FORTUNATO	2771	907264	918	21/10/2009
SMS	14292009	BÁRBARA GARCIA DOS SANTOS	2661	954539	918	09/10/2009
SMS	14302009	FELIPE MOYSÉS PETRÓ BERNARDES	2892	958650	918	14/10/2009
SMS	14312009	SAULO DE TARSO MAIO FERREIRA	222	888245	918	09/10/2009
SMS	14332009	PAULO HENRIQUE SILVA DA ROSA	3982	897052	918	22/09/2009
SMS	14402009	LOHANNY REZENDE DA SILVA	1317	897040	918	29/10/2009
SMS	14412009	TÂMARA RAMOS VIEIRA GONÇALVEZ MARQUEZ	3402	935946	918	30/10/2009
SMTUR	13912009	FRANCIELE SILVEIRA DIAS	3065	916745	926	31/10/2009
SMTUR	14322009	SAMUEL FERREIRA AQUINO	2801	948333	926	20/10/2009
SPM	13922009	JÚLIA DELABARY DE ALMEIDA	3597	937529	98	31/08/2009
SPM	13932009	SAMUEL DE ALMEIDA SANT'ANNA	3121	899632	919	09/10/2009
SPM	13942009	FABIANE BARBOSA SEVERO	2378	939484	92	20/10/2009
SPM	14472009	VINICIUS MERCH DOS SANTOS	792	939897	135	30/10/2009
SPM	14592009	PAULA FERRARI FRANCO	3528	967030	136	29/10/2009

tárias cabíveis, conforme a Lei Federal 6.437/77 e a Lei Complementar Municipal 395/97.

**JOSE ÂNGELO MOREM DOS SANTOS**, Coordenador CGVS.  
**ELISEU SANTOS**, Secretário Municipal de Saúde.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### **EDITAL 35/09**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 23 de outubro de 2009, de acordo com o que consta no expediente 002.072768.09.6, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Dezidério Severino, compreendido entre a divisa Sul do Loteamento Vila do Ingá e a Av. Cascais, com uma extensão aproximada de 66,96m pelo lado ímpar e de 67,58m pelo lado par, e com uma largura total da via de 13,00m, no trecho.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### **EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

CATIA DAVOGLIO RIBAS ME, CNPJ 74.777.590/0001-08 e Inscrição Municipal 0963246135, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 167, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob no. 9079/2009, em 05.11.09, na 3a. Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2009.

**CATIA DAVOGLIO RIBAS ME**

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

**COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA. C.N.P.J. 00.423.773/0001-80 ESTRADA JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 930 - L. PINHEIRO CEP 91.550-000 PORTO ALEGRE – RS FONE: (51) 33.19.11.36 (Fax) e 33.19.16.49**



#### **EDITAL 02/2009**

#### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E O CONSELHO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, convocam os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28/11/09 no salão de eventos da COOHALPI, sito à Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 12,00h em 1ª chamada, às 13,00h em 2ª chamada e às 14h em 3ª e última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Aprovação da alteração do projeto da praça 3780;
- 3) Deliberação sobre a camioneta;
- 4) Advertência aos sócios, barulho após 22hs;
- 5) Aprovação da Festa de Fim de Ano
- 6) Manifestação do Conselho Educacional

Obs: Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta. Número de Sócios = 231

**ANTÔNIO ROGÉRIO SCHVARSTZHAUPT**, Coordenador Administrativo.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **NOTIFICAÇÃO PÚBLICA**

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA 56, de 9 de novembro de 2009, a Coordenação Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) NOTIFICA todos os estabelecimentos que possuem, utilizam e/ou comercializam Câmaras de Bronzeamento Artificial para fins estéticos que:

- a) Está proibido em todo o território nacional a importação, o recebimento em doação, o aluguel, a comercialização e o USO dos equipamentos para bronzeamento artificial, com finalidade estética, baseados na emissão de radiação ultravioleta.
- b) Fica terminantemente proibido o uso e a propaganda da oferta desse serviço no Município de Porto Alegre a partir da publicação dessa.
- c) Fica estabelecido um prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta notificação, para destino final destes equipamentos.

O não cumprimento desta notificação sujeita o estabelecimento às sanções sani-

# EDITAIS

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **PROCESSO 001.032126.09.3**

**CONTRATADA:** Econet Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um microcomputador portátil #1, versão 1.6.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 329/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0117.2592.4490

**VALOR:** R\$ 2.920,00

#### **PROCESSO 001.032126.09.3**

**CONTRATADA:** Rudinei M de Abreu & Cia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uma impressora jato de tinta, versão 1.0, um projetor multimídia LCD, versão 1.2.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 329/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0117.2592.4490

**VALOR:** R\$ 2.534,00

#### **PROCESSO 001.046156.09.7**

**CONTRATADA:** Osmar Luiz Bazotti & Cia Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de kits de lanches.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 515/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0122.0102.2586.3390.

**VALOR:** R\$ 50.745,16

#### **PROCESSO 001.037946.09.9**

**CONTRATADA:** Liliane Neves Vieira

**OBJETO:** Aquisição de 20 propes, tipo bota.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 409/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0100.

2371.3390.

**VALOR:** R\$ 280,00

#### **PROCESSO 001.037946.09.9**

**CONTRATADA:** Francisco E.A. Fonte

**OBJETO:** Aquisição de uniformes.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 409/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0812.0109.

1391.3390, 1200.1200.04.0122.0119.2528.3390, 1400.1401.

15.0122.0104.2623.3390.

**VALOR:** R\$ 12.446,62

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**,

Secretário Municipal da Fazenda.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **PROCESSO 001.019096.09.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Samira Vidal de Oliveira

**OBJETO:** Alteração do cronograma de desembolso

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviço 33/09

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**,

Secretário Municipal da Fazenda.



## **REVOGAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 94/09**

#### **PROCESSOS 001.050100.09.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de serviços de Locação de quatro ônibus, com motorista habilitado, destinada ao transporte dos participantes dos XII Jogos de Integração do Idoso do Rio Grande do Sul, evento que será realizado no Município de Tramandai/RS, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93 e o processo encontra-se a disposição dos interessados.

**JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **PROCESSO 001.017818.09.5**

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Econet Informática Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um microcomputador portátil #1, versão 1.6.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 164/09

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0122.0100.

2596.4490, 1800.1804.10.0122.0100.2606.4490.

**VALOR:** R\$ 2.849,60

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 406/09 PROCESSO 001.037943.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**COMÉRCIO DE PARAFUSOS ERECHIM LTDA.** ITENS: 9, 22.  
**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 8, 26.  
**FLÁVIO FG COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.** ITEM: 28.  
**GERUSA PEDROTTI.** ITEM: 15.  
**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITEM: 23.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 16, 24.  
**NESTOR BORTOLINI & CIA LTDA.** ITEM: 18.  
**OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA.** ITEM: 25.  
**RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.** ITENS: 14, 21, 29.  
**ITENS DESERTOS:** 19, 27.  
**ITENS FRACASSADOS:** 6, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 30, 31.  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 531/09 PROCESSO 001.047129.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITEM: 4.  
**MAX REINHEIMER CARDOSO.** ITENS: 2, 3, 5, 6, 19, 20.  
**M M E DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE LUNBRIFICANTES LTDA.** ITEM: 16.  
**MODELO PNEUS LTDA.** ITEM: 21.  
**ITENS DESERTOS:** 1, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18.  
**ITENS FRACASSADOS:** 7, 17.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 467/09 PROCESSO 001.041979.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITENS: 10, 13, 16, 17.  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** ITEM: 1.  
**HEMAGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** ITEM: 18.  
**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** ITENS: 6, 23.  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.** ITENS: 2, 19.  
**ITENS DESERTOS:** 3, 4, 5, 8, 9.  
**ITENS FRACASSADOS:** 7, 11, 12, 14, 15, 20, 21, 22.  
Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 602/09 – PROCESSO 001.052602.09.5,** aquisição de COTURNO E SAPATO PRETO  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 27 de novembro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 540/09 PROCESSO 001.049044.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, torna público que as propostas apresentadas foram desclassificadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## NOTIFICAÇÃO CPOM

Considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda 1, de 2 de março de 2009, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS do indeferimento da inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada na forma do § 1º, incisos "I" e "II", e § 2º, do artigo 6º da Instrução Normativa citada, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.012.509/0001-54	07.777.656/0001-64
00.059.799/0001-91	07.980.868/0001-44
00.576.689/0001-05	08.026.105/0001-21
00.941.662/0001-66	08.462.876/0001-61
00.995.396/0001-54	08.549.721/0001-67
01.175.055/0001-03	08.703.428/0001-02
02.045.925/0001-84	08.970.461/0001-07
02.872.194/0001-40	09.204.670/0001-02
02.924.690/0001-09	09.436.039/0001-20
02.961.033/0001-23	09.570.327/0001-73
03.230.647/0001-06	10.280.580/0001-71
03.674.081/0001-01	10.472.656/0001-60
03.775.069/0009-32	10.682.397/0001-00
04.078.456/0001-25	10.919.145/0001-44
04.108.644/0001-59	10.950.581/0001-86
04.421.751/0001-32	11.031.930/0001-29
04.989.104/0001-21	45.347.853/0001-32
05.336.415/0001-54	54.526.082/0058-77
05.361.057/0001-30	59.935.544/0001-98
05.480.426/0001-03	68.152.925/0001-91
05.680.275/0001-37	73.536.153/0001-21
05.701.325/0001-15	75.986.232/0001-60
06.281.129/0001-00	81.627.838/0001-01
07.453.461/0001-69	83.305.235/0001-19
07.502.985/0001-00	89.981.104/0001-38
	97.167.555/0001-64

**ANDRÉ FERNANDO BUTZEN,**  
Chefe da Unidade de Tributos Mobiliários.



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de novembro de 2009

**CITADO:** Casa de Carnes São Geraldo Ltda CNPJ/CPF: 87147393/0001-49

**PROCESSO:** 01001164074 AUTO DE INFRAÇÃO: 99121

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XVIII, XXI e XXIX da LF 6437/77 c/c art 18 § 6º inc I, II e III da LF 8078/90 mais Art 7º da LF 7889/89 e Potrtaria 210/98 MAPA, item 4.8.7, e Art 366, 350 inc I do Decreto Estadual 23430/74.

**CITADO:** Wenceslau Elizeu Alves da Silva CNPJ/CPF: 085294260-53

**PROCESSO:** 01020448074 AUTO DE INFRAÇÃO: 94828

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** inc. II e III art. 350 Decreto Estadual 23430/74 comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Padaria Confeitaria e Restaurante Paludo Ltda CNPJ/CPF: 07750464/0001-64

**PROCESSO:** 01021948070 AUTO DE INFRAÇÃO: 83570

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 comb com art 36 da Lei Estadual 6503/72 mais Art 842 § 1º alinea a do Decreto estadual 23430/74

**CITADO:** Giovane Pes Scherf CNPJ/CPF: 08515087/0001-41

**PROCESSO:** 01023317078 AUTO DE INFRAÇÃO: 99136

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** item 4.8.17 Resolução RDC 216/04 Anvisa comb. com inc. II art. 350 e alinea a §1º art. 842 Dcreto Estadual 23430/74, mais art. 36 Lei Estadual 6503/72, e incs. II e III §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, e incs. IV, XXI e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Luciana Costa Marra CNPJ/CPF: 07431043/0001-70

**PROCESSO:** 01025238086 AUTO DE INFRAÇÃO: 86938

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc XXIX da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a do Decreto Estadual 23430/74, mais art 196 da Lei Municipal 395/97.

**CITADO:** Ponto Gula Lanches Ltda CNPJ/CPF: 72120082/0001-19

**PROCESSO:** 01031005071 AUTO DE INFRAÇÃO: 83573

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 alinea a do Decreto Estadual 23430/74 mais art 36 da Lei Estadual 6503/72.

**CITADO:** Dual Comercial Alimentos Ltda CNPJ/CPF: 89447767/0001-77

**PROCESSO:** 01031865070 AUTO DE INFRAÇÃO: 86855

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Daresbach & Alminhana Ltda CNPJ/CPF: 07147439/0001-90

**PROCESSO:** 01033817073 AUTO DE INFRAÇÃO: 98898

**PENALIDADE IMPOSTA:** 450 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Resolução RDC 216/04 Anvisa, comb. com incs. I, II e III art. 350 Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Federal 7889/89, e Lei Federal 1283/50, e incs. XXXI e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Padaria Porto Alegrense Ltda CNPJ/CPF: 92788801/0001-81

**PROCESSO:** 01035144076 AUTO DE INFRAÇÃO: 98899

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** inc. II art. 517 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. IV e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Panificação Riachuelo Ltda CNPJ/CPF: 93955227/0001-71

**PROCESSO:** 01037339079 AUTO DE INFRAÇÃO: 93479

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** §2º art. 365 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX e XXI art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Restaurante Lennon Ltda CNPJ/CPF: 03431914/0001-03

**PROCESSO:** 01050813072 AUTO DE INFRAÇÃO: 99167

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Logan de Moura Barbosa CNPJ/CPF: 007946980-93

**PROCESSO:** 01050950070 AUTO DE INFRAÇÃO: 90671

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 140, 141, 144 e 145 Lei Complementar 395/97, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77, mais art. 32 Lei Federal 9605/98

**CITADO:** Wagner Alves de Oliveira CNPJ/CPF: 449285619-87

**PROCESSO:** 01053469070 AUTO DE INFRAÇÃO: 93494

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. I e II art. 350 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Pozzer Silva e Cia Ltda CNPJ/CPF: 08178820/0001-80

**PROCESSO:** 01057827079 AUTO DE INFRAÇÃO: 99217

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Rejane da Silva Madalena CNPJ/CPF: 371187730-34

**PROCESSO:** 01058034072 AUTO DE INFRAÇÃO: 93374

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 138; 141 e 144 Lei Complementar 395/97, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Maria Luiza Fonyat Duarte do Amaral CNPJ/CPF: 508622270-20

**PROCESSO:** 01058036075 AUTO DE INFRAÇÃO: 82567

**PENALIDADE IMPOSTA:** 50 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** arts. 135 e 136 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Restaurante Vicentini & Perin Ltda CNPJ/CPF: 08012740/0001-50

**PROCESSO:** 01062328077 AUTO DE INFRAÇÃO: 86918

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** itens 9.19 e 9.14 Portaria Estadual 542/06, comb. com arts. 168 e 196 Lei Complementar 395/97, mais art. 350 incs. II e III Decreto Estadual 23430/74, e art. 10

incs. XXIX e XXXV Lei Federal 6437/77, e art. 18 §6º incs. II e III Lei Federal 8078/90

**CITADO:** Luciana Costa Marra CNPJ/CPF: 07431043/0001-70  
**PROCESSO:** 01064127079 AUTO DE INFRAÇÃO: 99174  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 250 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c art 842 § 1º alinea a, art 433inc V e VI do Decreto estadual 23430/74 mais Lei Municipal 395/97.

**CITADO:** Anibal Bortolini CNPJ/CPF: 230305180-00  
**PROCESSO:** 01065713079 AUTO DE INFRAÇÃO: 87037  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 435 inc. VII; art. 436; art. 517 inc. I e II e art. 842 §1º alinea a Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXIX Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Sergio Leal Martins CNPJ/CPF: 07623957/0001-33  
**PROCESSO:** 01066631076 AUTO DE INFRAÇÃO: 87031  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 168 e 196 Lei Complementar 395/97 comb. com art. 347 e incs. II e III art. 350 Decreto Estadual 23430/74, mais incs. II e III §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, e inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

**CITADO:** Gabriel Felipe Adaime - Me CNPJ/CPF: 90070116/0001-03  
**PROCESSO:** 01066633079 AUTO DE INFRAÇÃO: 94262  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Art 10 inc IV da Lei Federal 6437/77 c/c art 433 inc VI, 436 § 1º, 360 § 1º, 364 alinea e, do Decreto Estadual 23430/74, mais LC 395/97 e RDC 216/04.

**CITADO:** Walter Johny Torcatti de Leon CNPJ/CPF: 542360530-04  
**PROCESSO:** 01067815073 AUTO DE INFRAÇÃO: 91811  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 10 inc. XXXI Lei Federal 6437/77  
**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário de Saúde.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

### HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 001.042379.09.1

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas de preço relativas a Contratação de Empresa para executar obras e serviços de reforma da central geração de ar comprimido e sistema de vácuo do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.  
**EMPRESAS HABILITADAS:**  
 DCM HEALTHCARE GÁS SYSTEMS  
 INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:  
**1.º LUGAR** – DCM HEALTHCARE GÁS SYSTEMS – R\$ 181.999,99.

A proposta da empresa INTERSUL Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda. foi desclassificada porque descumpriu ao previsto no item 8.6.2 do Edital.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

CARLOS JORGE F DA ROSA, Diretor Administrativo.

## TOMADA DE PREÇOS 21/09 PROCESSO 001.021777.09.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 21/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do prédio onde funciona a UBS Murialdo 2 da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de dezembro de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R. Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 222/09 PROCESSO 003.080328.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

**OBJETO:** Motor elétrico de indução trifásico vertical.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 20/09 PROCESSO 003.002656.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Escola Ensino de Línguas Estrangeiras para ministrar Curso de Língua Inglesa para funcionários do Departamento.

**LOTE 1**– CIC IDIOMAS LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080315.09.7

**OBJETO:** Execução da Estação de Tratamento de Esgotos Sanitários – ETE Serraria.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

**CONSÓRCIO BRASILEIRO DE SANEAMENTO**, constituído pelas empresas SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, ETESCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e CODRASA CONSTRUTORA S.A.;

**CONSÓRCIO ETE SERRARIA**, constituído pelas empresas DELTA CONSTRUÇÕES S.A, ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA LTDA;

**CONSÓRCIO GEL/INFRACON/BRONSTRUP**, constituído pelas empresas GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA, INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e BRONSTRUP CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA;

**EMPRESA INABILITADA:**

**CONSÓRCIO TB/CONSBEM**, constituído pelas empresas TONIOLO, BUSNELLO S.A. e CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080387.09.8

**OBJETO:** Construção das estações elevatórias e Chaminés de Equilíbrio – EBES Cristal e C2.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de Classificação referente à Licitação em epígrafe:  
**VENCEDORA:** Consórcio Gel Sange Tedesco, constituído pelas empresas Goetze Lobato Engenharia Ltda., Saenge Engenharia de Saneamento e Edificações Ltda. e Construtora Tedesco Ltda.

**VALOR** da Proposta: R\$ 19.898.547,96

A documentação relativa às Propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
 Presidente da Comissão de Licitações.



## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 81/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010292.09.8**

**OBJETO:** Aquisição de Mídia Regravável, Papel fotográfico e Papel para Impressão.

O Lote 1 e 3 foram Revogados por interesse da Administração por valores elevados frente às estimativas da Fundação de Assistência Social e Cidadania. Sugerimos que seja confeccionada nova Gerência Financeira e Requisições de Materiais com valores compatíveis com o mercado, pois aqueles informados anteriormente encontravam-se desatualizados.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 80/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010291.09.1**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Irrigação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**LOTE 1:** Hidroluna Materiais para Saneamento Ltda. – EPP - CNPJ: 82.977.109/0001-48

**VALOR** Total do Lote: R\$ 990,00

**LOTE 2:** Deserto

**LOTES 3 E 4:** Plamax Comércio de Materiais de Construção Ltda. – ME - CNPJ: 07.918.483/0001-57

**VALOR** Total dos Lotes: R\$ 2.600,00

**LOTE 5:** Revogado por preço elevado frente às estimativas da Administração.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 86/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010299.09.2**

**OBJETO:** Aquisição de Mesa para Refeitório.

**MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** - CNPJ: 8774977/0001-78

**VALOR** Total do Lote: R\$ 5.070,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## RESULTADO PREGÃO FÍSICO 11/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010316.09.4**

**OBJETO:** Contratação de Ônibus para Colônia de Férias dos Idosos – Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**N & N VIAGENS E TURISMO LTDA.** - CNPJ: 02.820.091/0001-37

**VALOR** Total do Lote: R\$ 8.750,00

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 78/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010289.09.7**

**OBJETO:** Aquisição de EPI – Capas de Chuva em Nylon

**LOTE 1:** Ethos Comercial e Serviços Ltda. - CNPJ: 10.745.622/0001-00

**VALOR** Total do Lote: R\$ 1.350,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**CONCORRÊNCIA**  
**002.081008.09.0**  
**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Frederico Mentz, entre as Ruas Graciano Camozatto e Adelino Machado de Souza – (500 m)

**DATA:** 13 de novembro de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**TEOR:** Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise dos documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes do certame. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão declara a empresa CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA. inabilitada, por apresentar o Certificado de Registro do CESO, os atestados técnicos para comprovação de aptidão para desempenho de atividade do responsável técnico indicado, balanço patrimonial e demonstrações contábeis e a certidão negativa de falência e concordata em cópia simples, desatendendo o item 5.2, do edital. Também, pelo mesmo motivo, declara inabilitada a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA., por apresentar o Certificado de Registro do CESO, os atestados técnicos para comprovação de aptidão para desempenho de atividade do responsável técnico indicado e o balanço patrimonial e demonstrações contábeis em cópia simples, desatendendo o item 5.2, do edital. Decide inabilitar, também, a empresa TRANSCON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. por não apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, conforme exige o item 5.1, letra "o", do edital. As empresas COESUL – PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM E MINERAÇÃO, CONSTRUTORA DA VINCI LTDA., PONTUAL ENGENHARIA LTDA., PEDRAÇON MINERAÇÃO LTDA., SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA., DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA., TONIOLO, BUSNELO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., PORTO OBRAS LTDA., RUMÓ ENGENHARIA LTDA., CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. e CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. estão habilitadas. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO**  
**BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA 2/09**  
**PROCESSO 001.008169.09.8**

**OBJETO:** Execução da obra de Recuperação de 35 (vinte e cinco) Praças da Vila Farrapos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 2/09 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 1.933.795,12.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 17 de dezembro de 2009, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "2000-1204.4490.51"

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sito na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov.br/smam. Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**PROFESSOR GARCIA, Secretário.**

**CONCORRÊNCIA**  
**PÚBLICA 3/09**  
**PROCESSO 001.029421.09.8**  
**RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO**  
**DE DATA DE ABERTURA**

**OBJETO:** Execução da obra de Urbanização Parcial da Área 34/27 (Rua Frederico Mentz, 210) 1ª Etapa.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que foi retificado o item 2.1, letras "a", "e", "r", "s" do Edital de Concorrência Pública em epígrafe.

Comunica que os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Outrossim, comunica a nova data para a realização do certame como segue:

**DATA de Abertura:** 21 de dezembro de 2009, às 15h.

**LOCAL de abertura:** Av. Carlos Gomes, 2.120 – Sala 200.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2009.

**PROFESSOR GARCIA, Secretário.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADA:** Rádio e Tv Porto Visão Ltda., CNPJ 87.209.250/0001-14 Endereço: Rua Delfino Riet, 183 – Porto Alegre/RS, CEP 90660-120.

**OBJETO:** Apoio a evento artístico para realização da abertura da "Semana da Juventude".

**VALOR:** R\$ 50.000,00 custo total.

**DOTAÇÃO:** 2400-1349-339039999900-1

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 30 dias a partir da assinatura do contrato.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.055487.09.0**

Porto Alegre, 13 de novembro de 2009.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretária Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS  
**DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Impresul Serviços Gráficos e Editora Ltda.

**OBJETO:** Contratação de serviços de impressão gráfica de folder para Educação Ambiental do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 912,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2625-339039630100-1

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO: 001.044690.09.6**

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**PREGÃO**  
**FÍSICO 11/09**  
**PROCESSO 004.003770.09.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais destinados à construção de casas de emergência.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 11/09, do tipo "Menor Preço por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13 de maio de 2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Sítio www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 27 de novembro de 2009, às 10h, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**

**EXTRATO DE**  
**CARTA-CONTRATO**

Extrato de Carta-Contrato 25/09 ao Pregão 8/09 - ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Giulian Transportes Ltda EPP

**PROCESSO 004.003771.09.1**

**FIRMADO em:** 16 de novembro de 2009.

**OBJETO:** Prestação de serviços de mudanças das famílias da Vila Dique para o loteamento da Bernardino Silveira Amorim.

**VALOR TOTAL:** R\$ 179,00 por mudança.

**PRAZO:** 18 meses.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 1/09**

**PROCESSO 005.00697.09.5 - FASE FINAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**TERRAPLENAGEM ERONI MACHADO LTDA**, no valor de R\$ 117,44 por hora, para o GRUPO I; R\$ 38,48 por hora, para o GRUPO IV e R\$ 38,48 por hora, para o GRUPO V.

**GRUPOS II e III: FRACASSADOS**

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Torna-se sem efeito a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre datada de 12 de novembro de 2009.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** MFHP Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de valores decorrentes de serviços extras.

**VALOR:** R\$ 19.180,00, referentes ao valor do Acréscimo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO:** Prorroga o prazo de vigência por mais 30 dias.

**PROCESSO 001.046190.06.6**

Porto Alegre, 4 de agosto de 2009.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 21/09**

**OBJETO:** Aquisição de material de informática.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 4 de dezembro de 2009.

**INÍCIO DE DISPUTA:** às 14h do dia 4 de dezembro de 2009.

**LOCAL:** na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONVITE 30/09**  
**PROCESSO 001.053239.09.1**

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Aquisição de oito armários de aço para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal de Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

**DATA:** 25 de novembro de 2009, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2009.

**SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.**

# Definidos finalistas do Açorianos de Literatura

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

O Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, ao longo dos seus 15 anos, vem premiando escritores, editoras, programas e projetos ligados à área literária da cidade de Porto Alegre. Neste ano, a premiação ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2009, às 20 horas, no Teatro Renascença e no saguão do Centro Municipal de Cultura. A Noite do Livro vai homenagear os finalistas e os leitores comuns das Maratonas Literárias.

Serão anunciadas as melhores obras nas dez categorias do concurso: conto, crônica, ensaio de literatura e humanidades, especial, infantil, infanto-juvenil, narrativa longa, poesia, capa e projeto gráfico e os seis destaques: editora e/ou livraria; projeto de incentivo, promoção e divulgação da literatura; mídia digital; mídia impressa; rádio e TV. Além disso, será revelado o Livro do Ano, que receberá um prêmio no valor de R\$ 10 mil.

Em paralelo ao prêmio, e como forma de divulgá-lo, será realizado o seminário Debates Contemporâneos, no Instituto Goethe e no Instituto de Letras da UFRGS, dias 24, 25 e 26 de novembro. O seminário propõe uma pausa para o debate sobre literatura contemporânea e incentivo à leitura. A programação é gratuita.



A tradicional Noite do Livro (foto), dia 14 de dezembro, vai homenagear os finalistas e os leitores das maratonas literárias

## Capa

O Muro, de Christina Dias, Capa de Elma, Editora Meia Lua. / Raiva nos Raios de Sol, de Fernando Mantelli, Capa de Samir Machado de Machado, Não Editora. / Theatro São Pedro – 150 Anos, de Gunter Axt (organizador), Capa de Flávio Wild, Editora Nova Prova.

## Projeto Gráfico

As Guerras dos Gaúchos – História dos Conflitos do Rio Grande do Sul, de Gunter Axt (coordenador), Projeto Gráfico de Marília Ryff-Moreira Vianna, Editora Nova Prova. / De Carona, Com Nitro, de Luis Dill, Projeto Gráfico de Joãocaré e Juliana Dischke, Artes e Ofícios Editora Ltda. / Ficção de Polpa Vol. 3, de Samir Machado de Machado, Projeto Gráfico de Samir Machado de Machado, Não Editora.

## Conto

A Frase do Doutor Raimundo, de Antônio C. de A. Ribeiro/Orlando Fonseca/Tânia Lopes/ Athos M. Cunha (organizador), Editora Movimento. / Grades do Céu, de Susana Vernieri, Editora Libretos. /

Trocando em Miúdos, de Luiz Paulo Faccioli, Editora Record.

## Crônicas

100 Lições para Viver Melhor, de Cláudio Moreno, L&PM Editores. / 234 Posições Pós-Modernas, de Ildo Carbonera, EST Edições. / Doidas & Santas, de Martha Medeiros, L&PM Editores.

## Ensaio

Fronteiras e Confrontos, de Donald Schuler, Editora Movimento. / Moinhos de Vento – Histórias de um Bairro de Porto Alegre, de Carlos Augusto Bissón, Editora da Cidade. / Por Que Ler Dante, de Eduardo Sterzi, Editora Globo.

## Especial

As Guerras dos Gaúchos – História dos Conflitos do Rio Grande do Sul, de Gunter Axt (coordenador), Editora Nova Prova. / Manual de Anti-Ajuda, de Dois Santos dos Santos, Editora Nova Roma. / Operação Condor: O Sequestro dos Uruguaios, de Luiz Cláudio Cunha, L&PM Editores.

## Infantil

Doido para Voar, de Hermes Bernardi Jr., Artes e Ofícios Editora Ltda. / Histórias Bem... (Coleção), de Caio Riter e Márcia Leite, Editora Escala Educacional. / Transpoemas, de Ricardo Silvestrin, Editora Cosac Naify.

## Infanto-juvenil

De Carona, Com Nitro, de Luis Dill, Artes e Ofícios Editora Ltda. / Meu Pai Não Mora Mais Aqui, de Caio Riter, Editora Biruta. / Todos Contra Dante, de Luis Dill, Editora Companhia das Letras.

## Narrativa Longa

A Parede no Escuro, de Altair Martins, Editora Record. / O Professor de Botânica, de Samir Machado de Machado, Não Editora. / Uma Leve Simetria, de Rafael Bán Jacobsen, Não Editora.

## Poesia

In Verso, de Tania Alegria, RIE – Redactors i Editors. / Monolítico (Memória Que Não Morre), de Luiz de Miranda, Design Editora. / Prosa do Mar, de Marlon de Almeida, Editora 7 Letras.

## Saúde seleciona estudantes de farmácia e bioquímica

A Secretaria Municipal de Saúde está selecionando estudantes de cursos de graduação em farmácia ou farmácia e bioquímica para adesão ao projeto de Assistência Farmacêutica. Os alunos interessados devem se inscrever no site da prefeitura e manter seus dados atualizados. O valor da bolsa-auxílio é de R\$ 384,56 para estágio de 88 horas mensais.

A atividade será desenvolvida nas farmácias distritais da Capital. O objetivo das farmácias distritais é levar o medicamento para mais perto da população. As farmácias mantêm em estoque todos os medicamentos da lista básica definida pelo Ministério da Saúde e distribuídos pelo município.

### Farmácias Distritais

Navegantes – Centro de Saúde Navegantes (Avenida Presidente Roosevelt, 5, Bairro São Geraldo).

Centro – Centro de Saúde Santa Marta (Rua Capitão Montanha, 27).

IAPI – Centro de Saúde IAPI (Rua Três de Abril, 90, Bairro Passo d'Areia).

Vila dos Comerciantes – Centro de Saúde Vila dos Comerciantes (Rua Professor Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Tereza).

Bom Jesus - Centro de Saúde Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus).

Farroupilha – Centro de Saúde Modelo (Avenida Jerônimo de Ornelas, 55 - Bairro Santana).

Camaquã – Unidade Básica de Saúde Camaquã (Rua Doutor João Pitta Pinheiro Filho, 176, Bairro Camaquã).

Sarandi - a partir de amanhã - Unidade Básica de Saúde

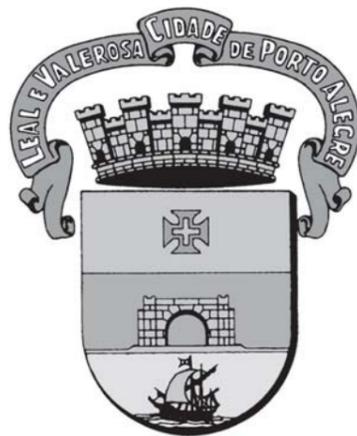
Sarandi (Avenida Francisco Pinto da Fontoura, 341).

Atendimento: das 8h às 17h, de segundas a sextas-feiras.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



As farmácias distritais atendem das 8h às 17h, de segundas a sextas-feiras



# DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3638 – Sexta-feira, 6 de Novembro de 2009

## EXTRA

### EXECUTIVO

**DECRETO Nº 16.495, de 6 de novembro de 2009.**

*Fixa a data de 8 de novembro de 2009 como Dia de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

**Art. 1º** Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 8 de novembro de 2009.

### DECRETO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2009.

*José Fogaça,*  
Prefeito.

*Luiz Afonso dos Santos Senna,*  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Portarias

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, durante o período de 10/04/02 a 06/09/09, insalubridade de grau médio (20%), à servidora NEILA CORRÊA FREITAS, 76315.1, Monitor, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61, da Lei 6.309 de 28.12.88, Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Laudo EPT/SMS 013/2002, através da Portaria 411 de 20/10/09. (Processo 1.50743.09.0)

**CONCEDE** Licença Prêmio nº 02 à servidora TATIANA CARDOSO BITTENCOURT, 43973.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/05/2004 e 23/08/09, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 416 de 22/10/09.

**CONCEDE** avanço nº 01 a DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, Assistente D, a contar de 13/10/09, com efeitos pecuniários a contar da mesma data, em razão de recuperação de dados referente ao período anteriormente prestado à FASC, com base no artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 420 de 27/10/09. (Processo 7.1269.09.7)

**CONCEDE** Triênio nº 09 a ANTONIO MUSIAT GARIGHAN, 75881.7, Técnico Nível 6, relativamente ao período compreendido entre 02.09.06 e 01.09.09, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 421 de 27/10/09.

**CONCEDE** Avanço aos servidores relacionados a seguir, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 422, de 27/10/09.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nº
35489.5	MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA	13.09.2007 a 12.09.2009	07
76261.4	MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA	19.09.2006 a 18.09.2009	03
76113.0	CLÁUDIO VITÓRIO LIMA TERRACIANO	17.05.2007 a 27.09.2009	07

**CONVOCA** a servidora NEILA CORRÊA FREITAS, 76315.1, Monitor, durante o período de 10/04/02 a 06/09/09, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309 de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 410 de 20/10/09. (Processo 1.50743.09.0)

**DESIGNA** os servidores RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 75811.8, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.0, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA, 75888.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, e IARA PEREIRA DA SILVA, 75895.7, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, para constituir Comissão Inventariante de materiais de consumo desta Fundação, durante o período de 05/12/09 a 23/12/09, através da Portaria 418 de 27/10/09.

**FAZ CESSAR**, em relação a MARCELO MACHADO, 76428.3, Assistente B, e SOELI DO CARMO CHAGAS, 81586.2, Assistente D, os efeitos da Portaria 448/06, de 22/12/06, alterada pelas Portarias 010/07, de 08/01/07, e 061/07, de 08/02/07, designando, em substituição, NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, Técnico Nível 6, como presidente da referida Comissão de Sindicância, e PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, como sindicante, para apuração dos fatos apontados no processo administrativo 007.002406.06.3, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/85, através da Portaria 417 de 27/10/09.

**MODIFICA** a Portaria 380/09, de 02/10/09, que designou, em substituição, o servidor ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, em virtude de afastamento legal do titular, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, relativamente ao período, que passa a ser de 05/10/09 a 03/11/09, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 412 de 20/10/09. (Memo 795-09 CTAC)

**MODIFICA** a Portaria nº 102/09, de 23/03/09, que concedeu avanço a diversos servidores, somente em relação ao servidor GILBERTO MARQUES DA ROSA, 76372.2, Monitor, referente ao período aquisitivo de 11.02.2007 a 10.02.2009, no que tange ao número do avanço, que passa a ser nº 2, e não como constou, com base no artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/87, e artigo 123 da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Lei 7.577, de 02/01/95, através da Portaria 415 de 22/10/09.

**PRORROGA** o prazo da cedência do servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 12594.8, Assistente Técnico Administrativo Nível 4, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o período de 01/01/09 a 31/12/12, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 419 de 27/10/09. (Processo 7.167.05.3).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 381/09, de 02/10/09, que designou, em substituição, o servidor ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, 76220.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, de 01/12/09 a 15/12/09, em virtude de alteração do período de afastamento legal do titular, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 35215.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 413 de 20/10/09. (Memo 795-09 CTAC)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas